SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE RONDÔNIA

AROM Associação Rondoniense de Municípios

Rondônia , 27 de Março de 2024 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia • ANO XV | Nº 3692

Expediente 2023
Associação Rondoniense de Municípios – AROM
MUNICIPALISMO UNIDO, MUNICÍPIO FORTE

Diretoria 2023

Conselho Diretor

Presidente: HILDON DE LIMA CHAVES

Vice-Presidente: MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA

Secretário Geral: CORNÉLIO DUARTE DE CARVALHO

1º Secretário: VALÉRIA APARECIDA MARCELINO GARCIA

Tesoureiro: SIDNEY BORGES DA FONSECA

1º Tesoureiro: ISAÚ RAIMUNDO DA FONSECA

Conselho Fiscal

Titular: EVALDO DUARTE ANTÔNIO

Titular: MOISÉS GARCIA CAVALHEIRO

Titular: VALTEIR GERALDO GOMES DE QUEIROZ

Suplente: ALDAIR JÚLIO PEREIRA

Suplente: PAULO HENRIQUE DOS SANTOS

Suplente: RAISSA DA SILVA PAES

==========

Diretoria FUNDADORA 2011/2012

Conselho Diretor

Presidente: LAERTE GOMES
Vice-presidente: Roberto Eduardo Sobrinho
Secretário Geral: Kleber Calistode Souza
Membros: Eloisa Helena Bertoletti, Daniel Deina, Silvino Alves Boaventura

Conselho Fiscal

Titular: Luiz Gomes Furtado
Titular: Augusto Tunes Plaça
Titular: Valcir Silas Borges

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Contatos com a entidade:
web-site: www.arom.org.br
fam page: facebook.com/arom.org.br
e-mail de contato: arom@arom.org.br

ESTADO DE RONDÔNIA
CONSORCIO INTERMINICIPAL DE SANEAMENTO DA REGIÃO CENTRAL DE RONDONIA

DIRETORIA ADMINISTRATIVA
PORTARIA Nº 005/2024/CISAN CENTRAL/RO

Dispõe sobre a designação do Gestor de Contratos e Ata de Registro de Preço (ARP) do CISAN Central/RO.

O Presidente do CISAN Central/RO, **Sr. Evandro Epifânio de Faria,** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções e Estatuto do CISAN Central/RO.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a Empregada Pública **Silvana Aparecida da Silva** (matrícula nº 194 -1) que irá ser responsável pela **Gestão de Contrato e Ata de Registro de Preço (ARP) do CISAN Central/RO**, nos termos do Decreto Nº 08/2024/CISAN Central/RO.

Artigo 2º - São atribuições do Responsável pela Gestão de Contratos os dispostos no Decreto Nº 08/2024/CISAN Central/RO.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrárias.

Ariquemes – RO, 13 de março de 2024.

EVANDRO EPIFANIO DE FARIA
Presidente do Cisan Central / RO

Publicado por:
Nathiele Nayara Pereira da Silva
Código Identificador:B768C5D7

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA D'OESTE

CAMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA D´OESTE
1° TERMO DE ADITIVO CONTRATO Nº 004/2023

1° TERMO DE ADITIVO CONTRATO Nº 004/2023

1° Termo aditivo do contrato nº.004/2023, Contratação de empresa especializada em prestação de serviços Agenciamento de passagens aéreas.

A **CAMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA D OESTE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n° 15.865.017/0001-89, com endereço em BAHIA, 5703, CENTRO, ALTA FLORESTA D´OESTE-RO, 76.954-000, representado pelo Presidente da Câmara Municipal o Sr. Ernandes Bonfim de Souza, a empresa **M. S. S. DA SILVA & CIA LTDA-ME**, situada na Av. Monte Castelo, nº 675, Ji-Paraná/RO, inscrita no CNPJ sob nº 13.430.790/0001-97, neste ato representada por sua Sócia - Administradora Mariselma Soares Santana da Silva, CPF nº 20x.xxx.xxx-97, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, ambos têm por certo o Aditivo de Dilatação de Prazo e Quantidade/Valor:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO
Aditiva o contrato em 12 (doze) meses de 24(vinte e quatro) de março de 2024 (dois mil e vinte e quatro) a 23 (vinte e três) de março de 2025 (dois mil e vinte e cinco) as prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original, conforme prevê a Cláusula Décima Primeira do termo de Contrato n° 004/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA- DO VALOR
O valor estimado do presente termo aditivo é de R$ 90.000,00 (noventa mil reais) sendo aditivado também o quantitativo estimado de 30 (trinta) bilhetes passagens durante o período do aditivo, o valor estimado pode variar para mais ou para menos, vinculado ao preço de mercado, a contratação está vinculada a quantidade de passagens e não ao valor estimado, não podendo ultrapassar a quantidade máxima de

30 unidades de passagens durante a vigência contratual do aditivo conforme prevê a Cláusula Décima Segunda do termo de Contrato n° 004/2023 (quatro de dois mil e vinte e três).

CLÁLSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração. E, por assim estarem ajustados firma-se o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

ALTA FLORESTA D´OESTE 15 de março de 2024.

ERNANDES BONFIM DE SOUZA
Presidente da Câmara

M. S. S. DA SILVA & CIA LTDA-ME
Representante Legal

Publicado por:
Rafael Ricardo Straub
Código Identificador:70D23F54

PODER EXECUTIVO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA 43/2024

O Secretário Municipal de Saúde do Município de Alta Floresta D'Oeste, Moises Santana de Freitas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Assessoria Jurídica, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nrº :	432/2024
b) Licitação Nrº :	43/2024
c) Modalidade :	Dispensa:
d) Data Homologação :	26/03/2024
e) Objeto Homologado :	Aquisição de Peças de manutenção, revisão de veículo oficial 20.000 KM, com solicitação de Dispensa de licitação, para um veículo TOYOTA/YARIS SD XL AT – F8, modelo: 2023/2024 - Placa: SLG8E67 - PRETO - CHASSI: 9BRBC3F3XR8265065, pertencente à frota da Secretaria de Saúde. Como fulcro no art. 75, inciso IV, alínea a, da Lei 14.133/21.

Fornecedor: APEDIA VEICULOS E PEÇAS LTDA
CNPJ/CPF: 04.901.195/0003-63
Valor Total Homologado - R$ 810,00

ALTA FLORESTA D'OESTE, 26 de março de 2024.

MOISES SANTANA DE FREITAS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Eleir Schindt
Código Identificador:AAE4334E

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 33/2024

OBJETO:
A Secretaria Municipal de Saúde de Alto Alegre dos Parecis-RO, com consonante autorização do Sr. Prefeito Municipal, torna público **Dispensa De Licitação com Contratação de Empresa especializada em Manutenção Preventiva e Corretiva de Equipamentos Hospitalar.**

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:
A presente contratação se faz necessário uma vez que a manutenção preventiva e corretiva do monitor multiparametros e ventilador pulmonar, é para a garantia do funcionamento adequado.Qualquer falha ou mau funcionamento pode ter consequências graves, até mesmo fatais. Contratar uma empresa especializada para manutenção garante que esses aparelhos estejam sempre operando corretamente, minimizando o risco de falhas. Diante das considerações citadas, percebe-se claramente a obrigação da Administração Municipal, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, em atender tais demandas, que são imprescindíveis para o bom funcionamento da rede Municipal de Saúde. Justificando assim, o interesse público em promover eficiência no fornecimento de serviços aos munícipes.

DO PREÇO:
O valor desta dispensa de licitação é de **R$ 7.930,00** (sete mil novecentos e trinta reais), em favor da empresa: **TECHMED ENGENHARIA HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 12.704.512/0001-18.**

DA BASE LEGAL:
Art. 75. É dispensável a licitação:
II - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras - **DECRETO Nº 11.871, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023**-Art. 75,**caput**, inciso II-R$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos).

DA AUTORIZAÇÃO:
Autorizo a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Alto alegre dos Parecis - RO, 26 de março de 2023.

DENAIR PEDRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shara Felicia de Oliveira Martins
Código Identificador:A437B65A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/CPL/2024

A Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis – RO, através do Agente De Contratação, nomeado através do **Decreto Municipal Nº 15/GP/2024**, torna público aos interessados que será realizada a Licitação sob a modalidade de **Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, para Aquisição de Ar Condicionado,** para atender as Escolas Municipais. Processo Administrativo: ID: 7B.437 - 0000317.01.02-2024 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Data para abertura do Pregão e início da sessão de disputa a partir das **09h00min do dia 09/04/2024,** horário de Brasília – DF, local www.licitanet.com.br. No valor global de**R$ 53.424,00** (cinquenta e três mil quatrocentos e vinte e quatro reais). Informações Complementares e o Edital estão à disposição dos interessados no site supracitado no Portal Transparência www.altoalegre.ro.gov.br, e na Sala da CPL da Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis - RO, sito à Av. Afonso Pena n. º 3370, Bairro Centro, no horário das 07h00min às 13h00min, ou pelo Fone- Fax (69) 3643-1255 Ramal 211.

Alto Alegre dos Parecis/RO, 26 de março de 2024.

ALEX FRANIQUE FERREIRA DA COSTA
Agente De Contratação

Publicado por:
Shara Felicia de Oliveira Martins
Código Identificador:FB95071E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 31/2024

OBJETO:
O Gabinete de Alto Alegre Dos Parecis, com consonante autorização do Sr. Prefeito Municipal, torna público **Dispensa De Licitação com Aquisição de Pontos Eletrônicos biométricos para controle de jornada de trabalho dos servidores lotados nas unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde.**

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:
Faz necessário esta aquisição para trazer maior segurança e confiabilidade, eliminando a possibilidade de marcações de ponto

indevidas, combatendo fraudes e garantindo a assiduidade real dos colaboradores, permitindo o acompanhamento preciso da jornada de trabalho, facilitando o controle de hora trabalhadas, extras, falta e atrasos. Fornecendo dados confiáveis para a gesta de pessoal, possibilitando decisões mais assertivas sobre dimensionamento de equipes, planejamento de férias e escalas de trabalho.

DO PREÇO:
O valor desta dispensa de licitação é de **R$ 17.760,00** (dezessete mil setecentos e sessenta reais), em favor da empresa: **INFORSERV COMERCIO DE MATERIAL DE INFORMATICA LTDA - ME CNPJ: 08.117.381/0001-03**

DA BASE LEGAL:
Art. 75. É dispensável a licitação:
II - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras - **DECRETO Nº 11.871, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023**-Art. 75,**caput**, inciso II-R$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos).

DA AUTORIZAÇÃO:
Autorizo a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Alto alegre dos Parecis - RO, 26 de março de 2023.

DENAIR PEDRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shara Felicia de Oliveira Martins
Código Identificador:434DD7C6

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO CONVOCAÇÃO SELETIVO Nº 94/2024

DECRETO Nº 94/2024
ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 26 de marÃ§o de 2024.

DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/SEMEC-SEMUSA/2022 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS-RO

O Prefeito Municipalde Alto Alegre dos Parecis/RO, Sr. DENAIR PEDRO DA SILVA, no uso de suas atribuições legaisque lhe são conferidas;
D E C R E T A
Art. 1º. Fica convocada a candidata abaixo relacionada, para comparecer para tomar posse apresentando todas as documentações exigidas no Edital de Convocação n° 047/GP/2024:

Art. 2º. A candidata ora convocada terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para se apresentar e tomar posse.
CARGO/FUNÇÃO - CARGA HORÁRIA - LOTAÇÃO:SEMEC–PEDAGOGA- 40H –ESCOLAS DA REDE

Classificação	Nome Candidato	Local de Lotação
37º. Lugar	KEIL BASTOS DA SILVA	ESCOLAS MUNICIPAIS

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

DENAIR PEDRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudia Raquel Dona
Código Identificador:3D30142F

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE

IMPRES INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUN ALVORADA DO OESTE
RELAÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS

INST.PREV.SOC.SERV.PUB.MUN.ALVORADA DO OESTE-IMPRES		
Gerador Relatórios gerado por 686.***.***-00		Ref. 03/2024
Nome	Data de Ad	Cargo/Função - Descrição
CAMILA BATISTA FELICI	08/02/2017	ASSESSOR (A) JURIDICO (A)
ISAEL FRANCELINO	10/01/2020	DIRETOR EXECUTIVO
MARIA LUCIA PEREIRA	17/07/2018	DIRETOR DE DPTO DE RECURSOS H
PATRIC FERREIRA DOS SANTOS	20/11/2018	ASSESSOR CONTABIL
POLLIANA DA SILVA GOMES	15/01/2024	DIRETOR DE DEPTO DE LICITACAO E
WILGLYANA FERREIRA DE OLIVEIRA	12/01/2024	DIRETOR ADMINISTRATIVO

Publicado por:
Isael Francelino
Código Identificador:AE553DA8

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO 029/GAB/2024

"APROVA AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL, NO VALOR DE R$ 71.384,81 (SETENTA E UM MIL, TREZENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E OITENTA UM CENTAVOS) POR ANULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE, VANDERLEI TECCHIO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber:

CONSIDERANDO as necessidades de proceder à adequação das dotações das unidades orçamentárias peticionaria no processo 686.29.10-2024.

D E C R E T A

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente crédito adicional suplementar nos termos do art. 41 inciso I da Lei 4320/1964 na importância de R$ 71.384,81 (setenta e um mil, trezentos e oitenta e quatro reais e oitenta um centavo) conforme discriminado abaixo.

	Crédito adicional		Anulação de Dotação	
Dotação	Funcional Programática	Dotação	Funcional Programática	Valor
14	01.01.00 01.031 0001 2002 3.3.90.39.00 1.500.0000.0000	15	01.01.00 01.031 0001 2002 3.3.90.48.00 1.500.0000.0000	27.951,36
14	01.01.00 01.031 0001 2002 3.3.90.39.00 1.500.0000.0000	12	01.01.00 01.031 0001 2002 3.3.90.30.00 1.500.0000.0000	23.000,00
14	01.01.00 01.031 0001 2002 3.3.90.39.00 1.500.0000.0000	13	01.01.00 01.031 0001 2002 3.3.90.33.00 1.500.0000.0000	7.835,00
18	01.01.00 01.031 0001 2002 4.4.90.52.00 1.500.0000.0000	17	01.01.00 01.031 0001 2002 4.4.90.51.00 1.500.0000.0000	12.598,45

Parágrafo Único. O crédito aberto na forma do artigo será coberto com recursos provenientes de permuta, conforme no Anexo Único. o crédito será coberto com recursos provenientes de anulação de dotação conforme art. 43 § 1 inciso III da Lei 4320/1964.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE;
CUMPRA-SE.

ALVORADA D OESTE, 26 de março de 2024.

VANDERLEI TECCHIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline da Silva Campos
Código Identificador:F1E6A0E0

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO 030/GAB/2024

DECRETO Nº 30/GAB/2024

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO DECRETO Nº 128/GAB/2023, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023, QUANTO À NOMEAÇÃO DE MEMBRO EM SUBSTITUIÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE COMPOSIÇÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DOS RECURSOS DO IMPRES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA, VANDERLEI TECCHIO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais normas aplicáveis à espécie, faz saber:

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação de novo membro, para substituir a sra. Naira Queiroz da Rocha, então Diretora de Investimentos e Aplicações Financeiras do IMPRES, da Comissão Especial instituída pelo decreto de n. 128/GAB/2023, em razão da sua desvinculação com a Administração Pública;
CONSIDERANDO ainda a solicitação contida no memorando de 030/IMPRES/2024 expedido pela expedido pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Alvorada D'Oeste, em 26 de março de 2024.

D E C R E T A:
Art. 1º. Fica nomeada, em substituição, para compor a Comissão Especial de Composição do Comitê de Investimentos dos recursos do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Alvorada D'Oeste, alterando-se a composição descrita no Art. 1º, II, do Decreto 128/GAB/2023, de 11 de outubro de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º.[...]
II. Poliana da Silva Gomes – matrícula 371 – Diretora de Investimentos e Aplicações Financeiras do IMPRES.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, mantendo-se inalteradas as demais disposições constantes no decreto 128/GAB/2023.
Art. 3º.Dê-se ciência aos nomeados.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE.

Alvorada d'Oeste/RO, 26 de março de 2024.

VANDERLEI TECCHIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline da Silva Campos
Código Identificador:CD66B2FA

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES

CAMARA MUNICIPAL DE ARIQUEMES
TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

RATIFICAÇAO E HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0013/CPL/2024

A Câmara Municipal de Ariquemes, através do seu ordenador de despensa Vereador/Presidente Renato Garcia, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, a **RATIFICAÇAO** e **HOMOLOGAÇÃO** da inexigibilidade de licitação acima citado.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação por inexigibilidade Art.º 74 inciso I.
PROCESSO nº. 0124.01.01.2024
FORNECEDOR: ESAFI Escola de Administraçao e Treinamento Ltda
CNPJ: 35.963.479/0001-46
VALOR: R$ 15.084,00 (quinze mil e oitenta e quatro reais)
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CURSO DE CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES - CURSO: AUDITORIA GOVERNAMENTAL, CONTROLES INTERNO E EXTERNO, COMPLIANCE, GOVERNANÇA E GESTÃO DE RISCO

Para maiores informações no endereço Rua Cassiterita1369, – Centro – Ariquemes/RO – CEP: 76.872-869 Sala CPL/ Comissão Permanente de Licitações, Prédio Câmara Municipal de Ariquemes Fone: (69) 3535 – 2017 – E-mail: cpl@camaradeariquemes.ro.gov.br

Publicado em mural
26/03/2024

Ariquemes, 26 de março de 2024.

RENATO GARCIA
Presidente/Vereador

Publicado por:
Ivone Pereira de Almeira
Código Identificador:87A4E3E7

CAMARA MUNICIPAL DE ARIQUEMES
TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

RATIFICAÇAO E HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0014/CPL/2024

A Câmara Municipal de Ariquemes, através do seu ordenador de despensa Vereador/Presidente Renato Garcia, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, a **RATIFICAÇAO** e **HOMOLOGAÇÃO** da inexigibilidade de licitação acima citado.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação por inexigibilidade Art.º 74 inciso I.
PROCESSO nº. 0129.01.01.2024
FORNECEDOR: ESAFI Escola de Administraçao e Treinamento Ltda
CNPJ: 35.963.479/0001-46
VALOR: R$ 7.542,00 (sete mil quinhentos e quarenta e dois reais
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CURSO DE CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES - CURSO: AUDITORIA GOVERNAMENTAL, CONTROLES INTERNO E EXTERNO, COMPLIANCE, GOVERNANÇA E GESTÃO DE RISCO

Para maiores informações no endereço Rua Cassiterita1369, – Centro – Ariquemes/RO – CEP: 76.872-869 Sala CPL/ Comissão Permanente de Licitações, Prédio Câmara Municipal de Ariquemes Fone: (69) 3535 – 2017 – E-mail: cpl@camaradeariquemes.ro.gov.br

Publicado em mural
26/03/2024

Ariquemes, 26 de março de 2024.

RENATO GARCIA
Presidente/Vereador

Publicado por:
Ivone Pereira de Almeira
Código Identificador:2BB774EA

CAMARA MUNICIPAL DE ARIQUEMES
AVISO DE DISPENSA ELETRONICA

CAMARA MUNICIPAL DE ARIQUEMES ESTADO DE RONDÔNIA.
DISPENSA ELETRONICA N.º 0001/2024/CPL
PROCESSO Nº 0076.01.01.2024/CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Ariquemes, RO, através da sua agente de contrataçao designada pela Portaria **6196/2023**, torna público a

AVISO da licitação na modalidade **DISPENSA ELETRÔNICA** contrtaçao direta do tipo de **MENOR PREÇO POR ITEM**. Na forma da Lei 10.024/19, **Valor Estimado:** R$4.574,00 (Quatro mil, quinhentos e setenta e quatro reais), tendo como Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços específicos de Saúde e Segurança do Trabalho (SST), nas áreas de engenharia de segurança e medicina do trabalho para o cumprimento das obrigações dispostas na 4º fase do eSocial e implantação atendendo as necessidades da Câmara Municipal Ariquemes. Portal Transparencia http://www.transparencia.camaradeariquemes.ro.gov.br/. Início da sessão pública ELETRÔNICO será às **09h00min do dia 01/04/2024** (Horário BRASILIA), no PORTAL http://www.licitanet.com.br. Obtenção gratuita do edital nos endereços eletrônicos: http://www.licitanet.com.br,
http://www.cpl@camaradeariquemes.ro.gov.br
http://www.camaradeariquemes.ro.gov.br ou diretamente na Câmara Municipal de Ariquemes endereço Rua Cassiterita - nº. 1369, Setor Institucional - Ariquemes/RO segundas-feiras das 07h30min às 12h00min *e* das 14h00min às 17h30min, e de terças a sextas-feiras das 07h30min às 13h00min. (Horário Local) ou pelo telefone (69) 3536-4466 - Ramal 219.

PUBLICADO NO MURAL
26/03/2024

Ariquemes – RO, 26 de março de 2024.

IVONE PEREIRA DE ALMEIDA DURÃES
Agente de contrtação
Portaria nº 6196/2023

Publicado por:
Ivone Pereira de Almeira
Código Identificador:CFA78DCE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO:nº9277/2023

CONTRATO:Nº 126/2023

PARTES:

1) MUNICÍPIO DE ARIQUEMES/SEMDES
2) ADVANCE LICITACOES, PRODUCOES, EVENTOS, TURISMO E EMPREENDIMENTOS LTDACNPJ: 33.174.770/0001-00

OBJETO: Aditivo de prazo ao contrato nº 126/2023.

DO PRAZO:Fica aditivado o prazo de 6 (seis) meses a partir do dia 13 de abril de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES
Interveniente

Publicado por:
Leticia da Cruz Silva
Código Identificador:0AB41327

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM DECRETO Nº 20.801, DE 14 DE MARÇO DE 2024. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GOZO DE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, JOSIAS DE JESUS SANTOS.

DECRETO Nº 20.801,DE 14 DE MARÇO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GOZO DE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, JOSIAS DE JESUS SANTOS.

A Prefeita Municipal de Ariquemes, Estado de Rondônia, no uso de suasatribuições legais;

Considerandoo Processo Administrativo1-7456/2024, com o deferimento da Secretária Municipal de Governo, conformeDespacho Integrado 5 de 14/03/2024 (ID 2227198).

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido Gozo de Licença Prêmio, de 90 (noventa) dias, ao servidor público municipal Josias de Jesus Santos, admitido em 17/1/2005, matrícula nº 3677-3, ao cargo/função de Agente de Serviço Escolar - 40 horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Educação de Ariquemes.

Art. 2ºO gozo da referida Licença Prêmio será no período de 14/3/2024 a 11/6/2024, referente ao período aquisitivo de 2009/2014, conforme ciência e parecer da Secretária Municipal da Pasta.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Ariquemes/RO, no Centro Administrativo Dr. Carpintero, em 14 de março de 2024, 133º da República.

CARLA GONÇALVES REZENDE
Prefeita do Município de Ariquemes/RO

Documento assinado eletronicamente (CD) por**CARLA GONCALVES REZENDE**,**PREFEITA MUNICIPAL**, em 18/03/2024 às 12:47, horário de Ariquemes/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 16.426 de 16/04/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no sitetransparencia.ariquemes.ro.gov.br, informando o ID**2227209**e o código verificador**16D8D01B**.

Cientes			
Seq.	**Nome**	**CPF**	**Data/Hora**
1	GUSTAVO DA CUNHA SILVEIRA	***.696.051-**	18/03/2024 12:24
2	ALCIONE SOUZA DE OLIVEIRA	***.952.262-**	18/03/2024 13:27
3	LUANA DE SOUZA BISPO	***.569.072-**	20/03/2024 10:14
4	LUANA DE SOUZA BISPO	***.569.072-**	20/03/2024 13:18

Publicado por:
Leonardo Costalonga Trevisane
Código Identificador:8D9EA283

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM DECRETO Nº 20.806, DE 18 DE MARÇO DE 2024. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GOZO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, JULIANA ALMEIDA CARNEVALI

DECRETO Nº 20.806,DE 18 DE MARÇO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GOZO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, JULIANA ALMEIDA CARNEVALI

A Prefeita Municipal de Ariquemes, Estado de Rondônia, no uso de suasatribuições legais;

Considerandoo Processo Administrativo1-12889/2023, com o deferimento da Secretária Municipal de Governo, conformeDespacho Integrado 5 de 18/03/2024 (ID 2233272).

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido Gozo de Licença Prêmio, de 30 (trinta) dias, a servidora pública municipal Juliana Almeida Carnevali, admitida em 4/8/2011, matrícula nº 8520-0, ao cargo de Especialista da Saúde II, função de Médica Clinica Geral, 40 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde de Ariquemes.

Art. 2ºO gozo da referida Licença Prêmio será no período de 1°/4/2024 a 30/4/2024, referente ao período aquisitivo de 2016/2021, conforme ciência e parecer da Secretária Municipal da Pasta.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Ariquemes/RO, no Centro Administrativo Dr. Carpintero, em 18 de março de 2024, 133º da República.

CARLA GONÇALVES REZENDE
Prefeita do Município de Ariquemes/RO

Documento assinado eletronicamente (CD) por**CARLA GONCALVES REZENDE**,**PREFEITA MUNICIPAL**, em 18/03/2024 às 13:54, horário de Ariquemes/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 16.426 de 16/04/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no sitetransparencia.ariquemes.ro.gov.br, informando o ID**2233765**e o código verificador**9255884C**.

Cientes			
Seq.	**Nome**	**CPF**	**Data/Hora**
1	GUSTAVO DA CUNHA SILVEIRA	***.696.051-**	18/03/2024 13:30
2	ALCIONE SOUZA DE OLIVEIRA	***.952.262-**	18/03/2024 14:03
3	LUANA DE SOUZA BISPO	***.569.072-**	20/03/2024 10:18
4	LUANA DE SOUZA BISPO	***.569.072-**	20/03/2024 13:11

Publicado por:
Leonardo Costalonga Trevisane
Código Identificador:73FBAB07

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO Nº 20.811, DE 21 DE MARÇO DE 2024. ALTERA DO DECRETO 19379 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022.

DECRETO Nº 20.811, DE 21DE MARÇODE 2024.

Altera doDecreto 19379 de 23 de dezembro de 2022.

A Prefeita Municipal de Ariquemes, Estado de Rondônia, no exercício de suas atribuições legais;

CONSIDERANDOoDespacho Integrado 1 de 19/03/2024 (ID 2236655), advindo da SEMPOG.

DECRETA:

Art. 1ºO artigo 20 doDecreto 19379 de 23/12/2022 (ID 1320589)passa a vigorar acrescido do parágrafo § 4º conforme descrito a seguir:

§ 4º Os pagamentos poderão ser realizados antecipadamente a outros órgãos públicos da administração direta e indireta das esferas federal, estadual e municipal, desde que sejam comprovadamente necessários e obrigatórios por ato normativo destes.

Art.2. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ariquemes/RO, no Centro Administrativo Dr. Carpintero, em 21 de março de 2024, 135º da República.

CARLA GONÇALVES REZENDE
Prefeita do Município de Ariquemes/RO

Documento assinado eletronicamente (CD) por**CARLA GONCALVES REZENDE**,**PREFEITA MUNICIPAL**, em 22/03/2024 às 10:51, horário de Ariquemes/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 16.426 de 16/04/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no sitetransparencia.ariquemes.ro.gov.br, informando o ID**2243227**e o código verificador**47E6A2F0**.

Cientes			
Seq.	**Nome**	**CPF**	**Data/Hora**
1	GUSTAVO DA CUNHA SILVEIRA	***.696.051-**	21/03/2024 12:48
2	THAIS LOURDES MIRANDA	***.818.692-**	25/03/2024 11:20

Publicado por:
Leonardo Costalonga Trevisane
Código Identificador:775C579C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO Nº 20.812, DE 21 DE MARÇO DE 2024. DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL NATHAN MATHEUS DO NASCIMENTO.

DECRETO Nº 20.812, DE 21 DE MARÇO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL NATHAN MATHEUS DO NASCIMENTO.

A Prefeita Municipal de Ariquemes, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais;

ConsiderandooMemorando 343 de 21/03/2024 (ID 2242495), advindo da Secretaria Municipal de Governo.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o Servidor Público Nathan Matheus do Nascimento, docargo de Assessor Especial IV, CDS-03, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.

Art. 2º Este Decreto entraráem vigor na data de sua publicação.

Ariquemes/RO, no Centro Administrativo Dr. Carpintero, em 21 de março de 2024, 133º da República.

CARLA GONÇALVES REZENDE
Prefeita do Município de Ariquemes/RO

Documento assinado eletronicamente (CD) por**CARLA GONCALVES REZENDE**,**PREFEITA MUNICIPAL**, em 21/03/2024 às 15:20, horário de Ariquemes/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 16.426 de 16/04/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no sitetransparencia.ariquemes.ro.gov.br, informando o ID**2243270**e o código verificador**FB072576**.

Cientes			
Seq.	**Nome**	**CPF**	**Data/Hora**
1	GUSTAVO DA CUNHA SILVEIRA	***.696.051-**	21/03/2024 13:30
2	ALCIONE SOUZA DE OLIVEIRA	***.952.262-**	22/03/2024 08:09
3	LUANA DE SOUZA BISPO	***.569.072-**	22/03/2024 09:49
4	LUANA DE SOUZA BISPO	***.569.072-**	22/03/2024 10:37

Publicado por:
Leonardo Costalonga Trevisane
Código Identificador:E8D9A56A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO Nº 20.813, DE 21 DE MARÇO DE 2024. DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL NATALIA SANTOS DE ANGELO.

DECRETO Nº 20.813, DE 21 DE MARÇO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL NATALIA SANTOS DE ANGELO.

A Prefeita Municipal de Ariquemes, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais;

ConsiderandooMemorando 343 de 21/03/2024 (ID 2242495), advindo da Secretaria Municipal de Governo.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a Servidora Pública Natalia Santos de Angelo, docargo de Assessor Especial V, CDS-02, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.

Art. 2º Este Decreto entraráem vigor na data de sua publicação.

Ariquemes/RO, no Centro Administrativo Dr. Carpintero, em 21 de março de 2024, 133º da República.

CARLA GONÇALVES REZENDE
Prefeita do Município de Ariquemes/RO

Documento assinado eletronicamente (CD) por**CARLA GONCALVES REZENDE**,**PREFEITA MUNICIPAL**, em 21/03/2024 às 15:20, horário de Ariquemes/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 16.426 de 16/04/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no sitetransparencia.ariquemes.ro.gov.br, informando o ID**2243286**e o código verificador**C594E47B**.

Cientes			
Seq.	**Nome**	**CPF**	**Data/Hora**
1	GUSTAVO DA CUNHA SILVEIRA	***.696.051-**	21/03/2024 13:30
2	ALCIONE SOUZA DE OLIVEIRA	***.952.262-**	22/03/2024 08:09
3	LUANA DE SOUZA BISPO	***.569.072-**	22/03/2024 08:30
4	LUANA DE SOUZA BISPO	***.569.072-**	22/03/2024 09:49

Publicado por:
Leonardo Costalonga Trevisane
Código Identificador:67EE212F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO Nº 20.814, DE 21 DE MARÇO DE 2024. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL NATALIA SANTOS DE ANGELO.

DECRETO Nº 20.814, DE 21 DE MARÇO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL NATALIA SANTOS DE ANGELO.

A Prefeita Municipal de Ariquemes, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais;

ConsiderandooMemorando 343 de 21/03/2024 (ID 2242495), advindo da Secretaria Municipal de Governo.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Servidora Pública Natalia Santos de Angelo, aocargo de Assessor Especial IV, CDS-03, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.

Art. 2º Este Decreto entraráem vigor na data de sua publicação.

Ariquemes/RO, no Centro Administrativo Dr. Carpintero, em 21 de março de 2024, 133º da República.

CARLA GONÇALVES REZENDE
Prefeita do Município de Ariquemes/RO

Documento assinado eletronicamente (CD) por**CARLA GONCALVES REZENDE**,**PREFEITA MUNICIPAL**, em 21/03/2024 às 15:20, horário de Ariquemes/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 16.426 de 16/04/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no sitetransparencia.ariquemes.ro.gov.br, informando o ID**2243315**e o código verificador**F3E74861**

Cientes			
Seq.	**Nome**	**CPF**	**Data/Hora**
1	GUSTAVO DA CUNHA SILVEIRA	***.696.051-**	21/03/2024 13:30
2	ALCIONE SOUZA DE OLIVEIRA	***.952.262-**	22/03/2024 08:08
3	LUANA DE SOUZA BISPO	***.569.072-**	22/03/2024 09:49
4	LUANA DE SOUZA BISPO	***.569.072-**	22/03/2024 10:37

Publicado por:
Leonardo Costalonga Trevisane
Código Identificador:3FE0ED34

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
PORTARIA Nº 256, DE 21 DE MARÇO DE 2024. REGULAMENTA CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDO AO SERVIDOR MARCO AURÉLIO SOARES FERNANDES PARA DESPESAS DE PEQUENO VULTO.

PORTARIA Nº 256, DE 21 DE MARÇO DE 2024.

REGULAMENTA CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDO AO SERVIDOR MARCO AURÉLIO SOARES FERNANDESPARA DESPESAS DE PEQUENO VULTO.

AAgência Municipal de Regulação de Ariquemes, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerandoo Processo Administrativo nº8-7265/2024

RESOLVE:

Art. 1º Concedersuprimento de fundos ao servidor Marco Aurélio Soares Fernandes,CPF: 010.555.172-43, portador do RG nº142709SESDEC/RO, no valor deR$4.000,00 (quatromil reais), para suprir necessidades urgentes no âmbito da AMR, nos termos do processo administrativo nº 7265/2024.

Órgão: Agência Municipal de Regulação - AMR.
Unidade Orçamentária: 10 - Agência Municipal de Regulação - AMR.
Programação: 04.125.0016.2950.0000 Manutenção das Atividades da AMR.
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.
Fonte de Recurso: Recurso Próprio.

Órgão: Agência Municipal de Regulação - AMR.
Unidade Orçamentária:10 - Agência Municipal de Regulação - AMR.

Programação:04.125.0016.2950.0000 Manutenção das Atividades da AMR.

Elemento de Despesa:3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física
Fonte de Recurso: Recurso Próprio.

Art. 2º Estabelecer que o prazo de vigência desta Portaria será de 60 (sessenta) dias e prazo de comprovação dos gastos auferidos será de 10 (dez) dias, contados a partir do término do prazo de aplicação, devendo tudo ser observado nos termos do Decreto nº 10.260, de 21 de novembro de 2013 e alterações introduzidas pelo Decreto nº 13.073, de 05 de maio de 2017.

Art. 3º Definir que o setor de Contabilidade da Secretaria Municipal de Fazenda efetuará os registros competentes e a caracterização da responsabilidade do detentor.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Art. 5º Publique-se na forma da Lei.

Ariquemes/RO, no Centro Administrativo Dr. Carpintero, em 21 de março de 2024, 133º da República.

MARCO AURÉLIO SOARES FERNANDES
Presidente da Agência Municipal de Regulaçãode Ariquemes/RO

Documento assinado eletronicamente por**Marco Aurélio Soares Fernandes**,**DIRETOR PRESIDENTE - AMR**, em 21/03/2024 às 13:36, horário de Ariquemes/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 16.426 de 16/04/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no sitetransparencia.ariquemes.ro.gov.br, informando o ID**2243543**e o código verificador**7621D4A9**.

Cientes			
Seq.	**Nome**	**CPF**	**Data/Hora**
1	Marco Aurélio Soares Fernandes	***.555.172-**	21/03/2024 13:55

Publicado por:
Leonardo Costalonga Trevisane
Código Identificador:C4AAA38B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO Nº 20.815, DE 21 DE MARÇO DE 2024. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GOZO DE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, OSVALDINO NUNES FAGUNDES.

DECRETO Nº 20.815,DE 21 DE MARÇO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GOZO DE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, OSVALDINO NUNES FAGUNDES.

A Prefeita Municipal de Ariquemes, Estado de Rondônia, no uso de suasatribuições legais;

Considerandoo Processo Administrativo1-7214/2024, com o deferimento da Secretária Municipal de Governo, conformeDespacho Integrado 5 de 21/03/2024 (ID 2243534).

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido Gozo de Licença Prêmio, de 90 (noventa) dias, ao servidor público municipal Osvaldino Nunes Fagundes, admitido em 1°/3/1999, matrícula nº 27014, ao cargo/função de Motorista Veiculo Pesado N III, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos de Ariquemes.

Art. 2ºO gozo da referida Licença Prêmio será no período de 1°/4/2024 a 29/6/2024, referente ao período aquisitivo de 2014/2019, conforme ciência e parecer da Secretária Municipal da Pasta.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Ariquemes/RO, no Centro Administrativo Dr. Carpintero, em 21 de março de 2024, 133º da República.

CARLA GONÇALVES REZENDE
Prefeita do Município de Ariquemes/RO

Documento assinado eletronicamente (CD) por**CARLA GONCALVES REZENDE**,**PREFEITA MUNICIPAL**, em 22/03/2024 às 12:58, horário de Ariquemes/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 16.426 de 16/04/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no sitetransparencia.ariquemes.ro.gov.br, informando o ID**2243584**e o código verificador**34A28E2D**.

Cientes			
Seq.	**Nome**	**CPF**	**Data/Hora**
1	GUSTAVO DA CUNHA SILVEIRA	***.696.051-**	22/03/2024 12:56
2	ALCIONE SOUZA DE OLIVEIRA	***.952.262-**	25/03/2024 08:38
3	LUANA DE SOUZA BISPO	***.569.072-**	25/03/2024 10:41
4	LUANA DE SOUZA BISPO	***.569.072-**	25/03/2024 10:59

Publicado por:
Leonardo Costalonga Trevisane
Código Identificador:5BB1C68F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO Nº 20.822, DE 25 DE MARÇO DE 2024. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GOZO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, ANGELA DALLAGASSA.

DECRETO Nº 20.822,DE 25 DE MARÇO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GOZO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL,ANGELA DALLAGASSA.

A Prefeita Municipal de Ariquemes, Estado de Rondônia, no uso de suasatribuições legais;

Considerandoo Processo Administrativo1-19228/2023, com o deferimento da Secretária Municipal de Governo, conformeDespacho Integrado 7 de 25/03/2024 (ID 2248266).

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido Gozo de Licença Prêmio, de 90 (noventa) dias, a servidora pública municipal Angela Dallagassa, admitida em 11/2/1998, matrícula nº 209311, ao cargo/função de Auxiliar de Enfermagem N III, lotado na Secretaria Municipal de Saúde de Ariquemes.

Art. 2ºO gozo da referida Licença Prêmio será no período de 1°/4/2024 a 30/4/2024, 1°/5/2024 a 30/5/2024, 1°/6/2024 a 30/6/2024 referente ao período aquisitivo de 2013/2018, conforme ciência e parecer da Secretária Municipal da Pasta.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Ariquemes/RO, no Centro Administrativo Dr. Carpintero, em 25 de março de 2024, 133º da República.

CARLA GONÇALVES REZENDE
Prefeita do Município de Ariquemes/RO

Documento assinado eletronicamente (CD) por**CARLA GONCALVES REZENDE**,**PREFEITA MUNICIPAL**, em 26/03/2024 às 12:11, horário de Ariquemes/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 16.426 de 16/04/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no sitetransparencia.ariquemes.ro.gov.br, informando o ID**2250529**e o código verificador**CD29FEC7**.

Cientes			
Seq.	**Nome**	**CPF**	**Data/Hora**
1	GUSTAVO DA CUNHA SILVEIRA	***.696.051-**	26/03/2024 11:25
2	ALCIONE SOUZA DE OLIVEIRA	***.952.262-**	26/03/2024 12:17

Publicado por:
Leonardo Costalonga Trevisane
Código Identificador:F788AEDB

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO Nº 20.823, DE 25 DE MARÇO DE 2024. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GOZO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, DAGUILUCE DE FATIMA GARCIA.

DECRETO Nº 20.823,DE 25 DE MARÇO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GOZO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL,DAGUILUCE DE FATIMA GARCIA.

A Prefeita Municipal de Ariquemes, Estado de Rondônia, no uso de suasatribuições legais;

Considerandoo Processo Administrativo1-25814/2023, com o deferimento da Secretária Municipal de Governo, conformeDespacho Integrado 6 de 25/03/2024 (ID 2249119).

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido Gozo de Licença Prêmio, de 90 (noventa) dias, a servidora pública municipal Daguiluce de Fatima Garcia, admitido em 1°/12/2003, matrícula nº 357931, ao cargo/função de Agente de Gestão Escolar N II, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Ariquemes.

Art. 2ºO gozo da referida Licença Prêmio será no período de 1°/4/2024 a 30/4/2024, 1°/5/2024 a 30/5/2024, 1°/6/2024 a 30/6/2024 referente ao período aquisitivo de 2008/2013, conforme ciência e parecer da Secretária Municipal da Pasta.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Ariquemes/RO, no Centro Administrativo Dr. Carpintero, em 25 de março de 2024, 133º da República.

CARLA GONÇALVES REZENDE
Prefeita do Município de Ariquemes/RO

Documento assinado eletronicamente (CD) por**CARLA GONCALVES REZENDE**,**PREFEITA MUNICIPAL**, em 26/03/2024 às 12:10, horário de Ariquemes/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 16.426 de 16/04/2020.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no sitetransparencia.ariquemes.ro.gov.br, informando o ID**2250538**e o código verificador**B7C081B0**.

Cientes			
Seq.	**Nome**	**CPF**	**Data/Hora**
1	GUSTAVO DA CUNHA SILVEIRA	***.696.051-**	26/03/2024 11:25
2	ALCIONE SOUZA DE OLIVEIRA	***.952.262-**	26/03/2024 12:18

Publicado por:
Leonardo Costalonga Trevisane
Código Identificador:18B66997

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO Nº 20.826, DE 26 DE MARÇO DE 2024. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL JEFERSON REIS AZEVEDO PRADO.

DECRETO Nº 20.826, DE 26 DE MARÇO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL JEFERSON REIS AZEVEDO PRADO.

A Prefeita Municipal de Ariquemes, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais;

ConsiderandooMemorando 352 de 25/03/2024 (ID 2250696), advindo da Secretaria Municipal de Governo.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Servidor Público Jeferson Reis Azevedo Prado, aocargo de Assessor Especial V, CDS-02, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.

Art. 2º Este Decreto entraráem vigor na data de sua publicação, a partir de 1° de abril de 2024.

Ariquemes/RO, no Centro Administrativo Dr. Carpintero, em 26 de março de 2024, 133º da República.

CARLA GONÇALVES REZENDE
Prefeita do Município de Ariquemes/RO

Documento assinado eletronicamente (CD) por**CARLA GONCALVES REZENDE**,**PREFEITA MUNICIPAL**, em 26/03/2024 às 12:39, horário de Ariquemes/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 16.426 de 16/04/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no sitetransparencia.ariquemes.ro.gov.br, informando o ID**2254682**e o código verificador**E10F1CAF**.

Cientes			
Seq.	**Nome**	**CPF**	**Data/Hora**
1	GUSTAVO DA CUNHA SILVEIRA	***.696.051-**	26/03/2024 12:20
2	LUANA DE SOUZA BISPO	***.569.072-**	26/03/2024 12:45

Publicado por:
Leonardo Costalonga Trevisane
Código Identificador:6604482B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
PORTARIA Nº 228, DE 13 DE MARÇO DE 2024. DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS PARA EXERCEREM AS FUNÇÕES DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO.

PORTARIA Nº 228, DE 13 DE MARÇO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS PARA EXERCEREM AS FUNÇÕES DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO.

A Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão de Ariquemes, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerandoo Processo Administrativo8-6660/2024

RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores públicos Michele Viana Santos e Fábio Rogério Milani, para exercerem as funções de Gestor e Fiscal do Contrato n° 102/2024, que entre si celebram o Município de Ariquemes, por intermédio daSecretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão e a Empresa FELIPE NEVES DE SOUZA.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ariquemes/RO, no Centro Administrativo Dr. Carpintero, em 13 de março de 2024, 133º da República.

ELIZETE GONÇALVES DE LIMA
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão de Ariquemes

Documento assinado eletronicamente por**ELIZETE GONCALVES DE LIMA**,**Secretária de Planejamento, Orçamento e Gestão**, em 20/03/2024 às 12:06, horário de Ariquemes/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 16.426 de 16/04/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no sitetransparencia.ariquemes.ro.gov.br, informando o ID**2222838**e o código verificador**85CFB3FA**.

Cientes			
Seq.	**Nome**	**CPF**	**Data/Hora**
1	ALYNE RANYELLY PEREIRA NETO	***.362.462-**	20/03/2024 10:57

Publicado por:
Leonardo Costalonga Trevisane
Código Identificador:6A8BF81A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM PORTARIA Nº 242, DE 15 DE MARÇO DE 2024. DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS PARA EXERCEREM AS FUNÇÕES DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO.

PORTARIA Nº 242, DE 15 DE MARÇO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS PARA EXERCEREM AS FUNÇÕES DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO.

A Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerandoo Processo Administrativo8-6173/2024

RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores públicospara exercerem as funções de Gestor e Fiscal do Contrato n° 105/2024, que entre si celebram o Município de Ariquemes, por intermédio daSecretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestãoe a Empresa V.S DOS SANTOS LIVRARIA E PAPELARIA.

Gestora de contrato:
Michele Viana Santos

Fiscal de contrato:
Nathan Matheus do Nascimento

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ariquemes/RO, no Centro Administrativo Dr. Carpintero, em 15 de março de 2024, 133º da República.

ELIZETE GONÇALVES LIMA
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão de Ariquemes/RO

Documento assinado eletronicamente por**ELIZETE GONCALVES DE LIMA**,**Secretária de Planejamento, Orçamento e Gestão**, em 21/03/2024 às 12:38, horário de Ariquemes/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 16.426 de 16/04/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no sitetransparencia.ariquemes.ro.gov.br, informando o ID**2229484**e o código verificador**5785AEC0**.

Cientes			
Seq.	**Nome**	**CPF**	**Data/Hora**
1	ALYNE RANYELLY PEREIRA NETO	***.362.462-**	21/03/2024 10:53

Publicado por:
Leonardo Costalonga Trevisane
Código Identificador:4ED577C4

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM PORTARIA Nº 244, DE 15 DE MARÇO DE 2024. DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS PARA EXERCEREM AS FUNÇÕES DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO.

PORTARIA Nº 244, DE 15 DE MARÇO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS PARA EXERCEREM AS FUNÇÕES DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO.

A Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerandoo Processo Administrativo8-6185/2024

RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores públicospara exercerem as funções de Gestor e Fiscal do Contrato n° 104/2024, que entre si celebram o Município de Ariquemes, por intermédio daSecretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestãoe a Empresa CLEIDE BEATRIZ IORIS LTDA.

Gestora de contrato:
Michele Viana Santos

Fiscal de contrato:
Fábio Rogério Milani

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ariquemes/RO, no Centro Administrativo Dr. Carpintero, em 15 de março de 2024, 133º da República.

ELIZETE GONÇALVES LIMA
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão de Ariquemes/RO

Documento assinado eletronicamente (CD) por**CARLA GONCALVES REZENDE**,**PREFEITA MUNICIPAL**, em 20/03/2024 às 10:57, horário de Ariquemes/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 16.426 de 16/04/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no sitetransparencia.ariquemes.ro.gov.br, informando o ID**2230161**e o código verificador**F3DD70F9**.

Cientes			
Seq.	**Nome**	**CPF**	**Data/Hora**
1	GUSTAVO DA CUNHA SILVEIRA	***.696.051-**	20/03/2024 10:43

Publicado por:
Leonardo Costalonga Trevisane
Código Identificador:9F48C69F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM PORTARIA Nº 247, DE 18 DE MARÇO DE 2024. DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS PARA COMPOR A COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS.

PORTARIA Nº 247, DE 18 DE MARÇO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS PARA COMPOR A COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS.

OSecretário Municipal de Meio Ambiente de Ariquemes, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

ConsiderandooMemorando 72 de 14/03/2024 (ID 2227203), advindo da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Servidores Públicos Municipais para compor a Comissão de Recebimento de Materiais e Serviços, por intermédio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, na seguinte composição:
Presidente:
Magda Oliveira Matos

Membros:
Evandro Leite Franco
Diogo José Rosset
Bruno Cezar Kain

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ariquemes/RO, no Centro Administrativo Dr. Carpintero, em 18 de março de 2024, 133º da República.

VILMAR FERREIRA
Secretária Municipal de Meio Ambiente de Ariquemes/RO

Documento assinado eletronicamente por**VILMAR FERREIRA**,**SECRETARIO MUN. DE MEIO AMBIENTE**, em 20/03/2024 às 13:02, horário de Ariquemes/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 16.426 de 16/04/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no sitetransparencia.ariquemes.ro.gov.br, informando o ID**2232739**e o código verificador**4AD2A81C**.

Cientes			
Seq.	**Nome**	**CPF**	**Data/Hora**
1	MAGDA OLIVEIRA MATOS	***.850.802-**	20/03/2024 08:03
2	DIOGO JOSE ROSSET	***.553.822-**	20/03/2024 13:12
3	EVANDRO LEITE FRANCO	***.333.372-**	22/03/2024 08:36
4	BRUNO CEZAR KAIN	***.151.102-**	26/03/2024 10:09

Publicado por:
Leonardo Costalonga Trevisane
Código Identificador:A46586FC

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
PORTARIA Nº 250, DE 19 DE MARÇO DE 2024. DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS PARA EXERCEREM AS FUNÇÕES DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO.

PORTARIA Nº 250, DE 19 DE MARÇO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS PARA EXERCEREM AS FUNÇÕES DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO.

A Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerandoo Processo Administrativo8-6258/2024.

RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores públicospara exercerem as funções de Gestor e Fiscal do Contrato n° 106/2024, que entre si celebram o Município de Ariquemes, por intermédio daSecretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestãoe a Empresa MICROTECNICA INFORMATICA LTDA.

Gestora de contrato:
Michele Viana Santos

Fiscal de contrato:
Fábio Rogério Milani

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ariquemes/RO, no Centro Administrativo Dr. Carpintero, em 19 de março de 2024, 133º da República.

ELIZETE GONÇALVES LIMA
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão de Ariquemes/RO

Documento assinado eletronicamente por**ELIZETE GONCALVES DE LIMA**,**Secretária de Planejamento, Orçamento e Gestão**, em 21/03/2024 às 12:38, horário de Ariquemes/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 16.426 de 16/04/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no sitetransparencia.ariquemes.ro.gov.br, informando o ID**2235988**e o código verificador**7D101662**.

Cientes			
Seq.	**Nome**	**CPF**	**Data/Hora**
1	ALYNE RANYELLY PEREIRA NETO	***.362.462-**	21/03/2024 11:04

Publicado por:
Leonardo Costalonga Trevisane
Código Identificador:BD3DF650

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
PORTARIA Nº 251, DE 19 DE MARÇO DE 2024. DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS PARA EXERCEREM AS FUNÇÕES DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO.

Gestora de contrato:
Michele Viana Santos

Fiscal de contrato:
Fábio Rogério Milani

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ariquemes/RO, no Centro Administrativo Dr. Carpintero, em 19 de março de 2024, 133º da República.

ELIZETE GONÇALVES LIMA
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão de Ariquemes/RO

Documento assinado eletronicamente por**ELIZETE GONCALVES DE LIMA**,**Secretária de Planejamento, Orçamento e Gestão**, em 21/03/2024 às 12:38, horário de Ariquemes/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 16.426 de 16/04/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no sitetransparencia.ariquemes.ro.gov.br, informando o ID**2236218**e o código verificador**E543A6F8**.

Cientes			
Seq.	**Nome**	**CPF**	**Data/Hora**
1	ALYNE RANYELLY PEREIRA NETO	***.362.462-**	21/03/2024 11:07

Publicado por:
Leonardo Costalonga Trevisane
Código Identificador:93F9F885

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM PORTARIA Nº 254, DE 21 DE MARÇO DE 2024. DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS PARA EXERCEREM AS FUNÇÕES DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO.

PORTARIA Nº 254, DE 21 DE MARÇO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS PARA EXERCEREM AS FUNÇÕES DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO.

A Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerandoo Processo Administrativo8-6591/2024.

RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores públicospara exercerem as funções de Gestor e Fiscal do Contrato n° 106/2024, que entre si celebram o Município de Ariquemes, por intermédio daSecretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestãoe a Empresa JAEM COMERCIO DE PRODUTOS BYTECH LTDA.

Gestora de contrato:
Michele Viana Santos

Fiscal de contrato:
Fábio Rogério Milani

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ariquemes/RO, no Centro Administrativo Dr. Carpintero, em 21 de março de 2024, 133º da República.

ELIZETE GONÇALVES LIMA
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão de Ariquemes/RO

Documento assinado eletronicamente por**ELIZETE GONCALVES DE LIMA**,**Secretária de Planejamento, Orçamento e Gestão**, em 21/03/2024 às 13:23, horário de Ariquemes/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 16.426 de 16/04/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no sitetransparencia.ariquemes.ro.gov.br, informando o ID**2242547**e o código verificador**A8FBD5E4**.

Cientes			
Seq.	**Nome**	**CPF**	**Data/Hora**
1	ALYNE RANYELLY PEREIRA NETO	***.362.462-**	21/03/2024 13:09

Publicado por:
Leonardo Costalonga Trevisane
Código Identificador:9CD053E8

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM PORTARIA Nº 255, DE 21 DE MARÇO DE 2024. DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS PARA EXERCEREM AS FUNÇÕES DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO.

PORTARIA Nº 255, DE 21 DE MARÇO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS PARA EXERCEREM AS FUNÇÕES DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO.

O Secretário Municipal de Meio Ambiente, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerandoo Processo Administrativo2-6498/2024.

RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores públicospara exercerem as funções de Gestor e Fiscal do Contrato n° 110/2024, que entre si celebram o Município de Ariquemes, por intermédio daSecretaria Municipal de Meio Ambientee a Empresa FATOR X TECNOLOGIA DIGITAL LTDA.

Gestora de contrato:
Magda Oliveira Matos

Fiscal de contrato:
Leandro Hernani

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ariquemes/RO, no Centro Administrativo Dr. Carpintero, em 21 de março de 2024, 133º da República.

VILMAR FERREIRA
Secretário Municipal de Meio Ambiente de Ariquemes/RO

Documento assinado eletronicamente por**VILMAR FERREIRA**,**SECRETARIO MUN. DE MEIO AMBIENTE**, em 22/03/2024 às 08:40, horário de Ariquemes/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 16.426 de 16/04/2020.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no sitetransparencia.ariquemes.ro.gov.br, informando o ID**2242731**e o código verificador**31362108**.

Cientes			
Seq.	**Nome**	**CPF**	**Data/Hora**
1	MAGDA OLIVEIRA MATOS	***.850.802-**	21/03/2024 13:26
2	LEANDRO HERNANI LEMOS	***.180.772-**	22/03/2024 11:00

Publicado por:
Leonardo Costalonga Trevisane
Código Identificador:CDC4F968

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM PORTARIA Nº 259, DE 25 DE MARÇO DE 2024. DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS PARA EXERCEREM AS FUNÇÕES DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO.

PORTARIA Nº 259, DE 25 DE MARÇO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS PARA EXERCEREM AS FUNÇÕES DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO.

A Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerandoo Processo Administrativo8-5365/2024.

RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores públicospara exercerem as funções de Gestor e Fiscal do Contrato n° 108/2024, que entre si celebram o Município de Ariquemes, por intermédio daSecretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestãoe a Empresa FATOR X TECNOLOGIA DIGITAL LTDA.

Gestora de contrato:
Michele Viana Santos

Fiscal de contrato:
Fábio Rogério Milani

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ariquemes/RO, no Centro Administrativo Dr. Carpintero, em 25 de março de 2024, 133º da República.

ELIZETE GONÇALVES LIMA
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão de Ariquemes/RO

Documento assinado eletronicamente por**ELIZETE GONCALVES DE LIMA**,**Secretária de Planejamento, Orçamento e Gestão**, em 25/03/2024 às 13:05, horário de Ariquemes/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 16.426 de 16/04/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no sitetransparencia.ariquemes.ro.gov.br, informando o ID**2248958**e o código verificador**DDDED075**.

Cientes			
Seq.	**Nome**	**CPF**	**Data/Hora**
1	ALYNE RANYELLY PEREIRA NETO	***.362.462-**	25/03/2024 11:21

Publicado por:
Leonardo Costalonga Trevisane
Código Identificador:2E55C9D3

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
PORTARIA Nº 262, DE 26 DE MARÇO DE 2024. DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS PARA EXERCEREM AS FUNÇÕES DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO.

PORTARIA Nº 262, DE 26 DE MARÇO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS PARA EXERCEREM AS FUNÇÕES DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO.

O Secretário Municipal deAgricultura, Indústria e Comércio, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerandoo Processo Administrativo8-8290/2024.

RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores públicospara exercerem as funções de Gestor e Fiscal do Contrato n° 116/2024, que entre si celebram o Município de Ariquemes, por intermédio daSecretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércioe a Empresa**CLEIDE BEATRIZ IORIS LTDA**.

Gestor de contrato:
Lindomar de Melo Cunha

Fiscal de contrato:
Cecilia Correa Guimarães

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ariquemes/RO, no Centro Administrativo Dr. Carpintero, em 26 de março de 2024, 133º da República.

ANTONIO MARCOS DE MOURA
Secretária Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio de Ariquemes/RO

Documento assinado eletronicamente por**ANTONIO MARCOS DE MOURA**,**Secretário Mun. de Agricultura Ind. e Comércio**, em 26/03/2024 às 12:31, horário de Ariquemes/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 16.426 de 16/04/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no sitetransparencia.ariquemes.ro.gov.br, informando o ID**2253410**e o código verificador**7FA1E2E0**.

Publicado por:
Leonardo Costalonga Trevisane
Código Identificador:DAED6285

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
PORTARIA Nº 263, DE 26 DE MARÇO DE 2024. DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS PARA EXERCEREM AS FUNÇÕES DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO.

PORTARIA Nº 263, DE 26 DE MARÇO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS PARA EXERCEREM AS FUNÇÕES DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO.

O Secretário Municipal deAgricultura, Indústria e Comércio, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerandoo Processo Administrativo8-8429/2024.

RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores públicospara exercerem as funções de Gestor e Fiscal do Contrato n° 117/2024, que entre si celebram o Município de Ariquemes, por intermédio daSecretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércioe a Empresa CSF SERVICOS DE LIMPEZA LTDA.

Gestor de contrato:
Luiz Carlos Bongiolo

Fiscal de contrato:
Lucidio Schrammel

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ariquemes/RO, no Centro Administrativo Dr. Carpintero, em 26 de março de 2024, 133º da República.

ANTONIO MARCOS DE MOURA
Secretária Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio de Ariquemes/RO

Documento assinado eletronicamente por**ANTONIO MARCOS DE MOURA**,**Secretário Mun. de Agricultura Ind. e Comércio**, em 26/03/2024 às 12:27, horário de Ariquemes/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 16.426 de 16/04/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no sitetransparencia.ariquemes.ro.gov.br, informando o ID**2254037**e o código verificador**B75CD57B**.

Cientes			
Seq.	**Nome**	**CPF**	**Data/Hora**
1	LUIZ CARLOS BONGIOLO	***.140.302-**	26/03/2024 12:58

Publicado por:
Leonardo Costalonga Trevisane
Código Identificador:9100ABB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 20821/2024 DE 25 DE MARÇO DE 2024

LEI Nº 2.825, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTECRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NO VALOR DE R$ 269.027,90 (DUZENTOS E SESSENTA E NOVE MIL E VINTE E SETE REAIS E NOVENTA CENTAVOS) EM FAVOR

DO FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA-FIA.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARIQUEMES, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica;

CONSIDERANDOa necessidade de abertura de Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com aLei 2825 de 28/12/2023 (ID 2059362) publicada no dia 29/12/2023, edição 3631a no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia, artigo 6º, inciso I e Lei Federal 4.320/64 art. 41, inciso I e art. 43 §1°, inciso I;

CONSIDERANDOser da essência da administração, quando necessário, proceder às regulamentações de créditos de natureza Suplementar, levando em consideração o cumprimento da Legislação que respalda a espécie;

CONSIDERANDOo teor do Processo Administrativo nº 1-8442/2024-Memorando 21 de 14/03/2024 (ID 2226169)eMemorando 23 de 20/03/2024 (ID 2238632), os quais justificam o pleito.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente,Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro, no valor de**R$ 269.027,90 (duzentos e sessenta e nove mil e vinte e sete reais e noventa centavos)**no exercício financeiro de 2024, em favor do Fundo Municipal da Infância e Adolescência-FIA, conforme abaixo distribuído:

Órgão: 02-PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES				
Unidade: 18-FIA-FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA				
Projeto/Atividade: 2402-FUNDO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA-FIA				
TIPO DE CRÉDITO	**FICHA**	**PROGRAMAÇÃO**	**NATUREZA DA DESPESA**	**VALOR**
SUPLEMENTAR	929	02.18.08.243.0031.2402	3.3.50.41.00-CONTRIBUIÇÕES	149.000,00
SUPLEMENTAR	930	02.18.08.243.0031.2402	3.3.90.95.00-INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO	2.000,00
SUPLEMENTAR	931	02.18.08.243.0031.2402	3.3.90.14.00-DIÁRIAS-CIVIL	3.000,00
SUPLEMENTAR	932	02.18.08.243.0031.2402	3.3.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
SUPLEMENTAR	933	02.18.08.243.0031.2402	3.3.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	18.000,00
SUPLEMENTAR	934	02.18.08.243.0031.2402	3.3.90.33.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00
Fonte: 2.500-Recursos de Exercícios Anteriores-Recursos não Vinculados de Impostos				
SUPLEMENTAR	935	02.18.08.243.0031.2402	3.3.50.41.00-CONTRIBUIÇÕES	93.027,90
Fonte: 2.759-Recursos de Exercícios Anteriores-Recursos Vinculados a Fundos				
TOTAL DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO				**269.027,90**

Parágrafo Único- Para dar cobertura ao disposto no artigo primeiro, será utilizado o recurso resultante do Superávit Financeiro de Recursos Próprios da Prefeitura Municipal de Ariquemes e Recursos oriundos de doações ao Fundo, apurados em Balanço Patrimonial do exercício anterior, de acordo com oAnexo 14- Quadro D Balanço Patrimonial-Prefeitura de 19/01/2024 (ID 2093884)eBalanço FIA de 20/03/2024 (ID 2239079), visando o reforço de dotação para custeio de projetos e despesas de manutenção, conforme as fontes de recursos detalhadas abaixo:

Superávit Financeiro	**269.027,90**
Fonte de Recurso	
2.500-Recursos de Exercícios Anteriores-Recursos não Vinculados de Impostos	176.000,00
2.759-Recursos de Exercícios Anteriores-Recursos Vinculados a Fundos	93.027,90

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º Publique se.

Centro Administrativo Municipal Dr. Carpintero, 46º de emancipação político-administrativo.

CARLA GONÇALVES REZENDE
Prefeita do Município de Ariquemes/RO

Av. Tancredo Neves, 2166 - Setor Institucional -Ariquemes/RO CEP: 76.872-854
Contato: (69) 3516-2000 - Site: www.ariquemes.ro.gov.br-CNPJ:04.104.816/0001-16

=Documento assinado eletronicamente (CD) por**CARLA GONCALVES REZENDE**,**PREFEITA MUNICIPAL**, em 26/03/2024 às 07:36, horário de Ariquemes/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 16.426 de 16/04/2020.

Publicado por:
Luzia Ramos Lopes
Código Identificador:43BB79DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 20824/2024 DE 25 DE MARÇO DE 2024

LEI Nº 2.825, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTECRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NO VALOR DE R$ 63.120,89 (SESSENTA E TRÊS MIL E CENTO E VINTE REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS) EM FAVOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARIQUEMES, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica;

CONSIDERANDOa necessidade de abertura de Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com aLei 2825 de 28/12/2023 (ID 2059362) publicada no dia 29/12/2023, edição 3631a no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia, artigo 6º, inciso I e Lei Federal 4.320/64 art. 41, inciso I e art. 43 §1°, inciso I;

CONSIDERANDOser da essência da administração, quando necessário, proceder às regulamentações de créditos de natureza Suplementar, levando em consideração o cumprimento da Legislação que respalda a espécie;

CONSIDERANDOo teor do Processo Administrativo nº 1-2687/2024-Memorando 15 de 22/03/2024 (ID 2244447), os quais justificam o pleito.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente,Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro, no valor de**R$ 63.120,89 (sessenta e três mil e cento e vinte reais e oitenta e nove centavos)**no exercício financeiro de 2024, em favor da Secretaria Municipal de Educação-SEMED, conforme abaixo distribuído:

Órgão: 02-PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES				
Unidade: 07-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
Projeto/Atividade: 3001-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMED				
TIPO DE CRÉDITO	**FICHA**	**PROGRAMAÇÃO**	**NATUREZA DA DESPESA**	**VALOR**
SUPLEMENTAR	937	02.07.12.361.0006.3001	3.3.90.93.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15.499,13
Fonte de recurso:2.569- Recursos do ExercícioAnteriores- Outras Transferências de Recursos do FNDE				
Projeto/Atividade: 3014-MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR				
SUPLEMENTAR	899	02.07.12.361.0029.3014	3.3.90.93.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	47.621,76
Fonte de recurso:2.571- Recursos do ExercícioAnteriores- Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação				
TOTAL CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO				**63.120,89**

Parágrafo Único- Para dar cobertura ao disposto no artigo primeiro, será utilizado o recurso resultante do Superávit Financeiro de Outras Transferências do FNDE, visando a devolução do saldo não utilizado

do Programa Brasil Carinhoso e Educação Infantil e saldo a devolver doTermo deAdesão nº 037/PGE/2022 Programa Ir e Vir,apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior, de acordo com oAnexo 14 D-Balanço Patrimonial de 28/01/2024 (ID 2113385), visando a conclusão de Prestação de Contase conforme as fontes de recursos detalhadas abaixo:

Superávit Financeiro	**63.120,89**
Fonte de Recurso	
2.569 - Recursos do Exercício Anteriores - Outras Transferências de Recursos do FNDE	15.499,13
2.571- Recursos do ExercícioAnteriores- Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	47.621,76

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º Publique se.

Centro Administrativo Municipal Dr. Carpintero, 46º de emancipação político-administrativo.

CARLA GONÇALVES REZENDE
Prefeita do Município de Ariquemes/RO

Av. Tancredo Neves, 2166 - Setor Institucional -Ariquemes/RO CEP: 76.872-854
Contato: (69) 3516-2000 - Site: www.ariquemes.ro.gov.br-CNPJ:04.104.816/0001-16

Documento assinado eletronicamente (CD) por**CARLA GONCALVES REZENDE**,**PREFEITA MUNICIPAL**, em 26/03/2024 às 07:36, horário de Ariquemes/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 16.426 de 16/04/2020.

Publicado por:
Luzia Ramos Lopes
Código Identificador:BC15CC55

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 22/2024/SML/PM

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 22/2024/SML/PMA
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 23.103/2023/SEMSAU
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
LICITAÇÃO COM AMPLA PARTICIPAÇÃO
Objeto: Registro de Preço para Eventual e Futura Contratação de empresa especializada em serviços de controle de qualidade e testes de radiação de fuga nos equipamentos emissores de radiação ionizante e não ionizante e levantamento radiométrico de salas e ambientes radiológicos; e, empresa especializada no fornecimento de dosimetria pessoal, usuários e padrão, com emissão de laudo técnico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Ariquemes/RO, por um período de 12 (doze) meses. Com o valor total estimado em R$ 49.908,96. A Prefeitura de Ariquemes/RO, através do Pregoeiro designado pelo Decreto nº. 20.233, de 03 de outubro de 2023, torna público, para o conhecimento dos interessados que na data e horário abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, sob o Nº22/2024 do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, Cód. UASG: 450522, na forma da Lei nº. 14.133/21, conforme edital e anexos, atendendo assim as necessidades da Prefeitura Municipal de Ariquemes. Envio das propostas poderá ser feito das 10h00min do dia 28/03/2024 até às 09h59min do dia 15/04/2024. Início da Sessão Pública virtual será às 10h00min do dia 15/04/2024 (Horário de Brasília). A retirada do edital está disponível no site www.gov.br/compras e www.ariquemes.ro.gov.br/licitacao, sendo que a sessão pública será pelo site www.gov.br/compras (Comprasnet). Informações na Sala da Superintendência Municipal de Licitações, na sede da Prefeitura Municipal de Ariquemes, de segunda a sexta-feira das 07h30min às 13h30min. (Horário Local). Mais informações, através do telefone (69) 3516-2020/2021 pelo e-mail pregaopma@hotmail.com

Ariquemes(RO), 26 de março de 2024.

ROSANGELA MARTINS DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Rosangela Martins de Oliveira
Código Identificador:0599C71F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº 4927/2024/SEMPOG/SEMFAZ - INEXIGIBILIDADE N° 22/24

A Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão junto ao Secretário Municipal de Fazenda, no exercício de suas atribuições legais e delegada pelo Decreto Municipal n° 18.106/2021 e com base na IN n° 16/2022, resolvem **RATIFICAR** e **HOMOLOGAR** a Inexigibilidade de Licitação n° 22/24, referente ao Processo Administrativo n° 4927/2024, amparado pelo Art. 74, Inciso III, Alínea "f", da Lei nº 14.133/2021, e com razões remissivas ao Estudo Técnico Preliminar - ETP 78 de 15/03/2024 (ID 2228102), Relatório - SML 22 de 20/03/2024 (ID 2240231) e Parecer 247 de 20/03/2024 (ID 2239484), cujo objeto é: pagamento de taxa de inscrição na **SEMANA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA,** aos servidores da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEMPOG e Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ, para um total de 4 servidores, em favor da empresa **ESAFI - ESCOLA DE ADMINISTRACAO E TREINAMENTO LTDA - CNPJ: 35.963.479/0001-46**, com valor total da empresa de **R$ 17.960,00 (dezessete mil novecentos e sessenta reais).**

Ariquemes/RO, 26 de março de 2024.

ELIZETE GONÇALVES DE LIMA
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

LUIZ FERNANDES RIBAS MOTTA
Secretário Municipal de Fazenda

Publicado por:
Maria Eduarda Rodrigues Matsubara
Código Identificador:736CFCEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELET. N.º 13/2024 PROC. N.º 24042/SEMPOG/2023

A Prefeita do município de Ariquemes/RO **HOMOLOGA** e **ADJUDICA** a licitação na Modalidade Pregão na forma Eletrônica n.º 13/2024, referente ao Processo Administrativo n.º 24.042/2023, conforme Relatório PE 13-2024 de 20/03/2024 (ID 2239857) e Parecer 256 de 22/03/2024 (ID 2245719), cujo objeto é: Registro de preço para aquisição de tecidos, aviamentos e materiais para artesanato e decoração II (itens fracassados no processo 10182/2023), para atender as Secretarias Municipais da Prefeitura municipal de Ariquemes/RO, por um período de 12 meses, em favor da empresa **SILVENINA UNIFORMES LTDA - CNPJ: 18.386.337/0001-44**, com valor total da homologação de **R$20.594,44 (vinte mil quinhentos e noventa e quatro reais e quarenta e quatro centavos).**

Ariquemes/RO, 25 de março de 2024.

CARLA GONÇALVES REZENDE
Prefeita de Ariquemes/RO

Publicado por:
Maria Eduarda Rodrigues Matsubara
Código Identificador:871DA60A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 20825/2024 DE 26 DE MARÇO DE 2024

LEI Nº 2.825, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTECRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NO VALOR DE R$ 6.236.544,32 (SEIS MILHÕES, DUZENTOS E TRINTA E SEIS MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS) EM FAVOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMSAU.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARIQUEMES, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica;

CONSIDERANDOa necessidade de abertura de Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com aLei 2825 de 28/12/2023 (ID 2059362) publicada no dia 29/12/2023, edição 3631a no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia, artigo 6º, inciso I e Lei Federal 4.320/64 art. 41, inciso I e art. 43 §1°, inciso I;

CONSIDERANDOser da essência da administração, quando necessário, proceder às regulamentações de créditos de natureza Suplementar, levando em consideração o cumprimento da Legislação que respalda a espécie;

CONSIDERANDOo teor do Processo Administrativo nº 1-7694/2024-Memorando 154 de 20/03/2024 (ID 2240019)eMemorando 156 de 22/03/2024 (ID 2244903), os quais justificam o pleito.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente,Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro, no valor de**R$ 6.236.544,32 (seis milhões, duzentos e trinta e seis mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e trinta e dois centavos)**no exercício financeiro de 2024, em favor da Secretaria Municipal de Saúde-SEMSAU, conforme abaixo distribuído:

Órgão: 02-PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES				
Unidade: 08-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMSAU				
Projeto/Atividade: 2501-MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA				
TIPO DE CRÉDITO	**FICHA**	**PROGRAMAÇÃO**	**NATUREZA DA DESPESA**	**VALOR**
SUPLEMENTAR	936	02.08.10.122.0039.2501	3.3.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	6.236.544,32
Fonte: 2.500-Recursos de Exercícios Anteriores-Recursos não Vinculados de Impostos				
TOTAL DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO				**6.236.544,32**

Parágrafo Único- Para dar cobertura ao disposto no artigo primeiro, será utilizado o recurso resultante do Superávit Financeiro de Recursos Próprios da Prefeitura Municipal de Ariquemes, apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior, de acordo com oAnexo 14-Quadro D Balanço Patrimonial-Prefeitura de 19/01/2024 (ID 2093884), visando o reforço de dotação para custeio de contratação de serviços de pessoa jurídica, conforme a fonte de recurso detalhada abaixo:

Superávit Financeiro	**6.236.544,32**
Fonte de Recurso	
2.500-Recursos de Exercícios Anteriores-Recursos não Vinculados de Impostos	6.236.544,32

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º Publique se.

Centro Administrativo Municipal Dr. Carpintero, 46º de emancipação político-administrativo.

CARLA GONÇALVES REZENDE
Prefeita do Município de Ariquemes/RO

Av. Tancredo Neves, 2166 - Setor Institucional -Ariquemes/RO CEP: 76.872-854 Contato: (69) 3516-2000 - Site: www.ariquemes.ro.gov.br-CNPJ:04.104.816/0001-16

Documento assinado eletronicamente (CD) por**CARLA GONCALVES REZENDE**,**PREFEITA MUNICIPAL**, em 26/03/2024 às 12:10, horário de Ariquemes/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 16.426 de 16/04/2020.

Publicado por:
Luzia Ramos Lopes
Código Identificador:C8EA1B4A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024/PREGÃO/SML/PMA PROCESSO ADM. Nº 21599/2023 MODO DE DISPUTA: ABERTO - UASG: 450522 LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/MEI

Objeto: Registro de Preço para Eventual e Futura Aquisição e Recarga de Extintores de pó químico de água e Co², para atender as necessidades das Secretarias Municipais pertencentes à Prefeitura de Ariquemes/RO, por um período de 12 (doze) meses. Valor estimado em R$ 102.273,10. A Prefeitura Municipal de Ariquemes através do Pregoeiro designado pelo Decreto nº. 19.569 de 24 de fevereiro de 2023, torna público, para o conhecimento dos interessados que na data e horário abaixo indicado fará realizar Licitação na Modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, sob o Nº 010/2024do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, Cód. UASG: 450522, na forma da Lei nº. 14.133/21, conforme edital e anexos, atendendo assim as necessidades da Prefeitura Municipal de Ariquemes/RO. Envio das propostas poderá ser feito das 09h00min do dia 28/03/2024até às 09h00min do dia 10/04/2024. Início da Sessão Pública virtual será às 09h00min do dia 10/04/2024(Horário de Brasília). A retirada do edital está disponível no site www.gov.br/comprase**www.ariquemes.ro.gov.br/licitacao**, sendo que a sessão pública será pelo site **www.gov.br/compras(Comprasnet).**Mais informações, através do telefone (69) 3516-2020u pelo e-mail pregaopma@hotmail.com
Ariquemes (RO),26 de março de 2024.

VALDESIR SUHRE
Pregoeiro

Publicado por:
Valdesir Suhre
Código Identificador:2C273B18

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 04/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2564/SEMPOG/2023

Considerando rescisão do contrato n° 406/2023, celebrado entre o município de Ariquemes e a empresa classificada em primeiro lugar, LOCADORA TERRAMARES LTDA, inscrita no CNPJ de nº 05.371.926/0001-07, primeiro lugar;

Considerando manifestação jurídicaDespacho 21 de 05/02/2024 (ID 2134657)que entende pela absoluta legalidade na convocação imediata de licitante (s) remanescente (s) para negociação, com vistas à obtenção de preço melhor;

Considerando convocação da empresa HENGETECH ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES EPP- CNPJ: 36.379.627/0001-42, classificada em 2º (segundo) lugarOfício 63 de 16/02/2024 (ID 2161670)) eAviso 1 de 26/03/2024 (ID 2253887).

Considerando manifestação de interesse e apresentação dos documentos solicitados da empresa (classificada em segundo lugar)ANEXO E-mail da contratada de 19/02/2024 (ID 2164151);

Considerando Parecer Técnico que analisou a proposta apresentadaPARECER TÉCNICO PROPOSTA DE PREÇO 2º COLOCADA DA LICITAÇÃO de 21/02/2024 (ID 2172049);

A Prefeita do Município de Ariquemes e a Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, no exercício de suas atribuições legais e delegada pelo Decreto Municipal n°18.106/2021, nos termos do art. 90 da lei 14.133/2021, resolvem**ADJUDICAR**e**HOMOLOGAR**a Concorrência Eletrônica de Licitação n°04/2023, referente ao Processo Administrativo nº2564/2023, cujo objeto é: Contratação de empresa especializada para execução da obra de pavimentação asfáltica em via urbana com drenagem (avenida capitão Sílvio, bairro setor das grandes áreas) através do convênio 916418/2021, em favor da empresa**HENGETECH ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES EPP- CNPJ: 36.379.627/0001-42**, classificada em segundo lugar, com valor total da empresa de**R$5.169.000,00 (cinco milhões e cento e sessenta e nove mil reais)**.

Ariquemes/RO, 26 de março de 2.024.

CARLA GONÇALVES REZENDE
Prefeita do Município de Ariquemes/RO

ELIZETE GONÇALVES DE LIMA
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

Publicado por:
Maria Eduarda Rodrigues Matsubara
Código Identificador:F568114C

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMA EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 199/2020

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO
Contrato nº 199/2020

PARTES:
1-) MUNICÍPIO DE ARIQUEMES/SEMA
2-)MARCIANO E FERNANDES LTDACNPJ:07.283.888/0001-66

OBJETO: Reajuste aocontrato**Nº**199/**2020.**

DO REAJUSTE: Reajuste de 10,82% sobre o valor do contrato, implicando num acréscimo de 492.532,47 (quatrocentos e noventa e dois mil e quinhentos e trinta e dois reais e quarenta e sete centavos).

Interveniente: Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

VILMAR FERREIRA
Secretário Municipal de Meio Ambiente de Ariquemes

Av. Tancredo Neves, 2166 - Setor Institucional -Ariquemes/RO CEP: 76.872-854
Contato: (69) 3516-2000 - Site: www.ariquemes.ro.gov.br-CNPJ:04.104.816/0001-16

Documento assinado eletronicamente por**VILMAR FERREIRA**,**SECRETARIO MUN. DE MEIO AMBIENTE**, em 25/03/2024 às 14:20, horário de Ariquemes/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 16.426 de 16/04/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no sitetransparencia.ariquemes.ro.gov.br, informando o ID**2250113**e o código verificador**4192C8A5**.

Cientes			
Seq.	**Nome**	**CPF**	**Data/Hora**
1	MAGDA OLIVEIRA MATOS	***.850.802-**	25/03/2024 13:27

Anexos			
Seq.	**Documento**	**Data**	**ID**
1	Comprovante de Publicação (Portal) 2403260038	26/03/2024	2254688

Referência: Processo nº 2-23734/2023.	Docto ID: 2250113 v1

Publicado por:
Fernanda Gomes Barbosa
Código Identificador:A79AF463

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO EXTRATO DO CONTRATO Nº 27/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13.706/2023

PARTES:
1) MUNICÍPIO DE ARIQUEMES/SEMPOG
2)**EMPRESA ADEMIR BORGES FILHO - ME**CNPJ:**01.176.209/0001-73**

OBJETO:Aquisição de equipamentos de rede e telecomunicação para reestruturação de infraestrutura de rede e disponibilização de espaços de inclusão digital a população conforme Convênio MCOM - PLATAFORMA + BRASIL N904995/2020: Ademir Borges Filho - ME.
PRAZO: 12 (doze) meses.
VALOR:R$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais).

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

Gestor do Contrato: Vitor Malhar da Costa
Fiscal do Contrato: Fábio Rogério Milani.

SECRETARIA MUNICIPAL DEPLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
Interveniente

Documento assinado eletronicamente por**ELIZETE GONCALVES DE LIMA**,**Secretária de Planejamento, Orçamento e Gestão**, em 31/01/2024 às 10:03, horário de Ariquemes/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 16.426 de 16/04/2020.

Publicado por:
Natália Santos de Angelo
Código Identificador:15BE377C

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR

NOTIFICAÇÃO

NOME: JOÃO M. BATISTA DOS SANTOS			**CPF: 326.814.102-15**	
SETOR:059	**QUADRA:** 0024	**BLOCO: 00**	**LOTE:** 00009	**S/N°**
LOGRADOURO: RUA LINHARES- **BAIRRO:** JARDIM VITÓRIA				
DATA: 26/03/2024			**HORÁRIO:** 12:00hs	
PROCESO ADMINISTRATIVO:			**0016/2024**	

Em atendimento à denúnciae,em cumprimento do que está disposto na Lei municipal n°1.526/09 (Código de Postura) e suas alterações decorrentes da Lei n° 2.279/19, fora realizado vistoria no endereço supracitado.

Dada diligência, constatou-se que o referido imóvel e seu passeio fronteiriço encontram-se coberto de mato,botando em risco a integridade física dos moradores e transeuntes que por ali passam, infringindo dessa forma o que esta disposto nos artigos 1° e 2° da lei municipal n°2.279/2019.

Sendo assim, fica V.S.ª notificado para proceder com a limpeza do terreno e seu passeio fronteiriço, no prazo máximo de 15(quinze) dias, contados apartir do recebimento desta notificação, conforme previsto no Art.1°, § 2º da lei n°2.279/19. No mais, oimóvel e passeio fronteiriço devem ser mantidos sempre limpos sem mato ou ervas daninhas, lixo, entulho ou qualquer outro objeto capaz de causar degradação ambiental ou proliferação de insetos e doenças, sob pena de multa e demais penalidades previstas na legislação em vigor.

EVANDRO COUTO
Fiscal Urbano
Mat.:8458-1

Ariquemes/RO, 26de Março 2024

Publicado por:
Chiara Xavier Machado
Código Identificador:1772B112

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR

NOTIFICAÇÃO

NOME: MARIA APARECIDA DE ANDRADE		**CPF: 204.370.722-15**		
SETOR:059	**QUADRA:** 0024	**BLOCO: 00**	**LOTE:** 00011	**S/N°**
LOGRADOURO: RUA LINHARES- **BAIRRO:** JARDIM VITÓRIA				
DATA: 26/03/2024		**HORÁRIO:** 12:00hs		
PROCESO ADMINISTRATIVO:		**0016/2024**		

Em atendimento à denúnciae,em cumprimento do que está disposto na Lei municipal n°1.526/09 (Código de Postura) e suas alterações decorrentes da Lei n° 2.279/19, fora realizado vistoria no endereço supracitado.

Dada diligência, constatou-se que o referido imóvel e seu passeio fronteiriço encontram-se coberto de mato,botando em risco a integridade física dos moradores e transeuntes que por ali passam, infringindo dessa forma o que esta disposto nos artigos 1° e 2° da lei municipal n°2.279/2019.

Sendo assim, fica V.S.ª notificado para proceder com a limpeza do terreno e seu passeio fronteiriço, no prazo máximo de 15(quinze) dias, contados apartir do recebimento desta notificação, conforme previsto no Art.1°, § 2º da lei n°2.279/19. No mais, oimóvel e passeio fronteiriço devem ser mantidos sempre limpos sem mato ou ervas daninhas, lixo, entulho ou qualquer outro objeto capaz de causar degradação ambiental ou proliferação de insetos e doenças, sob pena de multa e demais penalidades previstas na legislação em vigor.

EVANDRO COUTO
FISCAL URBANO
MAT.:8458-1

Ariquemes/RO, 26de Março 2024

Publicado por:
Chiara Xavier Machado
Código Identificador:29387C16

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº22562/2022
CONTRATO: Nº 221/2023

PARTES:

1) MUNICÍPIO DE ARIQUEMES/SEMSAU
2)BIOPLASMA PRODUTOS PARA LABORATÓRIO E CORRELATOS LTDACNPJ:04.086.552/0001-15

OBJETO: Aditivo de valor ao contrato nº 221/2023.

DO VALOR:
1.1O valor aditivado será de**R$ 4.421,25 (quatro mil, quatrocentos e vinte e um reais e vinte e cinco centavos)**
1.2O valor global do contrato passará a ser de**R$ 22.106,25 (vinte e dois mil, cento e seis reais e vinte e cinco centavos).**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU
Interveniente

Publicado por:
Alisson Schmitt
Código Identificador:EE5D0138

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO:nº22562/2022
CONTRATO:Nº 362/2023

PARTES:

1) MUNICÍPIO DE ARIQUEMES/SEMSAU
2)BIOPLASMA PRODUTOS PARA LABORATÓRIO E CORRELATOS LTDACNPJ:04.086.552/0001-15

OBJETO: Aditivo de valor ao contrato nº 362/2023.

DO VALOR:
1.1O valor aditivado será de**R$ 2.122,24 (dois mil, cento e vinte e dois reais e vinte quatro centavos).**
1.2O valor global do contrato passará a ser de**R$ 10.638,49dez mil, seiscentos e trinta e oito reais e quarenta e nove centavos).**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU
Interveniente

Publicado por:
Alisson Schmitt
Código Identificador:249F7892

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIROTERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO:nº22299/2023
CONTRATO:Nº 355/2023

PARTES:

1) MUNICÍPIO DE ARIQUEMES/SEMSAU
2) AD SOUZA JUNIOR CLINICA MEDICA EIRELI ME-CNPJ 00.648.680/0001-54

OBJETO: Aditivo de valor ao contrato nº 355/2023.

DO VALOR:
1.1O valor aditivado será de**R$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais).**
1.2O valor global do contrato passará a ser de**R$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais).**

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMSAU
Interveniente

Publicado por:
Alisson Schmitt
Código Identificador:B6E96623

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO:nº22299/2023
CONTRATO:Nº 54/2024

PARTES:

1) MUNICÍPIO DE ARIQUEMES/SEMSAU
2) AD SOUZA JUNIOR CLINICA MEDICA EIRELI ME-CNPJ 00.648.680/0001-54

OBJETO: Aditivo de valor ao contrato nº 54/2024.

DO VALOR:
1.1O valor aditivado será de**R$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais)**
1.2O valor global do contrato passará a ser de**R$ 405.000,00 (quatrocentos e cinco mil reais).**

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMSAU
Interveniente

Publicado por:
Alisson Schmitt
Código Identificador:6FCBB58C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO
BOLETIM INFORMATIVO DE JULGAMENTO

A Junta Administrativa de Recurso de Infração - JARI da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito da Prefeitura de Ariquemes, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, demais regulamentações do CONTRAN e DECRETO 20.705/2024 PMA, torna público o resultado de JULGAMENTO da sessão do dia 21/03/2024de recurso de multa em 1ª Instância, de que tratam os artigos 285 e 286 do CTB, os requerentes abaixo relacionados.

REQUERENTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
VILMA PEREIRA ALVES	28151/2023	054842	IMPROVIDO
VILMA PEREIRA ALVES	7551/2024	054843	IMPROVIDO

Ariquemes, 26 de Março de 2024.

ANDERSON PEREIRA RESENDE
Presidente JARI
Decreto nº 20.705/2024

Publicado por:
Andrey Alexandre Teixeira Bonfim
Código Identificador:79A792F3

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO MUNICÍPIO DE BURITIS
INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO - Nº 002/2024/AGERB

ÁGUAS DE ÁGUAS DE BURITIS SANEAMENTO SPE LTDA., concessionária dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário, com sede na cidade de Buritis, Estado do Rondônia, na Rua Foz do Iguaçu, nº. 1795/A, Setor 03, CEP 76.880-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n° **21.918.616/0001-16**, Sr. **ROBSON LUIZ CUNHA**, Diretor Executivo, brasileiro, RG nº 1263480 SEJUSP/MS, inscrito no CPF nº 005.278.761-35, e **ARY CARLOS LAYDNER JUNIOR**, Diretor Presidente, brasileiro, CPF nº 940.353.420-68, RG nº 1067877637 SPP/PC RS, ambos o com endereço comercial na Rua Foz do Iguaçu, nº. 1795/A, Setor 03, CEP 76.880-000, doravante denominada **CONTRATADA** e
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PUBLICOS DELEGADOS DO MUNICIPIO DE BURITIS - AGERB, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 21.738.920/0001-81, com sede na TRAVESSA DA RODOVIÁRIA, SALA 02, 1.310 - SETOR 06, BURITIS/RO-76.880-000, no presente ato representado pela Diretora Presidente Sra. OCILENE GONÇALVES SOARES, brasileira, inscrito no CPF: 795.252.296-53 e RG sob nº. 476.947 SESDEC/RO, doravante denominado CONTRATANTE

CONSIDERANDO o que dispõe o Art.74, I, da Lei nº 14.133/2021 que autoriza a contratação sem exigência de licitação quando houver inviabilidade de competição, as partes acima identificadas **RESOLVEM**, em comum acordo, celebrar o presente Contrato, segundo os princípios e demais disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores no que for aplicável aos contratos da Administração Pública, assim como fica sujeito às disposições contidas na Lei 11.445 de 05 de janeiro de 2007,e vinculado aos termos das cláusulas e condições a seguir estipulados.

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento particular, fornecimento de água e de coleta e tratamento de esgotamento sanitário pela **CONTRATADA** à **CONTRATANTE** sob o número de matricula, órgão e endereço abaixo discriminados**,** visando atender as necessidades da **AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PUBLICOS DELEGADOS DO MUNICIPIO DE BURITIS - AGERB,** no exercício de 2024.

MARTÍCULA: 1264
NOME CLIENTE: DEPARTAMENTO AGERB
ENDEREÇO: R TRAVESSA DA RODIVIÁRIA, SALA 02, 1.310 – SETOR 06

As partes assumem e reconhecem que a **CONTRATATA** fica dispensada de processo licitatório nos termos do Art.74, I, da Lei nº 14133/21 por tratar-se de empresa única e exclusiva na prestação dos serviços ora contratados.
A **CONTRATADA,** desde já, se responsabiliza pela qualidade dos serviços prestados, nos termos do que predispõe as normas e padrões de potabilidade estabelecidos pelo Ministério da Saúde, os quais deverão estarem total conformidade com os dispositivos deste contrato, bem como deverão estar em consonância com as normas técnicas e sanitárias aplicáveis ao objeto contratual.
A **CONTRATANTE** declara, expressamente, conhecer o Regulamento de Serviço da **CONTRATADA**, que segue anexo ao presente instrumento contratual, e declara concordar com as condições do referido regulamento, a ele se sujeitando, sem exigir nada além do que está avençado no Regulamento e no presente instrumento contratual.

CLAUSULASEGUNDA–DAS INSTALAÇÕES DE EQUIPAMENTO DE MEDIÇÃO

A **CONTRATADA**, fará a instalação de hidrômetro para a medição do consumo de água pela **CONTRATANTE**, se ainda não estiver instalado, na localidade de descrita no item 1.1. deste instrumento contratual.
Caberá à **CONTRATANTE**, de acordo com as especificações técnicas fornecidas pela **CONTRATADA** preparar o local destinado à instalação do hidrômetro, caso necessário.
O hidrômetro faz parte do ramal predial de propriedade da **CONTRATADA**, sendo de sua competência a instalação, manutenção e aferição, e os hidrômetros instalados, que são de propriedade da **CONTRATADA**, deverão ser previamente testados pelo **INMETRO**.
Cabe à **CONTRATANTE** assegurar à **CONTRATADA**, ou empresa credenciada devidamente identificada, o livre acesso ao cavalete para execução dos serviços de manutenção e leitura do hidrômetro.
A **CONTRATANTE** é civilmente responsável pela guarda do hidrômetro, sendo-lhe absolutamente vedada a substituição ou remoção dele, e responderá pelos estragos que esse equipamento sofrer enquanto estiver sob a sua guarda, salvo os decorrentes de uso e da ação do tempo.
A medição dos consumos de cada prédio será feita através de hidrômetros, com leituras mensais, compreendendo o período de 30 dias para faturamento.

CLAUSULA TERCEIRA– DO PREÇO E REAJUSTE TARIFÁRIO

Para efeito de faturamento e cobrança dos volumes de água fornecidos será adotada pelo presente Contrato da seguinte Dotação Orçamentária Tabela Tarifária de Água da **CONTRATADA** estabelecida no Contrato de Concessão de Serviço de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário nº 1-378/2013, fruto da licitação de Concorrência Pública nº 001/2013, devidamente publicado no Diário Oficial.
Para efeito de aplicação de tarifa a **CONTRATANTE** ficará cadastrada na categoria “Pública”, sujeita às tarifas especificada no Regulamento de Serviço anexo a este instrumento contratual.
A tarifa estará sujeita ao mesmo reajuste da Tabela Tarifária da **CONTRATADA** adotada para todos os usuários, conforme especificações do Contrato de Concessão e Regulamento de Serviço.

Para efeito de cobrança pela coleta e tratamento de esgoto a **CONTRATADA** se baseará no volume de água medido e ao valor da fatura acrescentará o percentual determinado pela TRE – Tarifa Referencial de Esgoto, salvo se não houver coleta de esgoto no local da prestação se serviço.
O percentual da taxa cobrada pela coleta e tratamento do esgoto será o mesmo atribuído aos demais usuários de acordo com as especificações do Contrato de Concessão e Regulamento de serviço.
A **CONTRATANTE** fica sujeita às cobranças dos demais serviços descritos no Regulamento de Serviço, quando solicitar, ciente de que o valor atribuído ao serviço solicitado, será cobrado em sua fatura de consumo, de acordo com as especificações do Regulamento de Serviço.

CLAUSULA QUARTA – DO FATURAMENTO

O volume de água faturado será sempre o volume medido registrado no hidrômetro, porém sempre que o volume medido for inferior ao volume mínimo, o volume faturado será igual ao volume mínimo estabelecido, qual seja 10m³.
O volume de água será medido mensalmente de acordo como cronograma de faturamento da **CONTRATADA**, oportunidade em que será emitida a fatura com respectivo volume de água medido e valor correspondente.
Verificada a impossibilidade da leitura do hidrômetro, a cobrança do volume de água faturado, far-se-á pela média de consumo dos últimos 6 (seis) meses, até a regularização da medição normal, com direito a compensação de crédito de consumo a ser compensada na próxima leitura efetiva.
O faturamento do consumo será feito mensalmente, pela **CONTRATADA**, ficando entendido desde já que será considerado como demanda faturável mensal o consumo de água, registrado no hidrômetro num período de 30 (trinta) dias, acrescido da tarifa de esgotamento sanitário, se houver rede coletora no local da prestação do serviço.

CLÁUSULA QUINTA –DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Prefeitura Municipal de Buritis.
01.14.01 – AGERB- Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados. 17.122.1011.2152 – Manutenção das atividades da AGERB. 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica. Ficha: 514.
Os valores acima tratados serão modificados sempre que houver reajuste tarifário devidamente autorizado pelo Município, aplicando-se a tarifa e a estrutura tarifária vigentes.
No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratual.
A **CONTRATANTE** deverá providenciar pagamento das a cada início de exercício, nova dotação orçamentária própria para suportar as faturas objeto da prestação do serviço ora contratado.
Ainda que o valor mensal faturado ultrapasse o valor estimado desse instrumento contratual, a **CONTRATANTE**, fica sujeita a o pagamento das faturas, sob pena de aplicação de multa, juros e correção monetária, pelo inadimplemento, conforme previsto no item 6.2.1. da cláusula Sexta deste Contrato.

CLAUSULA SEXTA –DO PAGAMENTO

As faturas de água serão devidas a partir de sua apresentação pela **CONTRATADA** à **CONTRATANTE** e a data para pagamento das mesmas virá estipulada na própria fatura, com prazo de pagamento não inferior a 05 (cinco) dias.
A data de vencimento da fatura poderá ser alterada se, porventura a fatura não for entregue pela **CONTRATADA em** tempo hábil para pagamento pela **CONTRATANTE.**
Os pagamentos serão efetuados pela **CONTRATANTE** à **CONTRATADA**, por meio de código de barras.
Se por motivo não imputável à **CONTRATADA** o pagamento da fatura não ocorrer dentro do prazo de 30 (trinta) dias da apresentação da mesma, incidirá multa de 2%, Juros de 1% a.m, e Correção Monetária sobre o valora ser pago, desde a data final de seu vencimento até a data do efetivo pagamento.

CLAUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato, podendo, a interesse da administração, ser prorrogado por até 10 (dez) anos, desde que haja preços e condições mais vantajosas para a Administração, na forma dos Arts. 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE

Constituem obrigações da **CONTRATANTE**, além das demais previstas neste Contrato ou dele decorrentes, aquelas descritas nos anexos deste Contrato, em especial as contidas no Contrato de Concessão e no Regulamento de Serviço, e ainda a:
Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a **CONTRATADA**, nestes compreendendo o pagamento das faturas emitidas de acordo como volume de água consumido/medido;
Notificar, formal e tempestivamente, a **CONTRATADA** sobre as irregularidades observadas no cumprimento deste Contrato;
Assegurar o livre acesso ao hidrômetro ao pessoal da **CONTRATADA**, para realização da leitura ou para eventual instalação ou aferição do instrumento de medição;
A **CONTRATANTE** providenciará a publicação do extrato do presente Contrato na imprensa oficial, nos termos da legislação vigente.
A **CONTRATANTE**, não poderá transferir em hipótese algum este instrumento contratual a terceiros, sem expressa autorização da **CONTRATADA**;

CLÁUSULA NONA– DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

Constituem obrigações da **CONTRATADA**, além das demais previstas neste Contrato ou dele decorrentes, aquelas descritas nos anexos deste Contrato, em especial as contidas no Contrato de Concessão e no Regulamento de Serviço, e ainda a:
Prestar os serviços em consonância com as orientações fornecidas pela legislação pertinente em vigor e na forma estabelecida pelos Regulamentos de Serviço e Contrato de Concessão.
Fornecer água à **CONTRATANTE** de acordo como índice de qualidade da água para consumo humano e seu padrão de portabilidade conforme o que determina a Portaria nº 2914/2011 do Ministério da Saúde.
Efetuar a coleta e o tratamento de esgoto, se houver rede coletora existente no local da prestação do serviço objeto principal deste contrato, de forma a atender as especificações da legislação aplicável;
Além do fornecimento de água e da coleta e tratamento de esgoto a **CONTRATADA** disponibilizará para a **CONTRATANTE** os serviços descritos no Regulamento de Serviço, em anexo, parte integrante deste contrato.
A **CONTRATADA**, durante a vigência deste Contrato, deverá prestar os serviços objeto deste Contrato de forma ininterrupta, salvo, quando motivado por razões de ordem técnica, caso fortuito ou força maior, bem como demais hipótese prevista em lei, regulamento e contrato;
Em caso de interrupção do abastecimento de água, a **CONTRATADA** deverá emprenhar-se para restabelecer o fornecimento dentro de prazo razoável de modo que não prejudique a **CONTRATADA** e caso, pendure o abastecimento por mais de 06 (seis) horas a **CONTRATADA** deverá apresentar justificativa.
Efetuara medição do volume de água consumido o qual será apurado, mensalmente, pelo cálculo definido pela diferença existente entre a leitura anterior e a última leitura coletada, ressalvada a hipótese de faturamento por consumo mínimo, consoante ajustado no item 4.1. da Cláusula Quarta.

A **CONTRATADA**, não poderá transferir em hipótese algum este instrumento contratual a terceiros, sem expressa autorização da **CONTRATANTE**;

CLÁUSULA DÉCIMA-DOCUMENTOS INTEGRANTES DO CONTRATO

Integram o presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição, os seguintes documentos:
Contrato de Concessão firmado entre a **CONTRATADA** e o Poder Concedente;
Regulamento de Serviço devidamente aprovado pelo Poder Concedente;
O presente instrumento deverá ser sempre interpretado de forma harmônica com seus anexos, sendo certo que, em caso de divergência, prevalecerá o disposto o disposto nos anexos.
É obrigação da **CONTRATANTE** a solicitação dos anexos deste instrumento, sendo que a sua ignorância não a eximirá de cumprir todas as determinações neles contidas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DA RESCISÃO CONTRATUAL

O presente instrumento contratual poderá ser antecipadamente rescindido na ocorrência dos seguintes eventos:
Descumprimento ou cumprimento irregular de qualquer obrigação prevista no Contrato, desde que não seja sanada pela parte infratora em até 5 (cinco) dias úteis contados da data da comunicação enviada pela parte inocente para tal fim;
Término do Contrato de Concessão, seja a que título for;
Perda de capacidade ou condições da **CONTRATADA** para a continuidade plena dos serviços ora contratados ou, ainda, execução inadequada e erros reiterados a serem aferidos pela **CONTRATANTE**;
A requerimento do Poder Concedente ou da Agência Reguladora, em caso de acordo entre as partes, formalizado por meio de Termo de Distrato, assinado pelos representantes da **CONTRATANTE** e da **CONTRATADA**;
As partes contratantes submetem-se às condições ora acordadas e aos ditames da Lei nº. 14.133/2021.
A rescisão, por algum dos motivos previstos na Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, não dará à **CONTRATADA o** direito à indenização a qualquer título, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, exceto o direito de receber pelas faturas em débito.

CLÁUSULADÉCIMA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

A **CONTRATANTE** declara aceitar integralmente todos os termos e especificação do Contrato de Concessão e do Regulamento de Serviço em anexo, parte integrante deste Contrato, a eles se sujeitando no que não está neste instrumento previsto.
O presente contrato vincula-se ao processo de INEXIGIBILIDADEDE LICITAÇÃO de responsabilidade da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA– DO FORO COMPETENTE

O Foro competente para dirimir quaisquer questões na execução deste contrato será o da Comarca Buritis/RO, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja.
E, por estarem justos e acordados os contratantes assinam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal, juntamente com as testemunhas abaixo.

ANEXO – PROTEÇÃO DE DADOS

Considerando que as atividades relacionadas ao Contrato poderão resultar na troca de dados pessoais entre a **ÁGUAS DE BURITIS SANEAMENTO S.A. E AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PUBLICOS DELEGADOS DO MUNICIPIO DE BURITIS - AGERB**, as Partes resolvem estabelecer as obrigações de proteção e tratamento de dados pessoais por meio do presente **Anexo** ao Contrato;

1. TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

Cada uma das Partes declara e garante que conhece, respeita e continuará respeitando a legislação referente a proteção de dados pessoais, especialmente a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (“LGPD”) e o Marco Civil da Internet, assegurando que todas as autorizações e consentimentos necessários foram obtidos dos titulares de dados (se aplicáveis).

Para os fins deste Contrato, considerar-se-ão:
(i) dados pessoais: as informações relacionadas a pessoas naturais identificadas ou identificáveis (“Dados Pessoais”);
(ii) parte controladora: a Parte a quem competem as decisões referentes ao tratamento de dados pessoais (“Parte Controladora”); e
(iii) parte operadora: a Parte que realiza o tratamento de dados pessoais em nome da Parte Controladora (“Parte Operadora”).

A Parte Operadora deverá tratar os Dados Pessoais conforme instruções da Parte Controladora e não receberá nenhuma instrução diretamente do titular de dados, exceto nos casos em que autorizado pela Parte Controladora e/ou pela legislação aplicável.

2. OBRIGAÇÕES DA PARTE OPERADORA RELACIONADAS À PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

2.1. Com relação à proteção de Dados Pessoais, a Parte Operadora obriga-se a:
a) tratar os Dados Pessoais apenas na medida necessária para a execução do Contrato;
b) não utilizar os Dados Pessoais para qualquer outra finalidade que não seja necessária para a execução do Contrato;
c) garantir que os empregados, assessores e/ou representantes que tenham sido autorizados a tratar os Dados Pessoais sujeitem-se a uma obrigação de confidencialidade não menos restritiva que a obrigação de confidencialidade prevista no Contrato, e recebam formação adequada sobre a proteção de Dados Pessoais;
d) informar à Parte Controladora se, na sua opinião e dadas as informações à sua disposição, uma instrução infringir as disposições de proteção de dados da legislação aplicável;
e) exceto se de outra forma determinado pela legislação aplicável ou por decisão cautelar da autoridade competente, informar imediatamente à Parte Controladora em caso de recebimento de solicitações de autoridade competente relacionadas aos Dados Pessoais, e a limitar a comunicação de tais Dados Pessoais ao que a autoridade tenha expressamente requisitado;
f) mediante solicitação por escrito da Parte Controladora, fornecer assistência razoável na realização de avaliações de impacto sobre a proteção de dados e consultas prévias à autoridade competente;
g) nomear um encarregado pelo tratamento de dados, nos termos da LGPD; e h) indenizar e manter a Parte Controladora indene de qualquer perda ou dano decorrente de descumprimento da legislação de proteção de dados e/ou do Contrato.

2.2. Além disso, a Parte Operadora compromete-se a implementar as seguintes medidas de segurança, técnicas e administrativas aptas a proteger os Dados Pessoais tratados em relação ao Contrato:
a) medidas de segurança física destinadas a impedir o acesso de pessoas não autorizadas à infraestrutura onde estão armazenados os Dados Pessoais;
b) sistema de autenticação que permita a verificação de identidade e de acesso, bem como uma política de senhas;
c) sistema de gestão que limite o acesso às instalações às pessoas que delas necessitem, no exercício das suas funções e no âmbito das suas responsabilidades;
d) pessoal de segurança responsável pelo controle da segurança física das suas instalações; e
e) processos e medidas para rastrear ações executadas em seu sistema de informação.

2.3. A Parte Operadora compromete-se, ainda, a disponibilizar à Parte Controladora todos os documentos e/ou informações necessárias para demonstrar o cumprimento dos requisitos legais e dos requisitos contratuais acima, bem como a permitir que a Parte Controladora realize, por si ou por terceiros, auditorias relacionadas às práticas de proteção de dados da Parte Operadora.

VIOLAÇÃO DE DADOS PESSOAIS
3.1. A Parte Operadora deverá notificar o titular de dados e a Parte Controladora em até 24 (vinte e quatro) horas, contadas a partir da ciência do evento, caso tenha conhecimento de incidente que afete ou possa afetar os Dados Pessoais, tais como, mas não limitado a acesso não autorizado, perda, divulgação ou alteração dos Dados Pessoais.

3.2. A notificação deverá: (i) descrever a natureza do incidente; (ii) descrever as consequências prováveis do incidente; (iii) descrever as medidas tomadas ou propostas pela Parte Operadora em resposta ao incidente; e (iv) fornecer o contato do encarregado pelo tratamento dos Dados Pessoais da Parte Operadora.
4. SUBCONTRATAÇÃO DE UM OPERADOR

4.1. A Parte Operadora poderá subcontratar um operador, pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, para tratar os Dados Pessoais, desde que apto a realizar o tratamento dos Dados Pessoais, nos termos do Contrato e da legislação aplicável.
4.2. A Parte Operadora deverá fornecer previamente à Parte Controladora a lista de Operadores que poderá subcontratar, comprometendo-se a comunicar qualquer alteração que pretenda fazer nesta lista ou no Operador subcontratado com, no mínimo, 30 (trinta) dias de antecedência.
4.3. A Parte Operadora deverá assegurar que o Operador subcontratado seja, no mínimo, capaz de cumprir as obrigações assumidas pela Parte Operadora neste Contrato em relação ao tratamento dos Dados Pessoais. Sem prejuízo do direito de subcontratar um Operador, a Parte Operadora permanecerá totalmente responsável perante a Parte Controladora e o titular de dados em caso de descumprimento de qualquer obrigação pelo Operador subcontratado.
4.4. Não obstante o acima exposto, a Parte Operadora por este instrumento está expressamente autorizada a contratar fornecedores terceiros (como fornecedores de energia, provedores de rede, gestores de rede ou instalações de centro de dados, fornecedores de material e *software*, transportadores, fornecedores técnicos, empresas de segurança), sem ter de informar à Parte Controladora ou obter sua aprovação prévia, desde que tais provedores de terceiros não tenham acesso aos Dados Pessoais.

5. OBRIGAÇÕES ADICIONAIS DAS PARTES
5.1. Caso o tratamento e/ou compartilhamento de Dados Pessoais entre as Partes implique transferência internacional de dados, conforme definido na legislação aplicável, as Partes comprometem-se a, de boa-fé, negociar a inclusão de cláusulas padrão definidas pela Autoridade Nacional de Proteção de Dados, assim que aprovadas e disponíveis.

DIREITOS DO TITULAR DE DADOS
6.1. A Parte Controladora responsabilizar-se-á por informar os titulares de dados sobre os seus direitos, e por respeitar esses direitos, incluindo os direitos de acesso, exclusão, limitação, portabilidade ou eliminação de dados.
6.2. A Parte Operadora fornecerá cooperação e assistência, conforme seja exigido para o propósito de responder aos pedidos dos titulares de dados. A cooperação e a assistência podem consistir em: (i) comunicar a Parte Controladora sobre qualquer solicitação recebida diretamente do titular de dados; e (ii) permitir que a Parte Controladora projete e implemente as medidas técnicas e administrativas necessárias para responder às solicitações dos titulares de dados.

7. ELIMINAÇÃO DE DADOS PESSOAIS
7.1. Após o término do Contrato, a Parte Operadora compromete-se a apagar, nas condições previstas na legislação aplicável, todos os Dados Pessoais (incluindo informações, ficheiros, sistemas, aplicações, sítios da internet e outros itens) que sejam reproduzidos, armazenados, hospedados ou de outra forma utilizados no âmbito do presente instrumento, a menos que um pedido emitido por um órgão competente exija o contrário ou que a legislação aplicável permita ou exija o contrário.

Buritis/RO, 18 de março de 2024.

ROBSON LUIZ CUNHA
Diretor Executivo
Contratada

ARY CARLOS LAYDNER JUNIOR
Diretor Presidente
Contratada

Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Município de Buritis –AGERB
OCILENE GONÇALVES SOARES
Diretora Presidente
Contratante

Publicado por:
Ingra Correia Maranha
Código Identificador:934F5ECD

CÃMARA MUNICIPAL DE BURITIS
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 04/2024

EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PROCESSO Nº 64/2024

Torna-se público que a Câmara Municipal de Buritis/RO, realizará com valor alterado referente ao objeto da Dispensa Eletrônica nº 04/2024, baseada nos fundamentos legais da Lei n° 14.133/2021. O valor estimado foi realizado por meio de cotação de preço através da plataforma Banco de Preço, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

PERÍODO DE PROPOSTAS: entre às 08h de 27/03/2024 às 09h de 02/04/2024
DATA DA SESSÃO DOS LANCES: 02 de abril de 2024
HORÁRIO DA FASE DE LANCES: das 09h às 16h (horário de Brasília)

PLATAFORMA: https://licitanet.com.br/

Publicado por:
Cleonildo da Silva de Matos
Código Identificador:292332BD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90029/2024/CPLMS PROCESSO N.º 512/SEMFAZ/2024

O Município de Buritis-RO, através da sua pregoeira designada pelo Decreto **13.512/GAB/PMB/2023**, torna público a realização da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO (ITEM), na forma da Lei Federal nº 14.133/21, tendo como **Objeto: Contratação de Empresa especializada na Prestação de Serviço de seguro total anual de 1 veículo,** valor estimado **R$ 1.801,84** (mil e oitocentos e um reais e oitenta e quatro centavos). Início da sessão pública virtual será às **10h00min do dia 12/04/2024** (Horário de Brasília-DF), endereço www.gov.br/compras **(COMPRASNET).** Obtenção gratuita do edital nos endereços eletrônicos: www.gov.br/pncp, www.gov.br/compras, http://www.buritis.ro.gov.br ou diretamente na prefeitura no endereço: Rua São Lucas, nº 2476, setor 06. Telefone: (69) 3238-2658 no Horário: 07h30 às 13h30 ou por solicitação via e-mail cpl@buritis.ro.gov.br.

Buritis – RO, 26 de março de 2024.

RENILDA CARLOS DE MORAES
Pregoeira

Publicado por:
Monica Paiva Vieira
Código Identificador:9345D3C0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 14533 , DE 18 DE MARÇO DE 2024 - LEI N.1982

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$66.819,13 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 66.819,13

Anulação

020601SECRETARIA MUNIC DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

753 26.782.1008.1292.0000 GESTÃO DE PROGRAMAS DE INFRA-ESTRUTURA 12.572,84
4.4.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 20191 500
1 Recursos do Exercicio Corrente
002249 CV. 114/2023/PGE/DER-RO

754 26.782.1008.1293.0000 GESTÃO DE PROGRAMAS DE INFRA-ESTRUTURA 54.246,29
4.4.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 20201 500
1 Recursos do Exercicio Corrente
002250 CV. 104/2023/PGE/DER-RO

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

02 05 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

82 99.999.9999.9999.0000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA - 66.819,13
9.9.99.99.99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA /RESERVA DO RPPS F.R. Grupo: 0 1 500
1 Recursos do Exercicio Corrente
002001 RECURSOS PRÓPRIOS

Anulação (-) -66.819,13

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francieli de Souza Oliveira
Código Identificador:A8F238A7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 14540 , DE 19 DE MARÇO DE 2024 - LEI N.1981

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$6.843,04 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 6.843,04
Anulação

02 09 01 SECRETARIA MUNIC DE AGRICULTURA
772 20.605.1007.1289.0000 GESTÃO DE POLITICAS E PROGRAMAS DE AGRICULTURA 6.843,04
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 20151 500
1 Recursos do Exercicio Corrente
002 247 CV 382/SEAGRI/PGE/2023

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

02 05 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
82 99.999.9999.9999.0000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA - 6.843,04
9.9.99.99.99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA /RESERVA DO RPPS F.R. Grupo: 0 1 500
1 Recursos do Exercicio Corrente
002 001 RECURSOS PRÓPRIOS

Anulação (-) -6.843,04

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francieli de Souza Oliveira
Código Identificador:A9A7AD55

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 14532 , DE 18 DE MARÇO DE 2024 - LEI N.1973

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$18.416,96 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 18.416,96

Anulação

020601SECRETARIA MUNIC DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

752 04.122.1002.1285.0000 GESTÃO DE POLITICAS E PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO, CUL 18.416,96
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.: 20331 500
1 Recursos do Exercicio Corrente
002245 CV 328/2023/PGE/SEOSP

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

02 05 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

82 99.999.9999.9999.0000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA - 18.416,96
9.9.99.99.99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA /RESERVA DO RPPS F.R. Grupo: 0 1 500
1 Recursos do Exercicio Corrente
002001 RECURSOS PRÓPRIOS

Anulação (-) -18.416,96

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francieli de Souza Oliveira
Código Identificador:6222F2E6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 14534 , DE 18 DE MARÇO DE 2024 - LEI N.1990

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$20.724,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 20.724,00

Anulação

020601SECRETARIA MUNIC DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

755 26.782.1008.1295.0000 GESTÃO DE PROGRAMAS DE INFRA-ESTRUTURA 20.724,00
4.4.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 20361 500
1 Recursos do Exercicio Corrente
002251 CV. 24/2024/PGE-DERADM

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

02 05 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

82 99.999.9999.9999.0000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA - 20.724,00
9.9.99.99.99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA /RESERVA DO RPPS F.R. Grupo: 0 1 500
1 Recursos do Exercicio Corrente
002001 RECURSOS PRÓPRIOS

Anulação (-) -20.724,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francieli de Souza Oliveira
Código Identificador:72FD2A77

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 14539 , DE 19 DE MARÇO DE 2024 - LEI N.1965

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de
R$743.546,55 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 743.546,55

Anulação

020801SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

756 10.301.1003.2026.0004 GESTÃO DE POLITICAS E PROGRAMAS EM SAÚDE 15.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 151 500
1 Recursos do Exercicio Corrente
010001 RECURSOS PRÓPRIOS

757 10.301.1003.2026.0004 GESTÃO DE POLITICAS E PROGRAMAS EM SAÚDE 103.622,40
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 151 500
1 Recursos do Exercicio Corrente
010001 RECURSOS PRÓPRIOS

758 10.301.1003.2026.0005 GESTÃO DE POLITICAS E PROGRAMAS EM SAÚDE 60.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 151 500
1 Recursos do Exercicio Corrente
010001 RECURSOS PRÓPRIOS

759 10.301.1003.2026.0005 GESTÃO DE POLITICAS E PROGRAMAS EM SAÚDE 23.622,70
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 151 500
1 Recursos do Exercicio Corrente
010001 RECURSOS PRÓPRIOS

760 10.301.1003.2026.0013 GESTÃO DE POLITICAS E PROGRAMAS EM SAÚDE 30.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 151 500
1 Recursos do Exercicio Corrente
010001 RECURSOS PRÓPRIOS

761 10.301.1003.2026.0013 GESTÃO DE POLITICAS E PROGRAMAS EM SAÚDE 5.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 151 500
1 Recursos do Exercicio Corrente
010001 RECURSOS PRÓPRIOS

762 10.301.1003.2026.0013 GESTÃO DE POLITICAS E PROGRAMAS EM SAÚDE 60.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 151 500
1 Recursos do Exercicio Corrente
010001 RECURSOS PRÓPRIOS

Anulação

020801SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

763 10.301.1003.2026.0007 GESTÃO DE POLITICAS E PROGRAMAS EM SAÚDE 43.622,70
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 151 500
1 Recursos do Exercicio Corrente
010001 RECURSOS PRÓPRIOS

764 10.301.1003.2026.0003 GESTÃO DE POLITICAS E PROGRAMAS EM SAÚDE 40.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 151 500
1 Recursos do Exercicio Corrente
010001 RECURSOS PRÓPRIOS

765 10.301.1003.2026.0003 GESTÃO DE POLITICAS E PROGRAMAS EM SAÚDE 33.622,70
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 151 500
1 Recursos do Exercicio Corrente
010001 RECURSOS PRÓPRIOS

766 10.301.1003.2026.0008 GESTÃO DE POLITICAS E PROGRAMAS EM SAÚDE 63.622,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 151 500
1 Recursos do Exercicio Corrente
010001 RECURSOS PRÓPRIOS

767 10.301.1003.2026.0009 GESTÃO DE POLITICAS E PROGRAMAS EM SAÚDE 70.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 151 500
1 Recursos do Exercicio Corrente
010001 RECURSOS PRÓPRIOS

768 10.305.1003.2032.0009 GESTÃO DE POLITICAS E PROGRAMAS EM SAÚDE 10.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 151 500
1 Recursos do Exercicio Corrente
010001 RECURSOS PRÓPRIOS

769 10.301.1003.2026.0010 GESTÃO DE POLITICAS E PROGRAMAS EM SAÚDE 110.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 151 500
1 Recursos do Exercicio Corrente

010001 RECURSOS PRÓPRIOS

770 10.301.1003.2026.0011 GESTÃO DE POLITICAS E PROGRAMAS EM SAÚDE 51.811,35
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 151 500
1 Recursos do Exercicio Corrente
010001 RECURSOS PRÓPRIOS

771 10.301.1003.2026.0009 GESTÃO DE POLITICAS E PROGRAMAS EM SAÚDE 23.622,70
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 151 500
1 Recursos do Exercicio Corrente
010001 RECURSOS PRÓPRIOS

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos
provenientes de:
Anulação:

02 02 01 CHEFIA DE GABINETE

27 99.999.1001.2241.2241 APOIO A GESTÃO ADMINISTRATIVA -743.546,55
9.9.99.99.99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA /RESERVA DO RPPS F.R. Grupo: 0 1 500
1 Recursos do Exercicio Corrente
002001 RECURSOS PRÓPRIOS

Anulação (-) -743.546,55

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francieli de Souza Oliveira
Código Identificador:698B5889

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 14544 , DE 20 DE MARÇO DE 2024 - LEI N.1994

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$20.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 20.000,00
Anulação

02 09 01 SECRETARIA MUNIC DE AGRICULTURA
773 20.605.1007.2041.0004 GESTÃO DE POLITICAS E PROGRAMAS DE AGRICULTURA 20.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.: 01 500
1 Recursos do Exercicio Corrente
002 001 RECURSOS PRÓPRIOS

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

02 02 01 CHEFIA DE GABINETE
27 99.999.1001.2241.2241 APOIO A GESTÃO ADMINISTRATIVA -20.000,00
9.9.99.99.99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA /RESERVA DO RPPS F.R. Grupo: 0 1 500
1 Recursos do Exercicio Corrente
002 001 RECURSOS PRÓPRIOS

Anulação (-) -20.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francieli de Souza Oliveira
Código Identificador:E8379421

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 14548 , DE 21 DE MARÇO DE 2024 - LEI N.1995

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$20.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 20.000,00

Anulação

020901SECRETARIA MUNIC DE AGRICULTURA

774 20.605.1007.2041.0005 GESTÃO DE POLITICAS E PROGRAMAS DE AGRICULTURA 20.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 01 500
1 Recursos do Exercicio Corrente
002001 RECURSOS PRÓPRIOS

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

02 02 01 CHEFIA DE GABINETE

27 99.999.1001.2241.2241 APOIO A GESTÃO ADMINISTRATIVA -20.000,00
9.9.99.99.99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA /RESERVA DO RPPS F.R. Grupo: 0 1 500
1 Recursos do Exercicio Corrente
002001 RECURSOS PRÓPRIOS

Anulação (-) -20.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francieli de Souza Oliveira
Código Identificador:019AAEA3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 14549 , DE 21 DE MARÇO DE 2024 - LEI N.1965

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de
R$85.330,91 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 85.330,91

Superávit Financeiro

020601SECRETARIA MUNIC DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

775 04.122.1008.1239.0000 GESTÃO DE PROGRAMAS DE INFRA-ESTRUTURA 80.853,33
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 02 500
2 Recursos de Exercicios Anteriores

002001 RECURSOS PRÓPRIOS

020801SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

592 10.302.1003.2088.0000 GESTÃO DE POLITICAS E PROGRAMAS EM SAÚDE 4.477,58
3.1.90.11.33 GRATIFICAÇÃO POR EXERCICIO DE FUNÇÕES F.R.: 02 621
2 Recursos de Exercicios Anteriores
010163 SAMU ESTADUAL

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos
provenientes de:

Superávit Financeiro: 85.330,91
Fontes de Recurso
2 500 80.853,33
2 621 4.477,58
Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francieli de Souza Oliveira
Código Identificador:3D758254

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 14550 , DE 21 DE MARÇO DE 2024 - LEI N.1996

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de
R$10.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 10.000,00

Anulação

020901SECRETARIA MUNIC DE AGRICULTURA

776 20.605.1007.2041.0008 GESTÃO DE POLITICAS E PROGRAMAS DE AGRICULTURA 10.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 01 500
1 Recursos do Exercicio Corrente
002001 RECURSOS PRÓPRIOS

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos
provenientes de:
Anulação:

02 02 01 CHEFIA DE GABINETE

27 99.999.1001.2241.2241 APOIO A GESTÃO ADMINISTRATIVA -10.000,00
9.9.99.99.99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA /RESERVA DO RPPS F.R. Grupo: 0 1 500
1 Recursos do Exercicio Corrente
002001 RECURSOS PRÓPRIOS

Anulação (-) -10.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francieli de Souza Oliveira
Código Identificador:2835BF2C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 14555 , DE 22 DE MARÇO DE 2024 - LEI N.1965

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$273.217,43 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 273.217,43

Superávit Financeiro

020703SECRETARIA MUN EDUCAÇÃO - FUNDEB

778 12.361.1002.2021.0000 GESTÃO DE POLITICAS E PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO, CUL 273.217,43
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.: 302 540
2 Recursos de Exercicios Anteriores
012002 FUNDEB 30%

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Superávit Financeiro: 273.217,43
Fontes de Recurso
2 540 273.217,43
Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francieli de Souza Oliveira
Código Identificador:37D683CD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 143 DE 25 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre exoneração do servidor **Welbert Luiz de Oliveira Vieira** e adota outras providências.

O Prefeito do Município de Buritis, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município considerando a Lei Complementar 003/2016.

RESOLVE

Artigo 1º. Exonerar o servidor **Welbert Luiz de Oliveira Vieira** do **cargo de Assessor Executivo de Prestação de Contas - SEMECE.**

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de março de 2024.

Buritis, 25 de janeiro de 2024.

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francieli de Souza Oliveira
Código Identificador:936C4D4A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 14.558, DE 25 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação de servidores para compor o Conselho Curador e Fiscal do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Buritis – INPREB - quadriênio 2024-2027 e adota outras providências.

O Prefeito do Município de Buritis, estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica doMunicípio, nos termos do Decreto Municipal 14.382/2024 considerando ainda o Ofício 018/INPREB/2024,

DECRETA

Artigo 1º. Nomear os servidores abaixo relacionados para compor o Conselho Curador e Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Buritis – INPREB para o quadriênio 2024 - 2027.

CONSELHO CURADOR/DELIBERATIVO

Nome	Cargo
Darci Aparecido Vieira	Membro suplente

CONSELHO FISCAL

Nome	Cargo
Josiane da Silva Alves Quiuqui	Membro
Simone Angela de Medeiros Dallabrida	Membro
Ana Cristina Souza Fraz	Membro

Artigo 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Buritis, 25 de março de 2024.

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francieli de Souza Oliveira
Código Identificador:64CD68F7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 14.560, DE 25 DE MARÇO DE 2024

Conceder Licença Precária para exploração dos serviços de Moto Táxi no EDSON ESTEVES DOS SANTOS e adota outras providências.

Prefeito do município de Buritis, estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, considerando o Processo 2-2/2024.

D E C R E T A

Artigo 1º. Conceder Licença Precária para exploração dos serviços de **MOTO TAXI**, **sob o n° 035/SEMAP/2002** ao senhor **EDSON ESTEVES DOS SANTOS,** residente e domiciliado neste município de Buritis, estado de Rondônia.

Artigo 2°. A licença que trata este Decreto é para prestação de serviços em motocicleta de propriedade do beneficiário.

Parágrafo Único – Quando o beneficiado com a presente licença efetuar troca da motocicleta cadastrada, deverá obrigatoriamente comparecer junto a Secretaria Municipal de Administração, visando alterações cadastrais, mediante expedição da competente DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO, para posterior registro junto ao DETRAN/RO.

Artigo 3°. O beneficiado com a presente licença deverá cumprir com todas as exigências legais determinadas pela Prefeitura Municipal de Buritis, bem como as estabelecidas por leis estaduais e federais.

Artigo 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Buritis, 25 de março de 2024.

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Francieli de Souza Oliveira
Código Identificador:81EFB81C

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PROCESSO - 531/24.

O Prefeito do Município de Buritis, **Ronaldi Rodrigues de Oliveira**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, baseados nos procedimentos licitatórios efetuados pela Superintendência de Licitação e Contratos e Parecer Jurídico, **homologa e adjudica** o resultado dos procedimentos administrativos **através da Inexigibilidade nº 37/2024/SLC**, Processo Administrativo n° **531.20.09-2024/SEMOSP** objeto: **(aquisição de tubo metálicos para bueiro- estrutura corrugada multiplate)**, de acordo com o inciso I, artigo 74 da Lei Federal n° 14.133/2021, em favor da empresa:

ARMCO STACO S. A. INDUSTRIA METALURGICA - CNPJ 72.343.882/0001-07 a proposta no valor de R$ 410.724,00 (quatrocentos e dez mil setecentos e vinte e quatro reais).

Buritis-RO, 25 de março de 2024.

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Francieli de Souza Oliveira
Código Identificador:5FD5E255

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PROCESSO - 527/23.

O Prefeito do Município de Buritis, **Ronaldi Rodrigues de Oliveira**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, baseados nos procedimentos licitatórios efetuados pela Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Serviço e Parecer Jurídico - Processo Administrativo n° **527.15.08/2023/SEMECE, neste ato sendo especificamente sobre a prorrogação da Apólice de Seguro 4061000065**531**)**, homologa e adjudica em favor da empresa:

• MAPFRE SEGUROS GERAIS S. A. CNPJ 61.074.175/0001-38 a proposta no valor de R$ 53.370,00 (cinquenta e três mil trezentos e setenta reais).

Buritis, 25 de março de 2024

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Francieli de Souza Oliveira
Código Identificador:54C0DAE5

GABINETE DO PREFEITO
ORDEM DE REINÍCIO DE OBRAS.

A Prefeitura Municipal de Buritis, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. **RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA**, conforme certame licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023/CPLMS/PMB-RO autoriza **ORDEM DE REINÍCIO DE OBRAS** à empresa **AMÉRICA LOCAÇÕES CONSTRUÇÕES LTDA**, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ nº 27.642.853/0001-83, localizada na Avenida Quintino Bocaiuva, 335, Bairro Centro, no município de Guajará Mirim/RO, Cep.: 76.850-000, conforme contrato de nº 033/PMB/2023, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS EM PAVIMENTAÇÃO DE BLOCOS SEXTAVADOS COM CALÇADAS E DRENAGEM, EM ATENDIMENTO A EMENDA ESPECIAL.**

Buritis RO, 26 de março de 2024.

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

RECEBIMENTO: _____/_____/_____.

AMÉRICA LOCAÇÕES CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ nº 27.642.853/0001-83

Publicado por:
Francieli de Souza Oliveira
Código Identificador:8D8D3D08

GABINETE DO PREFEITO
JUSTIFICATIVA.

A Secretaria Municipal de Fazenda, Orçamento e Plano Diretor, venho por meio desta comunicação, informar que não prosseguirá com o Edital de n° 008/VOLUNTÁRIO/SEMFAZ/2024. Essa decisão foi tomada devido à insuficiência de inscritos, uma vez que a natureza do trabalho braçal requer uma equipe adequada para evitar sobrecarga e garantir a execução rápida e eficiente do serviço. Portanto, o referido edital, n° 008/VOLUNTÁRIO/SEMFAZ/2024, está oficialmente encerrado.

Atenciosamente,

BURITIS/RO, 25 de março de 2024.

DEOCLECIO PINTO ZOLET
Secretário Municipal de Fazenda, Orçamento e Plano Diretor

PABLO DAMON CARVALHO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Francieli de Souza Oliveira
Código Identificador:34AB8F48

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
LEI Nº 5.341/PMC/2024

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrirno orçamento vigente municipal um**CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de **R$ 3.054.966,94 (três milhões, cinquenta e quatro mil, novecentos e sessenta e seis reais e noventa e quatro centavos)**

Suplementação
16.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
16.001.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS
16.001.15.451.0031.1.052. IMPLEMENTAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA
321 - 4.4.90.51.00.00 27010000 OBRAS E INSTALAÇÕES 2.735.660,70
322 - 4.4.90.51.00.00 75000000 OBRAS E INSTALAÇÕES 319.306,24

Total Suplementação: R$ 3.054.966,94

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **Superávit Financeiro**, em consonância com disposto no **art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64**.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 26 de março de 2024.

[Assinado Digitalmente]
ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito

[Assinado Digitalmente]
DEBORAH MAY DUMPIERRE
Procuradora-Geral do Município
OAB/RO N. 4372

Publicado por:
Kelly Samara Duarte da Rosa
Código Identificador:0A346F00

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
LEI Nº 5.340/PMC/2024

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTEE DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CACOAL,no uso de suas atribuições legais,faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e orçamentovigente municipal um **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, nas dotações abaixodiscriminadas,novalorde**R$200.000,00 (duzentos mil reais).**

Suplementação
09.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E TRABALHO
09.001.00.000.0000.0.000. SECRETARIA M.DE ACAO SOCIAL E TRABALHO
09.001.08.122.0002.2.031. GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEMAST
340 - 3.3.90.30.00.00 27060100 MATERIAL DE CONSUMO 200.000,00

Total Suplementação: R$ 200.000,00

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de**Superávit Financeiro**, em consonância com disposto no **art. 43, § 1º inciso I da Lei4.320/64.**

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.Cacoal/RO,26demarçode2024.

[Assinado Digitalmente]
ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito

[Assinado Digitalmente]
DEBORAH MAY DUMPIERRE
Procuradora-Geral do Município
OAB/RON.4372

Publicado por:
Kelly Samara Duarte da Rosa
Código Identificador:8D9FB40E

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
LEI Nº 5.336/PMC/2024

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e orçamento vigente municipal um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de R$ 684.000,00 (seiscentos e oitenta e quatro mil reais).

Suplementação
23.000.00.000.0000.0.000. SERVIÇO AUT. DE ÁGUA E ESGOTO DE CACOAL

23.001.00.000.0000.0.000. SERVIÇO AUT. DE ÁGUA E ESGOTO DE CACOAL
23.001.17.122.0002.2.136. PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - SAAEC

42 -3.1.90.11.00.00 15010000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 551.500,00
43 -3.1.90.13.00.00 15010000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 132.500,00

Total Suplementação:R$ 684.000,00

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de Excesso de Arrecadação, em consonância com disposto no art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64.

Receita
Receita: 1.6.1.1.98.01.01.00000000 Fonte: 15010000 684.000,00

Total da Receita: R$ 684.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 25 de março de 2024.

[Assinado Digitalmente]
ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito

[Assinado Digitalmente]
DEBORAH MAY DUMPIERRE
Procuradora-Geral do Município
OAB/RO N. 4372

Publicado por:
Kelly Samara Duarte da Rosa
Código Identificador:684874A0

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
LEI Nº 5.342/PMC/2024

ALTERA O CAPUT DO ART. 147 DA LEI Nº 1.951/PMC/2006, MODIFICADO E ALTERADO PELAS LEIS Nº 3.151/PMC/2013, 3.347/PMC/2014, 3.464/PMC/2015, 3.797/PMC/2017, 4.039/PMC/2018, 5.030/PMC/2022, 5.239/PMC/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cacoal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:
Art. 1º O artigo 147 da Lei n. 1.951/PMC/2006, modificado pelas Leis nº 3.151/PMC/2013, 3.347/PMC/2014, 3.464/PMC/2015, 3.797/PMC/2017, 4.039/PMC/2018, 5.030/PMC/2022 e 5.239/PMC/2023 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 147. O servidor efetivo ou ocupante de cargo político ou em comissão que permanecer na zona rural e/ou urbana e trabalhar, no mínimo, seis horas consecutivas ou oito horas intercaladas, por dia, fará jus ao auxílioalimentação fixo, no valor R$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais).

Art. 2º A Diretoria Financeiro-Administrativa da Câmara Municipal de Cacoal deverá adotar as providências para as devidas atualizações na folha de pagamento.

Art. 3ºEsta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de março de 2024.

Cacoal/RO, 26 de março de 2024.

[Assinado Digitalmente]
ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito

[Assinado Digitalmente]
DEBORAH MAY DUMPIERRE
Procuradora-Geral do Município
OAB/RO N. 4372

Publicado por:
Kelly Samara Duarte da Rosa
Código Identificador:6AF4DED5

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
LEI Nº 5.343/PMC/2024

ALTERA O ART. 2º DA LEI Nº 4.429/PMC/2020, MODIFICADA PELAS LEIS Nº 5.031/PMC/2022 E 5.238/PMC/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cacoal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:
Art. 1º Altera o Inciso III e §1º do art. 1º da Lei nº 4.429/PMC/2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:
(...)

III – Comissionados e Agentes Políticos que estejam exercendo atividades no âmbito da estrutura administrativa da Câmara Municipal;

(...)

§ 1º O auxílio-saúde destina-se a subsidiar parcialmente as despesas com saúde.

Art. 2º O art. 2º da Lei nº 4.429/PMC/2020, modificado pelas Leis nº 5.031/PMC/2022 e 5.238/PMC/2023 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º O valor instituído para a concessão do auxílio- saúde será de R$ 800,00 (oitocentos reais).

Art. 3ºA Diretoria Financeiro-Administrativa da Câmara Municipal de Cacoal deverá adotar as providências para as devidas atualizações na folha de pagamento.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de março de 2024.

Cacoal/RO, 26 de março de 2024.

[Assinado Digitalmente]
ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito

[Assinado Digitalmente]
DEBORAH MAY DUMPIERRE
Procuradora-Geral do Município
OAB/RO N. 4372

Publicado por:
Kelly Samara Duarte da Rosa
Código Identificador:9BDB41F9

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº: 254/FMS/2024

PODER EXECUTIVO
CNPJ: 04.092.714/0001-28
PORTARIA nº: 254/FMS/2024

"Dispõe sobre a concessão de diárias"

O Ordenador de Despesa do Fundo Municipal de Saude do Municipio de Cacoal, no uso das atribuições legais, e no que dispõe os artigos 103 a 110 e 302 da Lei 2.735/PMC/2010, regulamentado pelo Decreto nº 6.811/PMC/2018.
RESOLVE:
Art. 1° Conceder a diária abaixo especificada:

Proposto/Beneficiário:		Cargo/Função/Matrícula		
JOSÉ PAULO DOS SANTOS		MOTORISTA DE VIATURAS PESADAS		
CPF	**Identidade**	**Banco**	**Agência**	**Conta Corrente**
005.879.202-38	1217702/SESDEC/RO			
DADOS DA VIAGEM				
Destino		**Data de Início**	**Data de Retorno**	
Porto Velho		25/03/2024	26/03/2024	
Finalidade: Deslocamento até a cidade de Porto Velho/RO, com intuito de conduzir paciente e acompanhante para realizar exame médico em Policlínica Oswaldo Cruz. Saída: 25/03/2024 Retorno: 26/03/2024 Meio de Transporte: Veículo Oficial.				
ARBITRAR E CONCEDER				
Quantidade	**Valor Unitário**	**Valor Total**	**Desconto**	**Valor Líquido**
1,5	360,00	540,00	0,00	540,00

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogandas as disposições em contrário.

22/03/2024

DAISY BRUNA FREITAS DE SANTANA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Kelly Samara Duarte da Rosa
Código Identificador:303FD4CF

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº: 255/FMS/2024

PODER EXECUTIVO
CNPJ: 04.092.714/0001-28
PORTARIA nº: 255/FMS/2024

"Dispõe sobre a concessão de diárias"

O Ordenador de Despesa do Fundo Municipal de Saude do Municipio de Cacoal, no uso das atribuições legais, e no que dispõe os artigos 103 a 110 e 302 da Lei 2.735/PMC/2010, regulamentado pelo Decreto nº 6.811/PMC/2018.
RESOLVE:
Art. 1° Conceder a diária abaixo especificada:

Proposto/Beneficiário:		Cargo/Função/Matrícula		
LUZIA DA SILVA BUKER		DIRETORA DO PRONTO ATENDIMENT		
CPF	**Identidade**	**Banco**	**Agência**	**Conta Corrente**
654.391.802-06	635.062/SSP/RO			
DADOS DA VIAGEM				
Destino		**Data de Início**	**Data de Retorno**	
Vilhena		27/03/2024	28/03/2024	
Finalidade: Deslocamento até a cidade de Vilhena-RO, a fim de acompanhar a Secretária Municipal de Saúde para conhecerem e verificar as demandas da UPA de Vilhena, para possível implantação no Pronto Atendimento Municipal de Cacoal. Saída: 27/03/2024 Retorno: 28/03/2024 Meio de Transporte: Veículo Oficial.				
ARBITRAR E CONCEDER				
Quantidade	**Valor Unitário**	**Valor Total**	**Desconto**	**Valor Líquido**
1,5	405,00	607,50	0,00	607,50

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogandas as disposições em contrário.

25/03/2024

DAISY BRUNA FREITAS DE SANTANA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Kelly Samara Duarte da Rosa
Código Identificador:07C8CEDD

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº0197/PMC/2024

Dispõe sobre a concessão de licença para trato de interesses particulares de servidor municipal e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Sr.**ELIANE DE LACERDA LUCIO**, no uso das atribuições legais e,
CONSIDERANDO a solicitação do (a) servidor (a), por meio de requerimento;
CONSIDERANDO a autorização da Secretária Municipal de Administração;
CONSIDERANDO O que dispõe o art. 143, ss. da Lei Municipal nº. 2.735/PMC/2010;

Resolve:

Art. 1°- Fica concedida LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSES PARTICULARES, sem vencimentos, por 02 (dois) anos, a contar de 11/03/2024 à 10/03/2026, para o (a) servidor (a) municipal **MONALIZA OENNING DA SILVA,** AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula n. 7572, inscrito no CPF: 011.884.242-03.

Art. 2º - O servidor licenciado para tratar de interesses particulares não poderá, no âmbito da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional dos Poderes da União, Estaduais e Municipais, ser contratado temporariamente, a qualquer título.

Art. 3º - Em caso de interesse público comprovado, a licença poderá ser cassada pela Administração, com a devida notificação e retorno do servidor.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 11/03/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Cacoal - RO, 20 de Março de 2024.

ELIANE DE LACERDA LUCIO
Secretária Municipal de Administração
DEC. 9.317/PMC/2023

Publicado por:
Kelly Samara Duarte da Rosa
Código Identificador:50A5EA50

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIANº008/SEMUSA/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR (CCIH) DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DE CACOAL/RO.

DAISY BRUNA FREITAS DE SANTANA, Secretária Municipal de Saúde - SEMUSA, no uso de atribuições legais.
CONSIDERANDO a necessidade de nomear a comissão Controle De Infecção Hospitalar, com o intuito de reduzir a incidência e a gravidade das infecções presentes em ambiente hospitalar, sendo que a CCIH foi instituída por lei a partir de 1998 com a Portaria n° 2.616 do Ministério da Saúde;
Segundo aportariaMS2.616/98, infecção hospitalar é:
"qualquer infecção adquirida após a internação do paciente e que se manifesta durante a internação ou mesmo após a alta, quando puder ser relacionada com a internação ou procedimentos hospitalares."

RESOLVE:
Art. 1º Nomear os servidores abaixo para comporem a comissão Controle De Infecção Hospitalar, bem como designar os responsáveis pelo acompanhamento da execução dos serviços acima mencionados.
A comissão será composta:
Ana Maria Hinojosa Nunez – Matrícula: 13411.
Anderson Alves dos Santos **–** Matrícula: 51601.
Rosilene de Castro – Matrícula: 63951.
Palas Atenas Uchoa Pereira –Matrícula:74751.

Art. 2º A nomeação e o desempenho das atividades não serão remunerados.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos apartir do dia 01 de março de 2024.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

DAISY BRUNA FREITAS DE SANTANA
Secretária Municipal de Saúde
Dec. N° 9.224/pmc/2023

Cacoal-RO, 25 de março de 2024.

Publicado por:
Kelly Samara Duarte da Rosa
Código Identificador:A659F989

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº 045/COGEM/2024

PRORROGA PRAZO DE CONCLUSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CACOAL, por sua Corregedora-Geral **SAMARA GNOATTO DE CASTRO CHAVES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n° 3.326/PMC/2014 de 21 de maio de 2014.

Considerando que a Comissão Processante, por seu presidente, solicitou a prorrogação do prazo para conclusão do feito.

RESOLVE:
Art. 1º - PRORROGAR, por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo de sindicânciaautos n.21.534/2023.

Art. 2º - ESTABELECER que esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, convalidando os atos já praticados.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Cacoal/RO,25 demarço de 2024.

SAMARA GNOATTO DE CASTRO CHAVES
Corregedora-Geral do Município
OAB/RO 5.566

Publicado por:
Kelly Samara Duarte da Rosa
Código Identificador:6BD5989E

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº 046/COGEM/2024

PRORROGA PRAZO DE CONCLUSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CACOAL, por sua Corregedora-Geral **SAMARA GNOATTO DE CASTRO CHAVES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n° 3.326/PMC/2014 de 21 de maio de 2014.

Considerando que a Comissão Processante, por seu presidente, solicitou a prorrogação do prazo para conclusão do feito.

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo de sindicânciaautos n.23.257/2023.

Art. 2º - ESTABELECER que esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, convalidando os atos já praticados.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Cacoal/RO,25 demarço de 2024.

SAMARA GNOATTO DE CASTRO CHAVES
Corregedora-Geral do Município
OAB/RO 5.566

Publicado por:
Kelly Samara Duarte da Rosa
Código Identificador:576B17CF

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº 047/COGEM/2024

PRORROGA PRAZO DE CONCLUSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CACOAL, por sua Corregedora-Geral **SAMARA GNOATTO DE CASTRO CHAVES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n° 3.326/PMC/2014 de 21 de maio de 2014.

Considerando que a Comissão Processante, por seu presidente, solicitou a prorrogação do prazo para conclusão do feito.

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo de sindicânciaautos n.23.255/2023.

Art. 2º - ESTABELECER que esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, convalidando os atos já praticados.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Cacoal/RO,25 demarço de 2024.

SAMARA GNOATTO DE CASTRO CHAVES
Corregedora-Geral do Município
OAB/RO 5.566

Publicado por:
Kelly Samara Duarte da Rosa
Código Identificador:E1250AD9

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº 048/COGEM/2024

PRORROGA PRAZO DE CONCLUSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CACOAL, por sua Corregedora-Geral **SAMARA GNOATTO DE CASTRO CHAVES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n° 3.326/PMC/2014 de 21 de maio de 2014.

Considerando que a Comissão Processante, por seu presidente, solicitou a prorrogação do prazo para conclusão do feito.

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, por mais 90 (noventa) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo disciplinar autos n.21.440/2023.

Art. 2º - ESTABELECER que esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, convalidando os atos já praticados.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Cacoal/RO,25demarço de 2024.

SAMARA GNOATTO DE CASTRO CHAVES
Corregedora-Geral do Município
OAB/RO 5.566

Publicado por:
Kelly Samara Duarte da Rosa
Código Identificador:75CFD966

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DO DISTRATO AO CONTRATO N.02/PGM/2022

Processo Eletrônico n.º 9950/2023.
DISTRATANTE: Município de Cacoal/SEMUSA
DISTRATADA: LOURENÇO MARQUES
PEREIRA & CIA LTDA
CNPJ: 36.649.021/0001-80
DO OBJETO: Rescisão contratual
DO VALOR DISTRATADO: R$ 10.648,68
(Dez mil seiscentos e quarenta e oito reais e sessenta e oito centavos).
LEGISLAÇÃO: Fundamento legal, nos termos do
Art. 79, inciso II da Lei n.º 8.666/1993 e suas
Alterações.
DATA: 15 de março de 2024.

[Assinado Digitalmente]
DAISY BRUNA FREITAS DE SANTANA
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Kelly Samara Duarte da Rosa
Código Identificador:60995F80

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA NRº 0089/PMC/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACOAL, EXMO. SR. ADAILTON ANTUNES FERREIRA, no uso de suas atribuições legais que conferem a Lei Orgânica Municipal. RESOLVE: I - Nomear a partir de 02/02/2024, o(a) senhor(a) ROSANGELA LOBATO MISCHIATTI, portador(a) da Cédula de Identidade nrº 1127977/SESDC/RO, de 09/02/2009, para exercer o cargo de CHEFE DE SEÇÃO DE PRODUÇÃO DE VÍDEO E FOTOGRAFIA, a ser lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Ação Social e Trabalho. II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos legais e financeiros retroativos a 02/02/2024, como consta na artigo 35 § 1° e Tabela I do Anexo II da Lei 2543/PMC/2009. CACOAL - RO, quarta-feira, 07 de fevereiro de 2024.

ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito Municipal

ELIANE DE LACERDA LUCIO SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Kelly Samara Duarte da Rosa
Código Identificador:B9F5F46E

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA NRº 0088/PMC/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACOAL, EXMO. SR. ADAILTON ANTUNES FERREIRA, no uso de suas atribuições legais que conferem a Lei Orgânica Municipal. RESOLVE: I - Exonerar, a partir de 01/02/2024, o (a) senhor(a) ROSANGELA LOBATO MISCHIATTI, portador(a) da Cédula de Identidade nrº 1127977/SESDC/RO, de 09/02/2009, do cargo de CHEFE DE SEÇÃO ADMINISTRATIVA. II - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a portaria 1014/PMC/2023. III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos legais e financeiros retroativos a 01/02/2024. CACOAL - RO, quarta-feira, 07 de fevereiro de 2024. ADAILTON ANTUNES FERREIRA Prefeito Municipal

ELIANE DE LACERDA LUCIO SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Kelly Samara Duarte da Rosa
Código Identificador:7BF81B21

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA NRº 0120/PMC/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACOAL, EXMO. SR. ADAILTON ANTUNES FERREIRA, no uso de suas atribuições legais que conferem a Lei Orgânica Municipal. RESOLVE: I - Nomear a partir de 19/02/2024, o(a) senhor(a) KAMILLA ROBERTA PICCOLO ARLE, portador(a) da Cédula de Identidade nrº 1526465/SESDC/RO, de 06/05/2016, para exercer o cargo de ASSESSOR(A) ESPECIAL - NÍVEL II, a ser lotado(a) no(a) Núcleo de Formação de Processos. II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos legais e financeiros a partir de 19/02/2024, como consta na tabela I do Anexo II da Lei 3262/PMC/2013 que altera a Lei 2543/PMC/2009 .. CACOAL - RO, sábado, 17 de fevereiro de 2024.

ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito Municipal

ELIANE DE LACERDA LUCIO SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Kelly Samara Duarte da Rosa
Código Identificador:C2F7353B

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA NRº 0020/PMC/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACOAL, EXMO. SR. ADAILTON ANTUNES FERREIRA, no uso de suas atribuições legais que conferem a Lei Orgânica Municipal. RESOLVE: I - Nomear a partir de 01/02/2024, o(a) senhor(a) ELAINE DA SILVA DUARTE CANDIDO, portador(a) da Cédula de Identidade nrº 1434166/SESDEC/RO, de 26/08/2014, para exercer o cargo de ASSESSOR(A) ESPECIAL - NÍVEL II, a ser lotado(a) no(a) Departamento de Recursos Humanos. II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos legais e financeiros a partir de 01/02/2024, como consta na artigo 35 § 1° e Tabela I do Anexo II da Lei 2543/PMC/2009, revogando a Portaria nr. º 0554/PMC/2023 e as disposições em contrário. CACOAL - RO, quinta-feira, 01 de fevereiro de 2024.

ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito Municipal

ELIANE DE LACERDA LUCIO SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Kelly Samara Duarte da Rosa
Código Identificador:2D0E997A

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA NRº 0111/PMC/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACOAL, EXMO. SR. ADAILTON ANTUNES FERREIRA, no uso de suas atribuições legais que conferem a Lei Orgânica Municipal. RESOLVE: I - Nomear a partir de 02/02/2024, o(a) senhor(a) GECELANIA DIAS DE SOUZA SCHMIDT, portador(a) da Cédula de Identidade nrº 492.337/SSP/RO, de 26/11/1992, para exercer o cargo de CHEFE DE SETOR DE CONTROLE DE VEÍCULOS, a ser lotado(a) no(a) Secretaria de Planejamento. II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos legais e financeiros retroativos a 02/02/2024, como consta na artigo 35 § 1° e Tabela I do Anexo II da Lei 2543/PMC/2009. CACOAL - RO, segunda-feira, 12 de fevereiro de 2024.

ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito Municipal

ELIANE DE LACERDA LUCIO SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Kelly Samara Duarte da Rosa
Código Identificador:1F34E7C7

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA 0109/PMC/2024

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio de Servidor Municipal e dá outras providências. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO , Sr.ª ELIANE DE LACERDA LUCIO SANTOS no uso das atribuições legais e, CONSIDERANDO Solicitação do servidor (a), por meio de requerimento; CONSIDERANDO o Deferimento da Municipal e Chefe Imediato; CONSIDERANDO o disposto no art. 130, IX, c/c 152-A e seguintes, da Lei Municipal n. 2.735/PMC/2010; CONSIDERANDO o disposto no Decreto n. 7.225/PMC/2019; RESOLVE: I - Fica concedidoa a LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, no período de 30 dias, a contar de 02/02/2024 a 02/03/2024, para o(a) servidor(a) municipal VANESSA DE ARAUJO MARTINS, ocupante do cargo de PSICÓLOGO (A) - com carga horária de 40 horas semanais, sob matrícula n. 7676, lotada em CRAS. II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos a 02/02/2024. Cacoal - RO, 12 de fevereiro de 2024.

ELIANE DE LACERDA LUCIO SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Kelly Samara Duarte da Rosa
Código Identificador:3F8E6F2F

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA NRº 0117/PMC/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACOAL, EXMO. SR. ADAILTON ANTUNES FERREIRA, no uso de suas atribuições legais que conferem a Lei Orgânica Municipal. RESOLVE: I - Exonerar, a partir de 15/02/2024, o (a) senhor(a) ADRIELY ALINE GONÇALVES E SOUSA, portador(a) da Cédula de Identidade nrº 1284390/SSP/RO, de 22/11/2011, do cargo de COORDENADOR(A) DE ANÁLISE E CONTROLE PROCESSUAL. II - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a portaria 0340/PMC/2022. III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos legais e financeiros retroativos a 15/02/2024. CACOAL - RO, sábado, 17 de fevereiro de 2024.

ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito Municipal

ELIANE DE LACERDA LUCIO SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Kelly Samara Duarte da Rosa
Código Identificador:58588AD4

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA NRº 0118/PMC/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACOAL, EXMO. SR. ADAILTON ANTUNES FERREIRA, no uso de suas atribuições legais que conferem a Lei Orgânica Municipal. RESOLVE: I - Exonerar, a partir de 19/02/2024, o (a) senhor(a) JOVANA POSSE, portador(a) da Cédula de Identidade nrº 659902/SESDEC/RO, de 18/10/2018, do cargo de CHEFE DE DIVISÃO. II - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a portaria 0193/PMC/2023. III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos legais e financeiros a partir de 19/02/2024. CACOAL - RO, sábado, 17 de fevereiro de 2024. ADAILTON ANTUNES FERREIRA Prefeito Municipal ELIANE DE LACERDA LUCIO SANTOS Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Kelly Samara Duarte da Rosa
Código Identificador:6DB022D0

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA NRº 0072/PMC/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACOAL, EXMO. SR. ADAILTON ANTUNES FERREIRA, no uso de suas atribuições legais que conferem a Lei Orgânica Municipal. RESOLVE: I - Nomear a partir de 05/02/2024, o(a) senhor(a) JOKESLANIA NASCIMENTO DE ASSIS, portador(a) da Cédula de Identidade nrº 1118820/SESDEC/RO, de 19/08/2008, para exercer o cargo de CHEFE DE SETOR DE ESTATÍSTICA E PESQUISA, a ser lotado(a) no(a) Núcleo de Formação de Processos. II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos legais e financeiros a partir de 05/02/2024, como consta na artigo 35 § 1° e Tabela I do Anexo II da Lei 2543/PMC/2009. CACOAL - RO, segunda-feira, 05 de fevereiro de 2024.

ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito Municipal

ELIANE DE LACERDA LUCIO SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Kelly Samara Duarte da Rosa
Código Identificador:4F9EEA83

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA N.0045/PMC/2024.

Dispõe sobre a nomeação de servidor na Função de Secretária Escolar da Educação e dá outras providências. O Secretário Municipal de Educação, Sr.GILDEON ALVES DA CRUZ, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, e a Lei Municipal n. 2.736/PMC/2010, e; Considerando o disposto no art. 80, da Lei 2.736/PMC/2010; RESOLVE: I – NOMEAR, a partir de 01/02/2024, o (a) servidor (a) municipal ROSANGELA DE FATIMA DOS SANTOS, inscrito no CPF n° 610.447.252- 49, matrícula funcional 5573, para exercer a função de SECRETÁRIA ESCOLAR, lotada na CMEI DERCY GOMES RODRIGUES conforme art. 80, da lei 2.736/PMC/2010. II – A tipologia é a constante em tabela oficial, conforme censo escolar e o número de alunos. III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Cacoal - RO, 31 de Janeiro de 2024.

GILDEON ALVES DA CRUZ
Secretário Municipal de Educação Dec. 8.073/PMC/2021

Publicado por:
Kelly Samara Duarte da Rosa
Código Identificador:2D02D7A8

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA NRº 0104/PMC/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACOAL, EXMO. SR. ADAILTON ANTUNES FERREIRA, no uso de suas atribuições legais que conferem a Lei Orgânica Municipal. RESOLVE: I - Exonerar, a partir de 08/02/2024, o (a) senhor(a) DIANA KEILA BEKER, portador(a) da Cédula de Identidade nrº 1112137/SSP/RO, de 11/07/2008, do cargo de CHEFE DE DEPARTAMENTO OPERACIONAL. II - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a portaria 0651/PMC/2023. III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos legais e financeiros retroativos a 08/02/2024. CACOAL - RO, sexta-feira, 09 de fevereiro de 2024.

ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito Municipal

ELIANE DE LACERDA LUCIO SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Kelly Samara Duarte da Rosa
Código Identificador:EDB91E19

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA NRº 0105/PMC/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACOAL, EXMO. SR. ADAILTON ANTUNES FERREIRA, no uso de suas atribuições legais que conferem a Lei Orgânica Municipal. RESOLVE: I - Nomear a partir de 09/02/2024, o(a) senhor(a) DIANA KEILA BEKER, portador(a) da Cédula de Identidade nrº 1112137/SSP/RO, de 11/07/2008, para exercer o cargo de PREGOEIRO(A), a ser lotado(a) no(a) Superintendência de Licitação - SUPEL. II - Esta portaria entrará em

vigor na data de sua publicação com efeitos legais e financeiros a partir de 09/02/2024, como consta na artigo 35 § 1° e Tabela I do Anexo II da Lei 2543/PMC/2009. CACOAL - RO, sexta-feira, 09 de fevereiro de 2024.

ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito Municipal

ELIANE DE LACERDA LUCIO SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Kelly Samara Duarte da Rosa
Código Identificador:C1C8E577

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA NRº 0071/PMC/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACOAL, EXMO. SR. ADAILTON ANTUNES FERREIRA, no uso de suas atribuições legais que conferem a Lei Orgânica Municipal. RESOLVE: I - Nomear a partir de 02/02/2024, o(a) senhor(a) GLEICIANE FERREIRA DE SOUZA, portador(a) da Cédula de Identidade nrº 1121833/SESDC/RO, de 09/01/2009, para exercer o cargo de CHEFE DE SETOR DE CADASTRO E LICENCIAMENTO, a ser lotado(a) no(a) Secretária Municipal de Transporte e Trânsito. II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos legais e financeiros retroativos a 02/02/2024, como consta na artigo 35 § 1° e Tabela I do Anexo II da Lei 2543/PMC/2009. CACOAL - RO, segunda-feira, 05 de fevereiro de 2024. ADAILTON ANTUNES FERREIRA Prefeito Municipal ELIANE DE LACERDA LUCIO SANTOS Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Kelly Samara Duarte da Rosa
Código Identificador:C7809DEE

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA NRº 0070/PMC/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACOAL, EXMO. SR. ADAILTON ANTUNES FERREIRA, no uso de suas atribuições legais que conferem a Lei Orgânica Municipal. RESOLVE: I - Exonerar, a partir de 01/02/2024, o (a) senhor(a) GLEICIANE FERREIRA DE SOUZA, portador(a) da Cédula de Identidade nrº 1121833/SESDC/RO, de 09/01/2009, do cargo de CHEFE DE SETOR DE ESTATÍSTICA E PESQUISA. II - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a portaria 0404/PMC/2023. III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos legais e financeiros retroativos a 01/02/2024. CACOAL - RO, segunda-feira, 05 de fevereiro de 2024.

ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito Municipal

ELIANE DE LACERDA LUCIO SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Kelly Samara Duarte da Rosa
Código Identificador:75A5C912

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA NRº 0057/PMC/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACOAL, EXMO. SR. ADAILTON ANTUNES FERREIRA, no uso de suas atribuições legais que conferem a Lei Orgânica Municipal. RESOLVE: I - Exonerar, a partir de 31/01/2024, o (a) senhor(a) DANIARA DE SOUZA MACEDO, portador(a) da Cédula de Identidade nrº 00001004804/SSP/RO, de 10/02/2006, do cargo de DIRETOR(A) ADMINISTRATIVO DO FMS. II - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a portaria 0964/PMC/2023. III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos legais e financeiros retroativos a 31/01/2024. CACOAL - RO, sexta-feira, 02 de fevereiro de 2024. ADAILTON ANTUNES FERREIRA Prefeito Municipal ELIANE DE LACERDA LUCIO SANTOS Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Kelly Samara Duarte da Rosa
Código Identificador:CF630EF0

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA NRº 0116/PMC/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACOAL, EXMO. SR. ADAILTON ANTUNES FERREIRA, no uso de suas atribuições legais que conferem a Lei Orgânica Municipal. RESOLVE: I - Exonerar, a partir de 14/02/2024, o (a) senhor(a) ISIS ANDRIELI ESCOBAR DE OLIVEIRA, portador(a) da Cédula de Identidade nrº 1437347/SESDC/RO, de 10/09/2014, do cargo de DIRETOR(A) DE SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO, ESTUDOS, REUNIÕES E PESQUISAS. II - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a portaria 0009/PMC/2023. III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos legais e financeiros retroativos a 14/02/2024. CACOAL - RO, sexta-feira, 16 de fevereiro de 2024. ADAILTON ANTUNES FERREIRA Prefeito Municipal ELIANE DE LACERDA LUCIO SANTOS Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Kelly Samara Duarte da Rosa
Código Identificador:09D357F5

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA NRº 0121/PMC/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACOAL, EXMO. SR. ADAILTON ANTUNES FERREIRA, no uso de suas atribuições legais que conferem a Lei Orgânica Municipal. RESOLVE: I - Exonerar, a partir de 16/02/2024, o (a) senhor(a) MARIO LUCIO, portador(a) da Cédula de Identidade nrº 379631/, do cargo de GERENTE DE INSPEÇÃO DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA ESCOLAR. II - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a portaria 0013/PMC/2024. III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos legais e financeiros retroativos a 16/02/2024. CACOAL - RO, sábado, 17 de fevereiro de 2024.

ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito Municipal

ELIANE DE LACERDA LUCIO SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Kelly Samara Duarte da Rosa
Código Identificador:15BFD9C7

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA NRº 0046/PMC/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACOAL, EXMO. SR. ADAILTON ANTUNES FERREIRA, no uso de suas atribuições legais que conferem a Lei Orgânica Municipal. RESOLVE: I - Exonerar, a partir de 29/01/2024, o (a) senhor(a) SABRYNA VALLI HEIDRIK, portador(a) da Cédula de Identidade nrº 1523900/SESDC/RO, de 14/04/2016, do cargo de DIRETOR(A) DE SERVIÇOS ESPECIAIS. II - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a portaria 0238/PMC/2022. III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos legais e financeiros retroativos a 29/01/2024. CACOAL - RO, quinta-feira, 01 de fevereiro de 2024.

ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito Municipal

ELIANE DE LACERDA LUCIO SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Kelly Samara Duarte da Rosa
Código Identificador:1C44E8FE

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA NRº 0041/PMC/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACOAL, EXMO. SR. ADAILTON ANTUNES FERREIRA, no uso de suas atribuições legais que conferem a Lei Orgânica Municipal. RESOLVE: I - Exonerar, a partir de 26/01/2024, o (a) senhor(a) SAMYLA KAREN DA SILVA DIAS, portador(a) da Cédula de Identidade nrº 1278165/SESDC/RO, de 05/10/2011, do cargo de DIRETOR(A) DE ELABORAÇÃO E CONTROLE DE PROCESSOS. II - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a portaria 0666/PMC/2023. III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos legais e financeiros retroativos a 26/01/2024. CACOAL - RO, terça-feira, 30 de janeiro de 2024. ADAILTON ANTUNES FERREIRA Prefeito Municipal ELIANE DE LACERDA LUCIO SANTOS Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Kelly Samara Duarte da Rosa
Código Identificador:AB7E76E2

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA NRº 0055/PMC/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACOAL, EXMO. SR. ADAILTON ANTUNES FERREIRA, no uso de suas atribuições legais que conferem a Lei Orgânica Municipal. RESOLVE: I - Exonerar, a partir de 31/01/2024, o (a) senhor(a) JOAO VITOR PANCINE DE SOUZA, portador(a) da Cédula de Identidade nrº 1455292/SESDC/RO, de 16/01/2015, do cargo de DIRETOR(A) ENCARREGADO DE OBRAS PÚBLICAS E PAVIMENTAÇÕES. II - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a portaria 0631/PMC/2023. III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos legais e financeiros retroativos a 31/01/2024. CACOAL - RO, quinta-feira, 01 de fevereiro de 2024.

ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito Municipal

ELIANE DE LACERDA LUCIO SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Kelly Samara Duarte da Rosa
Código Identificador:FDECAE2D

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA NRº 0021/PMC/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACOAL, EXMO. SR. ADAILTON ANTUNES FERREIRA, no uso de suas atribuições legais que conferem a Lei Orgânica Municipal. RESOLVE: I - Exonerar, a partir de 31/01/2024, o (a) senhor(a) JOSE LEANDRO DOS SANTOS, portador(a) da Cédula de Identidade nrº 1055915/SESDC/RO, de 23/03/2007, do cargo de ASSESSOR(A) ESPECIAL - NÍVEL I. II - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a portaria 0662/PMC/2023. III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos legais e financeiros a partir de 31/01/2024. CACOAL - RO, quinta-feira, 18 de janeiro de 2024.

ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito Municipal

ELIANE DE LACERDA LUCIO SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Kelly Samara Duarte da Rosa
Código Identificador:31894328

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
CONVÊNIO/CONTRATO DE REPASSE

A Prefeitura Municipal de Cacoal-RO, em conformidade com a Lei nº 9.452 de 20/03/1997, comunica aos Partidos Políticos, ACIC/CDL, SITRACOM e Câmara Municipal de Vereadores, a liberação de recursos para execução dos projetos abaixo relacionados:

Convênio/Contrato de Repasse - Objeto	Concedente	Valor (R$) liberado	Data da liberação	Banco/Ag/ C/C nº
Convênio n° 039/2024/PGE-SEDUC - Aquisição de mobiliário escolar para atender as unidades escolares municipais	Governo do Estado de Rondônia / SEDUC	964.840,25	25/03/2024	B.Brasil/ 1179-7/ 72285-5

Cacoal/RO, 26 de março de 2024.

BEATRIZ LARISSA BISPO MOREIRA MARTINS
Coordenação de Convênios

Publicado por:
Kelly Samara Duarte da Rosa
Código Identificador:1C13B279

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº 019/GABINETE DO PREFEITO/2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELA CONTÁBILIDADE DOS FUNDOS JUNTO AOS SISTEMAS DO TCE/RO.

ADAILTON ANTUNES FERREIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACOAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº. 2.543/PMC/2009.
CONSIDERANDO a solicitação por meio do Memorando nº 042/CONTADORIA/2024, recebido em 26 de março de 2024.
RESOLVE
Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados como profissionais responsáveis pela Contabilidade dos Fundos, junto aos sistemas do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.

SERVIDOR RESPONSÁVEL	FUNDO
EDINEIA PEREIRA DA SILVA CPF. 340.559.592-49	Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS
	Fundo Municipal Direito da Mulher – FMDM
	Fundo Municipal Combate a Pobreza - FMCP
ILDA RODRIGUES DOS SANTOS CPF. 040.083.646-76	Fundo Municipal de Meio Ambiente – FMMA
	Fundo Municipal de Reforma Agrária – SEMAGRI
	Fundo Municipal de Segurança Pública – FMSP

Art. 2º A nomeação e o desempenho das atividades não serão remunerados.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 25 de março de 2024, revogando as disposições em contrário.
Cacoal-RO, 26 de março de 2024.

ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Kelly Samara Duarte da Rosa
Código Identificador:F2F90BBC

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
DECRETO Nº9.725/PMC/2024

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTARAO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CACOAL, no uso das atribuições legais, em especial o que dispõe o art. 7º, 41 e 42 da Lei 4.320/64, art. 7º e 8º da Lei 5.302/PMC/2024 (Lei Orçamentária Anual) e a Lei 5.341/PMC/2024.
Considerando a necessidade de ajustar o orçamento da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP, buscando manter o equilíbrio orçamentário/financeiro e buscar obter a satisfação da população cacoalense.
Considerando o Quinto Termo Aditivo ao Convênio nº 111/2020/PJ/DER-RO, processo nº 0009.129060/2020-85, firmado em 14 de agosto de 2020, que celebram entre si, Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes/DER-RO e o município de Cacoal-RO, cujo objeto é adequação de projeto, por meio da atualização dos preços da planilha orçamentária com vistas a drenagem e recapeamento de vias públicas.

O valor global do Quinto Termo Aditivo ao Convênio nº 111/2020/PJ/DER-RO é de R$ 3.193.062,42 (três milhões, cento e noventa e três mil, sessenta e dois reais e quarenta e dois centavos), montante esse composto pelos seguintes elementos:
1. O valor de R$ 2.448.988,79 (dois milhões, quatrocentos e quarenta e oito mil, novecentos e noventa e oito reais e setenta e nove centavos), referentes ao saldo de repasse da concedente;
2. O valor de R$ 424.767,39 (quatrocentos e vinte e quatro mil, setecentos e sessenta e sete reais e trinta e nove centavos), referentes ao rendimento de aplicação financeira;
3. O valor de R$ 319.306,24 (trezentos e dezenove mil, trezentos e seis reais e vinte e quatro centavos), referentes à contrapartida do Convenente;
Tendo em vista que não ficou previsto no orçamento vigente para o exercício de 2024, e em acordo com o Memorando nº. 030/CONTADORIA/2024, após análise dos registros e/ou peças contábeis, apurado em 31 de dezembro de 2023, constatou-se a existência de saldo de Superávit Financeiro no valor de R$ 3.055.506,94 (três milhões, cinquenta e cinco mil, quinhentos e seis reais e noventa e quatro centavos) vinculado a Conta Corrente nº. 61.427-0, Ag, 1179-7, Banco do Brasil.
Destacamos que o valor a ser vinculado ao orçamento vigente, de forma parcial, em conformidade com o disposto no Art. 43 § 1º inciso I da lei 4.320/64, e plano de trabalho, será de:
1. O valor de R$ 2.735.660,70 (dois milhões, setecentos e trinta e cinco mil, seiscentos e sessenta reais e setenta centavos) oriundo do recurso da concedente;
2. O valor de R$ 319.306,24 (trezentos e dezenove mil, trezentos e seis reais e vinte e quatro centavos) oriundo do recurso da convenente.
Desde já informamos que a diferença será vinculada posteriormente via excesso de arrecadação assim que houver o repasse da concedente neste ano de 2024.
Considerando que a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP desenvolve inúmeras atividades ligadas a manutenção de todo perímetro urbano, com a realização de serviços de pavimentação, assim como as respectivas obras preliminares, galerias, guias, sarjetas e obras afins, serviços de manutenção das estradas vicinais, edificação, manutenção e reforma de prédios municipais, coordenação da limpeza da cidade e de seus distritos, execução e conservação da iluminação pública de vias municipais e praças, serviços de manutenção da malha viária, tais como recapeamento asfáltico, operação tapa-buracos, fechamento de valetas e outros.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente municipal um **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, nas dotações abaixodiscriminadas,no valorde**R$ 3.054.966,94 (três milhões, cinquenta e quatro mil, novecentos e sessenta e seis reais e noventa e quatro centavos)**

Suplementação
16.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
16.001.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS
16.001.15.451.0031.1.052. IMPLEMENTAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA
321 - 4.4.90.51.00.00 27010000 OBRAS E INSTALAÇÕES 2.735.660,70
322 - 4.4.90.51.00.00 75000000 OBRAS E INSTALAÇÕES 319.306,24

Total Suplementação: R$ 3.054.966,94

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **Superávit Financeiro**, em consonância com disposto no **art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64**.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 26 de marçode 2024.

[Assinado Digitalmente]
ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito

[Assinado Digitalmente]
DEBORAH MAY DUMPIERRE
Procuradora-Geral do Município
OAB/RO N. 4372

Publicado por:
Kelly Samara Duarte da Rosa
Código Identificador:B85BF37C

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
DECRETO Nº9.724/PMC/2024

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTARAO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CACOAL, no uso das atribuições legais, em especial o que dispõe o art. 7º, 41 e 42 da Lei 4.320/64, art. 7º e 8º da Lei 5.302/PMC/2024 (Lei Orçamentária Anual) e a Lei 5.340/PMC/2024.
Considerando a necessidade de dar continuidade aos serviços e atendimentos executados pela Secretaria Municipal de Ação Social e Trabalho - SEMAST.
Considerando o recebimento de recursos oriundos do Ministério da Economia, na modalidade de transferência especial.
Considerando o memorando nº 029/2023 da Coordenação de Convênios, o qual informa a liberação de recursos com a finalidade de possibilitar o custeio de materiais de consumo para atender instituições públicas e organização sem fins lucrativos do município de Cacoal, sendo: - Abrigo Municipal Pingo de Gente, no valor 100.000,00 (cem mil reais). - Casa de Acolhida São Camilo, no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). - Autarquia Municipal de Esportes de Cacoal - AMEC, no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
Considerando que tais repasses visam fortalecer as ações sócio assistenciais realizadas pela SEMAST, possibilitando a melhoria dos serviços ofertados à população.
Considerando o Memorando nº. 023/CONTADORIA/2024, após análise dos registros e/ou peças contábeis, apurado em 31 de dezembro de 2023, constatou-se a existência de saldo de Superávit Financeiro no valor de R$ 241.300,80 (duzentos e quarenta e um mil, trezentos reais e oitenta centavos), sendo que vinculado a conta corrente nº. 672.005-2 - Emendas Especiais 2022, agência 1823, Caixa Econômica Federal), possui valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), a ser vinculado ao orçamento vigente, em conformidade com o disposto no Art. 43, § 1º, inciso I da lei 4.320/64.

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto no PPA/LDO e orçamento vigente municipal um **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, nas dotações abaixodiscriminadas,no valorde**R$ 200.000,00 (duzentos mil reais).**

Suplementação
09.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E TRABALHO
09.001.00.000.0000.0.000. SECRETARIA M.DE ACAO SOCIAL E TRABALHO
09.001.08.122.0002.2.031. GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEMAST
340 - 3.3.90.30.00.00 27060100 MATERIAL DE CONSUMO 200.000,00

Total Suplementação: R$ 200.000,00

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de**Superávit Financeiro**, em consonância com disposto no **art. 43, § 1º inciso I da Lei4.320/64.**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 26 de marçode 2024.

[Assinado Digitalmente]
ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito

[Assinado Digitalmente]
DEBORAH MAY DUMPIERRE
Procuradora-Geral do Município
OAB/RO N. 4372

Publicado por:
Kelly Samara Duarte da Rosa
Código Identificador:3255573B

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
DECRETO Nº9.714/PMC/2024

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTARAO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CACOAL, no uso das atribuições legais, em especial o que dispõe o art. 7º, 41 e 42 da Lei 4.320/64, art. 7º e 8º da Lei 5.302/PMC/2024 (Lei Orçamentária Anual) e a Lei 5.336/PMC/2024.
Considerando o acréscimo de previsão orçamentária resultante oriundo do Decreto 9.423/PMC/2023 que prevê a majoração de 6,5% da tabela de cobrança do SAAE, desde novembro de 2023 que já se encontra vigente, sendo assim,a arrecadação passou para a previsão de R$ 25.222.936,45 (vinte e cinco milhões, duzentos e vinte e dois mil, novecentos e trinta e seis reais e quarenta e cinco centavos), dando um reflexo na previsão de R$ 1.302.382,55 (um milhão, trezentos e dois mil, trezentos e oitenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos), conforme memória de cálculo, pois, devido o projeto de lei orçamentária que estava em andamento em 2023 previa a arrecadação para o exercício de 2024 era de R$ 23.920.553,90 (Vinte e três milhões, novecentos e vinte mil, quinhentos e cinquenta e três reais e noventa centavos), desse modo, o referido reajuste trará um acréscimo na arrecadação gerando fonte de recurso paara as referidas despesas em questão.

Considerando a incessante busca por Recursos Humanos Qualificados, Atendimento às Metas de Eficiência e Qualidade, Redução de Defasagem de Pessoal, Cumprimento de Diretrizes Legais, Impacto Positivo na Prestação de Serviços e Planejamento Estratégico de Longo Prazo, o SAAE no presente ano realizará Concurso Público para ampliação de vagas nos cargos de Agente Administrativo, Agente fiscal, Agente Comercial, Operador de Máquinas pesadas e Implementos, Encanador, Eletricista, Pedreiro e criação do cargo de Técnico de segurança de trabalho, Técnico de informática, Projetista Cadista e Auxiliar Administrativo.

Considerando que a contratação está prevista respeitando o período eleitoral que permite a contratação. O impacto orçamentário **anual** para contratação desses novos servidores, tendo como base a atual tabela de remunerações, é estimado em R$ 1.025.562,04 (um milhão e vinte e cinco mil, quinhentos e sessenta e dois reais e quatro centavos), no entanto, como já se passaram alguns meses do exercicio atual.
considerando prazo e estapas futuras para realização, devido o processo para a realização do certame estar em andamento, a solicitação de crédito orçamentário para custear as referidas depesas preiteada é de R$ 684.000,00 (seiscentos e oitenta e quatro mil reais), ou seja 8 meses com despesa mensal de R$ 85.463,53 (oitenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e três reais e cinquenta e três centavos).

Considerando que que a recomposição da tarifa não foi prevista, tendo em vista que a projeção da receita foi elaborada em julho/agosto de 2023 e o aumento decretado somente a partir de setembro/2023, com efeitos financeiros a partir de novembro de 2023, com intuito de garantir a aplicação do recurso, faz-se necessário a vinculação, de modo parcial, ao orçamento vigente, o valor de R$ 684.000,00 (seiscentos e oitenta e quatro mil) a Receita 1.6.1.1.98.0.1.01 e 1.6.1.1.98.0.1.02 (Rec.15010000), em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º Inciso II da Lei 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no PPA/LDO e orçamento vigente municipal um **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, nas dotações abaixo discriminadas, no valordeR$ 684.000,00 (seiscentos e oitenta e quatro mil reais).

Suplementação
23.000.00.000.0000.0.000. SERVIÇO AUT. DE ÁGUA E ESGOTO DE CACOAL
23.001.00.000.0000.0.000. SERVIÇO AUT. DE ÁGUA E ESGOTO DE CACOAL
23.001.17.122.0002.2.136. PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - SAAEC

42 -3.1.90.11.00.00 15010000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 551.500,00
43 -3.1.90.13.00.00 15010000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 132.500,00

Total Suplementação: R$ 684.000,00

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de**Excesso de Arrecadação**, em consonância com disposto no **art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64.**

Receita
Receita:1.6.1.1.98.01.01.00000000 Fonte: 15010000684.000,00

TotaldaReceita: R$ 684.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 26 de marçode 2024.

[Assinado Digitalmente]
ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito

[Assinado Digitalmente]
DEBORAH MAY DUMPIERRE
Procuradora-Geral do Município
OAB/RO N. 4372

Publicado por:
Kelly Samara Duarte da Rosa
Código Identificador:2BA1E779

CÂMARA MUNICIPAL DE CACOAL
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Presidente da Câmara Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente
a Lei nrº 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Diretoria de Compras e Contratos,
resolve:
01 – ADJUDICAR E HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:
a) Processo Nrº : 41/ 2024
b) Licitação Nrº : 1 / 2024
c) Modalidade : Inexigibilidade :
d) Data da Homologação: 26/03/2024
e) Objeto Homologado : DESPESAS COM TAXA DE INSCRIÇÃO EM FAVOR DOS
FILLIPY ALGUSTO OLIVEIRA DA SILVA E LUIZ FELIPE DE BARROS VASCONCELOS PINTO QUE ESTARÃO SE DESLOCANDO ATÉ A CIDADE DE CURITIBA/PR, PARA PARTICIPAR DO CURSO REGISTRO DE PREÇOS COM O CARONA MUNICIPAL E FASE INTERNA DA NOVA LICITAÇÃO
01.031.0002.2.001. - GESTÃO ADMINISTRATIVA - CMC

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores:

Fornecedor: UNYFLEX-UNYVERSO PUBLICO TREINAMENTO LTDA
CNPJ/CPF: 50.451.387/0001-70
Valor Total Adjudicado e Homologado - R$ 3.980,00
g) Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).
Cacoal , 26 de março de 2024 .

VALDOMIRO CORÁ
Presidente da Câmara Municipal

MATHEUS NOGUEIRA GUSMÃO
Agente de Contratação

Publicado por:
Luiz Felipe de Barros Vasconcellos Pinto
Código Identificador:FDA3E6A5

CÂMARA MUNICIPAL DE CACOAL
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Presidente da Câmara Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente
a Lei nrº 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Diretoria de Compras e Contratos,
resolve:
01 – ADJUDICAR E HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:
a) Processo Nrº : 38/ 2024
b) Licitação Nrº : 2 / 2024
c) Modalidade : Inexigibilidade :
d) Data da Homologação: 26/03/2024
e) Objeto Homologado : PARA COBRIR DESPESAS COM TAXAS DE INSCRIÇÃO
EM FAVOR DAS SERVIDORAS GLEIDY THAIS XAVIER DA SILVA E JAMILE MOLINA NUNI, QUE PARTICIPARÃO DO EVENTO "GRANDE ENCONTRO DE ORIENTAÇÃO E ATUALIZAÇÃO TECNICA PARA MEMBROS DOS PODERES LEGISLATIVO E EXECUTIVO", NA CIDADE DE PORTO ALEGRE-RS, NO PERÍODO DE 02 A 05 DE ABRIL DE 2024.

01.031.0002.2.001. - GESTÃO ADMINISTRATIVA - CMC

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores:
Fornecedor: INLEGIS CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA
CNPJ/CPF: 30.050.141/0001-80
Valor Total Adjudicado e Homologado - R$ 2.380,00
g) Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).
Cacoal , 26 de março de 2024 .

VALDOMIRO CORÁ
Presidente da Câmara Municipal

MATHEUS NOGUEIRA GUSMÃO
Agente de Contratação

Publicado por:
Luiz Felipe de Barros Vasconcellos Pinto
Código Identificador:9944A3A8

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÀGUA E ESGOSTO DE CACOAL
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 151/SAAE/2023.
Pregão Eletrônico Nº 03/SAAE/2024.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cacoal, CNPJ n. 04.395.067/0001-23;

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA POSSÍVEL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS EM FERRO FUNDIDO QUE INCLUEM, MAS NÃO SE LIMITAM Á (REGISTROS GAVETA, VÁLVULAS BORBOLETA, TUBOS, CONEXÕES, TAMPÕES), para atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cacoal – SAAE;

Empresas Vencedoras:
1)REDNOV FERRAMENTAS LTDA. - 45.769.285/0001-68
VENCEDORA DOS ITENS: 1 - 4 - 5 - 6 - 7 - 24 - 31 - 32 - 33 - 37 - 38 - 39 -40
VALOR GLOBAL: R$ 221.976,50 (duzentos e vinte e um mil novecentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos).
2) GESTPLAN ENGENHARIA, HIDRAULICA E SANEAMENTO LTDA - 24.917.878/0001-54
VENCEDORA DOS ITENS: 2 - 34 - 35
VALOR GLOBAL: R$ 118.248,00 (cento e dezoito mil duzentos e quarenta e oito reais).
3) VITORIA SCALDELAI JACINTHO LTDA - 41.429.108/0001-81
VENCEDORA DOS ITENS: 3 - 17 - 18 - 21 – 22
VALOR GLOBAL: R$ 141.250,00 (cento e quarenta e um mil duzentos e cinquenta reais).
4) L.R. MASTER - INDUSTRIA E COMERCIO DE TUBOS E CONEXOES LTDA - 26.815.740/0001-70
VENCEDORA DOS ITENS: 8 - 9 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 25 - 26 - 27 - 44 - 48- 49 - 54 - 55
VALOR GLOBAL: R$ 186.161,00 (cento e oitenta e seis mil cento e sessenta e um reais).
5) VDA SANEAMENTO LTDA - 43.486.840/0001-19
VENCEDORA DOS ITENS: 10 - 36 - 53
VALOR GLOBAL: R$ 49.835,00 (quarenta e nove mil oitocentos e trinta e cinco reais).
6) LAFFERDU INDUSTRIA E COMERCIO EM FERRO FUNDIDO LTDA - 15.263.561/0001-50
VENCEDOR DOS ITENS: 16 - 23 - 45 - 46 - 47 – 50
VALOR GLOBAL: R$ 67.111,00 (sessenta e sete mil cento e onze reais).
7) METALURGICA VOIGT LTDA - 02.759.989/0001-47
VENCEDOR DOS ITENS: 19 - 20
VALOR GLOBAL: 50.080,00 (cinquenta mil e oitenta reais).
8) NELIA MARIA CYRINO LEAL INDUSTRIA DE MATERIAIS FUNDIDOS LTDA - 11.109.083/0001-78
VENCEDOR DOS ITENS: 28 - 29 – 30
VALOR GLOBAL: R$ 4.196,00 (quatro mil cento e noventa e seis reais).
9) VARB AUTOMACAO LTDA - 07.399.809/0001-87
VENCEDOR DOS ITENS: 41 - 42 – 43
VALOR GLOBAL: R$ 32.229,00 (trinta e dois mil duzentos e vinte e nove reais).

Cacoal – RO, 25/03/2024.

[Assinado Eletronicamente]
NELSON RODRIGUES DE LIMA
Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cacoal
Decreto n. 9.113/PMC/2022

Publicado por:
Dagnara Santana Magalhaes
Código Identificador:68BC175F

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA

DEP DE COMPRAS E CADASTRO DE FORNECEDORES
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO DE PRAZO AOS CONTRATOS: Nº 034/2021/SEAMAT, 035/2021/SEMAD, 036/2021/SEMEC, 037/2021/SEMAS, E 042/2021/SEMUSA.

Contratante: MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA.

Contratado: RONDON-TELECOM LTDA, CNPJ N° 09.256.492/0001-55.

Objeto: PRORROGAÇÃO DE PRAZO e VALOR cujo OBJETO é disponibilidade de link de internet por fibra optica de 50 MB 100% FULL com serviço LAN TO LAN ATIVO.

Contratos, Processos e seus respectivos valores:

034/2021/SEAMAT - Processo 187/2021, mensal de R$ 1.325,04 totalizando R$ 15.900,48;
035/2021/SEMAD - Processo 78/2021, mensal de R$ 2.460,79, totalizando R$ 29.529,48;
036/2021/SEMEC - Processo 185/2021, mensal de R$ 1.892,91 totalizando R$ 22.714,92;
037/2021/SEMAS - Processo 183/2021, mensal de R$ 1.892,91, totalizando R$ 22.714,92;
042/2021/SEMUSA - Processo 251/2021, mensal de R$ 1.892,91, totalizando R$ 22.714,92.

Prazo: **12 (doze) meses**, a partir **04 de abril de 2024,** e previsão de término para **04 de abril de 2025.**

Campo Novo de Rondônia/RO, 26 de março de 2024.

MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA
Contratante

RONDON-TELECOM LTDA
Contratada

Publicado por:
Amanda Inácio
Código Identificador:DE56D8C7

DEP DE COMPRAS E CADASTRO DE FORNECEDORES AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE. CONFORME ARTIGO 72, INCISO VIII, DA LEI 14.133/2021:

Processo nº: 00077/2024.

Interessado: Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.

Inexigibilidade nº: 035/2024.

Objeto: Reajuste e Reequilíbrio econômico-financeiro de contratos de obras públicas.

Fundamento: Artigo 74, Caput, Inciso III, "f", em conjunto com Artigo 176, Inciso I do Paragrafo Único, da Lei 14.133/21 de 01/04/2021.

Contratada: M. K. CURSOS E TREINAMENTOS LTDA, CNPJ: 22.755.309/0001-24.

Valor Total: R$ 8.760,00 (oito mil setecentos e sessenta reais).

Prazo de Entrega/Realização: O prazo para a entrega dos materiais/serviços será de forma IMEDIATA de acordo com cronograma.

Forma de Pagamento: O pagamento será em **ATÉ 30 (trinta) dias**, considerando cronograma, contados a partir do recebimento definitivo, após apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o Art. 141, inciso III, combinado com o Art. 140, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

Orçamento: 020303.04.128.0021.2213.0000 – Atividades de Capacitação e Treinamento de Servidores Públicos, Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Fonte de Recurso: 0.1.500 001.002 Recursos Livres, Ficha: 38, para 04 inscrições.

APROVO e AUTORIZO o processo de contratação direta, por Inexigibilidade de Licitação, Termo de Referência e demais documentos constantes neste processo.

Campo Novo de Rondônia, 26 de Março de 2024.

ÁTILA SANTOS SILVA
Secretário SEMAD – Port. 239/2023

Publicado por:
Karen Alves Dos Santos Queiroz
Código Identificador:84549CCF

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO PORTARIA Nº 254, DE 26 DE MARÇO DE 2024.

Concede férias a servidora LEILA DOS SANTOS INACIO e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal, Processo Eletrônico n° 10-2446/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 10 (dez) dias de férias a servidora LEILA DOS SANTOS INACIO, Administrador sob matrícula n° 24302-1 pertencente a Secretaria Municipal de Administração para gozo no período de 08/04/2024 a 17/04/2024, ficando o restante para data futura, referente o período aquisitivo de 27/07/2021 a 26/07/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

[Documento Assinado Eletronicamente]
ALEXANDRE JOSÉ SILVESTRE DIAS
Prefeito

Publicado por:
Amanda Inácio
Código Identificador:F47949AC

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO DECRETO Nº 060, DE 26 DE MARÇO DE 2024

Altera os membros do Conselho Municipal do Turismo - COMTUR e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA,no uso das suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal, e considerando o Processo Eletrônico 22-404/2024, da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo,

DECRETA:

Art. 1º Altera os membros do Conselho Municipal de Turismo - COMTUR, de Campo Novo de Rondônia, nos termos daLei Municipal nº 908/2021, sendo a nomeação do Conselho da seguinte forma:

I - Representantes do Departamento de Turismo:
Titular: Gabriel Matheus Gualberto da Silva;
Suplente: Catiele Oliveira de Souza.

II - Representantes do Departamento de Meio Ambiente:
Titular: Marionildo Almeida Landinho;
Suplente: Renata Alves de Sousa.

III - Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer:
Titular: Marcos Alecrim de Souza;
Suplente: Jesiel Geraldo de Almeida.

IV - Representantes Policia Militar:
Titular: Ângelo Luciano Neres Almeida;

V - Representantes do ICMBIO:
Titular: Damião Valdenor de Oliveira;
Suplente: Ariana Cella Ribeiro.

VI - Representantes da União dos Estudantes de Campo Novo de Rondônia UNES-CNRO:
Titular: Amanda Gabriélly Souza;
Suplente: Evelynn Estephany Oliveira Da Silva.

VII - Representante da Associação Comercial e Industrial de Campo Novo de Rondônia ACICAMP:
Titular: Alcirlene Garcia de Souza;
Suplente: Luziene de Souza santos.

VIII - Representante do Segmento de Alimentação do Munícipio:
Titular: Antônia Vanessa Dantas Leitão;
Suplente: Edneia Souza dos Santos.

IX - Representante do Segmento de Hospedagem do Município:
Titular: Sueli Clara de Moraes;
Suplente: Osiel Sérgio.

X - Representante do Poder Legislativo:
Titular: Oscimar Aparecido Ferreira;
Suplente: Ademir Borher.

XI - Um representante da Vigilância Sanitária:
Titular: Amarildo Pedro Andrade de Sousa;
Suplente: Marlene Pereira da Silva.

XII - Representante dos Agricultores:
Titular: Edmilson Martins Batista;
Suplente: Claudinei Alves de Lima.

XIII - Representante de Entidades Religiosas:
Titular: Tamires da Silva;
Suplente: Roberto Josafá Soares.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, ***em especial o Decreto n. 052/2023.***

[Documento Assinado Eletronicamente]
ALEXANDRE JOSE SILVESTRE DIAS
Prefeito

Publicado por:
Amanda Inácio
Código Identificador:1F57F6E0

SECRETARIA MUNCIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
3º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO AO CONTRATO N° 068/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1063/2023

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 068/2023 CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA E A EMPRESA OBRATEC - EMPREENDIMENTOS LTDA, PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃOCONTRATUAL.

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA/RO**, com sede na Av. Tancredo Neves, 2454, Setor 02, inscrito no CNPJ sob o nº 63.762.033.0001-99, nesta cidade de Campo Novo de Rondônia/RO, representado pelo Prefeito Municipal, Sr.***Alexandre José Silvestre Dias***, brasileiro, portador do CPF nº 928.468.749-72 e RG nº 5.967.192.8 SSP/PR, em acordo com suas atribuições legais.

CONTRATADA;**OBRATEC - EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ: 11.422.569/0001-61 com sede em Rua Getúlio Vargas, Número 3223, Anexo A, Bairro São João Bosco, Porto Velho - RO, neste ato, representada por JOSÉ CARLOS OLIVEIRA BORIM, CPF 127.169.868-08, RG 74106247 SSP/RO.

Cláusula Primeira. Os CONTRATANTES celebram o presente termo**ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL**ao contrato n.º**068/2023**, que tem como objeto**PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS INTERTRAVADOS DE CONCRETO NO DISTRITO VILA UNIÃO**, de 90 dias a partir do dia 27/03/2024.

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato e termos de aditamento firmados entre as partes.

ADRIANA SILVA DE SIQUEIRA
Secretária Municipal de Obras SEMOSP
Contratante

OBRATEC - EMPREENDIMENTOS LTDA
José Carlos Oliveira Borim
Contratada

Campo Novo de Rondônia/RO, 26 de março de 2024.

Publicado por:
Azemar Pereira de Oliveira
Código Identificador:729CCD39

SECRETARIA MUNCIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DO CONTRATO 015/2024-SEMOSP

PROCESSO ADMINISTRATIVO 02158/2023
Contratante: Município de Campo Novo de Rondônia/RO.
Contratado: T7 DISTRIBUIDORA DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA - 44.775.859/0001-48.
Objeto: contratação de empresa para fornecimento de material de consumo tipo: Aquisição de Filtros e Lubrificantes em compra única com quantidade estimada para consumo por um período de 04 (quatro) meses em execução ao CONVÊNIO Nº 35/2023/PGE/DER-RO, conforme descrito no anexo 1 do edital 036/2023.
Processo Administrativo: 2158/2023/SEMOSP no valor de R$ 1.858,00 (um mil oitocentos e cinquenta e oito reais), CONVÊNIO Nº 35/2023/PGE/DER-RO, 12 meses vigência. 25/03/2024 a 25/03/2025.
Gestão/Unidade: 020707 Secretaria de Obras e Serviços Públicos
Programa de Trabalho: Manutenção e Recup. Estradas, Pontes e Bueiros.
Fonte: 02.701/001.025_Elemento de Despesa: 4.4.90.30 - FICHA 555
Fonte: 02.500/001.002_Elemento de Despesa: 4.4.90.30 - FICHA 556

ADRIANA SILVA DE SIQUEIRA
Secretária de Obras e Serv. Públicos.
Port. 288/2021.

Publicado por:
Azemar Pereira de Oliveira
Código Identificador:52BF38E6

SECRETARIA MUNCIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DO CONTRATO 017/2024-SEMOSP

PROCESSO ADMINISTRATIVO 02158/2023
Contratante: Município de Campo Novo de Rondônia/RO.
Contratado: P. D. V. PECAS LTDA - 28.737.608/0001-12.
Objeto: contratação de empresa para fornecimento de material de consumo tipo: Aquisição de Filtros e Lubrificantes em compra única com quantidade estimada para consumo por um período de 04 (quatro) meses em execução ao CONVÊNIO Nº 35/2023/PGE/DER-RO, conforme descrito no anexo 1 do edital 036/2023.
Processo Administrativo: 2158/2023/SEMOSP no valor de R$ 6.042,14 (seis mil e quarenta e dois reais e quatorze centavos), CONVÊNIO Nº 35/2023/PGE/DER-RO, 12 meses vigência. 25/03/2024 a 25/03/2025.
Gestão/Unidade: 020707 Secretaria de Obras e Serviços Públicos
Programa de Trabalho: Manutenção e Recup. Estradas, Pontes e Bueiros.
Fonte: 02.701/001.025_Elemento de Despesa: 4.4.90.30 - FICHA 555
Fonte: 02.500/001.002_Elemento de Despesa: 4.4.90.30 - FICHA 556

ADRIANA SILVA DE SIQUEIRA
Secretária de Obras e Serv. Públicos.
Port. 288/2021.

Publicado por:
Azemar Pereira de Oliveira
Código Identificador:B906331F

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 001/2024/CPL/CMCJ - Lei federal nº. 14.133, de 2021 / Lei Complementar nº 123/06 dentre outros.
Processo Administrativo nº 0015/2024
MODO DE DISPUTA ABERTO

A Câmara Municipal de Candeias do Jamari – RO torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônica SRP nº. 001/2024/CPL/CMCJ, no tipo, MENOR PREÇO POR LOTE. OBJETO**:** Registro de Preço para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, para atender a Câmara Municipal de Candeias do Jamari - RO. Data e Horário: 15/04/2024 as 10h (DF). VALOR TOTAL ESTIMADO: 151.726,29 (cento e cinquenta e um mil, setecentos e vinte e seis reais e vinte e nove centavos) Local da Licitação e retirada do edital www.licitanet.com.br e Portal Transparência da Câmara Municipal de Candeias do Jamari – RO.
Candeias de Jamari – RO, 26 de março de 2024.

YASMIN OLIVEIRA DE LARA
Pregoeira da CPL/CMCJ
Portaria nº 58 de 01.12.2023

Publicado por:
Yasmin Oliviera de Lara
Código Identificador:AB3444E6

CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
ATO Nº 33/GP/CMCJ - 2024.

Ementa: "Nomeia para ocupação do cargo de provimento em comissão e dá outras providências. "

Presidente da Câmara Municipal de Candeias do Jamari-RO, em consonância com os membros da Mesa Diretora do Poder Legislativo Municipal, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos do art. 23, Inciso I, alínea "c", Art. 28, alínea "i" do Regimento Interno, na forma legal:

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a Senhora **FRANCISCA NOGUEIRA BORGES ALVES** para ocupar o cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR – AP/CDS – 1**, da Câmara Municipal de Candeias do Jamari – RO.

Art. 2º - Este ATO entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Ficam revogadas às disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Em Candeias do Jamari (RO), 25 de março de 2024.

JUCILENE MARQUES MORAES
Presidente Interina

EDCARLOS DOS SANTOS
1º Secretário

MEIRE MAGALHÃES GUSMÃO
2º Secretária

Publicado por:
Nair Cristina Domingos Batista
Código Identificador:7722E35A

GABINETE DO PREFEITO-GP
PORTARIA N.º 92 DE 25 DE MARÇO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais, e o que dispõe o art. 70 da Lei Municipal n° 100 de 17/12/1997,

Considerando que esta administração pública municipal, apresenta número insuficiente de servidores que possam de maneira satisfatória manter a continuidade do serviço público, desta Prefeitura Municipal;

Considerando ainda, o que dispõe o art. 70 da Lei Municipal n° 100 de 17/12/1997, que institui o Regime Jurídico Único dos Servidores Civis deste município: "As férias só poderão ser interrompidas por motivo de superior interesse público";

RESOLVE:

*Art.*1º -*FICAM INTERROMPIDAS* as férias do servidor abaixo relacionada, para que os mesmos permaneçam desempenhando suas atividades na Secretaria, por haver trabalhos inadiáveis e não termos em nosso quadro de pessoal servidores disponíveis para substituí-los.

Cad.	Nome	Período Interrompido	Mês do Gozo
10558	*Claudiney Moraes de Meirelles*	*Março/2024*	*Junho/2024*

***Art.* 2º** - As férias interrompidas devem ser preferencialmente remarcadas para data não superior ao próximo período aquisitivo.

Parágrafo Único – Quando ocorrer o gozo das férias, o servidor receberá apenas a remuneração normal do mês, haja vista, o adicional de 1/3 (um terço) da remuneração das férias previsto no art. 67 da Lei Municipal n° 100/97.

***Art.*3º**- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Com efeitos administrativos e financeiros a partir do dia primeiro (01) do mês de março do ano de 2024 Revogam-se as disposições em contrário.

FRANCISCO AUSSEMIR DE LIMA ALMEIDA
Prefeito Interino

Publicado por:
Daniel Fernandes Melo de Carvalho
Código Identificador:111AE8C4

GABINETE DO PREFEITO-GP
DECRETO Nº 9070 DE 26 DE MARÇO DE 2024.

"Dispõe sobre ponto facultativo no dia 28 de março de 2024, nas repartições públicas municipais, e dá outras providências".

OPREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Candeias do Jamari/RO.

DECRETA:

Art. 1º- Fica decretado como ponto facultativo o dia28 de março de 2024 (quinta-feira), em todos os órgãos públicos do Poder Executivo Municipal, inclusive nas Autarquias e Fundações, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais, em razão doferiado da Sexta-feira da paixão no dia 29 de março de 2024.

Parágrafo único –As repartiçõesda Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Serviços Públicos organizarão turnos para revezamento, de forma que não haja a interrupção da continuidade dos serviços essenciais prestados.

Art. 2º -As repartições da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, compreendendo:

I – as Unidades de serviços essenciais (UBS Santa Isabel, UBS Nova Samuel, UBS União Palheiral, UBS São Pedro, Unidade de Atendimento a Síndromes Gripais, Unidade Mista Santa Isabel e SEMUSA: serviços de Vigilância e Saúde), exercerão suas atividades laborais, organizando turnos para revezamento, de forma que não tenha a interrupção da continuidade dos serviços essenciais prestados.

Art. 3º -Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 4º -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

FRANCISCO AUSSEMIR DE LIMA ALMEIDA
Prefeito Interino

Publicado por:
Leticia Rodrigues da Silva
Código Identificador:EDA2D128

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO Nº 02 PROAFIN REGULAR 2024 – 1ª PARCELA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – INTERINO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Artigo 14 da Lei Municipal Nº 1.346/2022 de 27 de Maio de 2022, torna público para conhecimento de todos os interessados a realização de repasses com recursos financeiros do Programa de Apoio Financeiro as Escolas Municipais – PROAFIN Regular, exercício 2024, a Unidade Executora contida no anexo, para dar suporte e apoio financeiro à manutenção e desenvolvimento do ensino, proporcionando maior rapidez e eficácia na operacionalização das atividades educacionais, no âmbito das unidades escolares urbanas e rurais da rede Pública Municipal.
Os repasses serão realizados em contas corrente específicas, devidamente cadastradas junto a SEMFAGESP (Secretaria Municipal de Fazenda, Gestão e Planejamento), em favor da Unidade Executora representativa da unidade de ensino, responsáveis pelo recebimento, movimentação e aplicação dos recursos de acordo com o Plano Anual de Aplicação Escolar.

MUNICÍPIO: Candeias do Jamari – RO			
Nº Processo: 0000032.15.07-2024			
Ag: 7133-1 **Conta**: 6766-0			
PROGRAMA: FUNDEB 30%		**Natureza da Despesa:** 3.3.50.43 (Subvenções Sociais)	
NOME DA ESCOLA	**CONSELHO ESCOLAR**	**CNPJ**	**VALOR REPASSADO SEMESTRALMENTE**
EMEF MARIA GORETE ALVES DE SOUSA	EMEF MARIA GORETE ALVES DE SOUSA	Nº: 23.861.293/0001-05	**R$ 22.896,00**

JOSÉ RAMOS DE MELLO
Secretário Municipal de Educação – Interino
Dec. 9007/2024

Publicado por:
Enilson Oliveira de Almeida
Código Identificador:5E37838F

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO:

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO:
O presidente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve: 01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos: a) Processo Nrº : 41/2024 b) Licitação Nrº : 3/2024 c) Modalidade : Dispensa: d) Data Homologação : 26/03/2024 e) Objeto Homologado : AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DO VEÍCULO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS: Menor valor por Lote f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação): Fornecedor: IMARAL PNEUS E PEÇAS LTDA. CNPJ/CPF: 04.849.366/0001-90. Valor Total Homologado - R$ 5.380,00

Publicado por:
Roselaine Fritz de Souza Nascimento
Código Identificador:2D4B6770

CPL
PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO 006/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 006/2023

"ESTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A **PRORROGAÇÃO** DO PRAZO DE VIGÊNCIA DE QUE TRATA A **CLÁUSULA QUINTA** DO CONTRATO ADIMINISTRATIVO N° 006/2023"

O MUNICÍPIO DE CASTANHEIRAS/RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 63.761.969/0001-03, localizada na Avenida Jacarandá, nº. 100, Centro, nesta cidade, representado, neste ato, pelo Prefeito o Sr. **CÍCERO APARECIDO GODOI**, brasileiro, casado, agente político, inscrito no CPF/MF n ºº325.469.632-87, residente e domiciliado nesta cidade de Castanheiras - RO, cito à Rua do Jambo, nº 1006, Centro, CEP:76.948-000, Castanheiras – RO, doravante denominado de **CONTRATANTE** e a empresa **NOSSA PHARMACIA – EIRELI,** devidamente inscrita no CNPJ/MF 04.210.418/001-84, com sede a Avenida Carlos Gomes, n° 4825, Bairro Centro, CEP:76.956-000 na cidade de Novo Horizonte Do Oeste / RO, doravante designada CONTRATADA, neste ato representado pelo Sr.**KLEITON DE OLIVEIRA SILVA**, portador do CPF nº 712.389.722-68, em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e demais normas aplicáveis a espécie, resolvem REGISTRAR OS PREÇOS para FUTURA e EVENTUAL AQUISICAO, ambos tem por certo e contratado com base nos seguintes fundamentos legais:
CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO
O presente termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de Vigência de que se trata a **CLÁUSULA QUINTA** do Contrato n° 006/2023, referente á **Contratação de empresa especializada para Aquisição de Medicamentos de A a Z, Referencia, Similares e Genéricos, Considerando o maior desconto sobre a Tabela de Preços CMED Da ANVISA Conforme ATA de Registro De Preço 19/2023, Pregão 006/2023, Para Atender aos Programas Hiperdia, Saúde Mental e Farmacia Básica, Medicamentos para Tratamento Antimicrobian e Toxoplasmose, Conforme a Necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, Juntamente a Prefeitura Municipal de Castanheiras – RO, em conformidade com os ditames da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais Legislações pertinentes,** e terá prazo de vigência prorogado pelo período de 12 meses, a contar de (22/03/2024 a 22/03/2025), ficando inalteradas as demais clausulas do presente contrato, que constituem o processo n° 209/2023. P**ara a referida prorrogação há previsão contratual conforme Cláusula Quinta do referido contrato e previsão legal conforme o Inciso II, do art. 57, da Lei 8666/93:**
Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:
(...)
II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses;

CLÁUSULA SEGUNDA:DO FORO COMPETENTE
Fica eleito o Foro da Comarca de Presidente Médice/RO, para dirimir quaisquer dúvidas oulidesadvindas deste Contrato.

Para firmeza e comoprova de acordo é lavrado o presente Termo Aditivo ao contrato **209/SEMUSA/2023,** que depois de lido e achado

conforme,é assinado pelas partes em **02**(duas) vias de igual teor e forma.
Castanheiras/RO, 22 de Março de 2024.

Municipio de Castanheiras/ro
CICERO APARECIDO GODOI
Contratante

Nossa Pharmacia - Eireli
REPRES. LEGAL: KLEITON DE OLIVEIRA SILVA
Contratada

Publicado por:
Fredimar Antonelo
Código Identificador:23A86B1F

CPL
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR e ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nrº :	276/2024
b) Licitação Nrº :	34/2024
c) Modalidade :	Inexigibilidade:
d) Data :	25/03/2024
e) Objeto :	AQUISIÇÃO DE VEICULO DE TRANSPORTE ESCOLAR DIARIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, NO TRANSPORTE RURAL DE ALUNOS

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: ON HIGHWAY BRASIL LTDA
CNPJ/CPF: 36.519.422/0001-15

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	ONIBUS RURAL ESCOLAR ORE3	1	R$ 469.499,00	R$ 469.499,00

Valor Total Homologado - R$ 469.499,00

Castanheiras-RO, 25 de março de 2024.

CICERO APARECIDO GODOY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fredimar Antonelo
Código Identificador:1BF4CFBE

GABINETE
DECRETO MUNICIPAL Nº 020/2.024, DE 26 DE MARÇO DE 2.024.

Dispõe sobre ponto facultativo na Quinta Feira-Santa, 28 de Março de 2024.

O Prefeito de Castanheiras/RO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fundamento no artigo 64, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que no dia 30 de março de 2024, Sexta-Feira Santa é feriado nacional nos termos da Lei Federal nº 9.093/1995

DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado Ponto Facultativo nas repartições Públicas da Administração Municipal, no dia 28 (quinta-feira santa), de março de 2.024.

Art. 2º - Excluem-se desta faculdade as repartições públicas cujos servidores exerçam suas funções em regime de revezamento e plantão, considerados como serviços essenciais, terão o expediente na data mencionada no artigo 1º deste Decreto, estipulado conforme cronograma editado pelas respectivas Secretarias Municipais.

Art. 3º - Os ocupantes de cargos comissionados deverão permanecer à disposição em sobreaviso para o caso de eventual necessidade de emergência e urgência.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Castanheiras/RO, 26 de março de 2.024.

Publicado por:
Clovis Berto de Oliveira
Código Identificador:F044702C

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA

DEPARTAMENTO DE PESSOAL - RH
CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO N. 004/2024

Por este instrumento particular de contrato por prazo determinado para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público nos termos da lei Municipal nº 456/2005, nº 1.218/2011, nº 1.808/2016, nº 2162/2018, nº 2165/2018 e nº. 2333/2020 e suas alterações, homologado resultado final através Decreto nº 2827/2024, Processo Administrativo nº 098/2024,pertencente à PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA, neste ato representado pela Excelentíssima senhora**Sheila Flavia Anselmo Mosso**, Prefeita, denominada CONTRATANTEe de outro; a senhora**Luzmaura Aparecida Martins,**portador (a) da Cédula de Identidaden.º411389 SSP/ROe inscrito no CPF630.XXX.XXX-04brasileiro (a), nascido (a) em Jauru-MT em 29 de janeiro de 1968, residente naAvenida 7 de Setembro, Nº. 93577 Bairro Distrito de Distrito do Guaporé na Cidade deChupinguaia - RO,doravante denominado (a) CONTRATADO (A), fica justo e contratado o seguinte:

CLAUSULA 1ª-OCONTRATADO (A)é admitido no emprego temporário de**Técnico em Enfermagem ESF**Grupo Ocupacional**ATA-ESF-419,**Classe**J,**Referência Salarial**I,**obrigando-se a executar atividades condizentes com as funções e atribuições do emprego e de suas condições pessoais podendo ser transferido (a) de acordo com as necessidades administrativas e operacionais daPrefeitura Municipal de Chupinguaia RO.
CLAUSULA 2ªA jornada de trabalho do contratado será de 40 horas semanais ou segundo o critério do chefe imediato.

CLAUSULA 3ªO contratado recebera o seu salário de R$ 2.338,46 (dois mil trezentos e trinta e oito reais e quarenta e seis centavo), que deverá ser pago até o quinto dia útil do mês subseqüente, sujeito aos descontos legais.

CLAUSULA 4ªO contratado deverá ficar a disposição da Secretaria Municipal de Saúde do Município, na localidade para a qual for designado, durante todo o período, obrigando-se a cumprir a denominação designada a sua função.

CLAUSULA 5ªO presente contrato terá início em**01/04/2024**e seu termino em**01/04/2025**com duração de 12 (doze) mesescom possibilidade de prorrogação por sucessivo e igual período, podendo, entretanto, ser interrompida a qualquer tempo por interesse do Município.
.
CLAUSULA 6ª-O presente processo seletivo terá validade de 01 (um) ano podendo ser prorrogado por igual período se houver interesse da

administração, conforme art.art. 4º, inciso III, da lei municipal nº 1218/2011constante no edital 02/2024.

CLAUSULA 7ª- O presente contrato ficará rescindido de imediato por culpa do (a) contratado (a), na hipótese de não atendimento de qualquer das condições nele estabelecido.

CLAUSULA 8º- O presente contrato poderá ser rescindido por ambas as partes, devendo comunicar com antecedência no prazo de 30 (trinta) dias, ou caso haja concurso público, se não cumprir prazo estabelecido o contratado autoriza o contratante a descontar uma remuneração conforme clausula 3ª.

CLAUSULA 9º -Em caso de dano causado pelo (a) contratado (a) à Prefeitura Municipal de Chupinguaia ou qualquer outra pessoa, empresa ou entidade em decorrência de imperícia na execução das atribuições de seu emprego, poderá ser responsabilizado civilmente, criminalmente e administrativamente. E se apurada a culpa será descontada do salário ou verbas rescisórias daquele (a).

CLAUSULA 10º- O contratado obriga-se a respeitar as ordens de serviços emanadas, do seu superior imediato, tanto com referência aos termos do regulamento interno e avisos como por qualquer meio, segundo a praxe adotada na Prefeitura Municipal de Chupinguaia RO.

CLAUSULA 11º -Faz parte integrante deste contrato de trabalho por tempo determinado para atender a necessidade de excepcional interesse público anexo contendo as atribuições do emprego temporário constante na clausula 1º.

CLAUSULA 12º -O processo seletivo será submetido ao regime Jurídico Administrativo Lei 2.456/2021, Constituição Federal e o regime previdenciário será o Regime Geral da Previdência Social (RGPS).

E assim, por estarem justos e contratados, assinam presente em duas vias de igual forma teor, na presença de duas testemunhas que subscrevem.

Av. Valter Luiz Filus n.1133 - Chupinguaia RO.

E-mail:gabinete.chp@hotmail.com- CEP: 76990-000- Fone: 3346-1460

Documento assinado eletronicamente por**LUZMAURA APARECIDA MARTINS**,**TECNICO EM ENFERMAGEM - ESF**, em 25/03/2024 às 10:19, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 2.210 de 02/12/2019.
Documento assinado eletronicamente por**IDIONE TERESINHA PIZZATO**,**PROCURADOR GERAL**, em 25/03/2024 às 10:40, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 2.210 de 02/12/2019.
Documento assinado eletronicamente por**SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO**,**PREFEITO(A) MUNICIPAL**, em 25/03/2024 às 12:26, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 2.210 de 02/12/2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no sitetransparencia.chupinguaia.ro.gov.br, informando o ID**507458**e o código verificador**B73E3EE4**.

Docto ID: 507458 v1

Publicado por:
Renato José Salles
Código Identificador:FEE0511B

DEPARTAMENTO DE PESSOAL - RH
CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO N. 005/2024

Por este instrumento particular de contrato por prazo determinado para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público nos termos da lei Municipal nº 456/2005, nº 1.218/2011, nº 1.808/2016, nº 2162/2018, nº 2165/2018 e nº. 2333/2020 e suas alterações, homologado resultado final através Decreto nº 2827/2024, Processo Administrativo nº 098/2024,pertencente à PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA, neste ato representado pela Excelentíssima senhora**Sheila Flavia Anselmo Mosso**, Prefeita, denominada CONTRATANTEe de outro; a senhora**Natalina Mitsue Tamashiro Garcia,**portador (a) da Cédula de Identidaden.º21945083-3 SSP/ROe inscrito no CPF120.XXX.XXX-54brasileiro (a), nascido (a) em Osvaldo Cruz - SP em 25 de dezembro de 1967, residente naRua Presidente Médici, Nº. 458, Apartamento 04 Bairro Centro na Cidade deVilhena - RO,doravante denominado (a) CONTRATADO (A), fica justo e contratado o seguinte:

CLAUSULA 1ª- O**CONTRATADO (A)**é admitido no emprego temporário de**Médico Clinico Geral**Grupo Ocupacional**ANS-112,**Classe**O,**Referência Salarial**I,**obrigando-se a executar atividades condizentes com as funções e atribuições do emprego e de suas condições pessoais podendo ser transferido (a) de acordo com as necessidades administrativas e operacionais daPrefeitura Municipal de Chupinguaia RO.
CLAUSULA 2ª- A jornada de trabalho do contratado será de**regime de plantão de 12 (doze) e 24 (vinte e quatro) horas,**segundo o critério do chefe imediato.

CLAUSULA 3ªO contratado recebera o seu salário de**R$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais) por plantão de (12)doze horas e R$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais) por plantão de (24)vinte e quatro horas trabalhadas**na forma**presencial por período integral do plantão**nas unidades de saúde do Município, que deverá ser pago até o quinto dia útil do mês subseqüente, sujeito aos descontos legais.

CLAUSULA 4ªO contratado deverá ficar a disposição da Secretaria Municipal de Saúde do Município, na localidade para a qual for designado, durante todo o período, obrigando-se a cumprir a denominação designada a sua função.

CLAUSULA 5ªO presente contrato terá início em**01/04/2024**e seu termino em**01/04/2025**com duração de 12 (doze) mesescom possibilidade de prorrogação por sucessivo e igual período, podendo, entretanto, ser interrompida a qualquer tempo por interesse do Município.
.
CLAUSULA 6ª-O presente processo seletivo terá validade de 01 (um) ano podendo ser prorrogado por igual período se houver interesse da administração, conforme art.art. 4º, inciso III, da lei municipal nº 1218/2011constante no edital 02/2024.

CLAUSULA 7ª- O presente contrato ficará rescindido de imediato por culpa do (a) contratado (a), na hipótese de não atendimento de qualquer das condições nele estabelecido.

CLAUSULA 8º- O presente contrato poderá ser rescindido por ambas as partes, devendo comunicar com antecedência no prazo de 30 (trinta) dias, ou caso haja concurso público, se não cumprir prazo estabelecido o contratado autoriza o contratante a descontar uma remuneração conforme clausula 3ª.

CLAUSULA 9º -Em caso de dano causado pelo (a) contratado (a) à Prefeitura Municipal de Chupinguaia ou qualquer outra pessoa, empresa ou entidade em decorrência de imperícia na execução das atribuições de seu emprego, poderá ser responsabilizado civilmente, criminalmente e administrativamente. E se apurada a culpa será descontada do salário ou verbas rescisórias daquele (a).

CLAUSULA 10º- O contratado obriga-se a respeitar as ordens de serviços emanadas, do seu superior imediato, tanto com referência aos termos do regulamento interno e avisos como por qualquer meio, segundo a praxe adotada na Prefeitura Municipal de Chupinguaia RO.

CLAUSULA 11º -Faz parte integrante deste contrato de trabalho por tempo determinado para atender a necessidade de excepcional interesse público anexo contendo as atribuições do emprego temporário constante na clausula 1º.

CLAUSULA 12º -O processo seletivo será submetido ao regime Jurídico Administrativo Lei 2.456/2021, Constituição Federal e o regime previdenciário será o Regime Geral da Previdência Social (RGPS).

E assim, por estarem justos e contratados, assinam presente em duas vias de igual forma teor, na presença de duas testemunhas que subscrevem.

Av. Valter Luiz Filus n.1133 - Chupinguaia RO.

E-mail:gabinete.chp@hotmail.com- CEP: 76990-000- Fone: 3346-1460

Documento assinado eletronicamente por**IDIONE TERESINHA PIZZATO**,**PROCURADOR GERAL**, em 25/03/2024 às 11:08, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 2.210 de 02/12/2019.

Documento assinado eletronicamente por**NATALINA MITSUE TAMASHIRO GARCIA**,**MÉDICO CLINICO GERAL**, em 25/03/2024 às 11:09, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 2.210 de 02/12/2019.

Documento assinado eletronicamente por**SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO**,**PREFEITO(A) MUNICIPAL**, em 25/03/2024 às 12:26, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 2.210 de 02/12/2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no sitetransparencia.chupinguaia.ro.gov.br, informando o ID**507561**e o código verificador**2A0E32FD**.

Docto ID: 507561 v1

Publicado por:
Renato José Salles
Código Identificador:0B7E4D6B

PROCURADORIA GERAL
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita Municipal de Chupinguaia (RO), baseado no resultado apontado pelo Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais,**HOMOLOGA**oProcesso Administrativo nº 91/2024, conforme o Pregão Eletrônico nº 08/2024.Após a tramitação legal, foi considerada vencedora pelo Pregoeiro, a empresa**BC ODONTOLOGIA EIRELI**-CNPJ 33.164.783/0001-06,vencedora dos itens 01 e 2 perfazendo o valor total de R$ 18.689,58 (dezoito mil seiscentos e oitenta e nove reais e cinquenta e oito centavos),Documentação da empresa(ID 507918)C**UMPRIDAS**as exigências do Pregão Eletrônico apresentado os menores preços para o itenslicitados, de acordo com a Ata Final do Pregoeiro(ID 507921)Termo de Adjudicação(ID 507946)em anexo.

Chupinguaia-RO, 26 de março de 2024.

SHEILA FLÁVIA ANSELMO MOSSO
Prefeita Municipal

Av. Valter Luiz Filus n.1133 - Chupinguaia RO.

E-mail:gabinete.chp@hotmail.com- CEP: 76990-000- Fone: 3346-1460

Documento assinado eletronicamente por**SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO**,**PREFEITO(A) MUNICIPAL**, em 26/03/2024 às 11:56, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 2.210 de 02/12/2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no sitetransparencia.chupinguaia.ro.gov.br, informando o ID**508141**e o código verificador**128F6F0B**.

Referência: Processo nº 2-91/2024.	Docto ID: 508141 v1

Publicado por:
Magno Jesus Dos Santos
Código Identificador:36EFDBCD

PROCURADORIA GERAL
PRIMEIRO EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N°.215/2023

PRIMEIRO EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N°.215/2023

DAS PARTES:

- PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA.
- COMERCIAL PRZ DE MAQUINAS LTDA

CLAUSULA PRIMEIRA: Fica alterado a CLAUSULA SEXTA DO CONTRATO Nº. 215/2023, que passará com a viger com a seguinte redação:

CLÁUSULA SEXTA – DO CRÉDITO PELO QUAL CORRERÁ A DESPESA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 55, inciso V).

As despesas terão cobertura na seguinte dotação orçamentária:

ANULAÇÃO DE EMPENHO

02.09.03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA – SEMAGRI
20.606.0025.1208.0002– AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS – RECURSOS VINCULADOS
4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES
NOTA DE EMPENHO Nº. 745, DE 19 DE MARÇO DE 2024
NO VALOR DE R$. - 42.296,34 (QUARENTA E DOIS MIL DUZENTOE NOVENTA E SEIS REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS)

02.09.03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA – SEMAGRI
20.606.0025.1208.0002– AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS – RECURSOS VINCULADOS
4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES
NOTA DE EMPENHO Nº. 746 DE 19 DE MARÇO DE 2024.
VALOR R$. - R$ -3.183,60 (TRÊS MIL CENTO E OITENTA E TRÊS REAIS EE SESSENTA CENTAVOS).

OBS: Os empenhos acima citados são ORIGINÁRIOS da anulação da Nota de empenho nº. 2390 e 2391 ambas de 01 de agosto de 2023, do contrato.

REEMPENHADO

02.09.03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA – SEMAGRI
20.606.0025.1208.0002– AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS – RECURSOS VINCULADOS
4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES
NOTA DE EMPENHO Nº. 760, 21 DE MARÇO DE 2024
No valor de R$. 42.296,34 (QUARENTA E DOIS MIL DUZENTOE NOVENTA E SEIS REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS)

02.09.03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA – SEMAGRI
20.606.0025.1208.0002– AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS – RECURSOS VINCULADOS
4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES
NOTA DE EMPENHO Nº. 761 DE 21 DE MARÇO DE 2024
VALOR R$. - R$. 3.183,60 (TRÊS MIL CENTO E OITENTA E TRÊS REAIS EE SESSENTA CENTAVSO).

PROC. ADM: Nº.1751/2022

DATA DA ASSINATURA DO APOSTILAMENTO: 19 de março de 2024.

Chupinguaia - RO, 19 de março de 2024.

IDIONE TERESINHA PIZZATO
Procuradora do Município

Publicado por:
Magno Jesus Dos Santos
Código Identificador:292D022F

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 058/2024-CME/PMCOL/RO

RESOLUÇÃO Nº 058/2024-CME/PMCOL/RO
Colorado do Oeste, 19 de março de 2024.
Revoga Resolução n° 057/2023-CME/PMCOL/RO E aprova novo Calendário Escolar Oficial para o ano letivo de 2024, anexo, para as Escolas da Rede Pública Municipal de Ensino de Colorado do Oeste/RO.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, de Colorado do Oeste Rondônia, no uso de suas atribuições legais considerando o disposto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/1996, e demais legislações de ensino pertinentes;
RESOLVE:
Art. 1º Aprovar o Calendário Escolar Oficial para o ano letivo de 2024 para as Escolas da Rede Pública Municipal de Ensino.
Art. 2º O Calendário de cada escola, respeitadas as normas legais, emanadas pela Secretaria Municipal de Educação – SEMED e as peculiaridades locais, deve ser elaborado, discutido, aprovado pela comunidade escolar e amplamente divulgado.
Art. 3º O Calendário Escolar Oficial de 2024 contempla os dias/horas letivas para a Educação Básica nas etapas da Educação Infantil e Ensino Fundamental, sendo no mínimo 200 (duzentos) dias letivos/800 horas.
§ 1º São considerados dias/horas letivas aquelas estabelecidas no Projeto Pedagógico e no Calendário Escolar para o desenvolvimento de atividades com efetiva orientação do professor e com o controle da frequência dos estudantes.
§ 2º A carga horária a ser desenvolvida pela escola é a especificada na Matriz Curricular adotada, referente aos níveis e modalidades de ensino e/ou projeto ofertado.
§ 3º É vedada a dispensa de estudantes nas atividades letivas previstas em calendário, salvo se por expressa solicitação judicial ou da mantenedora.
§ 4º O encerramento do ano letivo fica condicionado ao cumprimento integral dos dias/horas letivas constantes no Calendário Escolar aprovado pelo Conselho Municipal de Educação e homologado pela Secretaria Municipal de Educação e da carga horária estabelecida nas matrizes curriculares vigentes.
§ 5º Compete aos gestores escolares acompanharem a execução do Calendário Escolar, dos dias letivos, das Matrizes Curriculares e das horas letivas com a consolidação dos resultados finais até o encerramento do ano letivo e apresentar à SEMED o Relatório Conclusivo das ações executadas.
Art. 4º A interrupção das atividades letivas programadas, independente do motivo, implica na imediata reposição dos dias letivos e carga horária de cada componente curricular, a fim de cumprir o mínimo estabelecido em lei.
Parágrafo único. A escola que tiver as atividades letivas interrompidas deverá encaminhar proposta de calendário de reposição das aulas à SEMED e ao Conselho Municipal de Educação, para análise, aprovação e acompanhamento.
Art. 5º A escola deverá estabelecer em seu calendário:
I- planejamento e formação pedagógica;
II- formação continuada;
III- datas das reuniões: Pedagógicas, Conselhos de professores; Conselho de Classe;
IV - datas de reuniões de pais e mestres;
V- período de avaliação diagnóstica;
VI- reunião ordinária do Conselho Escolar;
VII- dia "D" da Busca Ativa Escolar dia 15 de agosto. (Busca Ativa Escolar, ocorrerá durante todo o ano letivo de 2024 visando o cumprimento do disposto no inciso VIII, do Art. 12, da Lei 9.394/96).
§1º O Conselho Escolar deverá se reunir de acordo com o Estatuto próprio de cada unidade escolar.
§2º As datas de que trata o inciso III deste artigo, serão consideradas como dia letivo quando for trabalhada 50% da hora letiva diária.
Art. 6º É dever do gestor escolar zelar pelo cumprimento das datas bases do Calendário Oficial 2024, e o não cumprimento poderá acarretar responsabilização administrativa.
Parágrafo único. O gestor deverá encaminhar o Calendário Escolar à SEMED e ao Conselho Municipal de Educação, juntamente com as atas de aprovação pela comunidade escolar até o dia 27 de março de 2024.
Art. 7º Os casos omissos nesta Resolução serão resolvidos em primeira instância pela SEMED.
Art. 8° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação**.**

ROSILAINE RODRIGUES DE M. SILVA
Conselheira
Decreto nº125/2019

SANDRA RIBEIRO DOS SANTOS GREY
Vice-Presidente

JANETE MARTINS LOPES
Conselheira

JOSÉ ELIAS DE ALMEIDA
Conselheiro
Decreto n° 331/2022

LEOZETE MARTINS SOARES
Conselheira
Decreto nº 268/2019

RAIMUNDO NONATO PEREIRA DOS SANTOS
Conselheiro
Decreto nº 265/2021

Documento Homologado no Dia 20/03/2024

ELIZÂNGELA LIMA OLIVEIRA
Assessora Especial de Educação
Decreto n° 310/2022

Conselho Municipal de Educação - CME
Av. Guaporé, nº 4710 – Bairro Mato Grosso
Fone: 069- 3341-2981 / 069 9 8481-4998
CEP 76.993-000
Email:cmecolorado.2018@gmail.com
Site: www.coloradodooeste.ro.gov.brCOLORADO DO OESTE – RO

Publicado por:
Rosilene Rodrigues de Miranda Silva
Código Identificador:0AC96A86

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 059/2024-CME/PMCOL/RO

Colorado do Oeste, 25 de março de 2024.

Credencia E.M.E.I.E.F. 16 de Junho e Comissão Técnica Avaliadora para procedimento de Reclassificação.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE COLORADO DO OESTE/RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais expressas em seu Regimento Interno e decorrente da análise do Processo n° 0016/2023-CME/PMCL/RO e considerando:

- o disposto na Lei Federal n° 9.394/96 de 20 de dezembro 1996;

- o disposto na Resolução n° 006/2019-CME/PMCOL/RO;
- o disposto na Resolução n° 048/2023-CME/PMCOL/RO;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Credenciamento à Comissão Técnica Avaliadora, conforme estabelece a Resolução n° 048/2023-CME/PMCOL/RO, de 12 de junho de 2023.
Art. 2º Fica Credenciada a Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental 16 de Junho, regulamentada pela Resolução n° 27/2021-CME/PMCOL/RO de 21 de setembro de 2021, para proceder a Reclassificação de alunos conforme solicitado no ofício n° 188/2024/GAB/SEMED, protocolado neste Conselho no dia 13 de março do corrente ano.
Art. 3º A Instituição de Ensino amparada em seu Regimento Interno e com sua Autorização de Funcionamento vigente, poderá mediante a Comissão Técnica Avaliadora, proceder a Reclassificação conforme a Resolução n° 006/2019-CME/PMCOL/RO.
Art. 4º A Comissão Técnica Avaliadora está credenciada por 02 (dois) anos, a contar da data da publicação desta Resolução, para realizar a Reclassificação.
Art. 5º Em caso de mudança dos membros da Comissão Técnica Avaliadora, a Secretaria Municipal de Educação deverá encaminhar as alterações a este Conselho.
Art. 6º Compõe a Equipe Técnica Avaliadora, conforme Declaração dos membros da Comissão para prestação de serviços avaliativos concernentes a Reclassificação, assinado pela Assessora Especial de Educação, Elizangela Lima Oliveira, no 13 de março de 2024:
Tânia Cristina Ribeiro Kungel, Graduada em Psicologia – Bacharelado/Formação de Psicólogo, pela Faculdade da Amazônia-FAMA;
Rosenilda Ferreira da Silva, Pós Graduada em Psicopedagogia Institucional e Clínica pela Associação Juinense de Ensino Superior do Faculdade de Vale do Juruena AJES;
Elizangela Alves Ferreira de Souza, com especialização *"Latu Sensu"* em Gestão, Orientação Educacional e Supervisão Escolar, pela Faculdade da Amazônia FAMA;
Maria José de Brito – Orientadora. Com especialização *"Latu Sensu"* em Coordenação Pedagógica pela Universidade Federal de Rondônia – UNIR;
Eliete Sabino da Silva – Pedagoga (professora) Graduada em Pedagogia pela Universidade do Tocantins – UNITINS;
Maria Elizabete Ferrari Freitas - Pedagoga (professora) Graduada em Pedagogia pela Faculdade de Educação de Colorado – FAEC.
Art. 7º Deve-se observar ao que estabelece a Resolução n° 006/2019-CME/PMCOL/RO quanto ao processo de Reclassificação.
Art. 8º As dúvidas e os casos omissos nesta Resolução serão resolvidos pelo Conselho Pleno do Conselho Municipal de Educação.
Art. 9º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROSILAINE RODRIGUES DE M. SILVA
Conselheira
Decreto nº125/2019

SANDRA RIBEIRO DOS SANTOS GREY
Vice-Presidente

JANETE MARTINS LOPES
Conselheira

JOSÉ ELIAS DE ALMEIDA
Conselheiro
Decreto n° 331/2022

LEOZETE MARTINS SOARES
Conselheira
Decreto nº 268/2019

RAIMUNDO NONATO PEREIRA DOS SANTOS
Conselheiro
Decreto nº 265/2021

Documento Homologado no dia 26/03/2024

ELIZÂNGELA LIMA OLIVEIRA
Assessora Especial de Educação
Decreto n° 310/2022

Conselho Municipal de Educação - CME
Av. Guaporé, nº 4710 – Bairro Mato Grosso
Fone: 069- 3341-2981 / 069 9 8481-4998
CEP 76.993-000
Email:cmecolorado.2018@gmail.com
Site: www.coloradodooeste.ro.gov.br
COLORADO DO OESTE – RO

Publicado por:
Rosilene Rodrigues de Miranda Silva
Código Identificador:EDD69437

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 060/2024-CME/PMCOL/RO

Colorado do Oeste, 25 de março de 2024.

Credencia E.M.E.I.E.F. Julieta Vilela Velozo e Comissão Técnica Avaliadora para procedimento de Reclassificação.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE COLORADO DO OESTE/RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais expressas em seu Regimento Interno e decorrente da análise do Processo n° 0016/2023-CME/PMCL/RO e considerando:

- o disposto na Lei Federal n° 9.394/96 de 20 de dezembro 1996;
- o disposto na Resolução n° 006/2019-CME/PMCOL/RO;
- o disposto na Resolução n° 048/2023-CME/PMCOL/RO;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Credenciamento à Comissão Técnica Avaliadora, conforme estabelece a Resolução n° 048/2023-CME/PMCOL/RO, de 12 de junho de 2023.
Art. 2º Fica Credenciada a Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Julieta Vilela Velozo, regulamentada pela Resolução n° 033/2021-CME/PMCOL/RO de 16 de Dezembro de 2021, para proceder a Reclassificação de alunos conforme solicitado no ofício n° 188/2024/GAB/SEMED, protocolado neste Conselho no dia 14 de março do corrente ano.
Art. 3º A Instituição de Ensino amparada em seu Regimento Interno e com sua Autorização de Funcionamento vigente, poderá mediante a Comissão Técnica Avaliadora, proceder a Reclassificação conforme a Resolução n° 006/2019-CME/PMCOL/RO.
Art. 4º A Comissão Técnica Avaliadora está credenciada por 02 (dois) anos, a contar da data da publicação desta Resolução, para realizar a Reclassificação.
Art. 5º Em caso de mudança dos membros da Comissão Técnica Avaliadora, a Secretaria Municipal de Educação deverá encaminhar as alterações a este Conselho.
Art. 6º Compõe a Equipe Técnica Avaliadora, conforme Declaração dos membros da Comissão para prestação de serviços avaliativos concernentes a Reclassificação, assinado pela Assessora Especial de Educação, Elizangela Lima Oliveira, no dia 13 de março de 2024:
Tânia Cristina Ribeiro Kungel, Graduada em Psicologia – Bacharelado/Formação de Psicólogo, pela Faculdade da Amazônia-FAMA;
Ana Claudia dos Santos Solidera, Pós-Graduação Latu Senso em Psicopedagogia Institucional e Clínica na área de conhecimento em Educação, pela Faculdade de Tecnologia Equipe Darwin;
Selma Vieira Reis, com especialização *"Latu Sensu"* em Gestão, Orientação Educacional e Supervisão Escolar, pela Faculdade da Amazônia FAMA;
Maria Cristina Solidera Rossi, Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão, Orientação Educacional e Supervisão Escolar, pela Faculdade de Tecnologia Equipe Darwin;
Izabel Faria da silva Coswosk, Licenciada em Pedagogia pelo Centro de Ensino Superior de Colorado do Oeste, CESUC, Faculdade de Educação de Colorado do Oeste.
Art. 7º Deve-se observar ao que estabelece a Resolução n° 006/2019-CME/PMCOL/RO quanto ao processo de Reclassificação.

Art. 8º As dúvidas e os casos omissos nesta Resolução serão resolvidos pelo Conselho Pleno do Conselho Municipal de Educação.
Art. 9º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROSILAINE RODRIGUES DE M. SILVA
Conselheira
Decreto nº125/2019

SANDRA RIBEIRO DOS SANTOS GREY
Vice-Presidente

JANETE MARTINS LOPES
Conselheira

JOSÉ ELIAS DE ALMEIDA
Conselheiro
Decreto n° 331/2022

LEOZETE MARTINS SOARES
Conselheira
Decreto nº 268/2019

RAIMUNDO NONATO PEREIRA DOS SANTOS
Conselheiro
Decreto nº 265/2021

Documento Homologado no dia 26/03/2024

ELIZÂNGELA LIMA OLIVEIRA
Assessora Especial de Educação
Decreto n° 310/2022

Conselho Municipal de Educação - CME
Av. Guaporé, nº 4710 – Bairro Mato Grosso
Fone: 069- 3341-2981 / 069 9 8481-4998
CEP 76.993-000
Email:cmecolorado.2018@gmail.com
Site: www.coloradodooeste.ro.gov.br
COLORADO DO OESTE – RO

Publicado por:
Rosilene Rodrigues de Miranda Silva
Código Identificador:C2740CD9

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PARECER N° 030/2024-CME/PMCOL/RO

Assunto: Aprovação do Regimento Interno da E.M.E.I.E.F. Julieta Vilela Velozo **Mantenedora**/ **Interessada:**
Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste.
Secretaria Municipal de Educação de Colorado do Oeste.
E.M.E.I.E.F. Julieta Vilela Velozo.
Relator: Rosilaine Rodrigues de Miranda Silva
Parecernº. 030/2024-CAEB/CME/PMCOL/RO
Câmara de Acompanhamento da Educação Básica-CAEB
Aprovado em:**19/03/2024**

I - RELATÓRIO:
A Secretaria Municipal de Educação-SEMED, por meio do ofício nº 712/2023/GAB/SEMED, datado de 17 de outubro de 2023, solicitou apreciação e aprovação para este Colegiado do Regimento Interno da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Julieta Vilela Velozo.

II – ANÁLISE DA MATÉRIA:
A análise do Regimento Escolar com base na Legislação vigente permite à Câmara de Acompanhamento da Educação Básica, concluir pelo atendimento do pedido, considerando que a Escola cumpriu as providências previstas e/ou sugeridas na Resolução n°005-2019/CME/PMCOL/RO.

III- CONCLUSÃO:
Face ao exposto, a Câmara de Acompanhamento da Educação Básica, propõe:
- A aprovação do Regimento Escolar da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Julieta Vilela Velozo de acordo com a solicitação encaminhada a este Conselho Municipal de Educação.

Leozete Martins Soares
Coordenadora da CGSOF
Conselheira
Decreto nº 268/2019

Leila Chrystalina Trindade
Conselheira
Rosilaine Rodrigues de M. Silva
Conselheira
Decreto nº 125/2019

José Elias de Almeida
Conselheiro
Decreto nº 331/2022

IV - DECISÃO DO CONSELHO PLENO:
O Conselho Pleno do Conselho Municipal de Educação de Colorado de Oeste aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara.
Rosilaine Rodrigues de M. Silva
Conselheira
Decreto nº125/2019

Sandra Ribeiro dos Santos Grey
Vice-Presidente
Janete Martins Lopes
Conselheira
José Elias de Almeida
Conselheiro
Decreto n° 331/2022

Leozete Martins Soares
Conselheira
Decreto nº 268/2019

Raimundo Nonato Pereira dos Santos
Conselheiro
Decreto nº 265/2021

Documento Homologado no dia 20/03/2024
Elizângela Lima Oliveira
Assessora Especial de Educação
Decreto n° 310/2022

Conselho Municipal de Educação - CME
Av. Guaporé, nº 4710 – Bairro Mato Grosso
Fone: 069- 3341-2981 / 069 9 8481-4998
CEP 76.993-000
Email:cmecolorado.2018@gmail.com
Site: www.coloradodooeste.ro.gov.brCOLORADO DO OESTE – RO

Publicado por:
Rosilene Rodrigues de Miranda Silva
Código Identificador:D4E74C9C

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
Processo nº 467/2024

OBJETO: Aquisição de peças e contratação de serviços mecânicos, para realizar a 1ª revisão (30.000 km) do veículo Ônibus ORE 2, Marca Mercedes Bens, ano/modelo 2022/2023, cor Amarela, chassis 9BM979277PB276589, PLACA SLK6A89, na empresa RODOBENS VEÍCULOS COMERCIAIS RONDONIA

LTDA, autorizada mais próxima da marca MERCEDES BENS. Para atender as necessidades da Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto - SEMED, conforme justificativas constante no processo 467/2024.

CONTRATADA: RODOBENS VEÍCULOS COMERCIAIS RÔNDONIA LTDA
CNPJ: 11.567.074/0005-54

VALOR TOTAL CONTRATADO: R$ 6.003,25 (seis mil e três reais e vinte e cinco centavos)

FONTE DE RECURSOS:
12.361.0006.2020.0000 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação
3.3.90.30.39 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS
Ficha: 349
3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Ficha: 353

FUNDAMENTO: Art. 75, inciso IV, Alínea "a".

Homologo nos termos do artigo 75, inciso IV, Alínea "a" da Lei Federal nº 14.133/21 a DISPENSA DE LICITAÇÃO, em conformidade com o Parecer Jurídico ID 184499, de lavra do Procurador Geral do Município, Srº. FERNANDO HENRIQUE ALVES ROSSI, Processo 467/2024.

Dê-se a publicação na forma do Art. 175 do citado diploma legal.

Autorizo a emissão do Empenho

Corumbiara-RO, 25 de março de 2024.

LEANDRO TEIXEIRA VIEIRA
Prefeito Municipal
Termo de P.196

Publicado por:
Lindon Jonhns b Ribeiro
Código Identificador:B1892B25

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAL
ATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES/RO
GABINETE DO PREFEITO

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Costa Marques, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições, **ADJUDICA**, e considerando o parecer favorável, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório constante do **Processo Administrativo nº 682/2023**, que originou a **Tomada de Preços nº 08/CPLM/2023**, conforme preceitua a Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, que tem por objeto a **Contratação de Empresa Especializada em Obras de Engenharia Elétrica, para executar os Serviços de Implantação de Iluminação pública no Distrito de São Domingos do Guaporé, Município de Costa Marques-RO**, a fim de atender a Secretaria Municipal de Obras, da Prefeitura Municipal de Costa Marques-RO, com recursos oriundos do **Convênio nº 110/SEOSP/PGE/2023**, o referido objeto à empresa: **ROUTE CONSTRUÇÕES LTDA,** inscrita no **CNPJ: 05.222.638/0001-90,** que sagrou-se vencedora do certame, com o valor total de **R$ R$ 1.037.698,21** (um milhão, trinta e sete mil, seiscentos e noventa e oito reais e vinte e um centavos).

Publique - se.

Após, à Secretaria Municipal de Fazenda para a emissão de Nota de Empenho e posterior elaboração do contrato nos termos da minuta constante neste processo.

Costa Marques/RO, 26 de Março de 2024.

VAGNER MIRANDA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Arriates Neto
Código Identificador:C24A52B2

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM

CÃMARA MUNICIPAL DE CUJUBIM
AVISO DE DISPENSA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2024

A Câmara Municipal De Cujubim-Ro, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ 01.641.724/0001-87, estabelecida na RUA CONDOR 1233, Município de Cujubim, estado de Rondônia, CEP76864-000, conforme autorização expedida pelo Excelentíssimo Srº presidente ***HERLON PEREIRA DOS SANTOS***, resolve da DISPENSA DE LICITAÇÃO.
OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva para impressoras, para atender a Câmara Municipal De Cujubim-RO.
Seguem abaixo itens discriminados objeto desta dispensa.
04 UNID- IMPRESSORAS EPSON L3150
12 UNID- IMPRESSORAS ELGIN PANTUM M6550NW
03 UNID- IMPRESSORAS HP LASER JET PRO MFP M125A
03 UNID- HP LASER JET M1132 MFP
02 UNID- IMPRESSORAS ELGIN PANTUM P2500W
01 UNID- IMPRESSORA SANSUNG SCX-4600

Sendo que o período da contratação será de 12 meses. Podendo ser prorrogado seguindo as normas de acordo com o que dispõe a Lei Federal nº Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, com a vigência do contrato de acordo com os termos do art. 109. Nos termos do art. 75 inciso I e II da Lei n.º 14.133/2021, para Câmara municipal de Cujubim. Processo Dispensa de Licitação. Instrumento convocatório nos termos da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, Art. 75. O presente certame será realizado por Dispensa de Licitação, atendendo o disposto no inciso II, Art. 75 da lei nº 14.133/21 e suas alterações, que tipifica o valor mínimo para se licitar, em serviços de tal natureza, e ainda o decreto 11.871 de 29 de dezembro de 2023. e demais legislação vigente, disponíveis no site **(camaradecujubim.ro.gov.br)** portal da transparência ou no prédio da Câmara Municipal De Cujubim sala da CPL no horário de expediente das 07:00 as 13:00 horas. Da cotação esta anexo neste as empresas interessadas em concorrer. Deverão preencher e enviar no EMAIL: **contato@camaradecujubim.ro.gov.br,** carimbada, assinada e scaneada até uma hora antes da abertura da sessão. Podendo solicitar a cotação pelo e-mail acima citado. do encerramento das cotações: ocorrerá no dia 29 de março de 2024 às 07:00 horas, no prédio da Câmara Municipal De Cujubim-Ro.

Câmara Municipal de CUJUBIM/RO, 26 de Março de 2024.

SOLANGE MODENA DE ALMEIDA BARATA
Agente de Contratação/ Pregoeira

HERLON PEREIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Cujubim

Publicado por:
Solange Modena de Almeida Silveira
Código Identificador:A1286A3C

CÃMARA MUNICIPAL DE CUJUBIM
AVISO DE DISPENSA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058/2024

A Câmara Municipal De Cujubim-Ro, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ 01.641.724/0001-87, estabelecida na RUA CONDOR 1233, Município de Cujubim, estado de Rondônia, CEP76864-000, conforme autorização expedida pelo Excelentíssimo Srº Presidente ***HERLON PEREIRA DOS SANTOS***, resolve da DISPENSA DE LICITAÇÃO.
OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de fornecimento de materiais de expediente e suprimentos de informática e papelaria para atender as necessidades da Câmara Do Município De Cujubim. Sendo que o período da contratação será de 12 meses. Podendo ser prorrogado seguindo as normas de acordo com o que dispõe a Lei Federal nº Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, com a vigência do contrato de acordo com os termos do art. 109. Nos termos do art. 75 inciso I e II da Lei n.º 14.133/2021, para Câmara municipal de Cujubim. Processo Dispensa de Licitação. Instrumento convocatório nos termos da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, Art. 75. O presente certame será realizado por Dispensa de Licitação, atendendo o disposto no inciso II, Art. 75 da lei nº 14.133/21 e suas alterações, que tipifica o valor mínimo para se licitar, em serviços de tal natureza, e ainda o decreto 11.871 de 29 de dezembro de 2023. e demais legislação vigente, disponíveis no site **(camaradecujubim.ro.gov.br)** portal da transparência ou no prédio da Câmara Municipal De Cujubim sala da CPL no horário de expediente das 07:00 as 13:00 horas. Da cotação esta anexo neste as empresas interessadas em concorrer. Deverão preencher e enviar no EMAIL: **contato@camaradecujubim.ro.gov.br,** carimbada, assinada e scaneada até uma hora antes da abertura da sessão. Podendo solicitar a cotação pelo e-mail acima citado. do encerramento das cotações: ocorrerá no dia 29 de março de 2024 às 07:00 horas, no prédio da Câmara Municipal De Cujubim-Ro.

Câmara Municipal de CUJUBIM/RO, 26 de Março de 2024.

SOLANGE MODENA DE ALMEIDA BARATA
Agente de Contratação/pregoeira

HERLON PEREIRA DOS SANTOS
Presidente Da Câmara Municipal de Cujubim

Publicado por:
Solange Modena de Almeida Silveira
Código Identificador:3CF1B187

CÃMARA MUNICIPAL DE CUJUBIM
AUTOVEMA VEICULOS

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Processo Administrativo n º047/2024.

Com base no parecer do Departamento **CONTÁBIL, TESOURARIA**, e **JURÍDICO** e **CONTROLE INTERNO HOMOLOGAM e ADJUDICAÇÃO** os procedimentos deste Processo para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Processo: DISPENSA DE LICITAÇÃO –POSSIBILIDADE – ART. 75, INCISOS I E IV, "a", DA LEI N.º 14.133/2021.

Objetivo: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REVISÕES DE GARANTIA EM VEÍCULOS OFICIAIS, SENDO DOIS (02) FIAT ARGO, COR BRANCA, PLACA RSV4H36 E RSV4I36.
Fornecedor: AUTOVEMA VEÍCULOS LTDA, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.968.287/0001-36.

Valor da contratação R$ 10.994,28 (dez mil novecentos e noventa e quatro reais e vinte e oito centavos).

CAMARA MUNICIPAL DE CUJUBIM – RO 26 de março de 2024.

HERLON PEREIRA DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
Weliton José da Silva Queiroz
Código Identificador:4928F670

CÃMARA MUNICIPAL DE CUJUBIM
NOMEAÇÃO REGIANE

CÂMARA MUNICIPAL DE CUJUBIM
GABINETE DA PRESIDENTE

PORTARIA Nº022/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Cujubim-RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:
Art. 1.°-NOMEAR a Servidora **REGIANE ALMEIDA ASSUNÇAÕ** portador do CPF 59993790249 E RG 530324 SESDEC/RO da função **CHEFE DE GABINETE** , de acordo com o anexo II da lei municipal nº1.347/2022 outras providencias.

Art. 2 º - Esta Portaria entra em vigor com data da sua publicação.
Art.3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Agostinho Becker, Cujubim- RO, em 18 DE MARÇO DE 2024

HERLON PEREIRA DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
Lauriane Moraes Lucena Paster
Código Identificador:20F0988F

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 01, DE 26 DE MARÇO DE 2024.

O Prefeito do Município de Cujubim, Estado de Rondônia, usando de suas atribuições, e tendo em vista a realização do Processo Seletivo Simplificado (UNIFICADO) - **EDITAL N°001/2024/GP** para preenchimento de cargos vagos, cujo resultado consta na Homologação do Resultado Final publicado no Diário Oficial dos Municípios – AROM em 26/03/2024, **RESOLVE:**

CONVOCAR, os candidatos, a seguir nominados para comparecer no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação deste Edital no site oficial-AROM, ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Cujubim/RO, situada à Avenida Condor, n° 2588 – Centro, CEP: 76.864-000, Cujubim/RO, munidos dos documentos necessários para investidura no cargo, relacionados no item 2 deste Edital, portando original de documento de identificação. **O exercício do cargo terá início dentro do prazo de até 03 (três) dias úteis, contando a partir da data do memorando de encaminhamento ao órgão de lotação.**

1. Candidatos convocados

CARGO: PROFESSOR NV – II PEDAGOGIA 40 HORAS - EDUCAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
1º	ROSIANE OLIVEIRA DOS REIS
2º	WANESSA DE MATOS ROCHA
3º	RAIMUNDO COSTA SODRÉ
4º	CLEUSA FERREIRA BATISTA ALEXANDRE
5º	RITA DE CASSIA PINHEIRO DE LUCENA
6º	MARIA ELIETE DOS SANTOS
7º	MÁRCIA MARIA CORREA RIBEIRO
8º	MÁRCIA MARIA BUENO
9º	LEILA MARIA DE SOUZA DOS SANTOS

CARGO: PROFESSOR NV – II LÍNGUA PORTUGUESA 40 HORAS - EDUCAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
1º	RAIMUNDO COSTA SODRÉ

CARGO: PROFESSOR NV – II MATEMÁTICA 40 HORAS - EDUCAÇÃO.

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
1º	ROBSON DE MATOS ROCHA

1.4 CARGO: PSICOPEDAGOGO - EDUCAÇÃO – 40 HORAS

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
1º	WANESSA DE MATOS ROCHA

1.5 CARGO: PSICÓLOGO EDUCACIONAL - EDUCAÇÃO 40 HORAS

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
1º	ADRIANA SOUZA DA SILVA

2. Documentação

2.1 A documentação a ser apresentada para fins de nomeação, posse e operacionalização de gestão de pessoas consta nos itens a seguir:

Certificado ou Atestado de Sanidade Física e Mental.
Carteira de Trabalho.
Fotografias 3X4
Número de conta corrente salário (Caixa Econômica Federal)

2.2 Cópias:

a) Certidão de nascimento ou casamento (CPF do Cônjuge)
b) Cédula de identidade.
c) Comprovante de CPF.
d) Comprovante de Residência.
e) Título de eleitor.
f) Certificado de reservista para os candidatos do sexo masculino.
g) Carteira de trabalho digital
h) Carteira De Habilitação (Carteira E) Para O Cargo De Motorista
i) Diploma ou certificado de escolaridade com devido reconhecimento pelo Ministério da Educação- MEC.
j) Registro do Conselho de Classe.

Declarações:

Declaração emitida pelo próprio candidato informando se ocupa ou não outro cargo público, caso ocupe deverá apresentar também certidão expedida pelo órgão empregador informando a carga horaria contratual; horário de trabalho e regime jurídico;
Auto Declaração Étnico – Racial.

2.4. Certidões:

a) Certidão negativa da fazenda pública Municipal-Cujubim
b) Certidão negativa da fazenda pública Estadual.
c) Certidão conjunta negativa de débitos relativos aos tributos federais e a dívida ativa da união www.receita.fazenda.gov.br)
d) Certidão de quitação eleitoral podendo ser: uma fotocopia do Comprovante de votação ou certidão de quitação emitida pelo tribunal regional eleitoral.
e) Consulta qualificação cadastral – http://portal.esocial.gov.br
f) Certidões Negativas do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia e do Tribunal de Contas.
h) Certidão De Antecedentes Criminais **www.pf.gov.br**

JOÃO BECKER
Prefeito do Município de Cujubim/RO

NOME COMPLETO:-_____

GRAU DE ESCOLARIDADE:_____

FORMAÇÃO:

_____
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (OPCIONAL):

_____
CONTATO:
TELEFONE:_____
WHATSAPP:_____
E-MAIL:_____

AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

Eu, inscrito no CPF sob o nº 000.000.000-00, **AUTODECLARO**, sob as penas da lei, que sou:
( ) Branca; ( ) Preta; ( ) Parda; ( ) Amarela; ( ) Indígena.

Por ser expressão de verdade, DECLARO a minha etnia e raça para o fim especificado de antender ao art. 39, § 8º da lei 12.288/2010 (Incluido ppela Lei nº 14.553/2023) e Portaria MTE nº 3.784/2023.

Cujubim-RO ---/-----/2024.

_____
ASSINATURA

Publicado por:
Edilaine Kochinski Bervanger
Código Identificador:00817CB9

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO DE CUJUBIM
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 56/2023

Processo Administrativo nº**1-506/2023**. Contrato Administrativo nº**56/2023**, firmado entre o**MUNICÍPIO DE CUJUBIM/RO**, ora Contratante, com a interveniência da**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE,**de outro lado à empresa**MEGAPIX CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº21.603.075/0001-37**,**ora Contratada.**Objeto Contratado**: EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE UMA ESTAÇÃO DE TRANSBORDO, LOCALIZADA NA LINHA B-98 GLEBA CUJUBIM, CHÁCARA TUPI, MARCOS DE FRENTE N° 338 E 310, MARCOS DE FUNDO N° 311 E 312, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CUJUBIM/RO.**Objeto do aditivo**: Prorrogação do prazo de execução do CONTRATO 56/2023, pelo período de 90 (noventa) dias. Celebrado em: 21/03/2024.

JOÃO BECKER
Prefeito de Cujubim

Publicado por:
Kauany Marinho Morais Vieira
Código Identificador:52F15E33

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇAO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024 TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
AVISO DE LICITAÇÃO

Órgão: Prefeitura Municipal de Governador Jorge Teixeira/RO
Secretaria requisitante**:** SEMAS
Processo nº 227/2024
Objeto: Registro de Preços para Futura Aquisição de kits de gêneros alimentício (cesta básica).
Valor estimado de R$ 76.004,00 (Setenta e seis mil e quatro reais).

Data para cadastro de propostas: 27/03/2024, a partir das 9h00min, finalizando às 8h59min do dia 11/04/2024 Início da Sessão Pública: 11/04/2024**, às 9h10min** (Horário de Brasília).

Local da disputa virtual**: https://bnccompras.com/ (BNC)**.

A retirada do edital completo poderá ser efetuada gratuitamente no Portal virtual **https://bnccompras.com/ (BNC)**, site www.governadorjorgeteixeira.ro.gov.br, E-mail. cpl@governadorjorgeteixeira.ro.gov.br ou na Comissão Permanente de Licitações, sito à Av Pedras Brancas, nº. 939, Bairro Centro, de Segunda à sexta-feira 07h30min às 13h30min, exceto feriados, informações através do tel. (69) 3524-1283.

Gov. Jorge Teixeira - RO, 26 de Março de 2024.

MARCIO DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Marcio de Souza
Código Identificador:C70FCB29

GABINETE
RETIFICAÇÃO 11 PORTARIA 57 DE 19/02/2024 (ID 172675) PROCESSO N°96/2024

RETIFICAÇÃO 11
Portaria 57 de 19/02/2024 (ID 172675)
PROCESSO N°96/2024

ONDE SE LÊ:"DISPÕE SOBRE ORDENAÇÃO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS N. º0045, N. º0046, N. º0047, N. º0048, N. º0049 E N. º0050/GP/2024 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

LEIA-SE:"DISPÕE SOBRE ORDENAÇÃO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS N. º0045, N. º0046, N. º0047 E N. º0048/GP/2024 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ONDE SE LÊ:"**Art. 1º -**Ordenar a comissão de fiscalização dos contratos n. º0045, n. º0046, n. º0047, n. º0048, n. º0049 e n. º0050/GP/2024, Pregão Eletrônico n. º003/SUPEL/2023,referente à aquisição de materiais de limpeza,que celebram a Secretaria Municipal De Educação da Prefeitura Municipal de Governador Jorge Teixeira e as empresas M. L. BEZERRA - ME, MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, MORENO E MARTINHAGO LTDA, ECOLIM EIRELI, NORTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA e P A R FRANCA INFORMATICA."

LEIA-SE:"**Art. 1º -**Ordenar a comissão de fiscalização dos contratos n. º0045, n. º0046, n. º0047 e n. º0048/GP/2024, Pregão Eletrônico n. º003/SUPEL/2023,referente à aquisição de materiais de limpeza,que celebram a Secretaria Municipal De Educação da Prefeitura Municipal de Governador Jorge Teixeira e as empresas M. L. BEZERRA - ME, MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, ECOLIM EIRELI E NORTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA."

Governador Jorge Teixeira/RO, 26 de março de 2024.

GILMAR TOMAZ DE SOUZA
Prefeito Municipal

JANIEL PINHEIRO DAMASCENO
Secretario Municipal De Educação

Publicado por:
Wanesa Silva Lima
Código Identificador:E6CC3E80

GABINETE
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°0189/GP/2023 PROCESSO N°562/2022

EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AOCONTRATO N°0189/GP/2023
PROCESSO N°562/2022

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA**
CNPJ: 63.761.944/0001-00
CONTRATADO: L.A. ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 42.967.580/0001-30

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:
O presenteTermo Aditivotem por objeto a prorrogação do prazo de execução do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO(PRAZO DE EXECUÇÃO):
Fundamentado no artigo 57 da lei 8.666/93, prorrogapor mais 90 (noventa) dias, a partir da data de assinatura (25/03/2024), o prazo de execução do contraton. º0189/GP/2023**.**

CLÁUSULAQUARTA- DA RATIFICAÇÃO (art. 66):
Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contraton. º0189/GP/2023, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Governador Jorge Teixeira/RO, 26 de março de 2024.

Prefeitura do Município de Governador Jorge Teixeira
GILMAR TOMAZ DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Wanesa Silva Lima
Código Identificador:EF560286

GABINETE
EXTRATO DE CONTRATO N°0075/2024 CONTRATO N°0075/GP/2024 PROCESSO N°51/2024

EXTRATO DE CONTRATO N°0075/2024
CONTRATO N°0075/GP/2024
PROCESSO N°51/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
CNPJ: 63.761.944/0001-00
CONTRATADO: SIDOCA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA
CNPJ: 42.818.845/0001-39

OBJETO: Aquisição de materiais de construção e ferramentas em geral.
VALOR: R$ 41.334,68 (quarenta e um mil, trezentos e trinta e quatro reais e sessenta e oito centavos).
FISCALIZAÇÃO: Fica designada comissão de gestão e fiscalização do contrato, conformePortaria 83 de 07/03/2024 (ID 177861).
MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 030/SUPEL/2023.
DA VIGÊNCIA CONTRATUAL: A vigência deste contrato será de 12 meses.

Governador Jorge Teixeira/RO,26 de março de 2024.

Prefeitura do Município de Governador Jorge Teixeira
GILMAR TOMAZ DE SOUZA
Prefeito
Contratante

Publicado por:
Wanesa Silva Lima
Código Identificador:B2E82454

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 15.602/GAB.PREF/2024 GUAJARÁ-MIRIM (RO), 25 DE MARÇO DE 2024.

MARINICE GRANEMANN, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM, Estado de Rondônia no uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas pelo Art. 58, da Lei Orgânica do Município, baixa o seguinte.

D E C R E T O
Art. 1º-NOMEIAo servidor**JEAN CARLOS MOREIRA DOS SANTOS,** no cargo em **COMISSÃO** da Administração Municipal de**COORDENADOR MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL,** da chefia de gabinete.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura,**com efeito a partir de 01 de abril de 2024**, revogadas as disposições em contrário, publique-se.

Palácio Pérola do Mamoré, 25 de março de 2024.

MARINICE GRANEMANN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Adriana de Souza Nascimento da Silva
Código Identificador:DFB9B422

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DO DECRETO N. º 15.486/GAB-PREF/2024

ERRATA DO DECRETO N. º 15.486/GAB-PREF/2024

No Art. 1º, onde lê-se:

Art. 1º Concede**LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR**, ao servidor estatutário**MAXSAMARA LEITE SILVA**, matrícula 3780, Agente Administrativo 40h, lotada no Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, com embasamento legal no Artigo 100 da Lei nº 347/90, no período de 02 (dois) anos a saber**01/02/2024 a 31/12/2026.**

Leia-se:

Art. 1º Concede**LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR**, ao servidor estatutário**MAXSAMARA LEITE SILVA**, matrícula 3780, Agente Administrativo 40h, lotada no Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, com embasamento legal no Artigo 100 da Lei nº 347/90, no período de 02 (dois) anos a saber**01/02/2024 a 31/01/2026.**

MARINICE GRANEMANN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Adriana de Souza Nascimento da Silva
Código Identificador:BA37E855

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N. º 15.603/GAB-PREF/2024 GUAJARÁ-MIRIM (RO), 25 DE MARÇO DE 2024.

MARINICE GRANEMANN, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM,Estado de Rondônia o uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas pelo Art. 58, da Lei Orgânica do Município, baixa o seguinte.

D E C R E T O

Art. 1º-CONCEDEGRATIFICAÇÃO DE GABINETEde 10%(dez por cento) à**servidoraMAYARA FAREL MESQUITA BRAGA,**nocargo em**FUNÇÃO GRATIFICADA**da Administração Municipal de**DIRETORA DE DIVISÃO DE TESOURARIA**, da Secretaria Municipal de Fazenda SEMFAZ.
Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura,**com efeito a partir de 01 de abril de 2024**, revogadas as disposições em contrário, publique-se.

Palácio Pérola do Mamoré, 25 de março de 2024.

MARINICE GRANEMANN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Adriana de Souza Nascimento da Silva
Código Identificador:E803CFFB

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO N° 52/2023-CPLMO
REGISTRO DE PREÇOS N° 40/2023
PROCESSO Nº 800/2023 – CHEFIA DE GABINETE

OBJETO: Registro de Preços pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual e futura aquisição de **MATERIAIS ODONTOLÓGICOS**, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSAU do Município de Guajará-Mirim/RO.

HOMOLOGAÇÃO
Com base nas informações constantes no Processo n° 800/2023 - CHEFIA DE GABINETE referente ao Pregão Eletrônico n° 52/2023 com SRP nº 40/23, uma vez que foi consignada em ata a desistência do prazo recursal, nos termos do artigo 43, inciso, VI, da Lei n° 8.666/93, ***HOMOLOGO*** o procedimento licitatório, em favor das empresas:

· **CENTERMEDICA PROD. HOSPITALARES LTDA**, inscrita no **CNPJ** nº **05.443.348/0001-77**, no valor total de **R$ 19.366,20** (Dezenove Mil, Trezentos e Sessenta e Seis Reais e Vinte Centavos).

· **COVAN – COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA**, inscrita no **CNPJ** nº **02.475.985/0001-37**, no valor total de **R$ 2.672,50** (Dois Mil Seiscentos e Setenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos).

MBX PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS, inscrita no **CNPJ** n° **37.205.854/0001-14,** no valor total de **R$ 117.476,50** (Cento e Dezessete Mil Quatrocentos e Setenta e Seis Reais e Cinquenta Centavos).

P H COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no **CNPJ** nº **44.779.242/0001-09,** no valor total de **R$ 11.125,20** (Onze Mil Cento e Vinte e Cinco Reais e Vinte Centavos).

Publique-se.
Dê-se ciência do ora decidido pelos meios de divulgação admitidos em Lei. Guajará-Mirim, 18 de Março de 2024.
Maiores informações poderão ser obtidas na Sede da Prefeitura Municipal na sala do Gabinete do Prefeito, sito à Av: XV de novembro nº 930 – Bairro: Centro – Guajará-Mirim/RO, fone/fax: 69 3541-3583, de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 14:00 horas.
Guajará-Mirim/RO, 18 de Março de 2024.

MARINICE GRANEMANN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Nazimeri Regis Cabral
Código Identificador:7B58E395

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONVOCAÇÃO Nº 012/SRH-SEMED/2024

CONVOCAÇÃO Nº 012/SRH-SEMED/2024

A Chefe da Seção de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação do Município de Guajará-Mirim, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto nº 13.143/GAB-PREF/21, convoca os servidores abaixo relacionados a comparecerem na sala da Seção de Recursos Humanos – SRH da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, sito a Avenida 15 de Novembro, nº 930, bairro Centro, no dia 07 de março de 2024 (5ª feira), no horário da manhã, das 08h às 12h, para tratar de assuntos de seus interesses.

*Joel Oro Não - Professor 40h.
*Eliana Lopes Medeiro Moreira - Professora 25h.
Guajará-Mirim, 06 de março de 2024.

ROSINALVA LEIGUES EGUEZ
Chefe da Seção de Recursos Humanos-SEMED
Decreto nº 13.143/GAB-PREF/2021

Publicado por:
Joaquim Antônio Silva Santos
Código Identificador:4FA0378A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONVOCAÇÃO Nº 014/SRH-SEMED/2024

CONVOCAÇÃO Nº 014/SRH-SEMED/2024

A Chefe da Seção de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação do Município de Guajará-Mirim, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto nº 13.143/GAB-PREF/21, **reitera a** Convocação nº 012/SRH-SEMED/2024 de 06 de março de 2024, a qual convoca a servidora abaixo relacionado a comparecer na sala da Seção de Recursos Humanos SRH da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, sito a Avenida 15 de Novembro, nº 930, bairro Centro, no prazo de **48 (quarenta e oito) horas**, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h, para tratar de assunto de seu interesse.

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO
3931-2	Eliana Lopes Medeiro Moreira	Professora 25h

O prazo para o comparecimento inicia-se a partir da data de publicação deste ato convocatório no Portal da Transparência e Associação Rondoniense de Municípios – AROM. O não comparecimento injustificado, será considerando infração ao Artigo 133 c/c 134 da Lei Municipal nº 347/1990, além de prejuízos eventuais descontos na folha de pagamento do servidor convocado.

Guajará-Mirim, 26 de março de 2024.

ROSINALVA LEIGUES EGUEZ
Chefe da Seção de Recursos Humanos-SEMED
Decreto nº 13.143/GAB-PREF/2021

Publicado por:
Joaquim Antônio Silva Santos
Código Identificador:C1EFDDC3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU
PORT 574-DIÁRIA- RENIVALDO CARLOS T DUTRA

Portaria nº 574/GAB/SEMSAU Guajará Mirim, 25 de Março de 2024.

Dispõe sobre a Concessão de Diárias para o servidor: **RENIVALDO CARLOS TEODORO DUTRA**, e dá outras providências.

Artigo 1º.A Secretária Interina de Saúde do Município de Guajará-Mirim/RO, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto nº. 15.311/GAB-PREF/24**,** torna-se pública a concessão de 01 (Uma) diária no valor unitário de R$ 200,00 (Duzentos Reais), perfazendo um **TOTAL** de **R$ 200,00** (Duzentos Reais), perfazendo um TOTAL de R$ 200,00 (**Duzentos Reais**) na função: MOTORISTA**. RECURSO PRÓPRIO. Ficha 209.**
Artigo 2º.A referida diária será concedida para o mesmo deslocar-se até **PORTO VELHO-RO**, no dia **22/03/2022**, transportando o Farmacêutico Ricardo Jorge B. Ribeiro, onde o mesmo irá "realizar recebimento/conferência/transporte de medicamentos/insumos da distribuição agendada dos programas de insulinas, junto almoxarifado CAF I/CBAF/CGAF/SESAU".
Artigo 3º.A presente portaria entrará em vigor nesta data, sendo revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

MARLENE ALVES DOS SANTOS LEITE
Secretária Interina Municipal de Saúde
Decreto N° 15.311/GB-PREF/2024

Publicado por:
Solange Rocha da Silva
Código Identificador:B4C91094

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE RESULTADO DA TOMADA DE PREÇO Nº. 006/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: **969-04/2023**
TOMADA DE PREÇO: **006/2023**
CRITÉRIO DE JULGAMENTO "MENOR PREÇO" NO VALOR GLOBAL, EXECUÇÃO INDIRETA.

Objeto: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIA URBANA COM DRENAGEM E CALÇADAS OBJETO DO CONVÊNIO 937049/2022 - DEPARTAMENTO DO PROGRAMA CALHA NORTE - DPCN, com extensão total de 2.049,36 m, no Município de Itapuã do Oeste/RO.

Após as etapas de credenciamento, julgamento dos documentos de habilitação, recursos, análise e julgamento das propostas de preços, fora adjudicado à empresa:
MADECON ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.666.201/0001-34, sediada no município de Porto Velho/RO, BR 364, 9551, Cidade Jardim, CEP: 76.815-800, que atendeu satisfatoriamente ao solicitado pelo Edital e Projeto básico e ofertou o melhor preço válido para executar o objeto, totalizando o Valor de **R$: 2.019.999,99** (dois milhões dezenove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), oferecendo melhores vantagens aos interesses da Administração Pública Municipal.

Itapuã do Oeste/RO, 26 de março de 2024.

ELIEZER BATISTA DA SILVA JÚNIOR
Presidente CPL
Portaria N.º 295/GAB/PMIO/2023

Publicado por:
Eliezer Batista da Silva Junior
Código Identificador:82843828

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE RESULTADO DA TOMADA DE PREÇO Nº. 007/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: **980-04/2023**
TOMADA DE PREÇO: **007/2023**
CRITÉRIO DE JULGAMENTO "MENOR PREÇO" NO VALOR GLOBAL, EXECUÇÃO INDIRETA.

Objeto: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIA URBANA COM DRENAGEM E CALÇADAS OBJETO DO CONVÊNIO 941229/2023 - DEPARTAMENTO DO PROGRAMA CALHA NORTE - DPCN, com extensão total de 997,89 m, no Município de Itapuã do Oeste/RO.

Após as etapas de credenciamento, julgamento dos documentos de habilitação, recursos, análise e julgamento das propostas de preços, fora adjudicado à empresa:
MADECON ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.666.201/0001-34, sediada no município de Porto Velho/RO, BR 364, 9551, Cidade Jardim, CEP: 76.815-800, que atendeu satisfatoriamente ao solicitado pelo Edital e Projeto básico e ofertou o melhor preço válido para executar o objeto, totalizando o Valor de **R$: 1.000.000,00** (um milhão de reais), oferecendo melhores vantagens aos interesses da Administração Pública Municipal.

Itapuã do Oeste/RO, 26 de março de 2024.

ELIEZER BATISTA DA SILVA JÚNIOR
Presidente CPL
Portaria N.º 295/GAB/PMIO/2023

Publicado por:
Eliezer Batista da Silva Junior
Código Identificador:6481A158

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2024 CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº006/2024

CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2023

A**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO-SEMAP**, por meio dos seus**representantes legais**, e considerando a realização do Concurso Público para provimento de vagas e a formação de cadastro reserva para o quadro de pessoal efetivo da Prefeitura, realizado pelo **Instituto de Desenvolvimento Institucional Brasileiro IDIB**,cuja **Homologação Parcial do Resultado Final,**consta no Edital de Publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia, no site:https://www.diariomunicipal.com.br/arom/-**Edição Nº3572**de**03**de**outubro de 2023**,**resolve**:

1.CONVOCARo (s) candidato (s) a seguir nominado (s), no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste Edital, a comparecer (em) à**Coordenadoria de Recursos Humanos - CRH**da**SEMAP**, situada à**Rua Ayrton Senna, nº 1425, Centro, Itapuã do Oeste/RO**, munido(s) da documentação necessária para a investidura do cargo, descrita neste edital, e portando original de documento de identificação:

VAGA AMPLA CONCORRÊNCIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

Nº INSC.	CARGO	NOME DO CANDIDATO (A)	NOTA	CLASSIF.
1924474	ASSITENTE SOCIAL	EDINETE MARIA SILVA RODRIGUES	52,00	3º

VAGASAMPLA CONCORRÊNCIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Nº INSC.	CARGO	NOME DO CANDIDATO (A)	NOTA	CLASSIF.
1906002	TECNICO EM ENFERMAGEM	MARCOS ANTONIO BOTELHO REBOUÇAS	54,00	13º
1893242	TECNICO EM ENFERMAGEM	REDRIC PAIVA PINHO ALMEIDA	54,00	14º

VAGA PCD
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Nº INSC.	CARGO	NOME DO CANDIDATO (A)	NOTA	CLASSIF.
1911032	ENFERMEIRO- PCD	MADSON SOUSA DE MORAES	50,00	2º

2. Para a Admissão e Posse o candidato convocado está condicionado atender os requisitos e a apresentação de toda a documentação citadas nos**itens: 17.1 e subitens c/c o item 17.4 e subitens**, bem como a**documentação complementares do item 17.5**do**Edital do Concurso Publico nº 001/2023,**se julgar necessário, poderá solicitar outros documentos que por ventura não constem neste edital.

2.1. DOS REQUISISTOS:

a) Ter sido classificado na forma estabelecida no**Edital nº 001/2023**, em seus anexos e retificações;
b)Ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro na forma da lei;
c)Ter idade mínima de 18 anos completos;
d)Estar quite com o serviço militar, exceto para os candidatos do sexo feminino, e com a Justiça Eleitoral, para todos os candidatos;
e)Firmar declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
f)Apresentar declaração quanto ao exercício de outro(s) cargo(s), emprego(s) ou função (ões) pública(s) e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e/ou pensão;
g)Firmar declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
h)Firmar termo de compromisso de sigilo e confidencialidade das informações;
i)Apresentar declaração de bens e valores que constituam patrimônio;
j)Ser considerado apto no exame admissional, mediante apresentação dos laudos, exames e declaração de saúde que forem exigidos, a serem entregues à Prefeitura Municipal de Itapuã do Oeste/RO;
k)Não ter sido condenadoà penaprivativa de liberdade transitada em julgado ou qualquer outra condenação incompatível com a função pública;
l)Estar registrado e com a situação regularizada junto ao órgão de conselho de classe correspondente à sua formação profissional, quando for o caso;
m)Estar apto física e mentalmente para o exercício do cargo, não sendo, inclusive, pessoa com deficiência incompatível com as atribuições deste, fato a ser apurado pela Prefeitura do Município de Itapuã do Oeste/RO;
n)Cumprir as determinações deste Edital.

2.2. DOSEXAMES MÉDICOS, **LAUDOS, ATESTADO** e/ou **DECLARAÇÃO/AVALIAÇÃO DE SAÚDE**, para ser considerado apto para admissão o candidato convocado deverá apresentar os seguintes exames e laudos:

a)Raios-X total da coluna com laudo radiológico;
b)Avaliação Psiquiátrica;
c)Avaliação Dermatoneurológica;
d)Avaliação Oftalmológica;
e)Avaliação Otorrinolaringológica;
f)Avaliação Cardiológica detalhada no exame geral do candidato e no Eletrocardiograma (para todas as idades e com ECG acompanhado da respectiva interpretação);
g)Raios-X do Tórax em PA com laudo radiológico (exceto para gestantes);
h)Sangue: VDRL Glicemia Hemograma - Ácido úrico Uréia Creatinina Lipidograma, Machado Guerreiro (Chagas) - TGP e TGO HBSag AntiHBS AntiHCV;
i)Escarro: BAAR;
j)Urina: EAS e Toxicologia (cocaína e maconha);
l)PSA Total (para homens acima de 40 anos);
m)Atestado de tipo sanguíneo, emitido pelo laboratório;
n) ASO - Atestado de Saúde Ocupacional,expedido pelo**Médico do Trabalho**;
o)Certificado/atestado de Sanidade Física e Mental,baseados nos exames laboratoriais, laudos e avaliações médicas;
p)No ato da apresentação dos laudos médicos e dos exames, se julgar necessário, poderá solicitar outros exames que por ventura não constem neste edital.

2.3.DA DOCUMENTAÇÃOa ser apresentado para fins de nomeação, posse e operacionalização de gestão de pessoas, consta nos itens a seguir, sendo**cópia se originais**de:

a)Carteirade identidade;
b)CPF (Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral Regularidade www.receita.fazenda.gov.br);
c)Título de Eleitor;
d)Comprovante da última votação;
e)Certificado de Reservista e/ou Carta-Patente para candidatos do sexo masculino, com idade até 45 anos;
f)Cópia da 1ª página da Carteira de Trabalho e Previdência Social (frente e verso);
g)Registro no Conselho Regional da categoria profissional, quando for o caso e, acompanhada da Certidão de Regularidade junto ao Conselho;

h)Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível exigido para o cargo, fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério de Educação, comprovado por meio de apresentação de seu original e de cópia;
i)Certificado de Especialização e/ou Habilitação de acordo com o cargo e área a fins,fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério de Educação, comprovado por meio de apresentação de seu original e de cópia;
j)Certificado de conclusão de Ensino Médio completo + curso de técnico de acordo com o cargo e área a fins;
k)Certificado de conclusão de Ensino Fundamental + CNH categoria D ou superior + curso de transporte escolar e primeiro socorros para o cargo motorista (veículo pesado);
l)Histórico escolar;
m)PIS/PASEP
(**https://cnisnet.inss.gov.br/cnisinternet/faces/pages/perfil.xhtml);**
n)Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone, emitido em data recente dos últimos 30 dias);
o)Conta Salário (abertura pelo CRH);
p)Fotografia 3x4: 01 (uma), com fundo branco (recente);
q)No ato da apresentação dos documentos complementares, se julgar necessário, poderá solicitar outros documentos que por ventura não constem neste edital.

2.4. DECLARAÇÕES:

a)Declaração de Posse SIGAP (www.tce.ro.gov.br);
b)Declaração de residência(Modelo PMIO);
c)Declaração de não acúmulo de cargo, emprego ou função pública(Modelo PMIO);
d)Declaração de dependentes(Modelo PMIO);
e)Declaração de não estar cumprindo, nem ter sofrido e/ou demitido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal (Modelo PMIO);
f)Carta de Concessão indicando o tipo de aposentadoria (**somente para os aposentados**em cargo/emprego/função públicos, desde que os cargos estejam previstos nas acumulações legais previstas pela Constituição Federal) original;
g)Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal (Modelo PMIO);
h)Firmar termo de compromisso de sigilo e confidencialidade das informações (Modelo PMIO);
i)Declaração de que não está em licença para tratamento de saúde; Licença prêmio ou outros tipos de licenças, com ou sem ônus para os cofres públicos federal, estadual ou municipal(Modelo PMIO);
j)Declaração de doenças pré-existentes (Modelo PMIO);
kDeclaração de Ficha Limpas (Modelo PMIO);
l)Declaração de Matrícula Escolar dos filhos com idade de 7 a 14 anos + Carteira de Vacina de filhos com idade de 0 a 7 anos;
m)No ato da apresentação dos documentos/Declarações, se julgar necessário, poderá solicitar outros documentos/Declarações que por ventura não constem neste edital.

2.5. CERTIDÕES:

a)Certidões Negativas da Justiça Estadual - Ações cíveis e criminais - Resolução 156-CN;
b)Certidões Negativas da Justiça Federal Ações cíveis e criminais;
c) Certidões Negativas das fazendas públicas municipal (certidão negativa de tributos municipais na Sede do Contratante), estadual (Sefin-RO) e federal (União Federal);
d)Certidão Negativa do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia;
e)Certidão de quitação eleitoral;
f)Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
g)Certidão Negativa de crimes eleitorais de 1º e 2º graus (TRE/TSE);
h)Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Polícia Federal;
i)Certidão de Nascimento, ouCertidão de Casamento ou, se viúvo, apresentar a Certidão de Óbito, se Divorciado, apresentar a Averbação ou Escritura Pública de União Estável e RG e CPF do cônjuge;
j)Certidão de nascimento, RG e CPF dos filhos;
k)No ato da apresentação dos documentos/Certidões, se julgar necessário, poderá solicitar outros documentos/certidões que por ventura não constem neste edital.

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. Os exames e a avaliação médica relacionados no item 2.1 deste edital poderão ser realizados na rede do Sistema Único de Saúde SUS ou na rede Particular;
3.2. Os exames médicos e laboratoriais para a posse serão considerados com data de emissão após o ato convocatório;
3.3.O não comparecimento no prazo acima estabelecido caracterizará desistência por parte do candidato, que perderá o direito ao concurso de acordo com o**item17.6**do**Edital nº 001 de 28 de fevereiro de 2023**e suas alterações, e será convocado o candidato imediatamente classificado na sequencia do certame.
3.4.A listagem da**documentação complementar (modelo)**pode ser retirada na Coordenadoria de Recursos Humanos - CRH, no**horário das 07h30m as 13h30m**, dentro do prazo legal e/ou poderão ser solicitado via**e-mail**:**crhpmio@itapuadooeste.ro.gov.br**ou poderão ser emitidos através do**link:https://drive.google.com/drive/folders/1XjN-Du3WAAixlHiaSipEZRvHWnrYK53Q?usp=sharing.**

Palácio da Floresta,Itapuã do Oeste/RO, 22 de março de 2024.

MOISES GARCIA CAVALHEIRO
Chefe do Poder Executivo Municipal

MARCOS PAIVA FREITAS
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Portaria Nº 221/GAB-PMIO/2021

Publicado por:
Lucélia Maria Batista
Código Identificador:588386B3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº2856, DE 21 DE MARÇO DE 2024.

DECRETO Nº2856, DE 21 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre a criação do Regime de Educação em Tempo Integral no Sistema Municipal de Educação do Município de Itapuã do Oeste/RO e dá outras providências.

O**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE/RO**, usando das suas atribuições constitucionais e legais, de acordo com o art. 65, inciso VI da Lei Orgânica deste Município;

CONSIDERANDO, aLei Nº 14.640, de 31 de Julho de 2023, do Governo Federal, Ministério da Educação, que institui o Programa Escola em Tempo Integral, que altera a Lei nº 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, a Lei nº 13.415, de 16 de fevereiro de 2017, e a Lei nº 14.172, de 10 de junho de 2021;

CONSIDERANDO, a Lei Ordinária nº 963, que dispõe sobre o Programa Municipal Aprende Mais Itapuã do Oeste, que visa o compromisso com a alfabetização dos estudantes do Ensino Fundamental I na Idade Certa;

CONSIDERANDOa necessidade de ampliação e humanização do espaço em sala de aula e outros ambientes escolares;

CONSIDERANDOa importância de oferecer aos alunos a oportunidade de estender o tempo de participação em atividades que ampliem suas possibilidades de aprender;

CONSIDERANDOque a educação não deve apenas promover as competências básicas, mas proporcionar os elementos necessários para contribuir com uma cultura de paz e a transformação da sociedade;
CONSIDERANDOa necessidade de atender às expectativas da comunidade intra e extra escolar e desenvolver ações que integram a política de inclusão e a diminuição de repetência e evasão escolar;

CONSIDERANDOo disposto nos artigos 205, 206 e 227 da Constituição Federal; nos artigos 3º e 53 da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente e nos artigos 34, §2º e 87 da Lei Federal 9.394, de 20 de dezembro de 1996 - LDB, além das Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 09 anos e,

CONSIDERANDOo Plano Municipal de Educação, Lei nº 566/2015, Meta 6 -oferecer Educação em tempo Integral em, no mínimo 50% das escolas públicas deste município.

DECRETA:

Art. 1º Instituino âmbito Municipal o Regime de Educação em Tempo Integral, vinculado à Secretaria de Educação, que tem por objetivo o desenvolvimento de políticas públicas direcionadas à melhoria da qualidade da educação básica por meio da implementação da educação em tempo integral.

Art. 2ºA criação do Regime de Educação em Tempo Integral na Rede Municipal de Ensino tem por finalidade:
I- Ampliar as oportunidades de acesso a uma educação de qualidade para crianças e jovens;
II- Garantir o desenvolvimento de crianças e jovens da Educação Infantil, Ensino Fundamenta I em suas dimensões físicas, intelectuais, emocionais, sociais e culturais;
IIIImplementar e implantar a educação básica em tempo integral;
IV- Executar a Política Municipal da Educação em Tempo Integral, em consonância com o Plano Municipal de Educação de Itapuã do Oeste Lei nº 566/2015 Meta 06, e o Plano Nacional de Educação;
V- Estender progressivamente o alcance do programa nacional de ampliação da jornada escolar mediante a oferta de educação básica pública em tempo integral, através de atividades de acompanhamento pedagógico e interdisciplinares, de forma que o tempo de permanência de crianças, adolescentes e jovens na escola ou sob sua responsabilidade passe a ser igual ou superior a 7 horas diárias durante todo o ano letivo.

Art. 3ºO currículo das escolas que integraram o regime de ensino integral será elaborado e implementado seguindo as legislações educacionais regulamentadas pelo Poder Executivo Municipal, Estadual e Federal, compreendendo as disciplinas da Base Nacional Comum Curricular - BNCC e da Parte Diversificada.

Art. 4ºA partir de 2024,as unidades escolares a seguir nominadasatuarão sob o regime instituído por este Decreto:
IImplementar a Educação em Tempo Integral na Creche Municipal Pequeninos de Cristo;
IIImplantar a Educação em Tempo Integral na Escola Municipal de Ensino Fundamental I Sossego da Mamãe.

Art. 5ºA SecretariaMunicipalde Educação adotará as providências necessárias para o funcionamento das unidades escolares e designará o pessoal técnico-administrativo e pedagógico necessário.

Art. 6ºA matrícula nos estabelecimentos e níveis de ensino supracitados somente será em formato integral tendo a matriz curricular, que deverá ser socializada com as famílias e estudantes.

Art. 7ºA frequência dos estudantes estará condicionada à carga horária semanal/anual de segunda a quinta-feira em regime integral,exceto a Creche Municipal Pequenos de Cristo, que será em tempo integral de segunda a sexta-feira.

Art. 8º Os estudantes matriculados ficam condicionados a obrigatoriedade da frequência integral.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10 Regam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 2815 de 19 de dezembro de 2023.

Itapuã do Oeste em 21 de março de 2024.

MOISES GARCIA CAVALHEIRO
Chefe do Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Lucélia Maria Batista
Código Identificador:447CEE85

GABINETE DO PREFEITO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇO 007/2023

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇO 007/2023

O Prefeito do Município de Itapuã do Oeste - RO, **Moisés Garcia Cavalheiro,** baseado no resultado da **Adjudicação** e parecer da **Assessoria Jurídica**, resolvem **homologar** a presente Licitação para atender as necessidades **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMOSP.**

Modalidade: Tomada de Preço: 006/2023
Processo Administrativo: nº 980-04/2023
Tipo: Menor preço

Objeto: Pavimentação Asfáltica em Via Urbana Com Drenagem e Calçadas Objeto do Convênio 941229/2023 - Departamento Do Programa Calha Norte - DPCN, com extensão total de 997,89 m, no Município de Itapuã do Oeste/RO.

Empresas MADECON ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA,

CNPJ: 08.666.201/0001-34
Valor homologado R$: 1.000.000,00 (um milhão de reais),
Valor total homologado R$: 1.000.000,00 (um milhão de reais),
Data da Homologação: 26 de março de 2024

Por ser a proposta que apresentou os critérios mais vantajosos para esta administração publica.

Itapuã do Oeste - RO, 26 de março de 2024.

MOISÉS GARCIA CAVALHEIRO
Prefeito

Publicado por:
Lucélia Maria Batista
Código Identificador:3C41C61D

GABINETE DO PREFEITO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇO 006/2023

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇO 006/2023

O Prefeito do Município de Itapuã do Oeste - RO, **Moisés Garcia Cavalheiro,** baseado no resultado da **Adjudicação** e parecer da **Assessoria Jurídica**, resolvem **homologar** a presente Licitação para atender as necessidades **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMOSP.**

Modalidade: Tomada de Preço: 006/2023
Processo Administrativo: nº 969-04/2023
Tipo: Menor preço
Objeto: Pavimentação Asfáltica em Via Urbana com Drenagem E Calçadas Objeto do Convênio 937049/2022 - Departamento do Programa Calha Norte - Dpcn, com extensão total de 2.049,36 m, no Município de Itapuã do Oeste/RO.

Empresas MADECON ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA,
CNPJ: 08.666.201/0001-34
Valor homologado R$ R$: 2.019.999,99
Valor total homologado R$: 2.019.999,99 (dois milhões dezenove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos)
Data da Homologação: 26 de março de 2024

Por ser a proposta que apresentou os critérios mais vantajosos para esta administração publica.

Itapuã do Oeste - RO, 26 de março de 2024.

MOISÉS GARCIA CAVALHEIRO
Prefeito

Publicado por:
Lucélia Maria Batista
Código Identificador:F0381073

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº163/GAB/PMIO/2024

PORTARIA Nº163/GAB/PMIO/2024 Itapuã do Oeste,26 de março de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE - RO,no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso Vl doartigo 65 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder adiantamento no valor de**R$ 1.200,00**(Mil e Duzentos Reais)em favor do Senhor Moisés Garcia Cavalheiro no total de R$ 800,00 (Oitocentos Reais) para Material de Consumo e R$ 400,00 (Quatrocentos Reais) para Prestação de Serviços, conforme Lei Municipal nº 073/2001.

Art. 2ºA Natureza da Despesa correrá por conta da seguinte programação:
Dotação orçamentaria:

Material de Consumo: R$ 800,00
02.02 - Gabinete do Prefeito
04.122.0002.0002 Custeio das Ativ. Operacionais e Administrativas
3.3.90.30 Material de Consumo
Ficha: 018

Prestação de Serviços: R$ 400,00
02.02 - Gabinete do Prefeito
04.122.0002.0002 Custeio das Ativ. Operacionais e Administrativas
3.3.90.39 - Prestação de Serviços
Ficha: 020

Art. 3ºA aplicação dos recursos deverá atender as despesas previstas no artigo 8º da Lei Municipal nº 073/2021, com o prazo de 60 (sessenta) dias para aplicação do recurso a partir do recebimento e 10 (dez) dias para prestação de contas, na forma do Anexo I da referida lei.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogando as disposições em contrário.

Registre-se!
Publique-se!
E Cumpra-se!

MOISES GARCIA CAVALHEIRO
Prefeito

Publicado por:
Lucélia Maria Batista
Código Identificador:FB2F3996

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D´ OESTE

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 07/SEMOSP/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE, por meio de sua Pregoeira torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Pregão Eletrônico nº 07/SEMOSP/2024 na forma da Lei nº. 14.133/21 e LC nº 123/2006 com suas alterações, Decreto Municipal nº 4022/2024. Objeto: Formação de Registro de Preços para Eventual e Futura Aquisição de materiais para iluminação pública em atendimento as necessidades da secretaria municipal de Obras e Serviços Públicos. Critério de julgamento: Menor Preço por ITEM, Modo de Disputa: Aberto. Processo Administrativo n° 198/2024. O envio das propostas será das 09h00min do dia 28/03/2024 até as 08h30min do dia 11/04/2024. Início da sessão pública virtual será às 09h00min do dia 11/04/2024 (Horários de Brasília). Valor Previsto R$ 1.277.662,83 (um milhão duzentos e setenta e sete mil seiscentos e sessenta e dois reais e oitenta e três centavos). O Edital da sessão e anexos estão disponíveis no site: www.licitanet.com.br e no Portal da Transparência do Município, www.machadinho.ro.gov.br. Informações em dia úteis das 07h30min às 13h30min (horário local) na Av. Castelo Branco, nº 3150 – Centro – Machadinho D'Oeste - RO – Setor de Licitações – Fone (69) 3581-3278 ou e-mail: cpl@machadinho.ro.gov.br.

Machadinho D'Oeste - RO, 26/03/2024

SAMARA RAQUEL KUSS DE SOUZA
Pregoeira

Publicado por:
Elisangela Alves Souza
Código Identificador:41D8CFD0

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO
08/SEMADFAZ/2024

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 08/SEMADFAZ/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3393/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE, Pregoeira torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Pregão Eletrônico nº 08/SEMADFAZ/2024 na forma da Lei nº. 14.133/21 e LC nº 123/2006 com suas alterações. Objeto: Contração de serviços eFornecimento Integrando de Gerenciamento Administrativa Locação de Software, Orçamentária, e Controle, informatizado de Contabilidade Pública, Folha de Pagamento, arrecadação, Protocolo, Portal de Transparência e emissão de Nota Fiscal Eletrônica, Fundações e Autarquias, e Gestão de Ensino (escolas e secretaria)entre a Prefeitura Municipal de Machadinho D'Oeste - RO, e as demais secretarias, contando com suporte no prédio da Prefeitura Municipal de Machadinho D'Oeste, e Suporte técnico, consultoria técnica e treinamento. Processo Administrativo n° 3393/2023. Critério de julgamento: Menor Preço por LOTE, Modo de Disputa: Aberto. O envio das propostas será das 09h00min do dia 28/03/2024 até as 08h30min do dia 12/04/2024. Início da sessão pública virtual será às 09h00min do dia 12/04/2024 (Horários de Brasília). Valor Previsto R$853.620,24 (oitocentos e cinquenta e três mil seiscentos e vinte reais e vinte e quatro centavos). O Edital da sessão e anexos estão disponíveis no site: www.licitanet.com.br e no Portal da Transparência do Município, www.machadinho.ro.gov.br. e no https://pncp.gov.br/app/editais/.Informações em dia úteis das 07h30min às 13h30min (horário local) na Av. Castelo Branco, nº 3150 – Centro – Machadinho D'Oeste - RO – Setor de Licitações – Fone (69) 3581-3278 ou e-mail: cpl@machadinho.ro.gov.br.

Machadinho D'Oeste - RO, 26 de março de 2024

SAMARA RAQUEL KUSS DE SOUZA
Pregoeira

Publicado por:
Samara Raquel Kuss de Souza
Código Identificador:8E8D7044

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 4451/2024

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE

DECRETO MUNICIPAL Nº 4451, DE 25 DE MARÇO DE 2024.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito AdicionalEspecial por Tendência de Arrecadaçãono corrente exercício financeiro e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE-RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da Lei Orgânica do Município e em especial o que dispõe a Lei Municipal n. 2507 de 19 de março de 2024, resolve:

D E C R E T A R

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a abertura de crédito adicional suplementar por tendência de arrecadação no valor de R$384.000,00 (trezentos e oitenta e quatro mil reais)oriundodo termo de convênio nº 941226/2023 e contrapartida no valor de R$ 16.100,00 (dezesseis mil e cem reais), proveniente de superávit financeiro, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos-SEMOSP.

Art. 2º. Este decreto contém anexo único.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA, aos 25 dias do mês de março de 2024.

PAULO HENRIQUE DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Av. Castelo Branco, 3150 - Centro - Machadinho D´Oeste/RO CEP: 76.868-000
Contato: (69) 3581-3723 - Site: www.machadinho.ro.gov.br- CNPJ: 22.855.142/0001-73

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por**PAULO HENRIQUE DOS SANTOS**,**PREFEITO MUNICIPAL**, em 25/03/2024 às 13:18, horário de Machadinho D'Oeste/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 3.431 de 06/03/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no sitetransparencia.machadinho.ro.gov.br, informando o ID**533952**e o código verificador**C6362F57**.

Publicado por:
Meire Regiane Cândida de Oliveira
Código Identificador:07AC3A06

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 4452/2024

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE

DECRETO MUNICIPAL Nº 4452, DE 25 DE MARÇO DE 2024.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito AdicionalEspecial por Tendência de Arrecadaçãono corrente exercício financeiro e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE-RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da Lei Orgânica do Município e em especial o que dispõe a Lei Municipal n. 2508 de 19 de março de 2024, resolve:

D E C R E T A R

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a abertura de crédito adicional suplementar por tendência de arrecadação no valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais),oriundodo termo de convênio nº 916464/2021 e contrapartida no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), proveniente de anulação de dotação para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos-SEMOSP.

Art. 2º. Este decreto contém anexo único.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA, aos 25 dias do mês de março de 2024.

PAULO HENRIQUE DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Av. Castelo Branco, 3150 - Centro - Machadinho D´Oeste/RO CEP: 76.868-000
Contato: (69) 3581-3723 - Site: www.machadinho.ro.gov.br- CNPJ: 22.855.142/0001-73

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por**PAULO HENRIQUE DOS SANTOS**,**PREFEITO MUNICIPAL**, em 25/03/2024 às 13:18, horário de Machadinho D'Oeste/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 3.431 de 06/03/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no sitetransparencia.machadinho.ro.gov.br, informando o ID**533954**e o código verificador**57141259**.

Publicado por:
Meire Regiane Cândida de Oliveira
Código Identificador:DC8EF831

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 4460/2024

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE

DECRETO MUNICIPAL Nº 4460, DE 25 DE MARÇO DE 2024.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial por superávit financeiro no corrente exercício financeiro e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE-RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da Lei Orgânica do Município e em especial o que dispõe a Lei Municipal n. 2519 de 21 de março de 2024, resolve:

D E C R E T A R

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a abertura de crédito adicional suplementar por superávit financeiro no valor deR$164.833,60 (cento e sessenta e quatro mil, oitocentos e trinta e três reais e sessenta centavos), oriundos do convênio nº475/PGE/22 esuperávit financeiro da contrapartida no valor de R$11.051,94(onze mil, cinquenta e um reais e noventa e quatro centavos), para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura- SEMAGRI.

Art. 2º. Este decreto contém anexo único.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA, aos 25 dias do mês de março de 2024.

PAULO HENRIQUE DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Av. Castelo Branco, 3150 - Centro - Machadinho D´Oeste/RO CEP: 76.868-000
Contato: (69) 3581-3723 - Site: www.machadinho.ro.gov.br- CNPJ: 22.855.142/0001-73

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por**PAULO HENRIQUE DOS SANTOS**,**PREFEITO MUNICIPAL**, em 25/03/2024 às 13:18, horário de Machadinho D'Oeste/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 3.431 de 06/03/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no sitetransparencia.machadinho.ro.gov.br, informando o ID**533970**e o código verificador**97C712CA**.

Publicado por:
Meire Regiane Cândida de Oliveira
Código Identificador:E3160D1C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 4453/2024

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE

DECRETO MUNICIPAL Nº 4453, DE 25 DE MARÇO DE 2024.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito AdicionalEspecial por Tendência de Arrecadaçãono corrente exercício financeiro e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE-RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da Lei Orgânica do Município e em especial o que dispõe a Lei Municipal n. 2509 de 19 de março de 2024, resolve:

D E C R E T A R

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a abertura de crédito adicional suplementar por tendência de arrecadação no valor deR$ 1.420.050,16 (um milhão, quatrocentos e vinte mil e cinquenta reais e dezesseis centavos),oriundodo Programa IR E VIR - transporte escolar/estado, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação-SEMED.

Art. 2º. Este decreto contém anexo único.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA, aos 25 dias do mês de março de 2024.

PAULO HENRIQUE DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Av. Castelo Branco, 3150 - Centro - Machadinho D´Oeste/RO CEP: 76.868-000
Contato: (69) 3581-3723 - Site: www.machadinho.ro.gov.br- CNPJ: 22.855.142/0001-73

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por**PAULO HENRIQUE DOS SANTOS**,**PREFEITO MUNICIPAL**, em 25/03/2024 às 13:18, horário de Machadinho D'Oeste/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 3.431 de 06/03/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no sitetransparencia.machadinho.ro.gov.br, informando o ID**533956**e o código verificador**516C6A88**.

Publicado por:
Meire Regiane Cândida de Oliveira
Código Identificador:A87535DB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 4454/2024

ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE

DECRETO MUNICIPAL Nº 4454, DE 25 DE MARÇO DE 2024.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial por superávit financeiro no corrente exercício financeiro e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE-RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da Lei Orgânica do Município e em especial o que dispõe a Lei Municipal n. 2510 de 19 de março de 2024, resolve:

D E C R E T A R

Art. 1º.Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a abertura de crédito adicional suplementar por superávit financeiro no valor deR$376.220,11(Trezentos e setenta e seis mil, duzentos e vinte reais e onze centavos), oriundos doCONV. Nº 085/PGE/DER-ROe superávit financeiro da contrapartida no valor de R$83.744,45(oitenta e três mil, setecentos e quarenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos-SEMOSP.

Art. 2º.Este decreto contém anexo único.

Art. 3º.Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA, aos 25 dias do mês de março de 2024.

PAULO HENRIQUE DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Av. Castelo Branco, 3150 - Centro - Machadinho D´Oeste/RO CEP: 76.868-000

Contato: (69) 3581-3723 - Site: www.machadinho.ro.gov.br- CNPJ: 22.855.142/0001-73

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) porPAULO HENRIQUE DOS SANTOS,PREFEITO MUNICIPAL, em 25/03/2024 às 13:18, horário de Machadinho D'Oeste/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 3.431 de 06/03/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no sitetransparencia.machadinho.ro.gov.br, informando o ID533958e o código verificador560C96EA.

Publicado por:
Meire Regiane Cândida de Oliveira
Código Identificador:026C5C0A

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO ÚNICO DO DECRETO MUNICIPAL Nº 4454/2024

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE

ANEXO ÚNICO
DECRETO MUNICIPAL Nº 4454, DE 25 DE MARÇO DE 2024.

CÁLCULO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO FINANCEIRO EXERCÍCIO 2024
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA

RECEITA:
Fonte de Recurso: 01.600
Código da aplicação: 005.122
Fonte do STN: 01.600
Detalhamento: 0

Agência	Conta Bancária	Descrição da Conta	SALDO
2265-9	27917-X	Incremento temporário ao custeio dos serviços de assistência hospitalar e ambulatorial.	R$1.000.000,00
		TOTAL	R$ 1.000.000,00

DESPESA:
Fonte de Recurso:01.600
Código da Aplicação:005.122
Fonte do STN:1.600
Detalhamento: 0

FICHA	DESCRIÇÃO	PROJ/ATIV.	ELEM. DESPESA	VALOR
535	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	10302000720520000	3.3.90.39.00	R$200.000,00
534	Vencimentos e vantagens fixas pessoal civil	10302000720520000	3.1.90.11.00	R$800.000,00
			Valor	R$1.000.000,00

Machadinho D'Oeste, 25 de março de 2024.

PAULO HENRIQUE DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Av. Castelo Branco, 3150 - Centro - Machadinho D´Oeste/RO CEP: 76.868-000
Contato: (69) 3581-3723 - Site: www.machadinho.ro.gov.br- CNPJ: 22.855.142/0001-73

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por**PAULO HENRIQUE DOS SANTOS**,**PREFEITO MUNICIPAL**, em 25/03/2024 às 13:18, horário de Machadinho D'Oeste/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 3.431 de 06/03/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no sitetransparencia.machadinho.ro.gov.br, informando o ID**533959**e o código verificador**63A3187E**.

Publicado por:
Meire Regiane Cândida de Oliveira
Código Identificador:6017304E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 4455/2024

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE

DECRETO MUNICIPAL Nº 4455, DE 25 DE MARÇO DE 2024.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito AdicionalEspecial por Excesso de Arrecadaçãono corrente exercício financeiro e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE-RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da Lei Orgânica do Município e em especial o que dispõe a Lei Municipal n. 2511 de 19 de março de 2024, resolve:

D E C R E T A R

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a abertura de crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação no valor de R$1.000.000,00 (um milhão de reais),oriundo de repasse Fundo a Fundo,do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção Especializada, Média e Alta Complexidade (MAC), para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA.

Art. 2º. Este decreto contém anexo único.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA, aos 25 dias do mês de março de 2024.

PAULO HENRIQUE DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Av. Castelo Branco, 3150 - Centro - Machadinho D´Oeste/RO CEP: 76.868-000
Contato: (69) 3581-3723 - Site: www.machadinho.ro.gov.br- CNPJ: 22.855.142/0001-73
Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por**PAULO HENRIQUE DOS SANTOS**,**PREFEITO MUNICIPAL**, em 25/03/2024 às 13:18, horário de Machadinho D'Oeste/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 3.431 de 06/03/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no sitetransparencia.machadinho.ro.gov.br, informando o ID**533960**e o código verificador**58E0E01C**.

Publicado por:
Meire Regiane Cândida de Oliveira
Código Identificador:7CDE32E8

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO ÚNICO DO DECRETO MUNICIPAL Nº 4455

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE

ANEXO ÚNICO
DECRETO MUNICIPAL Nº 4455, DE 25 DE MARÇO DE 2024.

CÁLCULO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO FINANCEIRO EXERCÍCIO 2024
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA

RECEITA:
Fonte de Recurso: 01.600
Código da aplicação: 005.122
Fonte do STN: 01.600
Detalhamento: 0

Agência	Conta Bancária	Descrição da Conta	SALDO
2265-9	27917-X	Incremento temporário ao custeio dos serviços de assistência hospitalar e ambulatorial.	R$1.000.000,00
		TOTAL	R$ 1.000.000,00

DESPESA:
Fonte de Recurso:01.600
Código da Aplicação:005.122
Fonte do STN:1.600
Detalhamento: 0

FICHA	DESCRIÇÃO	PROJ/ATIV.	ELEM. DESPESA	VALOR
535	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	10302000720520000	3.3.90.39.00	R$200.000,00
534	Vencimentos e vantagens fixas pessoal civil	10302000720520000	3.1.90.11.00	R$800.000,00
			Valor	R$1.000.000,00

Machadinho D'Oeste, 25 de março de 2024.

PAULO HENRIQUE DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Av. Castelo Branco, 3150 - Centro - Machadinho D´Oeste/RO CEP: 76.868-000
Contato: (69) 3581-3723 - Site: www.machadinho.ro.gov.br- CNPJ: 22.855.142/0001-73
Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por**PAULO HENRIQUE DOS SANTOS**,**PREFEITO MUNICIPAL**, em 25/03/2024 às 13:18, horário de Machadinho D'Oeste/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 3.431 de 06/03/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no sitetransparencia.machadinho.ro.gov.br, informando o ID**533961**e o código verificador**7BCD5304**.

Publicado por:
Meire Regiane Cândida de Oliveira
Código Identificador:DCF3F30C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 4456/2024

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE

DECRETO MUNICIPAL Nº 4456, DE 25 DE MARÇO DE 2024.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito AdicionalEspecial por Tendência de Arrecadaçãono corrente exercício financeiro e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE-RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da Lei Orgânica do Município e em especial o que dispõe a Lei Municipal n. 2515 de 21 de março de 2024, resolve:

D E C R E T A R

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a abertura de crédito adicional suplementar por tendência de excesso de arrecadação no valor de R$ 643.337,53 (Seiscentos e quarenta e três mil, trezentos e trinta e sete reais e cinquenta e três centavos),oriundo de repasse Fundo a Fundo, por meio daPortaria GM/MS n. 1.135, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA.

Art. 2º. Este decreto contém anexo único.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA, aos 25 dias do mês de março de 2024.

PAULO HENRIQUE DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Av. Castelo Branco, 3150 - Centro - Machadinho D´Oeste/RO CEP: 76.868-000
Contato: (69) 3581-3723 - Site: www.machadinho.ro.gov.br- CNPJ: 22.855.142/0001-73

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por**PAULO HENRIQUE DOS SANTOS**,**PREFEITO MUNICIPAL**, em 25/03/2024 às 13:18, horário de Machadinho D'Oeste/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 3.431 de 06/03/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no sitetransparencia.machadinho.ro.gov.br, informando o ID**533962**e o código verificador**704326BD**.

Publicado por:
Meire Regiane Cândida de Oliveira
Código Identificador:D7E83811

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO ÚNICO DO DECRETO MUNICIPAL Nº 4456/2024

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE

ANEXO ÚNICO
DECRETO MUNICIPAL Nº 4456, DE 25 DE MARÇO DE 2024.

PROVÁVELEXCESSO DE ARRECADAÇÃO FINANCEIRO EXERCÍCIO 2024.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA

RECEITA:
Fonte de Recurso: 01.605
Código da aplicação: 005.114
Fonte do STN: 01.605
detalhamento: 0

Agência	Conta Bancária	Descrição da Conta	Provável Repasse Até 31/12/2024
2265-9	27919-6	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DA UNIÃO DESTINADA A COMPLEMENTAÇÃO PARA PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM.	R$643.337,53
		TOTAL	R$643.337,53

DESPESA:
Fonte de Recurso:0.1.605
Código da Aplicação:005.114
Fonte do STN:0.1.605
Detalhamento: 0

FICHA	DESCRIÇÃO	PROJ/ATIV.	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
483	Outras Despesas Variáveis Pessoa Civil	10122000220620000	3.1.90.16.00	R$ 643.337,53
			Valor	R$643.337,53

Machadinho D'Oeste, 25 de março de 2024.

PAULO HENRIQUE DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Av. Castelo Branco, 3150 - Centro - Machadinho D´Oeste/RO CEP: 76.868-000
Contato: (69) 3581-3723 - Site: www.machadinho.ro.gov.br- CNPJ: 22.855.142/0001-73

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por**PAULO HENRIQUE DOS SANTOS**,**PREFEITO MUNICIPAL**, em 25/03/2024 às 13:18, horário de Machadinho D'Oeste/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 3.431 de 06/03/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no sitetransparencia.machadinho.ro.gov.br, informando o ID**533963**e o código verificador**F0F6F437**.

Publicado por:
Meire Regiane Cândida de Oliveira
Código Identificador:2DD34A6D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 4457/2024

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE

DECRETO MUNICIPAL Nº 4457, DE 25 DE MARÇO DE 2024.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial por superávit financeiro no corrente exercício financeiro e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE-RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da Lei Orgânica do Município e em especial o que dispõe a Lei Municipal n. 2516 de 21 de março de 2024, resolve:

D E C R E T A R

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a abertura de crédito adicional suplementar por superávit financeiro no valor deR$1.000.000,00 (um milhão de reais),oriundo daTRANSFERÊNCIA ESPECIAL Nº 09032023-036215/2023,para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI.

Art. 2º. Este decreto contém anexo único.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA, aos 25 dias do mês de março de 2024.

PAULO HENRIQUE DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Av. Castelo Branco, 3150 - Centro - Machadinho D´Oeste/RO CEP: 76.868-000
Contato: (69) 3581-3723 - Site: www.machadinho.ro.gov.br- CNPJ: 22.855.142/0001-73

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por**PAULO HENRIQUE DOS SANTOS**,**PREFEITO MUNICIPAL**, em 25/03/2024 às 13:18, horário de Machadinho D'Oeste/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 3.431 de 06/03/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no sitetransparencia.machadinho.ro.gov.br, informando o ID**533964**e o código verificador**6216F495**.

Publicado por:
Meire Regiane Cândida de Oliveira
Código Identificador:1EE898D0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 4458/2024

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE

DECRETO MUNICIPAL Nº 4458, DE 25 DE MARÇO DE 2024.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial por superávit financeiro no corrente exercício financeiro e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE-RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da Lei Orgânica do Município e em especial o que dispõe a Lei Municipal n. 2517 de 21 de março de 2024, resolve:

D E C R E T A R

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a abertura de crédito adicional suplementar por superávit financeiro no valor deR$1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais),oriundos da Transferência Especialnº 09032023-2-042281/2023, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP.

Art. 2º. Este decreto contém anexo único.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA, aos 25 dias do mês de março de 2024.

PAULO HENRIQUE DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Av. Castelo Branco, 3150 - Centro - Machadinho D´Oeste/RO CEP: 76.868-000
Contato: (69) 3581-3723 - Site: www.machadinho.ro.gov.br- CNPJ: 22.855.142/0001-73

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por**PAULO HENRIQUE DOS SANTOS**,**PREFEITO MUNICIPAL**, em 25/03/2024 às 13:18, horário de Machadinho D'Oeste/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 3.431 de 06/03/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no sitetransparencia.machadinho.ro.gov.br, informando o ID**533966**e o código verificador**55FE0E85**.

Publicado por:
Meire Regiane Cândida de Oliveira
Código Identificador:C2A5CEF7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 4459/2024

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE

DECRETO MUNICIPAL Nº 4459, DE 25 DE MARÇO DE 2024.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial por superávit financeiro no corrente exercício financeiro e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE-RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da Lei Orgânica do Município e em especial o que dispõe a Lei Municipal n. 2518 de 21 de março de 2024, resolve:

D E C R E T A R

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a abertura de crédito adicional suplementar por superávit financeiro no valor deR$87.619,12 (oitenta e sete mil, seiscentos e dezenove reais e doze centavos), oriundos do convênio nº449/PGE/22 esuperávit financeiro da contrapartida no valor de R$6.133,33(seis mil, cento e trinta três reais e trinta e três centavos), para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI.

Art. 2º. Este decreto contém anexo único.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA, aos 25 dias do mês de março de 2024.

PAULO HENRIQUE DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Av. Castelo Branco, 3150 - Centro - Machadinho D´Oeste/RO CEP: 76.868-000
Contato: (69) 3581-3723 - Site: www.machadinho.ro.gov.br- CNPJ: 22.855.142/0001-73

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por**PAULO HENRIQUE DOS SANTOS**,**PREFEITO MUNICIPAL**, em 25/03/2024 às 13:18, horário de Machadinho D'Oeste/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 3.431 de 06/03/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no sitetransparencia.machadinho.ro.gov.br, informando o ID**533968**e o código verificador**9D7A3C67**.

Publicado por:
Meire Regiane Cândida de Oliveira
Código Identificador:FD8F0152

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 193/2024

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE

PORTARIA Nº 193/2024, de 22 de março de 2024.

Considerando, o OFÍCIO 093/2024/IMPREV/BENEFÍCIO, por parte da Instituição Municipal de Previdência de Machadinho D'Oeste/RO - IMPREV.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACHADINHO D'OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1° - Declarar vago o cargo da servidora NEUMA LUZ PEREIRA,inscritano CPF ***.073.002-**,**PROFESSORA 20 H**, matrícula nº 1153, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com a Lei Municipal nº 820/2007, Art.52 e Inciso VII.

Art.2° -Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 01/03/2024.

Registre-se
Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE, ESTADO DE RONDONIA, aos 22 dias do mês de março de 2024.

Av. Castelo Branco, 3150 - Centro - Machadinho D´Oeste/RO CEP: 76.868-000
Contato: (69) 3581-3723 - Site: www.machadinho.ro.gov.br- CNPJ: 22.855.142/0001-73

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por**PAULO HENRIQUE DOS SANTOS**,**PREFEITO MUNICIPAL**, em 25/03/2024 às 11:15, horário de Machadinho D'Oeste/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 3.431 de 06/03/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no sitetransparencia.machadinho.ro.gov.br, informando o ID**533785**e o código verificador**66759AB7**.

Publicado por:
Meire Regiane Cândida de Oliveira
Código Identificador:5AE4CB49

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 194/2024

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE

PORTARIA Nº 194/2024, de 22 de março de 2024.

Considerando, o OFÍCIO 092/2024/IMPREV/BENEFÍCIO, por parte da Instituição Municipal de Previdência de Machadinho D'Oeste/RO - IMPREV.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACHADINHO D'OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1° - Declarar vago o cargo da servidora MARIA SOCORRO DE OLIVEIRA,inscritano CPF ***.610,992-**,**AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, matrícula nº 645, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com a Lei Municipal nº 820/2007, Art.52 e Inciso VII.

Art.2° -Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 01/03/2024.

Registre-se
Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE, ESTADO DE RONDONIA, aos 22 dias do mês de março de 2024.

Av. Castelo Branco, 3150 - Centro - Machadinho D´Oeste/RO CEP: 76.868-000
Contato: (69) 3581-3723 - Site: www.machadinho.ro.gov.br- CNPJ: 22.855.142/0001-73

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por**PAULO HENRIQUE DOS SANTOS**,**PREFEITO MUNICIPAL**, em 25/03/2024 às 11:15, horário de Machadinho D'Oeste/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 3.431 de 06/03/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no sitetransparencia.machadinho.ro.gov.br, informando o ID**533807**e o código verificador**00E13E62**.

Publicado por:
Meire Regiane Cândida de Oliveira
Código Identificador:0CE2834E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 195/2024

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE

PORTARIA Nº 195/2024, de 22 de março de 2024.

Considerando, o OFÍCIO 091/2024/IMPREV/BENEFÍCIO, por parte da Instituição Municipal de Previdência de Machadinho D'Oeste/RO - IMPREV.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACHADINHO D'OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1° - Declarar vago o cargo da servidora ROZILENE ALEIXO PINTO DOS SANTOS CRUZ,inscritano CPF ***.849.322-**,**AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, matrícula nº 134, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com a Lei Municipal nº 820/2007, Art.52 e Inciso VII.

Art.2° -Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 01/03/2024.

Registre-se
Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE, ESTADO DE RONDONIA, aos 22 dias do mês de março de 2024

Av. Castelo Branco, 3150 - Centro - Machadinho D´Oeste/RO CEP: 76.868-000
Contato: (69) 3581-3723 - Site: www.machadinho.ro.gov.br- CNPJ: 22.855.142/0001-73

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por**PAULO HENRIQUE DOS SANTOS**,**PREFEITO MUNICIPAL**, em 25/03/2024 às 11:15, horário de Machadinho D'Oeste/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 3.431 de 06/03/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no sitetransparencia.machadinho.ro.gov.br, informando o ID**533812**e o código verificador**626773AC**.

Publicado por:
Meire Regiane Cândida de Oliveira
Código Identificador:4C558DB7

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO Nº:3550/2022.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE

PROCESSO Nº:3550/2022.
CLASSE: Atualização de Valor do Cargo Incorporado.
NOME: Valdirene Tering DaSilva.

Prefeitura Municipalde MachadinhoD'Oeste/RO.
Publicado no Portal de Transparência do Município. conforme Lei Municipal nº1.858/2019.
https://www.transparencia.machadinho.ro.gov.br/

DECISÃO:

O Prefeito Municipal de Machadinho D'Oeste, Estado de Rondônia, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

"DEFERIR" a Solicitação feita por meio do Processo Nº3550/2022, referente a **ATUALIZAÇÃO DE VALOR DO CARGO INCORPORADO**, requerido por **VALDIRENE TERING DA SILVA,** de acordo com o Parecer Jurídico(ID 533745).

Publique-se,
Registre-se,
Cumpre-se.

PAULO HENRIQUE DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Av. Castelo Branco, 3150 - Centro - Machadinho D´Oeste/RO CEP: 76.868-000
Contato: (69) 3581-3723 - Site: www.machadinho.ro.gov.br- CNPJ: 22.855.142/0001-73

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por**PAULO HENRIQUE DOS SANTOS**,**PREFEITO MUNICIPAL**, em 25/03/2024 às 11:15, horário de Machadinho D'Oeste/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 3.431 de 06/03/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no sitetransparencia.machadinho.ro.gov.br, informando o ID**533838**e o código verificador**D1E4BC18**.

Publicado por:
Meire Regiane Cândida de Oliveira
Código Identificador:2D19297A

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO Nº:1256/2024.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE

PROCESSO Nº:1256/2024.
CLASSE: Licença Prêmio.
NOME: LuizCarlosDaSilva.

Prefeitura Municipalde MachadinhoD'Oeste/RO.
Publicado no Portal de Transparência do Município.
conforme Lei Municipal nº1.858/2019.
https://www.transparencia.machadinho.ro.gov.br/

DECISÃO:

O Prefeito Municipal de Machadinho D'Oeste, Estado de Rondônia, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

"DEFERIR" o Processo nº 1256/2024,referente à **LICENÇA PRÊMIO,** solicitado pelo servidor **LUIZ CARLOS DA SILVA,** de acordo com a Declaração(ID 530959)e Despacho nº37(ID 531331).

Publique-se,
Cumpre-se,
Arquive-se.

PAULO HENRIQUE DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Av. Castelo Branco, 3150 - Centro - Machadinho D´Oeste/RO CEP: 76.868-000
Contato: (69) 3581-3723 - Site: www.machadinho.ro.gov.br- CNPJ: 22.855.142/0001-73

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por**PAULO HENRIQUE DOS SANTOS**,**PREFEITO MUNICIPAL**, em 25/03/2024 às 13:19, horário de Machadinho D'Oeste/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 3.431 de 06/03/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no sitetransparencia.machadinho.ro.gov.br, informando o ID**533994**e o código verificador**0C4F457D**.

Publicado por:
Meire Regiane Cândida de Oliveira
Código Identificador:6284F65B

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO Nº:1207/2024

PROCESSO Nº:1207/2024
CLASSE: Prescrição de Débitos Tributários.
NOME: Pamela Cabral De Castro

PrefeituraMunicipalde MachadinhoD'Oeste/RO
Publicado no Portal de Transparência do Município.
conforme Lei Municipal nº1.858/2019.
https://www.transparencia.machadinho.ro.gov.br/

DECISÃO:

O Prefeito Municipal de Machadinho D'Oeste, Estado de Rondônia, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

"DEFERIR" a solicitação feita por meio do Processo Nº1207/2024,de**PRESCRIÇÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS (IPTU)EDETAXA DE LIXO,** lançado no ano/exercício de**2018**,requerido pela contribuinte **PAMELA CABRAL DE CASTRO,** de acordo com o Parecer Jurídico(ID 534012).

Publique-se,
Registre-se,
Cumpre-se.

PAULO HENRIQUE DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Av. Castelo Branco, 3150 - Centro - Machadinho D´Oeste/RO CEP: 76.868-000
Contato: (69) 3581-3723 - Site: www.machadinho.ro.gov.br- CNPJ: 22.855.142/0001-73

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por**PAULO HENRIQUE DOS SANTOS**,**PREFEITO MUNICIPAL**, em 25/03/2024 às 13:19, horário de Machadinho D'Oeste/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 3.431 de 06/03/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no sitetransparencia.machadinho.ro.gov.br, informando o ID**534271**e o código verificador**77E8F408**.

Publicado por:
Meire Regiane Cândida de Oliveira
Código Identificador:F65BCDBF

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO Nº:1189/2024

PROCESSO Nº:1189/2024
CLASSE: Prescrição de Débitos Tributários.
NOME: Raimilson Dos Santos Silva

PrefeituraMunicipalde MachadinhoD'Oeste/RO
Publicado no Portal de Transparência do Município.
conforme Lei Municipal nº1.858/2019.
https://www.transparencia.machadinho.ro.gov.br/

DECISÃO:

O Prefeito Municipal de Machadinho D'Oeste, Estado de Rondônia, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

"DEFERIR" a solicitação feita por meio do Processo Nº1189/2024,de**PRESCRIÇÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS (IPTU),**lançados nos anos/exercícios de**2007, 2008, 2009, 2010 e 2011**,requerido pelo contribuinte **RAIMILSON DOS SANTOS SILVA,** de acordo com o Parecer Jurídico(ID 533990).

Publique-se,
Registre-se,
Cumpre-se.

PAULO HENRIQUE DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Av. Castelo Branco, 3150 - Centro - Machadinho D´Oeste/RO CEP: 76.868-000
Contato: (69) 3581-3723 - Site: www.machadinho.ro.gov.br- CNPJ: 22.855.142/0001-73

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por**PAULO HENRIQUE DOS SANTOS**,**PREFEITO MUNICIPAL**, em 25/03/2024 às 13:19, horário de Machadinho D'Oeste/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 3.431 de 06/03/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no sitetransparencia.machadinho.ro.gov.br, informando o ID**534304**e o código verificador**46A4BF53**.

Publicado por:
Meire Regiane Cândida de Oliveira
Código Identificador:0719674E

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO Nº:1076/2024

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE

PROCESSO Nº:1076/2024
CLASSE: Prescrição de Débitos de Taxa de Expediente e ISSQN.
NOME: Luiz Carlos Machado

PrefeituraMunicipalde MachadinhoD'Oeste/RO
Publicado no Portal de Transparência do Município.
conforme Lei Municipal nº1.858/2019.
https://www.transparencia.machadinho.ro.gov.br/

DECISÃO:

O Prefeito Municipal de Machadinho D'Oeste, Estado de Rondônia, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

"DEFERIR" a solicitação feita por meio do Processo Nº1076/2024,de**PRESCRIÇÃO DE DÉBITOSDE TAXA DE EXPEDIENTE E ISSQN,** lançados nos anos/exercícios de**2009 e 2010**,requerido pelo contribuinte **LUIZ CARLOS MACHADO**, de acordo com o Parecer Jurídico(ID 531938).

Publique-se,
Registre-se,
Cumpre-se.

PAULO HENRIQUE DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Av. Castelo Branco, 3150 - Centro - Machadinho D´Oeste/RO CEP: 76.868-000
Contato: (69) 3581-3723 - Site: www.machadinho.ro.gov.br- CNPJ: 22.855.142/0001-73

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por**PAULO HENRIQUE DOS SANTOS**,**PREFEITO MUNICIPAL**, em 25/03/2024 às 13:19, horário de Machadinho D'Oeste/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 3.431 de 06/03/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no sitetransparencia.machadinho.ro.gov.br, informando o ID**534341**e o código verificador**510A5D58**.

Publicado por:
Meire Regiane Cândida de Oliveira
Código Identificador:7E799B56

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO Nº1782/2019

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE

DECISÃO DO PREFEITO

Prefeitura MunicipaldeMachadinhoD'Oeste/RO.
Publicado no Portal de Transparência do Município.
conforme Lei Municipal nº1.858/2019.
https://www.transparencia.machadinho.ro.gov.br/

"Vistos e examinados os autos do Processo nº1782/2019, para apurar denúncia de assédio, tendo como investigado o servidor MARCELO LOPES."

1.CONSIDERANDO o Relatório da Comissão de Processo Administrativo de Disciplinar(ID 529999);

2.CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 820 de 04 de setembro de 2007,Art. 169, Parágrafo I, a Sindicância e o Processo Administrativo Disciplinar poderá resultar em **Arquivamento do processo**;

3.CONSIDERANDO a Resolução Nº 171/2014/TCE-RO item 12.2 - São situações que tornam juridicamente inviável a **Sindicância Punitiva e o Processo Administrativo Disciplinar:**

a) falta de identificação do servidor investigado;
b) ausência de acusação objetiva;
c) não ser o fato infração disciplinar;
d) a prescrição evidente;
e) a morte do acusado.

4.CONSIDERANDOa Lei 9.784/1999, a extinção do processo administrativo ocorrerá:

Art. 52O Órgão competente poderá declarar extinto o processo quando exaurida sua finalidade ou o objeto da decisão se torna impossível, inútil ou prejudicial por fato superveniente.

"DECIDO" pelo **ARQUIVAMENTO** do Processo Administrativo de Sindicância nº1782/2019, instaurado pela Portaria nº 257/2019, por motivo de prescrição evidente.

Publique-se,
Registre-se.

Machadinho D'Oeste, 25 de março de 2024.

PAULO HENRIQUE DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Av. Castelo Branco, 3150 - Centro - Machadinho D´Oeste/RO CEP: 76.868-000
Contato: (69) 3581-3723 - Site: www.machadinho.ro.gov.br- CNPJ: 22.855.142/0001-73

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por**PAULO HENRIQUE DOS SANTOS**,**PREFEITO MUNICIPAL**, em 25/03/2024 às 13:19, horário de Machadinho D'Oeste/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 3.431 de 06/03/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no sitetransparencia.machadinho.ro.gov.br, informando o ID**534423**e o código verificador**E3321E25**.

Publicado por:
Meire Regiane Cândida de Oliveira
Código Identificador:25512360

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO Nº:1246/2024.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE

PROCESSO Nº:1246/2024.

CLASSE: Rescisão Contratual.
NOME: Eliane Mariane Xavier Narde

Prefeitura MunicipaldeMachadinhoD'Oeste/RO.
Publicado no Portal de Transparência do Município. conforme Lei Municipal nº1.858/2019.
https://www.transparencia.machadinho.ro.gov.br/

HOMOLOGAÇÃO:

O Prefeito Municipal de Machadinho D'Oeste, Estado de Rondônia, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

"HOMOLOGAR"o Processo Nº1246/2024, referente à**RESCISÃO CONTRATUAL**de**ELIANE MARIANE XAVIER NARDE,**de acordo com o Relatório de Análise Processual(ID 533032).

Publique-se,
Cumpre-se,
Arquive-se.

PAULO HENRIQUE DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Av. Castelo Branco, 3150 - Centro - Machadinho D´Oeste/RO CEP: 76.868-000
Contato: (69) 3581-3723 - Site: www.machadinho.ro.gov.br- CNPJ: 22.855.142/0001-73

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por**PAULO HENRIQUE DOS SANTOS**,**PREFEITO MUNICIPAL**, em 22/03/2024 às 11:53, horário de Machadinho D'Oeste/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 3.431 de 06/03/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no sitetransparencia.machadinho.ro.gov.br, informando o ID**533135**e o código verificador**29470FC0**.

Publicado por:
Meire Regiane Cândida de Oliveira
Código Identificador:D1161DBA

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO Nº:1240/2024.

PROCESSO Nº:1240/2024.
CLASSE: Rescisão Contratual.
NOME: Carleones Bruch Miranda

Prefeitura MunicipaldeMachadinhoD'oeste/RO.
Publicado no Portal de Transparência do Município. conforme Lei Municipal nº1.858/2019.
https://www.transparencia.machadinho.ro.gov.br/

HOMOLOGAÇÃO:

O Prefeito Municipal de Machadinho D'Oeste, Estado de Rondônia, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

"HOMOLOGAR" o Processo Nº1240/2024, referente à **RESCISÃO CONTRATUAL** de **CARLEONES BRUCH MIRANDA,** de acordo com o Relatório de Análise Processual(ID 532977).

Publique-se,
Cumpre-se,
Arquive-se.

PAULO HENRIQUE DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Av. Castelo Branco, 3150 - Centro - Machadinho D´Oeste/RO CEP: 76.868-000
Contato: (69) 3581-3723 - Site: www.machadinho.ro.gov.br- CNPJ: 22.855.142/0001-73

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por**PAULO HENRIQUE DOS SANTOS**,**PREFEITO MUNICIPAL**, em 22/03/2024 às 11:53, horário de Machadinho D'Oeste/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 3.431 de 06/03/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no sitetransparencia.machadinho.ro.gov.br, informando o ID**533148**e o código verificador**A1AD86D9**.

Publicado por:
Meire Regiane Cândida de Oliveira
Código Identificador:E64283BD

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO Nº:1060/2024.

PROCESSO Nº:1060/2024.
CLASSE: Rescisão Contratual.
NOME: Graciele Oliveira Do Amaral.

Prefeitura MunicipaldeMachadinhoD'Oeste/RO.
Publicado no Portal de Transparência do Município. conforme Lei Municipal nº1.858/2019.
https://www.transparencia.machadinho.ro.gov.br/

HOMOLOGAÇÃO:

O Prefeito Municipal de Machadinho D'Oeste, Estado de Rondônia, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

"HOMOLOGAR" o Processo Nº1060/2024, referente à **RESCISÃO CONTRATUAL** de **GRACIELE OLIVEIRA DO AMARAL,** de acordo com o Relatório de Análise Processual(ID 531985).

Publique-se,
Cumpre-se,
Arquive-se.

PAULO HENRIQUE DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Av. Castelo Branco, 3150 - Centro - Machadinho D´Oeste/RO CEP: 76.868-000
Contato: (69) 3581-3723 - Site: www.machadinho.ro.gov.br- CNPJ: 22.855.142/0001-73

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por**PAULO HENRIQUE DOS SANTOS**,**PREFEITO MUNICIPAL**, em 22/03/2024 às 12:43, horário de Machadinho D'Oeste/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 3.431 de 06/03/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no sitetransparencia.machadinho.ro.gov.br, informando o ID**533767**e o código verificador**AB1046B3**.

Publicado por:
Meire Regiane Cândida de Oliveira
Código Identificador:6ED99C6E

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO Nº:1237/2024.

PROCESSO Nº:1237/2024.
CLASSE: Rescisão Contratual.
NOME: Miqueias Oliveira Da Silva.

Prefeitura MunicipaldeMachadinhoD'Oeste/RO.
Publicado no Portal de Transparência do Município. conforme Lei Municipal nº1.858/2019.

https://www.transparencia.machadinho.ro.gov.br/

HOMOLOGAÇÃO:

O Prefeito Municipal de Machadinho D'Oeste, Estado de Rondônia, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

"HOMOLOGAR" o Processo Nº1237/2024, referente à **RESCISÃO CONTRATUAL** de **MIQUEIAS OLIVEIRA DA SILVA,** de acordo com o Relatório de Análise Processual(ID 532655).

Publique-se,
Cumpre-se,
Arquive-se.

PAULO HENRIQUE DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Av. Castelo Branco, 3150 - Centro - Machadinho D´Oeste/RO CEP: 76.868-000
Contato: (69) 3581-3723 - Site: www.machadinho.ro.gov.br- CNPJ: 22.855.142/0001-73

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por**PAULO HENRIQUE DOS SANTOS**,**PREFEITO MUNICIPAL**, em 22/03/2024 às 12:43, horário de Machadinho D'Oeste/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 3.431 de 06/03/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no sitetransparencia.machadinho.ro.gov.br, informando o ID**533770**e o código verificador**00109A1D**.

Publicado por:
Meire Regiane Cândida de Oliveira
Código Identificador:83CB48E3

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO Nº:1073/2024.

PROCESSO Nº:1073/2024.
CLASSE: Rescisão Contratual.
NOME: Roselandia Silva Costa.
Prefeitura MunicipaldeMachadinhoD'Oeste/RO.
Publicado no Portal de Transparência do Município. conforme Lei Municipal nº1.858/2019.
https://www.transparencia.machadinho.ro.gov.br/

HOMOLOGAÇÃO:

O Prefeito Municipal de Machadinho D'Oeste, Estado de Rondônia, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

"HOMOLOGAR" o Processo Nº1073/2024, referente à **RESCISÃO CONTRATUAL** de **ROSELANDIA SILVA COSTA,** de acordo com o Relatório de Análise Processual(ID 532920).

Publique-se,
Cumpre-se,
Arquive-se.

PAULO HENRIQUE DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Av. Castelo Branco, 3150 - Centro - Machadinho D´Oeste/RO CEP: 76.868-000
Contato: (69) 3581-3723 - Site: www.machadinho.ro.gov.br- CNPJ: 22.855.142/0001-73
Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por**PAULO HENRIQUE DOS SANTOS**,**PREFEITO MUNICIPAL**, em 22/03/2024 às 12:43, horário de Machadinho D'Oeste/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 3.431 de 06/03/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no sitetransparencia.machadinho.ro.gov.br, informando o ID**533775**e o código verificador**FD42E746**.

Publicado por:
Meire Regiane Cândida de Oliveira
Código Identificador:4AD7548F

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO Nº:1244/2024.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE

PROCESSO Nº:1244/2024.
CLASSE: Rescisão Contratual.
NOME: Josiane Alves De Carvalho.

Prefeitura MunicipaldeMachadinhoD'Oeste/RO.
Publicado no Portal de Transparência do Município. conforme Lei Municipal nº1.858/2019.
https://www.transparencia.machadinho.ro.gov.br/

HOMOLOGAÇÃO:

O Prefeito Municipal de Machadinho D'Oeste, Estado de Rondônia, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

"HOMOLOGAR" o Processo Nº 1244/2024, referente à **RESCISÃO CONTRATUAL** de **JOSIANE ALVES DE CARVALHO,** de acordo com o Relatório de Análise Processual(ID 532963).

Publique-se,
Cumpre-se,
Arquive-se.

PAULO HENRIQUE DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Av. Castelo Branco, 3150 - Centro - Machadinho D´Oeste/RO CEP: 76.868-000
Contato: (69) 3581-3723 - Site: www.machadinho.ro.gov.br- CNPJ: 22.855.142/0001-73

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por**PAULO HENRIQUE DOS SANTOS**,**PREFEITO MUNICIPAL**, em 25/03/2024 às 11:15, horário de Machadinho D'Oeste/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 3.431 de 06/03/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no sitetransparencia.machadinho.ro.gov.br, informando o ID**533813**e o código verificador**E2E2B341**.

Publicado por:
Meire Regiane Cândida de Oliveira
Código Identificador:6FB7CE88

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO Nº3479/2021

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº3479/2021.
Contrato:138de13/05/2022
Contratante:PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE-RO
Contratada:CONSTRUTERRA CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI
CNPJ:04.233.798/0001-72
Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo de construção civil para construção da sede da Prefeitura nos moldes do termo de

Convênio SICONV,Nº 884178/2019,para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Gabinete.
Vigência: De comum acordo entre as partes que o prazo de execução e vigência do contrato ficam prorrogados por mais 20(vinte)dias.
Data de assinatura do contrato: 26/03/2024.

PAULO HENRIQUE DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana de Souza Figueirêdo
Código Identificador:B36F5559

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA

ASSESSORIA JURÍDICA
DECRETO N º6.303/PMMA/2024.

DECRETO N º6.303/PMMA/2024.

"DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, JOSÉ ALVES PEREIRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica decretado Ponto Facultativo junto às repartições públicas municipais em Ministro Andreazza, no dia 28 de março (quinta feira) de 2024, devido a tradição religiosa em comemoração a Paixão de Cristo, **exceto** na Unidade Mista de Saúde.

Art. 2º. Ficam ressalvados os trabalhos nos órgãos públicos onde as atividades não podem sofrer interrupções de continuidade e que desempenham serviços essenciais a população, bem como limpeza nas ruas e recolhimento do lixo, considerados relevantes, cuja interrupção possam causar transtornos ou prejuízos à Administração e aos munícipes.

Art. 3º. O Conselho Tutelar cumprirá o que está disposto na Lei 275/PMMA/2001 e suas alterações, devendo as escalas serem cumpridas normalmente.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na presente data.

Ministro Andreazza/RO, 25 de março de 2024.

JOSÉ ALVES PEREIRA
Prefeito Municipal

MARCUS FABRÍCIO ELLER
Advogado do Município - OAB/RO 1549

Publicado por:
Daniela Pagno Dos Santos
Código Identificador:3658A436

ASSESSORIA JURÍDICA
DECRETO N. 6.304/PMMA/2024

DECRETO N. 6.304/PMMA/2024

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PARA APURAR FATOS RELATIVOS AO BOLETIM DE OCORRÊNCIA Nº. 24011024BO1 PROCESSO ADMINISTRATIVO 365/PMMA/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, JOSÉ ALVES PEREIRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeada a **COMISSÃO PARA APURAR FATOS RELATIVOS AO BOLETIM DE OCORRÊNCIA Nº. 24011024BO1 PROCESSO ADMINISTRATIVO 365/PMMA/2024**, sem ônus para o Erário Público Municipal e será composta pelos seguintes membros:

João Edis de Oliveira, Servidor Publico Municipal, matrícula nº. 114;
Junior Lins Boiko, Servidor Público Municipal, matrícula nº. 7857;
Kenidy Dondoni, Servidor Público Municipal, matrícula nº. 8313.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO, 26 de março de 2024.

JOSÉ ALVES PEREIRA
Prefeito Municipal

MARCUS FABRÍCIO ELLER
Advogado do Município - OAB/RO 1549

Publicado por:
Daniela Pagno Dos Santos
Código Identificador:85BAA590

CAMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
RELATORIO DE SERVIDORES

ANGELA MARIA DA SILVA --AGENTE ADMINISTRATIVO
LUCIDALVA DA SILVA SILVEIRA – AGENTE ADMINISTRATIVO
MARINEUZA SARTORIO BRAVIN – AGENTE ADMINISTRATIVO
SUELY LUMES RODRIGUES – ZELADORA
ANTONIO FRANCISCO PIVETA – VIGILANTE
VANUZIA ALVES DA SILVA – AUXILIAR ADMINISTRATIVO
ILIANA P. DE VARGAS – ASSESSOR E. DO GABINETE.
.
Ministro Andreazza, 26 de dezembro de 2023

JUCILEIA ALVES DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Lucidalva Silveira da Silva
Código Identificador:EB93BEF3

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 6894/2024

PORTARIA DE Nº 6894/2024. Mirante da Serra - RO, 25 de Março de 2024.

"NOMEIA COMISSÃO PARA APURAR POSSÍVEIS FATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E DÁS OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Mirante da Serra, Estado de Rondônia o Senhor EVALDO DUARTE ANTÔNIO, no uso de sua competência e atribuições que lhe São conferidas,

CONSIDERANDO, oficio nº 043/**SEMOSP**/2024.
CONSIDERANDO, o processo administrativo nº 386/2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomeia os Membros da Comissão de Sindicância para apurar possíveis fatos de prestação de serviço Referente á Empresa BORGHI LTDA, ao Município de Mirante da Serra, RO, assim assegurando o contraditório as partes, juntada a provas e apuração dos fatos em 30 (trinta) dias.
Art. 2º - Para cumprimento ao disposto nesta portaria a comissão será composta pelos seguintes servidores
ALEXSON BRUNO DA SILVA BRAZ - PRESIDENTE
CLEITON LOBAQUE MALTEZO - SECRETÁRIO
LAERCIO SOUZA DA CRUZ - MEMBRO

§2º A Comissão sempre que necessário, dedicará todo o tempo do expediente aos trabalhos do Processo Sindicância, bem como, ouvirá as pessoas que tenham conhecimento ou que possam prestar esclarecimentos a respeito dos fatos imputados, promovendo todas as diligências necessárias

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EVALDO DUARTE ANTONIO
Prefeito.
Documento Assinado Eletronicamente

Publicado por:
Uandicila Garcia Teixeira
Código Identificador:D5B7BC00

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 6895/2024

PORTARIA DE Nº 6895/2024 Mirante da Serra-RO, 26 de Março de 2024.

"REVOGA A PEDIDO A PORTARIA N° 6356/2022 DO DIA 01 DE AGOSTO DE 2022, QUE NOMEIA CARLOS DILO SIMON CUELLAR PARA EXERCER O CARGO DE DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE DIREÇÃO CLINICA DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Mirante da Serra, Estado de Rondônia, Senhor EVALDO DUARTE ANTONIO, no uso de sua competência e atribuições legais que lhe são conferidas

R E S O L V E

Art. 1º. Revoga a pedido a portaria n° 6356/2022 do dia 01 de agosto de 2022, que nomear Carlos Dilo Simon Cuellar, para exercer o cargo de Diretor do Departamento de Direção Clínica da Unidade Mista de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde – DAS- 4.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

EVALDO DUARTE ANTONIO
Prefeito.
Documento Assinado Eletronicamente

Publicado por:
Uandicila Garcia Teixeira
Código Identificador:185E3052

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINSTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 105/SEMAFP/2022

CELEBRAÇÃO: 26/03/2024

PARTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA - RO
CONTRATADA: GTX ENGENHARIA LTDA.

CNPJ: 32.300.342/0001-13

INTERVENIENTE: Secretaria Municipal De Administração, Finanças E Planejamento.

OBJETO: Contratação de empresa para realização de serviços de engenharia e elaboração de projetos básicos e projetos executivos de Arquitetura e projetos complementares de Engenharia abrangendo o detalhamento da obra, Sondagens e Topografia.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Em conformidade com os ditames do inciso II c/c § 4º do art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93, este Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência de que trata a Cláusula Sétima do Contrato Administrativo nº 105/SEMAFP/2022, referente à Contratação de empresa para realização de serviços de engenharia e elaboração de projetos básicos e projetos executivos de Arquitetura e projetos complementares de Engenharia abrangendo o detalhamento da obra, Sondagens e Topografia. Por igual valor e igual período, sendo por um prazo de 06 (seis) meses, com início em **10/04/2024 até 09/10/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA As demais cláusulas e condições do Contrato serão mantidos de acordo com a legislação pertinente e que não contrariem o interesse público. E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento, bem como 02 (duas) testemunhas.

Mirante da Serra/RO, 26 de Março de 2024

(assinado eletronicamente)
EVALDO DUARTE ANTONIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eli Santos Souza
Código Identificador:9636AA3F

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROC 018-2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 018/2024
Dispensa de Licitação para Contratação de Serviços
Nº. 006/2024

Tendo transcorrido regularmente o Processo Administrativo em referência, depois de cumpridas todas as suas fases legais e administrativas com fundamentação da Lei Federal nº 14.133/21, demais legislações pertinentes à espécie,**HOMOLOGO**o processo em epígrafe, em favor da empresa**R. COSTA SANTOS LTDA**, nos valores e especificações abaixo indicadas:

R. COSTA SANTOS LTDA
CNPJ: 52.611.889/0001-47
PRODUTO: Contratação de empresa do ramo de alimentos para aquisição de material de consumo como gêneros alimentícios com (café, açúcar e chá), materiais de limpeza, utensílios e descartáveis para oferecer no dia-dia das atividades dos servidores, vereadores e visitantes um bem-estar dentro da Câmara Municipal de Monte Negro.
UNIDADE: Mês
QUANTIDADE: 12
VALOR TOTAL: R$ 11.333,07
Recurso
01.01.00 - Poder Legislativo
01.031000.2001 - Manutenção e Atividades Legislativa
3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Ficha 009

Monte Negro (RO), 25 de março de 2024.

Assinatura Eletrônica
PEDRO ALVES DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Monte Negro

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 018/2024
Dispensa de Licitação para Contratação de Serviços
Nº. 006/2024

A **Câmara Municipal de Monte Negro**, Estado de Rondônia, **RATIFICA** o ato da Comissão de Contratação, que dispensou licitação com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021, a favor da empresa: **R. COSTA SANTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº: **52.611.889/0001-47**, para **Contratação de empresa do ramo de alimentos para aquisição de material de consumo como gêneros alimentícios com (café, açúcar e chá), materiais de limpeza, utensílios e descartáveis para oferecer no dia-dia das atividades dos servidores, vereadores e visitantes um bem-estar dentro da Câmara Municipal de Monte Negro**, mediante o pagamento de valor total de **R$ 11.333,07** (onze mil, trezentos e trinta e três reais e sete centavos). Onde formulou-se expediente de Dispensa de Licitação nº 006/2024, de acordo com as normas legais, conforme prevê o art. 72, parágrafo único da Lei n 14.133/2021.

Monte Negro - RO, 25 de março de 2024

Assinatura Eletrônica
PEDRO ALVES DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Monte Negro

Publicado por:
Cristiane Kusminski
Código Identificador:3F691C33

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 417.01.01-2024 -SEGAFIN

O Prefeito do Município, através das atribuições que lhe são conferidas, RATIFICA e torna público, o certame na modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO, conforme justificativa Nº028/SUPEL/2024, anexa aos autos do Processo Administrativo N° **417.01.01-2024 -SEGAFIN**, que tem como objeto: **PAGAMENTO DE INSCRIÇÃO PARA O CURSO: COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL PARA DETENTORES DE MANDADO ELETIVO**. atendendo assim as necessidades do andamento dos trabalhos da Secretaria Geral de Administração e Finanças-SEGAFIN, no valor total de R$ 8.500,00 (Oito mil e quinhentos reais) D.S. COMERCIO, IMPORTAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICITÁRIOS LTDA, MEGA GOLD, CNPJ: 33.742.886/0001-06 tendo por base do artigo 75 o inciso III da Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas alterações.

Monte Negro 26 março de 2024

IVAIR JOSÉ FERNANDES
Prefeito do Município

Publicado por:
Ivaneide Aparecida Bezerra Duarte
Código Identificador:877676A1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 0001627.02.01-2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 0001627.02.01-2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2023/PMMN/RO
No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no artigo 43, VI, da Lei Federal 8666/93 e suas alterações posteriores;
HOMOLOGO o procedimento licitatório acima, em face do parecer exarado pela Comissão de Licitação, devidamente designada e;
ADJUDICO seu objeto que trata do **Registro de Preço para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL PERTECENTES À PORTARIA 344/98-MS, QUE COMPÕE A FARMÁCIA BÁSICA DA TABELA DA CÂMARA DE REGULAÇÃO DO MERCADO DE MEDICAMENTOS – CMED, A SEREM UTILIZADOS NOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, em favor da empresa **DL SAÚDE LTDA – 63.796.718/0001-56** cujo o valor é de R$ 23.770,00 (vinte e três mil setecentos e setenta reais), Empresa **DIMASTER- COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – 02.520.829/0001-40** cujo o valor é de R$ 77.580,00 **(**setenta e sete mil quinhentos e oitenta reais), Empresa **NF FARMACEUTICA E LOGISTICA LTDA – 40.951.414/0001-10** cujo o valor é de R$ 55.774,00 (cinquenta e cinco mil setecentos e setenta e quatro reais)**,** Empresa **SBS BRASIL LTDA – 35.842.972/0001-08** cujo o valor é de R$ 49.180,00 (quarenta e nove mil cento e oitenta reais), Empresa **ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA – 09.182.725/0001-12** cujo o valor é de R$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais)**,** Empresa **SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA – 06.065.614/0001-38** cujo o valor é de R$ 17.776,80 (dezessete mil setecentos e setenta e seis reais e oitenta centavos)**,** Empresa **NATCOFARMA DO BRASIL LTDA – 08.157.293/0001-27,** cujo o valor é de R$ 59.210,00 (cinquenta e nove mil duzentos e dez reais), totalizando o valor global em **R$ 311.790.80 (trezentos e onze mil setecentos e noventa reais e oitenta centavos)**, de acordo com a quantidade e especificação relacionada no Edital, a fim de atender as necessidades das **SEMUSA**.
Pelo presente, autorizo a lavratura da Ata de Registro de Preços e notifico o Licitante Adjudicado para a assinatura após confecção da mesma.
Monte Negro – RO, 26 de março de 2024.

IVAIR JOSÉ FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shayenne Mioto Bucarth
Código Identificador:1860ED13

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 341, 26 DE MARÇO DE 2024

Homologar atestado médico e conceder Auxílio Doença ao servidor (a) e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
CONSIDERANDO a Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019;
CONSIDERANDO o disposto no Artigo 1º do Decreto Municipal n. 1.812, 21 de janeiro de 2020;
CONSIDERANDO ainda o recebimento do atestado Médico do servidor (a) e Laudo da Junta Médica do Município e Processo n. 244.2024.

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o respectivo atestado médico do (a) servidor (a) MARIA NEUZA FRANCISCA DOS SANTOS, MATRICULA: 2812 ocupante do cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM I-II, vinculada a Secretaria Municipal de Gestão em Saúde Pública e Saneamento Básico - SEMUSA, abonando suas faltas ao trabalho no período de 10/02/2024 a 15/02/2024.
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Cumpra-se. Registre-se. Publique.

IVAIR JOSÉ FERNANDES
Prefeito
2021/2024

Publicado por:
Schirle Mariani Marques
Código Identificador:985A3B81

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 342, 26 DE MARÇO DE 2024

Homologar atestado médico e conceder Auxílio Doença ao servidor (a) e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
CONSIDERANDO a Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019;
CONSIDERANDO o disposto no Artigo 1º do Decreto Municipal n. 1.812, 21 de janeiro de 2020;
CONSIDERANDO ainda o recebimento do atestado Médico do servidor (a) e Laudo da Junta Médica do Município e Processo n. 345.2020.

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o respectivo atestado médico do (a) servidor (a) IVONE DE SOUZA OLIVEIRA DOS SANTOS, MATRICULA: 968 ocupante do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, vinculada a Secretaria Municipal de Gestão em Saúde Pública e Saneamento Básico - SEMUSA, abonando suas faltas ao trabalho no período de 24/02/2024 a 30/02/2024.
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Cumpra-se. Registre-se. Publique.

IVAIR JOSÉ FERNANDES
Prefeito
2021/2024

Publicado por:
Schirle Mariani Marques
Código Identificador:B9335A5D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 343, 26 DE MARÇO DE 2024

Homologar atestado médico e conceder Auxílio Doença ao servidor (a) e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
CONSIDERANDO a Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019;
CONSIDERANDO o disposto no Artigo 1º do Decreto Municipal n. 1.812, 21 de janeiro de 2020;
CONSIDERANDO ainda o recebimento do atestado Médico do servidor (a) e Laudo da Junta Médica do Município e Processo n. 1561.2023.

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o respectivo atestado médico do (a) servidor (a) ROSIMAR NASCIMENTO BRAGANÇA, MATRICULA: 1365 ocupante do cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM I-II, vinculada a Secretaria Municipal de Gestão em Saúde Pública e Saneamento Básico - SEMUSA, abonando suas faltas ao trabalho no período de 10/02/2024 a 15/02/2024.
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Cumpra-se. Registre-se. Publique.

IVAIR JOSÉ FERNANDES
Prefeito
2021/2024

Publicado por:
Schirle Mariani Marques
Código Identificador:D72DFCF5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 344, 26 DE MARÇO DE 2024

Homologar atestado médico e conceder Auxílio Doença ao servidor (a) e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
CONSIDERANDO a Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019;
CONSIDERANDO o disposto no Artigo 1º do Decreto Municipal n. 1.812, 21 de janeiro de 2020;
CONSIDERANDO ainda o recebimento do atestado Médico do servidor (a) e Laudo da Junta Médica do Município e Processo n. 1357.2021.

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o respectivo atestado médico do (a) servidor (a) ROSEANE TELES DE SOUZA, MATRICULA: 1776 ocupante do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, vinculada a Secretaria Municipal de Gestão em Saúde Pública e Saneamento Básico - SEMUSA, abonando suas faltas ao trabalho no período de 08/11/2023 a 27/11/2023 e 28/01/2024 a 11/02/2024.
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Cumpra-se. Registre-se. Publique.

IVAIR JOSÉ FERNANDES
Prefeito
2021/2024

Publicado por:
Schirle Mariani Marques
Código Identificador:B0433132

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 345, 26 DE MARÇO DE 2024

Readaptar servidor(a) vinculado a Secretaria Municipal de Gestão em Educação - SEMED e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
CONSIDERANDO a Lei Municipal n. 015/1993 – Estatuto dos Servidores Públicos de Monte Negro;
CONSIDERANDO o processo Administrativo n. 430/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - READAPTAR o servidor JOSÉ CICERO BENEDITO ocupante do cargo de PROFESSOR NÍVEL II 40 HORAS na função de Auxiliar de Biblioteca na EMEIEF Mário Palmério, vinculada a Secretaria Municipal de Gestão em Educação - SEMED, de 25/03/2024 a 15/09/2024.
Art. 2º - A secretaria de educação deverá realizar capacitações e treinamentos para a nova função, caso seja necessário e elaborar no prazo de 90 (noventa) dias o relatório circunstanciado de suas atividades, posteriormente enviar o relatório a Coordenadoria de Recursos Humanos para que se faça constar no Processo de Readaptação, ou para outras providências.
Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Cumpra-se. Registre-se. Publique

IVAIR JOSÉ FERNANDES
Prefeito
2021/2024

Publicado por:
Schirle Mariani Marques
Código Identificador:93355EC7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 346, 26 DE MARÇO DE 2024

Prorrogar a Readaptação do servidor(a) vinculado a Secretaria Municipal de Gestão em Educação-SEMED e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
CONSIDERANDO a Lei Municipal n. 015/1993 – Estatuto dos Servidores Públicos de Monte Negro;
CONSIDERANDO o Laudo Médico, anexo aos autos do processo Administrativo n. 91-1/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR A READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO da servidora ELIZANGILA ARRUDA DE AZEVEDO, ocupante do cargo de Professor nível III 40 horas, como Auxiliar de Biblioteca, vinculado a Secretaria Municipal de Gestão em Educação-SEMED/ Escola Mário Palmério a contar de 21/12/2023 por 365 dias.
Art. 2º - A secretaria de educação deverá realizar capacitações e treinamentos para a nova função, caso seja necessário e elaborar no prazo de 90 (noventa) dias o relatório circunstanciado de suas atividades, posteriormente enviar o relatório a Coordenadoria de Recursos Humanos para que se faça constar no Processo de Readaptação, ou para outras providências.
Art. 3º - A servidora após este período deverá ser submetido à nova avaliação pela junta médica do Municipio para aferição da capacidade laborativa, mediante a apresentação de laudo/atestado médico, caso não apresente deverá retornar imediatamente a função de origem.
Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Cumpra-se. Registre-se. Publique.

IVAIR JOSÉ FERNANDES
Prefeito
2021/2024

Publicado por:
Schirle Mariani Marques
Código Identificador:67D2A50F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 347, 26 DE MARÇO DE 2024

Conceder o gozo das férias regulamentares e autorizar a conversão de 10 dias em pecúnia ao servidor e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
CONSIDERANDO o Memorando Circular nº 2/SEGAFIN/2024 ID 1.6CF.359.

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER o gozo de férias regulamentares a servidora CAROLINA MANDELLI CALDAS DE FREITAS, ocupante do cargo de COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO TIBUTÁRIA, vinculado a Secretaria Municipal de Gestão em Administração e Finanças - SEGAFIN, sendo o gozo para 11/06/2024 a 30/06/2024.
Art. 2º - fica autorizada a conversão em pecúnia de 10 (dez) dias conforme legislação municipal, devido à necessidade dos serviços junto ao Setor de Cadastro sendo de 01/06/2024 a 10/06/2024.
Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre – se. Cumpra – se. Publique.

IVAIR JOSÉ FERNANDES
Prefeito
2021/2024

Publicado por:
Schirle Mariani Marques
Código Identificador:076FBE2E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 348, 26 DE MARÇO DE 2024

Designar servidores para compor a Comissão Permanente de Licitação - CPL e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
CONSIDERANDO a sanção da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública;

RESOLVE:
Art. 1º- DESIGNAR os servidores abaixo nominados para compor a Comissão Permanente de Licitação, no âmbito desta Prefeitura;
Presidente: Wigna Alves Costa
Secretária: Shayenne Mioto Bucarth
1° Membro: Luiz Carlos Ferreira Gonçalves
2º Membro: Carlita Pereira de Oliveira
3° Membro: Andre Luis Trevizan

§ 1º Na ausência do presidente da Comissão, o primeiro membro assumirá a função de presidente, e será convocado um membro suplente, para recompor a Comissão;
§ 2º Nas ausências do 1º ou do 2º membro, será convocado suplente, na ordem da suplência;
Art. 2º. DESIGNAR os servidores abaixo nominados, para atuarem como Pregoeiros nas licitações regidas pela Lei n. 10520/2002 e demais inerentes ao caso, no âmbito desta Prefeitura;

Pregoeiro:
Carlita Pereira de Oliveira
Andre Luis Trevizan
Equipe de Apoio:
Wigna Alves Costa, quando não oficiar como pregoeiro;
Shayenne Mioto Bucarth
Luiz Carlos Ferreira Gonçalves
Ivaneide Aparecida Bezerra Duarte

Art. 3°. São atribuições dos Pregoeiros:
I. Aprovar e/ou retificar o edital de licitação, após o parecer da Procuradoria Jurídica, submetendo-o à nova análise jurídica toda vez que houver alteração substancial nos seus termos;
II. Promover a publicidade da licitação, nos termos da legislação;
III. Receber, examinar e decidir, dentro de sua competência, sobre esclarecimentos e impugnações, com o apoio da Procuradoria Jurídica, quando necessário;
IV. Estabelecer e coordenar os trabalhos da equipe de apoio;
Realizar a abertura, o exame e a classificação das propostas de preços;
Romover análises e diligências referentes ao cumprimento do objeto licitado;
Conduzir os procedimentos de disputa de lances e de julgamento da proposta ou do lance de menor valor apresentado;
Analisar a documentação, para fins de habilitação ou inabilitação dos licitantes;
IX. Responder aos questionamentos relativos aos seus atos e ao procedimento licitatório e adotar as providências necessárias;
X. Adjudicar o objeto do certame ao vencedor, desde que não haja manifestação de interposição de recursos;
XI. Propor penalização do licitante, durante a sessão pública de licitação, caso ocorra descumprimento de legislação ou ato grave;
XII. Determinar a elaboração da ata da sessão de licitação e assinar em conjunto com a equipe de apoio, técnicos especializados convocados e participantes;
XIII. Fazer o juízo de admissibilidade dos recursos manifestados durante a sessão pública de licitação;
XIV. Encaminhar os autos Procuradoria Jurídica quando julgar necessário, para subsidiar sua decisão final, as razões de recursos interpostos no prazo legal, as contrarrazões de recursos de qualquer interessado e o relatório da comissão de licitação;
XV. Coordenar a completa instrução do processo.
Art. 4°. São atribuições da equipe de apoio:
I. Cumprir as determinações do pregoeiro;
II. Instruir o processo licitatório com os documentos e anexos necessários;
III. Operacionalizar o sistema da modalidade Pregão;

IV. Responsabilizar-se pelos materiais de expedientes utilizados para a realização do pregão;
V. Lavrar a ata da sessão e colher as assinaturas dos licitantes presentes;
VI. Responsabilizar-se, após a sessão pública, pela juntada dos documentos, confecção de documentos para instrução, se necessário e pela numeração e rubricas das páginas do processo;
VII. Levar ao conhecimento do pregoeiro qualquer ato ou informação que possa alterar os procedimentos do certame.
Art. 5º. Todos os procedimentos licitatórios, no âmbito da Prefeitura do Municipio de Monte Negro, deverão ser autorizados prévia e expressamente pelo Executivo.
Art. 6º. Fica autorizada a substituição do Presidente da licitação e/ou Pregoeira designado para os certames licitatórios, desde que os mesmos estejam impedidos e ou ausentes.
Art. 7º. DESIGNAR os servidores abaixo nominados, para atuarem como Equipe de Apoio Tecnico;
Eliton Lopes de Souza-engenheiro civil
Leticia Pereira Fiorenzani-farmacêutico/bioquimico
Andressa Fermino Gera Ronconi-Coordenador Técnico da saúde
Suzana Felippe-Diretor de assistência farmacêutica
Art. 8º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando se a Portaria n. 186/GAB/2023.
Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

IVAIR JOSÉ FERNANDES
Prefeito
2021/2024

Publicado por:
Schirle Mariani Marques
Código Identificador:16AB9174

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL N. 011/2024 CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO PUBLICO

EDITAL N. 011/2024
CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO PUBLICO

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, convoca a candidata abaixo relacionada, aprovada no Teste Seletivo conforme Edital n. 001/SEMUSA/2024, homologado em 15/03/2024, conforme Decreto n.3521/GAB/2024, visando atender as necessidades emergenciais da Secretaria de Saúde, a se apresentarem na Coordenadoria de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Monte Negro, localizado na AV. Presidente Juscelino Kubitschek, n.2272 - Setor 02, no horário das 08h00min às 12h00min, no prazo de *05 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação do presente Edital, munidos dos originais e cópias dos documentos abaixo relacionados e/ou cópias devidamente autenticadas. O não comparecimento do candidato no prazo acima citado será considerado desistência, podendo a bem de Administração chamar os Classificados remanescentes.

CARGO/FUNÇÃO - CARGA HORÁRIA - LOTAÇÃO:SEMUSA - TÉCNICO EM LABORATÓRIO I E II- HOSPITAL/LABORATÓRIO – 40 HORAS			
Nº	**NOME DO CANDIDATO**	**PONTOS**	**CLASSIFICAÇÃO**
164	Nívea Mara da Silva (Monte Negro/RO)	80,00	1º
CARGO/FUNÇÃO - CARGA HORÁRIA - LOTAÇÃO:SEMUSA - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - HOSPITAL – 40 HORAS			
Nº	**NOME DO CANDIDATO**	**PONTOS**	**CLASSIFICAÇÃO**
158	Tereza de Jesus Diogo Pacheco (Monte Negro/RO)	100,00	1º
257	Creunice Pio da Silva (Monte Negro/RO)	100,00	2º
203	Josefa Maria dos Santos Ramalho (Monte Negro/RO)	80,00	3º
235	Maria Neuza Francisca dos Santos (Monte Negro/RO)	80,00	4º
52	Jarlene Rodrigues Ferreira de Azevedo (Monte Negro/RO)	80,00	5º
86	Valdirene Honorio (Monte Negro/RO)	80,00	6º
99	Debora Clarindo de Avila (Monte Negro/RO)	80,00	7º
161	Ana Paula Fermino Gera Ronconi (Monte Negro/RO)	80,00	8º

O candidato aprovado e convocado deverá apresentar para a contratação os seguintes documentos, original e uma fotocópia de:

O candidato aprovado e convocado deverá apresentar para a contratação os seguintes documentos, original e uma fotocópia de:
Certidão de nascimento ou casamento (se casado apresentar RG e CPF do conjugue, documento obrigatório)
Cédula de Identidade
CPF
Título de Eleitor
Cartão do PIS/PASEP (para os que não são cadastrados, apresentar declaração de que não possui cadastro)
Certificado de Reservista para homens
Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia páginas da identificação e fotografia)
e-mail pessoal
Dos dependentes menores de 18 anos: apresentar Certidão de nascimento, RG e CPF (obs. Obrigatório). Para os dependentes menores de 14 anos deverá apresentar o Cartão de vacina, Comprovante de frequência escolar (documento obrigatório);
Fotocópia autenticada do Comprovante de Escolaridade exigida para o cargo com o devido reconhecimento pelo Ministério da Educação (Não será aceito outro tipo de comprovação de escolaridade que não esteja de acordo com o disposto neste edital)
Comprovante de residência atualizado
Foto 3x4 recente e colorida;
Original e Registro Profissional no Conselho de Classe (exceto para cargos cuja legislação não exija)
Original de Declaração emitida pelo próprio candidato, informando se ocupa ou não outro cargo público. Caso ocupe, deverá apresentar também Certidão expedida pelo órgão empregador informando: o cargo/função a Carga Horária Contratual; Horário de Trabalho e Regime Jurídico.
Declaração emitida pelo próprio candidato da existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público nos últimos 5 (cinco) anos (sujeito à comprovação junto aos órgãos competentes).
Cópia se possuir do comprovante de Conta Corrente de Pessoa Física no Bradesco.
Declaração de residência dos últimos 05 anos
Declaração de bens e renda, (preencher o anexo I da instrução normativa 028/2012 no site do tribunal de contas: www.tce.ro.gov.br, enviar declaração) e trazer o recibo de envio juntamente com a declaração, caso o candidato faça a Declaração de Imposto de Renda para a Receita Federal deverá apresentar e postar a mesma.
Declaração de que firmando o contrato, não estará acumulando mais de dois cargos ou empregos públicos, conforme vedação expressa no art. 37 XVI, c, da Constituição Federal, e que os dois juntos não excederam o que esta previsto em Lei;
Caso inscrito para as vagas destinadas para Portadores de Necessidades Especial, Atestado Médico evidenciando a aptidão para a função pretendida;
Declaração que não responde a Processo Administrativo Disciplinar, nas esferas públicas Municipal, Estadual e Federal;
Certidão que está quite com a justiça eleitoral (disponível no site www.tre-ro.gov.br).
Certidão de Quitação com a Fazenda Pública Estadual de Rondônia (disponível no site www.sefin.ro.gov.br);
Certidão negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia (disponível no site www.tce.ro.gov.br).
Certidão de Débitos e Tributos Municipais – (Cadastro) www.montenegro.ro.gov.br
Certidões Negativas expedidas pelo cartório de distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos. (disponível no site www.tjro.jus.br), em 1º e 2º Grau.
Certidão Negativa da Justiça Federal, dos últimos 5 (cinco) anos. (disponível no site www.justicafederal.jus.br).
Estar devidamente qualificado no e-social, cuja consulta poderá ser feita diretamente no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Monte Negro. (Obs. Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o mesmo deverá declarar a mudança ocorrida, devendo ser comprovada através de documento oficial).
Exames: O (A) candidato (a) deverá realizar os Exames Médicos e Laboratoriais, Hemograma completo, Tipagem Sanguínea, urina, Glicemia, Colesterol Total, Creatinina, Raio-x do Tórax.

O candidato (a) deverá fazer o agendamento para a entrega dos respectivos resultados e ser submetido (a) a perícia médica.
Os resultados dos exames deverão ser apresentados pelo (a) próprio (a) candidato (a) à Junta Médica Oficial do Município de Monte Negro, o qual será avaliado no mínimo por dois profissionais que compõem a junta médica. Sendo considerado (a) Apto (a), será expedito Certificado de Aptidão Física e Mental, certificando a aptidão para o exercício do cargo.

IVAIR JOSÉ FERNANDES
Prefeito
2021/2024

Publicado por:
Schirle Mariani Marques
Código Identificador:7F144C39

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3530, DE 26 DE MARÇO DE 2024

"Conceder a cedência do servidor NATALINO FRANCISCO DOS SANTOS, para a Secretaria de Estado da Educação - SEDUC e dá outras providências".

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
CONSIDERANDO o recebimento do oficio n. 1349/2024/GOV-RED, anexo ao Processo Administrativo n. 398/2024;

D E C R E T A

Artigo 1º - Conceder a cedência do servidor NATALINO FRANCISCO DOS SANTOS, Matricula 2577, ocupante do cargo de TÉCNICO DE TRANSPORTE ESCOLAR, com ônus para a Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, a contar de 01/04/2024 a 31/12/2024.

Artigo 2º- Eventual prorrogação da cedência deverá ser solicitada em até 60 (sessenta) dias do término final da vigência deste Decreto.

PARÁGRAFO ÚNICO - não atendido o disposto no caput, o servidor deverá retornar ao exercício de sua função após finda a vigência deste Decreto.

Artigo 3 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se

IVAIR JOSE FERNANDES
Prefeito
2021/2024

Publicado por:
Schirle Mariani Marques
Código Identificador:D0DD5C10

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3532, DE 26 DE MARÇO DE 2024

Define atribuições do Grupo Gestor, estrutura responsável pelo acompanhamento do procedimento para realização do Programa Municipal de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE NEGRO, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 116, IV, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:
Art. 1º Fica criado o Grupo Gestor destinado a acompanhar o procedimento para realização do Programa Municipal de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar deste Município de Monte Negro, estado de Rondônia.
Art. 2º O Grupo Gestor será composto por representantes do Executivo municipal, da sociedade civil, do Conselho Municipal, dos órgãos que atendam aos produtores rurais, através das entidades e organizações, a seguir nomeados:
REPRESENTANTES DO EXECUTIVO

1 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO EM PRODUÇÃO AGRÍCOLA E ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	
Titular: Tiago Franco dos Santos Pereira	Suplente: Edina dos Santos Inácio

REPRESENTANTES DE SOCIEDADE CIVIL

3 – ASSOCIAÇÕES: Associação de Pequenos Produtores Rurais Chacareiros de Monte Negro – APRUCMON - CNPJ/MF: 09.237.902/0001-10; Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Serra do Sabão – ASPROSESAB - CNPJ: 34.480.970/0001-53.	
Titular: Altair Carlos Bernardinelle	Suplente: Carina Paulo da Silva

REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

5 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
Titular: Paulo Henrique Bezerra Mendonça	Suplente: Amanda Carolina Ferrari

REPRESENTANTE DE ÓRGÃOS QUE ATENDA AOS PRODUTORES RURAIS

1 – EMPRESA DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSÃO RURAL- EMATER	
Titular: Maria Elma da Silva	Suplente: Evaristo de Souza Gonçalves.

Art. 3° O grupo Gestor do programa Municipal de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar, sem prejuízo das atribuições mencionadas em outras normas legais, tem no que se refere a lei nº 1.436 de 05 de junho de 2023, as seguintes competências:
– Fiscalizar o cumprimento desta Lei;
– Habilitar e credenciar os beneficiários mencionados no artigo 4º; III
– Firmar através de resoluções o Preço de Referência;
– Emitir Certidão de Autorização para Compra de Alimentos da Agricultura Familiar para associações, cooperativas, colônias de pescadores, enviando também para a Prefeitura;
– Priorizar através de deliberação do Plano do Grupo Gestor às áreas dos núcleos de produção de acordo com os produtos amparados por esta lei;
– Realizar seminários, conferências ou fóruns para discussão dos princípios estabelecidos por esta lei, através de calendários aprovados pelos conselheiros e conselheiras;
– Propor estratégias para o desenvolvimento da agricultura familiar no

município;

– Fazer visitas periódicas nos estabelecimentos enquadrados por esta lei;
– Ter acesso e acompanhar a prestação de contas feita pela Prefeitura sobre a aquisição de alimentos da agricultura familiar;
– Emitir parecer sobre a formalização de compras por parte da Prefeitura sobre aquisição de alimentos da agricultura familiar;
– Garantir, caso exista oferta, a aquisição de alimentos instituída pelo Programa mencionado por esta lei.

Art. 4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

IVAIR JOSÉ FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Schirle Mariani Marques
Código Identificador:9EF7A473

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MONTE NEGRO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 002/IPREMON/2024
Pregão Eletrônico nº: 005/PMMN/RO
Processo nº: 098/IPREMON/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada em consultoria e assessoria previdenciária e locação de software visando atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Monte Negro – IPREMON.

Em favor da Empresa:

ANDERSON DA S. R. COELHO – CONSULTORIA E ASSESSORIA - EIRELI, CNPJ: 09.517.901/0001-20

Vigência: 18 de março de 2024 a 18 de março de 2025.

Valor Total: R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).

Empenhos: nº 43 e 44.

Monte Negro - RO, 26 de março de 2024.

JULIANO SOUSA GUEDES
Diretor Executivo
Port.063/GAB/2017.

Publicado por:
Juliano Sousa Guedes
Código Identificador:15B1B972

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA DO OESTE

ASSESSORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 1730, DE 25 DE MARÇO DE 2024

Dispõe no âmbito do Município de Nova Brasilândia D'Oeste/RO sobre a contratação de operações de Crédito Consignado com desconto automático em folha de pagamento

O PREFEITO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica do Município e demais leis aplicáveis;

DECRETA
CONSIDERANDO a necessidade de adequação e regulamentação do percentual máximo para contratação de operações de crédito com desconto automático em folha de pagamento;
Art. 1° Este Decreto dispõe sobre o percentual máximo para a contratação de operações de crédito por servidores e empregados públicos ativos, inativos, autarquias e pensionistas da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Nova Brasilândia D'Oeste, com desconto automático em folha de pagamento.
I – Consignatário: pessoa física ou jurídica de direito público ou privado, destinatária dos créditos resultantes das consignações compulsórias ou facultativas, em decorrência de relação jurídica estabelecida por contrato com o consignado;
II – Consignante: órgão ou entidade da Administração Municipal Direta, Autárquica e Fundacional que procede a descontos relativos às consignações compulsórias e facultativas na ficha financeira do servidor ou empregado, em favor do consignatário;
III – Consignado: servidor público efetivo, ativo
Art. 2º A soma mensal das consignações facultativas de cada servidor não excederá mensalmente a 35% (trinta por cento) das verbas de caráter permanente, assim considerada a totalidade dos pagamentos que ordinariamente lhe são feitos, excluindo-se os de caráter extraordinário ou eventuais e, com no máximo 72 parcelas;
§1º - Algumas Instituições financeiras através do SIAPE podem oferecer empréstimos Consignados em até 96 parcelas;
§2º Para os efeitos do disposto neste Decreto, considera-se a remuneração a que se refere o caput a soma dos vencimentos com os adicionais de caráter individual e demais vantagens, nestas compreendidas as relativas à natureza ou ao local de trabalho, ou outra paga sob o mesmo fundamento, sendo excluídas:
I – Diárias;
II – Ajuda de custo;
III – salário-família;
IV – 13º Salário;
V – Adicional de férias, correspondente a 1/3 constitucional;
VI – Adicional de serviços extraordinários;
VII – adicional noturno;
VIII – adicional de insalubridade, de periculosidade ou de atividade penosa;
IX – Plantão extra;
X – Auxílio transporte e auxílio deslocamento; e
XI – qualquer outro auxílio ou adicional estabelecido por lei e que tenha caráter indenizatório;
XII – verba de representação
Art. 3º A constatação de consignação processada em desacordo com o disposto neste Decreto, com indícios de fraude, simulação, dolo ou culpa, que caracterize a utilização ilegal da folha de pagamento dos servidores públicos municipal, impõe ao gestor da Secretaria Municipal de Administração o dever de suspender a consignação e comunicar imediatamente ao consignatário e, depois de apurado o fato, tomar as providências cabíveis, no sentido de suspensão, temporária ou definitiva, da rubrica destinada ao consignatário beneficiado.
Parágrafo único. O servidor envolvido em ato irregular de consignação em folha de pagamento, comprovado o seu envolvimento em fraude, simulação, dolo ou culpa, estará sujeito às sanções disciplinares na esfera administrativa, sem prejuízo das responsabilidades de ordem civil e penal.
Art. 4º. Fica o Secretário Municipal de Administração autorizado a estabelecer mediante atos normativos, regras complementares a este Decreto, quanto aos procedimentos de credenciamento dos consignatários e o valor mínimo das consignações facultativas, dentre outras disposições.
Art. 5º. Na hipótese das consignações contratadas nos termos e no prazo previsto no art. 2º, ultrapassarem isoladamente ou combinadas com outras consignações anteriores, o limite previsto na Lei Federal 10.820 /2003 será observado o seguinte:
I- Ficarão mantidos os percentuais de desconto previstos no **caput** deste artigo para as
Operações já contratadas; e
II- Ficará vedada a contratação de novas obrigações.
Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Brasilândia D'Oeste/RO, 25 de março de 2024

HÉLIO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Liliane Caitano da Silva
Código Identificador:2DB7813A

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE LICENÇA PREMIO 014/GP/2024

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE Portaria de Licença Prêmio Nº 014/GP/2024O Prefeito Municipal de Nova Brasilândia D'Oeste/RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei. R E S O L V E: Conceder a servidora, LAURA FERNANDES DE SOUZA VIEGAS, matrícula N°1384, AUX DE SERV DIVERSOS, lotada na Secretaria Municipal de educação, a Licença Prêmio por assiduidade, nos meses de abril e maio de 2024, a contar a partir de 15 de abril de 2024, referente ao 4º Quinquênio 2015/2020, conforme processo Nº 716/2024. A presente portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário. Nova Brasilândia D'Oeste/RO, 26 de março de 2024.

HÉLIO DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mara Núbia Vicente Cunha
Código Identificador:BD2C95DC

GABINETE DO PREFEITO
RELAÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL EM 31/12/2022

Nome	Função	Classe
Ana Claudia Castelo Branco Wanistin	Advogada	Efetivo
Abraão de Meira Barboza	Assessor de Transp. e Comunic.	Comissionado
Angélica Pereira de Lima	Zeladora	Efetivo
Dhiego Mendes	Agente Administrativo	Efetivo
Edivaldo Ferreira dos Santos	Vigia	Efetivo
Eliasibe de Oliveira	Vigia	Efetivo
Erno Reinicke	Contador	Efetivo
Josimar Alves da Silva	Assessor de Transp. e Comunic.	Comissionado
Elielton Carvalho	Secretário Legislativo	Comissionado
Karolyne da Silveira Covre	Agente de Controle Intgerno	Efetivo
Mara Rodrigues Lima	Zeladora	Efetivo
Oseias dos Santos Sandim	Assessor de Fin/Contab/Orç.	Comissionado
Oséias dos Anjos	Chefe de Gabinete	Comissionado
Roseli Souza do Nascimento Berge	Agente Administrativo	Efetivo
Sergio Torres Sobrinho	Vigia	Efetivo
Tiago Krugel da Silva	Vigia	Efetivo
Welliton Lopes Dias	Motorista	Efetivo
Weverson Cardoso Santos	Agente Administrativo	Efetivo

JACKSON DE SOUZA LEITE
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Carlos Alexandre Delgado
Código Identificador:D4D38BE1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ

CAMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO
Nº 001/CMNM/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2024
CONTRATANTE: **CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ/RO**
CONTRATADA: **24.898.145 ANTONIO MARCOS ROSA – CNPJ Nº 24.898.145/0001-10**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO PREDITIVA, PREVENTIVA E CORRETIVA NA APARELHAGEM DE SOM E ELETRÔNICOS (CAIXA DE SOM, CRONÔMETRO, RACK DE MESA DE SOM, CAIXA DE SOM ACÚSTICA, EQUALIZADOR, AMPLIFICADOR DE POTÊNCIA, MICROFONES E CORRELATOS), INCLUINDO ASSISTÊNCIA TÉCNICA, REVISÃO GERAL, LIMPEZA E SUBSTITUIÇÃO DE COMPONENTES NOS EQUIPAMENTOS PERTENCENTES AO ACERVO PATRIMONIAL DA CÂMARA MUNICIPAL NO DECORRER DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO LOCAL.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORGÃO: 01 – PODER LEGISLATIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.01.00 - CÂMARA MUNICIPAL
PROJETO/ATIVIDADE: 01.0310001.2001 - MANUT. DAS ATIV. DO LERGISLATIVO CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
FICHA: 11

VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/2024

VALOR EMPENHADO: Valor mensal da contratação é de R$ 1.955,09 (um mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e nove centavos), perfazendo o valor total de R$ 21.506,00 (vinte um mil, quinhentos e seis reais), da Dispensa Eletrônica nº 002/2024 - Processo Administrativo nº – 008/2024

Nova Mamoré, 26 de março de 2023

NÁBILA CAROLINE RODRIGUES DE CARVALHO
Diretora do Departamento Jurídico – CC2
Resolução nº 009/CMNM/2023
OAB/RO 12814

Publicado por:
Claudio Vasconcelos Vedana
Código Identificador:0B193E24

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL (REURB S)

EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL (REURB S). PRAZO (30) DIAS. O Prefeito Municipal de Nova Mamoré, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** aos proprietários tabulares, eventuais titulares de direitos reais , terceiros interessados e confrontantes, que tramita na Prefeitura Municipal de Nova Mamoré procedimento de regularização fundiária de interesse social (Reurb-S)- Processo Administrativo número 677/2024 -, sendo que os perímetros abrangidos pela regularização fundiária é aquele descrito na Matrícula nº **10.400,** do Oficial de Registro de Imóveis de Guajará-Mirim. Que referida regularização fundiária, nos termos do §2º do artigo 36, da Lei Federal número 13.465/2017 será levada a termo por etapas, sendo que a primeira fase abrange o Bairro **CENTRO, POLIGONAIS 3 E 4**. Estando em termos, expediu-se o presente edital para notificação supramencionada, advertindo-se que não apresentada discordância fundamentada perante o Município de Nova Mamoré em 30 (trinta) dias subsequentes ao decurso do prazo do edital publicado, poderá implicar em concordância e a perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriela Carneiro Mozer
Código Identificador:FF94BF1C

GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO CIRCULAR Nº 001/2024/CODEMA/RO

Ofício Circular nº 001/2024/CODEMA/RO
Nova Mamoré/RO, 25 de Março de 2024

DO: CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE.
Assunto: 1ª Reunião extraordinária do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Nova Mamoré.

Senhores Conselheiros

Após cumprimentá-los, vimos informar que a 1ª Reunião extraordinária do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Nova Mamoré será realizará no dia 28 de março (quarta-feira) do corrente ano, às 10:00hr e será realizada na Sede da secretaria Municipal do Meio Ambiente, sito Av. Manoel Antônio de Macedo n° 6939 bairro: Sebastião João Clímaco
Nova Mamoré RO.

Pauta:

INFORMES GERAIS:

Deliberação sobre a contratação de empresa especializada da prestação de serviços de jardinagem incluindo o fornecimento de muda e insumos, mão de obras para o plantio, reposição de plantas quando necessário e visita técnica uma vez ao mês pelo o período, de um ano, para a manutenção do plantio (projeto de arborização urbana e jardinagem), conforme o processo n° 623/2023.

Desde já, antecipadamente agradecemos a presença de todos os Conselheiros.

Atenciosamente,

CAIO CESAR LEITE RODRIGUES
Pres. Codema
Decreto nº 7.143-GP/2022

Publicado por:
Alessandra Mamede Bastos
Código Identificador:E7E10A9A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 130-GP/2024

PORTARIA Nº 130-GP/2024 Em, 26 de março de 2024.

"Dispõe sobre a Nomeação da Comissão Especial para Realização de Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Pessoal em Caráter Emergencial para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o art. 37, IX da Constituição Federal de 1988, no exercício de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.094-GP/2020;
CONSIDERANDO a necessidade do preenchimento de vagas e primando pelos princípios da Administração Pública da legalidade, publicidade, transparência e a formalidade.

R E S O L V E

Art. 1º. NOMEAR a **COMISSÃO ESPECIAL PARA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL EM CARÁTER EMERGENCIAL,** com vistas a atender a Secretaria Municipal de Educação - SEMED**,** da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré-RO.
Art. 2º. A **Comissão Especial** que trata o artigo 1º terá como atribuição de coordenar, preparar e executar os procedimentos necessários à realização do Processo Seletivo Simplificado.
Art. 3º A **Comissão Especial** será composta de servidores deste Prefeitura Municipal de Nova Mamoré-RO, a saber:

Nº Ordem	Nome do Servidor	Matrícula	Função de Carreira	Função na Comissão
•	PEDRO VIEIRA DE ARAÚJO NETO	1705	Controlador Interno	Presidente
•	IZAIAS EUCLIDES DA SILVA	9405	Assistente Técnico de Controle Interno	Secretário
•	LEIDIANE DA SILVA FERREIRA	6023	Técnica em Educação	Membro
•	NORANEY CASTRO PINHEIRO	9144	Diretora de divisão de Avaliação e Progressão	Membro

Art. 4º. As dúvidas suscitadas referentes ao Processo Seletivo Simplificado serão dirimidas e deliberadas pela Comissão Especial, em conformidade com o disposto no Edital.
Art. 5º. Os servidores nomeados no caput do artigo anterior, terão direito a Função Gratificada (FG), nos valores correspondentes das alíneas: a, b e c, conforme inciso IV do artigo 55 da Lei Complementar nº 012/PMNM/2022.
Art. 6º. A referida comissão terá 60 dias (sessenta dias) a partir de 01/03/2021 para a execução e conclusão dos trabalhos.
Parágrafo Único - A Comissão Especial Do Teste Seletivo Simplificado é soberana e tem total autonomia para deliberar sobre todos os aspectos não previstos no Edital de Teste Seletivo Simplificado.
Art. 7º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 21 DE JULHO, 26 de março de 2024.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito do Município de Nova Mamoré

Publicado por:
Alessandra Mamede Bastos
Código Identificador:347AA748

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL OS SERVIDORESPÚBLICOS MUNICIPAIS DE NOVA MAMORÉ
ATA EXTRAORDINARIA 001

ATA DA 001ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO CURADOR E 001ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE NOVA MAMORÉ.

Aos doze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, realizou-se a Reunião Extraordinária nº 001 de 2024 do Conselho Curador e Fiscal do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Nova Mamoré. Estavam presentes os Conselheiros: Isaac Alves Ribeiro, Jaqueline Brandão Martins, Maria Elenúbia Lima de Souza, Marlene Martins Ferreira e Reginaldo Alves dos Santos "CURADOR", Gabriela Carneiro Mozer, Patrícia Alves Pereira e Silvio da Silva Clímaco "FISCAL", representando a Consultoria Financeira, O Consultor Financeiro Sr. Douglas Bulian. O Sr. Reni Parente da Silva Teles – Presidente do IPRENOM constatando a existência de Quórum Legal, na forma regimental deu as boas-vindas a todos os presentes e iniciou a reunião. Pauta: **APRESENTAÇÃO DO QUARTO RELATÓRIO TRIMESTRAL DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS DOS MESES DE OUTUBRO A DEZEMBRO DE 2023,** na sequencia passou a palavra ao Sr. Douglas Bulian, consultor financeiro da empresa contratada para auxiliar na questões de investimentos, com recurso de projeção de tela o consultor projetou o quarto relatório trimestral de outubro a dezembro, destacando informações referente ao mercado financeiro e os desafios enfrentados pela economia no ano de 2023, Guerra entre Rússia e Ucrânia, alta de juros, inflação, destacou que as ações do Comitê de Investimento e da Diretoria Executiva do IPRENOM em fazer as realocações assertivas, destacou a rentabilidade atingida no quarto trimestre 2023 de **3,22% (Três virgula vinte e dois por cento)**, sendo em valor a importância de **R$ 2.639.183,35** (Dois milhões seiscentos e trinta e nove mil e cento e oitenta e três reais e trinta e cinco centavos), sendo que a meta atuarial proposta para o trimestre era de **1,96% (Um virgula noventa e seis por centos),** ou seja o Instituto atingiu **164,45% (Cento e sessenta e quatro virgula e quarenta e cinco por cento),** da meta atuarial proposta para o trimestre, já o acumulado no ano foi de **12,43% (Doze vírgula quarenta e três por cento)** no ano, frente à Meta Atuarial de **8,67% (Oito virgula sessenta e sete por cento),** ou seja o Instituto atingiu **143,28%** (**Cento e quarenta e três virgula vinte e oito por cento**) da meta, com rentabilidade positiva de **R$ 9.061.415,52** (Nove milhões e sessenta e um mil e quatrocentos e quinze reais e cinquenta e dois centavos), somando o total de patrimônio líquido do IPRENOM montante de **R$ 85.288.455,94 (Oitenta e cinco milhões e duzentos e oitenta e oito mil e quatrocentos e cinquenta e cinco reais e noventa e quatro centavos)**, após o resultado acumulado no trimestre foi apresentado a posição dos investimentos 1) Fundos 100% Títulos TN - Art. 7°, I, "b" que representam 56,57% da carteira do Instituto; 2) Fundos Referenciados RF - Art. 7°, III, "a" que representam 35,64% da carteira do Instituto; 3) Fundo Renda Fixa "Credito Privado" - Art. 7°, V, "b" que representam 1,52% da carteira do Instituto. 4) Fundo Multimercados - Art. 10, I, que representam 6,27% da carteira do Instituto. Na sequência após apresentação do relatório o Presidente do IPRENOM Sr. RENI PARENTE DA SILVA TELES, perguntou se havia alguma dúvida, gerando discussões, questionamentos e esclarecimentos, a mesma ficou aprovada por unanimidade. Nada mais tendo a tratar deu por encerrada a reunião, e a qual eu MARLENE MARTINS FERREIRA – secretária ***AD HOC***, encerro a presente ATA às dez horas e quarenta e cinco minutos, que após lida e com as devidas observações, será assinada pelos participantes presentes e publicada em portal eletrônico específico disponível na internet e devidamente arquivado.

Nova Mamoré, 12 de janeiro de 2024.

RENI PARENTE DA SILVA TELES
Presidente/IPRENOM

MARLENE MARTINS FERREIRA
Membra do Conselho Curador

MARIA ELENÚBIA LIMA DE SOUZA
Membra do Conselho Curador

JAQUELINE BRANDÃO MARTINS
Membra do Conselho Curador

ISAAC ALVES RIBEIRO
Membro do Conselho Curador

REGINALDO ALVES DOS SANTOS
Membro do Conselho Curador

SILVIO DA SILVA CLÍMACO
Membro do Conselho Fiscal

PATRÍCIA ALVES PEREIRA
Membra do Conselho Fiscal

GABRIELA CARNEIRO MOZER
Membro do Conselho Fiscal

Publicado por:
Sebastiao Soares do Nascimento
Código Identificador:CDBF712E

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO

P M N U - RO
PROJETO DE LEI N.º 1.097, DE 26 MARÇO DE 2024.

Revisa o plano plurianual de 2022/2025 para inclusão de ações e dotações novas no exercício de 2024, priorizam metas nas diretrizes orçamentárias para 2024 e autoriza a abertura de crédito adicional especial no orçamento de 2024.

João José de Oliveira, Prefeito de Nova União/RO, no uso da competência conferida pelo art. 68, III, da Lei Orgânica, considerando o disposto no art. 167, inciso VI, da Constituição Federal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona, promulga e publica a seguinte:
LEI:

Art. 1° Fica alterado o Plano Plurianual - PPA 2022/2025 - do Município de Nova União, estatuído pela Lei nº 790, de 05 de outubro de 2021, no valor de **R$ 141.070,42** (cento e quarenta e um mil e setenta reais e quarenta e dois centavos).

Art. 2º Altera as Diretrizes Orçamentárias de 2024, estatuídas pela Lei nº 1.016, de 24 de outubro de 2023, no valor de **R$ 141.070,42** (cento e quarenta e um mil e setenta reais e quarenta e dois centavos).

Art. 3º O Poder Executivo fica autorizado a abrir crédito adicional especial no Orçamento de 2024, estabelecido pela Lei nº 1.029, de 14 de dezembro de 2023, no valor de **R$ 141.070,42** (cento e quarenta e um mil e setenta reais e quarenta e dois centavos).

Parágrafo único. O crédito adicional especial autorizado no **caput**, a ser aberto por decreto, observará a classificação orgânica, funcional, programática e econômica, sendo:
Suplementação (+)

02.04 - Poder Executivo/SEMOSPAS
15.451.0004 - Urbanismo - Manutenção e Melhoria da Infraestrutura Urbana
1093 -Devolução de Saldo Convênio nº 864637/2018 - Construção da Câmara
3.3.90.93- Indenizações eRestituições **R$: 135.070,42**
F.R. - 2.700
02.04 - Poder Executivo/SEMOSPAS
15.451.0004 - Urbanismo - Manutenção e Melhoria da Infraestrutura Urbana
1093 -Devolução de Saldo Convênio nº 864637/2018-Construção da Câmara
3.3.90.93- Indenizações eRestituições **R$: 6.000,00**
F.R. - 1.700

Art. 4º O crédito autorizado na forma do artigo anterior será suportado:

Pelo superávit apurado no Balanço Contábil de 2023, no valor de **R$ 135.070,42** (cento e trinta e cinco mil e setenta reais e quarenta e dois centavos), referente a Devolução de saldo do Convênio nº 86463/2018.

Por tendência de arrecadação de Rendimento, no valor de **R$ 6.000,00** (seis mil reais), referente a Devolução de saldo do Convênio nº 86463/2018.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

JOÃO JOSÉ DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Kaiky Vinícius Oliveira Nascimento
Código Identificador:3EDB6FFF

P M N U - RO
PROJETO DE LEI N.º 1.098, 26 DE MARÇO DE 2024.

Revisa o plano plurianual de 2022/2025 para inclusão de ações e dotações novas no exercício de 2024, priorizam metas nas diretrizes orçamentárias para 2024 e autoriza a abertura de crédito adicional especial no orçamento de 2024.

João José de Oliveira, Prefeito de Nova União/RO, no uso da competência conferida pelo art. 68, III, da Lei Orgânica, considerando o disposto no art. 167, inciso VI, da Constituição Federal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona, promulga e publica a seguinte:
LEI:

Art. 1° Fica alterado o Plano Plurianual - PPA 2022/2025 - do Município de Nova União, estatuído pela Lei nº 790, de 05 de outubro de 2021, no valor de **R$ 93.473,78** (noventa e três mil quatrocentos e setenta e três reais e setenta e oito centavos).

Art. 2º Altera as Diretrizes Orçamentárias de 2024, estatuídas pela Lei nº 1.016, de 24 de outubro de 2023, no valor de **R$ 93.473,78** (noventa e três mil quatrocentos e setenta e três reais e setenta e oito centavos).

Art. 3º O Poder Executivo fica autorizado a abrir crédito adicional especial no Orçamento de 2024, estabelecido pela Lei nº 1.029, de 14 de dezembro de 2023, no valor de **R$ 93.473,78** (noventa e três mil quatrocentos e setenta e três reais e setenta e oito centavos).

Parágrafo único. O crédito adicional especial autorizado no **caput**, a ser aberto por decreto, observará a classificação orgânica, funcional, programática e econômica, sendo:
Suplementação (+)

02.04 - Poder Executivo/SEMOSPAS
26.782.0003 - Transporte Rodoviário - Manutenção e Melhoria da Infraestrutura Rural
1094 -Devolução de Saldo Convênio nº 046/2021 DER-RO
3.3.90.93- Indenizações eRestituições **R$: 90.473,78**
F.R. - 2.701
02.04 - Poder Executivo/SEMOSPAS
26.782.0003 - Transporte Rodoviário - Manutenção e Melhoria da Infraestrutura Rural
1094 -Devolução de Saldo Convênio nº 046/2021 DER-RO
3.3.90.93- Indenizações eRestituições **R$: 3.000,00**
F.R. - 1.701
Art. 4º O crédito autorizado na forma do artigo anterior será suportado:

Pelo superávit apurado no Balanço Contábil de 2023, no valor de **R$ 90.473,78** (noventa mil quatrocentos e setenta e três reais e setenta e

oito centavos)., referente a Devolução de saldo do Convênio nº 046/2021 DER-RO.

Por tendência de arrecadação de Rendimento, no valor de **R$ 3.000,00** (três mil reais), referente a Devolução de saldo do Convênio nº 046/2021 DER-RO.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

JOÃO JOSÉ DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Kaiky Vinícius Oliveira Nascimento
Código Identificador:43F3CAE5

P M N U - RO
DECRETO Nº 2.742 DE 26 DE MARÇO DE 2024

Revoga o Decreto que Nomeia o Comitê de Gestão de Colegiado da Rede de Cuidado e de Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência.

João José de Oliveira,Prefeito do Município de Nova União - RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas;
Decreta:
Art. 1º Fica revogado oDecreto nº 2.667 de 13 de dezembro de 2023 queNomeia o Comitê de Gestão de Colegiado da Rede de Cuidado e de Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Nova União/RO, 26 de março de 2024

JOÃO JOSÉ DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Kaiky Vinícius Oliveira Nascimento
Código Identificador:4EA6A722

P M N U - RO
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIAS

UNIDADE SOLICITANTE: **IPRENU**

PERÍODO DE AFASTAMENTO	SAÍDA: **25/03/2024**		N. º DE DIÁRIAS.	**03 completa**	
	CHEGADA: **28/03/2024.**		V. UNITÁRIO.	R$	**430,80**
CIDADE-UF:	**CUJUBIM**		V. TOTAL	R$	**1.292,40**
DIÁRIA COM PERNOITE		**X**	SEM PERNOITE		
MEIOS DE LOCOMOÇÃO: **Terrestre**					

DADOS DO FAVORECIDO		
NOME: **OSVALDO SOARES DE OLIVEIRA**		CADASTRO: **1082.**
CARGO-FUNÇÃO: **SUPERINTENDENTE**		LOTAÇÃO: **IPRENU.**
CPF: **822.514.872-04**		RG: 945294/**SSP-RO.**
ENDEREÇO: **Rua: DOM PEDRO I, s/nº.**		BAIRRO: **Centro**
CIDADE-ESTADO: **NOVA UNIÃO**		TELEFONE: **99225-4486.**
SICOOB	AGÊNCIA: **3.273**	CONTA: **5305-8**

Nova União RO 25/03/2024 Autorizado em: 25/03/2024

OSVALDO SOARES DE OLIVEIRA	***NILTON CESAR MOREIRA***
Superintendente Portaria nº. 355 de 27/10/2023	Presidente do conselho deliberativo

Publicado por:
Kaiky Vinícius Oliveira Nascimento
Código Identificador:BECFA4D9

P M N U - RO
DECRETO Nº 2.743 DE 26 DE MARÇO DE 2024

Nomeia o comitê de gestão colegiada da primeira infância e adolescência da rede de cuidado, proteção social e especial das crianças e dos adolescentes vítimas ou testemunhas de violência

JOÃO JOSÉ DE OLIVEIRA,Prefeito do Município de Nova União - RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas;
CONSIDERANDOo art. 9°,inciso II,§1°do Decreto n.9.603/18;
CONSIDERANDO o Art. 1º da Lei 13.431/2017, de 4 de abril de 2017, que preconiza a normatização e organização do sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência, bem como cria mecanismos para prevenir e coibir a violência, nos termos do Art. 227 da Constituição Federal /1988, da Convenção sobre os Direitos da Criança e seus protocolos adicionais, da Resolução nº 20/2005 do Conselho Econômico e Social das Nações Unidas e de outros diplomas internacionais, e estabelece medidas de assistência e proteção à criança e ao adolescente em situação de violência;

CONSIDERANDO o disposto no Parágrafo único do Art. 2º da Lei Nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente: Considera-se criança, para os efeitos desta Lei, a pessoa até doze anos de idade incompletos, e adolescente aquela entre doze e dezoito anos de idade;

CONSIDERANDO o Art. 4º da Lei Nº 8.069, de 13 de julho de 1990 ECA: É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à prossionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária. Parágrafo único. A garantia de prioridade compreende: a) primazia de receber proteção e socorro em quaisquer circunstâncias; b) precedência de atendimento nos serviços públicos ou de relevância pública; c) preferência na formulação e na execução das políticas sociais públicas; d) destinação privilegiada de recursos públicos nas áreas relacionadas com a proteção à infância e à juventude;

CONSIDERANDO o Art. 5º da Lei Nº 8.069, de 13 de julho de 1990 ECA: Nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, punido na forma da lei qualquer atentado, por ação ou omissão, aos seus direitos fundamentais;

CONSIDERANDO o DECRETO Nº 9.603, de 10 de dezembro 2018, em seu Art. 8º: O Poder Público assegurará condições de atendimento adequadas para que crianças e adolescentes vítimas de violência ou testemunhas de violência sejam acolhidos e protegidos e possam se expressar livremente em um ambiente compatível com suas necessidades, características e particularidades.

D E C R E T A:

Art. 1° Instituir o COMITÊ DE GESTÃO COLEGIADA DA PRIMEIRA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA da rede de cuidado, proteção social e especial das crianças e dos adolescentes vítimas ou testemunhas de violência, com a nalidade de articular, mobilizar, planejar, acompanhar e avaliar as ações da rede intersetorial, além de colaborar para a denição dos uxos de atendimento, aprimoramento da integração do referido comitê e elaboração do Plano Municipal da Primeira Infância - PMPI, que será formado por representantes dos órgãos municipais abaixo relacionados:

I) Elisangela Maria Gomes Machado;
II) Valdilene Cristina Estevão;
III) Leidiane Araújo de Oliveira;
IV) Marcia Santana Martins;
V) Lucia de Conceição Meireles Neubaner;
VI) Érica de Paula Mancini;
VII) Debora Layane Carvalho.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Nova União/RO, 26 de março de 2024

JOÃO JOSÉ DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Kaiky Vinícius Oliveira Nascimento
Código Identificador:D08FC400

P M N U - RO
CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO Nº 01/2023/PMNU E Nº 003/2023/PMNU CONVOCAÇÃO N° 02/2024, 26 DE MARÇO DE 2024.

O Prefeito Municipal do Município de Nova União, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Lei nº 669 de 20 de dezembro de 2019, e art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988, considerando desta feita, a falta de servidores para atender a demanda ora existente, evitando uma possível situação de calamidade pública, faz saber que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação de pessoal por tempo determinado, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público,com o termo Homologação PMNU-RO no dia 17/02/2023, publicada no Diário Oficial dos municípios em 07/06/2023,TORNA PÚBLICO, a convocação do Processo Seletivo Simplificado, visando preenchimento das vagas previstas nesse Edital são para preenchimento imediato, de modo que o candidato deverá estar apto para assumir a função no ato da Convocação, objeto do Edital Nº 01/2023/PMNU 19 de Abril de 2023 e Edital Nº 03/2023/PMNU 30 de Outubro de 2023 e alterações, para o seguinte cargo: **TECNICO EM ENFERMAGEM, ASSISTENTE SOCIAL.**

I Fica convocado os(as) candidato(as) abaixo relacionados, no processo seletivo simplificado, devendo se apresentar no setor de RH na Prefeitura Municipal de Nova União, devendo o mesmo se apresentar no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis após a convocação, a contar da publicação deste Edital de Convocação para Assinatura do contrato de trabalho de sua vaga de acordo com ordem classificatória;
TECNICO EM ENFERMAGEM

Classificação	Nome
1°	FRANCISCA VIEIRA DE SOUZA

ASSISTENTE SOCIAL

Classificação	Nome
5°	THAISCAVATTI SIMIONI

II DA CONVOCAÇÃO, CONTRATAÇÃO E LOTAÇÃO;

8.3 O candidato convocado deverá satisfazer os requisitos legais para a contratação em função pública municipal, inclusive ser declarado apto nos exames médicos admissionais, conforme a legislação em vigor e as normas estabelecidas neste Edital.

8.4 Nos termos das exigências previstas na Constituição Federal e na Legislação Municipal, e considerando a natureza das funções ofertadas, o candidato, para ser contratado, deverá preencher os seguintes requisitos:

a) ter sido aprovado nesta Seleção Pública Simplificada;

b) ser brasileiro nato ou naturalizado;

c) estar em gozo dos direitos políticos e, por conseguinte, em dia com as obrigações eleitorais;

d) ter certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso do candidato do sexo masculino;

e) possuir o nível de escolaridade exigido para o exercício da função e registro no órgão de classe competente;

f) ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos;

g) não acumular cargos, empregos ou funções, a não ser os constitucionalmente admitidos; SEMPLACAF,

h) gozar de boa saúde, comprovada em inspeção médica oficial, possuindo aptidão física e psíquica para ocupar e exercer as atribuições da função;

i) não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual e municipal;

j) não possuir antecedentes criminais;

k) apresentar a documentação exigida como requisito para investidura na função, conforme o disposto no subitem 8.8 deste Edital.

l) o não cumprimento dessas exigências implica na eliminação do candidato.

8.5 O classificado, após convocado, deverá se apresentar no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data da publicação do edital de convocação.

8.6 O candidato convocado para assinatura de contrato de trabalho que não comparecer dentro do prazo pré-estabelecido será tido como desistente, podendo o departamento de recursos humanos, convocar o próximo candidato aprovado, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação para devida substituição e contratação.

8.7 O candidato classificado não poderá passar procuração para terceiros para assinatura do contrato.

8.8 Para o ato da contratação serão exigidos os documentos comprobatórios originais acompanhados das respectivas cópias ou apresentar cópias autenticadas dos seguintes documentos:

a) 2 (duas) Foto 3x4;

b) Atestado de Sanidade Física e Mental, expedido por médico credenciado pela Medicina do Trabalho do Município, não superior a 30 (trinta) dias;

c) Comprovante de Residência (água, energia, telefone) em nome do convocado ou caso no nome de terceiros, apresentar junto declaração do proprietário ou contrato de aluguel;

d) Carteira de Identidade - RG;

e) CPF;

f) Título de Eleitor(a);

g) Certificado de dispensa do Serviço Militar (para o sexo masculino);

h) PIS/PASEP, caso não tenha, providenciar o cadastro;

i) Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS;

j) Certidão de Nascimento ou casamento;

k) Certidão de nascimento dos filhos menores, com caderneta de vacinação (para os menores de 06 anos), comprovante de escolaridade (até 14 anos) e CPF independentemente da idade;

l) Comprovante de Escolaridade compatível com o cargo;

m) Certidão comprobatória de registro no respectivo Conselho de Classe, quando requisito para o cargo, não estar cumprindo penalidade imposta após regular processo administrativo que o impeça, ainda que temporariamente, de exercer a profissão (suspensão etc.), bem como estar inteiramente quite com as demais exigências legais do órgão fiscalizador do exercício profissional;

n) Declaração de bens;

o) Declaração, emitida pelo próprio candidato, informando se ocupa ou não cargo público, e, caso ocupe, deverá apresentar, também, certidão expedida pelo órgão empregador, contendo as seguintes especificações: a carga horária contratual; horário de trabalho e regime jurídico; SEMPLACAF

p) Declaração, emitida pelo próprio candidato, informando sobre a existência ou não de investigações criminais, ações cíveis, penais ou processo administrativo em que figure como indiciado ou parte (sujeita à comprovação junto aos órgãos competentes);

q) Declaração, emitida pelo próprio candidato, de que não foi demitido a bem do
serviço público nos últimos 5 (cinco) anos. (com firma reconhecida);

r) Declaração, emitida pelo próprio candidato, que não responde a Processo Administrativo Disciplinar, nas esferas públicas Municipal, Estadual e Federal (com firma reconhecida);

s) Certidão negativa de ações cíveis e criminais (estadual e federal); t) Certidão negativa da Fazenda (estadual e municipal);

u) Certidão de Quitação Eleitoral;

v) Certidão Negativa do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia;

w) Comprovante de conta corrente no Banco do Brasil;

x) Caso inscrito para as vagas destinadas para Portadores de Necessidade Especial, Atestado Médico evidenciando a aptidão para a função pretendida.

8.9 TODOS OS DOCUMENTOS PRECISAM SER CONFERIDOS COM O ORIGINAL NO ATO DA ENTREGA. Obs. Todas as certidões emitidas pela internet, deverão vir autenticadas no próprio site. As cópias deverão ser autenticadas em cartório ou apresentadas juntamente com as originais.

8.10 O início das atividades do contratado dar-se-á imediatamente após a assinatura do contrato.

8.11 O contratado deverá desempenhar suas atividades profissionais junto a Prefeitura de Nova União sob administração da Secretaria Municipal de Saúde SEMSAU, Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS sendo definido seu local de exercício pelo secretário, após o ato de assinatura do Contrato de Trabalho. As convocações para todos os cargos serão de acordo com as necessidades da Secretaria.

8.12 O contrato poderá ser rescindido, a qualquer tempo, mediante interesse da Administração Pública ou preenchimento das vagas por candidatos aprovados em concurso público.

8.13 Se o candidato aprovado for convocado e havendo sua desistência, durante a validade do Processo Seletivo, poderá a Prefeitura de Nova União convocar novos candidatos obedecendo rigorosamente à ordem de classificação.

8.14 Em caso de litígio com a Administração Pública, o foro competente é o da Justiça Comum de Ouro Preto do Oeste, dada a natureza jurídico-administrativa dos contratos.

8.15 O candidato aprovado que obteve classificação inferior ao número de vagas ofertadas, caso convocado deverá se apresentar para assinatura do contrato, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos após a respectiva convocação, que se dará através de Edital publicado na página www.novauniao.ro.gov.br, www.diariomunicipal.com.br/arom e nos murais da Prefeitura de Nova União, situada na Rua Independência nº 1135, centro, Nova União/RO.

III O não comparecimento do (a) convocado (a) no prazo especificado no item I deste Edital, caracterizará desistência automática do (a) candidato (a) à vaga, reservando-se a Administração o direito de convocar outro (a) candidato (a).

IV O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

JOÃO JOSÉ DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Kaiky Vinícius Oliveira Nascimento
Código Identificador:9F927769

P M N U - RO
PORTARIA N. 102, DE 26 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de suprimento de fundos em favor da Secretária Municipal de Saúde Fernanda Santos de Souza.

João José de Oliveira, Prefeito do Município de Nova União, no uso de sua competência, observando os dispositivos legais da Lei Municipal nº 105 de 09 de Julho de 2000;
Considerando a necessidade de aquisição de certificado digital A3 pessoa física,
RESOLVE:
Art. 1º Conceder a senhora Fernanda Santos de Souza, Secretária Municipal de Saúde, portadora do CPF nº 024.656.452-00 e inscrito no RG nº 088496 SSP/MT, Suprimento de Fundos no valor de R$ 354,45 (trezentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), o qual deverá observar a classificação orçamentária: 02.05.101220001-2003 Administração e gestão da SEMSAU, elemento de despesa 3.3.90.39 Outros serviços de terceiros pessoa jurídica.
Art. 2° - O prazo para aplicação do Suprimento de fundos será de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da importância correspondente, e o prazo de aplicação será de 10 (dez) dias.
Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JOÃO JOSÉ DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Kaiky Vinícius Oliveira Nascimento
Código Identificador:EF93C97C

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo Administrativo: 1177/2024.
Objeto: Revisões programadas obrigatórias dos veículos (Van Renault Master Extra Vitre L3H2 2023/2024, Placa GEW-1E34), e (Van Renault Master Extra Furgão L3H2 2023/2024, Placa GBR-6G73) pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde – SEMSAU.
Adjudicatário: 2M COMERCIO DE VEICULOS LTDA – CNPJ: 20.721.022/0001-58
Valor Total Adjudicado: R$ 3.129,72 (Três mil, cento e vinte nove reais, e setenta e dois centavos).
Homologação: O presente processo foi devidamente homologado pelo Prefeito da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste, conforme termo de homologação devidamente registrado no processo em questão.
Ouro Preto do Oeste/RO, 26 de março de 2024.

ELIDA CRISTINA VOEDELO
Assessor Executivo de Gabinete

Publicado por:
Elida Cristina Voedelo
Código Identificador:311C569E

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo Administrativo: 952/2024.
Objeto: Contratação imediata e emergencial de uma empresa especializada em serviços de fornecimento de internet por fibra óptica.
Adjudicatário: UNI TELECOM LTDA 49.271.108/0001-08.
Valor Total Adjudicado: R$ 4.498,20 (quatro mil e quatrocentos e noventa e oito reais e vinte centavos).
Homologação: O presente processo foi devidamente homologado pelo Prefeito da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste, conforme termo de homologação devidamente registrado no processo em questão.
Ouro Preto do Oeste/RO, 26 de março de 2024.

ELIDA CRISTINA VOEDELO
Assessor Executivo de Gabinete

Publicado por:
Elida Cristina Voedelo
Código Identificador:37B3DA4F

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS

GABINETE DO PREFEITO
LEI ORDINÁRIA Nº 1101, DE 26 DE MARÇO DE 2024.

LEI ORDINÁRIA Nº 1101, DE 26 DE MARÇO DE 2024.

"Abre crédito adicional especial no valor de R$ 31.663,42 (trinta e um mil, seiscentos e sessenta e três reais e quarenta e dois centavos) por excesso de arrecadação do FNS, assistência financeira complementar piso da enfermagem, conforme disposto na Lei 4320/64, artigo 43, § 1º. Inciso II, no orçamento vigente e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARECIS/RO, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica do Município de Parecis, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a presente Lei:

Lei:
Artigo 1º - Abre crédito adicional especial no orçamento vigente de **R$ 31.663,42 (trinta e um mil, seiscentos e sessenta e três reais e quarenta e dois centavos) por excesso de arrecadação** do Fundo Nacional de Saúde, como assistência financeira complementar piso da enfermagem.
CRIA E SUPLEMENTA:

Especificação			FH	D.R.	Total R$
Entidade	**02.00.00**	**PODER EXECUTIVO**			
Unidade	**02.06.00**	**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS**			
Func/Prog	**10.3010013.2043**	**Manutenção da Folha ESF - Capitação Ponderada**			
Crédito	3.1.90.16.00	Outras Desp. Variáveis - Pessoal Civil	200	0.1.605.0000	4.739,96
Func/Prog	**10.3020014.2049**	**Gestão da Folha Teto Municipal MAC - Federal**			
Crédito	3.1.90.16.00	Outras Desp. Variáveis - Pessoal Civil	221	0.1.605.0000	26.923,46
TOTAL DO CRÉDITO				**R$**	**31.663,42**

Artigo 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Aberto no art. 1º desta lei, será utilizado o recurso de excesso de arrecadação do Fundo Nacional de Saúde, como assistência financeira complementar para o piso dos Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem, alocados na conta corrente 15.261-1.

Artigo 3º - O crédito previsto, na presente lei, fica incorporado ao Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e na Lei Orçamentaria Anual – LOA, no exercício financeiro de 2024, nas Unidades Orçamentárias e funcionais Programáticas conforme dispostos no Art. 1º.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

MARCONDES DE CARVALHO
Prefeito Municipal
Parecis-RO

Publicado por:
Iury Neves de Almeida
Código Identificador:5B7280C2

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Porto Velho, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 57 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho e §§5º e 6º, Art.83 da Resolução nº 254 de 11 de outubro de 1991 – Regimento Interno **CONVOCA** os Senhores Vereadores para participarem da **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA** a ser realizada no dia **26 de março de 2024, Terça-feira, às 18hs** no Salão de Reuniões "Bohemundo Álvares Affonso" desta Casa Legislativa, das matérias constantes da seguinte:

ORDEM DO DIA

I- Segunda Discussão e Votação do Projeto de Lei nº 4.568/2023, de autoria do Vereador Aleks Palitot, que "Institui o dia 13 de setembro como o Dia Municipal do Arqueólogo e dá outras providências."

II- Segunda Discussão e Votação do Projeto de Lei nº 4.569/2023, de autoria do Vereador Jurandir Bengala, que "Institui a Obrigatoriedade da disponibilização da Cadeira de Rodas no Terminal Rodoviário neste Município de Porto Velho/ RO e dá outras providências."

III- Segunda Discussão e Votação do Projeto de Lei nº 4.574/2023, de autoria do Vereador Aleks Palitot, que "Declara como Patrimônio Histórico e Cultural do Município de Porto Velho o Prédio da Administração Central da Estrada de Ferro Madeira Mamoré (Prédio do Relógio) e dá outras providências."

IV- Segunda Discussão e Votação do Projeto de Lei nº 4.577/2023, de autoria do Vereador Aleks Palitot, que "Declara como Patrimônio Histórico e Cultural do Município de Porto Velho o Prédio da Universidade Federal de Rondônia - UNIR e dá outras providências."

V- Segunda Discussão e Votação do Projeto de Lei nº 4.578/2023, de autoria do Vereador Aleks Palitot, que "Declara como Patrimônio Histórico e Cultural do Município de Porto Velho o Memorial Jorge Teixeira e dá outras providências."

VI- Segunda Discussão e Votação do Projeto de Lei nº 4.579/2023, de autoria do Vereador Aleks Palitot, que "Declara como Patrimônio Histórico e Cultural do Município de Porto Velho o Edifício Monte Líbano e dá outras providências."

VII- Segunda Discussão e Votação do Projeto de Lei nº 4.581/2023, de autoria do Vereador Aleks Palitot, que "Declara como Patrimônio Histórico e Cultural do Município de Porto Velho o Palácio Presidente Vargas e dá outras providências."

VIII- Segunda Discussão e Votação do Projeto de Lei nº 4.584/2023, de autoria do Vereador Aleks Palitot, que "Declara como Patrimônio Histórico e Cultural do Município de Porto Velho a "Paleotoca de Vista Alegre" e dá outras providências."

IX- Segunda Discussão e Votação do Projeto de Lei nº 4.585/2023, de autoria do Vereador Aleks Palitot, que "Declara como Patrimônio Histórico e Cultural do Município de Porto Velho o sítio arqueológico da "Serra da Muralha" e dá outras providências."

X- Segunda Discussão e Votação do Projeto de Lei nº 4.588/2023, de autoria da Vereadora Ellis Regina, que "Fica autorizado o dia 20 de

novembro - Dia da Consciência Negra- como feriado municipal, no Município de Porto Velho e dá outras providências."

XI- Segunda Discussão e Votação do Projeto de Lei nº 4.599/2023, de autoria do Vereador Enfermeiro Roneudo, que "Dispõe sobre a criação de vaga de embarque e desembarque para motoristas que realizam o serviço de transporte de aplicativos (app) de passageiros no Município de Porto Velho - RO e dá outras providências."

XII- Segunda Discussão e Votação do Projeto de Lei nº 4.607/2024, de autoria do Vereador Edimilson Dourado, que "Dispõe sobre a inclusão no Calendário Oficial de Eventos e Comemorações Culturais do Município de Porto Velho o Arraial do Aeroclube na Roça, e dá outras providências."

Câmara Municipal de Porto Velho, 25 de março de 2024.

MÁRCIO PACELE VIEIRA DA SILVA
Vereador/ Presidente da CMPV/RO

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:6A44CECE

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PORTARIA Nº 1/2024/DAF/CMPV

A Diretoria Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Porto Velho, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei;
R E S O L V E
Designar comissão de Recebimento de Material da Câmara Municipal de Porto Velho, composta pelos seguintes servidores:

Ana Luiza das Neves Ribeiro – Decreto nº 151/2024/CMPV

Matheus Douglas O. De Alencar – Decreto nº 151/2024/CMPV

Viviane de Souza Castro – Decreto nº 179/2021/CMPV

Para recebimento do objeto do processo 00600-00003138/2024-78-e, seguindo determinação da Controladoria Geral da CMPV.

TATIANA MAÍRA BOTELHO RIBEIRO
Diretoria Administrativa e Financeira
Decreto nº 22/CMPV-2023

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:6B084E47

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PORTARIA Nº 2/2024/DAF/CMPV

A Diretoria Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Porto Velho, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei;
RESOLVE designar comissão de Recebimento de Material da Câmara Municipal de Porto Velho, composta pelos seguintes servidores:

Ana Luiza das Neves Ribeiro – Decreto nº 151/2024/CMPV

Matheus Douglas O. De Alencar – Decreto nº 151/2024/CMPV

Viviane de Souza Castro – Decreto nº 179/2021/CMPV

Para recebimento do objeto do processo 00600-00004851/2024-39, seguindo determinação da Controladoria Geral da CMPV.

TATIANA MAÍRA BOTELHO RIBEIRO
Diretoria Administrativa e Financeira
Dec. n. 22/CMPV-2023

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:537FECE0

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
DECRETO Nº 200/CMPV-2024

Porto Velho, 26 de março de 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, Vereador **MÁRCIO PACELE VIEIRA DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do Art. 48 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

EXONERAR o servidor abaixo, do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Porto Velho, de livre nomeação e exoneração, do Gabinete do **Vereador MÁRCIO PACELE**, a partir de 31 de março de 2024.

NOME	CARGO
Angelo Kael Gomes Santana Moura	Assessor Parlamentar Volante CC-31

MÁRCIO PACELE VIEIRA DA SILVA
Presidente/cmpv

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:83B4F060

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PORTARIA Nº 048/CMPV-2024

Porto Velho, 25 de março de 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, Vereador**MÁRCIO PACELE VIEIRA DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, do Art. 48 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

CONCEDER a servidora **ALINE GABRIELA RODRIGUES MAIA COUTO**, pertencente ao Quadro de Servidores Efetivos desta Casa, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, lotada na Divisão de Controle Patrimonial e Almoxarifado, a **Gratificação Especial de 25%** (vinte e cinco por cento) incidente sobre o vencimento básico, por titulação em curso de **Nível Superior**, nos termos do art. 2º, da Lei Complementar nº 963/2023, a partir de 01/04/2024.

MÁRCIO PACELE VIEIRA DA SILVA
Presidente/CMPV

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:A44F0D98

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PORTARIA Nº 049/CMPV-2024

Porto Velho, 26 de março de 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, Vereador**MÁRCIO PACELE VIEIRA DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, do Art. 48 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor **ROBERT FREIRE BIAJO**, pertencente ao Quadro de Servidores Efetivos desta Casa, ocupante do cargo de Técnico de Áudio e Vídeo B-III, lotado na Assessoria de Comunicação, o **Adicional de Periculosidade no valor de 30% (trinta por cento)** incidente sobre o vencimento básico, nos termos do art. 40º, da Lei Complementar nº 258/2006, retroagindo a 01/03/2024.

MÁRCIO PACELE VIEIRA DA SILVA
Presidente/CMPV

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:72E9C996

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N°14/GAB/CGM/2024

Aprova o Plano Anual de Atividade de Controle Interno – PAACI.

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições que lhe conferem os artigos 1º e 3º do Regimento Interno da Controladoria Geral do Município, Decreto Municipal nº 15.352 de 01 de agosto de 2018;

CONSIDERANDO a previsão de elaboração do Plano Anual de Atividade de Controle Interno – PAACI previsto nos artigos 17 e 18 da Lei Complementar nº 767, de 14 de junho de 2019;

CONSIDERANDO a instituição da Cadeia de Valor da Controladoria Geral do Município de Porto Velho, estabelecida na Portaria nº 034/CGM/2021, de 06 de abril de 2021, publicada no DOMER nº 2939, de 07/04/2021.

CONSIDERANDO que os trabalhos planejados foram realizados com base no Planejamento Estratégico Institucional da Controladoria Geral do Município de Porto Velho para os anos de 2022, 2023, 2024 e 2025, aprovado pela Portaria nº 085/GAB/CGM/2021, de 22 de dezembro de 2021, bem como, na LOA para o ano de 2024, Lei n.º 3.130, de 20 de dezembro de 2023, publicadas no DOMER nº 3627, de 22 de dezembro de 2023.

CONSIDERANDO os projetos de planejamento táticos elaborados pelas unidades da Controladoria Geral do Município de Porto Velho, relativos às ações do Planejamento Estratégico para os anos de 2022, 2023, 2024 e 2025, e apresentados conforme designação por meio da Portaria nº 003/GAB/CGM/2022, de 31 de janeiro de 2022.

RESOLVE:
Art. 1º. Aprovar o Plano Anual de Atividade de Controle Interno – PAACI para o exercício de 2024 a ser realizado pela Controladoria Geral do Município por meio das seguintes unidades, conforme quadros abaixo:

Subcontroladoria de Infraestrutura e respectivos Núcleos:

ÓRGÃO	PROGRAMA	CÓDIGO DA AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	VALOR (R$)
Núcleo de Obras Públicas – NUOBP				
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMOB	075 - URBANIZAR	11.01.15.451.075.2.145	Manutenção da Malha Viária Pavimentada	15.869.480,00
Núcleo de Infraestrutura Urbana – NUINF				
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - SEMAGRIC	240 – PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS - PRER	15.01.20.782.240.2.643	Conservação de Rodovias Vicinais	17.570.822,00

Subcontroladoria de Desenvolvimento Econômico e Social e respectivos Núcleos:

ÓRGÃO	PROGRAMA	CÓDIGO DA AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	VALOR (R$)
Núcleo de Desenvolvimento Econômico – NUDEC				
SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TRABALHO E TURISMO - SEMDESTUR	351 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TURISMO	17.01.04.695.351.2.195	Manutenção e revitalização dos pontos turísticos do município	130.000,00
Núcleo de Políticas Sociais – NUPSO				
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED	311 – QUALIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL	09.01.12.361.311.2.762	Programa de Saúde Escolar	1.143.510,00

Subcontroladoria de Contas do Município e respectivos Núcleos:

Auditoria da Prestação de Contas Anual 2023 do Município de Porto Velho e de suas unidades gestoras, de conformidade dos RREOs, RGFs e dos balancetes mensais.
Acompanhamento dos índices legais e constitucionais RREO e RGF.
Avaliação quantitativa dos programas de governo, por meio de avaliação do índice de aperfeiçoamento do planejamento orçamentário de ações finalísticas do governo que compõem a prestação de contas, mensuráveis quanto aos índices gerais de avaliação de programas – Instrução Normativa nº 011-CGM-2018.
Acompanhamento das Prestações de Contas Anuais de anos anteriores.
Acompanhamento das ações realizadas pela Administração municipal para o atendimento de determinações do TCE relativo a prestações de contas anuais.

Subcontroladoria de Receita:

Acompanhamento dos recolhimentos das receitas do Regime Próprio da Previdência Social.
Avaliação de conformidade nas atividades de gestão e cobrança de crédito judicial, extrajudicial e protestos inscritos em dívida ativa.

Subcontroladoria de Gestão de Pessoal:

Avaliação de conformidade do enquadramento constitucional das funções exercidas pelos ocupantes de cargos em comissão;
Avaliação dos atos admissionais em conformidade com a Instrução Normativa nº 013/2004 TCE-RO.

Subcontroladoria de Acompanhamento de Gestão e Transparência e respectivos Núcleos:

Monitoramento do atendimento às notificações expedidas aos gestores quanto ao cumprimento das normas de transparência pelos órgãos da Administração Pública Municipal (ATRICON, TCU e Transparência Internacional Brasil).
Facilitação no processo de institucionalização da Política de Dados Abertos do Poder Executivo do Município de Porto Velho.
Acompanhamento das Ações do Comitê Gestor da LGPD, conforme disposto no Decreto nº 18.310/2022 e facilitação na elaboração de cartilha que visa estabelecer importantes mandamentos da Proteção de Dados Pessoais no Município.
Facilitação no processo de descentralização do registro das contratações no Portal de Transparência do Município, bem como na realização de Encontro Municipal das Unidades de Transparência.
Monitoramento do atendimento aos questionários de avaliação da eficácia do Sistema de Controle Interno e conformidade em relação à Instrução Normativa n.58/2017/TCERO expedidos pelo Tribunal de Contas do Estado.
Avaliação periódica de atuação do Sistema de Controle Interno com base nos conceitos de Governança, Gestão de Riscos, Gestão de Processos e Integridade.
Monitoramento do Roteiro de Atuação do Programa Nacional de Prevenção à Corrupção (Rede de Controle, Tribunal de Contas da União).
Facilitação junto aos gestores do Município visando o atendimento ao apontamento 3 do Índice de maturidade da Governança, Gestão de Riscos, Gestão de Processos e Integridade, quanto ao Órgão/Entidade possuir cadeia de valores definindo os macroprocessos gerenciais, de apoio e finalísticos.

Subcontroladoria De Organização e Planejamento e respectivos Núcleos:

Elaboração do Relatório de Gestão Exercício 2023.
Elaboração do Relatório do 1°Quadrimestre, 2°Quadrimestre e 3°Quadrimestre.
Criação, edição, revisão e publicação das notícias no Portal da CGM.
Monitoramento do Diário Oficial do Município para fazer a alimentação das portarias, decretos e demais informações no Portal.
Elaboração do material gráfico do Portal por meio de imagens vetorizadas, colagens e fotografias.
Promoção da Palestra sobre Ética no Serviço Público (1 dia – manhã).

Coordenação do I Encontro Estadual de Controle Interno (2 dias)- em Ji-Paraná/RO.
Promoção de Oficinas para elaboração de Cadeia de Valores e Mapeamento de Pessoas de Trabalho (2 dias – manhã).
Promoção do Encontro Municipal das Unidades de Transparência (3 dias – manhã).
Elaboração de estudos técnicos por intermédio de levantamento e análise dos fluxos de informações dos processos.
Promoção da realização e acompanhamento dos resultados de cursos, seminários e palestras.
Organização e divulgação de publicações técnicas e normas que versem sobre assuntos concernentes às atividades.

Núcleo de Monitoramento de Auditoria
Elaboração do Relatório – RAC.
Elaboração do Relatório – RAV.
Monitoramento da Fase Final das Auditorias de Programa de Governo (Via e-TCDF e e-Aud).

Art. 2º. Os escopos dos trabalhos deverão ser delimitados por cada Chefe de Núcleo, juntamente com o responsável pela Subcontroladoria, observando a capacidade quantitativa da força de trabalho existente no setor.
Art. 3º. Tornar sem efeito a Portaria N° 06/GAB/CGM/2024, que Aprova o Plano Anual de Atividade de Controle Interno – PAACI.

Art. 4º. Publique-se e cumpra-se.

Auditor
JEOVAL BATISTA DA SILVA
Controlador Geral do Município

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:F89D676F

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N°15/GAB/CGM/2024

Designar equipe de trabalho da Subcontroladoria de Desenvolvimento Econômico e Social para realizar Auditoria do Programa de Governo da SEMDETUR relacionado no Plano Anual de Atividade de Controle Interno – PAACI, aprovado pela Portaria nº 06/GAB/CGM/2024.

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO no uso de suas atribuições que lhe confere os incisos III e IV do art. 41 da Lei Complementar nº 882/2022 e do inciso I do item 060, Anexo I da Lei Complementar nº 883/2022, todos alterados pela Lei Complementar n° 976/2024.
CONSIDERANDO a aprovação do Plano Anual de Atividade de Controle Interno – PAACI, nos termos da Portaria nº 06/GAB/CGM/2024, publicada no DOMER nº 3688, de 21/03/2024.

RESOLVE:

Art. 1º –. Designar a equipe de trabalho para realizar a auditoria do Programas de Governo abaixo, a ser desenvolvida pelos servidores da Subcontroladoria de Desenvolvimento Econômico e Social **Nilson Morais de Lima** – Técnico de Controle Interno, Cad. 224410, **Paulo Roberto Coelho Siebra** – Assistente de Controle Interno, Cad. 80911 e **Sérgio Ocampo Fernandes** – Técnico de Controle Interno, Cad. 224428, sob a coordenação do Primeiro e supervisão técnica do servidor **Arquimedes Alves Soares** – Auditor, Cad.101072.
.

ÓRGÃO	PROGRAMA	CÓDIGO DA AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	VALOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TRABALHO E TURISMO - SEMDESTUR	351 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TURISMO	17.01.04.695.351.2.195	Manutenção e revitalização dos pontos turísticos do município	R$ 130.000,00

Art. 2º - Fica estabelecido a apresentação do Relatório Final da Auditoria até 29.12.2024, devendo a equipe registrar as atividades desenvolvidas no sistema eletrônico de auditoria (e-Aud).

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Auditor
JEOVAL BATISTA DA SILVA
Controlador Geral do Município

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:83F084C1

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N°16/GAB/CGM/2024

Designar equipe de trabalho da Subcontroladoria de Desenvolvimento Econômico e Social para realizar Auditoria do Programa de Governo da SEMDETUR relacionado no Plano Anual de Atividade de Controle Interno – PAACI, aprovado pela Portaria nº 06/GAB/CGM/2024.

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso I e II do art. 1º e inciso I do art. 3º do Regimento Interno da Controladoria Geral, Decreto Municipal nº 15.352, de 01/08/2018.
CONSIDERANDO a aprovação do Plano Anual de Atividade de Controle Interno – PAACI, nos termos da Portaria nº 06/GAB/CGM/2024, publicada no DOMER nº 3688, de 21/03/2024.

RESOLVE:

Art. 1º –. Designar a equipe de trabalho para realizar a auditoria do Programas de Governo abaixo, a ser desenvolvida pelos servidores da Subcontroladoria de Desenvolvimento Econômico e Social **Paulo Roberto Coelho Siebra** – Assistente de Controle Interno, Cad. 80911, **Arquimedes Alves Soares** – Auditor, Cad.101072 e **Nilson Morais de Lima** – Técnico de Controle Interno, Cad. 224410, sob a coordenação do Primeiro e supervisão técnica do servidor **Sérgio Ocampo Fernandes** – Técnico de Controle Interno, Cad. 224428.
.

ÓRGÃO	PROGRAMA	CÓDIGO DA AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	VALOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED	311 – QUALIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL	09.01.12.361.311.2.762	Programa de Saúde Escolar	R$ 1.143.510,00

Art. 2º - Fica estabelecido a apresentação do Relatório Final da Auditoria até 29.12.2024, devendo a equipe registrar as atividades desenvolvidas no sistema eletrônico de auditoria (e-Aud).
Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

AUDITOR JEOVAL BATISTA DA SILVA
Controlador Geral do Município

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:7B410FC2

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO – EMDUR, REALIZADA NO DIA VINTE E CINCO DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE QUATRO.

Aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro (25/03/2024), no horário das nove horas, na Sala de Reuniões do Gabinete da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo – SEMUR, no endereço da Rua Abunã, nº 868, Bairro Olaria, Porto Velho/RO, em Assembleia Geral Ordinária do Conselho de Administração – CONSAD da Empresa de Desenvolvimento Urbano – EMDUR do Munícipio de Porto Velho/RO, reuniram-se os Membros **EDEMIR MONTEIRO**

BRASIL NETO, Presidente do Conselho Administrativo da EMDUR, brasileiro, portador do CPF nº 834.950.702-06 e da Cédula de Identidade nº 837123 SSP/RO; **GUSTAVO BELTRAME**, Primeiro Vice-Presidente do Conselho Administrativo da EMDUR, brasileiro, casado, portador do CPF nº 277.241.918-59; **JOSÉ ROBÉRIO ALVES GOMES,** segundo Vice-Presidente do Conselho Administrativo da EMDUR, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 709838 SSP/RO e CPF nº 351.727.892-00; **LUIZ FERNANDO COUTINHO DA ROCHA**, Primeiro Secretário do Conselho Administrativo da EMDUR, brasileiro, maior, casado, portador do CPF nº 853.662.269-53 e Cédula de Identidade RG nº 1.748.735 SSP/SC; **WELLEN ANTÔNIO PRESTES CAMPOS**, Segundo Secretário do Conselho de Administrativo da EMDUR, brasileiro, portador do CPF 210.585.982-87 e cédula de identidade RG 224117 SSP/RO, que esteve presente de modo virtual, por meio do aplicativo da *internet* "Google Meet", no link https://meet.google.com/wca-daji-ukq; **ÁLVARO LUIZ MENDONÇA DE OLIVEIRA**, Terceiro Secretário do Conselho Administrativo da EMDUR, brasileiro, maior, divorciado, portador do CPF 289.716.982-68 e Cédula de Identidade RG nº 285.001 SSP/RO; e **WEVERTON KELVIN SILVA DAMACENA**, Conselheiro Eleito, Representante dos Empregados da EMDUR, brasileiro, portador do CPF nº 016.405.722-60 e Cédula de Identidade nº 2.725.407-0 SSP/RO; para tratar de **PAUTA** análise e aprovação da Prestação de Contas do Exercício de 2023 da EMDUR. Após a chegada de todos e estabelecido o contato remoto como o Conselheiro Wellen Prestes, às 09h17min, o Presidente do CONSAD, Edemir Monteiro Brasil Neto, deu início a reunião cumprimentando a todos e, tratando da pauta, destacou a situação financeira positiva da Emdur, assim como a lisura da Prestação de Contas e, considerando que todos documentos inerentes, incluindo o Relatório do Controle Interno e o Parecer do Conselho Fiscal, foram disponibilizados previamente aos Conselheiros, abriu a votação, sendo que a **Prestação de Contas do Exercício 2023 da Emdur foi aprovada, sem ressalvas, a unanimidade de votos**, com o impedimento do Conselheiro Gustavo Beltrame e a abstenção do Conselheiro Kelvin Damacena. Em Assuntos Gerais, o Conselheiro Kelvin Damacena afirmou que vai realizar um estudo sobre a proporcionalidade dos cargos em comissão na Emdur e submeter ao CONSAD. Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho, Edemir Monteiro, deu por encerrada a Reunião Ordinária, saudando a todos, e eu Luiz Fernando Coutinho da Rocha, 1º Secretário do CONSAD, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, vai assinada por todos.

EDEMIR MONTEIRO BRASIL NETO	***GUSTAVO BELTRAME***
Presidente Do Conselho	1º Vice- Presidente
JOSÉ ROBÉRIO ALVES GOMES	***LUIZ FERNANDO COUTINHO DA ROCHA***
2º Vice- Presidente	1º Secretário
WELLEN ANTÔNIO PRESTES CAMPOS	***ÁLVARO LUIZ MENDONÇA DE OLIVEIRA***
2º Secretário	3º Secretário
WEVERTON KELVIN SILVA DAMACENA	
Conselheiro Representante Dos Empregados	

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:78643C97

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR ATA DA 3ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO – EMDUR, REALIZADA EM 25 DE MARÇO DE 2024.

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro, às oito horas e trinta minutos, data esta que ficou designada para acontecer a 3ª Sessão Ordinária do Conselho Fiscal da Empresa de Desenvolvimento Urbano – EMDUR do exercício de 2024, por meio do sistema telepresencial (*MEET)*, o Presidente do Conselho verificando que todos os membros estavam presentes, devidamente conectados, com áudio e vídeo funcionando, declarou aberta a sessão, com os membros que compõem o Conselho Fiscal da EMDUR, assim qualificados: Conselheiro Presidente, sr. Orlando Melo de Carvalho; Conselheira, sra. Valéria Jovânia da Silva; e o Conselheiro, sr. Gilson Cleiton da Costa Nogueira, conforme designados pelos Decretos n° 18.250 de 14 de julho de 2022, e Decreto nº 17.203 de 12 de março de 2021, e Decreto nº 16.287, de 29 outubro de 2019. Dando início aos trabalhos, anunciou como pauta: 1) Relatório das Auditorias Realizadas em 2023; 2) Relação dos Contratos Vigentes de Fornecimento de Material e de Prestação de Serviço; 3) Análise dos Balancetes do 4º Trimestre de 2023. Após as discussões restou deliberado, quanto ao item: 1) Pela expedição de documento solicitando os Relatórios das auditorias realizadas pelo Controle Interno, no exercício de 2023; 2) Pela expedição de documento solicitando a Relação dos Contratos Vigentes de Fornecimento de Material e de Prestação de Serviço; 3) Pela dispensa na apresentação do relatório, considerando que o Conselho Fiscal já apreciou as demonstrações contábeis em conjunto com a Prestação de Contas do exercício de 2023. Concluída a pauta do dia, estando todos de acordo, o Conselheiro Presidente agendou a próxima Reunião Ordinária para o dia 25/04/2024, às 15:30h, que se realizará por meio de TELECONFERÊNCIA. Quem tiver interesse em participar de qualquer das reuniões deverá encaminhar e-mail para: valeriajovania@bol.com.br*; orlandopvh@gmail.com; gilson.cnogueira@gmail.com,* com até 24h de antecedência. Não havendo nada mais a tratar, deu por encerrada esta sessão às 9h21min. O Presidente agradeceu a presença de todos. Eu, Gilson Cleiton da Costa Nogueira, secretariei a sessão, lavrei a presente ata que vai por mim assinada _____ e por todos os membros do Colegiado, após, discutida e aprovada. Conselho Fiscal, dia 25/03/2024 (Segunda-feira).

ORLANDO M. DE CARVALHO
Conselheiro - Presidente

VALÉRIA JOVANIA DA SILVA
Conselheira - Membro

GILSON C. NOGUEIRA
Conselheiro – Membro

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:90C2260A

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA N.º 7/2024/GAB/EMDUR

A EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO – EMDUR, inscrita no CNPJ nº 04.763.223/0001-61 , através do seu Diretor Presidente torna público a quem possa interessar, a aquisição de Café e açúcar, através do Processo Administrativo nº 00600-00007154/2024-30, conforme as especificações no Termo de Referência. Com fundamento no Artigo 29, inciso II da Lei Federal 13.303/2016, em consonância com os Pareceres do Jurídico e do Controle Interno acostados nos autos, fica dispensada a presente Licitação.

Pelo objeto desta dispensa a contratante pagará a empresa contratada S.S. CARVALHO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ 33.811.861/0001-09, a despesa no valor total de R$ 21.618,00 (vinte e um mil, seiscentos e dezoito reais) , na seguinte dotação orçamentária:

Fonte: 17.51
Projeto atividade: 02.41.15.122.0007.2.303 – Apoio a Logística dos Serviços Básicos.
Elemento de Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo
Valor Total: R$ 21.618,00 (vinte e um mil, seiscentos e dezoito reais)

Porto Velho/RO, 25 de Março de 2024.

Registre-se e Publique-se.

GUSTAVO BELTRAME
Diretor Presidente/EMDUR

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:CD4869BC

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR
TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 1/2024/GAB/EMDUR

A EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO – EMDUR, inscrita no CNPJ nº 04.763.223/0001-61 , através do seu Diretor Presidente, torna público a quem possa interessar, a**ADESÃO** ao item 01 da Ata de Registro de Preços nº 91/2023, do Pregão Eletrônico nº 71 /SUPEL/2023, alusivo ao processo administrativo nº 0041.070438/2022-92, do Órgão GerenciadorSuperintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, para aquisição de Serviços de Coffe Break, em que foram registrados os preços pela empresa Libania Gomes Ltda, CNPJ 37.697.017/0001-50.

Pelo objeto desta Adesão a contratante pagará a empresa contratada a despesa no valor total de **R$ 3.181,84 (três mil, cento e oitenta e um reais e oitenta e quatro centavos)**, na seguinte dotação orçamentária:
Fonte: 17.51
Projeto atividade: 02.41.15.122.0007.2.303 – Apoio a Logística dos Serviços Básicos.
Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Porto Velho/RO, 25 de Março de 2024.

Registre-se e Publique-se.

GUSTAVO BELTRAME
Diretor Presidente/EMDUR

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:DA6C2F13

FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - FUNCULTURAL
PORTARIA Nº 18/2024/ASTEC/GAB/FUNCULTURAL

Porto Velho-RO, 26 de março de 2024.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO/ FUNCULTURAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto n° 9.007/I, de 22 de junho de 2022,
RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a comissão que terá por finalidade o recebimento, fiscalização e acompanhamento do **contrato n° 055/PGM/2021** com a empresa **M.R.D. PAIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS,** oriundo do Processo Administrativo n° 21.00034/2021, que tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada em Limpeza, Higienização e Lavagem de Veículos para atender a Frota Oficial da FUNCULTURAL, sendo eles:

1.**ELYSMADSON DA SILVA DE OLIVEIRA,** Gerente da Divisão de Patrimônio, matrícula 1003272 (Presidente);

2.**FRANCISCO DOS SANTOS MEDEIROS,** Assessor Nível III, matrícula 1001040 (Membro); e

3.**CAIOÁ DA PAIXÃO SILVA,** Gerente da Divisão de Equipamentos Rodantes, matrícula 1006195. (Membro)

Art. 2º – Fica designado para emissão de relatório de execução de serviços no processo acima mencionado o servidor **ELYSMADSON DA SILVA DE OLIVEIRA,** Gerente da Divisão de Patrimônio, matrícula 1003272 e nos impedimentos legais, eventuais ou ausência o servidor **FRANCISCO DOS SANTOS MEDEIROS,** Assessor Nível III, matrícula 1001040, como suplente.

Art. 3º Fica designada a servidora **SÂMEA DIAS DE LIMA**, Gerente da Divisão de Apoio Administrativo, matrícula 1006669, como gestora do contrato.

Art. 4º Esta portaria revoga a Portaria nº 06/2024/ASTEC/GAB/FUNCULTURAL, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia em 18 de janeiro de 2024.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GODOFREDO GONÇALVES NETO
Presidente da Fundação Cultural de Porto Velho
Decreto n° 9.007/I, de 22 de junho de 2022

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:71AFC799

FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - FUNCULTURAL
PORTARIA Nº 19/2024/ASTEC/GAB/FUNCULTURAL

Porto Velho-RO, 26 de março de 2024.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO/ FUNCULTURAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto n° 9.007/I, de 22 de junho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a comissão que terá por finalidade o recebimento, fiscalização e acompanhamento do **Contrato n° 036/PGM/2020** com a empresa **PROVISA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA**, oriundo do Processo Administrativo n° 21.00001-00/2020, que tem por objeto Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços, de vigilância Patrimonial armada e fornecimento de todos profissionais e equipamentos necessários, nas dependências do Mercado Cultural sendo eles:

1. RAIMESSON GAMA BARBOSA*, Gerente da Divisão do Mercado Cultural, matrícula 305880 (Presidente);*
2. ALTAIR DOS SANTOS LOPES, *Diretor do Departamento de Patrimônio Cultural, matrícula 305145; e (Membro)*
3. **FRANCISCO DOS SANTOS MEDEIROS,** Assessor Nível III, matrícula 1001040 (Membro); *(Membro).*

Art. 2º – Fica designado para emissão de relatório de execução de serviços no processo acima mencionado o servidor **RAIMESSON GAMA BARBOSA**, Gerente da Divisão do Mercado Cultural, Matrícula 305880 e nos impedimentos legais, eventuais ou ausência o servidor **ALTAIR DOS SANTOS LOPES,** Diretor do Departamento de Patrimônio Cultural, matrícula 305145 como suplente.

Art. 3º Fica designada a servidora **SÂMEA DIAS DE LIMA**, Gerente da Divisão de Apoio Administrativo, matrícula 1006669, como gestora do contrato.

Art. 4º Esta portaria revoga a Portaria nº 05/2024/ASTEC/GAB/FUNCULTURAL, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia em 18 de janeiro de 2024.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GODOFREDO GONÇALVES NETO
Presidente da Fundação Cultural de Porto Velho
Decreto N° 9.007/i, de 22 de Junho de 2022

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:B7B9BC91

FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - FUNCULTURAL
PORTARIA Nº 20/2024/ASTEC/GAB/FUNCULTURAL

Porto Velho-RO, 26 de março de 2024.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO/ FUNCULTURAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto n° 9.007/I, de 22 de junho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a comissão que terá por finalidade o recebimento, fiscalização e acompanhamento do **Contrato n° 052/PGM/2021** com a empresa **ECS EMPRESA DE COMUNICAÇÃO E SEGURANÇA LTDA,** oriundo do Processo Administrativo n° 21.00042/2021, que tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviço de Telemetria, Rastreamento e Monitoramento dos Veículos pertencentes a FUNCULTURAL, sendo eles:

1. ***ELYSMADSON DA SILVA DE OLIVEIRA,*** *Gerente da Divisão de Patrimônio, matrícula 1003272 (Presidente);*

2. ***RAIMESSON GAMA BARBOSA,*** *Gerente da Divisão do Mercado Cultural, matrícula 305880 (Membro); e*

3. ***EDER RENATO SANTOS,*** *Gerente da Divisão de Execução de Eventos, matrícula 1006689. (Membro)*

Art. 2º – Fica designado para emissão de relatório de execução de serviços no processo acima mencionado o servidor **ELYSMADSON DA SILVA DE OLIVEIRA,** Gerente da Divisão de Patrimônio, matrícula 1003272 e nos impedimentos legais, eventuais ou ausência o servidor **RAIMESSON GAMA BARBOSA,** Gerente da Divisão do Mercado Cultural, matrícula 305880, como suplente.

Art. 3º Fica designada a servidora **SÂMEA DIAS DE LIMA**, Gerente da Divisão de Apoio Administrativo, matrícula 1006669, como gestora do contrato.

Art. 4º Esta portaria revoga a Portaria nº 07/2024/ASTEC/GAB/FUNCULTURAL, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia em 18 de janeiro de 2024.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GODOFREDO GONÇALVES NETO
Presidente da Fundação Cultural de Porto Velho
Decreto n° 9.007/I, de 22 de junho de 2022

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:01AF03CB

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM
PORTARIA Nº 101/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM

Porto Velho, 26 de março de 2024.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – **IPAM**, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 4º, Parágrafo único, do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no Suplemento D.O.M. em 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei Complementar n° 404 de 27 de dezembro de 2010, publicada no D.O.M nº 3.906 de 27 de dezembro de 2010, conforme consta no processo n° 546/2024-IPAM,

RESOLVE:
Unificar a Portaria n. 432/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM, de 14.10.2013, publicada no DOM n. 4.584 em 14.10.2013 e Portaria n. 433/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM, de 11.10.2013, publicada no DOM n. 4.584, em 14.10.2013, Portaria n. 422/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM, de 03.11.2014, publicada no DOM n. 4.842, em 04.11.2014, Portaria n. 423/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM, de 03.11.2014, publicada no DOM n. 4.842 em 04.11.2014, Portaria n. 417/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM, de 07.8.2017, Portaria n. 418/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM, de 07.8.2017, publicadas no DOM n. 5.512, em 10.8.2017, retificadas pelas Portarias n. 424/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM, de 9.8.2017 e Portaria n. 425/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM, de 9.8.2017, publicadas no DOM n. 5.512, em 10.08.2017, bem como Portaria n. 313/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM, de 04.06.2018, publicada no DOM n. 5.707, em 06.06.2018, a qual concedeu **Pensão por Morte** à **LUCAS DE LIMA MAGALHÃES** (filho), CPF: 021.140.712-78, RG: 1209655 SESDEC/RO, nascido em 22/03/2002, cota 33,33%, temporária, *(BENEFÍCIO ENCERRADO)*, **ÁGATHA PEREIRA MAGALHÃES** (filha), CPF: 037.446.372-71, nascida em 04/07/2007, cota 33,33%, temporária, a partir da data do óbito, **GUSTAVO BRAGA MAGALHÃES** (filho), nascido em 14/02/2004, cota 33,33%, temporária, a partir da data do requerimento, e **HEBE PEREIRA FILOMENA** (companheira), C.P.F: 947.341.432-34, RG: 810229 SESDEC/RO, nascida em 17/09/1983, cota 33,33%, vitalícia, a partir da data do requerimento, ambos beneficiários do ex-servidor **FABIANO MUNIZ MAGALHÃES**, cargo: Enfermeiro, Classe C, Referência I, Matrícula nº *101676*, SEMUSA/EST, falecido em 29/07/2023. Consubstanciado no art. 40, § 7°, II, e § 8°, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 41/03, combinada com a Lei Complementar Municipal nº. 404/10, em seu art. 9º, alínea "a", classe I; art. 54, inciso II, §§1º e 3º; artigo 55, inciso I e II, art. 56, art. 59, art. 62, inciso I, alínea "c", II, alínea "a" e art. 64, incisos I e II, e com fundamentação no art. 23, § 8º da Emenda Constitucional nº 103/2019.
Dê ciência e cumpra-se.

(Assinado Eletronicamente)
IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:46BDD648

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SUBPROCURADORIA DE PROCESSO DISCIPLINAR
PORTARIA Nº 057/CD/SPPD/PGM/2024

PORTARIA Nº 057/CD/SPPD/PGM/2024
Porto Velho, 25 de março de 2024.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais,
Considerando que a Presidente da Comissão Disciplinar estará de férias no período de 01/04/2024 a 20/04/2024,

RESOLVE:

SOBRESTAR a partir da data da publicação da referida portaria, o Processo Disciplinar nº 00600-00006393/2024-72-e , que contém anexo o Processo nº 00600-00017545/2022-09-e, , instaurado por intermédio da Portaria nº 034/CD/SPPD/PGM/2024, publicado no Diário Oficial do Município, nº D.O.M.E.R. nº 3672, de 28 de fevereiro de 2024,, a fim de apurar suposto abandono de cargo público.

Dê-se ciência.
Publique-se.
Cumpra-se.

SALATIEL LEMOS VALVERDE
Procurador Geral Adjunto

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:FBC352BA

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
RESOLUÇÃO Nº 001/2024

O CONSELHO DELIBERATIVO DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, art. 7º, VI, VII, do Estatuto Social da ADPVH;

R E S O L V E

Art.1º - Aprovar a Prestação de Contas exercício 2023 e Relatório de Gestão 2022/2023 da Agência de Desenvolvimento do Munícipio de Porto Velho – ADPVH.

Registra-se, dê ciência e cumpra-se.

Porto Velho (RO), 22 de março de 2024

MARCELO THOMÉ DA SILVA DE ALMEIDA
Presidente do Conselho Deliberativo

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:B07CFED5

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
DECRETO Nº 11.595/I, DE 26 DE MARÇO DE 2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso XVI do Art. 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho.

RESOLVE:

Exonerar **VALTRINHO MAIA LIMA**do Cargo em Comissão de Gerente da Unidade Básica de Saúde da Família Nova Califórnia, CC-11, da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, a partir de 1º de abril de 2024.

HILDON DE LIMA CHAVES
Prefeito

Publicado por:
Natália Portela Carneiro Aguiar
Código Identificador:A9A7ECA8

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
DECRETO Nº 11.596/I, DE 26 DE MARÇO DE 2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso XVI do Art. 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho.

RESOLVE:

Nomear **JESSICA BARROS DE OLIVEIRA**para exercer o Cargo em Comissão de Gerente da Unidade Básica de Saúde da Família Nova Califórnia, CC-11, da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, a partir de 1º de abril de 2024.

HILDON DE LIMA CHAVES
Prefeito

Publicado por:
Natália Portela Carneiro Aguiar
Código Identificador:3F6B059F

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
DECRETO Nº 11.597/I, DE 26 DE MARÇO DE 2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso XVI do Art. 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **RICHARDSON PEIXOTO RIBEIRO**do Cargo em Comissão de Gestor de Acompanhamento das Políticas Tributárias, CC-18, da Subsecretaria da Receita Municipal (Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ), a partir de 1º de abril de 2024.

HILDON DE LIMA CHAVES
Prefeito

Publicado por:
Natália Portela Carneiro Aguiar
Código Identificador:62AE7D88

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
DECRETO Nº 11.598/I, DE 28 DE MARÇO DE 2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso XVI do Art. 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho.

RESOLVE:

Exonerar, os servidores abaixo relacionados, do Cargo em Comissão, da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família - SEMASF.

ADIOMAR DA SILVA	CHEFE DE APOIO DE UNIDADE	CC-6	1º.04.2024
LAIS LIMA CARVALHO (a pedido)	GERENTE DA DIVISÃO DE MONITORAMENTO DE CONVÊNIOS	CC-11	18.03.2024
ARIEN DENISE KINM CHAVES LEVINO DE OLIVEIRA	COORDENADOR DO CENTRO INTEGRADO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	CC-7	1º.04.2024

HILDON DE LIMA CHAVES
Prefeito

Publicado por:
Natália Portela Carneiro Aguiar
Código Identificador:ABA0CEDA

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
DECRETO Nº 11.599/I, DE 26 DE MARÇO DE 2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso XVI do Art. 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho.

RESOLVE:

Nomear, os servidores abaixo relacionados, para exercer o Cargo em Comissão, da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família - SEMASF, a partir de 1º abril de 2024.

VALTRINHO MAIA LIMA	CHEFE DE APOIO DE UNIDADE	CC-6
ARIEN DENISE KINM CHAVES LEVINO DE OLIVEIRA	GERENTE DA DIVISÃO DE MONITORAMENTO DE CONVÊNIOS	CC-11
MARIA CAROLINE ANDRADE DOS SANTOS	COORDENADOR DO CENTRO INTEGRADO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	CC-7

HILDON DE LIMA CHAVES
Prefeito

Publicado por:
Natália Portela Carneiro Aguiar
Código Identificador:553EE84B

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
DECRETO Nº 19.843, DE 26 DE MARÇO DE 2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, usando da atribuição que lhe é conferida no art. 87, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Porto Velho e tendo em vista o que consta no Proc. 00600-00004409/2024-11-e.

RESOLVE:

ARBITRAR E CONCEDER a Secretária Municipal de Saúde - SEMUSA, **ELIANA PASINI**, cadastro nº 59883, 02 (duas) diárias, no valor unitário de R$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), e ½ (meia) diária no valor unitário de R$ 600,00 (seiscentos reais), e adicional de deslocamento nos termos do Art. 10 do Dec. 17.353/2021, no valor unitário de R$ 600,00 (seiscentos reais), no período de 07/04/2024à 09/04/2024, para o seu deslocamento a cidade de Fortaleza/CE,

objetivando participar de reunião e visita técnica a rede municipal e estadual de saúde.

HILDON DE LIMA CHAVES
Prefeito

Publicado por:
Natália Portela Carneiro Aguiar
Código Identificador:A512EBEB

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
DECRETO Nº 19.842, DE 26 DE MARÇO DE 2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, usando da atribuição que lhe é conferida no art. 87, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Porto Velho e tendo em vista o que consta no Proc. 00600-00004456/2024-56-e.

RESOLVE:

TORNAR válida a viagem do Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento - SEMAGRIC, **CARLOS MAGNO RAMOS**, cadastro nº 1005049, pelo seu deslocamento a Cacoal/RO, objetivando participar da 65° Assembleia Geral Ordinária da Associação Brasileira das Entidades de Assistência Técnica e Extensão Rural, Pesquisa Agropecuária e Regularização Fundiária – ASBRAER e EMATER, arbitrando e concedendo, 03 (três) diárias, no valor unitário de R$ 400,00 (quatrocentos), e ½ (meia) diária no valor unitário de R$ 200,00 (duzentos), no período de 19/03/2024à 22/03/2024.

HILDON DE LIMA CHAVES
Prefeito

Publicado por:
Natália Portela Carneiro Aguiar
Código Identificador:29B432B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
EDITAL DE COMPARECIMENTO Nº 7/2024 -
DICAS/DGP/GAB/SEMAD 25 DE MARÇO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 7º, inciso XIX, do Decreto nº 19.048 de 06/06/2023, publicado no D.O.M.E.R nº3489 de 07/06/2023, resolve:

SOLICITAR O COMPARECIMENTO dos servidores relacionados, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste no Diário Oficial do Município, no Departamento de Gestão de Pessoas da **Secretaria Municipal de Administração/SEMAD**, sito a Rua Duque de Caxias, nº 186, Bairro: Arigolândia, CEP 76.801-006, no Município de Porto Velho, no horário das 08h às 14h, para conhecimento quanto a instauração de processo para apuração de possível Abandono de Cargo em razão de faltas injusticadas, com base no Art. 156, inciso III, parágrafos 1º e 2º, da LC nº 385, de 01.07.2010 - DOM nº 3786, de 01.07.2010, conforme e-DOC C57BEF2D.

Anexo Único

Cadastro	Nome	Cargo	Lotação	Processo
178352	CLERIVAM SILVA ABREU	AUX. DE SERVICOS GERAIS	Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família – SEMASF	00600.12895/2024
185117	GRACIETE FLORES NASCIMENTO	PROFESSOR	Secretaria Municipal de Educação - SEMED	00600.12898/2024
238156	MARCELO COSTA MESQUITA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA	00600.12899/2024
16850	NIFRANCY GOMES HATZINAKIS	ODONTOLOGO	Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA	00600.12900/2024

PAULO CÉSAR BERGAMIN
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:B6E3DB3B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PORTARIA Nº 340/2024 - DICAS/DGP/GAB/SEMAD 26 DE MARÇO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 7º, inciso XIX, do Decreto nº 19.048 de 06/06/2023, publicado no D.O.M.E.R nº3489 de 07/06/2023.

CONSIDERANDO o Art 43, §§ 1º 2º e 3º da Lei Complementar nº 385, de 01/07/2010, publicada no D.O.M nº 3.786 de 01/07/2010.

CONSIDERANDO o Art. 38 §§ 1º, 2º, 3º e 4º, do Decreto nº 11.824 de 18/10/2010, publicado o D.O.M nº 3.871 de 01/11/2010, resolve:

DESIGNAR ao servidor **ISRAEL COELHO DA SILVA,** Cadastro nº 1003668**,** para exercer no período de **27/12/2023 a 16/02/2024 e de 17/02//2024 a 15/03/2024,** o Cargo em Comissão de ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO CC-13, **da Superintendência Municipal de Licitações – SML - SEMAD**, em substituição a titular **MICHELE DE ARAUJO SILVA**, Cadastro nº 1002355, por motivo de Licença Médica homologada no mesmo período, conforme e-DOC 0FD6B019, e-DOC B6CAEBC5, e-DOC 7FA18DC5, e-DOC 63ED7768.

PAULO CESAR BERGAMIN
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:1BDF6EB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PORTARIA Nº 341/2024 - DICAS/DGP/GAB/SEMAD 26 DE MARÇO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 7º, inciso XIX, do Decreto nº 19.048 de 06/06/2023, publicado no D.O.M.E.R nº 3489 de 07/06/2023.

CONSIDERANDO o Art. 123, parágrafo único, da Lei Complementar nº 385, de 01/07/2010, publicada no D.O.M nº 3.786, de 01/07/2010, resolve:

RETIFICAR a Portaria nº 285/SEMAD/DGP/DICAS de 14/03/2024 publicada no DOMER nº 3684 de 15/03/2024, a qual concede a Reduçãode 50% (cinqüenta por cento) da jornada de trabalho sem prejuízo de sua remuneração, **LUCIANA NUNES DE SOUZA GUSMAO,** Cadastro nº 106791, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR, do Quadro de Pessoal do Município**,** lotada na **Secretaria Municipal de Educação - SEMED, a contar a data da publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia,** conforme processo nº 00600-00049983/2023.

Onde se lê: Cadastro nº 106791

Leia-se: Cadastros nº 1003278/106791

PAULO CESAR BERGAMIN
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:2676A501

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PORTARIA Nº 342/2024 - DICAS/DGP/GAB/SEMAD 26 DE MARÇO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 7º, inciso XIX, do Decreto nº 19.048 de 06/06/2023, publicado no D.O.M.E.R nº3489 de 07/06/2023.

CONSIDERANDO o Art. 123, parágrafo único, da Lei Complementar nº 385, de 01/07/2010, publicada no D.O.M nº 3.786, de 01/07/2010, resolve:

Art. 1º - PRORROGAR A REDUÇÃO de 50% (cinqüenta por cento) da jornada de trabalho sem prejuízo de sua remuneração, à servidora **SELMA GUADENCIO RODRIGUES,** Cadastro nº 235706, ocupante do cargo efetivo de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, do Quadro de Pessoal do Município, lotada na **Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA,** no período de **21/03/2024 a 20/03/2025,** conforme processo nº 00600-00003879/2023.

Art. 2º - A servidora terá a concessão da redução, pelo prazo de um ano, podendo ser renovado por mais um ano, a critério da Administração.

PAULO CESAR BERGAMIN
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:FBB86EB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PORTARIA Nº 343/2024 - DICAS/DGP/GAB/SEMAD 26 DE MARÇO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 7º, inciso XIX, do Decreto nº 19.048 de 06/06/2023, publicado no D.O.M.E.R nº 3489 de 07/06/2023.

CONSIDERANDO o Art. 123, parágrafo único, da Lei Complementar nº 385, de 01/07/2010, publicada no D.O.M nº 3.786, de 01/07/2010, resolve:

Art. 1º CONCEDER A REDUÇÃO de 50% (cinqüenta por cento) da jornada de trabalho sem prejuízo de sua remuneração, à servidora **IVETE CAMERA DALBONI GONZAGA**, Cadastros nº 22731/72520, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR, do Quadro de Pessoal do Município, lotada na **Secretaria Municipal de Educação - SEMED, a contar a data da publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia,** conforme processo nº 00600-00002256/2024.

Art. 2º - A servidora terá a concessão da redução, pelo prazo de um ano, podendo ser renovado por mais um ano, a critério da Administração.

PAULO CESAR BERGAMIN
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:4CEF16D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PORTARIA Nº 344/2024 - DICAS/DGP/GAB/SEMAD 26 DE MARÇO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 7º, inciso XIX, do Decreto nº 19.048 de 06/06/2023, publicado no D.O.M.E.R nº 3489 de 07/06/2023.

CONSIDERANDO o Art. 123, parágrafo único, da Lei Complementar nº 385, de 01/07/2010, publicada no D.O.M nº 3.786, de 01/07/2010, resolve:

Art. 1º CONCEDER A REDUÇÃO de 50% (cinqüenta por cento) da jornada de trabalho sem prejuízo de sua remuneração, à servidora **SABRINA RODRIGUES SANTOS,** Cadastro nº 284646, ocupante do cargo efetivo de MERENDEIRA ESCOLAR, do Quadro de Pessoal do Município, lotada na **Secretaria Municipal de Educação - SEMED, a contar a data da publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia,** conforme processo nº 00600-00035225/2023.

Art. 2º - A servidora terá a concessão da redução, pelo prazo de um ano, podendo ser renovado por mais um ano, a critério da Administração.

PAULO CESAR BERGAMIN
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:062E3AFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - SEMAGRIC
PORTARIA N°116/SEMAGRIC/2024

Porto Velho, 25 de março de 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA PECUÁRIA E ABASTECIMENTO – SEMAGRIC, PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 4°, inciso XVI, do Decreto n° 15.715/2019, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia, nº2405, de 26.02.2019 e Decreto nº 9.931/I, de 31 de janeiro de 2023;

R E S O L V E:

Art. 1º – DESIGNAR os servidores abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização do Extrato Nº 043/PGM/2023 (Diário Oficial de 28/02/2024) – Termo de Cooperação Técnica n°01/2024:

CONTRATO: ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N°01/2024
PARTÍCIPE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUTAMA E PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO (SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - SEMAGRIC)
OBJETO: ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N°01/2024, VISANDO ESTABELECER A COOPERAÇÃO MÚTUA ENTRE O MUNCÍPIO DE PORTO VELHO/RO E CANUTAMA/AM.

NOME	CARGO	FUNÇÃO NA COMISSÃO	SECRETARIA
DÁRIO PAVIDES ANASTÁCIO	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS VICINAIS	PRESIDENTE	SEMAGRIC
FRANCISCO JOSÉ COSTA MONTEIRO	ASSESSOR DE PRODUÇÃO E ABASTECIMENTO	FISCAL	SEMAGRIC
PATRICK ROGERS CARDOSO	SUPERVISOR DE ESTRADAS DOS DISTRITOS	FISCAL	SEMAGRIC
ORLY DO NASCIMENTO	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	FISCAL	SEMAGRIC
ROBERTO BATISTA SIQUEIRA	MATRÍCULA N°7908	FISCAL/CANUTAMA	CANUTAMA/AM

Art.2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS MAGNO RAMOS
Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento SEMAGRIC

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:AEA2AEAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO: Nº 003/CJSE/SEMED/2024

EXTRATO: Nº 003/CJSE/SEMED/2024
PROCESSO: 00600-00012963/2023-82

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED
CONTRATADA: PILAR CONSTRUÇÕES MAYK WISLLY DE SOUSA FREITAS EIRELI
ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/PGM/2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MARECHAL RONDON, LOCALIZADA NA RUA TIRADENTES, S/Nº, DISTRITO DE ABUNÃ EM PORTO VELHO – RO, de acordo com as disposições do Edital de TOMADA DE PREÇOS Nº 023/2022/CPL-OBRAS/SML/PVH.

O presente Termo Aditivo tem por objeto o seguinte:

a) A prorrogação do prazo de vigência do Contrato n° 025/PGM/2023, prorroga-se o prazo de vigência do contrato em 6 (seis) meses, contados a partir de 23 de maio de 2024.

b) Prorroga-se o prazo de execução dos serviços em 4 (quatro) meses, contados a partir do término do prazo inicial de execução.

As demais cláusulas e condições, ínsitas ao Contrato n° 025/PGM/2023, permanecem íntegras e inalteradas, posto que ratificadas pelo presente instrumento.

Porto Velho-RO, 25 de março de 2024.

(Assinado Eletronicamente)
PÂMELA MIRELLI DA SILVA
Coordenadora Jurídica da Educação - SEMED

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:A6597DD4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER -SEMES
PORTARIA N° 20/SEMES/2024

PORTARIA Nº 20/SEMES/2024

Porto Velho-RO, 25 de março de 2024

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**, usando das atribuições que lhe foram delegadas no Decreto Municipal nº 14.707 de 23 de agosto de 2017, que regulamenta a Lei nº 957/91 e Decreto n° 19.753 de 20/02/24, que dispõe sobre concessão de adiantamento.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **RAIMUNDA NONATA DA SILVA FREIRE BRITO**, lotada na SEMES, Matrícula 1005584, CPF nº º 389.488.692-72, um Suprimento de Fundos, em regime de adiantamento, na importância de R$ 8.000,00 (oito mil reais) no **Projeto/Atividade** 13.01.27.812.343.2.822 – Implantação das Escolinhas de Iniciação Esportivas, sendo R$ 4.000,00 (quatro mil reais) no **Elemento de Despesa** 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica e R$ 4.000,00 (quatro mil reais) no **Elemento de Despesa** 3.3.90.30 – Material de Consumo.

Art. 2º. O prazo de aplicação de adiantamento de que trata o art. 1º será de 90 (noventa) dias, a partir do recebimento do adiantamento, e o prazo para apresentação de Prestação de Contas será de 20 (vinte) dias a contar do término do prazo de aplicação.

Art. 3º. A finalidade do adiantamento será para despesas determinadas no art. 2º do Decreto nº 14.707/2017 de 23 de agosto de 2017.

Art. 4º. Ao responsável pela aplicação do adiantamento caberá fazer pessoalmente a sua comprovação de acordo com a legislação em vigor.

Art. 5º. O Departamento de Contabilidade efetuará os registros complementares à caracterização comprobatória da aplicação.

Publique-se.

EDÍLSON PACHECO PINHEIRO
Secretário Municipal Adjunto de Esporte e Lazer

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:E04936B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO SEMOB
PORTARIA Nº 34/2024/DOC/SEMOB

Designar o Engenheiro Civil **Lucas Bezerra Silva** como fiscal do Contrato no 066/PGM/2023 , Processo no 00600-000118114/2023-32-e – "Pavimentação, drenagem e calçadas - bairro Planalto (ruas: Cotia, Lages e Nova Canãa)"

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e normas contidas conferidas na Lei Complementar no 648, de 05 de janeiro de 2017, bem como de suas alterações constantes na Lei Complementar no 832, de 31 de dezembro de 2020 e Art. 67 de Lei no 8.666/93.

R E S O L V E:

Art. 1º– Designar o Engenheiro Civil **Lucas Bezerra Silva** como fiscal do **Contrato no 066/PGM/2023**, Processo nº 00600-000118114/2023-32-e – "Pavimentação, drenagem e calçadas - bairro Planalto (ruas: Cotia, Lages e Nova Canãa)"
Art. 2º – O técnico desenvolverá suas atividades a partir da publicação desta portaria.
Art. 3º – Os casos omissos e dúvidas serão deliberados e esclarecidos pela Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação.
Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º – Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Porto Velho, 25 de Março de 2024.

DIEGO ANDRADE LAGE
Secretário Municipal de Obras e Pavimentação

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:102A31C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO SEMOB
DECRETO Nº 19.844, DE 26 DE MARÇO DE 2024.

Revoga o Art. 3º do Decreto nº 19.089, de 23 de junho de 2023.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, usando da atribuição que lhe é conferida no art. 87, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Porto Velho e tendo em vista o que consta no Ofício nº 115/2024/DEC/SUFIN/SEMFAZ de 25 de março de 2024 (CB6BF668-e).

CONSIDERANDO o resultado do trabalho apresentado pela atual comissão, onde foi constatado a regularização de cerca de 69,19% dos bens não localizados, restando a verificação de cerca de 31,81%;

CONSIDERANDO a necessidade de inclusão das Unidades Gestoras da Secretaria Municipal de Educação (SEMED) e Secretaria Municipal de Saúde (SEMUSA) nos levantamentos que serão realizados;

CONSIDERANDO que o trabalho realizado demonstra a necessidade de acompanhamento permanente dos resultados dos inventários realizados pelas Unidades Gestoras, apresentado em alto grau de complexidade a instrução processual e os procedimentos administrativos, que devem observar a estrita consonância ao

princípio do devido processo legal, sob pena da ocorrência de vícios de forma insanáveis que poderão resultar em nulidades.

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Art. 3º do Decreto nº 19.089, de 23 de junho de 2023 que "institui a 2ª Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial - CPTCE, nos termos do Art. 61-B da Lei Complementar nº 648, de 06 de janeiro de 2017 e Decreto 14.416, de 15 de março de 2017".

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

HILDON DE LIMA CHAVES
Prefeito

Publicado por:
Bruna Louise Queiroz Ignácio
Código Identificador:842F34F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEMPOG
DECRETO N.° 19.841, DE 25 DE MARÇO DE 2024.

Abre no Orçamento Anual do Município de Porto Velho Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Porto Velho, usando das atribuições que lhe são conferidas no Inciso IV, do Artigo 87, da Lei Orgânica do Município, amparado pelo Art. 6º da Lei n.º 3.130, de 20 de dezembro de 2023;

Considerando a Lei nº. 2.898, de 16 de Dezembro de 2021, que autoriza a concessão de subsídio tarifário ao transporte público coletivo urbano de passageiros no Município de Porto Velho;

Considerando o Decreto n.° 17.866, de 22 de dezembro de 2021, alterado pelo Decreto n.° 17.884, de 06 de janeiro de 2022, pelo qual fixa o valor da tarifa do serviço essencial de Transporte Cooletivo Urbano por ônibus no âmbito do Município de Porto Velho;
Considerando o Ofício n.° 242/2024/ASGOV/SGG, de 12 de março de 2024, no qual a Secretaria Geral de Governo - SGG, autoriza a abertura do respectivo crédito orçamentário;

Considerando o Ofício n° 98/DEA/GAB/SEMTRAN/2024, de 20 de março de 2024, pelo qual a Secretaria Municipal de Trânsito, Mobilidade e Transporte – SEMTRAN, solicita a suplementação para cobertura orçamentária do Subsídio Tarifário do Transporte Coletivo Urbano do Município de Porto Velho para o mês de março/2024;

Considerando o Ofício n.° 114/DEC/SUFIN/SEMFAZ, de 25 de março de 2024, oriundo da Secretaria Municipal de Fazenda – SEMFAZ que apresenta o demonstrativo do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonialdo exercício de 2023,

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica aberto no Orçamento do Município de Porto Velho, Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 3.411.819,33 (três milhões, quatrocentos e onze mil, oitocentos e dezenove reais e trinta e trêscentavos).

Art. 2º – Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior são decorrentes de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Município no exercício de 2023, observado os preceitos do Inciso I, Parágrafo 1º do Art. 43, da Lei n.º 4.320 de 17 de março de 1964, consignados no orçamento na sequência detalhada:

14.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTE - SEMTRAN					
14.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTE - SEMTRAN					
PROJETO/ATIVIDADE	**ESPECIFICAÇÃO**	**ESFERA**	**NATUREZA DE DESPESA**	**FONTE DE RECURSOS**	**SUPLEMENTA R$**
14.01.04.122.007.2.001	Administração da Unidade	FIS	3.3.60.45	2.704.0000.000	3.411.819,33
				0	
SUBTOTAL					**3.411.819,33**
TOTAL					**3.411.819,33**

Art. 3º – Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso (cotas orçamentárias), estabelecido pelo Decreto n.º 19.668, de 20 de dezembro de 2023 e o Detalhamento da Despesa, estabelecido pelo Decreto nº 19.669, de 20 de dezembro de 2023.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

HILDON DE LIMA CHAVES
Prefeito do Município

SERGIO LUIZ PACÍFICO
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

JOÃO ALTAIR CAETANO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Fazenda

SALATIEL LEMOS VALVERDE
Procurador Geral Adjunto

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:05557100

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E SERVIÇOS BÁSICOS - SEMUSB
PORTARIA 059/SEMUSB/2024

Portaria nº. 059/SEMUSB/2024
Porto Velho, 22 de março de 2024.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SANEAMENTO E SERVIÇOS BÁSICOS,** no uso de suas atribuições legais que foram delegadas conforme atribuição que lhe é conferida no disposto na Lei Complementar nº 648, de 06 de janeiro de 2017, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 833, de 25 de fevereiro de 2022 e Lei Complementar nº 907, de 07 de julho de 2022 e considerando o Processo 00600-00046475/2023-79.

RESOLVE:
Art. 1º. NOMEAR a comissão formada pelos servidores abaixo relacionados, para fim de fiscalização dos serviços relacionados ao Processo 00600-00046475/2023-79 (contratação de empresa especializada na prestação de serviço de aluguel de veículos administrativos) através dos Contratos 008/PGM/2024 e 009/PGM/2024.

ITEM	MEMBROS	CADASTRO	
01	Mikael Marques Cruz	1005541	Gestor
02	Elisângela Gomes de Barros	1006354	Fiscal
03	Felipe Marcondes Pantalião	1005431	Fiscal
04	Cíntia Lagos de Andrade	242570	Fiscal

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se

CLEBERSON PAULO PACHECO
Secretário Municipal de Saneamento e Serviços Básicos
SEMUSB

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:E8F66902

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
EXTRATO N°11/COORD.JURÍDICA SAÚDE/PGM/2024

EXTRATO N°11/COORD.JURÍDICA SAÚDE/PGM/2024
PROCESSO Nº 00600-00011534/2023-98-e
CONTRANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA

CONTRATADA: KAPITAL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA
ESPÉCIE: CONTRATO Nº 02/2024/COJUSA/PGM

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Higienização e Limpeza Hospitalar, Laboratorial e Ambulatorial – Limpeza, Higienização, Desinfecção de Superfícies e Mobiliários e Equipamentos Hospitalares, Recolhimento de Resíduos do Tipo A, D e E, com Fornecimento de Mão de Obra Exclusiva, Qualificada, Habilitada, Equipamentos, Acessórios, Utensílios e Materiais Necessários a Execução dos Serviços para Atender as Unidades Assistenciais e Demais Dependências de Média e Alta Complexidade, através da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, conforme especificações técnicas, unidades e quantidades definidas nos Anexos I do Edital, para atender à Contratante.

O presente contrato será executado sob o regime de Preço Unitário.

Os valores unitários serão aqueles ofertados na proposta de preços da contratada.

O valor desta contratação é de R$ 6.349.668,96 (deis milhões, trezentos e quarenta e nove mil, seiscentos e sessenta e oito reais e noventa e seis centavos).

O contrato terá prazo de vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, sendo admitida a sua prorrogação nos termos do inciso II do art. 57 da Lei n° 8.666/93, desde que haja expressa manifestação da Administração.

As despesas decorrentes da contratação, objeto deste instrumento, correrão às expensas dos recursos específicos consignados no Orçamento do Município de Porto Velho, assim detalhado:

Programa/Atividade Código n° 08.31.10.302.329.2.669, Elemento de Despesa 3.3.90.39, Fonte de Recursos 16.00, no valor de R$ 1.786.787,32 (um milhão, setecentos e oitenta e seis mil, setecentos e oitenta e sete reais, trinta e dois centavos), Empenho n°741, eDOC 9090DEBA;

As despesas remanescentes serão consignadas posteriormente pela SEMUSA, mediante a elaboração de termo de apostilamento.

As partes elegem o Foro da Comarca de Porto Velho/RO para dirimir dúvidas e controvérsias oriundas do presente contrato.

Porto Velho, 21 de março de 2024.

Responsável Pelo Extrato

VINICIUS ROCHA DE ALMEIDA
Coordenador Jurídico
COJUSA/PGM/SEMUSA

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:E77B9FE0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
ORDEM DE SERVIÇOS Nº 001/DIGEAS/DA/SEMUSA

ORDEM DE SERVIÇOS Nº 001/DIGEAS/DA/SEMUSA

CONTRATO Nº 02/2024/COJUSA/PGM

Referente à execução de Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Higienização e Limpeza Hospitalar, Laboratorial e Ambulatorial – Limpeza, Higienização, Desinfecção de Superfícies e Mobiliários e Equipamentos Hospitalares, Recolhimento de Resíduos do Tipo A, D e E, com Fornecimento de Mão de Obra Exclusiva, Qualificada, Habilitada, Equipamentos, Acessórios, Utensílios e Materiais Necessários a Execução dos Serviços para Atender as Unidades Assistenciais e Demais Dependências de Média e Alta Complexidade, através da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, conforme especificações técnicas, unidades e quantidades definidas nos Anexos I do Edital, para atender à Contratante.

Referência:

Processo nº 00600-00011534/2023-98-e.
Pregão Eletrônico nº188/2023.
Valor do contrato: R$6.349.668,96 (seis milhões, trezentos e quarenta e nove mil, seiscentos e sessenta e oito reais e noventa e seis centavos).

À KAPITAL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 84.555.564/0001-80.

Pela presente ordem de serviços, **autorizamos a empresa KAPITAL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA a iniciar na data de 01 de abril de 2024** os serviços que menciona o contrato acima epigrafado, disponibilizando todo equipamento e material necessário para execução, devendo executar os serviços conforme discriminação no Termo de Referência, Edital e Contrato nº 02/2024/COJUSA/PGM, celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde de Porto Velho, RO e a empresa supracitada.

Porto Velho, 25 de março de 2024.

ELIANA PASINI
Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA

Recebido em: ____/_____/2024.

RODOLFO JOSÉ FERNANDES CLAROS
Representante Legal da Contratada

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 4B0ABED8

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:F74A5FB0

SUPERINTÊNDENCIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO DISTRITAL
PORTARIA Nº 91/GAB/SMD

PORTARIA Nº 91/GAB/SMD Porto Velho, 25 de Março de 2024.

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO DISTRITAL, usando atribuições legais que lhe é conferido no Art.7 ° §1° da Lei Complementar n°,882/2022 e suas alterações:

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR o servidor abaixo relacionado do registro de ponto eletrônico diário, em razão da natureza e das peculiaridades das atividades externas desenvolvidas nos distritos e entorno do município, de acordo com o artigo 6º, inciso V do Decreto Municipal nº 14.760/2017 de 15/09/2017, alterado pelo Decreto Nº 16.589 de 10/03/2020:

Servidor	Função	Matrícula
Wellem Antônio Prestes Campos	Engenheiro Civil	234964

Art. 2º. O controle de frequência será realizado mediante folha de ponto, pessoal e intransferível, adotado o controle de assiduidade e pontualidade, devendo o registro ser realizado no início da jornada, nas saídas excepcionais e justificadas, e no término da jornada diária.

Art. 3º. No cumprimento da jornada de trabalho, deverão ser observadas, além do disposto nesta Portaria, as demais normas que tratam do assunto.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/04/2024, sendo de observância obrigatória ao servidor mencionado.

Art. 5º. Revoga-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

FABIANO BARBOZA CÂMARA
Superintendente Municipal Adjunto

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:EAE8B5FC

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML/SEMAD
TERMO DE RETIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 024/2023/CPL/SML/PVH

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE LICITAÇÕES – SML, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 945/2023, publicada no Diário Oficial do Município nº 3551, de 31.08.2023, em atendimento ao que preceitua o disposto no inciso VI do art. 43 da Lei nº 8.666/93; Considerando a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 024/2023/CPL-OBRAS/SML/PVH, deflagrada no PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 00600-00032588/2023-97-e, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REALIZAÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE DUAS QUADRAS COM GRAMA SINTÉTICA NO BAIRRO AEROCLUBE – CONVÊNIO N° 913124/2021, de acordo com disposições constantes no Projeto Básico, composto de: Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro, e Memorial Descritivo, partes integrantes deste edital, independente de transcrição, visando atender à Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação – SEMOB. RETIFICA A HOMOLOGAÇÃO do presente procedimento licitatório, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia nº 3652, em 30/01/2024, atendendo o pedido da secretaria demandante, conforme despacho no e-DOC: 4DB16CE8-e, e RESOLVE ADJUDICAR E HOMOLOGAR, a licitação de que trata o presente Termo, em favor da empresa abaixo identificada, conforme segue: PORTO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA., CNPJ: 10.485.531/0001-75 sagrou-se VENCEDORA com o valor global de R$ 638.891,04 (Seiscentos e trinta e oito mil, oitocentos e noventa e um Reais e quatro centavos). Publique-se, para ciência dos interessados, junte-se cópia aos autos respectivos e dê-se os demais encaminhamentos na forma da Lei.

Porto Velho-RO, 26 de Março de 2024

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI
Superintendente Municipal de Licitações

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:4492F573

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 028/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1-1214/SEMADRH/2023
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA M.E.I/M.E/E.P.P OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis, para atender as necessidades das secretarias municipais participantes, pelo período de 12 (doze) meses. Valor estimado em taxa em R$ 177.723,25 (cento e setenta e sete mil e setecentos e vinte e três reais e vinte e cinco centavos) A Prefeitura Municipal de Presidente Médici/RO através do Pregoeiro designado, torna público, para o conhecimento dos interessados que na data e horário abaixo indicado fará realizar Licitação na Modalidade de **PREGÃO, na forma ELETRÔNICA**. ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Médici/RO. DO TIPO: Menor Preço Unitário. **DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 12 de abril de 2024**, às **09h10min** (horário de Brasília). **LOCAL: https://licitanet.com.br/** RETIRADA DO EDITAL: www.presidentemedici.ro.gov.br/licitacoes ou https://licitanet.com.br/.

Presidente Médici, 26 de março de 2024.

WENDEL BRAGANÇA DIAS
Agente De Contratação
Portaria Nº 73/SEMGOV/2023 De 13 de Fevereiro de 2023

Publicado por:
Daiane Bruna Moura
Código Identificador:8DEF7174

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 027/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1-0201/SEMADRH/2024
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA M.E.I/M.E/E.P.P OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para prestação de serviço de sonorização, para atender as necessidades das Secretarias pertencentes à Prefeitura Municipal de Presidente Médici/RO. Valor estimado em R$ 32.768,00 (trinta e dois mil e setecentos e sessenta e oito reais). A Prefeitura Municipal de Presidente Médici/RO através do Pregoeiro designado, torna público, para o conhecimento dos interessados que na data e horário abaixo indicado fará realizar Licitação na Modalidade de **PREGÃO, na forma ELETRÔNICA**. ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Médici/RO. DO TIPO: Menor Preço Unitário. **DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 23 de abril de 2024**, às **09h10min** (horário de Brasília). **LOCAL: https://licitanet.com.br/** RETIRADA DO EDITAL: www.presidentemedici.ro.gov.br/licitacoes ou https://licitanet.com.br/.

Presidente Médici, 26 de março de 2024.

WENDEL BRAGANÇA DIAS
Agente De Contratação
Portaria Nº 73/SEMGOV/2023 de 13 de fevereiro de 2023

Publicado por:
Daiane Bruna Moura
Código Identificador:4C3E7AF7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO MUNICIPAL
EXTRATO DA ATA

Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 24/2024 do Processo Administrativo Nº 1-0620/SEMEC/2023.
Contratante: Prefeitura Municipal de Presidente Médici/RO.
CNPJ: 04.632.212/0001-42.
ATA 24 Contratada: DUBLIN NEGOCIOS & SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 45.717.515/0001-45
valor: R$ 119.916,98 (cento e dezenove mil novecentos e dezesseis reais e noventa e oito centavos)
DO OBJETO: Registro de preços paracontratação de empresa de serviços de ARBITRAGEM, para atender os eventos esportivos do município relativo a 2024/2025.
Á presente Ata encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Presidente Médici no endereço http://transparencia.presidentemedici.ro.gov.br:5659/transparencia/
Presidente Médici/RO, 26 de março de 2024.

EDILSON FERREIRA DE ALENCAR
Prefeito

Publicado por:
Kalita Duarte Antunes de Araújo
Código Identificador:AA53A75D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 029/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1-1150/SEMUSA/2023

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA M.E.I/M.E/E.P.P OBJETO: Registro de preço para futura e eventual aquisição de medicamentos para pacientes de Mandado Judicial fracassados em pregão anterior, visando atender as necessidades de demandas da Secretaria Municipal de saúde por um período de 12 meses. Valor estimado em taxa em R$ 198.975,41 (cento e noventa e oito mil e novecentos e setenta e cinco reais e quarenta e um centavos). A Prefeitura Municipal de Presidente Médici/RO através do Pregoeiro designado, torna público, para o conhecimento dos interessados que na data e horário abaixo indicado fará realizar Licitação na Modalidade de **PREGÃO, na forma ELETRÔNICA**. ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Médici/RO. DO TIPO: Menor Preço Unitário. **DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 17 **de abril de 2024**, às **09h10min** (horário de Brasília). **LOCAL: https://licitanet.com.br/** RETIRADA DO EDITAL: www.presidentemedici.ro.gov.br/licitacoes ou https://licitanet.com.br/.

Presidente Médici, 26 de março de 2024.

WENDEL BRAGANÇA DIAS
Agente De Contratação
Portaria Nº 73/SEMGOV/2023 de 13 de fevereiro de 2023

Publicado por:
Daiane Bruna Moura
Código Identificador:DB81FDDF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 030/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1-0185/SEMOSP/2024
LICITAÇÃO COM AMPLA PARTICIPAÇÃO E EXCLUSIVA PARA M.E/E.P.P OBJETO: Registro preço para eventual e futura aquisição de óleos lubrificantes e fluído automotivos para atender as necessidades das secretarias pertencentes a Prefeitura Municipal de Presidente Médici/RO, conforme condições, quantidades, exigências estabelecidas neste termo referência e edital. Valor estimado em R$ 603.813,79 (seiscentos e três mil e oitocentos e treze reais e setenta e nove centavos). A Prefeitura Municipal de Presidente Médici/RO através do Pregoeiro designado, torna público, para o conhecimento dos interessados que na data e horário abaixo indicado fará realizar Licitação na Modalidade de **PREGÃO, na forma ELETRÔNICA**. ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Médici/RO. DO TIPO: Menor Preço Unitário. **DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 24 de abril de 2024**, às **09h10min** (horário de Brasília). **LOCAL: https://licitanet.com.br/** RETIRADA DO EDITAL: www.presidentemedici.ro.gov.br/licitacoes ou https://licitanet.com.br/.

Presidente Médici, 26 de março de 2024.

WENDEL BRAGANÇA DIAS
Agente De Contratação
Portaria Nº 73/SEMGOV/2023 de 13 de fevereiro de 2023

Publicado por:
Daiane Bruna Moura
Código Identificador:09915A9F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO MUNICIPAL
EXTRATO DA ATA

Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 25/2024 do Processo Administrativo Nº 1-1438/SEMAD/2023.
Contratante: Prefeitura Municipal de Presidente Médici/RO.
CNPJ: 04.632.212/0001-42.
ATA 25 Contratada: GLOBAL BANDEIRAS LTDA
CNPJ: 21.280.962/0001-11
valor: R$ 8.379,00 (oito mil trezentos e setenta e nove reais)
DO OBJETO: Registro de Preços para fornecimentode material de consumo (bandeira: oficial (nacional, estadual, municipal, entre outras)**,**para atender as secretarias pertencentes ao municipio de presidente medici/ro.

Á presente Ata encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Presidente Médici no endereço http://transparencia.presidentemedici.ro.gov.br:5659/transparencia/
Presidente Médici/RO, 26 de março de 2024.

EDILSON FERREIRA DE ALENCAR
Prefeito

Publicado por:
Kalita Duarte Antunes de Araújo
Código Identificador:8BE56C7A

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA

CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024
PROCESSO N° 015/2024

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024
PROCESSO N° 015/2024

Solicitante: CÂMARA MUNICIPAL
Modalidade: Dispensa de Licitação.
Contratante: Câmara Municipal de Primavera de Rondônia-RO.
Elemento de Despesa: 33.90.39.00 – Serv. Terceiro P. Jurídica.
Sub elemento: 99 Outros Serv. Terceiro Pessoa Jurídica.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE CERTIFICADO DIGITAL A3, PESSOA FISICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL.

Contratada: ADL INFORMATICA LTDA ME
CNPJ Nº: 11.994.158/0001-40
Valor total: R$ 370,00 (Trezentos e setenta reais).
Fundamentação: A presente Dispensa de Licitação é fundamentada na observância estrita das disposições legais em vigor, prevista no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/21.
Primavera de Rondônia, 26 de março de 2024.

SINARA CRUZ TELES
Equipe de Apoio
Portaria 001/CMPR/2024

IGOR CRUZ TELES
Equipe de Apoio
Portaria 001/CMPR/2024

ELLEN BIANCA FRANCO
Equipe de Apoio
Portaria 001/CMPR/2024

Publicado por:
Rosangela Alves Machado
Código Identificador:78F06FE5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 131/GP/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA – RO, Sr. Eduardo Bertoletti Siviero, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e amparadas pela Legislação Municipal de Pessoal vigente, conforme consta nos Autos do Processo nº 810-1/GP/2024.

RESOLVE:

Art. 1.º Arbitrar e conceder, 01 (uma) diária no valor unitário de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) em favor do servidor mencionado abaixo, que se deslocará até Porto Velho – RO no dia 26/03/2024, conforme Memo. 091/GP/2024. O deslocamento será com Veículo oficial do gabinete Hilux de Placa RSW 3F36.

Romildo Mendes Pereira, Motorista, CPF: *.401. ***-15**
R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)

Art. 2.ºO prazo máximo para prestação de contas é de dez dias após o retorno o mesmo.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Primavera de Rondônia/RO, aos 26 dias do mês de março de 2024.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

EDUARDO BERTOLETTI SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlene Herbst Kruger
Código Identificador:E003CEB1

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS – FABIO PEREIRA DE JESUS E LUCAS A. F. PISTILHI

PROCESSO Nº 513-1/SEMPLAN/2024
ASSUNTO: Solicitação de Diárias.
INTERESSADOS (AS): **Fabio Pereira de Jesus e Lucas A. F. Pistilhi**
A Prefeitura Municipal De Primavera de Rondônia, pelo presente instrumento, **HOMOLOGA** a Prestação de Contas de Diárias dos funcionários **Fabio Pereira de Jesus e Lucas A. F. Pistilhi,** perfazendo o valor total de R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) para o período de 27/02 A 01/03/2023 de acordo com a deliberação do **Parecer Técnico do Controle Interno, fls. 31, deste Processo.**

Primavera de Rondônia, aos 26 dias do março de 2024.

EDUARDO BERTOLETTI SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlene Herbst Kruger
Código Identificador:6D5EC150

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 3001/GP/2024

EMENTA: DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO QUALITATIVA DO ORÇAMENTO VIGENTE ATRAVÉS DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR TRANSPOSIÇÃO E DE DOTAÇÕES CONFORME PRECEITUA O ART. 167, VI, CF.

O Prefeito do Município de Primavera de Rondônia – RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei 1244/GP/2023, de 06/10/2023.

DECRETA:

Artigo 1° Fica autorizada a **TRANSPOSIÇÃO** de dotações no orçamento vigente para crédito suplementar nos termos do art. 41 inciso I da Lei 4320/1964 na importância de **R$ 4.671,54 (quatro mil, seiscentos e setenta e um reais e cinquenta quatro centavos)** conforme discriminado abaixo:

	Crédito adicional		**Anulação de Dotação**	
Dotação	Funcional Programática	Dotação	Funcional Programática	Valor
216	02.06.02 10.301 0002 2070 3.3.30.93.00 1.500.0015.0000	**146**	02.06.02 10.301 0002 2072 3.3.90.39.00 1.500.0015.0000 0.1.571.0000	**4.671,54**

Artigo 2º Este decreto entra em vigor nesta data.

Primavera de Rondônia, RO, 26 de março de 2024.

EDUARDO BERTOLETTI SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlene Herbst Kruger
Código Identificador:A5623863

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS ÂNGELA C. FERREIRA, YONARA OSOWSKI SKIERZINSKI E VANDERLINO M DE LIMA

PROCESSO Nº 659-1/GP/2024
ASSUNTO: Solicitação de Diárias.
INTERESSADOS (AS): **Ângela C. Ferreira, Yonara Osowski Skierzinski e Vanderlino M de Lima**
A Prefeitura Municipal De Primavera de Rondônia, pelo presente instrumento, **HOMOLOGA** a Prestação de Contas de Diárias dos funcionários **Ângela C. Ferreira, Yonara Osowski Skierzinski e Vanderlino M de Lima,** perfazendo o valor total de R$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais) para o período de 11 a 13/03/2024 de acordo com a deliberação do **Parecer Técnico do Controle Interno, fls. 41, deste Processo.**

Primavera de Rondônia, aos 26 de março de 2024.

EDUARDO BERTOLETTI SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlene Herbst Kruger
Código Identificador:600AAECA

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS ILDETE G. DOS SANTOS

PROCESSO Nº 620-1/GP/2024
ASSUNTO: Solicitação de Diárias.
INTERESSADOS (AS): **ILDETE G. DOS SANTOS**
A Prefeitura Municipal De Primavera de Rondônia, pelo presente instrumento, **HOMOLOGA** a Prestação de Contas de Diárias dos funcionários **ILDETE G. DOS SANTOS.** Perfazendo o valor total de R$ 900,00 (novecentos reais) para o período de 06 a 08/03/2024 de acordo com a deliberação do **Parecer Técnico do Controle Interno, fls. 20, deste Processo.**

Primavera de Rondônia, aos 26 dias do mês de março de 2024.

EDUARDO BERTOLETTI SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlene Herbst Kruger
Código Identificador:6F8A5AD5

SEMEC - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E CULTURA
PORTARIA Nº 24/SEMEC/2024

Portaria nº 24/SEMEC/2024.

O ordenador de Despesas da SEMEC, do Município de Primavera de Rondônia/RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto N° **2319/2021**, em especial a Lei Complementar n°003/GP/2021 e Processo 1013/2021.

RESOLVE:

Art. 1° Conceder Licença Prêmio em pecúnia referente ao período aquisitivo de 90 dias (noventa dias) concedido em parcela única, em conformidade com o Art. 85 da Lei Complementar nº 003/GP/2021, **a servidora MARTA APARECIDA DA SILVA SOUSA, portadora do CPF: ***.960.***-87**, do cargo efetivo de ZELADOR (A) / LAVADEIRA (O) - 40 HORAS, Matrícula nº 164, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Município de Primavera de Rondônia, lotado na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 01/04/2018 à 31/03/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, a partir de sua publicação.

Secretaria Municipal de Educação, Primavera de Rondônia/RO, aos 26 dias do mês de março de 2024.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

ANTONIO CARLOS DA SILVA
Secretário da SEMEC
Ordenador de Despesas
Portaria N°285/GP/2022

Publicado por:
Andre Fernando Pereira Bianchini
Código Identificador:7B7F98FD

SEMEC - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E CULTURA
PORTARIA Nº 25/SEMEC/2024

Portaria nº 25/SEMEC/2024.

O ordenador de Despesas da SEMEC, do Município de Primavera de Rondônia/RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto N° **2319/2021**, em especial a Lei Complementar n°003/GP/2021 e Processo 1029/2019.

RESOLVE:

Art. 1° Conceder Licença Prêmio em pecúnia referente ao período aquisitivo de 90 dias (sessenta dias) concedido em parcela única, em conformidade com o Art. 85 da Lei Complementar nº 003/GP/2021, **a servidora Marlene Maria da Silva, portadora do CPF: ***.966.***-91**, do cargo Efetivo de PROFESSOR PEDAGOGO (SERIES INICIAS) 40 HRS, Matrícula nº 550, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Município de Primavera de Rondônia, lotado na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 01/08/2013 à 31/07/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, a partir de sua publicação.

Secretaria Municipal de Educação, Primavera de Rondônia/RO, aos 26 dias do mês de março de 2024.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

ANTONIO CARLOS DA SILVA
Secretário da SEMEC
Ordenador de Despesas
Portaria N°285/GP/2022

Publicado por:
Amanda Barbosa Nogueira
Código Identificador:079486D0

SEMEC - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E CULTURA
PORTARIA Nº 26/SEMEC/2024

Portaria nº 26/SEMEC/2024.

O ordenador de Despesas da SEMEC, do Município de Primavera de Rondônia/RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto N° **2319/2021**, em especial a Lei Complementar n°003/GP/2021 e Processo 1013/2021.

RESOLVE:

Art. 1° Conceder Licença Prêmio em pecúnia referente ao período aquisitivo de 90 dias (noventa dias) concedido em parcela única, em conformidade com o Art. 85 da Lei Complementar nº 003/GP/2021, **ao servidor APARECIDO PEREIRA DE SOUSA, portador do CPF: ***.181.***-20**, do cargo efetivo de VIGIA - 40 HORAS, Matrícula nº 154, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Município de Primavera de Rondônia, lotado na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 05/05/2013 à 04/05/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, a partir de sua publicação.

Secretaria Municipal de Educação, Primavera de Rondônia/RO, aos 26 dias do mês de março de 2024.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

ANTONIO CARLOS DA SILVA
Secretário da SEMEC
Ordenador de Despesas
Portaria N°285/GP/2022

Publicado por:
Andre Fernando Pereira Bianchini
Código Identificador:E4A58B9F

SEMEC - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E CULTURA
PORTARIA Nº 27/SEMEC/2024

Portaria nº 27/SEMEC/2024.

O ordenador de Despesas da SEMEC, do Município de Primavera de Rondônia/RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto N° **2319/2021**, em especial a Lei Complementar n°003/GP/2021 e Processo 1013/2021.

RESOLVE:

Art. 1° Conceder Licença Prêmio em pecúnia referente ao período aquisitivo de 90 dias (noventa dias) concedido em parcela única, em conformidade com o Art. 85 da Lei Complementar nº 003/GP/2021, **a servidora LUCIANE DA SILVA NUNES, portadora do CPF: ***.599.***-91**, do cargo efetivo de COZINHEIRA(O)/MERENDEIRA(O) - 40 HORAS, Matrícula nº 1151, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Município de Primavera de Rondônia, lotado na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 01/02/2017 à 31/01/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, a partir de sua publicação.

Secretaria Municipal de Educação, Primavera de Rondônia/RO, aos 26 dias do mês de março de 2024.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

ANTONIO CARLOS DA SILVA
Secretário da SEMEC
Ordenador de Despesas
Portaria N°285/GP/2022

Publicado por:
Andre Fernando Pereira Bianchini
Código Identificador:764FA382

SEMEC - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E CULTURA
PORTARIA Nº 28/SEMEC/2024

Portaria nº 28/SEMEC/2024.

O ordenador de Despesas da SEMEC, do Município de Primavera de Rondônia/RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto N° **2319/2021**, em especial a Lei Complementar n°003/GP/2021 e Processo 1283/2023.

RESOLVE:

Art. 1° Conceder Licença Prêmio em pecúnia referente ao período aquisitivo de 90 dias (sessenta dias) concedido em parcela única, em conformidade com o Art. 85 da Lei Complementar nº 003/GP/2021, **a servidora Maria Aparecida Luiza De Paiva Prado, portadora do CPF: ***.250.***-15**, do cargo Efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO - 40 HORAS, Matrícula nº 169, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Município de Primavera de Rondônia, lotado na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 01/04/2017 à 31/03/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, a partir de sua publicação.

Secretaria Municipal de Educação, Primavera de Rondônia/RO, aos 26 dias do mês de março de 2024.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

ANTONIO CARLOS DA SILVA
Secretário da SEMEC
Ordenador de Despesas
Portaria N°285/GP/2022

Publicado por:
Amanda Barbosa Nogueira
Código Identificador:D14397C1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2024

A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E PROFESSORES DA C.M.E.I. CARROSSEL DOURADO, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ sob o n.º 38.116.466/0001- 20, estabelecido com sua sede situado na Rua Antônio Jose dos Santos s/n°, Setor Ediane Maria Moreira, Rio Crespo – Rondônia, embasados nos dispositivos da Lei nº 875, de 24 de janeiro de 2020 e do Decreto nº 1506, de 24 de janeiro de 2020 e Decreto nº 2071 de 16 janeiro de 2024, que dispõe sobre o Programa de Gestão Financeira Escolar – PROGFE, vem por meio deste tornar PRORROGAR as inscrições do processo Seletivo Simplificado Edital 003/2024 Técnico em Desenvolvimento Escolar (Nutricionista) até dia 28/03/2024 23h:59min e alterar o cronograma do Processo Seletivo, conforme segue:

ANEXO III
CRONOGRAMA PREVISTO

EVENTOS	DATAS PREVISTAS
Publicação do Edital do Processo Seletivo	20/03/2024
Período de inscrição	20/03/24 a 28/03/2024
Homologação das Inscrições	01/04/2024
Resultado Preliminar	02/04/2024
Interposição de Recursos	03/04/2024 e 04/04/2024
Resultado da Interposição de Recursos	08/04/2024
Resultado Final	09/04/2024
Edital de convocação	09/04/2024

Rio Crespo/RO, 26 de março de 2024.

DEISE SANTANA DA LUZ
Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado
Portaria nº 003/2024

Publicado por:
Isabel Epifânio de Faria
Código Identificador:8D49C2AE

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 177/2024.

"Dispõe sobre a concessão de licença prêmio a servidor (a) municipal".
ALDAIR JULIO PEREIRA, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura; com fundamento no artigo 139 da Lei Complementar nº. 003/2004 e considerando o contido no Processo nº. **1724/2010** fls. 34 a 37.

R E S O L V E:
Art. 1º - **CONCEDER** "Licença-Prêmio por assiduidade" ao (a) Servidor (a) Municipal **JOÃO DE SOUSA RAMOS**, Matrícula – **4892,** cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO 40H**, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº. XXX2200 SSDC/RO e do CPF nº. XXX.849.406-XX, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC. (ESCOLA BALÃO MÁGICO).

Art. 2º - A licença prêmio que trata esta portaria corresponde ao 4º quinquênio: **04.04.2019 a 03.04.2024** convertida em usufruto no período de **04.04.2024 a 02.07.2024.**

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos a partir de 04 de abril de 2024.

Rolim de Moura, 25 de março de 2024.

ALDAIR JULIO PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Noeli Souza Brandão
Código Identificador:D492DEEE

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 178/2024

"Dispõe sobre o retorno das atividades normais de servidor estável".

ALDAIR JULIO PEREIRA, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura, considerando o contido no Processo nº **2916/2020**.

R E S O L V E:
Art. 1º - **AUTORIZO** o "Retorno das atividades normais" ao (a) Servidor (a) Municipal **MENGALVO CORDEIRO DE OLIVEIRA**, (OP. DE MÁQUINAS PESADAS), Matrícula - **121**, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº XXX080 SESP/RO e do CPF nº XXX.099.572-XX, com lotação para a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos a partir de 01 de abril de 2024.

Rolim de Moura, 25 de março de 2024.

ALDAIR JULIO PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Noeli Souza Brandão
Código Identificador:B5FEB7E0

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 182/2024.

"*Dispõe sobre exoneração em cargo de provimento em comissão"*

ALDAIR JULIO PEREIRA, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura.

R E S O L V E:

Art. 1º - **EXONERAR** a pedido o (a) Senhor (a) **VALDIRENE DA SILVA GONZAGA RICARDO,** Matrícula nº **30052**, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº XXX6691 SESDEC/RO e do CPF nº XXX.192.742-XX, de exercer o cargo de **COORDENADORA DE CONTROLE DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**, pertencente à Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos a partir de 01 de abril de 2024.

Rolim de Moura, 26 de março de 2024.

ALDAIR JULIO PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Noeli Souza Brandão
Código Identificador:BE2CE540

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 181/2024.

"*Dispõe sobre nomeação em cargo de provimento em comissão"*

ALDAIR JULIO PEREIRA, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura.
R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR** o (a) Senhor (a) **PAMELA SAMANTA CORDEIRO RIBEIRO**, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº XXX7700 SSDC/RO e do CPF: nº XXX.178.032-XX, para exercer o cargo de **ASSESSORA TÉCNICA,** pertencente à Secretaria Municipal de Administração, Compras e Licitação – SEMACOL, com fulcro no Artigo 17 item XI da Lei Complementar nº 237/2017, alterado pela Lei Complementar 331/2023.

Art. 2º - O (a) servidor (a) nomeado (a) nesta portaria, receberá vencimento conforme anexo II da Lei Complementar nº 331/2023.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos a partir de 01 de abril de 2024.

Rolim de Moura, 26 de março de 2024.

ALDAIR JULIO PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Noeli Souza Brandão
Código Identificador:951D493C

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 179/2024.

"Dispõe sobre a concessão de licença prêmio a servidor (a) municipal".

ALDAIR JULIO PEREIRA, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura; com fundamento no artigo 139 da Lei Complementar nº. 003/2004 e considerando o contido no Processo Eletrônico nº. **1009/2024**.

R E S O L V E:
Art. 1º - **CONCEDER** "Licença-Prêmio por assiduidade" ao (a) Servidor (a) Municipal **MARLY ORCINO BOECHAT MOREIRA**, Matrícula – **6487,** cargo de **SERVIÇOS GERAIS 40H**, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº. XXX698 SESDC/RO e do CPF nº. XXX.803.262-XX, lotado (a) na Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS (CREAS).

Art. 2º - A licença prêmio que trata esta portaria corresponde ao 1º quinquênio: **03.02.2011 a 02.02.2016** convertida em usufruto no período de **01.04.2024 a 29.06.2024.**

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos a partir de 01 de abril de 2024.

Rolim de Moura, 25 de março de 2024.

ALDAIR JULIO PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Noeli Souza Brandão
Código Identificador:CFC49891

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 180/2024

"Dispõe sobre a Vacância do Cargo, por posse em outro cargo inacumulável".

ALDAIR JULIO PEREIRA, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura; e considerando o contido no processo administrativo eletrônico nº **1607/2024**.
R E S O L V E:
Art. 1º - **VACÂNCIA** do Cargo, por posse em outro cargo inacumulável, a pedido do (a) Servidor (a) Municipal **RUTE BISPO ALVES REINICKE**, Matrícula – **6538,** pertencente à Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº XXX2094 SESDEC/RO e do CPF nº XXX.981.102-XX, de exercer o Cargo Efetivo de "**TECNICO EM ENFERMAGEM 40H**".

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos a partir de 01 de abril de 2024.

Rolim de Moura, 25 de março de 2024.

ALDAIR JULIO PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Noeli Souza Brandão
Código Identificador:8B4585F2

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA DE CONCESSÃO Nº 007/GP/CGAG-2024

PORTARIA Nº 007/GP/CGAG-2024, DE 26 DE MARÇO DE 2024

"Dispõe sobre a concessão da Gratificação por Incentivo a Especialização a servidor do quadro de provimento efetivo".

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA-RO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 335/1990 (Lei Orgânica do Município), Resolução Legislativa nº 05/2017 (Regimento Interno da Câmara Municipal) e com fundamento na Lei Complementar nº 315/2022 (PCCS),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a **Gratificação por Incentivo a Especialização** a senhora **SIRLEY DIAS DO PRADO**, matrícula nº 200107, servidora pública ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Legislativo I, em razão da conclusão do curso de Pós-Graduação **LATO SENSU** em **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E RECURSOS HUMANOS**, conforme certificado emitido pela **Faculdade Venda Nova do Imigrante.**

Art. 2º O percentual a ser aplicado sobre o vencimento base da servidora será de 20% (vinte por cento), nos termos do Art. 79, inciso I da Lei Complementar nº 315/2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 20 de fevereiro de 2024.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Gov. Jorge Teixeira de Oliveira, 26 de março de 2024.

CLAUDINEI FERNANDES DE SOUZA
Presidente da CMRM/RO

Publicado por:
Celso Pires
Código Identificador:05B7761C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
ATA DE REUNIAO CMDCA-RM Nº 288/2024

ATA DE REUNIÃO DE N° 288/2024/CMDCA-RM

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPALDOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ROLIM DE MOURA – CMDCA-RM

No dia vinte e um de março de dois mil e vinte e quarto, ás quatorze horas e trinta e oito minutos, na sala dos conselhos localizada na Avenida Salvador, nº 5915, Bairro Olímpico, em reunião extraordinária, reuniram-se, os membros do Conselho CMDCA, a qual estão Representando o Biênio2024 e 2025, estão realizando esta reunião a qual tem demanda a ser discutidas , se fez presentes os seguintes membros: Representantes da Procuradoria-Geral do Município – PGM: Iris Damaris Mariel Pires Cardoso, Representantes da Secretaria Municipal de Saúde –SEMUSA; Solange Ferreira Jordao, Representante da Secretaria Municipal de Educação- SEMEC; Rosenilda Rodrigues; Representante daSecretaria de Assistência Social – SEMAS: Sthefany Ingrid dos Santos; os Representantes da Sociedades Civil: O Presidente, Srº José Carlos de Oliveira, representando a PREPARARTE ,Representante da Associação de Artes Marciais Pequeno Dragão Silvio Roberto Rodrigues; Representante da Associação do Bairro Beira Rio; Agnaldo Pereira da Silva, Representantes do CER ; Roseli Molina de Oliveira Vieira ,Representante da Associação por Amor a Rondônia –APAR Telma Lucio , Representante da Associação do Bairro Centenário: Gislaine Pereira Lima Representante da associação Beneficente Mulheres de Lenço ;Leonora Ferreira Francisco e Joelma Renata Nunes da Silva Souza, Representante da pastoral do Menor São Daniel Comboni ; Jucinei Aparecida Gonçalves Souza, Representante da Associação de pais e Autista e Amigo do autista de Rolim de Moura ;Thiago Ferreira, como convidada a Secretaria de Assistência Social – SEMAS, Sandra Miranda dos Santos. O presidente Sr.º José Carlos de Oliveira (Carlos Cesar), deu as boas-vindas a todos e apresentou, a **01Pauta** :Deliberação de Diárias para XI Conferencia Estadual dos Direitos da Criança e Adolescentes; Após apreciarem e discutirem esse colegiado aprovou por unanimidade as diárias aos delegados que irão representar o conselho dos Direitos da Criança e Adolescentes – CMDCA em Brasília –DF nos dias 02,03 e 04 de abril de 2024, Pastor Amós de Barros Eler e Pastor Gideoni Ferreira de Brito,**02 Pauta:** Deliberação de inscrição e de Diária para Secretaria do Conselho CMDCA , para participar da Capacitação ,ACTRON em Vilhena; foi apresentado a todos os membros do conselho, a mesma pauta, voltará a ser discutida na próxima reunião ,0**3 Pauta:** Apresentação de Documentos para Renovação das Entidades, nem uma entidades compareceu com documentos a ser apresentado , **04 Pauta**: Apresentação do Edital de Chamamento de 2024:O edital de chamamento de 2024 , foi lido e apresentando ao presentes membros desse colegiado, detalhadamente. Após análise e apontamentos o edital de chamamento foi aprovado por unanimidade, e será publicado. A reunião foi encerrada e nada mais a relatar a Secretaria Executiva do Conselho, Elizangela de Fatima Vieira Dias. Encerrou a presente ata que após lida e aprovada, segue assinada pelos participantes abaixo descritos.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA

SANDRA MIRANDA DOS SANTOS
Secretaria Municipal de assistência Social-SEMAS;

ÍRIS DAMARIS MARIEL PIRES CARDOSO
Representante da Procuradoria Geral Municipal –PGM

STHEFANY INGRID DOS SANTOS
Representantes da Secretaria Municipal de assistência Social SEMAS

ROSENILDA RODRIGUES
Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC:

SOLANGE FERREIRA JORDAO
Representantes da Secretaria Municipal de Saúde –SEMUSA;

SILVIO ROBERTO RODRIGUES
Representante Ass. Artes Marciais Pequeno Dragão –

ROSELI MOLINA DE OLIVEIRA
Representantes do CER:

AGNALDO PEREIRA DA SILVA
Representante da Associação do Bairro Beira Rio;

TELMA LUCIO
Representante da Associação por Amor a Rondônia –APAR

GISLAINE PEREIRA LIMA
Representante da Associação do Bairro Centenário

JUCINEI APARECIDA GONÇALVES SOUZA,
Representante da pastoral do Menor São Daniel Comboni ;

LEONORA FERREIRA FRANCISCO E JOELMA RENATA NUNES DA SILVA SOUZA,
Representante da associação Beneficente Mulheres de Lenço;

THIAGO FERREIRA,
Representante da Associação de pais e Autista e Amigo do autista de Rolim de Moura;

ELIZANGELA DE FATIMA VIEIRA DIAS
Secretária Executiva dos Conselhos

Publicado por:
Fabiula Dos Santos Avila Caetano
Código Identificador:DEB4FE60

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ATA DA SESSÃO Nº 13/2024 - JARI

Ata da Sessão nº. 013/2024, da Junta Administrativa de Recursos de Infrações/JARI, realizada aos vinte e seis dias do mês de março de 2024 - (**26/03/2024**) Terça-feira, na sede da Prefeitura Municipal de Rolim de Moura, localizada na Av. João Pessoa 4478 – Centro, às 13h50min, na forma presencial sob a presidência da Senhora **Gilcineide Pereira de Melo, Iris Damaris Mariel Pires Cardoso (**Vice-Presidente) e com a presença dos membros: **Juliana Pereira da Silva; Leci de Souza Braga dos Santos; Elaine Gonçalves Coutinho; Luiz Eduardo Staut; Ester Celoi da Rosa Caliani.**
Desta forma conduzindo a reunião a presidente deu boas-vindas à todos os presentes, iniciando a sessão, que esta semana, se deu nesta Terça-feira por motivos presenciais dos membros.
A presidente informou sobre o protocolo de dois novos recursos, sendo um deles o processo 1790/2024 dado abertura semana passada, e também o processo 1868/2024. Ambos foram distribuídos aos conselheiros para análise, pois demandam um estudo mais detalhado

quanto aos argumentos apresentados pelos recorrentes. Os conselheiros apresentarão a decisão dos recursos nas próximas sessões. Nada mais tendo a ser tratado, a presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às 14h55min. E eu, **Leci de Souza Braga dos Santos**, que secretariei a presente reunião, lavrei esta Ata, que, após lida e aprovada, segue assinada por mim e demais membros.

Rolim de Moura/RO, 26 de março de 2024.

GILCINEIDE PEREIRA DE MELO
Presidente

IRIS DAMARIS MARIEL PIRES CARDOSO
Vice-Presidente

LUIZ EDUARDO STAUT
Membro

ESTER CELOI DA ROSA CALIANI
Membro

JULIANA PEREIRA DA SILVA
Membro

ELAINE GONÇALVES COUTINHO
Membro

LECI DE SOUZA BRAGA DOS SANTOS
Secretária

Publicado por:
Juliana Pereira da Silva
Código Identificador:962B7267

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE DO OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÕES PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 001/2024

HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÕES PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 001/2024

CUIDADOR

1	**NOME DO CANDIDATO**
2	IZABELLA VITAL DA SILVA
3	MARIA APARECIDA DOS ANJOS
4	DORALICE PEREIRA DE SOUZA
5	BRUNA FREITAS SILVA
6	LAUDELINA SOARES DE FARIA
7	THAISA CONCEIÇÃO RODRIGUES DA SILVA
8	EVELYN GOULART DE BARROS
9	MAISA ALVES BEZERRA
10	SOLANGE ROSALES DOS SANTOS
11	LUCAS FABRICIO DE JESUS
12	MARIA EDUARDA DA SILVA LIBAINO
13	CLAUDINEIA APARECIDA RIBEIRO CARVALHO
14	BEATRIZ RIBEIRO CARVALHO
15	ROSENI BARBOSA ALVES
16	ROSICLÉIA DOVIGO CHAGAS
17	DELSA MARIA PAULI
18	RAFAELA DOS SANTOS
19	MARIA LIMA PEREIRA
20	CAMILA CORTES VASCONCELOS
21	ELIANE MATOS MARIA
22	MARIA GORETE DA SILVA DIAS
23	CRISTIANA ALVES DA SILVA DE OLIVEIRA
24	NALVA MARIA PEREIRA SOARES
25	JOICE DA SILVA
26	ROSEANE WATIA PARADA
27	GLEICIANE RAMOS DA SILVA PEREIRA
28	ALESSANDRA DA CONCEIÇÃO MACIEL
29	DAISY CRISTINA RIBEIRO DA SILVA

AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

1	GIOVANA NICOLE VIEIRA
2	CAMILA PAES PEREIRA
3	LUZIA GOMES DA SILVA SANTOS
4	ESTER GONTIJO DA SILVA
5	POLIANA BARBOSA MARIA
6	LUCIENE PEREIRA CANDIDO
7	STÉFANY FERREIRA DA CRUZ
8	ERITIANE CAREM RIBEIRO
9	JAQUELINE DA SILVA DORES
10	MARIA VANIR DE OLIVEIRA
11	NALVA MARIA PEREIRA SOARES

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

1	TATIANE LUCEIA RIBEIRO SILVA
2	ERITIANE CAREM RIBEIRO
3	ADEILTON ALVES
4	ANA PAULA BRANDÃO DA SILVA
5	GIOVANA NICOLE VIEIRA
6	FABIANA MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA SOARES

AUXILIAR DE SERVIÇO DE JARDINAGEM

1	FERNANDO MARTELLO VIEIRA
2	VANDERLEI RIBEIRO
3	CLEITON LEVANDOSKI
4	RONALDO LIMA DA SILVA

MONITORA

1	GIOVANA DA SILVA DIAS PEREIRA
2	JANETE MORAES DE PAIVA
3	MARIA MADALENA DOS SANTOS
4	ROSILEIDE SANTANA DE OLIVEIRA CORDEIRO
5	QUÉZIA BORGES DE MORAIS
6	ANDRESA TAMIRES SILVA BORGES
7	DALVA DA SILVA

Publicado por:
Halefy Gustavo Ferreira Duarte
Código Identificador:99707F78

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE ADENDO MODIFICADOR DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRONICO 003/2024 PROCESSO 146/2024 EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 23/2024

ADENDO MODIFICADOR DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRONICO 003/2024
PROCESSO 146/2024
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 23/2024

A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO FELIPE D OESTE-RO, através do Pregoeiro, nomeado por meio da Portaria 007/2023, no exercício das atribuições que lhe são conferidas da sua designação, torna público, para conhecimento dos interessados o seguinte:

***** Onde se lê "**Pregão Forma Eletronico nº 003/2023 Processo nº146/2023"**

Leia se : **"Pregão Forma Eletronico nº 003/2024 Processo nº146/2024"**

São Felipe D'Oeste, 26 de março de 2024.

SILMAR RODRIGUES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Halefy Gustavo Ferreira Duarte
Código Identificador:780EF16A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE PORTARIA Nº47/GAP/2024 DE 25 DE MARÇO DE 2024.

PORTARIA Nº47/GAP/2024 DE 25 DE MARÇO DE 2024.

"Exonera Controlador Interno vinculado ao Gabinete Do Prefeito da Prefeitura Municipal de São Felipe D´Oeste/RO, e dá outras providências."
O Prefeito do Município de São Felipe D´Oeste/RO, Sr. Sidney Borges de Oliveira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

Art. 1°. Exonerar o Sr. º **Kleber Spanhol**, brasileiro, cadastrado sob **matricula 251**, do cargo/função de **Controlador Interno**, vinculado ao Gabinete do Prefeito, da Prefeitura Municipal do Município de São Felipe D'Oeste/RO;

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação; Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, Gabinete do Prefeito do Município de São Felipe D´Oeste, ao (s) 25/03/2024.

SIDNEY BORGES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal São Felipe D´Oeste/RO

Publicado por:
Halefy Gustavo Ferreira Duarte
Código Identificador:C307B2BB

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
PORTARIA Nº48/GAP/2024 DE 25 DE MARÇO DE 2024.

PORTARIA Nº48/GAP/2024 DE 25 DE MARÇO DE 2024.

"Exonera da designação de função como OUVIDOR(A) MUNICIPAL do município de São Felipe D'oeste, da Prefeitura Municipal de São Felipe D´Oeste/RO, e dá outras providências."
O Prefeito do Município de São Felipe D´Oeste/RO, Sr. Sidney Borges de Oliveira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

Art. 1°. Exonerar o Sr.ª **ELIANE SILVEIRA DA PAZ**, brasileira, cadastrada sob **matricula 162**, da designação de função como OUVIDOR(A) MUNICIPAL do município de São Felipe D'oeste, vinculada ao Gabinete Do Prefeito, da Prefeitura Municipal do Município de São Felipe D'Oeste/RO;

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação; Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, Gabinete do Prefeito do Município de São Felipe D´Oeste, ao (s) 25/03/2024.

SIDNEY BORGES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal São Felipe D´Oeste/RO

Publicado por:
Halefy Gustavo Ferreira Duarte
Código Identificador:953B046C

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
PORTARIA Nº49/GAP/2024 DE 25 DE MARÇO DE 2024.

PORTARIA Nº49/GAP/2024 DE 25 DE MARÇO DE 2024.

"Exonera Diretora de Orçamento e Monitoramento Financeiro vinculada ao Gabinete Do Prefeito da Prefeitura Municipal de São Felipe D´Oeste/RO, e dá outras providências."
O Prefeito do Município de São Felipe D´Oeste/RO, Sr. Sidney Borges de Oliveira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

Art. 1°. Exonerar o Sr.ª **Eliane Silveira da Paz**, brasileira, cadastrada sob **matricula 162**, do cargo/função de **Diretora de Orçamento e Monitoramento Financeiro**, vinculada ao Gabinete do Prefeito, da Prefeitura Municipal do Município de São Felipe D'Oeste/RO;

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, Gabinete do Prefeito do Município de São Felipe D´Oeste, ao (s) 25/03/2024.

SIDNEY BORGES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal São Felipe D´Oeste/RO

Publicado por:
Halefy Gustavo Ferreira Duarte
Código Identificador:2D8AE0B8

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
PORTARIA Nº50/GAP/2024 DE 25 DE MARÇO DE 2024.

PORTARIA Nº50/GAP/2024 DE 25 DE MARÇO DE 2024.

"Nomeia Diretor da Divisão Municipal de Atendimento e organização Administrativa 50%, vinculado à semusa, da Prefeitura Municipal de São Felipe D'Oeste/RO, e dá outras providências."
O Prefeito do Município de São Felipe D'Oeste/RO, Sr. Sidney Borges de Oliveira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como lei 1028/2022;
RESOLVE

Art. 1°. Nomear o Sr.º **Kleber Spanhol,** brasileiro, cadastrado sob **matricula 251**, no cargo de Diretor da Divisão Municipal de Atendimento e organização Administrativa 50% vinculado à Secretaria Municipal de Saúde- SEMUSA, da Prefeitura do Município de São Felipe D´Oeste/RO;

Art. 2°. O (a) nomeado (a) através desta Portaria deverá cumprir integralmente com as obrigações decorrentes das atribuições do cargo/função, previstas em Lei Municipal, bem como os regulamentos e determinações do Executivo Municipal;

Art. 3°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 4°. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, Gabinete do Prefeito do Município de São Felipe D´Oeste, ao (s) 25/03/2024.

SIDNEY BORGES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal São Felipe D´Oeste/RO

Publicado por:
Halefy Gustavo Ferreira Duarte
Código Identificador:783CDF6C

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
PORTARIA Nº51/GAP/2024 DE 25 DE MARÇO DE 2024.

PORTARIA Nº51/GAP/2024 DE 25 DE MARÇO DE 2024.

"Nomeia Controladora interna, vinculada ao Gabinete do Prefeito, da Prefeitura Municipal de São Felipe D'Oeste/RO, e dá outras providências."

O Prefeito do Município de São Felipe D'Oeste/RO, Sr. Sidney Borges de Oliveira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como lei 1028/2022;
RESOLVE

Art. 1°. Nomear a Sr.ª **ELIANE SILVEIRA DA PAZ,** brasileira, cadastrada sob **matricula 162**, no cargo de Controladora interna vinculada ao Gabinete do Prefeito, da Prefeitura do Município de São Felipe D´Oeste/RO;

Art. 2°. O (a) nomeado (a) através desta Portaria deverá cumprir integralmente com as obrigações decorrentes das atribuições do cargo/função, previstas em Lei Municipal, bem como os regulamentos e determinações do Executivo Municipal;

Art. 3°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação; Art. 4°. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, Gabinete do Prefeito do Município de São Felipe D´Oeste, ao (s) 25/03/2024.

SIDNEY BORGES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal São Felipe D´Oeste/RO

Publicado por:
Halefy Gustavo Ferreira Duarte
Código Identificador:A3767B78

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
PORTARIA Nº52/GAP/2024 DE 25 DE MARÇO DE 2024.

PORTARIA Nº52/GAP/2024 DE 25 DE MARÇO DE 2024.

"Designa função a CONTROLADORA INTERNA vinculada a SEMAF, do Município de São Felipe D´Oeste/RO, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de São Felipe D´Oeste/RO, Sr. Sidney Borges de Oliveira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;
RESOLVE

Art. 1°. Designar a função de OUVIDOR(A) MUNICIPAL do município de São Felipe D'Oeste a Srª. **Eliane Silveira da Paz**, brasileira, cadastrada sob° matricula 162, vinculado(a) ao GABINETE, da Prefeitura do Município de São Felipe D´Oeste/RO;

Art. 2°. A nomeada, através desta Portaria deverá cumprir integralmente com as obrigações decorrentes das atribuições do cargo/função, previstas em Decreto, bem como os regulamentos e determinações do Executivo Municipal e garantir o cumprimento das exigências impostas ao município com relação a OUVIDORIA MUNICIPAL;

Art. 3°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação; Art. 4°. Revogam-se as disposições em contrário.
Paço Municipal, Gabinete do Prefeito do Município de São Felipe D´Oeste, ao (s) 25/03/2024.

SIDNEY BORGES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal São Felipe D´Oeste/RO

Publicado por:
Halefy Gustavo Ferreira Duarte
Código Identificador:E0C4919F

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
PORTARIA Nº53/GAP/2024 DE 25 DE MARÇO DE 2024.

PORTARIA Nº53/GAP/2024 DE 25 DE MARÇO DE 2024.

"Designa função a CONTROLADORA INTERNA vinculada a SEMAF, do Município de São Felipe D´Oeste/RO, e dá outras providências.
O Prefeito do Município de São Felipe D´Oeste/RO, Sr. Sidney Borges de Oliveira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;
RESOLVE

Art. 1°. Designar a função de Diretora de Orçamento e Monitoramento Financeiro do município de São Felipe D'Oeste a Srª. **Eliane Silveira da Paz**, brasileira, cadastrada sob° matricula 162, vinculado(a) ao GABINETE, da Prefeitura do Município de São Felipe D´Oeste/RO;

Art. 2°. A nomeada, através desta Portaria deverá cumprir integralmente com as obrigações decorrentes das atribuições do cargo/função, previstas em Decreto, bem como os regulamentos e determinações do Executivo Municipal e garantir o cumprimento das exigências impostas ao município com relação a Diretoria de Orçamento e Monitoramento;

Art. 3°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação; Art. 4°. Revogam-se as disposições em contrário.
Paço Municipal, Gabinete do Prefeito do Município de São Felipe D´Oeste, ao (s) 25/03/2024.

SIDNEY BORGES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
São Felipe D´Oeste/RO

Publicado por:
Halefy Gustavo Ferreira Duarte
Código Identificador:C8FE8EDD

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 07/2024

São Felipe D'Oeste RO, 25 de março de 2024.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 07/2024

O Município De São Felipe D'Oeste, por meio da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, com base no **Processo administrativo 224/2023**, Edital 001/2023-Médico Clínico Geral (a), Enfermeiro (a) E Técnico (a) De Enfermagem, convoca candidato(s), constante(s) nos anexos I deste edital para se apresentar no prazo de 48 horas, a contar da publicação deste, no Departamento de Gestão de Pessoas.
O candidato convocado deverá apresentar todos os documentos e comprovações estabelecidos no edital como requisito para investidura/nomeação de uma única vez, não sendo admitido em parte.

ANEXO I –ENFERMEIRO(A)

CLASSIF.	NOME	NOTA
12°	THAMARA TAVARES DE LIMA SILVA	80,00

SIDNEY BORGES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
São Felipe D Oeste-RO

Publicado por:
Halefy Gustavo Ferreira Duarte
Código Identificador:68BB1A92

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 06/2024

São Felipe D'Oeste RO, 12 de fevereiro de 2024.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 06/2024

A Prefeitura Municipal de São Felipe D'Oeste, por meio da Secretaria Municipal de administração, arrecadação e finanças, considerando a necessidade de atender às demandas do município de São Felipe D'Oeste convoca o(a) servidor(a) **Maria Isabela Rodrigues da Silva** lotada na Secretaria municipal de saúde a retornar de suas férias, e voltar ao trabalho a partir do dia 12 de fevereiro de 2024.

SIDNEY BORGES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Halefy Gustavo Ferreira Duarte
Código Identificador:34908825

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
DECRETO Nº 2628/2024 DE 26 DE MARÇO DE 2024.

DECRETO nº 2628/2024 de 26 de março de 2024.

SÚMULA: "decreta PONTO FACULTATIVO aos servidores públicos municipais o dia 29 de março de 2024 e dá outras providências."

O Prefeito do Município de São Felipe D'Oeste Estado de Rondônia, SIDNEY BORGES DE OLIVEIRA no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Dia da Paixão de Cristo;
Considerando o Decreto Estadual nº 28.680/2023.

D E C R E T A

Art. 1o - Fica decretado **Ponto Facultativo** aos servidores públicos municipais o dia 29 de março de 2024 – Paixão de Cristo;

Parágrafo Único – Na quinta-feira, dia 28/03/2024, o expediente será em horário corrido, das 07h00min as 13h00min.

Art. 2º - Todos os servidores sem exceção ficarão sujeitos à convocação de seus respectivos chefes imediatos, nos casos de urgência;
Art. 3º– Os servidores que trabalham na coleta de resíduos sólidos, devem cumprir o cronograma elaborado pela SEMOSPE;
Art. 4º - Os vigilantes deverão cumprir rigorosamente a escala de serviços elaborados por suas respectivas secretarias;
Art. 5º - Os servidores da Secretaria Municipal de Saúde, especificamente os vigilantes, auxiliares, técnicos de enfermagem, motoristas de ambulâncias, médicos, cozinheiras e zeladoras deverão cumprir rigorosamente a escala pré estabelecida;
Art. 6º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de São Felipe D'Oeste, aos vinte e seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro **(26/03/2024).**

SIDNEY BORGES DE OLIVEIRA
Prefeito de São Felipe D Oeste/RO

Publicado por:
Halefy Gustavo Ferreira Duarte
Código Identificador:A2496104

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
DECRETO Nº 2627/2019 DE 26 DE MARÇO DE 2024.

DECRETO Nº 2627/2019 de 26 de março de 2024.

SÚMULA: Altera a composição da Comissão de Farmácia e Terapêutica da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

O Prefeito do Município de São Felipe D'Oeste, Estado de Rondônia, SIDNEY BORGES DE OLIVEIRA no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Legislação vigente.
Considerando a rotatividade de servidores junto ao Setor de Saúde deste município

Considerando que desde 1977 a Organização Mundial da Saúde (OMS) preconiza que os países procedam à criação de Comitês Científicos e estabeleçam uma lista básica de medicamentos para uso nos diversos níveis de atenção, dado que o volume cada vez maior de drogas disponíveis, a crescente complexidade da farmacoterapia, a maior sofisticação das técnicas de marketing pelas empresas farmacêuticas e os limitados recursos econômicos fazem com que a definição de lista com critérios de racionalidade seja uma tarefa primordial;

Considerando o disposto na Portaria nº 3.916/GM, de 30 de outubro de 1998, que estabelece a Política Nacional de Medicamentos e define as diretrizes, as prioridades e as responsabilidades da Assistência Farmacêutica para os gestores federal, estadual e municipal do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a Resolução nº 338, de 06 de maio de 2004, que aprova a Política Nacional de Assistência Farmacêutica e define os princípios e eixos estratégicos da Assistência Farmacêutica no SUS;

Portaria nº 1.555/GM/MS, de 30 de julho de 2013, que dispõe ***sobre as normas de financiamento e de execução do componente Básico de Assistência Farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);***

Considerando a Portaria n°01/GM/MS, de 02 de janeiro de 2015, que estabelece a Relação Nacional de Medicamentos Essenciais – RENAME 2014 no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) por meio da atualização do elenco de medicamentos e insumos da Relação ***Nacional de Medicamentos Essenciais - RENAME 2012;***

Considerando a Resolução nº 501/CIB/SC, de 27 de novembro de 2013, que define elenco estadual de referência de medicamentos e insumos complementares para a Assistência Farmacêutica na Atenção Básica;

Considerando a necessidade de promover o uso racional de medicamentos no Município para alcance da saúde individual e coletiva;

Considerando a necessidade de desenvolver meios equitativos de prover recursos aos usuários para possibilitar a universalidade e integralidade das ações de saúde;

Considerando a necessidade de qualificar os serviços de assistência farmacêutica e de outros que têm os medicamentos como seus insumos essenciais;

Considerando a complexidade para manejar e melhorar o uso dos medicamentos face a multiplicidade de alternativas existentes na atualidade e;

Considerando a dificuldade de assegurar completa comunicação e coordenação de ações entre os profissionais de saúde;

D E C R E T A:

Art. 1o Fica alterada a Comissão de Farmácia e Terapêutica que será composta pelos seguintes servidores:
Ronaldo Alencar Gonçalves Oliveira – Secretário Municipal de Saúde (Portaria nº 01/GAP/2021);
Ana Paula Vieira Rocha – Enfermeira Padrão (Coren 374.557/RO);
Helena Cristina Silva Oliveira – Enfermeira Padrão (Coren 681.510/RO);
Jéssica Diniz Folgado – Enfermeira Padrão (Coren 750.261/RO);
Lidier Manzano Hernandez – Médico Clínico Geral (CRM 7832);
Nadir Gomes Guimarães – Técnica de Enfermagem (Coren 629.679/RO);
Valéria Casagrande – Farmacêutica (CRF 2016/RO).

Art. 2º – Esta comissão deverá cumprir na íntegra as determinações elencadas no Decreto Municipal nº 1617 de 01 de julho de 2019.

Art. 3º – Este decreto entra em vigor nesta data e revoga-se o artigo 6º do Decreto Municipal 1617/2019.

Paço Municipal, Gabinete do Prefeito de São Felipe d'Oeste, aos vinte e seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro (26/03/2024)

SIDNEY BORGES DE OLIVEIRA
Prefeito de São Felipe D'Oeste

Publicado por:
Halefy Gustavo Ferreira Duarte
Código Identificador:9E5DA3B3

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO LICITAÇÃO: DISPENSA: Nº 002/2024

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
Licitação: **DISPENSA: nº 002/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL de São Felipe D'Oeste – RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo estatuto em vigor e tendo em vista o resultado do processo licitatório com parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação e parecer jurídico declarando a legalidade dos procedimentos adotados resolve:

ADJUDICAR e HOMOLOGAR a licitação nos seguintes termos:

Processo Administrativo:	**284/2024**
Modalidade Licitação:	**DISPENSA**
Dispensa Presencial	**24/2023**
Data Licitação/Homologação:	**26 DE MARÇO DE 2024**

OBJETO: Aquisição de material de consumo sendo gêneros alimentícios, tipo Peixe tambaqui vivo com escamas, para distribuição as famílias em vulnerabilidade social devidamente inscritas no centro de referência de assistência social – CRAS, que não tem condições de adquirirem o alimento, Destinado para cumprimento e execução do Objeto proposto no Termo de Referência anexo ao Processo administrativo **284/2024** da Prefeitura Municipal de São Felipe D'Oeste.

Fornecedor vencedor:	**ALFONSO EVALDO CASAGRANDE**
CPF:	**090.674.932-87**
Valor Adjudicado/Homologado:	**R$ 4.995,00**

SÃO FELIPE DO OESTE RO, 26 de março de 2024.

SIDNEY BORGES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
São Felipe D'Oeste - RO

Publicado por:
Halefy Gustavo Ferreira Duarte
Código Identificador:D5F4E584

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0043, DE 22 DE MARÇO DE 2024

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0043, DE 22 DE MARÇO DE 2024
"DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO APROVADO NO TESTE SELETIVO DA SECRETARIA GERAL DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ-RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM, especialmente o que dispõe o seu art. 132;
CONSIDERANDO o Edital nº001/2024/SEGEAD – Teste Seletivo.
D E C R E T A:
Art. 1º. CONVOCA os classificados no Processo Seletivo da Secretaria Geral de Governo e Administração de São Francisco do Guaporé, RO., 2024, **em caráter de urgência,** que se apresentem até a data de 29 de março de 2024, na sede da Prefeitura Municipal, conforme lista em Anexo Único.
Art. 2º. Conforme descreve o edital em seu item 8.1, o candidato convocado deverá apresentar cópias dos comprovantes de escolaridade/capacitação/especialização (certificados), e documentos pessoais, **juntamente com a via original.**
Parágrafo Único. Caso não haja comprovação dos documentos exigidos no caput, estará o candidato passível de eliminação, sendo convocados os demais, respeitando rigorosamente a lista de classificados.
Art. 3º. Os candidatos **CONVOCADOS,** conforme a ordem de classificação, de acordo com o **ANEXO ÚNICO,** deverão se apresentar ao Departamento de Recursos Humanos – DRH, na sede da Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé, até as 13 horas do dia 29 de março de 2024.
Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com os devidos efeitos
jurídicos e financeiros.

Edifício–Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé-RO, **22 de março de 2024**.

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

ALCINO BILAC MACHADO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO		
CARGO – CONTADOR		
CLASSIFICAÇÃO	**CANDIDATO**	**PONTUAÇÃO**
0001	KEILA DA CRUZ OLIVEIRA	50.00

ALCINO BILAC MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raphael Junior Oliveira de Souza
Código Identificador:898A71FE

SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 84/2024

EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo N° 320-1/SEMUSA/2024.
Contrato N. 084/2024.

Contratante: Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé/RO.
Contratada: S. MONTEIRO SENA LTDA**.**
Objeto: prestação de serviços continuados de consultas, cardiologia e anestesiologia e cirurgia geral de consultas - pré e pós operatório de cirurgia do projeto compartilhando saúde.
Valor: R$ 557.614,98 (quinhentos e cinquenta e sete mil seiscentos e quatorze reais e noventa e oito centavos).
Fonte de Recurso: Estadual – Projeto compartilhando Saúde.
Forma de Pagamento: mensal, após a Prestação dos serviços, mediante apresentação da nota fiscal/fatura devidamente liquidada. devidamente comprovados pela Secretaria Municipal de Saúde.
Prazo: 12 (doze) meses.
Embasamento legal: CREDENCIAMENTO nº 001/CPLM/2024**.**

São Francisco do Guaporé/RO, 18 de Março de 2024. (Advocacia do Município).

Publicado por:
Pablo Izé Batista
Código Identificador:A24B065D

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal **Remy Cardoso Xavier,** torna pública a **HOMOLOGAÇÃO** do seguinte processo:
PROCESSO N.º. 060/2024 – Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé/RO.
Modalidade de Licitação: Dispensa Eletrônica
OBJETO: Serviço de Assessoria em eSocial, com base no art. 75, *caput* da Lei **14**.133/2021.
EMPRESA VENCEDORA: CCF SOLUÇÕES E CONSULTORIA LTDA – inscrita no CNPJ sob **nº. 46.560.442/0001-93**
.
VALOR ESTIMADO: R$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais).

São Miguel do Guaporé, 25 de março de 2024.

REMY CARDOSO XAVIER
Presidente/cmsmg

Publicado por:
Beatriz Teló Dos Santos
Código Identificador:F8456AEA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal **Remy Cardoso Xavier,** torna pública a **HOMOLOGAÇÃO** do seguinte processo:
PROCESSO N.º. 060/2024 – Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé/RO.
Modalidade de Licitação: Dispensa Eletrônica
OBJETO: Serviço de Assessoria em eSocial, com base no art. 75, *caput* da Lei **14**.133/2021.
EMPRESA VENCEDORA: CCF SOLUÇÕES E CONSULTORIA LTDA – inscrita no CNPJ sob **nº. 46.560.442/0001-93**
.
VALOR ESTIMADO: R$ 6.000,00 (seis mil e reais).

São Miguel do Guaporé, 25 de março de 2024.

REMY CARDOSO XAVIER
Presidente/CMSMG

Publicado por:
Beatriz Teló Dos Santos
Código Identificador:805BCD5D

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé/RO, através do seu Presidente Remy Cardoso Xavier, torna público o processo administrativo n.º 068/2024, que tem como objeto o pagamento de despesas com revisão de veículo desta Câmara Municipal, com base no art. 74, *caput* da Lei 14.133/2021, em favor da **AUTOVEMA MOTORS COMÉRCIO DE CAMIONETAS LTDA.** – inscrita no CNPJ sob **nº. 35.266.554/0001-10**, no valor estimado de **R$ 3.980,09 (três mil e novecentos e oitenta reais e nove centavos).**

São Miguel do Guaporé, 26 de março de 2024.

REMY CARDOSO XAVIER
Presidente /CMSMG

Publicado por:
Beatriz Teló Dos Santos
Código Identificador:FAE6529B

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal **Remy Cardoso Xavier,** torna pública a **HOMOLOGAÇÃO** do seguinte processo:
PROCESSO N.º. 068/2024 – Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé/RO.
Modalidade de Licitação: Inexigibilidade
OBJETO: Pagamento de despesas com revisão de veículo, com base no art. 74, *caput* da Lei 14.133/2021.
EMPRESA: AUTOVEMA MOTORS COMÉRCIO DE CAMIONETAS LTDA. – inscrita no CNPJ sob **nº. 35.266.554/0001-10.**
.
VALOR ESTIMADO: R$ 3.980,09 (três mil e novecentos e oitenta reais e nove centavos).

São Miguel do Guaporé, 26 de março de 2024.

REMY CARDOSO XAVIER
Presidente/CMSMG

Publicado por:
Beatriz Teló Dos Santos
Código Identificador:8159E87C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO 001/SUPEL/2024
PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA MEI, ME e EPP
REGISTRO DE PREÇO

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé – RO, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados que será realizada a Licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico, do tipo menor preço Por Item, modo de disputa **ABERTO** destinado a **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS COMPLETOS E SERVIÇOS DE TRANSLADO ENTRE OS MUNICÍPIOS, SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL,** Proveniente de Recursos Próprios e Outros Convênios**. Processo nº. 164/SEMTRAS/2024**. Data para cadastro de proposta: a partir das 08h00min do dia 28/03/2024. Data para abertura de propostas iniciais a partir das 09h00min e início da sessão de disputa a partir das 09h00min do dia 10/04/2024, horário de Brasília – DF, local www.licitanet.com.br. Valor estimado de **R$ 607.433,28 (Seiscentos e sete mil quatrocentos e trinta e três reais e vinte e oito centavos).** Informações Complementares e o Edital estão à disposição dos interessados no site supracitado, no Portal Transparência www.saomiguel.ro.gov.br, e na Sala da CPL da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé - RO, sito à Av. São Paulo n.º 1490, Bairro Cristo Rei, no horário das 07h00min às 13h00min, ou pelo Fone - (69) 3642-2350 Ramal 209.

São Miguel do Guaporé/RO, 26 de março de 2024.

LUÍS CARLOS MORAIS ALFAIA
Agente de Contratação/ Pregoeiro
Decreto Municipal nº 1961/2024
Portaria nº 107/SEMUG/2024
Portaria nº 108/SEMUG/2024

Publicado por:
Giancarlo Franco de Morais
Código Identificador:C63F5A33

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR CONTRATUAL Nº. 043/2023

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR CONTRATUAL Nº. 043/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 472/2023
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 043/2023
CONTRATADO: C. V. MOREIRA EIRELI
CNPJ: 03.477.309/0001-65

OBJETO: Tem por objeto o presente contrato, a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO INFORMATIZADO, UTILIZANDO SISTEMA ELETRÔNICO ONLINE, COM REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS PARA AQUISIÇÃO PEÇAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÕES DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DA FROTA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES COMPLETAS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

VALOR - Fica aditivado através deste Termo ao valor original do **Contrato nº. 043/2023**, o valor total de **R$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais)**, de acordo com os valores especificados na Proposta. Os preços contratuais não estão sujeitos a reajustes e conforme solicitado no **Memorando nº. 048/2024/SEMAG.**

PRAZO: Fica aditivado o Prazo de vigência do contrato por mais **06 (seis) meses**, nos termos da legislação pátria vigente, iniciando sua contagem a partir de **01** de **abril** de **2024**, de acordo com **Memorando nº. 048/2024/SEMAG** em anexo.

São Miguel do Guaporé/RO, 26 de março de 2024.

Publicado por:
Christiane Barbosa Sabino
Código Identificador:3F0589B9

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR CONTRATUAL Nº. 040/2023

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR CONTRATUAL Nº. 040/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 472/2023
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 040/2023
CONTRATADO: C. V. MOREIRA EIRELI.
CNPJ: 03.477.309/0001-65

OBJETO: Fica aditivado o prazo e o valor do **Contrato nº. 040/2023**, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO INFORMATIZADO, UTILIZANDO SISTEMA ELETRÔNICO ONLINE, COM REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS PARA AQUISIÇÃO PEÇAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÕES DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DA FROTA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES COMPLETAS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

VALOR: O valor do presente instrumento Contratual, é de **R$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais)**, de acordo com os saldos ainda disponíveis na celebrada ata de registro de preço. Os preços contratuais não estão sujeitos a reajustes, de acordo com **Memorando nº. 176/2024/SEMED/SMG**.

PRAZO:
Fica aditivado o prazo do presente contrato administrativo pelo **prazo de 06 (seis) meses**, nos termos da legislação pátria vigente, iniciando sua contagem a partir de **01** de **abril** de **2024**, conforme solicitado no **Memorando nº. 176/2024/SEMED/SMG**.

São Miguel do Guaporé/RO, 26 de março de 2024.

Publicado por:
Christiane Barbosa Sabino
Código Identificador:71B767A7

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR CONTRATUAL Nº. 038/2023

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR CONTRATUAL Nº. 038/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 472/2023.
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 038/2023
CONTRATADO: C. V. MOREIRA EIRELI
CNPJ: 03.477.309/0001-65

OBJETO: Tem por objeto o presente contrato, a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO INFORMATIZADO, UTILIZANDO SISTEMA ELETRÔNICO ONLINE, COM REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS PARA AQUISIÇÃO PEÇAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÕES DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DA FROTA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES COMPLETAS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

VALOR - O valor do presente instrumento Contratual, é de **R$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, de acordo com os saldos ainda disponíveis na celebrada ata de registro de preço. Os preços contratuais não estão sujeitos a reajustes.

PRAZO: Fica aditivado o Prazo de vigência do contrato por mais **06 (seis) meses**, nos termos da legislação pátria vigente, iniciando sua contagem a partir de **30** de **março** de **2024**, de acordo com **Memorando nº. 032/SEMUP/2024** em anexo.

São Miguel do Guaporé/RO, 26 de março de 2024.

Publicado por:
Christiane Barbosa Sabino
Código Identificador:CE2B8797

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº. 006/2024

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº. 006/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 210/2024
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 006/2024
CONTRATADO: CONSTRUFOR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP.

CNPJ: 15.875.636/0001-54

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Construção de Calçada, Meio Fio e Sarjetas, conforme ata descrito no termo de referência, acostado ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 34/2023, Nota de Empenho nº. 302/2024, o qual integra o presente instrumento independente de transcrição.

ONDE SE LÊ:
VALOR: O Valor a ser pago pelos serviços acima citados será de **R$ 500.144,82 (quinhentos mil e cento e quarenta e quatro reais e oitenta e dois centavos**), aceito pela CONTRATADA, entendido como preço justo e suficiente para a total execução do presente objeto.

LEIA-SE:
VALOR: O Valor a ser pago pelos serviços acima citados será de **R$ 459.537,24 (quatrocentos e cinquenta e nove mil e quinhentos e trinta e sete reais e vinte e quatro centavos**), aceito pela CONTRATADA, entendido como preço justo e suficiente para a total execução do presente objeto.

ONDE SE LÊ:
Dotação Orçamentária:
Elemento Despesa: 3.3.90.39.00.00
Prog. Trabalho: 04.001.26.122.0004.2009
Processo Administrativo nº. 210/2024
Empenho nº. 302/2024

Elemento Despesa: 3.3.90.39.00.00
Prog. Trabalho: 04.001.26.782.0004.2049
Processo Administrativo nº. 210/2024
Empenho nº. 302/2024

LEIA-SE:
Elemento Despesa: 4.4.9.0.51.00.00
Prog. Trabalho: 15.452.0004.2.359
Projeto/Atividade 2359 Transferência Especial- C/C 25.513-7
Processo Administrativo nº 210/2024
Empenho nº 302/2024

São Miguel do Guaporé/RO, 26 de março de 2024.

Publicado por:
Christiane Barbosa Sabino
Código Identificador:C3DB4680

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR CONTRATUAL Nº. 037/2023

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR CONTRATUAL Nº. 037/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 472/2023.
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 037/2023
CONTRATADO: C. V. MOREIRA EIRELI

CNPJ: 03.477.309/0001-65

OBJETO: Tem por objeto o presente contrato, a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO INFORMATIZADO, UTILIZANDO SISTEMA ELETRÔNICO ONLINE, COM REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS PARA AQUISIÇÃO PEÇAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÕES DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DA FROTA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES COMPLETAS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

VALOR - O valor do presente instrumento Contratual, é de **R$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, de acordo com os saldos ainda disponíveis na celebrada ata de registro de preço. Os preços contratuais não estão sujeitos a reajustes.

PRAZO: Fica aditivado o Prazo de vigência do contrato por mais **06 (seis) meses**, nos termos da legislação pátria vigente, iniciando sua contagem a partir de **30** de **março** de **2024,** de acordo com **Memorando nº. 016/2024/SEMESC** em anexo.

São Miguel do Guaporé/RO, 26 de março de 2024.

Publicado por:
Christiane Barbosa Sabino
Código Identificador:DC7C19A9

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS

CAMARA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
AVISO DE IINEXIGIBILIDADE PROCESSO N 46/2024

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 03/2024

A COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO da Câmara Municipal de Seringueiras-RO, designada através da Portaria Nº 08/2024 TORNA PÚBLICO que o Processo Administrativo Nº 46/2024 teve a Inexigibilidade de Licitação com o seu objeto DESPESAS COM PAGAMENTO DE TAXA DE INSCRIÇÃO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE AGENTES DE CONTRATAÇÃO, INCLUINDO ASPECTOS RELATIVOS A ELABORAÇÃO DE ESTUDO TECNICO PRELIMINAR, TERMO DE REFERÊNCIA E NOÇÕES DE REGULAMENTAÇÃO DA NOVA LEI DE LICITAÇÃO, em favor da empresa GLOBAL VIRTUAL BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ n. 08.061.689/0001-76, de acordo com Artigo 74, Inciso III, alínea f da Lei Federal n. 14.133/2024, no valor de R$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais).

Seringueiras-RO, 22 de março de 2024.

KATIELI BULK MOREIRA
Presidente da Comissão Permanente de contratação/CMS

KAMILLA GONÇALVES CAMPOS
Secretária da Comissão Permanente de contratação/CMS

JOSÉ BASÍLIO
Membro da Comissão Permanente de contratação/CMS

Publicado por:
Katieli Bulk Moreira
Código Identificador:ADC491BC

CAMARA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO 46/2024

TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 3/2024
PROCESSO N° 46/2024

Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, RATIFICO, conforme disposto na alínea f, inciso III do artigo 74 da Lei nº 14.133/2021, com fulcro no art. 72, da citada lei, a INEXIGIBILIDADE de licitação em favor da Empresa GLOBAL VIRTUAL BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ n. 08.061.689/0001-76.
O valor da total de R$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais) objetivando O PAGAMENTO DE TAXAS DE INSCRIÇÃO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE AGENTES DE CONTRATAÇÃO, INCLUINDO ASPECTOS RELATIVOS A ELABORAÇÃO DE ESTUDO TECNICO PRELIMINAR, TERMO DE REFERENCIA E NOÇÕES DE REGULAMENTAÇÃO DA NOVA LEI DE LICITAÇÃO.
Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenhamento da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente.
Publique-se o presente ato na imprensa oficial municipal, conforme estabelecido na Lei n. 14.133/2021, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Seringueiras-RO, 25 de março de 2024.

MARIO CANCIAN
Presidente da Câmara Municipal de Seringueiras-ro
Biênio 2023/2024

Publicado por:
Katieli Bulk Moreira
Código Identificador:209BB289

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
RESOLUÇÃO Nº 04/2024/COMUSAS - SERINGUEIRAS, 21 DE MARÇO DE 2024.

O Conselho Municipal de Saúde de Seringueiras - RO, no exercício das suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 221/99 de 12 de julho de 1999 e princípios que regem o Sistema Único de Saúde/SUS no país pautada na doutrina da constituição que resultou na Lei Orgânica da Saúde nº 8080 de 26/09/1990 e de acordo com a REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 003/2024, de 21 de março de 2024.

RESOLVE:

Aprovar o Regimento da 1ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde do Município de Seringueiras– RO.

Art. 3° Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

ROMILDA DA SILVA PEREIRA
Presidente/COMUSAS

Publicado por:
Fabio Junior Romão de Barros
Código Identificador:E441F56B

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 07/CPL/2024

REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMSAU
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 746/SEMSAU/2023.
O VALOR TOTAL PREVISTO: R$ 1.573.093.09 (UM MILHÃO QUINHENTOS E SETENTA E TRÊS MIL E NOVENTA E TRÊS REAIS E NOVE CENTAVOS).
A Prefeitura Municipal de Seringueiras, com sede na Avenida Marechal Rondon, nº 984, Centro, Seringueiras-RO, através de seu Pregoeiro Oficial, **TORNA PÚBLICO** que se encontra instaurada a Licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo de **EXECUÇÃO INDIRETA**, que será julgada pelo **MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS COPA E COZINHA E MATERIAL DE LIMPEZA. PARA ATENDER SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SERINGUEIRAS- RO E DEMAIS SECRETARIAS PARTICIPANTES.

DATA PARA CADASTRO DE PROPOSTAS A PARTIR: **das 08h00min do dia 01/04/2024.**
INICIO DA SESSÃO PÚBLICA DE LANCES: **a partir das 09h00min, horário de Brasília/DF, do dia 12/04/2024.**
Todas as informações oficiais pertinentes o presente certame poderá ser acessadas nos sites: http://www.seringueiras.ro.gov.br/> Portal de Transparência > Licitações (http://transparencia.seringueiras.ro.gov.br/portaltransparencia/licitacoes) e local www.licitanet.com.br. Maiores informações através do telefone (0xx)-69-3623-2693/2694 ou pelo e-mail cplseringueiras@gmail.com.

Seringueiras - RO, 26 de Março de 2024.

SÉRGIO VILMAR KNONER
Coordenador da Central de Compras
Port.n°.156/gab/pms/2023

Publicado por:
Ketlen Rainara Neves Barros
Código Identificador:59324364

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE LEILOEIRO Nº 001/DCL/2024

REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEMAD
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 222/SEMAD/2024.

A Prefeitura Municipal de Seringueiras, com sede na Avenida Marechal Rondon, nº 984, Centro, Seringueiras-RO, através de seu Agente de contratação, **TORNA PÚBLICO** que se encontra instaurado a seleção, na modalidade, **CHAMAMENTO PUBLICO** de leiloeiros que comporão o banco de leiloeiros oficiais desta municipalidade.

DATA PARA CADASTRO OFICIAL A PARTIR: **das 07h00min do dia 27/03/2024.**

O referido edital permanecera aberto para credenciamento por 12 meses contados a partir da sua publicação.

Todas as informações oficiais pertinentes o presente certame poderá ser acessado no site: http://www.seringueiras.ro.gov.br/. Maiores informações através do telefone
69-3623-2693/2694 ou pelo e-mail cplseringueiras@gmail.com.

Seringueiras - RO, 26 de março de 2024.

SÉRGIO VILMAR KNONER
Coordenador da Central de Compras
Port.n°.156/gab/pms/2023

Publicado por:
Ketlen Rainara Neves Barros
Código Identificador:2F3731FA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
EXTRATO DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 103/2020. PROCESSO Nº. 482/SEMOSP/2021.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS/RO.
CONTRATADA: UZZIPAY ADMINISTRADORA DE CONVÊNIOS LTDA.
CNPJ: N°. 05.884.660/0001-04.
OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 103/2020, EM ATENDIMENTO AO INTERESSE PÚBLICO E PREVISÃO DA CLAUSULA SÉTIMA DO CONTRATO ORIGINAL.
PRAZO; FICA PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL, PARA MAIS 120 (CENTO E VINTE) DIAS, NOS TERMOS DO ART.57, II, DA LEI N° 8.666/93.
VALOR; 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS).

SERINGUEIRAS/RO; 20 DE MARÇO DE 2024.

ASSINAM
ARMANDO BERNARDO DA SILVA – PREFEITO.
DEROS GOMES DA SILVA – SECRETÁRIO (INTERINO).
UZZIPAY ADMINISTRADORA DE CONVÊNIOS LTDA - CONTRATADA.

Publicado por:
Valéria Cristina Picinin Francisco Correia
Código Identificador:81198A0A

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 053/GAB/2024. DE, 26 DE MARÇO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE A SERVIDORA NEURIZETE MENDES DE CASTRO MOREIRA".

O Prefeito Municipal de Teixeirópolis/RO, **ANTONIO ZOTESSO,** no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe na Lei Complementar nº 002/2010, que "Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Teixeirópolis",

D E C R E T A:

Art. 1° Fica concedida a servidora **NEURIZETE MENDES DE CASTRO MOREIRA,** matrícula n°369, licença prêmio por assiduidade, pelo período de 90 (noventa) dias, referentes ao período aquisitivo de 28 de novembro de 2012 a 27 de novembro de 2017.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 01 de abril de 2024.

Teixeirópolis, 26 de Março de 2024.

ANTÔNIO ZOTESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Cristina Oliveira Silva
Código Identificador:F86A1CD9

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: n.º **GI- 193/2024**
CONTRATADA: **MRX SOLUÇÕES LTDA**
CNPJ: **46.946.845/0001-75**
No valor de: **R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos).**
Com o objetivo de: **Contratação de empresa para prestação de serviço (serviço com pá carregadeira L60F VOLVO) para atender as demandas das unidades públicas de Teixeirópolis/RO.**
Dispensa de Licitação conforme Lei Federal nº 14.133/2021, art. **75**, inciso II. Conforme parecer da procuradoria jurídica. Dr. ALMIRO SOARES- OAB 412 A/RO.
Prazo de execução ou Entrega: Imediato.

Teixeirópolis/RO, em 26 de Março de 2024.

ADELCIO OLIVEIRA VARGAS
Secretário Municipal de Agricultura Infraestrutura e Meio Ambiente
Port. nº 017/GAB/2022 de 17/06/2022

Publicado por:
Thais Cristina Oliveira Silva
Código Identificador:4C37C3D0

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº01/2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFISSIONAIS QUE DESEJAM ATUAR COMO ASSISTENTES DE ALFABETIZAÇÃO DO PROGRAMA TEMPO DE APRENDER NO MUNICÍPIO DE TEIXEIRÓPOLIS.

RESULTADO DAS INSCRIÇÕES

A Prefeitura Municipal de Teixeirópolis, através da comissão designada para esse fim conforme Portaria nº 017/GAB/2024, de 15 de Março de 2024, torna público o resultado das inscrições do processo seletivo simplificado para profissionais que desejam atuar como assistentes de alfabetização do programa tempo de aprender.

INSCRIÇÃO
FABIANE ORIENTE DE SOUZA
DEBORA CASSIMIRO DE CARVALHO SILVA

Teixeirópolis/RO, 26 de Março de 2024.

Presidente: Noemi de Araujo Deodato Barbosa;
Secretária: Luciani Marinho de Oliveira Vargas;
Membro: Arlene Karla Araujo Soares;
Membro: Esthefany Nathally Gomes Lemos.

Publicado por:
Thais Cristina Oliveira Silva
Código Identificador:EF622E5E

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 022 / PMT /SEMED/2022. PREGÃO ELETRÔNICO N° 006/2022 PROCESSO Nº 68/SEMED/2022

Parte 1: PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA
CNPJ: 84.727.601/0001-90
Parte 2: VIRTUALSOFT INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA.
CNPJ: 07.062.650/0001-00

O Objeto: Contratação de empresa especializada para implantação, capacitação e locação de software integrado de Gestão Educacional na secretaria municipal de Educação e unidades escolares na modalidade licença de uso.
PRAZO: Fica prorrogado o PRAZO deste contrato por mais **12 (Doze) meses,** tendo como data inicial o dia **08/04/2024 a 08/04/2025,** como término da vigência.
Theobroma-RO, 26 de Março de 2024.

GILLIARD DOS SANTOS GOMES
Prefeito

Publicado por:
Jheniffer Kariny de Oliveira Silva
Código Identificador:13530E9E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL DE 26 DE MARÇO DE 2024

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO DE ASSESSORIA TÉCNICA DE CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO DE THEOBROMA/RO."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE THEOBROMA, ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas competências, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E

Art. 1o Nomear Beatriz de Souza Reis, no cargo de Assessoria Técnica de Controle Interno – CC IV-C, com lotação na Secretaria de Controle Interno - SECIN, nos moldes da Lei Municipal que rege a estrutura administrativa e institucional do Município de Theobroma.

Art. 2o Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO AGENOR LUIZ CORREIA, GABINETE DO PREFEITO, AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO (26/03/2024).

GILLIARD DOS SANTOS GOMES
Prefeito

Publicado por:
Leticia Dos Santos Costa
Código Identificador:65444314

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 014/GP/PMT/2024 DE 26 DE MARÇO DE 2024

"INSTITUI COMISSÃO PARA ACOMPANHAMENTO, FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA PONTE MISTA EM CONCRETO E AÇO, SOBRE O RIO SOLEDADE, LOCALIZADA NA LH 601, KM 25, MUNICÍPO DE THEOBROMA-RO. "
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE THEOBROMA, ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas competências, em acordo com a Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E

Art. 1º Fica instituida a Comissão para o Acompanhamento, Fiscalização e o Recebimento da obra de Construção da PONTE MISTA EM CONCRETO E AÇO, sobre o SOLEDADE, localizada Na LH 601, KM 25, objeto do Processo Administrativo nº 310/2021, com recursos oriundos de Transferências Especiais, via Ministério da Fazenda, do Plano de Ação nº 09032022-014073, através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.
Art. 2º Ficam designados os servidores públicos municipais abaixo relacionados, para a presente Comissão Especial:
Claudiney Aparecido Andrade de Santana - Titular
Altamiro César Schultz - Titular
Alex Pinheiro dos Reis – Titular
Marcos Alves Teixeira – Suplente
Marcos Gambarini - Suplente
Art. 3º A comissão nomeada pela presente Portaria, terá a responsabilidade de acompanhar, fiscalizar e receber o objeto do Processo Administrativo n° 310/2021.
Art. 4º As funções dos membros desta Comissão Especial, são considerados serviços públicos relevantes.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
CENTRO ADMINISTRATIVO AGENOR LUIZ CORREIA, GABINETE DO PREFEITO, AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO (26/03/2024).

GILLIARD DOS SANTOS GOMES
Prefeito

Publicado por:
Leticia Dos Santos Costa
Código Identificador:F2A0FFB5

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL N° 002/SEMUSA/PMT/2023

CONVOCAÇÃO N° 04

A Prefeitura do Município de Theobroma, Estado de Rondônia, localizada à Avenida 13 de Fevereiro, nº 1431, Setor 01, CEP 76.866-000, inscrita no CNPJ sob o nº 84.727.601/0001-90, com fulcro no resultado do Processo Seletivo Simplificado – Edital n° **002/SEMUSA/PMT/2023**, divulgados e homologados pelo Prefeito do Município, pelo presente Edital, **CONVOCA** os candidatos aprovados para a categoria que segue relacionada abaixo, a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos, no máximo de 03 (três) dias a contar a data da publicação deste, munidos da seguinte documentação:

Documentação a ser apresentada:

Uma fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
Cópia do RG e CPF do Cônjuge;
Uma fotocópia da Certidão de Nascimento dos dependentes legais Menores de 18 anos de idade;
Uma fotocópia do Cartão de Vacinas dos dependentes Menores de 14 anos de idade;
Comprovante de Frequência Escolar dos dependentes Maiores de 05 anos e menores de 14 anos;
Uma fotocópia da Cédula de Identidade;
Uma fotocópia do CPF/MF;
Uma fotocópia do Título de Eleitor;
Uma fotocópia do comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral. (Disponível no site www.tre.ro.gov.br);
Uma fotocópia do Certificado de Reservista (Homem);
Uma fotocópia do Comprovante de Escolaridade, exigida para o exercício do cargo, com devido reconhecimento pelo Ministério da Educação do Brasil – MEC. Não será aceito outro tipo de comprovação de escolaridade, que não esteja de acordo com o previsto no disposto do item do Edital.
XII. Certidão Original da Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Estado de Rondônia, expedida pela Secretaria de Estado de Finanças do Estado de Rondônia. (Disponível no site www.sefin.ro.gov.br);
Certidão Original da Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia (disponível no site www.tce.ro.gov.br);
Certidão Original do Exame de Capacidade Física e Mental, expedido pela Junta Médica Oficial do Município de Theobroma (Atestado médico).
Uma fotocópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (Páginas da fotografia e da Identificação).
Uma fotocópia do Comprovante de Residência.
Duas fotografias 3x4, iguais e recentes.
Certidões Negativas expedidas pelo cartório de distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos. (Disponível no site www.tj.ro.gov.br).
Certidão Negativa da Justiça Federal, dos últimos 5 (cinco) anos. (Disponível no site www.justicafederal.jus.br)
Duas vias originais de Declaração, emitida pelo próprio candidato, informando se ocupa ou não outro cargo público (Com firma reconhecida). Caso ocupe, deverá apresentar também Certidão expedida pelo órgão empregador informando: a Carga Horária Contratual; Horário de Trabalho e Regime Jurídico.
Declaração, emitida pelo próprio candidato, informando sobre a existência ou não de investigações criminais, ações cíveis, penais ou Processo Administrativo em que figura como indiciado ou parte (sujeito à comprovação junto aos órgãos competentes).
Declaração de Bens; (modelo disponível na Divisão de Recursos Humanos); com firma reconhecida.
Certidão negativa de débito da receita municipal.
Uma fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento.
Comprovante de escolaridade e especialização correlacionados ao cargo ao qual foi aprovado;
Declaração de que não acumula cargos no serviço público federal, estadual, municipal e estadual.
Declaração de que não está em licença para tratamento de saúde, licença prêmio ou outro tipo de licença, com ou sem ônus.
Hemograma completo.
VDRL
HBSAG
Tipo sanguíneo
HIV 1 e 2
Glicose

Candidatos convocados:

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM – SEMUSA			
Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
025	JOCELMA DA SILVA SANTOS	7,0	10º COLOCADO

Theobroma, 25 de março de 2024.

GILLIARD DOS SANTOS GOMES
Prefeito

Publicado por:
Leticia Dos Santos Costa
Código Identificador:BD8E5909

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL N° 002/SEMUSA/PMT/2022

CONVOCAÇÃO N° 19

A Prefeitura do Município de Theobroma, Estado de Rondônia, localizada à Avenida 13 de Fevereiro, nº 1431, Setor 01, CEP 76.866-000, inscrita no CNPJ sob o nº 84.727.601/0001-90, com fulcro no resultado do Processo Seletivo Simplificado – Edital n° 002/SEMUSA/PMT/2022, divulgados e homologados pelo Prefeito do Município, pelo presente Edital, CONVOCA os candidatos aprovados para a categoria que segue relacionada abaixo, a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos, no máximo de 03 (três) dias a contar a data da publicação deste, munidos da seguinte documentação:

Documentação a ser apresentada:

Uma fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
Cópia do RG e CPF do Cônjuge;
Uma fotocópia da Certidão de Nascimento dos dependentes legais Menores de 18 anos de idade;
Uma fotocópia do Cartão de Vacinas dos dependentes Menores de 14 anos de idade;
Comprovante de Frequência Escolar dos dependentes Maiores de 05 anos e menores de 14 anos;
Uma fotocópia da Cédula de Identidade;
Uma fotocópia do CPF/MF;
Uma fotocópia do Título de Eleitor;
Uma fotocópia do comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral. (Disponível no site www.tre.ro.gov.br);
Uma fotocópia do Certificado de Reservista (Homem);
Uma fotocópia do Comprovante de Escolaridade, exigida para o exercício do cargo, com devido reconhecimento pelo Ministério da Educação do Brasil – MEC. Não será aceito outro tipo de comprovação de escolaridade, que não esteja de acordo com o previsto no disposto do item do Edital.
XII. Certidão Original da Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Estado de Rondônia, expedida pela Secretaria de Estado de Finanças do Estado de Rondônia. (Disponível no site www.sefin.ro.gov.br);
Certidão Original da Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia (disponível no site www.tce.ro.gov.br);
Certidão Original do Exame de Capacidade Física e Mental, expedido pela Junta Médica Oficial do Município de Theobroma (Atestado médico).
Uma fotocópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (Páginas da fotografia e da Identificação).
Uma fotocópia do Comprovante de Residência.
Duas fotografias 3x4, iguais e recentes.
Certidões Negativas expedidas pelo cartório de distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos. (Disponível no site www.tj.ro.gov.br).
Certidão Negativa da Justiça Federal, dos últimos 5 (cinco) anos. (Disponível no site www.justicafederal.jus.br)

Duas vias originais de Declaração, emitida pelo próprio candidato, informando se ocupa ou não outro cargo público (Com firma reconhecida). Caso ocupe, deverá apresentar também Certidão expedida pelo órgão empregador informando: a Carga Horária Contratual; Horário de Trabalho e Regime Jurídico.
Declaração, emitida pelo próprio candidato, informando sobre a existência ou não de investigações criminais, ações cíveis, penais ou Processo Administrativo em que figura como indiciado ou parte (sujeito à comprovação junto aos órgãos competentes).
Declaração de Bens; (modelo disponível na Divisão de Recursos Humanos); com firma reconhecida.
Certidão negativa de débito da receita municipal.
Uma fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento.
Comprovante de escolaridade e especialização correlacionados ao cargo ao qual foi aprovado;
Declaração de que não acumula cargos no serviço público federal, estadual, municipal e estadual.
Declaração de que não está em licença para tratamento de saúde, licença prêmio ou outro tipo de licença, com ou sem ônus.
Hemograma completo.
VDRL
Beta HCG (mulheres)
HBSAG
Tipo sanguíneo
HIV 1 e 2
Glicose

Candidatos convocados:

CARGO: FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO - SEMUSA			
Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
121	JAKELANE SOARES LOPES	4,0	8º COLOCADO

Theobroma - RO, 25 de março de 2023.

GILLIARD DOS SANTOS GOMES
Prefeito

Publicado por:
Leticia Dos Santos Costa
Código Identificador:E6F9F116

GABINETE DO PREFEITO
7° CONVOCAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO
EDITAL Nº 001/PMT/SEMED/2024

A PREFEITURA DE THEOBROMA através DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, CONVOCA os candidatos aprovados no processo seletivo simplificado Nº 001/PMT/SEMED/2024 Conforme segue em anexo I, de acordo com o **DECRETO N° 3729/GP/PMT/2023 de** homologação e Processo administrativo N°1046/2023. Os candidatos convocados são para preenchimento de vagas do quadro de profissionais da educação temporários, sendo a se apresentarem na Coordenadoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Theobroma que fica localizada na Av. 13 de fevereiro, nº 1431 no prazo máximo de até 3 (três) dias úteis a contar da publicação deste, para formalização contratual, munidos dos documentos abaixo relacionados.
DOCUMENTOS:
a) Carteira de Identidade;
b) Cadastro de Pessoa Física CPF;
c) Título Eleitoral;
d) Comprovante de estar quite com a Justiça Eleitoral;
e) Certidão de Nascimento ou Casamento;
f) Se, do sexo masculino, comprovante de estar quite com as obrigações militares;
g) 02 (duas) fotografias 3x4, recente;
h) Comprovantes de escolaridade e especialização correlacionados ao cargo ao qual foi aprovado;
i) Carteira de trabalho e Previdência Social (página de identificação - frente e verso - página da última contratação);
j) Declaração de bens e rendas;
k) Número da conta corrente;
l) Certidão de nascimento e CPF dos dependentes menores de 14 anos, acompanhado de carteira de vacinação e comprovação de frequência à escola, devidamente atualizada;
m) Cartão de inscrição no PIS ou PASEP;
n) Comprovante de residência;
o) Declaração de que não acumula cargos no serviço públicos, federal, estadual e municipal;
p) Declaração de que não está em licença para tratamento de saúde, licença prêmio ou outros tipos de licença, com ou sem ônus para o erário;
q) Certidão negativa do Tribunal de Contas.
s) Atestado de sanidade física e mental (SUS)
t) Hemograma Completo
u) VDRL
v) Beta HCG (mulheres)
w) HBSAG
X) Tipo sanguíneo
z) Glicose
Theobroma – RO, 25 de março de 2024.

GILLIARD DOS SANTOS GOMES
Prefeito

ANEXO I

PROFESSOR (A) DE HISTÓRIA PARA OS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - EMEIEF JOSUÉ DE CASTRO			
4º	NILDO DOVAL MOUNTIM	08/06/1998	8,0

Publicado por:
Leticia Dos Santos Costa
Código Identificador:ABDBF17C

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE URUPÁ
ENCAMINHAMENTO DO ORDENADOR DE DESPESAS

ENCAMINHAMENTO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Na qualidade de ordenador de despesa eu **ADEMILSON ANTONIO DA SILVA**, declaro que há disponibilidade orçamentária para o atendimento da despesa de que trata o processo nº **32/2024.** Prestação de serviço de revisão programada com fornecimento de peças e acessórios de reposição, durante o período de garantia de fábrica do Toyota YARIS PLACA SLL9I28, veículo pertencente a frota da Câmara Municipal de Urupá/RO, no valor estimado de R$ 1.754,79 (Um mil setecentos e cinquenta e quatro reais e setenta e nove centavos).

Unidade Orçamentária: 01.001.01.031.0011.2.025
Elemento de Despesa:
3.3.90.39.00.00. Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R$ 1.422,90.
3.90.30.00.00- Material de Consumo no valor de R$ 331,89.

Portanto autorizo a contratação do objeto estipulado no Termo de Referência e encaminho o processo ao setor competente para prosseguimento do processo de contração:

Urupá/RO, 26 de março de 2024.

Autorizo a Prosseguir:
ADEMILSON ANTONIO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Taiane Lopes Pereira
Código Identificador:7334B25A

CÂMARA MUNICIPAL DE URUPÁ
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em atenção ao artigo 75, inciso IV da Lei 14.133/21, o Presidente da Câmara Municipal de Urupá, Estado de Rondônia, faz saber que foi autorizada, por meio do Processo Administrativo n. **32/2024**. Prestação de serviço de revisão programada com fornecimento de peças e acessórios de reposição, durante o período de garantia de fábrica do Toyota YARIS PLACA SLL9I28, veículo pertencente a frota da Câmara Municipal de Urupá/RO, no valor estimado de R$ 1.754,79 (Um mil setecentos e cinquenta e quatro reais e setenta e nove centavos), que será pago conforme:
Unidade Orçamentária: 01.001.01.031.0011.2.025
Elemento de Despesa:
3.3.90.39.00.00. Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R$ 1.422,90. 3.90.30.00.00- Material de Consumo no valor de R$ 331,89.

Urupá-RO 26 de março de 2024.

ADEMILSON ANTONIO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Taiane Lopes Pereira
Código Identificador:6EA03AE2

CÂMARA MUNICIPAL DE URUPÁ
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo n.º **32/2024**, objeto: Prestação de serviço de revisão programada com fornecimento de peças e acessórios de reposição, durante o período de garantia de fábrica do Toyota YARIS PLACA SLL9I28, veículo pertencente a frota da Câmara Municipal de Urupá/RO. respaldado no Artigo-72, da Lei 14.133, no **parecer Jurídico n.º 022/2024**, para pagamento no valor de R$ 1.754,79 (Um mil setecentos e cinquenta e quatro reais e setenta e nove centavos), que será pago conforme dotação orçamentária especifica e jurídica. Homologação se fundamentam no (parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021**)**, determina a publicação do referido documento para que produza os efeitos legais.

Urupá-RO 26 de março de 2024.

ADEMILSON ANTONIO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Taiane Lopes Pereira
Código Identificador:F6D0810C

CÂMARA MUNICIPAL DE URUPÁ
PROJETO DE LEI Nº 001/2024

PROJETO DE LEI Nº 001/2024
DE: 20/03/2024

"FIXA OS SUBSÍDIOS MENSAIS DO PREFEITO, VICE PREFEITO E SECRETARIOS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE URUPA NO ESTADO DE RONDÔNIA PARA O QUADRIENIO 2025/2028" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Presidente da Câmara Municipal de Urupá, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e com respaldo legal da Lei Orgânica deste Município, faz saber que o plenário aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1°. O valor do Subsidio mensal do **Prefeito** para o quadriênio 2025/2028, compreendido entre 1° de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2028, será de **R$ 14.111,81 (quatorze mil cento e onze reais e oitenta e um centavo)** mensais.

Art. 2°. O valor do Subsidio mensal do **Vice-Prefeito** para o quadriênio 2025/2028, compreendido entre 1° de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2028, será de **R$ 7.470,97 (sete mil quatrocentos e setenta reais e noventa e sete centavos)** mensais.

Art. 3°. O valor do Subsidio mensal dos **secretários municipais** para o quadriênio 2025/2028, compreendido entre 1° de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2028, será de **R$ 4.648,60 (quatro mil seiscentos e quarenta e oito reais e sessenta centavos)** mensais.

Art. 4°. Esta Lei entra em vigor na data de sua promulgação com efeitos financeiros a contar a partir de 1º de janeiro de 2025, observando o princípio da anterioridade.

Mesa Diretora:

ADEMILSON ANTÔNIO DA SILVA Presidente	***GILMAR GOMES DOS SANTOS*** Vice - Presidente
VANDERLEI GALDINO ALVES 1º Secretário	***WESLEY CARLOS DE FRANÇA*** 2º Secretário

Publicado por:
Marília Deuzedir Beltrame
Código Identificador:119E2317

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO - SEMATUR
DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

A Prefeitura Municipal de Urupá, CNPJ: 63.787.097/0001-44,torna público que; O Departamento de Estradas de Rodagem e Transporte – DER/RO, CNPJ: 04.285.920/0001-54, requereu junto a Secretaria de Meio Ambiente e Turismo de Urupá – SEMATUR, em 26 de março de 2024, dispensa de licenciamento ambiental para obra de recuperação de estradas vicinais com revestimento primário, contemplando conservação, recuperação e melhoramento de um trecho de 2,74 Km da RO 010, início 11°7'22.39" 62°21'48.96", final 11°7'7.48" 62°22'32.14" do município de Urupá.

Publicado por:
Vanderson Fonseca Viana
Código Identificador:81D48F31

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO N° 9361

DECRETO N° 9361 DE 25 DE MARÇO DE 2024

NOMEIA COMISSÃO PARA PROCESSAMENTO E JULGAMENTO DE CHAMAMENTO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita do Município de Vale do Paraíso, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando o disposto noMemorando nº359/SEMSAU/2024;

R E S O L V E

Art. 1º. Nomear Comissão para Processamento e Julgamento de Chamamento Público para a contratação de médicos no âmbito da Unidade de Atenção Básica e do Hospital Municipal de Pequeno Porte, composta pelos seguintes membros:

Presidente : Daniela Keli Gomes Usanovih
Secretário: Cartegiane Oliveira Souza
Membros: Zinaldo Aquino de Souza
Verônica Vilête Fonseca
Lúcia Helena de Oliveira

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Fica revogado o Decreto n°7713 De 05 de Maio de 2022.

POLIANA DE MORAES SILVA GASQUI PERRETA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Veronica Vilete Fonseca
Código Identificador:890751FA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
HOMOLOGA AS FÉRIAS DA SERVIDORA VALQUÍRIA DE PAULO PEREIRA

HOMOLOGAÇÃO
Férias Adquiridas

A Prefeita Municipal de Vale do Paraíso, no uso das atribuições legais que são conferidas no Art. 60 da Lei 24 de 01 de janeiro de 1993, Homologa as férias da servidora Valquíria de Paulo Pereira,matrícula nº 3218, do processo administrativo nº. 1-294/2024, referente ao período aquisitivo de2023/2024, a partir de 08 de Julho de 2024 a 06 de Agosto de 2024.

Vale do Paraíso - RO, 25 de Março de 2024

Homologo de acordo com a data certificada pelo sistema.

POLIANA DE MORAES SILVA GASQUI PERRETA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Veronica Vilete Fonseca
Código Identificador:95947102

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
AVISO DE ADESÃO Nº 1-451

AVISO DEADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2023. Realizado pela pela Prefeitura municipal de THEOBROMA-RO

A Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso/RO, através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP, conformeAta De Registro De Preços N°014/2023Processo Nº 665/2022 Pregão Eletrônico n° 016/2023,Pregão realizado pelaPrefeitura municipal de THEOBROMA-RO, que tem como objeto a Contratação de Empresa para Prestação De Serviços De Gestão De Frotas, Mediante Gerenciamento De Manutenção Preventiva E Continua Operado Por Meio De Plataforma Web, Comprovando Orçamentos Dos Materiais E Serviços Especializados De Manutenção Por Meio De Rede De Oficinas Credenciadas Pela Contratada, Para a Frota De Veículos Da Administração Municipal, C.V. MOREIRA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita noCNPJ/MF sob o n.º03.477.309/0001-65, com sede na Av. Norte Sul N° 5079, Cep: 76.940-000, na cidade de Rolim de Moura,conforme Processo Eletrônico n.º 451/2024, através de Recurso Próprio,tendo como valor R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

Especificação:

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Total R$	*Valor Total da Taxa Adm.%*
1	Prestação De Serviços De Gestão De Frotas, Mediante Gerenciamento De Manutenção Preventiva E Continua Operado Por Meio De Plataforma Web, Comprovando Orçamentos Dos Materiais E Serviços Especializados De Manutenção Por Meio De Rede De Oficinas Credenciadas Pela Contratada, Para a Frota De Veículos Da Administração Municipal	SERV	1,00	250.000,00	0,00%

QUANTIDADE:01
VALOR TOTAL:R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)

Vale do Paraiso/RO, 22 de março de 2024

POLIANA DE MORAES SILVA GASQUI PERRETA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Veronica Vilete Fonseca
Código Identificador:CA4F6B0F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RESUMO DE CONTRATO CONTRATO Nº 37/2024

RESUMO DE CONTRATO
Contrato nº 37/2024
Pregão Presencial n° 007/CPL/2023
Processo nº 4-52/2024
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE VALE DO PARAÍSO
Contratado: COMERCIAL FERREIRA ATACADO E VAREJO LTDA
Objeto: O presente CONTRATO tem por objeto a Aquisição de gêneros alimentícios tipo lanche e outros,
para atender as necessidades da SEMTAS.
Vigência: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, iniciando-se após a assinatura e publicação do
contrato. Podendo ser prorrogado nos Termos da Lei Federal n.º 8.666/93.
Valor Total: O preço global do presente contrato e de R$ 23.942,50 (vinte e três mil, novecentos e quarenta
e dois reais e ciquenta centavos).
Data da celebração: 26/03/2024
Interveniente: SEMTAS
Vale do Paraíso/RO, 26 de Março de 2024

POLIANA DE MORAES SILVA GASQUI PERRETA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Veronica Vilete Fonseca
Código Identificador:D8902C7C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RESUMO DE CONTRATO CONTRATO Nº 40/2024

RESUMO DE CONTRATO
Contrato nº 40/2024
Pregão Eletrônico nº 016/2023
Processo nº 665/2022 da Prefeitura de Theobroma/Rondônia
Contratante: MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO, ESTADO DE RONDÔNIA
Contratado: C.V. MOREIRA EIRELI
Objeto: Prestação de serviços de gestão de frotas, mediante gerenciamento de manutenção preventiva e
continua operado por meio de plataforma web, comprovando orçamentos dos materiais e serviços
especializados de manutenção por meio de rede de oficinas credenciadas pela contratada, para a frota de
veículos da administração, para atender as necessidades da Semosp.
Vigência: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.
Podendo ser prorrogado por iguais períodos, mediante celebração de Termo Aditivo, observada a limitação
legal, previsto no art.57 da lei 8666/93.
Valor Total: Dá-se a este Contrato o valor de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) para o
fornecimento dos serviços conforme descrito na cláusula 2ª, no qual já se encontram incluídas todas as
despesas especificadas na proposta da CONTRATADA.
Data da celebração: 26/03/2024
Interveniente: SEMOSP

Vale do Paraíso/RO, 26 de março de 2024.

POLIANA DE MORAES SILVA GASQUI PERRETA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Veronica Vilete Fonseca
Código Identificador:84F2DCF9

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA D'OESTE

CAMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA D´OESTE
ANEXO TC 10 - RELAÇÃO DE RESTOS PAGAR INSCRITOS NO PERÍODO DE 01/01/2023 A 31/12/2023

CAMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA D OESTE					
Exercício: 2023					
Relação de Restos Pagar Inscritos em no Período de 01/01/2023 a 31/12/2023					
Anexo TC-10 A/B					
CNPJ	Credor	N.Proc.	Empenho	Fonte	Vlr Inscrito
PODER LEGISLATIVO					
CAMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA D OESTE					
01 CAMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA DO OESTE					
08.538.000/0001-51	CONSTRUTORA LV LTDA EPP	9/2022	300/2022	10000000	455,29
03.817.702/0001-50	VOLUS TECNOLOGIA E GESTAO DE BENEFICIOS LTDA	21/2021	3/2023	15000000	390,04
07.114.391/0001-14	BETTER TECH INFORMATICA E SERVIÇOS DE AUTOMAÇÃO LTD	118/2019	44/2023	15000000	1.572,50
08.538.000/0001-51	CONSTRUTORA LV LTDA EPP	9/2022	249/2023	15000000	181,22
33.301.254/0001-07	Inovar Engenharia Civil e Consultoria LTDA	179/2023	295/2023	15000000	5.700,00
03.477.309/0001-65	C.V.MOREIRA	8/2023	414/2023	15000000	4.119,59
04.136.373/0001-45	C GOMES DE SOUZA INFORMATICA	212/2023	418/2023	15000000	1.399,99
27.192.196/0001-10	MARCENARIA MARCHIOLLI EIRELI	0/2023	434/2023	15000000	44.300,00
10.497.632/0001-66	LOJA BRASIMOVEIS	0/2023	435/2023	15000000	2.760,00
30.130.480/0001-76	RONIVALDO RODRIGUES DA SILVA	0/2023	436/2023	15000000	8.280,00
40.723.471/0001-42	FERA COMERCIO E LOCAÇÕES LTDA	0/2023	452/2023	15000000	39.769,02
40.723.471/0001-42	FERA COMERCIO E LOCAÇÕES LTDA	0/2023	453/2023	15000000	13.783,04
40.723.471/0001-42	FERA COMERCIO E LOCAÇÕES LTDA	0/2023	454/2023	15000000	3.438,34
38.459.234/0001-74	EDERBRANDE MACHADO FAGUNDES 99217856215	0/2023	455/2023	15000000	7.370,00
38.459.234/0001-74	EDERBRANDE MACHADO FAGUNDES 99217856215	0/2023	456/2023	15000000	2.202,00
02.507.452/0001-90	SC BRINDES LTDA ME	0/2023	457/2023	15000000	15.885,00
28.375.685/0001-70	MEGA COMÉRCIO DE TINTAS E EVENTOS LTDA	294/2023	460/2023	15000000	10.500,00
31.393.451/0001-60	W CARLOS DA SILVA CONSTRUÇÕES	62/2021	461/2023	15000000	2.500,00
TOTAL ORGÃO:					**164.606,03**
TOTAL GERAL:					**164.606,03**
Comentários					
1 -Restos a Pagar inscritos Não Processados com suficiente disponibilidade de caixa para o pagamento no exercício seguinte (2024)					

DARLENE LOPES HAESE	***ERNANDES BOMFIM DE SOUZA***
Diret. Finac. E Cont. CRCRO -7108-O	Ordenador De Despesa
ANDREIA CASTRO DE OLIVEIRA	
Controlador Interno	

Publicado por:
Darlene Lopes Haese
Código Identificador:BD655DED

CAMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA D´OESTE
BALANÇO FINANCEIRO - 2023

CAMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA D OESTE					
BALANÇO FINANCEIRO					
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985					
Anexo XIII, da Lei nº 4.320/64					
EXERCÍCIO: 2023		PERÍODO: 1 a 12		DATA EMISSÃO: 25/03/2024	
INGRESSOS			**DISPÊNDIOS**		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	**86.625,97**	**60.496,25**	**Despesa Orçamentária (VI)**	**4.069.310,74**	**3.860.934,74**
Ordinária	**86.625,97**	**60.496,25**	**Ordinária**	**4.069.310,74**	**3.860.934,74**
Recursos Ordinários	86.625,97	60.496,25	Recursos Ordinários	4.069.310,74	3.860.934,74
Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	Outro Recurso não Vinculados	0,00	0,00
Alienação de Bens - Outros Programas	0,00	0,00	Alienação de Bens - Outros Programas	0,00	0,00
Vinculada	**0,00**	**0,00**	**Vinculada**	**0,00**	**0,00**
Previdência Social	0,00	0,00	Previdência Social	0,00	0,00
Contrib. p/ o Reg. Próprio de Prev. Social - RPPS	0,00	0,00	Contrib. p/ o Reg. Próprio de Prev. Social - RPPS	0,00	0,00
Educação	0,00	0,00	Educação	0,00	0,00
Saúde	0,00	0,00	Saúde	0,00	0,00
Transferências do FNAS	0,00	0,00	Transferências do FNAS	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	Alienação de Bens	0,00	0,00
CIDE	0,00	0,00	CIDE	0,00	0,00
COSIP	0,00	0,00	COSIP	0,00	0,00
Operação de Crédito	0,00	0,00	Operação de Crédito	0,00	0,00
Transferências do SUS	0,00	0,00	Transferências do SUS	0,00	0,00
Transferências do FNDE	0,00	0,00	Transferências do FNDE	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	Transferências do FUNDEB	0,00	0,00
Convênios	0,00	0,00	Convênios	0,00	0,00
Transferências de Convênios - Educação	0,00	0,00	Transferências de Convênios - Educação	0,00	0,00
Transferências de Convênios - Saúde	0,00	0,00	Transferências de Convênios - Saúde	0,00	0,00
Transferências de Convênios - Outros	0,00	0,00	Transferências de Convênios - Outros	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00
Outras Destinações/Vinculações	0,00	0,00	Outras Destinações/Vinculações	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	4.442.906,28	3.887.880,00	**Transferências Financeiras Concedidas (VII)**	460.221,51	87.441,51
Para a Execução Orçamentária	4.442.906,28	3.887.880,00	Para a Execução Orçamentária	460.221,51	87.441,51
Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00	Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00	Para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00

Para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00	Para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	**728.517,46**	**1.181.746,12**	**Pagamentos Extraorçamentários (VIII)**	**1.249.921,09**	**585.026,46**
Inscrição de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	164.150,74	686.009,66	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	685.554,37	89.290,00
Realizável Inscrição Cisão, Fusão ou Ext.	0,00	0,00	Realizável - Cancelam. Cisão, Fusão ou Ext.	0,00	0,00
Valores Restituíveis	561.421,58	468.186,89	Valores Restituíveis	561.421,58	468.186,89
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Outras Operações	0,00	0,00	Outras Operações	0,00	0,00
Realizável	2.945,14	27.549,57	Realizável	2.945,14	27.549,57
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	**686.009,66**	**89.290,00**	**Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)**	**164.606,03**	**686.009,66**
Caixa e Equivalentes de Caixa	**686.009,66**	**89.290,00**	**Caixa e Equivalentes de Caixa**	**164.606,03**	**686.009,66**
Banco Conta Movimento RPPS	0,00	0,00	Banco Conta Movimento RPPS	0,00	0,00
Banco Conta Movimento Demais Contas	686.009,66	89.290,00	Banco Conta Movimento Demais Contas	164.606,03	686.009,66
Investimentos e aplicações Curto e Longo Prazo	**0,00**	**0,00**	**Investimentos e aplicações Curto e Longo Prazo**	**0,00**	**0,00**
Investimentos e aplicações a Curto Prazo	0,00	0,00	Investimentos e aplicações a Curto Prazo	0,00	0,00
Investimentos e aplicações RPPS Taxa Admin.	0,00	0,00	Investimentos e aplicações RPPS Taxa Admin.	0,00	0,00
Investimentos e aplicações Curto Prazo RPPS	0,00	0,00	Investimentos e aplicações Curto Prazo RPPS	0,00	0,00
Investimentos e aplicações Longo Prazo RPPS	0,00	0,00	Investimentos e aplicações Longo Prazo RPPS	0,00	0,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	**5.944.059,37**	**5.219.412,37**	**TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)**	**5.944.059,37**	**5.219.412,37**

Dos Ingressos:
a) Os Ingressos Orçamentários da Câmara são: Rediimento de Aplicação e o Repasse efetivamente Recebido "Tansferências Financeiras Recebidas II"
No Exercíico de 2023 as transferências Recebidas (ingressos na conta banco) somom o montante de R$ 4.442.906,28 (quatro milhões, quatrocentos e quarenta e dois, novecentos e seis reais e vinte e oito centavos).
b) Recebimentos Extraorçamentários (II) refere-se aos recursos financeiros na conta para cobrir as Despesas inscritas em Restos a Pagar do Exercício de 2022.
Conforme evidencia a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC.
Dos Dispêndios:
Saõ os Gastos e ou Investimentos realizados por Este Poder Legislativo e as transferências concedidas.
a) As Tranferências Financeiras Concedidas no valor de R$ 460.221,51 refere-se a Devolução de Saldo de Repasse Recebido e o Total da Receita com Rendimento de Aplicação ao Poder Executivo (Prefeitura).
b) Dos Pagamentos Extraorçamentários (VIII) : dos Restos a Pagar Não Processados do Exercício de 2022 , Foram pagaos o montante de R$ 685.554,37.
DARLENE LOPES HAESE — ***ERNANDES BOMFIM DE SOUZA***
Diret. Finac. E Cont. Crcro -7108-O — Ordenador De Despesa
ANDREIA CASTRO DE OLIVEIRA
Controlador Interno

Publicado por:
Darlene Lopes Haese
Código Identificador:DC8DA666

CAMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA D´OESTE
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS-2023

CAMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA D OESTE			
Exercício: 2023			
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS			
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985			
Anexo XV, da Lei nº 4.320/64			
no Período de Janeiro a Dezembro			
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS			
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			
	NOTA	**EXERCÍCIO ATUAL**	**EXERCÍCIO ANTERIOR**
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA		**4.529.532,25**	**4.019.974,45**
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS		86.625,97	60.496,25
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS		86.625,97	60.496,25
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		4.442.906,28	3.887.880,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		4.442.906,28	3.887.880,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO		0,00	71.598,20
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS		0,00	71.598,20
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
	NOTA	**EXERCÍCIO ATUAL**	**EXERCÍCIO ANTERIOR**
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA		**4.139.737,60**	**3.272.655,42**
PESSOAL E ENCARGOS		2.493.963,89	2.231.791,71
REMUNERAÇÃO A PESSOAL		2.012.933,49	1.603.630,17
ENCARGOS PATRONAIS		381.443,29	320.777,81
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS		99.587,11	307.383,73
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS		177.876,42	139.248,49
OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS		177.876,42	139.248,49
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO		820.189,83	677.061,37
USO DE MATERIAL DE CONSUMO		120.795,22	70.039,26
SERVIÇOS		632.090,79	545.285,81
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO		67.303,82	61.736,30
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS		175.169,61	136.353,98
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS		175.169,61	136.353,98
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS		460.221,51	87.441,51
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		460.221,51	87.441,51
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		10.959,72	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS		10.959,72	0,00
TRIBUTÁRIAS		1.356,62	758,36
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		1.356,62	758,36
Resultado Patrimonial Do Período		**389.794,65**	**747.319,03**
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (decorrentes da execução orçamentária)			
		EXERCÍCIO ATUAL	**EXERCÍCIO ANTERIOR**
INCORPORAÇÃO DE ATIVOS		980.072,12	140.427,28
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		0,00	0,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS		0,00	0,00
Das Variações Patrimoniais Aumentativas:			

O Repasse Recebido no Exercício de 2023 foi de R$ 4.442.906,28 (quatro milhões, quatrocentos e quarenta e dois mil, novecentos e seis reais e vinte e oito centavos) destinados a cobrir as Despesas/Investimentos da Câmara Municipal de Alta Floresta D'Oeste.
Das Variações Patrimoniais Diminutivas:
No Exercício de 2023 foi Realizado a Baixa dos Bens Inservíveis para a Câmara Municipal de Alta Floresta D'Oeste-RO, conforme Processo Administrativo nº 259/2023 - Portaria nº 58/2023 - AROM- Edição 3616 de 07 de dezembro de 2023.

DARLENE LOPES HAESE	***ERNANDES BOMFIM DE SOUZA***
Diret. Finac. E Cont. CRCRO -7108-O	Ordenador De Despesa
ANDREIA CASTRO DE OLIVEIRA	
Controlador Interno	

Publicado por:
Darlene Lopes Haese
Código Identificador:6AD0FDF9

CAMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA D´OESTE
DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE - 2023

CAMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA D OESTE							
Estado de Rondônia							
Exercício: 2023							
Demonstração da Dívida Flutuante							
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985							
Anexo XVII, da Lei nº 4.320/64							
no Período de Janeiro a Dezembro							
TÍTULOS	**RESTOS A PAGAR**						
	Saldo do exercício	**Movimento no Exercício**					**Saldo para o exercício seguinte**
		Inscrição	**Liquidação Inscrição**	**Liquidação Baixa**	**Cancelado**	**Pago**	
Contas a Pagar Inscrito Não Processado							
Contas a Pagar: 2023	0,00	164.150,74	0,00	0,00	0,00	0,00	164.150,74
Totais	**0,00**	**164.150,74**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**164.150,74**
Restos a Pagar Processados							
Restos a Pagar: 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Totais	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Restos a Pagar Não Processados							
Restos a Pagar: 2022	686.009,66	0,00	685.554,37	0,00	0,00	685.554,37	455,29
Totais	**686.009,66**	**0,00**	**685.554,37**	**0,00**	**0,00**	**685.554,37**	**455,29**
PENSAO ALIMENTICIA	0,00	15.180,00				15.180,00	0,00
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIA	0,00	183.682,16				183.682,16	0,00
DEPOSITOS RECEBIDOS POR DETERMINAÇÃ	0,00	4.800,00				4.800,00	0,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FON	0,00	49.244,38				49.244,38	0,00
ISS	0,00	11.521,53				11.521,53	0,00
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	0,00	178.165,02				178.165,02	0,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FON	0,00	99.679,24				99.679,24	0,00
ISS	0,00	9.553,78				9.553,78	0,00
Totais	**0,00**	**551.826,11**				**551.826,11**	**0,00**
TOTAL GERAL :	**686.009,66**	**715.976,85**	**685.554,37**	**0,00**	**0,00**	**1.237.380,48**	**164.606,03**
Notas Explicativas							
1 -O Demonstrativo da Dívida Flutuante demonstra as incrições a Pagar, independente de autorização Orçamentária.							
Entre as Inscrições temos:							
a) Restos a Pagar Não Processados 2022 - temos o saldo para o Exercício seguinte de 455,29.							
B) Restos a Pagar Não Processados 2023 - R$ 164.150,74.							
As demais obrigações inscritas foram totalmente Pagas, elas referem-se aos pagamentos extra-orçamentários (retenções realizadas nos exercício de 2023).							

DARLENE LOPES HAESE	***ERNANDES BOMFIM DE SOUZA***
Diret. Finac. E Cont. CRCRO -7108-O	Ordenador De Despesa
ANDREIA CASTRO DE OLIVEIRA	
Controlador Interno	

Publicado por:
Darlene Lopes Haese
Código Identificador:FE183D5F

CAMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA D´OESTE
DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - 2023

CAMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA D OESTE		
Estado de Rondônia		
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA		
EXERCÍCIO: 2023	PERÍODO MÊS: 12	DATA EMISSÃO: 25/03/2024
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
INGRESSOS	4.529.532,25	3.948.376,25
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	86.625,97	60.496,25
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00
Outras Receitas Derivadas e Originárias	0,00	0,00
Transferências recebidas	4.442.906,28	3.887.880,00
Outros ingressos operacionais	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	4.070.863,76	3.211.229,31
Pessoal e demais despesas	3.610.642,25	3.123.787,80
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00
Transferências concedidas	460.221,51	87.441,51

Outros desembolsos operacionais	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)	458.668,49	737.146,94
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
INGRESSOS	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDI	0,00	0,00
OUTROS INGRESSOS DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	980.072,12	140.427,28
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE	980.072,12	140.427,28
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00
FLUXOS DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)	-980.072,12	-140.427,28
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
INGRESSOS	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES	0,00	0,00
OUTROS INGRESSOS DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
FLUXOS DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO		
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	-521.403,63	596.719,66
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	686.009,66	89.290,00
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	164.606,03	686.009,66

QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
Transferências recebidas		
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	4.442.906,28	3.887.880,00
Outras Transferências recebidas	0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas	4.442.906,28	3.887.880,00
Transferências concedidas		
Intergovernamentais	0,00	0,00
a União	0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
a Municípios	0,00	0,00
a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Intragovernamentais	460.221,51	87.441,51
Outras transferências concedidas	0,00	0,00
Total das Transferências Concedidas	460.221,51	87.441,51

QUADRO DE DESENBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO		
Legislativa	3.610.642,25	3.123.787,80
Judiciária	0,00	0,00
Essencial à Justiça	0,00	0,00
Administração	0,00	0,00
Defesa Nacional	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00
Assistência Social	0,00	0,00
Previdência Social	0,00	0,00
Saúde	0,00	0,00
Trabalho	0,00	0,00
Educação	0,00	0,00
Cultura	0,00	0,00
Direitos da Cidadania	0,00	0,00
Urbanismo	0,00	0,00
Habitação	0,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00
Gestão Ambiental	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
Agricultura	0,00	0,00
Organização Agrária	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00
Comércio e Serviços	0,00	0,00
Comunicações	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00
Transporte	0,00	0,00
Desporto e Lazer	0,00	0,00
Encargos Especiais	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00
Perdas com Investimentos	0,00	0,00
Disponibilidades Compensatórias	0,00	0,00
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	3.610.642,25	3.123.787,80

QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00

Notas Explicativas

1 -Os Ingressos são os Recursos recebidos pela Câmara Municipal. Sendo feito exclusivamente pelo poder Executivo (Prefeitura). Entretanto os Recursos da Câmara são aplicados, gerando um Receita, que é devolvida na integra ao Executivo no final do Exercício (ano).

2 -Os Desembolsos são as saídas do Caixa, ou seja, são os pagamentos realizados pela Câmara Municipal. Entre elas temos as "Transferências Concedidas" = 460.221,51 refere-se à:		
a) Devolução do saldo do Repasse Recebido no Exercício de 2023 = 373.595,54;		
b) Transferencia Total da Receita com Rendimento de Aplicação = 86.625,97.		
3 -1) Caixa e Equivalente de Caixa Inicial - refere-se ao valor destinado para cobrir as despesas inscritas em Restos a Pagar do Exercício de 2022.		
2) Caixa e Equivalente de Caixa Final - refere-se ao valor destinado para cobrir as despesas inscritas em Restos a Pagar do Exercício de 2023.		
DARLENE LOPES HAESE	***ERNANDES BOMFIM DE SOUZA***	***ANDREIA CASTRO DE OLIVEIRA***
Diret. Finac. E Cont. CRCRO -7108-O	Ordenador De Despesa	Controlador Interno

Publicado por:
Darlene Lopes Haese
Código Identificador:709C3564

CAMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA D´OESTE
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO 2023

CAMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA D OESTE				
Exercício: 2023				
Balanço Orçamentário				
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985				
Anexo XII da Lei nº 4.320/64				
Período de Janeiro a Dezembro				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	86.625,97	86.625,97
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	86.625,97	86.625,97
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	86.625,97	86.625,97
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Bruta de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	0,00	0,00	86.625,97	86.625,97
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Créditos Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Créditos Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00

SUBTOTAL COM REFINACIAMENTO (III) = (I+II)	0,00	0,00	86.625,97	86.625,97
DÉFICIT (IV)	4.570.000,00	4.442.906,30	3.982.684,77	-460.221,53
TOTAL (V) = (III + IV)	4.570.000,00	4.442.906,30	4.069.310,74	-373.595,56
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA				
CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	0,00	0,00	-
Superávit Financeiro	-	0,00	0,00	-
Reabertura de créditos adicionais	-	0,00	0,00	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	4.274.046,27	3.909.544,57	3.647.792,75	3.598.415,29	3.598.415,29	261.751,82
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.199.000,00	2.565.639,54	2.493.963,89	2.493.963,89	2.493.963,89	71.675,65
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.075.046,27	1.343.905,03	1.153.828,86	1.104.451,40	1.104.451,40	190.076,17
DESPESAS DE CAPITAL	295.953,73	533.361,73	421.517,99	306.744,71	306.744,71	111.843,74
INVESTIMENTOS	295.953,73	533.361,73	421.517,99	306.744,71	306.744,71	111.843,74
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	4.570.000,00	4.442.906,30	4.069.310,74	3.905.160,00	3.905.160,00	373.595,56
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(VAIml)ortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINACIAMENTO (VII) = (V+VI)	4.570.000,00	4.442.906,30	4.069.310,74	3.905.160,00	3.905.160,00	373.595,56
SUPERÁVIT (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IX) = (VII + VIII)	4.570.000,00	4.442.906,30	4.069.310,74	3.905.160,00	3.905.160,00	373.595,56
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOSA PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (A LIQUIDAR) (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	12.226,96	12.226,96	12.226,96	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	12.226,96	12.226,96	12.226,96	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	673.782,70	673.327,41	673.327,41	0,00	455,29
INVESTIMENTOS	0,00	673.782,70	673.327,41	673.327,41	0,00	455,29
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	686.009,66	685.554,37	685.554,37	0,00	455,29

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOSA PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (A PAGAR) (f)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Do Balanço Orçamentário:

Em conformidade com a Lei 4.320/64 e demais Normas Pertinentes este Balanço evidencia as Receitas (Repasse recebido e Rendimento de Aplicação) e Despesas (aquisições, folha de pagamentos, auxílios dos servidores, etc.) da Câmara Municipal de Alta Floresta D'Oeste-RO.

O orçamento final inclui todas as alterações aprovadas pelo Legislativo .

Das Receitas:

a) Rendimento de Aplicação: No Exercício de 2023 a receita realizada com a aplicação do Recurso desta Casa de Leis foi de R$ 86.625,97 (oitenta e seis mil, seiscentos e vinte e cinco reais e noventa e sete centavos).

b) Repasse Inicial em 4.570.000,00 e atualizado final em 4.442.906,30 - conforme demonstra a Linha "DEFICIT (IV) ".

Das Despesas Orçamentárias:

No Exercício de 2023 foram Empenhadas o Total de 4.069.310,74 - conforme coluna "Despesas Empenhadas (f). Sendo 2.493.963,89 Despesa Bruta (Sem as Deduções Legais) com Pessoal e Encargos Sociais, incluindo os Vereadores.

Foram Investidos o montande de 421.517,99 (Aditivos à Obra em Andamento, Estudos /Projetos e Aquisição de Bens Permanentes).

DARLENE LOPES HAESE	***ERNANDES BOMFIM DE SOUZA***
Diret. Finac. E Cont. CRCRO -7108-O	Ordenador De Despesa
ANDREIA CASTRO DE OLIVEIRA	
Controlador Interno	

Publicado por:
Darlene Lopes Haese
Código Identificador:C1A289DE

PODER EXECUTIVO
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2024

Edital de Chamada Pública Nº 01/2024
Edital Chamada Pública n.º 01/2024 para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para alimentação escolar **conforme § 1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009 e Resolução FNDE n.º 38/2009, Resolução nº 06 do FNDE, de 08/05/2020**

O **Conselho Escolar da Escola Ana Nery,** conselho escolar, com natureza e fins não lucrativos, com autonomia administrativa e financeira e inscrita no CNPJ sob Nº 02.129.183/0001-75, com sede e administração em Rolim de Moura do Guaporé, neste munícipio de Alta Floresta D´Oeste, Estado de Rondônia, neste ato legalmente representada por seu presidente **Valdere Pedroso Quintão,** inscrita no CPF sob Nº 711.301.012-15 no uso de suas prerrogativas legais e considerando o disposto no art.14, da Lei nº 11.947/2009 e na Resolução FNDE N° 038/2012, através da Secretaria Municipal de Educação, vem realizar Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/Pnae, no dia 26/03/2024 às 9:00 h.
Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda **no período de 22 de março a 23 de Abril das 7:30 às 13:30 horas, sendo que no dia 23 de Abril de 2024 à reunião será realizada com a abertura dos envelopes às 9:00 horas de forma presencial.**
OBJETO
O objeto da presente Chamada Público é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, conforme especificações dos gêneros alimentícios abaixo:

Item	Produto	Características	Und	Qtd	*Preco Produto	
					Valor Unitário	Valor Total
1	Banana Maçã	Banana maça - de 1ª qualidade, casca lisa, apresentando bom estado de maturação, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionado em caixa plástica vazada.	Kg	100	R$ 4,85	R$ 485,00
2	Biscoito caseiro	Biscoito caseiro sabores, coco, fubá, polvilho, nata. Embalagens plásticas transparentes de 1 kg, contendo peso, validade, data de fabricação e informação nutricional.	Kg	50	R$ 21,75	R$ 1.087,50
3	Feijão Carioca	Feijão tipo carioquinha, tipo 1, grãos inteiros e sadios, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas e fragmentos. Acondicionado em embalagem plástica de 1 kg, transparente, contendo data de validade.	Kg	30	R$ 9,75	R$ 292,50
4	Iogurte integral com polpa de fruta (morango, coco, ameixa)	Iogurte Natural com polpa de frutas (morango, coco e ameixa). Deverá ser entregue embalado em embalagens de 2 litros, devidamente rotulados e apresentar o selo de inscrição municipal bem como a data de validade inscrita na embalagem. A validade do produto no ato da entrega deverá ser de, no mínimo , 1 mês. Produto deve ser entregue refrigerado.	1 lt	150	R$ 9,50	R$ 1.425,00
5	Melancia in natura	Melancia (fruta) – in natura, de 1ª qualidade, casca livre de fungos, tamanho médio a grande, consistência integra e com maturação natural, sem cortes, fissuras, podridões ou quaisquer alterações que os tornem impróprios para o consumo. Peso médio de 10 kg.	Kg	150	R$ 3,28	R$ 492,00
6	Pão Francês	Pão tipo francês, pesando 50 g, não esfarelando, bem assado, tamanho uniforme. Embalagem plástica e estéril e descartável, devendo estar intacta bem vedada e constar peso, validade, data de fabricação e informação nutricional.	kg	200	R$ 15,75	R$ 3.150,00
7	Polpa de fruta de acerola	Polpa de fruta sabor acerola em embalagens transparentes de 1 kg, contendo peso, validade, data de fabricação e informação nutricional.	Kg	30	R$ 21,33	R$ 639,90
8	Polpa de fruta de cupuaçu	Polpa de fruta sabor cupuaçu em embalagens transparentes de 1 kg, contendo peso, validade, data de fabricação e informação nutricional.	Kg	50	R$ 22,00	R$ 1.100,00
9	Polpa de fruta de abacaxi	Polpa de fruta Sabor maracujá em embalagens transparentes de 1 kg, contendo peso, validade, data de fabricação e informação nutricional.	Kg	100	R$ 22,00	R$ 2.200,00
10	Tomate	Tomate in natura, de ótima qualidade, sem defeitos, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade, uniformidade no tamanho e cor. Com diâmetro maior ou igual a 60mm; grupo de coloração colorido; o lote devera' apresentar homogeneidade visual de tamanho e cor; não apresentar os defeitos podridão, apical, passado, virose, dano por praga ou frio, ferimento, queimado de sol grave, imaturo, ocado; não serão permitidas rachaduras, perfurações e cortes; ser de colheita recente; não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência; estar livre de enfermidades, sujidades, parasitas, larvas e insetos; estar isento de material terroso, umidade externa anormal, odor e sabor estranho; apresentar grau de maturação, tal qual, lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato; estar livre de resíduos de fertilizantes;	Kg	100	R$ 7,79	R$ 779,00
	Valor Total					R$ 11.650,90

*Preço de aquisição é o preço a ser pago ao fornecedor da agricultura familiar. (Resolução FNDE 04/2015, Art.29, §3º).

DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

As mercadorias serão devolvidas no ato da entrega se não correspondem à qualidade exigida no Edital.
- As verduras e legumes deverão ser de boa qualidade, com tamanho médio padronizado.
-As hortaliças deverão estar frescas, inteiras e sãs, no ponto de maturação adequado para consumo.
-As folhas deverão estar intactas e firmes.
- As frutas deverão ser de boa qualidade, não apresentado grau de maturação avançada, com cascas escuras e textura mole.
Deverão estar isentas de:
Substâncias terrosas;
Sem sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa;
Sem parasitos, larvas ou outros animais nos produtos e embalagens.*
Sem umidade externa anormal;
Isentas de odor e sabor estranho;
Não deverão estar danificadas por lesões que afetam a sua aparência e utilização;

FONTE DE RECURSO
Recursos provenientes do Recursos Transferido da União – Projeto atividade 2015 – manutenção das atividades do ensino.

HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR

Os Fornecedores da Agricultura Familiar poderão comercializar sua produção agrícola na forma de Fornecedores Individuais, Grupos Informais e Grupos Formais, de acordo com o Art. 27 da Resolução FNDE nº 04/2015.
ENVELOPE Nº 001 – HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR INDIVIDUAL (não organizado em grupo).
O Fornecedor Individual deverá apresentar no envelope nº 01 os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:
- a prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;

- o extrato da DAP Física do agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias.
III- o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura do agricultor participante;
IV- a prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso;
V- a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionada no projeto de venda.

ENVELOPE Nº 01 – HABILITAÇÃO DO GRUPO INFORMAL
O Grupo Informal deverá apresentar no Envelope nº 01, os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:
- a prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- o extrato da DAP Física de cada agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias;
lll - o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura de todos os agricultores participantes;
- a prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso; e
- a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos agricultores familiares relacionados no projeto de venda.
Os itens que tiverem processamento, deverão ser acompanhados de alvará sanitário do agricultor;
ENVELOPE Nº 01 – HABILITAÇÃO DO GRUPO FORMAL
O Grupo Formal deverá apresentar no Envelope nº 01, os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:
- a prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
- o extrato da DAP Jurídica para associações e cooperativas, emitido nos últimos 60 dias;
- a prova de regularidade com a Fazenda Federal, relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;

- as cópias do estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada no órgão competente;
- o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar;
- a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos associados/cooperados; VII – a declaração do seu representante legal de responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual de venda de seus cooperados/associados.
VIII - a prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso;

ENVELOPE Nº 02 – PROJETO DE VENDA
No **Envelope nº 02** os Fornecedores Individuais, Grupos Informais ou Grupos Formais deverão apresentar o **Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar** conforme **Anexo IV** (modelo da Resolução FNDE n.º 04/2015).

A relação dos proponentes dos projetos de venda será apresentada em sessão pública e registrada em ata 02 dias após o término do prazo de apresentação dos projetos. O resultado da seleção será publicado 02 dias após o prazo da publicação da relação dos proponentes e no prazo de 02 dias o(s) selecionado(s) será (ão) convocado(s) para assinatura do(s) contrato(s).
5.3 – O(s) projeto(s) de venda a ser(em) contratado(s) será(ão) selecionado(s) conforme critérios estabelecidos pelo art. 25 da Resolução.
5.4 Devem constar nos Projetos de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar o nome, o CPF e nº da DAP Física de cada agricultor familiar fornecedor quando se tratar de Fornecedor Individual ou Grupo Informal, e o CNPJ E DAP jurídica da organização produtiva quando se tratar de Grupo Formal.
Na ausência ou desconformidade de qualquer desses documentos constatada na abertura dos envelopes poderá ser concedido abertura de prazo para sua regularização de até 05 dias, conforme análise da Comissão Julgadora.

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS
Para seleção, os projetos de venda habilitadas serão divididos em: grupo de projetos de fornecedores locais, grupo de projetos do território rural, grupo de projetos do estado, e grupo de propostas do País.
Entre os grupos de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:
- o grupo de projetos de fornecedores locais terá prioridade sobre os demais grupos.
- o grupo de projetos de fornecedores do território rural terá prioridade sobre o do estado e do País.
- o grupo de projetos do estado terá prioridade sobre o do País.

Em cada grupo de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:
– os assentamentos de reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e as comunidades quilombolas, não havendo prioridade entre estes;
– os fornecedores de gêneros alimentícios certificados como orgânicos ou agroecológicos, segundo a Lei nº 10.831, de 23 de dezembro de 2003;
– os Grupos Formais (organizações produtivas detentoras de Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP Jurídica) sobre os Grupos Informais (agricultores familiares, detentores de Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP Física, organizados em grupos) e estes sobre os Fornecedores Individuais (detentores de DAP Física);
Caso a EEx. não obtenha as quantidades necessárias de produtos oriundos do grupo de projetos de fornecedores locais, estas deverão ser complementadas com os projetos dos demais grupos, em acordo com os critérios de seleção e priorização citados nos itens 6.1 e 6.2.

No caso de empate entre grupos formais, terão prioridade organizações com maior porcentagem de agricultores familiares e/ou empreendedores familiares rurais no seu quadro de sócios, conforme DAP Jurídica.
Em caso de persistir o empate, será realizado sorteio ou, em havendo consenso entre as partes, poderá optar-se pela divisão no fornecimento dos produtos a serem adquiridos entre as organizações finalistas.

DAS AMOSTRAS DOS PRODUTOS

O(s) fornecedor (es) classificado(s) lugar dos deverão entregar as amostras indicadas no quadro abaixo na **Secretaria Municipal de Educação - SEMED com sede à Av. Izaura Kwirant, nº 3061 – Bairro Princesa Isabel até as 09:00 horas do dia 26/03/2024** para avaliação e seleção dos produtos a serem adquiridos, as quais deverão ser submetidas a testes necessários, imediatamente após a fase de habilitação.
As amostras deverão estar fracionadas em embalagens de plástico ou frascos de plástico.

LOCAL E PERIODICIDADE DE ENTREGA DOS PRODUTOS

O quantitativo dos gêneros alimentícios a serem fornecidos, será enviado aos produtores com o cronograma e local de entrega através da solicitação da Secretaria Municipal de Educação e dos diretores das Escolas da Zona Urbana e Rural, respeitando um prazo de 5-10 dias de antecedência, durante o período de Abril a Dezembro de 2024, conforme a demanda do cardápio.

PAGAMENTO

O pagamento será realizado até **05** dias após a última entrega do mês, através dos **Conselhos Escolares/Secretaria Municipal de Educação/Prefeitura Municipal**, mediante apresentação de documento fiscal correspondente ao fornecimento efetuado, vedada à antecipação de pagamento, para cada faturamento.

DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 Os produtos alimentícios deverão atender ao disposto na legislação sanitária (federal, estadual ou municipal) especifica para os alimentos de origem animal e vegetal.

10.2. O limite individual de venda do agricultor familiar e do empreendedor familiar rural para a alimentação escolar deverá respeitar o valor máximo do R$ 40.0000,00 (quarenta mil reais), por DAP/ Ano/Entidade Executora, e obedecerá as seguintes regras:

I – Para a comercialização com fornecedores individuais e grupos informais, os contratos individuais firmados deverão respeitar o valor máximo de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), por DAP/Ano /E.EX.

II – Para a comercialização com grupos formais o montante máximo a ser contratado será o resultado do número de agricultores familiares inscritos na DAP jurídica multiplicado pelo limite individual de comercialização, utilizando a seguinte fórmula:

Valor máximo a ser contratado = nº de agricultores familiares inscritos na DAP jurídica x R$ 40.000,00.

10.3 A aquisição dos gêneros alimentícios será formalizada através de um Contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar que estabelecerá com clareza e precisão as condições para sua execução, expressas em cláusulas que definam os direitos, obrigações e responsabilidade das partes, em conformidade com os termos da chama pública e da Proposta a que se vinculam, bem como do Capítulo III – dos Contratos, da Lei 8.666/1993.

Alta Floresta D'Oeste, RO, 21 de Fevereiro 2024.

Assinatura e carimbo do gestor

Publicado por:
Celia Ferrari Bueno
Código Identificador:9FF56596

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 47 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/SEMEC-SEMUSA/2022.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 47
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/SEMEC-SEMUSA/2022.

O prefeito municipal de Alto Alegre dos Parecis/RO, Sr. Denair Pedro da Silva, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas por Lei e considerando o Processo Seletivo Simplificado nº. 002/SEMEC-SEMUSA/2022, convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados conforme Edital do Resultado Final, para exercer as atribuições mediante as condições especiais estabelecidas neste Edital.

Os candidatos abaixo deverão apresentar junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Alto Alegre dos Parecis - RO, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, de segunda a sexta feira no horário das 07:00 as 13:00 horas, nos termos do item 16.5 do **EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/SEMEC-SEMUSA/2022**.

CARGO/FUNÇÃO - CARGA HORÁRIA- LOTAÇÃO:SEMEC– PEDAGOGO- 40 HORAS – ESCOLAS DA REDE

Classificação	Nome Candidato	Local de Lotação
38º. Lugar	KEILA BASTOS DA SILVA	ESCOLAS REDE MUNICIPAL

Alto Alegre dos Parecis/RO, em 26 março de 2024.

ANEXOI
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
17. DOS REQUISITOS E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA O ATO DE CONTRATAÇÃO:

17.1. O candidato deverá atender, no ato da contratação, observados os prazos do Edital de convocação, aos seguintes requisitos:

17.1.1 - Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou cidadão Português que tenha adquirido a igualdade de direitos e obrigações civis e gozo dos direitos políticos (Decreto nº 70.436, de 18/04/72, Constituição Federal, § 1° do Art. 12 de 05/10/88 e Emenda Constitucional n. 19, de 04/06/98, Art. 3º);

17.1.2 - Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos até a data da contratação prevista no Edital de Convocação;

17.1.3 - Não estar condenado por sentença criminal transitada em julgado, atestado por declaração assinada pelo candidato;

17.1.4 - Não ter sido demitido do serviço público, atestado por declaração assinada pelo candidato;

17.1.5 - Não estar aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público, de acordo com o previsto no §10 do artigo 37 da Constituição Federal, atestado por declaração assinada pelo candidato;

17.1.6 - Não estar em exercício ou investido em cargo, função ou emprego público em qualquer das esferas de governo, ressalvado os casos previstos no inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal, atestado por declaração assinada pelo candidato;

17.1.7 - Estar física e mentalmente apto e para o pleno exercício das atribuições do cargo, comprovado mediante exame médico pré-admissional;

17.1.8- Ter sido aprovado e classificado conforme critérios deste Edital no Processo Seletivo;

17.2. O candidato convocado deverá apresentar-se pessoalmente, ou mediante procuração pública, com os seguintes documentos:

QTD.	CÓPIAS DE DOCUMENTOS
1	Cédula de Identidade
1	CPF/MF

1	Titulo de Eleitor
1	Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral (Comprovante de votação ou certidão emitida pelo T.R.E.)
1	Certificado de Reservista (p/ sexo masculino)
1	Certidão de Nascimento ou Casamento (Se casado apresentar cópia de CPF e RG do cônjuge)
1	Certidão de Nascimento e CPF dos dependentes legais (Menores de 18 anos de idade)
1	Cartão de Vacinas para os dependentes (Menores de 5 anos de idade)
1	Cartão do PIS/PASEP ou Declaração de não cadastrado
1	Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS. (Páginas da fotografia e da Identificação)
1	Comprovante de Residência
1	Comprovação de escolaridade e habilitação exigida para o cargo da seguinte forma: Histórico Escolar ou Declaração para o nível elementar; Histórico Escolar, Certificado ou Declaração de conclusão de curso para o nível fundamental, médio e superior
1	Declaração de Bens
1	Fotografias 3x4, iguais e recentes
1	Declaração de Parentesco
1	Declaração, Relação e documentação de Dependentes
1	Declaração de acumulação ou não de cargos públicos ou privados, expedida pelo próprio candidato.
1	Declaração, emitida pelo próprio candidato, informando sobre a existência ou não de investigações criminais, ações cíveis, penais ou Processo Administrativo em que figura como indiciado ou parte *(sujeito à comprovação junto aos órgãos competentes).*
1	Declaração, emitida pelo próprio candidato, de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público
1	Certidão de Protesto do município em que reside ou residiu nos últimos 5 (cinco) anos.
1	Certidão Negativa Tributos com a Fazenda Pública Municipal de Alto Alegre dos Parecis
1	Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia. (www.tce.ro.gov.br)
1	Certidões Negativas expedidas pelo cartório de distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos. (www.tj.ro.gov.br)
1	Certidão Negativa Cível e Criminal da Justiça Federal. (www.trf1.br)
1	Inspeção Médica, expedido por médico ou junta médica do quadro de pessoal do Município.
1	Declaração de Tipagem Sanguínea e se é doador de sangue

17.4. Perderá a vaga o candidato que:
a) Não comparecer, dentro do prazo, para ciência da convocação individual;
b) Não entregar a documentação em tempo hábil;
c) Não possuir a disponibilidade de horários;
d) Não for aprovado na avaliação médica admissional;
e) Não assinar o contrato em tempo hábil; OU, não entrar em exercício das funções em tempo hábil;
f) Dentre outras possibilidades devidamente justificadas.

Alto Alegre dos Parecis/RO, em 26 março de 2024.

DENAIR PEDRO DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lusicleia Ferreia Dos Anjos
Código Identificador:639243D7

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 002 DE 26 DE MARÇO DE 2024

EDITAL Nº 002 DE 26 DE MARÇO DE 2024

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO – CMDCA-AAP, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal n. º 8.069/90, art. 88, II – ECA e a Lei Municipal n. º1164/2018, Lei nº. 1270/GP, 19 de dezembro de 2019, Lei Ordinária nº 1.164, de 29 de novembro de 2018, Lei nº. 1806 10 de janeiro de 2024, CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO CONANDA n.º 105, de 15 de junho de 2005 e a RESOLUÇÃO CONANDA n.º 106, de 17 de novembro de 2005, que dispõe sobre os Parâmetros para Criação e Funcionamento dos Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências, CONSIDERANDO as Resoluções nº 170 e nº194 do CONANDA, que dispõe sobre os Parâmetros para Funcionamento dos Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências, torna público o***Edital 02/2024***que dispõe sobre procedimentos referentes**ao****Credenciamento de Propostas de Projetos de Entidades que desejam ser financiadas com recursos provenientes do CMDCA, junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;**

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

Art. 1ºA finalidade do presente Edital é a seleção de propostas de programas, projetos e serviços por intermédio do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Alto Alegre dos Parecis/RO – FMDCA, com execução da secretaria gestora Gabinete do Prefeito, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve atendimentos a crianças e adolescentes desta municipalidade conforme condições estabelecidas neste Edital.

I –Poderão ser selecionadas mais de uma proposta, observada a ordem de classificação e a disponibilidade orçamentária.

CAPÍTULO II
DO OBJETO E DOS SEUS REQUISITOS:

Art. 2ºO presente Edital tem por objeto o credenciamento de Propostas no valor global de R$ 90.000,00 (noventa mil reais), podendo ser cadastradas propostas com valores a partir de R$ 10.000,00 (dez mil reais), por intermédio do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Alto Alegre dos Parecis/RO. – FMDCA, para realização de ações a serem desenvolvidas durante o exercício de 2024, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco, que envolvam programas de promoção, proteção e defesa de direitos de crianças e adolescentes em conformidade com as Políticas Públicas da Criança e do Adolescente no Município de Alto Alegre dos Parecis/RO e que sejam inovadores oucomplementares a essas políticas, conforme condições estabelecidas neste edital em consonância com os eixos do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA.

I –As Propostas aprovadas serão contempladas de forma integral, conforme ordem de classificação, que se dará da seguinte forma:
A classificação se dará por pontuação e será classificado do 1º ao 5º.

A contemplação se dará por ordem gradativa acompanhando a execução orçamentaria.
A realização do certame licitatório para a contemplação do objeto da proposta será realiza pela Secretaria Gestora Gabinete do Prefeito.

CAPITULO III
PLANO DE TRABALHO:

Art. 3º As Propostas de Plano Trabalho apresentadas devem ser voltadas a atuação nas seguintes atividades**:**

• **De atendimento:** a ação que atua intervindo diretamente junto à criança, adolescente, num dos regimes de atendimento previstos no artigo 90, do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, incluindo, o apoio Socioeducativo em Meio Aberto, o Ensino Formal Escolar e em todas as políticas públicas sociais setoriais e transitórias e, em especial, de forma suplementar, na política pública de Assistência Social, nos termos do artigo 87, incisos I e II do ECA;

• **De assessoramento:** ação que atua indiretamente com a criança, o adolescente e seus direitos especiais, abrangendo:

Orientação, assessoramento e consultoria, ou estímulo e promoção de ação em rede à organizações de atendimento;
Promoção de estímulo à mobilização e organização de usuários e da comunidade para formação de lideranças, ou conscientização, estímulo e apoio ao controle social, a participação popular e/ou o protagonismo comunitário nas políticas públicas do interesse dos direitos da criança e do adolescente;
Atuação de promoção de educação continuada de atores sociais (gestores e operadores);
Atividades de coordenação da execução de medidas de proteção à criança e aoadolescente;
Serviços especiais à criança, ao adolescente de que tratam os incisos do artigo 87 do ECA;
Realização de estudos e pesquisas do interesse daqueles mesmos direitos.

III. De defesa e garantia de direitos:
Ação relativa à educação, movimento social, prestação de serviços de orientação e defesa jurídica extrajudicial dos direitos da criança e do adolescente;
Promoção da divulgação dos direitos e sua conscientização comunitária;
Estímulo à convivência familiar e comunitária;
Luta pela construção de novos direitos;
Promoção da cidadania, respeito à diversidade e à pluralidade humana e reconhecimento das diferenças delas decorrentes;
Enfrentamento das desigualdades sociais e articulação com entidades governamentais e não governamentais e de defesa de direitos (fóruns e correlatos), que sejam do interesse dos direitos da criança e dos adolescentes.

3.1. De acordo com o objeto, as Propostas submetidas a presente seleção deverão indicar, entre os Eixos Temáticos abaixo discriminados, aquele de atuação principal, sendo necessária a observância das normas e diretrizes das políticas públicas específicas, considerando a orientação dos planos Federal, Estadual e/ou Municipal:

• Assistência Social;
• Saúde;
• Educação;
• Esporte, recreação e lazer;
• Trabalho;
• Fortalecimento de ações para a primeira infância;
• Cultura;
• Fortalecimento de ações para a cultura de paz;
• Combate às drogas
• Combate ao trabalho infantil

3.2. No caso de aquisição de bens móveis, na eventualidade da OSCs proponente encerrar suas atividades, ou mudar os seus objetivos sociais, os bens adquiridos terão de ser devolvidos para a Secretaria Gestora Gabinete do Prefeito em perfeito estado de conservação.

CAPITULO IV
JUSTIFICATIVA:

Art. 4º Mediante destinação de recursos financeiros oriundos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, busca-se oportunizar a participação social e o consequente fortalecimento da sociedade civil, reconhecendo a importância das Organizações Governamentais e não Governamentais e sua lógica de atuação na busca de melhoria e eficiência no atendimento às pessoas beneficiadas. O presente EDITAL tem como principal objetivo apoiar a execução de projetos para a consecução de atividades de interesse público e recíproco, as quais devem guardar consonância com os objetivos a serem voltados à defesa dos direitos de Crianças e Adolescentes.

CAPÍTULO V
IMPUGNAÇÃO:

Art. 5º Os interessados poderão formular impugnações ao Edital conforme cronograma, anexo a este edital, no endereço mencionado no subitem 5.2. Decairá do direito de impugnar o Edital perante a Administração o participante que não o fizer tempestivamente.
5.1. As Impugnações deverão ser decididas pela Comissão de elaboração de edital até a data prevista no cronograma, com a divulgação da decisão pela mesma forma que se deu publicidade ao presente Edital.

5.2.Não serão aceitas impugnações ao Edital encaminhadas por serviço postal, e-mail, apenas através do documento impresso e em duas vias protocoladas no Gabinete do Prefeito, localizado na Avenida Afonso Pena 3370, centro de Alto Alegre dos Parecis - RO.
CAPÍTULO VII
DO PRAZO, DA FORMA E DO LOCAL DE CADASTRAMENTOS DAS PROPOSTAS:

Art. 6º O prazo para envio dos documentos e a forma de envio pelas Organizações interessadas será conforme cronograma**;**
6.1. As propostas deverão ser descritas com gerais e específicos, metas qualitativas e quantitativas, mensuráveis, a serem atingidas e de atividades ou projetos a serem executados, devendo haver detalhamento do que se pretende realizar ou obter, bem como quais serão os meios utilizados para tanto e justificativa para a execução do projeto;
6.2. Previsão das despesas a serem realizadas na execução das atividades ou dos projetos, com preço médio, que será conferido pela comissão de análise, seja via cotação presencial ou via internet**;**
6.3. Forma e prazo para a execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas a eles atreladas.
6.4. Na proposta deve ser informado os itens a serem adquiridos de forma detalhada, com previsão de despesas de cada um dos itens que deverão ser comprovados pelas cotações posteriormente; Não serão consideradas cotações cujo prazo de validade seja inferior a 30 (trinta) dias.

CAPÍTULO VIII
DAS ENTIDADES:

Art. 7º. A proposta deverá ser entregue em Envelope devidamente lacrado, no Gabinete do Prefeitolocalizado na Avenida Afonso Pena 3370, centro de Alto Alegre dos Parecis - RO.
7.1.A proposta constante do **ENVELOPE** será apresentada de acordo com o Anexos I sendo de exclusiva responsabilidade da organização proponente, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração após sua entrega à Comissão de Especial Documental, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
7.2. As organizações da sociedade civil participantes arcarão com todos os custos relativos à apresentação das suas propostas. O Município de Alto Alegre dos Parecis/RO, em nenhuma hipótese, será responsável por tais custos, quaisquer que sejam os procedimentos realizados ou nos resultados dele decorrentes.

7.3. É facultada à Comissão de Especial Documentaldo CMDCA, em qualquer fase do presente Edital, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior do documento ou informação que deveria constar originalmente na proposta.

7.4. Em caso de descumprimento das formalidades acima por falta de representante legal ou agente credenciado, bem como sua recusa em atender ao solicitado, a organização da sociedade civil será inabilitada.

7.5. Somente será avaliada a documentação de habilitação da organização da sociedade civil que apresentar **pontuação mínima de 40 pontos** no julgamento da proposta, apresentado a forma de pontuação na sequência deste Edital.

CAPÍTULO IX
DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

Art. 8º Poderão participar deste Edital as organizações da sociedade civil (OSCs) que estejam com registro em vigência no Conselho Municipal de Direitos da criança e Adolescentes de Alto Alegre dos Parecis/RO – CMDCA e as organizações governamentais vinculadas ao Governo Municipal que atuam na garantia dos diretos das crianças e dos adolescentes.
8.1. Que possuam existência legal no mínimo de 2 (dois) anos, comprovados por meio de documentação emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ; experiência prévia na realização, com efetividade, do objeto do edital ou de natureza semelhante; e instalações, condições materiais e capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos no edital e o cumprimento das metas estabelecidas.

Objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social;

Ficará impedida a Entidade que:

Não esteja regularmente constituída no Município de Alto Alegre dos Parecis;

Não estejam cadastradas no CMDCA até a data de publicação deste edital.

É vedado à Organização interessada/contemplada:

Ocultar informações relevantes que poderiam consistir na sua inabilitação ou classificação;

Afastar ou procurar afastar interessados por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagens de qualquer tipo;

Obstar, impedir ou dificultar, injustamente a inscrição de qualquer interessado.

O desrespeito a qualquer uma das vedações impostas neste item, implicará na reversão imediata do benefício, importando na cassação de todo e qualquer direito recebido.

CAPÍTULO XI
DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

Art. 9ºO julgamento das propostas será realizado pela Comissão Documental Especial previamente designada, que após a seleção levará para plenária para votação.
9.1. A avaliação das propostas terá caráter eliminatório e classificatório.

9.2. Serão classificadas as propostas em conformidade com o grau de adequação aos objetivos para a elaboração do plano de trabalho sugerido – Anexo I, deste Edital em que se insere o objeto do edital e valor máximo da Proposta de Plano de Trabalho, sendo que a Comissão classificará as organizações que atingirem, no mínimo de **40 pontos**, conforme critérios de avaliação e pontuação da proposta constantes no quadro 001:

9.3. Caso ocorram empates, serão selecionadas as propostas que obtiverem maior pontuação na ordem dos requisitos a seguir: Será considerada sua maior abrangência, isto é, maior capilaridade e número de crianças e adolescentes atendidos.

9.4. Será obrigatoriamente justificada, na ata de julgamento, a reprovação da proposta que não for adequada a o edital e as Leis que o regem.

9.5. A Comissão avaliará todas as propostas entregues dentro do prazo estabelecido neste Edital.

9.6. As propostas que não contemplarem os elementos incluídos no modelo constante no Anexo I (com ausência de itens ou itens em branco) deste Edital serão eliminadas.

QUADRO 001:

REQUISITO	**CRITÉRIO**	**PONTUAÇÃO**
Análise da Caracterização Técnica da Proposta	Proposta apresenta ações/atividades coerentes com os objetivos do programa ou ação em que se insere o objeto do edital. - Não é compatível = 0 ponto; - Compatibilidade razoável/mediano = 1 a 10 pontos; - Compatível = 21 a 30 pontos.	0 a 30
	Proposta apresenta ações/atividades coerentes com o Plano de Trabalho a serem desenvolvidos com crianças e adolescentes. - Não é compatível = 0 ponto; - Compatibilidade razoável/mediano = 1 a 5 pontos; - Compatível = 6 a 10 pontos.	0 a 10
	A descrição da realidade apresentada na Proposta possui nexo com a atividade ou projeto proposto. - Não apresenta nexo = 0 ponto; - Demonstra o nexo de maneira razoável/mediano = 1 a 5 pontos; - Demonstra o nexo de maneira detalhada e compreensível = 5 a 10 pontos.	0 a 10
	A Proposta apresenta ações/atividades possíveis de serem executadas. - Não descreve as ações/atividades que serão executadas pelo projeto/atividade = 0 ponto; - Descreve ações/atividades com execução razoável/mediano = 1 a 5 pontos; - Descreve ações/atividades de maneira detalhada, - Compreensível e perfeitamente executáveis = 6 a 10 pontos.	0 a 10
	Total da pontuação	**60 pontos**

CAPÍTULO XI
PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E VALOR PREVISTO PARA A REALIZAÇÃO DO OBJETO:
Art. 10º. Os créditos orçamentários necessários ao custeio de despesas relativas ao presente Edital são provenientes do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescentes, a serem executados pelo Gabinete do Prefeito.

10.1. Cabe ao Gabinete do Prefeito a competência de realizar o processo licitatório tendo como objeto os projetos aprovados.

CAPÍTULO XII
DA PRESTAÇÃO DE CONTAS:
Art. 11. A prestação de contas apresentada pela entidade deverá conter elementos que permitam ao FMDCA avaliar o andamento ou concluir que o seu objeto foi executado conforme edital, com a descrição das atividades realizadas e a comprovação do alcance das metas e dos resultados esperados, até o período de que trata a prestação de contas.

11.1.A prestação de contas deverá ser acompanhada dos seguintes relatórios:

11.2. Relatório de Execução do Objeto, que conterá:A demonstração do alcance das metas referentes ao período de que trata a prestação de contas, a descrição das ações desenvolvidas para o cumprimento do objeto; os documentos de comprovação do cumprimento do objeto, como listas de presença, fotos, vídeos, entre outros; os impactos econômicos ou sociais das ações desenvolvidas; o grau de satisfação do público-alvo, que poderá ser indicado por meio de pesquisa de satisfação do público alvo.

11.3. A Prestação de Contas Final deverá ser apresentada no prazo de até 30 (trinta) dias a partir do término do prazo da conclusão do projeto, acompanhada dos seguintes documentos:

Ofício de encaminhamento;
Relatório de cumprimento do objeto;
Relação de Notas Fiscais;
Notas Fiscais;
Fotos dos produtos adquiridos;
Relatório Final da Execução do projeto com relatório e fotos do final da execução do projeto.

CAPÍTULO XIII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS:

Art. 12ºO CMDCA/AAP poderá avaliar os programas/serviços/projetos desenvolvidos pelas Entidades Governamentais e não Governamentais e pelos órgãos da administração pública a qualquer tempo, segundo seus critérios.
Art. 13º Este***Edital 02/2024 CMDCA/AAP***entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Alto Alegre dos Parecis/RO, 26 de Março de 2024.

MARCIA REGINA LOVO DE PAULA
Presidente do CMDCA e da Comissão Permanente Orçamentária e Documental.

ELIANA SOUZA DA COSTA.
Secretária da Comissão Permanente Orçamentária e Documental.

ALISON HIDLER RODRIGUES DA VITÓRIA ALVES.
Membro da Comissão Permanente Orçamentária e Documental.

ANEXO I.
MODELO DO PROJETO

NOME DO PROJETO
MAIO A DEZEMBRO DE 2024

Alto Alegre dos Parecis/RO
2024

IDENTIFICAÇÃO
DADOS CADASTRAIS

NOME DA INSTITUIÇÃO:			
CNPJ			
TIPO DA ENTIDADE	( ) Sem Fins Lucrativos ( ) Cooperativa ( ) Religiosa		
Endereço: rua xxxx, nº 0000, Bairro xxxxx, Rondônia, CEP 76997-000			
E-mail da Entidade:		Telefone de contato: (69)	
Responsável			
RG		Emissor:	CPF
Mandato até		Cargo	
Endereço do responsável			

INTRODUÇÃO

Breve relato da história da entidade
Identificar as parcerias porventura previstas ou já realizadas para o desenvolvimento das atividades.**DADOS DO PROJETO**

Este projeto visa xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
PÚBLICO ALVO
Descrever o público alvo atendido pela entidade e descrever o público alvo atendido por este projeto.
OBJETO DO PROJETO
Descrever brevemente o que se pretende fazer neste projeto.

DESCRIÇÃO DA REALIDADE
Descrição da realidade que será objeto do projeto (devendo ser demonstrado o nexo entre essa realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas).

JUSTIFICATIVAS
Argumentar em favor do projeto, caracterizando a importância (o que ele representa para os envolvidos, a comunidade, o município), o alcance (quais os beneficiários e resultados previstos) e a viabilidade (infraestrutura preexistente, condições de aplicação, etc.).

OBJETIVOS

OBJETIVO GERAL

Apresentar, de forma sintética, o que se pretende alcançar no âmbito geral do projeto em uma única frase

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Desenvolver no máximo três a quatro objetivos específicos, desdobrados do objetivo geral. Os objetivos devem demonstrar o que se pretende alcançar com o projeto.

METODOLOGIA

Descrever a forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas, como e onde será executado o projeto.
Indicar e detalhar ao máximo possível as etapas de desenvolvimento do projeto, desdobradas em ações; prever as formas de avaliação dos envolvidos e do próprio projeto, além da sistemática de controle e acompanhamento.
Em caso de aulas e cursos como serão feitos, o que será abordado, etc.

METAS

DESCRIÇÃO DAS METAS
Quais são as metas que busca alcançar

RESULTADOS ESPERADOS
Quais resultados espera?

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Meta	**Especificação**	**Indicador**	**Início** **Fim**
O que será feito	**Como será feito**	**Como será avaliado**	**Quando vai começar e quando vai terminar**
Repetir quantas vezes for necessário			

PLANILHA DETALHADA DE ITENS A SEREM ADQUIRIDOS

META	DISCRIMINAÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Ex: Curso de Violão	Ex: Violão com acordoamento, medindo xxxx	10	350	3500
Ex: Curso de Violão	EX: Serviços de Terceiros pessoa Juridica - professor de violão	8	500	4000

DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Material de Consumo	
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Equipamentos e Material Permanente	
Total	

Na qualidade de representante legal da NOME DA ENTIDADE, declaro, para fins de comprovação junto ao Município de Alto Alegre dos Parecis, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexiste qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Alto Alegre dos Parecis/RO, xxxx de xxxxx de 2024.

NOME E ASSINATURA DO PRESIDENTE DA ENTIDADE

Anexo II
CRONOGRAMA

	DESCRIÇÃO DA ETAPA	
ETAPA	Publicação do Edital	26/03/2024
	Prazo para Impugnação do edital	27/03/2024
	Respostas da Impugnação do Edital (se houver)	28/03/2024
	Entrega do Envelope com projetos pelas Entidades	29-03/2024 Até 10/04/2024
	Análise e Seleção das projetos.	Até 12/04/2024
	Divulgação do resultado Preliminar dos Projetos Aprovadas	19/04/2024
	Interposição de recursos/contrarrazões	23/04/2024
	Divulgação do resultado Final dos Projetos Aprovados após recurso	26/04/2024
	Homologação e publicação do resultado preliminar	29/04/2024
	Interposição de recursos/contrarrazões	30/04/2024
	Divulgação do resultado Final das Propostas Aprovadas após recurso	02/05/2024
	Homologação do Resultado Final CMDCA	03/05/2024
	Prestação de Contas	até 30 dias após encerramento do projeto, não superior a 30/12/2024
	Relatório Final	Até 30/12/2024

Publicado por:
Lusicleia Ferreia Dos Anjos
Código Identificador:AAFC87BD

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO EXERCÍCIO DE 2023

FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS - ALVORADA D OESTE				
FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL				
CNPJ: 17.679.491/0001-41 CEP: 76930-000				
BALANÇO	**ORÇAMENTÁRIO Exercício: 2023**		**Mês: 12**	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	**Previsão Inicial (a)**	**Previsão Atualizada (b)**	**Receitas Realizadas (c)**	**Saldo (d) =(c-b)**
Receitas Correntes (I)				
Receitas de Capital (II)				
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)				
Operações de Crédito / Refinanciamento (IV)				
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)				
Déficit (VI)			2.055.351,06	
TOTAL (VII) = (V + VI)			**2.055.351,06**	
Saldos de Exercícios Anteriores				
Superávit Financeiro		1.136.898,41	1.136.898,41	
.				

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f-g)
Despesas Correntes (VIII)	**1.282.502,40**	**2.300.400,81**	**2.052.054,06**	**2.030.159,60**	**2.021.146,62**	**248.346,75**
Pessoal e Encargos Sociais	906.127,21	1.154.813,41	1.136.087,05	1.127.505,64	1.127.505,64	18.726,36
Outras Despesas Correntes	376.375,19	1.145.587,40	915.967,01	902.653,96	893.640,98	229.620,39
Despesas de Capital (IX)	**47.000,00**	**166.000,00**	**3.297,00**	**3.297,00**	**3.297,00**	**162.703,00**
Investimentos	47.000,00	166.000,00	3.297,00	3.297,00	3.297,00	162.703,00
Reserva de Contingência (X)						
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VII + IX + X)	**1.329.502,40**	**2.466.400,81**	**2.055.351,06**	**2.033.456,60**	**2.024.443,62**	**411.049,75**

Amortização da Dívida/ Refinanciamento (XII)						
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (XI + XII)	**1.329.502,40**	**2.466.400,81**	**2.055.351,06**	**2.033.456,60**	**2.024.443,62**	**411.049,75**
Superávit (XIII)						
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	**1.329.502,40**	**2.466.400,81**	**2.055.351,06**	**2.033.456,60**	**2.024.443,62**	**411.049,75**
Balanço elaborado conforme portaria STN						
ALVORADA D OESTE, 31 de Dezembro de 2023						
VANDERLEI TECCHIO	***FERNANDO FOLLE***			***ROSELAINE REGINA EGYDIO SILVA***		
Prefeito Municipal	CRC RO 008338/O-4			Dir. Departamento Tesouraria		
464.1 - ORDINÁRIO						

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos Em Exercícios Anteriores (a)	**Inscritos Em 31/12 do Exerc Anterior (b)**	**Liquidados (c)**	**Pagos (d)**	**Cancelados (e)**	**Saldo (f) = (a+b-d-e)**
Despesas Correntes		**9.420,36**	**8.838,60**	**8.838,60**		**581,76**
Pessoal e Encargos Sociais		5.506,16	4.924,40	4.924,40		581,76
Outras Despesas Correntes		3.914,20	3.914,20	3.914,20		
Despesas de Capital						
TOTAL		**9.420,36**	**8.838,60**	**8.838,60**		**581,76**
Balanço elaborado conforme portaria STN						
ALVORADA D OESTE, 31 de Dezembro de 2023						
VANDERLEI TECCHIO	***FERNANDO FOLLE***			***ROSELAINE REGINA EGYDIO SILVA***		
Prefeito Municipal	CRC RO 008338/O-4			Dir. Departamento Tesouraria		
464.1 - ORDINÁRIO						

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
	Inscritos Em Exercícios Anteriores (a)	**Inscritos Em 31/12 do Exerc Anterior (b)**	**Pagos (c)**	**Cancelados (d)**	**Saldo (e) = (a+b-c-d)**
Despesas Correntes		**34.028,96**	**34.028,96**		
Outras Despesas Correntes		34.028,96	34.028,96		
Despesas de Capital		**42.128,99**	**42.128,99**		
Investimentos		42.128,99	42.128,99		
TOTAL		**76.157,95**	**76.157,95**		
Balanço elaborado conforme portaria STN					
ALVORADA D OESTE, 31 de Dezembro de 2023					
VANDERLEI TECCHIO	***FERNANDO FOLLE***		***ROSELAINE REGINA EGYDIO SILVA***		
Prefeito Municipal	CRC RO 008338/O-4		Dir. Departamento Tesouraria		
464.1 - ORDINÁRIO					

Publicado por:
Fernando Folle
Código Identificador:8DE4A035

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO EXERCÍCIO DE 2023

FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS - ALVORADA DOESTE		
FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL		
CNPJ: 17.679.491/0001-41 CEP: 76930-000		
BALANÇO FINANCEIRO	**Exercício: 2023**	**Mês: 12**
INGRESSOS	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Receita Orçamentária (I)		
Transferências Financeiras Recebidas (II)	**2.316.559,94**	**1.511.094,63**
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	2.316.559,94	1.511.094,63
Recebimentos Extraorçamentários (III)	**158.377,62**	**199.725,85**
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	21.894,46	9.420,36
Inscrição de Restos a Pagar Processados	9.012,98	76.157,95
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	127.470,18	114.147,54
Saldo do Exercício Anterior (IV)	**689.624,97**	**676.376,31**
Caixa e Equivalentes de Caixa	689.624,97	676.376,31
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)	**3.164.562,53**	**2.387.196,79**
DISPÊNDIOS	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Despesa Orçamentária (VI)	**2.055.351,06**	**1.569.693,87**
Ordinária	**1.312.857,90**	**941.192,27**
Vinculada	**742.493,16**	**628.501,60**
Recursos Vinculados à Assistência Social	440.481,97	331.172,69
Outras Destinações de Recursos Vinculadas	302.011,19	297.328,91
Transferências Financeiras Concedidas (VII)		
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	**211.095,22**	**127.877,95**
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	8.838,60	5.232,78
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	76.157,95	11.052,18
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	126.098,67	111.592,99
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	**898.116,25**	**689.624,97**
Caixa e Equivalentes de Caixa	898.116,25	689.624,97
TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)	**3.164.562,53**	**2.387.196,79**

Balanço elaborado conforme portaria STN

ALVORADA D OESTE, 31 de Dezembro de 2023

VANDERLEI TECCHIO
Prefeito Municipal

FERNANDO FOLLE ROSELAINE
CRC RO 008338/O-4

REGINA EGYDIO SILVA
Dir. Departamento Tesouraria

464.1 - ORDINÁRIO

Publicado por:
Fernando Folle
Código Identificador:BBC59A1D

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL EXERCÍCIO DE 2023

FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS - ALVORADA D OESTE		
FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL		
CNPJ: 17.679.491/0001-41 CEP: 76930-000		
BALANÇO PATRIMONIAL	**Exercício: 2023**	**Mês: 14**
	Exercício Atual	**Exerc Anterior**
ATIVO		
Ativo Circulante		
Caixa e Equivalentes de Caixa	898.116,25	689.624,97
Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Nacional	898.116,25	689.624,97
Total do Ativo Circulante	**898.116,25**	**689.624,97**
Ativo Não-Circulante		
Imobilizado	333.785,53	344.928,02
Bens Móveis	379.067,26	375.770,26
Bens Imóveis	54.996,28	54.996,28
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas	-100.278,01	-85.838,52
Total do Ativo Não Circulante	**333.785,53**	**344.928,02**
TOTAL DO ATIVO	**1.231.901,78**	**1.034.552,99**
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Passivo Circulante		
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	10.470,31	61.853,42
Fornecedores e Contas a Pagar Estrangeiros a Curto Prazo	10.470,31	61.853,42
Demais Obrigações a Curto Prazo		15.761,86
Outras Obrigações a Curto Prazo		15.761,86
Total do Passivo Circulante	**10.470,31**	**77.615,28**
Passivo Não-Circulante		
Demais Obrigações a Longo Prazo	3.926,06	2.554,55
Valores Restituíveis	3.926,06	2.554,55
Total do Passivo Não Circulante	**3.926,06**	**2.554,55**
Patrimônio Líquido		
Resultados Acumulados	1.217.505,41	954.383,16
Superávits ou Déficits Acumulados	1.217.505,41	954.383,16
Total do Patrimônio Líquido	**1.217.505,41**	**954.383,16**
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**1.231.901,78**	**1.034.552,99**
Balanço elaborado conforme portaria STN		

ALVORADA D OESTE, 31 de Dezembro de 2023

VANDERLEI TECCHIO	***FERNANDO FOLLE***	***ROSELAINE REGINA EGYDIO SILVA***
Prefeito Municipal	CRC RO 008338/O-4	Dir. Departamento Tesouraria
464.1 - ORDINÁRIO		

FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS - ALVORADA D OESTE		
FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL		
CNPJ: 17.679.491/0001-41 CEP: 76930-000		
BALANÇO PATRIMONIAL	**Exercício: 2023**	**Mês: 14**
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES		
	Exercício Atual	**Exerc Anterior**
Ativo (I)		
Ativo Financeiro	898.116,25	689.624,97
Ativo Permanente	333.785,53	344.928,02
Total do Ativo	**1.231.901,78**	**1.034.552,99**
Passivo (II)		
Passivo Financeiro	35.415,26	88.132,86
Passivo Permanente	1.457,33	1.457,33
Total do Passivo	**36.872,59**	**89.590,19**
Saldo Patrimonial (III) = (I – II)	**1.195.029,19**	**944.962,80**
Balanço elaborado conforme portaria STN		

ALVORADA D OESTE, 31 de Dezembro de 2023

VANDERLEI TECCHIO	***FERNANDO FOLLE***	***ROSELAINE REGINA EGYDIO SILVA***
Prefeito Municipal	CRC RO 008338/O-4	Dir. Departamento Tesouraria
464.1 - ORDINÁRIO		

FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS - ALVORADA D OESTE		
FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL		
CNPJ: 17.679.491/0001-41 CEP: 76930-000		
BALANÇO PATRIMONIAL	**Exercício: 2023**	**Mês: 14**
QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO		
	Exercício Atual	**Exerc Anterior**
Atos Potenciais Ativos		
Garantias e Contragarantias recebidas		
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres		

Direitos Contratuais		
Outros atos potenciais ativos		
Total dos Atos Potenciais Ativos		
Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias concedidas		
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres		
Obrigações contratuais	297.246,99	297.246,99
Outros atos potenciais passivos		
Total dos Atos Potenciais Passivos	**297.246,99**	**297.246,99**
Balanço elaborado conforme portaria STN		

ALVORADA D OESTE, 31 de Dezembro de 2023

VANDERLEI TECCHIO	***FERNANDO FOLLE***	***ROSELAINE REGINA EGYDIO SILVA***
Prefeito Municipal	CRC RO 008338/O-4	Dir. Departamento Tesouraria
464.1 - ORDINÁRIO		

FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS - ALVORADA D OESTE		
FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL		
CNPJ: 17.679.491/0001-41 CEP: 76930-000		
BALANÇO PATRIMONIAL	**Exercício: 2023**	**Mês: 14**
QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO		
FONTES DE RECURSOS	**Exercício Atual**	**Exerc Anterior**
0.1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	209.933,86	3.650,72
0.1.660.0000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	388.826,50	74.713,84
0.1.661.0000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	20.495,55	
0.1.665.0000 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	15.814,87	204.819,28
0.1.700.0000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO	176.805,32	129.149,42
0.1.701.0000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DOS ESTADOS	50.824,89	189.158,85
TOTAL DAS FONTES DE RECURSO	**862.700,99**	**601.492,11**
Balanço elaborado conforme portaria STN		

ALVORADA D OESTE, 31 de Dezembro de 2023

VANDERLEI TECCHIO	***FERNANDO FOLLE***	***ROSELAINE REGINA EGYDIO SILVA***
Prefeito Municipal	CRC RO 008338/O-4	Dir. Departamento Tesouraria
464.1 - ORDINÁRIO		

Publicado por:
Fernando Folle
Código Identificador:6AC93AAE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
ANEXO 15 - DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS EXERCÍCIO DE 2023

FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS - ALVORADA D OESTE		
FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL		
CNPJ: 17.679.491/0001-41 CEP: 76930-000		
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	**Exercício: 2023**	**Mês: 12**
	Exercício Atual	**Exerc Anterior**
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
Transferências e Delegações Recebidas	**2.316.559,94**	**1.511.094,63**
Transferências Intragovernamentais	2.316.559,94	1.511.094,63
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	**2.316.559,94**	**1.511.094,63**
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
Pessoal e Encargos	**1.132.430,04**	**880.050,74**
Remuneração a Pessoal	969.723,97	780.667,61
Encargos Patronais	162.706,07	99.383,13
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	**4.905,24**	**3.412,57**
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	4.905,24	3.412,57
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	**649.577,14**	**565.809,60**
Uso de Material de Consumo	214.215,18	175.289,37
Serviços	420.922,47	375.587,09
Depreciação, Amortização e Exaustão	14.439,49	14.933,14
Transferências e Delegações Concedidas	**263.380,00**	**24.000,00**
Transferências a Instituições Privadas	263.380,00	24.000,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	**3.145,27**	**7.957,70**
Incentivos	2.440,64	7.448,06
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	704,63	509,64
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	**2.053.437,69**	**1.481.230,61**
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I – II)	**263.122,25**	**29.864,02**
Balanço elaborado conforme portaria STN		
ALVORADA D OESTE, 31 de Dezembro de 2023		
VANDERLEI TECCHIO	***FERNANDO FOLLE***	***ROSELAINE REGINA EGYDIO SILVA***
Prefeito Municipal	CRC RO 008338/O-4	Dir. Departamento Tesouraria
464.1 - ORDINÁRIO		

Publicado por:
Fernando Folle
Código Identificador:A4991D28

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
ANEXO 18 - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA EXERCÍCIO DE 2023

FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS - ALVORADA D OESTE		
FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL		
CNPJ: 17.679.491/0001-41 CEP: 76930-000		
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA	**Exercício: 2023**	**Mês: 12**
	Exercício Atual	**Exerc Anterior**
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Ingressos		
Transferências correntes recebidas	2.316.559,94	1.511.094,63
Desembolsos		
Pessoal e demais despesas	1.800.634,18	1.419.320,69
Transferências concedidas	263.380,00	24.000,00
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)	**252.545,76**	**67.773,94**
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Ingressos		
Desembolsos		
Aquisição de ativo não circulante	45.425,99	57.079,83
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)	**-45.425,99**	**-57.079,83**
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Ingressos		
Desembolsos		
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)		
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	**207.119,77**	**10.694,11**
CAIXA DE EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	**689.624,97**	**676.376,31**
Caixa e Equivalentes de Caixa	689.624,97	676.376,31
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo		
Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa	207.119,77	10.694,11
Ingressos Extraorçamentários	127.470,18	114.147,54
Egressos Extraorçamentários	126.098,67	111.592,99
CAIXA DE EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	**898.116,25**	**689.624,97**
Caixa e Equivalentes de Caixa	898.116,25	689.624,97
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo		
Balanço elaborado conforme portaria STN		

ALVORADA D OESTE, 31 de Dezembro de 2023

VANDERLEI TECCHIO	***FERNANDO FOLLE***	***ROSELAINE REGINA EGYDIO SILVA***
Prefeito Municipal	CRC RO 008338/O-4	Dir. Departamento Tesouraria
464.1 - ORDINÁRIO		

	Exercício Atual	**Exerc Anterior**
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS		
Intergovernamentais		
da União		
de Estados e Distrito Federal		
de Municípios		
Intragovernamentais	2.316.559,94	1.511.094,63
Outras transferências correntes recebidas		
Total das Transferências Correntes Recebidas	**2.316.559,94**	**1.511.094,63**
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
Intergovernamentais		
da União		
de Estados e Distrito Federal		
de Municípios		
Intragovernamentais		
Outras transferências concedidas	263.380,00	24.000,00
Total das Transferências Concedidas	**263.380,00**	**24.000,00**
Balanço elaborado conforme portaria STN		

ALVORADA D OESTE, 31 de Dezembro de 2023

VANDERLEI TECCHIO	***FERNANDO FOLLE***	***ROSELAINE REGINA EGYDIO SILVA***
Prefeito Municipal	CRC RO 008338/O-4	Dir. Departamento Tesouraria
464.1 - ORDINÁRIO		

	Exercício Atual	**Exerc Anterior**
Legislativa		
Judiciária		
Essencial à Justiça		
Administração		
Defesa Nacional		
Segurança Pública		
Relações Exteriores		
Assistência Social	1.800.634,18	1.419.320,69
Previdência Social		
Saúde		
Trabalho		
Educação		
Cultura		
Direitos da Cidadania		
Urbanismo		
Habitação		
Saneamento		
Gestão Ambiental		
Ciência e Tecnologia		
Agricultura		
Organização Agrária		

Indústria		
Comércio e Serviços		
Comunicações		
Energia		
Transporte		
Desporto e Lazer		
Encargos Especiais		
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	**1.800.634,18**	**1.419.320,69**
Balanço elaborado conforme portaria STN		

ALVORADA D OESTE, 31 de Dezembro de 2023

VANDERLEI TECCHIO	***FERNANDO FOLLE***	***ROSELAINE REGINA EGYDIO SILVA***
Prefeito Municipal	CRC RO 008338/O-4	Dir. Departamento Tesouraria
464.1 - ORDINÁRIO		

	Exercício Atual	**Exerc Anterior**
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna		
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa		
Outros Encargos da Dívida		
Total dos Juros e Encargos da Dívida		
Balanço elaborado conforme portaria STN		

ALVORADA D OESTE, 31 de Dezembro de 2023

VANDERLEI TECCHIO	***FERNANDO FOLLE***	***ROSELAINE REGINA EGYDIO SILVA***
Prefeito Municipal	CRC RO 008338/O-4	Dir. Departamento Tesouraria
464.1 - ORDINÁRIO		

Publicado por:
Fernando Folle
Código Identificador:45F08DA8

IMPRES INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUN ALVORADA DO OESTE
BALANÇO FINANCEIRO

INST.PREV.SOC.SERV.PUB.MUN.ALVORADA DO OESTE-IMPRES		
BALANÇO FINANCEIRO	**Exercício: 2023**	**Mês: 12**
INGRESSOS	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Receita Orçamentária (I)	**15.051.049,17**	**11.966.095,17**
Vinculada	**15.051.049,17**	**11.966.095,17**
Recursos Vinculados à Previdência Social – RPPS	15.051.049,17	11.966.095,17
Transferências Financeiras Recebidas (II)	**96.000,00**	**70.000,00**
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	96.000,00	70.000,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	**9.384,55**	**8.167,22**
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	6.526,79	8.072,95
Inscrição de Restos a Pagar Processados	980,00	94,27
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.877,76	
Saldo do Exercício Anterior (IV)	**64.620.805,16**	**55.570.917,41**
Caixa e Equivalentes de Caixa	4.772.984,99	1.467.860,20
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	59.847.820,17	54.103.057,21
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)	**79.777.238,88**	**67.615.179,80**
DISPÊNDIOS	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Despesa Orçamentária (VI)	**3.932.120,93**	**2.980.507,16**
Vinculada	**3.932.120,93**	**2.980.507,16**
Recursos Vinculados à Previdência Social – RPPS	3.932.120,93	2.980.507,16
Transferências Financeiras Concedidas (VII)		
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	**7.070,76**	**13.867,48**
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	6.052,20	13.867,48
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.018,56	
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	**75.838.047,19**	**64.620.805,16**
Caixa e Equivalentes de Caixa	26.144,02	4.772.984,99
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	75.811.903,17	59.847.820,17
TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)	**79.777.238,88**	**67.615.179,80**
Balanço elaborado conforme portaria STN		

ALVORADA D OESTE, 31 de Dezembro de 2023

ISAEL FRANCELINO	***PATRIC FERREIRA DOS SANTOS***	***ROSELIA NONATO DE SOUZA***
Superintendente Impres	CRC-RO-0087/18O-3	Pres. Conselho Impres
	Assessor Contabil	
127.1 - ORDINÁRIO		

Publicado por:
Isael Francelino
Código Identificador:AEF4E46A

IMPRES INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUN ALVORADA DO OESTE
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

INST.PREV.SOC.SERV.PUB.MUN.ALVORADA DO OESTE-IMPRES						
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	**Exercício: 2023**			**Mês: 12**		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS			**Previsão Inicial (a)**	**Previsão Atualizada (b)**	**Receitas Realizadas (c)**	**Saldo (d) =(c-b)**
Receitas Correntes (I)			**11.771.232,79**	**11.771.232,79**	**15.051.049,17**	**3.279.816,38**
Receita de Contribuições			4.954.670,44	4.954.670,44	6.320.074,68	1.365.404,24
Receita Patrimonial			6.816.562,35	6.816.562,35	8.730.974,49	1.914.412,14
Receitas de Capital (II)						
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)			**11.771.232,79**	**11.771.232,79**	**15.051.049,17**	**3.279.816,38**
Operações de Crédito / Refinanciamento (IV)						
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)			**11.771.232,79**	**11.771.232,79**	**15.051.049,17**	**3.279.816,38**
Déficit (VI)						
TOTAL (VII) = (V + VI)			**11.771.232,79**	**11.771.232,79**	**15.051.049,17**	**3.279.816,38**
Saldos de Exercícios Anteriores						
.						
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	**Dotação Inicial (e)**	**Dotação Atualizada (f)**	**Despesas Empenhadas (g)**	**Despesas Liquidadas (h)**	**Despesas Pagas (i)**	**Saldo da Dotação (j) = (f-g)**
Despesas Correntes (VIII)	**5.200.000,00**	**5.400.000,00**	**3.928.659,27**	**3.925.594,14**	**3.924.614,14**	**1.471.340,73**
Pessoal e Encargos Sociais	4.140.000,00	4.340.000,00	3.723.423,39	3.723.423,39	3.723.423,39	616.576,61
Outras Despesas Correntes	1.060.000,00	1.060.000,00	205.235,88	202.170,75	201.190,75	854.764,12
Despesas de Capital (IX)	**5.500.000,00**	**5.500.000,00**	**3.461,66**			**5.496.538,34**
Investimentos	500.000,00	500.000,00	3.461,66			496.538,34
Inversões Financeiras	5.000.000,00	5.000.000,00				5.000.000,00
Reserva de Contingência (X)	**1.071.232,79**	**871.232,79**				**871.232,79**
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VII + IX + X)	**11.771.232,79**	**11.771.232,79**	**3.932.120,93**	**3.925.594,14**	**3.924.614,14**	**7.839.111,86**
Amortização da Dívida/ Refinanciamento (XII)						
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (XI + XII)	**11.771.232,79**	**11.771.232,79**	**3.932.120,93**	**3.925.594,14**	**3.924.614,14**	**7.839.111,86**
Superávit (XIII)			11.118.928,24			
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	**11.771.232,79**	**11.771.232,79**	**15.051.049,17**	**3.925.594,14**	**3.924.614,14**	**7.839.111,86**
Balanço elaborado conforme portaria STN						
ALVORADA D OESTE, 31 de Dezembro de 2023						
ISAEL FRANCELINO	***PATRIC FERREIRA DOS SANTOS***			***ROSELIA NONATO DE SOUZA***		
	CRC-RO-0087/18O-3					
Superintendente IMPRES	Assessor Contabil			Pres. Conselho IMPRES		
127.1 - ORDINÁRIO						
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos Em Exercícios Anteriores (a)	**Inscritos Em 31/12 do Exerc Anterior (b)**	**Liquidados (c)**	**Pagos (d)**	**Cancelados (e)**	**Saldo (f) = (a+b-d-e)**
Despesas Correntes		**4.279,95**	**2.259,20**	**2.259,20**	**2.020,75**	
Outras Despesas Correntes		4.279,95	2.259,20	2.259,20	2.020,75	
Despesas de Capital		**3.793,00**	**3.793,00**	**3.793,00**		
Investimentos		3.793,00	3.793,00	3.793,00		
TOTAL		**8.072,95**	**6.052,20**	**6.052,20**	**2.020,75**	
Balanço elaborado conforme portaria STN						
ALVORADA D OESTE, 31 de Dezembro de 2023						
ISAEL FRANCELINO	***PATRIC FERREIRA DOS SANTOS***			***ROSELIA NONATO DE SOUZA***		
Superintendente IMPRES	CRC-RO-0087/18O-3 Assessor Contabil			Pres. Conselho IMPRES		
127.1 - ORDINÁRIO						
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS						
		Inscritos Em Exercícios Anteriores (a)	**Inscritos Em 31/12 do Exerc Anterior (b)**	**Pagos (c)**	**Cancelados (d)**	**Saldo (e) = (a+b-c-d)**
Despesas Correntes			**94,27**			**94,27**
Outras Despesas Correntes			94,27			94,27
Despesas de Capital						
TOTAL			**94,27**			**94,27**
Balanço elaborado conforme portaria STN						
ALVORADA D OESTE, 31 de Dezembro de 2023						
ISAEL FRANCELINO	***PATRIC FERREIRA DOS SANTOS***			***ROSELIA NONATO DE SOUZA***		
	CRC-RO-0087/18O-3					
Superintendente IMPRES	Assessor Contabil			Pres. Conselho IMPRES		
127.1 - ORDINÁRIO						

Publicado por:
Isael Francelino
Código Identificador:C212CD23

IMPRES INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUN ALVORADA DO OESTE
BALANÇO PATRIMONIAL

INST.PREV.SOC.SERV.PUB.MUN.ALVORADA DO OESTE-IMPRES		
BALANÇO PATRIMONIAL	**Exercício: 2023**	**Mês: 14**
	Exercício Atual	**Exerc Anterior**
ATIVO		
Ativo Circulante		
Caixa e Equivalentes de Caixa	26.144,02	4.772.984,99
Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Nacional	26.144,02	4.772.984,99
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	221.510,35	
Créditos Previdenciários a Receber a Curto Prazo	221.510,35	
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	75.811.903,17	59.847.820,17
Investimentos e Aplicações Temporárias de Curto Prazo - RPPS	75.811.903,17	59.847.820,17
Estoques	10.031,56	9.667,03

Almoxarifado	10.031,56	9.667,03
Total do Ativo Circulante	**76.069.589,10**	**64.630.472,19**
Ativo Não-Circulante		
Ativo Realizável a Longo Prazo	3.705.535,09	3.110.381,87
Créditos a Longo Prazo	3.705.535,09	3.110.381,87
Imobilizado	402.926,40	407.297,32
Bens Móveis	58.446,83	58.446,83
Bens Imóveis	376.254,53	376.254,53
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas	-31.774,96	-27.404,04
Total do Ativo Não Circulante	**4.108.461,49**	**3.517.679,19**
TOTAL DO ATIVO	**80.178.050,59**	**68.148.151,38**
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Passivo Circulante		
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	1.074,27	3.887,27
Fornecedores e Contas a Pagar Estrangeiros a Curto Prazo	1.074,27	3.887,27
Demais Obrigações a Curto Prazo	859,20	
Valores Restituíveis	859,20	
Total do Passivo Circulante	**1.933,47**	**3.887,27**
Passivo Não-Circulante		
Provisões a Longo Prazo	166.799.578,24	161.273.726,32
Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo	166.799.578,24	161.273.726,32
Total do Passivo Não Circulante	**166.799.578,24**	**161.273.726,32**
Patrimônio Líquido		
Resultados Acumulados	-86.623.461,12	-93.129.462,21
Superávits ou Déficits Acumulados	-86.623.461,12	-93.129.462,21
Total do Patrimônio Líquido	**-86.623.461,12**	**-93.129.462,21**
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**80.178.050,59**	**68.148.151,38**
Balanço elaborado conforme portaria STN		
ALVORADA D OESTE, 31 de Dezembro de 2023		
ISAEL FRANCELINO	***PATRIC FERREIRA DOS SANTOS***	***ROSELIA NONATO DE SOUZA***
Superintendente IMPRES	CRC-RO-0087/18O-3 Assessor Contabil	Pres. Conselho IMPRES
127.1 - ORDINÁRIO		
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES		
	Exercício Atual	**Exerc Anterior**
Ativo (I)		
Ativo Financeiro	75.838.047,19	64.620.805,16
Ativo Permanente	4.340.003,40	3.527.346,22
Total do Ativo	**80.178.050,59**	**68.148.151,38**
Passivo (II)		
Passivo Financeiro	8.460,26	8.167,22
Passivo Permanente	166.799.578,24	161.273.726,32
Total do Passivo	**166.808.038,50**	**161.281.893,54**
Saldo Patrimonial (III) = (I – II)	**-86.629.987,91**	**-93.133.742,16**
Balanço elaborado conforme portaria STN		
ALVORADA D OESTE, 31 de Dezembro de 2023		
ISAEL FRANCELINO	***PATRIC FERREIRA DOS SANTOS***	***ROSELIA NONATO DE SOUZA***
	CRC-RO-0087/18O-3	
Superintendente IMPRES	Assessor Contabil	Pres. Conselho IMPRES
127.1 - ORDINÁRIO		
QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO		
	Exercício Atual	**Exerc Anterior**
Atos Potenciais Ativos		
Garantias e Contragarantias recebidas		
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres		
Direitos Contratuais	23.172,01	
Outros atos potenciais ativos		
Total dos Atos Potenciais Ativos	**23.172,01**	
Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias concedidas		
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres		
Obrigações contratuais	166.540,40	51.760,00
Outros atos potenciais passivos		
Total dos Atos Potenciais Passivos	**166.540,40**	**51.760,00**
Balanço elaborado conforme portaria STN		
ALVORADA D OESTE, 31 de Dezembro de 2023		
ISAEL FRANCELINO	***PATRIC FERREIRA DOS SANTOS***	***ROSELIA NONATO DE SOUZA***
SUPERINTENDENTE IMPRES	CRC-RO-0087/18O-3 Assessor Contabil	Pres. Conselho IMPRES
127.1 - ORDINÁRIO		
QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO		
FONTES DE RECURSOS	**Exercício Atual**	**Exerc Anterior**
0.1.800.1111 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - PODER EXECUTIVO – FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	75.807.367,85	64.550.023,24
0.1.802.0000 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	22.219,08	62.614,70
TOTAL DAS FONTES DE RECURSO	**75.829.586,93**	**64.612.637,94**
Balanço elaborado conforme portaria STN		
ALVORADA D OESTE, 31 de Dezembro de 2023		
ISAEL FRANCELINO	***PATRIC FERREIRA DOS SANTOS*** CRC-RO-0087/18O-3	***ROSELIA NONATO DE SOUZA***
Superintendente IMPRES	Assessor Contabil	Pres. Conselho IMPRES
127.1 - ORDINÁRIO		

Publicado por:
Isael Francelino
Código Identificador:D58B06EA

IMPRES INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUN ALVORADA DO OESTE
RELAÇÃO DE INATIVOS

INST.PREV.SOC.SERV.PUB.MUN.ALVORADA DO OESTE-IMPRES		
Gerador Relatórios gerado por 686.*.***-00**		**Ref. 03/2024**
Nome	**Data de Ad**	**Cargo/Função - Descrição**
ADELVIRA GOMES FERREIRA	05/03/2021	APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR I
ADILSON PINHEIRO DA CRUZ	22/04/2015	PENSAO - MORTE
ADRIANA SILVANO FERREIRA	01/03/2010	APOSENTADORIA - INVALIDEZ
ALAIDE DE SOUZA PRADO	20/04/2015	PENSAO - MORTE
ALCINA RAMOS FERREIRA MAGDALE	08/05/2023	APOSENTADORIA POR IDADE E TEMP
ALEIRES BORGES TIBURCIO	04/10/2021	APOSENTADORIA POR IDADE E TEMP
ANA DELFINA DE OLIVEIRA	25/05/2005	APOSENTADORIA POR IDADE E TEMP
ANGELA DE FATIMA CARNEIRO	09/09/2021	APOSENTADORIA POR IDADE E TEMP
ANTONIA ALVES FERREIRA	07/11/2023	APOSENTADORIA POR IDADE E TEMP
APARECIDA DE LOURDES DA SILVA	08/02/2023	APOSENTADORIA POR IDADE E TEMP
ARI DE SOUZA COSTA	01/12/2016	APOSENTADORIA - INVALIDEZ
ARNALDO ALEXANDRE SANTOS	06/10/2023	APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR I
BEATRIZ DE SOUZA PORTO	01/10/2015	APOSENTADORIA POR IDADE E TEMP
BENEDITO BOENO DE ALMEIDA	20/09/2022	APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR I
CATARINA ALVES FERREIRA	01/08/2019	PENSAO - MORTE
CATARINA PEREIRA GOUVEIA	01/08/2019	APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR I
CELESTINO ALVES DA SILVA	01/05/2019	APOSENTADORIA POR IDADE E TEMP
CELIA DE LARA	01/12/2013	PENSAO - MORTE
CÍCERO SOARES DA SILVA	25/03/2017	PENSAO - MORTE
CLEIDE CLAUDIO DE FREITAS	16/04/2022	PENSAO - MORTE
CREUNIDES DE OLIVEIRA	09/06/2021	APOSENTADORIA POR IDADE E TEMP
DARCI PEDROSKI	08/06/2021	APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR I
DELAIDE TEIXEIRA DA SILVA	01/10/2011	APOSENTADORIA - IDADE
DELMA LEACIR COSTA AGUIAR	04/05/2020	APOSENTADORIA POR IDADE E TEMP
DIONIZIO TEIXEIRA	07/03/2023	APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR I
DIVA LIMA RODRIGUES	04/03/2021	APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR I
DORIVAL NICOLINI	07/02/2011	APOSENTADORIA - IDADE
ELENILDA CARLOS DA SILVA RODRIG	19/06/2023	APOSENTADORIA POR IDADE E TEMP
EUNICE JOSE MONTEIRO DA HORA	01/01/2009	PENSAO - MORTE
EVA GENI GONÇALVES RICKEN	09/09/2022	APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR I
FRANCELINA MONTALVÃO DE LARA	04/10/2021	APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR I
FRANCISCO ALVES	02/09/2021	APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR I
FRANCISCO PEREIRA MOULAZ	10/04/2013	APOSENTADORIA - IDADE
GEDALVA INES DE PAULA	05/04/2022	APOSENTADORIA POR IDADE E TEMP
GENY GOMES DA SILVA PEREIRA	01/01/2017	APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR I
GESILDA MOREIRA DE ANDRADE	06/03/2019	APOSENTADORIA POR IDADE E TEMP
GILMAR ELIAS DA SILVA	01/03/2008	APOSENTADORIA - INVALIDEZ
GINALVA TOMAS DE MATOS	31/03/2015	APOSENTADORIA - IDADE
GISELIA SILVA RECO	02/02/2022	APOSENTADORIA POR IDADE E TEMP
HELENA DE JESUS OLIVEIRA	02/04/2015	APOSENTADORIA - IDADE
HIRDE VENCATO PUERARI	20/06/2022	APOSENTADORIA - IDADE
IOLANDA DEZEN DA SILVA	05/06/2015	APOSENTADORIA - IDADE
IRENE KRAUSER DE MOURA	01/11/2018	APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR I
IVANETE AMELIA DOS SANTOS	15/02/2024	APOSENTADORIA POR IDADE E TEMP
JANDIRA FERREIRA	02/03/2006	PENSAO - MORTE
JOANA PEREIRA DE FARIA	02/09/2019	APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR I
JOÃO CARLOS DO NASCIMENTO	07/07/2022	APOSENTADORIA POR IDADE E TEMP
JOAO FERREIRA DOS SANTOS NETO	06/10/2023	APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR I
JOAO ROCHA DE FREITAS	08/05/2023	APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR I
JOÃO SOARES DIAS	11/11/2022	APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR I
JOAQUINA ESTEVO DAMASCENODA S	17/04/2020	PENSAO - MORTE
JOISE CRISTINA ETIENI DA SILVA	21/05/2017	PENSAO - MORTE
JOSE CARLOS TONINI	22/06/2020	PENSAO - MORTE
JOSE DOS SANTOS	13/09/2006	APOSENTADORIA - INVALIDEZ
JOSE SEVERINO DE BARROS NETO	08/05/2023	APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR I
LEONIDA FERNANDES RIBEIRO REZE	01/03/2016	APOSENTADORIA POR IDADE E TEMP
LILIAN TEIXEIRA ROMERO	04/05/2020	APOSENTADORIA POR IDADE E TEMP
LUIZ GONZAGA TEODORO DE OLIVEI	09/09/2022	APOSENTADORIA POR IDADE E TEMP
MANOEL DAS NEVES MORAES NETO	31/07/2013	PENSAO - MORTE
MANOEL PEREIRA DA SILVA	21/07/2023	PENSAO - MORTE
MANON MUNIZ DA CRUZ	01/08/2019	APOSENTADORIA POR IDADE E TEMP
MARCILENE DALLA PICOLA BARBOSA	03/12/2023	PENSAO - MORTE
MARGARIDA DOS SANTOS COELHO S	08/05/2023	APOSENTADORIA POR IDADE E TEMP
MARGARIDA SOARES DA COSTA	03/03/2023	PENSAO - MORTE
MARIA ANTONIA RODRIGUES	20/03/2017	PENSAO - MORTE
MARIA APARECIDA DE FREITAS	07/10/2022	APOSENTADORIA POR IDADE E TEMP
MARIA APARECIDA DE JESUS CARNE	11/11/2022	APOSENTADORIA - IDADE
MARIA APARECIDA DOS SANTOS PER	25/02/2022	APOSENTADORIA - INVALIDEZ
MARIA APARECIDA FELIX	01/06/2017	APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR I
MARIA CELINA DOS SANTOS	16/08/2016	APOSENTADORIA POR IDADE E TEMP
MARIA CONRADO PERUSSI	01/01/2010	APOSENTADORIA - IDADE
MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA C	01/12/2016	APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR I
MARIA DAS DORES DA SILVA MINGAR	11/11/2013	APOSENTADORIA - IDADE
Nome	**Data de Ad**	**Cargo/Função - Descrição**
MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA	05/07/2004	PENSAO - MORTE
MARIA DE FATIMA BATISTA DOS SAN	03/08/2020	APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR I
MARIA DE LOURDES DE SOUZA	01/07/2017	PENSAO - MORTE
MARIA DO CARMO DA VITORIA RODR	08/11/2023	APOSENTADORIA POR IDADE E TEMP
MARIA EUNICE CARVALHO BARROS	09/01/2015	PENSAO - MORTE
MARIA EVA DE QUEIROZ	31/07/2012	APOSENTADORIA - INVALIDEZ
MARIA GABRIELA FERREIRA DE OLIV	01/10/2009	APOSENTADORIA - IDADE
MARIA HELENA BARROS	22/07/2022	APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR I

MARIA HELENA DA SILVA	01/11/2019	APOSENTADORIA POR IDADE E TEMP
MARIA INACIA DA SILVA	02/08/2019	APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR I
MARIA IRENE DE SOUZA	05/08/2020	APOSENTADORIA POR IDADE E TEMP
MARIA ISABEL ALVES DIAS	22/04/2010	PENSAO - MORTE
MARIA JOSE BATISTA CIMA FERNAND	03/08/2020	APOSENTADORIA POR IDADE E TEMP
MARIA JOSE PEREIRA DA SILVA	04/11/2013	APOSENTADORIA - IDADE
MARIA LINA FRANCISCA DA ROCHA P	15/01/2004	PENSAO - MORTE
MARIA LUISA PEIXOTO	05/04/2022	APOSENTADORIA POR IDADE E TEMP
MARIA MIRANDA PEREIRA	04/10/2021	APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR I
MARIA PEREIRA DA SILVA	07/12/2018	APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR I
MARILZA DA SILVA	07/07/2022	APOSENTADORIA POR IDADE E TEMP
MARINA DEZEN BANDEIRA	12/06/2015	APOSENTADORIA - IDADE
MARINALVA KRUGUEL RODRIGUES	09/09/2022	APOSENTADORIA POR IDADE E TEMP
MARINES CANDIDO SOVETE	07/11/2023	APOSENTADORIA POR IDADE E TEMP
MARLENE BATISTA DE SOUZA LIMA	07/07/2022	APOSENTADORIA POR IDADE E TEMP
MARLENE MARIA DA SILVA	30/06/2016	APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR I
MARLENE NUNES CALENTE	03/08/2020	APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR I
MARLY AMARAL DA SILVA	04/10/2021	APOSENTADORIA POR IDADE E TEMP
MILTON JOSE DE SOUZA	01/01/2010	APOSENTADORIA - INVALIDEZ
NADSON ARAUJO DOS SANTOS	07/11/2023	APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR I
NEUZA MARIA DA SILVA	13/06/2018	APOSENTADORIA POR IDADE E TEMP
NEUZA MARIA DA SILVA	06/07/2023	APOSENTADORIA - IDADE
NILTON GONÇALVES DE MATOS	19/10/2005	APOSENTADORIA - INVALIDEZ
NILZA VIEIRA DA CONCEIÇÃO	03/08/2020	APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR I
NOEMI RESENDE LIMA	04/03/2021	APOSENTADORIA POR IDADE E TEMP
ONILDO FERNANDES DOS SANTOS	05/04/2021	PENSAO - MORTE
ORLANDO DE SOUZA COSTA	07/07/2022	APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR I
RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS	01/08/2017	APOSENTADORIA POR IDADE E TEMP
REGINA NOVAIS DA SILVA	13/04/2023	APOSENTADORIA POR IDADE E TEMP
ROSA PEREIRA DA SILVA	15/02/2019	APOSENTADORIA POR IDADE E TEMP
ROSALINA MARIA SOARES DOS SANT	19/04/2023	APOSENTADORIA POR IDADE E TEMP
ROSELI APARECIDA DE AZEVEDO RE	25/09/2021	PENSAO - MORTE
ROSINEIDE MATUCHAKI DOS SANTOS	09/10/2016	PENSAO - MORTE
RUTILEIA RODRIGUES ALVES	12/10/2023	PENSAO - MORTE
SAMUEL HONORATO ALVES	24/05/2006	APOSENTADORIA - INVALIDEZ
SANTA GERVÁSIA DA SILVA	03/03/2020	APOSENTADORIA POR IDADE E TEMP
SILVANETE GOMES LEAL	07/11/2023	APOSENTADORIA POR IDADE E TEMP
TANIA REGINA GOES PEREIRA	12/08/2021	APOSENTADORIA POR IDADE E TEMP
VALDECIR DOS PRAZERES	24/04/2017	PENSAO - MORTE
VALDEMAR LAURETT	01/02/2020	APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR I
VALERIA CRISTINA MORAES LIMA	31/07/2013	PENSAO - MORTE
VANUZA DE OLIVEIRA VENTURA	02/09/2021	APOSENTADORIA POR IDADE E TEMP
VERA LÚCIA DE FATÍMA FERREIRA DA	27/08/2019	PENSAO - MORTE
VERA LUCIA DE SOUZA	08/01/2020	PENSAO - MORTE
VERA LUCIA LIMA PEREIRA DA SILVA	13/04/2023	APOSENTADORIA POR IDADE E TEMP
VIRGILIA DUARTE DOS SANTOS	04/03/2021	APOSENTADORIA POR IDADE E TEMP
VIRGILINA MARIA DE SOUZA FRANCO	09/01/2006	PENSAO - MORTE
WILSON GOMES	08/02/2023	APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR I
ZITA HEIDUSCHADT GOMES	11/11/2013	APOSENTADORIA - IDADE

Publicado por:
Isael Francelino
Código Identificador:E69515A6

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO EXERCÍCIO DE 2023

AV. MARECHAL DEODORO, N° 4695					
CNPJ: 15.845340/0001-90 CEP: 76930-000					
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		**Exercício: 2023**		**Mês: 12**	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		**Previsão Inicial (a)**	**Previsão Atualizada (b)**	**Receitas Realizadas (c)**	**Saldo (d) =(c-b)**
Receitas Correntes (I)		**63.966.180,27**	**69.094.904,71**	**75.163.655,47**	**6.068.750,76**
Receita Tributária		4.064.077,20	5.678.866,90	5.261.084,74	-417.782,16
Receita de Contribuições		5.020.862,31	5.020.862,31	6.362.571,30	1.341.708,99
Receita Patrimonial		6.937.571,77	6.937.571,77	10.350.025,45	3.412.453,68
Receita de Serviços		2.868.693,88	3.068.660,88	3.337.986,42	269.325,54
Transferências Correntes		44.737.070,03	47.990.057,77	49.610.000,24	1.619.942,47
Outras Receitas Correntes		337.905,08	398.885,08	241.987,32	-156.897,76
Receitas de Capital (II)		**800.000,00**	**5.409.899,00**	**4.200.964,91**	**-1.208.934,09**
Transferências de Capital		800.000,00	5.409.899,00	4.200.964,91	-1.208.934,09
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)		**64.766.180,27**	**74.504.803,71**	**79.364.620,38**	**4.859.816,67**
Operações de Crédito / Refinanciamento (IV)					
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)		**64.766.180,27**	**74.504.803,71**	**79.364.620,38**	**4.859.816,67**
Déficit (VI)					
TOTAL (VII) = (V + VI)		**64.766.180,27**	**74.504.803,71**	**79.364.620,38**	**4.859.816,67**
Saldos de Exercícios Anteriores					
Superávit Financeiro			14.067.204,02	14.067.204,02	
.					
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	**Dotação Inicial (e)**	**Dotação Atualizada (f)**	**Despesas Empenhadas (g)**	**Despesas Liquidadas (h)**	**Despesas Pagas (i)**	**Saldo da Dotação (j) = (f-g)**
Despesas Correntes (VIII)	**54.715.924,71**	**72.089.341,84**	**64.235.001,61**	**62.163.924,53**	**61.985.554,11**	**7.854.340,23**
Pessoal e Encargos Sociais	34.970.276,48	42.463.256,51	40.694.311,74	40.642.174,36	40.642.174,36	1.768.944,77
Juros e Encargos da Dívida	507.039,99	570.039,99	528.044,33	528.044,33	528.044,33	41.995,66
Outras Despesas Correntes	19.238.608,24	29.056.045,34	23.012.645,54	20.993.705,84	20.815.335,42	6.043.399,80
Despesas de Capital (IX)	**8.305.418,79**	**17.841.087,21**	**5.035.978,63**	**3.362.576,42**	**3.357.036,42**	**12.805.108,58**

Investimentos	2.641.368,79	12.208.216,33	4.434.072,86	2.760.670,65	2.755.130,65	7.774.143,47
Inversões Financeiras	5.000.000,00	5.000.000,00				5.000.000,00
Amortização da Dívida	664.050,00	632.870,88	601.905,77	601.905,77	601.905,77	30.965,11
Reserva de Contingência (X)	**1.744.836,77**	**871.232,79**				**871.232,79**
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VII + IX + X)	**64.766.180,27**	**90.801.661,84**	**69.270.980,24**	**65.526.500,95**	**65.342.590,53**	**21.530.681,60**
Amortização da Dívida/ Refinanciamento (XII)						
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (XI + XII)	**64.766.180,27**	**90.801.661,84**	**69.270.980,24**	**65.526.500,95**	**65.342.590,53**	**21.530.681,60**
Superávit (XIII)			10.093.640,14			
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	**64.766.180,27**	**90.801.661,84**	**79.364.620,38**	**65.526.500,95**	**65.342.590,53**	**21.530.681,60**
Balanço elaborado conforme portaria STN						

ALVORADA D OESTE, 31 de Dezembro de 2023

VANDERLEI TECCHIO
Prefeito Municipal

FERNANDO FOLLE
CRC RO 008338/o-4

ROSELAINE REGINA EGYDIO SILVA
Dir. Departamento Tesouraria

4.1 - ORDINÁRIO
56.1 - ORDINÁRIO
127.1 - ORDINÁRIO
139.1 - ORDINÁRIO
420.1 - ORDINÁRIO
464.1 – ORDINÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE						
AV. MARECHAL DEODORO, N° 4695						
CNPJ: 15.845340/0001-90 CEP: 76930-000						
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	**Exercício: 2023**			**Mês: 12**		
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos Em Exercícios Anteriores (a)	**Inscritos Em 31/12 do Exerc Anterior (b)**	**Liquidados (c)**	**Pagos (d)**	**Cancelados (e) (f) = (a+b-d-e)**	**Saldo**
Despesas Correntes		**1.170.009,48**	**1.093.146,46**	**1.093.146,46**	**76.281,26**	**581,76**
Pessoal e Encargos Sociais		90.651,40	89.633,61	89.633,61	436,03	581,76
Outras Despesas Correntes		1.079.358,08	1.003.512,85	1.003.512,85	75.845,23	
Despesas de Capital	**398.605,76**	**6.176.427,46**	**3.413.887,32**	**3.413.887,32**	**400.629,15**	**2.760.516,75**
Investimentos	398.605,76	6.176.427,46	3.413.887,32	3.413.887,32	400.629,15	2.760.516,75
TOTAL	**398.605,76**	**7.346.436,94**	**4.507.033,78**	**4.507.033,78**	**476.910,41**	**2.761.098,51**
Balanço elaborado conforme portaria STN						

ALVORADA D OESTE, 31 de Dezembro de 2023

VANDERLEI TECCHIO
Prefeito Municipal

FERNANDO FOLLE
CRC RO 008338/o-4

ROSELAINE REGINA EGYDIO SILVA
Dir. Departamento Tesouraria

4.1 - ORDINÁRIO
56.1 - ORDINÁRIO
127.1 - ORDINÁRIO
139.1 - ORDINÁRIO
420.1 - ORDINÁRIO
464.1 – ORDINÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE					
AV. MARECHAL DEODORO, N° 4695					
CNPJ: 15.845340/0001-90 CEP: 76930-000					
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	**Exercício: 2023**		**Mês: 12**		
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
	Inscritos Em Exercícios Anteriores (a)	**Inscritos Em 31/12 do Exerc Anterior (b)**	**Pagos (c)**	**Cancelados (d)**	**Saldo(e) = (a+b-c-d)**
Despesas Correntes	**3,00**	**202.370,84**	**201.595,00**	**684,57**	**94,27**
Outras Despesas Correntes	3,00	202.370,84	201.595,00	684,57	94,27
Despesas de Capital		**43.082,99**	**43.082,99**		
Investimentos		43.082,99	43.082,99		
TOTAL	**3,00**	**245.453,83**	**244.677,99**	**684,57**	**94,27**
Balanço elaborado conforme portaria STN					

ALVORADA D OESTE, 31 de Dezembro de 2023

VANDERLEI TECCHIO
Prefeito Municipal

FERNANDO FOLLE
CRC RO 008338/O-4

ROSELAINE REGINA EGYDIO SILVA
Dir. Departamento Tesouraria

4.1 - ORDINÁRIO
56.1 - ORDINÁRIO
127.1 - ORDINÁRIO
139.1 - ORDINÁRIO
420.1 - ORDINÁRIO
464.1 - ORDINÁRIO

Publicado por:
Fernando Folle
Código Identificador:C942A118

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO EXERCÍCIO DE 2023

AV. MARECHAL DEODORO, N° 4695		
CNPJ: 15.845340/0001-90 CEP: 76930-000		
BALANÇO FINANCEIRO	**Exercício:2023**	**Mês: 12**
INGRESSOS	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Receita Orçamentária (I)	**79.364.620,38**	**78.052.787,99**
Ordinária	**40.505.927,24**	**38.326.115,62**
Vinculada	**38.858.693,14**	**39.726.672,37**
Recursos Vinculados à Educação	678.567,18	672.700,45
Recursos Vinculados à Saúde	7.780.371,65	7.942.605,49
Recursos Vinculados à Previdência Social – RPPS	15.051.049,17	11.966.095,17
Recursos Vinculados à Assistência Social	615.916,08	402.992,93
Recursos Vinculados ao Fundeb	10.213.436,70	10.333.415,95
Outras Destinações de Recursos Vinculadas	4.519.352,36	8.408.862,38
Transferências Financeiras Recebidas (II)	**25.700.763,85**	**24.718.036,89**
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	25.604.763,85	24.648.036,89
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	96.000,00	70.000,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	**10.736.957,81**	**13.892.813,03**
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	3.744.479,29	7.346.436,94
Inscrição de Restos a Pagar Processados	183.910,42	245.453,83
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	6.805.829,78	6.300.696,38
Outros Ingressos Extraorçamentários	2.738,32	225,88
Saldo do Exercício Anterior (IV)	**82.761.615,67**	**69.210.163,65**
Caixa e Equivalentes de Caixa	22.913.795,50	15.107.106,44
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	59.847.820,17	54.103.057,21
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)	**198.563.957,71**	**185.873.801,56**
DISPÊNDIOS	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Despesa Orçamentária (VI)	**69.270.980,24**	**68.587.123,19**
Ordinária	**26.864.719,09**	**32.786.841,96**
Vinculada	**42.406.261,15**	**35.800.281,23**
Recursos Vinculados à Educação	5.384.822,91	5.351.638,41
Recursos Vinculados à Saúde	17.445.204,47	6.638.646,60
Recursos Vinculados à Previdência Social – RPPS	3.932.120,93	2.980.507,16
Recursos Vinculados à Assistência Social	440.481,97	331.172,69
Recursos Vinculados ao Fundeb	10.411.525,24	10.724.054,11
Outras Destinações de Recursos Vinculadas	4.792.105,63	9.774.262,26
Transferências Financeiras Concedidas (VII)	**25.643.674,79**	**24.767.769,34**
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	25.547.674,79	24.697.769,34
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	96.000,00	70.000,00
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	**11.405.096,37**	**9.757.293,36**
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	4.507.033,78	3.103.438,30
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	244.677,99	390.855,46
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	6.650.230,09	6.262.547,84
Outros Egressos Extraorçamentários	3.154,51	451,76
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	**92.244.206,31**	**82.761.615,67**
Caixa e Equivalentes de Caixa	16.432.303,14	22.913.795,50
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	75.811.903,17	59.847.820,17
TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)	**198.563.957,71**	**185.873.801,56**
Balanço elaborado conforme portaria STN		

ALVORADA D OESTE, 31 de Dezembro de 2023

VANDERLEI TECCHIO
Prefeito Municipal

FERNANDO FOLLE ROSELAINE
CRC RO 008338/O-4

REGINA EGYDIO SILVA
Dir. Departamento Tesouraria

4.1 - ORDINÁRIO

56.1 - ORDINÁRIO
127.1 - ORDINÁRIO
139.1 - ORDINÁRIO
420.1 - ORDINÁRIO
464.1 - ORDINÁRIO

Publicado por:
Fernando Folle
Código Identificador:A7CF578A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL EXERCÍCIO DE 2023

AV. MARECHAL DEODORO, N° 4695		
CNPJ: 15.845340/0001-90 CEP: 76930-000		
BALANÇO PATRIMONIAL	**Exercício: 2023**	**Mês: 14**
	Exercício Atual	**Exerc Anterior**
ATIVO		
Ativo Circulante		
Caixa e Equivalentes de Caixa	16.432.303,14	22.913.795,50
Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Nacional	16.432.303,14	22.913.795,50
Créditos a Curto Prazo	36.566,59	42.481,42
Dívida Ativa não Tributária	36.566,59	42.481,42
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	774.941,88	567.672,69
Adiantamentos Concedidos	2.732,37	2.732,37
Créditos por Danos ao Patrimônio	548.687,01	558.344,36
Créditos Previdenciários a Receber a Curto Prazo	221.510,35	
Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo	2.012,15	6.595,96
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	75.811.903,17	59.847.820,17
Investimentos e Aplicações Temporárias de Curto Prazo - RPPS	75.811.903,17	59.847.820,17
Estoques	934.513,23	891.600,49
Almoxarifado	934.513,23	891.600,49
Total do Ativo Circulante	**93.990.228,01**	**84.263.370,27**
Ativo Não-Circulante		
Ativo Realizável a Longo Prazo	9.681.401,80	8.778.509,91
Créditos a Longo Prazo	8.941.468,38	8.038.293,21
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	739.933,42	740.216,70
Imobilizado	54.264.491,37	46.386.832,08
Bens Móveis	24.358.256,39	21.791.473,80
Bens Imóveis	34.107.448,43	27.969.204,99
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas	-4.201.213,45	-3.373.846,71
Total do Ativo Não Circulante	**63.945.893,17**	**55.165.341,99**
TOTAL DO ATIVO	**157.936.121,18**	**139.428.712,26**
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Passivo Circulante		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	221.510,35	
Benefícios Previdenciários a Pagar	221.510,35	
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	954.285,33	1.000.374,54
Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais a Curto Prazo	768.823,31	768.823,31
Fornecedores e Contas a Pagar Estrangeiros a Curto Prazo	185.462,02	231.551,23
Demais Obrigações a Curto Prazo	412.796,32	277.724,07
Valores Restituíveis	412.796,32	258.568,14
Outras Obrigações a Curto Prazo		19.155,93
Total do Passivo Circulante	**1.588.592,00**	**1.278.098,61**
Passivo Não-Circulante		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	4.821.376,71	3.214.694,46
Pessoal a Pagar		104.312,59
Encargos Sociais a Pagar	4.821.376,71	3.110.381,87
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo		129.958,07
Fornecedores Nacionais e Contas a Pagar a Longo Prazo		129.958,07
Provisões a Longo Prazo	166.799.578,24	161.273.726,32
Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo	166.799.578,24	161.273.726,32
Demais Obrigações a Longo Prazo	3.926,06	2.554,55
Valores Restituíveis	3.926,06	2.554,55
Total do Passivo Não Circulante	**171.624.881,01**	**164.620.933,40**
Patrimônio Líquido		
Resultados Acumulados	-15.277.351,83	-26.470.319,75
Superávits ou Déficits Acumulados	-15.277.351,83	-26.470.319,75
Total do Patrimônio Líquido	**-15.277.351,83**	**-26.470.319,75**
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**157.936.121,18**	**139.428.712,26**
Balanço elaborado conforme portaria STN		
ALVORADA D OESTE, 31 de Dezembro de 2023		
VANDERLEI TECCHIO	***FERNANDO FOLLE***	***ROSELAINE REGINA EGYDIO SILVA***
Prefeito Municipal	CRC RO 008338/O-4	Dir. Departamento Tesouraria
4.1 - ORDINÁRIO		
56.1 - ORDINÁRIO		
127.1 - ORDINÁRIO		
139.1 - ORDINÁRIO		
420.1 - ORDINÁRIO		
464.1 - ORDINÁRIO		
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES		
	Exercício Atual	**Exerc Anterior**
Ativo (I)		
Ativo Financeiro	92.244.848,38	82.761.841,55
Ativo Permanente	65.691.272,80	56.666.870,71
Total do Ativo	**157.936.121,18**	**139.428.712,26**

Passivo (II)		
Passivo Financeiro	7.106.304,87	8.251.622,22
Passivo Permanente	172.612.745,94	165.388.659,49
Total do Passivo	**179.719.050,81**	**173.640.281,71**
Saldo Patrimonial (III) = (I – II)	**-21.782.929,63**	**-34.211.569,45**
Balanço elaborado conforme portaria STN		
ALVORADA D OESTE, 31 de Dezembro de 2023		
VANDERLEI TECCHIO	***FERNANDO FOLLE***	***ROSELAINE REGINA EGYDIO SILVA***
Prefeito Municipal	CRC RO 008338/O-4	Dir. Departamento Tesouraria
4.1 - ORDINÁRIO		
56.1 - ORDINÁRIO		
127.1 - ORDINÁRIO		
139.1 - ORDINÁRIO		
420.1 - ORDINÁRIO		
464.1 - ORDINÁRIO		
QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO		
	Exercício Atual	**Exerc Anterior**
Atos Potenciais Ativos		
Garantias e Contragarantias recebidas		
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres		
Direitos Contratuais	23.172,01	8.472,50
Outros atos potenciais ativos		
Total dos Atos Potenciais Ativos	**23.172,01**	**8.472,50**
Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias concedidas		
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres		
Obrigações contratuais	14.836.294,09	13.271.892,87
Outros atos potenciais passivos		
Total dos Atos Potenciais Passivos	**14.836.294,09**	**13.271.892,87**
Balanço elaborado conforme portaria STN		
ALVORADA D OESTE, 31 de Dezembro de 2023		
VANDERLEI TECCHIO	***FERNANDO FOLLE***	***ROSELAINE REGINA EGYDIO SILVA***
Prefeito Municipal	CRC RO 008338/O-4	Dir. Departamento Tesouraria
4.1 - ORDINÁRIO		
56.1 - ORDINÁRIO		
127.1 - ORDINÁRIO		
139.1 - ORDINÁRIO		
420.1 - ORDINÁRIO		
464.1 - ORDINÁRIO		
QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO		
FONTES DE RECURSOS	**Exercício Atual**	**Exerc Anterior**
0.1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.812.794,62	4.322.276,20
0.1.500.1001 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	30.027,73	35.196,22
0.1.500.1002 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	63.819,25	88,92
0.1.540.0000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS		145.057,62
0.1.540.1070 - IDENTIFICAÇÃO DO PERCENTUAL APLICADO NO PAGAMENTO DA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO B	36.705,03	279.223,28
0.1.550.0000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	41.964,27	167.699,04
0.1.551.0000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)	7.333,59	
0.1.552.0000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNA	17.028,80	15.363,33
0.1.553.0000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCO	10.188,25	171.112,65
0.1.569.0000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE	66,72	2.379,01
0.1.571.0000 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À EDUCAÇ	251.834,03	19.223,86
0.1.599.0000 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	171.339,93	
0.1.600.0000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MAN	186.808,91	227.775,11
0.1.601.0000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE EST	1.925.295,65	704.883,20
0.1.604.0000 - TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL DESTINADAS AO VENCIMENTO DOS AGENTES COMUNITÁR	51.924,71	
0.1.605.0000 - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DA UNIÃO DESTINADA À COMPLEMENTAÇÃO AO PAGAMENTO DOS PISOS SALARIAIS PARA	29.031,00	
0.1.621.0000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL	1.279.193,83	1.844.995,71
0.1.631.0000 - TRANSFERÊNCIAS DO GOVERNO FEDERAL REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS	1.436,27	68.919,67
0.1.632.0000 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOSÀ SAÚDE	130.096,63	76.375,55
0.1.660.0000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	388.826,50	74.713,84
0.1.661.0000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	20.495,55	
0.1.665.0000 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	15.814,87	204.819,28
0.1.700.0000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO	23.630,27	-211.756,71
0.1.701.0000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DOS ESTADOS	1.336.380,53	2.072.041,85
0.1.706.3110 - IDENTIFICAÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	1.336.483,53	68.510,57
0.1.715.0000 - TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL - LC Nº 195/2022 - ART. 5º - AUDIOVISUAL	98.258,42	
0.1.716.0000 - TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL - LC Nº 195/2022 - ART. 8º - DEMAIS SETORES DA CULTURA	39.803,15	
0.1.751.0000 - RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP	1.422,56	
0.1.800.1111 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - PODER EXECUTIVO – FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	75.807.367,85	64.550.023,24
0.1.802.0000 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	22.219,08	62.614,70
0.2.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		-82.313,00
0.2.751.0000 - RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP	951,98	
6.9.500.1002 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		-309.003,81
TOTAL DAS FONTES DE RECURSO	**85.138.543,51**	**74.510.219,33**
Balanço elaborado conforme portaria STN		
ALVORADA D OESTE, 31 de Dezembro de 2023		
VANDERLEI TECCHIO	***FERNANDO FOLLE***	***ROSELAINE REGINA EGYDIO SILVA***
Prefeito Municipal	CRC RO 008338/O-4	Dir. Departamento Tesouraria
4.1 - ORDINÁRIO		
56.1 - ORDINÁRIO		
127.1 - ORDINÁRIO		
139.1 - ORDINÁRIO		
420.1 - ORDINÁRIO		
464.1 - ORDINÁRIO		

Publicado por:
Fernando Folle
Código Identificador:64E87C00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE
ANEXO 15 - DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS EXERCÍCIO DE 2023

AV. MARECHAL DEODORO, N° 4695		
CNPJ: 15.845340/0001-90 CEP: 76930-000		
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	**Exercício: 2023**	**Mês: 12**
	Exercício Atual	**Exerc Anterior**
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	**5.674.992,86**	**5.271.524,27**
Impostos	5.228.318,03	4.811.370,32
Taxas	446.674,83	460.153,95
Contribuições	**6.479.177,07**	**4.867.358,29**
Contribuições Sociais	6.436.680,45	4.766.836,44
Contribuição de Iluminação Pública	42.496,62	100.521,85
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	**3.342.680,12**	**3.046.157,21**
Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços	3.342.680,12	3.046.157,21
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	**11.320.487,80**	**8.325.149,05**
Juros e Encargos de Mora	796.342,35	174.126,70
Variações Monetárias e Cambiais	178.813,70	688.639,82
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	10.345.331,75	7.462.382,53
Transferências e Delegações Recebidas	**86.564.475,98**	**87.376.265,53**
Transferências Intragovernamentais	25.700.763,85	24.798.036,89
Transferências Intergovernamentais	57.938.527,47	56.547.875,92
Transferências das Instituições Multigovernamentais	81.085,39	86.809,65
Transferências de Pessoas Físicas		2.685,32
Outras Transferências e Delegações Recebidas	2.844.099,27	5.940.857,75
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	**3.077.463,35**	**2.018.182,70**
Ganhos com Incorporação de Ativos	2.940.949,47	420.894,34
Ganhos com Desincorporação de Passivos	136.513,88	1.597.288,36
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	**10.096.932,32**	**8.353.267,89**
Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas	10.012.176,57	8.261.489,73
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	84.755,75	91.778,16
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	**126.556.209,50**	**119.257.904,94**
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
Pessoal e Encargos	**37.721.226,54**	**35.492.364,61**
Remuneração a Pessoal	32.746.572,90	30.698.823,97
Encargos Patronais	4.576.288,01	4.510.977,35
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	398.365,63	282.563,29
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	**3.529.763,40**	**2.578.187,26**
Aposentadorias e Reformas	2.814.632,98	1.968.201,95
Pensões	601.485,75	519.567,62
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	113.644,67	90.417,69
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	**19.136.480,44**	**17.553.593,72**
Uso de Material de Consumo	3.495.467,67	4.510.142,89
Serviços	14.813.646,03	12.332.724,00
Depreciação, Amortização e Exaustão	827.366,74	710.726,83
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	**2.805.181,13**	**718.793,48**
Juros e Encargos de Mora	491.515,38	454.736,00
Variações Monetárias e Cambiais	2.313.665,75	264.057,48
Transferências e Delegações Concedidas	**33.469.386,77**	**31.603.851,69**
Transferências Intragovernamentais	25.643.674,79	24.767.769,34
Transferências Intergovernamentais	7.052.746,98	6.563.457,35
Transferências a Instituições Privadas	739.965,00	236.625,00
Transferências a Consórcios Públicos	33.000,00	36.000,00
Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos	**651.296,72**	**730.166,35**
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	278.342,93	358.628,91
Desincorporação de Ativos	372.953,79	371.537,44
Tributárias	**683.055,06**	**614.664,44**
Contribuições	683.055,06	614.664,44
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	**17.366.851,52**	**92.425.710,71**
Incentivos	192.876,91	154.030,53
Constituição de Provisões	15.538.028,49	91.026.413,04
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	1.635.946,12	1.245.267,14
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	**115.363.241,58**	**181.717.332,26**
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I – II)	**11.192.967,92**	**-62.459.427,32**
Balanço elaborado conforme portaria STN		

ALVORADA D OESTE, 31 de Dezembro de 2023

VANDERLEI TECCHIO	***FERNANDO FOLLE***	***ROSELAINE REGINA EGYDIO SILVA***
Prefeito Municipal	CRC RO 008338/O- 4	Dir. Departamento Tesouraria

4.1 - ORDINÁRIO
56.1 - ORDINÁRIO
127.1 - ORDINÁRIO
139.1 - ORDINÁRIO
420.1 - ORDINÁRIO
464.1 - ORDINÁRIO

Publicado por:
Fernando Folle
Código Identificador:AD88586B

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE
ANEXO 18 - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA EXERCÍCIO DE 2023

AV. MARECHAL DEODORO, N° 4695		
CNPJ: 15.845340/0001-90 CEP: 76930-000		
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA	**Exercício: 2023**	**Mês: 12**
	Exercício Atual	**Exerc Anterior**
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Ingressos		
Receita Tributária	5.261.084,74	4.899.030,97
Receita de Contribuições	6.362.571,30	6.407.698,47
Receita Patrimonial	4.693,70	4.764,80
Receita de Serviços	3.337.986,42	3.041.392,41
Remuneração das Disponibilidades	10.345.331,75	7.462.382,53
Outras Receitas Derivadas e Originárias	241.987,32	222.747,52
Transferências correntes recebidas	75.310.764,09	72.148.294,90
Desembolsos		
Pessoal e demais despesas	61.979.286,24	56.375.708,29
Juros e encargos da dívida	528.044,33	486.672,50
Transferências concedidas	26.416.639,79	25.040.394,34
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)	**11.940.448,96**	**12.283.536,47**
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Ingressos		
Desembolsos		
Aquisição de ativo não circulante	6.212.100,96	6.385.826,27
Outros desembolsos de investimentos		271.828,08
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)	**-6.212.100,96**	**-6.657.654,35**
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Ingressos		
Transferências de capital recebidas	4.200.964,91	8.584.513,28
Desembolsos		
Amortização /Refinanciamento da dívida	601.905,77	696.866,04
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)	**3.599.059,14**	**7.887.647,24**
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	**9.327.407,14**	**13.513.529,36**
CAIXA DE EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	**82.761.615,67**	**69.210.163,65**
Caixa e Equivalentes de Caixa	22.913.795,50	15.107.106,44
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	59.847.820,17	54.103.057,21
Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa	9.327.407,14	13.513.529,36
Ingressos Extraorçamentários	6.808.568,10	6.300.922,26
Egressos Extraorçamentários	6.653.384,60	6.262.999,60
CAIXA DE EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	**92.244.206,31**	**82.761.615,67**
Caixa e Equivalentes de Caixa	16.432.303,14	22.913.795,50
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	75.811.903,17	59.847.820,17
Balanço elaborado conforme portaria STN		

ALVORADA D OESTE, 31 de Dezembro de 2023		
VANDERLEI TECCHIO	***FERNANDO FOLLE***	***ROSELAINE REGINA EGYDIO SILVA***
Prefeito Municipal	CRC RO 008338/O-4	Dir. Departamento Tesouraria
4.1 - ORDINÁRIO		
56.1 - ORDINÁRIO		
127.1 - ORDINÁRIO		
139.1 - ORDINÁRIO		
420.1 - ORDINÁRIO		
464.1 - ORDINÁRIO		

	Exercício Atual	**Exerc Anterior**
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS		
Intergovernamentais		
da União	23.759.628,66	21.557.580,41
de Estados e Distrito Federal	15.578.557,88	15.575.025,43
de Municípios		
Intragovernamentais	25.700.763,85	24.718.036,89
Outras transferências correntes recebidas	10.271.813,70	10.297.652,17
Total das Transferências Correntes Recebidas	**75.310.764,09**	**72.148.294,90**
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
Intergovernamentais		
da União		
de Estados e Distrito Federal		
de Municípios		
Intragovernamentais	25.643.674,79	24.767.769,34
Outras transferências concedidas	772.965,00	272.625,00
Total das Transferências Concedidas	**26.416.639,79**	**25.040.394,34**
Balanço elaborado conforme portaria STN		

ALVORADA D OESTE, 31 de Dezembro de 2023		
VANDERLEI TECCHIO	***FERNANDO FOLLE***	***ROSELAINE REGINA EGYDIO SILVA***
Prefeito Municipal	CRC RO 008338/O-4	Dir. Departamento Tesouraria
4.1 - ORDINÁRIO		
56.1 - ORDINÁRIO		
127.1 - ORDINÁRIO		
139.1 - ORDINÁRIO		
420.1 - ORDINÁRIO		

464.1 - ORDINÁRIO

	Exercício Atual	**Exerc Anterior**
Legislativa	2.748.663,54	2.270.900,36
Judiciária		
Essencial à Justiça	267.349,02	281.565,36
Administração	9.485.604,05	6.531.823,86
Defesa Nacional		
Segurança Pública		
Relações Exteriores		
Assistência Social	1.800.634,18	1.419.320,69
Previdência Social	3.926.873,34	2.972.969,42
Saúde	17.382.726,26	16.800.421,86
Trabalho		
Educação	17.138.590,21	16.132.796,83
Cultura		
Direitos da Cidadania		
Urbanismo	4.066.916,75	4.879.130,60
Habitação		
Saneamento	2.662.414,59	2.587.636,47
Gestão Ambiental	989.151,90	856.593,39
Ciência e Tecnologia		
Agricultura	1.277.549,24	959.435,04
Organização Agrária		
Indústria		
Comércio e Serviços	25.470,62	5.972,76
Comunicações		
Energia		7.205,42
Transporte		40.075,36
Desporto e Lazer		2.363,45
Encargos Especiais	207.342,54	627.497,42
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	**61.979.286,24**	**56.375.708,29**
Balanço elaborado conforme portaria STN		

ALVORADA D OESTE, 31 de Dezembro de 2023		
VANDERLEI TECCHIO	***FERNANDO FOLLE***	***ROSELAINE REGINA EGYDIO SILVA***
Prefeito Municipal	CRC RO 008338/O-4	Dir. Departamento Tesouraria
4.1 - ORDINÁRIO		
56.1 - ORDINÁRIO		
127.1 - ORDINÁRIO		
139.1 - ORDINÁRIO		
420.1 - ORDINÁRIO		
464.1 - ORDINÁRIO		

	Exercício Atual	**Exerc Anterior**
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	528.044,33	486.672,50
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa		
Outros Encargos da Dívida		
Total dos Juros e Encargos da Dívida	**528.044,33**	**486.672,50**
Balanço elaborado conforme portaria STN		

ALVORADA D OESTE, 31 de Dezembro de 2023		
VANDERLEI TECCHIO	***FERNANDO FOLLE***	***ROSELAINE REGINA EGYDIO SILVA***
Prefeito Municipal	CRC RO 008338/O-4	Dir. Departamento Tesouraria
4.1 - ORDINÁRIO		
56.1 - ORDINÁRIO		
127.1 - ORDINÁRIO		
139.1 - ORDINÁRIO		
420.1 - ORDINÁRIO		
464.1 - ORDINÁRIO		

Publicado por:
Fernando Folle
Código Identificador:106BCC9D

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO Nº 20.810, DE 21 DE MARÇO DE 2024. ALTERA O DECRETO MUNICIPAL Nº 20.703 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024, QUE NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE PARA O BIÊNIO 2023 A 2025.

DECRETO Nº 20.810,DE 21 DE MARÇO DE 2024.

ALTERA O DECRETO MUNICIPAL Nº 20.703 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024, QUE NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE PARA O BIÊNIO 2023 A 2025.

A Prefeita Municipal de Ariquemes, Estado de Rondônia, no uso de suasatribuições legais;

ConsiderandoLei Municipal 2.206 de 19 de outubro de 2018, resolve editar o presente:

ConsiderandooMemorando 29 de 20/03/2024 (ID 2241344), advindo da Casa dos Conselhos.

DECRETA:

Art.1º- Ficam nomeados os membros do**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA**para o pleito**2023/2025.**

I - REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

1.Representante da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU
Titular: Marcia Regina Silveira
Suplente: Luceli Gomes de Andrade

2. Representante da Secretaria Municipal de Educação - SEMED
Titular: Francenilda da Silva Alves Oliveira
Suplente: Erli Luiz de Oliveira

3. Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social SEMDES:
Titular: Izabel Felizardo
Suplente:Elisângela Santos da Silva

4.Representante do Órgão Municipal de Cultura, Esporte e Lazer
Titular: Uanderson Silva de Oliveira
Suplente: Irineu José do Nascimento Junior

5. Representante da Secretaria de Municipal de Fazenda - SEMFAZ
Titular: Luzia Ramos Lopes
Suplente: Rosana Almeida dos Santos

6. Representante do Fundo da Infância e Adolescência - FIA
Titular: Maria Neuza Luiz Gomes
Suplente:Adriana da Costa Vergilato

I REPRESENTANTES DE ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA

1. Casa da Criança Francisco de Assis.
Titular: Loreni Flosina de Jesus
Suplente: Keila Renata de Brito Frederichi

2.Polícia Militar Mirim:
Titular: Silvina Maia
Suplente: Ana Aparecida Paulo

3. Bombeiro Mirim
Titular: Simone Borges Cruz
Suplente: Renato Gonçalves de Souza

4. Ordem dos Advogados do Brasil - OAB
Titular: Ricardo Douglas de Souza Gentil
Suplente: Renata Gonçalves Cruz

5. Associação de Mães de Autistas de Ariquemes - AMAAR
Titular: Ana Cláudia de Andrade
Suplente:Érica Cristiana Duarte

6. Representante do Conselho regional de Contabilidade - CRC
Titular: Edneu da Silva Calderari
Suplente:Édson Roberto Nascimento

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Ariquemes/RO, no Centro Administrativo Dr. Carpintero, em 21 de março de 2024, 133º da República.

CARLA GONÇALVES REZENDE
Prefeita do Município de Ariquemes/RO

Documento assinado eletronicamente (CD) por**CARLA GONCALVES REZENDE**,**PREFEITA MUNICIPAL**, em 22/03/2024 às 12:35, horário de Ariquemes/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 16.426 de 16/04/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no sitetransparencia.ariquemes.ro.gov.br, informando o ID**2241624**e o código verificador**36B6D6B7**.

Cientes			
Seq.	**Nome**	**CPF**	**Data/Hora**
1	GUSTAVO DA CUNHA SILVEIRA	***.696.051-**	22/03/2024 11:01

2	LUZIA RAMOS LOPES	***.827.602-**	22/03/2024 13:06
3	ELISANGELA SANTOS DA SILVA	***.020.932-**	22/03/2024 13:08
4	MARIA NEUZA LUIZ GOMES	***.558.402-**	22/03/2024 13:08
5	ADRIANA DA COSTA VERGILATO	***.525.402-**	22/03/2024 13:21
6	MARCO ANTONIO LAZARETTI DO PRADO	***.495.612-**	22/03/2024 13:24
7	UANDERSON SILVA DE OLIVEIRA	***.852.482-**	25/03/2024 07:34
8	IZABEL FELIZARDO	***.261.752-**	25/03/2024 07:40
9	JOANADIR PEREIRA GOMES	***.127.102-**	25/03/2024 08:47
10	IRINEU JOSE DO NASCIMENTO JUNIOR	***.227.682-**	25/03/2024 10:37
11	FRANCENILDA DA SILVA ALVES OLIVEIRA	***.037.322-**	25/03/2024 10:41
12	MARCIA REGINA SILVEIRA	***.527.999-**	26/03/2024 07:36
13	LUCELI GOMES DE ANDRADE	***.684.602-**	26/03/2024 12:32

Publicado por:
Leonardo Costalonga Trevisane
Código Identificador:534D1D70

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

CÃMARA MUNICIPAL DE BURITIS
BALANÇO PATRIMONIAL - 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS									
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL									
Exercício de 2023	Dezembro(31/12/2023)								
A) QUADRO PRINCIPAL	ISOLADO:1 - CÃMARA MUNICIPAL DE BURITIS								
ATIVO					PASSIVO				
ESPECIFICAÇÃO	Nota		Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota		Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE			468.020,22	54.195,36	PASSIVO CIRCULANTE			6.809,97	3.838,38
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA			436.312,77	37.306,22	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO			0,00	245,72
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL			436.312,77	37.306,22	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO			0,00	245,72
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA		F	85,77	0,00	FORNECEDORES NACIONAIS		F	0,00	245,72
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS		F	436.227,00	37.306,22	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO			6.809,97	3.592,66
ESTOQUES			31.707,45	16.889,14	VALORES RESTITUÍVEIS			6.809,97	3.592,66
ALMOXARIFADO			31.707,45	16.889,14	CONSIGNAÇÕES		F	5.463,41	2.546,22
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS		P	1.699,48	0,00	CONSIGNAÇÕES		F	1.346,56	1.046,44
MATERIAL DE EXPEDIENTE		P	570,47	1.433,95					
MATERIAIS A CLASSIFICAR		P	22.209,82	11.067,67	TOTAL PASSIVO			6.809,97	3.838,38
MATERIAL DE CONSUMO		P	6.874,93	4.387,52					
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO		P	352,75	0,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO				
					ESPECIFICAÇÃO	Nota		Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO NÃO CIRCULANTE			1.475.736,43	1.124.835,47	PATRIMÔNIO LIQUIDO			1.936.946,68	1.175.192,45
IMOBILIZADO			1.475.176,43	1.124.275,47					
BENS MOVEIS			1.539.970,19	1.136.200,61	RESULTADOS ACUMULADOS			1.936.946,68	1.175.192,45
VEÍCULOS		P	997.973,00	686.473,00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS			1.936.946,68	1.175.192,45
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		P	107.402,39	109.117,29	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO			761.754,23	690.555,95
BENS DE INFORMÁTICA		P	105.315,64	103.973,82	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			1.175.192,45	551.046,28
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		P	56.976,89	60.732,20	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			0,00	-66.409,78
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO		P	37.897,11	16.510,91	TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO			1.936.946,68	1.175.192,45
DEMAIS BENS MÓVEIS		P	234.405,16	159.393,39	TOTAL			1.943.756,65	1.179.030,83
BENS IMÓVEIS			120.000,00	120.000,00					
BENS DOMINICAIS		P	120.000,00	120.000,00					
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS			-184.793,76	-131.925,14					
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS		P	-184.793,76	-131.925,14					
INTANGÍVEL			560,00	560,00					
SOFTWARES			560,00	560,00					
SOFTWARES		P	560,00	560,00					
TOTAL			1.943.756,65	1.179.030,83					

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS								
BALANÇO PATRIMONIAL								
Exercício de 2023	Dezembro(31/12/2023)							
B) QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES								
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior		ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO FINANCEIRO		436.312,77	37.306,22		PASSIVO FINANCEIRO (6.809,97)+RP não Proc.(429.502,80)		436.312,77	37.039,16
ATIVO PERMANENTE		1.507.443,88	1.141.724,61		PASSIVO PERMANENTE		0,00	0,00
					SALDO PATRIMONIAL		1.507.443,88	1.141.991,67
MOISES PAULO DA COSTA			***DANILO NOVAES DE SOUZA***		***MARCELO BRUNI BONOMO***			
Presidente			Contador		Diretor Rh/Financeiro			
522.475.202-78			008.039.642-93		889.063.702-10			

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS								
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL								
Exercício de 2023	Dezembro(31/12/2023)							
C) QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE)								
ESPECIFICAÇÃO					ESPECIFICAÇÃO			
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas do Grupo 811xx)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior		SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xx)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
					ATOS POTENCIAIS PASSIVO		944.722,34	201.644,41

				OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS			944.722,34	201.644,41
				TOTAL			944.722,34	201.644,41
MOISES PAULO DA COSTA			***DANILO NOVAES DE SOUZA***		***MARCELO BRUNI BONOMO***			
Presidente			Contador		Diretor Rh/Financeiro			
522.475.202-78			008.039.642-93		889.063.702-10			

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS			
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL			
D) QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL			
Exercício de 2023	Dezembro(31/12/2023)		
ISOLADO:1 - CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS			
D) QUADRO DO SUPERAVIT / DEFICIT FINANCEIRO			
DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 82111XXXX)	Nota	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	
		ATUAL	EXERC. ANTERIOR
00 ORDINÁRIO		0,00	267,06
TOTAL		0,00	267,06
MOISES PAULO DA COSTA	***DANILO NOVAES DE SOUZA***	***MARCELO BRUNI BONOMO***	
Presidente	Contador	Diretor Rh/Financeiro	
522.475.202-78	008.039.642-93	889.063.702-10	

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS		
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL		
Exercício de 2023	Dezembro(31/12/2023)	
NOTA EXPLICATIVA		
ATIVO CIRCULANTE está composto por Caixa e Equivalente de Caixa e Estoques, sendo que corresponde aos valores inscritos em restos a pagar somados aos valores retidos.		
PASSIVO CIRCULANTE esta composto pelas retenções a pagar de imposto de renda e contribuição previdenciária.		
IMOBILIZADO teve uma variação aumentativa de 31,21% em comparação ao exercício anterior devido com a aquisição de um veículo novo.		
PATRIMÔNIO LÍQUIDO teve um aumento 64,81% devido a nova aquisição citada que foram para o imobilizada da entidade e tambem representado pelas disponibilidades de caixas devido os valores inscritos em restos a pagar.		
MOISES PAULO DA COSTA	***DANILO NOVAES DE SOUZA***	***MARCELO BRUNI BONOMO***
Presidente	Contador	Diretor Rh/Financeiro
522.475.202-78	008.039.642-93	889.063.702-10

Publicado por:
Cleonildo da Silva de Matos
Código Identificador:E1092580

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 09/SLC/2024 PROCESSO N.º 0001847-2023/SEMA PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90008/2024

A Prefeitura Municipal de Buritis, com sede na Rua São Lucas nº 2476, Setor 06, nesta cidade de Buritis-RO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.266.058/0001-44, neste ato representada pelo prefeito Ronaldi Rodrigues de Oliveira, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº **90008/2024**, processo administrativo n.º **0001847-2023**, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e Decreto n.º 13.509 de 15 março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a **futura e eventual aquisição de materiais de construção,** especificados no item 1.1 do Termo de Referência, anexo VI *do edital de Licitação nº. **90008/2024,*** que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

TABELA I

LICITANTE: *ROMEO COMERCAIL LTDA ME*
E-MAIL: comercial@romeocomercial.com.br
TELEFONE:(11) 3659-6945
ENDEREÇO: Av. Tenente Marques, 5110, Portais, Cep: 07790-845, Cajamar - SP
NOME DO REPRESENTANTE: Regiana Celia Couto de Oliveira, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº 700.924.196-15.
VENCEDORA DOS ITENS: 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13,14,15,17,18,19,20,21,22
26,27,28,30,31,32,33,34,35,36,38,39,41,42,43,44,45,46,47,48,49,50,51,52,53,54,55,56,57,58,5960,
61,62,63,64,66,67,68,69,70,71,72,73,74,75,76,77,78,79,80,81,82,83,84,85,86,87,88,89,91,9394,95,97
,98,99,103,104,105,106,107,108,110,111,112,113,114,115.

PLANILHA COM ITENS/ VALORES DAS EMPRESAS DETENTORA

Item	Especificação	Unidade De Medida	Marca	Qtde	Valor UNITARIO (R$)	Valor TOTAL (R$)
1	Abraçadeira - Nylon, 30cm, pacote com 100 unidades.	PCT	Herman	160	R$ 12,05	R$ 1.928,00
2	Adesivo geral - adesivo de contato, material a base de policloropreno, aplicação couro/madeira/compensado/fibras, Naturais/ fibras, características adicionais adesivo de contato extra forte embalagem no mínimo 600g.	UND	Amanco	126	R$ 37,02	R$ 4.664,52
3	Adesivo Plástico P/ Tubo e Conexões PVC Rígido, com 175g.	UND	Amanco	144	R$ 8,21	R$ 1.182,24
4	Anel de vedação de borracha, para vaso sanitário.	UND	Tigre	147	R$ 4,12	R$ 605,64
5	Areia media lavada. ITEM DE AMPLA PARTICIPAÇÃO VINCULADO AO ITEM 6.	M³	Dvsos	1009	R$ 78,00	R$ 78.702,00
6	Areia media lavada. ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PAR ME/EPP/EQUIPARADAS VINCULADO AO ITEM 5.	M³	Dvsos	252	R$ 78,00	R$ 19.656,00
7	Argamassa colante tipo AC-III Piso sobre Piso-Cerâmica Pacote de	PCT	sil	140	R$ 38,00	R$ 5.320,00

	20kg.					
8	Arruela Lisa 3/8 Zincada 156u, Cx C/155 unidades.	Caixa	parafu	59	R$ 24,00	R$ 1.416,00
9	Arruela lisa de inox 5/16 - embalagem: 200 peças Diâmetro externo: 20mm diâmetro interno: 8,1 mm espessura: 1,2 mm material: aço inox acabamento: passivado.	Caixa	parafu	56	R$ 18,56	R$ 1.039,36
10	Assento para vaso sanitário adulto universal, cor branco.	UND	atlas	77	R$16,98	R$ 1.307,46
11	Broxa Retangular 180x80mm	UND	atlas	95	R$6,58	R$ 625,10
12	Bucha plástica com anel nº 10.	UND	parafu	432	R$ 0,29	R$ 125,28
13	Cadeado corpo em latão maciço e Haste em Aço. Tam. 50 mm	UND	stan	62	R$ 30,50	R$ 1.891,00
14	Cadeado, latão maciço 40mm, haste em aço temperado, 06 Pinos, 02 Chaves	UND	stan	49	R$ 24,00	R$ 1.176,00
15	Caibro de madeira não aparelhada 6x8cm, maçaranduba, angelim ou equivalente da região, segunda qualidade.	M	ipe	60	R$ 19,20	R$ 1.152,00
17	Canaleta em PVC para fio, 20 x 10mm, com 2,00 metros.	UND	dexon	412	R$ 5,99	R$ 2.467,88
18	Cimento tipo Portland cp ii-32 saco 50kg.	Saco	votoran	1060	R$ 54,90	R$ 58.194,00
19	Cola De Pvc 75g.	UND	tekbond	254	R$ 3,21	R$ 815,34
20	Cola para vedação de calhas e rufos, tubo 400 gramas.	UND	tekbond	132	R$ 17,20	R$ 2.270,40
21	Conexão hidráulica - Adaptador soldável com flange e anel de vedação, para caixa d'água, 20mm, marrom.	UND	amanco	45	R$ 3,95	R$ 177,75
22	Corrente Sem Calibragem Aço Inox 316. Diâmetro: 4 mm; Comprimento Interno: 26 Mm; Comprimento Externo: 34 Mm; Altura Interna: 6mm; Altura Externa: 14mm; Carga Trabalho:100kg; Fator De Segurança: 4x A Carga De Trabalho	M	parafu	61	R$ 39,00	R$ 2.379,00
26	Disco de lixa flap 4.1/2 x 7/8 polegadas, grão 40	UND	vonder	65	R$ 6,42	R$ 417,30
27	Disco de Lixa nº 100, Material: Óxido de Alumínio, Apresentação: Disco, Tipo Grão: 100, Diâmetro: 115 Mm, Tipo Costado: Fibra Vulcanizada, Aplicação: Metal, Característica Adicional: Furo 22mm	UND	vonder	60	R$ 1,29	R$ 77,40
28	Disco de Serra Circular Para Madeira, 110x20mm, Com 24 Dentes, Furo: 20 Mm, Espessura: 1,7 Mm.	UND	vonder	37	R$ 7,65	R$ 283,05
30	Dobradiça em aço/ferro, 3 1/2" x 3", e= 1,9 a 2 mm, com anel, cromado ou zincado, tampa bola, com parafusos.	UND	metalbras	143	R$ 7,65	R$ 1.093,95
31	Engate flexível, 60 cm.	UND	plaboyn	150	R$ 3,56	R$ 534,00
32	Fechadura externa inox 40mm para porta madeira.	UND	metalbras	177	R$ 37,98	R$ 6.722,46
33	Fecho / trinco / ferrolho fio redondo, de sobrepor, 8, em aço galvanizado / zincado.	UND	metalbras	90	R$ 4,50	R$405,00
34	Fita isolante adesiva antichama, uso até 750 v, rolo de 19 mm de 5m.	UND	metalbras	440	R$ 1,06	R$ 466,40
35	Fita Veda Rosca 18mmx50m	UND	tigre	285	R$ 3,62	R$ 946,20
36	Joelho 45º, PVC, 50mm, para esgoto.	UND	amanco	90	R$ 201	R$180,90
38	Joelho, 90 graus, 25mm, soldável.	UND	AMANCO	180	R$ 0,49	R$ 88,20
39	Lixa em folha para parede ou madeira, número 120 (cor vermelha).	UND	VONDER	150	R$ 0,52	R$ 78,00
41	Mangueira de polietileno 1.1/2 (bitola) x 3,50mm (espessura parede)	M	VANAFLEX	450	R$ 7,21	R$ 3.244,50
42	Pá quadrada tamanho 03, cabos 120 cm comprimento. Altura x largura 17cm x 148cm.	UND	VONDER	49	R$ 29,00	R$ 1.421,00
43	Parafuso Fixer Chata 4.5x 50. Embalagem Com 100 Peças.	PCT/ CX	PARAFU	13	R$ 19,25	R$ 250,25
44	Parafuso Philips 4.5 x 50-3, Caixa c/100 unidades.	CAIXA	PARAFU	23	R$ 17,25	R$ 396,75
45	Parafuso soberbo sex 5/16 x 90, caixa c/100 unidades.	Caixa	PARAFU	9	R$ 78,98	R$ 710,82
46	Parafuso zincado, auto brocante, flangeado, 4,2mmx19mm. Caixa c/ 500 unidades.	Caixa	PARAFU	10	R$ 56,25	R$ 562,50
47	Parafuso, auto atarrachante, cabeça chata, fenda simples, 1/4 (6,35mm) x 25mm. Caixa c/ 500 unidades.	Caixa	PARAFU	10	R$ 53,62	R$ 536,20
48	Pedra britada Nº 1 (9,5 a 19 mm).	M³	DVSOS	340	R$ 169,13	R$ 57.504,20
49	Piso em cerâmica esmaltada Extra, PEI maior ou igual a 4, formato maior que 45x45 cor a definir no pedido.	M²	ELIANE	150	R$ 26,32	R$ 3.948,00
50	Prego 10x10 galvanizado sem cabeça, pacote com 1kg.	QUILO	GERDAU	7	R$ 19,91	R$ 139,37
51	Prego 12x12, com cabeça Pct Com 1 Kg.	QUILO	GERDAU	11	R$ 20,20	R$ 222,20
52	Prego 15x15, com cabeça pct com 1 kg.	QUILO	GERDAU	16	R$ 17,25	R$ 276,00
53	Registro esfera, PVC soldável 25 mm	UND	AMANCO	70	R$ 2,85	R$ 199,50
54	Rejunte cimentício, pct de 5kg. Cor a definir no pedido.	PCT	FORTALEZA	80	R$ 22,16	R$ 1.772,80
55	Sifão flexível simples universal, de plástico, 1,5 metros.	UND	TIGRE	129	R$ 2,35	R$ 303,15
56	Sifão sanfonado duplo universal pol. 1 1/2 diâmetro. Saída dn40xdn48xdn50.	UND	AMANCO	157	R$ 3,21	R$ 503,97
57	Silicone (adesivo) em tubo 280G	UND	TEKBOND	135	R$ 14,25	R$ 1.923,75
58	Telha de fibrocimento ondulada e = 6 mm, de 2,44 x 1,10 m (sem amianto).	UND	ETERNIT	300	R$ 54,90	R$ 16.470,00
59	Tijolos 6 furos requeimado 09x14x19cm primeira linha.	UND	CONCREBLOCO	55	R$ 0,85	R$ 46,75
60	Torneira plástica 1/2, de bancada, para lavatório.	UND	MESACROSS	94	R$ 6,58	R$ 618,52
61	Tubo de PVC 100 Mm, Cor Branco de Boa Qualidade de 6m de Comprimento p/ Esgoto com Sistema de Fixação Soldável.	UND	AMANCO	51	R$ 58,52	R$ 2.984,52
62	Tubo de PVC 50 Mm Cor Branca de Boa Qualidade De 6m De Comprimento P/ Esgoto Com Sistema De Fixação Soldável.	UND	AMANCO	51	R$ 38,21	R$ 1.948,71
63	Tubo Pvc Soldável Aplicação: Hidráulica, Cor: Marrom, Diâmetro Nominal: 25 MM, Comprimento: 6M, Material: Pvc Rígido. Tubo 6M.	UND	AMANCO	88	R$ 14,85	R$ 1.306,80
64	União Dupla Soldável 25mm - Marrom	UND	AMANCO	110	R$ 4,21	R$ 463,10
66	Veda Calha, aspecto físico pastoso, tubo de 280 GR	UND	SIL	72	R$ 14,25	R$ 1.026,00
67	Adaptador de tomada benjamim padrão novo e antigo 3 saídas.	UND	JC CABOS	246	R$ 2,48	R$ 610,08
68	Areia fina lavada. ITEM DE AMPLA PARTICIPAÇÃO VINCULADO AO ITEM 69.	M³	DVSOS	729	R$ 78,00	R$ 56,862,00
69	Areia fina lavada. ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PAR ME/EPP/EQUIPARADAS VINCULADO AO ITEM 68.	M³	DVSOS	182	R$ 78,00	R$ 14.196,00
70	Areia grossa lavada.	M³	DVSOS	211	R$ 79,00	R$ 16.669,00
71	Caixa octogonal de fundo móvel, em pvc, de 4x4, para eletroduto flexível corrugado.	UND	AMANCO	52	R$ 3,25	R$ 169,00
72	Linha para pedreiro 0,80 com 100 metros, cor a definir no pedido.	UND	VONDER	36	R$ 6,25	R$ 225,00
73	Pedra britada Nº 2 (19 a 31,5 mm).	M³	DVSOS	311	R$ 187,97	R$ 58.458,67
74	Prego 19x36 galvanizado, com cabeça pacote Com 01 Kg.	QUILO	GERDAU	11	R$ 14,90	R$ 163,90
75	Régua de madeira, 1 metro	UND	STALO	3	R$ 25,52	R$ 76,56
76	T 90° PVC de 20mm.	UND	AMANCO	124	R$ 0,65	R$ 80,60
77	T 90° PVC de 25mm.	UND	AMANCO	124	R$ 0,75	R$ 93,00

78	Torneira em metal 1 de 20 mm.	UND	LHD	47	R$ 2,40	R$ 112,80
79	Pedra moída (Pó de Brita).	M³	DVSOS	510	R$ 152,40	R$ 77.724,00
80	Porca 3/8 zincado, caixa c/200 unidades.	CAIXA	PARAFU	4	R$ 34,00	R$ 136,00
81	Prego 25x72, com cabeça pct com 1 kg.	QUILO	GERDAU	1015	R$ 16,30	R$ 16.544,50
82	Prego com cabeça 18x24 galvanizado pacote 1kg.	QUILO	GERDAU	30	R$ 18,90	R$ 567,00
83	Cal hidratado para reboco Saco de 20 kg.	SACO	FORTAL	40	R$ 23,03	R$ 921,20
84	Eletroduto de PVC rígido roscável de 1.1/4, barra 3 metros	UND	AMANCO	30	R$ 14,90	R$ 447,00
85	Eletroduto flexível 1 " rolo com 50 metros	ROLO	AMANCO	20	R$ 58,00	R$ 1.160,00
86	Espaçador / distanciador circular com entrada lateral, em plástico, para vergalhão 4,2 a 12,5 mm, cobrimento 20mm.	UND	TIGRE	20	R$ 0,24	R$ 4,98
87	Fita de PVC 100mm com 10 Metros, Branca, Para Refrigeração De Ar Condicionado.	UND	AMANCO	20	R$ 5,90	R$ 118,00
88	Joelho de PVC, 40 Mm, 90º, soldável, de Boa Qualidade.	UND	AMANCO	80	R$ 2,32	R$ 185,60
89	Joelho, 45 graus, 20mm, soldável.	UND	AMANCO	80	R$ 0,68	R$ 54,40
91	Luva em PVC rígido roscável de 3/4 para eletroduto	UND	LUMIPETRO	130	R$ 0,74	R$ 96,20
93	Parafuso auto brocante 1/4 x 3/4	UND	AMANCO	450	R$ 0,27	R$ 121,50
94	Parafuso fixação de telhado, rosca soberba, diâmetro 5/16 e comprimento 110mm. Conjunto com arruelas metálicas e de pvc cônicas.	Conjunto	PARAFU	400	R$ 0,86	R$ 344,00
95	Parafuso fixação de telhado, rosca soberba, diâmetro 5/16 e comprimento 250mm. Conjunto com arruelas metálicas e de pvc cônicas.	Conjunto	PARAFU	300	R$ 4,49	R$ 1.347,00
97	Parafuso Francês 5/16x3.1/2, Caixa C/100 unidades.	CAIXA	PARAFU	8	R$ 68,90	R$ 551,20
98	Parafuso sextavado 3/8 x 2 Material do parafuso sextavado - polegada: aço baixo teor de carbono g1 acabamento do parafuso sextavado: zincado diâmetro do parafuso sextavado (pol): 3/8 " comprimento do parafuso sextavado (pol): 2 " quantidade de rosca do parafuso sextavado: rosca total tipo da rosca do parafuso sextavado (pol): unc - polegada rosca grossa. Embalagem: 100 unidades	Caixa/Pct.	PARAFU	7	R$ 102,00	R$ 714,00
99	Parafuso sextavado Ma 8 x 90. Material: aço carbono - classe 8.8 acabamentos: zincado comprimento de rosca: rosca inteira. Embalagem: 100 unidades.	PCT/CX	PARAFU	7	R$ 115,00	R$ 805,00
103	Prego 19 x 30 galvanizado com cabeça, pacote com 1kg.	QUILO	GERDAU	10	19,20	R$ 192,00
104	Prego de aço polido com cabeça 17 x 21 (2 x 11). Pacote com 1kg	QUILO	GERDAU	15	R$ 15,04	R$ 225,60
105	Prego de aço polido com cabeça 18 x 27 (2 1/2 x 10). Pacote com 1kg	QUILO	GERDAU	10	R$ 15,04	R$ 150,40
106	Prego de aço polido com cabeça 22 x 48 (4 1/4 x 5). Pacote com 1kg	QUILO	GERDAU	10	R$ 15,04	R$ 150,40
107	Ralo Sifonado PVC Grelha Quadrada DN 100mm x 100mm x 50mm	UND	AMANCO	30	R$ 6,90	R$ 207,00
108	Rebite de alumínio vazado de repuxo 3,2x8mm. Pacote c/100 unidades.	PCT	STARFIX	50	R$ 5,05	R$ 252,50
110	Tê - conexão para tubos e canos - soldável, material polipropileno, diâmetro entrada 25mm, diâmetro saída 1/2 pol.	UND	AMANCO	110	R$ 0,89	R$ 97,90
111	Te Esgoto 50 Mm 1ª Linha.	UND	AMANCO	110	R$ 3,40	R$ 374,00
112	Tubo de PVC 40 mm soldável, cor branca de boa qualidade 6m de comprimento para esgoto.	UND	AMANCO	25	R$ 22,00	R$ 550,00
113	Tubo soldável bitola 3/4 20 mm, barra de 6 metros.	Barra	AMANCO	20	R$ 13,10	R$ 262,00
114	Telha Ondulada 4mm 2.44 Metros x 50cm. Material: Fibrocimento.	UND	FIBROCNTRO	250	R$ 27,00	R$ 6.750,00
115	Prego de aço polido com cabeça 18 x 30 (2 3/4 x 10). Pacote com 1kg	QUILO	GERDAU	10	R$ 15,04	R$ 150,40

TABELA II
LICITANTE: *FRONT COMERCIAL LTDA*
E-MAIL: front@frontcomercial.com.br
TELEFONE:(47) 3037-1021
ENDEREÇO: Rua Fritz Spemau N°1000-fundos -galpão 2,1°andar Blumenau/SC
NOME DO REPRESENTANTE: Cintia Regiana do Nascimento Sestrem, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº 770.815.959-87
VENCEDORA DOS ITENS: 29,40,65

PLANILHA COM ITENS/ VALORES DAS EMPRESAS DETENTORA

Item	Especificação	Unidade De Medida	Marca	Qtde	Valor UNITARIO (R$)	Valor TOTAL (R$)
29	Dobradiça em aço cromado sem anel 3.1/2 x3	UND	VONDER	163	3,11	506,93
40	Lona Azul Impermeável em Polietileno 5x3, com Ilhós a cada 1 Metro e Bainha Reforçada.	UND	954	29	38,24	1.108,96
65	Vaso sanitário com caixa acoplada 3,6 litros, material: louça, cor: branca	UND	SC	34	362,05	12.309,70

TABELA III
LICITANTE: *REDNOV FERRAMENTAS LTDA*
E-MAIL: propostas@rednov.com.br
TELEFONE:(47) 3057-3925
ENDEREÇO: Rua Berta Mette, 149, Itoupavazinha, CEP: 89066-530, Blumenau / SC
NOME DO REPRESENTANTE: Lenilso Luis da Silva, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº 049.366.759-89.
VENCEDORA DO ITEM: 37

PLANILHA COM ITENS/ VALORES DAS EMPRESAS DETENTORA

Item	Especificação	Unidade De Medida	Marca	Qtde	Valor UNITARIO (R$)	Valor TOTAL (R$)
37	Joelho, 45 graus, 25mm, soldável	UND	PLASTILIT	106	0,97	102,82

TABELA IV
LICITANTE: *VIDOR E HEINECKE REPRESENTAÇOES COMERCIAIS*
E-MAIL: luciana@vidorheinecke.com.br

TELEFONE:(41) 3014-6993 (41) 996149690
ENDEREÇO: Rua Jose Peixoto De Lacerda Wenek,565-Boqueirão-Curitiba -Pr
NOME DO REPRESENTANTE: Luiz Alberto Heinecke Junior, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº º 041.935.109-48,
VENCEDORA DOS ITENS: 96,101,102

PLANILHA COM ITENS/ VALORES DAS EMPRESAS DETENTORA

Item	Especificação	Unidade De Medida	Marca	Qtde	Valor UNITARIO (R$)	Valor TOTAL (R$)
96	Parafuso Fixer chata nº 5.0 x 70. Embalagem com 100 peças.	PCT	VONDER	8	26,84	214,72
101	Piso Tátil Alerta Ou Direcional De Borracha, Colorido (Azul, Vermelho Ou Amarelo), 25 X 25cm, E 5mm, Para Cola. ITEM DE AMPLA PARTICIPAÇÃO VINCULADO AO ITEM 102.	M°	KAPAZI	285	R$169,11	R$ 48.196,35
102	Piso Tátil Alerta Ou Direcional De Borracha, Colorido (Azul, Vermelho Ou Amarelo), 25 X 25cm, E 5mm, Para Cola ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS VINCULADO AO ITEM 101	M°	KAPAZI	15	R$169,11	R$2.536,65

TABELA V
LICITANTE: A2 COMERCIO E VAREJO LTDA
E-MAIL: adm.aoquadrado@gmail.com
ENDEREÇO: Rua Rafael Vaz E Silva, 3742, Bloco C, Bairro Liberdade, Porto Velho - Ro, 76803-847, NOME DO REPRESENTANTE: Angelica vilas Boas Nunes, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº 006.015.652.07
VENCEDORA DOS ITEM: 109

PLANILHA COM ITENS/ VALORES DAS EMPRESAS DETENTORA

Item	Especificação	Unidade De Medida	Marca	Qtde	Valor UNITARIO (R$)	Valor TOTAL (R$)
109	Selante elástico monocomponente a base de poliuretano para juntas (310ml).	UND	QBORG	210	25,00	5.250,00

TABELA VI
LICITANTE: *GR COMERCIO EIRELI-EPP*
E-MAIL: grcomerciol@grcomercio.com.br
TELEFONE:(31) 2524-4020
ENDEREÇO: Rua Porto N° 53-Bairro Santa Cruz Industrial-Contagem/Mg
NOME DO REPRESENTANTE: Bruna Goretti Alves Lopes, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº 013.549-796-56
VENCEDORA DOS ITENS:

PLANILHA COM ITENS/ VALORES DAS EMPRESAS DETENTORA

Item	Especificação	Unidade De Medida	Marca	Qtde	Valor UNITARIO (R$)	Valor TOTAL (R$)
90	Luminária tipo calha, de sobrepor em chapa de aço para 2 lâmpadas fluorescentes tubulares de 36w, completa. Cor branca	UND	LUMEPETRO	300	R$ 29,22	R$ 8.766,00

ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES
O órgão gerenciador será a Superintendência de Licitações e Contratações da Prefeitura Municipal de Buritis.
São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:
Secretaria Municipal de Assistência Social E Trabalho – SEMAST
Secretaria Municipal de Fazenda - SEMAST
Secretaria Municipal de Educação – SEMECE
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP
Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA
Secretaria Municipal de Administração – SEMA
Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI
DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação, conforme dispõe o parágrafo 3 do Art. 86 da Lei 14.133 de 2021 (redação dada pela Lei nº 14.770/2023).
Vedação a acréscimo de quantitativos
É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.
VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme o Art. 84 da Lei Nº 14.133/2021.
A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.
O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado/emitido no prazo de validade da ata de registro de preços.
Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:
Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto *no edital* e se obrigar nos limites dela;
Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:
Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
Mantiverem sua proposta original.
Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos *no edital (5 dias corridos podendo ser prorrogável por igual período);* e
Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.
O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação *(5 dias corridos podendo ser prorrogável por igual período)*, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.
Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.3.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos *do edital*, poderá:
Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
Adjudicar e firmar a contratação nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.
A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.
No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;
No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.
Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.
Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.
Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.
Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou à planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.
Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.
Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.3, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.
Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.
O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.
O remanejamento somente poderá ser feito:
De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou
De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.
O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.
Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 314 do Decreto nº 13.509, de 2023.
Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.
Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.
Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:
Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 303, § 2º, do Decreto nº 13.509, de 2023; ou
Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
Por razão de interesse público;
A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 302, e 303, § 8º, ambos do Decreto nº 13.509, de 2023.
DAS PENALIDADES
O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas *no edital*.
É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 292º, inc. XII, do Decreto nº 13.509, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 294, inc. X, do Decreto nº 13.509, de 2023).
O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.
CONDIÇÕES GERAIS
As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO *AO EDITAL*.
Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada e depois de lida e achada em ordem, assinada eletronicamente pelas partes, publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, bem como no respectivo sítio oficial do município de Buritis na Internet www.buritis.ro.gov.br > Portal de Transparência > Licitações (http://transparencia.buritis.ro.gov.br/portaltransparencia/licitacoes), na Associação Rondoniense de Municípios - AROM *e encaminhada cópia publicada aos demais órgãos participantes.*

Buritis, 21 de março de 2024.
Assinaturas

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA -
Prefeito
Representante Legal do órgão Gerenciador

_____
Representante(s) Legal(is) Do(s) Fornecedor(s) Registrado(s)

Romeo Comercial Ltda
Cnpj: 34.674.089/0001-93
REP: REGINA CELIA COUTO DE OLIVEIRA
Cpf 700.924.196.15

_____
Representante Legal do Fornecedor Registrado

Front Comercial Ltda
Cnpj: 43.731.740/0001-00
REP: CINTIA REGINA DO NASCIMENTO SESTREM
Cpf 770.815.959-87

_____
Representante Legal do Fornecedor Registrado

Rednov Ferramentas Ltda
Cnpj: 45.769.285/0001-68
REP: LENILSO LUIS DA SILVA
Cpf 049.366.759-89

_____
Representante Legal do Fornecedor Registrado
Vidor e Heinecke
Cnpj: 37.201.772/0001-00
REP: LUIZ ALBERTO HEINECKE JUNIOR
Cpf 041.935.109-48

_____
Representante Legal do Fornecedor Registrado

A2 Comercio e Varejo Ltda
Cnpj: 47.713.182/0001-01
REP: ANGELICA VILAS BOAS
Cpf 006.015.652.07

_____
Representante Legal do Fornecedor Registrado

Gr Comercio Eireli-epp
Cnpj: 17.451.234/0001-58
REP: BRUNA GORETTI ALVES LOPES
Cpf 013.549.796-56

_____
Representante Legal do Fornecedor Registrado

Publicado por:
Damares Cruz Aiorfe
Código Identificador:B0B2AB96

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 009/VOLUNTÁRIO/SEMECE/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

EDITAL Nº 009/VOLUNTÁRIO/SEMECE/2024
SELEÇÃO PARA O PROGRAMA "SERVIÇO VOLUNTÁRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS/RO"
A Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte Sra. Fabiana Maria dos Santos, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos do Processo Administrativo em tramitação perante a Prefeitura Municipal, com base nos dispositivos da Lei Municipal nº 1867, de 12 de junho de 2023, que "Institui o Serviço Voluntário no âmbito da Administração Pública do Município de Buritis", torna público a realização de Processo de Seleção de voluntários, para atuarem na Prefeitura Municipal de Buritis/RO/ Secretaria Municipal de Educação, **em setores como o de limpeza dentre outros, conforme este Edital e seus Anexos.**

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1. O Programa Serviço Voluntário deste Edital, os selecionados atuarão de forma colaborativa, dando suporte nos serviços de limpeza e manutenção predial no Espaço Escolar e departamento vinculados a SEMECE, Auxílio na Alimentação Escolar, Auxílio em sala de aula, dentre outros.

1.2. O serviço voluntário, sob a orientação e supervisão da equipe gestora da Secretaria Municipal de Educação e Gestores Escolares da respectiva Escola ou Departamento que estiver prestando os serviços, executará as atividades descritas no Anexo IV, deste Edital.
1.3. O presente procedimento de seleção consistirá de Análise de Escolaridade e Entrevista, tendo como finalidade selecionar candidatos ao voluntariado, conforme Anexo I – Quadro de Vagas.

2 – DAS INSCRIÇÕES:

2.1. Somente será válida uma única inscrição realizada pelo candidato para o respectivo serviço de seu interesse, caso ocorra duas inscrições serão as duas canceladas e o candidato eliminado da seleção.
2.2. Antes de inscrever-se, o candidato deverá tomar conhecimento de todas as condições estabelecidas neste Edital e Lei Municipal n. 1867/2023, não podendo alegar desconhecimento em nenhuma hipótese.
2.3. A inscrição deverá ser realizada na sede da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte do Município de Buritis, no horário das 8:00 as 13:00 horas, localizada na Rua Theobroma, n. 1580, Setor 02 no período de 25/03/2024 á 02/04/2024.
2.4. O presente Edital estará disponível no portal da Prefeitura em http://buritis.ro.gov.br, que disponibilizará tanto o Edital e a ficha de Inscrição, está deverá ser preenchida com dados pessoais do candidato, devendo entregar com cópia da identidade e diploma de sua escolaridade/formação.
2.5. A inscrição é plena ciência e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não podendo ser alterada após sua homologação.
2.6. Não será cobrada taxa de inscrição.
2.7. O candidato ao Programa Serviço Voluntário deverá, no ato da inscrição, marcar em campo específico da inscrição, opção de atividade e localidade, sendo que depois de efetivada a inscrição não poderá haver alteração.
2.8. O candidato somente será considerado efetivamente inscrito no processo de seleção, após ter realizado o preenchimento de formulário de inscrição conforme este Edital e ter sua inscrição homologada pelo titular da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte e divulgada no portal da Prefeitura: http://buritis.ro.gov.br, nas datas estabelecidas no Anexo II deste Edital.
2.9. Nos casos em que o nome do candidato não esteja inserido no ato de homologação das inscrições ou contenha dados incorretos, este deverá dirigir-se à Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte, conforme Anexo II, portando documento comprobatório de sua inscrição para retificação da homologação da inscrição.

3 – DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO NO PROGRAMA SERVIÇO VOLUNTÁRIO:

3.1. Para participar do Programa Serviço Voluntário da Prefeitura Municipal de Buritis/RO, o candidato não poderá ter vínculos empregatício como o Município, demostrar vontade e aptidão para participar do programa e escolher a área de atuação que se identifique conforme Anexo I – Quadro de Vagas deste Edital.

4 – DAS ETAPAS DA SELEÇÃO:

4.1. O processo de seleção do programa Serviço Voluntário será composto de duas etapas, quais sejam:
a) 1ª Etapa: Análise dos dados preenchidos pelo candidato no ato da inscrição, de caráter classificatório de acordo com o Anexo III – Critérios de Seleção e Classificação deste Edital, devendo ser comprovado quando da entrevista.
b) 2ª Etapa: Entrevista, de caráter classificatório e eliminatório, de acordo com a contagem de pontos nos termos do Anexo III - Critérios de Seleção e Classificação.

5 – DA CLASSIFICAÇÃO:

5.1. Os candidatos selecionados serão classificados por ordem decrescente, por localidade, de acordo com os pontos obtidos na análise dos dados e da entrevista, conforme Anexo I - Quadro de Vagas deste Edital.
5.2. Caso haja empate, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:
a) 1º Possuir maior idade;
b) 2º Obter maior pontuação referente entrevista como experiência;
c) 3º Possuir maior pontuação referente à escolaridade.
5.3. Os candidatos classificados, além do quantitativo do quadro de vagas ofertado neste Edital, ficarão na condição de Cadastro Reserva e poderão ser convocados, posteriormente, desde que haja casos de desistência e abandono e/ou novas necessidades sejam disponibilizadas pela Secretaria Municipal de Educação.
5.4. O candidato classificado, dentro do número de vagas ofertadas, para a localidade que não se apresentar dentro do prazo estipulado pelo Edital de convocação para a entrevista será automaticamente eliminado desta seleção do Serviço Voluntário.
5.5 A convocação dos candidatos selecionados na 1ª etapa com análise dos dados informados pelo candidato no ato da inscrição, de caráter classificatório será o quantitativo de 02 (duas) vezes o número de vagas, para a realização da entrevista.

6 – DAS CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DO TERMO DE ADESÃO E COMPROMISSO AO SERVIÇO VOLUNTÁRIO:
6.1 Para a assinatura do Termo de Adesão e Compromisso ao Serviço Voluntário da Prefeitura Municipal de Buritis, o convocado terá que apresentar as seguintes condições:
a) Ter sido selecionado para a localidade e vaga do presente processo de Seleção;
b) Apresentar os documentos pessoais;
c) Ser brasileiro nato ou naturalizado;
d) Ser maior de 18 anos;
e) Estar quite com a justiça eleitoral;
f) Se, do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares;
g) Ter aptidão física e mental;
h) Cumprir, na íntegra, as determinações deste Edital, em especial o Anexo V.
7 – DO PRAZO DE VALIDADE DO TERMO DE ADESÃO AO SERVIÇO VOLUNTÁRIO:
7.1 Os candidatos selecionados desempenharão suas atividades pelo prazo de 12 (doze) meses podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período, a contar da data da homologação do Resultado Final publicado no portal http://buritis.ro.gov.br e no Mural da Prefeitura.
7.2. Para os Termos de Adesão e Compromisso prorrogados serão expedidos Termos Aditivos.
7.3 Os candidatos selecionados assinarão o Termo de Adesão e Compromisso ao Programa Serviço Voluntário da Prefeitura Municipal de Buritis/RO, para prestação dos serviços voluntário diário que terá duração de no mínimo 06 (seis) horas diárias**,** conforme calendário da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, estabelecido em comum acordo entre o voluntário e a Secretaria gestora, conforme a Lei Municipal nº 1867, de 12 de junho de 2023.
8 – DOS LOCAIS DE ATIVIDADE DO VOLUNTÁRIO:
8.1. Os colaboradores do Programa Serviço Voluntário deverão desempenhar suas atividades de colaborador junto as Escolas Municipais e Departamentos da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, sendo definido seu local de exercício, pelo setor de lotação das respectivas unidades, após o ato de assinatura do Termo de Adesão e Compromisso ao Serviço Voluntário.
9 – DO VALOR DO RESSARCIMENTO:
9.1. O colaborador do Programa Serviço Voluntário da Prefeitura Municipal de Buritis/RO, fará jus a uma ajuda de custo diário de caráter indenizatório no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais), uma vez que o presente edital é para 06 (seis) horas corridas, para ajudar nas despesas com alimentação e transporte, conforme previsão e autorização da Lei Municipal n. 1867/2023.
9.2. Em caso do não comparecimento ao local de atuação, independente da apresentação de Atestado Médico ou de qualquer outro tipo de declaração, o colaborador do Programa Serviço Voluntário não fará jus a ajuda de custo indenizatória naquele dia.
9.3. A ajuda de custo indenizatória ofertada ao colaborador do Programa Voluntário será repassada pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, mensalmente, mediante depósito em conta corrente junto ao Banco do Brasil.
9.4. Ao final de cada mês, o departamento em que o voluntário do Programa, deverá encaminhar o Relatório das Atividades Desenvolvidas pelo voluntário para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte para que seja realizado os controles e lançamentos para encaminhar para pagamento.
10 – DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO:
10.1 O resultado final e a homologação deste Processo de Seleção do Programa Serviço Voluntário serão divulgados nas datas constantes do Anexo II - Cronograma Previsto e publicados no portal http://buritis.ro.gov.br e no mural da Prefeitura.
11 – ASSINATURA DO TERMO DE ADESÃO E COMPROMISSO:
11.1. Os candidatos ao Programa Serviço Voluntário da Prefeitura Municipal de Buritis/RO que forem classificados dentro do número de vagas ofertadas de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, através das publicações no site http://www.buritis.ro.gov.br e no Diário Oficial do Município de Buritis/RO, devem apresentar-se na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, para assinatura de Termo de Adesão e Compromisso no prazo máximo de até 02 (dois) dias úteis, a contar da convocação.
11.2. O candidato ao Programa Serviço Voluntário convocado para assinatura de Termo de Adesão e Compromisso que não comparecer dentro do prazo preestabelecido no item 11.1, será tido como desistente, podendo a SEMECE, convidar o próximo candidato aprovado, obedecida rigorosamente à ordem de classificação para a devida substituição.
11.3. O candidato ao Programa Serviço Voluntário após entrevistado poderá ser lotado em qualquer unidade da localidade para qual foi inscrito, imediatamente após a entrevista e publicação do resultado, devendo desenvolver suas atividades de acordo com as competências, podendo ainda ser movimentado do local de sua designação inicial, bem como caso haja necessidade poderá ser realizado remanejamento de vaga, a bem da conveniência administrativa.
12 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
12.1 As despesas financeiras com o Programa Serviço Voluntário da Prefeitura Municipal de Buritis/RO deste Edital, correrão por conta da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.
020701 Secretaria Municipal de Educação
12 361 1002 2100 0000 Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Educação 25%
3.3.90.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas
Ficha 593
13 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:
13.1. O presente Processo de Seleção do Programa Serviço Voluntário da Prefeitura Municipal de Buritis/RO terá validade máxima de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, a contar da data da homologação do Resultado Final publicado no portal http://buritis.ro.gov.br e no Mural da Prefeitura.
13.2. As assinaturas dos Termos de Adesão e Compromisso do Programa Serviço Voluntário, os candidatos selecionados, só serão permitidas dentro do prazo de validade do presente Processo de Seleção.
13.3. Será excluído da seleção o candidato que fizer declaração falsa ou inexata ou, por sua inteira responsabilidade, deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos neste Edital, incluindo-se os exigidos para a confirmação de sua inscrição.
13.4. Em caso de desistência, óbito ou mudança de domicílio do voluntário e, para não haver prejuízo na continuidade da oferta de serviço, a administração poderá substituir o voluntário por outro que atenda aos dispositivos legais.
13.5. O Programa Serviço Voluntário não gera vínculo empregatício de qualquer natureza, nos termos da legislação vigente.
13.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte em conjunto com a Secretaria Municipal de Administração, e, em última instância administrativa, será acionado o assessoramento da Procuradoria Geral do Município.
13.7. Todos os princípios constitucionais são garantidos aos candidatos ao Programa Serviço Voluntário da Prefeitura Municipal de Buritis/RO, em especial, contraditório, devido processo legal e ampla defesa, podendo a qualquer momento o candidato pleitear o que entender através de requerimento.
14 – ANEXOS DESTE EDITAL:
ANEXO I - Quadro de vagas;

ANEXO II – Cronograma previsto;
ANEXO III - Critérios de seleção e classificação;
ANEXO IV - Descrição sumária das atividades a serem desenvolvidas pelo voluntário;
ANEXO V - Documentos necessários para assinar Termo de Adesão e Compromisso.

Buritis/RO, 22 de Março de 2024.

(Assinado Eletronicamente)
FABIANA MARIA DOS SANTOS SILVA
Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer.
Dec.14.325/GAB/PMB/2024

(Assinado Eletronicamente)
PABLO DAMON CARVALHO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração
Dec.13.694/GAB/PMB/2023

ANEXO I				
QUADRO DE VAGAS PROGRAMA SERVIÇO VOLUNTÁRIO				
ZONA URBANA				
Item	**Setor de atuação**	**Vagas imediatas**	**Vagas Reservas**	**Quesito de Instrução**
01	Auxiliar na Limpeza predial do espaço escolar/SEMECE	01	02	Ensino Fundamental completo
02	Auxilio em Sala de aula	05	15	Ensino Médio completo
03	Auxilio na Alimentação Escolar	02	03	Ensino Fundamental completo
ZONA RURAL				
EMEIEF. MARIA ALVES DE SOUZA				
Item	**Setor de atuação**	**Vagas imediatas**	**Vagas Reservas**	**Quesito de Instrução**
01	Auxiliar na Limpeza predial do espaço escolar/SEMECE	--	01	Ensino Fundamental completo
02	Auxilio em Sala de aula	--	01	Ensino Médio completo
03	Auxilio na Alimentação Escolar	--	01	Ensino Fundamental completo
EMEIEF. MARIA MARTA BRAGA				
Item	**Setor de atuação**	**Vagas imediatas**	**Vagas Reservas**	**Quesito de Instrução**
01	Auxiliar na Limpeza predial do espaço escolar/SEMECE	--	01	Ensino Fundamental completo
02	Auxilio em Sala de aula	--	01	Ensino Médio completo
03	Auxilio na Alimentação Escolar	--	01	Ensino Fundamental completo
EMEIEF. JOSÉ AMÉRICO DE ALMEIDA				
Item	**Setor de atuação**	**Vagas imediatas**	**Vagas Reservas**	**Quesito de Instrução**
01	Auxiliar na Limpeza predial do espaço escolar/SEMECE	--	01	Ensino Fundamental completo
02	Auxilio em Sala de aula	--	01	Ensino Médio completo
03	Auxilio na Alimentação Escolar	--	01	Ensino Fundamental completo
EMEIEF. JOSÉ BONIFÁCIO DE ANDRADA E SILVA				
Item	**Setor de atuação**	**Vagas imediatas**	**Vagas Reservas**	**Quesito de Instrução**
01	Auxiliar na Limpeza predial do espaço escolar/SEMECE	--	01	Ensino Fundamental completo
02	Auxilio em Sala de aula	--	01	Ensino Médio completo
03	Auxilio na Alimentação Escolar	--	01	Ensino Fundamental completo
EMEIEF. TIRADENTES				
Item	**Setor de atuação**	**Vagas imediatas**	**Vagas Reservas**	**Quesito de Instrução**
01	Auxiliar na Limpeza predial do espaço escolar/SEMECE	--	01	Ensino Fundamental completo
02	Auxilio em Sala de aula	--	01	Ensino Médio completo
03	Auxilio na Alimentação Escolar	--	01	Ensino Fundamental completo

ANEXO II	
CRONOGRAMA	
Período de Inscrição	25/03/2024 á 02/04/2024
Período para Análise das Inscrições	03/04/2024
Homologção das Inscrições e Convocação para Entrevista	03/04/2024
Realização da Entrevista	04 e 05/04/2022
Divulgação e Homologação Final	08/04/2024

ANEXO III		
CRITÉRIOS DE SELEÇÃO e CLASSIFICAÇÃO		
PRIMEIRA ETAPA		
ITEM	**FORMAÇÃO**	**PONTUAÇÃO**
01	Nível Superior	10 pontos
02	Nível Médio Completo	08 pontos
03	Nível Fundamental Completo	06 pontos
SEGUNDA ETAPA		
ITEM	**FORMAÇÃO**	**PONTUAÇÃO**
01	Apresentação pessoal	03 pontos se for ruim
		06 pontos se for regular
		08 pontos se for boa
		10 pontos se for excelente
02	Comunicação e Desenvoltura	03 pontos se for ruim
		06 pontos se for regular
		08 pontos se for boa
		10 pontos se for excelente
03	Demonstração de Conhecimento Geral na área	03 pontos se for ruim
		06 pontos se for regular
		08 pontos se for boa
		10 pontos se for excelente
04	Disponibilidade de Tempo	03 pontos se for ruim
		06 pontos se for regular
		08 pontos se for boa
		10 pontos se for excelente

ANEXO IV
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES DO VOLUNTÁRIO
1) Amigo voluntário - Auxílio na Limpeza predial do Espaço Escolar/SEMECE
Dar suporte como amigo voluntário, na limpeza do espaço escolar, sempre sob a orientação e coordenação do responsável designado pela direção da unidade escolar ou departamento ao qual se encontra vinculado.
2) Amigo voluntário –Auxílio em Sala de Aula
Dar suporte como amigo voluntário, auxiliando o aluno em sala de aula nas suas necessidades diárias, sempre sob a orientação e coordenação do responsável designado pela direção da unidade escolar ao qual se encontra vinculado.
3) Amigo Voluntário – Auxílio na Alimentação Escolar
Dar suporte como amigo voluntário, ao preparo da merenda escolar sempre sob a orientação e coordenação do responsável designado pela direção da unidade escolar ao qual se encontra vinculado.

ANEXO V			
FORMULÁRIO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS PARA ASSINATURA DO TERMO DE ADESÃO E COMPROMISSO DO PROGRAMA SERVIÇO VOLUNTÁRIO			
PROCESSO DE SELEÇÃO PROGRAMA SERVIÇO VOLUNTÁRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS/RO			
EDITAL **Nº: 009/VOLUNTÁRIO/SEMECE/2024**			
N° de Inscrição:_____			
NOME DO VOLUNTÁRIO:		CPF:	
ZONA URBANA ( ) Auxílio na Limpeza predial do Espaço Escolar/SEMECE ( ) Auxílio em Sala de Aula ( ) Auxílio na Alimentação Escolar **ZONA RURAL - LOTAÇÃO** _____ ( ) Auxílio na Limpeza predial do Espaço Escolar/SEMECE ( ) Auxílio em Sala de Aula ( ) Auxílio na Alimentação Escolar			
LOCALIDADE:			
Tipo	**Documento**	**Observação**	**Status**
Uma cópisa	Cédula de Identidade ou Profissional		
Uma cópia	CPF/MF		
Uma cópia	Comprovante de escolridade		
Uma cóia	Título de Eleitor e Comprovante de estar quite com a justiça eleitoral		
Uma cópia	Certificado de Reservista (se for sexo masculino)		
Uma cópia	Comprovante de Residência		
Um original	Atestado de Sanidade Física e Mental, expedido pelas Unidades de Saúde Pública.	Nas unidades Públicas de Saúde. **Apresentar somente após a convocação.**	
Uma	Fotografia 3x4		
Uma original	Caso o nome do candidato tenha sofrido alterações, o mesmo deverá declarar a mudança ocorrida, devendo ser comprovada através de documento oficial.		
Uma cópia	Comprovante de conta corrente do Banco do Brasil (pessoa física), caso não tenha, providenciar.	Apresentar somente após a convocação	

Observação: No ato da assinatura do termo de adesão e compromisso do voluntário o mesmo deverá estar de posse dos documentos originais.

Publicado por:
Francieli de Souza Oliveira
Código Identificador:8C2D43E4

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES -PSS - EDITAL N.° 004/2024/PMC

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES
Processo Seletivo Simplificado - Edital n.° 004/2024/PMC
Processo Administrativo n.º 1-319/2024/GABPREF
O **Município de Cabixi**, Estado de Rondônia, através da Comissão de Processo Seletivo Simplificado, designada pelo Decreto Municipal n° 065, de 11 de março de 2024, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES** no Edital do **Processo Seletivo Simplificado n° 004/2024/PMC**, para provimento do cargo de Médico – Clínico Geral:

Insc.:	Nome:	Data de Nasc.:	Situação:	*Motivo Indeferimento:
001	ALAN JÚNIOR ALVES REIS	15/07/1996	DEFERIDA	
002	ANA REBECA DA SILVA CARVALHO	10/07/1992	DEFERIDA	
003	AQUILA THAIANY DE SOUZA GRANATO	15/06/1990	DEFERIDA	
004	CLAUDIO ROBERTO DO NASCIMENTO	29/07/1982	DEFERIDA	
005	DENIS ALEXIS MENDIOLA SANDOVAL	23/03/1996	INDEFERIDA	*Não apresentou ficha de inscrição (conforme item 4.1 do Edital)
006	DEONE MAX DE OLIVEIRA FORTALEZA	28/02/1988	DEFERIDA	
007	EDINHO DE FREITAS JERÔNIMO	30/04/1980	INDEFERIDA	*Não apresentou a documentação exigida (conforme item 4.1 do Edital)
008	ELIELTON DOS SANTOS GONÇALVES	09/03/1999	INDEFERIDA	*Não apresentou a documentação exigida (conforme item 4.1 do Edital)
009	ELISABETE MONTEIRO DA SILVA	03/10/1969	DEFERIDA	
010	ELLEN DAYANE LOPES	01/07/1993	DEFERIDA	
011	ERIK VITOR DA COSTA RODRIGUES	16/10/1995	DEFERIDA	
012	EVEN ROBERTO GARCIA MACINEIRA	09/01/1983	INDEFERIDA	*Não apresentou a documentação exigida (conforme item 4.1 do Edital)
013	FERNANDA CRISTINA ROCCA GARCIA	15/03/1989	DEFERIDA	
014	GABRIELA FERREIRA LOPES	25/10/1999	INDEFERIDA	*Não apresentou a documentação exigida (conforme item 4.1 do Edital)
015	GEOVANE ROSA DE MELO	08/04/1994	INDEFERIDA	*Não apresentou Registro no Conselho de Classe (conforme item 4.1 do Edital)
016	GRACIELE REMPEL	22/09/1985	INDEFERIDA	*Não apresentou Registro no Conselho de Classe

				(conforme item 4.1 do Edital)
017	ISAÍAS DANIEL DA SILVA FLORES	17/06/1999	DEFERIDA	
018	JAINE DA SILVA LOBO	22/08/1968	INDEFERIDA	*Não apresentou a documentação exigida (conforme item 4.1 do Edital)
019	JEAZIEL SILVA FERREIRA	12/11/1986	INDEFERIDA	*Não apresentou Registro no Conselho de Classe (conforme item 4.1 do Edital)
020	JOAO BATISTA DE LIMA	20/02/1948	INDEFERIDA	*Não apresentou ficha de inscrição e Registro no Conselho de Classe (conforme item 4.1 do Edital)
021	JORDANA PAMELA DOS SANTOS SANTANA	29/08/1992	INDEFERIDA	*Não apresentou Documento com Foto, Escolaridade exigida e Registro no Conselho de Classe (conforme item 4.1 do Edital)
022	JULIANA OBERDOERFER	28/05/1990	DEFERIDA	
023	KARLLA CAROLINE SANTOS	20/02/1997	INDEFERIDA	*Não apresentou a documentação exigida (conforme item 4.1 do Edital)
024	MARCELA REGINA RIBEIRO VEDANA	31/12/1980	INDEFERIDA	*Não apresentou Registro no Conselho de Classe (conforme item 4.1 do Edital)
025	RALPH SCARSO DA SILVA	22/06/1987	INDEFERIDA	*Não apresentou ficha de inscrição (conforme item 4.1 do Edital)
026	ROGÉRIO MAGALHÃES COIMBRA SILVA	22/06/1991	INDEFERIDA	*Não apresentou a documentação exigida (conforme item 4.1 do Edital)
027	STHEFANNY DA CUNHA OLIVEIRA	03/11/1994	INDEFERIDA	*Não apresentou a documentação exigida (conforme item 4.1 do Edital)
028	SUELEN FIAMETTI	04/02/1993	INDEFERIDA	*Não apresentou a documentação exigida (conforme item 4.1 do Edital)
029	VALCI SANTANA NOBRE	18/10/1976	INDEFERIDA	*Não apresentou Registro no Conselho de Classe (conforme item 4.1 do Edital)
030	WAGNER JORGE LEITE JUNIOR	23/12/1970	INDEFERIDA	*Não apresentou ficha de inscrição (conforme item 4.1 do Edital)
031	WELINGTON MARQUES DE MATOS	22/05/1976	INDEFERIDA	*Não apresentou Registro no Conselho de Classe (conforme item 4.1 do Edital)

Conforme o Item 4.1 do edital foram indeferidas as inscrições de candidatos que não apresentaram toda a documentação mínima exigida neste Edital.
Somente foram consideradas como válidas as Fichas de inscrição enviadas devidamente preenchidas e assinadas nos moldes do anexo III do Edital, sendo que as fichas de inscrição online não foram consideradas com válidas.
Não serão considerados documentos enviados após o encerramos das inscrições.
Os documentos enviados podem ser acessados pelo inscrito na página de inscrições, aba “enviar/consultar documentos”.
Os candidatos que não tiveram as suas inscrições homologadas poderão interpor recursos escritos perante a Comissão, **no prazo das 00h00min do dia 26 de março de 2024 até às 23h59min do dia 28 de março de 2024**, mediante a apresentação das razões que ampararem a sua irresignação.
O recurso deve ser enviado somente pelo e-mail: **prefcabixi.seletivo@gmail.com**.
As motivações deverão estar de acordo com o ANEXO IV, Formulário para pedido de revisões e recursos, do edital.
Serão rejeitados, liminarmente, os recursos que não observarem os requisitos para sua interposição ou, ainda, aqueles encaminhados fora do prazo previsto no edital.
Não serão considerados recursos coletivos ou encaminhados conjuntamente em uma mesma solicitação, por mais de um candidato.
Não serão analisados recursos intempestivos ou apresentados sem fundamentação lógica.

Cabixi - RO, 25 de março de 2023.

ALLISON MAICON BENTO PRETTO
Presidente CPSS
Dec. n.º 065/2024

NELSON BARROS NETO
Membro CPSS
Dec. n.º 065/2024

ELIZANGELA FIDELIS CRUZ
Membro CPSS
Dec. n.º 065/2024

Publicado por:
Allison Maicon Bento Pretto
Código Identificador:ACB87864

GABINETE DO PREFEITO
REABERTURA DAS INSCRIÇÕES - PSS - EDITAL N.° 003/2024/PMC

REABERTURA DAS INSCRIÇÕES
Processo Seletivo Simplificado - Edital n.° 003/2024/PMC
Processo Administrativo n.º 1-319/2024/GABPREF
O **Município de Cabixi**, Estado de Rondônia, através da Comissão de Processo Seletivo Simplificado, designada pelo Decreto Municipal n° 065, de 11 de março de 2024, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando o inciso I do art. 6º da Lei Federal nº 11.350, de 5 de outubro de 2006, que regula o exercício profissional dos Agentes Comunitários de Saúde, onde este dispõe que o Agente Comunitário de Saúde deve “residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação do edital do processo seletivo público”;
Considerando que o Edital do **Processo Seletivo Simplificado n° 003/2024/PMC** tinha como requisito residir no local de lotação do cargo escolhido e não na área da comunidade de atuação dos Agentes Comunitários de Saúde, resolve:

REABRIR o **PRAZO DE INSCRIÇÕES**, até às 23h59min do dia 31 de março de 2024.
DA CORREÇÃO DOS PRÉ-REQUISITOS
Os Pré-Requisitos passam a vigorar conforme as disposições a seguir:

CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL						
Vagas	Cargo/Função	Pré-requisito		Carga horária semanal	Remuneração Base	Gratificações
		Local de Lotação	Escolaridade mínima e Exigências			
01	**Agente Comunitário de Saúde *Zona Rural***	*Linha 9, Rumo Colorado, da 1ª Eixo até a divisa com o estado do Mato Grosso (Rio Cabixi) a extensão da Linha mine eixo trecho Linha 8 e linha 10 e zero eixo até a linha 10, até a divisa com o estado do Mato Grosso (Rio Cabixi)*	Ensino Fundamental e Residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação do edital do processo seletivo público.	40 horas	R$ 2.824,00	+R$ 1.000,00 *(Auxílio Alimentação) +Insalub. 20%*
01	**Agente Comunitário de Saúde *Zona Urbana***	*Rua Caetés a Carajás*	Ensino Fundamental e Residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação do edital do processo seletivo público.	40 horas	R$ 2.824,00	+R$ 1.000,00 *(Auxílio Alimentação) +Insalub. 20%*

Considera-se como "área da comunidade" a área de atuação das equipes de saúde da família, sendo que para o Agente Comunitário de Saúde da Zona Rural entende-se a Equipe de Saúde da Família Samaritano e para o Agente Comunitário de Saúde da Zona Urbana entende-se a Equipe de Saúde da Família São Francisco, ambas no município de Cabixi.
O novo cronograma do **Edital n° 003/2024/PMC**, Anexo I, fica com a seguinte disposição:

ATO PÚBLICO	DATA PREVISTA
Publicação do Edital	12/03/2024
Período de reabertura de inscrição	25/03 a 31/03/2024
Homologação e divulgação dos candidatos inscritos	03/04/2024 – 18h00
Período para interposição de recurso da homologação das inscrições	04/04/2024
Período para análise dos recursos impetrados quanto a homologação das inscrições	05/04/2024
Divulgação da Resposta aos recursos impetrados quanto a homologação das inscrições	08/04/2024 – 18h00
Análise dos currículos	09/04 a 10/04/2024
Divulgação do resultado preliminar	10/04/2024 – 18h00
Período de recurso contra o resultado preliminar	11/04/2024
Período para análise dos recursos impetrados quanto ao resultado preliminar	12/04/2024
Divulgação da Resposta aos recursos impetrados quanto ao resultado preliminar e do resultado final	12/04/2024 – 18h00
Homologação das Inscrições e as respectivas classificações dos candidatos	15/04/2024

Cabixi - RO, 25 de março de 2023.

ALLISON MAICON BENTO PRETTO
Presidente CPSS
Dec. n.º 065/2024

Publicado por:
Allison Maicon Bento Pretto
Código Identificador:61273166

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA
RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO POR TEMPO DETERMINADO N.º 01/PMC/2024

RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO POR TEMPO DETERMINADO N.º 01/PMC/2024, PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR, PSICÓLOGO EDUCACIONAL, SUPERVISOR, ASSISTENTE SOCIAL, PSICÓLOGO E AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO, SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - LOCAL: ESF RURAL - TRAVESSÃO B-40, LINHA C-15 E PARTE DA LINHA C10, TRAVESSÃO ANTÁRTICA				
Classificação	Inscrição	Candidato	CPF	Pontuação
1°	18-15-13/2024	ANDRÉIA SANTOS FREITAS SOTÉ	xxx.194.612-xx	210
2°	18-15-10/2024	GABRIEL DE PAULA RIBEIRO	xxx.397.952-xx	80
3°	18-15-4/2024	JOSE RAIMUNDO BARBOSA DOS SANTOS	xxx.259.353-xx	60
4°	18-15-1/2024	EMERSON DE SOUZA FRANCO	xxx.573.542-xx	40
5°	18-15-11/2024	ANA BEATRIZ MARTENS	xxx.405.382-xx	40
6°	18-15-14/2024	MARCOS PAULO SEVERO DA SILVA	xxx.690.032-xx	20
CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - LOCAL: ESF RURAL - TRAVESSÃO B-40, LINHA C-30 TODA E LINHA C-35 LADO ESQUERDO				
Classificação	Inscrição	Candidato	CPF	Pontuação
1°	18-19-17/2024	ROBISVANIO HENKE	xxx.807.602-xx	210
2°	18-19-7/2024	NATHALIA GISELLA PEREIRA DE OLIVEIRA	xxx.682.952-xx	210
3°	18-19-9/2024	DEBORA GONÇALVES BATISTA KISTEMACHER	xxx.618.242-xx	200
4°	18-19-21/2024	ALEANDRO PIRES COSTA	xxx.108.782-xx	160
5°	18-19-16/2024	LUCIANO FONSECA FA SILVA	xxx.871.222-xx	150
6°	18-19-20/2024	DIELVE FRANCISCO ALVES SILVA	xxx.540.392-xx	150
7°	18-19-14/2024	JONESMAR ANDRE COSTA SANTOS	xxx.640.482-xx	60
CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - LOCAL: ESF RURAL TRAVESSÃO B-80, LINHA C-15 E SETOR CHACAREIRO				
Classificação	Inscrição	Candidato	CPF	Pontuação
1°	18-18-7/2024	EDILENE SANTANA DE JESUS	xxx.860.022-xx	60
2°	18-18-6/2024	LEOMI DO CARMO CAMILO	xxx.100.062-xx	40
3°	18-18-8/2024	EZAU DA SILVA MACHADO	xxx.499.882-xx	40
4°	18-18-11/2024	ANTÔNIO MARCOS FILHO	xxx.985.203-xx	20
5°	18-18-3/2024	DIONE JEFERSON ALEXANDRE DA SILVA	xxx.541.122-xx	20
CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - LOCAL: ESF URBANO - SETOR 05 E 07				
Classificação	Inscrição	Candidato	CPF	Pontuação

1°	18-16-19/2024	THAIS DOMINGOS DA SILVA	xxx.600.592-xx	140
2°	18-16-37/2024	ALISON SANTOS FREITAS	xxx.678.772-xx	60
3°	18-16-32/2024	CLERISTON DOS SANTOS SOUZA	xxx.356.202-xx	40
4°	18-16-25/2024	PÂMELA MILLENA MORAES	xxx.568.672-xx	30
5°	18-16-20/2024	MARILENE FRANCISCA DE SOUZA	xxx.407.062-xx	20
6°	18-16-24/2024	JOELMA RODRIGUES DA SILVA	xxx.206.112-xx	20
CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - LOCAL: ESF URBANO - SETOR 08 E CHACAREIRO				
Classificação	Inscrição	Candidato	CPF	Pontuação
1°	18-17-19/2024	ALAN DA SILVA SOUZA	xxx.519.662-xx	210
2°	18-17-3/2024	VICTOR DANIEL LAUREANO	xxx.497.522-xx	190

3°	18-17-14/2024	CRISLAINE RODRIGUES ALVES	xxx.591.612-xx	140
4°	18-17-1/2024	CLÉSIA DE OLIVEIRA RIBEIRO	xxx.505.112-xx	120
5°	18-17-18/2024	KEILA CARDOSO DA SILVA LADANISKI	xxx.156.382-xx	60
6°	18-17-2/2024	MILENA VITÓRIA DOS SANTOS MOREIRA	xxx.548.692-xx	20
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL - LOCAL: SEMTAS				
Classificação	Inscrição	Candidato	CPF	Pontuação
1°	18-13-4/2024	CLEOMIRA NOVAES RELVAS	xxx.535.442-xx	71
2°	18-13-5/2024	BERNARDINA DE JESUS LIMA	xxx.623.395-xx	59
3°	18-13-3/2024	ELISMAR DE MELO MARTINS	xxx.779.682-xx	41
4°	18-13-3/2024	FATIMA ALVES DE MORAES	xxx.137.942-xx	40
5°	18-13-7/2024	ANA PAULA BERNARDES SALVIANO	xxx.110.722-xx	39
6°	18-13-8/2024	LUCIANA CABRAL DOS SANTOS	xxx.266.812-xx	37
7°	18-13-2/2024	ISAIAS JOSE BATISTA	xxx.499.052-xx	36
8°	18-13-5/2024	FLAVIO DE OLIVEIRA PEREIRA	xxx.075.952-xx	31
9°	18-13-7/2024	JANETE ROSSETTI MENEZES	xxx.939.952-xx	30
10	18-13-1/2024	LUANA DOS REIS GUNDIM LIMA	xxx.204.492-xx	20
CARGO: PROFESSOR DE AEE - LOCAL: SEMECET				
Classificação.	Inscrição	Candidato	CPF	P. T	P.P	TOTAL
Não teve candidato classificado.				
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - LOCAL: EMEF VALDIR ALBERTON				
Classificação	Inscrição	Candidato	CPF	P.T.	P.P	TOTAL
1°	18-8-4/2024	ROSIELE SILVA DE OLIVEIRA	xxx.660.862-xx	35	100	135
2°	18-8-1/2024	MATEUS RENAN BRITO DA SILVA	xxx.655.642-xx	20	89	109
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - LOCAL: EMEI CRIANÇA FELIZ / EMEF NELSO ALQUIERI						
Classificação	Inscrição	Candidato	CPF	P. T	P.P	TOTAL
1°	18-7-6/2024	DIEGO BORTOLOZZO LAURETTI	xxx.855.212-xx	36	93	129
2°	18-7-7/2024	JOSÉLIA RAMOS GOMES	xxx.185.522-xx	52	63	115
CARGO: PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA - LOCAL: EMEB WALDEMIRO DA SILVA MOURA						
Classificação	Inscrição	Candidato	CPF	P. T	P.P	TOTAL
1°	18-9-4/2024	ALESSANDRA BATISTA DA SILVA	xxx.348.812-xx	20	93	113
2°	18-9-5/2024	NATALY SILVA DA COSTA	xxx.961.692-xx	20	80	100
CARGO: PROFESSOR DE MATEMÁTICA - LOCAL: EMEB WALDEMIRO DA SILVA MOURA						
Classificação	Inscrição	Candidato	CPF	P. T	P.P	TOTAL
1°	18-10-1/2024	MUNIQUE DOS SANTOS CARVALHO BORTOLOTO	xxx.916.692-xx	70	100	170
2°	18-10-9/2024	CAMILA FERNANDAFAZOLIN	xxx.295.032-xx	30	73	103
CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL - LOCAL: EMEB WALDEMIRO DA SILVA MOURA						
Classificação	Inscrição	Candidato	CPF	P. T	P.P	TOTAL
1°	18-5-9/2024	MARINEIS CIRINO DE ALMEIDA	xxx.841.612-xx	53	100	153
CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL - LOCAL: EMEF VALDIR ALBERTON						
Classificação	Inscrição	Candidato	CPF	P. T	P.P	TOTAL
1°	18-4-13/2024	FRANCIANE CONCEIÇÃO BATISTA	xxx.476.712-xx	45	100	145
2°	18-4-11/2024	MARIA APARECIDA DE PAULA	xxx.232.542-xx	54	83	137
3°	18-4-14/2024	VERA LUCIA GARCIA DE QUEIROZ	xxx.398.342-xx	30	100	130
CARGO: PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL I. - LOCAL: EMEB WALDEMIRO DA SILVA MOURA						
Classificação	Inscrição	Candidato	CPF	P. T	P.P	TOTAL
1°	18-2-/2024	HELEM ALVES FERNANDES	xxx.065.092-xx	56	93	149
2°	18-2-11/2024	HAELLEN RAVANE ALVES DA CRUZ	xxx.244.422-xx	59	79	138

CARGO: PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL I. - LOCAL: EMEF NELSO ALQUIERI						
Classificação	Inscrição	Candidato	CPF	P. T	P.P	TOTAL
1°	18-3-16/2024	TATIANE FRANCISCO DE SANTANA	xxx.709.832-xx	69	94	163
2°	18-3-13/2024	GLEICEANA LIMA DA SILVA	xxx.034.502-xx	61	75	136
3°	18-3-6/2024	ALINE FERREIRA DA SILVA	xxx.401.642-xx	40	95	135
4°	18-3-10/2024	EDICLEIA ALVES DE OLIVEIRA	xxx.748.092-xx	35	100	135
5°	18-3-15/2024	ROSANGELA REVERS	xxx.242.342-xx	42	83	125
6°	18-3-11/2024	GREICE LIMA SILVA	xxx.839.452-xx	37	85	122
7°	18-3-14/2024	VERA LUCIA AQUINO BOING SANTOS	xxx.469.702-xx	21	90	111
8°	18-3-7/2024	JUCILENE PEREIRA	xxx.495.072-xx	46	53	99
CARGO: PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL I. - LOCAL: EMEF VALDIR ALBERTON						
Classificação	Inscrição	Candidato	CPF	P. T	P.P	TOTAL
1°	18-1-21/2024	CAROLINE DA SILVA HOFFMANN	xxx.510.282-xx	61	96	157
2°	18-1-5/2024	MARIA DA PAZ BRITO DA SILVA	xxx.000.453-xx	63	90	153
3°	18-1-12/2024	ALESSANDRA DE ARAÚJO SILVA	xxx.802.752-xx	50	90	140
CARGO: PSICÓLOGO - LOCAL: SEMTAS						
Classificação	Inscrição	Candidato	CPF	Pontuação		
1°	18-14-10/2024	MARCIANE LÚCIA SCHAEFFER HENKE	xxx.689.672-xx	65		
2°	18-14-7/2024	DEBORA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	xxx.255.382-xx	42		
3°	18-14-11/2024	ALINE DOS SANTOS GOMES	xxx.839.272-xx	40		
4°	18-1-8/2024	JÉSSICA ALVES FERREIRA CASTELLON	xxx.566.082-xx	33		
5°	18-14-1/2024	FAEDRA PROÊZA DE PAULA	xxx.528.982-xx	32		
6°	18-14-4/2024	TAUANE MATIELY DE OLIVEIRA SANTOS	xxx.135.682-xx	31		
7°	18-14-13/2024	DAURENÍ GOMES DA SILVA	xxx.118.902-xx	20		
8°	18-14-12/2024	GECILENE MAIA GONÇALVES	xxx.098.672-xx	20		
CARGO: PSICÓLOGO EDUCACIONAL - LOCAL: SEMECET						
Classificação	Inscrição	Candidato	CPF	P. T	P.P	TOTAL
Não teve candidato classificado.						

CARGO: SUPERVISOR ESCOLAR - LOCAL: EMEF VALDIR ALBERTON						
Classificação	Inscrição	Candidato	CPF	P. T	P.P	TOTAL
1°	18-12-1/2024	FERNANDA MOREIRA DE ALMEIDA	xxx.165.122-xx	30	87	117

Cacaulândia, 25 de março de 2024.

Publicado por:
Paulo Aurelio Souza Dos Santos
Código Identificador:021B34C3

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº: 257/FMS/2024

PODER EXECUTIVO
CNPJ: 04.092.714/0001-28
PORTARIA nº: 257/FMS/2024

"Dispõe sobre a concessão de diárias"

O Ordenador de Despesa do Fundo Municipal de Saude do Municipio de Cacoal, no uso das atribuições legais, e no que dispõe os artigos 103 a 110 e 302 da Lei 2.735/PMC/2010, regulamentado pelo Decreto nº 6.811/PMC/2018.
RESOLVE:
Art. 1° Conceder a diária abaixo especificada:

Proposto/Beneficiário:			**Cargo/Função/Matrícula**	
DAISY BRUNA FREITAS DE SANTANA			SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
CPF	**Identidade**	**Banco**	**Agência**	**Conta Corrente**
960.443.062-91	983857/SESDEC	1	1179-7	62117-X
DADOS DA VIAGEM				
Destino		**Data de Início**	**Data**	**de Retorno**
Vilhena		27/03/2024		28/03/2024
Finalidade: Deslocamento até a cidade de Vilhena-RO, a fim de conhecer e verificar as demandas da UPA de Vilhena, para possível implantação no Pronto Atendimento Municipal de Cacoal. Saída: 27/03/2024 Retorno: 28/03/2024 Meio de Transporte: Veículo Oficial.				
ARBITRAR E CONCEDER				
Quantidade	**Valor Unitário**	**Valor**	**Total Desconto**	**Valor Líquido**
1,5	405,00	607,50	0,00	607,50

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogandas as disposições em contrário.

25/03/2024

DAISY BRUNA FREITAS DE SANTANA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Kelly Samara Duarte da Rosa
Código Identificador:DC9A589C

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº: 256/FMS/2024

PODER EXECUTIVO
CNPJ: 04.092.714/0001-28
PORTARIA nº: 256/FMS/2024

"Dispõe sobre a concessão de diárias"

O Ordenador de Despesa do Fundo Municipal de Saude do Municipio de Cacoal, no uso das atribuições legais, e no que dispõe os artigos 103 a 110 e 302 da Lei 2.735/PMC/2010, regulamentado pelo Decreto nº 6.811/PMC/2018.
RESOLVE:
Art. 1° Conceder a diária abaixo especificada:

Proposto/Beneficiário:			**Cargo/Função/Matrícula**	
GABRIEL VIEIRAANTUNES			ASSESSOR ESPECIAL - NIVEL VIII - Matr	
CPF	**Identidade**	**Banco**	**Agência**	**Conta Corrente**
963.433.382-68	988063/SSP/RO			
DADOS DA VIAGEM				
Destino	**Data de Início**		**Data de Retorno**	
Vilhena	27/03/2024		28/03/2024	
Finalidade: Deslocamento até a cidade de Vilhena-RO, a fim de acompanhar a Secretária Municipal de Saúde para conhecerem e verificar as demandas da UPA de Vilhena, para possível implantação no Pronto Atendimento Municipal de Cacoal. Saída: 27/03/2024 Retorno: 28/03/2024 Meio de Transporte: Veículo Oficial.				
ARBITRAR E CONCEDER				
Quantidade	**Valor Unitário**	**Valor Total**	**Desconto**	**Valor Líquido**

1,5	405,00	607,50	0,00	607,50

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogandas as disposições em contrário.
25/03/2024

DAISY BRUNA FREITAS DE SANTANA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Kelly Samara Duarte da Rosa
Código Identificador:F227F5FA

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 59/2024

PREGÃO FORMA ELETRÔNICA **159/*2023***
PROCESSO Nº ***23020/2023.***
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS MESES PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM GERENCIAMENTO DE SISTEMA ELETRÔNICO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA COM EVENTUAL TROCA DE PEÇA, RECARGA DE GÁS, INSTALAÇÃO E REMOÇÃO E REINSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E AUTARQUIA MUNICIPAL DE ESPORTES DE CACOAL- RO..**
PRAZO DE VALIDADE: **12 (doze) meses contados a partir da data de publicação**
EMPRESA DETENTORA: **VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA 03.817.702/0001-50**

ITENS E VALORES REGISTRADOS NA ATA:

LOTE 1: LOTE 1

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.	Percentual
1	138290	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA GERENCIAMENTO ATRAVÉS DE SISTEMA ELETRÔNICO DE GESTÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA,DE AR-CONDICIONADO, ENGLOBANDO COM RETIRADA, DESMONTAGEM, LIMPEZA DE COMPONENTES, INCLUSIVE FILTROS,RECARGA DE GÁS, REMONTAGEM E REINSTALAÇÃO.	SV	1	R$ 181.353,32	181.353,32		0,00%
2	138291	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA GERENCIAMENTO ATRAVÉS DE SISTEMA ELETRÔNICO DE GESTÃO DE AR-CONDICIONADO ENGLOBANDO FORNECIMENTO DE PEÇAS,PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA	SV	1	R$ 542.100,67	542.100,67		0,00%
3	138289	DESPESA COM TAXA DE ADMINISTRAÇÃO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA GERENCIAMENTO ATRAVÉS DE SISTEMA ELETRÔNICO DE DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA E FORNECIMANTO DE PEÇAS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA,DE AR-CONDICIONADO.	TX	1	R$ 14.324,38	14.324,38		1,98%
					TOTAL:	737.778,37		

Obs.: A íntegra da Ata de Registro de Preços n. **59/2024** poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal **www.cacoal.ro.gov.br**.

CACOAL, 26 de março de 2024

SHARMILLA INDHIRA GIACOMINI DE SOUZA
Chefe De Coordenação De Registro De Preços
Portaria N° 0101/PMC/2024

Publicado por:
Kelly Samara Duarte da Rosa
Código Identificador:D5C9B0A2

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÀGUA E ESGOSTO DE CACOAL
EDITAL Nº 01/SAAE/2024

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL DE DÉBITOS DE CONSUMIDORES
O SAAE notifica os consumidores listados a seguir quanto à existência de débitos oriundos de infrações ao Regulamento do SAAE Decreto nº 5.006/PMC/2013.
COMO SE REGULARIZAR? Se o consumidor reconhece a dívida, ele poderá pagar o débito ou negociá-lo por meio de parcelamento.
Por outro lado, se ele não concordar com a cobrança, poderá apresentar defesa em 10 dias, que será analisado administrativamente pelo SAAE, antecipando-se à futura execução fiscal.
ONDE FAZER ESSES PROCEDIMENTOS? Na sede do SAAE de Cacoal, localizado na Rua Florianópolis, n. 1747 Bairro Liberdade na cidade de Cacoal/RO.
QUAL O PRAZO PARA ADOTAR ALGUM DESSES PROCEDIMENTOS? Até 10 dias corridos, contados a partir da publicação deste Edital.
O QUE PODE ACONTECER EM CASO DE NÃO REGULARIZAÇÃO? Se os consumidores não se regularizarem, o SAAE poderá: Protestar a dívida em cartório; Cobrar o débito na Justiça.

O SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cacoal vem por meio desta publicação, notificar os débitos infracionais dos consumidores elencados abaixo, o prazo é de 10 dias corrido contados da publicação deste para comparecimento e negociação.		
NOME	**CPF**	**INSCRIÇÃO**
Adriana Viana Dos Santos	024*****207	2320.2
Eronilde Farias Antunes	485*****200	13691.6
Gilberto Da Silva Trevizoli	948*****249	26069.2
Conceição Vieira Da Silva Melo	389*****291	15540.7
Ely Maria Gularte Campista	611*****249	22614.3
Fabiano Ramos De Jesus	809*****234	17142.9
Fernando Augusto Nunes De Oliveira	033*****187	2636.5

Flaviane De Paula Franzin Guizolfe Benevides	941*****249	583.0
Valmor Scharf	079*****268	3865.5
Paulina Ansiry Macurap	839*****259	14321.4
Dirlei Martins Dos Santos	952*****234	803.2
Francislei Aparecido Dias	651*****234	18136.9
Mosaniel Silva De Oliveira	621*****215	14795.9
Vilmar De Melo Lima	735*****291	12857.3
Jose Francisco Oliveira da Silva	616*****253	22083.8
Erica de Azevedo Pereira Campagnaro	643*****220	20380.2
Daniela Vilas Bôas Amorim	023*****200	20214.9
Paulo Luiz De Laia	173*****753	9194.6
Raimundo Alves De Araujo	728*****291	21788.5
Otaniel De Melo	715*****204	16443.0
Milton De Lima	246*****268	211.7
Clarinda Krauzer	261*****287	12529.0
Israel Valentino Grigório	**********	17061.9
Fabio Pereira Silva	978*****200	24329.2
Rosemar Dias Zumacr	**********	8912.7
José Roque Machado	897*****734	21145.7
Ailson Ferreira Gomes	692*****204	11251.4
Edineia Gume Miller Barbosa	024*****242	14352.3

Marinele Cinta Larga	892*****220	14232.3
Cleuza Dos Santos	469*****234	18196.1
Ireci De Oliveira Barcelos	179*****615	13985.9
Ita Timm Machado	540*****234	20744.0
Jose Grigório	106*****215	14059.1
Osvaldo João De Oliveira	677*****915	26890.9
João Batista Abelho	584*****253	26538.3
Domingos Emanoel Pacheco	148*****300	11686.9
Lukas Soares Moura	048*****200	7030.6
Ednilza Maria Do Nascimento	791*****287	17157.6
Lucas Lopes Hemerly	932*****253	314166
Antonio Anastácio Nunes	**********	11819.6
Instaladora São Luiz	84**********-44	1732-4
Elenita Silva	389*****991	26003.2
Walney Marcos Spada	737*****804	28730.1
Maria Aparecida Haidmam Gulart	013*****123	1381.7
Adelson Paulino Soares	286*****287	18136.9
Paulo Henrique Da Rocha	965*****234	16446.4
Luciane Dos Santos Moraes Da Paz	959*****234	30696.9
Lucimar Nunes Balbino	334*****691	6765.4
Crenes Cassiano Jaques Coutinho	246*****215	30565.4
Paulo Rogerio Jose Foviz	*********	15409.5

Manoel Junca De Souza	*********	1762.5
José Dos Anjos	*********	13904.5
Walmu Ribeiro Tavares	**********	11160.7
Claudineia Dos Santos Silva	691*****204	26054.5
Milton De Lima	246*****268	211.7
Saúde e vida marketing	17.***.***/*****.88	4033-5
Jose Roque Machado	897*****734	21145-7

Cacoal/RO 26/03/2024

NELSON RODRIGUES DE LIMA
Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cacoal
Decreto n. 9.113/PMC/2022

Publicado por:
Dagnara Santana Magalhaes
Código Identificador:FEE92427

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESULTADO DOS RECURSOS SOLICITADOS PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE PROFISSIONAIS NA SEMAS EDITAL 001/2024

RESULTADO DOS RECURSOS SOLICITADOS						
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE PROFISSIONAIS NASECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-SEMAS EDITAL 001/2024						
Nº	**Inscrição**	**Dt. Nasc.**	**Nome do candidato**	**CPF**	**Cidade/Estado**	**Situação**
14	**22-4-17/2024**	**25/03/1980**	**ROSANGELA DAS VIRGENS ALVES**	**Xxx.295.292-xx**	**Campo novo de**	**Indeferido conforme o item 4.3-(a), não anexou a ficha de inscrição em PDF.**

Campo novo de Rondônia - RO, 26 de março de 2024.

[Assinado Eletronicamente]

NATHALIA FLORES DE OLIVEIRA
Presidente da comissão
Port. 148/02/2024

JEMIMA ALVES DA SILVA BANASZESKI
Membro de comissão
Port. 148/02/2024

PATRICIA RODRIGUES DE SOUZA
Membro de comissão
Port. 148/02/2024

VALERIA ROBERTA SILVA BORGES
Membro de comissão
Port. 148/02/2024

Publicado por:
Nathalia Flores de Oliveira
Código Identificador:ECE78881

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RETIFICAÇÃO DE ARP Nº036/2023 - A P.E. 059/2023

TERMO DE RETIFICAÇÃO

Pelo presente Termo, fica retificado a Ata de Registro de Preço n 036/2023 - A, Processo Pregão eletrônico nº 059/2023, celebrado entre o MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI/RO, inscrito no CNPJ nº 63.761.902/0001-60, e a empresa R C SERVICOS E COMERCIO LTDA, cnpj 31.498.558/0001-72, cujo objeto é o Registro DE Preços para futura e eventuais: aquisição de material de consumo e permanente, (materiais elétricos, equipamentos), por período estimado de 12(doze) meses através do convênio nº420/pge/2022, programa governo na cidade, visando atender as necessidades da secretaria municipal de infraestrutura, urbanismo e serviços públicos - seminf

JUSTIFICATIVA
Em virtude da solicitação de REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DE ARP, pela empresa: R C SERVIÇOS E COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDACNPJ: 31.498.558/0001-72, conforme documento de ID 30º - FEB.A99 - INSTRUÇÃO, da ARP nº 036/2023- A, em decorrência da elevação dos preços do produto no mercado, bem como parecer DESFAVORÁVEL ao solicitado, recomendando negociações com a segunda melhor colocada em relação ao item 7, mediante sessão pública na plataforma LICITANET, onde a segunda colocada empresa: MACROMMERCE LTDA – 47.977.771/0001-05, informou que era possível a negociação e atendimento ao valor inferior de **R$ 22,50 (vinte e dois e cinquenta) da empresa solicitante,** deste modo justifica a devida retificação conforme quadro a baixo:

Onde Lê-se:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
07	LÂMPADA VAPOR DE METÁLICO 25OW E-40 - VOLTAGEM 220V, FORMATO TUBULAR TRANSPARENTE, TEMPERATURA DE COR4200K QUANTIDADE DE LUMES MÍNIMO 22500 LUMES (POTÊNCIA 250W SOQUETE E-40 LÂMPADA VAPOR METÁLICO CONTEÚDO (EMBALAGEM SEPARADAMENTE)	und	1.800	DEMAPE SOT250W	15,89	Valor Total: R$28.602,00
VALOR GLOBAL R$ 28.602,00 (vinte oito mil e seiscentos de dois reais)						

Leia-se:

DETENTORA: MACROMMERCE LTDA - 47.977.771/0001-05

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
07	LÂMPADA VAPOR DE METÁLICO 25OW E-40 - VOLTAGEM 220V, FORMATO TUBULAR TRANSPARENTE, TEMPERATURA DE COR4200K QUANTIDADE DE LUMES MÍNIMO 22500 LUMES (POTÊNCIA 250W SOQUETE E-40 LÂMPADA VAPOR METÁLICO CONTEÚDO (EMBALAGEM SEPARADAMENTE)	und	1.800	OUROLUX	21,30	Valor Total: R$: 38.340,00
VALOR GLOBAL R$ 38.340,00 (trinta e oito mil trezentos e quarenta reais)						

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato original - ARP, não expressamente alteradas por este Termo.
Vigência: A presente retificação não interferirá na vigência da ATA de Registro de Preços nº 0036/2023, permanecerá inalterada pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da primeira publicação do extrato na AROM, constantes nos autos.

Candeias do Jamari – RO, 26 de março de 2024.

PAULO FERNANDO SCHIMIDT CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE
Agente de Contratação

FRANCISCO AUSSEMIR DE LIMA ALMEIDA
Prefeito Municipal Interino

Publicado por:
Paulo Fernando Schimidt Cavalcante de Albuquerque
Código Identificador:7B31607B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 27/2024/PGM/PMCJ

Contratante: Secretaria Municipal de Educação - SEMED
Anuente: Município de Candeias do Jamari - RO
Contratada: GISLENE DE LIMA
CPF: 779.911.682-04
Processo Administrativo: 0000245.22.07-2024
Processo Chamada: 0001264.13.07-2023
Chamada Pública: 001/SEMED/PMCJ/2023

Objeto: Constitui objeto do presente Contrato a Aquisição exclusiva de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS de agroindústria diretamente da AGRICULTURA FAMILIAR e do EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, em atendimento às necessidades das Escolas da Rede Municipal de Educação do Município de Candeias do Jamari/RO, pelo período de 12 (doze) meses, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência e seus anexos. Conforme descrito abaixo:

Item do TR	Descrição do Objeto	Und. de Medida	QTDE	Valor unitário	Valor Total
2	**ABÓBORA** - In natura, 1ª qualidade, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, sem corpo estranho aderido a superfície externa.	KG	14	R$ 4,56	R$ 63,84
3	**ABOBRINHA** - In natura, 1ª qualidade, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, sem corpo estranho aderido a superfície externa, com casca, limpos, madura.	KG	10	R$ 5,29	R$ 52,90
14	**LIMÃO** – In natura, Frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos, vermes, tenras e com brilho.	KG	27	R$ 4,77	R$ 128,79
15	**MANDIOCA** – In natura, tamanho médio, com casca, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos, vermes, tenras e com brilho.	KG	30	R$ 5,16	R$ 154,80
18	**MAXIXE** - In natura, redonda, orgânica, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura.	KG	8	R$ 8,14	R$ 65,12
20	**PEPINO** - In natura, tamanho médio, com casca, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos, vermes, tenras, sujidades, fungos.	KG	20	R$ 6,02	R$ 120,40
VALOR TOTAL					**R$ 585,85**

Dotação Orçamentária:

Órgão: 02.00.00 - Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari
Unidade Orçamentária: 02.26.00 – Secretaria Municipal de Educação - SEMED
Função/Sub-Função: 12.361 – Ensino Fundamental
Projeto/atividade: 2081 – Gestão Oper. do Prog. Aliment. Escolar - PNAE
Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Destinação do Recurso: 0.1.552.0000 - Transferências de recursos do FNDE referentes ao PNAE
Valor: R$ 585,85 (quinhentos e oitenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos)
Ficha: 351

Prazo de vigência contratual: 12 (doze) meses

Valor Total: R$ 585,85 (quinhentos e oitenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos)

Fiscalização: Secretaria Municipal de Educação - SEMED

Candeias do Jamari - RO, 14 de março de 2024.

Secretaria Municipal De Educação
CNPJ: 31.110.303/0001-90
Contratante
JOSÉ RAMOS DE MELLO
CPF: 584.273.172-04
Secretário Municipal de Educação interino

Município De Candeias Do Jamari
CNPJ: 63.761.902/0001-60
Anuente
FRANCISCO AUSSEMIR DE LIMA ALMEIDA
CPF: 590.367.452-68
Prefeito Interino

GISLENE DE LIMA
CPF: 779.911.682-04
Contratada

Publicado por:
Isaque da Costa Mendes
Código Identificador:B9D115B1

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ORDEM DE FORNECIMENTO DO CONTRATO Nº 27/2024/PGM/PMCJ

Contratante: Secretaria Municipal de Educação - SEMED
Anuente: Município de Candeias do Jamari - RO
Contratada: GISLENE DE LIMA
CPF: 779.911.682-04
Processo Administrativo: 0000245.22.07-2024
Processo Chamada: 0001264.13.07-2023
Chamada Pública: 001/SEMED/PMCJ/2023
Contrato: 27/2024/PGM/PMCJ

A **Secretaria Municipal de Educação - SEMED**, juntamente com o município de Candeias do Jamari/RO, em cumprimento ao que dispõe o Processo Chamada Pública: 0001264.13.07-2023, viemos comunicar que Vossa Senhoria a partir desta data está autorizada a iniciar o fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS de agroindústria diretamente da AGRICULTURA FAMILIAR e do EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, em atendimento às necessidades das Escolas da Rede Municipal de Educação do Município de Candeias do Jamari/RO, pelo período de 12 (doze) meses, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Contrato nº 27/2024/PGM/PMCJ, os quais integram este instrumento, independente de transcrição. Conforme descrito abaixo:

Item do TR	Descrição do Objeto	Und. de Medida	QTDE	Valor unitário	Valor Total
2	**ABÓBORA** - In natura, 1ª qualidade, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, sem corpo estranho aderido a superfície externa.	KG	14	R$ 4,56	R$ 63,84
3	**ABOBRINHA** - In natura, 1ª qualidade, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, sem corpo estranho aderido a superfície externa, com casca, limpos, madura.	KG	10	R$ 5,29	R$ 52,90
14	**LIMÃO** – In natura, Frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos, vermes, tenras e com brilho.	KG	27	R$ 4,77	R$ 128,79
15	**MANDIOCA** – In natura, tamanho médio, com casca, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos, vermes, tenras e com brilho.	KG	30	R$ 5,16	R$ 154,80
18	**MAXIXE** - In natura, redonda, orgânica, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura.	KG	8	R$ 8,14	R$ 65,12
20	**PEPINO** - In natura, tamanho médio, com casca, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos, vermes, tenras, sujidades, fungos.	KG	20	R$ 6,02	R$ 120,40
VALOR TOTAL					R$ 585,85

Candeias do Jamari - RO, 14 de março de 2024.

Secretaria Municipal de Educação
CNPJ: 31.110.303/0001-90
Contratante
JOSÉ RAMOS DE MELLO
CPF: 584.273.172-04
Secretário Municipal de Educação interino

Município de Candeias do Jamari
CNPJ: 63.761.902/0001-60
Anuente
FRANCISCO AUSSEMIR DE LIMA ALMEIDA
CPF: 590.367.452-68
Prefeito Interino

GISLENE DE LIMA
CPF: 779.911.682-04
Contratada

Publicado por:
Isaque da Costa Mendes
Código Identificador:703A7D0A

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ADENDO III A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04/02/1985 ANEXO XII DA LEI Nº 4.320/64 PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO

CAMARA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS				
Exercício: 2023				
Balanço Orçamentário				
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985				
Anexo XII da Lei nº 4.320/64				
Período de Janeiro a Dezembro				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	6.422,97	6.422,97
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	6.422,97	6.422,97
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	6.422,97	6.422,97
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00

Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Bruta de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	0,00	0,00	6.422,97	6.422,97
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Créditos Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Créditos Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINACIAMENTO (III) = (I+II)	0,00	0,00	6.422,97	6.422,97
DÉFICIT (IV)	1.589.083,78	1.589.083,78	1.404.610,46	-184.473,32
TOTAL (V) = (III + IV)	1.589.083,78	1.589.083,78	1.411.033,43	-178.050,35
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA				
CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	0,00	0,00	-
Superávit Financeiro	-	0,00	0,00	-
Reabertura de créditos adicionais	-	0,00	0,00	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	1.309.000,00	1.451.000,00	1.407.148,43	1.408.570,22	1.408.570,22	43.851,57
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	719.000,00	892.000,00	885.016,02	885.016,02	885.016,02	6.983,98
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	590.000,00	559.000,00	522.132,41	523.554,20	523.554,20	36.867,59
DESPESAS DE CAPITAL	280.083,78	138.083,78	3.885,00	3.885,00	3.885,00	134.198,78
INVESTIMENTOS	280.083,78	138.083,78	3.885,00	3.885,00	3.885,00	134.198,78
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	1.589.083,78	1.589.083,78	1.411.033,43	1.412.455,22	1.412.455,22	178.050,35
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINACIAMENTO (VII) = (V+VI)	1.589.083,78	1.589.083,78	1.411.033,43	1.412.455,22	1.412.455,22	178.050,35
SUPERÁVIT (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IX) = (VII + VIII)	1.589.083,78	1.589.083,78	1.411.033,43	1.412.455,22	1.412.455,22	178.050,35
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:						
RESTOSA PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (A LIQUIDAR) (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:					
RESTOSA PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (A PAGAR) (f)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LEVY TAVARES					
Presidente					

Publicado por:
Roselaine Fritz de Souza Nascimento
Código Identificador:F6348E8C

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ADENDO III A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04/02/1985 ANEXO XII DA LEI Nº 4.320/64 PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO

CAMARA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS				
Exercício: 2023				
Balanço Orçamentário				
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985				
Anexo XII da Lei nº 4.320/64				
Período de Janeiro a Dezembro				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	6.422,97	6.422,97
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	6.422,97	6.422,97
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	6.422,97	6.422,97
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Bruta de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00

Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	0,00	0,00	6.422,97	6.422,97
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Créditos Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Créditos Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINACIAMENTO (III) = (I+II)	0,00	0,00	6.422,97	6.422,97
DÉFICIT (IV)	1.589.083,78	1.589.083,78	1.404.610,46	-184.473,32
TOTAL (V) = (III + IV)	1.589.083,78	1.589.083,78	1.411.033,43	-178.050,35
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA				
CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	0,00	0,00	-
Superávit Financeiro	-	0,00	0,00	-
Reabertura de créditos adicionais	-	0,00	0,00	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	1.309.000,00	1.451.000,00	1.407.148,43	1.408.570,22	1.408.570,22	43.851,57
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	719.000,00	892.000,00	885.016,02	885.016,02	885.016,02	6.983,98
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	590.000,00	559.000,00	522.132,41	523.554,20	523.554,20	36.867,59
DESPESAS DE CAPITAL	280.083,78	138.083,78	3.885,00	3.885,00	3.885,00	134.198,78
INVESTIMENTOS	280.083,78	138.083,78	3.885,00	3.885,00	3.885,00	134.198,78
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	1.589.083,78	1.589.083,78	1.411.033,43	1.412.455,22	1.412.455,22	178.050,35
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINACIAMENTO (VII) = (V+VI)	1.589.083,78	1.589.083,78	1.411.033,43	1.412.455,22	1.412.455,22	178.050,35
SUPERÁVIT (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IX) = (VII + VIII)	1.589.083,78	1.589.083,78	1.411.033,43	1.412.455,22	1.412.455,22	178.050,35
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOSA PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (A LIQUIDAR) (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOSA PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (A PAGAR) (f)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

LEVY TAVARES

Presidente

Publicado por:
Roselaine Fritz de Souza Nascimento
Código Identificador:1681A453

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS
BALANÇO FINANCEIRO ADENDO III A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04/02/1985 ANEXO XIII, DA LEI Nº 4.320/64

CAMARA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS					
BALANÇO FINANCEIRO					
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985					
Anexo XIII, da Lei nº 4.320/64					
EXERCÍCIO: 2023	PERÍODO: 1 a 12		DATA EMISSÃO: 17/03/2024		
INGRESSOS			**DISPÊNDIOS**		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	**6.422,97**	**0,00**	**Despesa Orçamentária (VI)**	**1.412.455,22**	**1.225.781,05**
Ordinária	**6.422,97**	**0,00**	**Ordinária**	**1.412.455,22**	**1.225.781,05**
Recursos Ordinários	6.422,97	0,00	Recursos Ordinários	1.412.455,22	1.225.781,05
Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00
Alienação de Bens - Outros Programas	0,00	0,00	Alienação de Bens - Outros Programas	0,00	0,00
Vinculada	**0,00**	**0,00**	**Vinculada**	**0,00**	**0,00**
Previdência Social	0,00	0,00	Previdência Social	0,00	0,00
Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	0,00	0,00	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	0,00	0,00
Educação	0,00	0,00	Educação	0,00	0,00
Saúde	0,00	0,00	Saúde	0,00	0,00
Transferências do FNAS	0,00	0,00	Transferências do FNAS	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	Alienação de Bens	0,00	0,00
CIDE	0,00	0,00	CIDE	0,00	0,00
COSIP	0,00	0,00	COSIP	0,00	0,00
Operação de Crédito	0,00	0,00	Operação de Crédito	0,00	0,00
Transferências do SUS	0,00	0,00	Transferências do SUS	0,00	0,00
Transferências do FNDE	0,00	0,00	Transferências do FNDE	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	Transferências do FUNDEB	0,00	0,00
Convênios	0,00	0,00	Convênios	0,00	0,00
Transferências de Convênios - Educação	0,00	0,00	Transferências de Convênios - Educação	0,00	0,00
Transferências de Convênios - Saúde	0,00	0,00	Transferências de Convênios - Saúde	0,00	0,00
Transferências de Convênios - Outros	0,00	0,00	Transferências de Convênios - Outros	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00
Outras Destinações/Vinculações	0,00	0,00	Outras Destinações/Vinculações	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	1.468.103,88	1.265.335,53	**Transferências Financeiras Concedidas (VII)**	31.907,22	3.362,91
Para a Execução Orçamentária	1.468.103,88	1.265.335,53	Para a Execução Orçamentária	31.432,82	3.362,91
Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00	Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00	Para Aportes de recursos para o RPPS	474,40	0,00
Para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00	Para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	**117.121,52**	**87.944,75**	**Pagamentos Extraorçamentários (VIII)**	**111.671,32**	**96.066,41**
Inscrição de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	0,00	1.512,87
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	0,00	1.270,00
Realizável Inscrição Cisão, Fusão ou Ext.	0,00	0,00	Realizável - Cancelam. Cisão, Fusão ou Ext.	0,00	0,00
Valores Restituíveis	104.839,66	84.898,70	Valores Restituíveis	99.137,52	90.340,03
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Outras Operações	0,00	0,00	Outras Operações	251,94	0,00
Realizável	12.281,86	3.046,05	Realizável	12.281,86	2.943,51
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	**31.432,82**	**3.362,91**	**Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)**	**67.047,43**	**31.432,82**
Caixa e Equivalentes de Caixa	**31.432,82**	**3.362,91**	**Caixa e Equivalentes de Caixa**	**67.047,43**	**31.432,82**
Banco Conta Movimento RPPS	0,00	0,00	Banco Conta Movimento RPPS	0,00	0,00
Banco Conta Movimento Demais Contas	31.432,82	3.362,91	Banco Conta Movimento Demais Contas	67.047,43	31.432,82
Investimentos e aplicações Curto e Longo Prazo	**0,00**	**0,00**	**Investimentos e aplicações Curto e Longo Prazo**	**0,00**	**0,00**
Investimentos e aplicações a Curto Prazo	0,00	0,00	Investimentos e aplicações a Curto Prazo	0,00	0,00
Investimentos e aplicações RPPS Taxa Admin.	0,00	0,00	Investimentos e aplicações RPPS Taxa Admin.	0,00	0,00
Investimentos e aplicações Curto Prazo RPPS	0,00	0,00	Investimentos e aplicações Curto Prazo RPPS	0,00	0,00
Investimentos e aplicações Longo Prazo RPPS	0,00	0,00	Investimentos e aplicações Longo Prazo RPPS	0,00	0,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	**1.623.081,19**	**1.356.643,19**	**TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)**	**1.623.081,19**	**1.356.643,19**

LEVY TAVARES
Presidente

Publicado por:
Roselaine Fritz de Souza Nascimento
Código Identificador:1CA37CB9

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS
BALANÇO PATRIMONIAL EXERCÍCIO: 2023 DATA EMISSÃO: 17/03/2024 ADENDO III A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04/02/1985 ANEXO XIV, DA LEI Nº 4.320/64

CAMARA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS					
BALANÇO PATRIMONIAL					
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985					
Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64					
EXERCÍCIO: 2023			PERÍODO: 1 a 12		
ATIVO			**PASSIVO**		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	**83.993,28**	**69.745,15**	**PASSIVO CIRCULANTE**	**0,00**	**-5.702,14**
Caixa e Equivalentes de Caixa	67.047,43	31.432,82	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e	0,00	0,00
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	Assistencias a Pagar a Curto Prazo		
Clientes	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa Tributaria	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00

Divida Ativa não Tributaria - Clientes	0,00	0,00	Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	-5.702,14
(-) Ajuste de Perdas de Crédito a Curto Prazo	0,00	0,00			
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	1.818,37	17.658,37			
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00			
Estoques	15.127,48	20.653,96			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00			
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	**337.600,50**	**345.648,18**	**PASSIVO NÃO-CIRCULANTE**	**0,00**	**-3.492,47**
Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e	0,00	-3.492,47
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	Assistencias a Pagar a Longo Prazo		
Clientes	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa Tributaria	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa não Tributaria-Clientes	0,00	0,00	Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	Resultado Diferido	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00			
Investimentos e Aplicações Temporárioa a Longo Prazo	0,00	0,00			
Estoques	0,00	0,00			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00			
Investimentos	0,00	0,00	**TOTAL DO PASSIVO**	**0,00**	**-9.194,61**
Participações Permanentes	0,00	0,00			
Participações Avaliadas pelo Método de	0,00	0,00	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**		
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Propriedades para Investimento	0,00	0,00			
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00	Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Imobilizado	337.600,50	345.648,18	Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Bens Móveis	303.730,51	299.845,51	Reserva de Capital	0,00	0,00
(-) Depr./Amortiz./Exaustão Acum. de Bens Móveis	-132.569,95	-120.637,27	Ajustes de Avaliação Patrimonial	168.449,17	168.449,17
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis	0,00	0,00	Reserva de Lucros	0,00	0,00
Bens Imóveis	166.439,94	166.439,94			
(-) Depr./Amortiz./Exaustão Acum. de Bens Imóveis	0,00	0,00	Demais Reservas	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Imóveis	0,00	0,00	Resultados Acumulados	253.144,61	256.138,77
Intangível	0,00	0,00	Resultado do Exercício	-2.994,16	124.952,41
Softwares	0,00	0,00	Resultados de Exercícios Anteriores	256.138,77	131.186,36
Marcas, Direitos e Patentes	0,00	0,00	Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Direitos de Uso de Imóveis	0,00	0,00			
			Outros Resultados	0,00	0,00
(-) Amortização Acumulada	0,00	0,00			
			(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Diferido	0,00	0,00			
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**421.593,78**	**424.587,94**
TOTAL	**421.593,78**	**415.393,33**	**TOTAL**	**421.593,78**	**415.393,33**
ATIVO FINANCEIRO	68.865,80	33.251,19	PASSIVO FINANCEIRO	0,00	-5.702,14
ATIVO PERMANENTE	352.727,98	382.142,14	PASSIVO PERMANENTE	0,00	-3.492,47
SALDO PATRIMONIAL				**421.593,78**	**424.587,94**

Compensações					
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			**Saldo dos Atos Potenciais Passivos**		
Direitos Contratuais	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00	Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congên.	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**TOTAL**	**0,00**	**0,00**

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	**SUPERÁVIT/DÉFICIT**	**SUPERÁVIT/DÉFICIT ANTERIOR**
500 - Recursos Não Vinculados de Impostos	68.865,80	38.953,33
TOTAL	68.865,80	38.953,33

LEVY TAVARES
Presidente

Publicado por:
Roselaine Fritz de Souza Nascimento
Código Identificador:64C7DB6C

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

CAMARA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS		
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA		
EXERCÍCIO: 2023 PERÍODO	MÊS: 12	DATA EMISSÃO: 17/03/2024
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
INGRESSOS	1.474.526,85	1.265.335,53
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	6.422,97	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00
Outras Receitas Derivadas e Originárias	0,00	0,00
Transferências recebidas	1.468.103,88	1.265.335,53
Outros ingressos operacionais	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	1.434.775,30	1.167.670,97
Pessoal e demais despesas	1.402.868,08	1.164.308,06
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00

Transferências concedidas	31.907,22	3.362,91
Outros desembolsos operacionais	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)	39.751,55	97.664,56
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
INGRESSOS	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDI	0,00	0,00
OUTROS INGRESSOS DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	3.885,00	55.536,68
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE	3.885,00	55.536,68
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00
FLUXOS DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)	-3.885,00	-55.536,68
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
INGRESSOS	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES	0,00	0,00
OUTROS INGRESSOS DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	0,00	14.057,97
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	0,00	14.057,97
OUTROS DESEMBOLSOS DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
FLUXOS DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)	0,00	-14.057,97
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO		
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	35.866,55	28.069,91
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	31.432,82	3.362,91
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	67.047,43	31.432,82

QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
Transferências recebidas		
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	1.468.103,88	1.265.335,53
Outras Transferências recebidas	0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas	1.468.103,88	1.265.335,53
Transferências concedidas		
Intergovernamentais	0,00	0,00
a União	0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
a Municípios	0,00	0,00
a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Intragovernamentais	31.907,22	3.362,91
Outras transferências concedidas	0,00	0,00
Total das Transferências Concedidas	31.907,22	3.362,91

QUADRO DE DESENBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO		
Legislativa	1.408.570,22	1.158.969,27
Judiciária	0,00	0,00
Essencial à Justiça	0,00	0,00
Administração	0,00	0,00
Defesa Nacional	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00
Assistência Social	0,00	0,00
Previdência Social	0,00	0,00
Saúde	0,00	0,00
Trabalho	0,00	0,00
Educação	0,00	0,00
Cultura	0,00	0,00
Direitos da Cidadania	0,00	0,00
Urbanismo	0,00	0,00
Habitação	0,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00
Gestão Ambiental	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
Agricultura	0,00	0,00
Organização Agrária	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00
Comércio e Serviços	0,00	0,00
Comunicações	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00
Transporte	0,00	0,00
Desporto e Lazer	0,00	0,00
Encargos Especiais	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00
Perdas com Investimentos	0,00	0,00
Disponibilidades Compensatórias	-5.702,14	5.338,79
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	1.402.868,08	1.164.308,06

QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00

Notas Explicativas

-

LEVY TAVARES
Presidente

Publicado por:
Roselaine Fritz de Souza Nascimento
Código Identificador:4B3A2C9A

CPL
TERMO DE ADITIVO

TERMO DE ADITIVO

1° Termo aditivo do contrato nº 70/2023, decorrente de Pregão n° 16/2023 de **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, SENDO GENEROS ALIMENTÍCIOS, ENGARRADOS DENTRE OUTROS DAS SECRETARIAS, ORGÃO E DEPARTAMENTOS DO PODER EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICIPIO DE CASTANHEIRAS.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n° 63.761.969/0001-03, com endereço em JUSCELINO KUBITSCHECK, 100, CENTRO Castanheiras-RO, 76948000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. Cicero Aparecido Godoi e a empresa **F GABIATTI LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 41.759.106/0001-50, com sede no endereço JUSCELINO KUBITSCHECK, 2259, CENTRO, Castanheiras-RO neste ato representada por **FRANCIELE GABIATTI,** portador do RG n° 625570 SSP/RO, portador do CPF sob n° 846.632.352-04, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Reajuste de Valores na importância de R$ 7.695,33 (sete mil, seiscentos e noventa e cinco reais e trinta e três centavos), corresponde ao acréscimo de 1,5% com finalidade de AJUSTE DE QUANTIDADE com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

LOTE	ORDEM	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	12	3394	ARROZ DE 5 KG TIPO 1	187	30,49	5.701,63
1	21	28309	BATATA DOCE DE PRODUÇÃO NATURAL DE 1° QUALIDADE	30	5,50	165,00
1	47	21590	CARNE BOVINA, 2 QUALIDADE, COSTELA	50	15,49	774,50
1	56	28307	CENOURA, IN NATURA 1° QUALIDADE, GRANDES, SELECIONADAS FRESCA	30	7,21	216,30
1	65	28324	CHARQUE BOVINO COM 10% DE GORDURA TOTALMENTE EMBALADO A VÁCUO, PACOTE COM 1KG	20	37,90	758,00
1	153	22038	TEMPERO COMPLETO, TEMPEROS E CONDIMENTOS DE 500GR	10	7,99	79,90
					TOTAL	**7.695,33**

Castanheiras 26 de março de 2024.

Contratante
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS
CNPJ:63.761.969/0001-03

Contratada
F GABIATTI LTDA
CNPJ:417.591.060-00150

Publicado por:
Fredimar Antonelo
Código Identificador:A37D7A64

CPL
TERMO DE ADITIVO

TERMO DE ADITIVO

1° Termo aditivo do contrato nº 73/2023, decorrente de Pregão n° 16/2023 de **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, SENDO GENEROS ALIMENTÍCIOS, ENGARRADOS DENTRE OUTROS DAS SECRETARIAS, ORGÃO E DEPARTAMENTOS DO PODER EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICIPIO DE CASTANHEIRAS.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n° 63.761.969/0001-03, com endereço em AVENIDA JACARANDÁ, 100, CENTRO Castanheiras-RO, 76948000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. Cicero Aparecido Godoi e a empresa **FEDERACAO DAS COOPERATIVAS DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMI**, inscrita no CNPJ sob

nº. 32.634.671/0001-09, com sede no RUA JOÃO BATISTA NETO, N° 1883, BAIRRO NOVA BRASÍLIA, JI-PARANÁ, RONDÔNIA, CEP 76908-494 - neste ato representada pelo(a), Sr.(a), DEBORA CRISTINA MASSARO, Brasileiro, portador de CPF n° 983.351.469-34, RG n° 5.725.594-3 SSP/PR, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Reajuste de Valores na importância de R$ 296,75 (duzentos e noventa e seis reais e setenta e cinco centavos), corresponde ao acréscimo de 2,0% com finalidade de AJUSTE DE QUANTIDADE com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

LOTE	ORDEM	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	7	11749	ALFACE (MAÇO C/ 03 PÉS), SELECIONADO 1ª QUALIDADE, LIVRES DE SUJIDADES, PARASITAS, LAVRAS, RESÍDUO DE FERTILIZANTES	25	5,99	149,75
1	74	14485	COUVE FOLHA _ TIPO MANTEIGA DE TAMANHO MÉDIO, TALO VERDE OU ROXO, INTEIROS, COLORAÇÃO UNIFORME E SEM MANCHAS BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA, ISENTA DE MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, LI	25	5,88	147,00
					TOTAL	**296,75**

Castanheiras 26 de março de 2024.

Contratante
Prefeitura Municipal de Castanheiras
CNPJ:63.761.969/0001-03

Contratada
Federacao Das Cooperativas da Agricultura Familiar e Economi
CNPJ:326.346.710-00109

Publicado por:
Fredimar Antonelo
Código Identificador:7CF18C96

CPL
TERMO DE ADITIVO

TERMO DE ADITIVO

1° Termo aditivo do contrato nº 71/2023, decorrente de Pregão n° 16/2023 de **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, SENDO GENEROS ALIMENTÍCIOS, ENGARRADOS DENTRE OUTROS DAS SECRETARIAS, ORGÃO E DEPARTAMENTOS DO PODER EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICIPIO DE CASTANHEIRAS.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n° 63.761.969/0001-03, com endereço em AVENIDA JACARANDÁ, 100, CENTRO Castanheiras-RO, 76948000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. Cicero Aparecido Godoi e a empresa **FAGOTTI COMÉRCIO DE DOCES E EMBALAGENS EIRELI,** inscrita no CNPJ sob nº. 07.376.250/0001-70, com sede no endereço JUSCELINO KUBITSCHECK, 2259, CENTRO, Rolim de Moura - RO neste ato representada por ANDRÉ CARBONARO DA SILVA, Brasileiro, portador de CPF n° 954.066.972-34, RG n° 980049. SESDESC/RO, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Reajuste de Valores na importância de R$ 99,00 (noventa e nove reais), corresponde ao acréscimo de 0,0% com finalidade de AJUSTE DE QUANTIDADES com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

LOTE	ORDEM	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	80	21612	FARINHA DE MANDIOCA SECA, TORRADA, DEVERA SER ENTREGUE EMBALAGEM DE 01 KG	10	9,90	99,00
					TOTAL	**99,00**

Castanheiras 26 de março de 2024.

Contratante
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS
CNPJ:63.761.969/0001-03

Contratada
FAGOTTI COMÉRCIO DE DOCES E EMBALAGENS EIRELI
CNPJ: 07.376.250/0001-70

Publicado por:
Fredimar Antonelo
Código Identificador:843312BA

CPL
TERMO DE ADITIVO

TERMO DE ADITIVO

1° Termo aditivo do contrato nº 72/2023, decorrente de Pregão n° 16/2023 de **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, SENDO GENEROS ALIMENTÍCIOS, ENGARRADOS DENTRE OUTROS DAS SECRETARIAS, ORGÃO E DEPARTAMENTOS DO PODER EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICIPIO DE CASTANHEIRAS.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n° 63.761.969/0001-03, com endereço em JUSCELINO KUBITSCHECK, 100, CENTRO Castanheiras-RO, 76948000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. Cicero Aparecido Godoi e a empresa **COMERCIAL DE ALIMENTOS H C LTDA-EPP,** inscrita no CNPJ sob nº. 84.625.557/0001-08, com sede no endereço JUSCELINO KUBITSCHEK, 3172, CENTRO, Nova Brasilândia D' Oeste - RO neste ato representada por **ELOI JOSÉ COMACHIO,** portador do RG n° 1018788, portador do CPF sob n° 283.699.209-34, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Reajuste de Valores na importância de R$ 3.931,30 (três mil, novecentos e trinta e um reais e trinta centavos), corresponde ao acréscimo de 2,3% com finalidade de AJUSTE DE QUANTIDADE com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

LOTE	ORDEM	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	5	29802	AÇÚCAR CRISTAL, COR BRANCO EMBALADO EM PACOTES DE 02KG.	30	7,11	213,30
1	8	4151	ALHO, NACIONAL, BRANCO DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM GRÃOS GRAUDOS, NOVO.	50	21,96	1.098,00
1	55	21597	CEBOLA GRAUDA DE 1 QUALIDADE, SEM DEFEITOS GRAVES	20	6,00	120,00
1	85	29819	FEIJÃO, TIPO CARIOQUINHA, 1ª QUALIDADE, SEPARADO, DEVERÁ SER ENTREGUE EMBALADO EM PACOTES 1 KG	150	7,95	1.192,50
1	117	3641	OLEO DE SOJA (900 ML)	100	7,49	749,00
1	118	21658	OVOS DE GALINHA, VERMELHO, EXTRA, CLASSE A, ENCARTELADOS COM BLISTER CONTENDO 12 UNIDADES	20	12,00	240,00
1	139	1757	REPOLHO, VERDE, IN NATURA, 1 QUALIDADE, LIMPOS, SEM SINAIS DE ESTRAGOS E EMATOMAS. FRESCO, FIRME	70	4,55	318,50
					TOTAL	**3.931,30**

Castanheiras 26 de março de 2024.

Contratante
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS
CNPJ:63.761.969/0001-03

Contratada
COMERCIAL DE ALIMENTOS H C LTDA-EPP
CNPJ: 84.625.557/0001-08

Publicado por:
Fredimar Antonelo
Código Identificador:3ACB1F99

CPL
TERMO DE ADITIVO

TERMO DE ADITIVO

1° Termo aditivo do contrato nº 75/2023, decorrente de Pregão n° 16/2023 de **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, SENDO GENEROS ALIMENTÍCIOS, ENGARRADOS DENTRE OUTROS DAS SECRETARIAS, ORGÃO E DEPARTAMENTOS DO PODER EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICIPIO DE CASTANHEIRAS.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n° 63.761.969/0001-03, com endereço em AVENIDA JACARANDÁ, 100, CENTRO Castanheiras-RO, 76948000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. Cicero Aparecido Godoi e a empresa **LICITA MAIS HOFFMANN LTDA,** inscrita no CNPJ sob nº. 50.202.063/0001-07, com sede no endereço Rua

Venceslau Brás, nº 146 Bairro São Pedro, Cep: 76913-645 Ji-Paraná - neste ato representada por **KENNEA ARIANA PEREIRA TEIXEIRA,** portador do RG n° 1157388, portador do CPF sob n° 018.479.162-60, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Reajuste de Valores na importância de R$ 70,00 (setenta reais), corresponde ao acréscimo de 0,9% com finalidade de AJUSTE DE QUANTIDADE com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

LOTE	ORDEM	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	106	17075	MACARRAO ESPAGUETE PACOTE DE 500 GR	20	3,50	70,00
					TOTAL	**70,00**

Castanheiras 26 de março de 2024.

Contratante
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS
CNPJ:63.761.969/0001-03

Contratada
LICITA MAIS HOFFMANN LTDA
CNPJ: 50.202.063/0001-07

Publicado por:
Fredimar Antonelo
Código Identificador:C4EAF006

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO FINAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2024/SEMED

ORD.	NOME	CARGO	NOTA FINAL	PÓS GRAD. QT.(HORAS)	DATA DE NASCIMENTO	IDADE	QT. FILHOS
1º	MARIELLY RENNER SROSZYNSKI	Professor(a)	100	2480	05/06/1998	25	1
2º	ALAINE APARECIDA MIRANDA	Professor(a)	100	2480	09/08/1999	24	0
3º	JHENIFER MACHADO DE SOUZA	Professor(a)	100	2050	20/03/2001	23	0
4º	NATALINA BARBOSA MENDES	Professor(a)	100	1970	25/12/1984	39	2
5º	CLAUDIANA PEREIRA DOS SANTOS	Professor(a)	100	1850	03/10/1989	34	1
6º	RENATA PEREIRA PEDRASSANI	Professor(a)	100	1840	19/10/1990	33	2
7º	FÁTIMA REGINA DE ALMEIDA SILVA	Professor(a)	100	1708	20/02/1979	45	1
8º	SUELEM FERNANDA FRANSCESCONI MORAES	Professor(a)	100	1630	13/10/1982	41	2
9º	DANÚBYA PAINS RIBEIRO	Professor(a)	100	1630	26/02/1988	36	1
10º	ANA CLAUDIA ROSA DA SILVA NOGUEIRA	Professor(a)	100	1590	28/10/1987	36	2
11º	FLÁVIA DANTAS LINHARES	Professor(a)	100	1520	21/04/1979	44	1
12º	LEILA SANTANA VIEIRA ALVES	Professor(a)	100	1520	06/09/1988	35	1
13º	JANE GLECI FERREIRA DE SOUZA	Professor(a)	100	1440	31/08/1986	37	1
14º	EDEVALDO TRINDADE DE ALMEIDA	Professor(a)	100	1260	02/02/1974	50	0
15º	MARLI JACINTO DE OLIVEIRA REGINALDO	Professor(a)	100	1120	20/05/1976	47	2
16º	ALISSON ARARUNA PASSARELI	Professor(a)	100	1080	15/09/1985	38	0
17º	JÉSSICA PAULA DE BRITO	Professor(a)	90	1720	17/05/1993	30	1
18º	DIANA VILAS BOAS	Professor(a)	90	1520	16/10/1988	35	2
19º	IRAIDES SANTOS MARTINS	Professor(a)	90	1400	05/02/1985	39	1
20º	ROSANA LOUSADA DOS SANTOS	Professor(a)	90	1384	09/10/1980	43	1
21º	SARA CRISTINA GONÇALVES DA SILVA	Professor(a)	90	1210	27/12/1990	33	2
22º	VALDIRENE CHICORSKI ROBAK	Professor(a)	90	1170	13/09/1994	29	1
23º	ANITA BACKSCHAT GUILHERME	Professor(a)	90	1137	14/01/1958	66	0
24º	JAQUELINE RONQUETI PEREIRA	Professor(a)	90	1120	03/10/1989	34	1
25º	GISLEINE FERREIRA DA SILVA SOUZA	Professor(a)	90	1110	02/08/1980	43	2
26º	KELLY ANJOS BARBOSA (**)	Professor(a)	90	1100	12/09/1984	39	0
27º	EDMILSON OLIVEIRA DA COSTA	Professor(a)	90	1100	27/12/1990	33	1
28º	EDNA SOUZA DE MATOS	Professor(a)	90	1020	13/01/1984	40	0
29º	ELIZANE MARTA DA SILVA	Professor(a)	90	930	16/11/1988	35	1
30º	JÉSSICA DA CONCEIÇÃO SANTOS	Professor(a)	90	900	21/06/1998	25	2
31º	LUCINEIDE MARQUES OLIVEIRA LIMA	Professor(a)	90	870	15/08/1973	50	2
32º	IZABEL CRISTINA RANGEL	Professor(a)	90	860	05/12/1984	39	0
33º	THAÍS ALÍCEA BRITO	Professor(a)	90	780	04/12/1997	26	0
34º	ELIZANGELA GONÇALVES NUNES	Professor(a)	90	760	24/02/1978	46	0
35º	MIRIAN MENDES DA SILVA	Professor(a)	90	744	17/09/1993	30	0
36º	JOSINALDO CARNEIRO DE ANDRADE	Professor(a)	90	720	01/06/1985	38	0
37º	ISAC BONFIM BARROS	Professor(a)	90	720	02/01/1986	38	1
38º	LUCIANA ROBERTA DE OLIVEIRA	Professor(a)	80	988	21/12/1980	43	1
39º	GREIDISON MOABE CARVALHO DE SOUZA	Professor(a)	80	750	10/08/1982	41	1
40º	SONIA APARECIDA DA SILVA SOARES	Professor(a)	80	720	16/10/1973	50	1
41º	FERNANDA PAULA DA SILVA	Professor(a)	80	720	06/05/1993	30	1
42º	BRUNA MUNHOZ DOS SANTOS DA SILVA	Professor(a)	80	720	23/11/1997	26	1

43º	CLEONI SOUZA SILVA COELHO	Professor(a)	80	710	19/04/1979	44	0
44º	GILVANE GROSSELLI TELLES	Professor(a)	80	630	16/03/1980	44	0
45º	DIANA APARECIDA GOMES ROSA	Professor(a)	80	620	05/06/1995	28	0
46º	IDILÂINE DE CAMPOS PONTES BRANDÃO	Professor(a)	80	480	09/09/1992	31	2
47º	FABÍULA DE FÁTIMA FERNANDES LAURINDO	Professor(a)	80	460	20/03/1987	37	1
48º	CINTIA KÊNIA CAETANO	Professor(a)	80	450	31/08/1989	34	1
49º	CRISTINA MARIA DA SILVA	Professor(a)	80	420	18/04/1994	29	1
50º	IVONE QUEIROZ	Professor(a)	80	390	21/05/1972	51	2
51º	VANDIRA CLARA DE OLIVEIRA	Professor(a)	80	372	21/11/1965	58	0
52º	ELIZABETH CAMPOS CARDOSO	Professor(a)	80	360	25/03/1971	53	0
53º	FERNANDA RIBEIRO EGUEZ	Professor(a)	80	360	11/10/1990	33	1
54º	PRECILA MARIANE PASUC	Professor(a)	80	360	24/05/1992	31	2
55º	JESSICA PRATA DE JESUS OLIVEIRA	Professor(a)	80	360	27/12/1992	31	0
56º	FABIANA DANIELE MOREIRA RENNER	Professor(a)	80	360	04/12/1995	28	0
57º	LEANDRA SOUZA SVIDERSKI	Professor(a)	80	360	15/09/1996	27	0
58º	JULIQUECI ALVES DA SILVA	Professor(a)	80	360	15/07/1998	25	1
59º	SONIA ALVES DA SILVA	Professor(a)	70	0	20/02/1974	50	1
60º	JUSCELINA SOARES DE SOUZA	Professor(a)	70	0	09/11/1976	47	0
61º	LUCIMARA PIMENTEL DA SILVA	Professor(a)	70	0	05/04/1977	46	1
62º	LEIDIANE SCHEUERMANN	Professor(a)	70	0	26/04/1984	39	1
63º	VERA LÚCIA AQUINO BOING SANTOS	Professor(a)	70	0	18/11/1986	37	2
64º	ROSIMEIRE GONÇALVES DOS SANTOS FREY	Professor(a)	70	0	14/09/1988	35	1
65º	ROBERTO SANTOS ALVES	Professor(a)	70	0	02/09/1990	33	0
66º	CAMILLA RIBEIRO FERREIRA DA SILVA	Professor(a)	70	0	24/09/1990	33	1
67º	MARA LUDMILA VIEIRA DE ALMEIDA	Professor(a)	70	0	12/09/1991	32	1
68º	UESLAINE MARIA DE JESUS CORTEZ	Professor(a)	70	0	20/02/1993	31	0
69º	ADRIANA RADWANSKI MARCELINO	Professor(a)	70	0	19/04/1993	30	1
70º	FERNANDO FRACASSO ROSA	Professor(a)	70	0	20/02/1994	30	0
71º	TATIANE JÉSSICA CARDOSO	Professor(a)	70	0	03/09/1995	28	1
72º	JOYSE ESTEFANE COSTA ARRUDA	Professor(a)	70	0	03/04/1996	27	0
73º	JORGE LUIZ HONORATO JÚNIOR	Professor(a)	70	0	19/07/1996	27	0
74º	SUELEN DE JESUS OLIVEIRA	Professor(a)	70	0	22/07/1996	27	0
75º	WEVERNGTON GONÇALVES RONQUETI	Professor(a)	70	0	07/12/1996	27	0
76º	NAIARA DOS SANTOS BARELLA	Professor(a)	70	0	19/01/1998	26	0
77º	DIOVANA DANIELA MOREIRA DE OLIVEIRA	Professor(a)	70	0	14/04/1998	25	1
78º	JEISI KELLI CAMPOE DOS SANTOS	Professor(a)	70	0	17/08/1999	24	0
79º	JOICE KELY RIBEIRO FERREIRA	Professor(a)	70	0	11/04/2000	23	0

OBS:(**) CANDIDATO CONCORRENDO A VAGA COMO (PCD), PESSOA COM DEFICIÊNCIA

ORD.	NOME	CARGO	NOTA FINAL	PÓS GRAD. QT.(HORAS)	DATA DE NASCIMENTO	IDADE	QT. FILHOS
1º	DAIANE FERREIRA DA COSTA	Psicólogo(a)	90	1500	07/07/1998	25	0
2º	AMANDA CARVALHO DA CRUZ	Psicólogo(a)	90	1500	20/03/1999	25	0
3º	MONIQUE DE SOUZA DUARTE	Psicólogo(a)	80	750	07/09/1997	26	0
4º	CAIQUE VINÍCIUS FERNANDES SOARES	Psicólogo(a)	80	510	21/10/1993	30	0
5º	IASMINI CRISTINA RABELO DA COSTA	Psicólogo(a)	70	0	05/06/1989	34	0
6º	KAROLAINE LOPES GOMES DA SILVA	Psicólogo(a)	70	0	17/01/1998	26	0
7º	LETICYA VIEIRA KIST	Psicólogo(a)	70	0	30/05/1999	24	1

CANDIDATO INSCRITO COMO (PESSOA COM DEFICIÊNCIA:PCD)

ORD.	NOME	CARGO	NOTA FINAL	PÓS GRAD. QT.(HORAS)	DATA DE NASCIMENTO	IDADE	QT. FILHOS
1º	KELLY ANJOS BARBOSA	Professor(a)	90	1100	12/09/1984	39	0

Publicado por:
Ingridy Maria Dos Santos Pereira
Código Identificador:0792F7AD

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM

GABINETE DO PREFEITO
CONVOCAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (UNIFICADO) EDITAL N°001/2024/GP

ORGANIZAÇÃO: COMISSÃO ESPECIAL DE ORGANIZAÇÃO, ELABORAÇÃO E REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO UNIFICADO.

O Munícipio de Cujubim-RO, através da Comissão Especial de Organização, Elaboração e Realização do Processo Seletivo Simplificado Unificado, no uso de suas atribuições legais, conforme cronograma previsto, resolve divulgar o local e horário de realização do teste prático Operacional, em cumprimento a **SEGUNDA ETAPA** do Processo Seletivo Simplificado para provimento dos cargos conforme estabelecido nesta convocação, devendo o candidato Comparecer no dia, hora e local estipulado na presente convocação com **30 (trinta) minutos de antecedência**, munido de:

a) Operador de Máquinas Pesadas - Carteira Nacional de Habilitação válida conforme o cargo a que concorre.

b) Motorista de Veículos Pesados - Carteira Nacional de Habilitação válida conforme o cargo a que concorre.

A não apresentação do documento **EM ORIGINAL** impedirá o candidato de participar da prova prática, não sendo aceito qualquer outro documento, devendo estar trajado adequadamente (condizente com os testes a serem aplicados).

Não haverá segunda chamada ou repetição do Teste Prático Operacional seja qual for o motivo alegado.

O candidato que não realizar o Teste Prático Operacional será automaticamente excluído do Processo Seletivo.

DATA: 01/04/2024

LOCAL: RUA PARDAL, 0001 – SETOR 02 (RUA DO AUTO POSTO REAL)- CUJUBIM/RO

HORÁRIO: 07:30h

CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS – PÁ CARREGADEIRA (OBRAS) - LOCAL: SEMOSP				
CLASS.	**NASCIMENTO**	**NOME**	**CIDADE/UF**	**PONTUAÇÃO**
1º	25/12/1982	ALEXSON ALMEIDA QUEIROZ	CUJUBIM/RO	6,0
2º	04/01/1994	MARCOS ADRIANO BALDRIGUES DOS SANTOS	CUJUBIM/RO	5,0
3º	24/02/1987	FABIANO DOS SANTOS	CUJUBIM/RO	3,0
4º	12/02/1988	MAYCON SILVA DE MATOS LOPES	CUJUBIM/RO	2,0

CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS – PÁ CARREGADEIRA (AGRICULTURA) - LOCAL: SEMAGRI				
CLASS.	**NASCIMENTO**	**NOME**	**CIDADE/UF**	**PONTUAÇÃO**
1º	25/12/1982	ALEXSON ALMEIDA QUEIROZ	CUJUBIM/RO	6,0

CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS – RETROESCAVADEIRA (INFRAESTRUTURA URBANA) - LOCAL: SEMIU				
CLASS.	**NASCIMENTO**	**NOME**	**CIDADE/UF**	**PONTUAÇÃO**
1º	06/05/1981	MARCOS ANTONIO RODRIGUES	CUJUBIM/RO	10,0
2º	25/09/1971	ALCIONI APARECIDO DE OLIVEIRA	CUJUBIM/RO	7,0
3º	18/07/1996	DEIVID MENDES DA SILVA	69992304752/RO	7,0
4º	25/10/1998	WELLINGTON BRITO DE OLIVEIRA	CUJUBIM/RO	7,0
5º	24/01/1996	LUAN PABULO DOS REIS	ARIQUEMES/RO	4,0

CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS – RETROESCAVADEIRA (AGRICULTURA) - LOCAL: SEMAGRI				
CLASS.	**NASCIMENTO**	**NOME**	**CIDADE/UF**	**PONTUAÇÃO**
1º	20/03/1996	FAGNER BECKER DOS SANTOS	CUJUBIM/RO	7,0
2º	25/09/1998	REINALDO APARECIDO DE OLIVEIRA	CUJUBIM/RO	5,0
3º	24/01/1996	LUAN PABULO DOS REIS	ARIQUEMES/RO	4,0
4º	05/07/1974	RAIMUNDO NONATO FERREIRA BELARMINO	PORTO VELHO/RO	2,0

CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS – RETROESCAVADEIRA (OBRAS) - LOCAL: SEMOSP				
CLASS.	**NASCIMENTO**	**NOME**	**CIDADE/UF**	**PONTUAÇÃO**
1º	06/02/1990	VALDEMIR OLIVEIRA DA SILVA	CUJUBIM/RO	8,0
2º	10/02/1975	ANTONIO MARQUES DOS SANTOS	CUJUBIM/RO	6,0
3º	23/11/1986	DANILO MONTEIRO ROCHA	CUJUBIM/RO	6,0
4º	04/01/1972	JOÃO EVANGELISTA DA SILVA	CUJUBIM/RO	5,0
5º	04/01/1994	MARCOS ADRIANO BALDRIGUES DOS SANTOS	CUJUBIM/RO	3,0
6º	22/07/1991	THALES HENRIQUE DOS SANTOS CAMICIA	MACHADINHO D'OESTE/RO	2,0

CARGO: MOTORISTA OFICIAL VEÍCULOS PESADOS – CAMINHÃO CAÇAMBA (AGRICULTURA) - LOCAL: SEMAGRI				
CLASS.	**NASCIMENTO**	**NOME**	**CIDADE/UF**	**PONTUAÇÃO**
1º	04/09/1969	ALBERTO CARLOS ALVES DOS SANTOS	CUJUBIM /RO	6,0
2º	04/05/1991	ANDREI VINICIUS VIEIRA DE SOUZA	CUJUBIM/RO	2,0

CARGO: MOTORISTA OFICIAL VEÍCULOS PESADOS – CAMINHÃO CAÇAMBA (INFRAESTRUTURA URBANA) - LOCAL: SEMIU				
CLASS.	**NASCIMENTO**	**NOME**	**CIDADE/UF**	**PONTUAÇÃO**
1º	10/01/1986	WILLIAN ERNANDES FERREIRA	CUJUBIM/RO	6,0
2º	23/05/1994	JECONIAS MOITINHO DE SOUSA	CUJUBIM/RO	6,0
3º	18/07/1996	DEIVID MENDES DA SILVA	CUJUBIM/RO	6,0
4º	29/01/1974	ANSELMO DE MELO SANTANA	CUJUBIM/RO	4,0

CARGO: MOTORISTA OFICIAL VEÍCULOS PESADOS – CAMINHÃO CAÇAMBA (OBRAS) - LOCAL: SEMOSP				
CLASS.	**NASCIMENTO**	**NOME**	**CIDADE/UF**	**PONTUAÇÃO**
1º	04/09/1969	ALBERTO CARLOS ALVES DOS SANTOS	CUJUBIM /RO	6,0
2º	25/02/1975	GEOVAN OLIVEIRA MONTE	PORTO VELHO/RO	6,0
3º	29/08/1981	LEANDRO DA ENCARNAÇÃO GUIMARÃES	CUJUBIM/RO	6,0
4º	23/05/1994	JECONIAS MOITINHO DE SOUSA	CUJUBIM/RO	6,0
5º	31/10/1995	UELITON DA FONSECA ARAUJO	CUJUBIM/RO	6,0
6º	13/03/1974	VANILDO PEREIRA	CUJUBIM/RO	5,0
7º	29/01/1974	ANSELMO DE MELO SANTANA	CUJUBIM/RO	4,0
8º	14/02/1991	NEANNDER SANTOS BENTO	CUJUBIM/RO	4,0
9º	24/02/1987	FABIANO DOS SANTOS	CUJUBIM/RO	2,0
10º	05/06/1987	NAFTALI ALVES LIMA	CAMPO NOVO DE RONDÔNIA/RO	2,0
11º	04/05/1991	ANDREI VINICIUS VIEIRA DE SOUZA	CUJUBIM/RO	2,0
12º	22/07/1991	THALES HENRIQUE DOS SANTOS CAMICIA	MACHADINHO D'OESTE/RO	2,0
13º	05/12/1992	RONI CLEBER DA SILVA RODRIGUES	CUJUBIM/RO	2,0
14º	18/08/1996	ANDERSON MOURA MOREIRA	PORTO VELHO /RO	2,0

DATA: 02/04/2024

LOCAL: RUA PARDAL, 0001 – SETOR 02 (RUA DO AUTO POSTO REAL)- CUJUBIM/RO

HORÁRIO: 07:30H

CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS – MOTONIVELADORA (OBRAS) - LOCAL: SEMOSP				
CLASS.	**NASCIMENTO**	**NOME**	**CIDADE/UF**	**PONTUAÇÃO**
1º	10/02/1975	ANTONIO MARQUES DOS SANTOS	CUJUBIM/RO	7,0
2º	20/09/1985	ROBERTO ESTEVENS SALDANHA	CUJUBIM/RO	7,0
3º	01/05/1983	JOHNNY GOMES DE AGUIAR	CUJUBIM/RO	6,0
4º	13/09/1991	KLEBSON SILVA ALVES	CUJUBIM/RO	5,0

CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS – MINI CARREGADEIRA – (INFRAESTRUTURA URBANA) - LOCAL: SEMIU				
CLASS.	**NASCIMENTO**	**NOME**	**CIDADE/UF**	**PONTUAÇÃO**
1º	25/10/1998	WELLINGTON BRITO DE OLIVEIRA	CUJUBIM/RO	7,0

CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS – ROLO COMPACTADOR(INFRAESTRUTURA URBANA) - LOCAL: SEMIU				
CLASS.	**NASCIMENTO**	**NOME**	**CIDADE/UF**	**PONTUAÇÃO**
1º	06/05/1981	MARCOS ANTONIO RODRIGUES	CUJUBIM/RO	10,0
2º	10/01/1986	WILLIAN ERNANDES FERREIRA	CUJUBIM/RO	8,0
3º	06/02/1990	VALDEMIR OLIVEIRA DA SILVA	CUJUBIM/RO	4,0

CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS – ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (OBRAS) - LOCAL: SEMOSP				
CLASS.	**NASCIMENTO**	**NOME**	**CIDADE/UF**	**PONTUAÇÃO**
1º	13/09/1991	KLEBSON SILVA ALVES	CUJUBIM/RO	7,0
2º	04/01/1972	JOÃO EVANGELISTA DA SILVA	CUJUBIM/RO	6,0

CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS – TRATOR (INFRAESTRUTURA URBANA) - LOCAL: SEMIU				
CLASS.	**NASCIMENTO**	**NOME**	**CIDADE/UF**	**PONTUAÇÃO**
1º	16/04/1964	JOSE LUIZ MOLINARI	CUJUBIM/RO	8,0

CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS – TRATOR (AGRICULTURA) - LOCAL: SEMAGRI				
CLASS.	**NASCIMENTO**	**NOME**	**CIDADE/UF**	**PONTUAÇÃO**
1º	20/03/1996	FAGNER BECKER DOS SANTOS	CUJUBIM/RO	7,0

CARGO: MOTORISTA OFICIAL VEÍCULOS PESADOS – CAMINHÃO PRANCHA (OBRAS) - LOCAL: SEMOSP				
CLASS.	**NASCIMENTO**	**NOME**	**CIDADE/UF**	**PONTUAÇÃO**
1º	27/02/1985	JUNIOR MAXIMO	CUJUBIM/RO	3,0
2º	05/06/1987	NAFTALI ALVES LIMA	CAMPO NOVO DE RONDÔNIA /RO	2,0

CARGO: MOTORISTA OFICIAL VEÍCULOS PESADOS – CAMINHÃO PIPA (OBRAS) - LOCAL: SEMOSP				
CLASS.	**NASCIMENTO**	**NOME**	**CIDADE/UF**	**PONTUAÇÃO**
1º	14/02/1991	NEANNDER SANTOS BENTO	CUJUBIM/RO	4,0
2º	18/08/1996	ANDERSON MOURA MOREIRA	PORTO VELHO/RO	2,0

CARGO: MOTORISTA OFICIAL VEÍCULOS PESADOS – CAMINHÃO MELOSA(OBRAS) - LOCAL: SEMOSP				
CLASS.	**NASCIMENTO**	**NOME**	**CIDADE/UF**	**PONTUAÇÃO**
1º	31/10/1995	UELITON DA FONSECA ARAUJO	CUJUBIM/RO	6,0

CARGO: MOTORISTA OFICIAL VEÍCULOS PESADOS – CAMINHÃO COLETA DE RESÍDIOS SÓLIDOS (INFRAESTRUTURA URBANA) - LOCAL: SEMIU				
CLASS.	**NASCIMENTO**	**NOME**	**CIDADE/UF**	**PONTUAÇÃO**
1º	04/04/1989	ENAGIO ALVES VIEIRA	CUJUBIM/RO	7,0

CUJUBIM-RO, 27 DE MARÇO DE 2024.

COMISSÃO ESPECIAL DE ORGANIZAÇÃO, ELABORAÇÃO E REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO UNIFICADO
Portaria nº28/2024

Publicado por:
Jessica Brenda Nascimento Lima
Código Identificador:7CA1B4EC

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D´ OESTE

CONTABILIDADE
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL							
Dezembro(31/12/2023)							
A) QUADRO PRINCIPAL	CONSOLIDADO						
ATIVO				**PASSIVO**			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		**150.993.422,16**	**124.007.050,98**	**PASSIVO CIRCULANTE**		**13.156.761,40**	**5.978.629,03**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		**46.276.038,13**	**56.998.907,71**	**OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO PESSOALA PAGAR**		**6.153.857,46**	**3.040.925,65**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		**46.276.038,13**	**56.998.907,71**				
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA- RPPS - FUNDO EM REPARTIÇÃO	F	39,07	0,00	PESSOALA PAGAR	F	**5.601.853,35** 20.060,14	**2.448.578,94** 17.739,22
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - RPPS -	F	194.419,81	606.168,46	PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ORDINÁRIO	F	9.955,36	876.333,71
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO				PESSOALA PAGAR	P	1.501.773,93	692.618,33
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA- RPPS -	F	1.637.209,65	4.435.927,42	PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ORDINÁRIO	P	4.070.063,92	861.887,68
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO				**BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR**		**34.320,00**	**27.633,60**

CONTA ÚNICA RPPS	F	272.559,28	43.675,18	BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS A PAGAR	F	34.320,00	27.633,60
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	F	23.676.395,15	3.501.232,77	**ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR**		**517.684,11**	**564.713,11**
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	F	20.495.415,17	48.411.903,88	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	F	0,00	107.811,47
CRÉDITOS A CURTO PRAZO		**20.472.713,50**	**1.071.354,47**	FGTS	F	8.788,18	0,00
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER		**179.286,42**	**0,00**	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	F	149.056,85	17.474,34
IMPOSTOS	P	179.286,42	0,00	FGTS	F	0,00	7.896,86
CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER		**18.675.374,53**	**1.052.612,09**	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - RPPS - DÉBITOS	P	359.839,08	431.530,44
CRÉDITOS DECORRENTES DE TRANSFERÊNCIAS DE	P	18.675.374,53	1.052.612,09	PARCELADOS			
CONVÊNIOS				**EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO**		**404.061,91**	**1.003.254,06**
DÍVIDAATIVATRIBUTÁRIA		**1.504.209,55**	**18.742,38**	**EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO - INTERNO**		**325.564,14**	**897.673,79**
DÍVIDAATIVA TRIBUTÁRIA DAS TAXAS	P	40.106,00	0,00	EMPRÉSTIMOS INTERNOS - EM CONTRATOS	P	325.564,14	897.673,79
DÍVIDAATIVA TRIBUTÁRIA DOS IMPOSTOS	P	1.101.862,55	0,00	**JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E**		**78.497,77**	**105.580,27**
DEMAIS DÍVIDAS ATIVAS TRIBUTÁRIAS	P	362.241,00	18.742,38	**FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - INTERNO**			
DÍVIDAATIVA NÃO TRIBUTÁRIA		**113.843,00**	**0,00**	ENCARGOS - EMPRÉSTIMOS INTERNOS	P	8.455,97	4.439,35
DEMAIS VALORES INSCRITOS EM DÍVIDAATIVA NÃO	P	113.843,00	0,00	JUROS DE CONTRATOS - FINANCIAMENTOS INTERNOS	P	33.894,29	24.254,37
TRIBUTÁRIA				JUROS DE CONTRATOS - EMPRÉSTIMOS INTERNOS	P	36.147,51	76.886,55
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		**222.432,92**	**1.048.593,66**	**FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO**		**6.172.712,44**	**1.808.311,98**
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS		**0,00**	**129.926,76**				
				FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO		**6.172.712,44**	**1.808.311,98**
ADIANTAMENTOS DIVERSOS CONCEDIDOS	P	0,00	129.926,76				
				FORNECEDORES NACIONAIS	F	2.298.950,22	1.413.730,39
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS		**9.955,36**	**876.333,71**				
				CONTAS A PAGAR CREDORES NACIONAIS	F	4.712,00	12.899,46
CONTA ESPECIAL - PRECATÓRIOS	F	9.955,36	876.333,71				
				FORNECEDORES NACIONAIS	P	126.636,41	126.636,41
CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS A RECEBER A CURTO PRAZO		**203.685,98**	**34.182,55**				
				CONTAS A PAGAR CREDORES NACIONAIS	P	127.522,86	255.045,72
CONTRIBUIÇÕES DO RPPS A RECEBER	P	22.439,69	18.054,98				
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS A RECEBER -	P	80.298,99	6.077,67	PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ORDINÁRIO	P	3.603.340,69	0,00
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS A RECEBER -	P	100.947,30	6.598,64	CONTAS A PAGAR NACIONAIS - DECISÕES JUDICIAIS -	P	11.550,26	0,00
OUTROS CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS	P	0,00	3.451,26	EXCETO PRECATÓRIOS			
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO		**8.791,58**	**8.150,64**	**DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO**		**426.129,59**	**126.137,34**
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	F	8.630,09	8.630,09	**VALORES RESTITUÍVEIS**		**226.061,89**	**126.108,47**
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	F	161,49	161,49	CONSIGNAÇÕES	F	127.777,71	45.373,77
				DEPOSITOS NAO JUDICIAIS	F	14.572,53	12.855,66

PREF. MUNIC DE MACHADINHO D´OESTE

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2023)

A) QUADRO PRINCIPAL — CONSOLIDADO

ATIVO

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO	F	0,00	-640,94
MATERNIDADE PAGO			
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO		**82.385.263,03**	**64.008.126,54**
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS DE CURTO PRAZO - RPPS		**82.385.263,03**	**64.008.126,54**
APLICAÇÕES EM FUNDOS DO SEGMENTO IMOBILIARIO -	F	814.781,91	797.117,04
RPPS - PLANO EM CAPITALIZAÇÃO			
APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDAVARIAVEL - RPPS -	F	4.413.495,85	2.403.727,37
PLANO EM CAPITALIZAÇÃO			
APLICAÇÕES EM FUNDOS DE INVESTIMENTO	F	9.599.013,53	7.899.174,43
ESTRUTURADOS - RPPS - PLANO EM CAPITALIZAÇÃO			
APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA - RPPS - PLAN	F	64.013.037,93	49.772.743,97
EM CAPITALIZAÇÃO			
APLICAÇÕES DO RPPS EM FUNDOS DE INVESTIMENTO NO	F	3.544.933,81	3.135.363,73
EXTERIOR - PLANO EM REPARTIÇÃO			
ESTOQUES		**1.636.974,58**	**880.068,60**
ALMOXARIFADO		**1.636.974,58**	**880.068,60**
MATERIAL DE CONSUMO	P	1.071.264,30	163.680,51
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES	P	325.914,02	567.543,31
MATERIAIS GRÁFICOS	P	3.193,77	3.880,42
MATERIAL DE EXPEDIENTE	P	158.523,08	71.400,11
MATERIAIS A CLASSIFICAR	P	37.764,16	13.923,11
OUTROS - ALMOXARIFADO	P	12.838,37	16.225,08
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	P	4.928,99	13.509,75
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	P	22.547,89	29.906,31
ATIVO NÃO CIRCULANTE		**175.888.781,48**	**221.327.587,23**
ATIVO REALIZÁVELA LONGO PRAZO		**71.162.538,50**	**135.203.962,69**
CRÉDITOS A LONGO PRAZO		**71.162.538,50**	**135.203.962,69**
DÍVIDAATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	P	7.378.370,86	8.183.547,82
DÍVIDAATIVA TRIBUTÁRIA	P	25.328.639,09	24.349.674,26
CRÉDITOS PARAAMORTIZAÇÃO DE DEFICITATUARIAL -	P	67.206.152,23	0,00

PASSIVO

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
CONSIGNAÇÕES	F	83.711,65	67.879,04
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		**200.067,70**	**28,87**
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F	162.547,03	0,00
TRANSFERÊNCIAS ORCAMENTARIAS A LIBERAR	F	28,87	28,87
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	F	37.491,80	0,00
PASSIVO NAO-CIRCULANTE		**272.713.923,55**	**344.617.655,39**
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E		**3.219.825,78**	**134.119.078,27**
ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO			
PESSOALA PAGAR		**141.888,48**	**1.282.347,58**
PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ORDINÁRIO	P	141.888,48	1.282.347,58
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		**3.077.937,30**	**132.836.730,69**
CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	P	3.077.937,30	3.437.776,38
OUTROS ENCARGOS SOCIAIS	P	0,00	129.398.954,31
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO		**4.647.995,30**	**5.062.458,50**
EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO - INTERNO		**4.647.995,30**	**5.062.458,50**
EMPRÉSTIMOS INTERNOS - EM CONTRATOS	P	4.647.995,30	5.062.458,50
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO		**67.031,91**	**3.217.339,63**
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A LONGO PRAZO		**67.031,91**	**3.217.339,63**
PRECATÓRIOS DE CONTAS A PAGAR - CREDORES	P	67.031,91	3.089.816,77
NACIONAIS - REGIME ORDINÁRIO			
CONTAS A PAGAR - CREDORES NACIONAIS A LONGO PRAZO	P	0,00	127.522,86
PROVISÕES A LONGO PRAZO		**264.779.070,56**	**202.218.778,99**
PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDÊNCIÁRIAS A LONGO PRAZO		**197.572.918,33**	**202.218.778,99**
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PROVISOES DE BENEFICIOS	P	66.701.958,89	57.061.320,27
CONCEDIDOS			
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PROVISOES DE BENEFICIOS A CONCEDER	P	130.870.959,44	119.759.053,89
OBRIGAÇÃO ATUAL DE COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA	P	0,00	25.398.404,83
FINANCEIRA - FUNDO EM REPARTIÇÃO - INTRA OFS			
OUTRAS PROVISÕES A LONGO PRAZO		**67.206.152,23**	**0,00**

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - INTRA OFSS				OUTRAS PROVISÕES A LONGO PRAZO - INTRA OFSS	P	67.206.152,23	0,00
CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS	P	0,00	129.398.954,31				
				TOTAL PASSIVO		**285.870.684,95**	**350.596.284,42**
(-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS A LONGO PRAZO	P	-28.750.623,68	-26.728.213,70				
INVESTIMENTOS		**1.867.802,62**	**1.292.646,54**	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**			
PARTICIPAÇÕES PERMANENTES		**1.867.802,62**	**1.292.646,54**	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
PARTICIPAÇÕES AVALIADAS PELO MÉTODO DE	P	1.867.802,62	1.292.646,54				
EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL				**PATRIMÔNIO LIQUIDO**		**41.011.518,69**	**-5.261.646,21**
IMOBILIZADO		**102.858.440,36**	**84.830.978,00**	**RESULTADOS ACUMULADOS**		**41.011.518,69**	**-5.261.646,21**
BENS MOVEIS		**52.853.768,16**	**38.537.240,39**				
PAULO HENRIQUE DOS SANTOS			***REGINALDO DE LIMA GILBERTO BONES DE CARVLHO***				
Prefeito			Secretario De Adm. E Fazenda Contador				
562.574.309-68			283.679.442-91 469.701.772-20				

PREF. MUNIC DE MACHADINHO D´OESTE

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2023)

A) QUADRO PRINCIPAL | CONSOLIDADO

ATIVO				**PASSIVO**			
ESPECIFICAÇÃ O	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
BENS DE INFORMÁTICA	P	3.637.036,20	3.311.531,35	**SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS**		**41.011.518,69**	**-5.261.646,21**
VEÍCULOS	P	21.134.154,98	14.120.963,98	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO		46.403.091,66	-115.870.065,20
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	P	6.602.008,53	6.145.524,87	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		-5.391.572,97	110.692.172,20
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	P	19.044.849,03	12.529.612,89	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	-83.753,21
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	P	292.681,16	290.408,41	**TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO**		**41.011.518,69**	**-5.261.646,21**
DEMAIS BENS MÓVEIS	P	2.143.038,26	2.139.198,89	**TOTAL**		**326.882.203,64**	**345.334.638,21**
BENS IMÓVEIS		**63.595.986,10**	**57.414.562,30**				
BENS DOMINICAIS	P	31.478.166,64	27.948.511,10				
BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	P	4.840.093,44	3.942.579,28				
BENS DE USO ESPECIAL	P	6.019.827,32	5.862.939,74				
BENS DE USO COMUM DO POVO	P	2.510.955,04	2.465.673,44				
INSTALAÇÕES	P	2.042.573,48	2.225.461,19				
DEMAIS BENS IMÓVEIS	P	16.704.370,18	14.969.397,55				
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		**-13.591.313,90**	**-11.120.824,69**				
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	P	-11.220.024,59	-8.661.063,43				
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS IMÓVEIS	P	-2.371.289,31	-2.459.761,26				
TOTAL		**326.882.203,64**	**345.334.638,21**				

PREF. MUNIC DE MACHADINHO D´OESTE

BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2023)

B) QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO FINANCEIRO		128.680.048,10	121.891.518,60	PASSIVO FINANCEIRO (2.951.972,34)+RP não Proc.(28.156.019,05)		31.107.991,39	14.890.986,14
ATIVO PERMANENTE		198.202.155,54	223.443.119,61	PASSIVO PERMANENTE		282.918.712,61	347.988.628,03
				SALDO PATRIMONIAL		12.855.499,64	-17.544.975,96
PAULO HENRIQUE DOS SANTOS			***REGINALDO DE LIMA GILBERTO BONES DE CARVLHO***				
Prefeito			Secretario De Adm. E Fazenda Contador				
562.574.309-68			283.679.442-91 469.701.772-20				

PREF. MUNIC DE MACHADINHO D´OESTE

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2023)

C) QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE)

ESPECIFICAÇÃO				**ESPECIFICAÇÃO**			
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas do Grupo 811xx)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xx)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVO		**80.480.328,35**	**29.728.850,32**	**ATOS POTENCIAIS PASSIVO**		**58.466.439,29**	**31.475.285,99**
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES		69.277.330,04	25.842.822,57	OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS		357.427,20	24.000,00
				CONGÊNERES			
DIREITOS CONTRATUAIS		7.801.065,30	160.101,34	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS		58.109.012,09	31.451.285,99
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS		3.401.933,01	3.725.926,41				
				TOTAL		**58.466.439,29**	**31.475.285,99**
TOTAL		**80.480.328,35**	**29.728.850,32**				
PAULO HENRIQUE DOS SANTOS			***REGINALDO DE LIMA GILBERTO BONES DE CARVLHO***				
Prefeito			Secretario De Adm. E Fazenda Contador				
562.574.309-68			283.679.442-91 469.701.772-20				

ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

GERÊNCIA DE CONTABILIDADE

NOTAS EXPLICATIVAS BALANÇO PATRIMONIAL ANEXO 14/2023

BASE DE ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As notas explicativas incluem os critérios utilizados na elaboração das demonstrações contábeis, das informações de naturezas patrimonial, orçamentária, econômica, financeira, legal, física, social e de desempenho e outros eventos não suficientemente evidenciados ou não constantes nas referidas demonstrações.

Com vistas a alcançar os vários segmentos da sociedade, e assim proporcionar maior transparência, procurou- se empregar linguagem simples e didática, por meio de tabelas comparativas e demonstrativos contendo análises verticais, horizontais e percentuais.

As demonstrações contábeis foram elaboradas com observância aos dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei nº 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000, o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público-MCASP e demais disposições normativas vigentes.

BALANÇO PATRIMONIAL

Demonstração Contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública, por meio de contas representativas do patrimônio público, além das contas de compensação. O

Demonstrativo foi elaborado desconsiderando as contas intra orçamentárias.

Esta Demonstração Contábil foi elaborada com base nos dados extraídos do Sistema da Contabilidade Público Integrado (SCPI8) e incluem os dados consolidados da execução orçamentária, financeira e patrimonial de todos os Poderes e Órgãos do Município, constantes na Nota Explicativa nº 01.

Nota nº 01 - RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES CONSOLIDADOS NAS DEMONSTRAÇÕES

CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO

Quadro 1

ÓRGÃO	**CNPJ**
PODER LEGISLATIVO	
Câmara Municipal de Machadinho	34.482.281/0001-88
PODER EXECUTIVO	
Prefeitura Municipal de Machadinho D'Oeste	22.855.142/0001-73
Fundo Municipal de Saúde de Machadinho D'Oeste	19.047.937/0001-40
Instituto de previdência-IMPREV	05.127.965/0001-63
Fundo Municipal de Assistência Social de Machadinho	14.880.163/0001-10
Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Machadinho	22.855.142/0004-16

Fonte: SEMADFAZ/CG

Nota nº 02 – ATIVO CIRCULANTE – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA.

O Caixa e Equivalentes de Caixa compreende o somatório dos valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato. Esse grupo é composto pelos saldos de Caixa (numerário e outros valores em tesouraria), Conta Única do RPPS, Bancos Conta Movimento, Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata (distribuídas em contas de poupança e aplicações em títulos do mercado aberto de contas não únicas), Aplicações em Segmento de Renda Fixa e Recursos não Vinculados demonstrados na tabela a seguir:

Quadro 2

			R$ R$	
DESCRIÇÃO		**AV%**	2022	**AV%**
Caixa e equiv. de caixa em moeda nacional	46.276.038,13	35,97%	57.025.822,19	47,13%
Inv. E aplic. Temp. a curto prazo(RPPS) - (F)	82.385.263,03	64,03%	63.981.212,06	52,87%
TOTAL	128.661.301,16	**100%**	**121.007.034,25**	**100%**

A conta caixa e equivalente de caixa 2023 representaram 35,97%, é composta pelas contas de aplicações financeiras de liquidez imediata e Banco conta movimento. A conta investimentos e aplicações temporárias em curto prazo são compostas por aplicações em segmentos de renda fixa – RPPS e Aplicações e segmento de renda variável – RPPS e representou 64,0387%.

Nota nº 03 – ATIVO CIRCULANTE – CRÉDITOS DE CURTO PRAZO

A rubrica Créditos a Curto Prazo compreende os valores a receber por fornecimento de bens, serviços, Créditos tributários, transferências e empréstimos e financiamentos concedidos realizáveis no curso do exercício social subsequente.

Quadro 3

DESCRIÇÃO	**2023**
Crédito decorrentes de transferencias de convenios	18.675.374,53
Créditos a Curto Prazo Divida Ativa Tributaria	1.504.209,55
Divida Ativa Não Tributaria	113.843,00
Impostos - Creditos Por competencia IPTU	179.286,42
TOTAL	**20.472.713,50**

Nota nº 04 – ATIVO CIRCULANTE – CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO

Nos termos do inciso II, § 1º, do art. 100 do ADCT, o Município de Machadinho D'Oeste deposita seus precatórios de acordo com o Regime Ordinário de Pagamento, onde é realizado um depósito mensal em conta especial controlada pelo Tribunal de Justiça, a base de cálculo e o valor definido na lista de precatório do tribunal de justiça para o exercício, dividido em 12 parcelas iguais, para quitar seu estoque de precatórios. De acordo com Relatórios e extratos/TJ-RO estes valores estão depositados em modalidade de depósito judicial, operação 040, remunerada pelo índice da poupança. O valor do rendimento anual foi contabilizado com Receita Patrimonial do município e lançado na conta depósitos especiais.

Quadro 4

DESCRIÇÃO	**VALOR**
Adiantamentos concedidos	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados -Precatorios	9.955,36
Créditos previdenciários a receber a curto prazo	203.685,98
Outros créditos a receber e valores a curto prazo	8.791,58
Valor Total	**222.432,92**

Nota nº 05 – ATIVO CIRCULANTE - INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS DE CURTO PRAZO

O valor registrado nesta conta são as aplicações financeiras dos Recursos do RPPS. Neste valor estão registrados todos os investimentos incluídos os que foram investidos em ações, com prazo longo de resgate. As contas Contábeis do grupo de contas demonstrado no balanço patrimonial com indicador de superávit financeiro ISF, cujo domínio "F" está consignado com os valores Apresentados No anexo 13 Balanço Financeiro em saldos para o exercício seguinte.

As contas contábeis do grupo de contas demonstrado no balanço patrimonial com indicador de superávit financeiro – ISF cujo domínio "P"(patrimonial) está consignado com os valores apresentados no anexo 13 balanço financeiro e anexo 15 – Demonstrativo das Variações Patrimoniais. Contabilização dos ganhos do RPPS foi registrada conforme orientação da secretaria do tesouro Nacional por meio das orientações de procedimentos contábeis, IPC 09 – Contabilização dos Ganhos e perdas do RPPS – Revogada pela IPC 14 – Procedimentos contábeis relativos ao RPPS e em conformidade com a portaria MPS nº 509/2013 e com o MCADP.

Quadro 5

	R$
Aplicações em Fundos do Seg. Imobiliario-RPPS-Plano em Captalização(F)	814.781,91
Aplicações emSeg. de Renda Variável – RPPS - Plano emCaptalização(F)	4.413.495,85
Aplicações Em Fundos de Investimento Estruturado- RPPS-Plano em Captalização(F)	9.599.013,53
Aplicaçoes e Seg. de Renda Fixa-RPPS- Plano em Captalização (F)	64.013.037,93

Fonte: SEMADFAZ/CG

Nota nº 06 – ATIVO CIRCULANTE – ESTOQUES

O inventário do estoque foi elaborado de acordo com preceitos que rege a Lei Federal nº 4.320/64 e Instrução Normativa nº 13/2001 do TCE-RO.

Os estoques de almoxarifado foram avaliados e estão registrados ao custo médio ponderado de aquisição. O levantamento físico foi realizado no dia 31/12/2023, por Comissão Especial nomeada pela portaria municipal nº 916/2023 de 13 de dezembro 2023, e todos os itens relacionados encontram-se em bom estado de conservação e devidamente armazenados.

As informações contidas no inventário de almoxarifado e registrado na Contabilidade foram extraídas do Sistema de Administração de Almoxarifados – Segue abaixo movimentação da conta estoques no exercício de 2023:

Quadro 06

CONTA ESTOQUES	**VALOR**
Saldo Inicial da Conta Estoques	880.068,60
(+) Inscrição (TC-23)	6.753.196,86
(-) Consumo do período (DVP de uso de materiais)	5.996.290,88
(=) Saldo Final da Conta Estoques	1.636.974,58

Nota nº 07 – DÍVIDA ATIVA TRIBUTARIA E NÃO TRIBUTARIA

No quadro abaixo está demonstrado à movimentação da Dívida Ativa em 2023:

Quadro 7

DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA

	PRINCIPAL	**ACRESCIMOS**	**TOTAL**
SALDO INICIAL	11.792.877,15	12.575.539,49	24.368.416,64
(+) Inscrição no Exercício	**2.951.277,97**	**2.331.226,02**	5.282.503,99
(-) Cancelamento	221.219,17	406.727,47	627.946,64
(-) Pagamento (anexo10)	2.316.877,58	1.060.864,17	3.377.741,75
(-) Abatidos(conf. Inf. Complem. Detalh. Da DA)	180,17	105.944,58	106.124,75
(+) Retificado	180,25	-	180,25
(+) Reclassificação	1.293.560,90	-	1.293.560,90
Saldo Final	**13.499.619,35**	**13.333.229,29**	**26.832.848,64**

DIVIDA ATIVA NÃO TRIBUTARIA			
	PRINCIPAL	**ACRESCIMOS**	**TOTAL**
SALDO INICIAL	3.837.930,25	4.345.617,57	8.183.547,82
(+) Inscrição no Exercício	70.413,96	611.281,07	681.695,03
(-) Cancelamento	829,72	959,46	1.789,18
(-) Pagamento (anexo10)	14.865,12	50.627,94	65.493,06
(-) Abatidos(conf. Inf. Complem. Detalh. Da DA)	11.252,66	933,2	12.185,86
(+) Reclassificação	-1.293.560,89	0	-1.293.560,89
Saldo Final	**2.587.835,82**	**4.904.378,04**	**7.492.213,86**
TOTAL GERAL DA DIVIDA ATIVA	**16.087.455,17**	**18.237.607,33**	**34.325.062,50**
Fonte: SEMADFAZ/CG			

A Dívida Ativa do Município está segregada em Dívida Ativa Tributária e não Tributária e está composta dos Valores oriundos dos Tributos estabelecidos no Código Tributário do Município, provenientes do inadimplemento dos Impostos, Taxas pela Prestação de Serviços e das Taxas pelo Poder de Polícia, conforme detalhado no quadro (7) acima demonstrado.

No total da dívida ativa R$ 34.325.062,50 estão divido da seguinte forma:

➢ Ativo circulante Dívida ativa Tributaria R$ 18.742,38

➢ Ativo Não Circulante Div. Ativa Tributaria R$ 24.349.674,26

➢ Ativo Não Circulante Div. Ativa não Tributaria R$ 8.183.547,82 Para maior esclarecimento da composição do Crédito de Dívida Ativa do Município detalhamos no quadro abaixo a dívida ativa por exercício.

Quadro 8

TIPO DE RECEITA: TRIBUTÁRIA					
Exercício	**Principal**	**Correção**	**Multa**	**Juros**	**Total**
1995	700,67	6.418,74	35,03	2.400,41	9.554,86
1996	1.122,21	7.361,23	56,11	3.759,40	12.298,95
1997	2.314,13	14.597,82	115,71	7.439,52	24.467,18
1998	5.236,81	30.918,42	261,84	16.200,94	52.618,01
1999	3.594,38	21.154,51	179,72	10.685,55	35.614,16
2000	8.574,45	44.699,59	428,72	24.496,02	78.198,79
2001	12.252,08	53.034,54	622,21	33.055,81	98.964,64
2002	10.263,64	40.097,26	516,06	26.699,70	77.576,66
2003	7.106,53	22.458,45	366,60	17.849,54	47.781,12
2004	18.390,83	51.322,14	971,30	44.182,00	114.866,27
2005	17.760,95	42.283,44	1.010,67	39.306,92	100.361,98
2006	87.850,39	203.870,65	4.761,52	187.227,10	483.709,65
2007	54.079,03	119.575,78	3.257,18	108.590,44	285.502,43
2008	60.968,71	122.944,73	3.621,33	114.299,80	301.834,58
2009	63.627,92	108.545,35	3.878,60	110.543,52	286.595,38
2010	68.700,33	117.443,79	4.621,88	112.749,91	303.515,90
2011	143.077,98	206.767,75	8.844,34	217.068,24	575.758,32
2012	153.710,86	202.392,42	10.166,61	216.160,48	582.430,37
2013	117.471,52	137.375,51	10.443,81	149.460,18	414.751,02
2014	1.293.584,25	1.784.951,26	67.262,60	1.836.108,16	4.981.906,27
2015	627.829,22	1.172.624,91	34.171,01	1.086.148,00	2.920.773,14
2016	189.835,84	146.838,30	12.293,46	163.027,99	511.995,59
2017	218.496,28	143.158,54	14.045,15	160.445,80	536.145,77
2018	929.944,93	608.095,46	54.378,11	577.012,92	2.169.431,44
2019	968.707,68	542.355,13	48.447,85	458.550,10	2.018.060,76
2020	1.063.687,92	486.805,19	53.490,79	392.520,35	1.996.504,25
2021	1.856.374,59	323.112,31	103.259,31	507.854,93	2.790.601,14
2022	1.649.615,35	110.268,23	87.513,77	225.640,51	2.073.037,86
2023	2.772.278,44	645,18	137.679,68	37.388,85	2.947.992,15
SUB TOTAL	**12.407.157,92**	**6.872.116,64**	**666.700,98**	**6.886.873,10**	**26.832.848,64**
TIPO DE RECEITA: NÃO TRIBUTÁRIA					
Exercício	**Principal**	**Correção**	**Multa**	**Juros**	**Total**
2000	2.120,64	11.207,69	106,03	6.086,24	19.520,60
2001	2.698,79	12.677,51	134,94	7.421,67	22.932,91
2003	1.200,00	3.795,24	60,00	3.012,00	8.067,24
2005	8.004,65	19.012,91	400,23	18.170,56	45.588,35
2006	471,49	1.093,60	23,57	1.013,70	2.602,37
2008	8.267,95	16.590,90	413,40	15.791,78	41.064,03
2009	1.475,54	2.514,16	73,78	2.467,19	6.530,66
2010	2.550,03	4.344,97	127,50	4.003,55	11.026,04
2011	855,01	1.232,58	42,75	1.325,27	3.455,60
2012	2.445,53	3.211,00	122,28	3.497,11	9.275,91
2013	6.634,68	7.676,91	331,73	8.426,04	23.069,37
2014	508.812,25	728.378,77	25.440,61	744.932,76	2.007.564,39
2015	119.481,62	223.921,17	5.974,08	205.518,32	554.895,19
2016	416.849,43	352.188,74	20.842,47	371.502,66	1.161.383,31
2017	5.461,90	3.624,24	273,10	4.254,36	13.613,59
2018	743.147,68	492.859,26	37.359,03	445.116,40	1.718.482,37
2019	431.394,67	230.465,16	21.807,17	253.649,96	937.316,96
2020	238.533,98	108.620,16	12.092,84	86.202,71	445.449,68
2021	247.130,40	42.568,17	12.445,59	85.770,58	387.914,74
2022	1.809,46	105,94	90,47	268,28	2.274,15
2023	62.144,32	0,00	3.122,69	4.919,37	70.186,38
SUB TOTAL	**2.811.490,01**	**2.266.089,07**	**141.284,27**	**2.273.350,51**	**7.492.213,86**
TOTAL	**15.218.647,93**	**9.138.205,71**	**807.985,25**	**9.160.223,61**	**34.325.062,50**

Segue demonstrado os cancelamentos da Dívida Ativa do Município detalhamos no quadro abaixo por exercício.

Quadro 9

CANCELAMENTO POR EXERCICIO DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA					
	Valor	Correção	Multa	Juros	Total
1995	162,01	747,09	8,10	419,11	1.336,31
1996	9,75	63,96	0,49	32,57	106,77
1997	12,37	78,48	0,62	39,83	131,30
1998	11,14	66,38	0,56	34,53	112,61
1999	37,55	223,74	1,88	110,85	374,02

2000	92,89	490,93	4,64	261,64	850,10
2021	466,90	2.193,30	23,30	1.259,06	3.942,56
2002	400,72	1.655,60	20,01	1.034,50	3.110,83
2003	528,79	1.672,36	26,45	1.300,31	3.527,91
2004	1.588,08	4.427,07	79,42	3.713,04	9.807,61
2005	1.238,19	2.940,98	61,92	2.684,38	6.925,47
2006	1.806,29	4.189,64	90,28	3.701,68	9.787,89
2007	3.877,25	8.548,18	193,85	7.496,68	20.115,96
2008	5.299,63	10.634,53	264,99	9.584,82	25.783,97
2009	6.041,83	10.306,76	317,11	10.125,25	26.790,95
2010	6.043,62	10.317,90	317,24	9.440,14	26.118,90

2011	9.917,23	14.087,04	695,94	13.930,40	38.630,61
2012	8.918,20	11.587,86	684,18	11.634,98	32.825,22
2013	11.062,82	12.764,14	825,30	13.108,41	37.760,67
2014	23.282,42	28.414,26	1.485,15	28.578,93	81.760,76
2015	18.166,14	20.703,59	1.062,49	19.866,68	59.798,90
2016	18.670,31	14.433,99	974,88	15.232,95	49.312,13
2017	30.356,78	19.726,96	1.501,67	20.823,27	72.408,68
2018	16.160,33	8.428,09	702,55	7.044,54	32.335,51
2019	17.376,29	7.151,74	710,96	5.939,70	31.178,69
2020	6.817,49	3.113,51	340,88	1.995,57	12.267,45
2021	18.219,90	2.075,21	683,33	3.062,34	24.040,78
2022	14.654,25	627,41	535,77	986,65	16.804,08
SUB.TOTAL	**221.219,17**	**201.670,70**	**11.613,96**	**193.442,81**	**627.946,64**
CANCELAMENTO POR EXERCICIO DIVIDA ATIVA NÃO TRIBUTARIA					
	Valor	Correção	Multa	Juros	Total
2018	622,29	412,92	31,11	298,7	1.365,02
2020	207,43	110,94	10,38	95,41	424,16
SUB.TOTAL	**829,72**	**523,86**	**41,49**	**394,11**	**1.789,18**
TOTAL	222.048,89	202.194,56	11.655,45	193.836,92	629.735,82

Nota nº 08 – ATIVO NÃO CIRCULANTE – IMOBILIZADO

Compreendem os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens. O Imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis, bem como pela dedução da depreciação acumulada. No quadro abaixo é apresentado à movimentação desta conta no exercício de 2023.

Quadro 10

CONTA IMOBILIZADO	**VALOR**
Saldo Inicial da Conta Imobilizado	84.830.978,00
(+) Inscrição Resultante da Execução Orçamentaria	14.777.458,29
(+) Inscrição Independente da Execução Orçamentaria(TC 23)	4.797.410,06
(-) Baixa Resultante da Execução Orçamentaria (TC 23)	0
(-) Baixa Independente da Execução Orçamentaria (TC 23)	1.547.405,99
(-) Reclassificação	
(=) Saldo Final da Conta Imobilizado	102.858.440,36

08.1 – BENS MÓVEIS

Os bens móveis são reconhecidos inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção, incluídos os custos de compra, impostos recuperáveis e outros custos necessários para colocar o bem em uso ou funcionamento. Os gastos posteriores à aquisição ou ao registro do bem do ativo imobilizado são incorporados quando houver a possibilidade de geração de benefícios futuros ou potenciais de serviços. Os bens móveis do Município, adquiridos a partir de 2014, foram depreciados pelo método do Custo, e o critério de depreciação pelo método de cotas constantes.

08.2 – BENS IMÓVEIS

Compreende o valor dos bens que são vinculados ao solo e que não podem ser retirados sem destruição ou dano, destinados ao uso e que a entidade não esteja explorando comercialmente fazendo ainda constar seus valores de avaliação ou reavaliação, individualizados, e segregação dos bens por utilização. A metodologia para depreciação, avaliação ou reavaliação dos bens imóveis foi regulamentada através do da Lei 1308/2014 e Lei 1309/2014 e Decreto Municipal nº 2537/2014.

Nota nº 09 – ATIVO NÃO CIRCULANTE – DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENS

A metodologia para depreciação de bens foi regulamentada pelo Decreto Municipal nº 2537/2014. Nesta Conta do Balanço Patrimonial consta a depreciação dos bens móveis, que teve como data de corte 31/12/2014. Os bens imóveis são depreciados após atualização dos valores a preço de mercado, para definição das taxas de depreciação considerar-se-á a deterioração física do bem, assim como o seu desgaste com uso e a sua obsolescência.

O registro da Depreciação teve como método a linha reta, ou cotas constantes, em que se utiliza de taxa de depreciação constante durante a vida útil do ativo, caso o seu valor residual não se altere.

A tabela contendo os percentuais de depreciação bem como a vida útil dos bens, conforme anexo I contendo tabela de vida útil taxa de depreciação e valor residual. A movimentação desta conta no exercício está demonstrada abaixo:

Quadro 11

CONTA DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	**VALOR**
Saldo Acumulado em 31.12.2022	11.120.824,69
(+) Variação Patrimonial Diminutiva - Depreciação Acumulada	2.856.698,26
(-) Reclassificação	386.209,05
Saldo Acumulado em 31.12.2022	13.591.313,90

De acordo com o MCASP, no capítulo que trata de Reavaliação, determina que quando um item do Imobilizado é reavaliado, a depreciação acumulada na data da reavaliação deve ser eliminada contra o valor contábil bruto do ativo, atualizando-se o seu valor líquido pelo valor reavaliado. O valor do ajuste decorrente da atualização ou da eliminação da depreciação acumulada faz parte do aumento ou da diminuição no valor contábil registrado. No caso o valor registrado no quadro acima como efetivação de depreciação refere-se a este ajuste no grupo dos bens que foram baixados e que já tinham sido depreciados.

Nota nº 10 – COMPOSIÇÃO DO PASSIVO CIRCULANTE

Quadro12

CONTAS	**VALOR**	**ISF**
Obrigações Trabalhista, Previdenciárias e Assistenciais.	**6.153.857,46**	
Pessoal a Pagar	**5.601.853,35**	
➢ Pessoal a Pagar	20.060,14	F
➢ Precatórios de Pessoal – Regime Ordinário	9.955,36	F
➢ Pessoal a Pagar – Provisionamento de Férias	1.501.773,93	P
➢ Precatórios de Pessoal – Regime Ordinário	4.070.063,92	**P**
Benefícios Previdenciários a Pagar	**34.320,00**	
➢ Benefícios Previdenciários a Pagar	34.320,00	F
Encargos Sociais a Pagar	**517.684,11**	
➢ Contribuições do RGPS a Pagar	149.056,85	F
➢ Contribuições do FGTS a Pagar	8.788,18	F
➢ Contribuições Previdenciárias RPPS Débito Parcelado	359.839,08	**P**
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	**404.061,91**	
➢ Empréstimos Internos em Contratos	325.564,14	P
Juros e Encargos a Pagar de Empréstimos e Financiamentos	78.497,77	
➢ Encargos- empréstimos internos	8.455,97	P

➢ Juros de contratos – financiamentos internos	33.894,29	P
➢ Juros de contratos – Empréstimo internos	36.147,51	P
Fornecedores de Contas a Pagar a Curto Prazo	**6.172.712,44**	
➢ Fornecedores Nacionais	2.298.950,22	F
➢ Contas a Pagar Credores Nacionais	4.712,00	F
➢ Fornecedores Nacionais	126.636,41	P
➢ Contas a Pagar Credores Nacionais	127.522,86	P
➢ Precatórios de fornecedores nacionais - regime ordinário	3.603.340,69	P
➢ Contas nacionais - decisões judiciais - exceto precatórios	11.550,26	P
Demais Obrigações a Curto Prazo	**226.061,89**	
➢ Consignações	211.489,36	F
➢ Depósitos não Judiciais	14.572,53	F
Outras Obrigações a Curto Prazo	**200.067,70**	
➢Indenizações e restituições	162.547,03	
➢Trans. Volunt. a Liberar- Saldo de convenio utilizado a devolver	28,87	F
➢Demais obrigações a curto prazo	37.491,80	F
TOTAL	**13.156.761,40**	

ISF (Indicador de Superávit Financeiro)

Este quadro tem por objetivo demonstrar os valores registrados no passivo circulante que tem afetação direta na apuração do Superávit Financeiro. Por isso identificou-se as contas diferenciando as que tem seu registro no sistema contábil financeiro bem com as que estão registradas apenas no sistema patrimonial. O ISF (Indicador de Superávit Financeiro) é uma classificação que possibilita esta separação. O PCASP e MCASP utilizam as letras (F) ou (P) para indicar quais as são contas de ativo ou passivo financeiro ou permanente, respectivamente.

Os passivos que dependam de autorização orçamentária para amortização ou resgate integram o passivo permanente. Após o empenho, considera-se efetivada a autorização orçamentária, e os passivos passam a integrar o passivo financeiro. Também integram o passivo financeiro os passivos que não são submetidos ao processo de execução orçamentária, a exemplo das cauções e consignações.

Nas notas explicativas abaixo serão detalhadas as contas do quadro 12.

Nota nº 11 – PASSIVO CIRCULANTE – PERMANENTE/FINACEIRO

11.1 – Pessoal a Pagar – Nesta conta está registrado o valor de R$ **5.601.853,35** relativo a Pessoal a Pagar, precatórios de pessoal em regime especial e Provisões de Férias.

11.2 – Benefícios Previdenciários a pagar – Nesta conta está registrada o valor de R$ 34.320,00 referente pagamento de contribuições sociais ao RGPS.

11.3 - Encargos Sociais a Pagar – R$ 517.684,11 Nesta conta está registrado os parcelamentos de dívida com a previdência a vencer nos próximos 12 meses.

11.4 - Empréstimos a curto prazo internos - Refere-se à Operação de Crédito contratada no valor de R$ 404.061,91**.**

11.5 - Fornecedores de Contas a Pagar a curto prazo R$ 6.172.712,44 - Refere-se a: Restos a Pagar com fornecedores e Credores, Precatórios e Pelo reconhecimento de parcelamento junto ao governo do estado de Rondônia - referente a devolução e recomposição do FUNDEB conforme demonstrado no quadro 12.

11.6 - Valores Restituíveis – Nesta Conta Está Registrado, consignações e depósitos não judiciais R$ **226.061,89.**

11.7 - Outras Obrigações a Curto Prazo - Nesta Conta Está Registrado, o valor relativo a saldo de convênio a devolver, indenizações e restituições e demais obrigações de curto prazo R$ 200.067,70.

Nota nº 11 – COMPOSIÇÃO DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE

Quadro13		R$
CONTAS	**VALOR**	**ISF**
Pessoal a Pagar Precatórios de pessoal - regime ordinário	141.888,48	P
Encargos Sociais a Pagar ref. A contribuição do parcelamento junto ao RPPS	3.077.937,30	P
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo - Referente a Operação de Crédito	4.647.955,30	P
Precatório de contas a pagar – credores nacionais	67.031,91	P
Provisões a Longo Prazo – Provisões matemáticas previdenciárias	197.572.918,33	P
Outras Provisões a longo Prazo	67.206.152,23	P
TOTAL	272.713.923,55	

ISF (Indicador de Superávit Financeiro)

Este quadro tem por objetivo demonstrar os valores registrados no passivo não circulante.

Nas notas explicativas abaixo serão detalhadas as contas do quadro 13.

Nota nº 12 – PASSIVO NÃO CIRCULANTE – PERMANENTE

12.1 – Pessoal a Pagar - Nesta conta estão registrados o valor R$ 141.888,48 – relativo a precatórios de pessoal em regime ordinário.

12.2 – Encargos Sociais a Pagar - O valor de R$ 3.077.937,30 Refere-se Encargos Sociais a Pagar referente a contribuição do parcelamento junto ao RPPS e inscrição do déficit atuarial.

12.3 – Empréstimo E financiamento a Longo prazo - O valor de R$ 4.647.995,30 refere-se à Operação de Crédito.

12.4 – Fornecedores e contas a pagar a Longo Prazo – O valor de R$ 67.031,91 – Precatórios de contas a pagar credores nacionais regime ordinário.

12.5 - Provisões a Longo Prazo - Refere-se as provisões Matemática Previdenciária e outras provisões a longo prazo no Valor de R$ 264.779.070,56

Nota nº 13 – PASSIVO NÃO CIRCULANTE – PROVISÃO MATEMÁTICA PREVIDENCIÁRIA

QUADRO 14

PROVISÕES A LONGO PRAZO	
PLANO PREVIDENCIARIO - PROVISOES DE BENEFICIOS CONCEDIDOS	66.701.958,89
PLANO PREVIDENCIARIO - PROVISOES DE BENEFICIOS A CONCEDER	130.870.959,44
OUTRAS PROVISÕES A LONGO PRAZO	67.206.152,23
PROVISÕES A LONGO PRAZO	**264.779.070,56**

Entende-se por Provisão Matemática Previdenciária a diferença a maior entre os valores provisionados pelo RPPS para fazer em face de totalidade dos compromissos futuros do plano e as contribuições correspondentes, ou seja, a Provisão Matemática Previdenciária, também conhecida como Passivo Atuarial, representa o total dos recursos necessários ao pagamento dos compromissos dos planos de benefícios, calculados atuarialmente, em determinada data, a valor presente. O registro das Provisões matemáticas Previdenciárias e Realizado com base no quadro das provisões elaboradas pelo atuário, juntamente com a avaliação atuarial, com base na data do balanço patrimonial.

NOTA 14

A contabilização da Provisão Matemática Previdenciária, foi efetuada de acordo com a IPC 14 atualizada, que normatiza os Procedimentos Contábeis Relativos aos RPPS, conforme os aspectos contábeis do MCASP, Manual Aplicado ao Setor de Contabilidade, em consonância ao PCAS – Plano de Contas Atualizado, encontra-se em perfeita conformidade com o disposto na Norma Internacional de Contabilidade – NIC nº 19, que regulamenta o registro contábil das Provisões, Passivos e Ativos Contingentes.

Está em consenso com o respectivo Relatórios de Avaliação Atuarial produzido por profissional habilitado, devidamente registrado, que por sua vez utilizou parâmetros da Portaria MTP nº 1.467, de 02 de junho de 2022, que Disciplina os parâmetros e as diretrizes gerais para organização e funcionamento dos Regimes Próprios de Previdência Social dos Servidores Públicos da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, em cumprimento à Lei nº 9.717, de 1998, aos arts. 1º e 2º da Lei nº 10.887, de 2004 e à Emenda Constitucional nº 103, de 2019, entre outras. Conforme IPC14 - O fundo de capitalização é um fundo especial, instituído nos termos da Lei n° 4.320/64, com finalidade de acumulação de recursos para pagamento dos compromissos definidos no plano de benefícios do RPPS, no qual, pelo menos, as aposentadorias programadas e as pensões por morte decorrentes dessas aposentadorias são estruturadas sob regime financeiro de capitalização. No RPPS, o fundo em capitalização existe independentemente da segregação da massa. Ele representa um sistema estruturado, no qual seu plano de custeio deve ser estabelecido de forma a cobrir o custo de cada benefício Também a de se destacar, quanto ao tema citado na IPC14 Atualizada em 2022 – que diz. a reavaliação atuarial anual poderá indicar a necessidade de revisão do plano de custeio, previsto na lei do Ente Federativo. Até 2022 o plano de contas possuía contas específicas para revisão do plano de amortização, sendo elas: 2.2.7.2.1.05.xx – Fundo em capitalização – Plano de Amortização; 2.2.7.2.1.06.xx – Provisões Atuariais para Ajuste do Fundo em repartição; e 2.2.7.2.1.07.xx – Provisões Atuariais para Ajuste do Fundo em capitalização. Tais contas foram descontinuadas **no PCASP 2023**, pois foram substituídas pelas contas de Reservas Atuariais do PL no grupo 2.3.6.2.1.xx.xx, além das alterações nas contas de ativo 1.2.1.1.2.08.xx para registro das contribuições suplementares e aportes periódicos (patronais) a receber intra. Tais contas compreendem, de acordo com o resultado da avaliação atuarial, o valor presente líquido dos direitos incorporados ao patrimônio do RPPS com base em legislação específica, bem como o registro tempestivo do plano de amortização implementado em lei do Ente Federativo, considerando que o ajuste contábil das reservas matemáticas somente ocorrerá na apresentação de uma nova reavaliação atuarial. Ou seja, no ano que se implementa em lei o plano de amortização do déficit, esse ajuste deve ser lançado nas respectivas contas.

A contabilização do Instituto de Previdência de Machadinho D'Oeste-RO, se deu através de relatório das provisões matemáticas, documento enviado pelo Atuário responsável.

Representação dos lançamentos das Provisões Matemáticas, conforme descrito abaixo

PROVISÕES MATEMÁTICAS 2024 – EXERCÍCIO 2023

Regime Próprio de Previdência de Machadinho d'Oeste/RO

Data Elaboração: 23/01/2024 12:01:10

Exercício: 2023

OBJETIVO

Esse documento tem como objetivo atender a demanda do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – TCE-RO que estabelece que o Regime Próprio de Previdência Social publique em seu balanço patrimonial, até o dia 31 de janeiro, os valores das Provisões Matemáticas referentes aos compromissos dos segurados. Atentamos que, com as imposições dadas pelas normas brasileiras de contabilidade – NBC TSP 15 - em conjunto com a IPC-14 – Instruções de Procedimentos Contábeis, os valores abaixo demonstrados estão calculados de acordo com a metodologia do Crédito Unitário (PUC). Estes valores constarão dentro da avaliação atuarial dentro de um anexo

específico. Observa-se que os mesmos NÃO SERÃO IGUAIS AS RESERVAS MATEMATICAS da avaliação devido a utilização de outras metodologias de financiamento para a definição do custeio, sendo que os valores da tabela abaixo só têm como finalidade a contabilização de acordo com a norma.
Nota 15 COMPOSIÇÃO DO PATRIMÔNIO LIQUIDO:
A movimentação do Patrimônio Líquido está assim evidenciada, conforme segue:
Quadro 16

Patrimônio líquido do Exercício Anterior	R$	-5.391.572,97
(+) Superavit do Exercício de 2023	R$	46.403.091,66
(+) Ajustes de Exercícios Anteriores	R$	0,00
(=) Patrimônio Líquido em 31/12/2023	R$	41.011.518,69

Verifica-se uma mudança significativa no patrimônio líquido da entidade, sendo que o mesmo passou de negativo em 2022 para positivo em 2023.
Essa mudança se deu em virtude de alterações na politicas previdenciária do município, fato que proporcionou a diminuição do passivo atuarial.

Publicado por:
Gilberto Bones de Carvalho
Código Identificador:45581068

CONTABILIDADE
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO							
Dezembro(31/12/2023)							
CONSOLIDADO							
INGRESSOS				**DISPÊNDIOS**			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		**176.386.835,97**	**161.582.809,26**	**DESPESA ORÇAMENTÁRIA**		**186.811.878,53**	**150.055.976,90**
ORDINÁRIO		75.010.320,90	68.510.847,32	ORDINÁRIO		82.464.778,63	70.585.455,66
VINCULADO		101.376.515,07	93.071.961,94	VINCULADO		104.347.099,90	79.470.521,24
TRANSFERêNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERêNCIAS		26.088.139,81	24.437.251,13	RECURSOS PROVENIENTES DE TAXAS, CONTRIBUIçõES E		370.555,00	0,00
DE IMPOSTOS				PREçOS PúBLICOS			
TRANSFERêNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAçãO DA UNIãO		242.963,54	0,00	ASSISTêNCIA FINANCEIRA DA UNIãO DESTINADA à		432.013,99	0,00
VAAR				COMPLEMENTAçãO AO PAGAMENTO DOS PISOS SALARIAI			
TRANSFERêNCIA DO SALáRIO-EDUCAçãO		545.708,18	488.273,01	PARA PROFISSIONAIS DA ENFERM			
TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO		4.230,09	8.720,49	DEMAIS TRANSFERêNCIAS OBRIGATóRIAS NãO		657.693,97	0,00
PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)				DECORRENTES DE REPARTIçõES DE RECEITAS.			
TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO		430.574,83	322.622,89	OUTRAS TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS OU		16.677.567,56	0,00
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAçãO ESCOLAR (PNAE)				INSTRUMENTOS CONGêNERES DA UNIãO			
TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO		382.554,13	258.045,18	OUTRAS TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS OU		7.190.147,07	0,00
PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR				INSTRUMENTOS CONGêNERES DOS ESTADOS			
(PNATE)				OUTRAS TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS OU REPASSES		0,00	6.130.031,55
OUTRAS TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO FNDE		68.041,70	13.975,05	DA UNIãO			
TRANSFERêNCIAS DO GOVERNO FEDERAL REFERENTES A		25.071,67	18.921,55	OUTRAS TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS OU REPASSES		0,00	4.800.129,58
CONVêNIOS E INSTRUMENTOS CONGêNERES VINCULADOS à				DOS ESTADOS			
EDUCAçãO				OUTRAS TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO FNDE		675.861,93	11.388,50
TRANSFERêNCIAS DO ESTADO REFERENTES A CONVêNIOS E		13.792.100,84	4.088.112,26				
				OUTROS RECURSOS VINCULADOS		0,00	269.000,00
INSTRUMENTOS CONGêNERES VINCULADOS à EDUCAçãO							
TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS PARA		0,00	9.875.324,91	OUTROS RECURSOS VINCULADOS à ASSISTêNCIA SOCIAL		0,00	158.924,36
PROGRAMAS DE EDUCAçãO				OUTROS RECURSOS VINCULADOS à EDUCAçãO		82.615,63	0,00
OUTROS RECURSOS VINCULADOS à EDUCAçãO		257.425,22	248.298,99	RECURSOS DA CONTRIBUIçãO DE INTERVENçãO NO		0,00	61.000,00
TRANSF.FUNDO A FUNDO RECURSOS DO SUS PROVENIENTES		9.301.267,43	13.614.972,43	DOMíNIO ECONôMICO - CIDE			
DO GOVERNO FEDERAL-BLOCO DE MANUTENçãO DAS AçõES E				RECURSOS DA CONTRIBUIçãO PARA O CUSTEIO DO		2.243.474,79	945.964,63
SERVIçOS PúBLICOS D				SERVIçO DE ILUMINAçãO PúBLICA - COSIP			
TRANSF.FUNDO A FUNDO RECURSOS DO SUS PROVENIENTES		829.553,88	775.912,34	RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - FUNDO EM		6.011.737,45	5.167.255,20
DO GOVERNO FEDERAL-BLOCO DE ESTRUTURAçãO DA REDE				CAPITALIZAçãO (PLANO PREVIDENCIáRIO)			
DE SERVIçOS PúBLICOS				RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - TAXA DE		1.416.047,41	947.560,32
TRANSF.FUNDO A FUNDO RECURSOS SUS PROVENIENTES GOVERNO FEDERAL-BLOCO MANUT.AçõES E SERVIçOS PúBLICOS SAúDE–RECURSOS DEST		0,00	128.921,92	ADMINISTRAçãO			
				TRANSF.FUNDO A FUNDO RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL-BLOCO DE ESTRUTURAçãO DA REDE DE SERVIçOS PúBLICOS		0,00	1.866.253,38
TRANSFERêNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE ESTRUTURAçãO DA REDE DE SERVI		0,00	98.071,00	TRANSF.FUNDO A FUNDO RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL-BLOCO DE MANUTENçãO DAS AçõES E SERVIçOS PúBLICOS D		0,00	14.182.082,31
TRANSFERêNCIAS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL DESTINADAS AO VENCIMENTO DOS AGENTES COMUNITáRIOS			0,00				

PAULO HENRIQUE DOS SANTOS	***REGINALDO DE LIMA***	***GILBERTO BONES DE CARVLHO***
Prefeito	Secretário De Adm. E Fazenda	Contador
562.574.309-68	283.679.442-91	469.701.772-20

PREF. MUNIC DE MACHADINHO D´OESTE							
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO							
Dezembro(31/12/2023)							
CONSOLIDADO							
INGRESSOS				**DISPÊNDIOS**			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior

DE SAúDE E DOS AGENTES				TRANSF.FUNDO A FUNDO RECURSOS SUS PROVENIENTES		0,00	471.616,50
ASSISTêNCIA FINANCEIRA DA UNIãO DESTINADA à		521.709,98	0,00	GOVERNO FEDERAL-BLOCO MANUT.AçõES E SERVIçOS			
COMPLEMENTAçãO AO PAGAMENTO DOS PISOS SALARIAIS				PúBLICOS SAúDE–RECURSOS DEST			
PARA PROFISSIONAIS DA ENFERM				TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE		283.011,01	118.560,36
TRANSFERêNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS		1.143.138,85	1.861.059,59	ASSISTêNCIA SOCIAL - FNAS			
PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL				TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS		298.026,31	0,00
TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE		666.969,18	179.845,20	DE ASSISTêNCIA SOCIAL			
ASSISTêNCIA SOCIAL - FNAS				TRANSFERêNCIA DO SALáRIO-EDUCAçãO		545.650,42	881.096,60
TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE		237.311,58	239.853,96				
ASSISTêNCIA SOCIAL				TRANSFERêNCIA ESPECIAL DA UNIãO		1.403.774,20	174.999,97
TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS E INSTRUMENTOS		4.963,39	55.389,51	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS E INSTRUMENTOS		321.408,02	59.868,38
CONGêNERES VINCULADOS à ASSISTêNCIA SOCIAL				CONGêNERES VINCULADOS à ASSISTêNCIA SOCIAL			
OUTRAS TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS OU INSTRUMENTOS		8.732.275,09	6.155.706,82	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO		7.996,75	3.818,08
CONGêNERES DA UNIãO				PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)			
OUTRAS TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS OU INSTRUMENTOS		5.410.857,84	8.680.884,56	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO		407.387,65	331.504,40
CONGêNERES DOS ESTADOS				PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAçãO ESCOLAR (PNAE			
TRANSFERêNCIA DA UNIãO REFERENTE A ROYALTIES DO		50.990,27	501.493,70	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO		431.085,17	711.219,43
PETRóLEO E GáS NATURAL				PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE			
TRANSFERêNCIA ESPECIAL DA UNIãO		3.855.152,30	970.726,52	ESCOLAR (PNATE)			
DEMAIS TRANSFERêNCIAS OBRIGATóRIAS NãO DECORRENTES		768.555,59	0,00	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS PARA		46.910,20	9.828.414,71
DE REPARTIçõES DE RECEITAS.				PROGRAMAS DE EDUCAçãO			
TRANSFERêNCIAS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL - LC Nº		262.909,28	0,00	TRANSFERêNCIAS DO ESTADO REFERENTES A CONVêNIOS		14.363.632,21	5.890.410,59
195/2022 – ART. 5º - AUDIOVISUAL				E INSTRUMENTOS CONGêNERES VINCULADOS à EDUCAçãO			
TRANSFERêNCIAS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL - LC Nº		106.500,97	0,00	TRANSFERêNCIAS DO ESTADO REFERENTES A CONVêNIOS		0,00	60.003,00
195/2022 – ART. 8º - DEMAIS SETORES DA CULTURA				E OUTROS REPASSES VINCULADOS à SAúDE			
OUTRAS VINCULAçõES DE TRANSFERêNCIAS		2.577,68	2.283,94	TRANSFERêNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E		26.738.455,58	25.342.007,66
RECURSOS DA CONTRIBUIçãO DE INTERVENçãO NO DOMíNIO		14.805,41	65.772,75	TRANSFERêNCIAS DE IMPOSTOS			
ECONôMICO - CIDE				TRANSFERêNCIAS DO GOVERNO FEDERAL REFERENTES A		7.765.219,57	0,00
RECURSOS DA CONTRIBUIçãO PARA O CUSTEIO DO SERVIçO		2.118.113,09	1.806.284,84	CONVêNIOS E INSTRUMENTOS CONGêNERES VINCULADOS			
DE ILUMINAçãO PúBLICA - COSIP				à SAúDE			
RECURSOS PROVENIENTES DE TAXAS, CONTRIBUIçõES E		208.871,80	670.953,88	TRANSFERêNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS		1.191.362,43	1.057.411,73
PREçOS PúBLICOS				PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL			
RECURSOS DE ALIENAçãO DE BENS/ATIVOS - ADMINISTRAçãO		501,90	444,72	TRANSFERêNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS		1.844.153,16	0,00
DIRETA				PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE			
RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAçã		21.482.593,98	16.102.205,81	ESTRUTURAçãO DA REDE DE SERVI			
(PLANO PREVIDENCIáRIO)				TRANSFERêNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS		10.464.241,74	0,00
RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - TAXA DE ADMINISTRAçãO		1.327.270,43	1.377.760,48	PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE			
OUTROS RECURSOS VINCULADOS		15.744,46	23.872,51	MANUTENçãO DAS AçõES E SERVIç			
				TRANSFERêNCIAS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL		2.477.070,68	0,00

PAULO HENRIQUE DOS SANTOS	***REGINALDO DE LIMA***	***GILBERTO BONES DE CARVLHO***
Prefeito	Secretário De Adm. E Fazenda	Contador
562.574.309-68	283.679.442-91	469.701.772-20

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

Dezembro(31/12/2023)

CONSOLIDADO

INGRESSOS				**DISPÊNDIOS**			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS		**45.873.365,92**	**34.046.533,71**	DESTINADAS AO VENCIMENTO DOS AGENTES			
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO		45.873.365,92	34.046.533,71	COMUNITáRIOS DE SAúDE E DOS AGENTES			
ORÇAMENTÁRIA				**TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS**		**45.873.365,92**	**34.046.533,71**
REPASSE RECEBIDO		45.873.365,92	34.046.533,71	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORCAMENTÁRIA		45.873.365,92	34.046.533,71
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTARIOS		**57.582.701,10**	**28.835.449,41**				
				REPASSE CONCEDIDO		45.873.365,92	34.046.533,71
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR		29.947.567,16	13.570.439,54				
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		27.590.494,37	11.978.167,68	**PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTARIOS**		**39.503.391,63**	**21.262.915,63**
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		2.357.072,79	1.592.271,86	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR		11.967.570,17	6.164.207,32
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS		22.146.597,51	15.088.436,20	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS		10.375.695,15	5.242.495,87
ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES		744.157,39	104.413,78	RP PROCESSADOS PAGOS		1.591.875,02	921.711,45
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		0,00	17.871,98	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS		22.045.907,33	14.973.997,99
ISS		1.003.903,87	0,00	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		1.284.448,09	849.406,65
PENSAO ALIMENTICIA		105.560,64	101.238,84	DEPOSITOS A TRANSFERIR		4.707.745,61	2.475.505,23
PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA		33.407,59	27.230,47	DEPOSITOS E CAUÇÕES		91.403,50	0,00
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES		99.997,53	86.658,71	DEPOSITOS RECEBIDOS POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL		6.602,80	624,15
RETENÇÕES - PLANOS DE SEGUROS		172.031,58	136.066,71	ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES		617.479,82	104.413,78
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		4.662.865,05	4.475.829,02	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		4.474.587,99	2.902.458,28
OUTROS CONSIGNATARIOS		130.450,80	123.398,42	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		251.333,95	104.799,95
DEPOSITOS RECEBIDOS POR DETERMINAÇÃO		6.602,80	624,15			0,00	17.871,98

JUDICIAL							
				INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			
DEPOSITOS E CAUÇÕES			1.185,40				
				ISS		1.003.496,87	0,00
DEPOSITOS A TRANSFERIR			2.475.505,23				
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS		4.088.434,07	3.428.239,55	ISS		159.485,06	44.082,92
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		1.298.087,40	917.285,69	OUTRAS CONSIGNAÇÕES		93.463,27	72.200,46
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		4.477.518,05	2.902.458,28	OUTRAS CONSIGNAÇÕES		3.327,73	0,00
ISS		159.485,06	44.082,92	OUTRAS CONSIGNAÇÕES		6.317,25	1.600,00
OUTRAS CONSIGNAÇÕES		93.463,27	72.200,46	OUTROS CONSIGNATARIOS		129.757,66	123.398,42
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		251.333,95	104.799,95	OUTROS VALORES RESTITUIVEIS		8.787,50	67.746,64
OUTRAS CONSIGNAÇÕES		3.327,73	0,00	PENSAO ALIMENTICIA		105.560,64	101.238,84
OUTRAS CONSIGNAÇÕES		6.317,25	1.600,00	PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA		35.946,76	24.691,30
OUTROS VALORES RESTITUIVEIS		8.787,50	67.746,64	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		4.705.699,65	4.432.994,42
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS		5.488.536,43	176.573,67	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES		99.997,53	86.658,71
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO		0,00	50.395,05	RETENÇÕES - PLANOS DE SEGUROS		172.031,58	136.066,71
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA		14.177,34	20.057,52	RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS		4.088.434,07	3.428.239,55
PAGO						5.489.914,13	124.710,32
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO		87.726,25	106.121,10	OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS			
MATERNIDADE PAGO				CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO		14.177,34	20.219,01

PAULO HENRIQUE DOS SANTOS	***REGINALDO DE LIMA***	***GILBERTO BONES DE CARVLHO***
Prefeito	Secretário De Adm. E Fazenda	Contador
562.574.309-68	283.679.442-91	469.701.772-20

PREF. MUNIC DE MACHADINHO D´OESTE

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

Dezembro(31/12/2023)

CONSOLIDADO

INGRESSOS				**DISPÊNDIOS**			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO -		5.386.632,84	0,00	FAMÍLIA PAGO			
INTER OFSS - MUNICÍPIO				CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO		89.103,95	104.491,31
				MATERNIDADE PAGO			
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR		**121.007.034,25**	**101.907.668,11**	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO		5.386.632,84	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		56.998.907,71	48.870.659,34	PRAZO - INTER OFSS - MUNICÍPIO			
CONTA ÚNICA RPPS		43.675,18	0,00	**SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE**		**128.661.301,16**	**121.007.034,25**
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS		3.501.232,77	3.825.890,28			46.276.038,13	56.998.907,71
				CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA			
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA			45.044.769,06				
				APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA		20.495.415,17	48.411.903,88
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO			0,00				
				APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA- RPPS		1.637.209,65	4.435.927,42
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA- RPPS -		4.435.927,42	0,00	FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO			
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO				APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA- RPPS		39,07	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO		64.008.126,54	53.037.008,77	FUNDO EM REPARTIÇÃO			
APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA - RPPS - PLANO EM CAPITALIZAÇÃO		49.772.743,97	43.143.378,04	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - RPPS		194.419,81	606.168,46
				TAXA DE ADMINISTRAÇÃO			
APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA VARIAVEL - RPPS - PLANO EM CAPITALIZAÇÃO		2.403.727,37	2.482.025,09	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS		23.676.395,15	3.501.232,77
				CONTA ÚNICA RPPS		272.559,28	43.675,18
APLICAÇÕES EM FUNDOS DE INVESTIMENTO ESTRUTURADOS- RPPS - PLANO EM CAPITALIZAÇÃO		7.899.174,43	4.873.575,61	REDE BANCARIA - ARRECADAÇÃO		0,00	0,00
				INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO		82.385.263,03	64.008.126,54
APLICAÇÕES EM FUNDOS DO SEGMENTO IMOBILIARIO - RPPS - PLANO EM CAPITALIZAÇÃO		797.117,04	638.030,03	PRAZO			
				APLICAÇÕES DO RPPS EM FUNDOS DE INVESTIMENTO NO EXTERIOR - PLANO EM REPARTIÇÃO		3.544.933,81	3.135.363,73
APLICAÇÕES DO RPPS EM FUNDOS DE INVESTIMENTO NO EXTERIOR - PLANO EM REPARTIÇÃO		3.135.363,73	1.900.000,00				
				APLICAÇÕES EM FUNDOS DE INVESTIMENTO ESTRUTURADOS - RPPS - PLANO EM CAPITALIZAÇÃO		9.599.013,53	7.899.174,43
TOTAL		**400.849.937,24**	**326.372.460,49**	APLICAÇÕES EM FUNDOS DO SEGMENTO IMOBILIARIO - RPPS - PLANO EM CAPITALIZAÇÃO		814.781,91	797.117,04
				APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA - RPPS - PLANO EM CAPITALIZAÇÃO		64.013.037,93	49.772.743,97
				APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA VARIAVEL - RPPS - PLANO EM CAPITALIZAÇÃO		4.413.495,85	2.403.727,37
				TOTAL		**400.849.937,24**	**326.372.460,49**

PAULO HENRIQUE DOS SANTOS	***REGINALDO DE LIMA***	***GILBERTO BONES DE CARVLHO***
Prefeito	Secretário De Adm. E Fazenda	Contador
562.574.309-68	283.679.442-91	469.701.772-20

ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

GERÊNCIA DE CONTABILIDADE

NOTAS EXPLICATIVAS ANEXO 13 BALANÇO FINANCEIRO/2023

BASE DE ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As notas explicativas incluem os critérios utilizados na elaboração das demonstrações contábeis, das informações de naturezas patrimonial, orçamentária, econômica, financeira, legal, física, social e de desempenho e outros eventos não suficientemente evidenciados ou não constantes nas referidas demonstrações.

Com vistas a alcançar os vários segmentos da sociedade, e assim proporcionar maior transparência, procurou-se empregar linguagem simples e didática, por meio de tabelas comparativas e demonstrativos contendo análises verticais, horizontais e percentuais.

As demonstrações contábeis foram elaboradas com observância aos dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei nº 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000, o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP e demais disposições normativas vigentes.

BALANÇO FINANCEIRO

Demonstrará a receita e a despesa orçamentárias bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extraorçamentária, conjugados com os saldos em espécie proveniente do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte.

Esta Demonstração Contábil foi elaborada com base nos dados extraídos do Sistema da Contabilidade Pública Integrado (SCPI) e incluem os dados consolidados da execução orçamentária, financeira e patrimonial de todos os Poderes e Órgãos do Município, constantes na Nota Explicativa nº 01.

Nota nº 01-RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES CONSOLIDADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO

Quadro 1

ÓRGÃO	CNPJ
PODER LEGISLATIVO	
Câmara Municipal de Machadinho	34.482.281/0001-88
PODER EXECUTIVO	
Prefeitura Municipal de Machadinho D'Oeste	22.855.142/0001-73
Fundo Municipal de Saúde de Machadinho D'Oeste	19.047.937/0001-40
Instituto de previdência-IMPREV	05.127.965/0001-63
Fundo Municipal de Assistência Social de Machadinho	14.880.163/0001-10
Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescentes de Machadinho	22.855.142/0004-16

Nota nº 02 – MODIFICAÇÃO NA ESTRUTURA DE APRESENTAÇÃO DO BALANÇO FINANCEIRO

Em conformidade com o MCASP, nos itens 3.3 e 3.5 quando se refere a Receita Orçamentária diz que: "…as receitas orçamentárias serão apresentadas líquidas de deduções e que o detalhamento das deduções poder ser apresentados em quadros anexos ou em notas explicativas…" A nota seguinte detalhará as deduções.

Nota nº 03 – DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA POR FONTE/DESTINAÇÃO DE RECURSOS

Quadro 2

FONTE/DESTINAÇÃO DE RECURSO	VALOR BRUTO	DEDUÇÕES	VALOR LÍQUIDO
ORDINÁRIO	87.931.523,12	12.921.202,22	**75.010.320,90**
VINCULADO	101.376.515,07	0	**101.376.515,07**
TOTAL	**189.308.038,19**	**12.921.202,22**	**176.386.835,97**

As deduções da receita orçamentária no exercício referem-se às deduções para formação do FUNDEB, da fonte de recurso ordinário, sobre as receitas correntes do FPM, ICMS, IPVA, ITR e IPI. Conforme determinação das legislações vigentes.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
GERÊNCIA DE CONTABILIDADE

Nota nº 04 – TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS E RECEBIDAS

Quadro 3 R$

ENTIDADE	RECEBIDA	CONCEDIDA
Poder Legislativo	0,00	5.082.207,12
Prefeitura Munic.	45.845.155,67	
Fundo Municipal de Saúde	20.029,97	23.953.432,64
Educação	6.190,57	13.872.876,59
Fundo Municipal de Assistência Social	1.989,71	2.830.413,87
Fundo Municipal dos direitos da Criança e do Adolescente		134.435,70
TOTAL	**45.873.365,92**	**45.873.365,92**

As transferências financeiras são feitas de forma extraorçamentária, destinadas à manutenção dos Fundos, bem como em cumprimento as determinações constitucionais, como é o caso do repasse ao Poder Legislativo, à Saúde e Educação.

Nota nº 05 – MOVIMENTAÇÃO DA CONTA DEPÓSITOS/CONSIGNAÇÕES

Quadro 4

DESCRIÇÃO	VALOR
Saldo do exercício anterior	126.108,47
(+) Inscrição	22.146.597,51
(-) Dispêndios	22.046.644,09
(=) Saldo para o exercício seguinte	226.061,89

O saldo apresentado no quadro quatro são valores de depósitos de caução e consignações em folha de pagamento, que ficaram pendentes de pagamento.

5.1 – POLÍTICA DE CONTABILIZAÇÃO DAS RETENÇÕES/CONSIGNAÇÕES

Para retenções feitas em Folha de Pagamento de Servidor, é adotado o Regime de Competência, ou seja, por ocasião da liquidação gera uma obrigação financeira no Passivo Circulante. A despesa orçamentária é considerada pelo seu valor bruto, quando da liquidação. Concomitantemente gera-se um empenho extraorçamentário, que ao ser pago baixa do Passivo Circulante a obrigação financeira. No exercício de 2023 os valores retidos na folha de pagamento não foram integralmente pagos, restando a pagar o valor de R$ 226.061,89 conforme demonstrado no quadro abaixo.

Quadro 5

407,00	Retenções de ISS
80.781,59	Contribuições sociais ao RGPS
2.930,06	Imposto de Renda Pessoa Jurídica
14.161,49	Depósitos e Cauções
411,04	Deposito em conta Judicial – Aguardando decisão
693,14	Contribuições sociais ao RPPS – Instituto de Prev. Vale do Anari
126.677,57	INSS Retido na Fonte - Pessoa jurídica

Nota nº 06 – VARIAÇÃO DO SALDO FINANCEIRO

Quadro 6

DESCRIÇÃO	VALOR
1. Receita Orçamentária	176.386.835,97
2. Despesas Orçamentárias	186.811.878,53
3. Ingressos Extra orçamentários	57.582.701,10
4. Dispêndios Extra orçamentários	39.503.391,63
5. Ajuste de Perdas em Investimento	0
6. Variação da disponibilidade decorrente da execução orçamentária (1-2)	-10.425.042,56
7. Variação da disponibilidade decorrente da execução extra orçamentária (3-4-5)	18.079.309,47
8. Variação do Período apurada (6 +7)	7.654.266,91
9. Saldo financeiro do exercício anterior	121.007.034,25
10. Saldo para o exercício seguinte (8 + 9)	128.661.301,16

A variação do período apurada entre o saldo que passa para o exercício seguinte e o saldo do exercício anterior no montante positivo de **R$ 7.654.266,91** indicando que os pagamentos do exercício foram inferiores aos recebimentos, demonstrando assim que houve equilíbrio financeiro e a geração de superávit. A variação do período está de acordo com a geração líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa do Anexo 18 - Demonstrativos dos Fluxos de Caixa.

Publicado por:
Gilberto Bones de Carvalho
Código Identificador:60DD9CCD

CONTABILIDADE
ANEXO 15 - DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇOES PATRIMONIAIS

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS							
Dezembro(31/12/2023)							
CONSOLIDADO							
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS							
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS				**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS**			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		**17.588.794,04**	**15.067.003,91**	**PESSOAL E ENCARGOS**		**70.752.531,46**	**62.093.090,38**
IMPOSTOS		14.548.770,29	12.297.741,21	REMUNERAÇÃO A PESSOAL		57.939.258,96	52.624.443,47
TAXAS		3.039.416,86	2.373.325,47	ENCARGOS PATRONAIS		7.728.553,79	5.686.507,08
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		606,89	395.937,23	BENEFÍCIOS A PESSOAL		2.248.865,94	1.400.554,56
CONTRIBUIÇÕES		**77.506.382,51**	**140.106.675,93**	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS		2.835.852,77	2.381.585,27
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		75.804.901,66	138.583.632,22				
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		1.701.480,85	1.523.043,71	**BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS**		**5.639.170,69**	**4.695.134,94**
				APOSENTADORIAS E REFORMAS		4.445.672,31	3.631.349,43
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS		**1.298.441,38**	**1.278.238,45**	PENSÕES		1.174.999,01	1.045.725,64
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		1.298.441,38	1.278.238,45	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS		18.499,37	18.059,87
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS		**19.078.756,15**	**12.119.606,65**	**USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO**		**66.249.015,46**	**54.747.640,04**
JUROS E ENCARGOS DE MORA				USO DE MATERIAL DE CONSUMO		6.105.342,79	6.437.840,88
		4.302.697,44	4.172.147,33	SERVIÇOS		57.286.974,41	46.335.867,97
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS		14.502.126,11	7.727.150,27	DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO		2.856.698,26	1.973.931,19
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS -		273.932,60	220.309,05	**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS**		**888.193,27**	**936.934,52**
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		**208.901.877,10**	**169.770.297,92**	JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS		888.193,27	936.934,52
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		48.868.404,19	34.094.564,38	**TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS**		**63.258.296,64**	**178.701.355,06**
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS		159.774.886,88	135.430.983,41	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		48.711.742,64	165.645.973,18
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS		136.119,41	212.306,93	TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS		12.921.202,22	11.961.993,48
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA		31.993,20	31.993,20	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS		1.625.351,78	1.093.388,40
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS		1.380,00	450,00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		89.093,42	0,00	**DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS**		**135.045.401,14**	**9.390.635,59**
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		**563.557,35**	**3.796.274,52**	REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS		2.022.409,98	5.032.521,27
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS		25.684,93	2.438.743,06	PERDAS INVOLUNTÁRIAS		3.127,82	0,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS		0,00	769.489,20	INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		9.817,06	1.076.308,80
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		537.872,42	588.042,26	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS		133.010.046,28	3.281.805,52
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		**73.346.401,67**	**13.110.264,76**	**TRIBUTÁRIAS**		**1.493.685,77**	**1.388.429,65**
VARIAÇÃO PATRIMONIALAUMENTATIVAA CLASSIFICAR		292.173,94	2.400,00	CONTRIBUIÇÕES		1.493.685,77	1.388.429,65
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES		6.903,33	8.591,71	**OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS**		**8.554.824,11**	**159.295.133,92**
REVERSÃO DE PROVISÕES EAJUSTES DE PERDAS		72.473.784,73	12.594.123,71	PREMIAÇÕES		40.000,00	29.250,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		573.539,67	505.149,34	INCENTIVOS		2.400,00	6.200,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS		**398.284.210,20**	**355.248.362,14**	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS		494.427,44	51.906,24
				VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES		5.635.121,99	154.797.359,14
RESULTADO PATRIMONIAL (DÉFICIT)		**0,00**	**115.999.991,96**	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		2.382.874,68	4.410.418,54
TOTAL		**398.284.210,20**	**471.248.354,10**	**TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS**		**351.881.118,54**	**471.248.354,10**
				RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)		**46.403.091,66**	**0,00**

PREF. MUNIC DE MACHADINHO D´OESTE							
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS							
Dezembro(31/12/2023)							
CONSOLIDADO							
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS							
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS				**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS**			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
				TOTAL		**398.284.210,20**	**471.248.354,10**

PAULO HENRIQUE DOS SANTOS	***REGINALDO DE LIMA***	***GILBERTO BONES DE CARVLHO***
Prefeito	Secretario De Adm. E Fazenda	Contador
562.574.309-68	283.679.442-91	469.701.772-20

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
Dezembro(31/12/2023)
CONSOLIDADO

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS		
(DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)		
ESPECIFICAÇÃONota	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVO	**24.616.915,13**	**16.230.947,47**
INVESTIMENTOS	24.616.915,13	16.230.947,47
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO	**1.551.938,37**	**1.461.653,06**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.551.938,37	1.461.653,06
PAULO HENRIQUE DOS SANTOS		***REGINALDO DE LIMA GILBERTO BONES DE CARVLHO***
Prefeito		Secretario De Adm. E Fazenda Contador
562.574.309-68		283.679.442-91 469.701.772-20

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
GERÊNCIA DE CONTABILIDADE
NOTAS EXPLICATIVAS DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS/2023
BASE DE ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As notas explicativas incluem os critérios utilizados na elaboração das demonstrações contábeis, das informações de naturezas patrimonial, orçamentária, econômica, financeira, legal, física, social e de desempenho e outros eventos não suficientemente evidenciados ou não constantes nas referidas demonstrações.

Com vistas a alcançar os vários segmentos da sociedade, e assim proporcionar maior transparência, procurou-se empregar linguagem simples e didática, por meio de tabelas comparativas e demonstrativos contendo análises verticais, horizontais e percentuais.

As demonstrações contábeis foram elaboradas com observância aos dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei nº 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000, o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP e demais disposições normativas vigentes.

Demonstração das Variações Patrimoniais – Demonstração que evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício.

Esta Demonstração Contábil foi elaborada com base nos dados extraídos do Sistema da Contabilidade Pública Integrado (SCPI8) e incluem os dados consolidados da execução orçamentária, financeira e patrimonial de todos os Poderes e Órgãos do Município, constantes na Nota Explicativa nº 01.

Nota nº 1 - RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES CONSOLIDADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO

Quadro 1	
ÓRGÃO	**CNPJ**
PODER LEGISLATIVO	
Câmara Municipal de Machadinho	34.482.281/0001-88
PODER EXECUTIVO	
Prefeitura Municipal de Machadinho D'Oeste	22.855.142/0001-73
Fundo Municipal de Saúde de Machadinho D'Oeste	19.047.937/0001-40
Instituto de previdência-IMPREV	05.127.965/0001-63
Fundo Municipal de Assistência Social de Machadinho	14.880.163/0001-10
Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescentes de Machadinho	22.855.142/0004-16
Nota nº 2 – RESULTADO PATRIMONIAL	

DESCRIÇÃO	**2023**	**AV%**	**2022**	**AV%**	**AH%**
VARIAÇOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**398.284.210,20**	**100%**	**355.248.362,15**	**100,00%**	**AH%**
Impostos, Taxas e Cont. de Melhoria	17.588.794,04	4%	15.067.003,91	4,24%	**16,74%**
Contribuições	77.506.382,51	19%	140.106.675,93	39,44%	**-44,68%**
Exploração e venda de bens, serviços e direitos	1.298.441,38	0%	1.278.238,45	0,36%	**1,58%**
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	19.078.756,15	5%	12.119.606,65	3,41%	**57,42%**
Transferências e delegações recebidas	208.901.877,10	52%	169.770.297,92	47,79%	**23,05%**
Valorização e Ganhos com Ativos e Desenc. de Passivos	563.557,35	0%	3.796.274,53	1,07%	**-85,15%**
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	73.346.401,67	18%	13.110.264,76	3,69%	**459,46%**
VARIAÇOES PATRIMONIAS DIMINUTIVAS	**351.881.118,54**	**100%**	**471.248.354,10**	**100,00%**	**-25,33%**
Pessoal e Encargos	70.752.531,46	20%	62.093.090,38	13,18%	**13,95%**
Benefícios previdenciários e Assistenciais	5.639.170,69	2%	4.695.134,94	1,00%	**20,11%**
Uso de Bens, Serviços e Consumo	66.249.015,46	19%	54.747.640,04	11,62%	**21,01%**
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	888.193,27	0%	936.934,52	0,20%	**-5,20%**
Transferências e Delegações Concedidas	63.258.296,64	18%	178.701.355,06	37,92%	**-64,60%**
Desvalorização e Perdas de Ativo	135.045.401,14	38%	9.390.635,59	1,99%	**1338,09%**
Tributárias	1.493.685,77	0%	1.388.429,65	0,29%	**7,58%**
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	8.554.824,11	2%	159.295.133,92	33,80%	**1734,00%**
RESULTADO PATRIMONIAL Deficitária	**46.403.091,66**		**-115.999.991,95**		
O resultado Patrimonial de 2023 foi superavitário no valor de **R$ 46.403.091,66** evidenciado pela diferença negativa entre as Variações Patrimoniais Quantitativas Aumentativas e Diminutivas, conforme quadro abaixo: Quadro 2					

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
GERÊNCIA
DE CONTABILIDADE
Notas: AV – Análise Vertical
AH – Análise Horizontal (2022/2023)

Nas Notas Explicativas a seguir estão elencadas as principais alterações patrimoniais que impactaram no Resultado do Exercício.

➢ **VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - R$ 398.284.210,20**

➢**Nota nº 3 – IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA. R$ 17.588.794,04**

3.1 R$ 14.548.770,29 – Impostos
3.2 R$ 3.039.416,86 – Taxas
3.3 R$ 606,89 – Contribuições de Melhoria

Nesta conta estão às variações decorrentes da arrecadação horizontal verifica-se que do exercício de 2022 para 2023 houve um acréscimo de 16,74% nesta variação, demonstrando assim que houve um aumento na arrecadação dos tributos de competência do município. da Receita Orçamentária de Impostos e Taxas de acordo com a análise

Nota 4 – Contribuições: 77.506.382,51
4.1 R$ 75.804.901,66 - Contribuições Sociais
4.2 R$ 1.701.480,85 - Contribuição de iluminação Pública
Nota 5 – Exploração e venda de bens, serv. E direitos R$ 1.298.441,38
5.1 - Exploração de bens e Direitos e Prestação de Serviços R$ **1.298.441,38**– Refere-se a Serviços administrativos.
Nota 6 – VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS R$ 19.078.756,15
Na composição das Variações Patrimoniais Financeiras estão as seguintes movimentações:
6.1 R$ 4.302.697,44 - Referente a Juros e Encargos de Mora.
6.2 R$ 14.502.126,11 - Referente ao ingresso de receitas patrimoniais oriunda do rendimento de aplicação financeira das contas
6.3 R$ 273.932,60 - Outras variações patrimoniais aumentativas financeiras
Nota nº7 – TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS - R$ 208.901.877,10 - são as transferências intragovernamentais recebidos pelas entidades administrativas municipal.
7.1 - Transferências intragovernamentais: R$ 48.868.404,19 conforme segue:
7.1.1 - Recurso para cobertura de déficit atuarial - aportes periódicos R$ 2.995.038,27
7.1.2 - Repasses Recebidos - R$ 45.873.365,92
7.2 - Transferências Intergovernamentais: R$ 159.774.886,88
7.2.1 - Transferências constitucionais e legais de receitas – inter offss – União R$ 52.266.960,67

7.2.1.1 - Cota-parte FPM	R$ 34.245.748,33
7.2.1.2 - Cota-parte ITR	R$ 284.286,98
7.2.1.3 - CFEM	R$ 999.076,23
7.2.1.4 - Recursos do SUS	R$ 12.836.876,31
7.2.1.5 - FNAS	R$ 597.296,57
7.2.1.6 - FNDE	R $ 1.915.038,20
7.2.1.7 – Transf. da União revitalização de ruas e avenidas	R$ 1.388.638,05
7.3 - Transferências constitucionais e legais de receitas – inter offss – Estado	**R$ 33.090.279,92**
7.3.1 - Cota-Parte ICMS	R$ 28.961.919,53
7.3.2 - Cota-Parte IPVA	R$ 3.823.019,24
7.3.3 - Cota-Parte IPI- Exportação	R$ 114.078,38
7.3.4 - CIDE	R$ 12.452,79
7.3.5 – Transf. a Assistência social	R$ 178.809,98
7.4 - Transferência Do Fundeb	**R$ 26.202.628,32**
7.5 - Transferências voluntarias - inter offss União	**R$ 11.786.977,75**
7.6 - Transferências voluntarias - inter offss Estados	**R$ 35.669.964,57**
7.7 - Outras Transferências	**R$ 758.075,65**
7.7.1 -Outras Transferências de bens doação	R$ 458.075,65
7.7.2 - Outras Transferência Inter offss do estado	-R$ 300.000,00
7.8 - Transferências de Instituições Privadas	**-R$ 136.119,41**
7.9 - Execução Orçamentaria Delegada	**-R$ 31.993,20**
7.8 - Doações Recebidas	**-R$ 1.380,00**
7.9 - Outras Transferências e Delegações Recebidas	**-89.093,42**

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
GERÊNCIA DE CONTABILIDADE
Nota nº 8 – VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS R$ 563.557,35
8.1 - R$ 25.684,93 - Refere - se à Reavaliação de Ativos.
8.2 - R$ 537.872,42 - Ganho com desincorporação de passivos
Nota nº 9 – OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAS AUMENTATIVAS R$ 73.346.401,67
Esta conta, no exercício de 2023 teve as seguintes Movimentações:
9.1 R$ 292.173,94 Variações Patrimonial Aumentativa a Classificar - Relativo a conta edifícios públicos e doações, conforme registro do sistema patrimonial.
9.**2 R$ 6.903,33 Resultado positivo de participações** - refere se a dividendos e rendimentos de outros investimentos
9.**3 R$ 72.473.784,73 Reversão de Provisões e ajustes de perdas** – refere-se à atualização mensal de Provisão Matemática Previdenciária a longo prazo.
9.4 R$ 573.539,67 - Diversas variações patrimoniais aumentativas – referente a multas administrativas e restituições.
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS R$ 351.881.118,54
Nota 10 - Pessoal e Encargos – R$ 70.752.531,46
10.1 R$ 57.939.258,96 – Referente a despesas com Remuneração a Pessoal.
10.2 R$ 7.728.553,79 – Referente às Despesas com encargos Patronais
10.3 R$ 2.248.865,94 – Referente a Benefícios a pessoal
10.4 R$ 2.835.852,77 – Outras Despesas Com Pessoal e Encargos
Nota nº 11 - Benefícios Previdenciários e assistenciais R$ 5.639.170,69
11.1 R$ 4.445.672,31 - Refere-se à Despesa com Pagamentos de Aposentadoria do RPPS
11.2 R$ 1.174.999,01 - Refere-se à Despesa com Pagamento de Pensões do RPPS
11.3 R$ 18.499,37 - Outros Benefícios assistenciais - Refere-se à salário família.
Nota nº 12 - Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo R$ 66.249.015,46
12.1 R$ 6.105.342,79 – Uso de Material de Consumo
12.2 R$ 57.286.974,41 – Serviços
12.3 R$ 2.856.698,26 – Depreciação, Amortização e Exaustão.
Nota nº 13 - Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras R$ 888.193,27
13.1 - R$ 888.193,27 – Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos
Nota nº 14 - Transferências e Delegações Concedidas R$ 63.258.296,64
14.1 R$ 48.711.142,64 - Transferência intragovernamentais
14.1.1 R$ 45.873.365,92 - Refere-se a transferências efetuadas aos fundos municipais
14.1.2 R$ 2.838.376,72 - Refere-se a Recursos Para Cobertura de Déficit atuarial – Apores Periódicos
14.2 R$ 12.921.202,22 – transferência Inter governamentais

14.2.1 R$ 12.921.202,22 – Refere-se à transferência ao FUNDEB
14.3 R$ 1.625.351,78 - Subvenções sociais
14.3.1 R$ **1.625.351,78** - Repasses á APAE e Conselhos Escolares
Nota 15 DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS - R$ 135.045.401,14
15.1 R$ 2.022.409,98 - Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e ajuste para Perdas.
15.1.2 R$ 1.326.253,37 - Ajuste para perda em divida ativa tributaria
15.1.3 R$ 696.156,61 - Ajuste para perda em divida ativa não tributaria
15.2 R$ 3.127,82 - Perdas involuntárias-Perdas de bens de informática
15.3 R$ 9.817,06 - Incorporação de Passivos - Precatórios
15.4 R$ 133.010.046,28 - Referente à Desincorporação de Ativos
15.4.1 R$ 716.886.07 - Desincorporação de divida ativa tributária
15.4.2 R$ 1.324.721,34 - Desincorporação de dívida ativa não tributária
15.4.3 R$ 47.150,29 - Desinc.de Créd. a receber – ref. cancelamento e abatimentos de impostos
15.4.4 R$ 1.522.334,27 - Baixas de Bens inservíveis.
15.4.5 R$ 129.398.954,31 - Ajuste das Previsões Matemáticas
Nota nº 16 Tributarias R$ 1.493.685,77 - Referente a Pagamento de PIS/Pasep
Nota nº 17 – OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAS DIMINUTIVAS R$ 8.554.824,11
17.1 R$ 40.000 - Refere-se a Premiações culturais
17.2 R$ 2.400,00 - Refere-se a Bolsa de Estudos
17.3 R$ 494.427,44 - Subvenções econômicas - Repasse a assoc. de pais escola Família
17.4 R$ 5.635.121,99 - VPD de Provisões Matemáticas Previdenciárias
17.5 R$ 2.382.874,68 - Diversas Variações patrimoniais Diminutivas - Indenizações, Restituições e ressarcimentos.
Nota nº 18 – QUOCIENTE DO RESULTADO DAS VARIAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

ESTADO DE RONDÔNIA		
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE		
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA		
GERÊNCIA DE CONTABILIDADE		
É resultante da relação entre o total das Variações Patrimoniais Aumentativas e o índice apresentado for maior que 1, indica um superávit patrimonial, se for igual a 1, indica equilíbrio, ou seja, não houve alteração no patrimônio e se for menor que 1, indica um déficit patrimonial. total das Variações Patrimoniais Diminutivas. Se o		
Quadro 4		
DESCRIÇÃO	2023	**2022**
Variações Patrimoniais Aumentativas (A)	398.284.210,20	355.248.362,14
Variações Patrimoniais Diminutivas (B)	351.881.118,54	471.248.354,10
Variação (A/B)	1,3	0,75
Fonte: SEMFAZ/CGC		
O Quociente de Resultado das Variações Patrimoniais calculado para o exercício de 2023 foi de 1,3 demonstrando que ocorreu um Superavit no resultado patrimonial.		

Publicado por:
Gilberto Bones de Carvalho
Código Identificador:0FFA8C28

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO ÚNICO DO DECRETO MUNICIPAL Nº 4451/2024

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE

ANEXO ÚNICO
DECRETO MUNICIPAL Nº 4451, DE 25 DE MARÇO DE 2024.

PLANILHA FINANCEIRA POR TENDÊNCIA DE ARRECADAÇÃO ANEXO I - CONV. Nº 941226/2023 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DE CARGA.			
RECEITA:			
Iduso:1029			
Grupo/Código: 1.700			
Detalhamento: 0			
Código de aplicação: 010.029			
Agência	**Conta Bancária**	**Descrição da Conta**	**VALOR (R$)**
2265-9	27.263-9	CONV. Nº 941226/2023/MDR- AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DE CARGA.	384.000,00
SALDO			384.000,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS			0,00
TOTAL GERAL			**384.000,00**
TENDÊNCIA DE ARRECADAÇÃO A SER INSERIDA AO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024, ATRAVÉS DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 941226/2023, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO ANEXO, FIRMADO ENTRE A UNIÃO E PREFEITURA MUNICIPAL, TENDO COMO CONTRAPARTIDA O VALOR DE R$ 16.100,00 (DEZESSEIS MIL E CEM REAIS) PROVENIENTE DE SUPERÁVIT FINANCEIRO.			
RECEITA:			
Iduso:0			
Grupo/Código: 2.500			
Detalhamento: 0			
Código de aplicação: 001.001			
Agência	**Conta Bancária**	**Descrição da Conta**	**VALOR (R$)**
2265-9	27.263-9	CONV. Nº 941226/2023/MDR- AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DE CARGA.	R$ 16.100,00
SALDO			R$16.100,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS			0,00
TOTAL GERAL			**R$16.100,00**
DESPESA:			
Iduso:1029			
Grupo/Código: 1.700			
Detalhamento: 0			
Código de aplicação: 010.029			

FICHA	DESCRIÇÃO	PROJ/ATIV.	ELEM. DESPESA	VALOR
528	MATERIAL PERMANENTE	26.782.0021.1187.0000	44.90.52.00	384.000,00
TOTAL GERAL				384.000,00
DESPESA:				
Iduso:0				
Grupo/Código: 2.500				
Detalhamento: 0				
Código de aplicação: 001.001				
FICHA	DESCRIÇÃO	PROJ/ATIV.	ELEM. DESPESA	VALOR
529	MATERIAL PERMANENTE	26.782.0021.1187.0000	44.90.52.00	16.100,00
TOTAL GERAL				16.100,00

Machadinho D'Oeste,25 de março de 2024.

PAULO HENRIQUE DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Av. Castelo Branco, 3150 - Centro - Machadinho D´Oeste/RO CEP: 76.868-000
Contato: (69) 3581-3723 - Site: www.machadinho.ro.gov.br- CNPJ: 22.855.142/0001-73
Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por**PAULO HENRIQUE DOS SANTOS**,**PREFEITO MUNICIPAL**, em 25/03/2024 às 13:18, horário de Machadinho D'Oeste/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 3.431 de 06/03/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no sitetransparencia.machadinho.ro.gov.br, informando o ID**533953**e o código verificador**95557270**.

Publicado por:
Meire Regiane Cândida de Oliveira
Código Identificador:A024D8BA

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO ÚNICO DO DECRETO MUNICIPAL Nº 4452/2024

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE

ANEXO ÚNICO
DECRETO MUNICIPAL Nº 4452, DE 25 DE MARÇO DE 2024.

PLANILHA FINANCEIRA POR TENDÊNCIA DE ARRECADAÇÃO ANEXO I - CONV. Nº 916464/2021 - AMPLIAÇÃO DA PRAÇA 5º BEC.				
RECEITA:				
Iduso:1017				
Grupo/Código: 1.700				
Detalhamento: 0				
Código de aplicação: 010.30				
Agência	Conta Bancária	Descrição da Conta	VALOR (R$)	
2265-9	25.150-X	CONV. Nº 916464/21- AMPLIAÇÃO PRAÇA 5º BEC.	500.000,00	
SALDO			500.000,00	
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS			0,00	
TOTAL GERAL			500.000,00	
TENDÊNCIA DE ARRECADAÇÃO A SER INSERIDA AO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024, ATRAVÉS DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 916464/2021, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO ANEXO, FIRMADO ENTRE A UNIÃO E PREFEITURA MUNICIPAL, TENDO COMO CONTRAPARTIDA O VALOR DE R$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS), PROVENIENTE DE ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO.				
RECEITA:				
Iduso:0				
Grupo/Código: 1.500				
Detalhamento: 0				
Código de aplicação: 001.001				
Agência	Conta Bancária	Descrição da Conta	VALOR (R$)	
2265-9	25.150-X	CONV. Nº 916464/21- AMPLIAÇÃO PRAÇA 5º BEC.	R$10.000,00	
SALDO			R$10.000,00	
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS			0,00	
TOTAL GERAL			R$ 10.000,00	
DESPESA:				
Iduso:1017				
Grupo/Código: 1.700				
Detalhamento: 0				
Código de aplicação: 010.30				
FICHA	DESCRIÇÃO	PROJ/ATIV.	ELEM. DESPESA	VALOR
530	OBRAS E INSTALAÇÕES	15.451.0020.1152.0000	44.90.51.00	R$ 500.000,00
TOTAL GERAL				R$ 500.000,00
DESPESA:				
Iduso:0				
Grupo/Código: 1.500				
Detalhamento: 0				
Código de aplicação: 001.001				
FICHA	DESCRIÇÃO	PROJ/ATIV.	ELEM. DESPESA	VALOR
531	OBRAS E INSTALAÇÕES	15.451.0020.1152.0000	44.90.51.00	R$ 10.000,00
TOTAL GERAL				R$ 10.000,00

Machadinho D'Oeste, 25 de março de 2024.

PAULO HENRIQUE DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Av. Castelo Branco, 3150 - Centro - Machadinho D´Oeste/RO CEP: 76.868-000
Contato: (69) 3581-3723 - Site: www.machadinho.ro.gov.br- CNPJ: 22.855.142/0001-73

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por**PAULO HENRIQUE DOS SANTOS**,**PREFEITO MUNICIPAL**, em 25/03/2024 às 13:18, horário de Machadinho D'Oeste/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 3.431 de 06/03/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no sitetransparencia.machadinho.ro.gov.br, informando o ID**533955**e o código verificador**6BCD126C**.

Publicado por:
Meire Regiane Cândida de Oliveira
Código Identificador:74297FDC

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO ÚNICO DO DECRETO MUNICIPAL Nº 4460/2024

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE

ANEXO ÚNICO

DECRETO MUNICIPAL Nº 4460, DE 25 DE MARÇO DE 2024.

PLANILHA POR SUPERÁVIT FINANCEIRO ANEXO I - CONV. Nº 475/PGE/22 - AQUIS. DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS.				
RECEITA:				
Iduso: 1021				
Grupo/Código: 2.701				
Detalhamento: 0				
Código de aplicação: 001.102				
Agência	**Conta Bancária**	**Descrição da Conta**	**SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2023**	
2265-9	26026-6	CONV. Nº 475/PGE/22 - AQUIS. DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS.	R$164.833,60	
SALDO			R$164.833,60	
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
TOTAL GERAL			**R$164.833,60**	
RECEITA:				
Iduso: 0				
Grupo/Código: 2.500				
Detalhamento: 0				
Código de aplicação: 001.001				
Agência	**Conta Bancária**	**Descrição da Conta**	**SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2023**	
2265-9	26012-6	CONV. Nº 449/PGE/22 - AQUIS. DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS.	R$11.051,94	
SALDO			R$11.051,94	
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
TOTAL GERAL			**R$ 11.051,94**	
DESPESA:				
Iduso: 0				
Grupo/Código: 2.706				
Detalhamento: 3110				
Código de aplicação: 010.028				
FICHA	**DESCRIÇÃO**	**PROJ/ATIV.**	**ELEM. DESPESA**	**VALOR**
548	**EQUIP. E MAT. PERMANENTE**	**20.606.0016.1090.0000**	**44.90.52.00**	**R$164.833,60**
TOTAL GERAL				**R$164.833,60**
DESPESA:				
Iduso: 0				
Grupo/Código: 2.500				
Detalhamento: 0				
Código de aplicação: 001.001				
FICHA	**DESCRIÇÃO**	**PROJ/ATIV.**	**ELEM. DESPESA**	**VALOR**
549	**EQUIP. E MAT. PERMANENTE**	**20.606.0016.1090.0000**	**44.90.52.00**	**R$11.051,94**
TOTAL GERAL				**R$ 11.051,94**

Machadinho D'Oeste, 25 de março de 2024.

PAULO HENRIQUE DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Av. Castelo Branco, 3150 - Centro - Machadinho D´Oeste/RO CEP: 76.868-000
Contato: (69) 3581-3723 - Site: www.machadinho.ro.gov.br- CNPJ: 22.855.142/0001-73

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por**PAULO HENRIQUE DOS SANTOS**,**PREFEITO MUNICIPAL**, em 25/03/2024 às 13:19, horário de Machadinho D'Oeste/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 3.431 de 06/03/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no sitetransparencia.machadinho.ro.gov.br, informando o ID**533971**e o código verificador**528AAF00**.

Publicado por:
Meire Regiane Cândida de Oliveira
Código Identificador:FB824B1C

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO ÚNICO DO DECRETO MUNICIPAL Nº 4453/2024

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE

ANEXO ÚNICO
DECRETO MUNICIPAL Nº 4453, DE 25 DE MARÇO DE 2024.

PLANILHA FINANCEIRA POR TENDÊNCIA DE ARRECADAÇÃO ANEXO I - PROGRAMA IR E VIR - TRANSPORTE ESCOLAR/ESTADO.				
F/R				
Iduso:0				
Grupo/Código: 1.576				
Detalhamento: 0				
Código de aplicação: 004.055				
RECEITA PREVISTA NO ORÇAMENTO 2024:			**VALOR ORÇADO/2024**	**VALOR A SER REPASSADO PELA SEDUC CONF. PORT. TABELA SUPEL ANEXA**
Código Receita : 17.24.51.01.00.00.00.00			**R$ 11.978.198,12**	**R$ 13.398.248,28**
TENDÊNCIA DE ARRECADAÇÃO A SER INSERIDA AO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024, ATRAVÉS DO TERMO DE ADESÃO TRANSPORTE ESCOLAR - PROGRAMA IR E VIR E PORTARIA SUPEL ANEXA, FIRMADO ENTRE A SEDUC E PREFEITURA MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024.				
DESPESA:				
Iduso:0				
Grupo/Código: 1.576				
Detalhamento: 0				
Código de aplicação: 004.055				
FICHA	**DESCRIÇÃO**	**PROJ/ATIV.**	**ELEM. DESPESA**	**VALOR (RS)**
229	**OUTROS SERV. TERC. PES. JURIDICA**	**12.361.0013.2032**	**33.90.39.00**	**R$ 1.420.050,16**
TOTAL GERAL				**R$ 1.420.050,16**

Machadinho D'Oeste, 25 de março de 2024.

PAULO HENRIQUE DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Av. Castelo Branco, 3150 - Centro - Machadinho D´Oeste/RO CEP: 76.868-000
Contato: (69) 3581-3723 - Site: www.machadinho.ro.gov.br- CNPJ: 22.855.142/0001-73
Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por**PAULO HENRIQUE DOS SANTOS**,**PREFEITO MUNICIPAL**, em 25/03/2024 às 13:18, horário de Machadinho D'Oeste/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 3.431 de 06/03/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no sitetransparencia.machadinho.ro.gov.br, informando o ID**533957**e o código verificador**431736FD**.

Publicado por:
Meire Regiane Cândida de Oliveira
Código Identificador:57B7618A

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO ÚNICO DO DECRETO MUNICIPAL Nº 4457/2024

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE

ANEXO ÚNICO
DECRETO MUNICIPAL Nº 4457, DE 25 DE MARÇO DE 2024.

PLANILHA FINANCEIRA POR SUPERÁVIT FINANCEIRO ANEXO I - TRANSF. ESPECIAL Nº 09032023-036215/2023				
RECEITA:				
Iduso: 0				
Grupo/Código: 2.706				
Detalhamento: 0				
Código de aplicação: 010.027				
Agência	**Conta Bancária**	**Descrição da Conta**	**SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2023**	
2265-9	27233-7	TRANSF. ESPECIAL Nº 09032023-036215/2023	R$ 1.000.000,00	
SALDO			R$1.000.000,00	
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
TOTAL GERAL			**R$1.000.000,00**	
DESPESA:				
Iduso: 0				
Grupo/Código: 2.706				
Detalhamento: 0				
Código de aplicação: 010.027				
FICHA	**DESCRIÇÃO**	**PROJ/ATIV.**	**ELEM. DESPESA**	**VALOR**
540	**EQUIP. E MAT. PERMANENTE**	**20.606.0016.1160.0000**	**44.90.52.00**	**R$1.000.000,00**
TOTAL GERAL				**R$1.000.000,00**

Machadinho D'Oeste, 25 de março de 2024.

PAULO HENRIQUE DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Av. Castelo Branco, 3150 - Centro - Machadinho D´Oeste/RO CEP: 76.868-000
Contato: (69) 3581-3723 - Site: www.machadinho.ro.gov.br- CNPJ: 22.855.142/0001-73

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por**PAULO HENRIQUE DOS SANTOS**,**PREFEITO MUNICIPAL**, em 25/03/2024 às 13:18, horário de Machadinho D'Oeste/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 3.431 de 06/03/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no sitetransparencia.machadinho.ro.gov.br, informando o ID**533965**e o código verificador**E90C00A5**.

Publicado por:
Meire Regiane Cândida de Oliveira
Código Identificador:D61A1E60

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO ÚNICO DO DECRETO MUNICIPAL Nº 4458/2024

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE

ANEXO ÚNICO
DECRETO MUNICIPAL Nº 4458, DE 25 DE MARÇO DE 2024.

PLANILHA POR SUPERÁVIT FINANCEIRO **ANEXO I - TRANSF. ESPECIAL Nº 09032023-2-042281/2023**				
RECEITA:				
Iduso: 0				
Grupo/Código: 2.706				
Detalhamento: 3110				
Código de aplicação: 010.028				
Agência	**Conta Bancária**	**Descrição da Conta**	**SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2023**	
2265-9	27233-7	TRANSF. ESPECIAL Nº 09032023-2-042281/2023.	R$ 1.500.000,00	
SALDO			R$1.500.000,00	
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
TOTAL GERAL			**R$1.500.000,00**	
DESPESA:				
Iduso: 0				
Grupo/Código: 2.706				
Detalhamento: 3110				
Código de aplicação: 010.028				
FICHA	**DESCRIÇÃO**	**PROJ/ATIV.**	**ELEM. DESPESA**	**VALOR**
544	**OBRAS E INSTALAÇÕES**	**15.451.0020.1189.0000**	**44.90.51.00**	**R$651.242,96**
545	**EQUIP. E MAT. PERMANENTE**	**15.451.0020.1189.0000**	**44.90.52.00**	**R$848.757,04**
TOTAL GERAL				**R$1.500.000,00**

PAULO HENRIQUE DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Av. Castelo Branco, 3150 - Centro - Machadinho D´Oeste/RO CEP: 76.868-000
Contato: (69) 3581-3723 - Site: www.machadinho.ro.gov.br- CNPJ: 22.855.142/0001-73

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por**PAULO HENRIQUE DOS SANTOS**,**PREFEITO MUNICIPAL**, em 25/03/2024 às 13:18, horário de Machadinho D'Oeste/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 3.431 de 06/03/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no sitetransparencia.machadinho.ro.gov.br, informando o ID**533967**e o código verificador**C912AB0B**.

Publicado por:
Meire Regiane Cândida de Oliveira
Código Identificador:58F8E367

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO ÚNICO DO DECRETO MUNICIPAL Nº 4459/2024

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE

ANEXO ÚNICO
DECRETO MUNICIPAL Nº 4459, DE 25 DE MARÇO DE 2024.

PLANILHA POR SUPERÁVIT FINANCEIRO **ANEXO I - CONV. Nº 449/PGE/22 - AQUIS. DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS**			
RECEITA:			
Iduso: 1018			
Grupo/Código: 2.701			
Detalhamento: 0			
Código de aplicação: 001.101			
Agência	**Conta Bancária**	**Descrição da Conta**	**SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2023**

2265-9	26012-6	CONV. Nº 449/PGE/22 - AQUIS. DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS.	R$ 87.619,12	
SALDO			R$87.619,12	
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
TOTAL GERAL			**R$87.619,12**	
RECEITA:				
Iduso: 0				
Grupo/Código: 2.500				
Detalhamento: 0				
Código de aplicação: 001.001				
Agência	**Conta Bancária**	**Descrição da Conta**	**SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2023**	
2265-9	26012-6	CONV. Nº 449/PGE/22 - AQUIS. DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS.	R$6.133,33	
SALDO			R$6.133,33	
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
TOTAL GERAL			**R$6.133,33**	
DESPESA:				
Iduso: 0				
Grupo/Código: 2.706				
Detalhamento: 3110				
Código de aplicação: 010.028				
FICHA	**DESCRIÇÃO**	**PROJ/ATIV.**	**ELEM. DESPESA**	**VALOR**
546	**EQUIP. E MAT. PERMANENTE**	**20.606.0016.1090.0000**	**44.90.52.00**	**R$87.619,12**
TOTAL GERAL				**R$87.619,12**
DESPESA:				
Iduso: 0				
Grupo/Código: 2.500				
Detalhamento: 0				
Código de aplicação: 001.001				
FICHA	**DESCRIÇÃO**	**PROJ/ATIV.**	**ELEM. DESPESA**	**VALOR**
547	**EQUIP. E MAT. PERMANENTE**	**20.606.0016.1090.0000**	**44.90.52.00**	**R$6.133,33**
TOTAL GERAL				**R$6.133,33**

Machadinho D'Oeste, 25 de março de 2024.

PAULO HENRIQUE DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Av. Castelo Branco, 3150 - Centro - Machadinho D´Oeste/RO CEP: 76.868-000
Contato: (69) 3581-3723 - Site: www.machadinho.ro.gov.br- CNPJ: 22.855.142/0001-73

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por**PAULO HENRIQUE DOS SANTOS**,**PREFEITO MUNICIPAL**, em 25/03/2024 às 13:18, horário de Machadinho D'Oeste/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 3.431 de 06/03/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no sitetransparencia.machadinho.ro.gov.br, informando o ID**533969**e o código verificador**138407F8**.

Publicado por:
Meire Regiane Cândida de Oliveira
Código Identificador:0D1829FC

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 12

SECRETARIA MUN ADM FINAN E PLANEJAMENTO - CNPJ 63.787.071/0001-04				
RUA DOM PEDRO I Nª 2389 - CENTRO COORDENADORIA CONTABIL				
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO			**Exercício: 2023**	**Mês: 12**
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	**Previsão Inicial (a)**	**Previsão Atualizada (b)**	**Receitas Realizadas (c)**	**Saldo (d) =(c-b)**
Receitas Correntes (I)	**47.407.196,56**	**51.495.822,00**	**50.363.740,03**	**-1.132.081,97**
Receita Tributária	2.783.315,51	2.783.315,51	3.904.559,03	1.121.243,52
Receita de Contribuições	3.142.322,21	3.142.322,21	869.491,91	-2.272.830,30
Receita Patrimonial	3.262.272,78	3.262.272,78	6.071.416,79	2.809.144,01
Receita de Serviços	129.703,76	129.703,76	179.341,97	49.638,21
Transferências Correntes	36.258.928,96	40.347.554,40	38.760.965,98	-1.586.588,42
Outras Receitas Correntes	1.830.653,34	1.830.653,34	577.964,35	-1.252.688,99
Receitas de Capital (II)	**457.606,37**	**5.937.141,58**	**9.045.287,21**	**3.108.145,63**
Transferências de Capital	457.606,37	5.937.141,58	9.045.287,21	3.108.145,63
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	**47.864.802,93**	**57.432.963,58**	**59.409.027,24**	**1.976.063,66**
Operações de Crédito / Refinanciamento (IV)				
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	**47.864.802,93**	**57.432.963,58**	**59.409.027,24**	**1.976.063,66**
Déficit (VI)				
TOTAL (VII) = (V + VI)	**47.864.802,93**	**57.432.963,58**	**59.409.027,24**	**1.976.063,66**
Saldos de Exercícios Anteriores				
Superávit Financeiro		12.144.046,58	12.144.046,58	

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f-g)
Despesas Correntes (VIII)	**41.651.755,47**	**55.095.936,93**	**48.477.523,00**	**48.059.842,41**	**47.538.406,15**	**6.618.413,93**
Pessoal e Encargos Sociais	25.261.998,56	30.549.817,49	28.824.229,18	28.824.229,18	28.635.041,55	1.725.588,31
Juros e Encargos da Dívida	6.550,00	92.549,35	89.687,21	89.687,21	89.687,21	2.862,14
Outras Despesas Correntes	16.383.206,91	24.453.570,09	19.563.606,61	19.145.926,02	18.813.677,39	4.889.963,48
Despesas de Capital (IX)	**1.989.161,31**	**10.784.817,93**	**8.683.574,63**	**5.119.686,81**	**4.632.461,22**	**2.101.243,30**
Investimentos	1.556.482,19	10.508.204,85	8.456.218,22	4.892.330,40	4.405.104,81	2.051.986,63
Amortização da Dívida	432.679,12	276.613,08	227.356,41	227.356,41	227.356,41	49.256,67
Reserva de Contingência (X)	**575.000,00**	**47.369,15**				**47.369,15**
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VII + IX + X)	**44.215.916,78**	**65.928.124,01**	**57.161.097,63**	**53.179.529,22**	**52.170.867,37**	**8.767.026,38**
Amortização da Dívida/ Refinanciamento (XII)						
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (XI + XII)	**44.215.916,78**	**65.928.124,01**	**57.161.097,63**	**53.179.529,22**	**52.170.867,37**	**8.767.026,38**
Superávit (XIII)			2.247.929,61			
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	**44.215.916,78**	**65.928.124,01**	**59.409.027,24**	**53.179.529,22**	**52.170.867,37**	**8.767.026,38**
Reserva do RPPS	**3.648.886,15**	**3.648.886,15**				
Balanço elaborado conforme portaria STN						

MIRANTE DA SERRA, 31 de Dezembro de 2023

EVALDO DUARTE ANTONIO
CPF: 694.514.272-87
Prefeito Municipal

MOACIR DE SOUZA MARTINS
CRC-RO 006268/O-3
Contador

27.1 - ORDINÁRIO
79.1 - ORDINÁRIO
162.1 - ORDINÁRIO
180.1 - ORDINÁRIO
508.1 - ORDINÁRIO
1816.1 - ORDINÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA						
SECRETARIA MUN ADM FINAN E PLANEJAMENTO - CNPJ 63.787.071/0001-04						
RUA DOM PEDRO I Nª 2389 - CENTRO COORDENADORIA CONTABIL						
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	**Exercício: 2023**					**Mês: 12**
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos Em Exercícios Anteriores (a)	**Inscritos Em 31/12 do Exerc Anterior (b)**	**Liquidados (c)**	**Pagos (d)**	**Cancelados (e)**	**Saldo (f) = (a+b-d-e)**
Despesas Correntes	**37.735,00**	**328.420,06**	**300.536,27**	**300.536,27**	**65.618,79**	
Pessoal e Encargos Sociais		1.898,28			1.898,28	
Outras Despesas Correntes	37.735,00	326.521,78	300.536,27	300.536,27	63.720,51	
Despesas de Capital	**7.977.990,75**	**3.557.870,82**	**2.043.473,33**	**2.043.473,33**	**1.427.747,70**	**8.064.640,54**
Investimentos	7.977.990,75	3.557.870,82	2.043.473,33	2.043.473,33	1.427.747,70	8.064.640,54
TOTAL	**8.015.725,75**	**3.886.290,88**	**2.344.009,60**	**2.344.009,60**	**1.493.366,49**	**8.064.640,54**
Balanço elaborado conforme portaria STN						

MIRANTE DA SERRA, 31 de Dezembro de 2023

EVALDO DUARTE ANTONIO
CPF: 694.514.272-87
Prefeito Municipal

MOACIR DE SOUZA MARTINS
CRC-RO 006268/O-3
Contador

27.1 - ORDINÁRIO
79.1 - ORDINÁRIO
162.1 - ORDINÁRIO
180.1 - ORDINÁRIO
508.1 - ORDINÁRIO
1816.1 - ORDINÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA					
SECRETARIA MUN ADM FINAN E PLANEJAMENTO - CNPJ 63.787.071/0001-04					
RUA DOM PEDRO I Nª 2389 - CENTRO COORDENADORIA CONTABIL					
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				**Exercício: 2023**	**Mês: 12**
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
	Inscritos Em Exercícios Anteriores (a)	**Inscritos Em 31/12 do Exerc Anterior (b)**	**Pagos (c)**	**Cancelados (d)**	**Saldo (e) = (a+b-c-d)**
Despesas Correntes		**974.853,10**	**973.491,19**	**276,91**	**1.085,00**
Pessoal e Encargos Sociais		61.411,65	61.411,65		
Outras Despesas Correntes		913.441,45	912.079,54	276,91	1.085,00
Despesas de Capital		**1.224.382,92**	**1.224.382,92**		

Investimentos		1.224.382,92	1.224.382,92		
TOTAL		**2.199.236,02**	**2.197.874,11**	**276,91**	**1.085,00**
Balanço elaborado conforme portaria STN					

MIRANTE DA SERRA, 31 de Dezembro de 2023

EVALDO DUARTE ANTONIO
CPF: 694.514.272-87
Prefeito Municipal

MOACIR DE SOUZA MARTINS
CRC-RO 006268/O-3
Contador

27.1 - ORDINÁRIO
79.1 - ORDINÁRIO
162.1 - ORDINÁRIO
180.1 - ORDINÁRIO
508.1 - ORDINÁRIO
1816.1 - ORDINÁRIO

Publicado por:
Dhessica Souza Abel
Código Identificador:01D227B8

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 13

SECRETARIA MUN ADM FINAN E PLANEJAMENTO - CNPJ 63.787.071/0001-04		
RUA DOM PEDRO I Nº 2389 - CENTRO COORDENADORIA CONTABIL		
BALANÇO FINANCEIRO	**Exercício: 2023**	**Mês: 12**
INGRESSOS		
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
Receita Orçamentária (I)	**59.409.027,24**	**63.419.265,27**
Ordinária	**28.194.314,03**	**26.354.073,35**
Vinculada	**31.214.713,21**	**37.065.191,92**
Recursos Vinculados à Educação	2.164.090,29	2.258.798,80
Recursos Vinculados à Saúde	4.536.313,19	6.964.684,24
Recursos Vinculados à Previdência Social – RPPS	5.398.811,68	7.043.233,41
Recursos Vinculados à Assistência Social	240.212,92	263.679,69
Recursos Vinculados ao Fundeb	8.465.023,60	7.531.098,69
Outras Destinações de Recursos Vinculadas	10.410.261,53	13.003.697,09
Transferências Financeiras Recebidas (II)	**48.521.233,39**	**18.217.185,02**
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	48.502.998,62	17.126.256,57
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	18.234,77	1.090.928,45
Recebimentos Extraorçamentários (III)	**10.812.388,90**	**10.877.606,39**
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	3.981.568,41	3.886.290,88
Inscrição de Restos a Pagar Processados	1.008.661,85	2.199.236,02
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	5.815.921,52	4.790.643,27
Outros Ingressos Extraorçamentários	6.237,12	1.436,22
Saldo do Exercício Anterior (IV)	**52.287.299,73**	**39.825.002,56**
Caixa e Equivalentes de Caixa	20.762.329,17	15.408.657,17
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	31.524.970,56	24.416.345,39
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)	**171.029.949,26**	**132.339.059,24**
DISPÊNDIOS		
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
Despesa Orçamentária (VI)	**57.161.097,63**	**49.788.737,40**
Ordinária	**20.032.876,03**	**22.870.747,59**
Vinculada	**37.128.221,60**	**26.948.435,80**
Recursos Vinculados à Educação	5.247.732,72	5.322.223,55
Recursos Vinculados à Saúde	12.012.590,09	5.269.959,70
Recursos Vinculados à Previdência Social – RPPS	2.688.184,79	2.681.400,60
Recursos Vinculados à Assistência Social	196.396,84	303.097,89
Recursos Vinculados ao Fundeb	8.631.215,73	7.680.148,99
Outras Destinações de Recursos Vinculadas	8.352.101,43	5.691.605,07
Transferências Financeiras Concedidas (VII)	**48.569.956,56**	**17.337.705,58**
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	48.569.956,56	17.337.705,58
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	**10.136.289,87**	**12.041.796,20**
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	2.344.009,60	6.401.372,36
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	2.197.874,11	863.865,19
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	5.588.169,04	4.775.122,43
Outros Egressos Extraorçamentários	6.237,12	1.436,22
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	**55.162.605,20**	**52.287.299,73**
Caixa e Equivalentes de Caixa	20.811.661,63	20.762.329,17
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	34.350.943,57	31.524.970,56
TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)	**171.029.949,26**	**131.455.538,91**
Balanço elaborado conforme portaria STN		

MIRANTE DA SERRA, 31 de Dezembro de 2023

EVALDO DUARTE ANTONIO
CPF: 694.514.272-87
Prefeito Municipal

MOACIR DE SOUZA MARTINS
CRC-RO 006268/O-3
Contador

27.1 - ORDINÁRIO
79.1 - ORDINÁRIO
162.1 - ORDINÁRIO
180.1 - ORDINÁRIO
508.1 - ORDINÁRIO
1816.1 - ORDINÁRIO

Publicado por:
Dhessica Souza Abel
Código Identificador:18791416

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 14

SECRETARIA MUN ADM FINAN E PLANEJAMENTO - CNPJ 63.787.071/0001-04		
RUA DOM PEDRO I Nª 2389 - CENTRO COORDENADORIA CONTABIL		
BALANÇO PATRIMONIAL	**Exercício: 2023**	**Mês: 14**
	Exercício Atual	**Exerc Anterior**
ATIVO		
Ativo Circulante		
Caixa e Equivalentes de Caixa	20.811.661,63	20.762.329,17
Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Nacional	20.811.661,63	20.762.329,17
Créditos a Curto Prazo		97.859,83
Créditos Tributários a Receber		97.859,83
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	552.396,08	654.614,85
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	251.445,82	251.445,82
Créditos Previdenciários a Receber a Curto Prazo	152.120,07	254.338,84
Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo	148.830,19	148.830,19
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	34.350.943,57	31.524.970,56
Títulos e Valores Mobiliários	34.350.943,57	31.524.970,56
Estoques	487.584,94	147.516,16
Almoxarifado	477.346,94	139.578,16
Outros Estoques	10.238,00	7.938,00
Total do Ativo Circulante	**56.202.586,22**	**53.187.290,57**
Ativo Não-Circulante		
Ativo Realizável a Longo Prazo	25.430.862,87	25.108.820,94
Créditos a Longo Prazo	2.829.050,50	2.507.008,57
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	22.601.812,37	22.601.812,37
Imobilizado	42.216.147,80	35.894.622,41
Bens Móveis	20.252.548,14	16.868.325,89
Bens Imóveis	25.034.920,50	21.488.362,90
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas	-3.071.320,84	-2.462.066,38
Total do Ativo Não Circulante	**67.647.010,67**	**61.003.443,35**
TOTAL DO ATIVO	**123.849.596,89**	**114.190.733,92**
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Passivo Circulante		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	224.627,70	248.205,57
Pessoal a Pagar	6.898,96	131.032,93
Encargos Sociais a Pagar	217.728,74	117.172,64
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo		62.267,25
Juros e Encargos a Pagar de Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo - Interno		62.267,25
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	966.653,78	1.500.919,52
Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais a Curto Prazo	8.579,61	
Fornecedores e Contas a Pagar Estrangeiros a Curto Prazo	958.074,17	1.500.919,52
Provisões a Curto Prazo	47.604,16	47.604,16
Provisão para Riscos Cíveis a Curto Prazo	47.604,16	47.604,16
Demais Obrigações a Curto Prazo	575.947,67	956.943,91
Valores Restituíveis	546.377,54	318.625,06
Outras Obrigações a Curto Prazo	29.570,13	638.318,85
Total do Passivo Circulante	**1.814.833,31**	**2.815.940,41**
Passivo Não-Circulante		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	505.795,93	504.627,09
Pessoal a Pagar	89.767,46	45.933,83
Encargos Sociais a Pagar	416.028,47	458.693,26
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	362.388,78	
Fornecedores Nacionais e Contas a Pagar a Longo Prazo	362.388,78	
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	45.777,55	
Obrigações Fiscais a Longo Prazo com a União	45.777,55	
Provisões a Longo Prazo	59.371.973,89	92.478.789,94
Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo	59.371.973,89	92.478.789,94
Total do Passivo Não Circulante	**60.285.936,15**	**92.983.417,03**
Patrimônio Líquido		
Resultados Acumulados	61.748.827,43	18.391.376,48
Superávits ou Déficits Acumulados	61.748.827,43	18.391.376,48
Total do Patrimônio Líquido	**61.748.827,43**	**18.391.376,48**
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**123.849.596,89**	**114.190.733,92**
Balanço elaborado conforme portaria STN		

MIRANTE DA SERRA, 31 de Dezembro de 2023

EVALDO DUARTE
CPF: 694.514.272-87
Prefeito Municipal

ANTONIO MOACIR DE SOUZA MARTINS
CRC-RO 006268/O-3
Contador

27.1 - ORDINÁRIO
79.1 - ORDINÁRIO
162.1 - ORDINÁRIO
180.1 - ORDINÁRIO
508.1 - ORDINÁRIO
1816.1 - ORDINÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA		
SECRETARIA MUN ADM FINAN E PLANEJAMENTO - CNPJ 63.787.071/0001-04		
RUA DOM PEDRO I Nª 2389 - CENTRO COORDENADORIA CONTABIL		
BALANÇO PATRIMONIAL	**Exercício: 2023**	**Mês: 14**
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES		
	Exercício Atual	**Exerc Anterior**
Ativo (I)		
Ativo Financeiro	55.414.051,02	52.538.745,55
Ativo Permanente	68.435.545,87	61.651.988,37
Total do Ativo	**123.849.596,89**	**114.190.733,92**
Passivo (II)		
Passivo Financeiro	13.602.333,34	14.419.877,71
Passivo Permanente	60.544.645,07	93.281.496,36
Total do Passivo	**74.146.978,41**	**107.701.374,07**
Saldo Patrimonial (III) = (I – II)	**49.702.618,48**	**6.489.359,85**
Balanço elaborado conforme portaria STN		

MIRANTE DA SERRA, 31 de Dezembro de 2023

EVALDO DUARTE
CPF: 694.514.272-87
Prefeito Municipal

ANTONIO MOACIR DE SOUZA MARTINS
CRC-RO 006268/O-3
Contador

27.1 - ORDINÁRIO
79.1 - ORDINÁRIO
162.1 - ORDINÁRIO
180.1 - ORDINÁRIO
508.1 - ORDINÁRIO
1816.1 - ORDINÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA		
SECRETARIA MUN ADM FINAN E PLANEJAMENTO - CNPJ 63.787.071/0001-04		
RUA DOM PEDRO I Nª 2389 - CENTRO COORDENADORIA CONTABIL		
BALANÇO PATRIMONIAL	**Exercício: 2023**	**Mês: 14**
QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO		
	Exercício Atual	**Exerc Anterior**
Atos Potenciais Ativos		
Garantias e Contragarantias recebidas		
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres		
Direitos Contratuais	1.443.061,04	1.123.061,04
Outros atos potenciais ativos		
Total dos Atos Potenciais Ativos	**1.443.061,04**	**1.123.061,04**
Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias concedidas		
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres	1.300.000,00	
Obrigações contratuais	13.404.168,46	6.035.264,45
Outros atos potenciais passivos		
Total dos Atos Potenciais Passivos	**14.704.168,46**	**6.035.264,45**
Balanço elaborado conforme portaria STN		

MIRANTE DA SERRA, 31 de Dezembro de 2023

EVALDO DUARTE
CPF: 694.514.272-87
Prefeito Municipal

ANTONIO MOACIR DE SOUZA MARTINS
CRC-RO 006268/O-3
Contador

27.1 - ORDINÁRIO
79.1 - ORDINÁRIO
162.1 - ORDINÁRIO
180.1 - ORDINÁRIO
508.1 - ORDINÁRIO
1816.1 – ORDINÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA		
SECRETARIA MUN ADM FINAN E PLANEJAMENTO - CNPJ 63.787.071/0001-04		
RUA DOM PEDRO I Nª 2389 - CENTRO COORDENADORIA CONTABIL		
BALANÇO PATRIMONIAL	**Exercício: 2023**	**Mês: 14**
QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO		
FONTES DE RECURSOS	**Exercício Atual**	**Exerc Anterior**
0.1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	934.942,76	3.819.586,78
0.1.500.1001 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	86.467,29	224.498,17
0.1.500.1002 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	227.272,51	393.907,47
0.1.540.0000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	-31.635,03	-129.286,68
0.1.540.1070 - IDENTIFICAÇÃO DO PERCENTUAL APLICADO NO PAGAMENTO DA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUC	139.313,98	433.976,26
0.1.550.0000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	74.756,10	2.750,95
0.1.552.0000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLA	648,70	3.172,83
0.1.569.0000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE	35,18	1.254,16
0.1.570.0000 - TRANSFERÊNCIAS DO GOVERNO FEDERAL REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINC		392.788,43
0.1.571.0000 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À	58.651,89	212.435,00
0.1.599.0000 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	10.323,41	277.797,46
0.1.600.0000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO	1.093.258,00	2.150.760,90
0.1.601.0000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO	44.701,30	-68.563,00
0.1.605.0000 - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DA UNIÃO DESTINADA À COMPLEMENTAÇÃO AO PAGAMENTO DOS PISOS SALARIAI	40.452,02	
0.1.621.0000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL	2.416.197,81	2.352.681,53
0.1.632.0000 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À S	151.522,62	250.516,60
0.1.659.0000 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	8.149,26	7.347,10
0.1.660.0000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	110.096,41	65.876,78
0.1.700.0000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO	-166.012,06	-5.953.070,67
0.1.701.0000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DOS ESTADOS	1.099.638,71	2.301.756,37
0.1.706.3110 - IDENTIFICAÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	841.999,64	
0.1.715.0000 - TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL - LC Nº 195/2022 - ART. 5º - AUDIOVISUAL	76.798,26	
0.1.716.0000 - TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL - LC Nº 195/2022 - ART. 8º - DEMAIS SETORES DA CULTUR	31.109,93	
0.1.759.0000 - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS	212.085,42	249.882,04
0.1.800.0000 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	34.350.943,57	31.621.177,17
0.2.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		-258.455,71
0.2.540.0000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS		-85.133,70
0.2.550.0000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO		-76.190,00
0.2.600.0000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO		-24.917,51
0.2.601.0000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO		-6.948,00
0.2.660.0000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS		-10.605,66
0.2.700.0000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO		-130,00
0.2.759.0000 - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS		-29.997,23
TOTAL DAS FONTES DE RECURSO	**41.811.717,68**	**38.118.867,84**
Balanço elaborado conforme portaria STN		

MIRANTE DA SERRA, 31 de Dezembro de 2023

EVALDO DUARTE
CPF: 694.514.272-87
Prefeito Municipal

ANTONIO MOACIR DE SOUZA MARTINS
CRC-RO 006268/O-3
Contador

27.1 - ORDINÁRIO
79.1 - ORDINÁRIO
162.1 - ORDINÁRIO
180.1 - ORDINÁRIO
508.1 - ORDINÁRIO
1816.1 - ORDINÁRIO

Publicado por:
Dhessica Souza Abel
Código Identificador:43092BF3

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 15

SECRETARIA MUN ADM FINAN E PLANEJAMENTO - CNPJ 63.787.071/0001-04		
RUA DOM PEDRO I Nª 2389 - CENTRO COORDENADORIA CONTABIL		
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	**Exercício: 2023**	**Mês: 12**
	Exercício Atual	**Exerc Anterior**
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	**4.378.550,85**	**3.359.885,87**
Impostos	4.016.805,37	3.120.194,59
Taxas	361.745,48	239.691,28
Contribuições	**1.449.006,11**	**3.712.571,36**
Contribuições Sociais	1.449.006,11	3.588.399,59

Contribuição de Iluminação Pública		124.171,77
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	**179.341,97**	**134.917,30**
Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços	179.341,97	134.917,30
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	**6.309.989,49**	**4.751.695,93**
Juros e Encargos de Mora	70.238,74	116.227,15
Variações Monetárias e Cambiais	168.333,96	291.318,45
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	6.071.416,79	4.344.109,10
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas – Financeiras		41,23
Transferências e Delegações Recebidas	**101.678.306,44**	**74.450.561,67**
Transferências Intragovernamentais	48.521.233,39	18.265.573,02
Transferências Intergovernamentais	44.104.833,77	53.446.479,72
Transferências das Instituições Multigovernamentais	54.114,75	57.935,01
Outras Transferências e Delegações Recebidas	8.998.124,53	2.680.573,92
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	**1.863.783,37**	**228.696,84**
Reavaliação de Ativos		12,98
Ganhos com Incorporação de Ativos	1.506.366,37	
Ganhos com Desincorporação de Passivos	357.417,00	228.683,86
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	**304.930.764,32**	**17.824,55**
Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas	304.500.400,62	
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	430.363,70	17.824,55
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	**420.789.742,55**	**86.656.153,52**
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
Pessoal e Encargos	**26.099.981,36**	**21.552.417,31**
Remuneração a Pessoal	21.318.101,40	18.391.440,31
Encargos Patronais	4.487.599,09	2.941.800,92
Benefícios a Pessoal		214.895,49
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	294.280,87	4.280,59
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	**3.083.180,12**	**2.532.983,62**
Aposentadorias e Reformas	2.291.697,32	1.874.487,44
Pensões	353.876,85	280.108,32
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	437.605,95	378.387,86
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	**16.846.236,54**	**13.940.909,18**
Uso de Material de Consumo	2.524.234,84	2.329.997,95
Serviços	13.712.596,52	11.397.515,38
Depreciação, Amortização e Exaustão	609.405,18	213.395,85
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	**1.525.951,06**	**217.481,16**
Juros e Encargos de Mora	266.296,94	200.283,70
Variações Monetárias e Cambiais	1.259.654,12	17.197,46
Transferências e Delegações Concedidas	**55.887.870,41**	**23.315.821,43**
Transferências Intragovernamentais	50.048.826,76	17.337.705,58
Transferências Intergovernamentais	5.350.819,86	5.090.978,10
Transferências a Instituições Privadas	313.000,00	835.787,91
Transferências a Consórcios Públicos	175.223,79	51.349,84
Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos	**158.543,86**	**194.206,40**
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	125.975,47	136.443,24
Perdas Involuntárias	4.873,16	21.955,38
Desincorporação de Ativos	27.695,23	35.807,78
Tributárias	**533.477,23**	**497.787,94**
Contribuições	533.477,23	497.787,94
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	**273.297.051,02**	**13.989.364,81**
Incentivos	3.448,07	
Constituição de Provisões	271.393.584,57	12.281.150,34
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	1.900.018,38	1.708.214,47
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	**377.432.291,60**	**76.240.971,85**
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I – II)	**43.357.450,95**	**10.415.181,67**

Balanço elaborado conforme portaria STN

MIRANTE DA SERRA, 31 de Dezembro de 2023

EVALDO DUARTE ANTONIO
CPF: 694.514.272-87
Prefeito Municipal

MOACIR DE SOUZA MARTINS
CRC-RO 006268/O-3
Contador

27.1 - ORDINÁRIO
79.1 - ORDINÁRIO
162.1 - ORDINÁRIO
180.1 - ORDINÁRIO
508.1 - ORDINÁRIO
1816.1 - ORDINÁRIO

Publicado por:
Dhessica Souza Abel
Código Identificador:FA5FD573

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 18

SECRETARIA MUN ADM FINAN E PLANEJAMENTO - CNPJ 63.787.071/0001-04		
RUA DOM PEDRO I Nª 2389 - CENTRO COORDENADORIA CONTABIL		
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA	**Exercício: 2023**	**Mês: 12**
	Exercício Atual	**Exerc Anterior**
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Ingressos		
Receita Tributária	3.904.559,03	3.283.088,21
Receita de Contribuições	869.491,91	3.661.780,63
Receita de Serviços	179.341,97	134.917,30
Remuneração das Disponibilidades	6.071.416,79	4.344.109,10
Outras Receitas Derivadas e Originárias	577.964,35	901.359,48
Transferências correntes recebidas	87.282.199,37	55.886.324,20
Desembolsos		
Pessoal e demais despesas	47.701.922,54	39.619.232,49
Juros e encargos da dívida	89.687,21	1.334,39
Transferências concedidas	49.590.780,42	17.692.243,26
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)	**1.502.583,25**	**10.898.768,78**
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Ingressos		
Desembolsos		
Aquisição de ativo não circulante	7.375.080,95	10.404.226,09
Outros desembolsos de investimentos	297.880,11	335.952,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)	**-7.672.961,06**	**-10.740.178,09**
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Ingressos		
Transferências de capital recebidas	9.045.287,21	13.424.871,37
Desembolsos		
Amortização /Refinanciamento da dívida	227.356,41	253.165,40
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)	**8.817.930,80**	**13.171.705,97**
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	**2.647.552,99**	**13.330.296,66**
CAIXA DE EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	**52.287.299,73**	**39.825.002,56**
Caixa e Equivalentes de Caixa	20.762.329,17	15.408.657,17
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	31.524.970,56	24.416.345,39
Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa	2.647.552,99	13.330.296,66
Ingressos Extraorçamentários	5.822.158,64	4.792.079,49
Egressos Extraorçamentários	5.594.406,16	4.776.558,65
CAIXA DE EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	**55.162.605,20**	**52.287.299,73**
Caixa e Equivalentes de Caixa	20.811.661,63	20.762.329,17
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	34.350.943,57	31.524.970,56
Balanço elaborado conforme portaria STN		
MIRANTE DA SERRA, 31 de Dezembro de 2023		
EVALDO DUARTE	***ANTONIO MOACIR DE SOUZA MARTINS***	
CPF: 694.514.272-87	CRC-RO 006268/O-3	
Prefeito Municipal	Contador	
27.1 - ORDINÁRIO		
79.1 - ORDINÁRIO		
162.1 - ORDINÁRIO		
180.1 - ORDINÁRIO		
508.1 - ORDINÁRIO		
1816.1 - ORDINÁRIO		
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA	**Exercício: 2023**	**Mês: 12**
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	**Exercício Atual**	**Exerc Anterior**
Intergovernamentais		
da União	17.528.589,36	16.673.790,13
de Estados e Distrito Federal	12.421.362,98	13.543.734,97
de Municípios		
Intragovernamentais	48.521.233,39	18.217.185,02
Outras transferências correntes recebidas	8.811.013,64	7.451.614,08
Total das Transferências Correntes Recebidas	**87.282.199,37**	**55.886.324,20**
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
Intergovernamentais		
da União		
de Estados e Distrito Federal		
de Municípios		
Intragovernamentais	48.569.956,56	17.337.705,58
Outras transferências concedidas	1.020.823,86	354.537,68
Total das Transferências Concedidas	**49.590.780,42**	**17.692.243,26**
Balanço elaborado conforme portaria STN		
MIRANTE DA SERRA, 31 de Dezembro de 2023		
EVALDO DUARTE	ANTONIO MOACIR DE SOUZA MARTINS	
CPF: 694.514.272-87	CRC-RO 006268/O-3	
PREFEITO MUNICIPAL	CONTADOR	
27.1 - ORDINÁRIO		
79.1 - ORDINÁRIO		
162.1 - ORDINÁRIO		
180.1 - ORDINÁRIO		
508.1 - ORDINÁRIO		
1816.1 - ORDINÁRIO		
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA	**Exercício: 2023**	**Mês: 12**
	Exercício Atual	**Exerc Anterior**
Legislativa	1.963.159,57	1.524.217,70
Judiciária		
Essencial à Justiça		
Administração	7.064.400,22	5.371.506,31
Defesa Nacional		
Segurança Pública		
Relações Exteriores		
Assistência Social	1.559.926,59	869.908,83

Previdência Social	2.688.184,79	2.681.400,60
Saúde	11.980.188,65	6.233.643,13
Trabalho		
Educação	14.550.852,63	12.324.406,75
Cultura	400.008,98	92.491,15
Direitos da Cidadania		
Urbanismo	4.204.646,96	2.914.270,73
Habitação		
Saneamento		
Gestão Ambiental	61.385,29	28.363,26
Ciência e Tecnologia		
Agricultura	1.108.725,05	786.673,38
Organização Agrária		
Indústria		
Comércio e Serviços	7.419,26	8.137,88
Comunicações		
Energia		
Transporte	1.657.477,54	1.446.221,49
Desporto e Lazer	169.827,55	117.893,57
Encargos Especiais	285.719,46	1.060.726,81
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	**47.701.922,54**	**39.619.232,49**
Balanço elaborado conforme portaria STN		
MIRANTE DA SERRA, 31 de Dezembro de 2023		
EVALDO DUARTE ANTONIO	***MOACIR DE SOUZA MARTINS***	
CPF: 694.514.272-87	CRC-RO 006268/O-3	
Prefeito Municipal	Contador	
27.1 - ORDINÁRIO		
79.1 - ORDINÁRIO		
162.1 - ORDINÁRIO		
180.1 - ORDINÁRIO		
508.1 - ORDINÁRIO		
1816.1 - ORDINÁRIO		
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA	**Exercício: 2023**	**Mês: 12**
	Exercício Atual	**Exerc Anterior**
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	89.687,21	1.334,39
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa		
Outros Encargos da Dívida		
Total dos Juros e Encargos da Dívida	**89.687,21**	**1.334,39**
Balanço elaborado conforme portaria STN		
MIRANTE DA SERRA, 31 de Dezembro de 2023		
EVALDO DUARTE	***ANTONIO MOACIR DE SOUZA MARTINS***	
CPF: 694.514.272-87	CRC-RO 006268/O-3	
Prefeito Municipal	Contador	
27.1 - ORDINÁRIO		
79.1 - ORDINÁRIO		
162.1 - ORDINÁRIO		
180.1 - ORDINÁRIO		
508.1 - ORDINÁRIO		
1816.1 - ORDINÁRIO		

Publicado por:
Dhessica Souza Abel
Código Identificador:B6C91425

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 12-AÇÃO SOCIAL

FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL MIRANTE DA SERRA				
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CNPJ: 16.753.845/0001-98				
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE				
RUA DOM PEDRO I CENTRO - MIRANTE DA SERRA - RO				
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO Exercício: 2023 Mês: 12				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	**Previsão Inicial (a)**	**Previsão Atualizada (b)**	**Receitas Realizadas (c)**	**Saldo (d) =(c-b)**
Receitas Correntes (I)				
Receitas de Capital (II)				
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)				
Operações de Crédito / Refinanciamento (IV)				
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)				
Déficit (VI)			1.763.432,93	
TOTAL (VII) = (V + VI)			**1.763.432,93**	
Saldos de Exercícios Anteriores				
Superávit Financeiro		329.952,11	329.952,11	

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	**Dotação Inicial (e)**	**Dotação Atualizada (f)**	**Despesas Empenhadas (g)**	**Despesas Liquidadas (h)**	**Despesas Pagas (i)**	**Saldo da Dotação (j) = (f-g)**
Despesas Correntes (VIII)	**1.568.573,25**	**2.054.354,72**	**1.684.644,43**	**1.684.644,43**	**1.667.301,64**	**369.710,29**
Pessoal e Encargos Sociais	1.078.919,77	1.254.372,40	1.179.440,07	1.179.440,07	1.162.097,28	74.932,33
Outras Despesas Correntes	489.653,48	799.982,32	505.204,36	505.204,36	505.204,36	294.777,96
Despesas de Capital (IX)	**73.350,00**	**298.526,47**	**78.788,50**	**78.788,50**	**78.788,50**	**219.737,97**
Investimentos	73.350,00	298.526,47	78.788,50	78.788,50	78.788,50	219.737,97
Reserva de Contingência (X)						
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VII + IX + X)	**1.641.923,25**	**2.352.881,19**	**1.763.432,93**	**1.763.432,93**	**1.746.090,14**	**589.448,26**
Amortização da Dívida/ Refinanciamento (XII)						
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (XI + XII)	**1.641.923,25**	**2.352.881,19**	**1.763.432,93**	**1.763.432,93**	**1.746.090,14**	**589.448,26**
Superávit (XIII)						
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	**1.641.923,25**	**2.352.881,19**	**1.763.432,93**	**1.763.432,93**	**1.746.090,14**	**589.448,26**

Balanço elaborado conforme portaria STN

MIRANTE DA SERRA, 31 de Dezembro de 2023

ELISANGELA PEREIRA DOS SANTOS
CPF: 743.752.102-49
Secretaria A. Social

MOACIR DE SOUZA MARTINS
CRC-RO 006268/O-3
Contador

508.1 - ORDINÁRIO

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos Em Exercícios Anteriores (a)	Inscritos Em 31/12 do Exerc Anterior (b)	Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f) = (a+b-d-e)
Despesas Correntes		**23.420,52**	**6.305,06**	**6.305,06**	**17.115,46**	
Outras Despesas Correntes		23.420,52	6.305,06	6.305,06	17.115,46	
Despesas de Capital		**11.970,00**	**11.970,00**	**11.970,00**		
Investimentos		11.970,00	11.970,00	11.970,00		
TOTAL		**35.390,52**	**18.275,06**	**18.275,06**	**17.115,46**	
Balanço elaborado conforme portaria STN						

MIRANTE DA SERRA, 31 de Dezembro de 2023

ELISANGELA PEREIRA DOS SANTOS
CPF: 743.752.102-49
Secretaria A. Social

MOACIR DE SOUZA MARTINS
CRC-RO 006268/O-3
Contador

508.1 - ORDINÁRIO

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
	Inscritos Em Exercícios Anteriores (a)	Inscritos Em 31/12 do Exerc Anterior (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e) = (a+b-c-d)
Despesas Correntes		**9.319,89**	**9.319,89**		
Outras Despesas Correntes		9.319,89	9.319,89		
Despesas de Capital		**17.906,00**	**17.906,00**		
Investimentos		17.906,00	17.906,00		
TOTAL		**27.225,89**	**27.225,89**		
Balanço elaborado conforme portaria STN					

MIRANTE DA SERRA, 31 de Dezembro de 2023

ELISANGELA PEREIRA DOS SANTOS
CPF: 743.752.102-49
Secretaria A. Social

MOACIR DE SOUZA MARTINS
CRC-RO 006268/O-3
Contador

508.1 - ORDINÁRIO

NOTAS EXPLICATIVAS: BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
O Orçamento Fiscal do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS foi aprovado pela Lei Municipal nº.1.250/2022, fixando as despesas do Fundo Municipal de Assistência Social para o exercício de 2023 no montante de R$ 1.641.923,25 (Hum milhão seiscentos e quarenta e um mil novecentos e vinte e três reais vinte e cinco centavos).

De acordo com o Anexo 02 - Resumo Geral da Receita e Anexo 10 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada, a receita arrecadada atingiu o montante de R$ 0,00, porém tal diferença existe devido que o fundo não possui receita e sim, suprimento financeiro, sendo que o total das transferências financeiras recebidas foram na importância de R$: 1.763.432,93, somando com o saldo do exercício anterior de 416.401,14 e os recebimentos extra orçamentário no valor de 196.548,00, perfaz o valor total de R$: 2.240.559,65, conforme demonstrato no anexo 13 – Balanço Financeiro.

4 – DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E ADICIONAIS

De acordo com a movimentação Orçamentária do exercício,os créditos autorizados foram os seguintes:

DOTAÇÃO INICIAL	R$	1.641.923,25
(+) CRÉDITOS SUPLEMENTARES	R$	519.874,47
(+) CRÉDITOS ESPECIAIS	R$	636.952,11
(-) ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	R$	445.868,64

(=) DESPESA AUTORIZADA	**R$**	**2.352.881,19**
(-)DESPESA EMPENHADA	R$	1.763.432,93
(=) SALDO DE DOTAÇÃO	R$	**589.448,26**

A movimentação acima está devidamente demonstrada no Quadro Demonstrativo das Alterações Orçamentárias – TC 18.
Encontra-se também cópia das Leis autorizativas e decretos de abertura de créditos adicionais, demonstrando a veracidade das informações.

Os Créditos adicionais abertos no exercício examinado atingiram o montante de R$ 713.276,31

De acordo com o Quadro Demonstrativo de Alterações Orçamentárias, os recursos utilizados tiveram as seguintes fontes:

REC. P/ABERTURA DE CRÉD. ADICIONAL.	VALOR R$
Excesso de Arrecadação	181.005,83
Recursos vinculados (Convênios)	200.000,00
Anulação de Dotações Orçamentárias	445.868,64
Superávit Financeiro	329.952,11
Operações de Créditos	0,00
T O T A L	**1.156.826,58**

Pode ser verificado pelo comportamento da receita, que os créditos abertos por excesso de arrecadação tiveram a cobertura dos respectivos recursos.

DA DESPESA REALIZADA

A Despesa Realizada correspondeu ao montante de R$ 1.763.432,93, estando compatível com as transferências recebidas, demonstrando o equilíbrio das contas.

Ficou inscrito em restos a pagar a importância do exercício de 2023 à quantia de R$ 17.342,79 processados e 0,00 não processados, perfazendo o total geral de R$: 17.342,79, conforme demonstrato no anexo TC-17
– Dívida Flutuante., sendo que essas despesas inscritas em restos a pagar processadas e não processadas e apresentam cobertura financeira

DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA

As despesas por Categorias Econômicas realizadas no exercício estão assim demonstradas:

CATEGORIAS	VALOR	% EM RELAÇÃO AO TOTAL
CORRENTES	**1.684.644,43**	**95,33**
PESSOAL E ENCARGOS	1.179.440,07	66,69
TRANSF. CORRENTES	505.204,36	28,64
CAPITAL	**78.788,50**	**4,67**
INVESTIMENTOS	78.788,50	4,67
TOTAL	1.763.432,93	**100,00**

Do total das despesas Despesas Correntes representam 95,33% e as Despesas de Capital 4,67%.

O comportamento da execução orçamentária foi a seguinte:

Especificação	Valores em R$
1. Receita Orçada	0,00
2. Transf. Recebidas	0,00
(=) Diferença (1 –2)(+/-)	0,00
3. Despesa Autorizada	2.352.881,19
4. Despesa Realizada	1.763.432,93
(=) Diferença(3-4) (+/-)	**589.48,26**

Restos a Pagar não processados					
Em Exercícios anteriores	Em 31 de dezembro do exercício anterior	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
0,00	27.225,89	27.225,89	27.225,89	0,00	0,00
Restos a Pagar processados					
Em Exercícios anteriores	Em 31 de dezembro do exercício anterior	Pagos		Cancelados	Saldo
0,00	35.390,52	18.275,06		17.115,46	0,00

Ficou inscrito em restos a pagar a importância do exercício de 2023 à quantia de R$ 17.342,79 de restos a pagar processados, conforme demonstrato no anexo TC-17 – Dívida Flutuante., sendo que essas despesas inscritas em restos a pagar processadas e não processadas e apresentam cobertura financeira. .

Com base no Balanço Orçamentário apresentado pelo Fundo Municipal de Assistência Social o confronto entre a Receita Arrecadada e Despesa Realizada, resultou no défit de execução orçamentária da ordem de R$ 1.763.432,93, tendo em vista que o Fundo Municipal não apresenta receita arrecada e sim, transferência financeiras recebidas.

Publicado por:
Dhessica Souza Abel
Código Identificador:D1A588F0

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 13-AÇÃO SOCIAL

FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL MIRANTE DA SERRA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CNPJ: 16.753.845/0001-98
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RUA DOM PEDRO I CENTRO - MIRANTE DA SERRA - RO

BALANÇO FINANCEIRO	Exercício: 2023	
INGRESSOS	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Receita Orçamentária (I)		
Transferências Financeiras Recebidas (II)	**1.753.606,70**	**1.680.693,77**
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	1.753.606,70	1.680.693,77
Recebimentos Extraorçamentários (III)	**196.548,00**	**217.689,92**
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados		35.390,52
Inscrição de Restos a Pagar Processados	17.342,79	27.225,89
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	179.205,21	155.073,51
Saldo do Exercício Anterior (IV)	**416.401,14**	**342.275,96**
Caixa e Equivalentes de Caixa	416.401,14	342.275,96
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)	**2.366.555,84**	**2.240.659,65**
DISPÊNDIOS	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Despesa Orçamentária (VI)	**1.763.432,93**	**1.620.290,64**
Ordinária	**1.362.057,98**	**1.158.925,21**
Vinculada	**401.374,95**	**461.365,43**
Recursos Vinculados à Assistência Social	196.396,84	303.097,89
Outras Destinações de Recursos Vinculadas	204.978,11	158.267,54
Transferências Financeiras Concedidas (VII)		
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	**217.520,29**	**203.967,87**
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	18.275,06	38.186,72
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	27.225,89	11.616,21
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	172.019,34	154.164,94
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	**385.602,62**	**416.401,14**
Caixa e Equivalentes de Caixa	385.602,62	416.401,14
TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)	**2.366.555,84**	**2.240.659,65**
Balanço elaborado conforme portaria STN		

MIRANTE DA SERRA, 31 de Dezembro de 2023	
ELISANGELA PEREIRA DOS SANTOS	***MOACIR DE SOUZA MARTINS***
CPF: 743.752.102-49	CRC-RO 006268/O-3
Secretaria A. Social	Contador
508.1 - Ordinário	

NOTAS EXPLICATIVAS:	
BALANÇO FINANCEIRO	
A movimentação apresentada no Balanço Financeiro está assim demonstrada:	
	Valores em R$
Saldo do Exercício Anterior:	**416.401,14**
Caixa	416.401,14
Bancos Conta Movimento	
Total	416.401,14
(+) Acréscimos:	**1.753.606,70**
Transferências Recebidas	1.753.606,70
Recebimento extra orçamentário	196.548,00
(-) Deduções:	**1.763.432,93**
Despesas Orçamentárias	1.763.432,93
Transferências Financeiras Concedidas	0,00
Pagamentos Extras orçamentários	217.520,29
(=) Resultado	**385.602,62**
Saldo para o exercício seguinte	385.602,62
Caixa e Equivalentes de Caixa	385.602,62
Bancos	0,00
O saldo para o exercício seguinte disponível em Caixa e bancos, representando ovalor de R$ **385.602,62**, corresponde ao valor registrado no Ativo Circulante do Balanço Patrimonial - Anexo 14.	
Os somatórios das conciliações bancárias representam o valor de R$ **416.401,14**, que corresponde com o saldo para o exercício seguinte, registrada na Conta Bancos acima demonstrada. A seguir, apresentamos a movimentação ocorrida nas contas registradas no Balanço Financeiro.	

Conta	Saldo anterior	Inscrições	Baixas/Cance lados	Saldo p/ exercício seguinte
Restos a Pagar Proc.	62.616,41	17.342,79	62.616,41	17.342,79
Restos a Pagar não Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
Consignações, depósitos e Cauções.	1.401,28	179.205,21	172.019,34	8.587,15
TOTAL	**64.017,69**	**196.548,00**	**217.520,29**	**25.929,94**
A movimentação e o saldo para o exercício seguinte registrados na conta Restos a Pagar corresponde aomovimento apresentado no Anexo 17 -Demonstração da Dívida Flutuante. As demais contas apresentadas no Balanço Financeiro que possuem reflexos no Anexo				
17 – Demonstração da Dívida Flutuante estão também com a movimentaçãodevidamente conciliada. .				
POLÍTICA DE CONTABILIZAÇÃO DAS RETENÇÕES				
Nas retenções feitas em Folha de Pagamento de Servidor, bem como os valores retidos de prestadores de serviços, é adotado o Regime de Competência, ou seja, por ocasião da liquidação gera uma obrigação financeira no Passivo Circulante. A despesa orçamentária é considerada pelo seu valor bruto, quando da liquidação. Concomitantemente gera-se um empenho extraorçamentário, que ao ser pago baixa do Passivo Circulante a obrigação financeira. .				

Publicado por:
Dhessica Souza Abel
Código Identificador:44F4A3E7

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 15-AÇÃO SOCIAL

FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL MIRANTE DA SERRA		
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CNPJ: 16.753.845/0001-98		
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE		
RUA DOM PEDRO I CENTRO - MIRANTE DA SERRA - RO		
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	**Exercício: 2023**	**Mês: 12**
	Exercício Atual	**Exerc Anterior**
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
Transferências e Delegações Recebidas	**1.753.606,70**	**1.680.693,77**
Transferências Intragovernamentais	1.753.606,70	1.680.693,77

Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	**1.753.606,70**	**1.680.693,77**
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
Pessoal e Encargos	**1.159.352,48**	**992.816,78**
Remuneração a Pessoal	965.389,27	841.024,18
Encargos Patronais	193.963,21	151.792,60
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	**20.087,59**	**17.011,45**
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	20.087,59	17.011,45
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	**397.284,97**	**328.803,17**
Uso de Material de Consumo	179.013,55	164.788,29
Serviços	203.585,53	157.857,73
Depreciação, Amortização e Exaustão	14.685,89	6.157,15
Transferências e Delegações Concedidas	**123.000,00**	**173.187,84**
Transferências a Instituições Privadas	123.000,00	173.187,84
Tributárias	**2.462,27**	**1.647,63**
Contribuições	2.462,27	1.647,63
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	**3.448,07**	**27.428,16**
Incentivos	3.448,07	
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas		27.428,16
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	**1.705.635,38**	**1.540.895,03**
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I – II)	**47.971,32**	**139.798,74**
Balanço elaborado conforme portaria STN		

MIRANTE DA SERRA, 31 de Dezembro de 2023	
ELISANGELA PEREIRA DOS SANTOS	***MOACIR DE SOUZA MARTINS***
CPF: 743.752.102-49	CRC-RO 006268/O-3
Secretaria A. Social	Contador
508.1 - ORDINÁRIO	

NOTAS EXPLICATIVAS:
Observa-se que ao findar o exercício de 2022 obteve um resultado patrimonial de R$ 289.380,31 comparando com o exercício de 2021 observa-se os dados a seguir:

	2023	**2022**	**2021**
Total da variação patrimonial aumentativa	1.753.606,70	1.680.693,77	1.312.575,97
Total da variação patrimonial diminutiva	1.705.635,38	1.540.895,03	1.234.666,33
Resultado	47.971,32	139.798,74	77.909,64

Verifica-se que esta secretaria teve um aumento na VPA de 2023 para 2023 sendo uma diferença de R$ 72.912,93, demonstrando um à obtenção de resultado positivo, o patrimônio líquido do exercício foi de 47.971,32, que somando com o saldo do exercício anterior de R$ 644.602,6, perfazendo o tal de R$ 692.573,58 conforme registrado no balanço patrimonial.

Publicado por:
Dhessica Souza Abel
Código Identificador:BC03C61C

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 18-AÇÃO SOCIAL

FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL MIRANTE DA SERRA		
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CNPJ: 16.753.845/0001-98		
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE		
RUA DOM PEDRO I CENTRO - MIRANTE DA SERRA - RO		
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA	**Exercício: 2023**	**Mês: 12**
	Exercício Atual	**Exerc Anterior**
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Ingressos		
Transferências correntes recebidas	1.753.606,70	1.680.693,77
Desembolsos		
Pessoal e demais despesas	1.559.926,59	1.369.835,60
Transferências concedidas	123.000,00	173.187,84
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)	**70.680,11**	**137.670,33**
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Ingressos		
Desembolsos		
Aquisição de ativo não circulante	108.664,50	64.453,72
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)	**-108.664,50**	**-64.453,72**
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Ingressos		
Desembolsos		
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)		
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	**-37.984,39**	**73.216,61**
CAIXA DE EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	**416.401,14**	**342.275,96**
Caixa e Equivalentes de Caixa	416.401,14	342.275,96
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo		
Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa	-37.984,39	73.216,61
Ingressos Extraorçamentários	179.205,21	155.073,51
Egressos Extraorçamentários	172.019,34	154.164,94
CAIXA DE EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	**385.602,62**	**416.401,14**
Caixa e Equivalentes de Caixa	385.602,62	416.401,14
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo		

Balanço elaborado conforme portaria STN

MIRANTE DA SERRA, 31 de Dezembro de 2023

ELISANGELA PEREIRA DOS SANTOS
CPF: 743.752.102-49
Secretaria A. Social

MOACIR DE SOUZA MARTINS
CRC-RO 006268/O-3
Contador

508.1 – ORDINÁRIO

	Exercício Atual	**Exerc Anterior**
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS		
Intergovernamentais		
da União		
de Estados e Distrito Federal		
de Municípios		
Intragovernamentais	1.753.606,70	1.680.693,77
Outras transferências correntes recebidas		
Total das Transferências Correntes Recebidas	**1.753.606,70**	**1.680.693,77**
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
Intergovernamentais		
da União		
de Estados e Distrito Federal		
de Municípios		
Intragovernamentais		
Outras transferências concedidas	123.000,00	173.187,84
Total das Transferências Concedidas	**123.000,00**	**173.187,84**
Balanço elaborado conforme portaria STN		

MIRANTE DA SERRA, 31 de Dezembro de 2023

ELISANGELA PEREIRA DOS SANTOS
CPF: 743.752.102-49
Secretaria A. Social

MOACIR DE SOUZA MARTINS
CRC-RO 006268/O-3
Contador

508.1 - ORDINÁRIO

	Exercício Atual	**Exerc Anterior**
Legislativa		
Judiciária		
Essencial à Justiça		
Administração		
Defesa Nacional		
Segurança Pública		
Relações Exteriores		
Assistência Social	1.559.926,59	1.369.835,60
Previdência Social		
Saúde		
Trabalho		
Educação		
Cultura		
Direitos da Cidadania		
Urbanismo		
Habitação		
Saneamento		
Gestão Ambiental		
Ciência e Tecnologia		
Agricultura		
Organização Agrária		
Indústria		
Comércio e Serviços		
Comunicações		
Energia		
Transporte		
Desporto e Lazer		
Encargos Especiais		
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	**1.559.926,59**	**1.369.835,60**

Balanço elaborado conforme portaria STN

MIRANTE DA SERRA, 31 de Dezembro de 2023

ELISANGELA PEREIRA DOS SANTOS
CPF: 743.752.102-49
SECRETARIA A. SOCIAL

MOACIR DE SOUZA MARTINS
CRC-RO 006268/O-3
CONTADOR

	Exercício Atual	Exerc Anterior
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna		
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa		
Outros Encargos da Dívida		
Total dos Juros e Encargos da Dívida		

Balanço elaborado conforme portaria STN

MIRANTE DA SERRA, 31 de Dezembro de 2023

ELISANGELA PEREIRA DOS SANTOS
CPF: 743.752.102-49
Secretaria A. Social

MOACIR DE SOUZA MARTINS
CRC-RO 006268/O-3
Contador

NOTAS EXPLICATIVAS:
O exercício de 2023 findou com um fluxo de caixa líquido das atividades operacionais em R$ 70.680,11 evidenciando o valor de caixa para amortizar as dívidas, acrescentam se que comparado com 2022 ocorreu um défict de R$ 66.990,22 no fluxo de caixa líquido da atividade operacionais.
O fluxo de caixa líquido das atividades de investimentos corresponde ao valor deficitário de R$ -108.664,50, fato que ocorre devido as aquisições ocorrerem com as receitas de capital.
Verifica-se que o valor de caixa e equivalente de caixa final de R$ 385.602,62 valor este corresponde ao demonstrado no anexo 14 – Balanço Patrimonial.
Acrescenta-se que do saldo demonstrado não há a ocorrência de bloqueio.

Publicado por:
Dhessica Souza Abel
Código Identificador:9C36F2F8

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 12-FUNDO SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MIRANTE DA SERRA						
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE - CNPJ N° 06.016.618/0001-26						
RUA BRASIL Nº2217 - CENTRO MIRANTE DA SERRA - RO						
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		**Exercício: 2023**			**Mês: 12**	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		**Previsão Inicial (a)**		**Previsão Atualizada (b)**	**Receitas Realizadas (c)**	**Saldo (d) =(c-b)**
Receitas Correntes (I)						
Receitas de Capital (II)						
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)						
Operações de Crédito / Refinanciamento (IV)						
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)						
Déficit (VI)					13.304.223,94	
TOTAL (VII) = (V + VI)					**13.304.223,94**	
Saldos de Exercícios Anteriores						
Superávit Financeiro				5.486.631,98	5.486.631,98	
.						
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	**Dotação Inicial (e)**	**Dotação Atualizada (f)**	**Despesas Empenhadas (g)**	**Despesas Liquidadas (h)**	**Despesas Pagas (i)**	**Saldo da Dotação (j) = (f-g)**
Despesas Correntes (VIII)	**8.932.759,02**	**16.340.985,31**	**12.492.042,04**	**12.140.929,25**	**11.803.558,49**	**3.848.943,27**
Pessoal e Encargos Sociais	6.295.662,10	8.753.710,73	8.342.626,75	8.342.626,75	8.229.387,70	411.083,98
Juros e Encargos da Dívida		1.000,00				1.000,00
Outras Despesas Correntes	2.637.096,92	7.586.274,58	4.149.415,29	3.798.302,50	3.574.170,79	3.436.859,29
Despesas de Capital (IX)	**119,79**	**1.317.736,81**	**812.181,90**	**812.181,90**	**582.661,90**	**505.554,91**
Investimentos	119,79	1.317.736,81	812.181,90	812.181,90	582.661,90	505.554,91
Reserva de Contingência (X)						
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VII + IX + X)	**8.932.878,81**	**17.658.722,12**	**13.304.223,94**	**12.953.111,15**	**12.386.220,39**	**4.354.498,18**
Amortização da Dívida/ Refinanciamento (XII)						
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (XI + XII)	**8.932.878,81**	**17.658.722,12**	**13.304.223,94**	**12.953.111,15**	**12.386.220,39**	**4.354.498,18**
Superávit (XIII)						
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	**8.932.878,81**	**17.658.722,12**	**13.304.223,94**	**12.953.111,15**	**12.386.220,39**	**4.354.498,18**
Balanço elaborado conforme portaria STN						

MIRANTE DA SERRA, 31 de Dezembro de 2023

JOSE EDIMILSON SANTOS
CPF: 747.729.102-04
Sec Municipal De Saúde

MOACIR DE SOUZA MARTINS
CRC-RO 006268/O-3
Contador

162.1 – ORDINÁRIO

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos Em Exercícios Anteriores (a)	Inscritos Em 31/12 do Exerc Anterior (b)	Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e) (f) = (a+b-d-e)	Saldo
Despesas Correntes		**127.228,02**	**118.270,91**	**118.270,91**	**8.957,11**	
Outras Despesas Correntes		127.228,02	118.270,91	118.270,91	8.957,11	
Despesas de Capital		**124.763,00**	**116.043,00**	**116.043,00**	**8.720,00**	
Investimentos		124.763,00	116.043,00	116.043,00	8.720,00	
TOTAL		**251.991,02**	**234.313,91**	**234.313,91**	**17.677,11**	
Balanço elaborado conforme portaria STN						

MIRANTE DA SERRA, 31 de Dezembro de 2023

JOSE EDIMILSON SANTOS
CPF: 747.729.102-04
Sec Municipal De Saúde

MOACIR DE SOUZA MARTINS
CRC-RO 006268/O-3
Contador

162.1 - ORDINÁRIO

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
	Inscritos Em Exercícios Anteriores (a)	Inscritos Em 31/12 do Exerc Anterior (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e) = (a+b-c-d)
Despesas Correntes		**58.459,25**	**58.359,25**		**100,00**
Pessoal e Encargos Sociais		27.583,20	27.583,20		
Outras Despesas Correntes		30.876,05	30.776,05		100,00
Despesas de Capital		**15.348,00**	**15.348,00**		
Investimentos		15.348,00	15.348,00		
TOTAL		**73.807,25**	**73.707,25**		**100,00**
Balanço elaborado conforme portaria STN					

MIRANTE DA SERRA, 31 de Dezembro de 2023

JOSE EDIMILSON SANTOS
CPF: 747.729.102-04
Sec Municipal De Saúde

MOACIR DE SOUZA MARTINS
CRC-RO 006268/O-3
Contador

162.1 - ORDINÁRIO

Publicado por:
Dhessica Souza Abel
Código Identificador:5EEE6DB5

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 13-FUNDO SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MIRANTE DA SERRA		
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE - CNPJ Nº 06.016.618/0001-26		
RUA BRASIL Nº2217 - CENTRO MIRANTE DA SERRA - RO		
BALANÇO FINANCEIRO	**Exercício: 2023**	**Mês: 12**
INGRESSOS	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Receita Orçamentária (I)		
Transferências Financeiras Recebidas (II)	**12.723.595,83**	**13.716.730,67**
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	12.723.595,83	13.716.730,67
Recebimentos Extraorçamentários (III)	**2.795.548,24**	**1.861.095,59**
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	351.112,79	251.991,02
Inscrição de Restos a Pagar Processados	566.890,76	73.807,25
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.877.544,69	1.535.297,32
Saldo do Exercício Anterior (IV)	**5.551.629,77**	**3.128.087,38**
Caixa e Equivalentes de Caixa	5.551.629,77	3.128.087,38
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)	**21.070.773,84**	**18.705.913,64**
DISPÊNDIOS	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Despesa Orçamentária (VI)	**13.304.223,94**	**11.452.435,81**
Ordinária	**397.593,71**	**1.370.224,92**
Vinculada	**12.906.630,23**	**10.082.210,89**
Recursos Vinculados à Saúde	12.012.590,09	10.082.210,89
Outras Destinações de Recursos Vinculadas	894.040,14	

Transferências Financeiras Concedidas (VII)		
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	**2.024.367,50**	**1.701.848,06**
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	234.313,91	107.815,48
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	73.707,25	61.371,42
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.716.346,34	1.532.661,16
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	**5.742.182,40**	**5.551.629,77**
Caixa e Equivalentes de Caixa	5.742.182,40	5.551.629,77
TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)	**21.070.773,84**	**18.705.913,64**

Balanço elaborado conforme portaria STN

MIRANTE DA SERRA, 31 de Dezembro de 2023

JOSE EDIMILSON SANTOS
CPF: 747.729.102-04
Sec Municipal De Saúde

MOACIR DE SOUZA MARTINS
CRC-RO 006268/O-3
Contador

162.1 - ORDINÁRIO

Publicado por:
Dhessica Souza Abel
Código Identificador:556A0BF1

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 15-FUNDO SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MIRANTE DA SERRA		
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE - CNPJ N° 06.016.618/0001-26		
RUA BRASIL Nº2217 - CENTRO MIRANTE DA SERRA - RO		
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	**Exercício: 2023**	
	Exercício Atual	**Exerc Anterior**
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
Transferências e Delegações Recebidas	**12.723.595,83**	**13.730.930,67**
Transferências Intragovernamentais	12.723.595,83	13.730.930,67
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	**1.478.870,20**	**2.449,50**
Ganhos com Incorporação de Ativos	1.478.870,20	
Ganhos com Desincorporação de Passivos		2.449,50
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	**14.202.466,03**	**13.733.380,17**
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
Pessoal e Encargos	**8.206.777,86**	**6.478.420,67**
Remuneração a Pessoal	6.760.197,20	5.689.844,30
Encargos Patronais	1.446.580,66	788.576,37
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	**119.870,32**	**132.749,44**
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	119.870,32	132.749,44
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	**3.572.117,41**	**3.103.558,44**
Uso de Material de Consumo	985.386,91	922.275,32
Serviços	2.433.155,34	2.132.764,07
Depreciação, Amortização e Exaustão	153.575,16	48.519,05
Tributárias	**11.529,87**	**25.301,83**
Contribuições	11.529,87	25.301,83
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	**158.928,08**	**198.663,76**
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	158.928,08	198.663,76
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	**12.069.223,54**	**9.938.694,14**
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I – II)	**2.133.242,49**	**3.794.686,03**
Balanço elaborado conforme portaria STN		

MIRANTE DA SERRA, 31 de Dezembro de 2023	
JOSE EDIMILSON SANTOS	***MOACIR DE SOUZA MARTINS***
CPF: 747.729.102-04	CRC-RO 006268/O-3
Sec Municipal De Saúde	Contador
162.1 - ORDINÁRIO	

Publicado por:
Dhessica Souza Abel
Código Identificador:3FC3703A

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 18-FUNDO SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MIRANTE DA SERRA		
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE - CNPJ N° 06.016.618/0001-26		
RUA BRASIL Nº2217 - CENTRO MIRANTE DA SERRA - RO		
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA	**Exercício: 2023**	**Mês: 12**
	Exercício Atual	**Exerc Anterior**
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Ingressos		
Transferências correntes recebidas	12.723.595,83	13.716.730,67
Desembolsos		
Pessoal e demais despesas	11.980.188,65	9.893.087,26

Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)	**743.407,18**	**3.823.643,41**
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Ingressos		
Desembolsos		
Aquisição de ativo não circulante	714.052,90	1.402.737,18
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)	**-714.052,90**	**-1.402.737,18**
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Ingressos		
Desembolsos		
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)		
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	**29.354,28**	**2.420.906,23**
CAIXA DE EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	**5.551.629,77**	**3.128.087,38**
Caixa e Equivalentes de Caixa	5.551.629,77	3.128.087,38
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo		
Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa	29.354,28	2.420.906,23
Ingressos Extraorçamentários	1.877.544,69	1.535.297,32
Egressos Extraorçamentários	1.716.346,34	1.532.661,16
CAIXA DE EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	**5.742.182,40**	**5.551.629,77**
Caixa e Equivalentes de Caixa	5.742.182,40	5.551.629,77
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo		
Balanço elaborado conforme portaria STN		
MIRANTE DA SERRA, 31 de Dezembro de 2023		
JOSE EDIMILSON SANTOS	***MOACIR DE SOUZA MARTINS***	
CPF: 747.729.102-04	CRC-RO 006268/O-3	
Sec Municipal De Saúde	Contador	
162.1 - ORDINÁRIO		
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MIRANTE DA SERRA		
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE - CNPJ N° 06.016.618/0001-26		
RUA BRASIL Nº2217 - CENTRO MIRANTE DA SERRA - RO		
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA	**Exercício: 2023**	**Mês: 12**
	Exercício Atual	**Exerc Anterior**
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS		
Intergovernamentais		
da União		
de Estados e Distrito Federal		
de Municípios		
Intragovernamentais	12.723.595,83	13.716.730,67
Outras transferências correntes recebidas		
Total das Transferências Correntes Recebidas	**12.723.595,83**	**13.716.730,67**
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
Intergovernamentais		
da União		
de Estados e Distrito Federal		
de Municípios		
Intragovernamentais		
Outras transferências concedidas		
Total das Transferências Concedidas		
Balanço elaborado conforme portaria STN		
MIRANTE DA SERRA, 31 de Dezembro de 2023		
JOSE EDIMILSON SANTOS	MOACIR DE SOUZA MARTINS	
CPF: 747.729.102-04	CRC-RO 006268/O-3	
SEC MUNICIPAL DE SAÚDE	CONTADOR	
162.1 - ORDINÁRIO		
	Exercício Atual	**Exerc Anterior**
Legislativa		
Judiciária		
Essencial à Justiça		
Administração		
Defesa Nacional		
Segurança Pública		
Relações Exteriores		
Assistência Social		
Previdência Social		
Saúde	11.980.188,65	9.893.087,26
Trabalho		
Educação		
Cultura		
Direitos da Cidadania		
Urbanismo		
Habitação		
Saneamento		
Gestão Ambiental		
Ciência e Tecnologia		
Agricultura		
Organização Agrária		
Indústria		
Comércio e Serviços		
Comunicações		
Energia		
Transporte		
Desporto e Lazer		
Encargos Especiais		
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	**11.980.188,65**	**9.893.087,26**
Balanço elaborado conforme portaria STN		
MIRANTE DA SERRA, 31 de Dezembro de 2023		
JOSE EDIMILSON SANTOS	***MOACIR DE SOUZA MARTINS***	
CPF: 747.729.102-04	CRC-RO 006268/O-3	
Sec Municipal De Saúde	Contador	

162.1 - ORDINÁRIO		
	Exercício Atual	**Exerc Anterior**
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna		
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa		
Outros Encargos da Dívida		
Total dos Juros e Encargos da Dívida		
Balanço elaborado conforme portaria STN		
MIRANTE DA SERRA, 31 de Dezembro de 2023		
JOSE EDIMILSON SANTOS	***MOACIR DE SOUZA MARTINS***	
CPF: 747.729.102-04	CRC-RO 006268/O-3	
Sec Municipal De Saúde	Contador	
162.1 - ORDINÁRIO		

Publicado por:
Dhessica Souza Abel
Código Identificador:FD441384

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 14-FUNDO SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MIRANTE DA SERRA		
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE - CNPJ N° 06.016.618/0001-26		
RUA BRASIL Nº2217 - CENTRO MIRANTE DA SERRA - RO		
BALANÇO PATRIMONIAL	**Exercício: 2023**	**Mês: 14**
	Exercício Atual	**Exerc Anterior**
ATIVO		
Ativo Circulante		
Caixa e Equivalentes de Caixa	5.742.182,40	5.551.629,77
Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Nacional	5.742.182,40	5.551.629,77
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	251.445,82	251.445,82
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	251.445,82	251.445,82
Estoques	356.031,48	12.479,70
Almoxarifado	356.031,48	12.479,70
Total do Ativo Circulante	**6.349.659,70**	**5.815.555,29**
Ativo Não-Circulante		
Imobilizado	5.612.290,36	3.358.770,42
Bens Móveis	4.156.223,22	3.418.498,22
Bens Imóveis	1.791.831,82	122.461,72
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas	-335.764,68	-182.189,52
Total do Ativo Não Circulante	**5.612.290,36**	**3.358.770,42**
TOTAL DO ATIVO	**11.961.950,06**	**9.174.325,71**
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Passivo Circulante		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	113.239,05	27.583,20
Pessoal a Pagar	4.777,10	27.583,20
Encargos Sociais a Pagar	108.461,95	
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	424.181,58	46.224,05
Fornecedores e Contas a Pagar Estrangeiros a Curto Prazo	424.181,58	46.224,05
Demais Obrigações a Curto Prazo	315.546,73	124.778,25
Valores Restituíveis	285.976,60	124.778,25
Outras Obrigações a Curto Prazo	29.570,13	
Total do Passivo Circulante	**852.967,36**	**198.585,50**
Passivo Não-Circulante		
Total do Passivo Não Circulante		
Patrimônio Líquido		
Resultados Acumulados	11.108.982,70	8.975.740,21
Superávits ou Déficits Acumulados	11.108.982,70	8.975.740,21
Total do Patrimônio Líquido	**11.108.982,70**	**8.975.740,21**
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**11.961.950,06**	**9.174.325,71**

Balanço elaborado conforme portaria STN

MIRANTE DA SERRA, 31 de Dezembro de 2023

JOSE EDIMILSON SANTOS
CPF: 747.729.102-04
Sec Municipal De Saúde

MOACIR DE SOUZA MARTINS
CRC-RO 006268/O-3
Contador

162.1 - ORDINÁRIO

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MIRANTE DA SERRA		
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE - CNPJ N° 06.016.618/0001-26		
RUA BRASIL Nº2217 - CENTRO MIRANTE DA SERRA - RO		
BALANÇO PATRIMONIAL	**Exercício: 2023**	**Mês: 14**
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES		
	Exercício Atual	**Exerc Anterior**
Ativo (I)		
Ativo Financeiro	5.993.628,22	5.803.075,59
Ativo Permanente	5.968.321,84	3.371.250,12
Total do Ativo	**11.961.950,06**	**9.174.325,71**

Passivo (II)		
Passivo Financeiro	1.204.080,15	450.576,52
Passivo Permanente		
Total do Passivo	**1.204.080,15**	**450.576,52**
Saldo Patrimonial (III) = (I – II)	**10.757.869,91**	**8.723.749,19**

Balanço elaborado conforme portaria STN

MIRANTE DA SERRA, 31 de Dezembro de 2023

JOSE EDIMILSON SANTOS
CPF: 747.729.102-04
Sec Municipal De Saúde

MOACIR DE SOUZA MARTINS
CRC-RO 006268/O-3
Contador

162.1 - ORDINÁRIO

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MIRANTE DA SERRA		
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE - CNPJ N° 06.016.618/0001-26		
RUA BRASIL Nº2217 - CENTRO MIRANTE DA SERRA - RO		
BALANÇO PATRIMONIAL	**Exercício: 2023**	**Mês: 14**
QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO		
	Exercício Atual	**Exerc Anterior**
Atos Potenciais Ativos		
Garantias e Contragarantias recebidas		
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres		
Direitos Contratuais	514.965,03	194.965,03
Outros atos potenciais ativos		
Total dos Atos Potenciais Ativos	**514.965,03**	**194.965,03**
Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias concedidas		
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres		
Obrigações contratuais	917.088,39	743.774,94
Outros atos potenciais passivos		
Total dos Atos Potenciais Passivos	**917.088,39**	**743.774,94**

Balanço elaborado conforme portaria STN

MIRANTE DA SERRA, 31 de Dezembro de 2023

JOSE EDIMILSON SANTOS
CPF: 747.729.102-04
Sec Municipal De Saúde

MOACIR DE SOUZA MARTINS
CRC-RO 006268/O-3
Contador

162.1 - ORDINÁRIO

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MIRANTE DA SERRA		
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE - CNPJ N° 06.016.618/0001-26		
RUA BRASIL Nº2217 - CENTRO MIRANTE DA SERRA - RO		
BALANÇO PATRIMONIAL	**Exercício: 2023**	**Mês: 14**
QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO		
FONTES DE RECURSOS	**Exercício Atual**	**Exerc Anterior**
0.1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	-25.855,83	134.488,62
0.1.500.1002 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	227.272,51	393.907,47
0.1.599.0000 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO		277.797,46
0.1.600.0000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO	1.093.258,00	2.150.760,90
0.1.601.0000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO	44.701,30	-68.563,00
0.1.605.0000 - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DA UNIÃO DESTINADA À COMPLEMENTAÇÃO AO PAGAMENTO DOS PISOS SALARIAI	40.452,02	
0.1.621.0000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL	2.416.197,81	2.352.681,53
0.1.632.0000 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À S	151.522,62	250.516,60
0.1.706.3110 - IDENTIFICAÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	841.999,64	
0.2.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		-107.225,00
0.2.600.0000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO		-24.917,51
0.2.601.0000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO		-6.948,00
TOTAL DAS FONTES DE RECURSO	**4.789.548,07**	**5.352.499,07**

Balanço elaborado conforme portaria STN

MIRANTE DA SERRA, 31 de Dezembro de 2023

JOSE EDIMILSON SANTOS
CPF: 747.729.102-04
Sec Municipal De Saúde

MOACIR DE SOUZA MARTINS
CRC-RO 006268/O-3
Contador

162.1 - ORDINÁRIO

Publicado por:
Dhessica Souza Abel
Código Identificador:7283C61F

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO CONTRATO 010/SUPEL/2024

EXTRATO CONTRATO
CONTRATO: 010/SUPEL/2024
MODALIDADE: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
AVISO DE ADESÃO CARONA Nº 001/SUPEL/2024
PROCESSO: 0000223.02.01-2024
EMPRESA: COMERCIAL PSV LTDA
CNPJ: 01.489.352/0001-15
OBJETO: VEÍCULO AUTOMÓVEL SEDAN, (ZERO KM), COM CAPACIDADE PARA 05 PESSOAS MOTOR COM POTÊNCIA DE 107CVS.
Descrição do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QTD	UND	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Veículo AUTOMÓVEL SEDAN, 2023/2023, (zero km), com capacidade para 05 pessoas, com 4 portas, motor com potência de 107CVS , pintura sólida na cor branco, freios ABS, airbag duplo, câmbio manual de 5 marchas a frente e 1 (uma)a ré, tanque de combustível com capacidade para 47(quarenta e sete) litros, porta-malas com capacidade 525 (quinhentos e vinte e cinco) litros, alarme antifurto, vidros elétricos dianteiros, travas elétricas, chave com telecomando para abertura das portas, vidros e porta malas, ar-condicionado, direção elétrica progressiva, Retrovisores interno e laterais com acionamento interno; pneus e aro mínimo 14, roda em liga leve; faróis de neblina; protetor de cárter em aço (peito de aço); Encosto de Cabeça nos bancos dianteiros e traseiros com capa de couro sintético (Caso o banco seja totalmente de couro não há necessidade de incluir capa de couro sintético) (adaptado); banco do motorista com regulagem de altura, central multimídia com rádio AM FM entradas USB, desembaçador do vidro traseiro temporizado, cintos de segurança de 3 pontas, para choques na cor do veículo, computador de bordo(distancia, consumo médio, consumo instantâneo, autonomia, velocidade média, e tempo de percurso) retrovisores externos com comando manual interno ou eletrônico, sensor de estacionamento traseiro com visualizador gráfico, volante multifuncional com comandos do rádio e do telefone, tapetes emborrachados e protetor do motor e demais itens de segurança exigidos pelo código nacional de trânsito, películas não reflexivas com nível de transparência mínima possível dentro do permitido pela legislação vigente e CONTRAN (Película de segurança e controle solar em todos os vidros do veículo (preta ou fumê), exceto para -brisas. A película deverá rejeitar, no mínimo, 90% da radiação UV e observar a graduação máxima permitida pela Resolução 254/2007- CONTRAN. A aplicação das películas que atendam a Resolução 254/2007 CONTRAN, pois proporciona aos integrantes do veículo grande proteção da radiação UV); Todos os itens acima especificados serão de fábrica (para os itens que couber e instalados pela concessionária (para os itens que couber) na entrega do veículo (mantida a garantia do produto) e atender as normas do CONAMA e demais exigências do CONTRAN, assim como estar em conformidade com todas as normas do PROCONVE (Programa de Controle de Poluição do ar por veículos automotores). As especificações técnicas do objeto citadas acima servem de parâmetro de qualidade para facilitar a descrição do objeto, podendo a contratada apresentar proposta com especificações equivalentes ou de melhor qualidade. A Administração pode ainda exigir que a empresa participante do futuro certame demonstre desempenho, qualidade e produtividade compatíveis com as especificações de referência mencionadas. O veículo deverá ser entregue com tanque cheio e todos os equipamentos obrigatórios e itens de produção exigidos por lei, devidamente emplacado (taxas referentes ao primeiro emplacamento sendo de vistoria, bombeiros, seguro obrigatório, etc). Garantia: mínima de 12 (doze) meses oferecida pelo fabricante ou 100.000 km ou superior. Assistência técnica autorizada no município de Porto Velho ou Ariquemes de 24 (vinte e quatro) horas/dia e 7 (sete) dias por semana, por um período mínimo de 01 (um) ano, com quilometragem livre, serviço de guincho/remoção do veículo em caso de: pane e defeito de fábrica do veículo através de 0800 sem ônus à Contratante, cobertura em todo o Município. Para atender este Legislativo Municipal.	01	UND.	R$ 98.180,00	R$ 98.180,00

DO VALOR: O valor global do presente contrato é de **R$** R$ 98.180,00 (Noventa e oito mil, cento e oitenta reais), conforme proposta da empresa a servir de lastro.
DA VIGÊNCIA: O presente Contrato terá a duração de 12 (doze) meses, a contar da assinatura de todas as partes, sendo o início de sua vigência a data da última assinatura, podendo ser prorrogada até o limite de 60 (sessenta) meses, mediante Termos Aditivos.
Monte Negro - RO, 21 de março de 2024.
IVAIR JOSÉ FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shayenne Mioto Bucarth
Código Identificador:F25619EA

CONTABILIDADE
12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - FMAS

FUNDO MUNICIPAL ASSIST. SOCIAL DE MONTE NEGRO				
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
14.933.419/0001-00				
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	**Exercício: 2023**	**Mês: 12**		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	**Previsão Inicial (a)**	**Previsão Atualizada (b)**	**Receitas Realizadas (c)**	**Saldo (d) =(c-b)**
Receitas Correntes (I)				
Receitas de Capital (II)				
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)				

Operações de Crédito / Refinanciamento (IV)					
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)					
Déficit (VI)				2.303.096,01	
TOTAL (VII) = (V + VI)				**2.303.096,01**	
Saldos de Exercícios Anteriores					
Superávit Financeiro		218.509,56	218.509,56		

.

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	**Dotação Inicial (e)**	**Dotação Atualizada (f)**	**Despesas Empenhadas (g)**	**Despesas Liquidadas (h)**	**Despesas Pagas (i)**	**Saldo da Dotação (j) = (f-g)**
Despesas Correntes (VIII)	**2.013.590,34**	**2.453.724,55**	**2.200.324,02**	**2.186.367,75**	**2.161.459,40**	**253.400,53**
Pessoal e Encargos Sociais	1.321.547,84	1.505.469,14	1.437.379,90	1.437.379,90	1.437.379,90	68.089,24
Juros e Encargos da Dívida		5.800,00	5.595,18	5.595,18	5.595,18	204,82
Outras Despesas Correntes	692.042,50	942.455,41	757.348,94	743.392,67	718.484,32	185.106,47
Despesas de Capital (IX)	**39.202,98**	**119.287,28**	**102.771,99**	**102.771,99**	**101.391,99**	**16.515,29**
Investimentos	39.202,98	119.287,28	102.771,99	102.771,99	101.391,99	16.515,29
Reserva de Contingência (X)						
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VII + IX + X)	**2.052.793,32**	**2.573.011,83**	**2.303.096,01**	**2.289.139,74**	**2.262.851,39**	**269.915,82**
Amortização da Dívida/ Refinanciamento (XII)						
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (XI + XII)	**2.052.793,32**	**2.573.011,83**	**2.303.096,01**	**2.289.139,74**	**2.262.851,39**	**269.915,82**
Superávit (XIII)						
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	**2.052.793,32**	**2.573.011,83**	**2.303.096,01**	**2.289.139,74**	**2.262.851,39**	**269.915,82**
Balanço elaborado conforme portaria STN						

MONTE NEGRO, 31 de Dezembro de 2023

MARILENE CRISTIAN DA LUZ	***VINICIUS NASCIMENTO LINHARES*** / ***ELISÂNGELA FERNANDA RODRIGUES***
CPF: 177.790.728-43	CRC: RO-010230/O-8 / CPF: 737.778.892-53
Secretária Municipal De Assistência Social	Contador / Tesoureira

440.1 - ORDINÁRIO

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

	Inscritos Em Exercícios Anteriores (a)	**Inscritos Em 31/12 do Exerc Anterior (b)**	**Liquidados (c)**	**Pagos (d)**	**Cancelados (e)**	**Saldo (f) = (a+b-d-e)**
Despesas Correntes	**125,36**	**10.550,60**	**4.511,42**	**4.511,42**	**6.039,18**	**125,36**
Outras Despesas Correntes	125,36	10.550,60	4.511,42	4.511,42	6.039,18	125,36
Despesas de Capital						
TOTAL	**125,36**	**10.550,60**	**4.511,42**	**4.511,42**	**6.039,18**	**125,36**
Balanço elaborado conforme portaria STN						

MONTE NEGRO, 31 de Dezembro de 2023

MARILENE CRISTIAN DA LUZ	***VINICIUS NASCIMENTO LINHARES*** / ***ELISÂNGELA FERNANDA RODRIGUES***
CPF: 177.790.728-43	CRC: RO-010230/O-8 / CPF: 737.778.892-53
Secretária Municipal De Assistência Social	Contador / Tesoureira

440.1 - ORDINÁRIO

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

	Inscritos Em Exercícios Anteriores (a)	**Inscritos Em 31/12 do Exerc Anterior (b)**	**Pagos (c)**	**Cancelados (d)**	**Saldo (e) = (a+b-c-d)**
Despesas Correntes	**65,00**	**34.181,58**	**32.991,22**		**1.255,36**
Pessoal e Encargos Sociais		9.172,85	9.172,85		
Outras Despesas Correntes	65,00	25.008,73	23.818,37		1.255,36
Despesas de Capital					
TOTAL	**65,00**	**34.181,58**	**32.991,22**		**1.255,36**
Balanço elaborado conforme portaria STN					

MONTE NEGRO, 31 de Dezembro de 2023

MARILENE CRISTIAN DA LUZ	***VINICIUS NASCIMENTO LINHARES*** / ***ELISÂNGELA FERNANDA RODRIGUES***
CPF: 177.790.728-43	CRC: RO-010230/O-8 / CPF: 737.778.892-53
Secretária Municipal De Assistência Social	Contador / Tesoureira

440.1 - ORDINÁRIO

NOTAS EXPLICATIVAS: BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

NOTAS EXPLICATIVAS:

BASE DE ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS As notas explicativas são informações adicionais das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público, dessa forma visa demonstrar os critérios utilizados na elaboração das demonstrações contábeis, das informações de natureza patrimonial, orçamentária, econômica, financeira, legal, física, social e de desempenho e outros eventos não suficientemente evidenciados ou não constantes nas referidas demonstrações. Com intuito de alcançar os usuários dessas demonstrações e proporcionar maior transparência, utilizou-se de uma linguagem simples e didática, e de tabelas comparativas, com o intuito de tornar as informações mais clara e objetivas. As demonstrações contábeis foram elaboradas com observância aos dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei nº 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000, o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP e demais disposições normativas vigentes.

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O Balanço Orçamentário demonstrará as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas. Sendo composto de Quadro Principal, que demonstrará as receitas detalhadas por categoria econômica, assim como as despesas, além de destacar a utilização do superávit financeiro de exercícios anteriores, e de Quadro de Execução dos Restos a Pagar Não Processados e do Quadro de Execução dos Restos a Pagar Processados.

Conforme demonstrado no art. 35 da lei 4.320/64, adota-se o Regime orçamentário misto, onde as receitas serão computadas conforme regime de caixa e as despesas conforme o regime de competência.

ÓRGÃO	**CNPJ**
Fundo Municipal de Assistência Social	14.933.419/0001-00

1 – Do Orçamento Previsto

O orçamento para o exercício de 2023 foi aprovado pela Lei Municipal Nº 1.369 de 22 de dezembro de 2022, estimando a receita e fixando a despesa para o exercício de 2023 no montante de R$ 71.621.267,76, sendo o orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social no valor de R$ 2.052.793,32. Com as alterações orçamentárias ocorridas durante o exercício, a secretaria terminou o ano com um orçamento previsto de 2.573.011,83.

2 – Das Alterações Orçamentárias

As despesas conforme Lei mencionada acima foram previstas nos valores de R$ 2.052.793,32, durante o exercício ocorreram alterações orçamentárias através de abertura de créditos suplementares e especiais, resultando no valor de R$ 2.573.011,83 de despesa atualizada, observa- se portanto um aumento no orçamento de R$ 520.218,51 com relação ao orçamento inicial, sendo que do orçamento atualizado foi empenhado R$ 2.303.096,01 representando uma economia de dotação R$ 269.915,82 comparado a dotação atualizada.

NOTAS EXPLICATIVAS: BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Tais alterações estão demonstradas no TC 18 – Demonstrativo de Alteração Orçamentária onde observa-se as seguintes alterações.

DOTAÇÃO INICIAL	**2.052.793,32**
(+) CRÉDITO SUPLEMENTAR	292.476,81
(+) CRÉDITOS ESPECIAIS	477.247,79
(+) CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO	0,00
(-) ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	249.506,09

(=) DESPESA AUTORIZADA	**2.573.011,83**	
(-) DESPESA EMPENHADA	2.303.096,01	
(=) SALDO DE DOTAÇÃO	**269.915,82**	
REC. P/ABERTURA DE CRÉD. ADICIONAL	**VALOR R$**	**%**
Excesso de Arrecadação	**228.845,23**	29,73%
Anulação de Dotação Orçamentária	**322.369,81**	41,88%
Superávit Financeiro	**218.509,56**	28,39%
TOTAL	**769.724,60**	**100,00%**

Conforme observado no TC – 18, verifica-se as movimentações orçamentárias acima tendo alterações mediante excesso de arrecadação, anulação de dotação, superávit financeiro e de recursos vinculados, devidamente detalhado em seus respectivos decretos.

3 – Dos Restos a Pagar

3.1 – Dos Restos a Pagar não Processados

No quadro 1 – Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar não processados, verifica-se que ocorreu o pagamento de R$ 4.511,42 e o cancelamento de R$ 6.039,18, restando R$ 125,36 para o exercício de 2023.

3.2 – Dos Restos a Pagar Processados

No quadro 2 – Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Processados verifica-se que houve o pagamento de R$ 32.991,22, não ocorreram anulações no período, restando um saldo para o exercício seguinte de R$ 1.265,36.

Com relação aos restos a pagar não processados liquidados, seu saldo ao final do exercício é transferido para restos a pagar processados, permanecendo seu controle durante o exercício posterior.

Publicado por:
Vinicius Nascimento Linhares
Código Identificador:03AAF9E0

CONTABILIDADE
13 - BALANÇO FINANCEIRO - FMAS

FUNDO MUNICIPAL ASSIST. SOCIAL DE MONTE NEGRO		
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
14.933.419/0001-00		
BALANÇO FINANCEIRO Exercício: 2023 Mês: 12		
INGRESSOS	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Receita Orçamentária (I)		
Transferências Financeiras Recebidas (II)	**2.775.918,68**	**2.057.021,53**
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	2.775.918,68	2.057.021,53
Recebimentos Extraorçamentários (III)	**239.058,93**	**241.054,37**
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	13.956,27	10.550,60
Inscrição de Restos a Pagar Processados	26.288,35	34.181,58
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	196.455,93	194.705,27
Outros Ingressos Extraorçamentários	2.358,38	1.616,92
Saldo do Exercício Anterior (IV)	**245.685,27**	**295.102,50**
Caixa e Equivalentes de Caixa	245.685,27	295.102,50
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)	**3.260.662,88**	**2.593.178,40**
DISPÊNDIOS	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Despesa Orçamentária (VI)	**2.303.096,01**	**2.152.137,84**
Ordinária	**1.778.091,51**	**1.774.858,31**
Vinculada	**525.004,50**	**377.279,53**
Recursos Vinculados à Assistência Social	204.096,93	207.834,31
Outras Destinações de Recursos Vinculadas	320.907,57	169.445,22
Transferências Financeiras Concedidas (VII)		
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	**252.392,88**	**195.355,29**
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	4.511,42	7.896,98
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	32.991,22	4.327,31
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	202.758,32	181.514,08
Outros Egressos Extraorçamentários	12.131,92	1.616,92
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	**705.173,99**	**245.685,27**
Caixa e Equivalentes de Caixa	705.173,99	245.685,27
TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)	**3.260.662,88**	**2.593.178,40**
Balanço elaborado conforme portaria STN		

MONTE NEGRO, 31 de Dezembro de 2023

MARILENE CRISTIAN DA LUZ	***VINICIUS NASCIMENTO LINHARES***	***ELISÂNGELA FERNANDA RODRIGUES***
CPF: 177.790.728-43	CRC: RO-010230/O-8	CPF: 737.778.892-53
Secretária Municipal De Assistência Social	Contador	Tesoureira
440.1 - ORDINÁRIO		

FUNDO MUNICIPAL ASSIST. SOCIAL DE MONTE NEGRO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
14.933.419/0001-00

NOTAS EXPLICATIVAS: BALANÇO FINANCEIRO

NOTAS EXPLICATIVAS:
BASE DE ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
As notas explicativas são informações adicionais das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público, dessa forma visa demonstrar os critérios utilizados na elaboração das demonstrações contábeis, das informações de natureza patrimonial, orçamentária, econômica, financeira, legal, física, social e de desempenho e outros eventos não suficientemente evidenciados ou não constantes nas referidas demonstrações. Com intuito de alcançar os usuários dessas demonstrações e proporcionar maior transparência, utilizou-se de uma linguagem simples e didática, e de tabelas comparativas, com o intuito de tornar as informações mais clara e objetivas. As demonstrações contábeis foram elaboradas com observância aos dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei nº 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000, o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP e demais disposições normativas vigentes.
BALANÇO FINANCEIRO
O Balanço Financeiro visa evidenciar as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários.

Este demonstrativo contábil confrontou no exercício de 2022, as receitas e despesas orçamentárias, bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extraorçamentária, conjugados com os saldos em espécie provenientes do exercício anterior, e os que se transferiram para o exercício seguinte.

ÓRGÃO	CNPJ
Fundo Municipal de Assistência Social	14.933.419/0001-00

1 – Saldo de Caixa e Equivalente de Caixa

O saldo para o exercício seguinte disponível em Caixa e equivalentes de Caixa, representando o valor de R$ 705.173,99 corresponde ao valor registrado no Ativo Financeiro do Balanço Patrimonial e demonstra um resultado financeiro do exercício positivo em R$ 459.488,72.

		INGRESSOS	**3.014.977,61**
		Receita Orçamentária (I)	-
		Transferências Financeiras Recebidas (II)	2.775.918,68
		Recebimentos Extraorçamentários (III)	239.058,93
		DISPÊNDIOS	**2.555.488,89**
		Despesa Orçamentária (VI)	2.303.096,01
Saldo para o Exercício Seguinte	705.173,99	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	-
Saldo do Exercício Anterior	245.685,27	Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	252.392,88
Resultado financeiro apurado	**459.488,72**	**Resultado financeiro do exercício**	**459.488,72**

2 – Dos Pagamentos de Restos a Pagar

O pagamento de restos a pagar no valor de R$ 12.224,29, corresponde ao evidenciado no Anexo 12, sendo todos de restos a pagar processados R$ 32.991,22 e restos a pagar não processados R$ 4.511,42.

3 – Das Retenções

Em relação às retenções do exercício ocorreu a Inscrição de R$ 221.779,04, e o pagamento de R$ 214.890,24, restando o saldo para 2024 de R$ 6.888,80 que se refere aos encargos sociais, contribuições e outras consignações.

Publicado por:
Vinicius Nascimento Linhares
Código Identificador:076AFE5A

CONTABILIDADE
14 - BALANÇO PATRIMONIAL - FMAS

FUNDO MUNICIPAL ASSIST. SOCIAL DE MONTE NEGRO		
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
14.933.419/0001-00		
BALANÇO PATRIMONIAL	**Exercício: 2023**	**Mês: 14**
	Exercício Atual	**Exerc Anterior**
ATIVO		
Ativo Circulante		
Caixa e Equivalentes de Caixa	705.173,99	245.685,27
Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Nacional	705.173,99	245.685,27
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	9.773,54	
Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo	9.773,54	
Total do Ativo Circulante	**714.947,53**	**245.685,27**
Ativo Não-Circulante		
Imobilizado	899.164,83	741.760,02
Bens Móveis	900.142,35	701.089,08
Bens Imóveis	183.200,84	183.200,84
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas	-184.178,36	-142.529,90
Total do Ativo Não Circulante	**899.164,83**	**741.760,02**
TOTAL DO ATIVO	**1.614.112,36**	**987.445,29**
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Passivo Circulante		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	20.059,45	40.982,54
Encargos Sociais a Pagar	20.059,45	40.982,54
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	23.878,17	10.898,84
Fornecedores e Contas a Pagar Estrangeiros a Curto Prazo	23.878,17	10.898,84
Demais Obrigações a Curto Prazo	35.252,45	35.810,71
Valores Restituíveis	6.888,80	13.191,19
Outras Obrigações a Curto Prazo	28.363,65	22.619,52
Total do Passivo Circulante	**79.190,07**	**87.692,09**
Passivo Não-Circulante		
Total do Passivo Não Circulante		
Patrimônio Líquido		
Resultados Acumulados	1.534.922,29	899.753,20
Superávits ou Déficits Acumulados	1.534.922,29	899.753,20
Total do Patrimônio Líquido	**1.534.922,29**	**899.753,20**
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**1.614.112,36**	**987.445,29**
Balanço elaborado conforme portaria STN		

MONTE NEGRO, 31 de Dezembro de 2023

MARILENE CRISTIAN DA LUZ
CPF: 177.790.728-43
Secretária Municipal De Assistência Social

VINICIUS NASCIMENTO LINHARES
CRC: RO-010230/O-8
Contador

ELISÂNGELA FERNANDA RODRIGUES
CPF: 737.778.892-53
Tesoureira

440.1 - ORDINÁRIO

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES		
	Exercício Atual	**Exerc Anterior**
Ativo (I)		
Ativo Financeiro	714.947,53	245.685,27
Ativo Permanente	899.164,83	741.760,02
Total do Ativo	**1.614.112,36**	**987.445,29**
Passivo (II)		
Passivo Financeiro	48.514,14	58.113,73
Passivo Permanente	44.757,56	40.254,32
Total do Passivo	**93.271,70**	**98.368,05**
Saldo Patrimonial (III) = (I – II)	**1.520.840,66**	**889.077,24**
Balanço elaborado conforme portaria STN		

MONTE NEGRO, 31 de Dezembro de 2023

MARILENE CRISTIAN DA LUZ
CPF: 177.790.728-43
Secretária Municipal De Assistência Social

VINICIUS NASCIMENTO LINHARES
CRC: RO-010230/O-8
Contador

ELISÂNGELA FERNANDA RODRIGUES
CPF: 737.778.892-53
Tesoureira

440.1 - ORDINÁRIO

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO		
	Exercício Atual	**Exerc Anterior**
Atos Potenciais Ativos		
Garantias e Contragarantias recebidas		
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres		
Direitos Contratuais		
Outros atos potenciais ativos		
Total dos Atos Potenciais Ativos		
Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias concedidas		
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres		
Obrigações contratuais	830.829,45	1.309.997,10
Outros atos potenciais passivos		
Total dos Atos Potenciais Passivos	**830.829,45**	**1.309.997,10**
Balanço elaborado conforme portaria STN		

MONTE NEGRO, 31 de Dezembro de 2023

MARILENE CRISTIAN DA LUZ
CPF: 177.790.728-43
Secretária Municipal De Assistência Social

VINICIUS NASCIMENTO LINHARES
CRC: RO-010230/O-8
Contador

ELISÂNGELA FERNANDA RODRIGUES
CPF: 737.778.892-53
Tesoureira

440.1 - ORDINÁRIO

QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO		
FONTES DE RECURSOS	**Exercício Atual**	**Exerc Anterior**
0.1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.765,00	-33.707,62
0.1.660.0000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	592.651,68	41.664,64
0.1.701.0000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DOS ESTADOS		104.704,27
0.1.759.0000 - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS	68.016,71	74.910,25
TOTAL DAS FONTES DE RECURSO	**666.433,39**	**187.571,54**
Balanço elaborado conforme portaria STN		

MONTE NEGRO, 31 de Dezembro de 2023

MARILENE CRISTIAN DA LUZ
CPF: 177.790.728-43
Secretária Municipal De Assistência Social

VINICIUS NASCIMENTO LINHARES
CRC: RO-010230/O-8
Contador

ELISÂNGELA FERNANDA RODRIGUES
CPF: 737.778.892-53
Tesoureira

440.1 - ORDINÁRIO

NOTAS EXPLICATIVAS: BALANÇO PATRIMONIAL

NOTAS EXPLICATIVAS:

BASE DE ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
As notas explicativas são informações adicionais das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público, dessa forma visam demonstrar os critérios utilizados na elaboração das demonstrações contábeis, das informações de natureza patrimonial, orçamentária, econômica, financeira, legal, física, social e de desempenho e outros eventos não suficientemente evidenciados ou não constantes nas referidas demonstrações. Com intuito de alcançar os usuários dessas demonstrações e proporcionar maior transparência, utilizou-se de uma linguagem simples e didática, e de tabelas comparativas, com o intuito de tornar as informações mais clara e objetivas. As demonstrações contábeis foram elaboradas com observância aos dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei nº 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000, o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP e demais disposições normativas vigentes.

BALANÇO PATRIMONIAL

É a Demonstração Contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação. Estando composto pelo Quadro Principal, Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes, Quadro das Contas de Compensação e Quadro do Superávit/Déficit Financeiro.

ÓRGÃO	CNPJ
Fundo Municipal de Assistência Social	14.933.419/0001-00

Ativo
Ativo Circulante:
Caixa e Equivalentes de Caixa
O ativo financeiro registra o valor de R$ 705.173,99 na conta **Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Nacional**, corresponde com o apresentado no Anexo 13 – Balanço Financeiro em Bancos Conta Movimento e no Anexo 18 – Demonstrativo dos Fluxos de Caixa. Estes valores estão custodiados na instituição financeira Banco do Brasil e está distribuído nas seguintes fontes de recursos:

Destinação de Recurso	Saldo Financeiro
0.1.500.0000	24.223,74
0.1.660.0000	604.621,96
0.1.759.0000	72.377,48
0.2.660.0000	1.257,45
0.2.759.0000	2.473,87
0.2.500.0000	219,49
Total Geral	705.173,99

Demais Créditos e Valores a Curto Prazo
O ativo financeiro registra o valor de R$ 9.773,54 na conta **Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo**, que se referem aos valores de SALÁRIO FAMILIA e SALÁRIO MATERNIDADE que não puderam ser utilizados no exercício, ficando como créditos para o exercício seguinte e estão assim distribuídos:

Créditos	Valor
SALARIO FAMILIA	2.811,54
SALARIO MATERNIDADE	6.962,00
Total	**9.773,54**

Ativo Não Circulante:
Imobilizado
De acordo com o Balanço Patrimonial as contas que compõem o Ativo Permanente tiveram a seguinte movimentação:

Com a planilha acima pode-se observar que a conta **Bens Móveis** iniciou o exercício com um saldo de 701.089,08 e ocorreu a inscrição de R$ 199.053,27 e a depreciação de R$ 41.648,46, o que permitiu o saldo para o próximo exercício de R$ 900.142,35.
Quanto a conta de **Bens Imóveis** não houve inscrição ou baixas no atual exercício permanecendo o saldo anterior de R$ 183.200,84 para o exercício seguinte.
Com relação ao **almoxarifado**, que iniciou o exercício com saldo zerado, teve inscrições e baixas no valor de R$ 167.223,69 permanecendo com saldo zerado para o próximo exercício.

Passivo
Passivo Circulante:
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo

Com relação aos saldos constantes nas contas do Passivo, o valor de R$ 20,059,45 de **Encargos Sociais A Pagar** são referentes as despesas com as obrigações patronais do IPREMON do ano de 2023 que ainda não haviam sido pagas ao fim do exercício.

Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo

Na conta **Fornecedores e Contas a Pagar Estrangeiros a Curto Prazo** o valor de R$ 23.878,17, são referentes aos restos a pagar processados excetuando os restos empenhados na categoria econômica 3.3.90.30.07.

Demais Obrigações a Curto Prazo

Na conta **Valores Restituíveis** o valor de R$ 6.888,80, se refere as retenções de Imposto de Renda e de INSS sobre a folha de pagamento que aguardavam pagamento ao final do exercício.

Na conta **Outras Obrigações a Curto Prazo**, o valor de R$ 28.363,65, são referentes as rescisões a pagar registradas no passivo e a soma dos restos a pagar inscritos na categoria econômica 3.3.90.30.07.

Publicado por:
Vinicius Nascimento Linhares
Código Identificador:64C3B9B1

CONTABILIDADE
15 - DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - FMAS

FUNDO MUNICIPAL ASSIST. SOCIAL DE MONTE NEGRO		
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
14.933.419/0001-00		
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	**Exercício: 2023**	**Mês: 12**
	Exercício Atual	**Exerc Anterior**
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	**51,43**	
Variações Monetárias e Cambiais	51,43	
Transferências e Delegações Recebidas	**2.872.199,96**	**2.057.021,53**
Transferências Intragovernamentais	2.872.199,96	2.057.021,53
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	**40.369,46**	
Ganhos com Desincorporação de Passivos	40.369,46	
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	**2.912.620,85**	**2.057.021,53**
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
Pessoal e Encargos	**1.429.182,51**	**1.374.961,72**
Remuneração a Pessoal	1.274.312,04	1.248.904,15
Encargos Patronais	153.483,53	123.016,05
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	1.386,94	3.041,52
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	**34.216,77**	**13.488,40**
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	34.216,77	13.488,40
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	**681.396,99**	**647.382,27**
Uso de Material de Consumo	167.223,69	260.486,84
Serviços	472.524,84	348.304,65
Depreciação, Amortização e Exaustão	41.648,46	38.590,78
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	**5.761,75**	**2,21**
Juros e Encargos de Mora	5.481,22	
Variações Monetárias e Cambiais	280,53	2,21
Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos		**23.032,90**
Perdas Involuntárias		23.032,90
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	**126.893,74**	**141.186,65**
Incentivos	90.514,70	136.318,40
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	36.379,04	4.868,25
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	**2.277.451,76**	**2.200.054,15**
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I – II)	**635.169,09**	**-143.032,62**

Balanço elaborado conforme portaria STN		
MONTE NEGRO, 31 de Dezembro de 2023		
MARILENE CRISTIAN DA LUZ	***VINICIUS NASCIMENTO LINHARES***	***ELISÂNGELA FERNANDA RODRIGUES***
CPF: 177.790.728-43	CRC: RO-010230/O-8	CPF: 737.778.892-53
Secretária Municipal De Assistência Social	Contador	Tesoureira
440.1 - ORDINÁRIO		

FUNDO MUNICIPAL ASSIST. SOCIAL DE MONTE NEGRO			
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
14.933.419/0001-00			
NOTAS EXPLICATIVAS: DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS			
NOTAS EXPLICATIVAS:			
BASE DE ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS			
As notas explicativas são informações adicionais das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público, dessa forma visa demonstrar os critérios utilizados na elaboração das demonstrações contábeis, das informações de natureza patrimonial, orçamentária, econômica, financeira, legal, física, social e de desempenho e outros eventos não suficientemente evidenciados ou não constantes nas referidas demonstrações. Com intuito de alcançar os usuários dessas demonstrações e proporcionar maior transparência, utilizou-se de uma linguagem simples e didática, e de tabelas comparativas, com o intuito de tornar as informações mais clara e objetivas. As demonstrações contábeis foram elaboradas com observância aos dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei nº 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000, o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP e demais disposições normativas vigentes.			
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS			
Evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício.			
ÓRGÃO	**CNPJ**		
Fundo Municipal de Assistência Social	14.933.419/0001-00		
Observa-se que ao findar o exercício de 2023 obteve um resultado patrimonial de R$ 635.169,09,comparando com os exercícios anteriores observa-se os dados a seguir:			
	2023	**2022**	**2021**
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	2.912.620,85	2.057.021,53	1.861.456,64
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	2.277.451,76	2.200.054,15	1.742.204,62

RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) =	**(I – II) 635.169,09 -**	**143.032,62**	**119.252,02**

Publicado por:
Vinicius Nascimento Linhares
Código Identificador:FB3AB184

CONTABILIDADE
18 - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - FMAS

FUNDO MUNICIPAL ASSIST. SOCIAL DE MONTE NEGRO		
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
14.933.419/0001-00		
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA	**Exercício: 2023**	**Mês: 12**
	Exercício Atual	**Exerc Anterior**
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Ingressos		
Transferências correntes recebidas	2.775.918,68	2.057.021,53
Desembolsos		
Pessoal e demais despesas	2.193.366,86	2.068.319,67
Juros e encargos da dívida	5.595,18	2,21
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)	**576.956,64**	**-11.300,35**
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Ingressos		
Desembolsos		
Aquisição de ativo não circulante	101.391,99	51.308,07
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)	**-101.391,99**	**-51.308,07**
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Ingressos		
Desembolsos		
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)		
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	**475.564,65**	**-62.608,42**
CAIXA DE EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	**245.685,27**	**295.102,50**
Caixa e Equivalentes de Caixa	245.685,27	295.102,50
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo		
Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa	475.564,65	-62.608,42
Ingressos Extraorçamentários	198.814,31	196.322,19
Egressos Extraorçamentários	214.890,24	183.131,00
CAIXA DE EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	**705.173,99**	**245.685,27**
Caixa e Equivalentes de Caixa	705.173,99	245.685,27
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo		
Balanço elaborado conforme portaria STN		

MONTE NEGRO, 31 de Dezembro de 2023

MARILENE CRISTIAN DA LUZ
CPF: 177.790.728-43
Secretária Municipal De Assistência Social

VINICIUS NASCIMENTO LINHARES
CRC: RO-010230/O-8
Contador

ELISÂNGELA FERNANDA RODRIGUES
CPF: 737.778.892-53
Tesoureira

440.1 – ORDINÁRIO

FUNDO MUNICIPAL ASSIST. SOCIAL DE MONTE NEGRO		
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
14.933.419/0001-00		
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA	**Exercício: 2023**	**Mês: 12**
	Exercício Atual	**Exerc Anterior**
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS		
Intergovernamentais		
da União		
de Estados e Distrito Federal		
de Municípios		
Intragovernamentais	2.775.918,68	2.057.021,53
Outras transferências correntes recebidas		
Total das Transferências Correntes Recebidas	**2.775.918,68**	**2.057.021,53**
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
Intergovernamentais		
da União		
de Estados e Distrito Federal		
de Municípios		
Intragovernamentais		
Outras transferências concedidas		
Total das Transferências Concedidas		
Balanço elaborado conforme portaria STN		

MONTE NEGRO, 31 de Dezembro de 2023

MARILENE CRISTIAN DA LUZ
CPF: 177.790.728-43
Secretária Municipal De Assistência Social

VINICIUS NASCIMENTO LINHARES
CRC: RO-010230/O-8
Contador

ELISÂNGELA FERNANDA RODRIGUES
CPF: 737.778.892-53
Tesoureira

440.1 – ORDINÁRIO

FUNDO MUNICIPAL ASSIST. SOCIAL DE MONTE NEGRO		
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
14.933.419/0001-00		
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA	**Exercício: 2023**	**Mês: 12**
	Exercício Atual	**Exerc Anterior**
Legislativa		
Judiciária		
Essencial à Justiça		
Administração		
Defesa Nacional		
Segurança Pública		
Relações Exteriores		
Assistência Social	2.193.366,86	2.068.319,67
Previdência Social		
Saúde		
Trabalho		
Educação		
Cultura		
Direitos da Cidadania		
Urbanismo		
Habitação		
Saneamento		
Gestão Ambiental		
Ciência e Tecnologia		
Agricultura		
Organização Agrária		
Indústria		
Comércio e Serviços		
Comunicações		
Energia		
Transporte		
Desporto e Lazer		
Encargos Especiais		
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	**2.193.366,86**	**2.068.319,67**
Balanço elaborado conforme portaria STN		

MONTE NEGRO, 31 de Dezembro de 2023

MARILENE CRISTIAN DA LUZ
CPF: 177.790.728-43
Secretária Municipal De Assistência Social

VINICIUS NASCIMENTO LINHARES
CRC: RO-010230/O-8
Contador

ELISÂNGELA FERNANDA RODRIGUES
CPF: 737.778.892-53
Tesoureira

440.1 – ORDINÁRIO

FUNDO MUNICIPAL ASSIST. SOCIAL DE MONTE NEGRO		
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
14.933.419/0001-00		
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA	**Exercício: 2023**	**Mês: 12**
	Exercício Atual	**Exerc Anterior**
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	5.434,27	2,21
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa		
Outros Encargos da Dívida		
Total dos Juros e Encargos da Dívida	**5.595,18**	**2,21**
Balanço elaborado conforme portaria STN		

MONTE NEGRO, 31 de Dezembro de 2023

MARILENE CRISTIAN DA LUZ
CPF: 177.790.728-43
Secretária Municipal De Assistência Social

VINICIUS NASCIMENTO LINHARES
CRC: RO-010230/O-8
Contador

ELISÂNGELA FERNANDA RODRIGUES
CPF: 737.778.892-53
Tesoureira

440.1 – ORDINÁRIO

FUNDO MUNICIPAL ASSIST. SOCIAL DE MONTE NEGRO	
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
14.933.419/0001-00	
NOTAS EXPLICATIVAS: DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA	
NOTAS EXPLICATIVAS:	
BASE DE ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	
As notas explicativas são informações adicionais das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público, dessa forma visa demonstrar os critérios utilizados na elaboração das demonstrações contábeis, das informações de natureza patrimonial, orçamentária, econômica, financeira, legal, física, social e de desempenho e outros eventos não suficientemente evidenciados ou não constantes nas referidas demonstrações. Com intuito de alcançar os usuários dessas demonstrações e proporcionar maior transparência, utilizou-se de uma linguagem simples e didática, e de tabelas comparativas, com o intuito de tornar as informações mais clara e objetivas. As demonstrações contábeis foram elaboradas com observância aos dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei nº 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000, o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP e demais disposições normativas vigentes.	
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA	
Apresenta as entradas e saídas de caixa e as classifica em fluxos operacional, de investimento e de financiamento.	
ÓRGÃO	**CNPJ**
Fundo Municipal de Assistência Social	14.933.419/0001-00
1 – Fluxo de caixa das Atividades Operacionais	
O exercício de 2023 findou com um fluxo de caixa líquido das atividades operacionais em R$ 576.956,64, evidenciando que o valor em caixa é suficiente para amortizar as dívidas.	
2 – Fluxo de caixa das Atividades de Investimento	
O fluxo de caixa líquido das atividades de investimentos corresponde ao valor deficitário de R$ - 101.391,99, fato que ocorre devido as aquisições não ocorrerem com as receitas de capital.	
3 – Caixa e Equivalente de Caixa	
Verifica-se que o valor de caixa e equivalente de caixa final de R$ 705.173,99, valor este corresponde ao demonstrado no anexo 14 – Balanço Patrimonial.	
Acrescenta-se que do saldo demonstrado não há a ocorrência de bloqueio.	

Publicado por:
Vinicius Nascimento Linhares
Código Identificador:1D09D356

CONTABILIDADE
12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - PREFEITURA

PC PAULO MIOTTO, 2330						
CNPJ: 63.761.985.0001-98						
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	**Exercício: 2023**				**Mês: 12**	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	**Previsão Inicial (a)**			**Previsão Atualizada (b)**	**Receitas Realizadas (c)**	**Saldo (d) =(c-b)**
Receitas Correntes (I)	**70.865.803,93**			**78.846.719,30**	**83.228.148,63**	**4.381.429,33**
Receita Tributária	5.732.663,13			5.732.663,13	6.591.411,88	858.748,75
Receita de Contribuições	5.497.091,23			5.497.091,23	6.837.517,66	1.340.426,43
Receita Patrimonial	2.495.073,00			2.496.525,84	6.822.442,84	4.325.917,00
Receita de Serviços	5.590,70			5.590,70	114.113,72	108.523,02
Transferências Correntes	56.973.975,89			64.943.912,94	62.323.760,03	-2.620.152,91
Outras Receitas Correntes	161.409,98			170.935,46	538.902,50	367.967,04
Receitas de Capital (II)	**755.463,83**			**13.178.189,31**	**10.078.919,70**	**-3.099.269,61**
Operações de Crédito				5.500.000,00	2.000.000,00	-3.500.000,00
Transferências de Capital	755.463,83			7.678.189,31	8.078.919,70	400.730,39
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	**71.621.267,76**			**92.024.908,61**	**93.307.068,33**	**1.282.159,72**
Operações de Crédito / Refinanciamento (IV)						
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	**71.621.267,76**			**92.024.908,61**	**93.307.068,33**	**1.282.159,72**
Déficit (VI)						
TOTAL (VII) = (V + VI)	**71.621.267,76**			**92.024.908,61**	**93.307.068,33**	**1.282.159,72**
Saldos de Exercícios Anteriores						
Superávit Financeiro				15.155.961,21	15.155.961,21	
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	**Dotação Inicial (e)**	**Dotação Atualizada (f)**	**Despesas Empenhadas (g)**	**Despesas Liquidadas (h)**	**Despesas Pagas (i)**	**Saldo da Dotação (j) = (f-g)**
Despesas Correntes (VIII)	**64.155.753,42**	**80.288.535,16**	**72.549.038,07**	**71.611.546,33**	**70.705.345,91**	**7.739.497,09**
Pessoal e Encargos Sociais	39.380.504,50	42.617.181,76	39.747.927,40	39.747.927,40	39.708.472,31	2.869.254,36
Juros e Encargos da Dívida	5.000,00	183.079,66	179.635,29	179.635,29	179.239,90	3.444,37
Outras Despesas Correntes	24.770.248,92	37.488.273,74	32.621.475,38	31.683.983,64	30.817.633,70	4.866.798,36
Despesas de Capital (IX)	**4.152.514,34**	**24.755.334,66**	**16.912.896,97**	**9.023.725,70**	**8.644.345,23**	**7.842.437,69**
Investimentos	2.817.514,34	23.316.553,97	15.474.427,82	7.585.256,55	7.217.140,86	7.842.126,15
Amortização da Dívida	1.335.000,00	1.438.780,69	1.438.469,15	1.438.469,15	1.427.204,37	311,54
Reserva de Contingência (X)	**3.313.000,00**	**2.137.000,00**				**2.137.000,00**
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VII + IX + X)	**71.621.267,76**	**107.180.869,82**	**89.461.935,04**	**80.635.272,03**	**79.349.691,14**	**17.718.934,78**
Amortização da Dívida/ Refinanciamento (XII)						
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (XI + XII)	**71.621.267,76**	**107.180.869,82**	**89.461.935,04**	**80.635.272,03**	**79.349.691,14**	**17.718.934,78**
Superávit (XIII)			3.845.133,29			
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	**71.621.267,76**	**107.180.869,82**	**93.307.068,33**	**80.635.272,03**	**79.349.691,14**	**17.718.934,78**
Balanço elaborado conforme portaria STN						

MONTE NEGRO, 31 de Dezembro de 2023						
IVAIR JOSÉ FERNANDES	***VINICIUS NASCIMENTO LINHARES***			***ELISÂNGELA FERNANDA RODRIGUES***		
CPF: 677.527.309-63	CRC: RO-010230/O-8			CPF: 737.778.892-53		
Prefeito	Contador			Tesoureira		
28.1 - ORDINÁRIO						
80.1 - ORDINÁRIO						
110.1 - ORDINÁRIO						
415.1 - ORDINÁRIO						
440.1 - ORDINÁRIO						
509.1 - ORDINÁRIO						
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos Em Exercícios Anteriores (a)	**Inscritos Em 31/12 do Exerc Anterior (b)**	**Liquidados (c)**	**Pagos (d)**	**Cancelados (e)**	**Saldo (f) = (a+b-d-e)**
Despesas Correntes	**44.732,58**	**768.971,25**	**659.691,38**	**659.653,38**	**54.594,38**	**99.456,07**
Outras Despesas Correntes	44.732,58	768.971,25	659.691,38	659.653,38	54.594,38	99.456,07
Despesas de Capital	**124.311,56**	**4.929.955,57**	**4.252.185,59**	**4.208.181,61**	**168.088,76**	**677.996,76**
Investimentos	124.311,56	4.929.955,57	4.252.185,59	4.208.181,61	168.088,76	677.996,76
TOTAL	**169.044,14**	**5.698.926,82**	**4.911.876,97**	**4.867.834,99**	**222.683,14**	**777.452,83**
Balanço elaborado conforme portaria STN						
MONTE NEGRO, 31 de Dezembro de 2023						
IVAIR JOSÉ FERNANDES	***VINICIUS NASCIMENTO LINHARES***			***ELISÂNGELA FERNANDA RODRIGUES***		
CPF: 677.527.309-63	CRC: RO-010230/O-8			CPF: 737.778.892-53		
Prefeito	Contador			Tesoureira		
28.1 - ORDINÁRIO						
80.1 - ORDINÁRIO						
110.1 - ORDINÁRIO						
415.1 - ORDINÁRIO						
440.1 - ORDINÁRIO						
509.1 - ORDINÁRIO						
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS						
	Inscritos Em Exercícios Anteriores (a)		**Inscritos Em 31/12 do Exerc Anterior (b)**	**Pagos (c)**	**Cancelados (d)**	**Saldo (e) = (a+b-c-d)**
Despesas Correntes	**31.732,33**		**183.132,02**	**174.505,47**	**7.436,19**	**32.922,69**
Pessoal e Encargos Sociais			34.532,97	34.532,97		
Outras Despesas Correntes	31.732,33		148.599,05	139.972,50	7.436,19	32.922,69
Despesas de Capital	**61.750,86**		**81.243,45**	**139.545,51**		**3.448,80**
Investimentos	61.750,86		81.243,45	139.545,51		3.448,80
TOTAL	**93.483,19**		**264.375,47**	**314.050,98**	**7.436,19**	**36.371,49**
Balanço elaborado conforme portaria STN						
MONTE NEGRO, 31 de Dezembro de 2023						
IVAIR JOSÉ FERNANDES	***VINICIUS NASCIMENTO LINHARES***			***ELISÂNGELA FERNANDA RODRIGUES***		
CPF: 677.527.309-63	CRC: RO-010230/O-8			CPF: 737.778.892-53		
Prefeito	Contador			Tesoureira		
28.1 - ORDINÁRIO						
80.1 - ORDINÁRIO						
110.1 - ORDINÁRIO						
415.1 - ORDINÁRIO						
440.1 - ORDINÁRIO						
509.1 - ORDINÁRIO						

Publicado por:
Vinicius Nascimento Linhares
Código Identificador:97047CCB

CONTABILIDADE
13 - BALANÇO FINANCEIRO - PREFEITURA

PC PAULO MIOTTO, 2330		
CNPJ: 63.761.985.0001-98		
BALANÇO FINANCEIRO	**Exercício: 2023**	**Mês: 12**
INGRESSOS	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Receita Orçamentária (I)	**93.307.068,33**	**83.509.696,09**
Ordinária	**38.981.357,78**	**36.338.935,51**
Vinculada	**54.325.710,55**	**47.170.760,58**
Recursos Vinculados à Educação	8.270.976,00	9.066.261,78
Recursos Vinculados à Saúde	7.638.976,92	10.305.064,88
Recursos Vinculados à Previdência Social – RPPS	11.612.818,43	6.979.842,87
Recursos Vinculados à Assistência Social	744.383,76	132.125,05
Recursos Vinculados ao Fundeb	12.943.725,24	11.623.538,78
Outras Destinações de Recursos Vinculadas	13.114.830,20	9.063.927,22
Transferências Financeiras Recebidas (II)	**53.476.688,59**	**51.728.049,66**
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	53.307.493,59	51.534.653,92
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	169.195,00	193.395,74
Recebimentos Extraorçamentários (III)	**15.351.962,40**	**10.106.700,53**
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	8.826.663,01	5.698.926,82
Inscrição de Restos a Pagar Processados	1.285.580,89	264.375,47
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	5.230.277,44	4.139.402,05
Outros Ingressos Extraorçamentários	9.441,06	3.996,19
Saldo do Exercício Anterior (IV)	**49.946.800,04**	**36.278.586,34**
Caixa e Equivalentes de Caixa	21.370.058,17	11.321.633,33
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	28.576.741,87	24.956.953,01
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)	**212.082.519,36**	**181.623.032,62**
DISPÊNDIOS	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Despesa Orçamentária (VI)	**89.461.935,04**	**72.791.785,94**
Ordinária	**23.734.230,34**	**36.252.882,76**
Vinculada	**65.727.704,70**	**36.538.903,18**

Recursos Vinculados à Educação	14.793.501,88	5.728.884,93
Recursos Vinculados à Saúde	20.749.782,16	7.693.981,84
Recursos Vinculados à Previdência Social – RPPS	3.934.459,67	3.207.639,67
Recursos Vinculados à Assistência Social	204.096,93	207.834,31
Recursos Vinculados ao Fundeb	12.915.471,88	11.722.203,31
Outras Destinações de Recursos Vinculadas	13.130.392,18	7.978.359,12
Transferências Financeiras Concedidas (VII)	**53.476.688,59**	**51.728.049,66**
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	53.307.493,59	51.534.653,92
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	169.195,00	193.395,74
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	**10.505.021,92**	**7.156.396,98**
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	4.867.834,99	3.002.508,04
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	314.050,98	289.763,04
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	5.302.760,85	3.860.129,71
Outros Egressos Extraorçamentários	20.375,10	3.996,19
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	**58.638.873,81**	**49.946.800,04**
Caixa e Equivalentes de Caixa	22.874.100,34	21.370.058,17
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	35.764.773,47	28.576.741,87
TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)	**212.082.519,36**	**181.623.032,62**
Balanço elaborado conforme portaria STN		

MONTE NEGRO, 31 de Dezembro de 2023		
IVAIR JOSÉ FERNANDES	***VINICIUS NASCIMENTO LINHARES***	***ELISÂNGELA FERNANDA RODRIGUES***
CPF: 677.527.309-63	CRC: RO-010230/O-8	CPF: 737.778.892-53
Prefeito	Contador	Tesoureira
28.1 - ORDINÁRIO		
80.1 - ORDINÁRIO		
110.1 - ORDINÁRIO		
415.1 - ORDINÁRIO		
440.1 - ORDINÁRIO		
509.1 - ORDINÁRIO		

Publicado por:
Vinicius Nascimento Linhares
Código Identificador:75BE9152

CONTABILIDADE
14 - BALANÇO PATRIMONIAL - PREFEITURA

PC PAULO MIOTTO, 2330		
CNPJ: 63.761.985.0001-98		
BALANÇO PATRIMONIAL	**Exercício: 2023**	**Mês: 14**
	Exercício Atual	**Exerc Anterior**
ATIVO		
Ativo Circulante		
Caixa e Equivalentes de Caixa	22.874.100,34	21.370.058,17
Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Nacional	22.874.100,34	21.370.058,17
Créditos a Curto Prazo	4.206.981,93	4.855.531,48
Dívida Ativa Tributária	4.458.309,75	5.945.967,40
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	-251.327,82	-1.090.435,92
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	2.516.141,92	1.420.480,52
Créditos Previdenciários a Receber a Curto Prazo	2.375.502,77	1.282.430,14
Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo	140.639,15	138.050,38
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	35.764.773,47	28.576.741,87
Títulos e Valores Mobiliários	28.328.034,72	25.796.441,71
Investimentos e Aplicações Temporárias de Curto Prazo - RPPS	7.436.738,75	2.780.300,16
Estoques	13.783,82	16.717,97
Almoxarifado	13.783,82	16.717,97
Total do Ativo Circulante	**65.375.781,48**	**56.239.530,01**
Ativo Não-Circulante		
Ativo Realizável a Longo Prazo	12.000.305,40	7.463.299,77
Créditos a Longo Prazo	11.121.475,23	6.697.784,11
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	878.830,17	765.515,66
Imobilizado	59.349.372,90	47.166.763,53
Bens Móveis	34.845.334,87	27.937.448,63
Bens Imóveis	35.249.354,05	28.039.472,82
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas	-10.745.316,02	-8.810.157,92
Total do Ativo Não Circulante	**71.349.678,30**	**54.630.063,30**
TOTAL DO ATIVO	**136.725.459,78**	**110.869.593,31**
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Passivo Circulante		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	1.633.661,31	746.996,97
Pessoal a Pagar	5.610,91	
Encargos Sociais a Pagar	1.628.050,40	746.996,97
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	2.735.547,99	289.903,14
Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais a Curto Prazo	1.513.704,89	
Fornecedores e Contas a Pagar Estrangeiros a Curto Prazo	1.221.843,10	289.903,14
Demais Obrigações a Curto Prazo	397.598,82	352.931,52
Valores Restituíveis	218.361,23	290.844,64
Outras Obrigações a Curto Prazo	179.237,59	62.086,88
Total do Passivo Circulante	**4.885.438,53**	**1.389.831,63**
Passivo Não-Circulante		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	13.311.526,29	7.327.281,99
Pessoal a Pagar	30.335,68	
Encargos Sociais a Pagar	13.281.190,61	7.327.281,99
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	2.000.000,00	
Financiamentos a Longo Prazo - Interno	2.000.000,00	

Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	371.805,93	1.326.246,56
Fornecedores Nacionais e Contas a Pagar a Longo Prazo	371.805,93	1.326.246,56
Provisões a Longo Prazo	128.067.446,14	99.144.578,93
Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo	128.067.446,14	99.144.578,93
Total do Passivo Não Circulante	**143.750.778,36**	**107.798.107,48**
Patrimônio Líquido		
Resultados Acumulados	-11.910.757,11	1.681.654,20
Superávits ou Déficits Acumulados	-11.910.757,11	1.681.654,20
Total do Patrimônio Líquido	**-11.910.757,11**	**1.681.654,20**
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**136.725.459,78**	**110.869.593,31**
Balanço elaborado conforme portaria STN		

MONTE NEGRO, 31 de Dezembro de 2023

IVAIR JOSÉ FERNANDES	***VINICIUS NASCIMENTO LINHARES***	***ELISÂNGELA FERNANDA RODRIGUES***
CPF: 677.527.309-63	CRC: RO-010230/O-8	CPF: 737.778.892-53
Prefeito	Contador	Tesoureira
28.1 - ORDINÁRIO		
80.1 - ORDINÁRIO		
110.1 - ORDINÁRIO		
415.1 - ORDINÁRIO		
440.1 - ORDINÁRIO		
509.1 - ORDINÁRIO		

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO		
PC PAULO MIOTTO, 2330		
CNPJ: 63.761.985.0001-98		
BALANÇO PATRIMONIAL	**Exercício: 2023**	**Mês: 14**
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES		
	Exercício Atual	**Exerc Anterior**
Ativo (I)		
Ativo Financeiro	58.649.807,85	49.946.800,04
Ativo Permanente	78.075.651,93	60.922.793,27
Total do Ativo	**136.725.459,78**	**110.869.593,31**
Passivo (II)		
Passivo Financeiro	11.144.429,45	6.516.674,26
Passivo Permanente	147.051.861,30	108.539.235,81
Total do Passivo	**158.196.290,75**	**115.055.910,07**
Saldo Patrimonial (III) = (I – II)	**-21.470.830,97**	**-4.186.316,76**
Balanço elaborado conforme portaria STN		

MONTE NEGRO, 31 de Dezembro de 2023

IVAIR JOSÉ FERNANDES	***VINICIUS NASCIMENTO LINHARES***	***ELISÂNGELA FERNANDA RODRIGUES***
CPF: 677.527.309-63	CRC: RO-010230/O-8	CPF: 737.778.892-53
Prefeito	Contador	Tesoureira
28.1 - ORDINÁRIO		
80.1 - ORDINÁRIO		
110.1 - ORDINÁRIO		
415.1 - ORDINÁRIO		
440.1 - ORDINÁRIO		
509.1 - ORDINÁRIO		

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO		
PC PAULO MIOTTO, 2330		
CNPJ: 63.761.985.0001-98		
BALANÇO PATRIMONIAL	**Exercício: 2023**	**Mês: 14**
QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO		
	Exercício Atual	**Exerc Anterior**
Atos Potenciais Ativos		
Garantias e Contragarantias recebidas		
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres		
Direitos Contratuais		
Outros atos potenciais ativos		
Total dos Atos Potenciais Ativos		
Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias concedidas		
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres		
Obrigações contratuais	43.646.498,13	39.003.129,09
Outros atos potenciais passivos		
Total dos Atos Potenciais Passivos	**43.646.498,13**	**39.003.129,09**
Balanço elaborado conforme portaria STN		

MONTE NEGRO, 31 de Dezembro de 2023

IVAIR JOSÉ FERNANDES	***VINICIUS NASCIMENTO LINHARES***	***ELISÂNGELA FERNANDA RODRIGUES***
CPF: 677.527.309-63	CRC: RO-010230/O-8	CPF: 737.778.892-53
Prefeito	Contador	Tesoureira
28.1 - ORDINÁRIO		
80.1 - ORDINÁRIO		
110.1 - ORDINÁRIO		
415.1 - ORDINÁRIO		
440.1 - ORDINÁRIO		
509.1 - ORDINÁRIO		

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO		
PC PAULO MIOTTO, 2330		
CNPJ: 63.761.985.0001-98		
BALANÇO PATRIMONIAL	**Exercício: 2023**	**Mês: 14**
QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO		
FONTES DE RECURSOS	**Exercício Atual**	**Exerc Anterior**
0.1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	-534.810,59	-207.819,49
0.1.500.1001 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	2.452,55	6.794,11
0.1.500.1002 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	-173.532,88	-7.770,90
0.1.502.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DA COMPENSAÇÃO DE IMPOSTOS.	-29.006,53	
0.1.540.0000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	53.744,72	-35.265,52
0.1.550.0000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	7.142,01	5.892,61
0.1.552.0000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNA	157,86	5.952,01
0.1.553.0000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCO	3.167,13	134.575,97
0.1.569.0000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE	166.164,61	4,12
0.1.570.0000 - TRANSFERÊNCIAS DO GOVERNO FEDERAL REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS	-101.482,71	28.868,53
0.1.571.0000 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À EDUCAÇ	1.559.981,98	3.669.263,56
0.1.599.0000 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	188,38	
0.1.600.0000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MAN	3.170.008,38	3.503.969,70
0.1.601.0000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE EST	1.203.919,81	503.272,92
0.1.605.0000 - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DA UNIÃO DESTINADA À COMPLEMENTAÇÃO AO PAGAMENTO DOS PISOS SALARIAIS PARA	97.866,62	
0.1.621.0000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL	1.098.468,05	1.804.441,31
0.1.631.0000 - TRANSFERÊNCIAS DO GOVERNO FEDERAL REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS	-240.872,24	-292.127,53
0.1.632.0000 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À SAÚDE	134.037,56	131.976,78
0.1.659.0000 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	240.654,58	391.138,16
0.1.660.0000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	592.651,68	41.664,64
0.1.700.0000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO	-1.043.085,97	-391.837,73
0.1.701.0000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DOS ESTADOS	1.704.994,58	4.109.978,14
0.1.706.3110 - IDENTIFICAÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	3.262.226,41	350.640,57
0.1.715.0000 - TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL - LC Nº 195/2022 - ART. 5º - AUDIOVISUAL	110.994,02	
0.1.716.0000 - TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL - LC Nº 195/2022 - ART. 8º - DEMAIS SETORES DA CULTURA	44.944,00	
0.1.751.0000 - RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP	3.964,91	-10.815,82
0.1.754.0000 - RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-1.811.040,33	
0.1.755.0000 - RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE BENS/ATIVOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	38.402,26	699.158,57
0.1.759.0000 - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS	68.016,71	74.910,25
0.1.799.0000 - OUTRAS VINCULAÇÕES LEGAIS	702,43	
0.1.800.1111 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - PODER EXECUTIVO – FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	35.734.339,40	28.576.741,87
0.1.802.0000 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	1.035.766,31	345.810,08
0.1.862.0000 - RECURSOS DE DEPÓSITOS DE TERCEIROS	8.107,90	
0.1.899.0000 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS	108.188,88	
0.2.570.0000 - TRANSFERÊNCIAS DO GOVERNO FEDERAL REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS		-30.475,00
0.2.571.0000 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À EDUCAÇ	449.958,11	
0.2.700.0000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO	41.714,14	
0.2.701.0000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DOS ESTADOS	292.915,80	-136.040,46
0.2.706.3110 - IDENTIFICAÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	186.322,15	-603.655,67
0.2.751.0000 - RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP		-79.471,82
TOTAL DAS FONTES DE RECURSO	**47.505.378,40**	**43.430.125,78**
Balanço elaborado conforme portaria STN		

MONTE NEGRO, 31 de Dezembro de 2023

IVAIR JOSÉ FERNANDES	***VINICIUS NASCIMENTO LINHARES***	***ELISÂNGELA FERNANDA RODRIGUES***
CPF: 677.527.309-63	CRC: RO-010230/O-8	CPF: 737.778.892-53
Prefeito	Contador	Tesoureira
28.1 - ORDINÁRIO		
80.1 - ORDINÁRIO		
110.1 - ORDINÁRIO		
415.1 - ORDINÁRIO		
440.1 - ORDINÁRIO		
509.1 - ORDINÁRIO		

Publicado por:
Vinicius Nascimento Linhares
Código Identificador:9565659A

CONTABILIDADE
15 - DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - PREFEITURA

PC PAULO MIOTTO, 2330		
CNPJ: 63.761.985.0001-98		
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	**Exercício: 2023**	**Mês: 12**
	Exercício Atual	**Exerc Anterior**
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	**6.979.974,74**	**6.173.928,30**
Impostos	6.431.810,67	5.599.426,34
Taxas	548.164,07	574.501,96
Contribuições	**6.737.200,15**	**5.335.186,49**
Contribuições Sociais	6.330.986,20	5.057.225,42
Contribuição de Iluminação Pública	406.213,95	277.961,07
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	**114.113,72**	**29.178,86**
Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços	114.113,72	29.178,86
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	**13.287.714,86**	**4.117.105,73**
Juros e Encargos de Mora	5.340.803,70	354.934,53
Variações Monetárias e Cambiais	1.109.973,90	219.553,46
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	6.836.937,26	3.542.617,74
Transferências e Delegações Recebidas	**133.666.533,31**	**129.338.088,53**

Transferências Intragovernamentais	55.822.402,89	53.873.316,30
Transferências Intergovernamentais	76.797.637,22	74.866.096,85
Transferências das Instituições Multigovernamentais	83.804,12	67.052,31
Transferências de Pessoas Físicas		1.000,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas	962.689,08	530.623,07
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	**850.388,45**	**769.220,22**
Ganhos com Alienação		357.200,00
Ganhos com Incorporação de Ativos		2.684,40
Ganhos com Desincorporação de Passivos	850.388,45	409.335,82
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	**11.347.870,25**	**1.246.939,39**
Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas	11.078.401,15	823.132,13
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	269.469,10	423.807,26
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	**172.983.795,48**	**147.009.647,52**
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
Pessoal e Encargos	**39.187.978,35**	**33.247.324,77**
Remuneração a Pessoal	33.198.904,50	29.368.995,07
Encargos Patronais	5.745.684,00	3.469.630,28
Benefícios a Pessoal		143.860,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	243.389,85	264.839,42
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	**3.287.602,90**	**2.697.934,93**
Aposentadorias e Reformas	2.688.971,96	2.089.655,62
Pensões	419.906,29	425.799,98
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	178.724,65	182.479,33
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	**30.190.496,07**	**23.630.077,12**
Uso de Material de Consumo	6.736.932,83	5.614.195,26
Serviços	21.518.405,14	16.479.333,09
Depreciação, Amortização e Exaustão	1.935.158,10	1.536.548,77
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	**7.658.132,79**	**489.610,18**
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	83.130,32	
Juros e Encargos de Mora	195.174,38	18.390,39
Variações Monetárias e Cambiais	7.379.828,09	471.219,79
Transferências e Delegações Concedidas	**61.307.953,30**	**58.847.114,19**
Transferências Intragovernamentais	53.476.688,59	51.728.049,66
Transferências Intergovernamentais	7.441.450,69	6.879.092,61
Transferências a Instituições Privadas	65.388,97	
Transferências a Consórcios Públicos	205.794,64	239.971,92
Outras Transferências e Delegações Concedidas	118.630,41	
Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos	**1.911.137,49**	**790.144,37**
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas		194.331,68
Perdas Involuntárias		367.880,92
Desincorporação de Ativos	1.911.137,49	227.931,77
Tributárias	**771.632,42**	**675.215,15**
Contribuições	771.632,42	675.215,15
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	**42.261.273,47**	**31.886.532,36**
Incentivos	2.193.644,88	1.757.648,44
Constituição de Provisões	39.162.160,26	29.136.551,08
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	905.468,33	992.332,84
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	**186.576.206,79**	**152.263.953,07**
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I – II)	**-13.592.411,31**	**-5.254.305,55**
Balanço elaborado conforme portaria STN		

MONTE NEGRO, 31 de Dezembro de 2023		
IVAIR JOSÉ FERNANDES	***VINICIUS NASCIMENTO LINHARES***	***ELISÂNGELA FERNANDA RODRIGUES***
CPF: 677.527.309-63	CRC: RO-010230/O-8	CPF: 737.778.892-53
PREFEITO	CONTADOR	TESOUREIRA

28.1 - ORDINÁRIO
80.1 - ORDINÁRIO
110.1 - ORDINÁRIO
415.1 - ORDINÁRIO
440.1 - ORDINÁRIO
509.1 - ORDINÁRIO

Publicado por:
Vinicius Nascimento Linhares
Código Identificador:55AA8DEC

CONTABILIDADE
17 - DEMONSTRAÇÃO DÍVIDA FLUTUANTE DO EXERCÍCIO DE 2023 - PREFEITURA

PC PAULO MIOTTO, 2330						
CNPJ: 63.761.985.0001-98						
Anexo 17 - Demonstração Dívida Flutuante do Exercício de 2023						
TÍTULOS	**Saldo do Exercício Anterior**	**Inscrição**	*** -- Movimentação no Exercício -- ***			**Saldo para o Exercício Seguinte**
			Baixa		**Cancelamento**	
RESTOS A PAGAR						
RESTOS A PAGAR DE 2023						
R.P. Processado		1.285.580,89				1.285.580,89
R.P. Não Processado		8.826.663,01				8.826.663,01
RESTOS A PAGAR DE 2022	5.963.302,29		5.116.070,57		188.827,08	658.404,64
RESTOS A PAGAR DE 2021	122.764,20		4.064,54		8.892,25	109.807,41
RESTOS A PAGAR DE 2020	106.828,97		61.750,86		32.400,00	12.678,11
RESTOS A PAGAR DE 2019	7.112,79		0,00		0,00	7.112,79
RESTOS A PAGAR DE 2018	763,34		0,00		0,00	763,34
RESTOS A PAGAR DE 2016	25.058,03		0,00		0,00	25.058,03
TOTAL	**6.225.829,62**	**10.112.243,90**	**5.181.885,97**		**230.119,33**	**10.926.068,22**

CONSIGNAÇÕES, DEPÓSITOS E CAUÇÕES						
2.1.8.8.1.01.03.00 - ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES	4.537,16	51.119,35		49.134,89		6.521,62
2.1.8.8.1.01.10.00 - PENSAO ALIMENTICIA	0,00	62.417,51		62.021,51		396,00
2.1.8.8.1.01.13.00 - RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	0,00	87.948,22		87.948,22		0,00
2.1.8.8.1.01.15.00 - RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	1.437.410,63		1.423.514,74		13.895,89
2.1.8.8.1.01.99.00 - OUTROS CONSIGNATARIOS	122.089,33	1.441.876,01		1.490.612,37		73.352,97
2.1.8.8.1.04.01.00 - DEPOSITOS E CAUÇÕES	1.793,96	20.116,32		15.202,95		6.707,33
2.1.8.8.2.01.01.00 - RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	6.718,21	994.971,76		978.875,27		22.814,70
2.1.8.8.3.01.02.00 - CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	155.705,98	727.823,88		823.212,44		60.317,42
2.1.8.8.3.01.04.00 - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00	171.705,41		158.533,00		13.172,41
2.1.8.8.5.01.08.00 - ISS	0,00	234.888,35		213.705,46		21.182,89
TOTAL	**290.844,64**	**5.230.277,44**		**5.302.760,85**		**218.361,23**
TOTAL GERAL	**6.516.674,26**	**15.342.521,34**		**10.484.646,82**		**11.144.429,45**

MONTE NEGRO, 31 de Dezembro de 2023	
VINICIUS NASCIMENTO LINHARES	***IVAIR JOSÉ FERNANDES***
CRC: RO-010230/O-8	CPF: 677.527.309-63
Contador	Prefeito
28.1 - ORDINÁRIO	
80.1 - ORDINÁRIO	
110.1 - ORDINÁRIO	
415.1 - ORDINÁRIO	
440.1 - ORDINÁRIO	
509.1 - ORDINÁRIO	

Publicado por:
Vinicius Nascimento Linhares
Código Identificador:4331013B

CONTABILIDADE
18 - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - PREFEITURA

PC PAULO MIOTTO, 2330		
CNPJ: 63.761.985.0001-98		
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA	**Exercício: 2023**	**Mês: 12**
	Exercício Atual	**Exerc Anterior**
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Ingressos		
Receita Tributária	6.591.411,88	5.383.064,57
Receita de Contribuições	6.837.517,66	5.122.637,05
Receita de Serviços	114.113,72	29.178,86
Remuneração das Disponibilidades	6.822.442,84	3.536.212,46
Outras Receitas Derivadas e Originárias	538.902,50	187.373,53
Transferências correntes recebidas	115.800.448,62	107.817.600,02
Desembolsos		
Pessoal e demais despesas	71.135.222,56	60.525.029,79
Juros e encargos da dívida	179.239,90	9.491,02
Transferências concedidas	53.767.119,86	51.948.773,92
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)	**11.623.254,90**	**9.592.771,76**
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Ingressos		
Alienação de bens		665.550,00
Desembolsos		
Aquisição de ativo não circulante	11.366.302,99	8.063.443,72
Outros desembolsos de investimentos	133.176,02	161.553,19
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)	**-11.499.479,01**	**-7.559.446,91**
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Ingressos		
Operações de crédito	2.000.000,00	
Transferências de capital recebidas	8.078.919,70	12.496.129,26
Desembolsos		
Amortização /Refinanciamento da dívida	1.427.204,37	1.140.512,75
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)	**8.651.715,33**	**11.355.616,51**
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	**8.775.491,22**	**13.388.941,36**
CAIXA DE EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	**49.946.800,04**	**36.278.586,34**
Caixa e Equivalentes de Caixa	21.370.058,17	11.321.633,33
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	28.576.741,87	24.956.953,01
Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa	8.775.491,22	13.388.941,36
Ingressos Extraorçamentários	5.239.718,50	4.143.398,24
Egressos Extraorçamentários	5.323.135,95	3.864.125,90
CAIXA DE EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	**58.638.873,81**	**49.946.800,04**
Caixa e Equivalentes de Caixa	22.874.100,34	21.370.058,17
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	35.764.773,47	28.576.741,87

Balanço elaborado conforme portaria STN

MONTE NEGRO, 31 de Dezembro de 2023

IVAIR JOSÉ FERNANDES
Prefeito
CPF: 677.527.309-63

VINICIUS NASCIMENTO LINHARES
Contador
CRC: RO-010230/O-8

ELISÂNGELA FERNANDA RODRIGUES
Tesoureira
CPF: 737.778.892-53

28.1 - ORDINÁRIO
80.1 - ORDINÁRIO
110.1 - ORDINÁRIO
415.1 - ORDINÁRIO
440.1 - ORDINÁRIO
509.1 – ORDINÁRIO

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA	Exercício: 2023	Mês: 12
	Exercício Atual	Exerc Anterior
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS		
Intergovernamentais		
da União	27.736.884,22	24.907.098,72
de Estados e Distrito Federal	21.581.801,18	19.585.274,78
de Municípios		
Intragovernamentais	53.476.688,59	51.728.049,66
Outras transferências correntes recebidas	13.005.074,63	11.597.176,86
Total das Transferências Correntes Recebidas	**115.800.448,62**	**107.817.600,02**
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
Intergovernamentais		
da União		
de Estados e Distrito Federal		
de Municípios		
Intragovernamentais	53.476.688,59	51.728.049,66
Outras transferências concedidas	290.431,27	220.724,26
Total das Transferências Concedidas	**53.767.119,86**	**51.948.773,92**

Balanço elaborado conforme portaria STN

MONTE NEGRO, 31 de Dezembro de 2023

IVAIR JOSÉ FERNANDES
Prefeito
CPF: 677.527.309-63

VINICIUS NASCIMENTO LINHARES
Contador
CRC: RO-010230/O-8

ELISÂNGELA FERNANDA RODRIGUES
Tesoureira
CPF: 737.778.892-53

28.1 - ORDINÁRIO
80.1 - ORDINÁRIO
110.1 - ORDINÁRIO
415.1 - ORDINÁRIO
440.1 - ORDINÁRIO
509.1 – ORDINÁRIO

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA	Exercício: 2023	Mês: 12
	Exercício Atual	Exerc Anterior
Legislativa	2.764.597,35	2.183.790,84
Judiciária		
Essencial à Justiça		
Administração	10.703.970,85	9.421.681,31
Defesa Nacional		
Segurança Pública		
Relações Exteriores		
Assistência Social	2.193.366,86	2.068.319,67
Previdência Social	3.922.838,57	3.207.639,67
Saúde	20.647.987,29	17.273.790,02
Trabalho		
Educação	23.470.999,99	19.650.354,85
Cultura	232.702,46	137.082,30
Direitos da Cidadania		
Urbanismo	473.329,94	764.557,61
Habitação		
Saneamento	203.513,69	152.392,53
Gestão Ambiental		5.106,16
Ciência e Tecnologia		
Agricultura	976.682,84	704.312,31
Organização Agrária		
Indústria		

Comércio e Serviços		
Comunicações		
Energia	336.848,58	213.630,65
Transporte	4.747.550,58	4.334.602,69
Desporto e Lazer	36.714,91	20.937,50
Encargos Especiais	424.118,65	386.831,68
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	**71.135.222,56**	**60.525.029,79**

Balanço elaborado conforme portaria STN

MONTE NEGRO, 31 de Dezembro de 2023

IVAIR JOSÉ FERNANDES
Prefeito
CPF: 677.527.309-63

VINICIUS NASCIMENTO LINHARES
Contador
CRC: RO-010230/O-8

ELISÂNGELA FERNANDA RODRIGUES
Tesoureira
CPF: 737.778.892-53

28.1 - ORDINÁRIO
80.1 - ORDINÁRIO
110.1 - ORDINÁRIO
415.1 - ORDINÁRIO
440.1 - ORDINÁRIO
509.1 – ORDINÁRIO

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA	**Exercício: 2023**	**Mês: 12**
	Exercício Atual	**Exerc Anterior**
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	147.811,15	7.533,94
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa		
Outros Encargos da Dívida		
Total dos Juros e Encargos da Dívida	**179.239,90**	**9.491,02**

Balanço elaborado conforme portaria STN

MONTE NEGRO, 31 de Dezembro de 2023

IVAIR JOSÉ FERNANDES
Prefeito
CPF: 677.527.309-63

VINICIUS NASCIMENTO LINHARES
Contador
CRC: RO-010230/O-8

ELISÂNGELA FERNANDA RODRIGUES
Tesoureira
CPF: 737.778.892-53

Publicado por:
Vinicius Nascimento Linhares
Código Identificador:B04562E7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3531, DE 26 DE MARÇO DE 20234

"Dispõe sobre a nomeação dos candidatos aprovados relacionados em anexo, no Teste Seletivo 001/SEMUSA/2024 para preenchimento de vagas no quadro de servidores do município de Monte Negro e dá outras providências".

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,
Considerando a necessidade da convocação imediata de servidores, visando suprir as necessidades da Secretaria Saúde;
Considerando o recebimento do Memorando n. 208/SEMUSA/2024 que solicita a convocação em caráter de urgência ID. 1.6C3.06F.
D E C R E T A

Art. 1º - Nomeia a partir de 27/03/2024, os candidatos relacionados no anexo único do presente Decreto, em seu respectivo cargo.

CARGO/FUNÇÃO - CARGA HORÁRIA - LOTAÇÃO:SEMUSA - TÉCNICO EM LABORATÓRIO I E II- HOSPITAL/LABORATÓRIO – 40 HORAS			
Nº	**NOME DO CANDIDATO**	**PONTOS**	**CLASSIFICAÇÃO**
164	Nívea Mara da Silva (Monte Negro/RO)	80,00	1º
CARGO/FUNÇÃO - CARGA HORÁRIA - LOTAÇÃO:SEMUSA - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - HOSPITAL – 40 HORAS			
Nº	**NOME DO CANDIDATO**	**PONTOS**	**CLASSIFICAÇÃO**
158	Tereza de Jesus Diogo Pacheco (Monte Negro/RO)	100,00	1º
257	Creunice Pio da Silva (Monte Negro/RO)	100,00	2º

203	Josefa Maria dos Santos Ramalho (Monte Negro/RO)	80,00	3º
235	Maria Neuza Francisca dos Santos (Monte Negro/RO)	80,00	4º
52	Jarlene Rodrigues Ferreira de Azevedo (Monte Negro/RO)	80,00	5º
86	Valdirene Honorio (Monte Negro/RO)	80,00	6º
99	Debora Clarindo de Avila (Monte Negro/RO)	80,00	7º
161	Ana Paula Fermino Gera Ronconi (Monte Negro/RO)	80,00	8º

Art. 2º - Os candidatos deverão comparecer na Coordenadoria de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Monte Negro, localizado na AV. Presidente Juscelino Kubitschek, n.2272 - Setor 02, no horário das 08h00min às 12h00min, a fim de entregar a documentação constante no Edital de convocação n. 011/2024.
Art. 3º - Deverá a Coordenadoria de Recursos Humanos lavrar o Contrato de Trabalho Temporário, conforme a apresentação da documentação comprovando a aptidão ao cargo.
Art. 4º - O candidato que não comparecer no prazo de 05 (cinco) dias úteis, será automaticamente, exonerado do cargo.
Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre – se. Cumpra – se. Publique – se.

IVAIR JOSE FERNANDES
Prefeito
2021/2024

Publicado por:
Schirle Mariani Marques
Código Identificador:11F7F2CC

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO XII DA LEI Nº 4.320/64 CÂMARA MUNICIPAL

CAMARA MUNICIPAL DE NOVA BRASILANDIA D OESTE				
Exercício: 2023				
Balanço Orçamentário				
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985				
Anexo XII da Lei nº 4.320/64				
Período de Janeiro a Dezembro				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	33.459,38	33.459,38
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	33.459,38	33.459,38
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	33.459,38	33.459,38
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Bruta de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00

Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	0,00	0,00	33.459,38	33.459,38
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Créditos Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Créditos Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINACIAMENTO (III) = (I+II)	0,00	0,00	33.459,38	33.459,38
DÉFICIT (IV)	3.501.196,00	3.441.196,00	3.195.355,38	-245.840,62
TOTAL (V) = (III + IV)	3.501.196,00	3.441.196,00	3.228.814,76	-212.381,24
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA				
CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	0,00	0,00	-
Superávit Financeiro	-	0,00	0,00	-
Reabertura de créditos adicionais	-	0,00	0,00	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	2.591.196,00	2.963.139,24	2.768.812,12	2.767.228,83	2.767.228,83	194.327,12
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.794.796,00	2.000.739,24	1.904.382,93	1.904.382,93	1.904.382,93	96.356,31
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	796.400,00	962.400,00	864.429,19	862.845,90	862.845,90	97.970,81
DESPESAS DE CAPITAL	910.000,00	478.056,76	460.002,64	34.694,00	34.694,00	18.054,12
INVESTIMENTOS	910.000,00	478.056,76	460.002,64	34.694,00	34.694,00	18.054,12
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	3.501.196,00	3.441.196,00	3.228.814,76	2.801.922,83	2.801.922,83	212.381,24
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(VAIml)ortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINACIAMENTO (VII) = (V+VI)	3.501.196,00	3.441.196,00	3.228.814,76	2.801.922,83	2.801.922,83	212.381,24
SUPERÁVIT (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IX) = (VII + VIII)	3.501.196,00	3.441.196,00	3.228.814,76	2.801.922,83	2.801.922,83	212.381,24
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOSA PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (A LIQUIDAR) (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOSA PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (A PAGAR) (f)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	22.184,97	22.184,97	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	22.184,97	22.184,97	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	22.184,97	22.184,97	0,00	0,00

1.) Detalhamento das receitas e despesas intraorçamentárias	
Receitas Intraorçamentárias	
Receita Corrente Intraorçamentária	0,00
Receita Capital Intraorçamentária	0,00
Despesas Intraorçamentárias	
Despesas Empenhadas	213.643,24
Despesas Liquidadas	213.643,24

Despesas Pagas	213.643,24

2.) Detalhamento das despesas executadas por tipo de crédito			
	Créditos (-) Anulações	**Despesa Executada**	**Saldo Dotação**
Inicial	3.501.196,00	3.228.814,76	272.381,24
Suplementar	-60.000,00	0,00	-60.000,00
Sub Total	3.441.196,00	3.228.814,76	212.381,24
Especial	0,00	0,00	0,00
Extraordinário	0,00	0,00	0,00
Dotação Atualizada	3.441.196,00	3.228.814,76	212.381,24

4.) Atualizações Monetárias autorizadas por Lei, efetuada antes e após apublicação da LOA, que compõ	
Dotação Inicial	3.501.196,00
Atualização Monetária	0,00
Dotação Atualizada	**3.501.196,00**

6.) Utilização de recursos de exercícios anteriores e vinculados ao RPPS			
	Receita Realizada	**Despesa Executada**	**Diferença**
Superávit/Déficit Orçamentário	33.459,38	3.228.814,76	-3.195.355,38
	Consolidado	**RPPS**	**Diferença**
Superávit/Déficit Financeiro exercício anterior	50.506.534,31	41.204.101,04	9.302.433,27
	Crédito Aberto	**Despesa Executada**	
Abertura Créditos Adicionais por Superávit Financeiro	0,00	0,00	
DESPESAS ORÇAMENTARIAS			
DESPESA EMPENHADA			
Nesta conta estão registradas todas as despesas geradas pela Câmara Municipal durante o exercício de 2023. e essa conta teve a seguinte movimentação de acordo com a categoria econômica das despesas: Despesas Correntes R$. 2.768.812,12 Despesas de Capital R$.460.002,64 Total 3.228.814,76			
DESPESA LIQUIDADA			
Nesta conta estão registradas todas as despesas liquidadas pela Câmara Municipal durante o exercício de 2023. e essa conta teve a seguinte movimentação de acordo com a categoria a econômica das despesas: Despesas Correntes R$.2.767.228,83 despesas de Capital R$. 34.694,00 Total 2.801.922,83			
DESPESA PAGA			
Nesta conta estão registradas todas as despesas pagas pela Câmara Municipal durante o o exercício de 2023. e essa conta teve a seguinte movimentação de acordo com a categoria econômica das despesas: Despesas Correntes R$. 2.767.228,83 despesas de Capital R$. 34.694,00 Total 2.801.922,83			
RESTOS APAGAR			
DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS			
No anexo II do balanço Orçamentário está registrada toda movimentação dos restos a pagar processados, inscritos em 31/12/2023, que preenchiam os requisitos necessários para sua inscrição pois tinha sua vinculação a contrato, mas não foram pagos durante o exercício de 2022 e essa conta teve a seguinte movimentação:			
Restos a Pagar Pagos no Exercício de 2023 R$. 22.184,97 ; essa movimentação confere com a registrada no Anexo 17 Demonstrativo da Dívida Flutuante que acompanha a presente prestação de contas.			

Publicado por:
Carlos Alexandre Delgado
Código Identificador:36DFC43B

GABINETE DO PREFEITO
BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO XIII, DA LEI Nº 4.320/64 CÂMARA MUNICIPAL

CAMARA MUNICIPAL DE NOVA BRASILANDIA D OESTE					
BALANÇO FINANCEIRO					
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985					
Anexo XIII, da Lei nº 4.320/64					
EXERCÍCIO: 2023	PERÍODO: 1 a 12		DATA EMISSÃO: 23/03/2024		
INGRESSOS			**DISPÊNDIOS**		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	**33.459,38**	**23.063,51**	**Despesa Orçamentária (VI)**	**3.228.814,76**	**2.566.669,79**
Ordinária	**33.459,38**	**23.063,51**	**Ordinária**	**3.228.814,76**	**2.566.669,79**
Recursos Ordinários	33.459,38	23.063,51	Recursos Ordinários	3.228.814,76	2.566.669,79
Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00
Alienação de Bens - Outros Programas	0,00	0,00	Alienação de Bens - Outros Programas	0,00	0,00
Vinculada	**0,00**	**0,00**	**Vinculada**	**0,00**	**0,00**
Previdência Social	0,00	0,00	Previdência Social	0,00	0,00
Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	0,00	0,00	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	0,00	0,00
Educação	0,00	0,00	Educação	0,00	0,00
Saúde	0,00	0,00	Saúde	0,00	0,00
Transferências do FNAS	0,00	0,00	Transferências do FNAS	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	Alienação de Bens	0,00	0,00
CIDE	0,00	0,00	CIDE	0,00	0,00
COSIP	0,00	0,00	COSIP	0,00	0,00
Operação de Crédito	0,00	0,00	Operação de Crédito	0,00	0,00
Transferências do SUS	0,00	0,00	Transferências do SUS	0,00	0,00
Transferências do FNDE	0,00	0,00	Transferências do FNDE	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	Transferências do FUNDEB	0,00	0,00
Convênios	0,00	0,00	Convênios	0,00	0,00
Transferências de Convênios - Educação	0,00	0,00	Transferências de Convênios - Educação	0,00	0,00
Transferências de Convênios - Saúde	0,00	0,00	Transferências de Convênios - Saúde	0,00	0,00
Transferências de Convênios - Outros	0,00	0,00	Transferências de Convênios - Outros	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00
Outras Destinações/Vinculações	0,00	0,00	Outras Destinações/Vinculações	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	3.255.525,00	2.793.360,00	**Transferências Financeiras Concedidas (VII)**	60.000,00	249.753,72
Para a Execução Orçamentária	3.255.525,00	2.793.360,00	Para a Execução Orçamentária	60.000,00	249.753,72
Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00	Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00	Para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00	Para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00

Recebimentos Extraorçamentários (III)	**824.600,11**	**393.812,05**	**Pagamentos Extraorçamentários (VIII)**	**441.573,75**	**349.946,48**
Inscrição de Restos a Pagar Processados	0,00	22.184,97	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	22.184,97	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	426.891,93	0,00	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00
Realizável Inscrição Cisão, Fusão ou Ext.	0,00	0,00	Realizável - Cancelam. Cisão, Fusão ou Ext.	0,00	0,00
Valores Restituíveis	397.708,18	371.627,08	Valores Restituíveis	419.388,78	349.946,48
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Outras Operações	0,00	0,00	Outras Operações	0,00	0,00
Realizável	0,00	0,00	Realizável	0,00	0,00
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	**43.865,57**	**0,00**	**Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)**	**427.061,55**	**43.865,57**
Caixa e Equivalentes de Caixa	**43.865,57**	**0,00**	**Caixa e Equivalentes de Caixa**	**427.061,55**	**43.865,57**
Banco Conta Movimento RPPS	0,00	0,00	Banco Conta Movimento RPPS	0,00	0,00
Banco Conta Movimento Demais Contas	43.865,57	0,00	Banco Conta Movimento Demais Contas	427.061,55	43.865,57
Investimentos e aplicações Curto e Longo Prazo	**0,00**	**0,00**	**Investimentos e aplicações Curto e Longo Prazo**	**0,00**	**0,00**
Investimentos e aplicações a Curto Prazo	0,00	0,00	Investimentos e aplicações a Curto Prazo	0,00	0,00
Investimentos e aplicações RPPS Taxa Admin.	0,00	0,00	Investimentos e aplicações RPPS Taxa Admin.	0,00	0,00
Investimentos e aplicações Curto Prazo RPPS	0,00	0,00	Investimentos e aplicações Curto Prazo RPPS	0,00	0,00
Investimentos e aplicações Longo Prazo RPPS	0,00	0,00	Investimentos e aplicações Longo Prazo RPPS	0,00	0,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	**4.157.450,06**	**3.210.235,56**	**TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)**	**4.157.450,06**	**3.210.235,56**

INGRESOS
INGRESSOS RECEITA ORÇAMENTARIA
Nesta conta estão registradas todas as receitas arrecadadas pela entidade no decorrer do exercício de 2023, como o legislativo não tem arrecadação de receitas
próprias, somente registrando os rendimentos das aplicações dos recursos recebidos através dos repassas do duodécimo que no exercício somou a importância de
R$. 33.459,38
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS Nestas contas estão registrados os valores recebidos do município a título de duodécimo para o cumprimento
do Artigo 29A da Constituição Federal, que no exercício somaram a quantidade de R$. 3.255.525,00
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS
Restos a Pagar Não Processados inscritos em 31/12/2023 R$. 426.891,93
Valores Restituiveis, os valores registrados nessa conta têm origem nas retenções da folha de pagamento a título de consignações Valores Restituíveis R$.
397.708,18, e esse valore confere com o valor registrado a esse título no Anexo 17 Demonstrativo da Dívida Flutuante.
SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR
SALDO EM ESPECIE DO EXERCICIO ANTERIOR CAIXA EQUIVALENTE DE CAIXA Nesta conta está registrado o valor caixa liquido existente nas contas
do poder legislativo em 31/12/2023, R$. 43.865,57 valor que confere com o registrado no balancete de verificação, conciliações bancarias e extrato bancário em
31/12/2023.
DISPENDIOS
DESPESAS ORÇAMENTÁRIA
Nesta conta estão registradas todas as despesas orçamentarias realizadas durante o exercício de 2023, para a regular manutenção das atividades do legislativo que
teve a seguinte movimentação de acordo com as categorias econômicas da despesa: Despesas Correntes R$. 2.768.812,12 Despesas de Capital R$. 460.002,64
Total R$.3.228.814,76
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS O valor de R$. 60.000,00, registrado nessa conta tem origem na devolução dos recursos financeiras
provenientes dos repasses do duodécimo não utilizados no decorrer do exercício de 2023
PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTARIOS RESTOS A PAGAR
O valor de R$. 22.184,97 registrado nesta conta refere-se ao pagamento de restos a pagar processados inscritos em 31/12/2023, liquidados e pagos no decorrer do
exercício de 2023.
VALORES RESTITUIVEIS
Os valores registrados nessa conta têm origem nas retenções da folha de pagamento a título de consignações Valores Restituíveis R$. 419.388,78, e esses valores
conferem com o valor registrado a esse título no Anexo 17 Demonstrativo da Dívida Flutuante.
SALDO PARA O EXERCICIO SEGUINTE
SALDO EM ESPECIE PARA O EXERCICIO SEGUINTE CAIXA EQUIVALENTE DE CAIXA
O valor da conta caixa equivalente de caixa r$. 427.061,55, saldo financeiro e esses dados conferem com o registrado a esse título no Balanço Patrimonial e
Demonstrativo do Fluxo de Caixa.

Publicado por:
Carlos Alexandre Delgado
Código Identificador:C89BD618

GABINETE DO PREFEITO
BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO XIV, DA LEI Nº 4.320/64 CÂMARA MUNICIPAL

CAMARA MUNICIPAL DE NOVA BRASILANDIA D OESTE					
BALANÇO PATRIMONIAL					
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985					
Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64					
EXERCÍCIO: 2023			PERÍODO: 1 a 12	DATA EMISSÃO: 23/03/2024	
ATIVO			**PASSIVO**		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	**483.736,96**	**66.063,17**	**PASSIVO CIRCULANTE**	**0,00**	**43.865,57**

Caixa e Equivalentes de Caixa	427.061,55	43.865,57	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistencias a Pagar a Curto Prazo	0,00	22.184,97
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00			
Clientes	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa Tributaria	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa não Tributaria - Clientes	0,00	0,00	Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	21.680,60
(-) Ajuste de Perdas de Crédito a Curto Prazo	0,00	0,00			
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	0,00			
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00			
Estoques	56.675,41	22.197,60			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00			
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	**1.118.386,79**	**1.113.710,88**	**PASSIVO NÃO-CIRCULANTE**	**0,00**	**0,00**
Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	Assistencias a Pagar a Longo Prazo		
Clientes	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa Tributaria	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa não Tributaria-Clientes	0,00	0,00	Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	Resultado Diferido	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00			
Investimentos e Aplicações Temporárioa a Longo Prazo	0,00	0,00			
Estoques	0,00	0,00			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00			
Investimentos	0,00	0,00	**TOTAL DO PASSIVO**	**0,00**	**43.865,57**
Participações Permanentes	0,00	0,00	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**		
Participações Avaliadas pelo Método de	0,00	0,00			
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Propriedades para Investimento	0,00	0,00			
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00	Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Imobilizado	1.118.386,79	1.113.710,88	Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Bens Móveis	562.948,83	524.034,67	Reserva de Capital	0,00	0,00
(-) Depr./Amortiz./Exaustão Acum. de Bens Móveis	-122.988,77	-88.750,52	Ajustes de Avaliação Patrimonial	196.620,78	192.400,62
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis	0,00	0,00			
Bens Imóveis	678.426,73	678.426,73	Reserva de Lucros	0,00	0,00
(-) Depr./Amortiz./Exaustão Acum. de Bens Imóveis	0,00	0,00	Demais Reservas	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Imóveis	0,00	0,00	Resultados Acumulados	1.405.502,97	943.507,86
Intangível	0,00	0,00	Resultado do Exercício	461.995,11	315.043,56
Softwares	0,00	0,00	Resultados de Exercícios Anteriores	943.507,86	628.464,30
Marcas, Direitos e Patentes	0,00	0,00	Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Direitos de Uso de Imóveis	0,00	0,00	Outros Resultados	0,00	0,00
(-) Amortização Acumulada	0,00	0,00	(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Diferido	0,00	0,00	**TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**	**1.602.123,75**	**1.135.908,48**
TOTAL	**1.602.123,75**	**1.179.774,05**	**TOTAL**	**1.602.123,75**	**1.179.774,05**
ATIVO FINANCEIRO	427.061,55	43.865,57	PASSIVO FINANCEIRO	426.891,93	43.865,57
ATIVO PERMANENTE	1.175.062,20	1.135.908,48	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL				**1.175.231,82**	**1.135.908,48**

Compensações

ESPECIFICAÇÃO	Exercício	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos	Atual		**Saldo dos Atos Potenciais Passivos**		
Direitos Contratuais	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00	Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congên.	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**TOTAL**	**0,00**	**0,00**

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT	SUPERÁVIT/DÉFICIT ANTERIOR
500 - Recursos Não Vinculados de Impostos	-426.891,93	-43.865,57
TOTAL	-426.891,93	-43.865,57

Movimentação dos Bens Móveis	
SALDO DO EXERICIO ANTERIOR	524.034,67
SALDO DO EXERICIO ANTERIOR	524.034,67
INGRESSOS	38.914,16
INGRESSOS	38.914,16
BAIXAS	0,00
BAIXAS	0,00
DEPRECIAÇÃO	-122.988,77
DEPRECIAÇÃO	-122.988,77
SALDO HISTÓRICO PARA O EXERCICIO SEGUINTE	562.948,83
SALDO HISTÓRICO PARA O EXERCICIO SEGUINTE	562.948,83
SALDO LIQUIDO PARA O EXERCICIO SEGUINTE	439.960,06
SALDO LIQUIDO PARA O EXERCICIO SEGUINTE	439.960,06
Movimentação dos Bens Imóveis	
SALD0 ANTERIOR	678.426,73
SALD0 ANTERIOR	678.426,73
INGRESSOS	0,00
INGRESSOS	0,00
BAIXAS	0,00
BAIXAS	0,00
SALDO PARA O EXERCICIO SEGUINTE	678.426,73
SALDO PARA O EXERCICIO SEGUINTE	678.426,73
DEPRECIAÇÃO	0,00
DEPRECIAÇÃO	0,00
Movimentação do Almoxarifado	
SALDO ANTERIOR	22.197,60

SALDO ANTERIOR	22.197,60
ENTRADAS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA	136.769,81
ENTRADAS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA	136.769,81
ENTRADAS INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00
ENTRADAS INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00
SAIDAS INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	102.292,00
SAIDAS INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	102.292,00
SALO PARA O EXERCICIO SEGUINTE	56.675,41
SALO PARA O EXERCICIO SEGUINTE	56.675,41
TOTAIS	

NOTAS EXPLICATIVAS

ATIVO CIRCULANTE CAIXA EQUIVALENTE DE CAIXA

Nesta conta estão registrados os valores das disponibilidades financeiras da entidade existentes em 31/12/2023, no valor de R$. 427.061,55 confere com o valor egistrado a esse titulo no saldo para o exercicio seguinte do Balanço Financeiro.

PASSIVO CIRCULANTE A entidade possui inscrição de obrigações a pagar de curto prazo, com isso essa conta não possui movimentação

PASSIVO NÃO CRCULANTE

A entidade não possui inscrição de obrigações a pagar de longo prazo, com isso essa conta não possui movimentação.

PATRIMONIO LIQUIDO AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL

O valor de R$. 192.400,62, refere-se a ajustes realizadas na equivalência patrimonial em exercícios anteriores e confere com o registrado a esse título no balancete de verificação do mês de dezembro de 2023.

RESULTADO DO EXERCICIO O valor de R$. 461.995,11 registrado a esse título representa o ganho de capital da entidade no decorrer do exercício de 2021 e esse valor confere com o registrado a esse título no Demonstrativo das Variações Patrimoniais do exercício.

RESULTADO E EXERCICIOS ANTERIORES

O valor de R$. 943.507,86registrado a esse título representa a reserva existente da entidade dos exercícios anteriores ao exercício de 2023 e esse valor confere com o registrado a esse título no Balancete de Verificação do mês de dezembro de 2023.

SALDO PATRIMONIAL

Nesta conta está registrado o valor liquido apurando entre os bens da entidade e as obrigações da entidade, valor que no final do exercício de 2023 somou a importância de R$. 1.405.502,97, valor que confere com o registrado a esse título no Balancete de Verificação do mês de dezembro de 2023.

Publicado por:
Carlos Alexandre Delgado
Código Identificador:D7FDA291

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO XV, DA LEI Nº 4.320/64 CÂMARA MUNICIPAL

CAMARA MUNICIPAL DE NOVA BRASILANDIA D OESTE			
Exercício: 2023			
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS			
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985			
Anexo XV, da Lei nº 4.320/64			
no Período de Janeiro a Dezembro			
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS			
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			
	NOTA	**EXERCÍCIO ATUAL**	**EXERCÍCIO ANTERIOR**
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA		**3.288.984,38**	**2.816.423,51**
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	1	33.459,38	23.063,51
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS		33.459,38	23.063,51
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		3.255.525,00	2.793.360,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		3.255.525,00	2.793.360,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
	NOTA	**EXERCÍCIO ATUAL**	**EXERCÍCIO ANTERIOR**
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA		**2.826.989,27**	**2.501.379,95**
PESSOAL E ENCARGOS	3	1.904.382,93	1.722.689,34
REMUNERAÇÃO A PESSOAL		1.549.426,99	1.395.078,70
ENCARGOS PATRONAIS		354.955,94	327.610,64
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS		41.000,00	0,00
OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS		41.000,00	0,00
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	4	598.950,91	361.435,05
USO DE MATERIAL DE CONSUMO		102.292,00	59.462,26
SERVIÇOS		462.420,66	283.036,63
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO		34.238,25	18.936,16
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	5	222.655,43	167.501,84
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS		222.655,43	167.501,84
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	6	60.000,00	249.753,72
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		60.000,00	249.753,72
Resultado Patrimonial Do Período		**461.995,11**	**315.043,56**
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (decorrentes da execução orçamentária)			
		EXERCÍCIO ATUAL	**EXERCÍCIO ANTERIOR**
INCORPORAÇÃO DE ATIVOS		34.694,00	331.698,00
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		0,00	0,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS		0,00	0,00
NOTAS EXPLICATIVAS			
AUMENTATIVA VARIAÇÕES PATRIMONMIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS			
O valor de R$. 33.459,38 registrado nessa conta tem origem na aplicação financeira dos recursos da Câmara aplicados no mercado financeiro, valor que pode ser conferido no Anexo II das receitas no campo Receita Patrimonial.			
TRANSFERENCIAS E DELEGAÇLÕES RECEBIDAS			
O valor de R$. .255.525,00, registrado nessa conta tem origem no recebimento da transferência do município do duodécimo no valor de R$. 3.255.525,00.			
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PESSOAL E ENCARGOS			
O valor de R$. 1.904.382,93, registrado nesta conta representa os gastos com o pagamento dos servidores da Câmara Municipal e seus encargos sociais no decorrer do exercício de 2023, e essa conta teve o seguinte desdobramento: Remuneração do Pessoal R$. 1.549.426,99 Encargos Sociais R$. 354.955,94.			

BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS
Nessa conta estão registrados os valores de beneficios assistencias concedidos a servidores no decorrer do exercicio de 2023,que somaram R$. 41.000,00.
USO DE BENS SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXA
O valor de R$. 598.950,91, registrado nessa conta tem origem no consumo do almoxarifado no decorrer do exercício de 2023 R$. 102.291,00, valor que confere com o registrado a esse título no TC.23 Demonstrativo Sintético das Contas Componentes do Ativo Permanente, o pagamento de serviços de terceiros para o regular funcionamento da câmara, tais como contratação de software, pagamento de energia elétrica, serviços de imprensa e outros serviços pagos à terceiros R$. 462.420,66, e ainda o consumo do capital fixo que é contabilização do desgaste dos bens móveis R$. 34.238,25..
VARIAÇÕES PATRIMONIAS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS
O valor de R$. 222.655,43, tem origem no pagamento do auxilio alimentação que é concedido aos servidores da Câmara.
TRANSFERENCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS
O valor de R$. 60.000,00, representa o valor não utilizado na execução orçamentária e que a Câmara Municipal devolveu no final do exercício de 2023 para os cofres do município.
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERIODO RESULTADO DO EXERCICIO
Nesta conta está registrado o valor do resultado entre as variações patrimoniais aumentativas R$. 2.605.005,49 e as variações patrimoniais diminutivas do período R$. 2.292.583,13, igual da R$. 312.422,36, valor que confere com o registrado a esse título no Balanço Patrimonial de 2021 da Câmara.

Publicado por:
Carlos Alexandre Delgado
Código Identificador:890000A4

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL OS SERVIDORESPÚBLICOS MUNICIPAIS DE NOVA MAMORÉ
BALANÇO ORÇAMENTARIO Nº12

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL				
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				
Exercício de 2023	DEZEMBRO(31/12/2023)			
ISOLADO:9 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES(I)	13.735.946,81	13.735.946,81	19.497.537,85	5.761.591,04
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	9.322.297,81	9.322.297,81	8.841.247,19	-481.050,62
Contribuições Sociais	9.322.297,81	9.322.297,81	8.841.247,19	-481.050,62
RECEITA PATRIMONIAL	4.058.695,82	4.058.695,82	9.061.415,52	5.002.719,70
Valores Mobiliários	4.058.695,82	4.058.695,82	9.061.415,52	5.002.719,70
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	354.953,18	354.953,18	1.594.875,14	1.239.921,96
Demais Receitas Correntes	354.953,18	354.953,18	1.594.875,14	1.239.921,96
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	13.735.946,81	13.735.946,81	19.497.537,85	5.761.591,04
REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	13.735.946,81	13.735.946,81	19.497.537,85	5.761.591,04
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V+VI)	13.735.946,81	13.735.946,81	19.497.537,85	5.761.591,04
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00
RENI PARENTE DA SILVA TELES	***SEBASTIÃO SOARES DO NASCIMENTO***			
Presidente	Assistente Conábil			
722.027.772-53	556.965.203-59			

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL						
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO						
Exercício de 2023	DEZEMBRO(31/12/2023)					
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j)=(f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	5.416.365,19	5.469.365,19	4.170.112,08	4.086.714,18	4.084.052,58	1.299.253,11
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.931.000,00	4.939.000,00	3.759.401,76	3.759.401,76	3.759.401,76	1.179.598,24
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	485.365,19	530.365,19	410.710,32	327.312,42	324.650,82	119.654,87
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	77.000,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00
INVESTIMENTOS	77.000,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA(X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IV+X)	5.493.365,19	5.493.365,19	4.170.112,08	4.086.714,18	4.084.052,58	1.323.253,11
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)=(XI+XII)	5.493.365,19	5.493.365,19	4.170.112,08	4.086.714,18	4.084.052,58	1.323.253,11
SUPERÁVIT (XIV)	0,00	0,00	15.327.425,77	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XV)=(XIII + XIV)	5.493.365,19	5.493.365,19	19.497.537,85	4.086.714,18	4.084.052,58	1.323.253,11
RESERVA DO RPPS	7.948.149,37	7.948.149,37	0,00	0,00	0,00	7.948.149,37

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	43.205,57	43.037,25	43.037,25	168,32	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	43.205,57	43.037,25	43.037,25	168,32	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	43.205,57	43.037,25	43.037,25	168,32	0,00

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (C)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	6.671,52	6.671,52	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	6.671,52	6.671,52	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	6.671,52	6.671,52	0,00	0,00

RENI PARENTE DA SILVA TELES	***SEBASTIÃO SOARES DO NASCIMENTO***
Presidente	Assistente Conábil
722.027.772-53	556.965.203-59

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	
Exercício de 2023	DEZEMBRO(31/12/2023)
NOTA EXPLICATIVA	
INSERIR TEXTO	
RENI PARENTE DA SILVA TELES	***SEBASTIÃO SOARES DO NASCIMENTO***
Presidente	Assistente Conábil
722.027.772-53	556.965.203-59

Publicado por:
Sebastiao Soares do Nascimento
Código Identificador:95A09C8F

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL OS SERVIDORESPÚBLICOS MUNICIPAIS DE NOVA MAMORÉ
BALANÇO PATRIMONIAL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL							
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL							
Exercício de 2023	Dezembro(31/12/2023)						
A) QUADRO PRINCIPAL	ISOLADO:9 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL						
ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		85.288.455,94	70.130.252,19	PASSIVO CIRCULANTE		2.676,00	6.671,52
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		1.240.101,27	652.021,37	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO		2.661,60	6.671,52
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		1.240.101,27	652.021,37	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO		0,00	3.702,18
CONTA ÚNICA RPPS	F	1.568,42	652.021,37	FORNECEDORES NACIONAIS		F 0,00	3.702,18
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	F	104,06	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR ESTRANGEIROS A CURTO PRAZO		2.661,60	2.969,34
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA- RPPS -	F	1.238.428,79	0,00	FORNECEDORES ESTRANGEIROS A CURTO PRAZO		F 2.661,60	2.969,34
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO				DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		14,40	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		0,00	205.587,15				
				VALORES RESTITUÍVEIS		14,40	0,00
CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS A RECEBER A CURTO PRAZO		0,00	205.587,15	CONSIGNAÇÕES		F 14,40	0,00
OUTROS CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS A RECEBER	P	0,00	173.402,93				
OUTROS CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS	P	0,00	32.184,22	PASSIVO NAO-CIRCULANTE		160.573.370,28	70.187.548,26
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO		84.048.354,67	69.272.643,67	PROVISÕES A LONGO PRAZO		160.573.370,28	70.187.548,26
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS		0,00	7.816.147,79	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDÊNCIÁRIAS A LONGO PRAZO		160.573.370,28	70.187.548,26
TÍTULOS PÚBLICOS	F	0,00	7.816.147,79	FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PROVISOES DE BENEFICIOS CONCEDIDOS	P	36.220.303,90	32.702.734,17
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS DE CURTO PRAZO - RPPS		84.048.354,67	61.456.495,88	FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PROVISOES DE BENEFICIOS A CONCEDER	P	124.353.066,38	37.484.814,09
APLICAÇÕES EM FUNDOS DE INVESTIMENTO ESTRUTURADOS - RPPS - PLANO EM CAPITALIZAÇÃO	F	0,00	3.009.549,07				
APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA - RPPS - PLANO EM CAPITALIZAÇÃO	F	79.153.265,71	27.247.697,89	TOTAL PASSIVO		160.576.046,28	70.194.219,78
APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA VARIAVEL - RPPS -	F	0,00	924.447,51	PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
PLANO EM CAPITALIZAÇÃO				ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
APLICAÇÕES EM FUNDOS DE INVESTIMENTO	F	0,00	1.333.804,94				
ESTRUTURADOS - RPPS - PLANO EM REPARTIÇÃO				PATRIMÔNIO LIQUIDO		-32.807.551,20	159.929,55
APLICAÇÕES COM A TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	F	4.895.088,96	0,00	RESULTADOS ACUMULADOS		-32.807.551,20	159.929,55
OUTROS INVESTIMENTOS DO RPPS	F	0,00	28.940.996,47	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS		-32.807.551,20	159.929,55
ATIVO NÃO CIRCULANTE		42.480.039,14	223.897,14	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO		-32.967.480,75	59.498.057,71
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		42.423.602,31	171.720,69	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		159.929,55	-59.338.128,16

CRÉDITOS A LONGO PRAZO		42.423.602,31	171.720,69	TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO		-32.807.551,20	159.929,55
CRÉDITOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DEFICIT ATUARIAL -	P	42.423.602,31	0,00				
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - INTRA OFSS				TOTAL		127.768.495,08	70.354.149,33
CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS	P	0,00	171.720,69				
IMOBILIZADO		56.436,83	52.176,45				
BENS MOVEIS		64.878,59	64.878,59				
BENS DE INFORMÁTICA	P	31.592,00	27.829,00				
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	P	21.550,69	32.619,69				
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	P	8.558,90	4.429,90				
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE							

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL							
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL							
Exercício de 2023	Dezembro(31/12/2023)						
A) QUADRO PRINCIPAL	ISOLADO:9 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL						
ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
COMUNICAÇÃO	P	487,00	0,00				
DEMAIS BENS MÓVEIS	P	2.690,00	0,00				
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		-8.441,76	-12.702,14				
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	P	-8.441,76	-12.702,14				
TOTAL		127.768.495,08	70.354.149,33				

RENI PARENTE DA SILVA TELES	***SEBASTIÃO SOARES DO NASCIMENTO***
Presidente	Assistente Conábil
722.027.772-53	556.965.203-59

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL							
BALANÇO PATRIMONIAL							
Exercício de 2023	Dezembro(31/12/2023) Pág.: 3						
B) QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES							
ESPECIFICAÇÃO Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	
ATIVO FINANCEIRO	85.288.455,94	69.924.665,04	PASSIVO FINANCEIRO (2.676,00)+RP não Proc.(83.397,90)		86.073,90	49.877,09	
ATIVO PERMANENTE	42.480.039,14	429.484,29	PASSIVO PERMANENTE		160.573.370,28	70.187.548,26	
			SALDO PATRIMONIAL		-32.890.949,10	116.723,98	

RENI PARENTE DA SILVA TELES	***SEBASTIÃO SOARES DO NASCIMENTO***
Presidente	Assistente Conábil
722.027.772-53	556.965.203-59

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL								
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL								
Exercício de 2023	Dezembro(31/12/2023)							
C) QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE)								
ESPECIFICAÇÃO				ESPECIFICAÇÃO				
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas do Grupo 811xx)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xx)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	
				ATOS POTENCIAIS PASSIVO		67.325,81	141.067,44	
				OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS		67.325,81	141.067,44	
				TOTAL		67.325,81	141.067,44	

RENI PARENTE DA SILVA TELES	***SEBASTIÃO SOARES DO NASCIMENTO***
Presidente	Assistente Conábil
722.027.772-53	556.965.203-59

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL	
Exercício de 2023	Dezembro(31/12/2023)
NOTA EXPLICATIVA	
INSERIR TEXTO	
RENI PARENTE DA SILVA TELES	***SEBASTIÃO SOARES DO NASCIMENTO***
Presidente	Assistente Conábil
722.027.772-53	556.965.203-59

Publicado por:
Sebastiao Soares do Nascimento
Código Identificador:5151B594

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL OS SERVIDORESPÚBLICOS MUNICIPAIS DE NOVA MAMORÉ
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL							
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS							
Exercício de 2023				Dezembro(31/12/2023)			
ISOLADO:9 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL							
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS							
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS				VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
CONTRIBUIÇÕES		9.507.503,33	8.526.354,67	PESSOAL E ENCARGOS		254.287,61	218.700,30
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		9.507.503,33	8.526.354,67	REMUNERAÇÃO A PESSOAL		240.992,44	196.638,29
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS		9.284.513,68	6.618.484,57	ENCARGOS PATRONAIS		13.295,17	20.312,01
JUROS E ENCARGOS DE MORA		223.098,16	6.938,14	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS		0,00	1.750,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES		9.061.415,52	6.611.546,43	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS		2.592.267,61	2.756.770,40

FINANCEIRAS							
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		42.423.602,31	0,00	APOSENTADORIAS E REFORMAS		2.066.582,84	2.298.479,55
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		42.423.602,31	0,00	PENSÕES		525.684,77	458.290,85
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		8.520,76	0,00	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO		357.712,05	306.559,62
				USO DE MATERIAL DE CONSUMO		34.360,68	15.355,92
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS		8.520,76	0,00	SERVIÇOS		319.090,99	287.726,68
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		328.213,95	63.954.894,82	DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO		4.260,38	3.477,02
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS		0,95	62.872.140,35	TRIBUTÁRIAS		250,00	250,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		328.213,00	1.082.754,47	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		250,00	0,00
				CONTRIBUIÇÕES		0,00	250,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS		61.552.354,03	79.099.734,06	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		91.315.317,51	26.238.726,08
RESULTADO PATRIMONIAL (DÉFICIT)		32.967.480,75	0,00	INCENTIVOS		0,00	1.050,00
				VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES		90.385.822,97	26.236.009,37
TOTAL		94.519.834,78	79.099.734,06	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		929.494,54	1.666,71
				TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS		94.519.834,78	29.521.006,40
				RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)		0,00	49.578.727,66
				TOTAL		94.519.834,78	79.099.734,06

RENI PARENTE DA SILVA TELES
Presidente
722.027.772-53

SEBASTIÃO SOARES DO NASCIMENTO
Assistente Conábil
556.965.203-59

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
		0,00	0,00
		0,00	0,00

RENI PARENTE DA SILVA TELES
Presidente
722.027.772-53

SEBASTIÃO SOARES DO NASCIMENTO
Assistente Conábil
556.965.203-59

NOTA EXPLICATIVA
INSERIR TEXTO

RENI PARENTE DA SILVA TELES
Presidente
722.027.772-53

SEBASTIÃO SOARES DO NASCIMENTO
Assistente Conábil
556.965.203-59

Publicado por:
Sebastiao Soares do Nascimento
Código Identificador:F297F893

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL OS SERVIDORESPÚBLICOS MUNICIPAIS DE NOVA MAMORÉ
DEMOSTRATIVO DA DIVIDA FLUTUANTE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL						
Exercício de 2023	Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante					
Dezembro(31/12/2023)						
ISOLADO:9 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL						
TITULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERIO D O				SALDO P/ O PERIODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	TRANSF .RP NAO PROC. LIQ		
				INSCR	BAIXA	
RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS						
EXERCÍCIO 2022	6.671,52	0,00	6.671,52	0,00	0,00	0,00
EXERCÍCIO 2023	0,00	2.661,60	0,00	0,00	0,00	2.661,60
Sub-total	6.671,52	2.661,60	6.671,52	0,00	0,00	2.661,60
RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS						
EXERCÍCIO 2022	43.205,57	0,00	43.205,57	0,00	0,00	0,00
EXERCÍCIO 2023	0,00	83.397,90	0,00	0,00	0,00	83.397,90
Sub-total	43.205,57	83.397,90	43.205,57	0,00	0,00	83.397,90
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES						
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	0,00	5.637,30	5.637,30	0,00	0,00	0,00
OUTROS CONSIGNATARIOS	0,00	324.759,97	324.759,97	0,00	0,00	0,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00	16.922,72	16.908,32	0,00	0,00	14,40
Sub-total	0,00	347.319,99	347.305,59	0,00	0,00	14,40
TOTAL	49.877,09	433.379,49	397.182,68	0,00	0,00	86.073,90

RENI PARENTE DA SILVA TELES
Presidente
722.027.772-53

SEBASTIÃO SOARES DO NASCIMENTO
Assistente Conábil
556.965.203-59

*
*

Publicado por:
Sebastiao Soares do Nascimento
Código Identificador:2D6C01FA

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL OS SERVIDORESPÚBLICOS MUNICIPAIS DE NOVA MAMORÉ
DEMOSTRATIVO DO FLUXO DE CAIXA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL			
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA			
Exercício de 2023 Dezembro(31/12/2023)			
ISOLADO:9 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL			
A - QUADRO PRINCIPAL			
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		19.843.639,86	16.957.912,03
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		19.497.537,85	16.957.912,03
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		0,00	0,00
Receita de Contribuições		8.841.247,19	8.203.274,96
Receita Patrimonial		0,00	0,00
Receita Agropecuária		0,00	0,00
Receita Industrial		0,00	0,00
Receita de Serviços		0,00	0,00
Outras Receitas Originárias		1.594.875,14	2.143.090,64
Remuneração das Disponibilidades		9.061.415,52	6.611.546,43
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	B	0,00	0,00
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS		346.102,01	0,00
Ingressos Extraorçamentários		346.102,01	0,00
Transferências Financeiras Recebidas		0,00	0,00
DESEMBOLSOS (Incluidos pagto de RP)		4.479.848,96	16.868.327,78
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	C	4.120.466,18	2.732.245,48
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	D	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	B	13.295,17	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS		346.087,61	14.136.082,30
Desembolsos Extra-Orçamentários		346.087,61	0,00
Transferências Financeiras Concedidas		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)		15.363.790,90	89.584,25
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
OUTROS INGRESSOS DE INVESTIMENTOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		0,00	3.023,90
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE		0,00	3.023,90
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)		0,00	-3.023,90
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES		0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL RECEBIDOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)		0,00	0,00
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL		69.924.665,04	565.461,02

RENI PARENTE DA SILVA TELES
Presidente
722.027.772-53

SEBASTIÃO SOARES DO NASCIMENTO
Assistente Conábil
556.965.203-59

_____

APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
(+)GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		15.363.790,90	86.560,35
(=)CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL		85.288.455,94	652.021,37
B - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS			
	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		0,00	0,00
Intergovernamentais		0,00	0,00
da União		0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal		0,00	0,00

de Municípios		0,00	0,00
Intragovernamentais		0,00	0,00
Outras Transferências Recebidas		0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		13.295,17	0,00
Intergovernamentais		0,00	0,00
a União		0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
a Municípios		0,00	0,00
a Consórcios		0,00	0,00
Intragovernamentais		13.295,17	0,00
Outras transferências concedidas		0,00	0,00
Total das Transferências Concedidas		13.295,17	0,00
C - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO			
	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
PREVIDÊNCIA SOCIAL		4.120.466,18	2.732.245,48
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função		4.120.466,18	2.732.245,48

RENI PARENTE DA SILVA TELES
Presidente
722.027.772-53

SEBASTIÃO SOARES DO NASCIMENTO
Assistente Conábil
556.965.203-59

_____

D - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			
	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna		0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa		0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida		0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida		0,00	0,00
INSERIR TEXTO			

RENI PARENTE DA SILVA TELES
Presidente
722.027.772-53

SEBASTIÃO SOARES DO NASCIMENTO
Assistente Conábil
556.965.203-59

_____

Publicado por:
Sebastiao Soares do Nascimento
Código Identificador:903629DE

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL OS SERVIDORESPÚBLICOS MUNICIPAIS DE NOVA MAMORÉ
LISTA DE SERVIDORES EM 31-12-2023

Matricula	Nome	Admissão	Cargo	Vínculo
62	DINO ELIAS	01/05/2012	PENSÃO POR MORTE	PENSIONISTA
87	MARIA DE FATIMA LOPES DE SOUZA	25/09/2012	PENSÃO POR MORTE	PENSIONISTA
125	CAMILA VITORIA CARVALHO SANTOS DIAS	01/01/2013	PENSÃO POR MORTE	PENSIONISTA
127	RUTH DOMICIANO	12/05/2013	PENSÃO POR MORTE	PENSIONISTA
128	SAMUEL FRANCISCO DOMICIANO ANDRADE	12/05/2013	PENSÃO POR MORTE	PENSIONISTA
152	RAQUEL ARCANJO DE OLIVEIRA DOS SANTOS	29/06/2013	PENSÃO POR MORTE	PENSIONISTA
197	OLEDI DA SILVA COELHO	09/06/2015	PENSÃO POR MORTE	PENSIONISTA
226	CLEZIO SANTOS DIAS	02/02/2016	PENSÃO POR MORTE	PENSIONISTA
272	VANDA APARECIDA PEREIRA	12/01/2017	PENSÃO POR MORTE	PENSIONISTA
301	ADELSON DE ALMEIDA ALVES	13/09/2017	PENSÃO POR MORTE	PENSIONISTA
302	EMANUEL ALVES DE MELO/ JONATAS LEVI ALVES DE MELO	13/09/2017	PENSÃO POR MORTE	PENSIONISTA
303	JONATAS LEVI DE MELO ALVES/EMANUEL A DE MELO	13/09/2017	PENSÃO POR MORTE	PENSIONISTA
310	ROSANIA MARTINS DE ALMEIDA RIBEIRO	25/10/2017	PENSÃO POR MORTE	PENSIONISTA
329	ANA AMELIA PEREIRA FARIAS	11/05/2018	PENSÃO POR MORTE	PENSIONISTA
332	VICTÓRIA DE PAULA STABELINI	08/01/2018	PENSÃO POR MORTE	PENSIONISTA
400	ALDAIR NOGUEIRA COELHO	18/03/2020	PENSÃO POR MORTE	PENSIONISTA
401	ALDAIR NOGUEIRA COELHO	18/03/2020	PENSÃO POR MORTE	PENSIONISTA
408	WENDEL KALIU FERREIRA DO CARMO COSTA	01/03/2021	PENSÃO POR MORTE	PENSIONISTA
409	SERGIO AMARO DE ANDRADE	16/01/2021	PENSÃO POR MORTE	PENSIONISTA
430	ARNOR GONZAGA DE OLIVEIRA	11/03/2022	PENSÃO POR MORTE	PENSIONISTA
431	PEDRO LIU MOTTA DO CARMO COSTA	16/03/2022	PENSÃO POR MORTE	PENSIONISTA
441	FRANCISCA CUNHA ARAGÃO	09/03/2022	PENSÃO POR MORTE	PENSIONISTA
445	JOSÉ PEREIRA	11/03/2023	PENSÃO POR MORTE	PENSIONISTA
447	MAIRLA BRASILEIRO DE ABREU	28/01/2023	PENSÃO POR MORTE	PENSIONISTA
453	KAIQUE FRAGA BRITO	13/07/2023	PENSÃO POR MORTE	PENSIONISTA
454	AGNES DOS SANTOS BRITO	13/07/2023	PENSÃO POR MORTE	PENSIONISTA
455	MIGUEL GRANDO DE SOUZA	04/07/2023	PENSÃO POR MORTE	PENSIONISTA
456	MURILO GRANDO DE SOUZA	04/07/2023	PENSÃO POR MORTE	PENSIONISTA

457	MIGUEL GRANDO DE SOUZA	04/07/2023	PENSÃO POR MORTE	PENSIONISTA
458	MURILO GRANDO DE SOUZA	04/07/2023	PENSÃO POR MORTE	PENSIONISTA
6	IVANILDA RAMOS DA SILVA	09/01/2014	APOSENTADO	APOSENTADO
121	SALETE COSTA SANTOS	01/08/2013	APOSENTADO	APOSENTADO
122	MARIA DO SOCORRO VIEIRA DOS SANTOS	01/08/2013	APOSENTADO	APOSENTADO
123	JOSE FRANCISCO DE LIMA	01/08/2013	APOSENTADO	APOSENTADO
126	MARIA DE LOURDES MENEZES	01/08/2013	APOSENTADO	APOSENTADO
144	MARIA ARCANJA PEREIRA DA SILVA	17/02/2014	APOSENTADO	APOSENTADO
171	NELCI APARECIDA DA SILVA	11/09/2014	APOSENTADO	APOSENTADO
172	MARIA IVANIR ANDRADE SALES	11/09/2014	APOSENTADO	APOSENTADO
173	IVONE SUELY DOS REIS MAIA	11/09/2014	APOSENTADO	APOSENTADO
181	IRLEM LIMA DAS CHAGAS	08/10/2014	APOSENTADO	APOSENTADO
183	MARIA CONCEIÇÃO NOGUEIRA	03/11/2014	APOSENTADO	APOSENTADO
211	FRANCISCO ACIOLY FILHO	01/09/2015	APOSENTADO	APOSENTADO
221	ANTONIO CARLOS BATISTA	01/12/2015	APOSENTADO	APOSENTADO
225	MARIA APARECIDA BORGES DE LIMA	02/02/2016	APOSENTADO	APOSENTADO
240	FILOMENA ALVES DOS SANTOS	01/08/2016	APOSENTADO	APOSENTADO
249	MARIA SOCORRO DA SILVA MORAES	01/11/2016	APOSENTADO	APOSENTADO
255	SEBASTIANA MENDES TEIXEIRA	01/01/2017	APOSENTADO	APOSENTADO
256	SUZETE PINTO DE SOUZA LIMA	01/01/2017	APOSENTADO	APOSENTADO
270	LUCIENE DO NASCIMENTO ALMEIDA	05/05/2017	APOSENTADO	APOSENTADO
271	VILMA LUIZ FERREIRA	05/05/2017	APOSENTADO	APOSENTADO
289	ELIANA MARIA PONTES DA CONCEIÇÃO	01/07/2017	APOSENTADO	APOSENTADO
290	CLEOMA GUEDES DA SILVA	01/07/2017	APOSENTADO	APOSENTADO
294	DALIA NOGUEIRA ALVES SALES	01/08/2017	APOSENTADO	APOSENTADO
298	GISELA APARECIDA DE LIMA MELO	04/08/2017	APOSENTADO	APOSENTADO
306	ILZA GONÇALVES FERREIRA	01/11/2017	APOSENTADO	APOSENTADO
309	ZENIRA LUIZA CARVALHO	01/12/2017	APOSENTADO	APOSENTADO
330	ENESSA DADIANA FARIAS ROCHA	10/07/2018	APOSENTADO	APOSENTADO
334	ADIVANA BENTO DE LIMA	01/08/2018	APOSENTADO	APOSENTADO
336	MARIA CÍCERA DOS SANTOS DOMINIANO	01/08/2018	APOSENTADO	APOSENTADO
339	FRANCISCA BORGES DE LIMA	01/09/2018	APOSENTADO	APOSENTADO
355	CLARICE TEODORO LOURENÇO DA SILVA	12/02/2019	APOSENTADO	APOSENTADO
365	MARIA DOS SANTOS NOGUEIRA	04/04/2019	APOSENTADO	APOSENTADO
366	MARIA PARZEWISK FERNANDES	04/04/2019	APOSENTADO	APOSENTADO
367	CREUZA BORGES DA COSTA	04/04/2019	APOSENTADO	APOSENTADO
380	NEUZILMA SALES FIGUEIRA	03/07/2019	APOSENTADO	APOSENTADO
392	ALZIRA MARIA DE OLIVEIRA	01/02/2020	APOSENTADO	APOSENTADO
393	MARIA ELENÚBIA LIMA DE SOUZA	01/02/2020	APOSENTADO	APOSENTADO
394	JOSE AUDIR BARROSO SALES	10/06/2020	APOSENTADO	APOSENTADO
395	ROBSON AMAURI DE CARVALHO	10/06/2020	APOSENTADO	APOSENTADO
396	ANA AMELIA PEREIRA FARIAS	10/07/2020	APOSENTADO	APOSENTADO
397	ARLENE MARIA CARVALHO PADILHA	10/07/2020	APOSENTADO	APOSENTADO
398	JEMIMA TAVARES DOS SANTOS CAMINHA	10/07/2020	APOSENTADO	APOSENTADO
399	LINDALVA PACHECO DANTAS LEITE	10/07/2020	APOSENTADO	APOSENTADO
402	MANOEL NUNES SOBRINHO	05/10/2020	APOSENTADO	APOSENTADO
403	JORGE PAZ MENACHO	05/10/2020	APOSENTADO	APOSENTADO
404	ORLANDO OLIVEIRA ROCHA	05/10/2020	APOSENTADO	APOSENTADO
405	ORLANDO OLIVEIRA ROCHA	05/10/2020	APOSENTADO	APOSENTADO
406	SUSI SILVA DE CASTRO CLÍMACO	03/11/2020	APOSENTADO	APOSENTADO
407	ADEVANILDA SOUZA BARROS CARVALHO	10/03/2021	APOSENTADO	APOSENTADO
410	REGINA APARECIDA LOPES DE OLIVEIRA	31/03/2021	APOSENTADO	APOSENTADO
411	SEBASTIANA MENDES TEIXEIRA	31/03/2021	APOSENTADO	APOSENTADO
412	MARLUCIA SALES VIANA	31/03/2021	APOSENTADO	APOSENTADO
413	JURACY SILVA DOS SANTOS LEMOS	31/03/2021	APOSENTADO	APOSENTADO
414	NORANEY CASTRO PINHEIRO	31/05/2021	APOSENTADO	APOSENTADO
415	MARIA DA GLORIA CHAVES BATISTA	03/09/2021	APOSENTADO	APOSENTADO
416	ELENILDA FELIX DO CARMO	03/09/2021	APOSENTADO	APOSENTADO
417	VALDENICE ALVES BEZERRA	03/09/2021	APOSENTADO	APOSENTADO
421	MARIA LUZINEIDE DE OLIVEIRA	11/01/2022	APOSENTADO	APOSENTADO
422	ELIETE LEMOS DE ASSUNCAO	01/02/2022	APOSENTADO	APOSENTADO
423	MANOEL SILVA OLIVEIRA.	01/02/2022	APOSENTADO	APOSENTADO
424	ROSA MARIA DO NASCIMENTO SILVA	01/02/2022	APOSENTADO	APOSENTADO
425	RUBENS DE OLIVEIRA SA	01/02/2022	APOSENTADO	APOSENTADO
426	CALIXTO DO REIS FERREIRA	01/04/2022	APOSENTADO	APOSENTADO
427	IZADILVA RAMOS CAMINHA	01/05/2022	APOSENTADO	APOSENTADO
428	ANGELINA MARIA DE AGUIAR	11/05/2022	APOSENTADO	APOSENTADO
432	VALDIRA COELHO	01/08/2022	APOSENTADO	APOSENTADO
433	JAIME ALVAREZ LHANO	01/08/2022	APOSENTADO	APOSENTADO
434	MARIA JOSE ALVES DE ANDRADE	01/08/2022	APOSENTADO	APOSENTADO
435	ROSILDA DOS SANTOS PEREIRA	01/08/2022	APOSENTADO	APOSENTADO
436	OSMARINA MARIA DOS SANTOS	01/08/2022	APOSENTADO	APOSENTADO
437	ALFREDO JOSE DE LIMA	02/09/2022	APOSENTADO	APOSENTADO
438	JOÃO PENHA FERREIRA	02/09/2022	APOSENTADO	APOSENTADO
439	MARIA DO SOCORRO CRUZ	02/09/2022	APOSENTADO	APOSENTADO
440	MARIA DE FATIMA CANGUSSU ROCHA	03/11/2022	APOSENTADO	APOSENTADO
442	DAVID ANTONIO DA SILVA	02/02/2023	APOSENTADO	APOSENTADO
443	CLEUSIMAR DIAS DOS SANTOS	02/02/2023	APOSENTADO	APOSENTADO
444	JOANA DE SOUZA OLIVEIRA	10/04/2023	APOSENTADO	APOSENTADO
446	ZIZELDA CORREA DA COSTA	04/05/2023	APOSENTADO	APOSENTADO
448	VERA LUCIA GOMES DA SILVA	13/06/2023	APOSENTADO	APOSENTADO
449	DEJACIR ESTEVAM DA SILVA	04/07/2023	APOSENTADO	APOSENTADO
450	MARILENE ROSA DOS SANTOS	04/07/2023	APOSENTADO	APOSENTADO
459	MARIA DA PAZ BATISTA CAMPOS	05/09/2023	APOSENTADO	APOSENTADO
460	JOANA FELICIANO BORGES DE SOUZA	02/11/2023	APOSENTADO	APOSENTADO
461	JOAO JOSE DE MOURA	02/11/2023	APOSENTADO	APOSENTADO
418	RENI PARENTE DA SILVA TELES	13/09/2021	PRESIDENTE DO IPRENOM	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV
420	SEBASTIAO SOARES DO NASCIMENTO	01/10/2021	ASSISTENTE CONTABIL	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV

451	ROSANE SALETE WINK	01/08/2023	ASSISTENTE FINANCEIRO	E ADMESINTAISTTURTAÁTRIVIOO- EFETIVO - MENSALISTA -PREV
452	VALDEREZA DOS SANTOS SILVA	01/08/2023	ASSISTENTE PREVIDENCIÁRIO	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV

Publicado por:
Sebastiao Soares do Nascimento
Código Identificador:CC06291F

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 10 - RECEITA ORCADA COM A ARRECADADA SAUDE ASPS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRAÇA DA LIBERDADE, 1156
13.705.838/0001-22 — Balanço Exercício: 2023
ANEXO 10
COMPARATIVO DA RECEITA ORCADA COM A ARRECADADA
ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - PERÍODO: 01/12/2023 ATÉ 31/12/2023

TITULOS	ORCADA	ARRECADADA	DIFE R E NCAS	
			PARA MAIS	PARA MENOS
1000.00.0.0.00.00.00.00 RECEITAS CORRENTES.	10.302.493,37	26.615.129,91	16.312.636,54	
1300.00.0.0.00.00.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	474.840,67	569.734,99	94.894,32	
1320.00.0.0.00.00.00.00 VALORES MOBILIÁRIOS	474.840,67	569.734,99	94.894,32	
1321.00.0.0.00.00.00.00 JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	474.840,67	569.734,99	94.894,32	
1321.01.0.0.00.00.00.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	474.840,67	569.734,99	94.894,32	
1321.01.0.1.00.00.00.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	474.840,67	569.734,99	94.894,32	
1700.00.0.0.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	9.827.652,70	26.042.439,09	16.214.786,39	
1710.00.0.0.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	9.827.652,70	21.029.841,78	11.202.189,08	
1713.00.0.0.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	9.827.652,70	19.029.841,78	9.202.189,08	
1713.50.0.0.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS –	9.827.652,70	19.029.841,78	9.202.189,08	
1713.50.1.0.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	5.802.523,26	8.267.480,08	2.464.956,82	
1713.50.1.1.00.00.00.00 TRANSF.RECURSOS BLOCO DE MANUT AÇÕES SUS-ATENÇ.PRIMÁRIA-PR	5.802.523,26	8.267.480,08	2.464.956,82	
1713.50.2.0.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	3.314.440,00	9.999.432,12	6.684.992,12	
1713.50.2.1.00.00.00.00 TRANSF.RECURSOS BLOCO DE MANUT AÇÕES SUS-ATENÇ.ESPECIAL-PR	3.314.440,00	9.999.432,12	6.684.992,12	
1713.50.3.0.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	445.863,00	522.601,53	76.738,53	
1713.50.3.1.00.00.00.00 TRANSF.RECURSOS BLOCO DE MANUT AÇÕES SUS-VIGILANCIA.SAUDE-PR	445.863,00	522.601,53	76.738,53	
1713.50.4.0.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	237.048,00	240.328,05	3.280,05	
1713.50.4.1.00.00.00.00 TRANSF.RECURSOS BLOCO DE MANUT AÇÕES SUS-ASSIST.FARMACEUT-PR	237.048,00	240.328,05	3.280,05	
1713.50.5.0.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	27.778,44			27.778,44
1713.50.5.1.00.00.00.00 TRANSF.RECURSOS BLOCO DE MANUT AÇÕES SUS-GESTAO DO SUS-PR	27.778,44			27.778,44
1713.51.0.0.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS -				
1713.51.2.0.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE				
1713.51.2.1.00.00.00.00 TRANSF.RECURSOS BLOCO ESTRUTURAÇÃO REDE-ATEN.ESPECIALIZ-PR				
1719.00.0.0.00.00.00.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDAD		2.000.000,00	2.000.000,00	
1719.57.0.0.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO		2.000.000,00	2.000.000,00	
1719.57.0.1.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO - PRINCIPAL		2.000.000,00	2.000.000,00	
1720.00.0.0.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS E		5.012.597,31	5.012.597,31	
1723.00.0.0.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS		5.012.597,31	5.012.597,31	
1723.50.0.0.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS		5.012.597,31	5.012.597,31	
1723.50.0.1.00.00.00.00 TRANSF. DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS - PR		5.012.597,31	5.012.597,31	
1900.00.0.0.00.00.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES		2.955,83	2.955,83	
1920.00.0.0.00.00.00.00 INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS		2.955,83	2.955,83	
1922.00.0.0.00.00.00.00 RESTITUIÇÕES		2.955,83	2.955,83	
1922.50.0.0.00.00.00.00 RESTITUIÇÕES DE RECURSOS RECEBIDOS DO SUS		2.955,83	2.955,83	
1922.50.0.1.00.00.00.00 RESTITUIÇÕES DE RECURSOS RECEBIDOS DO SUS - PRINCIPAL		2.955,83	2.955,83	
1922.99.0.0.00.00.00.00 OUTRAS RESTITUIÇÕES				
1922.99.0.1.00.00.00.00 OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL				
2000.00.0.0.00.00.00.00 RECEITAS DE CAPITAL		1.762.241,00	1.762.241,00	
2400.00.0.0.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		1.762.241,00	1.762.241,00	
2410.00.0.0.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		798.491,00	798.491,00	
2411.00.0.0.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS		798.491,00	798.491,00	

2411.50.0.0.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS –		798.491,00	798.491,00	

TITULOS	ORCADA	ARRECADADA	DIFER E NCAS	
			PARA MAIS	PARA MENOS
2411.50.1.0.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES		349.825,00	349.825,00	
2411.50.1.1.00.00.00.00 TRANSF SUS- BLOCOMANUT. DAS AÇÕES/SERV.SAUDE-AT.PRIMARIA-PR.		349.825,00	349.825,00	
2411.50.2.0.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES		448.666,00	448.666,00	
2411.50.2.1.00.00.00.00 TRANSF SUS-BLOCOMANUT.DAS AÇÕES/SERV.SAUDE-AT.ESPEC-PRINC.		448.666,00	448.666,00	
2420.00.0.0.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS E		963.750,00	963.750,00	
2422.00.0.0.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTID		963.750,00	963.750,00	
2422.50.0.0.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS PARA O SISTEMA ÚNICO		963.750,00	963.750,00	
2422.50.0.1.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS PARA O SISTEMA ÚNICO		963.750,00	963.750,00	
TOTAL GERAL	10.302.493,37	28.377.370,91	18.074.877,54	

OURO PRETO DO OESTE/RO, 31 de dezembro de 2023.		
JUAN ALEX TESTONI	***JOSÉ SERGIO DOS SANTOS CARDOSO***	***PERAGIBE FELIX PEREIRA JUNIOR***
PREFEITO MUNICIPAL	CONTADOR	ORDENADOR DESPESA FMS
203.400.012-91	674.103.672-53	200.067.348-12

Publicado por:
Jose Sergio Dos Santos Cardoso
Código Identificador:99E8D997

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 11 - DESPESA FIXADA PELA EXECUTADA SAUDE ASPS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRAÇA DA LIBERDADE, 1156
13.705.838/0001-22 Balanço Exercício: 2023
ANEXO 11
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA
ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - PERÍODO: 01/12/2023 ATÉ 31/12/2023 Página 1

COD	ESPECIFICACAO	CREDITO ORC E SUPLEMENT	CREDITO ESP E EXTRA	REALOCAÇÃO/ ALTERAÇÃO DE QDD	TOTAL	REALIZADA	DIFERENCAS
0206	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO						
		730.000,00	0,00	0,00	730.000,00	0,00	730.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL						
		14.201.614,96	0,00	753.357,74	14.954.972,70	2.112.262,26	12.842.710,44
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS						
		1.075.408,74	0,00	129.979,36	1.205.388,10	273.052,66	932.335,44
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL -						
		269.625,00	0,00	-62.324,73	207.300,27	0,00	207.300,27
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS						
		946.072,00	0,00	-172.093,18	773.978,82	213.285,69	560.693,13
3.1.90.96.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO						
		325.105,00	0,00	15.000,00	340.105,00	34.552,60	305.552,40
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS						
		1.219.210,77	0,00	-200.541,56	1.018.669,21	140.842,50	877.826,71
3.3.50.41.00	CONTRIBUICOES						
		110.000,00	0,00	-37.550,00	72.450,00	-35.650,00	108.100,00
3.3.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO						
		48.800,00	0,00	0,00	48.800,00	0,00	48.800,00
3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS						
		3.250,00	0,00	-21,44	3.228,56	59,82	3.168,74
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL						
		323.000,00	0,00	-33.786,00	289.214,00	32.272,00	256.942,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO						
		3.182.168,95	0,00	-123.094,59	3.059.074,36	125.543,82	2.933.530,54
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA						
		237.048,00	0,00	-13.524,13	223.523,87	-1.910,18	225.434,05
3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERC						
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA						
		11.500,00	0,00	0,00	11.500,00	-1.800,00	13.300,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA						
		3.092.307,13	0,00	-194.303,19	2.898.003,94	-6.313,41	2.904.317,35
COD	ESPECIFICACAO	CREDITO ORC E SUPLEMENT	CREDITO ESP E EXTRA	REALOCAÇÃO/ ALTERAÇÃO DE QDD	TOTAL	REALIZADA	DIFERENCAS
3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS A PESSOAS FINANCEIROSFÍSICAS						

		114.630,00	0,00	-9.660,00	104.970,00	17.100,00	87.870,00
3.3.90.91.00	SENTENCAS JUDICIAIS						
		500.000,00	0,00	-52.092,00	447.908,00	-11.547,88	459.455,88
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES						
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES						
		185.100,00	0,00	0,00	185.100,00	780,00	184.320,00
3.3.90.95.00	INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DECAMPO						
		74.000,00	0,00	8.653,72	82.653,72	7.755,68	74.898,04
3.3.93.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA						
		51.010,00	0,00	0,00	51.010,00	0,00	51.010,00
4.4.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO						
		0,00	0,00	-8.000,00	-8.000,00	0,00	-8.000,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES						
		0,00	0,00	0,00	0,00	716.776,33	-716.776,33
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
		110.610,00	1.044.133,33	0,00	1.154.743,33	4.210,12	1.150.533,21
TOTAL D O ORGAO		26.810.460,55	1.044.133,33	0,00	27.854.593,88	3.621.272,01	24.233.321,87
TOTAL ORCAMENTARIO		26.810.460,55	1.044.133,33	0,00	27.854.593,88	3.621.272,01	24.233.321,87

OURO PRETO DO OESTE/RO, 31 de dezembro de 2023.

JUAN ALEX TESTONI	***JOSÉ SERGIO DOS SANTOS CARDOSO***	***PERAGIBE FELIX PEREIRA JUNIOR***
Prefeito Municipal	Contador	Ordenador Despesa FMS
203.400.012-91	674.103.672-53	200.067.348-12

Publicado por:
Jose Sergio Dos Santos Cardoso
Código Identificador:A997DE9D

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 12 - BALANCO ORCAMENTARIO SAUDE ASPS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				
Exercício de 2023	DEZEMBRO(31/12/2023)			
ISOLADO:10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES(I)	10.302.493,37	10.302.493,37	26.615.129,91	16.312.636,54
RECEITA PATRIMONIAL	474.840,67	474.840,67	569.734,99	94.894,32
Valores Mobiliários	474.840,67	474.840,67	569.734,99	94.894,32
TRANSFERENCIAS CORRENTES	9.827.652,70	9.827.652,70	26.042.439,09	16.214.786,39
Transferências da União e de suas Entidades	9.827.652,70	9.827.652,70	21.029.841,78	11.202.189,08
Transferências do Estado e de suas Entidades	0,00	0,00	5.012.597,31	5.012.597,31
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	2.955,83	2.955,83
Indenizações, Restituições e ressarcimentos	0,00	0,00	2.955,83	2.955,83
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	1.762.241,00	1.762.241,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	1.762.241,00	1.762.241,00
Transferências da União e suas Entidades	0,00	0,00	798.491,00	798.491,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	963.750,00	963.750,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	10.302.493,37	10.302.493,37	28.377.370,91	18.074.877,54
REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	10.302.493,37	10.302.493,37	28.377.370,91	18.074.877,54
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	15.506.238,83	0,00
TOTAL (VII) = (V+VI)	10.302.493,37	10.302.493,37	43.883.609,74	18.074.877,54
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	4.147.061,44	4.147.061,44	0,00
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	4.147.061,44	4.147.061,44	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

JUAN ALEX TESTONI	***JOSÉ SERGIO DOS SANTOS CARDOSO***	***PERAGIBE FELIX PEREIRA JUNIOR***
Prefeito Municipal	Contador	Ordenador Despesa Fms
203.400.012-91	674.103.672-53	200.067.348-12

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO						
Exercício de 2023	DEZEMBRO(31/12/2023)					
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j)=(f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	25.592.678,08	43.427.285,29	40.142.635,54	38.081.518,81	37.570.043,55	3.284.649,75
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	17.758.040,00	22.986.120,24	22.577.844,32	22.577.844,32	22.320.967,85	408.275,92
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.834.638,08	20.441.165,05	17.564.791,22	15.503.674,49	15.249.075,70	2.876.373,83
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	110.610,00	5.911.448,01	3.740.974,20	2.881.609,97	2.881.609,70	2.170.473,81
INVESTIMENTOS	110.610,00	5.911.448,01	3.740.974,20	2.881.609,97	2.881.609,70	2.170.473,81
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA(X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IV+X)	25.703.288,08	49.338.733,30	43.883.609,74	40.963.128,78	40.451.653,25	5.455.123,56
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)=(XI+XII)	25.703.288,08	49.338.733,30	43.883.609,74	40.963.128,78	40.451.653,25	5.455.123,56
SUPERÁVIT (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XV)=(XIII + XIV)	25.703.288,08	49.338.733,30	43.883.609,74	40.963.128,78	40.451.653,25	5.455.123,56
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)				
DESPESAS CORRENTES	155.946,32	2.441.331,26	1.631.322,29	1.631.322,29	829.592,20	136.363,09
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	155.946,32	2.441.331,26	1.631.322,29	1.631.322,29	829.592,20	136.363,09
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	1.773.543,50	790.740,65	790.740,65	982.802,85	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	1.773.543,50	790.740,65	790.740,65	982.802,85	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	155.946,32	4.214.874,76	2.422.062,94	2.422.062,94	1.812.395,05	136.363,09

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (C)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)			
DESPESAS CORRENTES	8.856,04	273.058,15	243.434,26	6.379,43	32.100,50
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	217.046,24	184.945,74	0,00	32.100,50
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.856,04	56.011,91	58.488,52	6.379,43	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	8.856,04	273.058,15	243.434,26	6.379,43	32.100,50
JUAN ALEX TESTONI	***JOSÉ SERGIO DOS SANTOS CARDOSO***		***PERAGIBE FELIX PEREIRA JUNIOR***		
Prefeito Municipal	Contador		Ordenador Despesa Fms		
203.400.012-91	674.103.672-53		200.067.348-12		

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	
Exercício de 2023	DEZEMBRO(31/12/2023)
NOTA EXPLICATIVA	
BALANCO ORCAMENTARIO	
As receitas e despesas orçamentárias foram codificadas de acordo com a Portaria Interministerial STN/MF e SOF/MPOG n. º 163 de 04/05/2001 e suas respectivas alterações, sendo seus desdobramentos registrados em conformidade com os desdobramentos previstos no Elenco de Contas, expedido pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.	
O registro, no aspecto orçamentário, obedeceu ao disposto no art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64, considerou como realizadas as despesas legalmente empenhadas e as receitas efetivamente arrecadadas no exercício.	
As alterações da situação líquida patrimonial foram registradas à conta de variações patrimoniais ativas (aumentativas) e passivas (diminutivas).	
Execução do Orçamento da Receita: Como se pode observar, a meta de arrecadação para o exercício de 2023 estimada em R$ 10.302.493,37 foi superado, alcançando o resultado de R$ 28.377.370,91, destacando, que na receita prevista e realizada, não foi considerado a transferência financeira realizada pela Unidade Gestora Prefeitura no valor de R$ **25.113.372,42, e ainda os créditos abertos de superávit financeiro no valor de R$** 4.147.061,44 para cumprimento do gasto mínimo da aplicação de 15% em ASPS das receitas produto de impostos em ações e serviços públicos de saúde, que somam R$ 43.883.609,74. Sendo assim, o Fundo Municipal de Saúde teve um superávit entre a receita arrecadada, em face ao valor recebido de transferencia financeira e os creditos de superavit no valor de R$ 9.607.133,59.	
Execução do Orçamento da Despesa: A despesa fixada resulta da soma da dotação inicial foi de R$ 25.703.288,08 aprovada na lei orçamentária para o exercício de 2023, mais os créditos adicionais abertos durante o exercício por conta de recursos oriundos do excesso de arrecadação em fontes de recursos e superávit financeiro em fontes de recursos apurado no balanço do exercício de 2022, com dotação atualizada em R$ 49.338.733,30. Como se pode observar, a meta de despesa inicial para o exercício de 2023 foi alcançada, tendo sido executada acima da fixada na Lei Orçamentária para 2023 e abaixo da dotação atualizada, proporcionando uma economia orçamentária de R$ 5.455.123,56 (49.338.73330 – 43.883.609,74). Essa economia orçamentária decorre, basicamente, da não arrecadação de certas fontes de financiamento e da não aplicação de receitas arrecadadas.	
É importante destacar que na execução do orçamento da despesa orçamentária foi considerado as despesas realizadas por conta dos recursos transferidos pela Unidade Gestora Prefeitura para cumprimento do gasto mínimo de 15% das receitas produto de impostos em ações e serviços públicos de saúde.	

JUAN ALEX TESTONI	***JOSÉ SERGIO DOS SANTOS CARDOSO***	***PERAGIBE FELIX PEREIRA JUNIOR***
Prefeito Municipal	Contador	Ordenador Despesa Fms
203.400.012-91	674.103.672-53	200.067.348-12

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	
Exercício de 2023	DEZEMBRO(31/12/2023)
NOTA EXPLICATIVA	
Resultado Orçamentário: O resultado orçamentário é o confronto entre a receita arrecadada e a despesa realizada no exercício.	
Transferência Financeira Recebida: **25.113.373,42** + Receita Realizada: **28.377.370,91** = Total R$ 53.490.744,33 - Despesa Executada (Empenhada): 43.883.609,74. Há de se observar entretanto que existe um superavit do exercicio de 2022 ao montante de R$ 4.147.061,44, tornando assim um resultado financeiro superavitario em R$ 13.754.196,03.	
A transferência financeira da Unidade Gestora: Prefeitura para a Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde, diz respeito à exigência constitucional do Município aplicar pelo menos 15% das receitas de impostos em ações e serviços públicos de saúde através desse fundo. Ou seja, dos R$ **25.113.373,42** que ingressaram no caixa, a Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde aplicou-se R$ 20.136.007,63, restando assim o superávit financeiro de receitas x despesas ASPS no exercício de 2023 em R$ 4.977.365,79.	
Restos a pagar: São as despesas regularmente empenhadas ate 31/12/2023, mas não pagas ou canceladas até o fim do exercício anterior. Distingue-se dois tipos de restos a pagar: os processados (despesas já liquidadas); e os não processados (despesas a liquidar ou em liquidação).	
a) Restos a pagar não processados que foram liquidados no exercicio temos R$ 2.422.062,94, pagos no exercício de 2023, temos o valor de R$ 2.422.062,94, tendo sido cancelado R$ 1.812.395,05, restando o saldo para o exercício seguinte no montante de R$ 136.363,09.	
b) Restos a pagar processados que foram pagos no exercício de 2023, temos o valor de R$ 243.434,26, tendo sido cancelado R$ 6.379,43 restando o saldo para o exercício seguinte no valor de R$ 32.100,50.	
Inscrição em restos a pagar : São as despesas regularmente empenhadas, mas não pagas ou canceladas até 31 de dezembro do exercício corrente. Distingue-se dois tipos de inscrição em restos a pagar: os processados (despesas já liquidadas no exercício); e os não processados (despesas a liquidar ou em liquidação no exercício corrente):	
a) Inscrição em Restos a pagar processados, de acordo com a execução orçamentaria temos o valor de R$ 511.475,53 (despesas liquidadas R$ 40.963.128,78 – despesas pagas R$ 40.451.653,25) a serem pagas no exercício de 2024.	
b) Inscrição em Restos a pagar não processados, de acordo com a execução orçamentaria temos o valor de R$ 2.920.480,96(despesas empenhadas R$ 43.883.609,74 – despesas liquidadas R$ 40.963.128,78) a serem pagas no exercício de 2024.	

JUAN ALEX TESTONI	*JOSÉ SERGIO DOS SANTOS CARDOSO*	*PERAGIBE FELIX PEREIRA JUNIOR*
Prefeito Municipal	Contador	Ordenador Despesa Fms
203.400.012-91	674.103.672-53	200.067.348-12

Publicado por:
Jose Sergio Dos Santos Cardoso
Código Identificador:6295F26D

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 13 - BALANCO FINANCEIRO SAUDE ASPS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO							
Exercício de 2023	Dezembro(31/12/2023)						
ISOLADO:10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
INGRESSOS				**DISPÊNDIOS**			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		**28.377.370,91**	**20.532.526,68**	**DESPESA ORÇAMENTÁRIA**		**43.883.609,74**	**38.425.179,33**
ORDINÁRIO		105.429,66	38.839,37	ORDINÁRIO		20.547.047,94	15.672.800,07
VINCULADO		28.271.941,25	20.493.687,31	VINCULADO		23.336.561,80	22.752.379,26
TRANSF.FUNDO A FUNDO RECURSOS DO SUS PROVENIENTES		14.848.946,49	17.065.372,58	ASSISTêNCIA FINANCEIRA DA UNIãO DESTINADA à		1.036.851,31	0,00
DO GOVERNO FEDERAL-BLOCO DE MANUTENçãO DAS AçõES E SERVIçOS PúBLICOS D				COMPLEMENTAçãO AO PAGAMENTO DOS PISOS SALARIAIS PARA PROFISSIONAIS DA ENFERM			
TRANSF.FUNDO A FUNDO RECURSOS DO SUS PROVENIENTES		894.703,68	73.568,55	RECURSOS DE ALIENAçãO DE BENS/ATIVOS -		182.891,67	180.639,90
DO GOVERNO FEDERAL-BLOCO DE ESTRUTURAçãO DA REDE				ADMINISTRAçãO DIRETA			
DE SERVIçOS PúBLICOS				TRANSF.FUNDO A FUNDO RECURSOS DO SUS		0,00	772.285,24
TRANSF.FUNDO A FUNDO RECURSOS SUS PROVENIENTES GOVERNO FEDERAL-BLOCO MANUT.AçõES E SERVIçOS		0,00	84.667,15	PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL-BLOCO DE ESTRUTURAçãO DA REDE DE SERVIçOS PúBLICOS			
PúBLICOS SAúDE–RECURSOS DEST				TRANSF.FUNDO A FUNDO RECURSOS DO SUS		0,00	17.637.640,49
TRANSFERêNCIAS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL DESTINADAS AO VENCIMENTO DOS AGENTES COMUNITáRIOS		3.074.004,00	0,00	PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL-BLOCO DE MANUTENçãO DAS AçõES E SERVIçOS PúBLICOS D			
DE SAúDE E DOS AGENTES				TRANSF.FUNDO A FUNDO RECURSOS SUS PROVENIENTES		0,00	1.574.282,19
ASSISTêNCIA FINANCEIRA DA UNIãO DESTINADA à		1.263.386,87	0,00	GOVERNO FEDERAL-BLOCO MANUT.AçõES E SERVIçOS			
COMPLEMENTAçãO AO PAGAMENTO DOS PISOS SALARIAIS				PúBLICOS SAúDE–RECURSOS DEST			
PARA PROFISSIONAIS DA ENFERM				TRANSFERêNCIA ESPECIAL DA UNIãO		2.636.362,45	149.897,61
TRANSFERêNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS		6.154.060,51	3.240.675,91				
PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL				TRANSFERêNCIAS DA UNIãO REFERENTES A		108.310,00	0,00
TRANSFERêNCIAS DO ESTADO REFERENTES A CONVêNIOS E INSTRUMENTOS CONGêNERES VINCULADOS à SAúDE		843,96	6.582,21	COMPENSAçõES FINANCEIRAS PELA EXPLORAçãO DE RECURSOS NATURAIS			
TRANSFERêNCIA ESPECIAL DA UNIãO		2.014.707,20	0,00	TRANSFERêNCIAS DO ESTADO REFERENTES A CONVêNIOS E OUTROS REPASSES VINCULADOS à SAúDE		0,00	154.716,48
RECURSOS DE ALIENAçãO DE BENS/ATIVOS - ADMINISTRAçãO DIRETA		21.288,54	22.820,91	TRANSFERêNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS		6.535.052,54	1.704.794,35
				PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL			
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS		**25.113.373,42**	**15.835.940,42**	TRANSFERêNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS		0,00	578.123,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO		25.113.373,42	15.835.940,42	PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE			
ORÇAMENTÁRIA				ESTRUTURAçãO DA REDE DE SERVI			
REPASSE RECEBIDO		25.113.373,42	15.835.940,42	TRANSFERêNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS		918.562,48	0,00
				PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE			
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTARIOS		**8.119.374,26**	**7.650.537,83**	ESTRUTURAçãO DA REDE DE SERVI			
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR		3.431.956,49	4.487.932,91	TRANSFERêNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS		8.901.447,67	0,00
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		2.920.480,96	4.214.874,76	PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENçãO DAS AçõES E SERVIç			
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		511.475,53	273.058,15	TRANSFERêNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS		15.230,62	0,00
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS		4.645.781,48	3.067.846,38	PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE			
ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES		6.304,18	14.436,25	MANUTENçãO DAS AçõES E SERVIç			
PENSAO ALIMENTICIA		68.133,29	58.341,67	TRANSFERêNCIAS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL		3.001.853,06	0,00

JUAN ALEX TESTONI	*JOSÉ SERGIO DOS SANTOS CARDOSO*	*PERAGIBE FELIX PEREIRA JUNIOR*
Prefeito Municipal	Contador	Ordenador Despesa Fms
203.400.012-91	674.103.672-53	200.067.348-12

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO							
Exercício de 2023	Dezembro(31/12/2023)						
ISOLADO:10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
INGRESSOS				**DISPÊNDIOS**			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES		54.450,06	55.294,24	DESTINADAS AO VENCIMENTO DOS AGENTES			
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		982.498,31	855.979,58	COMUNITáRIOS DE SAúDE E DOS AGENTES			
OUTROS CONSIGNATARIOS		865.349,53	168.078,66	**TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS**		**61.947,86**	**50.376,29**
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS		1.104.238,38	971.961,03	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO		0,00	4.364,52
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		486.378,66	232.917,88	ORÇAMENTÁRIA			
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		795.439,83	485.450,32	REPASSE CONCEDIDO		0,00	4.364,52
ISS		282.989,24	225.386,75	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE		61.947,86	46.011,77
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS		41.636,29	94.758,54	RECURSOS PARA O RPPS			
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO		3.871,00	61.751,78	OUTROS APORTES PARA O RPPS		61.947,86	46.011,77
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA		6.951,11	15.937,76	**PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTARIOS**		**7.397.129,35**	**4.724.520,97**
PAGO							
				PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR		2.665.497,20	1.817.647,99

CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO		30.814,18	17.069,00				
MATERNIDADE PAGO				RP NÃO PROCESSADOS PAGOS		2.422.062,94	1.569.154,47
				RP PROCESSADOS PAGOS		243.434,26	248.493,52
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR		**7.902.160,76**	**7.083.232,42**	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS		4.689.995,86	2.836.072,80
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		7.902.160,76	7.083.232,42	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		456.260,98	216.080,98
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS		7.902.099,51	7.083.232,41	ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES		6.453,86	13.764,68
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA		61,25	0,01	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		817.928,18	433.603,37
				ISS		283.929,70	224.446,29
TOTAL		**69.512.279,35**	**51.102.237,35**				
				OUTROS CONSIGNATARIOS		857.361,00	165.127,97
				PENSAO ALIMENTICIA		68.133,29	58.341,67
				RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		1.053.333,11	785.144,78
				RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES		51.078,91	54.398,40
				RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS		1.095.516,83	885.164,66
				OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS		41.636,29	70.800,18
				CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO		6.951,11	15.828,58
				FAMÍLIA PAGO			
				CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO		30.814,18	17.069,00
				MATERNIDADE PAGO			
				VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO		3.871,00	37.902,60
				SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE		**18.169.592,40**	**7.902.160,76**
				CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		18.169.592,40	7.902.160,76
				APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA		17.958,76	61,25
				BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS		18.151.633,64	7.902.099,51
				TOTAL		**69.512.279,35**	**51.102.237,35**

JUAN ALEX TESTONI	***JOSÉ SERGIO DOS SANTOS CARDOSO***	***PERAGIBE FELIX PEREIRA JUNIOR***
Prefeito Municipal	Contador	Ordenador Despesa Fms
203.400.012-91	674.103.672-53	200.067.348-12

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO							
Exercício de 2023	Dezembro(31/12/2023)						
ISOLADO:10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
INGRESSOS				**DISPÊNDIOS**			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior

JUAN ALEX TESTONI	***JOSÉ SERGIO DOS SANTOS CARDOSO***	***PERAGIBE FELIX PEREIRA JUNIOR***
Prefeito Municipal	Contador	Ordenador Despesa Fms
203.400.012-91	674.103.672-53	200.067.348-12

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO						
B) QUADRO ANEXO						
Exercício de 2023	Dezembro(31/12/2023)					
ISOLADO:10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
B) QUADRO ANEXO						
ESPECIFICAÇÃO	**EXERCÍCIO ATUAL**			**EXERCÍCIO ANTERIOR**		
	Receita Orçamentária	**Deduções da Receita**	**Saldo (f=d-e)**	**Receita Orçamentária**	**Deduções da Receita**	**Saldo (f=d-e)**
0 **ORDINÁRIO**	**105.429,66**	**0,00**	**105.429,66**	**38.839,37**	**0,00**	**38.839,37**
1 **VINCULADO**	**28.271.941,25**	**0,00**	**28.271.941,25**	**20.493.687,31**	**0,00**	**20.493.687,31**
600 **TRANSFERêNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENçãO DAS AçõES E SERVIçOS PúBLICOS DE SAúDE**	14.848.946,49	0,00	14.848.946,49	17.065.372,58	0,00	17.065.372,58
601 **TRANSFERêNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE ESTRUTURAçãO DA REDE DE SERVIçOS PúBLICOS DE SAúDE**	894.703,68	0,00	894.703,68	73.568,55	0,00	73.568,55
602 **TRANSF.FUNDO A FUNDO RECURSOS SUS PROVENIENTES GOVERNO FEDERAL-BLOCO MANUT.AçõES E SERVIçOS PúBLICOS SAúDE–RECURSOS DESTINADOS AO ENFRENTAMENTO COVID-19 NO BOJO DA AçãO 21C0**			0,00	84.667,15		84.667,15
604 **TRANSFERêNCIAS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL DESTINADAS AO VENCIMENTO DOS AGENTES COMUNITáRIOS DE SAúDE E DOS AGENTES DE COMBATE àS ENDEMIAS**	3.074.004,00	0,00	3.074.004,00	0,00	0,00	0,00
605 **ASSISTêNCIA FINANCEIRA DA UNIãO DESTINADA à COMPLEMENTAçãO AO PAGAMENTO DOS PISOS SALARIAIS PARA PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM.**	1.263.386,87	0,00	1.263.386,87	0,00	0,00	0,00
621 **TRANSFERêNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL**	6.154.060,51	0,00	6.154.060,51	3.240.675,91	0,00	3.240.675,91
632 **TRANSFERêNCIAS DO ESTADO REFERENTES A CONVêNIOS E INSTRUMENTOS CONGêNERES VINCULADOS à SAúDE**	843,96	0,00	843,96	6.582,21	0,00	6.582,21
706 **TRANSFERêNCIA ESPECIAL DA UNIãO**	2.014.707,20	0,00	2.014.707,20	0,00	0,00	0,00
755 **RECURSOS DE ALIENAçãO DE BENS/ATIVOS - ADMINISTRAçãO DIRETA**	21.288,54	0,00	21.288,54	22.820,91	0,00	22.820,91
TOTAL	**28.377.370,91**	**0,00**	**28.377.370,91**	**20.532.526,68**	**0,00**	**20.532.526,68**

JUAN ALEX TESTONI	***JOSÉ SERGIO DOS SANTOS CARDOSO***	***PERAGIBE FELIX PEREIRA JUNIOR***
Prefeito Municipal	Contador	Ordenador Despesa FMS
203.400.012-91	674.103.672-53	200.067.348-12

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO	
Exercício de 2023	Dezembro(31/12/2023)
NOTA EXPLICATIVA	
BALANCO FINANCEIRO	
As demonstrações contábeis foram elaboradas com observância aos dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei nº 4.320/64, a LeiComplementar nº 101/2000, o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público –MCASP e demais disposições normativas vigentes.	
O Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos edispêndios extra orçamentários e as transferências financeiras concedidas e recebidas, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte.	
Fontes/Destinação de Recursos: As receitas e as despesas orçamentárias devem ser classificadas por fontes/destinações com o objetivo de identificar as fontes de financiamento dos gastos públicos.	
Como mecanismo integrador entre a receita e a despesa, o código de fonte/destinação de recursos exerce um duplo papel no processo orçamentário. Para a receita orçamentária, esse código tem a finalidade de indicar a	

destinação de recursos para a realização de determinadas despesas. Para a despesa orçamentária, identifica a origem dosrecursos queestão sendo utilizados.
Assim, o mesmo código utilizado para controle das destinações da receita orçamentária também é utilizado na despesa, para controle das fontes financiadoras da despesa orçamentária.
Desta forma, este mecanismo contribui para o atendimento do parágrafo único doart. 8º daLRFeoart. 50, inciso I da mesma Lei:
Art. 8º [...] Parágrafo único. Os recursos legalmente vinculados a finalidade específica serão utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso."
Art. 50.Alémdeobedecer àsdemaisnormas de contabilidade pública, a escrituração dascontas públicas observará asseguintes:
I – a disponibilidade de caixa constará de registro próprio, de modo que os recursos vinculados a órgão, fundo ou despesa obrigatória fiquem identificados e escriturados de forma individualizada;

JUAN ALEX TESTONI	***JOSÉ SERGIO DOS SANTOS CARDOSO***	***PERAGIBE FELIX PEREIRA JUNIOR***
Prefeito Municipal	Contador	Ordenador Despesa FMS
203.400.012-91	674.103.672-53	200.067.348-12

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO		
Exercício de 2023	Dezembro(31/12/2023)	
NOTA EXPLICATIVA		
Nesse sentido, a classificação por fonte/destinação de recursos identifica se os recursos são vinculados ou não e, no caso dos vinculados, pode indicara sua finalidade. Adestinação pode ser classificada em:		
a) Destinação Vinculada: é o processo de vinculação entre a origem e a aplicação de recursos, em atendimento às finalidades específicas estabelecidas pela norma;		
b) Destinação Ordinária: é o processo de alocação livre entre a origem e a aplicação de recursos, para atender a quaisquer finalidades. Quanto à destinação dos recursos arrecadados em 2020naUnidade Gestora Fundo Municipal de Saúde o Balanço Financeiro evidencia: **Receita Orçamentária Por Fonte/Destinação de Recursos**		
Fonte: Origem x destinação de recursos	**Receita em R$**	**Despesa em R$**
Ordinário	105.429,66	20.547.047,94
Vinculado	28.271.941,25	23.336.561,80
Transferencias Financeiras Receitas/Concedidas	**25.113.373,42**	**61.947,86**
Total	**28.377.370,91**	**43.883.609,74**
OFundoMunicipal de saúde não tem dedução de receita.		
As Transferências Financeiras refletem as movimentações de recursos financeiros entre órgãos e entidades da administração direta e indireta, e totalizou o montante de: Recebidas R$ 25.113.373,42.		
Portanto, no exercício de 2023, a Unidade Gestora Fundo Municipal de Saúde, em atendimento a comando Constitucional, recebeu da Unidade Gestora Prefeitura R$ **25.113.373,42** para executar o seu orçamento de despesa, aprovado na Lei Orçamentária e assim cumprir o mandamento constitucional de aplicar pelo menos 15% das receitas produto de impostos em ações e serviços públicos de saúde.		
As transferências Concedidas foram no montante de R$ **61.947,86** e refere-se a repasses para o Instituto de Previdência do Município de Ouro Preto do Oeste para aportes		

JUAN ALEX TESTONI	***JOSÉ SERGIO DOS SANTOS CARDOSO***	***PERAGIBE FELIX PEREIRA JUNIOR***
Prefeito Municipal	Contador	Ordenador Despesa FMS
203.400.012-91	674.103.672-53	200.067.348-12

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO		
Exercício de 2023	Dezembro(31/12/2023)	
NOTA EXPLICATIVA		
financeiros ao RPPS.		
As retenções tributárias realizadas nos créditos dos fornecedores, tais como Imposto sobre Serviços – ISS e Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF, são consideradas como pagas apenas no momento da saída dos recursos financeiros a quem de direito, razão pela qual fica dispensado o ajuste no saldo em espécie para o exercício seguinte.		
Os recebimentos extra orçamentários compreendem os ingressos não previstos no orçamento, que pertencem a terceiros, tais como: fianças, cauções, inscrição de restos a pagar, descontos em folhas de INSS, IRRF, pensão, empréstimos consignados. No exercício de 2023 ingressou R$ **8.119.374,26** a titulo dessas contas.		
Os pagamentos extra orçamentários compreendem os pagamentos que não precisam se submeter ao processo de execução orçamentária, tais como: devolução a quem de direito, as fianças, cauções, pensões, empréstimos consignados, INSS, IRRF e pagamento de restos a pagar inscritos em exercícios anteriores. No exercício de 2023 foi dispendido R$ **7.397.129,35** a titulo dessas contas, evidenciando o recolhimento de valores recebidos no exercício de 2023.		
Restos a Pagar (RP): No exercício de 2022 a Unidade Gestora Fundo Municipal de Saúde registrou Restos a Pagar, conforme registrado no grupo "Recebimentos/Pagamentos Extra orçamentários". Sendo:		
a) RP PROCESSADOS		
a. Emexercícios anteriores	R$ 8.856,04	
b. Inscritos emexercício anterior	R$ 273.058,15	
c. Pagonoexercício	R$ 243.434,26	
d. Cancelados noexercício	R$ 6.379,43	
e. Saldo paraoexercício seguinte	R$ 32.100,50	

JUAN ALEX TESTONI	***JOSÉ SERGIO DOS SANTOS CARDOSO***	***PERAGIBE FELIX PEREIRA JUNIOR***
Prefeito Municipal	Contador	Ordenador Despesa FMS
203.400.012-91	674.103.672-53	200.067.348-12

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO		
Exercício de 2023	Dezembro(31/12/2023)	
NOTA EXPLICATIVA		
b) RP NÃO PROCESSADOS		
a. Em exercícios anteriores	R$ 155.946,32	
b. Inscritos em exercício anterior	R$ 4.214.874,76	
c. Pago no exercício	R$ 2.422.062,94	
d. Cancelados no exercício	R$ 1.812.395,05	
e. Saldo para o exercício seguinte	R$ 136.363,09	
Inscrição em restos a pagar : São as despesas regularmente empenhadas, mas não pagas ou canceladas até 31 de dezembro do exercício corrente. Distingue-se dois tipos de inscrição em restos a pagar: os processados (despesas já liquidadas no exercício); e os não processados (despesas a liquidar ou em liquidação no exercício corrente):		
a) Inscrição em Restos a pagar processados, de acordo com a execução orçamentaria temos o valor de R$ 511.475,53 (despesas liquidadas R$ 40.963.128,78 – despesas pagas R$ 40.451.653,25) a serem pagas no exercício de 2024.		
b) Inscrição em Restos a pagar não processados, de acordo com a execução orçamentaria temos o valor de R$ 2.920.480,96(despesas empenhadas R$ 43.883.609,74 – despesas liquidadas R$ 40.963.128,78) a serem pagas no exercício de 2024.		
Saldos em Espécie: O Balanço Financeiro evidencia o saldo em espécie vindo do exercício de 2022 e o saldo em espécie que passa para o exercício de 2024. O confronto entre os dois indica o resultado financeiro do exercício, que não deve ser confundido com o Superávit ou Déficit Financeiro do exercício apurado no Balanço Patrimonial no confronto entre o Ativo e o Passivo Financeiro.		
(1) SaldoemEspécie para oExercício Seguinte R$**18.169.592,40**		

JUAN ALEX TESTONI	***JOSÉ SERGIO DOS SANTOS CARDOSO***	***PERAGIBE FELIX PEREIRA JUNIOR***
Prefeito Municipal	Contador	Ordenador Despesa FMS
203.400.012-91	674.103.672-53	200.067.348-12

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO		
Exercício de 2023	Dezembro(31/12/2023)	
NOTA EXPLICATIVA		
(2) Saldo em Espécie do Exercício Anterior		R$**7.092.160,76**
Quocientes do Balanço Financeiro Quociente da Execução Extra orçamentária:		

Receita extra orçamentária	R$ 8.119.374,26	= 1,09
Despesa extra orçamentária	R$ 7.397.129,35	
Esse quociente exprime umSuperávit de R$ 722.244,91.		
A interpretação desse quociente pode ser feita da seguinte forma: para cada 1,00 de despesa extra orçamentária foi recebido 1,09 de receita extra orçamentária proporcionando um superávit de recursos extra orçamentários no exercício de R 0,09 parea cada R$ 1,00 de despesa		
Quociente doResultado daExecução Financeira		
Receita Total Arrecadada	R$ 28.377.370,91	= 0,64
Despesa Total Realizada	R$ 43.883.609,74	
Esse quociente exprime um deficit de receita no exercício montante de R$ 15.506.238,83,muitoemboratenhahavidoumsuperavitnoexercicioanterior, o final apurado encontra-se superavitario.		
*OBS. Considerado aqui as receitas com as transferências financeiras recebidas no valor deR$ **25.113.373,42 recebidas da entidade Prefeitura.**		
A interpretação desse quociente pode ser feita da seguinte forma: para cada 1,00 de despesa total foi arrecadado 0,64 havendo assim um deficit na execução financeira de -0,36.		
Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros		

JUAN ALEX TESTONI	*JOSÉ SERGIO DOS SANTOS CARDOSO*	*PERAGIBE FELIX PEREIRA JUNIOR*
Prefeito Municipal	Contador	Ordenador Despesa FMS
203.400.012-91	674.103.672-53	200.067.348-12

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO		
Exercício de 2023	Dezembro(31/12/2023)	
NOTA EXPLICATIVA		
Saldo para o Exercício Seguinte	R$ 18.169.592,40 =	2,2
Saldo do Exercício Anterior	R$ 7.902.160,76	9
Esse quociente exprime umsuperávit financeiro no montante de R$ 10.267.431,64		
A interpretação desse quociente pode ser feita da seguinte forma: para cada 1,00 de saldo do exercício anterior está passando 2,29 para o exercício seguinte proporcionando um superávit no exercício de 1,29.		

JUAN ALEX TESTONI	*JOSÉ SERGIO DOS SANTOS CARDOSO*	*PERAGIBE FELIX PEREIRA JUNIOR*
Prefeito Municipal	Contador	Ordenador Despesa FMS
203.400.012-91	674.103.672-53	200.067.348-12

Publicado por:
Jose Sergio Dos Santos Cardoso
Código Identificador:55F202D7

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 14 - BALANCO PATRIMONIAL SAUDE ASPS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE									
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL									
Exercício de 2023	Dezembro(31/12/2023)								
A) QUADRO PRINCIPAL	ISOLADO:10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
ATIVO					**PASSIVO**				
ESPECIFICAÇÃO	Nota		Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota		Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE			**22.002.024,92**	**9.706.936,44**	**PASSIVO CIRCULANTE**			**812.725,77**	**575.392,38**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA			**18.169.592,40**	**7.902.160,76**	**OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO**			**331.082,50**	**225.989,44**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL			**18.169.592,40**	**7.902.160,76**					
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA		F	17.958,76	61,25	**PESSOAL A PAGAR**			**74.206,03**	**57.627,85**
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS		F	18.151.633,64	7.902.099,51	PESSOAL A PAGAR		F	373,33	3.681,08
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO			**2.200,00**	**1.090,00**	PESSOAL A PAGAR		P	73.832,70	53.946,77
					ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR			**256.876,47**	**168.361,59**
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS			**2.200,00**	**1.090,00**	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)		F	140.842,50	114.496,64
SUPRIMENTO DE FUNDOS		P	2.200,00	0,00	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR		F	113.740,91	50.850,97
ADIANTAMENTOS DIVERSOS CONCEDIDOS		P	0,00	1.090,00	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA (RPPS)		F	2.293,06	3.013,98
ESTOQUES			**3.830.232,52**	**1.803.685,68**	**FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO**			**255.864,21**	**65.716,10**
ALMOXARIFADO			**3.830.232,52**	**1.803.685,68**	**FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO**			**255.864,21**	**65.716,10**
MATERIAL DE CONSUMO		P	1.115.225,17	502.303,71	FORNECEDORES NACIONAIS		F	254.599,06	64.450,95
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS		P	161.520,95	28.614,79	CONTAS A PAGAR NACIONAIS - DECISÕES JUDICIAIS -		P	1.265,15	1.265,15
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO		P	81.795,98	281,20	EXCETO PRECATÓRIOS				
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES		P	1.657.562,55	905.371,15	**DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO**			**225.779,06**	**283.686,84**
MATERIAL DE EXPEDIENTE		P	491.835,35	217.837,06	**VALORES RESTITUÍVEIS**			**194.051,89**	**238.266,27**
MATERIAIS A CLASSIFICAR		P	306.579,52	148.989,77					
MATERIAIS GRÁFICOS		P	15.713,00	288,00	CONSIGNAÇÕES		F	19.690,60	79.315,40
					CONSIGNAÇÕES		F	174.361,29	158.950,87
ATIVO NÃO CIRCULANTE			**14.288.677,45**	**11.104.308,07**	**OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO**			**31.727,17**	**45.420,57**
INVESTIMENTOS			**713,35**	**713,35**	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		F	31.727,17	45.112,57
PARTICIPAÇÕES PERMANENTES			**713,35**	**713,35**	DIARIAS A PAGAR		F	0,00	308,00
PARTICIPAÇÕES AVALIADAS PELO MÉTODO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL		P	713,35	713,35	**PASSIVO NAO-CIRCULANTE**			**3.155,05**	**3.155,05**
IMOBILIZADO			**14.287.964,10**	**11.103.594,72**	**FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO**			**3.155,05**	**3.155,05**
BENS MOVEIS			**11.744.940,72**	**8.139.047,37**	**FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A LONGO PRAZO**			**3.155,05**	**3.155,05**
BENS DE INFORMÁTICA		P	880.031,18	764.640,38	CONTAS A PAGAR NACIONAIS - DECISÕES JUDICIAIS - EXCETO PRECATÓRIOS		P	3.155,05	3.155,05
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		P	3.144.930,59	2.647.975,16					
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		P	719.366,09	631.256,97	**TOTAL PASSIVO**			**815.880,82**	**578.547,43**
VEÍCULOS		P	6.944.200,20	4.047.450,20					
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO		P	46.712,66	38.024,66	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**				
DEMAIS BENS MÓVEIS		P	9.700,00	9.700,00	ESPECIFICAÇÃO	Nota		Exercício Atual	Exercício Anterior
BENS IMÓVEIS			**4.569.675,39**	**4.506.111,99**	**PATRIMÔNIO LIQUIDO**			**35.474.821,55**	**20.232.697,08**
BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO		P	1.341.928,63	1.341.928,63	**RESULTADOS ACUMULADOS**			**35.474.821,55**	**20.232.697,08**
BENS DE USO ESPECIAL		P	669.421,12	669.421,12	**SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS**			**35.474.821,55**	**20.232.697,08**

BENS DE USO COMUM DO POVO		P	365.558,80	301.995,40	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO			15.242.124,46	2.876.811,31
DEMAIS BENS IMÓVEIS		P	2.192.766,84	2.192.766,84	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			20.232.697,08	17.419.064,76

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL								
Exercício de 2023		Dezembro(31/12/2023)						
A) QUADRO PRINCIPAL		ISOLADO:10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
ATIVO					**PASSIVO**			
ESPECIFICAÇÃO	Nota		Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS			**-2.026.652,01**	**-1.541.564,64**	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,01	-63.178,99
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS		P	-2.026.652,01	-1.541.564,64	**TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO**		**35.474.821,55**	**20.232.697,08**
TOTAL			**36.290.702,37**	**20.811.244,51**	**TOTAL**		**36.290.702,37**	**20.811.244,51**

JUAN ALEX TESTONI	***JOSÉ SERGIO DOS SANTOS CARDOSO***	***PERAGIBE FELIX PEREIRA JUNIOR***
Prefeito Municipal	Contador	Ordenador Despesa FMS
203.400.012-91	674.103.672-53	200.067.348-12

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
BALANÇO PATRIMONIAL								
Exercício de 2023	Dezembro(31/12/2023)							
B) QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES								
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO		Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO FINANCEIRO		18.169.592,40	7.902.160,76	PASSIVO FINANCEIRO (737.627,92)+RP não Proc.(3.056.844,05)			3.794.471,97	4.891.001,54
ATIVO PERMANENTE		18.121.109,97	12.909.083,75	PASSIVO PERMANENTE			78.252,90	58.366,97
				SALDO PATRIMONIAL			32.417.977,50	15.861.876,00

JUAN ALEX TESTONI	***JOSÉ SERGIO DOS SANTOS CARDOSO***	***PERAGIBE FELIX PEREIRA JUNIOR***
Prefeito Municipal	Contador	Ordenador Despesa FMS
203.400.012-91	674.103.672-53	200.067.348-12

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL							
Exercício de 2023	Dezembro(31/12/2023)						
C) QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE)							
ESPECIFICAÇÃO				**ESPECIFICAÇÃO**			
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas do Grupo 811xx)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xx)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVO		**763.750,00**	**200.003,54**	**ATOS POTENCIAIS PASSIVO**		**25.805.888,73**	**14.166.854,14**
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES		763.750,00	200.003,54	OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES		0,00	88.200,00
TOTAL		**763.750,00**	**200.003,54**	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS		25.805.888,73	14.078.654,14
				TOTAL		**25.805.888,73**	**14.166.854,14**

JUAN ALEX TESTONI	***JOSÉ SERGIO DOS SANTOS CARDOSO***	***PERAGIBE FELIX PEREIRA JUNIOR***
Prefeito Municipal	Contador	Ordenador Despesa FMS
203.400.012-91	674.103.672-53	200.067.348-12

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
ANEXO 14A - BALANÇO PATRIMONIAL							
Exercício de 2023	**DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALITICAS DO ATIVO E PASSIVO FINANCEIRO**						
Dezembro(31/12/2023)							
ISOLADO:10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
ATIVO				**PASSIVO**			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		**18.169.592,40**	**7.902.160,76**	**PASSIVO CIRCULANTE**		**737.627,92**	**520.180,46**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		**18.169.592,40**	**7.902.160,76**	**OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAI**		**257.249,80**	**172.042,67**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		**18.169.592,40**	**7.902.160,76**	**PESSOAL A PAGAR**		**373,33**	**3.681,08**
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA		17.958,76	61,25	PESSOAL A PAGAR		373,33	3.681,08
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS		18.151.633,64	7.902.099,51	**ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR**		**256.876,47**	**168.361,59**
TOTAL		**18.169.592,40**	**7.902.160,76**	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)		140.842,50	114.496,64
				CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR		113.740,91	50.850,97
				CONTRIBUIÇÃO A REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA (RPPS)		2.293,06	3.013,98
				FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO		**254.599,06**	**64.450,95**
				FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZ		**254.599,06**	**64.450,95**
				FORNECEDORES NACIONAIS		254.599,06	64.450,95
				DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		**225.779,06**	**283.686,84**
				VALORES RESTITUÍVEIS		**194.051,89**	**238.266,27**
				CONSIGNAÇÕES		174.361,29	158.950,87
				CONSIGNAÇÕES		19.690,60	79.315,40
				OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		**31.727,17**	**45.420,57**
				INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		31.727,17	45.112,57
				DIARIAS A PAGAR		0,00	308,00
				EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR		**3.056.844,05**	**4.370.821,08**
				EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS		**3.056.844,05**	**4.370.821,08**
				RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR		**136.363,09**	**155.946,32**
				RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR		136.363,09	155.946,32
				RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		**2.920.480,96**	**4.214.874,76**
				RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		2.920.480,96	4.214.874,76
				TOTAL		**3.794.471,97**	**4.891.001,54**

JUAN ALEX TESTONI	*JOSÉ SERGIO DOS SANTOS CARDOSO*	*PERAGIBE FELIX PEREIRA JUNIOR*
Prefeito Municipal	Contador	Ordenador Despesa FMS
203.400.012-91	674.103.672-53	200.067.348-12

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO 14B - BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2023 — **DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALITICAS DO ATIVO E PASSIVO PERMANENTE**

Dezembro(31/12/2023)

ISOLADO:10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVO				**PASSIVO**			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		**3.832.432,52**	**1.804.775,68**	**PASSIVO CIRCULANTE**		**75.097,85**	**55.211,92**
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		**2.200,00**	**1.090,00**	**OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAI**		**73.832,70**	**53.946,77**
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS		**2.200,00**	**1.090,00**	**PESSOAL A PAGAR**		**73.832,70**	**53.946,77**
SUPRIMENTO DE FUNDOS		2.200,00	0,00	PESSOAL A PAGAR		73.832,70	53.946,77
ADIANTAMENTOS DIVERSOS CONCEDIDOS		0,00	1.090,00	**FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO**		**1.265,15**	**1.265,15**
ESTOQUES		**3.830.232,52**	**1.803.685,68**	**FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO**	**PRAZ**	**1.265,15**	**1.265,15**
ALMOXARIFADO		**3.830.232,52**	**1.803.685,68**	CONTAS A PAGAR NACIONAIS - DECISÕES JUDICIAIS - EXCETO PREC		1.265,15	1.265,15
MATERIAL DE CONSUMO		1.115.225,17	502.303,71	**PASSIVO NAO-CIRCULANTE**		**3.155,05**	**3.155,05**
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS		161.520,95	28.614,79	**FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO**		**3.155,05**	**3.155,05**
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO		81.795,98	281,20	**FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A LONGO**	**PRAZ**	**3.155,05**	**3.155,05**
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES		1.657.562,55	905.371,15	CONTAS A PAGAR NACIONAIS - DECISÕES JUDICIAIS - EXCETO PREC		3.155,05	3.155,05
MATERIAIS GRÁFICOS		15.713,00	288,00				
MATERIAL DE EXPEDIENTE		491.835,35	217.837,06	**TOTAL**		**78.252,90**	**58.366,97**
MATERIAIS A CLASSIFICAR		306.579,52	148.989,77				
ATIVO NÃO CIRCULANTE		**14.288.677,45**	**11.104.308,07**				
INVESTIMENTOS		**713,35**	**713,35**				
PARTICIPAÇÕES PERMANENTES		**713,35**	**713,35**				
PARTICIPAÇÕES AVALIADAS PELO MÉTODO DE EQUIVALÊNCIA PATR		713,35	713,35				
IMOBILIZADO		**14.287.964,10**	**11.103.594,72**				
BENS MOVEIS		**11.744.940,72**	**8.139.047,37**				
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		3.144.930,59	2.647.975,16				
BENS DE INFORMÁTICA		880.031,18	764.640,38				
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		719.366,09	631.256,97				
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO		46.712,66	38.024,66				
VEÍCULOS		6.944.200,20	4.047.450,20				
DEMAIS BENS MÓVEIS		9.700,00	9.700,00				
BENS IMÓVEIS		**4.569.675,39**	**4.506.111,99**				
BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO		1.341.928,63	1.341.928,63				
BENS DE USO ESPECIAL		669.421,12	669.421,12				
BENS DE USO COMUM DO POVO		365.558,80	301.995,40				
DEMAIS BENS IMÓVEIS		2.192.766,84	2.192.766,84				
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		**-2.026.652,01**	**-1.541.564,64**				
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS		-2.026.652,01	-1.541.564,64				
TOTAL		**18.121.109,97**	**12.909.083,75**				

JUAN ALEX TESTONI	*JOSÉ SERGIO DOS SANTOS CARDOSO*	*PERAGIBE FELIX PEREIRA JUNIOR*
Prefeito Municipal	Contador	Ordenador Despesa FMS
203.400.012-91	674.103.672-53	200.067.348-12

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

D) QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2023 — Dezembro(31/12/2023)

ISOLADO:10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

D) QUADRO DO SUPERAVIT / DEFICIT FINANCEIRO

DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 82111XXXX)	Nota	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	
		ATUAL	EXERC. ANTERIOR
00 **ORDINÁRIO**		**-746.312,70**	**12.215,46**
01 **VINCULADO**		**15.121.433,13**	**2.998.943,76**
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		7.288.796,82	475.536,58
601 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		814.379,42	652.764,11
602 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.		0,00	15.130,62
604 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias		0,01	0,00
605 Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.		226.535,56	0,00
621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		1.780.367,96	1.643.896,78
632 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde		0,00	0,03
706 Transferência Especial da União		4.971.367,80	11.028,90
755 Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta		39.985,56	200.586,74
TOTAL		**14.375.120,43**	**3.011.159,22**

JUAN ALEX TESTONI	*JOSÉ SERGIO DOS SANTOS CARDOSO*	*PERAGIBE FELIX PEREIRA JUNIOR*
Prefeito Municipal	Contador	Ordenador Despesa FMS
203.400.012-91	674.103.672-53	200.067.348-12

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL	
Exercício de 2023	Dezembro(31/12/2023)
NOTA EXPLICATIVA	

BALANCO PATRIMONIAL

É a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle).

Os ativos e passivos são conceituados e segregados em circulante e não circulante, conforme critérios estabelecidos na Parte II – Procedimentos Contábeis Patrimoniais (PCP) do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público aprovado pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN.

Ativo Circulante - Os ativos devem ser classificados como circulante quando satisfizerem a um dos seguintes critérios: estiverem disponíveis para realização imediata e tiverem a expectativa de realização até doze meses após a data das demonstrações contábeis. Os demais ativos devem ser classificados como não circulantes.

Passivo Circulante – Os passivos devem ser classificados como circulantes quando corresponderem a valores exigíveis até doze meses após a data das demonstrações contábeis. Os demais passivos devem ser classificados como não circulantes.

Ativo patrimonial – R$ 36.290.702,37

Compreende os valores financeiros, seja a curto ou longo prazo ao montante de R$** 22.002.024,92 e valores permanentes de composição do patrimônio da unidade gestora no valor de R$ 14.288.677,45, que resultam ao montante R$ **36.290.702,37

Ativo Circulante – R$ 22.002.024,92

Composto pelo Ativo Financeiro R$ 18.169.592,40+Ativo Permanente R$ 3.832.432,52=Totalizando R$22.002.024,92 de Ativo circulante:

a) Caixa e Equivalente de Caixa: As disponibilidades de caixa da Unidade Gestora Fundo Municipal de Saúde são compostas por valores registrados em caixa, conta corrente bancária e em aplicações financeiras de baixo risco. Os valores registrados nas contas correntes e aplicações financeiras são mensurados pelo valor original, não havendo necessidade de tradução de moeda estrangeira pela ausência de transações em outras moedas e foram conciliados com os extratos bancários.

Contas Financeiras: Bancos conta movimento R$ 18.151.633,64 + Aplicações Financeiras R$ 17.958,76 = Total R$ **18.169.592,40**; Nao ha valores nas contas de Outros

JUAN ALEX TESTONI	*JOSÉ SERGIO DOS SANTOS CARDOSO*	*PERAGIBE FELIX PEREIRA JUNIOR*
Prefeito Municipal	Contador	Ordenador Despesa FMS
203.400.012-91	674.103.672-53	200.067.348-12

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL	
Exercício de 2023	Dezembro(31/12/2023)
NOTA EXPLICATIVA	

créditos a receber e valores a curto prazo.

Contas permanentes: Participam das contas permanentes os adiantamentos concedidos R$ **3.832.432,52**= adiantamentos conceditos 2.200,00, Estoques R$ **3.830.232,52**, perfazendo ototal deR$ 3.832.432,52.

Ativo Não Circulante –R$ 14.288.677,45

Integram oativo nãocirculante: oativo realizável alongoprazo, osinvestimentos, o imobilizado, ointangível eeventual saldo aamortizar doativo diferido.

a) Ativo Realizável a Longo Prazo e Investimentos: Neste grupo de conta se registra os bens, direitos e despesas (VPD) antecipadas realizáveis no longo prazo. Destacam- se aqui os créditos da fazenda pública inscrito em dívida ativa, resultante das receitas lançadas ao longo dos anos e não pagas pelos contribuintes, segregada por créditos tributários e não tributários e o investimentos que somam no exercício o montante de R$ 713,35.

Para que os créditos considerados de difícil cobrança supervalorizem o resultado patrimonial, a Portaria STN nº 564/2004 – Manual da Dívida Ativa orienta e apresenta metodologia de cálculo da provisão para perdas para registro contábil em conta redutora.

b) Imobilizado: O patrimônio imobilizado é constituído pelos Bens Móveis, Bens Imóveis e Bens Imóveis em Andamento e apresenta um saldo líquido de R$ **14.287.964,10**, depois de excluído as provisões para depreciação.

Os Bens Móveis foram objeto de inventário, reavaliados pelo valor justo, definição da vida útil e do valor residual para execução do processo de registro contábil da depreciação, trabalho este desenvolvido pela comissão de patrimônio que foi constituída.

Valor Justo - É o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou que seria pago pela transferência de um passivo em uma transação não forçada entre participantes do mercado na data de mensuração.

Vida Útil – É o período durante o qual a entidade espera utilizar o ativo, ou número de unidade de produção ou de unidades semelhantes que a entidade espera obter pela utilização do ativo. Depreciação - É a redução do valor dos bens tangíveis pelo desgaste ou perda de utilidade por uso, ação da natureza ou obsolescência.

Valor Residual - O valor estimado que a entidade obteria com a venda do ativo, caso o ativo já tivesse a idade, a condição esperada e o tempo de uso esperados para o fim

JUAN ALEX TESTONI	*JOSÉ SERGIO DOS SANTOS CARDOSO*	*PERAGIBE FELIX PEREIRA JUNIOR*
Prefeito Municipal	Contador	Ordenador Despesa FMS
203.400.012-91	674.103.672-53	200.067.348-12

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL	
Exercício de 2023	Dezembro(31/12/2023)
NOTA EXPLICATIVA	

de sua vida útil. O cálculo do valor residual é feito por estimativa, sendo seu valor determinado antes do início da depreciação. Assim, o valor residual seria o valor de mercado depois de efetuada toda a depreciação. O valor residual é determinado para que a depreciação não seja incidente em cem por cento do valor do bem, e desta forma não sejam registradas variações patrimoniais diminutivas além das realmente incorridas.

Os Bens Imóveis foram objeto de inventário, reavaliados pelo valor justo, definição da vida útil e do valor residual para execução do processo de registro contábil da depreciação nos casos em que couber, trabalho este desenvolvido pela comissão de patrimônio que foi constituída.

Os Bens de Uso Especial compreendem os bens, tais como Edifícios ou Terrenos destinados a serviço ou estabelecimento da administração Municipal, como imóveis residenciais, terrenos, glebas, aquartelamento, aeroportos, açudes, fazendas, museus, hospitais, dentre outros.

Os Bens de Uso Comum do Povo podem ser entendidos como os de domínio público, construídos ou não por pessoas jurídicas de direito público, tais como ruas, praças, pontes, viadutos, dentre outros.
Os Bens Imóveis em Andamento compreendem os valores de bens imóveis em andamento, ainda não concluídos. Exemplos: obras em andamento, estudos e projetos (que englobem limpeza do terreno, serviços topográficos etc), benfeitoria em propriedade de terceiros, dentre outros.
Contas Financeiras:0,00(sem movimento)
Contas Permanentes: Compreende os ativos que têm expectativa de realização após doze meses da data das demonstrações contábeis.
Ativo Permanente: Os saldos registrados nesse grupo de ativo circulante compreendem os valores a receber por créditos tributários, fornecimento de bens, serviços, dívida ativa, transferências e empréstimos e financiamentos concedidos com previsão de realização em até doze meses da data das demonstrações contábeis, conforme demonstração abaixo:
Investimentos R$ 713,35, Bens Moveis R$ **11.744.940,72,** Bens Imóveis R$ **4.569.675,39** (-)Depreciação R$- **2.026.702,37** Totalizando R$ **14.288.677,45**
Passivo patrimonial – R$ 36.290.702,37

JUAN ALEX TESTONI	*JOSÉ SERGIO DOS SANTOS CARDOSO*	*PERAGIBE FELIX PEREIRA JUNIOR*
Prefeito Municipal	Contador	Ordenador Despesa FMS
203.400.012-91	674.103.672-53	200.067.348-12

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL	
Exercício de 2023	Dezembro(31/12/2023)
NOTA EXPLICATIVA	

- Financeiro: OBalanço Patrimonial registra nesse grupoobrigações financeiras decurtoprazoetotaliza omontante deR$737.627,92.
- Permanente: OBalanço Patrimonial registra nesse grupoobrigações permanentes decurtoprazo etotalizaomontantedeR$35.553.074,45.

Opassivo circulante corresponde avalores exigíveis até dozemeses após adata dasdemonstrações contábeis, que somam o moante de R$ **812.725,77**.
Perfaz os montantes de 737.627,92 de passivo financeiro e 75.097,85 de passivo permanente, que somam 812.725,77;
a) Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar: Compreende as obrigações com pessoal inscritos em restos a pagar processados e despesas com encargos previdenciários empenhados, liquidados e não pagos no exercício de 2023 e que serão inscritos em restos a pagar processados.
b) Obrigações e contas a pagar a Curto Prazo: Compreende despesas com obrigações patronais devidas ao INSS, empenhadas e não pagas no exercício de 2023 e que serão inscritas em restos a pagar processados.
c) Demais obrigações a Curto Prazo: Compreende as obrigações com terceiros, objeto de retenção nos pagamentos efetuados, tais como: INSS, empréstimos consignados, IRRF, dentre outros.
Passivo não Circulante: O Balanço Patrimonial registra nesse grupo obrigações de longo prazo, ou seja, com previsão de exigência a partir dos doze meses seguintes à data das demonstrações contábeis, no valor de R$ **3.155,05 de passivo permanente**.
Patrimônio Líquido: Também chamado de Saldo Patrimonial, representa o valor residual dos ativos da Unidade Gestora Fundo Municipal de Saúde depois de deduzidos todos os seus passivos e estão assim representados no próprio balanço patrimonial, apresentando o valor de R$ **35.474.821,55**
Quociente do Resultado Financeiro
Ativo Financeiro R$ 18.169.592,40= 2,83
Passivo Financeiro R$ 3.794.471,97

JUAN ALEX TESTONI	*JOSÉ SERGIO DOS SANTOS CARDOSO*	*PERAGIBE FELIX PEREIRA JUNIOR*
Prefeito Municipal	Contador	Ordenador Despesa FMS
203.400.012-91	674.103.672-53	200.067.348-12

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL	
Exercício de 2023	Dezembro(31/12/2023)
NOTA EXPLICATIVA	

A interpretação desse quociente pode ser feita da seguinte forma: para cada 1,00 de dívida de curto prazo a Unidade Gestora Fundo Municipal de Saúde tem em caixa 2,83 evidenciando um superavit de 1,83.
Quociente daSituação Permanente
Ativo Permanente R$ 18.121.109,97= 221,17
Passivo Permanente R$ 78.252,90
A interpretação desse quociente pode ser feita da seguinte forma: para cada 1,00 de compromisso de longo prazo a Unidade Gestora Fundo Municipal de Saúde dispõe deum patrimônio de 231,57, proporcionando um superávit no patrimônio permanente de 230,57.
Quociente doResultado Patrimonial, soma dos ativos financeiro e permanente e passivos financeiro e permanente
Ativo Financeiro + Permanente R$ 36.290.702,37= 9,37
Passivo Financeiro + Permanente R$ 3.872.724,87
A interpretação desse quociente pode ser feita da seguinte forma: para cada 1,00 de Passivo, existem 9,37 de Ativo, evidenciando um Superávit de resultado patrimonial de 8,37.
Avaliação da Evolução do Ativo Real Líquido: O Ativo Real Líquido constante do Balanço Patrimonial do exercício de 2023 deve ser igual ao Ativo Real Líquido constante do Balanço Patrimonial do exercício de 2023, mais o Resultado Patrimonial do exercício de 2022, constante do Demonstrativo das Variações Patrimoniais.
Avaliação do Resultado Financeiro do Exercício: De acordo com o disposto no artigo 48, alínea "b" da Lei (federal) n° 4320/64, c/c o artigo 1°, §1°, 8° e 50, inciso I da

JUAN ALEX TESTONI	*JOSÉ SERGIO DOS SANTOS CARDOSO*	*PERAGIBE FELIX PEREIRA JUNIOR*
Prefeito Municipal	Contador	Ordenador Despesa FMS
203.400.012-91	674.103.672-53	200.067.348-12

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL	
Exercício de 2023	Dezembro(31/12/2023)
NOTA EXPLICATIVA	

Lei Complementar n° 101/2000, a Unidade Gestora Fundo Municipal de Saúde deve obediência ao princípio do equilíbrio de caixa em todas as fontes de recursos.
Desse modo, analisando o resultado financeiro em cada uma das fontes de recursos controladas contabilmente no Grupo 8 “Controles”, conforme orientações constantes do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público aprovado pelaSecretaria doTesouro Nacional, aUnidade Gestora FundoMunicipal deSaúde encerrou oexercício de 2023 com equilíbrio de caixa em todas as fontes de recursos, conforme Balancete de Verificação do Grupo 8.

JUAN ALEX TESTONI	*JOSÉ SERGIO DOS SANTOS CARDOSO*	*PERAGIBE FELIX PEREIRA JUNIOR*
Prefeito Municipal	Contador	Ordenador Despesa FMS
203.400.012-91	674.103.672-53	200.067.348-12

Publicado por:
Jose Sergio Dos Santos Cardoso
Código Identificador:41EABACF

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 15 - DEM DAS VARIACOES PATRIMONIAIS SAUDE ASPS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS							
Exercício de 2023				Dezembro(31/12/2023)			
ISOLADO:10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS							
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS				**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS**			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS		**569.734,99**	**730.222,65**	**PESSOAL E ENCARGOS**		**23.014.003,72**	**17.156.986,54**
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS		569.734,99	730.222,65	REMUNERAÇÃO A PESSOAL		19.508.091,37	14.871.798,32
				ENCARGOS PATRONAIS		3.201.074,76	1.956.174,81
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		**52.919.831,84**	**35.640.202,73**	BENEFÍCIOS A PESSOAL		80.940,00	114.304,60
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		25.115.151,75	15.837.898,70	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS		223.897,59	214.708,81
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS		27.804.680,09	19.802.304,03				
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		**6.379,43**	**27.905,00**	**USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO**		**15.200.945,12**	**15.207.992,48**
				USO DE MATERIAL DE CONSUMO		3.997.122,54	5.873.429,71
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		6.379,43	27.905,00	SERVIÇOS		10.718.467,92	9.033.645,33
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		**371.799,48**	**0,00**	DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO		485.354,66	300.917,44
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR		368.843,65	0,00	**TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS**		**188.905,57**	**186.326,97**
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		2.955,83	0,00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		62.255,57	50.376,29
				TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS		73.850,00	47.150,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS		**53.867.745,74**	**36.398.330,38**	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		52.800,00	88.800,68
TOTAL		**53.867.745,74**	**36.398.330,38**	**DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS**		**4.097,20**	**124.418,24**
				PERDAS INVOLUNTÁRIAS		0,00	124.418,24
				DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS		4.097,20	0,00
				OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		**217.669,67**	**845.794,84**
				DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		217.669,67	845.794,84
				TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS		**38.625.621,28**	**33.521.519,07**
				RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)		**15.242.124,46**	**2.876.811,31**
				TOTAL		**53.867.745,74**	**36.398.330,38**

JUAN ALEX TESTONI	*JOSÉ SERGIO DOS SANTOS CARDOSO*	*PERAGIBE FELIX PEREIRA JUNIOR*
PREFEITO MUNICIPAL	CONTADOR	ORDENADOR DESPESA FMS
203.400.012-91	674.103.672-53	200.067.348-12

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS			
(DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVO		**3.672.350,62**	**1.619.037,59**
INVESTIMENTOS		3.672.350,62	1.619.037,59

JUAN ALEX TESTONI	*JOSÉ SERGIO DOS SANTOS CARDOSO*	*PERAGIBE FELIX PEREIRA JUNIOR*
PREFEITO MUNICIPAL	CONTADOR	ORDENADOR DESPESA FMS
203.400.012-91	674.103.672-53	200.067.348-12

NOTA EXPLICATIVA
VARIACOES PATRIMONIAIS
BASE DE ELABORAÇÃO EAPRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
As notas explicativas incluem os critérios utilizados na elaboração das demonstrações contábeis, das informações de naturezas patrimonial, orçamentária, econômica, financeira, legal, física, social e de desempenho e outros eventos não suficientemente evidenciados ou não constantes nas referidas demonstrações. Com vistas a alcançar os vários segmentos da sociedade, e assim proporcionar maior transparência, procurou-se empregar linguagem simples e didática, por meio de tabelas comparativas e demonstrativos contendo análises verticais, horizontais e percentuais.
As demonstrações contábeis foram elaboradas com observância aos dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei nº 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000, o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público –MCASP e demais disposições normativas vigentes.
A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) evidencia as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indica o resultado patrimonial do exercício.
A DVP permite a análise de como as políticas adotadas provocaram alterações no patrimônio da Unidade Gestora Fundo Municipal de Saúde, considerando-se a finalidade de atender às demandas da sociedade.

O Resultado Patrimonial de 2023 foi superavitário no valor de R$ **15.242.124,46**, evidenciado pela diferença positiva entre as Variações Patrimoniais Quantitativas Aumentativas e Diminutivas.

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS AUMENTATIVAS

a) VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS

- R$**569.734,99** –Referente aoingresso dereceitas patrimoniais oriundasdorendimento deaplicação financeira dascontasbancárias daentidade.

b)TRANSFERÊNCIAS EDELEGAÇÕES RECEBIDAS

JUAN ALEX TESTONI	*JOSÉ SERGIO DOS SANTOS CARDOSO*	*PERAGIBE FELIX PEREIRA JUNIOR*
PREFEITO MUNICIPAL	CONTADOR	ORDENADOR DESPESA FMS
203.400.012-91	674.103.672-53	200.067.348-12

- R$ **52.919.831,84** - São os repasses intraorçamentários recebidos pelas diversas entidades mantidas pelo Poder Executivo, também descritos na Nota Explicativa do Balanço Financeiro.
- R$**27.804.680,09**–Transferências InterGovernamentais quesão asreceitas deTransferências Constitucionais eLegais recebidas peloFundodeSaúde.

c) VALORIZAÇÃO EGANHOS COM ATIVOS EDESINCORPORAÇÃO DEPASSIVO

- R$**6.379.43**–Valorreferente àreavaliação dosbensimóveis ocorridaem2022.Também descrita naNotaExplicativa doBalanço Patrimonial.

d)OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAS AUMENTATIVAS

- R$2.955,83-Refere-se movimentação deresultados positivodeparticipação eoutrasvariações patrimoniais aumentativas.

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS DIMINUTIVAS PESSOAL EENCARGOS

- R$ **23.014.003,72** - Nas variações de pessoal e encargos além das despesas liquidadas com remuneração de pessoal, registram-se também as provisões para pagamento de férias e décimo terceiro salário, obedecendo assim o princípio da competência, conforme determina o MCASP.

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS

- R$ 0,00 - Compreendem as variações patrimoniais diminutivas relativas às aposentadorias, pensões, reformas, reserva remunerada e outros benefícios previdenciários de caráter contributivo, do regime próprio da previdência social - RPPS e do regime geral da previdência social – RGPS.

JUAN ALEX TESTONI	*JOSÉ SERGIO DOS SANTOS CARDOSO*	*PERAGIBE FELIX PEREIRA JUNIOR*
PREFEITO MUNICIPAL	CONTADOR	ORDENADOR DESPESA FMS
203.400.012-91	674.103.672-53	200.067.348-12

USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO

- R$ **15.200.945,12** - Compreende o somatório das variações patrimoniais diminutivas com manutenção e operação da máquina pública, exceto despesas com pessoal e encargos que serão registradas em grupo específico (despesas de pessoal e encargos). Compreende: diárias, material de consumo, material de distribuição gratuita, passagens e despesas com locomoção, serviços de terceiros, arrendamento mercantil operacional, aluguel, depreciação.

TRANSFERÊNCIAS EDELEGAÇÕES CONCEDIDAS

- R$ **188.905,57** - Compreende o somatório das variações patrimoniais diminutivas com transferências intergovernamentais, transferências intragovernamentais, transferências a instituições multigovernamentais, transferências a instituições privadas com ou sem fins lucrativos, transferências a consórcios públicos.

DESVALORIZAÇÃO EPERDAS DO ATIVO EINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS

- R$ **4.097,20** - Refere-se bens que deixaram de ser controlado pelo patrimônio e passaram a ser e controlado por bens relacionados. E também à baixa por remembramento de benfeitorias em hospitais e postos de saúde.

OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

- R$**217.669,67**-Refere-se arestituição devalores remanescentes desaldo deconvênios etambém indenizações erestituições trabalhistas.

Nesse sentido as Variações Patrimoniais Aumentativas somamR$**53.867.745,74 **e as Variações Patrimoniais diminutivas R$38.625.621,28,**tendoumresultado de R$** 15.242.124,46**.**

JUAN ALEX TESTONI	*JOSÉ SERGIO DOS SANTOS CARDOSO*	*PERAGIBE FELIX PEREIRA JUNIOR*
PREFEITO MUNICIPAL	CONTADOR	ORDENADOR DESPESA FMS
203.400.012-91	674.103.672-53	200.067.348-12

Publicado por:
Jose Sergio Dos Santos Cardoso
Código Identificador:B7EF1C06

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 16 - DEM DIVIDA FUNDADA SAUDE ASPS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
Exercício de 2023	Anexo 16 - Demonstrativo da Dívida Fundada				
Dezembro(31/12/2023)					
ISOLADO:10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
TITULOS	**SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO**	**MOVIMENTO DO EXERCÍCIO**			**SALDO P/ O PERIODO SEGUINTE**
		EMISSÃO	COR. MONET.	RESGATE/AMORTIZ	
OUTRAS OBRIGAÇÕES A PAGAR					
CONTAS A PAGAR NACIONAIS - DECISÕES JUDICIAIS - EXCETO PRECA	3.155,05	0,00	0,00	0,00	3.155,05
Sub-total	3.155,05	0,00	0,00	0,00	3.155,05
TOTAL	3.155,05	0,00	0,00	0,00	3.155,05

JUAN ALEX TESTONI	*JOSÉ SERGIO DOS SANTOS CARDOSO*	*PERAGIBE FELIX PEREIRA JUNIOR*
Prefeito Municipal	Contador	Ordenador Despesa FMS
203.400.012-91	674.103.672-53	200.067.348-12

Publicado por:
Jose Sergio Dos Santos Cardoso
Código Identificador:91BCAE54

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 17 - DIVIDA FLUTUANTE SAUDE ASPS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Exercício de 2023	Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante					
Dezembro(31/12/2023)						
ISOLADO:10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
TITULOS	**SALDO ANTERIOR**	**MO V I M E N T O DO PERIO D O**				**SALDO P/ O PERIODO SEGUINTE**
		INSCRIÇÃO	BAIXA	TRANSF .RP NAO PROC. LIQ		
				INSCR	BAIXA	
RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS						
EXERCÍCIO 2021	8.856,04	0,00	8.856,04	0,00	0,00	0,00
EXERCÍCIO 2022	273.058,15	0,00	240.957,65	0,00	0,00	32.100,50
EXERCÍCIO 2023	0,00	511.475,53	0,00	0,00	0,00	511.475,53
Sub-total	281.914,19	511.475,53	249.813,69	0,00	0,00	543.576,03
RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS						
EXERCÍCIO 2021	155.946,32	0,00	36.497,12	0,00	0,00	119.449,20
EXERCÍCIO 2022	4.214.874,76	0,00	4.197.960,87	0,00	0,00	16.913,89
EXERCÍCIO 2023	0,00	2.920.480,96	0,00	0,00	0,00	2.920.480,96
Sub-total	4.370.821,08	2.920.480,96	4.234.457,99	0,00	0,00	3.056.844,05
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES						
ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES	825,57	6.304,18	6.453,86	0,00	0,00	675,89
PENSAO ALIMENTICIA	0,00	68.133,29	68.133,29	0,00	0,00	0,00
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	895,84	54.450,06	51.078,91	0,00	0,00	4.266,99
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	70.834,80	982.498,31	1.053.333,11	0,00	0,00	0,00
OUTROS CONSIGNATARIOS	6.759,19	865.349,53	857.361,00	0,00	0,00	14.747,72
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	87.104,37	1.104.238,38	1.095.516,83	0,00	0,00	95.825,92
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	19.059,09	486.378,66	456.260,98	0,00	0,00	49.176,77
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	51.846,95	795.439,83	817.928,18	0,00	0,00	29.358,60
ISS	940,46	282.989,24	283.929,70	0,00	0,00	0,00
Sub-total	238.266,27	4.645.781,48	4.689.995,86	0,00	0,00	194.051,89
TOTAL	4.891.001,54	8.077.737,97	9.174.267,54	0,00	0,00	3.794.471,97

JUAN ALEX TESTONI	***JOSÉ SERGIO DOS SANTOS CARDOSO***	***PERAGIBE FELIX PEREIRA JUNIOR***
Prefeito Municipal	Contador	Ordenador Despesa Fms
203.400.012-91	674.103.672-53	200.067.348-12

Publicado por:
Jose Sergio Dos Santos Cardoso
Código Identificador:DBD6605E

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 18 - DEM FLUXO DE CAIXA SAUDE ASPS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA			
Exercício de 2023	Dezembro(31/12/2023)		
ISOLADO:10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
A - QUADRO PRINCIPAL			
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		58.178.162,10	39.531.092,67
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		572.690,82	758.707,87
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		0,00	0,00
Receita de Contribuições		0,00	0,00
Receita Patrimonial		0,00	0,00
Receita Agropecuária		0,00	0,00
Receita Industrial		0,00	0,00
Receita de Serviços		0,00	0,00
Outras Receitas Originárias		2.955,83	0,00
Remuneração das Disponibilidades		569.734,99	758.707,87
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	B	27.804.680,09	19.773.818,43
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS		29.800.791,19	18.998.566,37
Ingressos Extraorçamentários		4.687.417,77	3.162.604,92
Transferências Financeiras Recebidas		25.113.373,42	15.835.940,42
Transferência de resgate de Aplicação RPPS		0,00	21,03
DESEMBOLSOS (Incluidos pagto de RP)		44.238.380,11	37.093.126,74
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	C	37.706.337,15	32.872.224,01
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	D	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	B	1.738.462,95	1.263.632,81
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS		4.793.580,01	2.957.269,92
Desembolsos Extra-Orçamentários		4.731.632,15	2.906.872,98
Transferências Financeiras Concedidas		61.947,86	50.376,29
Transferência de Aplicação RPPS		0,00	20,65
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)		13.939.781,99	2.437.965,93
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
OUTROS INGRESSOS DE INVESTIMENTOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		3.672.350,35	1.619.037,59
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE		3.608.786,95	1.619.037,59

CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS		63.563,40	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)		-3.672.350,35	-1.619.037,59
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES		0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL RECEBIDOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)		0,00	0,00
JUAN ALEX TESTONI	***JOSÉ SERGIO DOS SANTOS CARDOSO***	***PERAGIBE FELIX PEREIRA JUNIOR***	
Prefeito Municipal	Contador	Ordenador Despesa Fms	
203.400.012-91	674.103.672-53	200.067.348-12	
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA			
Exercício de 2023	Dezembro(31/12/2023)		
ISOLADO:10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL		7.902.160,76	7.083.232,42
(+)GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		10.267.431,64	818.928,34
(=)CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL		18.169.592,40	7.902.160,76
B - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS			
	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		27.804.680,09	19.773.818,43
Intergovernamentais		27.804.680,09	19.773.818,43
da União		21.828.332,78	16.739.911,71
de Estados e Distrito Federal		5.976.347,31	3.033.906,72
de Municípios		0,00	0,00
Intragovernamentais		0,00	0,00
Outras Transferências Recebidas		0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas		**27.804.680,09**	**19.773.818,43**
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		1.738.462,95	1.263.632,81
Intergovernamentais		52.800,00	48.000,00
a União		0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
a Municípios		0,00	0,00
a Consórcios		52.800,00	48.000,00
Intragovernamentais		1.611.812,95	1.168.482,81
Outras transferências concedidas		73.850,00	47.150,00
Total das Transferências Concedidas		**1.738.462,95**	**1.263.632,81**
C - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO			
	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ADMINISTRAÇÃO		288.382,85	654,00
SAÚDE		37.415.951,31	32.474.303,57
ENCARGOS ESPECIAIS		2.002,99	397.266,44
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função		**37.706.337,15**	**32.872.224,01**
JUAN ALEX TESTONI	***JOSÉ SERGIO DOS SANTOS CARDOSO***	***PERAGIBE FELIX PEREIRA JUNIOR***	
Prefeito Municipal	Contador	Ordenador Despesa Fms	
203.400.012-91	674.103.672-53	200.067.348-12	
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA			
Exercício de 2023	Dezembro(31/12/2023)		
ISOLADO:10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
D - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			
	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna		0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa		0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida		0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida		**0,00**	**0,00**
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA			
As notas explicativas incluem os critérios utilizados na elaboração das demonstrações contábeis, das informações de naturezas patrimonial, orçamentária, econômica, financeira, legal, física, social e de desempenho e outros eventos não sufi cientemente evidenciados ou não constantes nas referidas demonstrações.			
Com vistas a alcançar os vários segmentos da sociedade, e assim proporcionar maior transparência, procurou-se empregar linguagem simples e didática, por meio de tabelas comparativas e demonstrativos contendo análises verticais, horizontais e percentuais.			
As demonstrações contábeis foram elaboradas com observância aos dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei n° 4.320/64, a Lei Complementar n° 101/2000, o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público — MCASP e demais disposições normativas vigentes.			
Tem por finalidade apresentar informações sobre os fluxos das transações e eventos que afetaram o caixa do Município ao longo de um determinado período, de forma organizada e estruturada por atividades, permitindo melhor compreensão da articulação entre as diversas demonstrações financeiras. Por meio desta demonstração é possível avaliar as alternativas de investi mentos e as razões que provocaram as mudanças da situação financeira do governo, as formas de aplicação do resultado superavitário gerado pelas operações e até mesmo os motivos de eventuais déficits. Esta Demonstração dos Fluxos de Caixa foi elaborada pelo método direto e evidencia as movimentações havidas no caixa e seus equivalentes, nos seguintes fluxos: das operações; dos investi mentos e dos financiamentos.			
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Compreende os ingressos, inclusive decorrentes de receitas originárias e derivadas, e os desembolsos relacionados com a ação pública e os demais fluxos que não se qualificam como de investimentos ou financiamentos.			
Os ingressos estão compostos pelas Receitas Correntes e de Capital, as Transferências Correntes, as Transferências Intragovernamentais, que são os repasses financeiros recebidos pelas entidades consolidadas do Poder Executivo.			
JUAN ALEX TESTONI	***JOSÉ SERGIO DOS SANTOS CARDOSO***	***PERAGIBE FELIX PEREIRA JUNIOR***	
Prefeito Municipal	Contador	Ordenador Despesa Fms	
203.400.012-91	674.103.672-53	200.067.348-12	
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA			
Exercício de 2023	Dezembro(31/12/2023)		
ISOLADO:10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Os desembolsos representam os valores pagos da despesa orçamentária, bem como os restos a pagar processados e não processados. É formado também pelas Transferências Intragovernamentais, que são os repasses concedidos para as entidades consolidadas do Poder Executivo.			
Nos ingressos as Receitas são registradas pelo valor bruto, e nos desembolsos não há valor de deduções da receita, uma vez que não possui no Fundo Municipal de Saúde.			
Nos ingressos e desembolsos das operações foi acrescentado a conta OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS que não estão no Modelo apresentado no MCASP e na IPC 08. Estas linhas referem-se aos INGRESSOS E DISPÊNDIOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS, tais como recebimento de Caução, Consignações, Depósitos Judiciais e outros depósitos.			
A necessidade desta informação acessória é manter a integridade dos valores da receita orçamentária recebida, bem Como os valores pagos demonstrados por função de governo e que podem ser conferidos com as demais peças que compõem as contas de governo através do SIGAP Contábil. Também com a finalidade de, ao final do demonstrativo, a informação pertencente ao valor do campo CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA, confira com o saldo do mesmo grupo no Balanço Patrimonial. Essa metodologia atendeu orientação da IPC 08-Metodologia de Elaboração do Demonstrativo dos Fluxos de Caixa publicada em 23/12/2014, nos itens 19 e 20, que			

previa esta situação, a saber: "19. Esta Instrução de Procedimento Contábil não esgota possibilidades válidas de registro contábil para certos eventos, como, por exemplo, retenções. A depender do momento de reconhecimento do pagamento da retenção (na liquidação ou na baixa da obrigação), o ente poderá promover ajustes na DFC de modo a refletir o saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa. 20. Os campos "Outros ingressos" e "Outros desembolsos" (do fluxo operacional, do fluxo de investimento e do fluxo de financiamento) contemplam situações não previstas, cabendo a cada ente adaptá-los conforme suas necessidades. Geralmente, são valores que não transitam pelo orçamento, mas afetam o saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa. Exemplos: recebimentos e pagamentos extra orçamentários; transferências financeiras entre órgãos do mesmo ente; aplicações e resgates de investimentos temporários." Ø R$ 58.178.162,10 representam os ingressos das atividades operacionais, enquanto R$ 44.238.380,11 representam os desembolsos das despesas operacionais. Assim o fluxo líquido das atividades operacionais no exercício de 2023 foi de R$ 13.939.781,99, evidenciando o quanto o Município gerou caixa suficiente para amortizar dívidas, manter a capacidade de expansão das despesas com recursos próprios e fazer novos investimentos.

FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Inclui os recursos relacionados à aquisição e à alienação de ativo não circulante, bem como recebimento sem dinheiro por liquidação de adiantamentos ou amortização de empréstimos concedidos e outras operações da mesma natureza.		
JUAN ALEX TESTONI	***JOSÉ SERGIO DOS SANTOS CARDOSO***	***PERAGIBE FELIX PEREIRA JUNIOR***
Prefeito Municipal	Contador	Ordenador Despesa Fms
203.400.012-91	674.103.672-53	200.067.348-12
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA		
Exercício de 2023	Dezembro(31/12/2023)	
ISOLADO:10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
- R$ 3.672.350,35 Este valor do desembolso refere-se ao pagamento de despesas de capital no exercício em face a R$ 0,00 de ingressos de receita de investi mentos, perfazendo nesse senti do o resultado de caixa líquido de atividades de investi mentos de R$ - .3672.350,35.		
O fluxo líquido das atividades de investimento foi superavitário, pois as despesas de investi mento foram custeadas com as receitas de capital registradas com Transferências de capital no fluxo de financiamentos, demonstrando que o município conseguiu investir mesmo sem que haja receitas próprias exclusivas para investimentos.		
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
Inclui os recursos relacionados à captação e a amortização de empréstimos e financiamentos, bem com as Transferências de Capital recebidas.		
-R$ 0,00 Este valor do desembolso refere-se aos valores pagos por amortização de dívida consolidada.		
O fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento foi nulo/neutro, uma vez que não houve receitas e tão poucas despesas.		
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA PERIODO		
Os Saldos financeiros constante do Saldo Atual do Fluxo de Caixa desta entidade se apresentam evidenciados não só pelas contas que compõe o Caixa e Equivalentes de Caixa, mas como também dos valores que integram o Grupo Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo com Identificação de Caráter Financeiro, resgatáveis no curto prazo, e portanto mesmo não estando classificados como Caixa e Equivalentes de Caixa, pela sua natureza financeira e pelo seu grau de liquidez, não puderam deixar de ser evidenciadas neste Relatório como integrante do Caixa e Equivalentes do Caixa.		
Considerando as movimentações e resultados a geração de caixa liquida de caixa e equivalente de caixa é de R$ 10.267.431,64, considerando o saldo inicial R$ 7.902.160,76 do exercício anterior o resultado final de caixa e equivalente de caixa é de R$ 18.169.592,40.		
JUAN ALEX TESTONI	***JOSÉ SERGIO DOS SANTOS CARDOSO***	***PERAGIBE FELIX PEREIRA JUNIOR***
Prefeito Municipal	Contador	Ordenador Despesa Fms
203.400.012-91	674.103.672-53	200.067.348-12

Publicado por:
Jose Sergio Dos Santos Cardoso
Código Identificador:0D273A85

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 19 - MUTACOES DO PATRIMONIO LIQUIDO SAUDE ASPS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE									
PRAÇA DA LIBERDADE, 1156									
13.705.838/0001-22					Exercício: 2023				
ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE									
Demonstração das mutações do patrimônio líquido									
ESPECIFICAÇÃO	**Pat. Social Capial Social**	**Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC)**	**Reserva de Capital**	**Ajustes de Avaliação Patrimonial**	**Reservas de Lucros**	**Demais Reservas**	**Resultados Acumulados**	**Ações / Cotas em Tesouraria**	**TOTAL**
Saldos iniciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.232.697,08	0,00	20.232.697,08
Ajustes de exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01	0,00	0,01
Aumento de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate/Reemissão de Ações e Cotas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros sobre capital próprio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado do exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.242.124,46	0,00	15.242.124,46
Ajustes de avaliação patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Constituição/Reversão de reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos a distribuir (R$ ... por ação)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldos finais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.474.821,55	0,00	35.474.821,55
JUAN ALEX TESTONI			***JOSÉ SERGIO DOS SANTOS CARDOSO***			***PERAGIBE FELIX PEREIRA JUNIOR***			
Prefeito Municipal			Contador			Ordenador Despesa Fms			
203.400.012-91			674.103.672-53			200.067.348-12			

Publicado por:
Jose Sergio Dos Santos Cardoso
Código Identificador:CE586FBC

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 20 - ANALISE DOS BALANCOS SAUDE ASPS 2023

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
ANÁLISE DO BALANÇO GERA L	
EM 31/12/2023	
ISOLADO:10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1.1. BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - PREVISÃO DE 2023	
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	
(+) Receita Previsão Inicial	R$ 10.302.493,37
(+) Atualização Efetivada	R$ 0,00
(+) Transferência Financeira Prevista	R$ 0,00
(=) Total Receita Prevista Atualizada	R$ 10.302.493,37
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	
(+) Despesa Autorizada Inicial	R$ 25.703.288,08
(+) Créditos Adicionais - Excesso de Arrecadação	R$ 17.651.455,47
(+) Créditos Adicionais - Superávit Financeiro	R$ 4.147.061,44
(+) Créditos Adicionais - Operações de Crédito	R$ 0,00
(+) Créditos Adicionais - Superávit Orçamentário	R$ 0,00

(+) Créditos Adicionais - Vigência Plurianual	R$ 0,00
(+) Créditos Adicionais - com Recurso de Anulação de Outra Entidade	R$ 0,00
(-) Recurso de Anulação com Abertura de Créd. Adic. de Outra Entidade	R$ 0,00
(+) Créditos Extraordinários	R$ 0,00
(=) Créditos Adicionais - com Recursos de Anulação	R$ 1.836.928,31
(=) Total da Despesa Orçamentária Atualizada	R$ 49.338.733,30
(+) Transferência Financeira Orçada	R$ 0,00
(=) Total da Despesa Orçamentária Atualizada Final	R$ 49.338.733,30
RESULTADO DE PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA (I - II) - DÉFICIT	R$ -39.036.239,93
O Déficit representa 378,90% da Previsão Orçamentária.	
1.2. BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - EMPENHADO DE 2023	
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	
(+) Receitas Correntes	R$ 26.615.129,91
(+) Receitas de Capital (Exceto II)	R$ 1.762.241,00
(=) Subtotal das Receitas (I)	R$ 28.377.370,91
(+) Refinanciamento (II)	R$ 0,00
(=) Total com Refinanciamento (III = I + II)	R$ 28.377.370,91
(+) Transferências Financeiras Recebidas (IV)	R$ 0,00
(=) Total da Receita Arrecadada (V = III + IV)	R$ 28.377.370,91
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	
(+) Despesas Correntes	R$ 40.142.635,54
(+) Despesas de Capital (Exceto VII)	R$ 3.740.974,20
(=) Subtotal das Despesas (VI)	R$ 43.883.609,74
(+) Amortização da Dívida/Refinanciamento (VII)	R$ 0,00
(=) Total com Refinanciamento (VIII = VI + VII)	R$ 43.883.609,74
(+) Transferências Financeiras Concedidas (IX)	R$ 0,00
(=) Total da Despesa Realizada (X = VIII + IX)	R$ 43.883.609,74
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO EMPENHADO (V - X) - DÉFICIT	R$ -15.506.238,83
O Déficit representa 54,64% Execução Orçamentária Empenhada.	
1.3. BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - LIQUIDADO DE 2023	
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	
(+) Receitas Correntes	R$ 26.615.129,91
(+) Receitas de Capital (Exceto II)	R$ 1.762.241,00
(=) Subtotal das Receitas (I)	R$ 28.377.370,91
(+) Refinanciamento (II)	R$ 0,00
(=) Total com Refinanciamento (III = I + II)	R$ 28.377.370,91
(+) Transferências Financeiras Recebidas (IV)	R$ 0,00
(=) Total da Receita Arrecadada (V = III + IV)	R$ 28.377.370,91
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	
(+) Despesas Correntes	R$ 38.081.518,81
(+) Despesas de Capital (Exceto VII)	R$ 2.881.609,97
(=) Subtotal das Despesas (VI)	R$ 40.963.128,78
(+) Amortização da Dívida/Refinanciamento (VII)	R$ 0,00
(=) Total com Refinanciamento (VIII = VI + VII)	R$ 40.963.128,78
(+) Transferências Financeiras Concedidas (IX)	R$ 0,00
(=) Total da Despesa Realizada (X = VIII + IX)	R$ 40.963.128,78
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO LIQUIDADO (V - X) - DÉFICIT	R$ -12.585.757,87
O Déficit representa 44,35% Execução Orçamentária Liquidada.	
1.4. BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - PAGO DE 2023	
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	
(+) Receitas Correntes	R$ 26.615.129,91
(+) Receitas de Capital (Exceto II)	R$ 1.762.241,00
(=) Subtotal das Receitas (I)	R$ 28.377.370,91
(+) Refinanciamento (II)	R$ 0,00
(=) Total com Refinanciamento (III = I + II)	R$ 28.377.370,91
(+) Transferências Financeiras Recebidas (IV)	R$ 0,00
(=) Total da Receita Arrecadada (V = III + IV)	R$ 28.377.370,91
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	
(+) Despesas Correntes	R$ 37.570.043,55
(+) Despesas de Capital (Exceto VII)	R$ 2.881.609,70
(=) Subtotal das Despesas (VI)	R$ 40.451.653,25
(+) Amortização da Dívida/Refinanciamento (VII)	R$ 0,00
(=) Total com Refinanciamento (VIII = VI + VII)	R$ 40.451.653,25
(+) Transferências Financeiras Concedidas (IX)	R$ 0,00
(=) Total da Despesa Realizada (X = VIII + IX)	R$ 40.451.653,25
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO PAGO (V - X) - DÉFICIT	R$ -12.074.282,34
O Déficit representa 42,55% Execução Orçamentária Paga.	
2. BALANÇO FINANCEIRO - EMPENHADO DE 2023	
INGRESSOS	
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	
(+) Ordinária	R$ 105.429,66
(+) Vinculada	R$ 28.271.941,25
(-) Deduções da Receita Orçamentária	R$ 0,00
(=) SUBTOTAL (I)	R$ 28.377.370,91
(+) Transferências Financeiras Recebidas (II)	R$ 25.113.373,42
(+) Recebimentos Extraorçamentários (III)	R$ 8.119.374,26
(+) Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	R$ 7.902.160,76
(=) TOTAL (V = I + II + III + IV)	R$ 69.512.279,35
DISPÊNDIOS	
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	
(+) Ordinária	R$ 20.547.047,94
(+) Vinculada	R$ 23.336.561,80
(=) SUBTOTAL (VI)	R$ 43.883.609,74
(+) Transferências Financeiras Concedidas (VII)	R$ 61.947,86
(+) Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	R$ 7.397.129,35
(+) Saldo em Espécie do Exercício Atual (IX)	R$ 18.169.592,40
(=) TOTAL (X = VI + VII + VIII + IX)	R$ 69.512.279,35
3. DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DE 2023	

3.1 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	
(+) Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria	R$ 0,00
(+) Contribuições	R$ 0,00
(+) Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	R$ 0,00
(+) Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	R$ 569.734,99
(+) Transferências e Delegações Recebidas	R$ 52.919.831,84
(+) Valorização e Ganhos com Ativos	R$ 6.379,43
(+) Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	R$ 371.799,48
(=) TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	R$ 53.867.745,74
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	
(-) Pessoal e Encargos	R$ 23.014.003,72
(-) Benefícios Previdenciários e Assistenciais	R$ 0,00
(-) Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	R$ 15.200.945,12
(-) Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	R$ 0,00
(-) Transferências e Delegações Concedidas	R$ 188.905,57
(-) Desvalorização e Perdas de Ativos	R$ 4.097,20
(-) Tributárias	R$ 0,00
(-) Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	R$ 217.669,67
(=) TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	R$ 38.625.621,28
RESULTADO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO - SUPERÁVIT	R$ 15.242.124,46
3.2 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS	
INCORPORAÇÃO DE ATIVO	R$ 3.672.350,62
DESINCORPORAÇÃO DO PASSIVO	R$ 0,00
INCORPORAÇÃO DO PASSIVO	R$ 0,00
DESINCORPORAÇÃO DO ATIVO	R$ 0,00
4. BALANÇO PATRIMONIAL DE 2023	
ATIVO	
ATIVO CIRCULANTE	
(+) Caixa e Equivalentes de Caixa	R$ 18.169.592,40
(+) Créditos a Curto Prazo	R$ 0,00
(+) Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	R$ 2.200,00
(+) Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	R$ 0,00
(+) Estoques	R$ 3.830.232,52
(+) VPD Pagas Antecipadamente	R$ 0,00
(=) TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE (I)	R$ 22.002.024,92
ATIVO NÃO CIRCULANTE	
(+) Créditos a Longo Prazo	R$ 0,00
(+) Investimentos	R$ 713,35
(+) Imobilizado	R$ 14.287.964,10
(+) Intangível	R$ 0,00
(=) TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE (II)	R$ 14.288.677,45
(=) TOTAL DO ATIVO (III = I + II)	R$ 36.290.702,37
PASSIVO	
PASSIVO CIRCULANTE	
(-) Obrig. Trabalhistas, Prev. e Assist. a Pagar a Curto Prazo	R$ 331.082,50
(-) Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	R$ 0,00
(-) Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	R$ 255.864,21
(-) Obrigações Fiscais a Curto Prazo	R$ 0,00
(-) Obrigações de Repartição e Outros Entes	R$ 0,00
(-) Provisões a Curto Prazo	R$ 0,00
(-) Demais Obrigações a Curto Prazo	R$ 225.779,06
(=) TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE (IV)	R$ 812.725,77
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	
(-) Obrig. Trabalhistas, Prev. e Assist. a Pagar a Longo Prazo	R$ 0,00
(-) Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	R$ 0,00
(-) Fornecedores a Longo Prazo	R$ 3.155,05
(-) Obrigações Fiscais a Longo Prazo	R$ 0,00
(-) Provisões a Longo Prazo	R$ 0,00
(-) Demais Obrigações a Longo Prazo	R$ 0,00
(-) Resultado Diferido	R$ 0,00
(=) TOTAL DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE (V)	R$ 3.155,05
(=) TOTAL DO PASSIVO (VI = IV + V)	R$ 815.880,82
(=) TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 2023 - SUPERÁVIT (VII = III - VI)	R$ 35.474.821,55
ATIVO FINANCEIRO	R$ 18.169.592,40
ATIVO PERMANENTE	R$ 18.121.109,97
PASSIVO FINANCEIRO	R$ 3.794.471,97
PASSIVO PERMANENTE	R$ 78.252,90
COMPENSAÇÕES	
Saldo dos Atos Potenciais Ativos	R$ 763.750,00
Saldo dos Atos Potenciais Passivos	R$ 25.805.888,73
5. BALANÇO PATRIMONIAL DE 2022	
ATIVO	
ATIVO CIRCULANTE	
(+) Caixa e Equivalentes de Caixa	R$ 7.902.160,76
(+) Créditos a Curto Prazo	R$ 0,00
(+) Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	R$ 1.090,00
(+) Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	R$ 0,00
(+) Estoques	R$ 1.803.685,68
(+) VPD Pagas Antecipadamente	R$ 0,00
(=) TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE (I)	R$ 9.706.936,44
ATIVO NÃO CIRCULANTE	
(+) Créditos a Longo Prazo	R$ 0,00
(+) Investimentos	R$ 713,35
(+) Imobilizado	R$ 11.103.594,72
(+) Intangível	R$ 0,00
(=) TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE (II)	R$ 11.104.308,07
(=) TOTAL DO ATIVO (III = I + II)	R$ 20.811.244,51

PASSIVO	
PASSIVO CIRCULANTE	
(-) Obrig. Trabalhistas, Prev. e Assist. a Pagar a Curto Prazo	R$ 225.989,44
(-) Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	R$ 0,00
(-) Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	R$ 65.716,10
(-) Obrigações Fiscais a Curto Prazo	R$ 0,00
(-) Obrigações de Repartição e Outros Entes	R$ 0,00
(-) Provisões a Curto Prazo	R$ 0,00
(-) Demais Obrigações a Curto Prazo	R$ 283.686,84
(=) TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE (IV)	R$ 575.392,38
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	
(-) Obrig. Trabalhistas, Prev. e Assist. a Pagar a Longo Prazo	R$ 0,00
(-) Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	R$ 0,00
(-) Fornecedores a Longo Prazo	R$ 3.155,05
(-) Obrigações Fiscais a Longo Prazo	R$ 0,00
(-) Provisões a Longo Prazo	R$ 0,00
(-) Demais Obrigações a Longo Prazo	R$ 0,00
(-) Resultado Diferido	R$ 0,00
(=) TOTAL DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE (V)	R$ 3.155,05
(=) TOTAL DO PASSIVO (VI = IV + V)	R$ 578.547,43
(=) TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 2022 - SUPERÁVIT (VII = III - VI)	R$ 20.232.697,08
(+) RESULTADO PATRIMONIAL DE 2023 (VIII) - SUPERÁVIT	R$ 15.242.124,47
(=) TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 2023 - SUPERÁVIT (IX = VII + VIII)	R$ 35.474.821,55
ATIVO FINANCEIRO	R$ 7.902.160,76
ATIVO PERMANENTE	R$ 12.909.083,75
PASSIVO FINANCEIRO	R$ 4.891.001,54
PASSIVO PERMANENTE	R$ 58.366,97
COMPENSAÇÕES	
Saldo dos Atos Potenciais Ativos	R$ 200.003,54
Saldo dos Atos Potenciais Passivos	R$ 14.166.854,14
6. DEMONSTRAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DE 2023	
(+) Ativo Financeiro de 2023	R$ 18.169.592,40
(-) Passivo Financeiro de 2023	R$ 3.794.471,97
(=) SUPERÁVIT FINANCEIRO DE 2023	R$ 14.375.120,43
7. INFLUÊNCIA DO RESULTADO ORÇAMENTÁRIO SOBRE O RESULTADO FINANCEIRO	
(+) Ativo Financeiro de 2022	R$ 7.902.160,76
(-) Passivo Financeiro de 2022	R$ 4.891.001,54
(=) SUPERÁVIT FINANCEIRO DE 2022	R$ 3.011.159,22
(-) VARIAÇÕES PASSIVAS EM 2023	
Transferências Intragovernamentais	R$ 61.947,86
Inscrições Independentes da Execução Orçamentária	R$ 0,00
Cancelamentos Independentes da Execução Orçamentária	R$ 0,00
(=) Total das Variações Passivas em 2022	R$ 61.947,86
(+) VARIAÇÕES ATIVAS EM 2023	
Cancelamentos de Restos a Pagar Processados	R$ 6.379,43
Cancelamentos de Restos a Pagar Não Processados	R$ 1.812.395,05
Devolução de Duodécimo	R$ 0,00
Transferências entre Entidades	R$ 25.113.373,42
Cancelamentos de Precatórios	R$ 0,00
Inscrições Independentes da Execução Orçamentária	R$ 0,00
Cancelamentos Independentes da Execução Orçamentária	R$ 0,00
(=) Total das Variações Ativas em 2023	R$ 26.932.147,90
(-) DÉFICIT DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE 2023	R$ -15.506.238,83
(=) SUPERÁVIT FINANCEIRO DE 2023	R$ 14.375.120,43
8. RESULTADOS DO EXERCÍCIO DE 2023	
8.1. RESULTADO FINANCEIRO	
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE 2023	R$ 14.375.120,43
8.2. RESULTADO ECONÔMICO	
RESULTADO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO DE 2023 - SUPERÁVIT	R$ 15.242.124,46
8.3. RESULTADO PATRIMONIAL	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 2023 - SUPERÁVIT	R$ 35.474.821,55

Publicado por:
Jose Sergio Dos Santos Cardoso
Código Identificador:42BC507D

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 21 - CONSISTENCIA DOS BALANCOS SAUDE ASPS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
AUDITORES DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS				
EM 31/12/2023				
1. ANÁLISE DA CONSISTÊNCIA DOS RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO FINANCEIRO BASE (BO x BF)				
DADOS DO BALANÇO		**DESPESAS EMPENHADAS**	**DESPESAS LIQUIDADAS**	**DESPESAS PAGAS**
Balanço Orçamentário		43.883.609,74	40.963.128,78	40.451.653,25
DADOS DO BALANÇO	**RP NÃO PROCESSADOS**	**DADOS DO BALANÇO**	**RP PROCESSADOS**	**RP TOTAL**
Balanço Financeiro	2.920.480,96	Balanço Financeiro	511.475,53	3.431.956,49
Balanço Orçamentário (Empenhado-Liquidado)	2.920.480,96	Balanço Orçamentário (Liquidado-Pago)	511.475,53	3.431.956,49
Diferença	0,00	Diferença	0,00	0,00
2. ANÁLISE DA CONSISTÊNCIA DOS RESTOS A PAGAR PAGOS NO EXERCÍCIO FINANCEIRO BASE (BO x BF)				
TIPO DE RESTOS A PAGAR		**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**	**BALANÇO FINANCEIRO**	**DIFERENÇA**
RP Não Processados		2.422.062,94	2.422.062,94	0,00
RP Processados		243.434,26	243.434,26	0,00
Total		2.665.497,20	2.665.497,20	0,00
3. ANÁLISE DA CONSISTÊNCIA DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DE ANOS ANTERIORES (BO x BF)				
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	**VALOR**		**VALOR**	**DIFERENÇA**
Inscritos em Anos Anteriores	155.946,32	Liquidados	2.422.062,94	

Inscritos em 31.12.2022	4.214.874,76	Pagos	2.422.062,94	
Total Inscritos	4.370.821,08	Liquidados a Pagar	0,00	
Liquidados	2.422.062,94			
Cancelados	1.812.395,05	Saldo	136.363,09	
A Liquidar	136.363,09	A Liquidar	136.363,09	0,00
BALANÇO FINANCEIRO	**VALOR**		**VALOR**	
Inscrição de RPNP em 31.12.2022	4.214.874,76	Pagamento de RPNP no exercício corrente	2.422.062,94	
Diferença	0,00	Diferença	0,00	
4. ANÁLISE DA CONSISTÊNCIA DA INSCRIÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS DO ANO ANTERIOR (BO x BF)				
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	**VALOR**	**BALANÇO FINANCEIRO**	**VALOR**	**DIFERENÇA**
Inscrição de RPP em 31.12.2022	273.058,15	Inscrição de RPP em 31.12.2022	273.058,15	0,00
OBS 1: SALDO EM 31.12 DO ANO ANTERIOR DA CONTA 631300000 - RP NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR				

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
AUDITORES DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS				
EM 31/12/2023				
5.1 ANÁLISE DA CONSISTÊNCIA DOS VALORES EMPENHADOS PAGOS (DESPESA + RP)				
DEM FLUXOS DE CAIXA	**VALOR**	**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**	**VALOR**	**DIFERENÇA**
Pessoal e Demais Despesas	37.706.337,15	Despesas Orçamentárias Pagas	40.451.653,25	
Juros e Encargos da Dívida	0,00	Restos a Pagar Não Processados Pagos	2.422.062,94	
Tranferências Concedidas	1.738.462,95	Restos a Pagar Processados Pagos	243.434,26	
Desembolso de Investimentos + Financiamentos	3.672.350,35			
Total	43.117.150,45	Total	43.117.150,45	0,00
5.2 ANÁLISE DA CONSISTÊNCIA DOS VALORES EMPENHADOS PAGOS (DESPESA + RP)				
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	**VALOR**	**BALANÇO FINANCEIRO**	**VALOR**	**DIFERENÇA**
Despesa Orçamentária	40.451.653,25	Despesa Orçamentária - Inscrição de Restos a Pagar	40.451.653,25	0,00
Restos a Pagar	2.665.497,20	Pagamento de Restos a Pagar	2.665.497,20	0,00
Total	43.117.150,45	Total	43.117.150,45	0,00
5.3 ANÁLISE DA CONSISTÊNCIA DOS VALORES EMPENHADOS PAGOS (DESPESA + RP)				
DEM FLUXOS DE CAIXA	**VALOR**	**BALANÇO FINANCEIRO**	**VALOR**	**DIFERENÇA**
Pes e Dem Desp + Jur e Enc + Transf Concedidas	39.444.800,10	Despesa Orçamentária - Inscrição de Restos a Pagar	40.451.653,25	
Desembolsos de Investimentos + Financiamentos	3.672.350,35	Pagamento de Restos a Pagar	2.665.497,20	
Total	43.117.150,45	Total	43.117.150,45	0,00
6. ANÁLISE DOS VALORES DESEMBOLSADOS (ORÇAMENTÁRIOS E EXTRAORÇAMENTÁRIOS)				
DEM FLUXOS DE CAIXA	**VALOR**	**BALANÇO FINANCEIRO**	**VALOR**	**DIFERENÇA**
Desembolsos Operacionais	44.238.380,11	Despesa Orçamentária - Inscrição de Restos a Pagar	40.451.653,25	
Desembolsos de Investimentos	3.672.350,35	Transferências Financeiras Concedidas	61.947,86	
Desembolsos de Financiamentos	0,00	Pagamentos Extraorçamentários	7.397.129,35	
Total	47.910.730,46	Total	47.910.730,46	0,00
7. ANÁLISE DOS VALORES EMPENHADOS				
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	**VALOR**	**BALANÇO FINANCEIRO**	**VALOR**	**DIFERENÇA**
Despesas Correntes + Despesas de Capital	43.883.609,74	Despesas Orçamentárias	43.883.609,74	0,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
AUDITORES DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS					
EM 31/12/2023					
8. ANÁLISE DA GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA DA DEMONTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA					
DEM FLUXOS DE CAIXA	**FINAL (1)**	**INICIAL (2)**	**SALDO [1-2] (3)**	**GER LÍQ DE CAIXA (4)**	**DIFERENÇA [3-4]**
Caixa e Equivalentes de Caixa	18.169.592,40	7.902.160,76	10.267.431,64	10.267.431,64	0,00
BALANÇO FINANCEIRO	**SALDO EX SEGUINTE (1)**	**SALDO EX ANTERIOR (2)**	**SALDO [1-2] (3)**	**GER LÍQ DE CAIXA (4)**	**DIFERENÇA [3-4]**
Caixa e Equivalentes de Caixa	18.169.592,40	7.902.160,76	10.267.431,64	10.267.431,64	0,00
BALANÇO PATRIMONIAL	**EX ATUAL (1)**	**EX ANTERIOR (2)**	**SALDO [1-2] (3)**	**GER LÍQ DE CAIXA (4)**	**DIFERENÇA [3-4]**
Caixa e Equivalentes de Caixa	18.169.592,40	7.902.160,76	10.267.431,64	10.267.431,64	0,00

9.1 ANÁLISE DA RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS REALIZADAS (BAL ORÇAMENTÁRIO x BAL FINANCEIRO)				
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	**VALOR**	**BALANÇO FINANCEIRO**	**VALOR**	**DIFERENÇA**
Receitas Orçamentárias Realizadas	28.377.370,91	Receitas Orçamentárias	28.377.370,91	0,00
9.2 ANÁLISE DA RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS REALIZADAS (BAL ORÇAMENTÁRIO x DEM FLUXOS DE CAIXA)				
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	**VALOR**	**DEM FLUXOS DE CAIXA**	**VALOR**	**DIFERENÇA**
Receitas Correntes Realizadas	26.615.129,91	Ingressos de Atividades Operacionais	58.178.162,10	
Receitas de Capital Realizadas	1.762.241,00	Outros Ingressos Operacionais (incluindo TF Receb)	29.800.791,19	
		Ingressos de Investimentos - Outros Ingressos (1)	0,00	
		Ingressos de Financiamentos - Outros Ingressos (1)	0,00	
Receitas Orçamentárias Realizadas	28.377.370,91	Total	28.377.370,91	0,00
(1) Outros ingressos de natureza extraorçamentária				
10. ANÁLISE DO RESULTADO DO EXERCÍCIO DEM DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS x BAL PATRIMONIAL				
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	**VALOR**	**BALANÇO PATRIMONIAL**	**VALOR**	**DIFERENÇA**
Resultado Patrimonial do Exercício	15.242.124,46	Resultado do Exercício	15.242.124,46	0,00
11. ANÁLISE DO ATIVO FINANCEIRO E PERMANENTE X ATIVO CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE				**DIFERENÇA**
Ativo Financeiro	18.169.592,40	Ativo Circulante	22.002.024,92	-3.832.432,52
Ativo Permanente	18.121.109,97	Ativo Não Circulante	14.288.677,45	3.832.432,52
Ativo Total	36.290.702,37	Ativo Total	36.290.702,37	0,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
AUDITORES DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS				
EM 31/12/2023				
12.1 ANÁLISE DO PASSIVO FINANCEIRO E PERMANENTE X PASSIVO CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE				**DIFERENÇA**
Passivo Financeiro	3.794.471,97	Passivo Circulante	812.725,77	2.981.746,20
Passivo Permanente	78.252,90	Passivo Não Circulante	3.155,05	75.097,85
Passivo Total	3.872.724,87	Passivo Exigível	815.880,82	3.056.844,05
OBS 2: DEVE CORRESPONDER AO MONTANTE DE EMPENHOS A LIQUIDAR				
12.2 ANÁLISE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO x SALDO PATRIMONIAL				**DIFERENÇA**
Saldo Patrimonial	32.417.977,50	Patrimônio Líquido	35.474.821,55	-3.056.844,05
Passivo Total e SP	36.290.702,37	Passivo Exigível e PL	36.290.702,37	0,00
Fechamento dos Totais do BP 4320/64	0,00	Fechamento dos Totais do BP MCASP	0,00	0,00
13. ANÁLISE DO SUPERÁVIT (DÉFICIT) FINANCEIRO NO BP (QUADRO 4.320/64 x ANEXO DO SUP FINANCEIRO)				**DIFERENÇA**
Ativo Financeiro	18.169.592,40	Recursos Ordinários/Vinculados do Quadro do SF	14.375.120,43	

Passivo Financeiro	3.794.471,97			
Superávit/Déficit Financeiro	14.375.120,43	Total	14.375.120,43	0,00

14. ANÁLISE DO RESULTADO DO EXERCÍCIO DA DVP x PL DO BP		**15. ANÁLISE DO SUPERÁVIT FINANCEIRO BP x BO x BF**	
Patrimônio Líquido Anterior (do BP)	20.232.697,08	Superávit Financeiro Inicial (do BP)	3.011.159,22
Resultado Patrimonial do Exercício (da DVP)	15.242.124,46	Resultado Orçamentário (do BO ou do BF)	-15.506.238,83
Ajustes de Exercícios anteriores (do BP)	0,01	Transferências Financeiras Recebidas (BF)	25.113.373,42
Reserva de Reavaliação	0,00	Transferências Financeiras concedidas (BF)	61.947,86
Outras Mutações no PL (Pat Social e Cap Social, AFAC, Reservas	0,00	Cancelamento de Restos a Pagar (BO)	1.818.774,48
Patimônio Líquido Atual Esperado (BP)	35.474.821,55	Outras Alterações no SF (Arrec de outra UG, Demais Recebim	0,00
Patrimônio Líquido Atual Encontrado (BP)	35.474.821,55	Superávit/Déficit Financeiro Final Esperado (BP)	14.375.120,43
		Superávit/Déficit Financeiro Final Encontrado (BP)	14.375.120,43
Diferença	0,00	Diferença	0,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
AUDITORES DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS				
EM 31/12/2023				
16. APURAÇÃO DOS EMPENHOS A LIQUIDAR ANO ATUAL E ANOS ANTERIORES (31.DEZ DO ANO ANTERIOR E DEMAIS): BP x BO				**DIFERENÇA**
Despesa Empenhada (BO)	43.883.609,74	Valores Inscritos em RPNP em Exerc Anteriores	4.370.821,08	
(-) Despesa liquidada (BO)	40.963.128,78	(-) RPNP Liquidados (BO)	2.422.062,94	
		(-) RPNP Cancelados (BO)	1.812.395,05	
(-) Empenhos em Liquidação (PCASP: Conta	0,00	(-) RPNP em Liquidação (PCASP: Conta	0,00	
Empenhos a Liquidar Ano Atual	2.920.480,96	Empenhos a Liquidar Anos Anteriores	136.363,09	
		Total dos Empenhos a Liquidar	3.056.844,05	
		Passivo Total - Passivo Exigível	3.056.844,05	0,00

Publicado por:
Jose Sergio Dos Santos Cardoso
Código Identificador:0BC35279

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 613 DE 26 DE MARÇO DE 2024.

DECRETO 613 DE 26 DE MARÇO DE 2024.

"Abre crédito adicional especial no valor de R$ 31.663,42 (trinta e um mil, seiscentos e sessenta e três reais e quarenta e dois centavos) por excesso de arrecadação do FNS, assistência financeira complementar piso da enfermagem, conforme disposto na Lei 4320/64, artigo 43, § 1º. Inciso II, no orçamento vigente e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARECIS/RO, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica do Município de Parecis, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a presente Lei:

DECRETO:
Artigo 1º - Abre crédito adicional especial no orçamento vigente de **R$ 31.663,42 (trinta e um mil, seiscentos e sessenta e três reais e quarenta e dois centavos) por excesso de arrecadação** do Fundo Nacional de Saúde, como assistência financeira complementar piso da enfermagem.
CRIA E SUPLEMENTA:

Especificação			**FH**	**D.R.**	**Total R$**
Entidade	**02.00.00**	**PODER EXECUTIVO**			
Unidade	**02.06.00**	**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS**			
Func/Prog	**10.3010013.2043**	**Manutenção da Folha ESF - Capitação Ponderada**			
Crédito	3.1.90.16.00	Outras Desp. Variáveis - Pessoal Civil	200	0.1.605.0000	4.739,96
Func/Prog	**10.3020014.2049**	**Gestão da Folha Teto Municipal MAC - Federal**			
Crédito	3.1.90.16.00	Outras Desp. Variáveis - Pessoal Civil	221	0.1.605.0000	26.923,46
TOTAL DO CRÉDITO				**R$**	**31.663,42**

Artigo 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Aberto no art. 1º desta lei, será utilizado o recurso de excesso de arrecadação do Fundo Nacional de Saúde, como assistência financeira complementar para o piso dos Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem, alocados na conta corrente 15.261-1**.**

Artigo 3º - O crédito previsto, na presente lei, fica incorporado ao Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e na Lei Orçamentaria Anual – LOA, no exercício financeiro de 2024, nas Unidades Orçamentárias e funcionais Programáticas conforme dispostos no Art. 1º.

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

MARCONDES DE CARVALHO
Prefeito Municipal
Parecis-RO

Publicado por:
Iury Neves de Almeida
Código Identificador:94E0AC10

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS DO OESTE

CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS DO OESTE
ANEXO 13- BALANÇO FINANCEIRO

CÂMARA MUNICIPAL							
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO							
Exercício de 2023	Dezembro(31/12/2023)						
ISOLADO:1 - CÂMARA MUNICIPAL							
INGRESSOS				**DISPÊNDIOS**			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		**98.126,94**	**34.890,38**	**DESPESA ORÇAMENTÁRIA**		**1.989.093,20**	**3.057.900,94**
				ORDINÁRIO		1.890.966,26	3.057.900,94
ORDINÁRIO		0,00	34.890,38				
				VINCULADO		98.126,94	0,00
				RECURSOS DE ALIENAçãO DE BENS/ATIVOS -ADMINISTRAçãO		98.126,94	0,00
VINCULADO		98.126,94	0,00				
				DIRETA			
RECURSOS DE ALIENAçãO DE BENS/ATIVOS - ADMINISTRAçãO		98.126,94	0,00			**389.033,74**	**598.436,82**
				TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS			
						389.033,74	598.436,82
DIRETA				TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃOORCAMENTÁRIA			
				DEVOLUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDASREPASSE		0,00	334.278,70
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS		**2.280.000,00**	**3.286.512,28**				
				CONCEDIDO		389.033,74	264.158,12
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO		2.280.000,00	3.286.512,28	**PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTARIOS**			
						186.285,82	**365.976,74**
ORÇAMENTÁRIA				PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGARRP NÃO		0,00	37.937,82
REPASSE RECEBIDO		2.280.000,00	3.286.512,28	PROCESSADOS PAGOS		0,00	37.937,82
				DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOSCONTRIBUIÇÃO AO		183.417,81	325.621,30
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTARIOS		**254.833,45**	**328.695,32**	RGPS			
						0,00	126.221,14
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR		61.713,25	0,00	DEPOSITOS RECEBIDOS POR DETERMINAÇÃO JUDICIALIMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF INSS		14.802,12	4.270,20
						25.992,89	54.118,86
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		47.618,41	0,00	OUTROS CONSIGNATARIOSOUTROS			
						77.919,38	31.760,40
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		14.094,84	0,00	DEPOSITOS			
				RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS RETENÇÕES - ENTIDADES		0,00	12.196,42
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS		190.252,19	326.277,70	REPRESENTATIVAS DE CLASSES		0,00	20,00
INSS		84.753,76	31.760,40	OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS CRÉDITOS A RECEBER POR		62.869,99	93.551,88
				REEMBOLSO DE SALÁRIOFAMÍLIA PAGO		1.833,43	3.482,40
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES		1.833,43	3.482,40				
				CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIOMATERNIDADE PAGO		2.868,01	2.417,62
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		62.869,99	93.551,88				
				SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE		1.852,43	2.417,62
OUTROS CONSIGNATARIOS		0,00	12.196,42	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA			
						1.015,58	0,00
DEPOSITOS RECEBIDOS POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL		14.802,12	4.270,20	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTASCAIXA			
OUTROS DEPOSITOS		0,00	20,00			**68.547,63**	**0,00**
				TOTAL		68.547,63	0,00
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		0,00	126.877,54				
						6.834,38	0,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		25.992,89	54.118,86				
						61.713,25	0,00
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS		2.868,01	2.417,62				
						2.632.960,39	**4.022.314,50**
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO		1.852,43	2.417,62				
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO		1.015,58	0,00				
MATERNIDADE PAGO							
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR		**0,00**	**186.108,26**				
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		0,00	186.108,26				
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS		0,00	186.108,26				
TOTAL		**2.632.960,39**	**3.836.206,24**				

CÂMARA MUNICIPAL	
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO	
Exercício de 2023	Dezembro(31/12/2023)

NOTA EXPLICATIVA
CAMARA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS DO OESTE
Estado de Rondônia Exercício: 2023Balanço
Financeiro
NOTAS EXPLICATIVAS
As notas explicativas incluem os critérios utilizados na elaboração das Demonstrações Contábeis, das informações de natureza Orçamentária, financeira, patrimonial eeconômica, legal, física, social e de desempenho e outros eventos não suficientes evidenciados ou não constantes nas referidas demonstrações.
Nota 1 – **Contexto Operacional:** A CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS DO OESTE, localizada na Rua Rio Grande do Norte, 362, Bairro Centro, devidamente inscrita no CNPJ sob n°01.620.785/0001, é uma empresa pública de direito público da Administração Direta e Órgão integrante do Orçamento Fiscal do Município de Pimenteiras do Oeste.
Nota 2 – Diretrizes Contábeis
Nota 2.1. Apresentação das Demonstrações Contábeis: As Demonstrações Contábeis estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais incluem as disposições exigidas pela Lei nº 4.320/1964, pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 9ª edição, pelas Normas Brasileiras de Contabilidade (NBC TSP – do Setor Público) e Instruções de Procedimentos Contábeis – IPC (IPC 03 – Encerramento de Contas Contábeis no PCASP; IPC 04 - Metodologiapara Elaboração do Balanço Patrimonial; IPC 05 - Metodologia para Elaboração da Demonstração das Variações Patrimoniais ; IPC 06 - Metodologia para Elaboração do Balanço Financeiro; IPC 07 – Metodologia para Elaboração do Balanço Orçamentário; IPC 08 – Metodologia para Elaboração da Demonstração dos Fluxos de Caixa).
Nota 2.2. Moeda funcional e moeda de apresentação: Os itens incluídos nas demonstrações contábeis desta entidade são mensurados e evidenciados em Reais (R$),que é a moeda funcional desta entidade.
Nota 2.3. Formalidade da Escrituração Contábil: A entidade mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processoeletrônico. O registro contábil contém o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta,elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas por disposições legais e transcritasno "Diário" da Entidade.
Nota 3 – Balanço Financeiro: O Balanço Financeiro (BF) evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários,conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte.
Nota 3.1. ReceitaOrçamentária: As receitas orçamentárias tiveram registrados nesta entidade através de Recurso de Alienação de Bens/Ativos- Administração Direta no valor de R$ 98.126,94 (Noventa e oito mil, cento e vinte seis reais e noventa e quatro centavo), com a (Aquisição de 01 (um) veículo tipo SUV zero quilômetro para Câmara Municipal de Pimenteiras, recebendo em dação em pagamento 01 (um) veículo usado de propriedade desta Casa de Leis), conforme o Processo Eletrônico de nº 157/2023,EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023, enquanto que na apuração das despesas foram considerados os registros do empenho na forma como determina o Art. 35 da Lei 4320/64.
As retenções oriundas das Despesas Orçamentárias foram devidamente reconhecidas no momento do Pagamento aos Credores (Fornecedores) e foram Contabilizadasde duas formas:
1º) Retenções de Fornecedores e de Pessoal contabilizados no Grupo Consignações para pagamento a Terceiros.2º) Retenções
_____
_____
_____

CÂMARA MUNICIPAL			
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO			
Exercício de 2023	Dezembro(31/12/2023)		
NOTA EXPLICATIVA			
Previdenciárias (Salário Família e Maternidade) foram contabilizados no Grupo créditos a Receber.			
Nota 3.2. Despesa Orçamentária: Na apuração das despesas foram considerados os registros do empenho na forma como determina o Art. 35 da Lei 4320/64.			
Os Ingressos e dispêndios do exercício tiveram o seguinte comportamento			
INGRESSO		**DISPÊNDIO**	
RECEITAORÇAMENTÁRIA	98.126,94	DESPESAORÇAMENTÁRIA	1.989.093,20
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	2.280.000,00	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	389.033,74
RECEBIMENTOS EXTRA- ORÇAMENTÁRIOS	254.833,45	PAGAMENTOSEXTRA- ORÇAMENTÁRIOS	186.285,82
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR	0,00	SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE	68.547,63
TOTAL	2.632960,39	TOTAL	2.632960,39
Nota 4- Saldo em Espécie do Exercício Seguinte: em razão da inscrição Restos a Pagar Não Processados e Processados no exercício de 2023, a necessidade da existênciade disponibilidade financeira equivalente que comporte o respectivo pagamento, qual seja no valor de R$68.547,63 (sessenta e oito mil, quinhentos e quarenta e sete reais e sessenta e três centavos).			
Os valores apresentados no Balanço Financeiro conciliam-se com os valores apresentados no Balanço Patrimonial do exercício. De acordo com as Demonstrações e Notasexplicativas apresentadas e de posse de todos os elementos que integram a prestação de contas, entendemos que o Balanço Financeiro foi capaz de demonstrar com transparência e exatidão todas as transações Orçamentárias Extra Orçamentária e Financeiras realizadas no Período			
_____			
_____			
_____			

CÂMARA MUNICIPAL						
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO						
Exercício de 2023	**B) QUADRO ANEXO**					
Dezembro(31/12/2023)						
ISOLADO:1 - CÂMARA MUNICIPAL						
B) QUADRO ANEXO						
ESPECIFICAÇÃO	**EXERCÍCIO ATUAL**			**EXERCÍCIO ANTERIOR**		
	Receita Orçamentária	**Deduções da Receita**	**Saldo (f=d-e)**	**Receita Orçamentária**	**Deduções da Receita**	**Saldo (f=d-e)**
0 **ORDINÁRIO**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**17.445,19**	**0,00**	**17.445,19**
1 **VINCULADO**	**98.126,94**	**0,00**	**98.126,94**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
755 **RECURSOS DE ALIENAçãO DE BENS/ATIVOS - ADMINISTRAçãO DIRETA**	98.126,94	0,00	98.126,94	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**98.126,94**	**0,00**	**98.126,94**	**17.445,19**	**0,00**	**17.445,19**
_____						
_____						
_____						

Publicado por:
Alessandra Aguiar do Nascimento
Código Identificador:07139A1E

CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS DO OESTE
ANEXO 15- DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

CÂMARA MUNICIPAL							
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS							
Exercício de 2023	Dezembro(31/12/2023)						
ISOLADO:1 - CÂMARA MUNICIPAL							
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS							
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS				**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS**			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS		**0,00**	**17.445,19**	**PESSOAL E ENCARGOS**		**1.342.820,58**	**1.072.903,51**
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES		0,00	17.445,19	REMUNERAÇÃO A PESSOAL		938.237,96	866.398,22
FINANCEIRAS				ENCARGOS PATRONAIS		192.513,64	176.728,19
				BENEFÍCIOS A PESSOAL		173.266,67	18.200,00

TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		**2.280.000,00**	**1.843.721,72**	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS -		38.802,31	11.577,10
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		2.280.000,00	1.842.956,69	PESSOAL E ENCARGOS			
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		0,00	765,03	**USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO**		**435.591,10**	**391.339,88**
				USO DE MATERIAL DE CONSUMO		56.817,67	32.901,95
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS		**2.280.000,00**	**1.861.166,91**	SERVIÇOS		313.824,23	298.577,50
				DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO		64.949,20	59.860,43
TOTAL		**2.280.000,00**	**1.861.166,91**	**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS**		**0,00**	**88.568,99**
				OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS		0,00	88.568,99
				TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS		**389.033,74**	**299.218,41**
				TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		389.033,74	299.218,41
				DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		**22.578,31**	**0,00**
				DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS		22.578,31	0,00
				TRIBUTÁRIAS		**2.081,67**	**0,00**
				IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		2.081,67	0,00
				OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		**0,00**	**6.786,51**
				DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		0,00	6.786,51
				TOTAL		**2.280.000,00**	**1.861.166,91**
				TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS		**2.192.105,40**	**1.858.817,30**
				RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)		**87.894,60**	**2.349,61**

_____
_____
_____

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS			
(DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVO		**224.104,52**	**18.833,90**
INVESTIMENTOS		224.104,52	18.833,90
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVO		**98.126,94**	**0,00**
ALIENAÇÃO DE BENS/AMORTIZAÇÃO DE		98.126,94	0,00
EMPRESTIMOS(RECEITAS)			

_____
_____
_____

NOTA EXPLICATIVA

CAMARA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS DO OESTE
Estado de Rondônia Exercício: 2023

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

NOTAS EXPLICATIVAS

As notas explicativas incluem os critérios utilizados na elaboração das Demonstrações Contábeis, das informações de natureza Orçamentária, financeira, patrimonial e econômica, legal, física, social e de desempenho e outros eventos não suficientes evidenciados ou não constantes nas referidas demonstrações.

Nota 1 – **Contexto Operacional:** A CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS DO OESTE, localizada na Rua Rio Grande do Norte, 362, Bairro Centro, devidamente inscrita no CNPJ sob n°01.620.785/0001, é uma empresa pública de direito público da Administração Direta e Órgão integrante do Orçamento Fiscal do Município de Pimenteiras do Oeste.

Nota 2 – Diretrizes Contábeis

Nota 2.1. Apresentação das Demonstrações Contábeis: As demonstrações contábeis foram elaboradas em conformidade com a Lei 4.320/1964, pelas demonstrações exigidas pelas Normas Brasileiras de Contabilidade (NBC TSP- do Setor Público) em conformidade com a Lei Complementar 101/2000, e estão evidenciadas em conformidade com o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, aprovado pela Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia através das Instruções Normativas n. 013/2004/TCE-RO e n. 065/2019/TCE-RO e o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Publico – (MCASP), aprovado pela Portaria Conjunta STN/SOF/ME Nº 117 DE 28 DE OUTUBRO DE 2021 (Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 9ª Edição); e IPC 03 – Encerramento de Contas Contábeis no PCASP; e IPC 05 – Metodologia para Elaboração da Demonstração das Variações Patrimoniais.

Nota 2.2. Formalidade da Escrituração Contábil: A entidade mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. O registro contábil contém o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas por disposições legais e transcritas no "Diário" da Entidade.

Nota 3 – Variações Patrimoniais: A Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia as variações quantitativas, o resultado patrimonial e as variações qualitativas decorrentes da execução orçamentária. As Variações quantitativas são decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido.

_____
_____
_____

Nota 3.1- Variações Quantitativas: A contabilização das variações patrimoniais é feita abrangendo principalmente os atos e fatos relativos à execução orçamentaria, financeira e Patrimonial, bem como os Independentes da Execução Orçamentária. As receitas e despesas dependentes e independentes da execução orçamentaria foram escrituradas pelo método das partidas dobradas, para correta demonstração da receitaefetivamente arrecada bem como da despesa efetivamente realizada. As Receitas e Despesas patrimoniais não figuraram no Balanço Financeiro, todavia interferem diretamente no resultado do exercício. O Regime Contábil utilizado foi o regime Misto, sendo Regime de caixa para o Registro dos ingressos exceto

e o de Competência para as Despesas. O valor constante no registro da VPD "Uso de Material de Consumo" refere-se só material requisitado junto ao almoxarifado acrescido dos materiais de consumo imediato que não passaram pelo controle do Almoxarifado, principalmente as adquiridos pelo regime de Adiantamentos. As transferências entre os setores das entidades são evidenciadas dentro dos resultados de um Aumento ou Diminuição do Patrimônio, sem afetar os resultados de forma consolidada.

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	2.280.000,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS	**2.280.000,00**
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	
PESSOAL E ENCARGOS	**1.342.820,58**
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	**435.591,10**
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	**0,00**
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	**389.033,74**
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	**22.578,31**
TRIBUTÁRIAS	**2.081,67**
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	**0,00**
TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS	**2.192.105,40**
RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)	**87.894,60**
TOTAL	**2.280.000,00**

Nota 3.1- Variações Qualitativas: são decorrentes de transações no setor público que alteram a composição dos elementos patrimoniais sem afetar o patrimônio líquido.

_____
_____
_____

Decorrentes da execução orçamentária.

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS	
INCORPORAÇÃO DE ATIVO	**224.104,52**
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVO	**98.126,94**

De acordo com as demonstrações e notas explicativas apresentadas e de posse de todos os elementos possíveis para avaliar a movimentação do exercício de 2023, entendemos que o Quadro das Demonstrações das Variações Patrimoniais espelha com exatidão e transparência todas as transações realizadas no período.

_____
_____
_____

Publicado por:
Alessandra Aguiar do Nascimento
Código Identificador:1C87248A

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
PORTARIA Nº026/DA/SGG/2024. PORTO VELHO – RO, 26 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO GERAL DE GOVERNO, usando das atribuições legais que lhe é conferida no artigo 7º inciso III do decreto 15.025 de janeiro de 2018, e tendo em vista o que consta no **Processo nº** 00600-00008582/2024-80-e

R E S O L V E:

TORNAR VÁLIDA, 01 e ½ (uma e meia) diária a servidora: Valdilene Correa da Cunha Morais, matricula: 1005621, cargo: Assessora de Redação (Chefe de Cerimonial). Que se deslocou ao Distrito de Vista Alegre do Abunã, para organização da reinauguração da Unidade de Saúde da Família de Vista Alegre do Abunã. O deslocamento se ocorreu por meio de transporte terrestre, e o veículo utilizado foi modelo caminhonete, placa OHS8041 (oficial). **No período de 29/02/2024 à 01/03/2024.**

Servidor	Cadastro	RG	Cargo/Função	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Valdilene Correa da Costa Morais	1005621	442.737 SSP/RO	Assessora de Redação (Chefe de Cerimonial)	01 e ½	R$ 200,00	R$ 300,00

FABRICIO GRISI MÉDICI JURADO
Secretário Geral de Governo

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:96379F7B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ
PORTARIA Nº. 47/2024

PORTARIA Nº. 47/2024

Porto Velho/RO, 25 de março de 2024.

O SUBSECRETÁRIO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas de acordo com a Portaria n.º 002/20243/GAB/SEMFAZ, de 03 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta no processo n.º **00600-00012691/2024.**

RESOLVE:

ARBITRAR e CONCEDER: o pagamento complementar de 5 (cinco) diárias para o servidor Ari Carvalho dos Santos, cargo de Auditor do Tesouro Municipal, lotado no Conselho de Recursos Fiscais (CRF) da Secretaria Municipal de Fazenda (SEMFAZ), que se deslocou no período de 17/03/2024 com previsão de retorno em 23/03/2024 até a cidade de Brasília/DF em transporte via aéreo, para participar como representante do município de Porto Velho no GT-17/SERT/MF - REGULAMENTAÇÃO DO FUNDO DE SUSTENTABILIDAE E DIVERSIFICAÇÃO DO ESTADO DO AMAZONAS E DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DOS ESTADOS DA AMAZÔNIA OCIDENTAL E DO AMAPÁ e representante da SEMFAZ no CRF/PMPV e indicado pelo Gabinete do Prefeito e designado pela Frente Nacional de Prefeitos/Prefeitas (FNP e ABRASF) e designado pela Secretaria Extraordinária da Reforma Tributária do Ministério da Fazenda, conforme Portaria nº 104, de 23 de janeiro de 2024 para participar dos trabalhos nos projetos de lei da Reforma Tributária para acompanhar as reuniões de trabalho que serão realizadas nos ddias 18,19,20, 21 e 22/03/2024. Considerando que o Sr. Ari Carvalho dos Santos está trabalhando do Comitê de Assessoramento dos GT's da Reforma Tributária, inclusive a nossa manifestação do GT17, havendo agendamento para quarta-feira (27/03/2024), em Brasília/DF, se faz necessário invocar o Princípio da Economicidade e Razoabilidade, acrescida da dificuldade para aquisições e elevado preço das passagens, justifica-se a necessidade de que seja prorrogado o afastamento , objetivando a continuidade da participação do Sr. Ari Carvalho dos Santos nas reuniões de assessoramentos, para, além do período de 18 a 23/03/2024, ficando estendido e passando a ser o novo período de 17 a 28/03/2024, considerando o calendário das reuniões sendo elas: 18 a 22/03 e 25 a 27/03/2024, conforme Ofício ABRASF n° 25 e 26/2024.

Nome	Cad.	Cargo/Função	Destino	Quant	Valor Unitário	Valor Total
Ari Carvalho dos Santos	Cadastro 70524	Auditor do Tesouro Municipal	Brasília/DF	5	R$ 1.200,00	R$ 6.000,00
Auxilio Deslocamento						
Total						**R$ 6.000,00**

JOÃO FERNANDO ERPEN
Subsecretário de Finanças e Contabilidade

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:B4954B5A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E SERVIÇOS BÁSICOS - SEMUSB
PORTARIA Nº 60/SEMUSB/2024

PORTARIA Nº 60/SEMUSB/2024
Porto Velho, 26 de março de 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SANEAMENTO E SERVIÇOS BÁSICOS no uso de suas atribuições legais que foram delegadas, conforme atribuição que lhe é conferida no disposto na Lei Complementar nº 648, de 06 de janeiro de 2017, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 833, de 25 de fevereiro de 2022 e Lei Complementar nº 907, de 07 de julho de 2022 e tendo em vista o **Processo Nº. 00600-00013587/2024-24.**

RESOLVE:

CONCEDER E ARBITRAR, a concessão de 07(sete) diárias aos servidores abaixo relacionados, sendo ½ (meia) diária ao dia, onde os mesmos se deslocarão ao aterro sanitário de Jirau, localizado no distrito de Nova Mutum Paraná, a fim de realizar a fiscalização do contrato Nº 66/PGM/2022 (da prestação de serviços de hora máquina). O deslocamento será realizado por meio de Veículo Oficial Onix, cor preta, placa QRA8286, a ser conduzido pelo servidor Hudson de Oliveira Viana. **No Período dos dias 01, 03, 05, 08, 10, 12, 15/04/2024.**

N.º	SERVIDOR	CADASTRO	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO	QTD	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
01	Vanessa Carvalho Lima	1005415	Gerente de Divisão	01, 03, 05, 08, 10, 12 e 15/04/2024	7	R$ 100,00	R$ 700,00
02	Clara Luana Ayres do Nascimento	1003779	Gerente de Divisão	01, 03, 05, 08, 10, 12 e 15/04/2024	7	R$ 100,00	R$ 700,00
03	Hudson de Oliveira Viana	208034	Gerente de Divisão	01, 03, 05, 08, 10, 12 e 15/04/2024	7	R$ 100,00	R$ 700,00

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se

CLEBERSON PAULO PACHECO
Secretário Municipal de Saneamento e Serviços Básicos
SEMUSB

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:22A8B4E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E SERVIÇOS BÁSICOS - SEMUSB
PORTARIA Nº 61/SEMUSB/2024

PORTARIA Nº 61/SEMUSB/2024
Porto Velho, 26 de março de 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SANEAMENTO E SERVIÇOS BÁSICOS no uso de suas atribuições legais que foram delegadas, conforme atribuição que lhe é conferida no disposto na Lei Complementar nº 648, de 06 de janeiro de 2017, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 833, de 25 de fevereiro de 2022 e Lei Complementar nº 907, de 07 de julho de 2022 e tendo em vista o **Processo Nº. 00600-00013606/2024-12.**

RESOLVE:

CONCEDER E ARBITRAR, a concessão de 11(onze) diárias aos servidores abaixo relacionados, onde os mesmos se deslocarão ao aterro sanitário de Jirau, localizado no distrito de Nova Mutum Paraná, a fim de acondicionar o lixo e realizar a manutenção das células. O deslocamento será realizado por meio de Veículo Oficial caminhonete L-200 TRITON, placa NDS0G97, a ser conduzido pelo servidor Rubens de Oliveira Salina. **No Período de 08 à 13/04/2024 e 15 à 20/04/2024.**

N.º	SERVIDOR	CADASTRO	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO	QTD	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
01	Francisco Rodrigues da Silva	169278	Gari	08 à 13/04/2024 e 15 à 20/04/2024	11	R$ 150,00	R$ 1.650,00
02	Rone Venâncio da Silva	166521	Gari	08 à 13/04/2024 e 15 à 20/04/2024	11	R$ 150,00	R$ 1.650,00
03	Rubens de Oliveira Salina	166365	Gari	08 à 13/04/2024 e 15 à 20/04/2024	11	R$ 150,00	R$ 1.650,00

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se

CLEBERSON PAULO PACHECO
Secretário Municipal de Saneamento e Serviços Básicos
SEMUSB

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:E8763D5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
PORTARIA N° 006/2024/DIGEAS/DA/SEMUSA

Portaria n° 006/2024/DIGEAS/DA/SEMUSA

Porto Velho, 25 de março de 2023.

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de Contrato, para atuar no CONTRATO Nº 02/2024/COJUSA/PGM, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal Porto Velho, Rondônia.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 7º, inciso 1º da Lei Complementar nº 882 de fevereiro de 2022:

CONSIDERANDO que cabe ao poder público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei n.º 8.666/1993, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pera entidade;

CONSIDERANDO, também, que as principais atribuições dos Gestores de Contratos são:

I. Gerenciar a parte administrativa da execução contratual, no intuito de que o contrato transcorra de forma regular;
II. Indicar, quando houver, a necessidade de nova licitação para a continuidade dos serviços;
III. Solicitar à autoridade competente da área interessada, para que esta promova a elaboração de novo projeto Básico ou Termo de Referência, com a antecedência mínima necessária à realização da nova contratação;
IV. Conferência do adequado cumprimento das exigências da prestação das respectivas garantias contratuais;
V. Quando da proximidade do encerramento da vigência contratual, consultar, em tempo hábil, sobre o interesse na prorrogação da mesma e, em havendo, promover a respectiva prorrogação;
VI. Manifestar-se sobre quaisquer solicitações da contratada, em especial aquelas pertinentes a valores do contrato e devolução de prazos, submetendoas à autoridade competente;
VII. Informar a área requisitante, em prazo hábil, quando prever ou verificar necessidade de acréscimos, supressões ou outras alterações no objeto do contrato e promover as respectivas alterações;
VIII. Propor à Autoridade competente, de forma motivada e fundamentada e com base nas anotações da fiscalização contratual, a abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades ao contratado, conforme previsto no contrato e realizar esse processo;
IX. Prestar esclarecimentos e apresentar soluções técnicas a seu cargo para ocorrências que surgirem durante a execução do contrato e propor medidas que melhorem a execução do mesmo.

CONSIDERANDO, ainda, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I. Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Administração;
II. Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços contratados;
III. Indicar eventuais glosas das faturas;
IV. Informar ao Gestor do Contrato o eventual descumprimento dos compromissos pactuados, que poderá ensejar a aplicação de penalidades;

V. Providenciar, quando necessário, o recibo ou termo circunstanciado referente ao recebimento do objeto do contrato e pagamento do preço ajustado, conforme definido no instrumento de contrato; **VI.** Registrar todas as ocorrências, qualitativas e quantitativas, relacionadas com a execução do contrato pelo qual for responsável, prestando nos autos os esclarecimentos que se fizerem necessários;
VII. Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, definidas nos dispositivos contratuais e condições editalícias e, fundamentalmente, quanto à observância aos princípios e preceitos consubstanciados na Lei na 14.133/2021, com suas alterações.

CONSIDERANDO, no mais, que com essas disposições, serão normatizados os procedimentos relativos à gestão e fiscalização dos contratos, no âmbito desta SEMUSA, contrato a contrato.

RESOLVE:

Art. 1° - DESIGNAR os servidores abaixo relacionado, como Fiscais do **CONTRATO Nº 02/2024/COJUSA/PGM, cujo objeto é Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Higienização e Limpeza Hospitalar, Laboratorial e Ambulatorial – Limpeza, Higienização, Desinfecção de Superfícies e Mobiliários e Equipamentos Hospitalares, Recolhimento de Resíduos do Tipo A, D e E, com Fornecimento de Mão de Obra Exclusiva, Qualificada, Habilitada, Equipamentos, Acessórios, Utensílios e Materiais Necessários a Execução dos Serviços para Atender as Unidades Assistenciais e Demais Dependências de Média e Alta Complexidade, através da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, conforme especificações técnicas, unidades e quantidades definidas nos Anexos I do Edital, para atender à Contratante**, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta portaria, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Porto Velho, Rondônia, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

Matrícula	Nome	Função	Unidade
61920	VERIDIANA DA CRUZ PEDROSA	Fiscal do Contrato	UPA ZONA SUL
185910	TANIA MORGANA PEREIRA	Fiscal do Contrato	UPA ZONA SUL
1003473	LUCIANO DE LIMA MARTINS	Fiscal do Contrato	UPA ZONA LESTE
1005783	LUZINETE DE LIMA BEZERRA	Fiscal do Contrato	UPA ZONA LESTE
86795	RAYMISON CORREA DA SILVA	Fiscal do Contrato	PRONTO ATENDIMENTO JOSÉ ADELINO
247785	MARIA JOSE BISPO DE ALMEIDA	Fiscal do Contrato	PRONTO ATENDIMENTO JOSÉ ADELINO
62422	MARTA MARIA CAVALCANTE SOUZA	Fiscal do Contrato	PRONTO ATENDIMENTO ANA ADELAIDE
269193	EVERSON DA SILVA VIEIRA	Fiscal do Contrato	PRONTO ATENDIMENTO ANA ADELAIDE
270380	LEILA CRISTINA ALVES DE SA	Fiscal do Contrato	UPA JACI PARANÁ
250085	SANDRA FERREIRA DE SOUSA	Fiscal do Contrato	UPA JACI PARANÁ
125791	MARIA ALZENIR SOUSA DA SILVA	Fiscal do Contrato	MATERNIDADE MUNICIPAL MAE ESPERANÇA
277617	WANDCLIUCE MELO PINHEIRO	Fiscal do Contrato	MATERNIDADE MUNICIPAL MAE ESPERANÇA
10480	JOSE MARIA MIRANDA MARTINS	Fiscal do Contrato	CENTRO DE ESPECIALIDADES MEDICAS - DR. ALFREDO SILVA
1003345	REBECA MARCELINO PEREIRA	Fiscal do Contrato	CENTRO DE ESPECIALIDADES MEDICAS - DR. RAFAEL VAZ E SILVA
1001195	MAYARA APARECIDA SOUZA COSTA	Fiscal do Contrato	CENTRO DE ESPECIALIZAÇÃO EM REABILITAÇÃO – CER
1002706	SHELTON ALISSON BOTELHO PEREIRA	Fiscal do Contrato	CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL ALCOOL E OUTRAS DROGAS – CAPS AD
1001215	LUZIA MENDES VIANA	Fiscal do Contrato	CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL INFANTO JUVENIL – CAPSi
1005592	TAIANA JORGE ARAÚJO SILVA	Fiscal do Contrato	CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL 3 MARIAS - CAPSII
1001315	MÁRIO MARCELO VILLAR DA COSTA	Fiscal do Contrato	CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DA MULHER - CRSM/CIMI
62513	LUIZ CARLOS PAES DA MOTA	Fiscal do Contrato	SERVIÇO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO – SAE
1001931	ELIEZER BISPO DOS SANTOS	Fiscal do Contrato	SAMU E SAMU JACI PARANÁ
1005708	ELIANA CUNHA COSTA	Fiscal do Contrato	SAMU
1005570	ALCIONE BENTO PROENCA DE OLIVEIRA	Fiscal do Contrato	SAMU JACI PARANÁ

Art. 2º - Os servidores designados atuarão no âmbito do **CONTRATO Nº 02/2024/COJUSA/PGM,** cujo objeto é Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Higienização e Limpeza Hospitalar, Laboratorial e Ambulatorial – Limpeza, Higienização, Desinfecção de Superfícies e Mobiliários e Equipamentos Hospitalares, Recolhimento de Resíduos do Tipo A, D e E, com Fornecimento de Mão de Obra Exclusiva, Qualificada, Habilitada, Equipamentos, Acessórios, Utensílios e Materiais Necessários a Execução dos Serviços para Atender as Unidades Assistenciais e Demais Dependências de Média e Alta Complexidade, através da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, conforme especificações técnicas, unidades e quantidades definidas nos Anexos I do Edital, para atender à Contratante, decorrente do Pregão Eletrônico nº188/2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao dia 19 de março de 2024 e terá validade durante toda a vigência contratual.

Art. 4º - Dê-se ciência aos interessados e se autue no respectivo processo.

Cumpra-se e Publique-se

Porto Velho, 25 de março de 2024.

ELIANA PASINI
Secretária Municipal de Saúde - SEMUSA

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC CA34EE12

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:4C3811ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
PORTARIA Nº 75/DA/GAB/SEMUSA

Portaria Nº 75/DA/GAB/SEMUSA Porto Velho, 25 de março de 2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 25 de fevereiro de 2022:

RESOLVE:

1º Art. Conceder e Arbitrar: 2½ Diárias aos servidores abaixo relacionados, por meio de transporte **TERRESTRE**, Com o objetivo de: Executar ações fiscalizadoras atribuídas ao fiscal sanitário municipal nos estabelecimentos de interesse sanitário localizado no Distrito de Extrema. No período dos dias 2**2/04/2024 Á 24/04/2024.** Processo Administrativo Nº **00600-00012790/2024-83-e.**

Nome Do Servidor	Mat.	Cargo/ Função	Destino	Quant	Valor Unitário	Valor Total
Irailce Batista Figueira Leite	144370	Fiscal Municipal	Distrito de Extrema	2	R$ 300,00	R$ 750,00
				½	R$ 150,00	
Pedro Raimundo Veloso Xavier	118035	Fiscal Municipal		2	R$ 300,00	R$ 750,00
				½	R$ 150,00	
Rogério Vieira dos Santos	134312	Fiscal Municipal		2	R$ 300,00	R$ 750,00
				½	R$ 150,00	
Raimundo Roberto Nogueira	50295	Motorista		2	R$ 150,00	R$ 375,00
				½	R$ 75,00	

2º Art. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência,
publique-se e
cumpra-se.

ELIANA PASINI
Secretária Municipal de Saúde

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC E06F6B71

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:5BFF3019

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA

SEMEC - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E CULTURA
EDITAL 001/SEMEC/2024 CHAMAMENTO PÚBLICO – AGRICULTURA FAMILIAR

EDITAL 001/SEMEC/2024
CHAMAMENTO PÚBLICO – AGRICULTURA FAMILIAR

Chamada Pública n.º 001/2024, para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, conforme §1 ºe §3 º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009e Resolução FNDE n.º 26/2013.
A Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Jonas Antônio de Souza, inscrita no CNPJ sob n.º 84.723.030/0001-16, representada neste ato pelo Prefeito, o Senhor Eduardo Bertoletti Siviero, no uso de suas prerrogativas legais e considerando o disposto noart.14, da Lei n.º 11.947/2009e na Resolução FNDE n.º 04/2015, através da Secretaria Municipal de Educação, vem realizar Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, durante o período de 04 meses. Os interessados (Grupos Formais, informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e realizar Projeto de Venda no período de 26 de março a 08 de abril 2024 na sede da EMATER do Município de Primavera de Rondônia. **No dia 09 de abril de 2024**, às **09 horas**, apresentarem-se na sede da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Av. Jorge Teixeira S/N (Prédio SEMEC/SEMAS), com documentação e projeto de venda para finalizar o processo de Chamada Pública.

1. OBJETO
O objeto da presente Chamada Pública é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, conforme especificações dos gêneros alimentícios abaixo:

Nº	Produto	Unidade	Quantidade	*Preço de Aquisição (R$)	
				Unitário	Valor Total
01	ALFACE TIPO AMERICANA	KG	300	14,66	4.400,00
02	COUVE MANTEIGA	KG	200	15,00	3.000,00
03	LARANJA	KG	400	4,83	1.933,33
04	MAMÃO	KG	400	5,50	2.200,00
05	OVO DE GALINHA CAIPIRÃO	DZ	500	12,00	6.000,00
06	POLPA DE FRUTA - SABOR MARACUJÁ	KG	300	21,66	6.500,00
07	POLPA DE FRUTA - SABOR ACEROLA	KG	300	16,33	4.900,00
08	POLPA DE FRUTA - SABOR GOIABA	KG	200	15,66	3.133,33
09	FRANGO CAIPIRAO	KG	500	17,33	8.666,66
10	BANANA NANICA	KG	400	5,83	2.333,33
11	BANANA MAÇA	KG	400	6,66	2.666,66
12	BANANA DA TERRA	KG	100	8,66	866,66
13	BATATA DOCE	KG	80	5,00	400,00
14	CEBOLINHA	KG	50	23,00	1.150,00
15	SALSINHA	KG	50	23,00	1.150,00
16	COENTRO	KG	50	23,00	1.150,00
17	MANDIOCA SEM CASCA	KG	180	6,00	1.080,00
18	ABÓBORA MADURA	KG	150	4,66	700,00
19	LIMÃO	KG	80	4,83	386,66

20	AÇAFRÃO	KG	30	40,33	1.210,00
21	COLORAU	KG	30	30,00	900,00
22	MELANCIA	KG	1143	3,73	4.267,20
23	INHAME	KG	100	7,00	700,00

Total Geral: 59.693,83 (Cinquenta e nove mil, seiscentos e noventa e três reais e oitenta e três centavos).
*Preço de aquisição é o preço a ser pago ao fornecedor da agricultura familiar. (Resolução FNDE 26/2013, Art.29, §3 º).

2. FONTE DE RECURSO

Recursos provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

3. HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR

Os Fornecedores da Agricultura Familiar poderão comercializar sua produção agrícola na forma de Fornecedores Individuais, Grupos Informais e Grupos Formais, conforme o Art. 27 da Resolução FNDE n. º 26/2013.

3.1. **ENVELOPE Nº 001 - HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR INDIVIDUAL** (não organizado em grupo).

O Fornecedor Individual deverá apresentar no envelope nº 01 os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

I - a prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;

II - o extrato da DAP Física do agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias;

III - o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura do agricultor participante;

IV - a prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso; e

V - a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionada no projeto de venda.

VI- Comprovante de conta Corrente, em nome do proponente (titular da conta);

3.2. ENVELOPE Nº 01 - HABILITAÇÃO DO GRUPO INFORMAL

O Grupo Informal deverá apresentar no Envelope nº 01, os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

I - a prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;

II - o extrato da DAP Física de cada agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias;

III - o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura de todos os agricultores participantes;

IV - a prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso; e

V - a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos agricultores familiares relacionados no projeto de venda.

VI. Comprovante de conta corrente, em nome do proponente (titular da conta);

3.3. ENVELOPE Nº 01 - HABILITAÇÃO DO GRUPO FORMAL

O Grupo Formal deverá apresentar no Envelope nº 01, os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

I - a prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;

II - o extrato da DAP ou CAF Jurídica para associações e cooperativas, emitido nos últimos 60 dias;

III - a prova de regularidade com a Fazenda Federal, relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;

IV - as cópias do estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada no órgão competente;

V - o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar;

VI - a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos associados/cooperados;

VII - a declaração do seu representante legal de responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual de venda de seus cooperados/associados.

VIII - a prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso; e

4. ENVELOPE Nº 02 - PROJETO DE VENDA

4.1. No Envelope n.º 02 os Fornecedores Individuais, Grupos Informais ou Grupos Formais deverão apresentar o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar conforme Anexo I.

4.2. A relação dos proponentes dos projetos de venda será apresentada em sessão pública e registrada em ata após o término do prazo de apresentação dos projetos. O resultado da seleção será publicado em 02 dias após o prazo da publicação da relação dos proponentes e no prazo de 03 dias o(s) selecionado(s) será(ão) convocado(s) para assinatura do(s) contrato(s).

4.3 - O(s) projeto(s) de venda a ser(em) contratado(s) será(ão) selecionado(s) conforme critérios estabelecidos pelo art. 25 da Resolução.

4.4. Devem constar nos Projetos de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar o nome, o CPF e n.º da DAP Física de cada agricultor familiar fornecedor quando se tratar de Fornecedor Individual ou Grupo Informal, e o CNPJ E DAP/CAF jurídica da organização produtiva quando se tratar de Grupo Formal.

4.5. Na ausência ou desconformidade de qualquer desses documentos constatada na abertura dos envelopes poderá ser concedido abertura de prazo para sua regularização de até 02 dias, conforme análise da Comissão Julgadora.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS

5.1. Para seleção, os projetos de venda habilitadas serão divididos em: grupo de projetos de fornecedores locais, grupo de projetos do território rural, grupo de projetos do estado, e grupo de propostas do País.

5.2. Entre os grupos de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:

I - o grupo de projetos de fornecedores locais terá prioridade sobre os demais grupos.

II - o grupo de projetos de fornecedores do território rural terá prioridade sobre o do estado e do País.

III - o grupo de projetos do estado terá prioridade sobre o do País.

5.3. Em cada grupo de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:

I - os assentamentos de reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e as comunidades quilombolas, não havendo prioridade entre estes;

II - os fornecedores de gêneros alimentícios certificados como orgânicos ou agroecológicos, segundo aLei nº 10.831, de 23 de dezembro de 2003;

III - os Grupos Formais (organizações produtivas detentoras de Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP/CAF Jurídica) sobre os Grupos Informais (agricultores familiares, detentores de Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP/CAF Física, organizados em grupos) e estes sobre os Fornecedores Individuais (detentores de DAP/CAF Física);

Caso a EEx. não obtenha as quantidades necessárias de produtos oriundos do grupo de projetos de fornecedores locais, estas deverão ser complementadas com os projetos dos demais grupos, em acordo com os critérios de seleção e priorização citados nos itens 5.1 e 5.2.

5.4. No caso de empate entre grupos formais, terão prioridade organizações com maior porcentagem de agricultores familiares e/ou empreendedores familiares rurais no seu quadro de sócios, conforme DAP/CAF Jurídica.

5.5. Em caso de persistir o empate, será realizado sorteio ou, em havendo consenso entre as partes, poderá optar-se pela divisão no fornecimento dos produtos a serem adquiridos entre as organizações finalistas.

6. LOCAL E PERIODICIDADE DE ENTREGA DOS PRODUTOS

A entrega dos gêneros alimentícios deverá seguir conforme solicitação da secretaria de Educação. As entregas serão realizadas mediante requisição do setor de alimentação da Secretaria.

7. PAGAMENTO

O pagamento será realizado até 30 dias após a última entrega do mês, através de comprovação de fornecimento (requisição de entrega atestando o recebimento do produto), mediante apresentação de documento fiscal (Nota Produtor Rural) correspondente ao fornecimento efetuado, vedada à antecipação de pagamento, para cada faturamento.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Este edital de Chamada Pública poderá ser obtido nos seguintes locais: Secretaria Municipal de Educação, EMATER e Site oficial da Prefeitura de Primavera.

8.1. Os produtos alimentícios deverão atender ao disposto na legislação sanitária (federal, estadual ou municipal) específica para os alimentos de origem animal e vegetal.

8.2. O limite individual de venda do agricultor familiar e do empreendedor familiar rural para a alimentação escolar deverá respeitar o valormáximo de R$20.000,00 (vinte milreais), por DAP/CAF/Ano/Entidade Executora, e obedecerá às seguintes regras:

I- Para a comercialização com fornecedores individuais e grupos informais, os contratos individuais firmados deverão respeitar o valor máximode R$20.000,00 (vinte mil reais), por DAP/CAF/Ano/E.Ex.

II- Para a comercialização com grupos formais o montante máximo a ser contratado será o resultado do número de agricultores familiares inscritos na DAP/CAF jurídica multiplicado pelo limite individual de comercialização, utilizando a seguinte fórmula:

Valor máximo a ser contratado = n.º de agricultores familiares inscritos na DAP/CAF jurídica x R$ 20.000,00.

8.3. A aquisição dos gêneros alimentícios, será nos termos o art.14 da lei n.º 11.947, de 16 de junho de 2009 e suas alterações, conforme o §3 º que dispõe da aquisição de gêneros alimentícios de que trata o caput deste artigo, quando comprados de família rural individual, será feita no nome da mulher, em no mínimo 50% (cinquenta por cento) do valor adquirido.

8.4. A aquisição dos gêneros alimentícios será formalizada mediante um Contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar que estabelecerá com clareza e precisão as condições para sua execução, expressas em cláusulas que definam os direitos, obrigações e responsabilidades das partes, conforme os termos dachamada pública e da proposta a que se vinculam, bem como do Capítulo XLIII – Do credenciamento, daLei n.º 14.133/2021.

Primavera de Rondônia – RO em 26 de março de 2024.

ANTONIO CARLOS DA SILVA
Secretário Municipal De Educação, Esporte E Cultura.
Portaria. N° 285/GP/2022

EDUARDO BERTOLETTI SIVIERO
Prefeito Municipal

ANEXO I

Nº	Especificação Técnica do Produto	Unidade	Quantidade
01	**ALFACE TIPO AMERICANA**-Deverão apresentar-se em maços de 1000g. Parte verde das hortaliças, de elevada qualidade, sem defeitos, com folhas verdes, sem traços de descoloração, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas. Devem apresentar uniformidade no tamanho, aroma e cor, típicos da variedade.	KG	300
02	**COUVE MANTEIGA**- Deverão apresentar-se em maços de 1000g. Parte verde das hortaliças, de elevada qualidade, sem defeitos, com folhas verdes, hidratadas, sem traços de descoloração, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas. Devem apresentar aroma, coloração e tamanhos uniformes e típicos da variedade	KG	200
03	**LARANJA**- Procedente de planta sadia, destinado ao consumo "in natura", devendo se apresentar fresca, ter atingido o grau ideal no tamanho, aroma, cor e sabor próprios da variedade, grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato.	KG	400
04	**MAMÃO**- Procedente de planta sadia, destinado ao consumo "in natura", devendo se apresentar fresca, ter atingido o grau ideal de tamanho, aroma, cor e sabor próprios das variedades, apresentar grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato.	KG	400
05	**OVOS DE GALINHA**-Unidades grandes manipulado em condições higiênicas e provenientes de animais sadios. Isentos de sujidades, trincos e quebraduras na casca.	DZ	500
06	**POLPA DE FRUTA SABOR ACEROLA**- composto líquido extraído pelo esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas; apresentação na forma de polpa de fruta congelada; liquido obtida da fruta madura e sã; processo tecnológico adequado, submetido ao tratamento que assegure sua apresentação e conservação até o consumo; isento de fragmentos das partes não comestíveis e sem açúcar; com aspecto em pasta mole, cor, cheiro e sabor próprio; acondicionado em embalagem plástica de 1 kg cada unidade. Deve apresentar identificação e contato do fornecedor, nome do produto, peso, prazo de validade, informações nutricionais e selo de inspeção sanitária.	KG	300
07	**POLPA DE FRUTA SABOR MARACUJÁ**- composto líquido extraído pelo esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas; apresentação na forma de polpa de fruta congelada; liquido obtida da fruta madura e sã; processo tecnológico adequado, submetido ao tratamento que assegure sua apresentação e conservação até o consumo; isento de fragmentos das partes não comestíveis e sem açúcar; com aspecto em pasta mole, cor, cheiro e sabor próprio; acondicionado em embalagem plástica de 1 kg cada unidade. Deve apresentar identificação e contato do fornecedor, nome do produto, peso, prazo de validade, informações nutricionais e selo de inspeção sanitária.	KG	300
08	**POLPA DE FRUTA SABOR GOIABA**- composto líquido extraído pelo esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas; apresentação na forma de polpa de fruta congelada; liquido obtida da fruta madura e sã; processo tecnológico adequado, submetido ao tratamento que assegure sua apresentação e conservação até o consumo; isento de fragmentos das partes não comestíveis e sem açúcar; com aspecto em pasta mole, cor, cheiro e sabor próprio; acondicionado em embalagem plástica de 1 kg cada unidade. Deve apresentar identificação e contato do fornecedor, nome do produto, peso, prazo de validade, informações nutricionais e selo de inspeção sanitária.	KG	200
09	**FRANGO ABATIDO TIPO CAIPIRA/CAIPIRÃO**- (Frango inteiro) abatido, de primeira qualidade, congelado, manipulado dentro das normas da legislação sanitária. Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente atóxico, limpo, resistente, que garantam a integridade do produto, identificando o peso líquido e prazo de validade, conforme a legislação vigente.	KG	500
10	**BANANA NANICA** -Oriunda de plantas sadias, destinado ao consumo "in natura", devendo se apresentar fresca, ter atingido o grau máximo de tamanho, aroma, cor e sabor próprios da variedade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte, conservando-se em condições adequadas para o consumo mediato e imediato	KG	400
11	**BANANA MAÇA** -Oriunda de plantas sadias, destinado ao consumo "in natura", devendo se apresentar fresca, ter atingido o grau máximo de tamanho, aroma, cor e sabor próprios da variedade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte, conservando-se em condições adequadas para o consumo mediato e imediato.	KG	400
12	**BANANA DA TERRA** -Oriunda de plantas sadias, destinado ao consumo "in natura", devendo se apresentar fresca, ter atingido o grau máximo de tamanho, aroma, cor e sabor próprios da variedade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte, conservando-se em condições adequadas para o consumo mediato e imediato.	KG	100
13	**BATATA-DOCE**: de 1ª qualidade; graúda; firme; sem deformação grave; sem podridão; não-esverdeada; sem brotamento; sem ferimentos; não-brocada; não passada; sem queimaduras.	KG	80
14	**CEBOLINHA**- Deverão apresentar-se em maços de 1000g. Aroma e sabor típicos da variedade, beneficiada e classificada com uniformidade no tamanho e cor, ser de colheita recente.	KG	50
15	**SALSINHA**-Deverão apresentar-se em maços de 1000g. Aroma e sabor típicos da variedade, beneficiada e classificada com uniformidade no tamanho e cor, ser de colheita recente.	KG	50

16	**COENTRO-**Deverão apresentar-se em maços de 1000g. Aroma e sabor típicos da variedade, beneficiada e classificada com uniformidade no tamanho e cor, ser de colheita recente	KG	50
17	**MANDIOCA DESCASCADA**: de 1ª qualidade; não- fibrosa; fresca; acondicionado em embalagem plástica própria; com registro no órgão sanitário competente, conforme legislação sanitária vigente.	KG	180
18	**ABÓBORA MADURA-**Classificação de ótima qualidade, sem defeitos, suficientemente desenvolvidas, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e cor.	KG	150
19	**LIMÃO TAITI –**maduro, primeira qualidade, com as características organolépticas mantida. Embalagem: saco plástico transparente próprio para o alimento.	KG	80
20	**AÇAFRÃO**- em pó 1° qualidade, com características organolépticas de cheiro, sabor e cor peculiares ao mesmo; acondicionado em embalagem plástica transparente, atóxica; de procedência, informações nutricionais, número de lote, fabricação, identificação, validade, certificação de inspeção sanitária. O produto, no ato da entrega, deverá apresentar validade mínima de 80% do prazo estipulado pelo fabricante na embalagem. Embalagem: pacote contendo de 1000g.	KG	30
21	**COLORAU:**tipo calorífico, extraído do urucum, apresentação em pó, deve ser constituído de matéria-prima de boa qualidade e apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor característico do produto. Apresentar no rótulo dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, data de fabricação/validade, conforme as normas vigentes. O produto, no ato da entrega, deverá apresentar validade mínima de 70% do prazo estipulado pelo fabricante na embalagem. Embalagem com 1000 g.	KG	30
22	**MELANCIA**- Graúda, peso médio 08, kg redondo-comprida, fruto sadio, destinado ao consumo "in natura", devendo se apresentar fresca, ter atingido o grau ideal no tamanho, aroma, cor e sabor próprios da variedade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato.	KG	1143
23	**INHAME**: de 1ª qualidade; graúdo; firme; sem deformação grave; sem podridão; não-esverdeado; sem brotamento; sem ferimentos; não-brocado; não passado; sem queimaduras.	KG	100

Observação: As entregas deverão ser realizadas nas unidades escolares sempre no primeiro ou segundo dia útil da semana.

ANEXO II
MODELO PROPOSTO PARA OS FORNECEDORES INDIVIDUAIS

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE					
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº001/2024					
I- IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR					
FORNECEDOR (A) INDIVIDUAL					
1. Nome do Proponente:			2. CPF:		
3. Endereço:		4. Município/UF			5.CEP
6. Nº da DAP/CAF Física		7. DDD/Fone		8.E-mail (quando houver)	
9. Banco	10.Nº da Agência			11.Nº da Conta Corrente	
II- Relação dos Produtos					
Produto	Unidade	Quantidade	Preço de Aquisição*		Cronograma de Entrega dos produtos
			Unitário	Total	
OBS: * Preço publicado no Edital n 001/2024 (o mesmo que consta na chamada pública).					
III - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC					
Nome: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA.**		CNPJ: 84.723.030/0001-16			Município: Primavera de Rondônia
Endereço: Av. Jorge Teixeira (Prédio SEMEC)					Fone
Nome do Representante Legal: **ANTONIO CARLOS DA SILVA**				CPF: 419.444.532-53	
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.					
Local e Data: Primavera de Rondônia **dia 09 de abril de 2024**, às **09 horas**	CPF:	Assinatura do Fornecedor Individual:			

Publicado por:
Amanda Barbosa Nogueira
Código Identificador:E64B444A

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FAZENDA
2°SEGUNDO TERMO ADITIVO DE REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 17/2023

PROCESSO Nº 192/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2023

"Segundo Termo Aditivo de Reequilíbrio Econômico Financeiro a Ata de Registro de Preço Nº 17/2023 Contratação de Empresa Especializada para Aquisição de Medicamentos para Farmácia Básica, que entre si fazem a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIO CRESPO E A EMPRESA LUMANN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ - 26.419.311/0001-83."**

Aos 25 dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro (25/03/2024), o Município de Rio Crespo, neste ato denominado contratante, representado pelo Prefeito Municipal **EVANDRO EPIFÂNIO DE FARIA** e do outro lado à empresa **LUMANN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**
É acertado o Segundo Termo Aditivo de Reequilíbrio Econômico Financeiro a Ata de Registro de Preço nº 17/2023, sendo regido pelo estabelecido nas seguintes cláusulas e parágrafos.
CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO - Aquisição De Medicamentos Para Farmácia Básica, Para Atender A Secretaria Municipal De Saúde De Rio Crespo – RO, Com Previsão De Consumo Parcelado, Através De Ata De Registro De Preço Com Vigência De 12 Meses, Para Atender As Necessidades Das Secretarias Municipais Da Prefeitura Municipal De Rio Crespo/RO.

CLÁUSULA SEGUNDA- DA ALTERAÇÃO- Na Lei 8.666/93, §5º do artigo 65, que possibilita a alteração contratual nos seguintes termos:
Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:
I - Unilateralmente pela Administração:

b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;
....
§ 5o Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data da apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.

Diante da majoração da alíquota do ICMS da nova tabela aplicável no ano de 2024, esta passou de 17,50% para 19,50%, razão pela qual se fez necessária a revisão do preço de fornecimento para mais, visando reequilibrar a equação inicial estabelecida**.**

Fica reajustado o valor repassado e acrescentado conforme demonstrado na tabela abaixo, conforme solicitado pela empresa e de acordo com Parecer da procuradoria jurídica.

ITEM PARA REEQUILÍBRIO ECONOMICO FINANCEIRO:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	PREÇO HOMOLOGADO	REAJUSTE (%)	AUMETO ICMS	PREÇO REAJUSTADO
54	CEFALEXINA 50 MG	CRP	R$0,57	64%	2%	R$0,95

CLÁUSULA TERCEIRA- DA VIGÊNCIA- A vigência deste termo seguira a mesma da Ata de Registro de Preço tendo com fim da vigência a data de 11/10/2024.

CLÁUSULA QUARTA- As condições omissas do presente termo aditivo de reequilíbrio econômico financeiro serão regidas em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA- As demais cláusulas da Ata de Registro de Preço nº 17/2023, permanece inalteradas obedecendo à legislação pertinente e que não contrariem o interesse público.

CLÁUSULA SEXTA- Fica eleito o Foro da Comarca de Ariquemes para diminuir eventuais dúvidas do presente termo aditivo de reequilíbrio econômico financeiro, com renuncia expressa de outro, por mais privilegiado que seja.
CLÁUSULA SETIMA- E, para a firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo de reequilíbrio econômico financeiro em duas (02) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA.

Rio Crespo/RO, 25 de março de 2024.

EVANDRO EPIFÂNIO DE FARIA
Prefeito Municipal

LUMANN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ - 26.419.311/0001-83

Publicado por:
Leidiane Vieira Dos Santos
Código Identificador:5AF115FB

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE DO OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
NOTAS EXPLICATIVAS 2023

Exercício: 2023
NOTAS EXPLICATIVAS
Consolidado
As demonstrações contábeis foram elaboradas observando aos dispositivos legais que regem o assunto, em especial a Lei nº 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000, o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público MCASP e demais disposições normativas vigentes.
RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES CONSOLIDADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO DE 2023.

ÓRGÃO	CNPJ
PODER LEGISLATIVO	
Câmara Municipal de São Felipe D'Oeste	01.747.629/0001-62
PODER EXECUTIVO	
Prefeitura Municipal de São Felipe D'Oeste	84.745.389/0001-94
Fundo Municipal de Saúde de São Felipe D'Oeste	11.295.659/0001-39
Fundo Municipal de Assistência Social de São Felipe D'Oeste	18.391.740/0001-61
1 – DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	
1.1.) Detalhamento das receitas e despesas intraorçamentárias	
Receitas Intraorçamentárias	
Receita Corrente Intraorçamentária	0,00
Receita Capital Intraorçamentária	0,00
Despesas Intraorçamentárias	
Despesas Empenhadas	0,00
Despesas Liquidadas	0,00
Despesas Pagas	0,00

1.2.) Detalhamento das despesas executadas por tipo de crédito			
	Créditos (-) Anulações	**Despesa Executada**	**Saldo Dotação**
Inicial	26.098.650,00	25.251.611,13	847.038,87
Suplementar	965.303,99	0,00	965.303,99
Sub Total	27.063.953,99	25.251.611,13	1.812.342,86
Especial	27.409.173,52	18.909.134,77	8.500.038,75
Extraordinário	0,00	0,00	0,00
Dotação Atualizada	54.473.127,51	44.160.745,90	10.312.381,61

NOTAS EXPLICATIVAS			
Consolidado			
1.3.) Utilização de superávit financeiro e da reabertura de crédito especiais e extraordinários, bem como sua influência no resultado orçamentário			
Crédito/Fonte e Recursos	**Crédito Aberto**	**Despesa Executada**	**Saldo Dotação**
Abertura de Crédito Adicional por Superávit Financeiro	**6.575.286,19**	**5.304.383,83**	**1.270.902,36**
500 - Recursos Não Vinculados de Impostos	1.154.695,11	919.085,37	235.609,74
540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	106.808,00	106.783,33	24,67
542 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	16.530,06	16.088,81	441,25
550 - Transferência do Salário-Educação	45.000,00	44.091,90	908,10
552 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de	18.000,00	17.748,47	251,53
553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de	35.000,00	34.667,27	332,73
571 - Transferências do Estado Referentes a Convênios e Instrumentos Congêner	1.873.934,39	1.235.533,96	638.400,43
599 - Outros Recursos Vinculados à Educação	34.700,00	23.686,00	11.014,00
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Gover	474.527,50	440.247,19	34.280,31
601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Gover	220.466,01	0,00	220.466,01
602 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Gover	29.088,00	29.072,38	15,62
621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Gover	443.235,91	395.810,75	47.425,16
631 - Transferências do Governo Federal Referentes a Convênios e Instrumentos	7.633,83	7.633,83	0,00
632 - Transferências do Estado Referentes a Convênios e Instrumentos Congêner	61.767,01	53.408,51	8.358,50
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNA	92.898,09	87.448,19	5.449,90
661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	46.748,85	39.954,42	6.794,43
700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da Uniã	704.479,52	704.479,52	0,00
701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Esta	1.129.682,48	1.097.369,58	32.312,90
755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	80.091,43	51.274,35	28.817,08
Reabertura de Créditos Adicionais Especiais	**0,00**	**0,00**	**0,00**

1.4.) Atualizações Monetárias autorizadas por Lei, efetuada antes e após apublicação da LOA, que compõe a coluna previsão inicial da receita orçamentária	
Dotação Inicial	26.098.650,00
Atualização Monetária	0,00
Dotação Atualizada	**26.098.650,00**

1.5.) Restos a pagar não processados liquidados			
Entidade	Empenho	Saldo A Pagar	Conta Bancária
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE D OESTE			
V. VIEIRA AMARO COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO	1653 / 2022	2.399,40	
V. VIEIRA AMARO COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO	1654 / 2022	16.069,55	
NETUNO COMERCIO, CONSTRUCOES E SEVICOS LTDA	1685 / 2022	332.404,22	
	Total da Entidade	**350.873,17**	
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO FELIPE D OESTE			
GALBER CHAVES OLIVEIRA	134 / 2022	45,00	
Total da Entidade		**45,00**	
Total Consolidado		**350.918,17**	

NOTAS EXPLICATIVAS			
1.6.) Utilização de recursos de exercícios anteriores e vinculados ao RPPS			
	Receita Realizada	Despesa Executada	Diferença
Superávit/Déficit Orçamentário	52.486.638,66	44.160.745,90	8.325.892,76
	Consolidado	**RPPS**	**Diferença**
Superávit/Déficit Financeiro exercício anterior	7.655.999,63	0,00	7.655.999,63
	Crédito Aberto	**Despesa Executada**	
Abertura Créditos Adicionais por Superávit Financeiro	6.575.286,19	5.304.383,83	

1.7) - Este Balanço se refere ao exercício de 2023 e a diferença encontrada entre a dotação inicial e a dotação atualizada da despesa no montante de 28.374.477,51 se refere a abertura de créditos adicionais por superávit financeiro do exercício anterior no valor de R$ 6.575.286,19, por excesso de arrecadação no valor de R$ 199.553,15, e abertura de créditos adicionais especiais por recursos vinculados a celebração de convênios na esfera estadual e federal no valor de R$ 21.599.638,17.

1.8) - As Fontes de Recursos para abertura de Créditos Adicionais Suplementares e Especiais, estão devidamente demonstrado conforme Quadro das Alterações Orçamentárias - (Anexo TC 18).

1.9)- O Resultado Orçamentário do exercício de 2023 apurando a arrecadação da Receita de R$ 52.486.638,66 frente a despesa efetivamente empenhada de R$ 44.160.745,90 resultou em um superávit Orçamentário de R$ 8.325.892,76.

1.10) - No Anexo 1 e 2 do Balanço Orçamentário que demonstra os Restos a Pagar, 1-DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS, do saldo inscrito na coluna " EM EXERCÍCIOS ANTERIORES" e "EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCICIO ANTERIOR" que somam R$ 5.053.042,29 foram liquidados e pagos o montante de R$ 4.519.295,31, cancelados R$ 84.688,24 e ficou um saldo a liquidar para o exercício seguinte de R$ 419.058,74;

1.11) - No Anexo 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS, Do saldo inscrito na coluna " EM EXERCÍCIOS ANTERIORES" de R$ 61.885,23 e na coluna "EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCICIO ANTERIOR" de R$ 9.668,04 foram pagos R$ 9.668,04, e ficou um saldo a pagar de R$ 61.885,23, esse valor refere-se a processos que estão na justiça (MP) e que a assessoria jurídica do município continua buscando a solução do problema.

2. – DO BALANÇO FINANCEIRO

2.1)- A contabilização de retenções são apropriadas no momento da liquidação do empenho

2.2)- O valor de R$ 58.500,97, demonstrado na Inscrição de Restos a Pagar Processados e o valor de R$ 7.775.947,85, demonstrado na Inscrição de Restos a Pagar Não Processados Inscrição do Exercício Atual, confere com a inscrição dos restos a pagar do Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante, comprovando a coerência das informações.

2.3)- O valor de R$ 3.260.667,50 demonstrado na linha de Ingressos de Valores Restituíveis, confere com os valores pertencentes à inscrição e baixa da conta Depósitos do anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante.
2.4)- O valor do Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX) no montante de Total R$ 24.392.671,96 do Exercício Atual, resultam da conta Caixa e Equivalente de Caixa no valor de R$ 24.392.671,96, esses valores estão devidamente demonstrados no Balanço Patrimonial.

NOTAS EXPLICATIVAS						
Consolidado						
3.– DO BALANÇO PATRIMONIAL						
3.1 - Divida Ativa Tributária - Composição Atual						
Dívida	**Exercício**	**Principal**	**Juros**	**Multa**	**Correção**	**Saldo**
Tributária	2006	1.305,11	2.778,66	130,49	2.193,74	6.408,00
Tributária	2008	306,06	572,33	30,60	435,88	1.344,87
Tributária	2009	908,97	1.393,47	103,09	1.046,00	3.451,53
Tributária	2010	3.164,85	3.455,10	421,87	2.546,04	9.587,86
Tributária	2011	13.642,35	17.919,08	1.397,16	12.594,53	45.553,12
Tributária	2012	4.099,57	3.718,62	440,46	2.527,20	10.785,85
Tributária	2013	10.444,85	11.986,71	1.119,62	8.057,75	31.608,93
Tributária	2014	17.272,83	13.930,43	1.934,18	8.836,89	41.974,33
Tributária	2015	22.379,24	14.922,80	2.759,89	8.144,85	48.206,78
Tributária	2016	22.817,01	12.660,07	2.779,59	6.523,33	44.780,00
Tributária	2017	47.207,54	27.994,25	5.542,20	15.038,16	95.782,15
Tributária	2018	46.357,75	21.233,11	5.817,05	11.690,70	85.098,61
Tributária	2019	49.354,78	18.901,80	6.013,03	11.224,23	85.493,84
Tributária	2020	56.313,33	17.225,43	6.436,22	11.014,22	90.989,20
Tributária	2021	69.899,25	15.916,13	12.701,67	8.629,07	107.146,12
Tributária	2022	105.324,54	13.479,95	19.460,57	4.972,05	143.237,11
Tributária	2023	227.966,84	4.624,52	37.450,03	463,96	270.505,35
Total Por Dívida		698.764,87	202.712,46	104.537,72	115.938,60	1.121.953,65
Totais		**698.764,87**	**202.712,46**	**104.537,72**	**115.938,60**	**1.121.953,65**

3.2 - Divida Ativa Não Tributária - ComposiçãoAtual						
Dívida	**Exercício**	**Principal**	**Juros**	**Multa**	**Correção**	**Saldo**
Não Tributária	2011	163.754,93	0,00	0,00	0,00	163.754,93
Não Tributária	2013	21.327,44	0,00	0,00	0,00	21.327,44
Não Tributária	2015	231,97	245,89	23,20	147,73	648,79
Não Tributária	2016	145.252,61	86.070,37	14.525,26	49.378,41	295.226,65
Não Tributária	2017	756,60	552,88	75,66	306,13	1.691,27
Não Tributária	2018	5.443,25	457,24	1.088,65	103,57	7.092,71
Não Tributária	2023	10.353,66	32,00	129,30	5,47	10.520,43
Total Por Dívida		347.120,46	87.358,38	15.842,07	49.941,31	500.262,22
Totais		**347.120,46**	**87.358,38**	**15.842,07**	**49.941,31**	**500.262,22**

3.3 - Movimentação Dívida Ativa Tributária	
Saldo Anterior	1.071.162,92
Recebimento de Principal da Divida (-)	176.483,38
Recebimento de Encargos da Dívida (-)	74.186,04
Cancelamento/Divida Prescrita (-)	114.356,07
Sub Total	706.137,43
Inscrição de Principal da Dívida (+)	231.905,68
Inscrição de Encargos da Dívida (+)	183.910,54
Saldo da Composição Atual (=)	1.121.953,65
Ajuste para Perda da Divida Ativa Tributaria (-)	606.885,04
3.4 - Movimentação Dívida Ativa Não Tributária	
Saldo Anterior	465.405,93
Recebimento de Principal/Juros da Divida (-)	5.294,76
Cancelamento de Divida	0,00

NOTAS EXPLICATIVAS	
Sub Total	460.111,17
Inscrição de Principal da Dívida/Encargos (+)	40.151,05
Saldo da Composição Atual	500.262,22
Ajuste para perda da Div. Ativa Não Tributaria(-)	24.364,31

NOTAS EXPLICATIVAS							
Consolidado							
3.5) SÃO FELIPE 2023 – METODOLOGIA DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL ARRECADADO NO EXERCÍCIO TRIBUTÁRIA							
Descrição	2017	2018	2019	2020	2021	**2022**	**2023**
A = Saldo da Dívida Ativa Início do Exercício							
Financeiro	437.460,74	533.636,94	729.966,31	818.846,08	866.415,11	1.024.361,10	1.071.162,92
B = Saldo de Recebimento da Dívida Ativa ao Final do Exercício	78.060,00	66.265,51	57.203,94	83.890,76	184.874,32	165.698,33	250.669,42
C = Cancelamento Exercício	29.479,40	-	8.469,88	50.937,54	14.118,71	119.631,70	114.356,07
D = Saldo Inscrições no Exercício	203.715,60	262.594,88	154.553,59	182.397,33	356.939,02	332.131,85	415.816,22
E = Saldo da Dívida Ativa Final do Exercício	533.636,94	729.966,31	818.846,08	866.415,11	1.024.361,10	1.071.162,92	1.121.953,65
F = Recebimento da Dívida Ativa em % = (B/A)x100	**17,84**	**12,42**	**7,84**	**10,24**	**21,34**	**16,18**	**23,40**

NÃO TRIBUTÁRIA							
Descrição	2017	2018	2019	2020	**2022**	**2022**	**2023**
A = Saldo da Dívida Ativa Início do Exercício Financeiro	491.881,44	522.281,56	719.907,48	705.002,78	461.753,43	454.061,18	465.405,93
B = Saldo de Recebimento da Dívida Ativa ao Final do Exercício	63.778,74	77.082,45	68.980,01	307.378,25	53.169,30	4.194,65	5.294,76
C = Cancelamento Exercício	-	-	-	1.494.413,17	329.009,86	20.382,06	-
D = Saldo Inscrições no Exercício	94.178,86	274.708,37	54.075,31	1.558.542,07	374.486,91	35.921,46	40.151,05
E = Saldo da Dívida Ativa Final do Exercício	522.281,56	719.907,48	705.002,78	461.753,43	454.061,18	465.405,93	500.262,22
F = Recebimento da Dívida Ativa em % = (B/A)x100	**12,97**	**14,76**	**9,58**	**43,60**	**11,51**	**0,92**	**1,14**

3.6) - SÃO FELIPE – METODOLOGIA DE APURAÇÃO DA PROVISÃO DE PERDAS NO EXERCÍCIO 2023	
TRIBUTÁRIA	
2021	
Média percentuais de recebimentos:	**(7,84%+10,24%+21,34%)/3=13,14%**
Percentual da Provisão:	**100% - 13,14%=86,86**
Percentual Valor Inscrito em DA ao final do Exercício:	**86,86%**
Montante a ser provisionado ao final do Exercício:	**86,86%x1.024.361,10=889.760,05**

NOTAS EXPLICATIVAS	
Provisão ao final do Exercício	**889.760,05-778.300,69=111.459,36**
2022	
Média percentuais de recebimentos:	**(10,24%+21,34%+16,18%)/3=15,92%**
Percentual da Provisão:	**100% - 15,92%=84,08**
Percentual Valor Inscrito em DA ao final do Exercício:	**84,08%**
Montante a ser provisionado ao final do Exercício:	**84,08%x1.071.162,92=899.792,98**
Provisão ao final do Exercício	**899.792,98-889.760,05=10.032,93**
2023	
Média percentuais de recebimentos:	**(21,34%+16,18%+23,40%)/3=20,31%**
Percentual da Provisão:	**100% - 20,31%=79,69**
Percentual Valor Inscrito em DA ao final do Exercício:	**79,69%**
Montante a ser provisionado ao final do Exercício:	**79,69%x1.221.953,65=973.774,86**
Provisão ao final do Exercício	**973.774,86 - 899.792,98=73.981,88**
Inscrição R$ 73.981,88	
3.7) - SÃO FELIPE – METODOLOGIA DE APURAÇÃO DA PROVISÃO DE PERDAS NO EXERCÍCIO 2023	
NÃO TRIBUTÁRIA	
2021	
Média percentuais de recebimentos:	**(9,58%+43,60%+11,51%)/3=21,56%**
Percentual da Provisão:	**100% - 21,56%=78,48**
Percentual Valor Inscrito em DA ao final do Exercício:	**78,48%**
Montante a ser provisionado ao final do Exercício:	**78,48%x454.061,18=356.347,21**
Provisão ao final do Exercício	**356.347,21-357.166,28=-819,07**
2022	
Média percentuais de recebimentos:	**(43,60%+11,51%+092%)/3=18,68%**
Percentual da Provisão:	**100% - 18,68%=81,32**
Percentual Valor Inscrito em DA ao final do Exercício:	**81,32%**
Montante a ser provisionado ao final do Exercício:	**81,32%x465.405,93=378.468,10**
Provisão ao final do Exercício	**378.468,10-356.347,21=-22.120,89**
2023	
Média percentuais de recebimentos:	**(11,51%+092%+1,14)/3=4,52%**
Percentual da Provisão:	**100% - 4,52%=95,48**
Percentual Valor Inscrito em DA ao final do Exercício:	**95,48%**
Montante a ser provisionado ao final do Exercício:	**95,48%x500.262,22=477.650,37**
Provisão ao final do Exercício	**477.650,37 - 378.468,10= 99.182,27**
Inscrição R$ 99.182,27	

NOTAS EXPLICATIVAS				
3.8 - Bens Móveis - Metodologia das Políticas de Depreciações, amortizações e exaustão				
CONTA	**DESCRICAO**	**VIDA ÚTIL (ANOS)**	**TAXA DEPRECIAÇÃO (ANUAL)**	**VALOR RESIDUAL (PERCENTUAL)**
123110101	Aparelhos de medição e orientação	10	10,00	10,00
123110102	Aparelhos e equipamentos de comunicação	8	12,50	12,00
123110103	Aparelhos, equipamentos e utensílios médicos, odontológicos, laboratoriais e hospitalares	16	6,25	15,00
123110105	Equipamento de proteção, segurança e socorro	10	10,00	10,00
123110106	Máquinas e equipamentos industriais	16	6,25	20,00
123110107	Máquinas e equipamentos energéticos	16	6,25	20,00
123110108	Máquinas e equipamentos gráficos	16	6,25	20,00
123110109	Máquinas, ferramentas e utensílios de oficina	10	10,00	15,00
123110112	Equipamentos, peças e acessórios para automóveis	8	12,50	20,00
123110120	Máquinas, equipamentos e utensílios rodoviários	10	10,00	10,00
123110121	Equipamentos hidráulicos e elétricos	10	10,00	10,00
123110199	Outras Máquinas, aparelhos, equipamentos e ferramentas	20	5,00	10,00
123110201	Equipamentos de processamento de dados	5	20,00	10,00
123110301	Aparelhos e utensílios domésticos	10	10,00	10,00
123110302	Máquinas e utensílios de escritório	8	12,50	10,00
123110303	Mobiliário em geral	16	6,25	15,00
123110402	Coleções e materiais bibliográficos	10	10,00	0,00
123110404	Instrumentos musicais e artísticos	20	5,00	30,00
123110405	Equipamentos para áudio, vídeo e foto	10	10,00	10,00
123110499	Outros materiais culturais, educacionais e de comunicação	10	10,00	10,00
123110503	Veículos de tração mecânica	8	12,50	20,00
3.9 - Movimentação dos Bens Móveis				
Saldo Anterior				18.360.740,79
Aquisição (+)				3.340.762,80
Reavaliações (+)				0,00
Incorporação (Transferencia/Doação) (+)				635.628,60
Sub Total				22.337.132,19
Alienação (-)				0,00
Baixas inservíveis/Transf/Doação (-)				517.213,74
Reavaliações				0,00
Depreciação, Exaustão, Amortização e Redução a valor recuperável				5.632.728,97
Saldo da Composição Atual Bruta				21.819.918,45
3.10 - Movimentação dos Bens Imóveis				
Saldo Anterior				8.068.532,81
Aquisição (+)				6.396.612,55
Reavaliações (+)				0,00
Sub Total				14.465.145,36
Saldo da Composição Atual				14.465.145,36

NOTAS EXPLICATIVAS					
Consolidado					
3.11 - Movimentação do Almoxarifado					
Saldo Anterior					1.972.414,94
Entradas(Exec. Orçamentaria)(+)					5.013.418,41
Baixas(Exec. Indep/perdas involuntárias)(-)					297.813,78
Saídas					4.613.931,58
Saldo Atual					2.074.087,99
O Saldo da Conta Estoques, tinha saldo inicial de 1.972.414,94, teve Entradas de Estoque de R$ 4.715.604,63 Res. Da Exec. Orçamentária e Baixa/Perdas Involuntárias Res. Indep. Exec. Orçamentária no valor de R$ 297.813,78 e Saídas de Estoques no valor de R$ 4.613.931,58, resultando no saldo final de R$ 2.074.087,99.					
3-12 - Obrigações Dívida Fundada —					
Composição Atual					
ATO AUTORIZATIVO	**DESCRIÇÃO**	**SALDO ANTERIOR**	**DÉBITO BAIXA**	**CRÉDITO ENCAMPAÇÃO**	**SALDO**
PRECATÓRIOS INSCRITOS TJ-RO	PRECATÓRIOS INSCRITOS TJ-RO	23.011,37	24.341,80	204.393,68	203.063,25
OPERAÇÃO DE CRÉDITO LEI 889/21	OPERAÇAO DE CREDITO INTERNA BB	266.297,13	198.035,16	0,00	68.261,97
TOTAIS		289.308,50	222.376,96	204.393,68	271.325,22
3.13 – Dívida Fundada					
Saldo Anterior					754.068,99
Entradas (+)					46.302,83
Saídas (-)					511.063,32
Saldo Atual					289.308,50

Na Dívida fundada, refere aos precatórios inscritos no montante de R$ 204.393,68, de Operação de Credito Interna baixados no exercício R$ 198.035,16 e baixados no exercício de precatórios o valor de R$ 24.341,80, restando um saldo total de R$ 271.325,22. 3.14) - O valor que compõe o Ativo Financeiro é R$ 24.392.671,96 o mesmo valor da conta do grupo Caixa e Equivalente de Caixa pertencente ao Ativo Circulante.
3.15)- O valor de R$ 24.392.671,96 do Ativo Financeiro quando deduzido o valor de R$ 8.315.392,79, do Passivo financeiro, encontramos o valor total do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial previsto na Lei Federal 4.320/64. O valor encontrado no montante de R$ 16.077.279,17 confere com o total do Demonstrativo do Superávit / Déficit Apurado no Balanço Patrimonial das novas demonstrações contábeis aplicadas ao setor público, evidenciando a veracidade dos registros contábeis. 3.16)- Na Conta Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo, no valor de R$ 120.386,20 estão evidenciados no anexo TC-10-A, Restos a Pagar Processados.
3.17)- O valor de R$ 8.315.392,79 na conta PASSIVO FINANCEIRO, refere-se aos Restos a Pagar Processados do exercício no montante deR$ 58.500,97, Restos a Pagar Não Processados do exercício no valor de R$ 7.775.947,85, devidamente registrados no Balanço Financeiro e de Restos a Pagar Processados de exercícios anteriores no montante de R$ 61.885,23 demonstrados no Balanço Orçamentário (ANEXO 2) e de Restos a Pagar Não Processados do exercício anteriores no montante de R$ 419.058,74 demonstrados no Balanço Orçamentário (ANEXO 1) e Anexos da Dívida Flutuante 10-A e 10-B.

NOTAS EXPLICATIVAS
04 – DA DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
4.1) - O Resultado Patrimonial de 2023 foi superavitário no valor de R$ 20.340.878,23, evidenciado pela diferença positiva entre as Variações Patrimoniais Quantitativas Aumentativas e Diminutivas.
4.2) - NAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS, houve Incorporação de Ativos no montante de R$ 9.737.375,35 se refere a Incorporação de Bens Móveis de R$ 3.340.762,80 e Bens Imóveis de R$ 6.396.612,55.
4.3) - O valor de R$ 585.434,97 na Conta "DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÕES DE PASSIVOS", refere- se a perdas involuntárias com imobilizado no valor de R$ 100,97, perdas involuntárias com estoque almoxarifado no valor de R$ 297.813,78, baixa por cancelamento da Dívida ativa tributária R$ 114.356,07, e R$ 173.164,15 que se refere a provisões e ajustes de perdas da Dívida Ativa Tributária e Não Tributária.
4.4) - REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE ATIVO IMOBILIZADO, Compreende a variação patrimonial diminutiva com a redução nos benefícios econômicos futuros ou no potencial de serviços de um ativo imobilizado, adicional e acima do reconhecimento sistemático das perdas de benefícios econômicos futuros ou potenciais de serviço que se efetua normalmente por meio da depreciação. O Município por meio de Decreto Municipal estabeleceu normas e procedimentos sobre a reavaliação e redução ao valor recuperável, bem como da depreciação de seus ativos.
4.5)- A Conta USO DE MATERIAL DE CONSUMO refere-se a Baixa de Estoques e apresentou um montante de R$ 4.613.931,58
5 – DA DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
5.1) - FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS - No exercício de 2023 o resultado do Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Operações foi de R$ 21.585.298,14, o resultado é demonstrado de forma consolidada;
5.2) - FLUXOS DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO - O resultado do Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos ficou negativo no valor de R$ -9.737.375,35. No exercício de 2023 não teve Ingressos de recursos, somente Desembolso com aquisição de ativos não circulantes, e para cobertura desses Desembolsos, utilizou-se os recursos do fluxo de caixa das atividades operacionais que teve resultado positivo, e Recursos de Caixa e Equivalentes de Caixa do ano anterior;
5.3) - FLUXOS DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO - O resultado do Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento, houve desembolsos de R$ -198.035,16 oriundos da amortização de operação de crédito interna.
5.4) - APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO - O resultado da apuração do Fluxo de Caixa no exercício de 2023 foi uma geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa no valor positivo de R$ 11.649.887,63, este valor somado ao valor de Caixa e Equivalente de Caixa Inicial de R$ 12.742.784,33, resulta no valor de R$ 24.392.671,96 no Caixa e Equivalente de Caixa Final, este resultado concilia com os valores apresentados no Balanço Financeiro e Balanço Patrimonial.
5.5) - O Saldo de Caixa e Equivalente de Caixa no montante de R$ 24.392.671,96, estão totalmente disponíveis para uso imediato.

Conciliação entre a Variação da Disponibilidade Decorrente da Execução Orçamentária e a Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa	
Descrição	**2023**
1. Receita Arrecadada (Balanço Orçamentário)	52.486.638,66
2. Despesas pagas (Balanço Orçamentário)	36.326.297,08
3. Variação da disponibilidade decorrente da execução orçamentária (1-2)	**16.160.341,58**
4. Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (Fluxo de Caixa)	21.585.298,14
5. Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Investimento (Fluxo de Caixa)	-9.737.375,35
6. Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Financiamento (Fluxo de Caixa)	-198.035,16
7. Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa (4+5+6)	**11.649.887,63**
8. Variação do Período apurada entre o Fluxo de Caixa e o Balanço Orçamentário (3-7)	**4.510.453,95**

NOTAS EXPLICATIVAS	
Composição da Variação da Disponibilidade Decorrente da Execução Extraorçamentária	
Descrição	2023
1. Ingressos Extraorçamentários (Balanço Financeiro)	11.250.736,61
2. Inscrição de Restos a Pagar (Balanço Financeiro)	7.834.448,82
3. Dispêndios Extraorçamentários (Balanço Financeiro)	7.926.741,74
4. Líquido das transferências de resgate e aplicações do RPPS	0,00
5. Variação da disponibilidade decorrente da execução extraorçamentária (1-2-3-4-5)	**-4.510.453,95**

SIDNEY BORGES DE OLIVEIRA
Prefeito

JOSIEL SILVARES DE OLIVEIRA
Secretario de Fazenda

CESAR GONCALVES DE MATOS
Contador CRC-RO 005160/O-0

Publicado por:
Halefy Gustavo Ferreira Duarte
Código Identificador:1010D660

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
BALANÇO ORÇAMENTARIO

Exercício: 2023				
Balanço Orçamentário				
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985				
Anexo XII da Lei nº 4.320/64				
Período de Janeiro a Dezembro				Consolidado
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
RECEITAS CORRENTES	26.098.650,00	30.851.338,74	33.858.198,78	3.006.860,04
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.039.928,60	2.039.928,60	2.314.481,83	274.553,23
Impostos	1.584.400,00	1.584.400,00	1.833.379,82	248.979,82
Taxas	455.528,60	455.528,60	481.102,01	25.573,41
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	80.000,00	80.000,00	163.336,50	83.336,50
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	80.000,00	80.000,00	163.336,50	83.336,50
RECEITA PATRIMONIAL	311.385,00	448.453,15	1.514.729,42	1.066.276,27
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	311.385,00	448.453,15	1.514.729,42	1.066.276,27
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	21.000,00	21.000,00	0,00	-21.000,00
Receita Bruta de Serviços	21.000,00	21.000,00	0,00	-21.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	23.502.886,40	28.118.506,99	29.820.868,17	1.702.361,18
Transferências da União e de suas Entidades	11.427.451,40	13.020.174,27	14.780.397,68	1.760.223,41
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	7.552.250,00	10.575.147,72	11.390.777,40	815.629,68
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	4.523.185,00	4.523.185,00	3.649.693,09	-873.491,91
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	143.450,00	143.450,00	44.782,86	-98.667,14
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	1.177,30	1.177,30
Indenizações e Restituições	143.450,00	143.450,00	21.125,01	-122.324,99
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	22.480,55	22.480,55
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	17.046.502,58	18.628.439,88	1.581.937,30
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	17.046.502,58	18.628.439,88	1.581.937,30
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	16.188.052,20	17.719.989,50	1.531.937,30
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	858.450,38	908.450,38	50.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00

Dív. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	26.098.650,00	47.897.841,32	52.486.638,66	4.588.797,34

REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Créditos Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Créditos Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINACIAMENTO (III) = (I+II)	26.098.650,00	47.897.841,32	52.486.638,66	4.588.797,34
DÉFICIT (IV)	0,00	6.575.286,19	0,00	-6.575.286,19
TOTAL (V) = (III + IV)	26.098.650,00	54.473.127,51	52.486.638,66	-1.986.488,85
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	6.575.286,19	6.191.588,37	-
Superávit Financeiro	-	6.575.286,19	6.191.588,37	-
Reabertura de créditos adicionais	-	0,00	0,00	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	24.814.128,96	32.566.282,06	30.784.847,31	30.286.882,93	30.228.381,96	1.781.434,75
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	16.427.096,10	15.333.466,84	14.167.677,25	14.167.677,25	14.167.677,25	1.165.789,59
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.387.032,86	17.232.815,22	16.617.170,06	16.119.205,68	16.060.704,71	615.645,16
DESPESAS DE CAPITAL	685.850,00	21.906.845,45	13.375.898,59	6.097.915,12	6.097.915,12	8.530.946,86
INVESTIMENTOS	385.850,00	21.696.845,45	13.177.863,43	5.899.879,96	5.899.879,96	8.518.982,02
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	300.000,00	210.000,00	198.035,16	198.035,16	198.035,16	11.964,84
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	598.671,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	26.098.650,00	54.473.127,51	44.160.745,90	36.384.798,05	36.326.297,08	10.312.381,61
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(VAImI)ortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINACIAMENTO (VII) = (V+VI)	26.098.650,00	54.473.127,51	44.160.745,90	36.384.798,05	36.326.297,08	10.312.381,61
SUPERÁVIT (VIII)	0,00	0,00	8.325.892,76	16.101.840,61	16.160.341,58	-8.325.892,76
TOTAL (IX) = (VII + VIII)	26.098.650,00	54.473.127,51	52.486.638,66	52.486.638,66	52.486.638,66	1.986.488,85
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOSA PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (A LIQUIDAR) (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	22.187,56	696.923,37	681.799,92	681.799,92	2.036,49	35.274,52
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	22.187,56	696.923,37	681.799,92	681.799,92	2.036,49	35.274,52
DESPESAS DE CAPITAL	20.390,00	4.283.541,36	3.837.495,39	3.837.495,39	82.651,75	383.784,22
INVESTIMENTOS	20.390,00	4.283.541,36	3.837.495,39	3.837.495,39	82.651,75	383.784,22
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	42.577,56	4.980.464,73	4.519.295,31	4.519.295,31	84.688,24	419.058,74

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOSA PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (A PAGAR) (f)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	61.885,23	9.668,04	9.668,04	0,00	61.885,23
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	61.885,23	9.668,04	9.668,04	0,00	61.885,23
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	61.885,23	9.668,04	9.668,04	0,00	61.885,23

SIDNEY BORGES DE OLIVEIRA
Prefeito

JOSIEL SILVARES DE OLIVEIRA
Secretario de Fazenda

CESAR GONCALVES DE MATOS
Contador CRC-RO 005160/O-0

Publicado por:
Halefy Gustavo Ferreira Duarte
Código Identificador:BDE35B47

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
BALANÇO PATRIMONIAL

BALANÇO PATRIMONIAL					
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985					
Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64					
EXERCÍCIO: 2023			PERÍODO: 1 a 12	DATA EMISSÃO: 23/03/2024	
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	26.474.570,81	14.723.010,13	PASSIVO CIRCULANTE	120.386,20	71.553,27
Caixa e Equivalentes de Caixa	24.392.671,96	12.742.784,33	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistencias a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00			
Clientes	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	120.386,20	71.553,27
Divida Ativa Tributaria	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa não Tributaria - Clientes	0,00	0,00	Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Crédito a Curto Prazo	0,00	0,00			
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	7.810,86	7.810,86			
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00			
Estoques	2.074.087,99	1.972.414,94			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00			
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	31.667.665,67	23.047.498,47	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	271.325,22	289.308,50
Ativo Realizável a Longo Prazo	1.015.330,83	1.102.847,96	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistencias a Pagar a Longo Prazo	203.063,25	23.011,37
Créditos a Longo Prazo	1.015.330,83	1.102.847,96			
Clientes	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	68.261,97	266.297,13
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa Tributaria	1.121.953,65	1.071.162,92	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa não Tributaria-Clientes	500.262,22	465.405,93	Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	-606.885,04	-433.720,89	Resultado Diferido	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00			
Investimentos e Aplicações Temporárioa a Longo Prazo	0,00	0,00			
Estoques	0,00	0,00			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00			
Investimentos	0,00	0,00	TOTAL DO PASSIVO	391.711,42	360.861,77
Participações Permanentes	0,00	0,00			
Participações Avaliadas pelo Método de	0,00	0,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00	ESPECIFICAÇÃO	Exercício	Exercício
Propriedades para Investimento	0,00	0,00		Atual	Anterior
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00	Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Imobilizado	30.652.334,84	21.944.650,51	Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Bens Móveis	21.819.918,45	18.360.740,79	Reserva de Capital	0,00	0,00
(-) Depr./Amortiz./Exaustão Acum. de Bens Móveis	-5.632.728,97	-4.484.623,09	Ajustes de Avaliação Patrimonial	-139.474,69	-139.474,69
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis	0,00	0,00			
Bens Imóveis	14.465.145,36	8.068.532,81	Reserva de Lucros	0,00	0,00
(-) Depr./Amortiz./Exaustão Acum. de Bens Imóveis	0,00	0,00	Demais Reservas	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Imóveis	0,00	0,00	Resultados Acumulados	57.889.999,75	37.549.121,52
Intangível	0,00	0,00	Resultado do Exercício	20.340.878,23	10.663.278,76
Softwares	0,00	0,00	Resultados de Exercícios Anteriores	37.549.121,52	26.885.842,76
Marcas, Direitos e Patentes	0,00	0,00	Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Direitos de Uso de Imóveis	0,00	0,00	Outros Resultados	0,00	0,00
(-) Amortização Acumulada	0,00	0,00	(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Diferido	0,00	0,00	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	57.750.525,06	37.409.646,83
TOTAL	58.142.236,48	37.770.508,60	TOTAL	58.142.236,48	37.770.508,60
ATIVO FINANCEIRO	24.392.671,96	12.750.595,19	PASSIVO FINANCEIRO	8.315.392,79	5.094.595,56
ATIVO PERMANENTE	33.749.564,52	25.019.913,41	PASSIVO PERMANENTE	271.325,22	289.308,50
SALDO PATRIMONIAL				49.555.518,47	32.386.604,54

Compensações					
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
Direitos Contratuais	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres 0,00		0,00	Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congên.	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT	SUPERÁVIT/DÉFICIT ANTERIOR
500 - Recursos Não Vinculados de Impostos	1.634.956,29	1.412.099,93
501 - Outros Recursos Não Vinculados	0,00	-153.726,65
540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	185.676,93	123.338,91
550 - Transferência do Salário-Educação	27.101,11	45.028,76
552 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNA	7.524,32	18.033,91
553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Esco	40.799,72	58.261,93
569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	209.214,25	-13.497,35
570 - Transferências do Governo Federal Referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados	0,00	-271.785,85
571 - Transferências do Estado Referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Educaçã	449.426,80	1.946.183,43
599 - Outros Recursos Vinculados à Educação	19.560,28	34.795,56
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	1.179.800,93	708.739,97
601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Est	702.156,47	514.372,25

605 - Assistência Financeira da União Destinada à Complementação ao Pagamento dos Pisos Salariais pa	67.750,36	0,00
621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Estadual	207.862,93	490.518,40
631 - Transferências do Governo Federal Referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados	12.940,64	19.348,35
632 - Transferências do Estado Referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Saúde	433.376,82	128.206,77
659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	-6.546,05	-31.983,63
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	507.446,19	159.467,03
661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	93.353,84	89.124,59
700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	95.712,56	710.799,97
701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	669.699,68	1.585.671,17
706 - Transferência Especial da União	9.482.835,14	0,00
707 - Transferências da União - Inciso I do Art. 5º da Lei Complementar 173/2020	3.147,32	2.856,75
750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	2.964,01	54,00
755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	50.518,63	80.091,43
TOTAL	16.077.279,17	7.655.999,63
SIDNEY BORGES DE OLIVEIRA	***JOSIEL SILVARES DE OLIVEIRA***	
Prefeito	Secretario de Fazenda	
CESAR GONCALVES DE MATOS		
Contador CRC-RO 005160/O-0		

Publicado por:
Halefy Gustavo Ferreira Duarte
Código Identificador:C5ED4B37

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Exercício: 2023			
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS			
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985			
Anexo XV, da Lei nº 4.320/64			
no Período de Janeiro a Dezembro			
Consolidado			
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS			
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			
	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA		65.628.689,06	54.226.586,06
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		2.289.384,35	2.000.163,23
IMPOSTOS		1.824.931,16	1.505.478,65
TAXAS		464.453,19	494.684,58
CONTRIBUIÇÕES		163.336,50	101.079,21
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		163.336,50	101.079,21
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS		1.723.485,11	1.312.958,87
JUROS E ENCARGOS DE MORA		208.755,69	143.589,97
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS		1.514.729,42	1.169.368,90
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		61.372.845,96	48.957.631,04
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		8.752.235,90	8.311.646,03
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS		52.620.610,06	40.643.605,59
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		0,00	2.379,42
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO		18.509,40	1.840.810,54
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS		0,00	1.202.856,72
GANHOS COM ALIENAÇÃO		0,00	472.150,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS		0,00	157.225,14
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		18.509,40	8.578,68
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		61.127,74	13.943,17
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		61.127,74	13.943,17
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA		45.287.810,83	43.563.307,30
PESSOAL E ENCARGOS		14.144.665,88	14.203.864,14
REMUNERAÇÃO A PESSOAL		12.214.822,02	11.258.542,15
ENCARGOS PATRONAIS		1.705.860,86	2.809.955,11
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS		223.983,00	135.366,88
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO		14.474.540,38	14.687.008,58
USO DE MATERIAL DE CONSUMO		4.613.931,58	5.853.666,30
SERVIÇOS		8.478.712,06	7.783.567,36
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO		1.381.896,74	1.049.774,92
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS		2.583.868,06	2.295.516,65
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS		2.583.868,06	2.295.516,65
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS		13.181.006,12	11.773.129,79
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		8.399.929,21	7.604.293,88
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS		4.500.176,91	3.846.435,91
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS		200.500,00	292.400,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		80.400,00	30.000,00
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		585.434,97	294.038,66
REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDA		173.164,15	32.153,82
PERDAS INVOLUNTÁRIAS		297.914,75	121.871,08
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS		114.356,07	140.013,76
TRIBUTÁRIAS		318.295,42	309.749,48
CONTRIBUIÇÕES		318.295,42	309.749,48
Resultado Patrimonial Do Período		20.340.878,23	10.663.278,76
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (decorrentes da execução orçamentária)			
		EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INCORPORAÇÃO DE ATIVOS		9.737.375,35	5.825.335,84
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		198.035,16	203.702,87
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS		250.669,42	637.848,33

SIDNEY BORGES DE OLIVEIRA	***JOSIEL SILVARES DE OLIVEIRA***
Prefeito	Secretario de Fazenda
CESAR GONCALVES DE MATOS	
Contador CRC-RO 005160/O-0	

Publicado por:
Halefy Gustavo Ferreira Duarte
Código Identificador:B19EA4DA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA		
EXERCÍCIO: 2023	PERÍODO MÊS: 12	DATA EMISSÃO: 23/03/2024
Consolidado		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
INGRESSOS	60.603.245,96	47.578.198,28
Receita Tributária	2.314.481,83	1.936.807,95
Receita de Contribuições	163.336,50	101.079,21
Receita Patrimonial	1.514.729,42	1.169.368,90
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00
Outras Receitas Derivadas e Originárias	44.782,86	22.728,09
Transferências recebidas	56.565.915,35	44.348.214,13
Outros ingressos operacionais	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	39.017.947,82	38.467.285,26
Pessoal e demais despesas	30.029.469,63	30.245.337,55
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00
Transferências concedidas	8.988.478,19	8.221.947,71
Outros desembolsos operacionais	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)	21.585.298,14	9.110.913,02
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
INGRESSOS	0,00	472.150,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	472.150,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDI	0,00	0,00
OUTROS INGRESSOS DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	9.737.375,35	5.867.369,51
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE	9.737.375,35	5.867.369,51
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00
FLUXOS DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)	-9.737.375,35	-5.395.219,51
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
INGRESSOS	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES	0,00	0,00
OUTROS INGRESSOS DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	198.035,16	203.702,87
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	198.035,16	203.702,87
OUTROS DESEMBOLSOS DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
FLUXOS DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)	-198.035,16	-203.702,87
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO		
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	11.649.887,63	3.511.990,64
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	12.742.784,33	9.230.793,69
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	24.392.671,96	12.742.784,33
QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Transferências recebidas		
Intergovernamentais	44.799.614,96	33.125.719,39
da União	32.500.387,18	14.644.797,80
de Estados e Distrito Federal	12.299.227,78	18.480.921,59
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	8.116.607,30	7.520.367,90
Outras Transferências recebidas	3.649.693,09	3.702.126,84
Total das Transferências Recebidas	56.565.915,35	44.348.214,13
Transferências concedidas		
Intergovernamentais	590.970,89	379.179,81
a União	328.874,90	30.676,55
a Estados e Distrito Federal	262.095,99	348.503,26
a Municípios	0,00	0,00
a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Intragovernamentais	8.116.607,30	7.520.367,90
Outras transferências concedidas	280.900,00	322.400,00
Total das Transferências Concedidas	8.988.478,19	8.221.947,71
QUADRO DE DESENBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO		
Legislativa	1.340.994,97	1.124.460,62
Judiciária	0,00	0,00
Essencial à Justiça	0,00	0,00
Administração	5.119.975,35	4.034.930,90
Defesa Nacional	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00
Assistência Social	966.069,93	1.053.701,35

Previdência Social	0,00	0,00
Saúde	8.648.649,38	8.893.865,30
Trabalho	0,00	0,00
Educação	10.261.972,11	10.039.749,21
Cultura	7.613,00	35.913,22
Direitos da Cidadania	0,00	0,00
Urbanismo	10.410,43	11.105,25
Habitação	0,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00
Gestão Ambiental	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
Agricultura	1.049.202,44	1.662.757,82
Organização Agrária	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00
Comércio e Serviços	0,00	0,00
Comunicações	0,00	0,00
Energia	199.676,00	107.555,05
Transporte	2.429.418,30	3.273.942,47
Desporto e Lazer	13.997,12	0,00
Encargos Especiais	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00
Perdas com Investimentos	0,00	0,00
Disponibilidades Compensatórias	-18.509,40	7.356,36
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	30.029.469,63	30.245.337,55
QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00
Notas Explicativas		
-		
SIDNEY BORGES DE OLIVEIRA	***JOSIEL SILVARES DE OLIVEIRA***	***CESAR GONCALVES DE MATOS***
Prefeito	Secretario de Fazenda	Contador CRC-RO 005160/O-0

Publicado por:
Halefy Gustavo Ferreira Duarte
Código Identificador:45A59BDD

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
BALANÇO FINANCEIRO

Consolidado					
BALANÇO FINANCEIRO					
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985					
Anexo XIII, da Lei nº 4.320/64					
EXERCÍCIO: 2023			PERÍODO: 1 a 12	DATA EMISSÃO: 23/03/2024	
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	52.486.638,66	40.529.980,38	Despesa Orçamentária (VI)	44.160.745,90	40.305.041,37
Ordinária	51.735.164,78	15.404.237,53	Ordinária	44.160.745,90	11.735.834,96
Recursos Ordinários	51.735.164,78	14.932.087,53	Recursos Ordinários	44.160.745,90	11.328.560,95
Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00
Alienação de Bens - Outros Programas	0,00	472.150,00	Alienação de Bens - Outros Programas	0,00	407.274,01
Vinculada	751.473,88	25.125.742,85	Vinculada	0,00	28.569.206,41
Previdência Social	0,00	0,00	Previdência Social	0,00	0,00
Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	0,00	0,00	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	0,00	0,00
Educação	0,00	1.838.995,02	Educação	0,00	3.268.668,18
Saúde	0,00	3.001.161,27	Saúde	0,00	5.653.994,62
Transferências do FNAS	0,00	315.249,07	Transferências do FNAS	0,00	384.863,63
Alienação de Bens	0,00	0,00	Alienação de Bens	0,00	0,00
CIDE	0,00	14.313,23	CIDE	0,00	26.614,61
COSIP	0,00	0,00	COSIP	0,00	0,00
Operação de Crédito	0,00	0,00	Operação de Crédito	0,00	0,00
Transferências do SUS	743.952,00	2.793.737,29	Transferências do SUS	0,00	3.120.468,22
Transferências do FNDE	0,00	179.638,23	Transferências do FNDE	0,00	542.446,49
Transferências do FUNDEB	7.521,88	3.761.081,99	Transferências do FUNDEB	0,00	3.801.826,38
Convênios	0,00	13.107.131,01	Convênios	0,00	11.670.628,00
Transferências de Convênios - Educação	0,00	5.806.639,47	Transferências de Convênios - Educação	0,00	4.947.544,69
Transferências de Convênios - Saúde	0,00	1.596.638,32	Transferências de Convênios - Saúde	0,00	1.167.476,67
Transferências de Convênios - Outros	0,00	5.703.853,22	Transferências de Convênios - Outros	0,00	5.555.606,64
Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00
Outras Destinações/Vinculações	0,00	114.435,74	Outras Destinações/Vinculações	0,00	99.696,28
Transferências Financeiras Recebidas (II)	8.116.607,30	7.520.367,90	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	8.116.607,30	7.520.367,90
Para a Execução Orçamentária	8.116.607,30	7.520.367,90	Para a Execução Orçamentária	8.116.607,30	7.520.367,90
Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00	Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00	Para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00	Para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	11.250.736,61	7.841.065,15	Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	7.926.741,74	4.554.013,52
Inscrição de Restos a Pagar Processados	58.500,97	9.668,04	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	9.668,04	102.295,68
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	7.775.947,85	4.980.464,73	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	4.519.295,31	1.593.429,10
Realizável Inscrição Cisão, Fusão ou Ext.	0,00	0,00	Realizável - Cancelam. Cisão, Fusão ou Ext.	0,00	0,00
Valores Restituíveis	3.260.667,50	2.711.644,69	Valores Restituíveis	3.260.667,50	2.711.644,69
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Outras Operações	18.509,40	454,50	Outras Operações	0,00	0,00
Realizável	137.110,89	138.833,19	Realizável	137.110,89	146.644,05

Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	12.742.784,33	9.230.793,69	Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)	24.392.671,96	12.742.784,33
Caixa e Equivalentes de Caixa	12.742.784,33	9.230.793,69	Caixa e Equivalentes de Caixa	24.392.671,96	12.742.784,33
Banco Conta Movimento RPPS	0,00	0,00	Banco Conta Movimento RPPS	0,00	0,00
Banco Conta Movimento Demais Contas	12.742.784,33	9.230.793,69	Banco Conta Movimento Demais Contas	24.392.671,96	12.742.784,33
Investimentos e aplicações Curto e Longo Prazo	0,00	0,00	Investimentos e aplicações Curto e Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos e aplicações a Curto Prazo	0,00	0,00	Investimentos e aplicações a Curto Prazo	0,00	0,00
Investimentos e aplicações RPPS Taxa Admin.	0,00	0,00	Investimentos e aplicações RPPS Taxa Admin.	0,00	0,00
Investimentos e aplicações Curto Prazo RPPS	0,00	0,00	Investimentos e aplicações Curto Prazo RPPS	0,00	0,00
Investimentos e aplicações Longo Prazo RPPS	0,00	0,00	Investimentos e aplicações Longo Prazo RPPS	0,00	0,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	84.596.766,90	65.122.207,12	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	84.596.766,90	65.122.207,12

SIDNEY BORGES DE OLIVEIRA	***JOSIEL SILVARES DE OLIVEIRA***
Prefeito	Secretario de Fazenda
CESAR GONCALVES DE MATOS	
Contador CRC-RO 005160/O-0	

Publicado por:
Halefy Gustavo Ferreira Duarte
Código Identificador:1E3B4784

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO SAUDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO FELIPE D OESTE				
Exercício: 2023				
Balanço Orçamentário				
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985				
Anexo XII da Lei nº 4.320/64				
Período de Janeiro a Dezembro				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
RECEITAS CORRENTES	1.667.412,00	2.808.348,40	4.174.323,94	1.365.975,54
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	79.735,00	104.482,53	218.523,25	114.040,72
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	79.735,00	104.482,53	218.523,25	114.040,72
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Bruta de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.587.677,00	2.703.865,87	3.955.800,69	1.251.934,82
Transferências da União e de suas Entidades	1.569.827,00	2.186.015,87	3.053.562,12	867.546,25
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	17.850,00	517.850,00	902.238,57	384.388,57
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	686.268,00	386.275,00	-299.993,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	686.268,00	386.275,00	-299.993,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	686.268,00	386.275,00	-299.993,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00

Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	1.667.412,00	3.494.616,40	4.560.598,94	1.065.982,54
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Créditos Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Créditos Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINACIAMENTO (III) = (I+II)	1.667.412,00	3.494.616,40	4.560.598,94	1.065.982,54
DÉFICIT (IV)	4.596.785,01	6.834.541,42	4.828.844,40	-2.005.697,02
TOTAL (V) = (III + IV)	6.264.197,01	10.329.157,82	9.389.443,34	-939.714,48
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	1.236.718,26	980.393,52	-
Superávit Financeiro	-	1.236.718,26	980.393,52	-
Reabertura de créditos adicionais	-	0,00	0,00	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	6.254.197,01	9.178.734,96	8.881.013,34	8.681.567,33	8.660.153,58	297.721,62
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.141.134,00	4.503.783,87	4.361.219,73	4.361.219,73	4.361.219,73	142.564,14
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.113.063,01	4.674.951,09	4.519.793,61	4.320.347,60	4.298.933,85	155.157,48
DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00	1.150.422,86	508.430,00	229.070,00	229.070,00	641.992,86
INVESTIMENTOS	10.000,00	1.150.422,86	508.430,00	229.070,00	229.070,00	641.992,86
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	6.264.197,01	10.329.157,82	9.389.443,34	8.910.637,33	8.889.223,58	939.714,48
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(VAIml)ortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINACIAMENTO (VII) = (V+VI)	6.264.197,01	10.329.157,82	9.389.443,34	8.910.637,33	8.889.223,58	939.714,48
SUPERÁVIT (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IX) = (VII + VIII)	6.264.197,01	10.329.157,82	9.389.443,34	8.910.637,33	8.889.223,58	939.714,48
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:						
RESTOSA PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (A LIQUIDAR) (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	80.648,22	74.057,17	74.057,17	0,00	6.591,05
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	80.648,22	74.057,17	74.057,17	0,00	6.591,05
DESPESAS DE CAPITAL	20.390,00	161.409,00	161.409,00	161.409,00	0,00	20.390,00
INVESTIMENTOS	20.390,00	161.409,00	161.409,00	161.409,00	0,00	20.390,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	20.390,00	242.057,22	235.466,17	235.466,17	0,00	26.981,05

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:					
RESTOSA PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (A PAGAR) (f)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SIDNEY BORGES DE OLIVEIRA	***RONALDO ALENCAR GONÇALVES OLIVEIRA***
Prefeito Municipal	Secretario Municipal de Saude
CESAR GONCALVES DE MATOS	
Contador CRC-RO 005160/O-0	

Publicado por:
Halefy Gustavo Ferreira Duarte
Código Identificador:10F0CB6E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
BALANÇO PATRIMONIAL SAUDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO FELIPE D OESTE					
BALANÇO PATRIMONIAL					
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985					
Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64					
EXERCÍCIO: 2023		PERÍODO: 1 a 12		DATA EMISSÃO: 23/03/2024	
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	4.687.909,48	3.286.220,27	PASSIVO CIRCULANTE	21.413,75	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa	3.127.069,66	2.107.266,37	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e	0,00	0,00
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	Assistencias a Pagar a Curto Prazo		
Clientes	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	21.413,75	0,00
Divida Ativa Tributaria	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa não Tributaria - Clientes	0,00	0,00	Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Crédito a Curto Prazo	0,00	0,00			
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	0,00			
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00			
Estoques	1.560.839,82	1.178.953,90			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00			
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	4.820.158,52	4.575.218,70	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	0,00
Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	Assistencias a Pagar a Longo Prazo		
Clientes	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa Tributaria	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa não Tributaria-Clientes	0,00	0,00	Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	Resultado Diferido	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00			
Investimentos e Aplicações Temporárioa a Longo Prazo	0,00	0,00			
Estoques	0,00	0,00			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00			
Investimentos	0,00	0,00	TOTAL DO PASSIVO	21.413,75	0,00
Participações Permanentes	0,00	0,00			
Participações Avaliadas pelo Método de	0,00	0,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Propriedades para Investimento	0,00	0,00			
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00	Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Imobilizado	4.820.158,52	4.575.218,70	Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Bens Móveis	4.427.762,27	3.983.707,46	Reserva de Capital	0,00	0,00
(-) Depr./Amortiz./Exaustão Acum. de Bens Móveis	-976.921,22	-777.806,23	Ajustes de Avaliação Patrimonial	-274.044,77	-274.044,77
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis	0,00	0,00			
Bens Imóveis	1.369.317,47	1.369.317,47	Reserva de Lucros	0,00	0,00
(-) Depr./Amortiz./Exaustão Acum. de Bens Imóveis	0,00	0,00	Demais Reservas	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Imóveis	0,00	0,00	Resultados Acumulados	9.760.699,02	8.135.483,74
Intangível	0,00	0,00	Resultado do Exercício	1.625.215,28	2.161.016,37
Softwares	0,00	0,00	Resultados de Exercícios Anteriores	8.135.483,74	5.974.467,37
Marcas, Direitos e Patentes	0,00	0,00	Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Direitos de Uso de Imóveis	0,00	0,00	Outros Resultados	0,00	0,00
(-) Amortização Acumulada	0,00	0,00	(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Diferido	0,00	0,00	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	9.486.654,25	7.861.438,97
TOTAL	9.508.068,00	7.861.438,97	TOTAL	9.508.068,00	7.861.438,97
ATIVO FINANCEIRO	3.127.069,66	2.107.266,37	PASSIVO FINANCEIRO	527.200,81	262.447,22
ATIVO PERMANENTE	6.380.998,34	5.754.172,60	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL				8.980.867,19	7.598.991,75

Compensações					
ESPECIFICAÇÃO	Exercício	Exercício	ESPECIFICAÇÃO	Exercício	Exercício
Saldo dos Atos Potenciais Ativos	Atual	Anterior	Saldo dos Atos Potenciais Passivos	Atual	Anterior
Direitos Contratuais	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00	Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congên.	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT	SUPERÁVIT/DÉFICIT ANTERIOR
500 - Recursos Não Vinculados de Impostos	980,89	14.213,90
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo	1.179.800,93	708.739,97
Federal - Bloco de Man		
601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo	702.156,47	514.372,25
Federal - Bloco de Est		
605 - Assistência Financeira da União Destinada à Complementação ao Pagamento dos	67.750,36	0,00
Pisos Salariais pa		
621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo	207.862,93	490.518,40
Estadual		
631 - Transferências do Governo Federal Referentes a Convênios e Instrumentos	12.940,64	19.348,35
Congêneres Vinculados		
632 - Transferências do Estado Referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres	433.376,82	128.206,77
Vinculados à Saúde		
659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	-6.546,05	-31.983,63

707 - Transferências da União - Inciso I do Art. 5º da Lei Complementar 173/2020	1.545,86	1.403,14
TOTAL	2.599.868,85	1.844.819,15
SIDNEY BORGES DE OLIVEIRA	***RONALDO ALENCAR GONÇALVES OLIVEIRA***	
Prefeito Municipal	Secretario Municipal de Saude	
CESAR GONCALVES DE MATOS		
Contador CRC-RO 005160/O-0		

Publicado por:
Halefy Gustavo Ferreira Duarte
Código Identificador:975989E0

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS SAUDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO FELIPE D OESTE			
Exercício: 2023			
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS			
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985			
Anexo XV, da Lei nº 4.320/64			
no Período de Janeiro a Dezembro			
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS			
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			
	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA		10.279.835,04	11.513.381,07
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS		218.523,25	248.785,03
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS		218.523,25	248.785,03
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		10.060.250,25	9.904.514,18
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		5.718.174,56	5.514.138,57
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS		4.342.075,69	4.390.375,61
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO		1.061,54	1.360.081,86
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS		0,00	1.202.856,72
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS		0,00	157.225,14
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		1.061,54	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA		8.654.619,76	9.352.364,70
PESSOAL E ENCARGOS		4.361.219,73	4.290.289,68
REMUNERAÇÃO A PESSOAL		3.751.940,75	3.245.352,05
ENCARGOS PATRONAIS		498.813,32	983.338,06
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS		110.465,66	61.599,57
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO		3.391.424,65	4.213.440,90
USO DE MATERIAL DE CONSUMO		1.402.815,59	2.225.393,78
SERVIÇOS		1.740.123,26	1.813.316,04
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO		248.485,80	174.731,08
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS		861.946,17	766.246,02
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS		861.946,17	766.246,02
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS		39.928,24	78.923,47
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		32.294,41	78.923,47
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS		7.633,83	0,00
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		100,97	3.464,63
PERDAS INVOLUNTÁRIAS		100,97	3.464,63
Resultado Patrimonial Do Período		1.625.215,28	2.161.016,37
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (decorrentes da execução orçamentária)			
		EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INCORPORAÇÃO DE ATIVOS		390.479,00	1.275.725,03
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		0,00	0,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS		0,00	0,00

SIDNEY BORGES DE OLIVEIRA	***RONALDO ALENCAR GONÇALVES OLIVEIRA***
Prefeito Municipal	Secretario Municipal de Saude
CESAR GONCALVES DE MATOS	
Contador CRC-RO 005160/O-0	

Publicado por:
Halefy Gustavo Ferreira Duarte
Código Identificador:B1989FC2

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA SAUDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO FELIPE D OESTE		
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA		
EXERCÍCIO: 2023	PERÍODO MÊS: 12	DATA EMISSÃO: 23/03/2024
	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
INGRESSOS	10.143.431,50	10.151.606,68
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	218.523,25	248.785,03
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00
Outras Receitas Derivadas e Originárias	0,00	0,00

Transferências recebidas	9.924.908,25	9.902.821,65
Outros ingressos operacionais	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	8.733.149,21	8.893.865,30
Pessoal e demais despesas	8.647.587,84	8.893.865,30
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00
Transferências concedidas	85.561,37	0,00
Outros desembolsos operacionais	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)	1.410.282,29	1.257.741,38
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
INGRESSOS	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDI	0,00	0,00
OUTROS INGRESSOS DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	390.479,00	1.279.265,03
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE	390.479,00	1.279.265,03
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00
FLUXOS DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)	-390.479,00	-1.279.265,03
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
INGRESSOS	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES	0,00	0,00
OUTROS INGRESSOS DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
FLUXOS DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO		
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	1.019.803,29	-21.523,65
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	2.107.266,37	2.128.790,02
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	3.127.069,66	2.107.266,37

QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Transferências recebidas		
Intergovernamentais	4.342.075,69	4.390.375,61
da União	3.439.837,12	2.894.537,29
de Estados e Distrito Federal	902.238,57	1.495.838,32
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	5.582.832,56	5.512.446,04
Outras Transferências recebidas	0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas	9.924.908,25	9.902.821,65
Transferências concedidas		
Intergovernamentais	85.561,37	0,00
a União	7.633,83	0,00
a Estados e Distrito Federal	77.927,54	0,00
a Municípios	0,00	0,00
a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras transferências concedidas	0,00	0,00
Total das Transferências Concedidas	85.561,37	0,00

QUADRO DE DESENBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

	Exercício Atual	Exercício Anterior
DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO		
Legislativa	0,00	0,00
Judiciária	0,00	0,00
Essencial à Justiça	0,00	0,00
Administração	0,00	0,00
Defesa Nacional	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00
Assistência Social	0,00	0,00
Previdência Social	0,00	0,00
Saúde	8.648.649,38	8.893.865,30
Trabalho	0,00	0,00
Educação	0,00	0,00
Cultura	0,00	0,00
Direitos da Cidadania	0,00	0,00
Urbanismo	0,00	0,00
Habitação	0,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00
Gestão Ambiental	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
Agricultura	0,00	0,00
Organização Agrária	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00
Comércio e Serviços	0,00	0,00
Comunicações	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00
Transporte	0,00	0,00
Desporto e Lazer	0,00	0,00
Encargos Especiais	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00
Perdas com Investimentos	0,00	0,00
Disponibilidades Compensatórias	-1.061,54	0,00
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	8.647.587,84	8.893.865,30

QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

	Exercício Atual	Exercício Anterior
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		

Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00
Notas Explicativas		
-		
SIDNEY BORGES DE OLIVEIRA	***RONALDO ALENCAR GONÇALVES OLIVEIRA***	***CESAR GONCALVES DE MATOS***
Prefeito Municipal	Secretario Municipal de Saude	Contador CRC-RO 005160/O-0

Publicado por:
Halefy Gustavo Ferreira Duarte
Código Identificador:A6C8F471

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
BALANÇO FINANCEIRO SAUDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO FELIPE D OESTE					
BALANÇO FINANCEIRO					
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985					
Anexo XIII, da Lei nº 4.320/64					
EXERCÍCIO: 2023		PERÍODO: 1 a 12	DATA EMISSÃO: 23/03/2024		
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	4.560.598,94	4.639.160,64	Despesa Orçamentária (VI)	9.389.443,34	9.941.939,51
Ordinária	3.816.646,94	248.785,03	Ordinária	9.389.443,34	0,00
Recursos Ordinários	3.816.646,94	248.785,03	Recursos Ordinários	9.389.443,34	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00
Alienação de Bens - Outros Programas	0,00	0,00	Alienação de Bens - Outros Programas	0,00	0,00
Vinculada	743.952,00	4.390.375,61	Vinculada	0,00	9.941.939,51
Previdência Social	0,00	0,00	Previdência Social	0,00	0,00
Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	0,00	0,00	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	0,00	0,00
Educação	0,00	0,00	Educação	0,00	0,00
Saúde	0,00	0,00	Saúde	0,00	5.653.994,62
Transferências do FNAS	0,00	0,00	Transferências do FNAS	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	Alienação de Bens	0,00	0,00
CIDE	0,00	0,00	CIDE	0,00	0,00
COSIP	0,00	0,00	COSIP	0,00	0,00
Operação de Crédito	0,00	0,00	Operação de Crédito	0,00	0,00
Transferências do SUS	743.952,00	2.793.737,29	Transferências do SUS	0,00	3.120.468,22
Transferências do FNDE	0,00	0,00	Transferências do FNDE	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	Transferências do FUNDEB	0,00	0,00
Convênios	0,00	1.596.638,32	Convênios	0,00	1.167.476,67
Transferências de Convênios - Educação	0,00	0,00	Transferências de Convênios - Educação	0,00	0,00
Transferências de Convênios - Saúde	0,00	1.596.638,32	Transferências de Convênios - Saúde	0,00	1.167.476,67
Transferências de Convênios - Outros	0,00	0,00	Transferências de Convênios - Outros	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00
Outras Destinações/Vinculações	0,00	0,00	Outras Destinações/Vinculações	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	5.582.832,56	5.512.446,04	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	0,00	0,00
Para a Execução Orçamentária	5.582.832,56	5.512.446,04	Para a Execução Orçamentária	0,00	0,00
Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00	Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00	Para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00	Para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	1.511.105,45	966.716,84	Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	1.245.290,32	1.197.907,66
Inscrição de Restos a Pagar Processados	21.413,75	0,00	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	0,00	19.705,16
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	478.806,01	242.057,22	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	235.466,17	453.542,88
Realizável Inscrição Cisão, Fusão ou Ext.	0,00	0,00	Realizável - Cancelam. Cisão, Fusão ou Ext.	0,00	0,00
Valores Restituíveis	984.359,03	716.580,92	Valores Restituíveis	984.359,03	716.580,92
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Outras Operações	1.061,54	0,00	Outras Operações	0,00	0,00
Realizável	25.465,12	8.078,70	Realizável	25.465,12	8.078,70
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	2.107.266,37	2.128.790,02	Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)	3.127.069,66	2.107.266,37
Caixa e Equivalentes de Caixa	2.107.266,37	2.128.790,02	Caixa e Equivalentes de Caixa	3.127.069,66	2.107.266,37
Banco Conta Movimento RPPS	0,00	0,00	Banco Conta Movimento RPPS	0,00	0,00
Banco Conta Movimento Demais Contas	2.107.266,37	2.128.790,02	Banco Conta Movimento Demais Contas	3.127.069,66	2.107.266,37
Investimentos e aplicações Curto e Longo Prazo	0,00	0,00	Investimentos e aplicações Curto e Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos e aplicações a Curto Prazo	0,00	0,00	Investimentos e aplicações a Curto Prazo	0,00	0,00
Investimentos e aplicações RPPS Taxa Admin.	0,00	0,00	Investimentos e aplicações RPPS Taxa Admin.	0,00	0,00
Investimentos e aplicações Curto Prazo RPPS	0,00	0,00	Investimentos e aplicações Curto Prazo RPPS	0,00	0,00
Investimentos e aplicações Longo Prazo RPPS	0,00	0,00	Investimentos e aplicações Longo Prazo RPPS	0,00	0,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	13.761.803,32	13.247.113,54	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	13.761.803,32	13.247.113,54

SIDNEY BORGES DE OLIVEIRA	***RONALDO ALENCAR GONÇALVES OLIVEIRA***
Prefeito Municipal	Secretario Municipal de Saude
CESAR GONCALVES DE MATOS	
Contador CRC-RO 005160/O-0	

Publicado por:
Halefy Gustavo Ferreira Duarte
Código Identificador:053804B4

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE
ACAO SOCIAL DE SAO FELIPE D OESTE

Estado de Rondônia

Exercício: 2023

Balanço
Orçamentário

Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985

Anexo XII da Lei nº 4.320/64

Período de Janeiro a Dezembro

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
RECEITAS CORRENTES	221.600,00	248.134,00	647.966,11	399.832,11
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	30.000,00	30.000,00	37.134,70	7.134,70
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	30.000,00	30.000,00	37.134,70	7.134,70
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Bruta de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	191.600,00	218.134,00	610.831,41	392.697,41
Transferências da União e de suas Entidades	119.000,00	145.534,00	538.570,41	393.036,41
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	72.600,00	72.600,00	72.261,00	-339,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	221.600,00	248.134,00	647.966,11	399.832,11
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Créditos Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Créditos Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINACIAMENTO (III) = (I+II)	221.600,00	248.134,00	647.966,11	399.832,11
DÉFICIT (IV)	644.073,00	935.059,42	464.421,55	-470.637,87
TOTAL (V) = (III + IV)	865.673,00	1.183.193,42	1.112.387,66	-70.805,76
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	153.606,94	145.307,47	-
Superávit Financeiro	-	153.606,94	145.307,47	-
Reabertura de créditos adicionais	-	0,00	0,00	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	859.673,00	1.159.023,42	1.092.481,66	1.081.534,66	1.081.534,66	66.541,76

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	358.000,00	472.140,16	454.245,41	454.245,41	454.245,41	17.894,75
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	501.673,00	686.883,26	638.236,25	627.289,25	627.289,25	48.647,01
DESPESAS DE CAPITAL	6.000,00	24.170,00	19.906,00	19.906,00	19.906,00	4.264,00
INVESTIMENTOS	6.000,00	24.170,00	19.906,00	19.906,00	19.906,00	4.264,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	865.673,00	1.183.193,42	1.112.387,66	1.101.440,66	1.101.440,66	70.805,76
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(VAIml)ortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINACIAMENTO (VII) = (V+VI)	865.673,00	1.183.193,42	1.112.387,66	1.101.440,66	1.101.440,66	70.805,76
SUPERÁVIT (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IX) = (VII + VIII)	865.673,00	1.183.193,42	1.112.387,66	1.101.440,66	1.101.440,66	70.805,76
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOSA PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (A LIQUIDAR) (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	1.973,04	2.535,27	2.535,27	2.535,27	1.973,04	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.973,04	2.535,27	2.535,27	2.535,27	1.973,04	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	6.896,00	6.896,00	6.896,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	6.896,00	6.896,00	6.896,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.973,04	9.431,27	9.431,27	9.431,27	1.973,04	0,00

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOSA PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (A PAGAR) (f)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SIDNEY BORGES DE OLIVEIRA	***ANGELA MARIA GONÇALVES COSTA***
PREFEITO MUNICIPAL	Secretaria Municipal de Assistencia Social
CESAR GONCALVES DE MATOS	
Contador CRC-RO 005160/O-0	

Publicado por:
Halefy Gustavo Ferreira Duarte
Código Identificador:F3EC3505

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
BALANÇO PATRIMONIAL SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE ACAO SOCIAL DE SAO FELIPE D OESTE					
Estado de Rondônia					
BALANÇO PATRIMONIAL					
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985					
Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64					
EXERCÍCIO: 2023		PERÍODO: 1 a 12		DATA EMISSÃO: 23/03/2024	
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	761.250,77	311.712,98	PASSIVO CIRCULANTE	0,00	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa	694.010,47	271.391,71	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e	0,00	0,00
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	Assistencias a Pagar a Curto Prazo		
Clientes	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa Tributaria	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa não Tributaria - Clientes	0,00	0,00	Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Crédito a Curto Prazo	0,00	0,00			
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	0,00			

Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00			
Estoques	67.240,30	40.321,27			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00			
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	1.241.565,91	1.260.876,34	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	0,00
Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	Assistencias a Pagar a Longo Prazo		
Clientes	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa Tributaria	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa não Tributaria-Clientes	0,00	0,00	Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	Resultado Diferido	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00			
Investimentos e Aplicações Temporárioa a Longo Prazo	0,00	0,00			
Estoques	0,00	0,00			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00			
Investimentos	0,00	0,00	TOTAL DO PASSIVO	0,00	0,00
Participações Permanentes	0,00	0,00			
Participações Avaliadas pelo Método de	0,00	0,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00	ESPECIFICAÇÃO	Exercício	Exercício
Propriedades para Investimento	0,00	0,00		Atual	Anterior
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00	Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Imobilizado	1.241.565,91	1.260.876,34	Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Bens Móveis	733.767,93	711.015,52	Reserva de Capital	0,00	0,00
(-) Depr./Amortiz./Exaustão Acum. de Bens Móveis	-251.036,83	-208.973,99			
			Ajustes de Avaliação Patrimonial	-57.642,98	-57.642,98
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis	0,00	0,00			
Bens Imóveis	758.834,81	758.834,81	Reserva de Lucros	0,00	0,00
(-) Depr./Amortiz./Exaustão Acum. de Bens Imóveis	0,00	0,00	Demais Reservas	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Imóveis	0,00	0,00	Resultados Acumulados	2.060.459,66	1.630.232,30
Intangível	0,00	0,00	Resultado do Exercício	430.227,36	-108.622,87
Softwares	0,00	0,00	Resultados de Exercícios Anteriores	1.630.232,30	1.738.855,17
Marcas, Direitos e Patentes	0,00	0,00	Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Direitos de Uso de Imóveis	0,00	0,00	Outros Resultados	0,00	0,00
(-) Amortização Acumulada	0,00	0,00			
			(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Diferido	0,00	0,00			
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.002.816,68	1.572.589,32
TOTAL	2.002.816,68	1.572.589,32	TOTAL	2.002.816,68	1.572.589,32
ATIVO FINANCEIRO	694.010,47	271.391,71	PASSIVO FINANCEIRO	10.947,00	11.404,31
ATIVO PERMANENTE	1.308.806,21	1.301.197,61	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL				1.991.869,68	1.561.185,01

Compensações					
ESPECIFICAÇÃO	Exercício	Exercício	ESPECIFICAÇÃO	Exercício	Exercício
Saldo dos Atos Potenciais Ativos	Atual	Anterior	Saldo dos Atos Potenciais Passivos	Atual	Anterior
Direitos Contratuais	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00	Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congên.	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT	SUPERÁVIT/DÉFICIT ANTERIOR
500 - Recursos Não Vinculados de Impostos	80.661,98	9.942,17
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	507.446,19	159.467,03
661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	93.353,84	89.124,59
707 - Transferências da União - Inciso I do Art. 5º da Lei Complementar 173/2020	1.601,46	1.453,61
TOTAL	683.063,47	259.987,40

SIDNEY BORGES DE OLIVEIRA	***ANGELA MARIA GONÇALVES COSTA***
Prefeito Municipal	Secretaria Municipal De Assistencia Social
CESAR GONCALVES DE MATOS	
Contador CRC-RO 005160/O-0	

Publicado por:
Halefy Gustavo Ferreira Duarte
Código Identificador:5EE5D3B2

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE ACAO SOCIAL DE SAO FELIPE D OESTE			
Exercício: 2023			
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS			
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985			
Anexo XV, da Lei nº 4.320/64 no Período de Janeiro a Dezembro			
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS			
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			
	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA		1.534.420,69	1.287.450,37
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS		37.134,70	36.843,23
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS		37.134,70	36.843,23
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		1.497.210,52	1.250.607,14
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		886.379,11	845.499,07
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS		610.831,41	405.108,07

VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO		75,47	0,00
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		75,47	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA		1.104.193,33	1.396.073,24
PESSOAL E ENCARGOS		454.245,41	478.803,29
REMUNERAÇÃO A PESSOAL		401.597,71	378.317,11
ENCARGOS PATRONAIS		34.539,23	90.326,20
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS		18.108,47	10.159,98
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO		431.374,28	535.304,99
USO DE MATERIAL DE CONSUMO		192.499,04	284.148,97
SERVIÇOS		193.362,31	209.654,10
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO		45.512,93	41.501,92
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS		96.216,66	89.454,98
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS		96.216,66	89.454,98
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS		119.529,50	292.509,98
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		1.529,50	109,98
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS		118.000,00	292.400,00
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		2.827,48	0,00
PERDAS INVOLUNTÁRIAS		2.827,48	0,00
Resultado Patrimonial Do Período		430.227,36	-108.622,87
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (decorrentes da execução orçamentária)			
		EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INCORPORAÇÃO DE ATIVOS		26.802,00	34.100,00
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		0,00	0,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS		0,00	0,00

SIDNEY BORGES DE OLIVEIRA	***ANGELA MARIA GONÇALVES COSTA***
Prefeito Municipal	Secretaria Municipal de Assistencia Social
CESAR GONCALVES DE MATOS	
Contador CRC-RO 005160/O-0	

Publicado por:
Halefy Gustavo Ferreira Duarte
Código Identificador:615BB598

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE ACAO SOCIAL DE SAO FELIPE D OESTE		
Estado de Rondônia		
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA		
EXERCÍCIO: 2023	PERÍODO MÊS: 12	DATA EMISSÃO: 23/03/2024
	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
INGRESSOS	1.533.415,22	1.282.951,30
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	37.134,70	36.843,23
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00
Outras Receitas Derivadas e Originárias	0,00	0,00
Transferências recebidas	1.496.280,52	1.246.108,07
Outros ingressos operacionais	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	1.083.994,46	1.346.101,35
Pessoal e demais despesas	965.994,46	1.053.701,35
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00
Transferências concedidas	118.000,00	292.400,00
Outros desembolsos operacionais	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)	449.420,76	-63.150,05
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
INGRESSOS	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDI	0,00	0,00
OUTROS INGRESSOS DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	26.802,00	34.100,00
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE	26.802,00	34.100,00
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00
FLUXOS DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)	-26.802,00	-34.100,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
INGRESSOS	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES	0,00	0,00
OUTROS INGRESSOS DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
FLUXOS DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO		
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	422.618,76	-97.250,05
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	271.391,71	368.641,76
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	694.010,47	271.391,71

QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Transferências recebidas		
Intergovernamentais	610.831,41	405.108,07
da União	538.570,41	315.249,07
de Estados e Distrito Federal	72.261,00	89.859,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	885.449,11	841.000,00
Outras Transferências recebidas	0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas	1.496.280,52	1.246.108,07
Transferências concedidas		
Intergovernamentais	0,00	0,00
a União	0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
a Municípios	0,00	0,00
a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras transferências concedidas	118.000,00	292.400,00
Total das Transferências Concedidas	118.000,00	292.400,00

QUADRO DE DESENBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO		
Legislativa	0,00	0,00
Judiciária	0,00	0,00
Essencial à Justiça	0,00	0,00
Administração	0,00	0,00
Defesa Nacional	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00
Assistência Social	966.069,93	1.053.701,35
Previdência Social	0,00	0,00
Saúde	0,00	0,00
Trabalho	0,00	0,00
Educação	0,00	0,00
Cultura	0,00	0,00
Direitos da Cidadania	0,00	0,00
Urbanismo	0,00	0,00
Habitação	0,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00
Gestão Ambiental	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
Agricultura	0,00	0,00
Organização Agrária	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00
Comércio e Serviços	0,00	0,00
Comunicações	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00
Transporte	0,00	0,00
Desporto e Lazer	0,00	0,00
Encargos Especiais	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00
Perdas com Investimentos	0,00	0,00
Disponibilidades Compensatórias	-75,47	0,00
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	965.994,46	1.053.701,35

QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00
Notas Explicativas		
-		
SIDNEY BORGES DE OLIVEIRA	***ANGELA MARIA GONÇALVES COSTA***	***CESAR GONCALVES DE MATOS***
Prefeito Municipal	Secretaria Municipal de Assistencia Social	Contador CRC-RO 005160/O-0

Publicado por:
Halefy Gustavo Ferreira Duarte
Código Identificador:6E00B16B

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
BALANÇO FINANCEIRO SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE ACAO SOCIAL DE SAO FELIPE D OESTE					
BALANÇO FINANCEIRO					
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985					
Anexo XIII, da Lei nº 4.320/64					
EXERCÍCIO: 2023	PERÍODO: 1 a 12		DATA EMISSÃO:23/03/2024		
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	647.966,11	441.951,30	Despesa Orçamentária (VI)	1.112.387,66	1.328.421,20
Ordinária	647.966,11	36.843,23	Ordinária	1.112.387,66	869.928,51
Recursos Ordinários	647.966,11	36.843,23	Recursos Ordinários	1.112.387,66	869.928,51
Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00
Alienação de Bens - Outros Programas	0,00	0,00	Alienação de Bens - Outros Programas	0,00	0,00
Vinculada	0,00	405.108,07	Vinculada	0,00	458.492,69
Previdência Social	0,00	0,00	Previdência Social	0,00	0,00

Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	0,00	0,00	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	0,00	0,00
Educação	0,00	0,00	Educação	0,00	0,00
Saúde	0,00	0,00	Saúde	0,00	0,00
Transferências do FNAS	0,00	315.249,07	Transferências do FNAS	0,00	384.863,63
Alienação de Bens	0,00	0,00	Alienação de Bens	0,00	0,00
CIDE	0,00	0,00	CIDE	0,00	0,00
COSIP	0,00	0,00	COSIP	0,00	0,00
Operação de Crédito	0,00	0,00	Operação de Crédito	0,00	0,00
Transferências do SUS	0,00	0,00	Transferências do SUS	0,00	0,00
Transferências do FNDE	0,00	0,00	Transferências do FNDE	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	Transferências do FUNDEB	0,00	0,00
Convênios	0,00	0,00	Convênios	0,00	3.302,78
Transferências de Convênios - Educação	0,00	0,00	Transferências de Convênios - Educação	0,00	0,00
Transferências de Convênios - Saúde	0,00	0,00	Transferências de Convênios - Saúde	0,00	0,00
Transferências de Convênios - Outros	0,00	0,00	Transferências de Convênios - Outros	0,00	3.302,78
Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00
Outras Destinações/Vinculações	0,00	89.859,00	Outras Destinações/Vinculações	0,00	70.326,28
Transferências Financeiras Recebidas (II)	885.449,11	841.000,00	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	0,00	0,00
Para a Execução Orçamentária	885.449,11	841.000,00	Para a Execução Orçamentária	0,00	0,00
Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00	Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00	Para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00	Para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	81.068,31	95.651,15	Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	79.477,11	147.431,30
Inscrição de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	10.947,00	9.431,27	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	9.431,27	61.211,42
Realizável Inscrição Cisão, Fusão ou Ext.	0,00	0,00	Realizável - Cancelam. Cisão, Fusão ou Ext.	0,00	0,00
Valores Restituíveis	69.746,74	65.643,26	Valores Restituíveis	69.746,74	65.643,26
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Outras Operações	75,47	0,00	Outras Operações	0,00	0,00
Realizável	299,10	20.576,62	Realizável	299,10	20.576,62
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	271.391,71	368.641,76	Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)	694.010,47	271.391,71
Caixa e Equivalentes de Caixa	271.391,71	368.641,76	Caixa e Equivalentes de Caixa	694.010,47	271.391,71
Banco Conta Movimento RPPS	0,00	0,00	Banco Conta Movimento RPPS	0,00	0,00
Banco Conta Movimento Demais Contas	271.391,71	368.641,76	Banco Conta Movimento Demais Contas	694.010,47	271.391,71
Investimentos e aplicações Curto e Longo Prazo	0,00	0,00	Investimentos e aplicações Curto e Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos e aplicações a Curto Prazo	0,00	0,00	Investimentos e aplicações a Curto Prazo	0,00	0,00
Investimentos e aplicações RPPS Taxa Admin.	0,00	0,00	Investimentos e aplicações RPPS Taxa Admin.	0,00	0,00
Investimentos e aplicações Curto Prazo RPPS	0,00	0,00	Investimentos e aplicações Curto Prazo RPPS	0,00	0,00
Investimentos e aplicações Longo Prazo RPPS	0,00	0,00	Investimentos e aplicações Longo Prazo RPPS	0,00	0,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	1.885.875,24	1.747.244,21	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	1.885.875,24	1.747.244,21

SIDNEY BORGES DE OLIVEIRA	***ANGELA MARIA GONÇALVES COSTA***
Prefeito Municipal	Secretaria Municipal de Assistencia Social
CESAR GONCALVES DE MATOS	
Contador CRC-RO 005160/O-0	

Publicado por:
Halefy Gustavo Ferreira Duarte
Código Identificador:91E4571B

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2024

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2024

1. DAS PARTES:
1.1-MUNICÍPIO DE SÃO FELIPE D OESTE-RO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Avenida Tancredo Neves, 783-Centro, nesta cidade de São Felipe D´Oeste, Estado de Rondônia, inscrita no CNPJ sob o nº. 84.745.389/0001-94, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. Sidney Borges de Oliveira**,** brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG. 563.627 SSP/RO e CPF nº 079.774.697-82, doravante denominado, simplesmente, **CONTRATANTE**.

1.2- PACÍFICO COMÉRCIO, CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.227.207/0001-00, com sede na Rua Macapá, nº 4525 na cidade de Rolim de Moura, Estado de Rondônia, neste ato representada por seu representante legal, Sr. Gustavo Felipe Rodrigues Muczfeldt, brasileiro, portador do CI/RG nº 129513756 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 005.583.312-89, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA.**

DO SUPORTE LEGAL
2.1-Este Contrato se fundamenta nas disposições consubstanciadas pela Lei Federal nº 8.666/93, e alterações tudo constante do Processo Licitatório na Modalidade de Tomada de Preços nº 010/CPL/2023
– Processo Administrativo nº 1281/2023 com homologação em 11/03/2024, bem como nas demais normas inerentes à matéria e ainda nas Cláusulas do presente Instrumento Contratual.

DO OBJETO
3.1-A **CONTRATADA** se obriga pelo presente Instrumento Particular, a efetuar os serviços de Reforma e Ampliação da UBS 01 – São Felipe d'Oeste conforme Plano de Trabalho, plantas, planilhas e demais peças técnicas anexas ao Processo Administrativo nº 1281/2023 em cumprimento a Proposta nº 11295.6590001/23-001 – Portaria 996/2023 – FNS para atender a demanda de melhorias de infraestrutura daquela Unidade Básica de Saúde sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde conforme descrito a seguir:

Empenhos	***Item***	***Quanti dade***	***UND***	***Item***	***Vlr. Unit.***	***Total***
288	*1*	*1*	*Sv*	*Execução de Serviços de Obras de Engenharia para execução de Reforma e Ampliação do prédio da Unidade Básica de Saúde Olívia Alves Oliveira – UBS 001 – São Felipe d'Oeste de acordo com o Plano de Trabalho, estudos, memoriais, relatórios, especificações técnicas,*	*251.917,84*	*251.917,84*

				plantas, planilhas orçamentárias, BDI, Portaria Interministerial 424/2016 e Portaria 558/2019 e ainda em conformidade com o Edital de Tomada de Preços nº 010/CPL/2023 em cumprimento a Proposta nº 11295.6590001/23-001 – Portaria 996/2023 – FNS.		
Total						***251.917,84***

3.2- O prazo de realização dos serviços de recuperação das vias urbanas acima elencados será de ***até 90 (noventa) dias a contar da assinatura da Ordem de Serviço e ou recebimento da cópia do empenho pela Contratada***, conforme fls. 001 da Proposta da Contratada – ID 72641 do Processo SEI nº 1281/2023 e, em caso de acordo entre as partes, poderá ser prorrogado o prazo de realização dos serviços de engenharia ora contratados, mediante Termo Aditivo.

DO FATO GERADOR CONTRATUAL/VINCULAÇÃO

4.1- O presente Instrumento contratual foi firmado em decorrência do Despacho Adjudicatório e Homologatório pelo Prefeito de São Felipe D´Oeste-RO, da consecução do Objeto e itens relacionados no item 3.1 – Processo Administrativo nº 1281/2023 em conformidade com os ditames da Lei nº 8.666/93 e alterações e demais Legislações pertinentes à espécie, subsidiariamente também a Lei nº. 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

DO VALOR

5.1-O Preço Total para atendimento ao objeto deste Contrato é de **R$ 251.917,84 (duzentos e cinquenta e um mil novecentos e dezessete reais e oitenta e quatro centavos)**, conforme relação discriminada na tabela do item 3.1 do presente Instrumento Contratual, conforme notas de Empenhos nº 288 de 25/03/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

6.1-As despesas decorrentes do presente Contrato correrão à Conta das seguintes funções programáticas facultado à CONTRATANTE, reordenar, realocando os recursos orçamentários e financeiros, necessários em outras fontes de recursos legais ao Objeto Contratado.
05.001.10.301.0013.1.335 – Proposta nº 11295.6590001/23-001 – Portaria 996/2023 – FNS – Reforma e
Ampliação Unidade Básica de Saúde 001 – São Felipe d'Oeste – Obras e Instalações – 44.90.51.00 – Empenho: 288/2024.
6.2-Se for o caso de aditivo, nos exercícios subsequentes, as despesas em referência, poderão correr à mesma conta ou àquela correspondente que for destinada a custear este tipo de despesa na **PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE D OESTE.**

PRAZO

7.1- O PRAZO de vigência do presente Instrumento será de 01 (um) ano sendo que a empresa Contratada terá o prazo de até 90 (noventa) dias para efetuar em sua totalidade os serviços de Reforma e Ampliação UBS 001 – São Felipe d'Oeste ora contratados conforme elencadas na Proposta da Contratada, no Plano de Trabalho, Planilhas Orçamentárias e demais peças técnicas que fazem parte do processo administrativo nº 1281/2023.

DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO/LIQUIDAÇÃO/PAGAMENTO:

–CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

– Os serviços objeto do presente contrato serão recebidos provisoriamente pelo Engenheiro designado pelo Secretário da Pasta e em definitivo após a fiscalização *in loco* a ser efetuada pelo engenheiro da empresa Contratada GTX.

– LIQUIDAÇÕES

Nota fiscal obrigatoriamente eletrônica para os serviços a serem executados através do elemento de despesa 44.90.51.00, ou de natureza semelhante, e nota fiscal de serviços, devendo ser eletrônica ou de bloco conforme sede da empresa, para os bens contratados por meio dos elementos de despesa; 44.90.51.00, ou de natureza semelhante. **Na nota fiscal no campo "Observações" a contratada deverá obrigatoriamente informar os seguintes dados: *número do processo – 1281/2023, Empenho 288/2024 e Proposta nº 11295.6590001/23-001 – Portaria 996/2023 – FNS.***
A nota fiscal deverá ser conferida em ate 72 horas a partir do recebimento, pela Secretária Municipal da pasta, certificada pela autoridade competente ou comissão designada;

Constitui requisito obrigatório para liquidação da despesa o atendimento às disposições do item anterior, bem como estar de acordo com as especificações constantes no Edital, principalmente as descrições dos itens;
Em caso de apresentação de divergências nos documentos fiscais (notas fiscais), seja por dados nas descrições dos itens, preços, quantidades, informações complementares e quaisquer outras, devera ser devolvida à contratada ao cancelamento da nota fiscal e reemissão ou elaboração de CARTA DE CORREÇÃO, este último devera ser elaborado tão somente nos casos das informações dos itens e nas observações, excetuando exclusivamente as quantidades, valor unitário e valor total. É vedado o ingresso de dados na expressão desconto nas notas fiscais.

- PAGAMENTOS

- Os pagamentos serão efetuados na Tesouraria da **CONTRATANTE,** sito Rua Theodoro Rodrigues da Silva, 667 - Centro nesta cidade de São Felipe D´Oeste-RO, se outra não for a decisão pactuada entre as partes ou através da conta bancária, deste que atendidos os quesitos do presente Contrato, do Processo Administrativo nº 1281/2023, inclusive:
Além das condições acima estabelecidas, para o pagamento serão exigidas da contratada, estar em dias com as obrigações tributaria e contributivas apresentando as certidões negativas validas e autênticas à época: Certidão Negativa de Tributos Municipais; Certidão Negativas de Tributos Estaduais; Certidão Negativa Conjunta de Tributos Federais e Divida Ativa da União; Certidão Negativa de Contribuições e tributos da Receita Previdenciária(INSS); Certidão Negativa do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e CNDT – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas
b.) Em caso da não apresentação dos respectivos documentos, mesmo tendo entregues os materiais/serviços contratados livre de embaraços, a empresa não recebera o pagamento ate a regularização.
- Os pagamentos serão efetuados em conformidade com a realização dos serviços e ocorrerá da seguinte forma:
Após a LIBERAÇÃO do recurso por parte do Ministério da Saúde e de acordo com as medições efetuadas pelo engenheiro do município e corroborada pelo engenheiro técnico da empresa GTX, e quando houver necessidade, solução das pendências de engenharia relativa ao cumprimento da Proposta nº 11295.6590001/23-001 – Portaria 996/2023 – FNS.
- O pagamento será efetuado a **CONTRATADA** somente após o recebimento do recurso e a conferência das condições entabuladas no item anterior.
- Ocorrendo atraso no pagamento pactuado, o fornecimento do serviço, objeto deste Contrato poderá ser suspenso, devendo a Contratada comunicar imediatamente ao Contratante tal fato, com o objetivo de encontrar solução amigável e regularização do pagamento;

DO REAJUSTAMENTO

- Os preços para a realização dos serviços do objeto deste Instrumento serão fixos e, considerando o prazo de execução não sofrerão reajuste durante a vigência deste Contrato, de acordo com os termos estabelecidos pela legislação vigente e atinente à matéria, em particular os artigos 2º e 3º da Lei Federal nº 10.192/2001, ressalvada exclusivamente à ocorrência de desequilíbrio econômico-financeiro ou fato superveniente, devidamente

comprovado, o que deverá ser feito somente através de índices oficiais estabelecidos pelo Governo Federal, e em particular o INCC da Fundação Getúlio Vargas conforme entendimentos do TCU relativo a índices setoriais específicos.

DAS PENALIDADES:

Pela inexecução total ou parcial do objeto da licitação, a Prefeitura Municipal poderá após a garantida prévia de defesa da empresa contratada, aplicar as sanções previstas nos artigos 77, 78, 86, 87 e 88, da Lei nº 8.666/1993 e, no que couber aplicar as demais penalidades referidas no seu Capítulo IV, ficando sujeita também a:
Advertência;
Multa;
Suspensão temporária do direito de participar de Licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
Declaração de inidoneidade para Licitar ou Contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Administração dos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior.
Pela recusa injustificada em receber ou assinar o Contrato, a licitante vencedora estará sujeita à multa de 20% (vinte por cento), sobre o valor total do contrato.
Se os serviços não forem iniciados imediatamente após a assinatura do Contrato, a CONTRATADA ficará sujeita à multa de 2% (dois por cento) do valor do contrato por dia que exceder esse prazo, até o limite de 10 (dez) dias, situação esta em que o contrato será considerado rescindido.
Em caso de inobservância de quaisquer outras condições estabelecidas neste projeto básico/termo de referência, e aqui não tratadas, a CONTRATADA estará sujeita a multa correspondente a 1% (um por cento) do valor contratual, dobrada em cada reincidência, se o contrato não for rescindido.
Se os motivos ocorrerem por comprovado impedimento ou de reconhecida força maior, devidamente justificados e aceitos pela PREFEITURA MUNICIPAL, a CONTRATADA/Licitante ficará isenta das penalidades acima mencionadas.

MULTAS
11.1-Ressalvados os casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovados, ou ainda situações onde a demora de deveu por culpa da CONTRATANTE, a CONTRATADA incorrerá nas seguintes multas:
- Por dia que exceder o prazo de entrega do material, 0,01% (um centésimo pôr cento) do valor atualizado do contrato.
- Multas variáveis de 1% (um por cento) do valor atualizado do contrato:
Se a entrega do objeto deste Contrato não atender o andamento de acordo com Cronograma;
Se Não efetuar a entrega do objeto deste instrumento, de acordo com as normas, manuais, instruções e especificações;
11.2- As multas estabelecidas serão entendidas como independentes e cumulativas;
11.3- Os recursos contra a multa aplicada deverão ser feitos no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, nas condições do Art. 109, Inciso I, alínea "f" da Lei nº 8.666/93;
11.4- A Contratada terá o limite de 03 (três) dias, após o prazo recursal, contados da data da publicação da penalidade no órgão oficial do município, para recolher a multa aos cofres municipais;

DA RESCISÃO
12.1- Constitui motivo para rescisão deste Contrato os Incisos de I a XVII do Art. 78 da Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 8.883/94;
12.2- A rescisão do presente Contrato poderá ser:
Amigável - por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para o CONTRATANTE;

Administrativa - por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos Incisos I a XII e XVII do Art. 78 da Lei nº 8.666/93;
Judicial - nos termos da Legislação Processual.

DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO
13.1- O Contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas, nos seguintes casos: I - Unilateralmente pelo Contratante:
Quando houver modificação das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;
Quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos pela Lei nº 8.666/93;
13.1.1- A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem acerca da realização dos serviços em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato como aditivo na forma da Lei 8.666/1993;
13.1.2- As alterações do valor do contrato, decorrente de modificação de quantitativos previstos, revisão de preços bem como a prorrogação de prazos, serão formalizadas pôr lavraturas de Termo de Aditamento, sendo que, os Contratos poderão ser alterados pôr acordo das partes, conforme disposição legal contida no artigo 65 e seus incisos e parágrafos da Lei 8.666/93, sempre que for necessário o restabelecimento da relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos de Contrato e a retribuição da Administração para justa remuneração do objeto contratado, serviços ou fornecimentos, objetivando manutenção do inicial equilíbrio econômico e financeiro do Contrato.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
14.1- O Contrato deverá ser executado fielmente de acordo com as cláusulas avençadas, sendo obrigações da Contratada:
Efetuar a realização dos serviços de projetos de recuperação de estradas vicinais conforme Plano de Trabalho e demais peças técnicas constantes do Processo Administrativo nº 1281/2023, inclusive aprovado pelos órgãos concedentes dos recursos;
O contratado é obrigado a reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções relacionadas ao objeto do presente Instrumento;
O contratado é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
Acréscimos, supressões ou modificações que incorram em produtos complementares ou extraordinários, respeitados os limites da Legislação vigente, poderão ser objetos de alterações unilateral do Contrato, e serão formalizados através de um único documento, quando do recebimento do objeto ora contratado, devendo ser respeitado o limite de até 50% (cinquenta por cento) conforme previsto no Artigo 65, II “d” § 1º da lei 8.666/93 e se formalmente permitido pelo órgão de engenharia deste município mediante a emissão de Parecer Técnico;
A Contratada é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução deste Contrato;
Obedecer as condições previstas na proposta e manter as qualificações estabelecidas por ocasião da entrega da documentação na data da realização da Licitação e durante a vigência do Contrato quais sejam solicitadas;

Atender somente ao que constar de **REQUISIÇÕES/SOLICITAÇÕES,** devidamente certificadas pela Secretaria, servidor designado, recebidos por fax, originais ou e-mail devidamente identificado.

Tomar providências, no caso de rejeição, defeito ou vício, dos serviços de pavimentação urbana, refazendo-os imediatamente, se for o caso;
Manter, durante a execução do Contrato em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Licitação;
Cumprir todas as Leis e Posturas Federais, Estaduais e Municipais, inclusive normas das repartições dos Tribunais de contas e controladorias, pertinentes e responsabilizar-se por todos os prejuízos porventura decorrentes da execução do objeto deste Contrato, a que houver dado causa;
A Contratada não poderá aceitar, em hipótese alguma a troca de um serviço por outro de natureza diferente daquele.
Comunicar a administração municipal via secretaria solicitante do objeto por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgarem necessários;
Executar o OBJETO licitado com observância as normas e procedimentos legais em especial à Lei 8.666/1993, além de outras normas específicas aplicáveis a prefeitura municipal de São Felipe D'Oeste e Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, Tribunal de Contas da União e Controladoria Geral da União;
Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, em consonância com o disposto no art. 55, inciso XIII da Lei n° 8.666/93.
Cumprir todas as exigências de projetos de engenharia, plantas, planilhas, memoriais e demais peças técnicas inerentes ao Projeto do Edital de Tomada de Preços nº 010/CPL/2023.
A Contratada deverá garantir a obra de Reforma e Ampliação da Unidade Básica de Saúde 001 – São Felipe d'Oeste pelo prazo mínimo de **05 (cinco) anos** a partir da entrega definitiva da obra conforme Artigo 618 da Lei 10.406/2002 (Código Civil).

DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE:
15.1- O **CONTRATANTE** se responsabiliza pelo pagamento nas condições estabelecidas neste Instrumento conforme item 8.3.2;
Fica a Secretaria de Saúde bem como o Setor de Engenharia responsável pelo acompanhamento/recebimento do serviço, objeto deste **CONTRATO;**
- Publicar o Extrato deste Instrumento no meio Oficial de Publicações no Diário Municipal administrado pela AROM com a adesão autorizada pela Lei Municipal nº. 417/2011 no endereço www.diariomunicipal.com.br/arom, em atendimento aos Dispositivos Legais, conforme Parágrafo Único do Artigo 61 da Lei 8666/93;
- Fornecer à **CONTRATADA** todas as orientações necessárias ao bom e fiel cumprimento do objeto deste Contrato, assegurando boa prestação dos serviços, verificando sempre o bom desempenho dos mesmos;
- Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa executar os serviços dentro das normas do Contrato;
- Notificar formal e tempestivamente a **CONTRATADA** sobre as irregularidades porventura observadas no cumprimento deste **CONTRATO;**
- Fiscalizar o presente contrato, através da Diretora da Unidade Básica de Saúde – UBS 001, Fiscal deste CONTRATO;
- Acompanhar a entrega do objeto deste Contrato, através do Setor de Engenharia, podendo intervir durante a sua execução, para fins de possíveis ajustes ou suspensão dos serviços;
Efetuar o pagamento à Contratada após a liberação do Recurso por parte do Ministério da Saúde e de acordo com as condições de preços e prazos deste projeto básico/termo de referência;

Comunicar oficialmente à CONTRATADA as irregularidades observadas na execução dos serviços e designar um servidor para realizar a fiscalização e o acompanhamento da execução do objeto, devendo este fazer anotações e registros de todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados;
Relacionar-se com a empresa contratada exclusivamente por meio de pessoa por ela indicada;

DO REGIME DE EXECUÇÃO:
16.1- O serviço, objeto do presente Contrato deverá ser realizado em conformidade com as normas de engenharia, incluindo-se planilhas orçamentárias, plantas, BDI, Projetos, Memorial e demais solicitações complementares requeridas pelos órgãos concedentes, na forma do item 14.1 f), em sintonia com os demais setores.

DOS DOCUMENTOS APLICÁVEIS:
17.1- Integram este Contrato os documentos a seguir discriminados, de cujo inteiro teor as partes declaram ter conhecimento e aceitam, independentemente de sua anexação:
17.1.1- Edital de Tomada de Preços nº 010/CPL/2023 com plantas, planilhas, cronograma físico- financeiro, Processo Administrativo eletrônico nº 1281/2023 – Proposta nº 11295.6590001/23-001 – Portaria 996/2023 – FNS e anexos, bem como a documentação de habilitação da licitação de preço da **CONTRATADA,** com ênfase especial, à Lei nº 8.666/93 e alterações;
17.2- Os documentos referidos no item anterior são considerados suficientes para, em complemento a este **CONTRATO**, definirem a sua extensão e, desta forma, regerem a execução adequada do presente Instrumento Contratual;
17.3- Para qualquer alteração nas condições estipuladas neste Contrato deverá ser lavrado Termo Aditivo, assinado pelos representantes legais das partes;
17.4- Em caso de dúvidas ou divergências entre os documentos no edital, estas serão dirimidas considerando-se sempre os documentos mais recentes com prioridade sobre os mais antigos e, em caso de divergências com este Contrato, prevalecerá este último;

DA FISCALIZAÇÃO:
18.1- A Contratante fiscalizará a execução dos serviços contratados e verificará o cumprimento das especificações solicitadas, no todo ou em partes, no sentido de corresponderem ao desejado ou especificado;
18.2- A fiscalização pelo **CONTRATANTE** não desobriga a **CONTRATADA** de sua responsabilidade quanto à perfeita execução do objeto deste Instrumento;
18.3- A ausência de comunicação, por parte do **CONTRATANTE,** referente a irregularidades ou falhas, não exime a **CONTRATADA** das responsabilidades determinadas neste Contrato;
18.4- **A CONTRATADA** permitirá e oferecerá condições para a mais ampla e completa fiscalização, durante a vigência deste **CONTRATO,** fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e atendendo às observações e exigências apresentadas pela Fiscalização;
18.5- **A CONTRATADA** se obriga a permitir que a auditoria interna do CONTRATANTE e/ou auditoria externa por ele indicado, bem como em cumprimento ao Artigo 43 da Portaria 424/2016, também fica neste ato autorizada a ampla e completa Fiscalização e o livre acesso por parte dos órgãos Concedentes aos documentos e registros contábeis referentes ao objeto contratado através de seus servidores e dos órgãos de controle interno e externo e que tenham acesso a todos os documentos relacionados ao fornecimento do objeto deste **CONTRATO;**
DA NOVAÇÃO:

19.1- A não utilização, por qualquer das partes, dos direitos a elas assegurados neste **CONTRATO** e na Lei em geral e a não aplicação de quaisquer sanções neles previstas, não importa em novação a seus termos, não devendo, portanto, ser interpretada como renúncia ou desistência de aplicação ou de ações futuras, sendo que todos os recursos postos à disposição do **CONTRATANTE** serão considerados como cumulativos e não alternativos, inclusive em relação a disposições legais.

20 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
20.1- Os casos omissos que se tornarem controversos, em face das cláusulas do presente Contrato serão resolvidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis, por Despacho fundamentado do Sr. Prefeito.
DO DOMICÍLIO E FORO:
21.1- As partes elegem, como domicílio legal, o Foro da Comarca de Pimenta Bueno-RO, para dirimir quaisquer litigios decorrentes deste Contrato, excluindo-se qualquer outro por mais privilegiado que seja, desde que não possam ser resolvidas amigavelmente.

DA ASSINATURA DO CONTRATO:
22.1- E, por estarem devidamente acordados declaram as partes aceitar as disposições estabelecidas nas Cláusulas deste Contrato nº 004/2024, sujeitando-se as normas contidas na Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 8.883/94 e alterações, bem como as demais normas complementares, assinando- o em 02(DUAS) vias de igual teor e forma e preferencialmente com assinatura na forma digital, haja vista a necessidade de preservação do meio ambiente, acompanhado de duas testemunhas.

São Felipe D´Oeste-RO, data certificada**.**
CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE SÃO FELIPE D´OESTE-RO
Sidney Borges de Oliveira Prefeito

CONTRATADA:

TESTEMUNHAS:

Nome: Nome:
RG: RG:
CPF: CPF:

Processo n°. 1281/2023 Contrato nº. 004/2024

ORDEM DE SERVIÇOS DE INÍCIO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE 001 – SÃO FELIPE D'OESTE (OLÍVIA ALVES OLIVEIRA) - Proposta nº 11295.6590001/23-001 – Portaria 996/2023 – FNS

O **Sr. SIDNEY BORGES DE OLIVEIRA,** Prefeito de São Felipe d'Oeste /RO, no uso de suas atribuições legais, **autoriza** pela presente Ordem de Serviço a empresa **PACÍFICO COMÉRCIO, CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.227.207/0001-00, com sede na Rua Macapá, nº 4525 na cidade de Rolim de Moura, Estado de Rondônia, **efetuar a Reforma e Ampliação da Unidade Básica de Saúde 001 – São Felipe d'Oeste (Olívia Alves Oliveira)**, conforme definidos no Plano de Trabalho, Projeto Básico, demais peças técnicas em cumprimento a **Proposta nº 11295.6590001/23-001 – Portaria 996/2023 – FNS**, obedecidas à solicitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE D OESTE, do Contrato n° 004/2024 e fica à disposição no processo nº 1281/2023, empenho 288 da SEMUSA do dia 25/03/2024.

São Felipe d'Oeste, RO, data certificada.

AUTORIZO:

Sidney Borges de Oliveira Prefeito de São Felipe d'Oeste

Recebi em: / /

_
Contratado

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO n°. 1281/2023. CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 004/2024
SOLICITAÇÃO: Tomada da Preços nº 010/CPL/2023 DATA HOMOLOGAÇÃO: 11/03/2023
OBJETO: Contratação de Serviços para execução de Serviços de Engenharia relativo à Reforma e Ampliação da Unidade Básica de Saúde 001 – São Felipe d'Oeste (Olívia Alves Oliveira) em cumprimento a Proposta nº 11295.6590001/23-001 – Portaria 996/2023 – FNS.
INTERESSADO: SEMOSPE FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:
05.001.10.301.0013.1.335 – Proposta nº 11295.6590001/23-001 – Portaria 996/2023 –
FNS – Reforma e Ampliação UBS 001 – São Felipe d'Oeste – Obras e Instalações – 44.90.51.00 – Empenho: 288/2024.
Fonte de Recursos: 16310000 – Transferências de Convênios União - Saúde Contratante: Prefeitura do Município de São Felipe D´Oeste-RO – CNPJ 84.745.389/0001-94
Contratado(a): **PACÍFICO COMÉRCIO, CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA -** CNPJ/MF sob o nº 20.227.207/0001-00
Valor Contratado: R$ 251.917,84 (duzentos e cinquenta e um mil novecentos e dezessete reais e oitenta e quatro centavos).

Empenhos	*Item*	*Quanti dade*	*UND*	*Item*	*Vlr. Unit.*	*Total*
288	*1*	*1*	*Sv*	*Execução de Serviços de Obras de Engenharia para execução de Reforma e Ampliação do prédio da Unidade Básica de Saúde Olívia Alves Oliveira – UBS 001 – São Felipe d'Oeste de acordo com o Plano de Trabalho, estudos, memoriais, relatórios, especificações técnicas, plantas, planilhas orçamentárias, BDI, Portaria Interministerial 424/2016 e Portaria*	*251.917,84*	*251.917,84*

				558/2019 e ainda em conformidade com o Edital de Tomada de Preços nº 010/CPL/2023 em cumprimento a Proposta nº 11295.6590001/23-001 – Portaria 996/2023 – FNS.		
Total						***251.917,84***

Tudo conforme enunciado e em condições estabelecidas no Processo Administrativo nº 1281/2023. São Felipe D'Oeste, RO, data certificada.
Pela Contratante: Sidney Borges de Oliveira – Prefeito
Pela Contratada: Gustavo Felipe Rodrigues Muczfeldt **– Responsável Legal**
Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE RONDÔNIA, estabelecido como Diário Oficial do Município de São Felipe D´Oeste através da Lei Municipal nº 417/2011.
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: http://www.diariomunicipal.com.br/arom/

Publicado por:
Halefy Gustavo Ferreira Duarte
Código Identificador:18AAF481

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS

CAMARA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
ADJUDICAÇÃO PROCESSO 35/2024

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
CNPJ N. 84.580.224/0001-00
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
O Presidente da Câmara Municipal de Seringueiras-RO, Mario Cancian, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei n. 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:
01 – ADJUDICAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nº:	35/2024
b) Licitação Nº:	3/2024
c) Modalidade:	Dispensa:
d) Data da Adjudicação:	15/03/2024
e) Objeto adjudicado:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE APARELHOS DE ARES CONDICIONADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS- RO.
f)Fornecedor e Itens declarados Vencedores:	
Fornecedor:	FRANCISCO LEANDRO BARBOSA DE OLIVEIRA CNPJ/CPF: 49.237.358/0001-21

ITEM(S)							
Lote	Ordem	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V.Unitário	V.Total
1	1	15362	SERVIÇO DE DESISTALAÇAO DE ARCONDICIONADO SPLIT 18000 BTUS	SERV	1.00	150,00	150,00
1	2	48673	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DEARCONDICIONADO 12.000 BTUS	SERV	2.00	150,00	300,00
1	3	48675	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE ARCONDICIONADO 24.000BTUS	SERV	3.00	250,00	750,00
1	4	46291	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE ARCONDICIONADO SPL IT36 000 BTUS	SERV	2.00	1.250,00	2.500,00
1	5	4445	SERVIÇO DE INSTALAÇÃODE ARCONDICIOANDO 12.000BTUS.	SERV	1.00	250,00	250,00
Total:							3.950,00
Valor Total Adjudicado - R$ 3.950,00							

Seringueiras-RO, 15 de março de 2024.

MARIO CANCIAN
Presidente da Câmara Municipal de Seringueiras-RO
Biênio 2023/2024

Publicado por:
Katieli Bulk Moreira
Código Identificador:FF2F20CB

CAMARA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
HOMOLOGAÇÃO PROCESSO 35/2024

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
CNPJ N. 84.580.224/0001-00
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
O Presidente da Câmara Municipal de Seringueiras-RO, Mario Cancian, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei n. 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:
01–HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nº:	35/2024
b) Licitação Nº:	3/2024
c) Modalidade:	Dispensa:
d) Data da Homologação:	15/03/2024
e) Objeto Homologado:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE APARELHOS DE ARES CONDICIONADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS-RO.

f)Fornecedor e Itens declarados Vencedores:
Fornecedor: FRANCISCO LEANDRO BARBOSA DE OLIVEIRA
CNPJ/CPF: 49.237.358/0001-21

ITEM(S)

Lote	Ordem	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V.Unitário	V.Total
1	1	15362	SERVIÇO D EDESISTALAÇAO DE ARCONDICIONADO SPLIT 18000 BTUS	SERV	1.00	150,00	150,00
1	2	48673	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE ARCONDICIONADO 12.000 BTUS	SERV	2.00	150,00	300,00
1	3	48675	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE ARCONDICIONADO 24.000 BTUS	SERV	3.00	250,00	750,00
1	4	46291	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE ARCONDICIONADOS PL IT 36 000 BTUS	SERV	2.00	1.250,00	2.500,00
1	5	4445	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE ARCONDICIOANDO 12.000 BTUS.	SERV	1.00	250,00	250,00
Total:							3.950,00

Valor Total Homologado - R$ 3.950,00

Seringueiras-RO, 15 de março de 2024.

MARIO CANCIAN
Presidente da Câmara Municipal de Seringueiras-RO
Biênio 2023/2024

Publicado por:
Katieli Bulk Moreira
Código Identificador:19113AFB

CAMARA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
TERMO DE DISPENSA PROCESSO 35/2024

CAMARA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS							
EXERCÍCIO: 2024							
TERMO DE DISPENSA DE LI CITAÇÃO 3/2024							
DATA:15/03/2024	PROTOCOLO:35/2024						
CONTRATANTE							
CAMARA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS							
CONTRATADO(A)							
Fornecedor: FRANCISCO LEANDRO BARBOSA DE OLIVEIRA							
CNPJ: 49.237.358/0001-21	Insc.Estadual:						
Endereço:RuaRaimundoAndrén.3590	CEP: 76.810-624						
Bairro: Cidade							
Nova Cidade: Porto							
Velho- Telefone:							
OBJETO							
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E							
DESINSTALAÇÃO DE APARELHOS DE ARES CONDICIONADOS PARAATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS-RO.							
JUSTIFICATIVA							
O presente processo tem como objetivo a contratação de empresa especializada em desinstalação e instalação de ares condicionados tipo SPLIT PISO-TETO, de modo a promover melhoria nas condições de trabalho, haja vista que foram adquiridos novos ares condicionados no exercício anterior e não dispomos de nenhum profissional no quadro com capacidade técnica para realizar as instalações, bem como não possuímos contrato/ata vigente com os serviços pretendidos.							
A presente contratação dos serviços de desinstalação e instalação de ares condicionados é necessária para garantir o perfeito funcionamento dos equipamentos e a qualidade do ar no interior dos ambientes climatizados, entendendo assim que a eventual interrupção no seu funcionamento pode causar danos à continuidade das atividades na Câmara Municipal de Seringueiras- RO,visto que, como já falado anteriormente, sua localização geográfica encontra-se em região sujeita às altas temperaturas.							
DESPESA							
Programática			Fonte	Descrição			
01001010310001200133903900000			500000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			
ITEM(S)							
Lote	Ordem	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V.Unitário	V.Total
1	1	15362	SERVIÇO DEDESISTALAÇAODEARCONDICIONADO SPLIT 18000 BTUS	SERV	1.00	150,00	150,00
1	2	48673	SERVIÇO DEDESINSTALAÇÃODEARCONDICIONAD O 12.000 BTUS	SERV	2.00	150,00	300,00
1	3	48675	SERVIÇO DEINSTALAÇÃODEARCONDICIONADO 24.000BTUS	SERV	3.00	250,00	750,00
1	4	46291	SERVIÇO DEINSTALAÇÃODEARCONDICIONADOSPL IT36 000 BTUS	SERV	2.00	1.250,00	2.500,00
1	5	4445	SERVIÇO DEINSTALAÇÃODEARCONDICIOANDO 12.000BTUS.	SERV	1.00	250,00	250,00
Total:							3,950.00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL							
Art.75,II,Lei14133/21							
KATIELI BULK MOREIRA							
Presidente da Comissão Permanente de contratação/CMS							
KAMILLA GONÇALVES CAMPOS							
Secretária da Comissão Permanente de contratação/CMS							
JOSÉ BASÍLIO							
Membro da Comissão Permanente de contratação/CMS							

Publicado por:
Katieli Bulk Moreira
Código Identificador:E9C68A58

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
BALANÇO FINANCEIRO

Consolidado					
BALANÇO FINANCEIRO					
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985					
Anexo XIII, da Lei nº 4.320/64					
EXERCÍCIO: 2023	PERÍODO: 1 a 12				
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	74.782.752,48	77.517.573,83	Despesa Orçamentária (VI)	66.348.924,93	73.712.539,69
Ordinária	73.494.048,48	25.163.582,80	Ordinária	35.958.507,49	15.621.770,52
Recursos Ordinários	73.494.048,48	25.163.582,80	Recursos Ordinários	35.958.507,49	12.302.662,79
Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	Outro Recurso não Vinculados	0,00	2.988.644,26

Alienação de Bens - Outros Programas	0,00	0,00	Alienação de Bens - Outros Programas	0,00	330.463,47
Vinculada	1.288.704,00	52.353.991,03	Vinculada	30.390.417,44	58.090.769,17
Previdência Social	0,00	8.260.996,65	Previdência Social	3.101.051,65	2.395.266,27
Contrib. p/ o Reg. Próprio de Prev. Social - RPPS	0,00	8.260.996,65	Contrib. p/ o Reg. Próprio de Prev. Social - RPPS	3.101.051,65	2.395.266,27
Educação	0,00	2.479.421,36	Educação	116.419,56	143.191,49
Saúde	0,00	5.134.978,01	Saúde	1.486.367,30	11.477.552,80
Transferências do FNAS	0,00	223.787,72	Transferências do FNAS	364.088,95	324.147,27
Alienação de Bens	0,00	0,00	Alienação de Bens	783.373,68	330.463,47
CIDE	0,00	22.787,62	CIDE	0,00	24.900,00
COSIP	0,00	0,00	COSIP	0,00	0,00
Operação de Crédito	0,00	0,00	Operação de Crédito	0,00	0,00
Transferências do SUS	1.288.704,00	6.039.689,54	Transferências do SUS	5.890.775,11	5.778.628,28
Transferências do FNDE	0,00	369.302,30	Transferências do FNDE	456.308,30	5.808.767,98
Transferências do FUNDEB	0,00	7.771.616,35	Transferências do FUNDEB	8.225.636,32	8.058.422,80
Convênios	0,00	21.809.503,94	Convênios	9.726.340,78	23.311.118,56
Transferências de Convênios - Educação	0,00	7.350.579,98	Transferências de Convênios - Educação	4.795.908,88	8.252.777,07
Transferências de Convênios - Saúde	0,00	1.049.497,07	Transferências de Convênios - Saúde	422.864,02	283.000,35
Transferências de Convênios - Outros	0,00	13.409.426,89	Transferências de Convênios - Outros	4.507.567,88	14.775.341,14
Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00
Outras Destinações/Vinculações	0,00	241.907,54	Outras Destinações/Vinculações	240.055,79	438.310,25
Transferências Financeiras Recebidas (II)	14.488.573,80	13.714.768,47	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	14.488.573,80	13.714.768,47
Para a Execução Orçamentária	14.488.573,80	13.714.768,47	Para a Execução Orçamentária	14.488.573,80	13.714.768,47
Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00	Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00	Para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00	Para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	12.113.633,73	21.630.786,19	Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	15.478.267,77	10.443.359,70
Inscrição de Restos a Pagar Processados	575.952,61	148.293,33	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	147.793,33	198.065,09
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	5.214.197,05	15.571.956,40	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	8.851.479,20	3.792.280,13
Realizável Inscrição Cisão, Fusão ou Ext.	0,00	0,00	Realizável - Cancelam. Cisão, Fusão ou Ext.	0,00	0,00
Valores Restituíveis	6.268.225,25	5.866.212,05	Valores Restituíveis	6.265.932,15	5.860.431,56
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Outras Operações	0,00	0,00	Outras Operações	157.804,27	548.258,51
Realizável	55.258,82	44.324,41	Realizável	55.258,82	44.324,41
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	60.192.778,52	44.869.854,42	Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)	65.261.972,03	60.192.778,52
Caixa e Equivalentes de Caixa	27.573.634,06	17.515.825,28	Caixa e Equivalentes de Caixa	25.488.614,13	27.573.634,06
Banco Conta Movimento RPPS	170.306,33	117.542,73	Banco Conta Movimento RPPS	13.000,00	170.306,33
Banco Conta Movimento Demais Contas	27.403.327,73	17.398.282,55	Banco Conta Movimento Demais Contas	25.475.614,13	27.403.327,73
Investimentos e aplicações Curto e Longo Prazo	32.619.144,46	27.354.029,14	Investimentos e aplicações Curto e Longo Prazo	39.773.357,90	32.619.144,46
Investimentos e aplicações a Curto Prazo	0,00	0,00	Investimentos e aplicações a Curto Prazo	0,00	0,00
Investimentos e aplicações RPPS Taxa Admin.	0,00	0,00	Investimentos e aplicações RPPS Taxa Admin.	0,00	0,00
Investimentos e aplicações Curto Prazo RPPS	32.619.144,46	27.354.029,14	Investimentos e aplicações Curto Prazo RPPS	39.773.357,90	32.619.144,46
Investimentos e aplicações Longo Prazo RPPS	0,00	0,00	Investimentos e aplicações Longo Prazo RPPS	0,00	0,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	161.577.738,53	157.732.982,91	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	161.577.738,53	158.063.446,38
ARMANDO BERNANDO DA SILVA			***CESAR GONÇALVES DE MATOS***		
Prefeito Municipal			Contador CRC-RO 005160/O-0		
MICHELLE DE ANDRADE					
Secretária Munic. de Faz. e Planejamento					

Publicado por:
Stela da Silva Naressi
Código Identificador:9E383D5C

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
BALANÇO ORÇAMENTARIO

Exercício: 2023				
Balanço Orçamentário				
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985				
Anexo XII da Lei nº 4.320/64				
Período de Janeiro a Dezembro				Consolidado
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
RECEITAS CORRENTES	56.587.300,00	63.852.403,96	68.025.605,90	4.173.201,94
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	3.979.768,19	4.231.318,19	4.472.302,04	240.983,85
Impostos	3.276.740,69	3.528.290,69	3.868.910,96	340.620,27
Taxas	703.027,50	703.027,50	603.391,08	-99.636,42
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	5.794.000,00	5.794.000,00	5.742.982,14	-51.017,86
Contribuições Sociais	5.710.000,00	5.710.000,00	5.742.982,14	32.982,14
Contribuição de Iluminação Pública	84.000,00	84.000,00	0,00	-84.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	4.090.000,00	4.090.000,00	7.007.390,93	2.917.390,93
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	4.090.000,00	4.090.000,00	7.007.390,93	2.917.390,93
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	84.000,00	84.000,00	0,00	-84.000,00
Receita Bruta de Serviços	84.000,00	84.000,00	0,00	-84.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	42.539.531,81	49.553.085,77	50.583.808,05	1.030.722,28
Transferências da União e de suas Entidades	17.696.528,00	20.355.193,08	20.964.726,57	609.533,49
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	16.110.533,64	20.465.422,52	20.875.859,89	410.437,37
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00

Transferências de Outras Instituições Públicas	8.732.470,17	8.732.470,17	8.743.221,59	10.751,42
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	100.000,00	100.000,00	219.122,74	119.122,74
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	100.000,00	100.000,00	75.310,49	-24.689,51
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	143.812,25	143.812,25
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	11.180.557,55	6.757.146,58	-4.423.410,97
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	808.651,74	865.150,00	56.498,26
Alienação de Bens Móveis	0,00	808.651,74	865.150,00	56.498,26
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	10.371.905,81	5.891.996,58	-4.479.909,23
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	8.195.133,23	3.257.784,00	-4.937.349,23
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	2.176.772,58	2.634.212,58	457.440,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	56.587.300,00	75.032.961,51	74.782.752,48	-250.209,03

REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Créditos Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Créditos Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINACIAMENTO (III) = (I+II)	56.587.300,00	75.032.961,51	74.782.752,48	-250.209,03
DÉFICIT (IV)	0,00	7.703.630,61	0,00	-7.703.630,61
TOTAL (V) = (III + IV)	56.587.300,00	82.736.592,12	74.782.752,48	-7.953.839,64
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA				
CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	7.703.630,61	6.381.319,55	-
Superávit Financeiro	-	7.703.630,61	6.381.319,55	-
Reabertura de créditos adicionais	-	0,00	0,00	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	49.573.512,75	64.637.346,76	61.120.149,85	57.533.907,55	57.141.491,64	3.517.196,91
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	31.976.743,92	32.979.833,47	32.422.776,73	32.422.776,73	32.406.166,68	557.056,74
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.596.768,83	31.657.513,29	28.697.373,12	25.111.130,82	24.735.324,96	2.960.140,17
DESPESAS DE CAPITAL	1.309.137,25	13.106.094,07	5.228.775,08	3.600.820,33	3.417.283,63	7.877.318,99
INVESTIMENTOS	1.299.137,25	13.106.094,07	5.228.775,08	3.600.820,33	3.417.283,63	7.877.318,99
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	800.000,00	88.501,29	0,00	0,00	0,00	88.501,29
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	51.682.650,00	77.831.942,12	66.348.924,93	61.134.727,88	60.558.775,27	11.483.017,19
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(VAIml)ortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINACIAMENTO (VII) = (V+VI)	51.682.650,00	77.831.942,12	66.348.924,93	61.134.727,88	60.558.775,27	11.483.017,19
SUPERÁVIT (VIII)	0,00	0,00	8.433.827,55	13.648.024,60	14.223.977,21	-8.433.827,55
TOTAL (IX) = (VII + VIII)	51.682.650,00	77.831.942,12	74.782.752,48	74.782.752,48	74.782.752,48	3.049.189,64
RESERVA DO RPPS	4.904.650,00	4.904.650,00	0,00	0,00	0,00	4.904.650,00

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:						
RESTOSA PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (A LIQUIDAR) (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	26.313,12	2.217.122,11	1.935.912,87	1.933.201,93	296.462,92	13.770,38
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	26.313,12	2.217.122,11	1.935.912,87	1.933.201,93	296.462,92	13.770,38
DESPESAS DE CAPITAL	565.318,13	13.354.834,29	7.128.254,05	6.918.277,27	160.116,33	6.841.758,82
INVESTIMENTOS	565.318,13	13.354.834,29	7.128.254,05	6.918.277,27	160.116,33	6.841.758,82
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	591.631,25	15.571.956,40	9.064.166,92	8.851.479,20	456.579,25	6.855.529,20

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:					
RESTOSA PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (A PAGAR) (f)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	132.633,81	132.133,81	0,00	500,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	24.062,72	24.062,72	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	108.571,09	108.071,09	0,00	500,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	15.659,52	15.659,52	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	15.659,52	15.659,52	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	148.293,33	147.793,33	0,00	500,00

ARMANDO BERNANDO DA SILVA	***CESAR GONÇALVES DE MATOS***
Prefeito Municipal	Contador CRC-RO 005160/O-0
MICHELLE DE ANDRADE	
Secretária Munic. de Faz. e Planejamento	

Publicado por:
Stela da Silva Naressi
Código Identificador:FACB6C87

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
BALANÇO PATROMONIAL

BALANÇO PATRIMONIAL					
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985					
Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64					
EXERCÍCIO: 2023			PERÍODO: 1 a 12	DATA EMISSÃO: 11/03/2024	
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	67.516.581,99	61.595.885,34	PASSIVO CIRCULANTE	800.894,13	157.754,03
Caixa e Equivalentes de Caixa	25.488.614,13	27.573.634,06	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistencias a Pagar a Curto Prazo	16.610,05	24.062,72
Créditos a Curto Prazo	4.207,92	19.443,36			
Clientes	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	4.207,92	19.443,36	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	772.530,28	124.230,61
Divida Ativa Tributaria	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa não Tributaria - Clientes	0,00	0,00	Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Demais Obrigações a Curto Prazo	11.753,80	9.460,70
(-) Ajuste de Perdas de Crédito a Curto Prazo	0,00	0,00			
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	41.858,67	41.858,67			
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	39.773.357,90	32.619.144,46			
Estoques	2.208.543,37	1.341.804,79			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00			
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	148.014.169,81	62.866.044,44	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	181.104.368,51	46.939.251,31
Ativo Realizável a Longo Prazo	81.224.298,31	6.560.128,69	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistencias a Pagar a Longo Prazo	202.218,64	61.347,98
Créditos a Longo Prazo	81.224.298,31	6.560.128,69			
Clientes	74.555.105,24	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa Tributaria	1.871.461,89	1.627.669,23	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa não Tributaria-Clientes	15.334.018,45	15.426.016,93	Provisões a Longo Prazo	180.902.149,87	46.877.903,33
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	-10.536.287,27	-10.493.557,47	Resultado Diferido	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00			
Investimentos e Aplicações Temporárioa a Longo Prazo	0,00	0,00			
Estoques	0,00	0,00			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00			
Investimentos	0,00	0,00	TOTAL DO PASSIVO	181.905.262,64	47.097.005,34
Participações Permanentes	0,00	0,00			
Participações Avaliadas pelo Método de	0,00	0,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00	ESPECIFICAÇÃO	Exercício	Exercício
Propriedades para Investimento	0,00	0,00		Atual	Anterior
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00	Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Imobilizado	66.789.871,50	56.305.915,75	Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Bens Móveis	29.095.148,51	25.249.637,90	Reserva de Capital	0,00	0,00
(-) Depr./Amortiz./Exaustão Acum. de Bens Móveis	-10.030.346,65	-8.303.387,39	Ajustes de Avaliação Patrimonial	12.164.665,22	12.164.665,22
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis	0,00	0,00			
Bens Imóveis	47.725.069,64	39.359.665,24	Reserva de Lucros	0,00	0,00
(-) Depr./Amortiz./Exaustão Acum. de Bens Imóveis	0,00	0,00	Demais Reservas	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Imóveis	0,00	0,00	Resultados Acumulados	21.460.823,94	65.200.259,22
Intangível	0,00	0,00	Resultado do Exercício	-43.743.101,12	41.342.982,78
Softwares	0,00	0,00	Resultados de Exercícios Anteriores	65.200.259,22	23.857.276,44
Marcas, Direitos e Patentes	0,00	0,00	Ajustes de Exercícios Anteriores	3.665,84	0,00
Direitos de Uso de Imóveis	0,00	0,00	Outros Resultados	0,00	0,00
(-) Amortização Acumulada	0,00	0,00	(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Diferido	0,00	0,00	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	33.625.489,16	77.364.924,44
TOTAL	215.530.751,80	124.461.929,78	TOTAL	215.530.751,80	124.461.929,78
ATIVO FINANCEIRO	25.488.614,13	27.573.634,06	PASSIVO FINANCEIRO	12.657.932,66	16.321.341,68

ATIVO PERMANENTE	190.042.137,67	96.888.295,72	PASSIVO PERMANENTE	181.104.368,51	46.939.251,31
SALDO PATRIMONIAL				21.768.450,63	61.201.336,79

Compensações					
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
Direitos Contratuais	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres 0,00		0,00	Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congên.	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT	SUPERÁVIT/DÉFICIT ANTERIOR
500 - Recursos Não Vinculados de Impostos	1.453.485,46	4.098.949,41
501 - Outros Recursos Não Vinculados	-9.377,34	-187.703,00
540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	566.655,96	0,00
550 - Transferência do Salário-Educação	74.367,36	8.750,19
552 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNA	37.607,66	4.370,55
553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Esco	62.584,42	99.905,01
569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	1.062.455,02	332.920,83
570 - Transferências do Governo Federal Referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados	0,00	193.433,67
571 - Transferências do Estado Referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Educaçã	759.146,16	608.114,32
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	2.348.484,52	2.354.682,17
601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Est	1.035.326,89	1.154.961,45
605 - Assistência Financeira da União Destinada à Complementação ao Pagamento dos Pisos Salariais pa	100.691,77	0,00
621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Estadual	145.889,71	797.490,77
632 - Transferências do Estado Referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Saúde	590.399,27	125.731,83
659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	-438.135,10
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	981.188,72	174.366,42
661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	167.801,40	293.382,35
669 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	-13.524,97
700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	-631.088,98	-806.051,23
701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	2.384.130,11	1.988.337,88
706 - Transferência Especial da União	1.467.134,34	273.440,77
707 - Transferências da União - Inciso I do Art. 5º da Lei Complementar 173/2020	35.582,59	32.080,10
710 - Transferência Especial dos Estados	0,00	-81.582,56
750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	4.709,95	74,11
755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	192.683,23	74.056,66
800 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00
801 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	20.621,40
802 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	823,25	143.619,35
TOTAL	12.830.681,47	11.252.292,38

ARMANDO BERNANDO DA SILVA	***CESAR GONÇALVES DE MATOS***
Prefeito Municipal	Contador CRC-RO 005160/O-0
MICHELLE DE ANDRADE	
Secretária Munic. de Faz. e Planejamento	

Publicado por:
Stela da Silva Naressi
Código Identificador:04BED32A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Exercício: 2023			
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS			
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985			
Anexo XV, da Lei nº 4.320/64			
no Período de Janeiro a Dezembro			
Consolidado			
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS			
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			
	NOTA	**EXERCÍCIO ATUAL**	**EXERCÍCIO ANTERIOR**
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA		**216.032.478,54**	**177.112.771,04**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		4.467.281,90	3.775.122,41
IMPOSTOS		3.899.794,70	3.224.080,33
TAXAS		567.487,20	551.042,08
CONTRIBUIÇÕES		5.846.198,36	5.383.334,95
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		5.846.198,36	5.297.647,06
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		0,00	85.687,89
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS		8.813.990,84	5.713.455,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA		1.806.599,91	397.913,97
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS		7.007.390,93	5.315.541,03
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		79.543.594,48	85.027.910,68
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		16.109.696,32	15.594.051,39
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS		63.433.898,16	69.433.859,29
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIV		865.150,00	27.915,32
GANHOS COM ALIENAÇÃO		865.150,00	0,00
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		0,00	27.915,32
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		116.496.262,96	77.185.032,68
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS		41.838.366,75	75.415.827,01
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		74.657.896,21	1.769.205,67
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
	NOTA	**EXERCÍCIO ATUAL**	**EXERCÍCIO ANTERIOR**
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA		**259.775.579,66**	**135.769.788,26**

PESSOAL E ENCARGOS		29.671.647,29	27.116.667,88
REMUNERAÇÃO A PESSOAL		24.999.290,72	22.834.229,94
ENCARGOS PATRONAIS		4.193.831,33	3.617.524,09
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS		478.525,24	664.913,85
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS		2.782.252,94	2.108.883,61
APOSENTADORIAS E REFORMAS		2.539.135,64	1.905.577,57
PENSÕES		211.993,80	170.627,83
OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS		31.123,50	32.678,21
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO		23.339.661,38	21.455.931,47
USO DE MATERIAL DE CONSUMO		4.207.067,69	4.229.158,49
SERVIÇOS		17.270.169,06	15.624.564,03
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO		1.862.424,63	1.602.208,95
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS		2.860.099,81	1.617.852,33
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS		2.860.099,81	1.617.852,33
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS		22.715.397,82	21.099.115,82
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		14.492.549,92	14.001.709,10
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS		7.398.534,65	6.398.258,47
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS		690.652,00	583.224,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		133.661,25	115.924,25
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		1.947.944,27	2.619.380,73
REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDA		292.532,55	2.540.985,70
PERDAS INVOLUNTÁRIAS		3.506,24	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS		1.651.905,48	78.395,03
TRIBUTÁRIAS		583.929,80	611.190,84
CONTRIBUIÇÕES		583.929,80	611.190,84
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		175.874.646,35	59.140.765,58
PREMIAÇÕES		94.339,50	18.775,00
INCENTIVOS		9.692,04	4.878,99
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES		101.215.509,57	59.117.111,59
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		74.555.105,24	0,00
Resultado Patrimonial Do Período		**-43.743.101,12**	**41.342.982,78**

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (decorrentes da execução orçamentária)		
	EXERCÍCIO ATUAL	**EXERCÍCIO ANTERIOR**
INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	10.729.074,38	9.311.161,64
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	402.797,68	218.738,33
ARMANDO BERNANDO DA SILVA	***CESAR GONÇALVES DE MATOS***	
Prefeito Municipal	Contador CRC-RO 005160/O-0	
MICHELLE DE ANDRADE		
Secretária Munic. de Faz. e Planejamento		

Publicado por:
Stela da Silva Naressi
Código Identificador:2CC013F2

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA		
EXERCÍCIO: 2023	PERÍODO MÊS: 12	
Consolidado		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
INGRESSOS	88.406.176,28	91.232.342,30
Receita Tributária	4.472.302,04	3.701.826,92
Receita de Contribuições	5.742.982,14	5.140.517,37
Receita Patrimonial	7.007.390,93	5.315.541,03
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00
Outras Receitas Derivadas e Originárias	219.122,74	324.087,69
Transferências recebidas	70.964.378,43	76.750.369,29
Outros ingressos operacionais	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	73.850.912,35	66.589.776,08
Pessoal e demais despesas	57.308.456,67	51.378.324,71
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00
Transferências concedidas	16.542.455,68	15.211.451,37
Outros desembolsos operacionais	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)	14.555.263,93	24.642.566,22
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
INGRESSOS	865.150,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	865.150,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDI	0,00	0,00
OUTROS INGRESSOS DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	17.505.433,86	14.584.757,44
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE	10.351.220,42	9.319.642,12
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS	7.154.213,44	5.265.115,32
FLUXOS DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)	-16.640.283,86	-14.584.757,44
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS		
Estado de Rondônia		
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA		
EXERCÍCIO: 2023 PERÍODO MÊS: 12 DATA EMISSÃO: 11/03/2024		
Consolidado	PÁGINA:2	

INGRESSOS	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES	0,00	0,00
OUTROS INGRESSOS DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
FLUXOS DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO		
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	-2.085.019,93	10.057.808,78
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	27.573.634,06	17.515.825,28
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	25.488.614,13	27.573.634,06
QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Transferências recebidas		
Intergovernamentais	47.732.583,04	55.226.333,24
da União	24.222.510,57	20.524.007,36
de Estados e Distrito Federal	23.510.072,47	34.702.325,88
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	14.488.573,80	13.714.768,47
Outras Transferências recebidas	8.743.221,59	7.809.267,58
Total das Transferências Recebidas	70.964.378,43	76.750.369,29
Transferências concedidas		
Intergovernamentais	1.232.868,63	797.534,65
a União	440.441,12	0,00
a Estados e Distrito Federal	792.427,51	797.534,65
a Municípios	0,00	0,00
a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Intragovernamentais	14.488.573,80	13.714.768,47
Outras transferências concedidas	821.013,25	699.148,25
Total das Transferências Concedidas	16.542.455,68	15.211.451,37
QUADRO DE DESENBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Legislativa	2.048.799,04	1.856.060,34
Judiciária	0,00	0,00
Essencial à Justiça	0,00	0,00
Administração	5.623.354,64	4.990.909,87
Defesa Nacional	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00
Assistência Social	1.823.614,12	1.419.346,44
Previdência Social	3.093.535,71	2.389.484,94
Saúde	16.829.987,67	15.624.650,54
Trabalho	0,00	0,00
Educação	20.061.680,42	17.520.182,68
Cultura	0,00	0,00
Direitos da Cidadania	0,00	0,00
Urbanismo	835.683,13	1.241.267,17
Habitação	0,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00
Gestão Ambiental	538.561,87	425.689,80
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
Agricultura	2.253.604,77	1.516.974,42
Organização Agrária	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS		
Estado de Rondônia		
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA		
EXERCÍCIO: 2023 PERÍODO MÊS: 12 DATA EMISSÃO: 11/03/2024		
Consolidado	PÁGINA:4	
Comércio e Serviços	0,00	0,00
Comunicações	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00
Transporte	3.422.576,74	3.428.148,20
Desporto e Lazer	621.547,39	423.132,29
Encargos Especiais	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00
Perdas com Investimentos	157.804,27	553.632,79
Disponibilidades Compensatórias	-2.293,10	-11.154,77
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	57.308.456,67	51.378.324,71
QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00
Notas Explicativas		
1 -HOUVE REPASSE DA PREFEITURA NO VALOR DE R$ 2.519.145,00, (DOIS MILHOES QUINHENTOS E DEZENOVE MIL CENTO E QUARENTA E CINCO REAIS), DESTE VALOR FOI DEVOLVIDO PARA O EXECUTIVO O VALOR DE R$ 267.046,55 (DUZENTOS E SESSENTA E SETE MIL QUARENTE E SEIS REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS), FOI GASTO COM DESPESAS DE PESSOAL O VALOR DE R$ 1.339.249,56 (UM MILHÃO TREZENTOS E TRINTA E NOVE MIL DUZENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS), HOUVE UMA AQUISIÇÃO DE ATIVOS NAO CIRCULANTES NO VALOR DE R$ 19.159,43 (DEZENOVE MIL CENTO E CINQUENTA E NOVE REAIS E E QUARENTA E TREZ CENTAVOS), FICOU EM CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA O VALOR DE R$ 209.093,57, (DUZENTOS E NOVE MIL NOVENTA E TRES REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS)., EQUIVALENTES AOS RESTOS A PAGAR		
ARMANDO BERNANDO DA SILVA	***CESAR GONÇALVES DE MATOS***	***MICHELLE DE ANDRADE***
Prefeito Municipal	Contador CRC-RO 005160/O-0	Secretária Munic. de Faz. e Planejamento

Publicado por:
Stela da Silva Naressi
Código Identificador:42CDC643

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
NOTAS EXPLICATIVAS

Exercício: 2023	
1 NOTAS EXPLICATIVAS	
Consolidado	
1.3.) Utilização de superávit financeiro e da reabertura de crédito especiais e extraordinários, bem como sua influência no resultado orçamentário	
NOTAS EXPLICATIVAS:	
As demonstrações contábeis foram elaboradas observando aos dispositivos legais que regem o assunto, em especial a Lei nº 4.320/64, a Lei Complementar 101/2000, o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público MCASP e demais disposições normativas vigentes.	
RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES CONSOLIDADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO DE 2023.	
ÓRGÃO	**CNPJ**
PODER LEGISLATIVO	
Câmara Municipal de Seringueiras	84.580.224/0001-00
PODER EXECUTIVO	
Prefeitura Municipal de Seringueiras	63.761.993/0001-34
Fundo Municipal de Saúde de Seringueiras	01.592.473/0001-98
Fundo Municipal de Assistência Social de Seringueiras	00.822.048/0001-85
AUTARQUIA	
Instituto de Previdência Municipal de Seringueiras	14.555.818/0001-85

1 - DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO			
1.1) Detalhamento das receitas e despesas intraorçamentárias			
Receitas Intraorçamentárias			
Receita Corrente Intraorçamentária	3.581.495,37		
Receita Capital Intraorçamentária	0,00		
Despesas Intraorçamentárias			
Despesas Empenhadas	3.495.128,59		
Despesas Liquidadas	3.495.128,59		
Despesas Pagas	3.492.871,45		
1.2.) Detalhamento das despesas executadas por tipo de crédito			
	Créditos (-) Anulações	**Despesa Executada**	**Saldo Dotação**
Inicial	56.587.300,00	52.490.376,72	4.096.923,28
Suplementar	3.709.923,76	0,00	3.709.923,76
Sub Total	60.297.223,76	52.490.376,72	7.806.847,04
Especial	22.439.368,36	13.858.548,21	8.580.820,15
Extraordinário	0,00	0,00	0,00
Dotação Atualizada	82.736.592,12	66.348.924,93	16.387.667,19

1.3) Crédito/Fonte e Recursos	**Crédito Aberto**	**Despesa Executada**	**Saldo Dotação**
Abertura de Crédito Adicional por Superávit Financeiro	**7.703.630,61**	**5.381.652,51**	**2.321.978,10**
500 - Recursos Não Vinculados de Impostos	2.334.772,95	1.756.533,44	578.239,51
550 - Transferência do Salário-Educação	8.750,00	8.374,48	375,52
552 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de	4.370,00	0,00	4.370,00
553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de	79.698,00	64.067,06	15.630,94
569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	292.225,32	191.544,04	100.681,28
570 - Transferências do Governo Federal Referentes a Convênios e Instrumentos	193.433,67	192.130,78	1.302,89
571 - Transferências do Estado Referentes a Convênios e Instrumentos Congênere	404.016,59	404.016,59	0,00
599 - Outros Recursos Vinculados à Educação	187.224,01	0,00	187.224,01
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Govern	836.725,06	583.105,51	253.619,55
601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Govern	581.051,34	240.965,24	340.086,10
621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Govern	650.533,92	595.630,33	54.903,59
632 - Transferências do Estado Referentes a Convênios e Instrumentos Congênere	91.511,55	91.511,55	0,00
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNA	159.797,40	31.343,01	128.454,39
661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	211.777,27	130.530,47	81.246,80
700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da Uniã	267.065,98	219.183,95	47.882,03
701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Esta	1.302.178,55	872.716,06	429.462,49
707 - Transferências da União - Inciso I do Art. 5º da Lei Complementar 173/202	24.442,34	0,00	24.442,34
755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	74.056,66	0,00	74.056,66

1.4.) Atualizações Monetárias autorizadas por Lei, efetuada antes e após apublicação da LOA, que compõe a coluna previsão inicial da receita orçamentária	
Dotação Inicial	56.587.300,00
Atualização Monetária	0,00
Dotação Atualizada	**56.587.300,00**

1.5 - Restos a Pagar não processados liquidados			
Entidade	Empenho	Saldo A Pagar	Conta Bancária
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS			
RENOVA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E ENGENHARIA CIVIL	838 / 2022	1.444.021,02	
TECNOLUZ ELETRICIDADE LTDA	1525 / 2022	153.177,38	
RENOVA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E ENGENHARIA CIVIL	1951 / 2021	86.142,81	
CASTROL LOCACAO DE MAQUINAS, TRANSPORTES E SERVI	2040 / 2022	2.527.078,09	
CASTROL LOCACAO DE MAQUINAS, TRANSPORTES E SERVI	2041 / 2022	308.647,58	
CASTROL LOCACAO DE MAQUINAS, TRANSPORTES E SERVI	2326 / 2022	208.224,44	
CASTROL LOCACAO DE MAQUINAS, TRANSPORTES E SERVI	2329 / 2022	292.308,54	
CASTROL LOCACAO DE MAQUINAS, TRANSPORTES E SERVI	2330 / 2022	76.487,12	
CASTROL LOCACAO DE MAQUINAS, TRANSPORTES E SERVI	2331 / 2022	255.494,96	
CASTROL LOCACAO DE MAQUINAS, TRANSPORTES E SERVI	2332 / 2022	48.356,59	
CONSÓRCIO SOBERANA SOLO CONSTRUÇÕES LTDA	2514 / 2022	556.111,80	
CONSÓRCIO SOBERANA SOLO CONSTRUÇÕES LTDA	2515 / 2022	110.809,37	
CONSÓRCIO SOBERANA SOLO CONSTRUÇÕES LTDA	2516 / 2022	168.939,83	
UZZIPAY ADMINISTRADORA DE CONVENIOS LTDA	2655 / 2022	734,60	

	Total da Entidade	**6.236.534,13**
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SERINGUEIRAS		
ROBERTO MARCOS PEREIRA 60668725249	778 / 2022	1.170,26
ROBERTO MARCOS PEREIRA 60668725249	779 / 2022	1.540,68
Total da Entidade		**2.710,94**
Total Consolidado		**6.239.245,07**

1.6.) Utilização de recursos de exercícios anteriores e vinculados ao RPPS			
	Receita Realizada	**Despesa Executada**	**Diferença**
Superávit/Déficit Orçamentário	64.534.505,39	63.247.873,28	1.286.632,11
	Consolidado	**RPPS**	**Diferença**
Superávit/Déficit Financeiro exercício anterior	11.252.292,38	164.240,75	11.088.051,63
	Crédito Aberto	**Despesa Executada**	
Abertura Créditos Adicionais por Superávit Financeiro	7.703.630,61	5.381.652,51	
1.7 - Este Anexo do exercício de 2023 demonstra as receitas e despesas previstas/fixadas em confronto com as realizadas e o resultado orçamentário apurado no exercício financeiro e ao Balanço Orçamentário, são incluídos dois quadros demonstrativos de execução de restos a pagar, um relativo aos restos a pagar não processados Anexo 1, outro relativo aos restos a pagar processados anexo 2, Estes Anexos estão demonstrando a movimentação do exercício anterior relativo aos restos a pagar.			
1.8 - A Diferença entre a Receita Arrecadada e Despesa realizada gerou um superávit orçamentário de R$ 8.433.827,55.			
2 - DO BALANÇO FINANCEIRO			
2.1 - As transferências financeiras são as Intragovernamentais, feitas de forma extraorçamentária, destinadas a manutenção dos Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social, bem como em cumprimento a determinações constitucionais, como é o caso do repasse ao Poder Legislativo Municipal.			
2.2- A contabilização de retenções são apropriadas no momento do liquidação do empenho.			
2.3 - A variação do período encontrada entre o saldo do exercício anterior e o saldo para o exercício seguinte no montante positivo de R$ 5.069.193,51, representa que houve uma economia, demonstrando assim que houve equilíbrio financeiro e a geração de superávit.			
2.4 - O valor do Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX) no montante de Total R$ 65.261.972,03 do Exercício Atual, resultam da conta Caixa e Equivalente de Caixa no valor de R$ 25.488.614,13 somados a conta Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto e Longo Prazo no valor de R$ 39.773.357,90, cuja soma são do grupo ATIVO CIRCULANTE, são aplicações do RPPS, esses valores estão devidamente demonstrados no Balanço Patrimonial.			
3 – DO BALANÇO PATRIMONIAL			

3.1 – Composição da Dívida Ativa Tributária 2023

Dívida	**Exercício**	**Principal**	**Juros**	**Multa**	**Correção**	**Saldo**
Tributária	2005	14.560,32	65.327,21	2.942,67	14.866,35	97.696,55
Tributária	2007	15,96	58,49	2,99	13,88	91,32
Tributária	2008	271,68	878,17	47,22	200,46	1.397,53
Tributária	2009	272,64	802,18	45,59	183,14	1.303,55
Tributária	2010	431,37	1.086,00	67,88	247,49	1.832,74
Tributária	2011	434,97	973,82	64,83	214,18	1.687,80
Tributária	2012	15.638,92	29.704,36	2.155,41	6.694,06	54.192,75
Tributária	2013	6.351,16	7.418,31	687,81	1.878,47	16.335,75
Tributária	2014	8.112,04	10.364,97	1.010,55	2.764,60	22.252,16
Tributária	2015	39.884,78	55.941,65	5.456,63	15.160,32	116.443,38
Tributária	2016	49.314,46	59.235,95	6.553,13	17.078,53	132.182,07
Tributária	2017	39.103,49	39.328,24	5.165,11	13.047,31	96.644,15
Tributária	2018	75.705,67	53.725,58	8.456,36	20.624,26	158.511,87
Tributária	2019	113.698,33	55.470,36	11.285,97	25.130,40	205.585,06
Tributária	2020	99.792,68	34.958,16	18.414,24	18.194,04	171.359,12
Tributária	2021	134.223,02	34.572,03	24.317,26	16.521,46	209.633,77
Tributária	2022	166.300,63	25.738,27	29.460,33	7.203,75	228.702,98
Tributária	2023	291.895,26	14.914,12	47.543,89	1.256,07	355.609,34
Total Por Dívida		1.056.007,38	490.497,87	163.677,87	161.278,77	1.871.461,89

A composição da Dívida Ativa Tributária no exercício de 2023 ficou assim demonstrada, comparado com o exercício de 2022 houve um acréscimo da Dívida.

3.2 – Composição da Dívida Ativa Não Tributária 2023

Dívida	**Exercício**	**Principal**	**Juros**	**Multa**	**Correção**	**Saldo**
Não Tributária	2008	2.292.405,21	7.705.628,97	407.859,10	1.786.185,70	12.192.078,98
Não Tributária	2010	33.087,25	88.957,62	5.343,50	20.347,52	147.735,89
Não Tributária	2015	310,00	453,92	43,10	121,03	928,05
Não Tributária	2017	4.610,06	4.702,89	619,33	1.583,25	11.515,53
Não Tributária	2018	1.194.378,08	1.061.402,37	159.644,40	402.066,08	2.817.490,93
Não Tributária	2019	160,00	118,13	21,09	50,94	350,16
Não Tributária	2020	80.923,22	16.178,05	17.075,50	4.454,32	118.631,09
Não Tributária	2022	43.265,27	470,23	948,12	129,63	44.813,25
Não Tributária	2023	474,57	0,00	0,00	0,00	474,57
Total Por Dívida		3.649.613,66	8.877.912,18	591.554,14	2.214.938,47	15.334.018,45
Totais		3.649.613,66	8.877.912,18	591.554,14	2.214.938,47	15.334.018,45

A composição da Dívida Ativa Não Tributária no exercício de 2023 ficou assim demonstrada, comparado com o exercício de 2022 houve um decréscimo da Dívida.

3.3 - Movimentação Dívida Ativa Tributária	
Saldo Anterior	1.627.669,23
Recebimento de Principal da Divida (-)	278.613,91
Recebimento de Encargos da Dívida (-)	122.632,42
Baixa da DA por cancelamento/prescriç/anistia(-)	67.238,15
Sub Total	1.159.184,75
Inscrição de Principal da Dívida (+)	391.890,36
Inscrição de Encargos da Dívida (+)	320.386,78
Saldo da Composição Atual	1.871.461,89
(-)Ajuste Perda Div. Ativa Tributária	959.887,73
Saldo Anterior Divida ativa RPPS	0,00
Recebimento Divida RPPS(-)	0,00
Innscrição Divida RPPS(+)	0,00
Composição Atual Divida RPPS	0,00
3.4 - Movimentação Dívida Ativa Não Tributária	
Saldo Anterior	15.426.016,93
Recebimento de Principal da Divida (-)	1.429,07
Baixa Prescrição/cancelamento(-)	1.584.667,33
Recebimento de Encargos (-)	122.28
Sub Total	13.839.798,25
Inscrição de Principal da Dívida (+)	0,00
Inscrição de Encargos da Dívida (+)	1.494.220,20

Saldo da Composição Atual	15.334.018,45
(-)Ajuste para Perda em Div. Ativa Não Tributária	9.576.399,54

3.5 - Bens Móveis - Metodologia das Políticas de Depreciações, amortizações e exaustão				
CONTA	**DESCRICAO**	**VIDA ÚTIL (ANOS)**	**TAXA DEPRECIAÇÃO (ANUAL)**	**VALOR RESIDUAL (PERCENTUAL)**
123110101	Aparelhos de medição e orientação	10	10,00	10,00
123110102	Aparelhos e equipamentos de comunicação	8	12,50	12,00
123110103	Aparelhos, equipamentos e utensílios médicos, odontológicos, laboratoriais e hospitalares	16	6,25	15,00
123110105	Equipamento de proteção, segurança e socorro	10	10,00	10,00
123110106	Máquinas e equipamentos industriais	16	6,25	20,00
123110107	Máquinas e equipamentos energéticos	16	6,25	20,00
123110109	Máquinas, ferramentas e utensílios de oficina	10	10,00	15,00
123110112	Equipamentos, peças e acessórios para automóveis	8	12,50	20,00
123110120	Máquinas, equipamentos e utensílios rodoviários	10	10,00	20,00
123110121	Equipamentos hidráulicos e elétricos	10	10,00	10,00
123110199	Outras Máquinas, aparelhos, equipamentos e ferramentas	20	5,00	10,00
123110201	Equipamentos de processamento de dados	5	20,00	10,00
123110301	Aparelhos e utensílios domésticos	10	10,00	10,00
123110302	Máquinas e utensílios de escritório	8	12,50	10,00
123110303	Mobiliário em geral	16	6,25	10,00
123110402	Coleções e materiais bibliográficos	10	10,00	15,00
123110404	Instrumentos musicais e artísticos	20	5,00	0,00
123110405	Equipamentos para áudio, vídeo e foto	10	10,00	30,00
123110499	Outros materiais culturais, educacionais e de comunicação	10	10,00	10,00
123110501	Veículos em geral	16	6,25	10,00
123110503	Veículos de tração mecânica	8	12,50	60,00
123119999	Outros bens móveis	10	10,00	10,00

3.6 - Movimentação dos Bens Móveis	
Saldo Anterior	25.249.637,90
Aquisição (+)	4.853.608,34
Doações /Transferência (+)	0,00
Sub Total	30.103.246,24
Baixas Inservíveis/doação/reavaliação (-)	1.008.097,13
Depreciação, Exaustão, Amortização e Redução a valor recuperável (-)	10.030.346,65
Saldo da Composição Atual	29.095.148,51
3.7 - Movimentação dos Bens Imóveis	
Saldo Anterior	39.359.665,24
Aquisição (+)	8.365.404,40
Sub Total	47.725.069,64
Saldo da Composição Atual	47.725.069,64
3.8 - Movimentação do Almoxarifado	
Saldo Anterior	1.341.804,79
Entradas (+)	5.073.806,27
Saidas (-)	4.207.067,69
Saldo da Composição Atual	2.208.543,37

3.9 - Obrigações Dívida Fundada — Composição Atual					
ATO AUTORIZATIVO	**DESCRIÇÃO**	**SALDO ANTERIOR**	**DÉBITO BAIXA**	**CRÉDITO ENCAMPAÇÃO**	**SALDO**
PRECATÓRIOS ALIMENTAR - 2022	PRECATÓRIOS 2022	61.347,98	61.347,98	202.218,64	202.218,64
	TOTAIS	61.347,98	61.347,98	202.218,64	202.218,64

3.10 - Movimentação da Dívida Fundada	
Saldo Anterior	61.347,98
Crédito/Encampação	202.218,64
Sub Total	263.566,62
(-)Débitos/Pagamentos	61.347,98
(-)Baixa/Cancelamento	0,00
Saldo da Composição Atual	202.218,64

3.11 - Notas complementares do Balanço Patrimonial

a – No ATIVO NÃO CIRCULANTE, Créditos a Longo Prazo foram registrados o valor de R$ 74.555.105,24 na conta Clientes que se refere a CRÉDITOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DEFICIT ATUARIAL.

b - Os Bens Móveis tiveram inscrição total de R$ 4.853.608,34,Resultante da Execução Orçamentária, R$ 2.363.669,98 e Independente da Execução R$ 2.489.938,364, houve Baixa de valor liquido de R$ 865.150,00 por inservibilidade Resultante da Execução Orçamentária, e Indep. da Execução, sendo (valor bruto - depreciação): 142.947,73-135.465,37=7.482,362;

c - A Depreciação acumulada representa o montante constante do Demonstrativo das Variações Patrimonais e Balanço Patrimonial sendo ajustado na baixa o valor de R$ 135.465,37;

d - Os Bens Imóveis tiveram inscrição de R$ 8.365.404,40, sendo Resultante da Execução Orçamentária;

e - A dívida Ativa Tributária teve a seguinte movimentação:

Total de Inscrição de R$ 712.277,14 Resultante da Execução orçamentária, sendo inscrição de Dívida Ativa principal de R$ 391.890,36,inscrição de Encargos de R$ 320.386,78; Total de Baixa Resultante da Execução Orçamentária de R$ 401.246,33, sendo baixa por recebimento de principal de R$ 278.613,91, baixa por recebimento de Encargos de R$ 122.632,42, e baixa por cancelamento/anisitia R$ 67.238,159, restando um saldo no final do exercicio de R$ 1.871.461,89;

f- Os ajustes de Perda de créditos a longo prazo da Dívida ativa tributária no exercício foi um inscrição da provisão de R$ 134.728,28, totalizando o montante de R$ 959.887,73;

g - A Dívida Ativa Não Tributária teve movimentaçao Resultante da Execução Orçamentária de R$ 1.494.220,20, sendo inscrição de Encargos da dívida. Houve baixa por recebimentoPrincipal de R$ 1.429,07 e de encargos no valor de R$ 122,28 e cancelamento por prescrição independente da Execução Orçamentária no montante de R$ 1.584.667,33, resultando no saldo final do Exercício de R$ 15.334.018,45.

h - Os ajustes de Perda de créditos a longo prazo da Divida ativa não tributária no exercício foi uma reversão da provisão de R$ 91.998,48, totalizando o montante de R$ 9.576.399,54;

i - O Saldo de Estoques de Almoxarifado teve Entradas de R$ 5.073.806,27 e Saídas de R$ 4.207.067,69, resultando no saldo final de 2.208.543,37.

3.12 - DÍVIDA ATIVA 2023							
3.12.1 - TRIBUTÁRIA							
Descrição	2017	2018	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**
A = Saldo da Dívida Ativa Início do Exercício Financeiro	1.419.186,14	1.195.285,87	**1.483.950,18**	**1.475.068,73**	**1.164.403,95**	**1.289.638,79**	**1.627.669,23**
B = Saldo de Recebimento da Dívida Ativa ao Final do Exercício	99.895,96	123.092,32	**148.189,97**	**251.576,34**	**260.335,21**	**216.954,16**	401.246,33
C = Cancelamento Exercício	310.262,67	-	**221.677,49**	**356.402,09**	**128.313,99**	**75.569,55**	67.238,15
D = Saldo Inscrições no Exercício	186.258,36	411.756,63	**360.986,01**	**297.313,65**	**513.884,04**	**630.554,15**	712.277,14
E = Saldo da Dívida Ativa Final do Exercício	1.195.285,87	1.483.950,18	**1.475.068,73**	**1.164.403,95**	**1.289.638,79**	**1.627.669,23**	**1.871.461,89**
F = Recebimento da Dívida Ativa em % = (B/A)x100	**7,04**	**10,30**	**9,99**	**17,06**	**22,36**	**16,82**	**16,82**
3.12.2 - NÃO TRIBUTÁRIA 2023							
Descrição	2017	2018	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**
A = Saldo da Dívida Ativa Início do Exercício Financeiro	13.729.764,63	14.465.439,27	**18.559.104,21**	**18.555.597,75**	**22.520.712,92**	**13.699.915,26**	**15.426.016,93**

B = Saldo de Recebimento da Dívida Ativa ao Final do Exercício	308,78	-	**3.692,87**	**435,80**	**161,42**	**1.784,17**	**1.551,35**
C = Cancelamento Exercício	-	-	-	**140,80**	**13.856.072,93**	-	**1.584.667,33**
D = Saldo Inscrições no Exercício	735.983,42	4.093.664,94	**186,41**	**3.965.691,77**	**5.035.436,93**	**1.727.885,84**	**1.494.220,20**
E = Saldo da Dívida Ativa Final do Exercício	14.465.439,27	18.559.104,21	**18.555.597,75**	**22.520.712,92**	**13.699.915,26**	**15.426.016,93**	**15.334.018,45**
F = Recebimento da Dívida Ativa em % = (B/A)x100	0,00	-	**0,02**	**0,00**	**0,00**	**0,01**	**0,01**

3.12.3 - DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA – MEMÓRIA DE CÁLCULO APLICADA (Conf. STN e Decreto Municipal 202/2021)	
Exercício de 2021	
Média percentuais de recebimentos:	**(9,99%+17,06+22,36)/3=16,47%**
Percentual da Provisão:	**100% - 16,47%=83,53**
Percentual Valor Inscrito em DA ao final do Exercício:	**83,53%**
Montante a ser provisionado ao final do Exercício:	**83,53%x1.289.638,79=1.077.235,28**
Provisão ao final do Exercício	**1.077.235,28-1.019.435,66=57.799,62**
Exercício de 2022	
Média percentuais de recebimentos:	**(17,06+22,36%+16,82%)/3=18,75%**
Percentual da Provisão:	**100% - 18,75%=82,25**
Percentual Valor Inscrito em DA ao final do Exercício:	**82,25%**
Montante a ser provisionado ao final do Exercício:	**82,25%x1.627.669,23=1.338.486,52**
Provisão ao final do Exercício	**1.338.486,52-1.077.235,28=261.251,24**
Exercício de 2023	
Média percentuais de recebimentos:	**(22,36%+16,82%+24,65%+24)/3=21,28%**
Percentual da Provisão:	**100% - 21,28%=78,72**
Percentual Valor Inscrito em DA ao final do Exercício:	**78,72%**
Montante a ser provisionado ao final do Exercício:	**78,72%x1.871.461,89=1.473.214,80**
Provisão ao final do Exercício	**1.473.214,80-1.338.486,52=134.728,28**
Inscrição de perdas no valor de R$ 134.728,28	
3.12.4 - DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA – MEMÓRIA DE CÁLCULO APLICADA (Conf. STN e Decreto Municipal 202/2021) 2021	
Média percentuais de recebimentos:	**(0,00%+0,00%+0,00%)/3=0,00%**
Percentual da Provisão:	**100% -0,00%=100,00**
Percentual Valor Inscrito em DA ao final do Exercício:	**100,00%**
Montante a ser provisionado ao final do Exercício:	**100%x13.699.915,26=13.699.915,26**
Provisão ao final do Exercício	**13.699.915,26-22.520.712,92=-8.828.797,66**

2022	
Média percentuais de recebimentos:	**(0,00%+0,00%+0,01%)/3=0,00%**
Percentual da Provisão:	**100% -0,00%=100,00**
Percentual Valor Inscrito em DA ao final do Exercício:	**100,00%**
Montante a ser provisionado ao final do Exercício:	**100%x15.426.016,93=15.426.016,93**
Provisão ao final do Exercício	**15.426.016,93-13.699.915,26=1.726.101,67**
2023	
Média percentuais de recebimentos:	**(0,01%+0,01%+0,01%)/3=0,00%**
Percentual da Provisão:	**100% -0,00%=100,00**
Percentual Valor Inscrito em DA ao final do Exercício:	**100,00%**
Montante a ser provisionado ao final do Exercício:	**100%x15.334.018,45=15.334.018,45**
Provisão ao final do Exercício	**15.334.018,45-15.426.016,93=-91.998,48**
Reversão de Perdas no valor de R$ -91.998,48	
3.13 – DA AVALIAÇÃO ATUARIAL EXERCÍCIO DE 2023	
montante da Reserva Matemática Previdenciária, conforme avaliação atuarial 2023, pag. 47/48 e houve inscrição de VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES de R$ 101.215.509,57 e VPA DE REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS de R$ 41.746.368,27, Assim aumentou no exercício de 2023 a Provisão Matemática Previdenciária.	
O relatório técnico atuarial apresenta a situação financeira e atuarial do IPMS pág. 34 (Avaliação atuarial 2023).	
A avaliação Atuarial do Exercício de 2023, comparando o exercício anterior e o atual houve um aumento do Déficit no Resultado Atuarial no valor de R$ 10.674.533,54. conforme quadro a seguir demonstra que o déficit do resultado técnico atuarial do exercício atual apresentou um montante de R$ 66.573.686,70.	

CONTA	**EXERCÍCIO**		
	2021	**2022**	**2023**
PMBC	14.294.290,50	31.793.007,74	42.060.918,25
PMBaC	48.882.328,24	53.635.770,53	64.286.126,38
PMBaC + PMBC	**63.176.618,74**	**85.428.778,27**	**106.347.044,63**
(+) Ativo Líquido do Plano	26.465.315,60	29.529.625,11	39.773.357,93
Saldo devedor de Acordo de Parcelamento	0,00	0,00	0,00
Resultado Técnico Atuarial	**(36.711.303,14)**	**(55.899.153,16)**	**(66.573.686,70)**
Fonte: Avaliação Atuarial 2023 pág. 30.			

04 – DA DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
4.1 - A REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS refere-se a REVERSÃO DE AJUSTES DE PERDAS DE CRÉDITOS no montante de R$ 41.838.366,75, refere-se a Reversão de ajustes da provisão matemática previdenciária do exercício de 2023.
4.2 - O valor de R$ **292.532,55** na Conta "REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS", refere-se a Provisão de Perda da Dívida Ativa Tributária de R$ 134.728,28, e Perda de aplicação financeira ocorrida no RPPS no valor de R$ 157.804,27; de " DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS", valor de R$ **1.651.905,48**, cujo valor refere-se a Baixa por Cancelamento/anistia de juros/multas de Dívida ativa tributária no valor de R$ 67.238,15, e Baixa por Cancelamento/anistia de juros/multas de Dívida Ativa Não Tributária no valor de R$ 1.584.667,33;
4.3 - A VPD de Constituição de Provisões no valor de R$ 101.215.509,57 se trata da Constituição da Provisão da Reserva Matemática Previdenciária do RPPS do exercício de 2023.
4.4 - A incorporação de Ativos no montante de R$ 10.729.074,38, trata-se da incorporação de bens móveis decorrentes da execução orçamentária no valor de R$ 2.363.669,98, de bens Imóveis no valor de R$ 8.365.404,40, sendo decorrentes da execução orçamentária.
4.5 – A Desincorporação de Ativos no montante de R$ 402.797,68, refere-se ao recebimento de Dívida Ativa Tributária Principal de R$ 278.613,91 e recebimento de Encargos de R$ 122.632,42; recebimentos de Dívida Ativa Não Tributária principal de R$ 1.429,07 e de Encargos de R$ 122,28.
4.6 - O Resultado Patrimonial do Período no valor negativo de R$ -43.743.101,12 refere-se as variações patrimoniais quantitativas, sendo o resultado da soma das Variações Patrimoniais Aumentativas no valor de R$ 216.032.478,54 menos o resultado da soma das Variações Patrimoniais Diminutivas de R$ 259.775.579,66.
05 – DA DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
5.1 - No exercício de 2023 o resultado do Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Operacionais foi de R$ **14.555.263,93**, o resultado é demonstrado de forma consolidada, inclusive as atividades de operações do RPPS.
5.2 - O resultado do Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos ficou negativo no valor de R$ -16.640.283,86. No exercício de 2023 teve Ingressos de recursos, todavia, o desembolso com aquisição de ativos não circulantes e investimentos foram maiores, e para cobertura desses Desembolsos, utilizou-se os recursos do fluxo de caixa das atividades operacionais que teve resultado positivo.
5.3 - O resultado do Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento, os desembolsos das amortizações da dívida, ficou no valor de R$ **0,00**, não houve Ingressos, todavia, se houvesse, para cobrir esse resultado também seria utilizados os recursos do Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais que teve resultado positivo.
5.4 - O resultado da apuração do Fluxo de Caixa no exercício de 2023 foi uma geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa no valor de R$ **-2.085.019,93**, Este valor somado ao valor de Caixa e Equivalente de Caixa Inicial de R$ **27.573.634,06**, resulta no valor de R$ **25.488.614,13** no Caixa e Equivalente de Caixa Final, Este resultado concilia com os valores apresentados no Balanço Financeiro e Balanço Patrimonial, sendo os valores separados no Balanço Patrimonial por se tratarem de aplicações financeiras do RPPS, ficando no anexo do (BP) na conta Caixa e Equivalente de Caixa R$ **25.488.614,13**, na conta Investimentos e Aplicações Curto e Longo Prazo(RPPS) o valor de R$ **39.773.357,90** somados ao Caixa e Equivalente de Caixa R$ **25.488.614,13** resulta no montante de R$ **65.261.972,03** demonstrado no saldo em espécie para o exercício seguinte (IX) do Balanço Financeiro. **ACOMPANHAMENTO E APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA** contém a apuração do **Teste de saldo da Demonstração do Fluxo de Caixa,** onde demonstra o valor de R$ 10.057.808,78 tendo o valor real da **Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa (DFC)** A diferença na Linha 10 de R$ 5.265.115,32 se refere a INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES DO RPPS.

5.5 - Teste de saldo da Demonstração do Fluxo de Caixa	**Valor (R$)**
1. Receita Arrecadada (Balanço Orçamentário)	74.782.752,48

2. Despesas Pagas (Balanço Orçamentário)	60.558.775,27
3. Transferências Financeiras Recebidas + recebimentos extraorçamentários (Balanço Financeiro)	26.602.207,53
4. Inscrição de Restos a Pagar (Balanço Financeiro)	5.790.149,66
5. Transferências Financeiras Concedidas + pagamentos extraorçamentárioss (Balanço Financeiro)	29.966.841,57
6. Variação da disponibilidade decorrente da execução orçamentária (1-2)	14.223.977,21
7. Variação da disponibilidade decorrente da execução extraorçamentária (3-4-5)	-9.154.783,70
8. Variação do período (6+7)	5.069.193,51
9. Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa (DFC)	-2.085.019,93

10. Resultado (8-9) Confere?: 0 = Sim (consistência) / Outros valores = Não (inconsistência)	**7.154.213,44**
11. Caixa e Equivalente de Caixa Inicial (Balanço Patrimonial)*	27.573.634,06
12. Caixa e Equivalente de Caixa Inicial (DFC)	27.573.634,06
13. Resultado (11-12) Confere?: 0 = Sim (consistência) / Outros valores = Não (inconsistência)	**0,00**
14. Caixa e Equivalente de Caixa Final (Balanço Patrimonial)**	25.488.614,13
15. Caixa e Equivalente de Caixa Final (DFC)	25.488.614,13
16. Resultado (14-15) Confere?: 0 = Sim (consistência) / Outros valores = Não (inconsistência)	**0,00**
5.6 - Teste de saldo do resultado financeiro	**Valor (R$)**
1. Receita Arrecadada (Balanço Orçamentário)	74.782.752,48
2. Despesas Pagas (Balanço Orçamentário)	60.558.775,27
3. Transferências Financeiras Recebidas + recebimentos extraorçamentários (Balanço Financeiro)	26.602.207,53
4. Inscrição de Restos a Pagar (Balanço Financeiro)	5.790.149,66
5. Transferências Financeiras Concedidas + pagamentos extraorçamentárioss (Balanço Financeiro)	29.966.841,57
6. Variação da disponibilidade decorrente da execução orçamentária (1-2)	14.223.977,21
7. Variação da disponibilidade decorrente da execução extraorçamentária (3-4-5)	-9.154.783,70
8. Variação do período apurada (6+7)	5.069.193,51
9. Saldo em espécie do exercício anterior (Balanço Financeiro - Exercício atual)*	60.192.778,52
10. Saldo em espécie para o exercício seguinte (Balanço Financeiro - Exercício atual)**	65.261.972,03
11. Resultado Financeiro apurado no Balanço Financeiro (10-9)	5.069.193,51
12. Resultado (8-11) Confere?: 0 = Sim (consistência) / Outros valores = Não (inconsistência)	**0,00**
Nota Explicativa: * Na linha 9 foi considerado o saldo do Investimentos e aplicações Curto e Longo Prazo no valor de R$ 32.619144,46**Na linha 10 foi considerado o saldo do Investimentos e Aplicações Curto e Longo Prazo no valor de R$ 39.773.357,90, Demonstrados no Balanço Financeiro.	
5.7 - Conciliação entre a Variação da Disponibilidade Decorrente da Execução Orçamentária e a Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa	
Descrição	**2023**
1. Receita Arrecadada (Balanço Orçamentário)	74.782.752,48
2. Despesas pagas (Balanço Orçamentário)	60.558.775,27
3. Variação da disponibilidade decorrente da execução orçamentária (1-2)	**14.223.977,21**
4. Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (Fluxo de Caixa)	14.555.263,93
5. Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Investimento (Fluxo de Caixa)	-16.640.283,86
6. Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Financiamento (Fluxo de Caixa)	-
7. Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa (4+5+6)	**-2.085.019,93**
8. Variação do Período apurada entre o Fluxo de Caixa e o Balanço Orçamentário (3-7)	**16.308.997,14**

5.8 – Composição da Variação da Disponibilidade Decorrente da Execução Extraorçamentária	
Descrição	2023
1. Ingressos Extraorçamentários (Balanço Financeiro)	12.113.633,73
2. Inscrição de Restos a Pagar (Balanço Financeiro)	5.790.149,66
3. Dispêndios Extraorçamentários (Balanço Financeiro)	15.478.267,77
4. Líquido das transferências de resgate e aplicações do RPPS	7.154.213,44
5. Variação da disponibilidade decorrente da execução extraorçamentária (1-2-3-4-5)	**-16.308.997,14**

ARMANDO BERNARDO DA SILVA	***CESAR GONÇALVES DE MATOS***
Prefeito Municipal	Assessoria Contábil CRC-RO 005160/O-0
MICHELLE DE ANDRADE	
Secretária de Fazenda e Planejamento	

Publicado por:
Stela da Silva Naressi
Código Identificador:9799500A

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE URUPÁ
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIA- WESLEY CARLOS DE FRANÇA

SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS N. 003/CPL/CMUP/2024.

Motivo da Viagem:	A Serviço da Câmara Municipal					A Serviço do Município	
Número de diária:	01		**Valor Unitário:**	R$ 654,28		**Valor Total:**	R$ 654,28
Solicitante							
Nome: Wesley Carlos de França				**CPF**: 059.344.536-88		**RG**:1633725SSP/RO	
Cargo e/ou Função: Vereador							
Lotação:_____				**Matrícula**/Portaria:			
Banco: _____			**Agência:**_____			**C/C:**_____	

Motivo da Viagem (Objeto/Assunto a ser tratado):
O Vereador estará em viagem nos dias 27 e 28 de Março de 2024, com destino a Porto Velho, para ir na assembleia participar de uma reunião.

		Data Saída	**Data Retorno**
Urupá - RO	Porto Velho - RO	27/03/2024 07:00hs	28/03/2024 07:30HS

Justificativa:
O vereador irá a Porto Velho para participar de uma reunião na assembleia para tratar de uma emenda para uma associação do município de urupá.

Da responsabilidade: *Estou ciente de que devo apresentar à Coordenadoria de Sistema de Controle Interno-CMUR setor responsável, os documentos comprobatórios da efetiva realização da viagem no prazo e termos estabelecidos pelos art. 9º da Resolução Legislativa de nº 001/2023-GP/CMUR.*

Urupá-RO, 22 de Março de 2024.

WESLEY CARLOS DE FRANÇA
Vereador

Publicado por:
Marília Deuzedir Beltrame
Código Identificador:8E29E131

CÂMARA MUNICIPAL DE URUPÁ
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIA- VANDERLEI GALDINO ALVES

SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS N. 003/CPL/CMUP/2024.

Motivo da Viagem:	A Serviço da Câmara Municipal				A Serviço do Município	
Número de diária:	01		**Valor Unitário:**	R$ 654,28	**Valor Total:**	R$ 654,28
Solicitante						
Nome: Vanderlei Galdino Alves			**CPF**:711.306.242-34		**RG**: 607197 SSP/RO	
Cargo e/ou Função: Vereador						
Lotação:_____			**Matrícula**/Portaria: 11771			
Banco: _____		**Agência:**_____			**C/C:**_____	

Motivo da Viagem (Objeto/Assunto a ser tratado):
O Vereador estará em viagem nos dias 27 a 28 de Março de 2024, com destino a Porto Velho, para ir na assembleia, energisa e secretaria de esporte.

		Data Saída	**Data Retorno**
Urupá - RO	Porto Velho - RO	27/03/2024 07:00hs	28/03/2024 07:30HS

Justificativa:
O Vereador irá a Porto Velho, para ir na assembleia, energisa e secretaria de esporte, onde o mesmo busca fechar parcerias e conseguir recursos para a melhoria do município de Urupá.

Da responsabilidade: *Estou ciente de que devo apresentar à Coordenadoria de Sistema de Controle Interno-CMUR setor responsável, os documentos comprobatórios da efetiva realização da viagem no prazo e termos estabelecidos pelos art. 9º da Resolução Legislativa de nº 001/2023-GP/CMUR.*

Urupá-RO, 22 de Março de 2024.

VANDERLEI GALDINO ALVES
Vereador

Publicado por:
Marília Deuzedir Beltrame
Código Identificador:52366849

SETOR DE CONTABILIDADE
BALANCO ORCAMENTARIO SAUDE

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
RECEITAS CORRENTES	4.253.561,05	5.401.459,18	5.402.010,76	551,58
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	133.000,00	148.000,00	321.703,04	173.703,04
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	133.000,00	148.000,00	321.703,04	173.703,04
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Bruta de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.120.561,05	5.253.459,18	5.080.307,72	-173.151,46
Transferências da União e de suas Entidades	3.902.871,33	4.002.871,33	3.897.056,74	-105.814,59
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	217.689,72	1.250.587,85	1.183.250,98	-67.336,87
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	1.388.064,00	39.562,00	-1.348.502,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00

ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	1.388.064,00	39.562,00	-1.348.502,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	1.388.064,00	39.562,00	-1.348.502,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	4.253.561,05	6.789.523,18	5.441.572,76	-1.347.950,42

REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Créditos Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Créditos Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINACIAMENTO (III) = (I+II)	4.253.561,05	6.789.523,18	5.441.572,76	-1.347.950,42
DÉFICIT (IV)	6.317.529,64	10.020.009,96	10.989.470,93	969.460,97
TOTAL (V) = (III + IV)	10.571.090,69	16.809.533,14	16.431.043,69	-378.489,45
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	1.492.139,50	1.104.845,82	-
Superávit Financeiro	-	1.492.139,50	1.104.845,82	-
Reabertura de créditos adicionais	-	0,00	0,00	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	10.459.828,33	14.868.226,33	14.812.695,54	14.376.630,41	14.266.957,17	55.530,79
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.358.899,25	10.158.141,03	10.141.703,94	10.141.703,94	10.032.030,70	16.437,09
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.100.929,08	4.710.085,30	4.670.991,60	4.234.926,47	4.234.926,47	39.093,70
DESPESAS DE CAPITAL	111.262,36	1.941.306,81	1.618.348,15	539.331,80	539.331,80	322.958,66
INVESTIMENTOS	111.262,36	1.941.306,81	1.618.348,15	539.331,80	539.331,80	322.958,66
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	10.571.090,69	16.809.533,14	16.431.043,69	14.915.962,21	14.806.288,97	378.489,45
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINACIAMENTO (VII) = (V+VI)	10.571.090,69	16.809.533,14	16.431.043,69	14.915.962,21	14.806.288,97	378.489,45
SUPERÁVIT (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IX) = (VII + VIII)	10.571.090,69	16.809.533,14	16.431.043,69	14.915.962,21	14.806.288,97	378.489,45
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOSA PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (A LIQUIDAR) (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	305.797,91	244.254,44	244.254,44	61.543,47	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	305.797,91	244.254,44	244.254,44	61.543,47	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	935.947,00	927.947,00	927.947,00	8.000,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	935.947,00	927.947,00	927.947,00	8.000,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	1.241.744,91	1.172.201,44	1.172.201,44	69.543,47	0,00

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOSA PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (A PAGAR) (f)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	111.782,18	111.782,17	0,01	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	99.320,14	99.320,13	0,01	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	12.462,04	12.462,04	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	111.782,18	111.782,17	0,01	0,00

JOSE ROBERTO DE SOUZA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS 2023

01 - CONTEXTO OPERACIONAL

O Município de Urupá originou-se do Projeto de Assentamento Urupá criado em 07 de junho de 1981 e implantado em 26 de maio de 1982, posteriormente acoplado ao Projeto de Assentamento Tancredo Neves, situado na microrregião de Ji-Paraná, região central do Estado de Rondônia no paralelo 13º07', distância de 397,5 Km da Capital do Estado, 65 Km de Ouro Preto do Oeste, 84 Km da cidade de Ji-Paraná e 54 Km da Rodovia BR – 364, com uma população de 10.725 habitantes (Censo do IBGE de 2022).
O município possui uma área territorial de 831,857 km², localizado na região central do estado fora do eixo da BR 364. A área rural com terras vermelha e fértil, formada em sua maioria, principalmente por pequenas propriedades entre 10 e 21 alqueires.
Sua emancipação política se deu através da lei n. 368 de 13 de fevereiro de 1992, sendo desmembrado dos municípios de Ouro Preto do Oeste e Alvorada do Oeste, apresentando seguintes limites geográficos; ao norte com município de Teixeirópolis, ao sul com o município de Alvorada do Oeste, ao leste com o município de Ji-Paraná e Presidente Médici, ao oeste com o município Mirante da Serra e Nova União.
O Município de Urupá tem como principal objetivo o benefício social buscando ofertar bem-estar aos usuários dos serviços públicos aprimorando as políticas para o desenvolvimento social e econômico da população.
Os trabalhos da Secretaria Municipal de Saúde e de todos os seus colaboradores geram resultados diretos nos serviços prestados à população urupaense. Esses resultados são públicos para garantir a transparência em conformidade com a legislação do Sistema único de Saúde/SUS.
A gestão do Fundo Municipal de Saúde está sob a responsabilidade do Senhor José Roberto de Souza, o qual é responsável por toda a gestão de saúde pública do município, no planejamento, na execução, no gerenciamento de recursos humanos, no gerenciamento de frotas, na infraestrutura, na manutenção geral; e a Diretora Administrativo e Financeiro do Fundo Municipal de Saúde a Senhora Josyane Pereira Gonçalves Damasceno, o qual é responsável pela execução administrativa e orçamentária de todas as ações e serviços de saúde; o senhor Rogerio dos Santo Lima, Diretor Hospitalar do Hospital Municipal Jorge Cardoso de Sá, sendo responsável por todas as demandas administrativas, Recursos Humanos, Frotas,

Infraestrutura Hospitalar e Manutenções em geral; o Coordenador da APS-Atenção Primaria de Saúde a senhora enfermeira Maria Joseilma de Aquino Silva que responde por todos os trabalhos e ações da Atenção Básica de saúde do município; como Coordenador da Vigilância Epidemiológica o senhor enfermeiro Kleber Guimarães Damasceno que reponde por toda a Vigilância em Saúde do Município; como Diretor Clínico o senhor Dr. Issa Arthur Neme Godinho, responde pelo controle e escala da equipe médica, comissões de saúde, controle das internações, entre outras atividades afins; como Gerente de Enfermagem a senhora Iarla Keller de Oliveira, que responde tecnicamente por toda a equipe de enfermagem, na elaboração de escalas, comissões de saúde, no auxílio a equipe, entre outras atividades afins.
Visando alcançar a coletividade proporcionando maior transparência, procurou-se empregar linguagem simples e didática, através de tabelas comparativas e demonstrativos contendo análises verticais, horizontais e percentuais.
As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis aplicadas ao Setor Público, adotadas no Brasil, tomando-se como base a Lei n. 4.320/64, a Lei Complementar n. 101/2000 - LRF, o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP, Normativas do TCE-RO, IPCs Instruções de Procedimentos Contábeis e demais normas vigentes.

02 - CRITÉRIOS CONTÁBEIS

A contabilização da variação patrimonial abrange os atos e fatos referentes à execução orçamentária, demonstradas no Balanço Orçamentário, os quais compreendem: Receitas e Despesas dependentes da execução orçamentária decorrem da execução da dotação do Orçamento Fiscal consignado na Lei Orçamentária Anual.
As despesas empenhadas e não pagas até o dia 31 de dezembro de 2023, foram inscritas em Restos a Pagar, em atendimento aos artigos 35 e 36 da Lei n. 4.320/64, distinguindo os processados e não processados. No encerramento do exercício, o procedimento de inscrição de despesa em Restos a Pagar não processados foi precedido de depuração das despesas pela anulação de empenhos, ou seja, verificando-se quais despesas deveriam ser inscritas em Restos a Pagar não processados, anulando-se os demais empenhos, aos quais não haveriam a execução dos serviços ou entrega dos materiais solicitados.
Durante o exercício, foram consideradas despesas executadas apenas as despesas liquidadas e, no encerramento do exercício, foram consideradas despesas executadas as despesas empenhadas, sendo aquelas liquidadas e as não liquidadas, que concilia com o balanço financeiro e balanço patrimonial. Os Restos a Pagar Não-Processados foram inscritos com base nos saldos credores dos empenhos não liquidados relativos ao exercício de 2023, registrados como despesas nos termos dos artigos 36 e 103, parágrafo único, da Lei n. 4.320/64, e ainda atendendo aos preceitos do artigo 42 da Lei Complementar n. 101/2000.
Considerando que o Balanço Orçamentário demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas e o resultado orçamentário apurado no exercício, conjuntamente com o Balanço Orçamentário, são incluídos os quadros demonstrativos de execução de restos a pagar não processados e restos a pagar processados, de forma que propicia a análise da execução orçamentária do exercício e ao mesmo tempo acompanhar a execução dos restos a pagar.
As Demonstrações Contábeis foram elaboradas com base nos dados extraídos do Sistema da Contabilidade Pública, utilizado por este Município, e incluem os dados consolidados da execução orçamentária, financeira e patrimonial dos Poderes e Órgãos do Município.
· Moeda Funcional: a moeda funcional é o Real, não há saldo em moeda estrangeira;
· Disponibilidades: as disponibilidades são mensuradas pelo valor original;
· Créditos e dívidas: os créditos e as dívidas são mensurados ou avaliados pelo valor original, não há disponibilidades em moeda estrangeira;

03 - ÓRGÃOS E ENTIDADES CONSOLIDADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Quadro 01

ÓRGÃO	**CNPJ**
PODER EXECUTIVO	
Fundo Municipal de Saúde	21.817.418/0001-66

Fonte: SEMFAZ

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO 04 - EQUILÍBRIO ORÇAMENTÁRIO

O principal objetivo do princípio do equilíbrio econômico financeiro é assegurar que as despesas autorizadas não sejam superiores à previsão das receitas.
A Lei de Responsabilidade Fiscal, em seu art. 4º, inciso I, alínea "a", determina que a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO trate do equilíbrio entre Receitas e Despesas.

O equilíbrio orçamentário deve ser observado desde a elaboração da LDO, demonstrando a relação entre a Previsão Inicial da Receita e a Dotação Inicial da Despesa, propondo que há equilíbrio entre a previsão da Receita e a fixação da Despesa. De acordo com o Princípio do Equilíbrio Orçamentário, a Lei Orçamentária Anual - LOA deve ser aprovada com o montante da despesa fixada igual ao da receita prevista.

Quadro 02

Balanço Orçamentário	**2023**
Receitas Orçamentárias	
Previsão Inicial	4.253.561,05
Previsão Atualizada	6.789.523,18
Receita Realizada	5.441.572,76
Despesas Orçamentárias	
Dotação Inicial	10.571.090,69
Dotação Atualizada	16.809.533,14
Despesas Empenhadas	16.431.043,69
Despesas Liquidadas	14.915.962,21
Despesas Pagas	14.806.288,97
(=) Diferença da Dotação Atualizada para Inicial	**6.238.442,45**
Créditos Adicionais	**8.305.484,14**
(+) Créditos Suplementares	2.556.420,14
(+) Créditos Especiais	3.088.993,57
(+) Créditos Extraordinários	0,00
(+) Artigo 167 CF - Transferência, Transposição e Remanejamento.	2.660.070,43
Anulações	**2.067.041,69**
(-) Anulações de Créditos	64.284,15
(-) Artigo 167 CF - Transferência, Transposição e Remanejamento	2.002.757,54
(=) Total dos Créditos Adicionais	**6.238.442,45**
Créditos Adicionais por Superávit Financeiro	1.492.139,50
Déficit/Superávit	-10.989.470,93

Fonte: SEMFAZ/Balanço Orçamentário

O quadro 02, demonstra a execução orçamentária do fundo municipal de saúde, nota- se que aparentemente houve desequilíbrio orçamentário entre a previsão da receita e a fixação da despesa, porém, o equilíbrio está na receita de impostos e transferências de impostos. O confronto entre a receita realizada e a despesa empenhada resultou em déficit orçamentário, contudo, houve abertura de crédito por superávit financeiro do exercício anterior. O demonstrativo acima reflete o equilíbrio econômico-financeiro no exercício.

05 - UTILIZAÇÃO DO SUPERAVIT FINANCEIRO

O superávit financeiro é resultante do equilíbrio econômico-financeiro no exercício anterior, aos quais podem ser utilizados a cobertura para créditos adicionais.

Quadro 03

DESCRICAO	**2023**
Superávit Financeiro do exercício anterior (1)	2.372.092,41
Créditos Adicionais por Superávit Financeiro do exercício anterior (2)	1.492.139,50
Variação = 2/1	0,63

Fonte: SEMFAZ/Balanço Patrimonial e TC-18.

Conforme se observa no quadro 03 a utilização do Superávit Financeiro no exercício de 2023 foi de R$ 0,63 (sessenta e três centavos) dos créditos adicionais abertos para cada R$ 1,00 de Superávit Financeiro disponível para financiar despesas orçamentárias do exercício corrente com cobertura dos recursos do exercício anterior, ou seja, superávit financeiro.
O demonstrativo do quadro 04 expõe a composição dos créditos as quais foram utilizados para o superávit financeiro, a seguir:

Quadro 04

Composição do Superávit Financeiro	**2023**
Crédito Especial	568.031,44
Crédito Suplementar	924.108,06
TOTAL	**1.492.139,50**

Fonte: SEMFAZ/Balanço Orçamentário e TC-18.

No intuito de dar resguardo a despesa orçamentária houve a necessidade de utilizar recursos arrecadados em exercícios anteriores, dessa forma como superávit financeiro para o exercício seguinte sendo possível financiar novas despesas, mantendo assim o equilíbrio entre as contas.

06 - UTILIZAÇÃO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

A Lei 4320/64 no Art. 43 §3° prevê que o excesso de arrecadação é o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando- se ainda, a tendência do exercício. Contudo, a base para abertura de créditos adicionais teve como parâmetros as fontes de recursos às quais apresentaram saldo positivo, dentre as quais estão os recursos livres.

Quadro 05

CALCULO DO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	
FONTE 15000000 -Recursos Livres	
1) PREVISTO DA RECEITA PARA O PERIODO	33.277.372,00
2) ARRECADAÇÃO NO PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO 2023	39.221.124,66
3) ARRECADAÇÃO PREVISTA NO PERIODO -	0,00
4) TOTAL DA ARRECADAÇÃO PREVISTA PARA O EXERCICIO	**39.221.124,66**

5) DEMONSTRAÇÃO DO CÁLCULO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	
a) Previsão da receita para 2023 (+)	33.277.372,00
b) Valor arrecadado (-)	39.221.124,66
c) Valor previsto de arrecadação (-)	0,00
d) EXCESSO PROVÁVEL DE ARRECADAÇÃO (=)	**5.943.752,66**
e) Excesso já comprometido (-)	3.545.474,21
f) Excesso a utilizar	**2.398.278,45**

Fonte: SEMFAZ

Quadro 06

Composição do Excesso de Arrecadação	**2023**
Crédito Especial	0,00
Crédito Suplementar	1.568.027,93
TOTAL	**1.568.027,93**

Fonte: SEMFAZ/Balanço Orçamentário/Relatório de Suplementação de Dotação do Sistema Elotech.

07 - DESEMPENHO DA REALIZAÇÃO DAS RECEITAS PROVENIENTES DO SUS

Este tópico demonstra o esforço demandado na efetivação da arrecadação, seja na pretensão de alocar recursos financeiros provenientes das transferências do SUS, convênios de repasse fundo a fundo conforme apurado no quadro 07, a seguir:

Quadro 07

Balanço Orçamentário	**2023**
Previsão Atualizada	6.789.523,18
Receita Realizada	5.441.572,76
Variação (2/1)	0,80

Fonte: SEMFAZ/Balancete da Receita.

Conforme demonstra o quadro 07 acima, a variação ocorrida pela realização da receita foi de 0,80 ficando abaixo da expectativa prevista, a leitura que se faz do resultado obtido que para cada R$ 1,00 previsto arrecadou R$ 0,20 a menos que o previsto.

08 - EXECUÇÃO DA DESPESA

O resultado obtido através da comparação entre a Despesa Executada e a Dotação Atualizada, cuja distinção pode ser ocasionada por inabilidade no processo de planejamento, que pode ocasionar economia orçamentária, ou superávit/déficit, conforme a execução.

Quadro 08

DESCRIÇÃO	**2023**
Dotação Atualizada	16.809.533,14
Despesas Empenhadas	16.431.043,69
Economia de Dotação	378.489,45

Fonte: SEMFAZ/Balanço Orçamentário

No exercício de 2023 o fundo municipal de saúde apresentou economia de dotação no valor de R$ 378.489,45, resultado esse que pode ser explicado em razão da abertura de credito de recursos oriundos de convênios, superávit financeiro e excesso de arrecadação por fonte.

08.01 - ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Resguardadas pelas autorizações contidas na Lei Orçamentária, podendo alterar em até 20,00% do orçamento inicial e nas leis específicas que autorizam a abertura de Créditos Adicionais, as alterações orçamentarias correspondem ao montante de R$ 8.305.484,14, equivalente a 78,57% do orçamento inicial, conforme detalha a tabela abaixo.

Quadro 09

Alterações Orçamentárias	**2023**	
Descrição	**Valor (R$)**	**Variação %**
Dotação Inicial	**10.571.090,69**	**100,00**
(+) Créditos Suplementares	2.556.420,14	24,18

(+) Créditos Especiais	3.088.993,57	29,22
(+) Créditos Extraordinários	-	0,00
(+) Artigo 167 CF - Transferência, Transposição e Remanejamento.	2.660.070,43	25,16
Total de Créditos Adicionais abertos no período	**8.305.484,14**	**78,57**
(-) Anulações de Créditos	64.284,15	0,61
(+) Artigo 167 CF - Transferência, Transposição e Remanejamento	2.002.757,54	18,95
(=) Dotação atualizada (Autorização Final)	**16.809.533,14**	**159,01**
(-) Despesa Empenhada	16.431.043,69	97,75
(=) Recursos não utilizados	**378.489,45**	**2,25**

Fonte: SEMFAZ/Balanço Orçamentário/TC 18

O quadro 09 demonstra a necessidade de aprimorar as técnicas de planejamento, analisando os créditos adicionais suplementares por anulação de dotação expõe a precária técnica de planejar existente na gestão municipal. Nesse ponto a gestão pública necessita disponibilizar mecanismo para aprimorar e alavancar as boas práticas da arte de planejamento, instrumento necessário à responsabilidade na gestão fiscal e transparência, prevenindo e corrigindo riscos e desvios que afetam o equilíbrio orçamentário. Item já em alinhamento com o corpo técnico responsável pela área de planejamento.

08.02 - COMPOSIÇÃO DAS FONTES DE RECURSOS

Quadro 10

FONTE DE RECURSOS	2023	
	VALOR (R$)	%
Superávit Financeiro	1.492.139,50	26,43
Excesso de Arrecadação	1.568.027,93	27,78
Anulações de Dotação	64.284,15	1,14
Operações de Crédito	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Receita	2.520.962,13	44,66
Total das fontes de recursos	**5.645.413,71**	**100,00**

Fonte: Balanço Orçamentário e TC-18.

09- UTILIZAÇÃO DO SUPERAVIT FINANCEIRO

Os recursos de exercícios anteriores utilizados para financiar as despesas orçamentárias do exercício corrente, representa equilíbrio econômico-financeiro no exercício anterior, os quais foram utilizados para dar cobertura para os créditos adicionais.

Quadro 11

UTILIZAÇÃO DO SUPERAVIT	2023	2022
Superávit Financeiro do exercício anterior (1)	2.372.092,41	2.416.260,60
Créditos Adicionais por Superávit Financeiro do exercício anterior (2)	1.492.139,50	2.285.798,71
Variação = 2/1	**0,63**	**0,95**

Fonte: SEMFAZ/Balanço Orçamentário e TC-18.

Conforme se observa no quadro 10 a utilização do Superávit Financeiro no exercício de 2023 foi de R$ 0,63 (sessenta e três centavos) dos créditos adicionais abertos para cada R$ 1,00 de Superávit Financeiro disponível para financiar despesas orçamentárias do exercício corrente com cobertura dos recursos do exercício anterior, ou seja, superávit financeiro.
Não há destaque para recursos vinculados ao RPPS, haja vista que o município não possui previdência própria.
Não houve reabertura de créditos especiais e extraordinários no exercício de 2023.

O município não adota a prática de atualizar monetariamente a previsão inicial da receita orçamentária.
Os restos a pagar não processados são transferidos ao final do exercício para o controle de restos a pagar não processados.
Conciliação com os valores dos fluxos de caixa líquidos das atividades operacionais, de investimento e de financiamento, são apresentados na Demonstração dos Fluxos de Caixa.

Quadro 12

Conciliação entre a Variação da Disponibilidade Decorrente da Execução Orçamentária e a Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa	
Descrição	**2023**
1. Receita Arrecadada (Balanço Orçamentário)	5.441.572,76
2. Despesas pagas (Balanço Orçamentário)	14.806.288,97
3. Transferências Financeiras Recebidas	9.750.503,73
4. Variação da disponibilidade decorrente da execução orçamentária (1+3-2)	**385.787,52**
5. Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (Fluxo de Caixa)	543.244,55
6. Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Investimento (Fluxo de Caixa)	-1.467.278,80
7. Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Financiamento (Fluxo de Caixa)	0,00
8. Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa (5+6+7)	**924.034,25**
9. Variação do Período apurada entre o Fluxo de Caixa e o Balanço Orçamentário (4-8)	**1.309.821,77**
10. Resultado Apurado no Exercício (4-9)	**-924.034,25**

Fonte: SEMFAZ/Balanço Orçamentário

O quadro acima demonstra que o resultado da execução orçamentária concilia com a geração liquida de caixa apresentada no demonstrativo do fluxo de caixa.

JOSÉ ROBERTO DE SOUZA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

CLEUDINÉIA MARIA NOBRE LIMA
Contadora CRC-RO 003951/O

Publicado por:
Cleudinéia Maria Nobre
Código Identificador:878AC027

SETOR DE CONTABILIDADE
BALANCO FINANCEIRO SAUDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
BALANÇO FINANCEIRO					
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985					
Anexo XIII, da Lei nº 4.320/64					
EXERCÍCIO: 2023	PERÍODO: 1 a 12		DATA EMISSÃO: 22/03/2024		
INGRESSOS			**DISPÊNDIOS**		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	**5.441.572,76**	**5.969.573,08**	**Despesa Orçamentária (VI)**	**16.431.043,69**	**14.097.258,96**
Ordinária	**4.560.772,76**	**47.293,88**	**Ordinária**	**14.260.339,20**	**101.670,00**
Recursos Ordinários	4.560.772,76	47.293,88	Recursos Ordinários	14.260.339,20	35.800,00
Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00
Alienação de Bens - Outros Programas	0,00	0,00	Alienação de Bens - Outros Programas	0,00	65.870,00
Vinculada	**880.800,00**	**5.922.279,20**	**Vinculada**	**2.170.704,49**	**13.995.588,96**
Previdência Social	0,00	0,00	Previdência Social	0,00	0,00
Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	0,00	0,00	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	0,00	0,00
Educação	0,00	0,00	Educação	0,00	0,00
Saúde	0,00	0,00	Saúde	0,00	7.918.909,90
Transferências do FNAS	0,00	0,00	Transferências do FNAS	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	Alienação de Bens	0,00	0,00
CIDE	0,00	0,00	CIDE	0,00	0,00
COSIP	0,00	0,00	COSIP	0,00	0,00
Operação de Crédito	0,00	0,00	Operação de Crédito	0,00	0,00
Transferências do SUS	880.800,00	4.229.083,02	Transferências do SUS	410.205,77	3.751.079,50
Transferências do FNDE	0,00	0,00	Transferências do FNDE	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	Transferências do FUNDEB	0,00	0,00
Convênios	0,00	360.397,72	Convênios	1.734.313,69	2.083.723,75
Transferências de Convênios - Educação	0,00	0,00	Transferências de Convênios - Educação	0,00	432.441,82
Transferências de Convênios - Saúde	0,00	0,00	Transferências de Convênios - Saúde	1.734.313,69	1.651.281,93
Transferências de Convênios - Outros	0,00	0,00	Transferências de Convênios - Outros	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	360.397,72	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00
Outras Destinações/Vinculações	0,00	1.332.798,46	Outras Destinações/Vinculações	26.185,03	241.875,81
Transferências Financeiras Recebidas (II)	9.750.503,73	8.051.974,99	**Transferências Financeiras Concedidas (VII)**	27.847,76	0,00
Para a Execução Orçamentária	9.750.503,73	8.051.974,99	Para a Execução Orçamentária	27.847,76	0,00
Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00	Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00	Para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00	Para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	**4.028.335,36**	**3.067.837,07**	**Pagamentos Extraorçamentários (VIII)**	**3.685.554,65**	**1.892.840,86**
Inscrição de Restos a Pagar Processados	109.673,24	111.782,18	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	111.782,17	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	1.515.081,48	1.241.744,91	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	1.172.201,44	222.901,09
Realizável Inscrição Cisão, Fusão ou Ext.	0,00	0,00	Realizável - Cancelam. Cisão, Fusão ou Ext.	0,00	0,00
Valores Restituíveis	2.383.497,34	1.697.445,49	Valores Restituíveis	2.381.487,74	1.653.075,28
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Outras Operações	0,00	0,00	Outras Operações	0,00	0,00
Realizável	20.083,30	16.864,49	Realizável	20.083,30	16.864,49
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	**3.769.989,71**	**2.670.704,39**	**Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)**	**2.845.955,46**	**3.769.989,71**
Caixa e Equivalentes de Caixa	**3.769.989,71**	**2.670.704,39**	**Caixa e Equivalentes de Caixa**	**2.845.955,46**	**3.769.989,71**
Banco Conta Movimento RPPS	0,00	0,00	Banco Conta Movimento RPPS	0,00	0,00
Banco Conta Movimento Demais Contas	3.769.989,71	2.670.704,39	Banco Conta Movimento Demais Contas	2.845.955,46	3.769.989,71
Investimentos e aplicações Curto e Longo Prazo	**0,00**	**0,00**	**Investimentos e aplicações Curto e Longo Prazo**	**0,00**	**0,00**
Investimentos e aplicações a Curto Prazo	0,00	0,00	Investimentos e aplicações a Curto Prazo	0,00	0,00
Investimentos e aplicações RPPS Taxa Admin.	0,00	0,00	Investimentos e aplicações RPPS Taxa Admin.	0,00	0,00
Investimentos e aplicações Curto Prazo RPPS	0,00	0,00	Investimentos e aplicações Curto Prazo RPPS	0,00	0,00
Investimentos e aplicações Longo Prazo RPPS	0,00	0,00	Investimentos e aplicações Longo Prazo RPPS	0,00	0,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	**22.990.401,56**	**19.760.089,53**	**TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)**	**22.990.401,56**	**19.760.089,53**

JOSE ROBERTO DE SOUZA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Estado de Rondônia
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÁ
Secretaria Municipal de Fazenda

BASE DE ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DO BALANÇO FINANCEIRO

O Demonstrativo é elaborado de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público - NBCASP, conforme o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público e Instruções de Procedimentos Contábeis - IPC 06 - Metodologia para Elaboração do Balanço Financeiro.
A apropriação das retenções se dá no momento da liquidação da despesa, sendo liquidadas e recolhidas diretamente.
As notas explicativas fornecem informações que permitem análise adicional das informações contidas no Balanço Financeiro.

O Balanço Financeiro reflete a movimentação financeira ocorrida durante o exercício discriminando a origem dos recursos e suas destinações.
As transferências financeiras refletem os repasses para o Poder Legislativo, para os Fundos de Saúde e Ação Social, se verifica no quadro 01 abaixo.

01-RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES CONSOLIDADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Quadro 01

ÓRGÃO	CNPJ
PODER EXECUTIVO	
Fundo Municipal de Saúde	21.817.418/0001-66

02 - RECEITAS E DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS

Não há RPPS no Munícipio.

Quadro 02 – Transferências Financeiras Recebidas

DESCRICAO	2023	2022
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	9.750.503,73	8.051.974,99
2 – VARIACAO ENTRE EXERCICIOS (2/1)	1,21	

Fonte: Balanço Financeiro

Ainda na coluna dos ingressos são registrados os recebimentos extra orçamentários, neles estão registradas as inscrições de Restos a Pagar não Processados e os Processados, valores restituíveis e Outras Operações.

02.01 – APURAÇÃO DO SALDO DA CONTA CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA

Quadro 03

Apuração saldo da conta Caixa e Equivalente de Caixa	2023
Descrição	**Valor R$**
1. Receita Arrecadada (Balanço Orçamentário)	5.441.572,76
2. Despesas Pagas (Balanço Orçamentário)	14.806.288,97
3. Ingressos Extraorçamentários (Balanço Financeiro)	4.028.335,36
4. Transferências Financeiras Recebidas (Balanço Financeiro)	9.750.503,73
5. Inscrição de Restos a Pagar (Balanço Financeiro)	1.624.754,72
6. Dispêndios Extraorçamentários (Balanço Financeiro)	3.685.554,65
7. Dispêndios de Transferências Concedidas (Balanço Financeiro)	27.847,76
8. Variação da disponibilidade decorrente da execução orçamentária (1-2)	**-9.364.716,21**
9. Variação da disponibilidade decorrente da execução extraorçamentária (3+4-5-6-7)	**8.440.681,96**
10. Variação do período apurada (8+9)	**-924.034,25**
11. Saldo Inicial de Caixa e Equivalente de Caixa (SF do Balanço Financeiro do exercício anterior)	3.769.989,71
12. Saldo Final de Caixa e Equivalente de Caixa apurado (10+11)	**2.845.955,46**
13. Saldo Final de Caixa e Equivalente de Caixa demonstrado no Balanço Patrimonial	2.845.955,46
14. Resultado (12-13)	**0,00**

Fonte: Demonstração do Fluxo de Caixa, Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro e Balanço Patrimonial.

O valor demonstrado na conta Saldo em Espécie para o Exercício seguinte R$ 2.845.955,46 e reflete o resultado das contas Caixa e Equivalente de Caixa, recursos de convênios e recursos livres.

02.02 – Restos a Pagar

Neste item estão registrados os empenhos não pagos no exercício, aos quais aguardam liquidação e/ou pagamento, sendo classificados como restos a pagar processados e restos a pagar não processados, conforme detalha o quadro 04 que segue:

Quadro 04

DESCRICAO	VALOR
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	**2023**
Inscrição em Exercícios Anteriores	**0,00**
(-) Pagamentos	0,00
(-) Cancelamento	0,00
(+) Inscrições do Exercício	1.515.081,48
Saldo Final	**1.515.081,48**
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	
Inscrição em Exercícios Anteriores	0,00
(-) Pagamentos	0,00
(-) Cancelamento	0,00
(+) Inscrições do Exercício	109.673,24
Saldo Final	**109.673,24**
TOTAL GERAL A PAGAR	**1.624.754,72**

Fonte: Balanço Financeiro

Conforme dispõe o manual de contabilidade aplicado ao setor público, a política adotada pelo Município em relação aos restos a pagar não processados no final do exercício é de transferir o saldo remanescente do exercício anterior para o exercício seguinte, caso haja a certeza que os produtos/serviços serão entregues.

Os restos a pagar não processados encontram-se com valores elevados devido a inscrição parcial em RP não processados oriundos de recursos livres e convênios que se encontram em execução.

JOSÉ ROBERTO DE SOUZA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

CLEUDINÉIA MARIA NOBRE LIMA
Contadora CRC-RO 003951/O

Publicado por:
Cleudinéia Maria Nobre
Código Identificador:B6702B86

SETOR DE CONTABILIDADE
DVP

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
Exercício: 2023			
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS			
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985			
Anexo XV, da Lei nº 4.320/64			
no Período de Janeiro a Dezembro			
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS			
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			
	NOTA	**EXERCÍCIO ATUAL**	**EXERCÍCIO ANTERIOR**
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA		**15.192.169,95**	**14.021.548,07**
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS		321.703,04	360.397,72
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS		321.703,04	360.397,72
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		14.870.466,90	13.661.150,35
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		9.750.503,73	8.051.974,99
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS		5.119.869,72	5.609.175,36
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		93,45	0,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO		0,01	0,00
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		0,01	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
	NOTA	**EXERCÍCIO ATUAL**	**EXERCÍCIO ANTERIOR**
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA		**14.965.253,11**	**13.184.098,06**
PESSOAL E ENCARGOS		10.141.703,94	7.910.942,73
REMUNERAÇÃO A PESSOAL		8.629.786,91	6.449.462,12
ENCARGOS PATRONAIS		1.511.917,03	1.371.370,43
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS		0,00	90.110,18
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO		4.576.043,77	4.959.368,87
USO DE MATERIAL DE CONSUMO		1.686.695,28	2.423.035,49
SERVIÇOS		2.528.488,38	2.223.268,31
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO		360.860,11	313.065,07
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS		199.857,64	87.349,23
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS		199.857,64	87.349,23
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS		47.647,76	18.000,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		27.847,76	0,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		19.800,00	18.000,00
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		0,00	208.437,23
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS		0,00	208.437,23
Resultado Patrimonial Do Período		**226.916,84**	**837.450,01**
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (decorrentes da execução orçamentária)			
		EXERCÍCIO ATUAL	**EXERCÍCIO ANTERIOR**
INCORPORAÇÃO DE ATIVOS		1.467.278,80	428.111,80
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		0,00	0,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS		0,00	0,00

JOSE ROBERTO DE SOUZA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Estado de Rondônia
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÁ
Secretaria Municipal de Fazenda
BASE DE ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
O Demonstrativo é elaborado de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público - NBCASP, Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público, IPC 03 – Encerramento de Contas Contábeis no PCASP e IPC 05 - Metodologia para Elaboração das Demonstrações das Variações Patrimoniais.
Nas variações patrimoniais estão evidenciadas as variações patrimoniais quantitativas e qualitativas. Nas variações quantitativas são registradas as informações de naturezas patrimonial, orçamentária, econômica, financeira, legal, física e de desempenho e outros eventos não suficientemente evidenciados.
As notas explicativas fornecem informações que permitem análise adicional das informações contidas no demonstrativo em apreço, tais como o resultado patrimonial do ente, a situação patrimonial de forma quantitativa e qualitativa.
01 - RESULTADO PATRIMONIAL
O resultado patrimonial demonstra a variação ocorrida entre as variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, no exercício houve variação positiva, demonstrando que o desempenho das variações patrimoniais aumentativas foram maiores que as diminutivas.

Quadro 01			
RESULTADO PATRIMONIAL	**2023**	**2022**	**% VEA X EA**
1. Variação Patrimonial Aumentativa (DVP)	**15.192.169,94**	**14.021.548,07**	**8,35**

Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00
Exploração e venda de bens, serviços e direitos	0,00	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	321.703,04	360.397,72	-10,74
Transferências e delegações recebidas	14.870.466,90	13.661.150,35	8,85
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	0,00	0,00
2. Variação Patrimonial Diminutiva (DVP)	**14.965.253,11**	**13.184.098,06**	**13,51**
Pessoal e Encargos	10.141.703,94	7.910.942,73	28,20
Benefícios previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo	4.576.043,77	4.959.368,87	-7,73
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	199.857,64	87.349,23	128,80
Transferências e Delegações Concedidas-consorcio	47.647,76	18.000,00	164,71
Desvalorização e Perdas de Ativo e Incorporações de Passivos	0,00	208.437,23	-100,00
Tributárias	0,00	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL	**226.916,83**	**837.450,01**	**-72,90**
Fonte: DVP			
Notas: VEA x EA=Variação Exercício Anterior x Exercício Atual			

Estado de Rondônia
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÁ
Secretaria Municipal de Fazenda
As variações patrimoniais aumentativas sofreram variação de 8,35%, em relação ao exercicio anterior, e o resultado patrimonial teve diminuição de 10,74%, mesmo as VPD's variando em -72,90%.
01.01 - Variações Patrimoniais Aumentativas
Neste grupo estão demonstrados os juros e encargos recebidos, as remunerações de depósitos bancários, bem como outras variações aumentativas.
01.02- Transferências e Delegações Recebidas
O valor de R$ 14.870.466,90 demonstrado na conta Transferências Recebidas Fundo a Fundo, transferencias voluntarias e os repasse referente a aplicação do percentual mínimo da saúde, as VPA's variam para mais em 8,85%.
01.03- Outras Variações Patrimoniais Aumentativas
Não há valores registrados nessa classificação.
01.04 - Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos
O montante registrado nessa conta demonstra a desincorporação de passivos ou seja, cancelamento de restos a pagar de exercícios anteriores.
02 - VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA
Nas variações patrimoniais diminutivas estão os apontamentos das despesas com pessoal e encargos ocorridas no exercício e demais variações do periodo, considerando que as despesas com pessoal foram as que sofreram as maiores variações.
02.01 - Pessoal e Encargos
Nas variações de pessoal e encargos além das despesas ocorridas com remuneração de pessoal, obedecendo assim o princípio da competência, comparando com o exercício anterior

Estado de Rondônia
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÁ
Secretaria Municipal de Fazenda
esse item sofreu variação de 28,20%, motivado pela adequação do piso salarial dos agentes comunitários, revisão salarial e conversão em pecúnia de licença premio de servidores.
02.02 - Desvalorização e Perdas de Ativo e Incorporações de Passivos
Sem registros de movimentação para o periodo.
02.02.01 - Redução ao Valor Recuperável de Ativo Imobilizado
Sem registros de movimentação para o periodo.
02.02.02 – Perdas Involuntarias
Sem registros de movimentação para o periodo.
02.02.03 – Incorporação de Passivos
Sem registros de movimentação para o periodo.
02.02.04 – Desincorporação de Ativos
Sem registros de movimentação para o periodo.
02.03 – Outras Variacoes Patrimoniais Diminutivas
Sem registros de movimentação para o periodo.

JOSÉ ROBERTO DE SOUZA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

CLEUDINÉIA MARIA NOBRE LIMA
Contadora CRC-RO 003951/O

Publicado por:
Cleudinéia Maria Nobre
Código Identificador:5AF12D91

SETOR DE CONTABILIDADE
FLUXO DE CAIXA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Estado de Rondônia		
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA		
EXERCÍCIO: 2023	PERÍODO MÊS: 12	DATA EMISSÃO: 22/03/2024
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
INGRESSOS	15.192.076,49	14.021.548,07
Receita Tributária	0,00	0,00

Receita de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	321.703,04	360.397,72
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00
Outras Receitas Derivadas e Originárias	0,00	0,00
Transferências recebidas	14.870.373,45	13.661.150,35
Outros ingressos operacionais	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	14.648.831,94	12.494.150,95
Pessoal e demais despesas	14.601.184,18	12.476.150,95
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00
Transferências concedidas	47.647,76	18.000,00
Outros desembolsos operacionais	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)	543.244,55	1.527.397,12
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
INGRESSOS	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDI	0,00	0,00
OUTROS INGRESSOS DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	1.467.278,80	428.111,80
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.467.278,80	428.111,80
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00
FLUXOS DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)	-1.467.278,80	-428.111,80
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
INGRESSOS	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES	0,00	0,00
OUTROS INGRESSOS DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
FLUXOS DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO		
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	-924.034,25	1.099.285,32
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	3.769.989,71	2.670.704,39
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	2.845.955,46	3.769.989,71

QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
Transferências recebidas		
Intergovernamentais	5.119.869,72	5.609.175,36
da União	3.936.618,74	4.503.545,74
de Estados e Distrito Federal	1.183.250,98	1.105.629,62
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	9.750.503,73	8.051.974,99
Outras Transferências recebidas	0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas	14.870.373,45	13.661.150,35
Transferências concedidas		
Intergovernamentais	0,00	0,00
a União	0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
a Municípios	0,00	0,00
a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Intragovernamentais	27.847,76	0,00
Outras transferências concedidas	19.800,00	18.000,00
Total das Transferências Concedidas	47.647,76	18.000,00

QUADRO DE DESENBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO		
Legislativa	0,00	0,00
Judiciária	0,00	0,00
Essencial à Justiça	0,00	0,00
Administração	0,00	0,00
Defesa Nacional	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00
Assistência Social	0,00	0,00
Previdência Social	0,00	0,00
Saúde	14.603.193,78	12.520.521,16
Trabalho	0,00	0,00
Educação	0,00	0,00
Cultura	0,00	0,00
Direitos da Cidadania	0,00	0,00
Urbanismo	0,00	0,00
Habitação	0,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00
Gestão Ambiental	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
Agricultura	0,00	0,00
Organização Agrária	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00
Comércio e Serviços	0,00	0,00
Comunicações	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00
Transporte	0,00	0,00
Desporto e Lazer	0,00	0,00
Encargos Especiais	0,00	0,00

Reserva de Contingência	0,00	0,00
Perdas com Investimentos	0,00	0,00
Disponibilidades Compensatórias	-2.009,60	-44.370,21
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	14.601.184,18	12.476.150,95
QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00
Notas Explicativas		
-		
JOSE ROBERTO DE SOUZA		
Gestor do Fundo Municipal de Saúde		

Estado de Rondônia	
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÁ	
Secretaria Municipal de Fazenda	
BASE DE ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	
O Demonstrativo dos Fluxos de Caixas é elaborado de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público - NBCASP, Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público; IPC 08 - Metodologia para Elaboração da Demonstração dos Fluxos de Caixa.	
01 – APURAÇÃO DO SALDO DA DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA	
Quadro 01	
Apuração do saldo da demonstração de fluxo de caixa	**2023**
Descrição	**Valor (R$)**
1. Receita Arrecadada (Balanço Orçamentário)	5.441.572,76
2. Despesas Pagas (Balanço Orçamentário)	14.806.288,97
3. Transferências Financeiras Recebidas (Balanço Financeiro)	9.750.503,73
4. Ingressos Extraorçamentários (Balanço Financeiro)	4.028.335,36
5. Inscrição de Restos a Pagar (Balanço Financeiro)	1.624.754,72
6. Dispêndios Extraorçamentários (Balanço Financeiro)	3.685.554,65
7. Dispêndios de Transferências Concedidas (Balanço Financeiro)	27.847,76
8. Variação da disponibilidade decorrente da execução orçamentária (1+3-2)	385.787,52
9. Variação da disponibilidade decorrente da execução extraorçamentária (4-5-6-7)	-1.309.821,77
10. Variação do período (8+9)	-924.034,25
11. Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa (DFC)	-924.034,25
12. Resultado (10-11)	**0,00**
13. Caixa e Equivalente de Caixa Inicial (Balanço Financeiro - SF do Exercício Anterior)	3.769.989,71
14. Caixa e Equivalente de Caixa Inicial (DFC - SF do Exercício Anterior)	3.769.989,71
15. Resultado (13-14)	**0,00**
16. Caixa e Equivalente de Caixa Final (Balanço Patrimonial - SF Exercício Atual)	2.845.955,46
17. Caixa e Equivalente de Caixa Final (DFC - SF Exercício Atual)	2.845.955,46
18. Resultado (16-17)	**0,00**
Fonte: Demonstração do Fluxo de Caixa, Balanço Financeiro, Balanço Orçamentário e Balanço Patrimonial.	
Na apuração do saldo da demonstração do fluxo de caixa considera a variação orçamentária e extraorçamentária ocorrida no período e reflete o equilibrio das contas. A variação ocorrida no período representa resultado superavitario. Os valores de Caixa e Equivalente de Caixa apresentados na DFC conciliam com o montante apresentado nos Balanços Patrimonial e Financeiro.	
Estado de Rondônia	
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÁ	
Secretaria Municipal de Fazenda	
Quadro 02	
Apuração saldo da conta Caixa e Equivalente de Caixa	**2023**
Descrição	**Valor R$**
1. Receita Arrecadada (Balanço Orçamentário)	5.441.572,76
2. Despesas Pagas (Balanço Orçamentário)	14.806.288,97
3. Ingressos Extraorçamentários (Balanço Financeiro)	4.028.335,36
4. Transferências Financeiras Recebidas (Balanço Financeiro)	9.750.503,73
5. Inscrição de Restos a Pagar (Balanço Financeiro)	1.624.754,72
6. Dispêndios Extraorçamentários (Balanço Financeiro)	3.685.554,65
7. Dispêndios de Transferências Concedidas (Balanço Financeiro)	27.847,76
8. Variação da disponibilidade decorrente da execução orçamentária (1-2)	**-9.364.716,21**
9. Variação da disponibilidade decorrente da execução extraorçamentária (3+4- 5-6-7)	**8.440.681,96**
10. Variação do período apurada (8+9)	**-924.034,25**
11. Saldo Inicial de Caixa e Equivalente de Caixa (SF do Balanço Financeiro do exercício anterior)	3.769.989,71
12. Saldo Final de Caixa e Equivalente de Caixa apurado (10+11)	**2.845.955,46**
13. Saldo Final de Caixa e Equivalente de Caixa demonstrado no Balanço Patrimonial	2.845.955,46
14. Resultado (12-13)	**0,00**
Fonte: Demonstração do Fluxo de Caixa, Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro e Balanço Patrimonial.	
O saldo desta conta concilia com o valor da conta Caixa e Equivalentes de Caixa apresentada no Balanço Patrimonial.	
A geração líquida de caixa e equivalente de caixa demonstrada a capacidade que este FMS tem para honrar compromissos assumidos.	
JOSÉ ROBERTO DE SOUZA	***CLEUDINÉIA MARIA NOBRE LIMA***
Gestor do Fundo Municipal de Saúde	Contadora CRC-RO 003951/O

Publicado por:
Cleudinéia Maria Nobre
Código Identificador:F085199E

SETOR DE CONTABILIDADE
BALANCO FINANCEIRO

Consolidado
BALANÇO FINANCEIRO
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XIII, da Lei nº 4.320/64

EXERCÍCIO: 2023

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	77.788.609,98	57.089.507,91	Despesa Orçamentária (VI)	68.288.008,65	58.088.687,18
Ordinária	76.907.809,98	25.355.143,83	Ordinária	63.417.029,85	19.304.907,70
Recursos Ordinários	76.907.809,98	24.475.969,06	Recursos Ordinários	63.417.029,85	18.814.288,68
Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	87.973,93	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00
Alienação de Bens - Outros Programas	0,00	791.200,84	Alienação de Bens - Outros Programas	0,00	490.619,02
Vinculada	880.800,00	31.734.364,08	Vinculada	4.870.978,80	38.783.779,48
Previdência Social	0,00	0,00	Previdência Social	0,00	0,00
Contribuição para o Regime Próprio de PrevidênciaSocial - RPPS	0,00	0,00	Contribuição para o Regime Próprio de PrevidênciaSocial - RPPS	0,00	0,00
Educação	0,00	2.330.478,55	Educação	0,00	4.367.041,28
Saúde	0,00	4.748.874,19	Saúde	0,00	7.918.909,90
Transferências do FNAS	0,00	547.051,86	Transferências do FNAS	177.130,17	361.294,68
Alienação de Bens	0,00	0,00	Alienação de Bens	0,00	0,00
CIDE	0,00	0,00	CIDE	0,00	0,00
COSIP	0,00	0,00	COSIP	0,00	0,00
Operação de Crédito	0,00	0,00	Operação de Crédito	0,00	0,00
Transferências do SUS	880.800,00	4.229.083,02	Transferências do SUS	410.205,77	3.751.079,50
Transferências do FNDE	0,00	457.449,00	Transferências do FNDE	0,00	703.349,20
Transferências do FUNDEB	0,00	11.902.181,93	Transferências do FUNDEB	15.041,25	11.992.915,69
Convênios	0,00	6.020.890,79	Convênios	4.242.416,58	9.388.728,53
Transferências de Convênios - Educação	0,00	769.443,80	Transferências de Convênios - Educação	14.715,00	2.579.658,51
Transferências de Convênios - Saúde	0,00	0,00	Transferências de Convênios - Saúde	1.734.313,69	1.651.281,93
Transferências de Convênios - Outros	0,00	4.759.361,26	Transferências de Convênios - Outros	2.493.387,89	5.157.788,09
Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	492.085,73	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00
Outras Destinações/Vinculações	0,00	1.498.354,74	Outras Destinações/Vinculações	26.185,03	300.460,70
Transferências Financeiras Recebidas (II)	13.198.612,35	11.067.956,78	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	13.198.612,35	11.067.956,78
Para a Execução Orçamentária	13.198.612,35	11.067.956,78	Para a Execução Orçamentária	13.198.612,35	11.067.956,78
Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00	Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00	Para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00	Para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	16.347.065,08	11.129.543,03	Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	15.150.910,52	8.561.423,89
Inscrição de Restos a Pagar Processados	351.166,66	546.092,59	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	542.727,20	352.756,31
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	5.663.363,34	5.279.639,30	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	4.268.050,39	3.071.709,85
Realizável Inscrição Cisão, Fusão ou Ext.	0,00	0,00	Realizável - Cancelam. Cisão, Fusão ou Ext.	0,00	0,00
Valores Restituíveis	8.294.542,24	5.199.026,34	Valores Restituíveis	8.303.035,09	5.031.947,35
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Outras Operações	895,00	0,00	Outras Operações	0,00	666,46
Realizável	2.037.097,84	104.784,80	Realizável	2.037.097,84	104.343,92
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	14.739.832,33	13.170.892,46	Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)	25.436.588,22	14.739.832,33
Caixa e Equivalentes de Caixa	14.739.832,33	13.170.892,46	Caixa e Equivalentes de Caixa	25.436.588,22	14.739.832,33
Banco Conta Movimento RPPS	0,00	0,00	Banco Conta Movimento RPPS	0,00	0,00
Banco Conta Movimento Demais Contas	14.739.832,33	13.170.892,46	Banco Conta Movimento Demais Contas	25.436.588,22	14.739.832,33
Investimentos e aplicações Curto e Longo Prazo	0,00	0,00	Investimentos e aplicações Curto e Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos e aplicações a Curto Prazo	0,00	0,00	Investimentos e aplicações a Curto Prazo	0,00	0,00
Investimentos e aplicações RPPS Taxa Admin.	0,00	0,00	Investimentos e aplicações RPPS Taxa Admin.	0,00	0,00
Investimentos e aplicações Curto Prazo RPPS	0,00	0,00	Investimentos e aplicações Curto Prazo RPPS	0,00	0,00
Investimentos e aplicações Longo Prazo RPPS	0,00	0,00	Investimentos e aplicações Longo Prazo RPPS	0,00	0,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	122.074.119,74	92.457.900,18	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	122.074.119,74	92.457.900,18

NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO FINANCEIRO 2023

1- **BASE DE ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO**

O Demonstrativo é elaborado de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público - NBCASP, conforme o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público e Instruções de Procedimentos Contábeis - IPC 06 - Metodologia para Elaboração do Balanço Financeiro.
A apropriação das retenções se dá no momento da liquidação da despesa, sendo liquidadas e recolhidas diretamente.
As notas explicativas fornecem informações que permitem análise adicional das informações contidas no Balanço Financeiro.
O Balanço Financeiro reflete a movimentação financeira ocorrida durante o exercício discriminando a origem dos recursos e suas destinações.
As transferências financeiras refletem os repasses para o Poder Legislativo, para os Fundos de Saúde e Ação Social, se verifica no quadro 01 abaixo.

1.1-RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES CONSOLIDADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS QUADRO 01

ÓRGÃO	CNPJ
PODER LEGISLATIVO	
Câmara Municipal	63.789.416/0001-50
PODER EXECUTIVO	
Prefeitura do Município de Urupá	63.787.097/0001-44
Fundo Municipal de Saúde	21.817.418/0001-66
Fundo Municipal de Assistência Social	21.346.637/0001-04
Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	30.557.275/0001-91

2 - Receita Orçamentária
A receita orçamentária está detalhada conforme a vinculação dos recursos, são apresentadas de forma líquida, as deduções serão demonstradas em quadro explicativo a seguir, contendo a receita bruta e suas deduções:

Quadro 02

DEMONSTRATIVO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	**2023**	**2022**
RECEITA BRUTA ARRECADADA	83.703.828,86	62.525.478,15
(-)DEDUÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	5.817.347,95	5.363.646,54
(-)OUTRAS DEDUÇÕES	97.870,93	72.323,70
RECEITA BALANÇO FINANCEIRO	**77.788.609,98**	**57.089.507,91**

Fonte: Balanço Financeiro

2.1. Transferências Financeiras Recebidas Quadro 03

DESCRICAO	2023	2022
Repasse para o Legislativo	1.800.000,00	1.450.000,00
Dedução de Repasse Legislativo	58.978,87	83.807,33
TOTAL REPASSE CAMARA	**1.741.021,13**	**1.366.192,67**
Transferências Recebidas	13.198.612,35	11.067.956,78

Fonte: Balanço Financeiro

No detalhamento dos ingressos são registrados os recebimentos extra orçamentários, neles estão registradas as transferências financeiras recebidas para a execução orçamentária, demonstrada no quadro 03 acima.

2.2. Recebimentos Extraorçamentários
Os ingressos extraorçamentários representam as inscrições em Restos pagar, depósitos restituíveis e outros valores que representam ingressos independentes ou da execução orçamentaria.
Quadro 04

DEMONSTRATIVO DOS RECEBIMENTOS EXTRAOÇAMENTÁRIOS	2023	2022
Inscrição de Restos a Pagar Processados	351.166,66	546.092,59
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	5.663.363,34	5.279.639,30
Valores Restituíveis	8.294.542,24	5.199.026,34
Realizável	2.037.097,84	104.784,80
TOTAL	**16.346.170,08**	**11.129.543,03**

Fonte: Balanço Financeiro

2.3. Saldo do Exercício Anterior
O valor demonstrado na conta Saldo em Espécie do Exercício seguinte R$ 14.739.832,33 e reflete o resultado das contas Caixa e Equivalente de Caixa a qual consolida os recursos vinculados do FNS, FNAS, FMDCA, recursos de convênios e recursos livres.
Quadro 05

Caixa e Equivalentes de Caixa	2023	2022
Banco Conta Movimento RPPS	0,00	0,00
Banco Conta Movimento Demais Contas	14.739.832,33	13.170.892,46
TOTAL	**14.739.832,33**	**13.170.892,46**

Fonte: Balanço Financeiro

2.4. Despesa Orçamentária
Essa coluna detalha os dispêndios, pagamentos orçamentários e extraorçamentários.
A execução orçamentaria demandou o montante de R$ 68.288.447,20 (sessenta e oito milhões duzentos oitenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e vinte centavos).

2.5. Transferências Financeiras Concedidas
No detalhamento dos ingressos são registrados os recebimentos extra orçamentários, neles estão registradas as transferências financeiras recebidas para a execução orçamentária, demonstrada no quadro 06 a seguir.

Quadro 06

Transferências Concedidas	2023	2022
Repasse para o Legislativo	1.800.000,00	1.450.000,00
Dedução de Repasse Legislativo	58.978,87	83.807,33
TOTAL REPASSE CAMARA	**1.741.021,13**	**1.366.192,67**
Transferências Concedidas	13.198.612,35	11.067.956,78

2.6. Pagamentos Extraorçamentários
Os pagamentos extraorçamentários estão compreendidos os restos a pagar e outros pagamentos extraorçamentários.

Quadro 07

Demonstrativo dos Pagamentos Extraorçamentários	2023	2022
Inscrição de Restos a Pagar Processados	542.727,20	352.756,31
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	4.268.050,39	3.071.709,85
Valores Restituíveis	8.302.140,09	5.031.947,35
Outras Operações	0,00	666,46
Realizável	2.037.097,84	104.343,92
TOTAL	**15.150.015,52**	**8.561.423,89**

Fonte: Balanço Financeiro

2.7. Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte

Esse detalhamento representa o resultado financeiro apurado através da movimentação de entradas e saídas de recursos no exercício, conforme demonstrativo no quadro a seguir:
Quadro 08 Apuração Saldo Caixa e Equivalente de Caixa

Descrição	2023	2022
1. Receita Arrecadada (Balanço Orçamentário)	77.788.609,98	57.089.507,91
2. Despesas Pagas (Balanço Orçamentário)	62.273.478,65	52.262.955,29
3. Ingressos Extraorçamentários (Balanço Financeiro)	16.347.065,08	11.129.543,03
4. Inscrição de Restos a Pagar (Balanço Financeiro)	6.014.530,00	5.825.731,89
5. Dispêndios Extraorçamentários (Balanço Financeiro)	15.150.910,52	8.561.423,89
6. Variação da disponibilidade decorrente da execução orçamentária (1-2)	15.515.131,33	4.826.552,62
7. Variação da disponibilidade decorrente da execução extraorçamentária (3-4-5)	-4.818.375,44	-3.257.612,75
8. Variação do período apurada (6+7)	10.696.755,89	1.568.939,87
9. Saldo Inicial de Caixa e Equivalente de Caixa (SF do Balanço Financeiro do exercício anterior)	14.739.832,33	13.170.892,46
10. Saldo Final de Caixa e Equivalente de Caixa apurado (9+8)	25.436.588,22	14.739.832,33
11. Saldo Final de Caixa e Equivalente de Caixa demonstrado no Balanço Patrimonial	25.436.588,22	14.739.832,33
12. Resultado (10-11)	**0,00**	**0,00**
10. Saldo em espécie para o exercício seguinte (Balanço Financeiro - Exercício atual)	25.436.588,22	14.739.832,33
11. Resultado Financeiro demonstrado no Balanço Financeiro (10-9)	25.436.588,22	14.739.832,33
12. Resultado (8-11)	**0,00**	**0,00**

Fonte: Balanço Financeiro/Orçamentário

O valor demonstrado na conta Saldo em Espécie do Exercício seguinte R$ 25.436.588,22 reflete o resultado das contas Caixa e Equivalente de Caixa recursos vinculados provenientes do FNS, FNAS, FMDCA, recursos de convênios e recursos livres.

2.9. DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR

Neste item estão registrados os empenhos não pagos no exercício, aos quais aguardam liquidação e pagamento, sendo classificados como restos a pagar processados e restos a pagar não processados, conforme detalha o quadro a seguir.

Quadro 09

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR	VALOR	
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	**2023**	2022
Inscrição em Exercícios Anteriores	**546.092,59**	**352.756,31**
(+) Inscrição no Exercício	**351.166,66**	**546.092,59**
(-) Pagamentos	542.727,20	352.756,31
(-) Cancelamento	3.365,39	0,00
Saldo Final	**351.166,66**	**546.092,59**
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		
Inscrição em Exercícios Anteriores	5.851.961,97	3.800.768,10
(+) Inscrição no Exercício	5.663.363,34	5.279.639,30
(-) Pagamentos	4.268.050,39	3.071.709,85
(-) Cancelamento	1.379.484,43	156.735,58
Saldo Final	**5.867.790,49**	**5.851.961,97**
TOTAL GERAL A PAGAR	**6.218.957,15**	**6.398.054,56**

Fonte: Balanço Financeiro

Quadro 10

APURAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR DO EXERCICIO	VALOR R$
Despesa Empenhada	68.288.008,65
(-) Despesa Liquidada	62.624.645,31
(=) Restos a Pagar não Processados	**5.663.363,34**
Despesa Liquidada	62.624.645,31
(-) Despesa Paga	62.273.478,65
(=) Restos a Pagar Processados	**351.166,66**

Fonte: Balanço Financeiro

O quadro 10 representa as inscrições em restos a pagar, conforme dispõe o manual de contabilidade aplicado ao setor público, a política adotada pelo Município em relação aos restos a pagar não processados no final do exercício é de transferir o saldo remanescente do exercício anterior para o exercício seguinte, caso haja a certeza que os produtos/serviços serão entregues.

Os restos a pagar não processados encontram-se com valores elevados devido a inscrição parcial em RP não processados oriundos de recursos livres e convênios que se encontram em execução.

2.10. RESULTADO FINANCEIRO

O resultado financeiro evidenciado no Balanço Financeiro do exercício, deduzindo os restos a pagar e demais obrigações passivas é de R$ 10.696.755,89 representa à variação das disponibilidades no início do exercício R$ 14.739.832,33 e o saldo final do exercício R$ 25.436.588,22.

Quadro 11

Apuração saldo do resultado financeiro	
Descrição	**Valor (R$)**
1. Receita Arrecadada (Balanço Orçamentário)	77.788.609,98
2. Despesas Pagas (Balanço Orçamentário)	62.273.478,65
3. Ingressos Extraorçamentários (Balanço Financeiro)	16.347.065,08
4. Inscrição de Restos a Pagar (Balanço Financeiro)	6.014.530,00
5. Dispêndios Extraorçamentários (Balanço Financeiro)	15.150.910,52
6. Transferencias Financeiras Recebidas	13.198.612,35
7. Transferencias Finaneiras Concedidas	13.198.612,35
8. Variação da disponibilidade decorrente da execução orçamentária (1- 2)	15.515.131,33
9. Variação da disponibilidade extraorçamentária (3-4-5) decorrente da execução	-4.818.375,44
10. Variação da disponibilidade Financeiras (6-7) decorrente deTransferências	0,00
8. Variação do período apurada (8+9+10)	10.696.755,89
9. Saldo em espécie do exercício anterior (Balanço Financeiro - Exercício atual)	14.739.832,33

10. Saldo em espécie para o exercício seguinte (Balanço Financeiro - Exercício atual)	25.436.588,22
11. Resultado Financeiro demonstrado no Balanço Financeiro (10-9)	10.696.755,89
12. Resultado (8-11)	**0,00**

Fonte: Balanço Financeiro

CÉLIO DE JESUS LANG
Prefeito do Município

CLEUDINÉIA MARIA NOBRE LIMA
Contadora CRC-RO 3951-6

Publicado por:
Cleudinéia Maria Nobre
Código Identificador:E5BEC0EB

SETOR DE CONTABILIDADE
DVP

Exercício: 2023			
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS			
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985			
Anexo XV, da Lei nº 4.320/64			
no Período de Janeiro a Dezembro			
Consolidado			
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS			
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			
	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA		93.723.518,72	75.050.705,27
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		5.527.059,25	4.716.637,00
IMPOSTOS		4.897.576,61	4.161.261,95
TAXAS		629.482,64	555.375,05
CONTRIBUIÇÕES		316.573,17	305.204,59
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		316.573,17	305.204,59
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS		299.800,92	126.349,44
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		299.800,92	126.349,44
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS		2.740.323,64	1.840.015,57
JUROS E ENCARGOS DE MORA		785.116,69	303.611,03
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS		1.955.206,95	1.536.404,54
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		81.266.539,14	66.260.578,60
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		13.198.612,35	11.451.016,35
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS		68.065.292,35	54.809.562,25
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS		2.540,99	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		93,45	0,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO		223.359,17	532.737,31
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS		0,00	503.987,88
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		223.359,17	28.749,43
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		3.349.863,43	1.269.182,76
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS		0,00	1.047.649,56
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		3.349.863,43	221.533,20
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA		77.587.370,99	65.837.791,16
PESSOAL E ENCARGOS		31.415.578,20	26.291.867,34
REMUNERAÇÃO A PESSOAL		26.347.358,48	21.374.295,46
ENCARGOS PATRONAIS		5.068.219,72	4.578.075,69
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS		0,00	339.496,19
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO		24.581.006,03	21.447.599,07
USO DE MATERIAL DE CONSUMO		6.357.274,15	7.515.852,90
SERVIÇOS		16.686.617,58	12.808.005,90
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO		1.537.114,30	1.123.740,27
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS		748.101,63	284.801,22
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS		0,00	6.560,33
JUROS E ENCARGOS DE MORA		299.605,49	81.176,44
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS		448.496,14	197.064,45
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS		19.268.560,30	16.885.720,44
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1	13.198.612,35	11.134.073,90
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS		5.817.347,95	5.363.646,54
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS		213.000,00	352.000,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		39.600,00	36.000,00
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		865.985,18	316.734,09
REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDA		324.909,98	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS		541.075,20	316.734,09
TRIBUTÁRIAS		607.718,16	542.000,00
CONTRIBUIÇÕES		607.718,16	542.000,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		100.421,49	69.069,00
PREMIAÇÕES		100.421,49	69.069,00
Resultado Patrimonial Do Período		16.136.147,73	9.212.914,11
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (decorrentes da execução orçamentária)			
		EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INCORPORAÇÃO DE ATIVOS		9.933.000,21	7.308.196,28
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		110.026,80	278.319,40
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		5.000.000,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS		557.407,95	1.244.987,73

Estado de Rondônia

Prefeitura do Município de Urupá
Palácio Senador Ronaldo Aragão
Secretaria Municipal de Fazenda

NOTAS EXPLICATIVAS BASE DE ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

1 - INTODUÇÃO

O Demonstrativo é elaborado de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público - NBCASP, Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público, Normas de Contabilidade Aplicada ao Setor Público; IPC 03 – Encerramento de Contas Contábeis no PCASP e IPC 05 - Metodologia para Elaboração das Demonstrações das Variações Patrimoniais.

A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) foi elaborada utilizando-se as classes 3 - Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) e 4 - Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA) do PCASP, a fim de demonstrar as variações quantitativas ocorridas no patrimônio durante o exercicio.

Nas variações patrimoniais estão evidenciadas as variações patrimoniais quantitativas e qualitativas. Nas variações quantitativas são registradas as informações de naturezas patrimonial, orçamentária, econômica, financeira, legal, física e de desempenho e outros eventos não suficientemente evidenciados.

As notas explicativas fornecem informações que permitem análise adicional das informações contidas no demonstrativo em apreço, tais como o resultado patrimonial do ente, a situação patrimonial de forma quantitativa e qualitativa.

O resultado patrimonial do período foi apurado pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas. O valor apurado compoe o saldo patrimonial do Balanço Patrimonial (BP) do exercício.

2 - Resultado Patrimonial

O resultado patrimonial demonstra a variação ocorrida entre as variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, no exercício houve variação positiva, demonstrando que o desempenho das variações patrimoniais aumentativas foram maiores que as diminutivas.

Nas variações patrimoniais estão evidenciadas as variações patrimoniais quantitativas e qualitativas. Nas variações quantitativas são registradas as informações de naturezas patrimonial, orçamentária, econômica, financeira, legal, física e de desempenho e outros eventos não suficientemente evidenciados.

As notas explicativas fornecem informações que permitem análise adicional das informações contidas no demonstrativo em apreço, tais como o resultado patrimonial do ente, a situação patrimonial de forma quantitativa e qualitativa.

Quadro 01

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	2023	2022	% VEA X EA
1. Variação Patrimonial Aumentativa (DVP)	**93.723.518,72**	**75.050.705,27**	**24,88**
Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria	5.527.059,25	4.716.637,00	**17,18**
Contribuições	316.573,17	305.204,59	**3,72**
Exploração e venda de bens, serviços e direitos	299.800,92	126.349,44	**137,28**
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	2.740.323,64	1.840.015,57	**48,93**
Transferências e delegações recebidas	81.266.539,14	66.260.578,60	**22,65**
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	223.359,17	532.737,31	**-58,07**
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	3.349.863,43	1.269.182,76	**163,94**
2. Variação Patrimonial Diminutiva (DVP)	**77.587.370,99**	**65.837.791,16**	**17,85**
Pessoal e Encargos	31.415.578,20	26.291.867,34	**19,49**
Benefícios previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00	**0,00**
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	**24.581.006,03**	**21.447.599,07**	**14,61**
Uso de Material de Consumo	6.357.274,15	7.515.852,90	**-15,42**
Serviços	16.686.617,58	12.808.005,90	**30,28**
Depreciação, Amortização e Exaustão	1.537.114,30	1.123.740,27	**36,79**
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	**748.101,63**	**284.801,22**	**162,68**
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	0,00	6.530,33	-100,00
Juros e Encargos de Mora	299.605,49	81.176,44	269,08
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas – Financeiros	448.496,14	197.064,45	127,59
Transferências e Delegações Concedidas	**19.268.560,30**	**16.885.720,44**	**14,11**
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	13.198.612,35	11.134.073,90	**18,54**
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	5.817.347,95	5.363.646,54	**8,46**
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	213.000,00	352.000,00	**-39,49**
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	39.600,00	36.000,00	**10,00**
Desvalorização e Perdas de Ativo e Incorporações de Passivos	**865.985,18**	**316.734,09**	**173,41**
REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDA	324.909,98	**0,00**	**0,00**
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	541.075,20	**316.734,09**	**70,83**
Tributárias	**607.718,16**	**542.000,00**	**12,13**
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	**100.421,49**	**69.069,00**	**45,39**
RESULTADO PATRIMONIAL	**16.136.147,73**	**9.212.914,11**	**75,15**
Fonte: DVP	Notas: VEA x EA=Variação Exercício Anterior x Exercício Atual		

As variações patrimoniais aumentativas sofreram variação de 24,88%, em comparação ao exercicio anterior, as receitas tributarias variaram positavamente 17,18%, em relação ao exercício anterior, em contrapartida as variações patrimoniais diminutivas tiveram um aumento de 17,85% em relação ao exercício anterior.

2.1- Variações Patrimoniais Aumentativas

Neste grupo estão demonstrados os juros e encargos recebidos, as remunerações de depósitos bancários, bem como outras variações aumentativas.

2.2 - Transferências e delegações recebidas

O valor de R$ 81.266.539,14 demonstrado na conta Transferências Recebidas incluindo os repasses Fundo a Fundo, Fundeb, Transferências Intra e Inter Governamentais.

2.3 – Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos

O montante registrado nessa conta demonstra a desincorporação de passivos ou seja, cancelamento de restos a pagar de exercícios anteriores, cancelamento de precatórios em duplicidade (cancelados pelo TJ), no montante de R$ 223.359,17.

2.4 - Outras Variações Patrimoniais Aumentativas

Nessa conta foram registradas as receitas realizadas pelo recebimento de multas variadas, a reversão de provisões para perdas, entre outras.

3 - Variação Patrimonial Diminutiva

Nas variações patrimoniais diminutivas estão os apontamentos das despesas com pessoal e encargos ocorridas no exercício e demais variações do período, esse tópico sofreu variação para mais de 17,85% comparando com o exercicio anterior.

3.1 - Pessoal e Encargos

Nas variações de pessoal e encargos além das despesas ocorridas com remuneração de pessoal, obedecendo assim o princípio da competência, comparando com o exercício anterior esse item sofreu variação de 19,49%, motivado pela adequação do piso salarial do magistério e dos agentes comunitários, revisão salarial e conversão em pecúnia de licença premio de servidores.

3.2 - Desvalorização e Perdas de Ativo e Incorporações de Passivos

3.2.1 - Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perda

Nesta conta houve registro da diferença verificada entre o valor já contabilizado e o montante encontrado para Ajuste para Perdas conforme demonstrado no Balanço Patrimonial na conta Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo, na soma de R$ 324.909,98.

3.2.2 – Perdas Involuntarias

Não houve registros no exercicio.

3.2.3 – Desincorporação de Ativos

A desincorporação de ativos ocorreu pela baixa de dívida ativa pela prescrição no montante de R$ 541.075,20.

3.2.4 – Tributárias

Nesse grupo foram registrados as despesas com as contribuições ao PASEP, no valor R$ 607.718,16.

3.2.5 – Outras Variacoes Patrimoniais Diminutivas

Registra o valor para premiações oferecidas em razão da realização do campeonato municipal ao qual o município ofereceu aos vencedores na soma de R$ 100.421,49.

CÉLIO DE JESUS LANG
Prefeito do Município

CLEUDINÉIA MARIA NOBRE LIMA
Contadora CRC-RO 3951-6

Publicado por:
Cleudinéia Maria Nobre
Código Identificador:5BD7156C

SETOR DE CONTABILIDADE
FLUXO DE CAIXA

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA		
EXERCÍCIO: 2023 PERÍODO	MÊS: 12	DATA EMISSÃO: 25/03/2024
Consolidado		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
INGRESSOS	85.987.222,33	67.366.263,85
Receita Tributária	5.877.021,40	4.700.418,06
Receita de Contribuições	316.573,17	305.204,59
Receita Patrimonial	1.955.206,95	1.536.404,54
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	299.800,92	126.349,44
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00
Outras Receitas Derivadas e Originárias	2.089.522,15	184.014,73
Transferências recebidas	75.449.097,74	60.513.872,49
Outros ingressos operacionais	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	70.062.789,81	58.759.397,47
Pessoal e demais despesas	56.311.971,97	47.222.264,25
Juros e encargos da dívida	299.605,49	81.176,44
Transferências concedidas	13.451.212,35	11.455.956,78
Outros desembolsos operacionais	0,00	0,00

FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)	15.924.432,52	8.606.866,38
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
INGRESSOS	0,00	791.200,84
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	791.200,84
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDI	0,00	0,00
OUTROS INGRESSOS DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	10.117.649,83	7.550.807,95
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE	10.117.649,83	7.550.807,95
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00
FLUXOS DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)	-10.117.649,83	-6.759.607,11
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
INGRESSOS	5.000.000,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	5.000.000,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES	0,00	0,00
OUTROS INGRESSOS DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	110.026,80	278.319,40
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	110.026,80	278.319,40
OUTROS DESEMBOLSOS DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
FLUXOS DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)	4.889.973,20	-278.319,40
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO		
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	10.696.755,89	1.568.939,87
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	14.739.832,33	13.170.892,46
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	25.436.588,22	14.739.832,33

QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Transferências recebidas		
Intergovernamentais	48.679.762,30	37.457.530,50
da União	31.586.336,03	21.060.596,32
de Estados e Distrito Federal	17.093.426,27	16.396.934,18
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	13.198.612,35	11.067.956,78
Outras Transferências recebidas	13.570.723,09	11.988.385,21
Total das Transferências Recebidas	75.449.097,74	60.513.872,49
Transferências concedidas		
Intergovernamentais	0,00	0,00
a União	0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
a Municípios	0,00	0,00
a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Intragovernamentais	13.198.612,35	11.067.956,78
Outras transferências concedidas	252.600,00	388.000,00
Total das Transferências Concedidas	13.451.212,35	11.455.956,78

QUADRO DE DESENBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

	Exercício Atual	Exercício Anterior
DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO		
Legislativa	1.610.930,63	1.334.882,68
Judiciária	0,00	0,00
Essencial à Justiça	0,00	0,00
Administração	10.518.486,23	7.988.058,91
Defesa Nacional	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00
Assistência Social	2.036.988,73	1.632.137,00
Previdência Social	0,00	0,00
Saúde	14.603.193,78	12.520.521,16
Trabalho	0,00	0,00
Educação	20.602.721,73	18.042.368,09
Cultura	812.894,49	50.407,27
Direitos da Cidadania	0,00	0,00
Urbanismo	1.143.216,23	998.400,75
Habitação	0,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00
Gestão Ambiental	628.940,46	458.114,78
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
Agricultura	4.241.580,35	4.316.727,02
Organização Agrária	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00
Comércio e Serviços	0,00	0,00
Comunicações	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00
Transporte	0,00	0,00
Desporto e Lazer	105.421,49	47.500,00
Encargos Especiais	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00
Perdas com Investimentos	0,00	0,00
Disponibilidades Compensatórias	7.597,85	-166.853,41
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	56.311.971,97	47.222.264,25

QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

	Exercício Atual	Exercício Anterior
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	299.605,49	81.176,44
Total dos Juros e Encargos da Dívida	299.605,49	81.176,44

Notas Explicativas

-

Estado de Rondônia
Prefeitura do Município de Urupá
Palácio Senador Ronaldo Aragão
Secretaria Municipal de Fazenda

NOTAS EXPLICATIVAS E BASE DE ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

O Demonstrativo dos Fluxos de Caixas é elaborado de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público - NBCASP, Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público 9ª edição, Resolução CFC Nº 1.133/08 (NBC T 16.6 – Demonstrações Contábeis); Resolução CFC Nº 1.134/08 (NBC. T 16.7 - Consolidação das Demonstrações Contábeis); IPC 08 - Metodologia para Elaboração da Demonstração dos Fluxos de Caixa.

1 – Apuração do Saldo da Demonstração do Fluxo de Caixa

Na apuração do saldo da demonstração do fluxo de caixa considera a variação orçamentária e extra orçamentária ocorrida no período e reflete o equilíbrio das contas. A variação ocorrida no período apresenta resultado superavitário.

Quadro 01	
Apuração do saldo da demonstração de fluxo de caixa	
Descrição	**Valor (R$)**
1. Receita Arrecadada (Balanço Orçamentário)	77.788.609,98
2. Despesas Pagas (Balanço Orçamentário)	62.273.478,65
3. Ingressos Extraorçamentários (Balanço Financeiro)	16.347.065,08
4. Inscrição de Restos a Pagar (Balanço Financeiro)	6.014.530,00
5. Dispêndios Extraorçamentários (Balanço Financeiro)	15.150.910,52
6. Variação da disponibilidade decorrente da execução orçamentária (1-2)	15.515.131,33
7. Variação da disponibilidade decorrente da execução extraorçamentária (3-4-5)	-4.818.375,44
8. Variação do período (6+7)	10.696.755,89
9. Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa (DFC)	10.696.755,89
10. Resultado (8-9)	**0,00**
11. Caixa e Equivalente de Caixa Inicial (Balanço Financeiro - SF do Exercício Anterior)	14.739.832,33
12. Caixa e Equivalente de Caixa Inicial (DFC - SF do Exercício Anterior)	14.739.832,33
13. Resultado (11-12)	**0,00**
14. Caixa e Equivalente de Caixa Final (Balanço Patrimonial - SF Exercício Atual)	25.436.588,22
15. Caixa e Equivalente de Caixa Final (DFC - SF Exercício Atual)	25.436.588,22
16. Resultado (14-15)	**0,00**
Fonte: Demonstração do Fluxo de Caixa	

O saldo desta conta concilia com o valor da conta Caixa e Equivalentes de Caixa apresentada no Balanço Patrimonial. A geração líquida de caixa e equivalente de caixa demonstrada a capacidade de honrar compromissos assumidos, conciliando com liquida de caixa com a variação de caixa e equivalente de caixa demonstrados no Demonstrativo de Fluxo de Caixa.
A geração líquida de caixa e equivalente de caixa demonstrada a capacidade de honrar compromissos assumidos.

CÉLIO DE JESUS LANG	***CLEUDINÉIA MARIA NOBRE LIMA***
Prefeito Do Município	Contadora CRC-RO 3951-6

Publicado por:
Cleudinéia Maria Nobre
Código Identificador:F76A7283

SETOR DE CONTABILIDADE
BALANCO ORCAMENTARIO

Exercício: 2023				
Balanço Orçamentário				
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985				
Anexo XII da Lei nº 4.320/64				
Período de Janeiro a Dezembro				Consolidado
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
RECEITAS CORRENTES	48.601.928,00	65.089.138,29	72.749.047,98	7.659.909,69
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	4.553.722,00	4.764.578,27	5.877.021,40	1.112.443,13
Impostos	3.800.750,00	3.993.606,27	5.188.930,44	1.195.324,17
Taxas	752.972,00	770.972,00	688.090,96	-82.881,04
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	312.000,00	312.000,00	316.573,17	4.573,17
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	312.000,00	312.000,00	316.573,17	4.573,17
RECEITA PATRIMONIAL	560.000,00	1.694.527,93	1.955.206,95	260.679,02
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	560.000,00	1.694.527,93	1.955.206,95	260.679,02
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	58.000,00	271.000,00	299.800,92	28.800,92
Receita Bruta de Serviços	58.000,00	271.000,00	299.800,92	28.800,92
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	43.087.206,00	57.728.118,84	62.210.923,39	4.482.804,55
Transferências da União e de suas Entidades	17.540.366,28	27.022.174,11	31.546.774,03	4.524.599,92
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	13.063.839,72	17.544.844,73	17.093.426,27	-451.418,46
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	12.483.000,00	13.161.100,00	13.568.182,10	407.082,10
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	2.540,99	2.540,99
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS RECEITAS CORRENTES	31.000,00	318.913,25	2.089.522,15	1.770.608,90
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	802,61	802,61
Indenizações e Restituições	10.000,00	297.913,25	2.083.492,05	1.785.578,80
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	21.000,00	21.000,00	5.227,49	-15.772,51
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	6.388.064,00	5.039.562,00	-1.348.502,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	5.000.000,00	5.000.000,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	5.000.000,00	5.000.000,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	1.388.064,00	39.562,00	-1.348.502,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	1.388.064,00	39.562,00	-1.348.502,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	48.601.928,00	71.477.202,29	77.788.609,98	6.311.407,69

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPA				
Estado de Rondônia				
Exercício: 2023				
Balanço Orçamentário				
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985				
Anexo XII da Lei nº 4.320/64				
Período de Janeiro a Dezembro				Consolidado
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Créditos Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Créditos Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINACIAMENTO (III) = (I+II)	48.601.928,00	71.477.202,29	77.788.609,98	6.311.407,69
DÉFICIT (IV)	0,00	4.498.010,90	0,00	-4.498.010,90
TOTAL (V) = (III + IV)	48.601.928,00	75.975.213,19	77.788.609,98	1.813.396,79
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	4.498.110,90	4.011.001,49	-
Superávit Financeiro	-	4.498.110,90	4.011.001,49	-
Reabertura de créditos adicionais	-	0,00	0,00	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	46.454.678,68	58.573.991,47	56.985.522,57	55.428.297,89	55.077.131,23	1.588.468,90
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	26.806.943,60	31.453.159,22	31.378.372,33	31.378.372,33	31.027.205,67	74.786,89
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	60.000,00	341.076,50	299.605,49	299.605,49	299.605,49	41.471,01
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	19.587.735,08	26.779.755,75	25.307.544,75	23.750.320,07	23.750.320,07	1.472.211,00
DESPESAS DE CAPITAL	1.787.249,32	17.401.221,72	11.302.486,08	7.196.347,42	7.196.347,42	6.098.735,64
INVESTIMENTOS	1.387.249,32	17.288.074,92	11.192.459,28	7.086.320,62	7.086.320,62	6.095.615,64
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	400.000,00	113.146,80	110.026,80	110.026,80	110.026,80	3.120,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	360.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	48.601.928,00	75.975.213,19	68.288.008,65	62.624.645,31	62.273.478,65	7.687.204,54
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(VAIml)ortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINACIAMENTO (VII) = (V+VI)	48.601.928,00	75.975.213,19	68.288.008,65	62.624.645,31	62.273.478,65	7.687.204,54
SUPERÁVIT (VIII)	0,00	0,00	9.500.601,33	15.163.964,67	15.515.131,33	-9.500.601,33
TOTAL (IX) = (VII + VIII)	48.601.928,00	75.975.213,19	77.788.609,98	77.788.609,98	77.788.609,98	-1.813.396,79
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPA						
Estado de Rondônia						
Exercício: 2023						
Balanço Orçamentário						
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985						
Anexo XII da Lei nº 4.320/64						
Período de Janeiro a Dezembro					Consolidado	
ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:						
RESTOSA PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (A LIQUIDAR) (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO				

	(a)	ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	1.527.119,47	1.340.944,58	1.339.603,68	90.142,32	97.373,47
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,03	0,00	0,00	0,03	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	1.527.119,44	1.340.944,58	1.339.603,68	90.142,29	97.373,47
DESPESAS DE CAPITAL	572.322,67	3.752.519,83	2.928.446,71	2.928.446,71	1.289.342,11	107.053,68
INVESTIMENTOS	572.322,67	3.752.519,83	2.928.446,71	2.928.446,71	1.289.342,11	107.053,68
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	572.322,67	5.279.639,30	4.269.391,29	4.268.050,39	1.379.484,43	204.427,15

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:					
RESTOSA PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (A PAGAR) (f)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	443.210,09	439.844,70	3.365,39	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	354.111,76	350.746,37	3.365,39	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	89.098,33	89.098,33	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	102.882,50	102.882,50	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	102.882,50	102.882,50	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	546.092,59	542.727,20	3.365,39	0,00

Estado de Rondônia
Prefeitura do Município de Urupá
Municipal de Fazenda
Departamento de Contabilidade

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
2023
1. CRITÉRIOS CONTÁBEIS

A contabilização da variação patrimonial abrange os atos e fatos referentes à execução orçamentária, demonstradas no Balanço Orçamentário, os quais compreendem:

• Receitas e despesas dependentes da execução orçamentária: decorrem da execução da dotação do Orçamento Fiscal consignado na Lei Orçamentária Anual.

• As receitas e despesas extraorçamentárias independem da execução orçamentaria para sua realização.

As receitas foram realizadas em consonância com a Lei nº 1034/2022 que autorizou o orçamento para o exercício de 2023, haja vista que o balanço orçamentário concilia com os demais anexos e entre estes o balanço financeiro.

As despesas empenhadas e não pagas até o dia 31 de dezembro de 2023, foram inscritas em Restos a Pagar, em atendimento aos artigos 35 e 36 da Lei nº 4.320/64, distinguindo os processados e não processados.

No encerramento do exercício, o procedimento de inscrição de despesa em Restos a Pagar não processados foi precedido de depuração das despesas pela anulação de empenhos, ou seja, verificando-se quais despesas deveriam ser inscritas em Restos a Pagar não processados, anulando-se os demais empenhos, aos quais não haveriam a execução dos serviços ou entrega dos materiais solicitados.

Durante o exercício, foram consideradas despesas executadas apenas as despesas liquidadas e, no encerramento do exercício, foram consideradas despesas executadas as despesas empenhadas, sendo aquelas liquidadas e as não liquidadas, que concilia com o balanço financeiro e balanço patrimonial.

Os Restos a Pagar Não Processados foram inscritos com base nos saldos credores dos empenhos não liquidados relativos ao exercício de 2023, registrados como despesas nos termos dos artigos 36 e 103, parágrafo único, da Lei nº 4.320/64, e ainda atendendo aos preceitos do artigo 42 da Lei Complementar nº 101/2000.

A preparação das demonstrações contábeis requer que a administração utilize estimativa e premissas que afetem os valores reportados de ativos e passivos, a divulgação de ativos e passivos contingentes na data das demonstrações contábeis, bem como os valores reconhecidos dereceitas e despesas durante o exercício. Os resultados reais podem ser diferentes dessas estimativas, considerando que as previsões se baseiam na média de exercícios anteriores.

Considerando que o Balanço Orçamentário demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas e o resultado orçamentário apurado no exercício, conjuntamente com o Balanço Orçamentário, são incluídos os quadros demonstrativos de execução de restos a pagar não processados e restos a pagar processados, de forma que propicia a análise da execução orçamentária do exercício e ao mesmo tempo acompanhar a execução dos restos a pagar.

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas com base nos dados extraídos do Sistema da Contabilidade Pública, utilizado por este Município, e incluem os dados consolidados da execução orçamentária, financeira e patrimonial dos Poderes e Órgãos do Município.

• Moeda Funcional: a moeda funcional é o Real, não há saldo em moeda estrangeira;

• Disponibilidades: as disponibilidades são mensuradas pelo valor original;

• Créditos e dívidas: os créditos e as dívidas são mensurados ou avaliados pelo valor original, não há disponibilidades em moeda estrangeira;

• Estoques: Os estoques são avaliados com base novalor de aquisição. O método para mensuração e avaliação das saídas é o custo médio ponderado, conforme o inciso III, art. 106 da Lei nº 4.320/64.

• Imobilizado: O ativo imobilizado, incluindo os gastos adicionais ou complementares, é mensurado ou avaliado inicialmente com base no valor de aquisição, sendo atualizado por ajustes de Depreciação e Amortização conforme característica do bem;

• Intangível: não há bens intangíveis a ser mensurado nas demonstrações contábeis;

• Depreciação, Amortização e Exaustão: Os procedimentos de reavaliação e de redução ao valor recuperável de bens adquiridos e postos são regidos por decreto municipal.

2. **ÓRGÃOS E ENTIDADES CONSOLIDADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

Quadro 01	
ÓRGÃO	**CNPJ**
PODER LEGISLATIVO	

Câmara Municipal	63.789.416/0001-50
PODER EXECUTIVO	
Prefeitura do Município de Urupá	63.787.097/0001-44
Fundo Municipal de Saúde	21.817.418/0001-66
Fundo Municipal de Assistência Social	21.346.637/0001-04
Fundo Municipal da Criança e Adolescentes	30.557.275/0001-91
Fonte: SEMFAZ	

3. APRESENTAÇÃO DAS PEÇAS CONTÁBEIS

3.1. BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O balanço orçamentário é elaborado de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público - NBCASP, Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público e Instruções de Procedimentos Contábeis - IPC 07 - Metodologia para Elaboração do Balanço Orçamentário e Manual de Orientação da Prestação de Contas do Executivo Municipal –TCERO – 5ª Edição.

4.1.1 EQUILÍBRIO ORÇAMENTÁRIO

O principal objetivo do princípio do equilíbrio orçamentário é assegurar que as despesas autorizadas não sejam superiores à previsão das receitas.

A Lei de Responsabilidade Fiscal, em seu art. 4º, inciso I, "a", determina que a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO trate do equilíbrio entre Receitas e Despesas.

O equilíbrio orçamentário deve ser observado desde a elaboração da LDO, demonstrando a relação entre a Previsão Inicial da Receita e a Dotação Inicial da Despesa, propondo que há equilíbrio entre a previsão da Receita e a fixação da Despesa. De acordo com o Princípio do Equilíbrio Orçamentário, a Lei Orçamentária Anual - LOA deve ser aprovada com o montante da despesa fixada igual ao da receita prevista.

Quadro 02		
Balanço Orçamentário	**2023**	**2022**
Previsão Inicial	48.601.928,00	46.370.974,31
Previsão Atualizada	71.477.202,29	56.443.620,94
Receita Realizada	77.788.609,98	57.089.507,91
Dotação Inicial	48.601.928,00	46.370.974,31
Dotação Atualizada	75.975.213,19	64.947.557,58
Despesas Empenhadas	68.288.008,65	58.088.687,18
Despesas Liquidadas	62.624.645,31	52.809.047,88
Despesas Pagas	62.273.478,65	52.262.955,29
Créditos Adicionais	36.448.427,76	35.076.250,35
Excesso de Arrecadação	4.229.982,04	977.564,90
Créditos Adicionais por Superávit Financeiro	4.498.110,90	8.468.907,41
Déficit/Superávit Orçamentário	9.500.601,33	-999.179,27
Superávit Financeiro Exercício Anterior	4.498.110,90	7.928.160,39
Fonte: SEMFAZ/Balanço Orçamentário		

O quadro acima demonstra que houve o equilíbrio orçamentário entre a previsão da receita e a fixação da despesa. O confronto entre a receita realizada e a despesa empenhada resultou em superávit orçamentário.

4.1.2. UTILIZAÇÃO DO SUPERAVIT FINANCEIRO

O superávit financeiro é resultante do equilíbrio econômico-financeiro no exercício anterior, os quais podem ser utilizados abertura de créditos adicionais.

Quadro 03		
Descrição	**2023**	**2022**
1. Superávit Financeiro do exercício anterior	8.167.467,57	9.010.577,72
2. Créditos Adicionais por Superávit Financeiro do exercício anterior	4.498.110,90	7.928.160,39
Variação = 2/1	0,55	0,88
Fonte: SEMFAZ/Balanço Orçamentário		

Conforme se observa no quadro acima foi utilizado 55% do Superávit Financeiro do exercício anterior para abertura de créditos adicionais possibilitando melhor aplicação dos recursos disponíveis para financiar despesas do exercício corrente tendo como fonte recursos do exercício anterior, ou seja, superávit financeiro:

O demonstrativo do quadro 04 detalha a composição dos créditos de superávit financeiro.

Quadro 04		
Composição do Superávit Financeiro	**2023**	**2022**
Crédito Especial	1.509.496,02	5.500.034,65
Crédito Suplementar	2.988.614,88	2.960.872,76
TOTAL	**4.498.110,90**	**8.460.907,41**
Fonte: SEMFAZ/Balanço Orçamentário		

Para dar cobertura a despesa orçamentária houve necessidade de utilizar recursos arrecadados em exercícios anteriores, dessa forma como superávit financeiro para financiar novas despesas, mantendo assim o equilíbrio entre receita e despesa.

4.1.3 UTILIZAÇÃO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

A Lei 4320/64 no Art. 43, § 3°, prevê que o excesso de arrecadação é o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a receita prevista e a realizada, considerando-se, ainda, suas sazonalidades. Contudo, a base para abertura de créditos adicionais teve como parâmetros as fontes de recursos às quais apresentaram saldo positivo, dentre as quais estão os recursos livres.

Quadro 05	
CALCULO DO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	
FONTE 15400000; 15400100 – Fundeb	
1) PREVISTO DA RECEITA PARA O EXERCICIO DE 2023	12.483.000,00
2) ARRECADAÇÃO NO PERÍODO DE JANEIRO A SETEMBRO 2023	9.852.711,52
3) ARRECADAÇÃO PREVISTA NO PERIODO -OUTUBRO A DEZEMBRO 2023	3.284.237,17
4) TOTAL DA ARRECADAÇÃO PREVISTA PARA O EXERCICIO	**13.136.948,69**
5) DEMONSTRAÇÃO DO CÁLCULO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	
a) Previsão da receita para 2023 (+)	12.483.000,00
b) Valor arrecadado (-)	9.852.711,52
c) Valor previsto de arrecadação (-)	3.284.237,17

d) EXCESSO PROVÁVEL DE ARRECADAÇÃO (=)	**653.948,69**
e) Excesso já comprometido (-)	0,00
f) Excesso a utilizar	**653.948,69**
CALCULO DO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	
FONTE 15000000 -Recursos Livres	
1) PREVISTO DA RECEITA PARA O PERIODO	33.277.372,00
2) ARRECADAÇÃO NO PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO 2023	39.221.124,66
3) ARRECADAÇÃO PREVISTA NO PERIODO -	0,00
4) TOTAL DA ARRECADAÇÃO PREVISTA PARA O EXERCICIO	**39.221.124,66**
5) DEMONSTRAÇÃO DO CÁLCULO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	
a) Previsão da receita para 2023 (+)	33.277.372,00
b) Valor arrecadado (-)	39.221.124,66
c) Valor previsto de arrecadação (-)	0,00
d) EXCESSO PROVÁVEL DE ARRECADAÇÃO (=)	**5.943.752,66**
e) Excesso já comprometido (-)	3.545.474,21
f) Excesso a utilizar	**2.398.278,45**
CALCULO DO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	
FONTE: 15520000 PNAE	
1) PREVISTO DA RECEITA PARA O EXERCICIO DE 2023	166.000,00
2) ARRECADAÇÃO NO PERÍODO DE JANEIRO A OUTUBRO 2023	189.536,80
3) ARRECADAÇÃO PREVISTA NO PERIODO -NOVEMBRO A DEZEMBRO 2023	37.907,36
4) TOTAL DA ARRECADAÇÃO PREVISTA PARA O EXERCICIO	**227.444,16**
5) DEMONSTRAÇÃO DO CÁLCULO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	
a) Previsão da receita para 2023 (+)	166.000,00
b) Valor arrecadado (-)	189.536,80
c) Valor previsto de arrecadação (-)	37.907,36
d) EXCESSO PROVÁVEL DE ARRECADAÇÃO (=)	61.444,16
e) Excesso já comprometido (-)	0,00
f) Excesso solicitado	**39.798,80**
CALCULO DO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	
FONTE: 15430000 VAAR	
1) PREVISTO DA RECEITA PARA O EXERCICIO DE 2023	0,00
2) ARRECADAÇÃO NO PERÍODO DE JANEIRO A OUTUBRO 2023	106.609,03
3) ARRECADAÇÃO PREVISTA NO PERIODO -NOVEMBRO A DEZEMBRO 2023	47.453,49
4) TOTAL DA ARRECADAÇÃO PREVISTA PARA O EXERCICIO	**154.062,52**
5) DEMONSTRAÇÃO DO CÁLCULO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	
a) Previsão da receita para 2023 (+)	0,00
b) Valor arrecadado (-)	106.609,03
c) Valor previsto de arrecadação (-)	47.453,49
d) EXCESSO PROVÁVEL DE ARRECADAÇÃO (=)	154.062,52
e) Excesso já comprometido (-)	0,00
f) Excesso solicitado	**106.609,03**
Fonte: SEMFAZ/Balanço Orçamentário	

Quadro 06		
Detalhamento da Utilização do Excesso de Arrecadação	**2023**	**2022**
Créditos Adicionais por Excesso de Arrecadação – Recursos Livres	3.545.474,21	237.564,90
Créditos Adicionais por Excesso de Arrecadação – FUNDEB	538.100,00	740.000,00
Créditos Adicionais por Excesso de Arrecadação – PNAE	39.798,80	0,00
Créditos Adicionais por Excesso de Arrecadação – FUNDEB/VAAR	106.609,03	0,00
TOTAL	**4.229.982,04**	**977.564,90**
Fonte: SEMFAZ/Balanço Orçamentário/Comparativo da Receita Orçada com Realizada		

O quadro acima demonstra o saldo positivo em comparação com a previsão de arrecadação e a realização da receita, conforme apurado no anexo X – Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada.

4.1.4 DESEMPENHO DA REALIZAÇÃO DA RECEITA

Este tópico demonstra o esforço demandado na efetivação da arrecadação, seja na pretensão de alocar recursos financeiros através de convênios ou no incremento da arrecadação própria, apurado no quadro que segue.

Quadro 07		
Descrição	**2023**	**2022**
1 - Previsão Atualizada	71.477.202,29	56.443.620,94
2 - Receita Realizada	77.788.609,98	57.089.507,91
3 – Variação (2/1)	1,09	1,01
Fonte: SEMFAZ/Balanço Orçamentário		

Conforme demonstra o quadro acima, a variação ocorrida pela realização da receita foi de 1,09 ultrapassando a projeção de arrecadação, a leitura que se faz do resultado obtido que para cada R$ 1,00 previsto arrecadou R$ 0,09 mais que o previsto. Comparando com o desempenho do exercício anterior houve acréscimo de R$ 0,08 (oito centavos) para cada real arrecadado.

O balanço orçamentário destaca a composição das receitas por categorias e classificações, conforme detalhamento no quadro a seguir:

Quadro 08				
Receitas	**2023**	**%**	**2022**	**%**
Receitas Correntes	72.749.047,98	93,52	56.283.108,81	98,61
Receitas Tributarias	5.877.021,40	7,56	4.700.418,06	8,24
Contribuições	316.573,17	0,41	305.204,59	0,53
Receita Patrimonial	1.955.206,95	2,51	1.536.404,54	2,69
Receitas de Serviços	299.800,92	0,39	126.349,44	0,22
Transferências Correntes	62.185.923,39	79,97	49.445.915,71	86,63
Outras Receitas Correntes	2.089.522,15	2,69	168.816,47	0,30
Receitas de Capital	5.039.562,00	6,48	791.200,84	1,39
Operações de Crédito	5.000.000,00	6,43	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	791.200,84	1,39
Transferências de Capital	39.562,00	0,05	0,00	0,00
Total Geral	**77.788.609,98**	**100,00**	**57.074.309,65**	**100,00**

Fonte: Balanço Orçamentário – Exercicios 2023 e 2022.

O gráfico 01 destaca a composição das receitas arrecadadas no exercício de 2023 em confronto com as receitas arrecadadas no ano anterior em relação ao total arrecadado de cada exercício correspondente. Analisando a capacidade de arrecadação em cada exercício as Receitas de Transferências Correntes são as com maior volume, pois estão compostas pelas transferências constitucionais e legais.
O Gráfico 02 acima representa que a maior parcela da arrecadação está distribuída nas transferências correntes, recursos recebidos de outros entes.

4.1.5 – Desempenho da Dívida Ativa

Observa-se que a arrecadação dívida ativa tem crescido progressivamente nos últimos 03 exercícios conforme demonstra o gráfico 03 a seguir:

4.1.6 - EXECUÇÃO DA DESPESA

O resultado obtido através da comparação entre a Despesa Executada e a Dotação Atualizada, cuja distinção pode ser ocasionada por inabilidade no processo de planejamento, que pode ocasionar economia orçamentária, ou superávit/déficit, conforme a execução.

Quadro 09		
Descrição	2023	2022
1-Dotação Atualizada	75.975.213,19	64.947.557,58
2-Despesas Empenhada	68.288.008,65	58.088.687,18
3-Economia Orçamentaria =(1-2)	7.687.204,54	6.858.870,40
Fonte: SEMFAZ/Balanço Orçamentário		

No exercício de 2023 a execução da despesa apresentou economia de dotação no valor de R$ 7.687.204,54, resultado esse que pode ser explicado em razão da abertura de credito de recursos oriundos de convênios e operação de credito, porém não foi possível iniciar a execução da despesa dentro do exercício.

4.1.7 - ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Resguardada pelas autorizações contidas na Lei Orçamentária, podendo alterar em até 20,00% do orçamento inicial e em leis específicas que autorizaram a abertura de Créditos Adicionais, as alterações orçamentarias correspondem ao montante de R$ 36.448.427,76, equivalente a 74,99% do orçamento inicial, conforme detalha a tabela abaixo.

Quadro 10		
Alteração do Orçamento	**Valor**	**%**
1. Dotação Inicial	48.601.928,00	**100,00**
1.1 (+) Créditos Suplementares	7.768.634,45	15,98
1.2 (+) Créditos Especiais	20.370.972,47	41,91
1.3 (+) Créditos Extraordinários	0,00	0,00
1.4 (+) Artigo 167 CF - Transferência, Transposição e Remanejamento	8.308.820,84	17,10
2. Total de Créditos Adicionais abertos no período	36.448.427,76	**74,99**
2.1 (-) Anulações de Créditos	766.321,73	1,58
2.2 (-)Artigo 167 CF - Transferência, Transp. e Remanejamento	8.308.820,84	17,10
2.3 (=) Dotação atualizada (Autorização Final) (1+2-2.1- 2.2)	75.975.213,19	**156,32**
2.4 (-) Despesa Empenhada	68.288.447,20	140,51
2.5 (=) Recursos não utilizados (2.3-2.4)	7.686.765,99	**15,82**
3. Dotação Atualizada Balanço Orçamentário (Anexo 12 Lei 4320/64)	75.975.213,19	**156,32**
4. Diferença de Dotação Atualizada Balanço Orçamentário (2.3-3)	**0,00**	**0,00**
Fonte: SEMFAZ/Balanço Orçamentário/TC 18		

O quadro anterior demonstra a necessidade de aprimorar as técnicas de planejamento, analisando os créditos adicionais suplementares por anulação de dotação expõe a precária técnica de planejar existente na gestão municipal. Nesse ponto a gestão pública necessita disponibilizar mecanismo para aprimorar e alavancar as boas práticas da arte de planejamento, instrumento necessário à responsabilidade na gestão fiscal e transparência, prevenindo e corrigindo riscos e desvios que afetam o equilíbrio orçamentário.

4.1.8 - COMPOSIÇÃO DAS FONTES DE RECURSOS

Quadro 11		
Fonte de Recursos	**Valor**	**%**
5. Superávit Financeiro	4.498.110,90	12,34
6. Excesso de Arrecadação	4.229.982,04	11,61
7. Anulações de Dotação	766.321,73	2,10
8. Operações de Crédito	5.000.000,00	13,72
9. Recursos Vinculados a Receita	13.645.292,25	37,44
10. Artigo 167 CF - Transferência, Transp e Remanejamento	8.308.820,84	22,80
11 - Total das fontes de recursos (5+6+7+8+9+10)	**36.448.527,76**	**100,00**
Fonte: Balanço Orçamentário e Quadro das Alterações Orçamentárias (TC-18)		

O quadro 11 acima detalha a composição dos recursos utilizadas para créditos adicionais suplementares, tanto por lei especifica ou orçamentária.
Não há destaque para recursos vinculados ao RPPS, haja vista que o município não possui previdência própria.
Não houve reabertura de créditos especiais e extraordinários no exercício de 2022.
O município não adota a prática de atualizar monetariamente a previsão inicial da receita orçamentária.
Os restos a pagar não processados são transferidos ao final do exercício para o controle de restos a pagar não processados.
Conciliação com os valores dos fluxos de caixa líquidos das atividades operacionais, de investimento e de financiamento, apresentados na Demonstração dos Fluxos de Caixa.

Quadro 12	
Conciliação entre a Variação da Disponibilidade Decorrente da Execução Orçamentária e a Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa	
Descrição	**2023**
1. Receita Arrecadada (Balanço Orçamentário)	77.788.609,98
2. Despesas pagas (Balanço Orçamentário)	62.273.478,65
3. Variação da disponibilidade decorrente da execução orçamentária (1-2)	**15.515.131,33**
4. Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (Fluxo de Caixa)	15.924.432,52
5. Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Investimento (Fluxo de Caixa)	-10.117.649,83
6. Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Financiamento (Fluxo de Caixa)	4.889.973,20
7. Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa (4+5+6)	**10.696.755,89**

8. Variação do Período apurada entre o Fluxo de Caixa e o Balanço Orçamentário (3-7)	**4.818.375,44**
9. Resultado Apurado no Exercício (3-8) - DFC	**10.696.755,89**

CÉLIO DE JESUS LANG	***CLEUDINÉIA MARIA NOBRE LIMA***
Prefeito	Contadora CRC-RO 3951-6

Publicado por:
Cleudinéia Maria Nobre
Código Identificador:971B8C13

SETOR DE CONTABILIDADE
BALANCO PATRIMONIAL

BALANÇO PATRIMONIAL					
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985					
Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64					
EXERCÍCIO: 2023			PERÍODO: 1 a 12	DATA EMISSÃO: 25/03/2024	
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	29.200.833,20	16.765.893,76	PASSIVO CIRCULANTE	518.324,91	720.402,79
Caixa e Equivalentes de Caixa	25.436.588,22	14.739.832,33	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistencias a Pagar a Curto Prazo	351.166,66	354.111,76
Créditos a Curto Prazo	542.359,88	596.045,95			
Clientes	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	1.340,90	191.980,83
Divida Ativa Tributaria	500.040,59	554.343,62	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa não Tributaria - Clientes	42.319,29	41.702,33	Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Demais Obrigações a Curto Prazo	165.817,35	174.310,20
(-) Ajuste de Perdas de Crédito a Curto Prazo	0,00	0,00			
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	2.598.937,65	868.698,48			
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00			
Estoques	622.947,45	561.317,00			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00			
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	50.472.046,48	42.352.016,94	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	5.260.153,50	639.254,37
Ativo Realizável a Longo Prazo	1.796.254,39	2.153.877,88	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e	260.153,50	485.993,70
Créditos a Longo Prazo	1.796.254,39	2.153.877,88	Assistencias a Pagar a Longo Prazo		
Clientes	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	5.000.000,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Fornecedores a Longo Prazo	0,00	153.260,67
Divida Ativa Tributaria	2.417.725,14	2.469.294,06	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa não Tributaria-Clientes	204.616,20	185.760,79	Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	-826.086,95	-501.176,97	Resultado Diferido	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00			
Investimentos e Aplicações Temporárioa a Longo Prazo	0,00	0,00			
Estoques	0,00	0,00			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00			
Investimentos	0,00	0,00	TOTAL DO PASSIVO	5.778.478,41	1.359.657,16
Participações Permanentes	0,00	0,00			
Participações Avaliadas pelo Método de	0,00	0,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Propriedades para Investimento	0,00	0,00			
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00	Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Imobilizado	48.675.792,09	40.198.139,06	Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Bens Móveis	30.600.436,01	25.345.567,63	Reserva de Capital	0,00	0,00
(-) Depr./Amortiz./Exaustão Acum. de Bens Móveis	-9.656.182,05	-8.119.067,75			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis	0,00	0,00	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Bens Imóveis	27.731.538,13	22.971.639,18	Reserva de Lucros	0,00	0,00
(-) Depr./Amortiz./Exaustão Acum. de Bens Imóveis	0,00	0,00	Demais Reservas	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Imóveis	0,00	0,00	Resultados Acumulados	73.894.401,27	57.758.253,54
Intangível	0,00	0,00	Resultado do Exercício	16.136.147,73	9.212.914,11
Softwares	0,00	0,00	Resultados de Exercícios Anteriores	57.758.253,54	48.545.339,43
Marcas, Direitos e Patentes	0,00	0,00	Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Direitos de Uso de Imóveis	0,00	0,00	Outros Resultados	0,00	0,00
(-) Amortização Acumulada	0,00	0,00	(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Diferido	0,00	0,00			
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO				73.894.401,27	57.758.253,54
TOTAL	79.672.879,68	59.117.910,70	TOTAL	79.672.879,68	59.117.910,70
ATIVO FINANCEIRO	25.436.588,22	14.739.832,33	PASSIVO FINANCEIRO	6.384.774,50	6.572.364,76
ATIVO PERMANENTE	54.236.291,46	44.378.078,37	PASSIVO PERMANENTE	5.260.153,50	639.254,37
SALDO PATRIMONIAL				68.027.951,68	51.906.291,57
Compensações					
ESPECIFICAÇÃO	Exercício	Exercício	ESPECIFICAÇÃO	Exercício	Exercício
Saldo dos Atos Potenciais Ativos	Atual	Anterior	Saldo dos Atos Potenciais Passivos	Atual	Anterior
Direitos Contratuais	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres 0,00		0,00	Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congên.	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT	SUPERÁVIT/DÉFICIT ANTERIOR
500 - Recursos Não Vinculados de Impostos	1.445.108,66	1.419.742,06
501 - Outros Recursos Não Vinculados	-33.628,00	-6.012,50
540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	301.030,58	197.189,59
542 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	-15.041,25	-11.161,62

550 - Transferência do Salário-Educação	227.482,19	100.091,61
552 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNA	7.236,56	12.871,95
553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Esco	11.437,24	83.764,33
569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,52	-15.973,93
570 - Transferências do Governo Federal Referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados	1.600.996,74	1.314.856,01
571 - Transferências do Estado Referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Educaçã	-760.069,23	342.516,26
599 - Outros Recursos Vinculados à Educação	338.456,46	277.116,12
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	511.186,75	1.325.770,55
601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Est	629.772,84	645.313,22
605 - Assistência Financeira da União Destinada à Complementação ao Pagamento dos Pisos Salariais pa	109.928,02	0,00
621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Estadual	644.240,49	147.411,24
631 - Transferências do Governo Federal Referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados	-963.600,48	5.972,50
632 - Transferências do Estado Referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Saúde	253.833,56	323.643,72
659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	-77.779,79	130.671,25
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	584.853,06	313.569,44
661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	367.688,89	327.270,29
669 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	-56.047,00	74.875,26
700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	2.294.081,95	-830.475,83
701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	1.061.881,22	832.745,37
706 - Transferência Especial da União	4.841.174,58	669.969,04
710 - Transferência Especial dos Estados	-37.368,97	-22.311,18
754 - Recursos de Operações de Crédito	4.946.971,55	0,00
755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	707.283,68	571.094,65
756 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta	0,00	-63.051,83
799 - Outras Vinculações Legais	110.702,90	0,00
TOTAL	19.051.813,72	8.167.467,57

NOTAS EXPLICATIVAS

BASE DE ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DO BALANÇO PATRIMONIAL

O Demonstrativo é elaborado de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público - NBCASP, conforme o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público e Instruções de Procedimentos Contábeis - IPC 04 – Metodologia para Elaboração do Balanço Patrimonial. As notas explicativas fornecem informações que permitem análise adicional das informações contidas no Balanço Patrimonial, tais como o resultado patrimonial do ente, a situação patrimonial de forma quantitativa e qualitativa, das entidades relacionadas a seguir:

Quadro 01	
ÓRGÃO	CNPJ
PODER LEGISLATIVO	
Câmara Municipal	63.789.416/0001-50
PODER EXECUTIVO	
Prefeitura do Município de Urupá	63.787.097/0001-44
Fundo Municipal de Saúde	21.817.418/0001-66
Fundo Municipal de Assistência Social	21.346.637/0001-04
Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	30.557.275/0001-91

01 – ATIVO CIRCULANTE

O ativo circulante compreende os direitos de realização imediata, classificados nas contas Caixa Equivalente de Caixa, Créditos a Curto Prazo, Demais Créditos e Valores a Curto Prazo, Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo e Estoques.

1.1 - Caixa e Equivalente de Caixa

Neste grupo está registrado o conjunto de valores contidos em caixa e em bancos, bem como seus equivalentes, estes representam os recursos para os quais não haja restrições para uso imediato. Não ha RPPS no Municipio.

Quadro 02		
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	**2023**	**2022**
Caixa	0,00	0,00
Banco Conta Movimento	25.436.588,22	14.739.832,33
TOTAL	**25.436.588,22**	**14.739.832,33**
Fonte: Balanço Patrimonial		

1.2 - Créditos a Curto

Neste grupo estao compreendidos os Créditos a Curto Prazo que são os valores a receber por fornecimento de bens, serviços, créditos tributários, dívida ativa, transferências e adiantamentos por pagamento antecipado aguardando prestação de contas.

Quadro 03		
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	**2023**	**2022**
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	500.040,59	554.343,62
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	42.319,29	41.702,33
TOTAL	**542.359,88**	**596.045,95**
Fonte: Balanço Patrimonial		

1.3 – Demais Creditos e Valores a Curto Prazo

Nos demais valores a curto prazo estão registrados os saldos dos adiantamentos por pagamento antecipado, do programa AFIND aguardando prestação de contas no valor de R$ 2.598.937,65.

Quadro 04		
DESCRICAO	**2023**	**2022**
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	2.598.937,65	868.698,48
TOTAL	**2.598.937,65**	**868.698,48**
Fonte: Balanço Patrimonial		

1.4 - Estoque

Nesse grupo estão registrados os materiais estocáveis para utilização própria nas atividades de custeio e manutenção da entidade.

1.4.1 – Representação Da Variação Do Estoque Ao Longo Do Exercicio

Quadro 05		
APURAÇÃO DO ESTOQUE	**2023**	**2022**
1. Saldo Inicial da Conta Estoque (Saldo final do Balanço Patrimonial do exercício anterior)	561.317,00	708.199,10
2. (+) Inscrição resultante da Orçamentária (TC-23)	6.744.533,31	7.634.524,44
3. (+) Inscrição independente da Orçamentária	-325.628,71	-265.553,64
4. (-) Consumo no período (Uso de Material de Consumo na DVP)	6.357.274,15	7.515.852,90
5. = Saldo Final apurado da Conta Estoque (1+2-3)	622.947,45	561.317,00
6 Saldo da Conta Estoque no Balanço Patrimonial	622.947,45	561.317,00
7. Resultado (5-6)	**0,00**	**0,00**
Fonte: Balanço Patrimonial		

Na conta de estoques estão registrados os valores detalhado das entidades representado graficamente a seguir:
O Ativo Circulante está representado no quadro abaixo:

QUADRO 06 - Representação da composição do Ativo Circulante				
COMPOSIÇÃO DO ATIVO CIRCULANTE	2023	%	2022	%
Caixa e Equivalente de Caixa	25.436.588,22	87,11	14.739.823,33	87,92
Dívida Ativa Tributaria	500.040,59	1,71	554.343,62	3,31
Dívida Ativa não Tributaria	42.319,29	0,14	41.702,33	0,25
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	2.598.937,65	8,90	868.698,48	5,18
Estoques	622.947,45	2,13	561.317,00	3,35
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE	29.200.833,20	100,00	16.765.884,76	100,00
Fonte: Balanço Patrimonial				

Quadro 07	
Dívida Ativa Tributária	
1. Saldo Anterior Total	**3.023.637,68**

1.5 – ATIVO NÃO CIRCULANTE

Esse grupo representa os ativos que a entidade possui que não são de realização imediata, com expectativa de realização superior a doze meses.
Nos créditos a longo prazo são evidenciados os créditos inscritos em divida ativa no exercício e anteriores compostos pelo valor principal, multas e juros.

1.5.1 - Ativo Realizável a Longo Prazo

Nesse grupo registra os créditos a receber a longo prazo, neste caso, só há movimentação da dívida ativa.

1.1. Saldo Anterior Curto Prazo	554.343,62
1.2. Saldo Anterior Longo Prazo	2.469.294,06
2. Inscrição da Dívida (+)	**992.741,16**
2.1. Inscrição do Principal	376.785,24
2.2. Inscrição de Encargos	615.955,92
3. Baixa da Dívida (-)	**1.098.613,11**
3.1. Arrecadação da Dívida Ativa	557.537,91
3.2. Desincorporação da Dívida	541.075,20
4. Saldo Atual Total	**2.917.765,73**
4.1 Saldo Atual Curto Prazo	500.040,59
4.2. Saldo Atual Longo Prazo	2.417.725,14
Dívida Ativa Não Tributária	
1. Saldo Anterior Total	**227.463,12**
1.1. Saldo Anterior Curto Prazo	41.702,33
1.2. Saldo Anterior Longo Prazo	185.760,79
2. Inscrição (+)	**39.251,62**
2.1. Inscrição de Principal	2.490,76
2.2. Inscrição de Encargos	36.760,86
3. Baixa da Dívida (-)	**19.779,25**
3.1. Arrecadação da Dívida (-)	18.927,93
3.2 Desincorporação da Dívida Ativa não Tributária	851,32
4. Saldo Atual Total	**246.935,49**
4.1. Saldo a Curto Prazo	42.319,29
4.2. Saldo a Longo Prazo	204.616,20
TOTAL DÍVIDA ATIVA	**3.164.701,22**
Fonte: Balanço Patrimonial	

Na classificação de créditos a longo prazo estão registrados os créditos de Dívida Ativa tanto as do exercício e de exercícios anteriores compostos pelo valor principal, multas e juros, tendo valores relatório de inscrição em dívida ativa da Divisão de Receitas, para melhor detalhamento das movimentações no quadro 26 acima.
As inscrições em divida ativa tributaria principal no exercício de 2023 perfizeram o montante de R$ 376.785,24, haja vista essas inscrições se deram ao longo do exercícios acrescidas, tais como as apropriações dos encargos do exercício que somam a quantia de R$ 615.955,92, tendo em vista as variações dos encargos pelas atualizações de valores.
A desincorporação da dívida ativa no montante de R$ 540.223,88 foi motivada pelo processo administrativo nº. 617/2023 que apurou as prescrições e demais créditos lançados indevidamente, a qual consiste na baixa do valor principal e encargos.
A movimentação da Dívida Ativa está demonstrada conforme quadro abaixo, resumo do livro da Dívida Ativa Tributária.

Quadro 08 - Composição da Dívida Ativa por Exercicio

Fonte: Livro da Divida Ativa

O computo da Dívida Ativa, incluindo a Tributaria é de R$ 2.917.765,73, considerando que o ajuste para possíveis perdas é de 24,06%, a dívida líquida a receber perfaz o montante de R$ 2.156.136,74. O valor da Dívida Ativa aumentou consideravelmente em virtude da apropriação de multas, juros e atualização monetária, conforme recomenda as normas contábeis, que apesar dos
incentivos disponíveis para os contribuintes que quitarem o IPTU com desconto em conta única e desconto progressivo para contribuintes adimplentes, ou seja, aqueles que pagam o imposto até o vencimento, mesmo assim o montante de inscrições no exercício é considerável.
O valor provisionado para ajustes de perdas no exercicio é de R$ -761.628,99.

Quadro 09

Fonte: Livro da Dívida Ativa

A Dívida Ativa não Tributária compreende as multas aplicadas por danos ao erário, danos ao patrimônio público e outros débitos não oriundos de tributos. A desincorporação da dívida ativa no montante R$ 851,32.

Apesar das desincorporações oriundas de prescrições e créditos constituídos indevidamente o saldo da dívida ativa ainda permanece elevado, contudo analisando a composição dos créditos constituídos o que tem onerado a dívida são os encargos. Estes compõem 85,41% sobre os valores apurados no principal da dívida, conforme exemplificado no quadro abaixo:

QUADRO 10			
VARIAÇÃO DOS ENCARGOS SOBRE O VALOR			
PRINCIPAL	**PRINCIPAL**	**ENCARGOS**	**% VARIAÇÃO**
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	1.568.107,46	1.349.658,27	86,07
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	138.789,59	108.145,90	77,92
TOTAL	**1.706.897,05**	**1.457.804,17**	**85,41**
Fonte: Balanço Patrimonial/Livro da Dívida Ativa			

QUADRO 11 - Provisão para Ajuste de Perdas				
Provisão - Ajuste para perdas e limite de valor a curto prazo				
Descrição	**Exercícios**			
Exercícios	**2023**	**2022**	**2021**	**2020**
26.1. Ativo Circulante	**542.359,88**	**596.045,95**	**679.226,80**	**11.942,97**
26.1.1. Dívida Ativa Tributária	500.040,59	554.343,62	**640.589,46**	**0,00**
26.1.2. Dívida Ativa Não Tributária	42.319,29	41.702,33	**38.637,34**	**11.942,97**
26.2. Ativo Não-Circulante	**2.622.341,34**	**2.655.054,85**	**2.290.593,74**	**3.310.962,06**
26.2.1. Dívida Ativa Tributária	2.417.725,14	2.469.294,06	**2.160.294,92**	**3.256.934,80**
26.2.2. Dívida Ativa Não Tributária	204.616,20	185.760,79	**130.298,82**	**54.027,26**
26.3. Total da Dívida Ativa (26.1 + 26.2)	**3.164.701,22**	**3.251.100,80**	**2.969.820,54**	**3.322.905,03 -**
26.4. - Provisões	**-826.086,95**	**-501.176,97**	**-1.548.826,53**	**2.278.136,39**
26.4.1. (-)Ajuste para Perdas de Créditos a Longo Prazo	-826.086,95	-501.176,97	-1.548.826,53	- 2.278.136,39
26.4.2. Total Liquido da Dívida (26.3 + 26.4)	**2.338.614,27**	**2.749.923,83**	**1.420.994,01**	**1.044.768,64**
26.5. Recebimentos da Dívida e encargos no Exercício	576.465,84	453.846,89	566.425,11	
27.6. Total de Baixas Independentes execução no exercício	541.075,20	62.618,88	0,00	
27.7. Diferença estoque da dívida exercício anterior/atual (Exceto Previdenciária)	-86.399,58	281.280,26	-353.084,49	
27.8. Total Inscrito no Exercício	1.031.141,46	797.746,03	213.340,62	
27.9. Média ponderada de recebimento				
26.5/27.8 p/ exercício	**55,91**	**56,89**	**265,50**	
27.10. Média ponderada dos últimos 3 exercícios	**126,10**			
27.11. Percentual de dívida não recebida (100-27.10)	**-26,10**			
27.11. Valor a ser provisionado em ajustes para perdas	**-826.086,95**			
27.12. Valor limite do saldo que poderá ficar a curto prazo.	**542.286,88**			
27.13. Valor de provisões no exercício	**-826.086,95**			
27.13.1 - Dívida Ativa Tributária	**-761.628,99**			
27.13.2 - Dívida Ativa Não Tributária	**-64.457,96**			
27.14. Valor de curto Prazo	**542.286,88**			
27.14.1 - Dívida Ativa Tributária	**500.040,59**			
27.14.2 - Dívida Ativa Não Tributária	**42.329,29**			
Fonte: Balanço Patrimonial				

A provisão para Ajuste para Perdas considerou a média ponderada da arrecadação nos 3 últimos exercícios até que haja norma no município que estabeleça critérios para mensurar as provisões para perdas, porém o MCASP não definiu métodos para o referido cálculo, contudo adotamos preliminarmente a metodologia através da média ponderada para mensurar a provisão para ajuste de perdas, até que haja a edição final da norma, que se encontra em análise.

1.6 – Ativo Imobilizado

O Imobilizado compreende os registros dos Bens Móveis e Imóveis componentes do Patrimônio Público e pela Depreciação de Bens Móveis e Imóveis.

As modificações ocorridas estão evidenciadas no quadro a seguir.

QUADRO 12 - Apuração da conta imobilizado		
BENS MÓVEIS	**2023**	**2022**
1. Saldo Inicial dos Bens Móveis (Saldo Final do Balanço Patrimonial do exercício anterior)	25.345.567,63	21.171.217,56
2. (+) Inscrição resultante da execução orçamentária (TC-23)	5.254.868,38	4.320.139,34
3. (+) Inscrição independente da execução orçamentária (TC- 23)	0,00	1.258.431,24
4. (-) Baixa resultante da execução orçamentária (TC -23)	0,00	791.200,84
5. (-) Baixa independente da execução orçamentária (TC-23)	0,00	613.019,67
6 .(-) Depreciação acumulada Bens Móveis	-9.656.182,05	-8.119.067,75
7. (=) Saldo Final apurado da Conta Imobilizado (1+2+3-4-5)	**30.600.436,01**	**25.345.567,63**
8. Saldo Final da Conta Imobilizado no Balanço Patrimonial	30.600.436,01	25.345.567,63
9. Resultado (7-8)	**0,00**	**0,00**
10. Bens Móveis Líquido (7-6)	**20.944.253,96**	**17.226.499,88**
11. Saldo Inicial dos Bens Imóveis	22.971.639,18	19.775.585,07
12. (+) Inscrição resultante da execução orçamentária (TC-23)	4.759.898,95	3.196.054,11
13. (+) Inscrição independente da execução orçamentária (TC-23)	0,00	0,00
14. (-) Baixa resultante da execução orçamentária (TC -23)	0,00	0,00
15. (-) Baixa independente da execução orçamentária (TC-23)	0,00	0,00
16. Bens Imóveis (11+12+13-14-15)	27.731.538,13	22.971.639,18
TOTAL IMOBILIZADO	**48.675.792,09**	**40.198.139,06**
Fonte: Balanço Patrimonial/TC-23		

1.6.1 – Apuração da Depreciação Acumulada dos Bens Móveis

A metodologia utilizada para apuração da depreciação dos bens móveis encontra amparo legal nas NBC T 16.9 – Depreciação, Amortização e Exaustão e na NBC T 16.10 – Avaliação e Mensuração de Ativos e Passivos em Entidades do Setor Público e em acordo com o MCASP - Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – Procedimentos Contábeis Parte II, tendo como base o decreto municipal n. 102/2017, regulamentando a metodologia para cálculo da depreciação. A depreciação encontra-se registrada em conta própria redutora do imobilizado. A depreciação está registrada em conta própria redutora do imobilizado.

Os percentuais de depreciação são definidos considerando a deterioração física do bem devido ao uso rotineiro e a obsolescência. O Município já adotava a depreciação de bens, antes da edição dos dispositivos acima citados.
A depreciação teve seu registro por cotas constantes ou método de linha reta até que finde a vida útil do bem ou pelo aumento oriundo de reavaliação.

1.7 – PASSIVO CIRCULANTE

No passivo circulante esttao registradas os passivos a pagar a curto prazo, tais como: obrigações trabalhistas, fornecedores e outras obrigacoes que são reconhecidas no curto prazo, dentre ela, caução.

1.7.1 – Obrigações a Curto Prazo

QUADRO 13		
PASSIVO CIRCULANTE	**2023**	**2022**
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistências a Pagar a Curto Prazo	351.166,66	354.111,76
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	1.340,90	191.980,83
Demais Obrigações a Curto Prazo	165.817,35	174.310,20
TOTAL	**518.324,91**	**720.402,79**
Fonte: Balanço Patrimonial		

Estão registradas nas obrigações de curto prazo as consignações retidas da folha de pagamento dos servidores, fornecedores a pagar, os depósitos em caução, entre outros.

1.8 – PASSIVO NÃO CIRCULANTE

Compreende nesse grupo as obrigacoes assumidas para quitação a longo prazo, porém sao realizados no ciclo operacional, estão registrados o parcelamento de obrigações previdenciarias, parcelamento de contribuicões sociais, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes de demandas judiciais.

QUADRO 14		
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	**2023**	**2022**
1 - Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	260.153,50	485.993,70
2.Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	5.000.000,00	0,00
2 - Fornecedores a Longo Prazo	0,00	153.260,67
2 - Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
TOTAL	**5.260.153,50**	**639.254,37**
Variação da Dívida a Longo Prazo %	722,86	
Fonte: Balanço Patrimonial		

1.9 – PATRIMONIO LÍQUIDO

Quanto à movimentação do Patrimônio Líquido teve comportamento variando significativamente em relação ao exercício anterior.

QUADRO 15		
PATRIMONIO LIQUIDO	2023	2022
1 - Resultados Acumulados	**73.894.401,27**	**57.758.253,54**
2 - Resultado do Exercício	16.136.147,73	9.212.914,11
3 - Resultados de Exercícios Anteriores	57.758.253,54	48.545.339,43
4 - Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
5 - Outros Resultados	0,00	0,00
6 - (-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Fonte: Balanço Patrimonial		

Conforme detalhado no quadro abaixo, a diferença apurada entre as VPA's e as VPD's evidenciam o resultado positivo no exercicio.

Quadro 16		
Apuração dos Resultados Acumulados - PL Descrição	**2023 Valor**	**2022 (R$)**
1. Variação Patrimonial Aumentativa (DVP)	93.723.518,72	75.050.705,27
2. Variação Patrimonial Diminutiva (DVP)	77.587.370,99	65.837.791,16
3. Resultado Patrimonial apurado no período (1-2)	**16.136.147,73**	**9.212.914,11**
4. Resultado evidenciado na DVP	16.136.147,73	9.212.914,11
5. Resultado (3-4)	**0**	**0**
6. Resultados Acumulados (Exercício Anterior - Balanço Patrimonial)	57.758.253,54	48.545.339,43
7. Ajustes de exercícios anteriores (Exercício Atual - Exercício Anterior)	0,00	0,00
8. Resultados Acumulados apurado no período (3+6+7)	**73.894.401,27**	**57.758.253,54**
9. Resultados Acumulados demonstrado no Balanço Patrimonial (Exercício Atual)	73.894.401,27	57.758.253,54
10. Resultado (8-9)	**0**	**0**
Fonte: Balanço Patrimonial		

A variação do patrimônio líquido está demonstrada no gráfico a seguir:
O patrimônio líquido representa a diferença entre os ativos e passivos do ente. O MCASP o define como sendo o valor residual dos ativos após a dedução dos passivos. No grafico acima demonstra a variação em comparação as classes 1 e 2, que teve como reflexo o superávit apurado na DVP.

CÉLIO DE JESUS LANG
Prefeito Do Município

CLEUDINÉIA MARIA NOBRE LIMA
Contadora CRC-RO 3951-6

Publicado por:
Cleudinéia Maria Nobre
Código Identificador:184B2A98

SETOR DE CONTABILIDADE
BALANCO PATRIMONIAL SAUDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
BALANÇO PATRIMONIAL					
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985					
Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64					
EXERCÍCIO: 2023			PERÍODO: 1 a 12 DATA EMISSÃO: 25/03/2024		
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	2.992.272,47	3.871.873,66	PASSIVO CIRCULANTE	156.053,05	156.152,39
Caixa e Equivalentes de Caixa	2.845.955,46	3.769.989,71	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistencias a Pagar a Curto Prazo	109.673,24	99.320,14
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00			
Clientes	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00	12.462,04
Divida Ativa Tributaria	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa não Tributaria - Clientes	0,00	0,00	Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Demais Obrigações a Curto Prazo	46.379,81	44.370,21
(-) Ajuste de Perdas de Crédito a Curto Prazo	0,00	0,00			
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	71.749,00	48.889,00			
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00			
Estoques	74.568,01	52.994,95			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00			
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	6.893.315,76	5.786.897,07	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	0,00
Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistencias a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00			
Clientes	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa Tributaria	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa não Tributaria-Clientes	0,00	0,00	Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	Resultado Diferido	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00			
Investimentos e Aplicações Temporárioa a Longo Prazo	0,00	0,00			
Estoques	0,00	0,00			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00			
Investimentos	0,00	0,00	TOTAL DO PASSIVO	156.053,05	156.152,39
Participações Permanentes	0,00	0,00			
Participações Avaliadas pelo Método de	0,00	0,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Propriedades para Investimento	0,00	0,00			
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00	Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Imobilizado	6.893.315,76	5.786.897,07	Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Bens Móveis	6.215.737,33	4.748.458,53	Reserva de Capital	0,00	0,00
(-) Depr./Amortiz./Exaustão Acum. de Bens Móveis	-1.005.967,88	-645.107,77	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis	0,00	0,00			
Bens Imóveis	1.683.546,31	1.683.546,31	Reserva de Lucros	0,00	0,00
(-) Depr./Amortiz./Exaustão Acum. de Bens Imóveis	0,00	0,00	Demais Reservas	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Imóveis	0,00	0,00	Resultados Acumulados	9.729.535,18	9.502.618,34
Intangível	0,00	0,00	Resultado do Exercício	226.916,84	837.450,01
Softwares	0,00	0,00	Resultados de Exercícios Anteriores	9.502.618,34	8.665.168,33
Marcas, Direitos e Patentes	0,00	0,00	Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Direitos de Uso de Imóveis	0,00	0,00	Outros Resultados	0,00	0,00
(-) Amortização Acumulada	0,00	0,00	(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Diferido	0,00	0,00			
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	9.729.535,18	9.502.618,34
TOTAL	9.885.588,23	9.658.770,73	TOTAL	9.885.588,23	9.658.770,73
ATIVO FINANCEIRO	2.845.955,46	3.769.989,71	PASSIVO FINANCEIRO	1.671.134,53	1.397.897,30
ATIVO PERMANENTE	7.039.632,77	5.888.781,02	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL				8.214.453,70	8.260.873,43

Compensações					
ESPECIFICAÇÃO	Exercício	Exercício	ESPECIFICAÇÃO	Exercício	Exercício
Saldo dos Atos Potenciais Ativos	Atual	Anterior	Saldo dos Atos Potenciais Passivos	Atual	Anterior
Direitos Contratuais	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00	Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congên.	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT	SUPERÁVIT/DÉFICIT ANTERIOR
500 - Recursos Não Vinculados de Impostos	80.591,94	114.651,41
571 - Transferências do Estado Referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Educaçã	0,00	-26.981,18
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	511.186,75	1.325.770,55
601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Est	629.772,84	645.313,22
605 - Assistência Financeira da União Destinada à Complementação ao Pagamento dos Pisos Salariais pa	109.928,02	0,00
621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Estadual	644.240,49	147.411,24
631 - Transferências do Governo Federal Referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados	-963.600,48	5.972,50
632 - Transferências do Estado Referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Saúde	253.833,56	323.643,72
659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	-77.779,79	-153.559,21
701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	5.555,02	5.008,23
710 - Transferência Especial dos Estados	-18.907,42	-15.138,07

755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	0,00	0,00
TOTAL	1.174.820,93	2.372.092,41

JOSE ROBERTO DE SOUZA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleudinéia Maria Nobre
Código Identificador:0B877A12

SETOR DE CONTABILIDADE
BALANCO ORCAMENTARIO SAUDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
Exercício: 2023				
Balanço Orçamentário				
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985				
Anexo XII da Lei nº 4.320/64				
Período de Janeiro a Dezembro				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
RECEITAS CORRENTES	4.253.561,05	5.401.459,18	5.402.010,76	551,58
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	133.000,00	148.000,00	321.703,04	173.703,04
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	133.000,00	148.000,00	321.703,04	173.703,04
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Bruta de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.120.561,05	5.253.459,18	5.080.307,72	-173.151,46
Transferências da União e de suas Entidades	3.902.871,33	4.002.871,33	3.897.056,74	-105.814,59
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	217.689,72	1.250.587,85	1.183.250,98	-67.336,87
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	1.388.064,00	39.562,00	-1.348.502,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	1.388.064,00	39.562,00	-1.348.502,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	1.388.064,00	39.562,00	-1.348.502,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	4.253.561,05	6.789.523,18	5.441.572,76	-1.347.950,42
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Créditos Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Créditos Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINACIAMENTO (III) = (I+II)	4.253.561,05	6.789.523,18	5.441.572,76	-1.347.950,42

DÉFICIT (IV)	6.317.529,64	10.020.009,96	10.989.470,93	969.460,97
TOTAL (V) = (III + IV)	10.571.090,69	16.809.533,14	16.431.043,69	-378.489,45
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	1.492.139,50	1.104.845,82	-
Superávit Financeiro	-	1.492.139,50	1.104.845,82	-
Reabertura de créditos adicionais	-	0,00	0,00	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	10.459.828,33	14.868.226,33	14.812.695,54	14.376.630,41	14.266.957,17	55.530,79
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.358.899,25	10.158.141,03	10.141.703,94	10.141.703,94	10.032.030,70	16.437,09
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.100.929,08	4.710.085,30	4.670.991,60	4.234.926,47	4.234.926,47	39.093,70
DESPESAS DE CAPITAL	111.262,36	1.941.306,81	1.618.348,15	539.331,80	539.331,80	322.958,66
INVESTIMENTOS	111.262,36	1.941.306,81	1.618.348,15	539.331,80	539.331,80	322.958,66
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	10.571.090,69	16.809.533,14	16.431.043,69	14.915.962,21	14.806.288,97	378.489,45
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(VAIml)ortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINACIAMENTO (VII) = (V+VI)	10.571.090,69	16.809.533,14	16.431.043,69	14.915.962,21	14.806.288,97	378.489,45
SUPERÁVIT (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IX) = (VII + VIII)	10.571.090,69	16.809.533,14	16.431.043,69	14.915.962,21	14.806.288,97	378.489,45
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOSA PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (A LIQUIDAR) (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	305.797,91	244.254,44	244.254,44	61.543,47	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	305.797,91	244.254,44	244.254,44	61.543,47	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	935.947,00	927.947,00	927.947,00	8.000,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	935.947,00	927.947,00	927.947,00	8.000,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	1.241.744,91	1.172.201,44	1.172.201,44	69.543,47	0,00

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOSA PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (A PAGAR) (f)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	111.782,18	111.782,17	0,01	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	99.320,14	99.320,13	0,01	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	12.462,04	12.462,04	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	111.782,18	111.782,17	0,01	0,00

JOSE ROBERTO DE SOUZA

Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleudinéia Maria Nobre
Código Identificador:2EBDA225

SETOR DE CONTABILIDADE
BALANCO FINANCEIRO SAUDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
BALANÇO FINANCEIRO					
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985					
Anexo XIII, da Lei nº 4.320/64					
EXERCÍCIO: 2023		PERÍODO: 1 a 12		DATA EMISSÃO: 25/03/2024	
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	5.441.572,76	5.969.573,08	Despesa Orçamentária (VI)	16.431.043,69	14.097.258,96
Ordinária	4.560.772,76	47.293,88	Ordinária	14.260.339,20	101.670,00
Recursos Ordinários	4.560.772,76	47.293,88	Recursos Ordinários	14.260.339,20	35.800,00
Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00
Alienação de Bens - Outros Programas	0,00	0,00	Alienação de Bens - Outros Programas	0,00	65.870,00
Vinculada	880.800,00	5.922.279,20	Vinculada	2.170.704,49	13.995.588,96
Previdência Social	0,00	0,00	Previdência Social	0,00	0,00
Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	0,00	0,00	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	0,00	0,00
Educação	0,00	0,00	Educação	0,00	0,00
Saúde	0,00	0,00	Saúde	0,00	7.918.909,90

Transferências do FNAS	0,00	0,00	Transferências do FNAS	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	Alienação de Bens	0,00	0,00
CIDE	0,00	0,00	CIDE	0,00	0,00
COSIP	0,00	0,00	COSIP	0,00	0,00
Operação de Crédito	0,00	0,00	Operação de Crédito	0,00	0,00
Transferências do SUS	880.800,00	4.229.083,02	Transferências do SUS	410.205,77	3.751.079,50
Transferências do FNDE	0,00	0,00	Transferências do FNDE	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	Transferências do FUNDEB	0,00	0,00
Convênios	0,00	360.397,72	Convênios	1.734.313,69	2.083.723,75
Transferências de Convênios - Educação	0,00	0,00	Transferências de Convênios - Educação	0,00	432.441,82
Transferências de Convênios - Saúde	0,00	0,00	Transferências de Convênios - Saúde	1.734.313,69	1.651.281,93
Transferências de Convênios - Outros	0,00	0,00	Transferências de Convênios - Outros	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	360.397,72	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00
Outras Destinações/Vinculações	0,00	1.332.798,46	Outras Destinações/Vinculações	26.185,03	241.875,81
Transferências Financeiras Recebidas (II)	9.750.503,73	8.051.974,99	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	27.847,76	0,00
Para a Execução Orçamentária	9.750.503,73	8.051.974,99	Para a Execução Orçamentária	27.847,76	0,00
Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00	Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00	Para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00	Para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	4.028.335,36	3.067.837,07	Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	3.685.554,65	1.892.840,86
Inscrição de Restos a Pagar Processados	109.673,24	111.782,18	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	111.782,17	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	1.515.081,48	1.241.744,91	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	1.172.201,44	222.901,09
Realizável Inscrição Cisão, Fusão ou Ext.	0,00	0,00	Realizável - Cancelam. Cisão, Fusão ou Ext.	0,00	0,00
Valores Restituíveis	2.383.497,34	1.697.445,49	Valores Restituíveis	2.381.487,74	1.653.075,28
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Outras Operações	0,00	0,00	Outras Operações	0,00	0,00
Realizável	20.083,30	16.864,49	Realizável	20.083,30	16.864,49
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	3.769.989,71	2.670.704,39	Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)	2.845.955,46	3.769.989,71
Caixa e Equivalentes de Caixa	3.769.989,71	2.670.704,39	Caixa e Equivalentes de Caixa	2.845.955,46	3.769.989,71
Banco Conta Movimento RPPS	0,00	0,00	Banco Conta Movimento RPPS	0,00	0,00
Banco Conta Movimento Demais Contas	3.769.989,71	2.670.704,39	Banco Conta Movimento Demais Contas	2.845.955,46	3.769.989,71
Investimentos e aplicações Curto e Longo Prazo	0,00	0,00	Investimentos e aplicações Curto e Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos e aplicações a Curto Prazo	0,00	0,00	Investimentos e aplicações a Curto Prazo	0,00	0,00
Investimentos e aplicações RPPS Taxa Admin.	0,00	0,00	Investimentos e aplicações RPPS Taxa Admin.	0,00	0,00
Investimentos e aplicações Curto Prazo RPPS	0,00	0,00	Investimentos e aplicações Curto Prazo RPPS	0,00	0,00
Investimentos e aplicações Longo Prazo RPPS	0,00	0,00	Investimentos e aplicações Longo Prazo RPPS	0,00	0,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	22.990.401,56	19.760.089,53	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	22.990.401,56	19.760.089,53
JOSE ROBERTO DE SOUZA					
Gestor do Fundo Municipal de Saúde					

Publicado por:
Cleudinéia Maria Nobre
Código Identificador:70621AFA

SETOR DE CONTABILIDADE
DVP SAUDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
Exercício: 2023			
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS			
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985			
Anexo XV, da Lei nº 4.320/64			
no Período de Janeiro a Dezembro			
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS			
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			
	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA		15.192.169,95	14.021.548,07
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS		321.703,04	360.397,72
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS		321.703,04	360.397,72
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		14.870.466,90	13.661.150,35
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		9.750.503,73	8.051.974,99
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS		5.119.869,72	5.609.175,36
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		93,45	0,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO		0,01	0,00
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		0,01	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA		14.965.253,11	13.184.098,06
PESSOAL E ENCARGOS		10.141.703,94	7.910.942,73
REMUNERAÇÃO A PESSOAL		8.629.786,91	6.449.462,12
ENCARGOS PATRONAIS		1.511.917,03	1.371.370,43
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS		0,00	90.110,18
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO		4.576.043,77	4.959.368,87
USO DE MATERIAL DE CONSUMO		1.686.695,28	2.423.035,49
SERVIÇOS		2.528.488,38	2.223.268,31
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO		360.860,11	313.065,07
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS		199.857,64	87.349,23
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS		199.857,64	87.349,23
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS		47.647,76	18.000,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		27.847,76	0,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		19.800,00	18.000,00
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		0,00	208.437,23
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS		0,00	208.437,23
Resultado Patrimonial Do Período		226.916,84	837.450,01
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS			
(decorrentes da execução orçamentária)			
		EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR

INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	1.467.278,80	428.111,80
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00

JOSE ROBERTO DE SOUZA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleudinéia Maria Nobre
Código Identificador:210FC092

SETOR DE CONTABILIDADE
FLUXO DE CAIXA SAUDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA		
EXERCÍCIO: 2023	PERÍODO MÊS: 12	DATA EMISSÃO: 25/03/2024
	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
INGRESSOS	15.192.076,49	14.021.548,07
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	321.703,04	360.397,72
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00
Outras Receitas Derivadas e Originárias	0,00	0,00
Transferências recebidas	14.870.373,45	13.661.150,35
Outros ingressos operacionais	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	14.648.831,94	12.494.150,95
Pessoal e demais despesas	14.601.184,18	12.476.150,95
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00
Transferências concedidas	47.647,76	18.000,00
Outros desembolsos operacionais	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)	543.244,55	1.527.397,12
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
INGRESSOS	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDI	0,00	0,00
OUTROS INGRESSOS DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	1.467.278,80	428.111,80
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.467.278,80	428.111,80
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00
FLUXOS DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)	-1.467.278,80	-428.111,80
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
INGRESSOS	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES	0,00	0,00
OUTROS INGRESSOS DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
FLUXOS DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO		
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	-924.034,25	1.099.285,32
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	3.769.989,71	2.670.704,39
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	2.845.955,46	3.769.989,71
QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Transferências recebidas		
Intergovernamentais	5.119.869,72	5.609.175,36
da União	3.936.618,74	4.503.545,74
de Estados e Distrito Federal	1.183.250,98	1.105.629,62
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	9.750.503,73	8.051.974,99
Outras Transferências recebidas	0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas	14.870.373,45	13.661.150,35
Transferências concedidas		
Intergovernamentais	0,00	0,00
a União	0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
a Municípios	0,00	0,00
a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Intragovernamentais	27.847,76	0,00
Outras transferências concedidas	19.800,00	18.000,00
Total das Transferências Concedidas	47.647,76	18.000,00
QUADRO DE DESENBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO		
Legislativa	0,00	0,00
Judiciária	0,00	0,00
Essencial à Justiça	0,00	0,00
Administração	0,00	0,00

Defesa Nacional	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00
Assistência Social	0,00	0,00
Previdência Social	0,00	0,00
Saúde	14.603.193,78	12.520.521,16
Trabalho	0,00	0,00
Educação	0,00	0,00
Cultura	0,00	0,00
Direitos da Cidadania	0,00	0,00
Urbanismo	0,00	0,00
Habitação	0,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00
Gestão Ambiental	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
Agricultura	0,00	0,00
Organização Agrária	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00
Comércio e Serviços	0,00	0,00
Comunicações	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00
Transporte	0,00	0,00
Desporto e Lazer	0,00	0,00
Encargos Especiais	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00
Perdas com Investimentos	0,00	0,00
Disponibilidades Compensatórias	-2.009,60	-44.370,21
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	14.601.184,18	12.476.150,95
QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00
Notas Explicativas		
-		
JOSE ROBERTO DE SOUZA		
Gestor do Fundo Municipal de Saúde		

Publicado por:
Cleudinéia Maria Nobre
Código Identificador:DC0A0C6C

SETOR DE CONTABILIDADE
BALANCO PATRIMONIAL SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL URUPA					
BALANÇO PATRIMONIAL					
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985					
Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64					
EXERCÍCIO: 2023			PERÍODO: 1 a 12	DATA EMISSÃO: 25/03/2024	
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	1.185.396,74	799.844,37	PASSIVO CIRCULANTE	24.553,60	34.212,69
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.151.778,76	775.855,66	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistencias a Pagar a Curto Prazo	15.547,34	17.836,58
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00			
Clientes	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00	6.699,79
Divida Ativa Tributaria	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa não Tributaria - Clientes	0,00	0,00	Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Demais Obrigações a Curto Prazo	9.006,26	9.676,32
(-) Ajuste de Perdas de Crédito a Curto Prazo	0,00	0,00			
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	31.500,00	16.500,00			
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00			
Estoques	2.117,98	7.488,71			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00			
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	847.962,05	844.408,91	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	0,00
Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	Assistencias a Pagar a Longo Prazo		
Clientes	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa Tributaria	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa não Tributaria-Clientes	0,00	0,00	Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	Resultado Diferido	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00			
Investimentos e Aplicações Temporárioa a Longo Prazo	0,00	0,00			
Estoques	0,00	0,00			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00			
Investimentos	0,00	0,00	TOTAL DO PASSIVO	24.553,60	34.212,69
Participações Permanentes	0,00	0,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Participações Avaliadas pelo Método de	0,00	0,00			
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Propriedades para Investimento	0,00	0,00			
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00	Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00

Imobilizado	847.962,05	844.408,91	Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Bens Móveis	755.492,50	747.892,50	Reserva de Capital	0,00	0,00
(-) Depr./Amortiz./Exaustão Acum. de Bens Móveis	-33.065,93	-29.019,07	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis	0,00	0,00			
Bens Imóveis	125.535,48	125.535,48	Reserva de Lucros	0,00	0,00
(-) Depr./Amortiz./Exaustão Acum. de Bens Imóveis	0,00	0,00	Demais Reservas	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Imóveis	0,00	0,00	Resultados Acumulados	2.008.805,19	1.610.040,59
Intangível	0,00	0,00	Resultado do Exercício	398.764,60	326.973,28
Softwares	0,00	0,00	Resultados de Exercícios Anteriores	1.610.040,59	1.283.067,31
Marcas, Direitos e Patentes	0,00	0,00	Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Direitos de Uso de Imóveis	0,00	0,00	Outros Resultados	0,00	0,00
(-) Amortização Acumulada	0,00	0,00	(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Diferido	0,00	0,00	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.008.805,19	1.610.040,59
TOTAL	2.033.358,79	1.644.253,28	TOTAL	2.033.358,79	1.644.253,28
ATIVO FINANCEIRO	1.151.778,76	775.855,66	PASSIVO FINANCEIRO	329.770,37	50.653,15
ATIVO PERMANENTE	881.580,03	868.397,62	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL				1.703.588,42	1.593.600,13

Compensações

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
Direitos Contratuais	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00	Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congên.	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT	SUPERÁVIT/DÉFICIT ANTERIOR
500 - Recursos Não Vinculados de Impostos	-1.613,68	20.816,89
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	584.853,06	313.569,44
661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	367.688,89	327.270,29
669 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	-81.397,43	74.875,26
700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	0,00	-4.156,26
701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	-29.060,90	0,00
710 - Transferência Especial dos Estados	-18.461,55	-7.173,11
TOTAL	822.008,39	725.202,51

Publicado por:
Cleudinéia Maria Nobre
Código Identificador:D74B51A3

SETOR DE CONTABILIDADE
BALANCO ORCAMENTARIO SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL URUPA				
Exercício: 2023				
Balanço Orçamentário				
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985				
Anexo XII da Lei nº 4.320/64				
Período de Janeiro a Dezembro				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
RECEITAS CORRENTES	625.774,95	627.174,95	861.065,76	233.890,81
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	27.000,00	27.000,00	130.309,22	103.309,22
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	27.000,00	27.000,00	130.309,22	103.309,22
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Bruta de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	598.774,95	600.174,95	730.756,54	130.581,59
Transferências da União e de suas Entidades	417.874,95	419.274,95	259.798,56	-159.476,39
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	180.900,00	180.900,00	470.957,98	290.057,98
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	625.774,95	627.174,95	861.065,76	233.890,81
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Créditos Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Créditos Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINACIAMENTO (III) = (I+II)	625.774,95	627.174,95	861.065,76	233.890,81
DÉFICIT (IV)	1.525.986,57	1.805.009,38	1.461.723,16	-343.286,22
TOTAL (V) = (III + IV)	2.151.761,52	2.432.184,33	2.322.788,92	-109.395,41
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	572.813,96	228.826,28	-
Superávit Financeiro	-	572.813,96	228.826,28	-
Reabertura de créditos adicionais	-	0,00	0,00	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	1.960.774,15	2.182.814,44	2.119.599,02	2.009.972,15	1.994.424,81	63.215,42
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.233.974,15	1.496.254,15	1.492.532,00	1.492.532,00	1.476.984,66	3.722,15
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	726.800,00	686.560,29	627.067,02	517.440,15	517.440,15	59.493,27
DESPESAS DE CAPITAL	190.987,37	249.369,89	203.189,90	7.600,00	7.600,00	46.179,99
INVESTIMENTOS	190.987,37	249.369,89	203.189,90	7.600,00	7.600,00	46.179,99
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	2.151.761,52	2.432.184,33	2.322.788,92	2.017.572,15	2.002.024,81	109.395,41
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(VAImI)ortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINACIAMENTO (VII) = (V+VI)	2.151.761,52	2.432.184,33	2.322.788,92	2.017.572,15	2.002.024,81	109.395,41
SUPERÁVIT (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IX) = (VII + VIII)	2.151.761,52	2.432.184,33	2.322.788,92	2.017.572,15	2.002.024,81	109.395,41
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOSA PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (A LIQUIDAR) (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	16.440,46	16.193,41	16.193,41	247,05	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	16.440,46	16.193,41	16.193,41	247,05	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	16.440,46	16.193,41	16.193,41	247,05	0,00

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOSA PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (A PAGAR) (f)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	24.536,37	24.536,37	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	17.836,58	17.836,58	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	6.699,79	6.699,79	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	24.536,37	24.536,37	0,00	0,00

Publicado por:
Cleudinéia Maria Nobre
Código Identificador:D74A2D31

SETOR DE CONTABILIDADE
BALANCO FINANCEIRO SAUDE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL URUPA					
BALANÇO FINANCEIRO					
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985					
Anexo XIII, da Lei nº 4.320/64					
EXERCÍCIO: 2023	PERÍODO: 1 a 12			DATA EMISSÃO: 25/03/2024	
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	861.065,76	704.570,03	Despesa Orçamentária (VI)	2.322.788,92	2.193.429,65
Ordinária	861.065,76	78.165,17	Ordinária	2.093.962,64	1.354.864,12
Recursos Ordinários	861.065,76	0,00	Recursos Ordinários	2.093.962,64	1.335.432,12
Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	78.165,17	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00
Alienação de Bens - Outros Programas	0,00	0,00	Alienação de Bens - Outros Programas	0,00	19.432,00
Vinculada	0,00	626.404,86	Vinculada	228.826,28	838.565,53
Previdência Social	0,00	0,00	Previdência Social	0,00	0,00
Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	0,00	0,00	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	0,00	0,00
Educação	0,00	0,00	Educação	0,00	0,00
Saúde	0,00	0,00	Saúde	0,00	0,00
Transferências do FNAS	0,00	547.051,86	Transferências do FNAS	177.130,17	361.294,68
Alienação de Bens	0,00	0,00	Alienação de Bens	0,00	0,00
CIDE	0,00	0,00	CIDE	0,00	0,00
COSIP	0,00	0,00	COSIP	0,00	0,00
Operação de Crédito	0,00	0,00	Operação de Crédito	0,00	0,00
Transferências do SUS	0,00	0,00	Transferências do SUS	0,00	0,00
Transferências do FNDE	0,00	0,00	Transferências do FNDE	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	Transferências do FUNDEB	0,00	0,00
Convênios	0,00	0,00	Convênios	51.696,11	418.685,96
Transferências de Convênios - Educação	0,00	0,00	Transferências de Convênios - Educação	0,00	0,00
Transferências de Convênios - Saúde	0,00	0,00	Transferências de Convênios - Saúde	0,00	0,00
Transferências de Convênios - Outros	0,00	0,00	Transferências de Convênios - Outros	51.696,11	418.685,96
Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00
Outras Destinações/Vinculações	0,00	79.353,00	Outras Destinações/Vinculações	0,00	58.584,89
Transferências Financeiras Recebidas (II)	1.558.281,99	1.476.517,90	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	0,00	0,00
Para a Execução Orçamentária	1.558.281,99	1.476.517,90	Para a Execução Orçamentária	0,00	0,00
Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00	Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00	Para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00	Para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	576.502,97	248.100,76	Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	297.138,70	204.135,67
Inscrição de Restos a Pagar Processados	15.547,34	24.536,37	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	24.536,37	592,70
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	305.216,77	16.440,46	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	16.193,41	5.588,36
Realizável Inscrição Cisão, Fusão ou Ext.	0,00	0,00	Realizável - Cancelam. Cisão, Fusão ou Ext.	0,00	0,00
Valores Restituíveis	240.260,39	201.318,65	Valores Restituíveis	240.930,45	192.149,33
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Outras Operações	0,00	0,00	Outras Operações	0,00	666,51
Realizável	15.478,47	5.805,28	Realizável	15.478,47	5.138,77
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	775.855,66	744.232,29	Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)	1.151.778,76	775.855,66
Caixa e Equivalentes de Caixa	775.855,66	744.232,29	Caixa e Equivalentes de Caixa	1.151.778,76	775.855,66
Banco Conta Movimento RPPS	0,00	0,00	Banco Conta Movimento RPPS	0,00	0,00
Banco Conta Movimento Demais Contas	775.855,66	744.232,29	Banco Conta Movimento Demais Contas	1.151.778,76	775.855,66
Investimentos e aplicações Curto e Longo Prazo	0,00	0,00	Investimentos e aplicações Curto e Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos e aplicações a Curto Prazo	0,00	0,00	Investimentos e aplicações a Curto Prazo	0,00	0,00
Investimentos e aplicações RPPS Taxa Admin.	0,00	0,00	Investimentos e aplicações RPPS Taxa Admin.	0,00	0,00
Investimentos e aplicações Curto Prazo RPPS	0,00	0,00	Investimentos e aplicações Curto Prazo RPPS	0,00	0,00
Investimentos e aplicações Longo Prazo RPPS	0,00	0,00	Investimentos e aplicações Longo Prazo RPPS	0,00	0,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	3.771.706,38	3.173.420,98	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	3.771.706,38	3.173.420,98

Publicado por:
Cleudinéia Maria Nobre
Código Identificador:A3E7B9F6

SETOR DE CONTABILIDADE
DVP SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL URUPA
Exercício: 2023
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XV, da Lei nº 4.320/64
no Período de Janeiro a Dezembro
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA		2.419.347,75	2.181.087,93
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS		130.309,22	78.165,17
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS		130.309,22	78.165,17
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		2.289.038,53	2.102.922,76
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		1.558.281,99	1.476.517,90
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS		730.756,54	626.404,86
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA		2.020.583,15	1.854.114,65
PESSOAL E ENCARGOS		1.492.532,00	1.298.104,26
REMUNERAÇÃO A PESSOAL		1.239.388,02	1.051.884,66
ENCARGOS PATRONAIS		253.143,98	224.675,72
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS		0,00	21.543,88
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO		528.051,15	336.341,28
USO DE MATERIAL DE CONSUMO		268.988,15	187.689,96
SERVIÇOS		255.016,14	146.172,18
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO		4.046,86	2.479,14
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS		0,00	200.000,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS		0,00	200.000,00
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		0,00	19.669,11
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS		0,00	19.669,11
Resultado Patrimonial Do Período		398.764,60	326.973,28
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS			
(decorrentes da execução orçamentária)			
		EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INCORPORAÇÃO DE ATIVOS		7.600,00	332.747,88
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		0,00	0,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS		0,00	0,00

Publicado por:
Cleudinéia Maria Nobre
Código Identificador:CD208133

SETOR DE CONTABILIDADE
FLUXO DE CAIXA SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL URUPA		
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA		
EXERCÍCIO: 2023	PERÍODO MÊS: 12	DATA EMISSÃO: 25/03/2024
	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
INGRESSOS	2.419.347,75	2.181.087,93
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	130.309,22	78.165,17
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00
Outras Receitas Derivadas e Originárias	0,00	0,00
Transferências recebidas	2.289.038,53	2.102.922,76
Outros ingressos operacionais	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	2.035.824,65	1.816.716,68
Pessoal e demais despesas	2.035.824,65	1.616.716,68
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00
Transferências concedidas	0,00	200.000,00
Outros desembolsos operacionais	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)	383.523,10	364.371,25
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
INGRESSOS	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDI	0,00	0,00
OUTROS INGRESSOS DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	7.600,00	332.747,88
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE	7.600,00	332.747,88
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00
FLUXOS DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)	-7.600,00	-332.747,88
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
INGRESSOS	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES	0,00	0,00
OUTROS INGRESSOS DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
FLUXOS DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO		
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	375.923,10	31.623,37
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	775.855,66	744.232,29
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	1.151.778,76	775.855,66
QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Transferências recebidas		
Intergovernamentais	730.756,54	626.404,86

da União	259.798,56	547.051,86
de Estados e Distrito Federal	470.957,98	79.353,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	1.558.281,99	1.476.517,90
Outras Transferências recebidas	0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas	2.289.038,53	2.102.922,76
Transferências concedidas		
Intergovernamentais	0,00	0,00
a União	0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
a Municípios	0,00	0,00
a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras transferências concedidas	0,00	200.000,00
Total das Transferências Concedidas	0,00	200.000,00
QUADRO DE DESENBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO		
Legislativa	0,00	0,00
Judiciária	0,00	0,00
Essencial à Justiça	0,00	0,00
Administração	0,00	0,00
Defesa Nacional	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00
Assistência Social	2.035.154,59	1.625.886,00
Previdência Social	0,00	0,00
Saúde	0,00	0,00
Trabalho	0,00	0,00
Educação	0,00	0,00
Cultura	0,00	0,00
Direitos da Cidadania	0,00	0,00
Urbanismo	0,00	0,00
Habitação	0,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00
Gestão Ambiental	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
Agricultura	0,00	0,00
Organização Agrária	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00
Comércio e Serviços	0,00	0,00
Comunicações	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00
Transporte	0,00	0,00
Desporto e Lazer	0,00	0,00
Encargos Especiais	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00
Perdas com Investimentos	0,00	0,00
Disponibilidades Compensatórias	670,06	-9.169,32
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	2.035.824,65	1.616.716,68
QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00
Notas Explicativas		
-		

Publicado por:
Cleudinéia Maria Nobre
Código Identificador:8DBEB79F

